MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 125 – Nº 136 – 148 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 73
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional 74
Secretaria de Estado de Cultura 74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário 74
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 76
Secretaria de Estado de Fazenda 77
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 126
Secretaria de Estado de Saúde 127
Secretaria de Estado de Administração Prisional 128
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 128
Secretaria de Estado de Turismo 128
Secretaria de Estado de Educação 128
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 135
Advocacia-Geral do Estado 136
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 136
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 136
Controladoria-Geral do Estado 137
Ouvidoria-Geral do Estado 137
Editais e Avisos 137

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 317, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi vetar parcialmente, por considerar contrária ao interesse público, a Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Ouvida a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, concluo, no exercício da competência prevista no inciso VIII do art. 90 da Constituição do Estado, pelo veto da alínea "e" do inciso I do art. 4º da referida proposição, pelas razões a seguir expostas:

"Art. 4º – (...)
I – (...)
e) Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira, de que trata a Lei nº 19.825, de 24 de novembro de 2011;".

Razões de Veto:

A alínea "e" do inciso I do art. 4º da Proposição de Lei nº 23.562, incluída durante a tramitação na Assembleia Legislativa, consiste na inclusão dos retornos de financiamentos concedidos no âmbito do Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira como recursos do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe.

Instada a se manifestar, a SEF opinou pela supressão do referido dispositivo por considerá-lo contrário ao interesse público, uma vez que, com a extinção do Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira, nos termos do inciso V do art. 55 da Proposição de Lei nº 23.562, seu patrimônio será revertido ao Tesouro Estadual, conforme regra de extinção prevista na Lei nº 19.825, de 24 de novembro de 2011.

Dessa forma, os retornos de financiamentos concedidos no âmbito do Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira serão incorporados ao Tesouro Estadual a partir da publicação desta proposição de lei e alocados pela SEF, com base na sua competência em planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar a gestão dos recursos financeiros do Estado, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 34 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar parcialmente a proposição em comento, as quais ora submeto ao necessário reexame dessa egrégia Assembleia Legislativa.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Governador do Estado

LEI Nº 22.606, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,
O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Ficam criados os seguintes fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento:
I – Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;
II – Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FPP-MG;
III – Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FGP-MG;
IV – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – Fecidat;
V – Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – Faimg;
VI – Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – Fiimg.

CAPÍTULO II
DO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE

Art. 2º – O MG Investe possui os seguintes objetivos:
I – dar suporte financeiro a projetos de fomento e desenvolvimento de empresas localizadas no Estado;
II – conceder financiamentos aos beneficiários a que se refere o art. 3º;
III – prestar garantia ou cobertura de perdas do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – em projetos estratégicos definidos pelo grupo de coordenação referente à política pública de desenvolvimento econômico e sustentável, nos termos do art. 7º da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016;
IV – equalizar as taxas de juros para viabilizar financiamentos concedidos com recursos próprios do BDMG, de acordo com as diretrizes definidas pelo grupo de coordenação referente à política pública de desenvolvimento econômico e sustentável, nos termos do art. 7º da Lei nº 22.257, de 2016;
V – prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pela administração pública estadual em virtude das parcerias público-privadas.
§ 1° – Serão destacadas no orçamento do MG Investe, por meio de projetos específicos, as parcelas destinadas a cada um dos objetivos a que se refere o *caput*.
§ 2º – Os projetos financiados com recursos do MG Investe serão instituídos por meio de atos do Poder Executivo, que definirão também seus requisitos e condições operacionais, observadas as disposições desta lei.
§ 3º – O prazo para a contratação de financiamento no âmbito do MG Investe será de até quinze anos contados da data de publicação desta lei, podendo ser prorrogado por até igual período por ato do Poder Executivo.
Art. 3º – Poderão ser beneficiários de operações de financiamento com recursos do MG Investe, observado o disposto no § 2º do art. 2º:
I – empresas:
a) para a execução de projetos de investimentos relativos à implantação, à expansão, à modernização, à relocalização, à readequação ou à reativação de empreendimento no Estado, inclusive de estudos e pesquisas para inovação e desenvolvimento de tecnologias de processos produtivos;
b) para a realização de investimentos e gastos relacionados com o fornecimento de insumos ou com a prestação de serviços à empresa instalada ou em processo de instalação no Estado;
c) para o refinanciamento ou saneamento financeiro total ou parcial, com a finalidade de equacionar empréstimos ou financiamentos tomados com o BDMG;
d) para a garantia de adimplemento das obrigações pecuniárias contraídas pelo Estado em contratos de parcerias público-privadas;
II – produtor rural ou florestal, integrado ou não em projeto instalado ou em processo de instalação no Estado, para a execução de investimentos ou gastos relacionados com o contrato de fornecimento de produtos de origem animal e vegetal, inclusive madeira reflorestada;
III – titular de crédito tributário estadual, para cessão do direito de crédito ao fundo, desde que os recursos sejam utilizados para o investimento no Estado e que o financiamento seja aprovado pelo grupo de coordenação referente à política pública de desenvolvimento econômico e sustentável e pelo grupo coordenador do MG Investe, conforme regulamento.
Art. 4º – São recursos do MG Investe:
I – retornos de financiamentos recebidos a partir do segundo semestre do exercício de 2016, incluídos principal e encargos, já deduzida a comissão do agente financeiro, concedidos no âmbito dos seguintes fundos estaduais:
a) Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba, de que trata a Lei nº 15.019, de 15 de janeiro de 2004;
b) Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais, de que trata a Lei nº 15.980, de 13 de janeiro de 2006;
c) Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento, de que trata a Lei nº 15.981, de 16 de janeiro de 2006;
d) Fundo Pró-Floresta, de que trata a Lei nº 16.679, de 10 de janeiro de 2007;
e) VETADO;
II – 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do lucro líquido da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, composto por dividendos e juros sobre capital próprio, limitado a 10% (dez por cento) da receita líquida;
III – recursos provenientes de operações de crédito internas e externas de que o Estado seja mutuário, captados para o MG Investe;
IV – recursos resultantes de retornos de financiamentos concedidos no âmbito do MG Investe, incluídos principal e encargos, já deduzida a comissão do agente financeiro;
V – ativos de propriedade do Estado, excetuados os de origem tributária, em montante e condições definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
VI – bens imóveis, observadas as condições previstas em lei, em montantes e condições definidas pela SEF;
VII – outros recursos previstos em lei orçamentária.
§ 1º – Em razão da extinção do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento, nos termos do inciso III do art. 55 desta lei, até 50% (cinquenta por cento) dos retornos de que trata a alínea "c" do inciso I do *caput* serão destinados ao aumento de capital do BDMG a partir da data de publicação desta lei até 31 de dezembro de 2018, ao menos uma vez a cada exercício fiscal, por meio de aporte realizado pelo Estado.

§ 2º – É facultada a utilização de recursos do MG Investe para a amortização de dívidas contraídas pelo Estado em operações de crédito internas ou externas destinadas ao fundo, desde que não haja prejuízo da execução de seus objetivos e na forma de regulamento.

§ 3º – O superávit financeiro do MG Investe, apurado no término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, podendo ser transferido para outro fundo, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

§ 4º – Na hipótese de extinção do MG Investe, o saldo apurado será absorvido pelo Tesouro Estadual, ressalvados os valores destinados ao pagamento das operações ainda vigentes no exercício fiscal correspondente e os valores destinados à função de garantia do fundo.

§ 5° – Os valores ressalvados no § 4° serão administrados pelo agente financeiro relacionado às operações.

Art. 5º – O MG Investe exercerá as funções de financiamento e de garantia, nos termos, respectivamente, dos incisos III e IV do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006, observadas as disposições específicas estabelecidas em cada projeto, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º desta lei, e seus recursos serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor e pelo agente financeiro.

Art. 6º – Os projetos de financiamento a serem concedidos e mantidos com recursos do MG Investe observarão as seguintes condições gerais, além de condições específicas definidas em decreto:

I – contrapartida de recursos do beneficiário de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total do investimento fixo relativo ao projeto;

II – encargos, na forma de:

a) reajuste do saldo devedor, por índice de preços ou taxa financeira;

b) juros, aplicados ao saldo devedor reajustado na forma do disposto na alínea "a" ou ao valor de parcela liberada;

III – garantias reais ou fidejussórias, a critério do grupo coordenador.

Art. 7º – São requisitos para a concessão de financiamento com recursos do MG Investe:

I – conclusão favorável de análise da empresa e do projeto a ser financiado, em seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, jurídicos e cadastrais;

II – apresentação de certidão negativa de débito, expedida pela SEF;

III – comprovação de obtenção dos licenciamentos previstos na legislação ambiental do Estado.

§ 1º – O regulamento do MG Investe poderá estabelecer outros procedimentos referentes ao enquadramento das solicitações de financiamento e às alçadas deliberativas para a aprovação das operações.

§ 2º – O descumprimento de cláusula do contrato de financiamento com recursos do MG Investe sujeita o beneficiário ao pagamento de multa e juros moratórios, bem como à suspensão ou ao cancelamento de parcelas a liberar e à devolução dos recursos transferidos, conforme dispuser o regulamento, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas aplicáveis.

Art. 8º – O MG Investe oferecerá garantias reais que assegurem aos parceiros a continuidade do desembolso pelo Estado dos valores contratados por meio de parcerias público-privadas.

Parágrafo único – As condições para a liberação e a utilização de recursos do MG Investe por parte do beneficiário e para a concessão de garantias serão estabelecidas em cada contrato de parceria público-privada.

Art. 9º – O MG Investe terá como órgão gestor a SEF e como agente financeiro o BDMG, com as atribuições definidas nos arts. 8° e 9° da Lei Complementar nº 91, de 2006, e em regulamento.

§ 1º – O BDMG atuará como depositário de recursos do MG Investe e mandatário do Estado para contratar operações de financiamento com recursos do fundo e efetuar cobranças em todas as instâncias.

§ 2° – O BDMG informará periodicamente à SEF a composição de cada garantia prestada no âmbito dos contratos de parcerias público-privadas e seu valor atual, discriminando-as por contrato e informando de imediato qualquer alteração.

Art. 10 – A remuneração do agente financeiro para a função de financiamento a cargo do MG Investe será a comissão de, no máximo, 4% (quatro por cento), referente a serviços prestados, incluída nos encargos de que trata o inciso II do art. 6º, ou a comissão de, no máximo, 3,5% (três vírgula cinco por cento), descontada dos retornos de financiamentos das parcelas liberadas, de acordo com o estabelecido em regulamento.

Parágrafo único – Fica o BDMG autorizado a cobrar do beneficiário tarifa de abertura de crédito no valor de até 1% (um por cento) do valor do financiamento, bem como as despesas relativas à avaliação de garantias.

Art. 11 – Integram o grupo coordenador do MG Investe os dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I – SEF, que o presidirá;

II – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;

III – Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – Seccri;

IV – BDMG.

Parágrafo único – Poderão integrar o grupo coordenador outros membros convidados, conforme definido em regulamento.

Art. 12 – Cabe ao grupo coordenador do MG Investe o apoio ao gestor e ao agente financeiro na elaboração da proposta orçamentária e do cronograma financeiro da receita e da despesa do fundo.

Art. 13 – Os demonstrativos financeiros e os critérios para a prestação de contas do MG Investe obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado e nos demais atos normativos aplicáveis.

Art. 14 – O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Parágrafo único – Normas operacionais e complementares, incluindo regras de transição relativas a contratos em vigor e a pedidos de financiamento protocolados, enquadrados ou aprovados no âmbito dos fundos a que se refere o inciso I do art. 4º, serão fixadas pelo Poder Executivo e comporão o regulamento do MG Investe.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, programas, ações, metas e indicadores, bem como as dotações orçamentárias, a fim de viabilizar a compatibilização do planejamento e do orçamento com as alterações previstas nesta lei, observadas as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 16 – O MG Investe assumirá, como sucessor, as obrigações e o patrimônio, incluídos os direitos creditórios decorrentes dos contratos de financiamento e garantias, dos fundos extintos nos termos do art. 55 desta lei, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 4º.

CAPÍTULO III
DO FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FPP-MG

Art. 17 – O FPP-MG, entidade contábil destinada a dar sustentação financeira às parcerias público-privadas, desempenhará a função programática, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

§ 1º – Serão destacadas no orçamento do FPP-MG, por meio de programa específico, as parcelas destinadas à função a que se refere o *caput*.

§ 2º – O prazo de vigência do FPP-MG é de cinquenta anos, contados da data de publicação desta lei, devendo ser prorrogado por até igual período, caso haja contrato de parceria público-privada de maior período ainda em execução.

§ 3º – Na hipótese de extinção do FPP-MG, o saldo apurado será absorvido pelo Tesouro Estadual, ressalvados os valores destinados ao pagamento das operações ainda vigentes no exercício fiscal correspondente, os quais serão administrados pelo agente financeiro relacionado às operações.

§ 4º – O FPP-MG destina-se, também, a dar sustentação financeira às parcerias entre o Estado e a iniciativa privada a que se refere a Lei nº 18.038, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 18 – Serão beneficiárias do FPP-MG as concessionárias que celebrarem contratos de parcerias público-privadas nos termos de lei.

Parágrafo único – As entidades privadas partícipes das parcerias a que se refere a Lei nº 18.038, de 2009, também serão beneficiárias do FPP-MG.

Art. 19 – São recursos do FPP-MG:

I – até 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do lucro líquido da Codemig, composto por dividendos e juros sobre capital próprio, limitado a 10% (dez por cento) da receita líquida;

II – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

III – as doações, os auxílios, as contribuições e os legados destinados ao Fundo;

IV – os provenientes de operações de crédito internas e externas;

V – os provenientes da União;

VI – as cotas de fundos estaduais;

VII – a Quota Estadual do Salário-Educação – Qese –, quando se tratar de parceria público-privada destinada à prestação de serviço público de educação básica, nos termos do § 5º do art. 212 da Constituição Federal e do inciso II do § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

VIII – os provenientes de taxas e multas, quando advindas de parcerias público-privadas destinadas à prestação de serviço público de natureza correspondente.

§ 1º – O FPP-MG poderá transferir ao Tesouro Estadual recursos para o pagamento integral ou parcial de serviço.

§ 2º – É facultada a utilização de recursos do FPP-MG para a amortização de dívidas contraídas pelo Estado em operações de crédito internas ou externas destinadas ao fundo, desde que não haja prejuízo da execução de seus programas e na forma de regulamento.

Art. 20 – O FPP-MG fará, conforme registro orçamentário específico, o pagamento dos contratos celebrados no âmbito das parcerias público-privadas aprovadas pela Câmara de Orçamento e Finanças – COF –, nos termos do art. 8º da Lei nº 22.257, de 2016.

§ 1º – As condições e o prazo para o pagamento serão estabelecidos nos respectivos contratos, firmados nos termos de lei.

§ 2º – As despesas associadas à função programática do FPP-MG serão alocadas diretamente no orçamento do órgão ou entidade responsável pela operação ou projeto de parcerias público-privadas.

Art. 21 – O FPP-MG terá como órgão gestor e agente financeiro a SEF, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e as definidas em regulamento, podendo a SEF contratar assessoramento financeiro, público ou privado, para auxiliar suas atividades, por meio de processo licitatório específico, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – Não haverá remuneração do agente financeiro com recursos do FPP-MG.

Art. 22 – O grupo coordenador do FPP-MG será composto pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos e entidades:

I – SEF, que o presidirá;

II – Seplag;

III – Seccri;

IV – BDMG.

§ 1º – O grupo coordenador do FPP-MG, além das atribuições previstas na Lei Complementar nº 91, de 2006, emitirá parecer sobre a viabilidade e a oportunidade de utilização dos recursos existentes para pagamento dos contratos de parcerias público-privadas, previamente à decisão de aprovação de licitação de parceria público-privada realizada pela COF, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 22.257, de 2016, e na forma de regulamento.

§ 2º – O agente financeiro apresentará ao grupo coordenador do FPP-MG relatórios específicos, na forma e na periodicidade em que forem solicitados.

§ 3º – Poderão integrar o grupo coordenador outros membros convidados, conforme definido em regulamento.

Art. 23 – O agente financeiro, no âmbito da função programática do FPP-MG, poderá ser o responsável pela ordenação das despesas necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições e, nessa condição, responderá pela movimentação dos recursos do fundo e pela correspondente prestação de contas, observado o disposto no art. 7º e no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

CAPÍTULO IV
DO FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FGP-MG

Art. 24 – O FGP-MG, entidade contábil destinada a dar sustentação financeira às parcerias público-privadas, desempenhará a função de garantia, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

§ 1º – Serão destacadas no orçamento do FGP-MG, por meio de programa específico, as parcelas destinadas à função de garantia a que se refere o *caput*.

§ 2º – Na hipótese de extinção do FGP-MG, o saldo apurado será absorvido pelo Tesouro Estadual, ressalvados os valores destinados ao pagamento das operações ainda vigentes no exercício fiscal correspondente, os quais serão administrados pelo agente financeiro relacionado às operações.

Art. 25 – São beneficiárias do FGP-MG as concessionárias que celebrarem contratos de parcerias público-privadas nos termos de lei.

Art. 26 – São recursos do FGP-MG:

I – cotas do Fecidat;

II – as cotas do Fiimg;

III – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

IV – os rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras do fundo, em que os recursos estejam de posse do depositário do FGP-MG, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 91, de 2006;

V – as doações, os auxílios, as contribuições e os legados destinados ao fundo;

VI – os provenientes de operações de crédito e de garantia internas e externas;

VII – os provenientes de garantia do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas, de que trata o art. 16 da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

§ 1º – A garantia aos contratos de parcerias público-privadas poderá ser prestada em conjunto com o MG Investe.

§ 2º – O FGP-MG poderá transferir ao Tesouro Estadual recursos para o pagamento integral ou parcial de serviço.

§ 3º – É facultada a utilização do FGP-MG para a amortização de dívidas contraídas pelo Estado em operações de crédito internas ou externas destinadas ao fundo, sem prejuízo da execução de seus programas e na forma de regulamento.

Art. 27 – O FGP-MG terá como órgão gestor e agente financeiro a SEF, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e as definidas em regulamento, podendo a SEF contratar assessoramento financeiro, público ou privado, para auxiliar suas atividades, por meio de processo licitatório específico, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º – Não haverá remuneração do agente financeiro na realização das operações do FGP-MG.

§ 2º – O órgão gestor e o agente financeiro apresentarão ao grupo coordenador do FGP-MG relatórios específicos, na forma e na periodicidade em que forem solicitados.

Art. 28 – O grupo coordenador do FGP-MG será composto pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos e entidades:

I – SEF, que o presidirá;

II – Seplag;

III – Seccri;

IV – BDMG.

Parágrafo único – Poderão integrar o grupo coordenador outros membros convidados, conforme definido em regulamento.

Art. 29 – O agente financeiro, no âmbito da função de garantia do FGP-MG, poderá ser o responsável pela ordenação das despesas necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições e, nessa condição, responderá pela movimentação dos recursos do fundo e pela correspondente prestação de contas, observado o disposto no art. 28.

CAPÍTULO V
DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA – FECIDAT

Art. 30 – O Fecidat, vinculado à SEF, terá a finalidade de facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado e desempenhará a função de financiamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Parágrafo único – O prazo de vigência do Fecidat é de cinquenta anos, contados da data de publicação desta lei.

Art. 31 – O Fecidat detém, como ativo permanente, os créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa ou não, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, que não estejam com exigibilidade suspensa e nem tenham sido cedidos a Minas Gerais Participações S.A. – MGI –, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação.

§ 1º – Não constarão do patrimônio do Fecidat os valores referentes:

I – aos honorários advocatícios decorrentes da inscrição em dívida ativa;

II – aos repasses de receitas constitucionais e vinculadas por legislação específica.

§ 2º – Os recursos do Fecidat serão aplicados em:

I – investimentos para a realização de obras e serviços públicos;

II – pagamento das despesas realizadas na operação de securitização à instituição que venha a ser contratada;

III – aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado;

IV – aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia de parcerias público-privadas.

Art. 32 – O Estado fica autorizado a ceder o fluxo financeiro decorrente da recuperação dos créditos inadimplidos a que se refere o art. 31.

§ 1º – A cessão autorizada a que se refere este artigo não extingue ou altera a obrigação do devedor para com o Estado, assim como não extingue o crédito do Estado, nem modifica a sua natureza, ficando preservadas as suas garantias e os seus privilégios legais.

§ 2º – Permanecem sob a exclusiva responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do Estado os atos e procedimentos relacionados à cobrança dos créditos inadimplidos a que se refere o *caput* do art. 31, inclusive no caso de o Estado valer-se de apoio operacional para a cobrança.

§ 3º – É obrigatória a cessão ao Fecidat dos créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa ou não gerados após a data de vigência desta lei, os quais devem ser realizados em procedimento próprio a ser implementado pelo grupo coordenador do Fecidat.

§ 4º – A cessão de que trata este artigo não acarretará obrigação, comprometimento ou responsabilidade financeira de qualquer natureza para o Estado.

Art. 33 – Fica o Estado autorizado a contratar, por meio de processo licitatório específico, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 1993, instituição financeira regularmente estabelecida segundo as normas do Sistema Financeiro Nacional, para:

I – realizar operações de securitização dos ativos do Fecidat;

II – prestar serviços financeiros necessários à operacionalização do Fecidat;

III – adquirir bens e quaisquer outros serviços técnicos especializados para a consecução do previsto nos incisos I e II.

§ 1º – A securitização de que trata o inciso I do *caput* não acarretará compromisso financeiro do Estado com terceiros, nem implicará o Estado na condição de garantidor de ativos securitizados.

§ 2º – Em caso de realização de operação de securitização, o fluxo financeiro decorrente da recuperação de créditos que compõem o patrimônio do Fecidat será transferido, no prazo de até dois dias úteis, para o modelo securitizador escolhido e, para fins do disposto no art. 36, transferido à Conta de Recuperação.

§ 3º – Até a estruturação da operação de securitização, com a efetiva custódia dos ativos financeiros emitidos em nome do Fecidat, os recursos oriundos da recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa e administrativa podem, a critério do Estado, ser transferidos regularmente à conta única do Tesouro Estadual.

§ 4º – Na operação de securitização, observado o disposto no art. 32, fica autorizada a utilização da totalidade dos direitos creditórios referentes à recuperação dos ativos do Fecidat a um modelo securitizador escolhido, instituído segundo as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

§ 5º – Em contraprestação pela utilização dos direitos creditórios, o Fecidat receberá os ativos financeiros emitidos e os recursos advindos da negociação de tais ativos no mercado financeiro.

§ 6º – Na hipótese de alteração ou revogação desta lei que implique a interrupção ou a diminuição do fluxo dos recursos destinados ao resgate dos ativos financeiros colocados no mercado financeiro, o Estado assumirá a posição de garantidor perante os investidores adquirentes dos ativos financeiros, providenciando a imediata devolução a eles dos recursos recebidos, acrescidos dos encargos pactuados, nos moldes definidos pela legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da CVM.

Art. 34 – Constituem receita do Fecidat:

I – os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos, observado o disposto no art. 31;

II – os recursos obtidos em virtude de venda dos ativos de natureza sênior, segundo as normas estabelecidas pela CVM;

III – os rendimentos e os frutos decorrentes da aplicação dos recursos previstos nos incisos I e II.

Art. 35 – Com a finalidade de garantir a transparência na gestão do Fecidat, os recursos serão depositados nas seguintes contas:

I – Conta de Recuperação, destinada aos recursos oriundos da recuperação dos créditos inadimplidos de que trata o inciso I do art. 34;

II – Conta de Resultado, destinada aos recursos oriundos da venda dos ativos financeiros de natureza sênior de que trata o inciso II do art. 34.

Art. 36 – Os recursos depositados no Fecidat vinculam-se às seguintes finalidades:

I – no caso dos recursos depositados na Conta de Recuperação:

a) transferência para o modelo securitizador escolhido, para fins de resgate e amortização dos ativos financeiros por ele emitidos, em caso de securitização dos ativos do Fecidat;

b) transferência para a Conta de Resultado dos valores relativos aos custos, às despesas para a realização da operação de apoio à cobrança dos créditos inadimplidos e às taxas de administração afetas ao resgate dos ativos emitidos;

II – no caso dos recursos depositados na Conta de Resultado:

a) investimentos para a realização de obras e serviços públicos;

b) pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição financeira que venha a ser contratada;

c) aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado;

d) aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia de parcerias público-privadas.

Parágrafo único – A movimentação da Conta de Recuperação, para a finalidade de que trata o inciso I do *caput*, cabe à própria instituição financeira responsável pela operação de securitização.

Art. 37 – O Fecidat terá como órgão gestor e agente financeiro a SEF, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e as definidas em regulamento, podendo a SEF contratar assessoramento financeiro, público ou privado, para auxiliar suas atividades, por meio de processo licitatório específico, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único – A SEF apresentará ao grupo coordenador do Fecidat relatórios específicos, na forma e na periodicidade em que forem solicitados.

Art. 38 – Integram o grupo coordenador do Fecidat os dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I – SEF, que o presidirá;

II – Advocacia-Geral do Estado – AGE;

III – Seplag.

§ 1º – Compete ao grupo coordenador aprovar a prestação de contas do Fecidat e encaminhar relatório de suas atividades aos órgãos de controle interno e externo.

§ 2° – Poderão integrar o grupo coordenador outros membros convidados, conforme definido em regulamento.

Art. 39 – O Estado preservará o sigilo relativo a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou do devedor nos procedimentos necessários à formalização da cessão dos créditos previstos nesta lei.

Art. 40 – A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fecidat será feita por meio de dotação consignada na lei de orçamento ou em créditos adicionais.

CAPÍTULO VI
DO FUNDO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG

Art. 41 – O Faimg, de função programática, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006, tem como objetivo promover a gestão mais eficiente e o melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado.

Parágrafo único – O prazo de vigência do Faimg será de cinquenta anos contados da data de publicação desta lei.

Art. 42 – O Faimg tem como beneficiário o Fiimg.

Art. 43 – Os imóveis de propriedade do Estado relacionados no Anexo I desta lei e as receitas decorrentes de sua locação compõem o ativo permanente do Faimg.

Art. 44 – São recursos do Faimg os ativos do Estado de que trata o art. 43 desta lei.

§ 1º – Fica o Estado autorizado a ceder os rendimentos e os frutos decorrentes da receita auferida com a locação dos imóveis detidos pelo Faimg ao Fiimg.

§ 2º – Os imóveis detidos pelo Faimg não estão sujeitos à alienação.

§ 3º – A cessão dos rendimentos e dos frutos de que trata este artigo não acarretará obrigação, comprometimento ou responsabilidade financeira de qualquer natureza para o Estado.

§ 4° – Na hipótese de extinção do Faimg, o saldo apurado será absorvido pelo Tesouro Estadual.

Art. 45 – O Faimg terá como órgão gestor e agente financeiro a SEF, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e as definidas em regulamento, podendo a SEF contratar assessoramento financeiro, público ou privado, para auxiliar suas atividades, por meio de processo licitatório específico, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º – A SEF atuará como depositária dos recursos do Faimg e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos desse fundo, bem como para efetuar cobranças em todas as instâncias.

§ 2º – A SEF apresentará ao grupo coordenador do Faimg relatórios específicos, na forma e na periodicidade em que forem solicitados.

Art. 46 – Integram o grupo coordenador do Faimg os dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I – SEF, que o presidirá;

II – AGE;

III – Seplag;

IV – Seccri.

§ 1º – Poderão integrar o grupo coordenador outros membros convidados definidos em regulamento.

§ 2° – As atribuições do grupo coordenador são as estabelecidas no inciso IV do art. 9° da Lei Complementar nº 91, de 2006, e em regulamento.

CAPÍTULO VII
DO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG

Art. 47 – O Fiimg, de função de financiamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006, é destinado à captação de recursos para obras e investimentos do Estado.

§ 1° – O Fiimg poderá colocar no mercado obrigações de emissão própria e receber, adquirir e alienar os ativos, créditos, títulos e outros instrumentos financeiros, nos moldes definidos em legislação específica, especialmente aquelas emanadas do Banco Central do Brasil e da CVM.

§ 2° – O prazo de vigência do Fiimg será de cinquenta anos contados da data de publicação desta lei.

Art. 48 – Os recursos do Fiimg serão aplicados em:

I – investimentos para a realização de obras e serviços públicos;

II – pagamento das despesas para a realização da operação de securitização à instituição que venha a ser contratada;

III – aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado;

IV – aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia para parcerias público-privadas.

Art. 49 – São recursos do Fiimg:

I – a receita auferida com a locação dos imóveis detidos pelo Faimg;

II – os bens dominicais do Estado, especificados no Anexo II desta lei;

III – os provenientes de operações de crédito interno e externo destinadas ao Fiimg e de que o Estado seja mutuário;

IV – os retornos, relativos a principal e a encargos, de financiamentos concedidos com recursos do Fiimg;

V – demais dotações consignadas no orçamento fiscal do Estado e os créditos adicionais.

§ 1º – A cessão das cotas do Fiimg não acarretará obrigação, comprometimento ou responsabilidade financeira de qualquer natureza para o Estado.

§ 2° – Na hipótese de extinção do Fiimg, o saldo apurado será absorvido pelo Tesouro Estadual.

Art. 50 – O Fiimg terá como órgão gestor e agente financeiro a SEF, com as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 91, de 2006, e as definidas em regulamento, podendo a SEF contratar assessoramento financeiro, público ou privado, para auxiliar suas atividades, por meio de processo licitatório específico, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

§ 1º – A MGI poderá prestar auxílio financeiro à SEF na gestão do Fiimg.

§ 2º – A SEF atuará como depositária de recursos do fundo e como mandatária do Estado para contratar operações de financiamento com recursos do fundo e para efetuar cobranças em todas as instâncias.

§ 3º – A SEF apresentará ao grupo coordenador do Fiimg relatórios específicos, na forma e na periodicidade em que forem solicitados.

Art. 51 – Integram o grupo coordenador do Fiimg os dirigentes máximos dos seguintes órgãos e entidades:

I – SEF, que o presidirá;

II – Seplag;

III – Seccri;

IV – MGI.

§ 1º – Poderão integrar o grupo coordenador outros membros convidados, conforme definido em regulamento.

§ 2º – As atribuições e competências do grupo coordenador são as estabelecidas no inciso IV do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 2006, e em regulamento.

Art. 52 – Fica a MGI autorizada a contratar, por meio de processo licitatório específico, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, instituição financeira e imobiliária regularmente estabelecida segundo as normas do Sistema Financeiro Nacional para:

I – assessorar na gestão dos bens em complementação às funções da SEF;

II – prestar serviços financeiros necessários à operacionalização do Fiimg.

Art. 53 – O Fiimg distribuirá a seus investidores, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei Federal nº 8.668, de 25 de junho de 1993.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 – Os demonstrativos financeiros e os critérios para a prestação de contas dos fundos estaduais criados por esta lei observarão as normas gerais sobre contabilidade pública e fiscalização financeira e orçamentária, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e na legislação aplicável.

Art. 55 – Ficam extintos:

I – o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba, de que trata a Lei nº 15.019, de 2004;

II – o Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais, de que trata a Lei nº 15.980, de 2006;

III – o Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento, de que trata a Lei nº 15.981, de 2006;

IV – o Fundo Pró-Floresta, de que trata a Lei nº 16.679, de 2007;

V – o Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira, de que trata a Lei n° 19.825, de 2011.

Art. 56 – Ficam revogados:

I – a Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003;

II – a Lei nº 14.869, de 16 de dezembro de 2003;

III – a Lei nº 15.019, de 2004;

IV – a Lei nº 15.980, de 2006;

V – a Lei nº 15.981, de 2006;

VI – os arts. 1º a 13 da Lei nº 16.679, de 2007;

VII – a Lei n° 19.825, de 2011.

Art. 57 – Os imóveis relacionados nos Anexos I e II, enquanto utilizados pela administração pública federal e municipal, direta e indireta, pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública estaduais, não serão objeto das operações a que se refere esta lei.

Art. 58 – Fica autorizada a alienação dos imóveis residenciais que, em decorrência do disposto na Lei nº 10.222, de 4 de julho de 1990, pertençam ao Estado.

Parágrafo único – Fica garantido o direito de preferência para a aquisição dos imóveis a que se refere o *caput* a seus atuais ocupantes, e sua alienação a terceiros somente será permitida após a manifestação formal de renúncia a esse direito por parte do ocupante.

Art. 59 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO I

(a que se referem os arts. 43 e 57 da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017)

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
000007-7	-	6186	3-E	136	10000	ABADIA DOS DOURADOS	RURAL	BOA VISTA	JAPECANGA	-
000008-8	COROMANDEL - 1º Ofício	14.917	3-K	178	8250	ABADIA DOS DOURADOS	URBANA	CENTRO	SANTOS	287
000015-2	ABRE CAMPO - 1º Ofício	7.374	2-U	85	3908	ABRE CAMPO	RURAL	ABRE CAMPO	COMUNIDADE DAS FLECHAS	-
000017-6	PONTE NOVA - 1º Ofício	4.504	3-G	165	4200	ACAIACA	URBANA	CENTRO	SEBASTIÃO PATRÍCIO	170
000026-5	-	R-1 3569	2-L	5	3000	AGUAS FORMOSAS	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	233
000027-7	-	13.677	3-B	294 À 295	2400	AGUAS VERMELHAS	URBANA	CENTRO	SÃO VICENTE	215
000028-9	SALINAS - 1º Ofício	14.913	3-D	225 À 226	2000	AGUAS VERMELHAS	URBANA	DISTRITO MACHADO MINEIRO	SÃO JOÃO	295
000029-9	-	R-2-734	2-B	96	75000	AGUAS VERMELHAS	RURAL	ENTRE KM 8 E 9 / BR. 116	ALTO DA BOA VISTA - KM 8,5 - BR 116	S/Nº
000031-5	AIMORES - 1º Ofício	5.189	3-C	190	11800	AIMORES	RURAL	EXPEDICIONÁRIO ALÍCIO	VALA DO PADRE/ VALA DA PROVIDÊNCIA	S/N
000032-7	AIMORES - 1º Ofício	1173	2-C	.	3152	AIMORES	URBANA	VILA FONSECA	DEPUTADO ALVARO SALES	333
000036-6	AIMORES - 1º Ofício	7467	3-E	94	5043	AIMORES	URBANA	CENTRO	DR. HUGO LOPES NALLY	830
000039-8	AIMORES - 1º Ofício	2.137	2	.	5414	AIMORES	RURAL	TABAÚNA	MORAIS COSTA	S/Nº
000046-7	-	R.2 5013	2L	157	8076750	AIURUOCA	URBANA	-	SERRA DO CHARCO	-
000051-7	ALEM PARAIBA - 1º Ofício	10667	3-S	223	765,9	ALEM PARAIBA	URBANA	VILA CAXIAS	EDUARDO JORDÃO	128
000052-9	ALEM PARAIBA - 1º Ofício	16.750	3-Z	126	7040	ALEM PARAIBA	URBANA	PORTO NOVO	JOSÉ MERCADANTE	218
000055-6	ALFENAS - 1º Ofício	386	3-O	52	10000	ALFENAS	RURAL	BARRANCO ALTO	SANTA MARIA	S/N
000056-8	ALFENAS - 1º Ofício	1283	3-O	168	10000	ALFENAS	RURAL	-	SÃO TOMÉ	S/N
000058-8	ALFENAS - 1º Ofício	R.2-44.189	2-REGISTRO GERAL	-	8355	ALFENAS	URBANA	JARDIM SÃO PAULO	RUA SÃO SEBASTIÃO (LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA)	45
000060-6	-	R1-3.102	2	3.102	6000	ALMENARA	URBANA	SÃO PEDRO	LINDAURA GIL GUIMARÃES	S/Nº
000067-9	-	r-2-2.575	2		324	ALTEROSA	URBANA	CENTRO	FLORIANO PEIXOTO	640
000068-7	-	21274	03 AH	29	10000	ALTO CAPARAO	RURAL	CENTRO	CORONEL AMÉRICO VESPÚCIO DE CARVALHO	38
000069-5	-	R.1-4.602	2	4.602	300	ALTO CAPARAO	URBANA	-	REVERENDO CÍCERO SIQUEIRA,	S/N.º .
000073-7	-	2-282	2B	231	235,4	ALVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	IDÍLIO MARQUES	131
000074-5	-	R-1-971	2	917	360	ALVORADA DE MINAS	URBANA	ITAPANHOACANGA	CÔNEGO JOSÉ DE CARVALHO	260
000082-8	ANDRADAS - 1º Ofício	R-02-1.048	2-C	159	5330	ANDRADAS	URBANA	SETE DE SETEMBRO	BENEDITO BERALDO	S/Nº
000085-9	-	R-1-6092	2-V	151	636	ANDRADAS	URBANA	VILA SANTO ANTÔNIO	JOSÉ DIRCEU GRAZIANI,	S/N,
000092-7	-	R.1-M.16.684	2-BQ	79	9144	ANDRADAS	URBANA	JARDIM IPÊ	ROD. VEREADOR ANTÔNIO DE LIMA VALIM, 37795-000	S/Nº
000096-8	ANDRELANDIA - 1º Ofício	4804	3F	155	10000	ANDRELANDIA	RURAL	-	SERRA DA GRAÇA	-
000097-6	ANDRELANDIA - 1º Ofício	5350	3-G	16	10000	ANDRELANDIA	RURAL	-	SANTO ANTÔNIO DO PORTO	-
000098-4	ANDRELANDIA - 1º Ofício	7864	3-G	291	10000	ANDRELANDIA	RURAL	-	CACONDE	-
000103-4	BARBACENA - 1º Ofício	R.2-28.129	2-REGISTRO GERAL	28129	4152	ANTONIO CARLOS	URBANA	DR. SÁ FORTES	CARLINHOS CANDIAN,	S/N.º ,
000104-5	-	57	3-B	215	123,41	ANTONIO DIAS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	253
000106-7	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-1-71	2-A	71	8000	ANTONIO DIAS	URBANA	CENTRO	CARVALHO DE BRITO	368
000107-8	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	2223	3-B	201	10000	ANTONIO DIAS	URBANA	SERRA NEGRA	PARA HEMATITA	-
000111-4	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-2-1.564	2-F	164	5200	ANTONIO DIAS	URBANA	PORTEIRA GRANDE	SÃO JOSÉ	-
000112-5	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R.02-M -1.524	2-F	124	5000	ANTONIO DIAS	URBANA	DISTRITO DE HEMATITA	JOAQUIM AMÂNCIO	403
000116-9	ARACUAI - 1º Ofício	9.624	3-C	115	2000	ARACUAI	RURAL	COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE	VARGEM GRANDE	S/N
000117-0	ARACUAI - 1º Ofício	3759	2-L	161	1960	ARACUAI	URBANA	CANOEIRO J A C	PREFEITO FRANKLIN FULGÊNCIO	S/N
000125-0	ARAGUARI - 1º Ofício	R2 - 15.520	2	-	7800	ARAGUARI	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	DAS PEROBAS	456
000127-8	ARAGUARI - 1º Ofício	23.329	3-N	287	14000	ARAGUARI	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS	2273
000130-7	ARAGUARI - 1º Ofício	R-1-42.598	2	1	2500,8	ARAGUARI	RURAL	LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM MILENIUM	RAIMUNDO JOEL,	S/N.º ,
000132-9	-	R-2-46.439	2	FICHA 01	10300	ARAGUARI	URBANA	-	JARDIM INTERLAGOS	-
000134-9	RIO PARANAIBA - 1º Ofício	1.379	3	294	10400	ARAPUA	URBANA	CENTRO	MIGUEL VELOSO	180
000151-3	ARAXA - 1º Ofício	10964	3-N	25	10000	ARAXA	URBANA	ITAIPÚ	SERRA DA BOA VISTA	-
000152-4	ARAXA - 1º Ofício	7.581	3-L	157	249920	ARAXA	URBANA	BARREIRO	DO CONTORNO	30
000153-5	ARAXA - 1º Ofício	5.230	3-V	110	5505	ARAXA	URBANA	CENTRO	TEREZINHA NATAL CONTATO	169
000155-7	ARAXA - 1º Ofício	R 1-1.557	2	-	5000	ARAXA	URBANA	SANTA TEREZINHA	19 DE DEZEMBRO	97
000157-9	ARAXA - 1º Ofício	R.1-M. 6474	2	-	5492	ARAXA	URBANA	SANTO ANTONIO	JOAQUIM PORFÍRIO BOTELHO	240
000160-4	ARAXA - 1º Ofício	R 2-14.397	2	-	5198	ARAXA	URBANA	URCIANO LEMOS	ASTOLFO LEMOS	200
000161-5	-	AV.2-M.9936	2		479,1	ARAXA	URBANA	CENTRO	ANTONIO CARLOS	55
000162-6	ARAXA - 1º Ofício	R.01-44.719	2	-	37400	ARAXA	URBANA	JARDIM NATÁLIA, (ANTIGO BAIRRO OROZINO TEIXEIRA).	TENENTE CORONEL HERMENEGILDO MAGALHÃES,	S/N.º ,
000167-9	ARCOS - 1º Ofício	8.249	3-H	206	9297	ARCOS	URBANA	CENTRO	25 DE DEZEMBRO	74
000169-7	ARCOS - 1º Ofício	1.252	3-B	193	10000	ARCOS	RURAL	ILHA DE CIMA	JOSÉ GERALDO DE MELO	S/Nº
000173-9	AREADO - 1º Ofício	7197	3-F	180	8400	AREADO	URBANA	ROSÁRIO	WENCESLAU BRAZ	276
000177-7	-	AV. 03 - 22.990	3-O	1658	300	ARGIRITA	URBANA	CENTRO	CATULINO MOREIRA DE VASCONCELOS	377
000178-6	ITAMARANDIBA - 1º Ofício	2508	3	3	15361	ARICANDUVA	URBANA	-	POVOADO DE SANTO ANTONIO	S/N
000179-5	-	3669	3	300	5500	ARICANDUVA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	144
000181-9	UNAI - 1º Ofício	1.146	2	-	450	ARINOS	URBANA	CENTRO	PROFESSOR BENEVIDES	484
000182-0	ARINOS - 1º Ofício	4008	3-L	181	6000	ARINOS	URBANA	CENTRO	PROFESSOR BENEVIDES	258
000183-9	ARINOS - 1º Ofício	-	-	-	6000	ARINOS	URBANA	CENTRO	OTO VAGENAN CARNEIRO	-
000186-6	CATAGUASES - 1º Ofício	9061	3AG	114V	10025	ASTOLFO DUTRA	URBANA	SOBRAL PINTO	27 DE DEZEMBRO	-
000187-5	CATAGUASES - 1º Ofício	9.664	3-AH	26V	10000	ASTOLFO DUTRA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	S/N
000191-9	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	19.048	3-S	168V A 169	10000	ATALEIA	URBANA	FIDELÂNDIA	FREI GASPAR	220
000192-8	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	2.177	2H	116	7000	ATALEIA	URBANA	CIDADE NOVA	DO CONTORNO	652
000193-7	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	38710	3-AM	110V/112	2000	ATALEIA	URBANA	ACARÍ	PROF. ÁLVARO PIRES	576
000195-5	-	3792	3-D	7	10000	AUGUSTO DE LIMA	RURAL	POVOADO DE SUMIDOURO	SUMIDOURO	S/N
000197-3	BUENOPOLIS - 1º Ofício	4.701	3-D	194	10141,27	AUGUSTO DE LIMA	RURAL	-	SANTA BÁRBARA	-
000198-2	BAEPENDI - 1º Ofício	7600	3-J	52V	10000	BAEPENDI	URBANA	PIRACICABA	PÚBLICA	-
000199-1	BAEPENDI - 1º Ofício	356	2-B	56	5000	BAEPENDI	URBANA	CARVALHADAS	DA CONCEIÇÃO CARVALHADAS	-
000200-2	BAEPENDI - 1º Ofício	356	2-B	56	5000	BAEPENDI	URBANA	CENTRO	ÁLVARO PENA ARJA	78
000201-3	BAEPENDI - 1º Ofício	9280	3-J	68V	10000	BAEPENDI	RURAL	VARGEM DA LAGE	BEIRA DA ESTRADA PÚBLICA	-
000203-5	BAEPENDI - 1º Ofício	11801	3-K	223V	10000	BAEPENDI	RURAL	POVOADO DE SÃO PEDRO	SÃO PEDRO	-
000204-6	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	16273	3-Z	72	10000	BALDIM	URBANA	SUMIDOURO DO RÓTULO	ZENI DOMINGOS	35
000208-0	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	24944	3 /AM	146	5320	BALDIM	URBANA	CENTRO	PEDRO JOSÉ DA SILVA	117
000209-9	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	20.008	3-AF	78	2400	BALDIM	URBANA	SÃO VICENTE	MARTINS DA COSTA	157
000210-4	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	21754	3-AH	255	1300	BALDIM	URBANA	CENTRO	CEL. JOAQUIM MARTINS	238
000211-5	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	27953	3-AP	264	1400	BALDIM	URBANA	VILA AMANDA-VARGEM GRANDE	SAGRADA FAMÍLIA	S/N
000213-7	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	27955	3-AP	265	1200	BALDIM	URBANA	SÃO VICENTE	GAMELEIRA DA PALMA	S/N
000214-8	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	27957	3-AP	265	1800	BALDIM	URBANA	BOTAFOGO	BOTAFOGO	-
000215-9	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	27956	3-AP	265	1200	BALDIM	RURAL	SUMID RÓTULO	ZENI DOMINGOS	35
000217-9	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	168	2-E	57	1080	BALDIM	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DE LOURDES	200
000218-8	BAMBUI - 1º Ofício	R-2-12309	2-AX	19	5108	BAMBUI	URBANA	CENTRO	DR. DILERMANDO ALVES DA CUNHA	520
000219-7	BAMBUI - 1º Ofício	8631	3-J	20	10000	BAMBUI	RURAL	POVOADO FRANKLIN SAMPAIO	DO BARRO VERMELHO	-
000222-8	BAMBUI - 1º Ofício	11437	3-J	198	4328,3	BAMBUI	URBANA	CENTRO	MARECHAL DEODORO - PRAÇA ANTÔNIO CARLOS	48

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
000223-9	-	11948	3-J	247	10000	BAMBUI	RURAL	POVOADO DE ABACAXIS	-	S/N
000226-8	BAMBUI - 1º Ofício	19948	3-L	267	2000	BAMBUI	URBANA	LAVA-PÉS	ALZIRA TORRES	498
000227-7	-	20750	3-M	30	10000	BAMBUI	RURAL	-	DA MATA DO MINGUTA	-
000228-6	BAMBUI - 1º Ofício	26848	3-N	184	3000	BAMBUI	URBANA	CENTRO	PE. JOSÉ TIBÚRCIO	206
000231-9	-	2994	3-A	232	10000	BANDEIRA	RURAL	FAZENDA BOM JARDIM	CÓRREGO DA CHÁCARA	S/N
000232-0	CAMPESTRE - 1º Ofício	3.393	3-H	38	10340	BANDEIRA DO SUL	URBANA	CENTRO	PEDRO DE CASTRO MUNIZ	188
000235-7	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	13.606	3-X	183	10080	BARAO DE COCAIS	URBANA	CAPIM CHEIROSO	OLARIA E SUFOCO	-
000236-6	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	1.684	1	-	814	BARAO DE COCAIS	URBANA	VILA CHÁCARA	AFONSO PENA	S/Nº
000238-4	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	AV-1 - 3.196	-	-	8880	BARAO DE COCAIS	URBANA	BAIRRO DA LAGOA	ERNESTINO DA SILVEIRA	208
000239-3	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	R-1-7.823	2	*	6630	BARAO DE COCAIS	URBANA	LAGOA	JOÃO EUGÊNIO DE ALMEIDA	-
000240-0	PALMA - 1º Ofício	3110	3-F	104	10000	BARAO DE MONTE ALTO	RURAL	CACHOEIRA ALEGRE	VILA VARDIERO	-
000243-7	BARBACENA - 1º Ofício	7137	3H	150	1915	BARBACENA	URBANA	CENTRO	JOSE BONIFACIO	320
000244-6	BARBACENA - 1º Ofício	7137	3H	150	2541,75	BARBACENA	URBANA	CENTRO	BIAS FORTES	623
000247-3	-	1100	3-A	171	1000	BARBACENA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO DOS TORRES / TORRES	PRINCIPAL	S/NM
000250-3	-	1	1	1	5128	BARBACENA	URBANA	COLÔNIA RODRIGO SILVA	PEDRO BERGAMASCHI	-
000255-8	BARBACENA - 1º Ofício	R.3-15.311	2	15.311	2477	BARBACENA	URBANA	PADRE CUNHA.	BÁRBARA HELIODORA,	171
000258-9	PONTE NOVA - 1º Ofício	37814	3-S	237	2000	BARRA LONGA	RURAL	SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO	-
000261-6	-	16.458	2		764	BARROSO	URBANA	CENTRO	AMÉLIA FAGUNDES NETO	91
000263-8	BARROSO - 1º Ofício	R.1-309	2	309	1449,29	BARROSO	URBANA	CENTRO	PORTO SEGURO,	S/N.º
000266-9	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	21307	3I	159	770,75	BELMIRO BRAGA	URBANA	SÃO JOSÉ DAS TRÊS ILHAS	A	61
000267-8	-	21.307	3-I	159	1250	BELMIRO BRAGA	URBANA	SÃO JOSÉ DAS TRÊS ILHAS	DA PONTE	-
000269-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	54.323	3-BA	128	600	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DOS TIMBIRAS	1802
000270-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	13.854	3-K	248	5556	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVA SUÍÇA	AMAZONAS	5154
000270-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	13.854	3-K	248	5556	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVA SUÍÇA	AMAZONAS	5154
000272-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	8002	3-B	220	5000	BELO HORIZONTE	URBANA	PRIMAVERA	ABÍLIO MACHADO	2085
000274-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	90.144	2	1	1888	BELO HORIZONTE	URBANA	MINAS BRASIL	CAPELA NOVA	20
000274-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	90.146	2	1	1888	BELO HORIZONTE	URBANA	MINAS BRASIL	CAPELA NOVA	20
000274-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	90.145	2	1	1888	BELO HORIZONTE	URBANA	MINAS BRASIL	CAPELA NOVA	20
000281-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1803	3	264	7337	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA	CÔNEGO FELÍCIO	84
000283-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R1-20211	3-Q	90	20145	BELO HORIZONTE	URBANA	SALGADO FILHO	CAMPINA VERDE	S/Nº
000284-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	10463	3-Q	193	84100	BELO HORIZONTE	URBANA	JARAGUÁ	HIGINO BONFIOLLI	5
000285-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	9095	3-M	74/75	3809	BELO HORIZONTE	URBANA	INDÚSTRIAS	MARIA DE LOURDES MANSO	81
000286-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	9094	3-M	74	7600	BELO HORIZONTE	URBANA	VALE DO JATOBÁ	DOMÍCIO GABRIEL DE VASCONCELOS	S/Nº
000287-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	10718	3-O	203	21300	BELO HORIZONTE	URBANA	MILIONÁRIOS	D. LUIZA	491
000289-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	2979	3	431	15709,21	BELO HORIZONTE	URBANA	HORTO	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA	2000
000292-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	4014	3-A	141	8600	BELO HORIZONTE	URBANA	OLHOS D'ÁGUA	UM	705
000297-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	AV 1-R.28.001	3-Y	20	67009,07	BELO HORIZONTE	URBANA	HORTO.	SÃO JERÔNIMO,	1271
000298-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	36333	2	1	7000	BELO HORIZONTE	URBANA	JARDIM MONTANHÊS	PANDIÁ CALÓGERAS	-
000300-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	7730	3-G	395	9400,93	BELO HORIZONTE	URBANA	MANGABEIRAS	BANDEIRANTES	2300
000308-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-100551	2	-	6472	BELO HORIZONTE	URBANA	DA LAGOA	JOSÉ SABINO MACIEL	290
000318-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3-12794	2		5400	BELO HORIZONTE	URBANA	CASA BRANCA	RAUL DE BRITO	9
000335-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	4.803	3-E	10 à 11	81422	BELO HORIZONTE	URBANA	VERA CRUZ/SAUDADE	CARAVELAS	811
000336-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-49.137	2	-	12770	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA LÚCIA	ARTUR BERNARDES	1335
000336-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-49.137	2	-	12770	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA LÚCIA	ARTUR BERNARDES	1335
000339-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	23613	150	83V A 88	19500	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA TEREZA	SÃO GOTARDO ENTRE PERITE SALVIANÓPOLIS ALVINÓPOLIS	321
000343-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	18091	3-O	239	48210	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	EZEQUIEL DIAS	365
000345-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	18091	3-O	239	48210	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	EZEQUIEL DIAS	345
000350-4	BELO HORIZONTE - 3 º Ofício	R-1-96643	2	S/N	500	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	AFONSO PENA	-
000352-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	18	Reg. Auxiliar nº 3	13	1214	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO	UBERABA	175
000361-7	BELO HORIZONTE - 5 º Ofício	291	291	5LV	0,01	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONARIOS	DA LIBERDADE	21
000364-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	64563	3-BL	187	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000365-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	64.563	3-BL	187	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000366-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-27.501	2		1200	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA.	TERRENO SITUADO NA RUA NÍCIAS CONTENTINO, 1.291 ENTRE AS RUA	-
000366-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-27.501	2		1200	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA.	TERRENO SITUADO NA RUA NÍCIAS CONTENTINO, 1.291 ENTRE AS RUA	-
000368-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	64.563	3-BL	187	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000369-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	64.563	3-BL	187	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000374-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-5247	3-A	176	14813,56	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	PIAUÍ	-
000379-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1803	3	264	40086	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVA GAMELEIRA	GAMELEIRA, ENTRE AS RUAS OSCAR NEGRÃO DE LIMA E MIGUEL GENTI	112 E 200
000382-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	3519	3-e	93	5000	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA	GILBERTO SILVA PORTO	-
000386-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	2.840	3-B	61	12330	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AV ANDRADAS (ALAMEDA EZEQUIEL DIAS)	1120
000394-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.857	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000397-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.860	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000404-8	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-1-22.867	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000406-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.869	2	-	4425	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000407-9	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-1-22.870	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000408-8	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-1-22.871	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000409-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.872	2	1	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000410-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.873	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000413-9	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-1-22.876	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000414-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.877	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000415-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.878	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000417-7	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-1-22.880	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000418-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.881	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000433-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.896	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000439-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.902	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000440-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.903	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000463-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.926	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000464-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-22.927	2	-	4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
000604-0	BELO HORIZONTE - 3 º Ofício	6.590	2	1	660	BELO HORIZONTE	URBANA	CARLOS PRATES	SANTA QUITERIA	423
000623-7	BELO HORIZONTE - 3 º Ofício	22.136	2	1	5,15	BELO HORIZONTE	URBANA	CARLOS PRATES	SANTA QUITÉRIA	449
000717-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1803	3	264	18800	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA	ENGENHEIRO FELIPE CALDAS	510
000724-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	AV-1-171.418	3-AG	S/N	418,3	BELO HORIZONTE	URBANA	LAGOINHA	UBÁ (ESQUINA COM ARAXÁ)	1
000725-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	22.360	2		114500	BELO HORIZONTE	URBANA	FLÁVIO MARQUES LISBOA	XIMANGO	280
000725-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	22.360	2		114500	BELO HORIZONTE	URBANA	FLÁVIO MARQUES LISBOA	XIMANGO	280
000725-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	22.360	2		114500	BELO HORIZONTE	URBANA	FLÁVIO MARQUES LISBOA	XIMANGO	280
000730-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-8-45.359	2		2628	BELO HORIZONTE	URBANA	PRADO	DIORITA	112
000731-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-12.43102	2ACM		101,92	BELO HORIZONTE	URBANA	OURO PRETO	MAJOR LAGE	208
000733-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	74.765	2	.	16000	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA	OSCAR NEGRAO DE LIMA	29

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
000734-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	Av-2-25.729	2		630	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	BRASIL	464
000734-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	Av-2-25.728	2		630	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	BRASIL	464
000735-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1.803	3	264	3403,08	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA	CRAVEIRO LOPES/GOVERNADOR MINEIRO/VIA EXPRESSA E AVENIDA T.	-
000738-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15.033	3 - D	317	31000	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA TEREZA	DUQUE DE CAXIAS	-
000738-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	18	R. Aux. n.º 3	13	31000	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA TEREZA	DUQUE DE CAXIAS	-
000740-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-26.010	2		1931	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO ANTONIO	NUNES VIEIRA	739
000742-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R - 6.16419	2		4582,67	BELO HORIZONTE	URBANA	SAO FRANCISCO	VIANA DO CASTELO	440
000742-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-8.16.834	2		4582,67	BELO HORIZONTE	URBANA	SAO FRANCISCO	VIANA DO CASTELO	440
000742-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3.31.197	2	-	4582,67	BELO HORIZONTE	URBANA	SAO FRANCISCO	VIANA DO CASTELO	440
000777-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	3-101.766	2	1	0,0048	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	RUA BELAS NOITES	35
000788-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-73.163	2	2	37176,25	BELO HORIZONTE	URBANA	VILA MAGNESITA	SÓCRATES ALVIM, 30520-140	10
000788-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-73.165	2	2	37176,25	BELO HORIZONTE	URBANA	VILA MAGNESITA	SÓCRATES ALVIM, 30520-140	10
000788-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-73.164	2	2	37176,25	BELO HORIZONTE	URBANA	VILA MAGNESITA	SÓCRATES ALVIM, 30520-140	10
000788-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-32.519	2	1	37176,25	BELO HORIZONTE	URBANA	VILA MAGNESITA	SÓCRATES ALVIM, 30520-140	10
000789-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-67.712	2	1	3667,57	BELO HORIZONTE	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO JATOBÁ.	SENADOR LEVINDO COELHO,	S/Nº
000792-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1.803	3	264	279053,387	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA.	AMAZONAS	6455
000799-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-17.784	2	-	525	BELO HORIZONTE	URBANA	MONTE AZUL	JOAQUIM ABREU	7
000800-8	-	R-4-183	2-A	143	5010	BELO ORIENTE	URBANA	NOVO ORIENTE	SERGIPE	S/N
000802-0	ACUCENA - 1º Ofício	R.4-4.085	2	-	5739	BELO ORIENTE	URBANA	DE PERPÉTUO SOCORRO.	ANTÔNIO AMBRÓSIO,	S/N.º ,
000803-9	BELO VALE - 1º Ofício	2337	3-H	184	2450	BELO VALE	URBANA	CENTRO	JOSÉ AUGUSTO REZENDE	112
000805-7	BELO VALE - 1º Ofício	4784	3-E	92	2500	BELO VALE	RURAL	POVOADO DE BOA MORTE	PONTE MARIA ROSA	S/N
000806-6	BELO VALE - 1º Ofício	289	2	253	5000	BELO VALE	URBANA	CENTRO	CARIJOS	S/N
000808-4	MINAS NOVAS - 1º Ofício	R-1-235	2	-	3561	BERILO	URBANA	BELA VISTA	JK	156
000809-3	MINAS NOVAS - 1º Ofício	3103	3-A	50	3575,22	BERILO	RURAL	N/T	POVOADO DE PALIMITAL	S/Nº
000810-0	MINAS NOVAS - 1º Ofício	R-2-4782	2	1	10000	BERILO	URBANA	VARGEM REDONDA OU PORTLHO	SEM DENOMINAÇÃO	-
000811-9	MINAS NOVAS - 1º Ofício	R-1-10.114	2	1	988,11	BERILO	URBANA	BELA VISTA.	JK,	S/N.º ,
000812-8	-	1899	3-A	232	10000	BERTOPOLIS	URBANA	-	BOM JESUS DA VITÓRIA	-
000814-6	-	2.149	3B	266-267	2000	BERTOPOLIS	RURAL	POVOADO DE UMBURANINHA	BEIRA MAR	-
000815-5	-	4557	2-O	107	2000	BERTOPOLIS	RURAL	-	BAIXA VERDE	-
000816-4	-	R-01-4.501	2-0	45	2000	BERTOPOLIS	RURAL	POVOADO DE BOM JESUS DA VITÓRIA	POVOADO DE BOM JESUS DA VITÓRIA	-
000818-2	-	7647	3-H	200 A 201	3591	BERIZAL	RURAL	BARREIROS	RUA ISABEL BATISTA DA SILVA	28
000819-1	BETIM - 1º Ofício	46341	3-AP	84	21080	BETIM	URBANA	SANTA INÊS	VIRIATO ALEXANDRINO DE MELO	240
000827-1	BETIM - 1º Ofício	23582	3-V	253	2880	BETIM	RURAL	SÃO SALVADOR	LIMAS	-
000830-6	BETIM - 1º Ofício	6333	3-G	71	2028	BETIM	URBANA	BRASILÉIA	RIO DE JANEIRO	47
000831-5	-	46588	1 - A	25 - 28	2160	BETIM	RURAL	VILA RECREIO	DOS BANDEIRANTES	S/N
000832-4	BETIM - 1º Ofício	86.788	1 - C	-	5840	BETIM	URBANA	AMAZONAS	DR. ORESTES DINIZ	43
000834-2	BETIM - 1º Ofício	36214	3-AG	46	1800	BETIM	URBANA	SANTA INÊS	ESPÍRITO SANTO	-
000835-1	BETIM - 1º Ofício	11.236	3-C	276	312935,55	BETIM	URBANA	JARDIM PIEMONT	FIAT	S/N
000838-8	BETIM - 1º Ofício	408	3	1.115	5000	BETIM	URBANA	SANTA INÊS	DR. LEÃO ANTÔNIO DA SILVA	600
000839-7	BETIM - 1º Ofício	62717	2	1	7266,65	BETIM	URBANA	VILA TRIÂNGULO	JOAQUIM VENÂNCIO	195
000840-4	BETIM - 1º Ofício	R-22526	2	-	5500	BETIM	URBANA	BETIM INDUSTRIAL	CONTAGEM	579
000841-3	BETIM - 1º Ofício	3017	2	1	10019	BETIM	URBANA	JARDIM TERESÓPOLIS	BELO HORIZONTE	475
000842-2	BETIM - 1º Ofício	70895	2	1	13160	BETIM	URBANA	CONJUNTO OLIMPIA BUENO FRANCO	CÍCERO RABELO DE VASCONCELOS	410
000843-1	BETIM - 1º Ofício	R-1 56250	2	-	5040	BETIM	URBANA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ANTÔNIO PIO CARDOSO	375
000845-9	-	R-2 68823	2		9657,12	BETIM	URBANA	CACHOEIRA	AMAZONAS	4235
000846-8	BETIM - 1º Ofício	R-1 75621	2	-	8741,58	BETIM	URBANA	SÃO CAETANO	SÃO CAETANO	300
000847-7	BETIM - 1º Ofício	R1-73311	2	-	5660	BETIM	URBANA	CITROLÂNDIA	ANTÔNIO LUIZ DRUMOND	200
000860-9	-	R-1-112.555	2		5093,62	BETIM	URBANA	JARDIM DA CIDADE	QUADRA	3
000862-7	-	R-2-128.463	2		21275,18	BETIM	URBANA	-	FAZENDA DAS AMORAS,	S/N.º
000864-5	-	1576 e 2338	2	-	5004	BIAS FORTES	URBANA	N SRA APARECIDA	SÃO SEBASTIÃO	6
000866-3	-	21772	3X	49	2000	BIAS FORTES	RURAL	-	BOM JESUS DO VERMELHO	-
000867-2	-	28559	3AE	29	1200	BIAS FORTES	RURAL	-	SEDE DA VILA CAMPOLIDE (ANT. VERMELHO)	-
000869-0	BICAS - 1º Ofício	R1-4.366	2-J	44	5000	BICAS	RURAL	SARACURA	VIRIATO CATÃO	10
000872-5	BICAS - 1º Ofício	R-2/6.460	2-R	63	2400	BICAS	URBANA	-	PREFEITO EDSON DE SOUZA,	86.
000875-2	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	1.414	3-C	38	3800	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO	NESTOR BARBOSA Nº . 26/DR. SÁ BRITO Nº . 76/DR. SÁ BRITO Nº . 2	-
000875-2	-	1.414	3-C	38	3800	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO	NESTOR BARBOSA Nº . 26/DR. SÁ BRITO Nº . 76/DR. SÁ BRITO Nº . 2	-
000875-2	-	1.414	3-C	38	3800	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO	NESTOR BARBOSA Nº . 26/DR. SÁ BRITO Nº . 76/DR. SÁ BRITO Nº . 2	-
000877-0	-	1454	3-C	38	5920	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO	NESTOR BARBOSA	26
000878-9	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	25005	3-AB	137	1194	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO	15 DE OUTUBRO	245
000881-4	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	21294	3-Y	242	2160	BOA ESPERANCA	URBANA	JARDIM ALVORADA	TURMALINA	S/Nº
000884-1	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	3.435	2	-	3060,41	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTENÁRIO	CAMPOS GERAIS	28
000886-9	-	AV-2-12.092	2		1950	BOA ESPERANCA	RURAL	BARREIRAS	BARREIRAS	-
000888-7	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	17315	3	18V	989,1	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO	OLINTO TEIXEIRA	100
000890-3	AIURUOCA - 1º Ofício	14014	3-H	110	10000	BOCAINA DE MINAS	URBANA	CENTRO	ALVARO DA SILVA BENFICA	210
000895-8	BOCAIUVA - 1º Ofício	2023	3-B	32V	3000	BOCAIUVA	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	115
000898-5	BOCAIUVA - 1º Ofício	12045	3-M	57V	1425	BOCAIUVA	URBANA	BONFIM	DA SAUDADE	436
000902-9	-	5846	3-H	59V	10000	BOCAIUVA	RURAL	TERRA BRANCA	SÃO MIGUEL	-
000911-8	BOM DESPACHO - 1º Ofício	5758	3-M	6	10662,64	BOM DESPACHO	RURAL	ENGENHO DO RIBEIRO	GUILHERMINO RODRIGUES FILHO,	652
000922-5	CARATINGA - 1º Ofício	36743	3-Q	14	2500	BOM JESUS DO GALHO	URBANA	B DA ESTAÇÃO	JUSTIANO LOPES DO ROSÁRIO	-
000924-3	-	636	2-C	36	7012	BOM JESUS DO GALHO	URBANA	CENTRO	JOSÉ LUCAS BATISTA	125
000925-2	-	28548	3-M	23	10200	BOM JESUS DO GALHO	URBANA	-	PÚBLICA - FAZENDA DO ÓCULO	-
000927-0	CAMBUI - 1º Ofício	13926	2	-	5003	BOM REPOUSO	URBANA	CENTRO	JOÃO LUIZ DE SOUZA	116
000929-8	-	10721 e 18132	3-X e 3-AC	99 e 59	6531	BOM SUCESSO	URBANA	CENTRO	MARIA AMBROSINA H. GUIMARÃES	212
000930-5	-	7317	3-P	81	10160	BOM SUCESSO	URBANA	-	ADOLFO MENDES DOS SANTOS	-
000931-4	BOM SUCESSO - 1º Ofício	7.031	3-O	145	10000	BOM SUCESSO	RURAL	POVOADO DE MACHADOS	SÃO SEBASTIÃO	116
000937-8	-	11413	3-Z	22	6044,27	BOM SUCESSO	URBANA	-	DA IGREJA SÃO JOSÉ	-
000938-7	-	10443	2-AI	160	4000,4	BOM SUCESSO	URBANA	-	JUSCELINO KUBITSCHEK	-
000941-2	BONFIM - 1º Ofício	10946	3-K	281	11000	BONFIM	URBANA	POVOADO DE RAMOS	MG - 040	S/Nº
000945-8	BONFIM - 1º Ofício	R.6-M.9503	2	-	12000	BONFIM	URBANA	SANTA CECÍLIA.	MANOEL TEODORO DA SILVA PINTO,	S/N.º ,
000949-4	BOTELHOS - 1º Ofício	4544	3-H	109	10000	BOTELHOS	RURAL	BAIRRO DA SERRA-PALMEIRAL	DE SANTA BÁRBARA	S/N
000951-9	BOTELHOS - 1º Ofício	9528	3-K	276	900	BOTELHOS	RURAL	FAZENDA SANTA TEREZINHA	BR 146	KM 06
000952-8	BOTELHOS - 1º Ofício	R2-2000	2-I	29-A	5041	BOTELHOS	URBANA	CENTRO	ADONÍRIO GONÇALVES	370
000954-6	GRAO MOGOL - 1º Ofício	70	3	23	360	BOTUMIRIM	URBANA	CENTRO	ULISSES	S/Nº
000958-2	-	R-1 22176	2-AAAH R G	76	11951,57	BRASILANDIA DE MINAS	RURAL	-	PARA BONFINÓPOLIS, PRAÇA CÍVICA	171
000959-1	JOAO PINHEIRO - 1º Ofício	R-1-4.383	2-P	283	614,9	BRASILANDIA DE MINAS	RURAL	VEREDINHA	FAZENDA VEREDINHA(RODOVIA MG 181 - KM 185)	S/N
000960-8	-	R-1-4.384	2-P	284	2550,21	BRASILANDIA DE MINAS	RURAL	-	FAZENDA CIFRA	S/N
000961-7	JOAO PINHEIRO - 1º Ofício	R-1-1.167	2-D	278	1088,64	BRASILANDIA DE MINAS	RURAL	-	FAZENDA GARROTA BRAVA	S/Nº .

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
000962-6	-	811	3-A	2	11039,17	BRASILIA DE MINAS	RURAL	ANGICOS DE MINAS	PRINCIPAL (1)	-
000962-6	BRASILIA DE MINAS - 1º Oficio	5470	3-F	165	11039,17	BRASILIA DE MINAS	RURAL	ANGICOS DE MINAS	PRINCIPAL (1)	-
000963-5	BRASILIA DE MINAS - 1º Oficio	14590	3-N	123	10000	BRASILIA DE MINAS	URBANA	ALTO CLARO	BRASILIA DE MINAS	-
000965-3	BRASILIA DE MINAS - 1º Oficio	9575	3-J	8	10000	BRASILIA DE MINAS	URBANA	FERNÃO DIAS	TIÃO PEREIRA	S/Nº
000970-6	-	16890	3-P	196	2500	BRASILIA DE MINAS	RURAL	-	DO SACO	S/N
000971-5	-	16901	3-P	198	2500	BRASILIA DE MINAS	RURAL	ANGICOS DE MINAS	PRATA	S/N
000972-4	-	16899	3-P	198	2500	BRASILIA DE MINAS	RURAL	ANGICOS DE MINAS	SÃO JOAQUIM	-
000973-3	-	16909	3-P	199	2500	BRASILIA DE MINAS	RURAL	FERNÃO DIAS	PONTE SÃO LOURENÇO	-
000975-1	-	16893	3-P	197	2500	BRASILIA DE MINAS	RURAL	ANGICOS DE MINAS	SANTA ROSA	S/N
000976-0	-	14867	3-IS	120	10000	BRAS PIRES	RURAL	N/T	POVOADO DE RIBEIRÃO DE SANTO ANTÔNIO	S/N
000982-2	-	378	2-AQG	251/252	3000	BRAUNAS	URBANA	-	SÃO GERALDO	-
000984-0	BRASOPOLIS - 1º Oficio	7809	3-O	255	9650	BRASOPOLIS	URBANA	CENTRO	CAPITÃO MANOEL GOMES	232
000985-9	-	3170	3-I	280	10000	BRASOPOLIS	URBANA	CRUZ VERA	MG 295	-
000988-6	BRASOPOLIS - 1º Oficio	1.553	2-F	216	5808,2	BRASOPOLIS	RURAL	-	NOSSA SENHORA APARECIDA	70
000989-5	BRUMADINHO - 1º Oficio	5323	3-C	39	10556	BRUMADINHO	URBANA	PROGRESSO	INHOTIM	95
000997-5	-	AV-7-1.256	2-AF	59	405	BUENO BRANDAO	URBANA	CENTRO	PADRE ZEFERINO ESQUINA COM DOMINGOS DE FRANCO	-
000998-4	BUENOPOLIS - 1º Oficio	5066	3-E	54	3953,93	BUENOPOLIS	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	271
000999-3	BUENOPOLIS - 1º Oficio	R-1-394	2-RG	3	5326,5	BUENOPOLIS	URBANA	CENTRO	CORONEL ALVIM DE MENEZES	208
001000-1	-	R-6-394	2-RG	-	4338	BUENOPOLIS	URBANA	BELA VISTA	A	S/ Nº
001002-5	BUENOPOLIS - 1º Oficio	R-3-394	2-RG	3	3380,8	BUENOPOLIS	RURAL	CURIMATAÍ	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	301
001003-7	BURITIS - 1º Oficio	R-2-15112	2	-	8820	BURITIS	URBANA	CANAÃ	SERRA BONITA	1100
001004-9	BURITIS - 1º Oficio	3912	3-P	174	3844	BURITIS	URBANA	CENTRO	BAHIA	470
001008-8	PIRAPORA - 1º Oficio	14138	3-O	115Vº À 116	5220,45	BURITIZEIRO	URBANA	CENTRO	JONAS CARNEIRO	371
001009-0	PIRAPORA - 1º Oficio	13662	3-N	290V/291	2500	BURITIZEIRO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE KENNEDY	31
001010-2	PIRAPORA - 1º Oficio	R-2-14.794	2-BA	48	3293	BURITIZEIRO	URBANA	SAO FRANCISCO	BRASIL	1115
001019-9	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Oficio	R-1-11.085	1	2	10038	CACHOEIRA DE MINAS	RURAL	ITAIM	DE BROCHADOS	-
001020-3	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Oficio	R-1-6.588	2	1	4942	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	ITAÍM	ANTONIO GOMES	150
001021-5	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Oficio	R.2-6.918	2	1	12018,51	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	DO ROSÁRIO.	MG 173,	S/N.º ,
001021-5	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Oficio	R-2-6.922	2	1	12018,51	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	DO ROSÁRIO.	MG 173,	S/N.º ,
001021-5	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Oficio	R-2-6.921	2	1	12018,51	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	DO ROSÁRIO.	MG 173,	S/N.º ,
001021-5	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Oficio	R-2-6.919	2	1	12018,51	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	DO ROSÁRIO.	MG 173,	S/N.º ,
001021-5	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Oficio	R-2-6.920	2	1	12018,51	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	DO ROSÁRIO.	MG 173,	S/N.º ,
001022-7	CAPINOPOLIS - 1º Oficio	R-1-11.407	2	1	5400	CACHOEIRA DOURADA	URBANA	VILA NOVA	25 DE JUNHO	63
001023-9	CAPINOPOLIS - 1º Oficio	4.321	3 E	121	2357	CACHOEIRA DOURADA	URBANA	CENTRO	FLORENCIO BONITO	-
001027-8	-	5160	3-F	119	10000	CAETE	URBANA	-	DA BANDEIRINHA	-
001029-8	CAETE - 1º Oficio	62	3º Aux. Inicial	26v.	4000	CAETE	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	74
001031-6	CAETE - 1º Oficio	608	3 Aux	114 a 120	25550	CAETE	URBANA	JOSÉ BRANDÃO	CARLOS CRUZ	141
001035-5	CAETE - 1º Oficio	12465	3-M	243	5700	CAETE	URBANA	-	JOSÉ CER	225
001037-9	CAETE - 1º Oficio	R.1-8.596	2-W	267	13600	CAETE	URBANA	LOCAL DENOMINAO CASA GRANDE	COM FRENTE PARA A JOSÉ CERQUEIRA	-
001037-9	CAETE - 1º Oficio	R-2-6551	2 Q	77	13600	CAETE	URBANA	LOCAL DENOMINAO CASA GRANDE	COM FRENTE PARA A JOSÉ CERQUEIRA	-
001037-9	CAETE - 1º Oficio	R.2-5.023	2 K	165	13600	CAETE	URBANA	LOCAL DENOMINAO CASA GRANDE	COM FRENTE PARA A JOSÉ CERQUEIRA	-
001040-5	-	806	3-AO	273	2018,52	CAIANA	URBANA	CENTRO	MIGUEL TOLEDO	170
001041-7	-	10083	3-L	154	349	CAIANA	URBANA	SÃO JOÃO DO RIO PRETO	PEDRO OLIVEIRA	-
001042-9	-	7052	3-I	46	76,23	CAIANA	RURAL	ARRAIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	DISTRITO DE SÃO MATEUS	S/N
001044-7	VICOSA - 1º Oficio	1059	2	1	11600	CAJURI	URBANA	CENTRO	PONKAM	64
001045-6	VICOSA - 1º Oficio	13391	3-Z	18	10000	CAJURI	RURAL	PARAGUAI	CÔNEGO MODESTO DE PAULA	241
001048-8	-	12476	3-0	79	10000	CALDAS	RURAL	SANTO ANTÔNIO	RIO PARDO	-
001050-6	CALDAS - 1º Oficio	23126	3-V	61	2366	CALDAS	URBANA	SANTA CRUZ	SETE DE SETEMBRO	S/N
001052-0	CAMANDUCAIA - 1º Oficio	12.944	3V	206	10000	CAMANDUCAIA	URBANA	CUBATÃO	RIO BRANCO	477
001056-9	CAMANDUCAIA - 1º Oficio	669	2	-	290	CAMANDUCAIA	URBANA	CENTRO	SENADOR FRANCISCO ESCOBAR	72
001057-9	CAMANDUCAIA - 1º Oficio	10.157	02-RG	ficha 01	1460	CAMANDUCAIA	URBANA	MONTE VERDE	LOTEAMENTO JARDIM MONTE VERDE	S/N
001059-5	CAMBUI - 1º Oficio	12454	3-H	203	8100	CAMBUI	URBANA	JARDIM SÃO BENEDITO	SILVIANO BRANDÃO	14
001064-5	-	R-1-23.436	2	-	3000	CAMBUI	URBANA	-	CHÁCARA DA RUBINA	-
001065-8	-	R4-4088	2	1	381,2	CAMBUI	URBANA	-	ÂNGELO BERNARDO FACCIO ANTIGA RUA GETÚLIO VARGAS	-
001073-6	-	1817	3-B	109	5022	CAMPANARIO	URBANA	-	OLGA CORRÊA	S/Nº
001074-4	ITAMBACURI - 1º Oficio	4436	C-3	442	2505	CAMPANÁRIO	URBANA	DISTRITO DE CAMPANÁRIO	FAUSTINO CELESTINO	29
001076-9	CAMPANHA - 1º Oficio	7.362	3-K	185	2910	CAMPANHA	URBANA	CENTRO	DR. EDMUNDO NOGUEIRA	92
001083-5	CAMPANHA - 1º Oficio	9591	3-M	58	3866,92	CAMPANHA	URBANA	CENTRO	DR. EDMUNDO NOGUEIRA	92
001084-3	CAMPANHA - 1º Oficio	9.595	3-M	58	10110	CAMPANHA	URBANA	CENTRO	JOÃO BRESSANE	220
001086-8	CAMPESTRE - 1º Oficio	9044	3L	1 A 2	10000	CAMPESTRE	URBANA	CENTRO	DR. FRANCISCO CAPOBIANCO	170
001087-6	-	9507	3-R	10	6000	CAMPINA VERDE	URBANA	-	PROJETADA	-
001093-4	BRASILIA DE MINAS - 1º Oficio	5.469	3F	164	6340	CAMPO AZUL	URBANA	CAMPO AZUL	MANOEL PEREIRA DA SILVA	175
001098-3	CAMPO BELO - 1º Oficio	26.815	3-0	299	17970	CAMPO BELO	URBANA	VILA MATILDE	PROFESSOR TOALBA EVANGELISTE DA COSTA	S/N.º ,
001098-3	-	26.815	3-0	299	17970	CAMPO BELO	URBANA	VILA MATILDE	PROFESSOR TOALBA EVANGELISTE DA COSTA	S/N.º ,
001100-3	-	34141	3-S	164	7041,73	CAMPO BELO	URBANA	DA FEIRA	LOURENÇO CASTANHO	616
001101-5	CAMPO BELO - 1º Oficio	35086	3-T	86	28665	CAMPO BELO	URBANA	VILA ISABEL	VICENTE SANTIAGO	S/N
001101-5	CAMPO BELO - 1º Oficio	34251	3 s	178	28665	CAMPO BELO	URBANA	VILA ISABEL	VICENTE SANTIAGO	S/N
001104-9	CAMPOS GERAIS - 1º Oficio	6853	3-G	90	4000	CAMPO DO MEIO	URBANA	CENTRO	CEL . MANOEL ALVES AZEVEDO	112
001107-8	CAMPOS GERAIS - 1º Oficio	7.267	2-AA	80	2286,82	CAMPO DO MEIO	RURAL	ZONA RURAL	OLHOS D AGUA / LIMEIRA	S/N
001111-6	UBERABA - 1º Oficio	24335	3 Y	150 A 154	20000	CAMPO FLORIDO	RURAL	POBRETÃO - VILA	SANTO INÁCIO	-
001114-8	IBIA - 1º Oficio	3864	3-C	232	10000	CAMPOS ALTOS	RURAL	OLHOS D'ÁGUA	DA MUTUCA	-
001115-5	-	3312	2-J	283	9539,84	CAMPOS ALTOS	URBANA	CENTRO	JOÃO SOARES DE SOUZA	920
001116-7	IBIA - 1º Oficio	7772	3-F	89	10000	CAMPOS ALTOS	RURAL	URUBURETAMA	URUBURETAMA	S/N
001117-9	IBIA - 1º Oficio	7770	3-F	89	10000	CAMPOS ALTOS	RURAL	SÃO JERÔNIMO DOS POÇÕES	SÃO GERÔNIMO DOS POÇÕES	S/Nº
001118-9	IBIA - 1º Oficio	7769	3-F	89	10000	CAMPOS ALTOS	RURAL	JERÔNIMO DAS POÇÕES	VELHA DAS GUARITAS	S/N
001119-7	IBIA - 1º Oficio	7773	3-F	89	10000	CAMPOS ALTOS	RURAL	SÃO GERÔNIMO DOS POÇÕES	CAMINHO P/ FAZENDA DAS GUARITAS	S/N
001120-5	IBIA - 1º Oficio	7774	3-F	89	10000	CAMPOS ALTOS	RURAL	ZONA RULAL	FAZENDA DAS GUARITAS	S/N
001121-7	IBIA - 1º Oficio	7908	3-F	114	10000	CAMPOS ALTOS	RURAL	ZONA RURAL	JARARACA	S/N
001123-9	IBIA - 1º Oficio	12321	3-I	44	10000	CAMPOS ALTOS	URBANA	CENTRO	PADRE RUI NUNES VALE	S/N
001129-6	-	9063	3-H	166	10000	CAMPOS GERAIS	RURAL	GUARIPÚ	SANTA MÔNICA	S/Nº
001130-6	-	R-1-1481	2-E	281	5040	CAMPOS GERAIS	URBANA	BAIXÃO	TADEU DE OLIVEIRA BARROS	70
001132-0	-	R-2-15.753	2-BE	210	5000	CAMPOS GERAIS	URBANA	BARRO PRETO.	SANTOS DUMONT,	S/N.º
001134-6	-	35.915	3DD	151	2000	CANAA	RURAL	ZONA RURAL	TOMBO DA CACHOEIRA	S/Nº
001135-7	-	13391	3-Z		10000	CANAA	RURAL	ZONA RURAL	FAZENDA DA LAGE	S/Nº
001136-9	-	26791	3-AO	-	10000	CANAA	RURAL	-	PAPAGAIOS	S/Nº
001137-9	-	31.270	3-AU		2000	CANAA	URBANA	CENTRO	CORONEL SOARES	43
001138-7	VICOSA - 1º Oficio	33589	3-AZ	36	1350	CANAA	URBANA	CENTRO	DR. JUAREZ DE SOUZA CARMO	-
001139-5	-	33.844	3-AZ	112	2000	CANAA	RURAL	ZONA RURAL	FAZENDA SUSPIRO	S/Nº

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
001140-7	VICOSA - 1º Ofício	10.817	2	17	2000	CANAA	RURAL	ZONA RURAL	FAZENDA POAIÁ	S/Nº
001141-9	-	2657	2-I	7	1050	CANAPOLIS	URBANA	-	NOVE C/ DEZ	-
001142-9	CANAPOLIS - 1º Ofício	2145	3-C	28	9600	CANAPOLIS	RURAL	CENTRO	13	220
001144-5	-	4.468	3-E	143	3357,18	CANA VERDE	URBANA	CENTRO	NEMÉSIO MONTEIRO	30
001145-8	-	9051	3-I	299	2000	CANA VERDE	RURAL	MATADOURO	CARMELITA CARVALHO GARCIA	-
001146-0	-	10.708	3-F	196	10000	CANDEIAS	RURAL	-	POVOADO DOS PEREIRAS	S/Nº
001147-8	CANDEIAS - 1º Ofício	12337	3-G	165	10000	CANDEIAS	RURAL	-	BORGES	-
001151-0	-	12658	3-O	135	6280	CANTAGALO	URBANA	CENTRO	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	306
001152-8	-	17553	3-AE	143	2000	CAPARAO	RURAL	AREIÃO	AREIÃO	-
001154-4	-	3700	3-D	78	10360	CAPELA NOVA	RURAL	DE MELO	DE CAPELA NOVA/RIO ESPERA OU DE CAPELA NOVA - RIO ESPERANÇA	S/N
001155-9	-	4657	3-D	265	5472	CAPELA NOVA	URBANA	CENTRO	TAQUARAL	204
001156-9	CAPELINHA - 1º Ofício	R-1-3.064	2-J	290	7200	CAPELINHA	URBANA	VISTA ALEGRE	ANEL RODOVIÁRIO	-
001157-7	-	3139	3-B	123 a 124	10000	CAPELINHA	RURAL	VILA DOS ANJOS	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	437
001159-3	CAPELINHA - 1º Ofício	R-4-401	2-A	102	2000	CAPELINHA	URBANA	CENTRO	JOSÉ PIMENTA DE FIGUEREDO	S/N
001160-9	CAPELINHA - 1º Ofício	R-1-1.507	2-E	69	4200	CAPELINHA	URBANA	CIDADE NOVA	MANOEL ALVES DA SILVA	S/Nº
001162-7	CAPELINHA - 1º Ofício	9125	3-E	221V A 222	2000	CAPELINHA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	57
001164-3	CAPELINHA - 1º Ofício	R-2-3243	2-L	197	840	CAPELINHA	URBANA	VISTA ALEGRE	CITRINO	29
001165-0	CAPELINHA - 1º Ofício	R.1-5.073	FICHA 2	1	2000	CAPELINHA	RURAL	VILA DOS ANJOS.	ALTO DOS BOIS - RIBEIRÃO DOS SOARES,	S/N.º .
001166-8	-	4929	3	72	10000	CAPETINGA	RURAL	PEREIRAS	PARREIRAS	-
001167-6	-	11.985	3-N	94	2100	CAPETINGA	URBANA	CENTRO	NORALDINO DE LIMA	-
001173-4	ITUIUTABA - 1º Ofício	54.088	3-BG	-	12000	CAPINOPOLIS	URBANA	CENTRO	113	548
001174-2	-	1.732	3-C	79	2700	CAPITAO ENEAS	URBANA	CENTRO	PEDRO MINEIRO	261
001175-9	-	2.100	3-C	212	10000	CAPITAO ENEAS	RURAL	DE CAÇAREMA	SANTO ANTÔNIO	51
001177-5	-	14244	3-K	257	3000	CAPITOLIO	URBANA	CENTRO	DR. AVELINO DE QUEIROZ	174
001178-3	-	14538	3-L	3	10000	CAPITOLIO	RURAL	ZONA RURAL	GROTÃO	S/Nº
001184-1	ABRE CAMPO - 1º Ofício	R-2-1466	2-B	267	6000	CAPUTIRA	URBANA	-	PE. JOÃO FECUNDO	-
001188-2	-	10600	3-C	198	5000	CARAI	URBANA	CENTRO	JOAQUIM AUGUSTO	24
001189-0	-	10600	3-C	198	175	CARAÍ	URBANA	CENTRO	JOAQUIM AUGUSTO	24
001190-8	-	6059	3-E	243	1780	CARANAIBA	URBANA	CENTRO	CEL. MARCIANO VIEIRA	104
001197-3	-	9687	3-L	42	5401	CARANGOLA	URBANA	CENTRO	AFONSO CELSO	-
001199-9	-	28743	3-AN	181	2000	CARANGOLA	URBANA	VILA SÃO PEDRO DA GLÓRIA	DA MINA	S/N
001201-7	-	13546	3-AB	106	10000	CARANGOLA	RURAL	ALVORADA	PONTE ALTA DE MINAS	S/Nº
001202-9	-	11849	3-Z	16	10100	CARANGOLA	URBANA	FERVEDOURO-(ALVORADA)	RIO-BAHIA	-
001203-9	-	1.737	3-AP	202	3187,5	CARANGOLA	URBANA	CAIXA D´ÁGUA.	LADEIRA CARLOS GOMES,	S/N.º ,
001206-8	-	28734	3-AN	180	2000	CARANGOLA	RURAL	LACERDINHA	CÓRREGO DOS FREITAS	S/N
001207-0	-	1267	3	274	2000	CARANGOLA	RURAL	FERVEDOURO	CÓRREGO CAPANEMA	S/N
001208-8	-	1268	3	274	2000	CARANGOLA	RURAL	CABECEIRA DO MARANHÃO	POVOADO DA RESIDÊNCIA	S/Nº
001209-6	-	2.859	3-AQ	153	25600	CARANGOLA	RURAL	SANTO ONOFRE	ALTIVO BIBIANO	493
001210-6	CARANGOLA - 1º Ofício	9687	3-L	42	5401	CARANGOLA	URBANA	CENTRO	OLÍMPIO MACHADO (ANTIGA AFONSO CELSO)	S/Nº
001212-0	-	26.820	3-AM	29	38675	CARANGOLA	URBANA	ALTO COLINA DO NATAL - CAIXA D'ÁGUA	DIVINO	S/Nº
001214-6	-	13.155	2		705,7	CARATINGA	RURAL	ESPERANCA	CORONEL ANTONIO SATURNINO	S/N
001216-9	-	50113	3-V	243	10900,38	CARATINGA	RURAL	CÓRREGO DOS MACACOS	DOS SALES	S/N
001217-9	-	49869	3-V	217	20000	CARATINGA	URBANA	NOSSA SENHORA DA APARECIDA	PROFESSOR COLOMBO ETIENE ARREGUY	140
001219-5	CARATINGA - 1º Ofício	45790	3-U	43	216	CARATINGA	RURAL	SÃO CÂNDIDO	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	S/N
001221-9	-	48958	3-V	120	5330	CARATINGA	URBANA	SAPUCAIA	FRANCISCO FERREIRA TIMÓTEO	362
001225-8	-	47580	3-U	279	6200	CARATINGA	URBANA	SÃO CÂNDIDO	CAPITÃO JOÃO FRANCO	192
001226-0	CARATINGA - 1º Ofício	R-1-790	2-C	190	5000	CARATINGA	URBANA	CENTRO	PONTE NOVA	S/Nº
001228-6	CARATINGA - 1º Ofício	R-1-12588	2	-	2030	CARATINGA	RURAL	SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU	CÓRREGO DO JACUTINGA	S/N
001229-4	-	13.156	2	------	1230,97	CARATINGA	RURAL	POVOADO DE BOACHÁ	QUINTINO ALCINO DE MENEZES	144
001230-8	-	R-1-9.386	2AH	86	2000	CARATINGA	RURAL	ZONA RURAL	ÁGUA SANTA	S/Nº
001231-0	CARATINGA - 1º Ofício	R.7-M-22.988	2-REGISTRO GERAL	2V	2350	CARATINGA	URBANA	CENTRO	CORONEL ANTÔNIO DA SILVA	351
001233-6	ITAMARANDIBA - 1º Ofício	R-01-3.145	2-L	284	5420	CARBONITA	URBANA	AGUA BRANCA	RUA JOSE EMIDIO	135
001239-3	-	1861	3-A	227	10000	CARLOS CHAGAS	RURAL	ZONA RURAL	MARGEM DIREITA DO RIO MUCURI	S/Nº
001242-7	CARLOS CHAGAS - 1º Ofício	191	2-A	96	11510	CARLOS CHAGAS	URBANA	LAGOINHA	CORONEL ÁLVARO FARIA VIEIRA	831
001245-0	-	7367	3-Y		10000	CARMESIA	RURAL	-	FAZENDA RIBEIRÃO DAS FLORES	-
001252-6	-	22884	3-AA	136	7872	CARMO DA CACHOEIRA	URBANA	CENTRO	TABAJARA	184
001255-9	-	14732	3R	289	12440	CARMO DA MATA	RURAL	FURQUILHACÓRREGO DO LEITE	BEIRA DA ESTRADA CÓRREGO DO LEITE	S/N
001257-5	-	78	2-G	078V	7447	CARMO DA MATA	URBANA	-	FELISBERTO CORREIA VAZ	146
001259-1	-	148	2B	89	3142,92	CARMO DA MATA	RURAL	-	DO ENGENHO	-
001267-4	-	450	2-A	150	5400	CARMO DO CAJURU	URBANA	SÃO LUIZ	SETE	505
001268-2	-	R-2-1.581	2-E	81	5500	CARMO DO CAJURU	URBANA	NOSSA SENHORA DO CARMO	TRÊS	30
001272-4	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	7.863	3-H	210	10000	CARMO DO PARANAIBA	RURAL	DISTRITO DE MATINHA	RETIRO	S/N
001277-3	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	R-1-12.114	2-REGISTRO GERAL	1	5600	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	ALINHAMENTO DAS RUAS SÃO JOSÉ, SÃO VICENTE, LENHEIROS E RUA	S/N.º ,
001278-1	-	3738	3-D	123V A 124	10000	CARMO DO RIO CLARO	URBANA	TRÊS BARRAS	PRAÇA DA MATRIZ	S/Nº
001280-7	-	6.128	3-I	187	10000	CARMO DO RIO CLARO	RURAL	POVOADO	SANTA ROSA	-
001287-2	OLIVEIRA - 1º Ofício	1343	2-D	71	2500	CARMOPOLIS DE MINAS	URBANA	AMARAL	DUQUE DE CAXIAS	107
001288-0	ITURAMA - 1º Ofício	1078	3-C	86	10000	CARNEIRINHO	RURAL	CENTRO	JACI LIMA DE PAULA	497
001290-6	-	1619	2-H	28	5500	CARRANCAS	URBANA	CENTRO	BRASIL	250
001291-4	-	R-1-928	2		5464,46	CARVALHOPOLIS	URBANA	CENTRO	MARCOLINO PEREIRA DE CARVALHO	315
001293-0	-	18.686	3-L	174	10000	CARVALHOS	URBANA	-	DA ASSEMBLÉIA	S/N
001294-8	AIURUOCA - 1º Ofício	11136	3-F	122	10000	CARVALHOS	URBANA	TRÊS IRMÃOS	DE RODAGEM P/ AIURUOCA OU POVOADO DE TRÊS IRMÃOS	S/N
001295-5	AIURUOCA - 1º Ofício	8583	3-E	7	10000	CARVALHOS	URBANA	AIUROCA LOPES	VIÁVEL LOCAL	S/N
001296-3	AIURUOCA - 1º Ofício	16135	3-J	6	6213,48	CARVALHOS	URBANA	SEDE-CENTRO	CAP. MANOEL ANTUNES DO AMARAL	82
001298-9	-	4710	3-D	93	2560	CASSIA	URBANA	-	CEL. SANTURNINO PEREIRA	215
001299-7	-	10083	3I	195	830,51	CASSIA	URBANA	CENTRO.	ASTOLFO DE OLIVEIRA FILHO,	127
001302-9	CASSIA - 1º Ofício	22942	3-S	179	2140	CASSIA	RURAL	ZONA RURAL	CHÁCARA CANTA GALO	S/Nº
001303-7	CASSIA - 1º Ofício	5564	115	3U	19681	CASSIA	URBANA	SÃO GABRIEL	TEÓFILO BATISTA C/ AVENIDA AMAZONAS	100
001305-8	CASSIA - 1º Ofício	18.100	3 L	160	2356	CASSIA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	S/N
001306-0	CASSIA - 1º Ofício	18.793	3 M	151	11500	CASSIA	RURAL	ZONA RURAL	FAZENDA RESFRIADO E FAZENDA SÃO JOÃO	S/Nº
001310-8	-	23500	3-AU	82V	21225	CATAGUASES	URBANA	MENEZES	ROMUALDO MENEZES	544
001312-8	-	22611	3-AT	30V	910	CATAGUASES	RURAL	SERENO	MUNICIPAL	S/N
001313-6	-	6606	3-G	136V	10000	CATAGUASES	RURAL	SERENO	SANTA MARIA	S/N
001315-9	-	8.859	3-AC	41V	10000	CATAGUASES	RURAL	ZONA RURAL	TURIAÇÚ	S/Nº
001319-3	-	24706	3-AV	236V	116000	CATAGUASES	URBANA	GRANJARIA	CHÁCARA DA GRANJARIA, AVENIDA HUMBERTO MAURO	S/N
001320-9	-	4.186	3-N	39V	9500000	CATAGUASES	RURAL	-	DA FLORESTA	-
001322-7	-	R-1-8.885	2	-	10495,75	CATAGUASES	URBANA	BELA VISTA	CHÁCARA RAIMUNDO QUEIROZ	200
001323-5	-	10665	3-AI	36V	10000	CATAGUASES	RURAL	ZONA RURAL	ITAJAÍ	S/Nº
001326-8	-	13647	2	-	13900	CATAGUASES	URBANA	IBRAHIM MENDONÇA	JOSÉ ESTEVES	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
001329-2	-	6606	2-AA	166	4073,24	CATAS ALTAS	URBANA	SOL NASCENTE	FELÍCIO ALVES	575
001330-0	-	18079	3-AA	163	2000	CATAS ALTAS	URBANA	CENTRO	SENHOR DO BONFIM	S/Nº
001332-6	-	28415	3-R	58	2001	CATAS ALTAS DA NORUEGA	URBANA	CENTRO	DA LADEIRA	-
001333-4	-	R.3-11.777	2	1	8000	CATUTI	URBANA	CENTRO.	AMÉLIA ANGÉLICA BARBOSA,	N.º 12,
001334-2	-	R-1-14.482	2	1	5600	CATUTI	RURAL	ZONA RURAL	CLEMENTE ANTUNES DE ALMEIDA	664
001335-9	-	5324	3-E	35	25408,18	CAXAMBU	URBANA	VISTA ALEGRE	DOMICIANO G. DE MELO M.	-
001337-5	-	2789	3-F	130V	10690	CAXAMBU	RURAL	VOLTA GRANDE	VIA PÚBLICA	-
001341-7	-	873	B-3	119	7283,25	CAXAMBU	URBANA	TRANÇADOR	BARÃO DO RIO BRANCO	-
001342-5	-	846	3	157	10000	CAXAMBU	RURAL	POVOADO DO MORRO QUEIMADO	MORRO QUEIMADO	S/N
001346-6	-	R.5-906	2-REGISTRO GERAL	2	500	CENTRALINA	URBANA	-	DOS PEREIRAS	S/N.º .
001348-2	-	6592	3-E	53/54	3000	CHALE	RURAL	ZONA RURAL	ÁGUA LIMPA	S/Nº
001351-6	LAJINHA - 1º Ofício	3977	3-C	152/153	2000	CHALE	URBANA	BANANAL	PROFESSOR SPERBER	S/N
001351-6	LAJINHA - 1º Ofício	4252	3C	209/210	2000	CHALE	URBANA	BANANAL	PROFESSOR SPERBER	S/N
001352-4	LAJINHA - 1º Ofício	4461	3C	255/256	2000	CHALE	URBANA	ALTO DA PENHA	ALTO DO PENHA	S/N
001352-4	LAJINHA - 1º Ofício	3978	3-C	152/153	2000	CHALE	URBANA	ALTO DA PENHA	ALTO DO PENHA	S/N
001353-2	LAJINHA - 1º Ofício	5253	3-D	102/103	6000	CHALE	URBANA	FOLRESTA	JULIO FERREIRA BRANDÃO	S/N
001354-0	-	4965	3-C	19	2666	CHAPADA DO NORTE	URBANA	CENTRO	DA ESTAÇÃO	S/Nº
001355-7	-	7003	2	1	10000	CHAPADA DO NORTE	RURAL	POVOADO DE GRANJAS	PRINCIPAL	-
001356-5	MINAS NOVAS - 1º Ofício	1.263	3-A	166	10000	CHAPADA DO NORTE	URBANA	SANTA RITA DO ARAÇUAÍ	JOÃO RODRIGUES MACHADO	S/N
001357-3	-	R-1-9.028	2	1	5960	CHAPADA DO NORTE	URBANA	LUGAR DENOMINADO GRANJAS DO NORTE	MINAS NOVAS/GRANJAS DO NORTE	S/N
001360-7	-	R-1-725	2-A	140	4600	CHIADOR	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO JOAQUIM DA COSTA	-
001361-5	-	1300	2-I	195	3900	CHIADOR	URBANA	CENTRO	JOÃO MAQUIEIRA	181
001363-1	-	6376	3-K	91	14796	CHIADOR	URBANA	PENHA LONGA-CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	S/N
001365-6	-	10560	3Q	88V	10000	CIPOTANEA	RURAL	ZONA RURAL	ENGENHO DE SERRA	S/Nº
001367-2	-	127	2A	261V	1000	CIPOTANEA	URBANA	CENTRO	CAPITÃO GOMES	-
001375-5	-	R-1-9.503	73	48/48V	603	CLAUDIO	URBANA	CENTRO	DIAMANTINA	183
001376-3	-	3173	3C	236	10000	CLAUDIO	RURAL	BOCÁINA	PRESIDENTE ARTUR COSTA E SILVA	200
001377-1	-	3640	3D	38/39	10000	CLAUDIO	RURAL	POVOADO DE SÃO BENTO	SÃO BENTO	-
001378-9	-	R 1 - 4.879	02 - H	04V	7140	CLAUDIO	URBANA	CENTRO	CURITIBA	280
001380-5	-	R-1-9.066	02-RG	-	1325	CLAUDIO	URBANA	DA PRAIA	IGOMER DE BARROS	-
001382-1	-	25.980	3-AN	49	2250	COIMBRA	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	280
001384-7	-	5754	3-E	3	2000	COLUNA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR KUBITSCHEK	165
001386-2	-	9.531	3-E	290	2000	COLUNA	URBANA	FAZENDA HERCULANO OLIVEIRA LOPES.	SÃO JOÃO EVANGELISTA,	S/Nº ,
001387-0	-	16695	3-BC	56	2500	COMENDADOR GOMES	URBANA	CENTRO	JOÀO HEITORDE ASSUNÇÃO	184
001389-6	-	10736	3-AR	159	4900	COMENDADOR GOMES	URBANA	CENTRO	JOSÉ BARBOSA	S/N
001390-4	-	19094	3-BF	237	2000	COMENDADOR GOMES	URBANA	CENTRO	MANOEL BERTOLDO	S/N
001391-2	-	7485	3-J	163	6296,7	CONCEICAO DA APARECIDA	URBANA	CENTRO	DA LIBERDADE	-
001392-0	-	165	3-D	147	2000	CONCEICAO DA APARECIDA	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	525
001393-8	-	5.455	3-I	48	10000	CONCEICAO DA APARECIDA	RURAL	-	SÃO JOSÉ	-
001396-1	-	16075	3-Q	193	8360	CONCEICAO DA APARECIDA	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	525
001397-9	-	2111	2	111	8000	CONCEICAO DAS PEDRAS	URBANA	CENTRO	JOÃO LUCIANO	-
001401-9	-	r-1/1.612	2-e	171	2822	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	ALAGOAS	JERÔNIMO HAYDÉ DE SOUZA MELO	-
001402-7	-	R-2-782	2-B	209	5000	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	CENTRO	PEDRO LIMA CHAGAS	450
001405-0	-	R-1/1777	2-F	45	10458	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	JARDIM ACAPULCO	MATURA JAPUR	66
001408-4	-	R-02-10.664	2	01V/02V	3441,93	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	CENTRO	LOTEAMENTO JARDIM SÃO FRANCISCO DE ASSIS	S/Nº
001413-4	-	6907	3-J	65V	10080	CONCEICAO DO MATO DENTRO	RURAL	BREJAÚBA	CEMITÉRIO DA PACHECA	S/N
001414-2	CONCEICAO DO MATO DENTRO - 1º Ofício	6046	3-I	196V	10000	CONCEICAO DO MATO DENTRO	RURAL	SÃO SEBASTIÃO DO BOM SUCESSO	DAMASCO	55
001416-7	-	11104	3-N	193	10000	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	-	CÓRREGOS	S/N
001418-3	-	R.7-2.957	2-I	283v	2472,14	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	CENTRO	DANIEL DE CARVALHO	250
001424-1	CONCEICAO DO RIO VERDE - 1º Ofício	2.701	2-J	203	1984	CONCEICAO DO RIO VERDE	RURAL	POVOADO DE CONTENDAS	CEL. REIS	-
001425-8	CONCEICAO DO RIO VERDE - 1º Ofício	2265	3-D	11V A 13	3466	CONCEICAO DO RIO VERDE	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	-
001427-4	-	1161	3-B	117V/118	1944	CONCEICAO DO RIO VERDE	URBANA	S FRANCISCO DE ASSIS	7	-
001431-6	-	10.963	3-M	198	17800	CONCEICAO DOS OUROS	URBANA	CENTRO	BUENO DE PAIVA	208
001433-2	JANUARIA - 1º Ofício	5131	3-C	79	10000	CONEGO MARINHO	URBANA	BONITO	SANTA MARIA DA VEREDA	S/N
001436-5	-	64	3	07 A 09	160000	CONEGO MARINHO	RURAL	ZONA RURAL	VILA NOVA - (ANTIGO SACO DOS BOIS)	S/Nº
001440-7	CONGONHAS - 1º Ofício	3577	3-B	241	5000	CONGONHAS	URBANA	PRAIA	RAIMUNDO BARBOSA	S/N
001443-1	CONCEICAO DO MATO DENTRO - 1º Ofício	R-2-279	2	285	4543	CONGONHAS DO NORTE	URBANA	CENTRO	MONTE NEGRO	186
001446-4	-	R-1-1611	2-E	193	500	CONGONHAS DO NORTE	URBANA	CENTRO	FLORENTINO BRANDÃO	S/N
001451-4	-	1726	3-B	137	800	CONQUISTA	URBANA	CENTRO	CEL. TANCREDO FRANÇA	100
001454-8	-	296	3	76	360	CONQUISTA	URBANA	JUBAHY	PONTE ALTA	-
001458-9	-	R-1-5301	3-G	202	12000	CONQUISTA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO CARLOS	48
001463-9	-	26125	3-Q	50	14324	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	STA. EFIGÊNIA	BARÃO DE SUASSUÍ	231
001464-7	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1º Ofício	28268	3-R	38	2000	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	SÃO DIMAS	BENEDITO ALVES VIEIRA	S/N
001466-2	-	1.067	2 C	1	5040	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	STO ANTÔNIO	MIGUEL GARCIA	1930
001469-6	CONSELHEIRO LAFAIETE - 2º Ofício	R-11-4730	2-P	4730	6241,58	CONSELHEIRO LAFAIETE	RURAL	SANTA CRUZ	CONGONHAS	325
001470-4	-	R-2-5751	2-T	5751	5600	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	EXPEDICIONÁRIOS	TEÓFILO REYN	920
001471-2	-	R.1-13.989	2-AZ	13.989	1105,22	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	LOTEAMENTO AVENIDA PARQUE.	MELVIM JONES,	S/N.º ,
001472-0	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1º Ofício	R.1-20.733	2-BZ	20.733	5040	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	-	AVENIDA PARQUE,	S/Nº ,
001475-3	-	236	4-B	53	3006,72	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO	ORLANDO VAZ	420
001476-1	-	R.1-M.7.298	2 - Z		3176,92	CONSELHEIRO PENA	URBANA	BARRA DE CUIETÉ	JOSÉ NICOLAU VASCONCELOS	240
001476-1	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	2.075	3-C	37	3176,92	CONSELHEIRO PENA	URBANA	BARRA DE CUIETÉ	JOSÉ NICOLAU VASCONCELOS	240
001477-9	-	108	4-B	21	10800	CONSELHEIRO PENA	RURAL	CENTRO	CÓRREGO DE JOSÉ RODRIGUES	S/Nº
001478-7	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	19.301	3-N	193	33250	CONSELHEIRO PENA	URBANA	JOSÉ F QUEIROZ	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	S/N
001480-3	-	R-1-6282	2-U	292	5454,25	CONSELHEIRO PENA	URBANA	PAULA DE FREITAS	14E 15	-
001481-1	-	2	2-J	222	2998,68	CONSELHEIRO PENA	URBANA	SÃO LUIZ	TUPINAMBÁS	149
001482-9	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	4.254	3-E	13	10000	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO	CÓRREGO DA LAPA	S/Nº
001483-7	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	6.381	3-F	69	2500	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	119
001484-5	-	6455	3-F	81	2500	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO	RIO NOVO	-
001485-2	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	8403	3-G	106	10000	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO	GOUVEIA	S/N
001487-8	-	15988	3-L	211	2000	CONSELHEIRO PENA	RURAL	ALDEIA DO EME	CRUZEIRO DO SUL	-
001490-2	CONTAGEM - 1º Ofício	3316	3 D	400	1100	CONTAGEM	URBANA	RETIRO	RETIRO	S/N
001491-0	-	R1-19328	2	1	5704	CONTAGEM	URBANA	PRAIA	FERNANDO FERRARI	31
001492-8	-	4946	3-E	98	10000	CONTAGEM	URBANA	KENNEDY	JORGE PEDRO NORMAN	105
001494-4	-	R5-10197	2-7-C	120	4477	CONTAGEM	URBANA	ESTÂNCIA DO HIBISCO	G	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
001495-1	-	40093	3-SJ	156	2160	CONTAGEM	URBANA	JARDIM INDUSTRIAL	UNAÍ	120
001497-7	-	25257	3-X	15	1620	CONTAGEM	URBANA	JARDIM RIACHO DAS PEDRAS	CRISTAL	182
001498-5	-	R1-21829	2	1	16800	CONTAGEM	URBANA	RETIRO	RETIRO DAS ANDORINHAS	411
001500-2	-	26200	3-X	207	2160	CONTAGEM	URBANA	JARDIM LAGUNA	OITI	150
001506-5	-	43435	2	1	8118,63	CONTAGEM	URBANA	NOSSA SRA CONCEIÇÃO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	136
001508-9	-	54095	2		1440	CONTAGEM	URBANA	RIACHO DAS PEDRAS	RIO COMPRIDO	886
001511-5	-	R1-53787	2		7925,34	CONTAGEM	URBANA	NOVO PROGRESSO	PARAOPEBA	360
001512-7	-	R4-43854	2		7308	CONTAGEM	URBANA	BANDEIRANTES	PIRATININGA	201
001513-9	-	R1-55.240	2	1	3200	CONTAGEM	URBANA	CENTRO	DR. JOSÉ AMÉRICO CANÇADO BAHIA	-
001524-8	-	R.01-104.503	2	-	10080	CONTAGEM	URBANA	TROPICAL.	VINTE E SEIS,	N.º 12,
001525-5	-	R.1-107.048	2	1	1029	CONTAGEM	URBANA	CENTRO	CAPITÃO ANTÔNIO PAIXÃO,	265
001527-9	-	R-1-101.780	2	1	40000	CONTAGEM	URBANA	CENTRO.	MARIA DA GLÓRIA,	S/N.º ,
001529-7	-	AV-5-29.770	2	01 e 01V	420,36	CONTAGEM	URBANA	INDUSTRIAL	ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES	-
001530-5	-	AV-2-55.658	358-N	24	1292962	CONTAGEM	URBANA	NOVA CONTAGEM	VP-1	S/Nº
001531-7	-	18636	3-V	175	2469	COQUEIRAL	URBANA	CENTRO	PEDRO BOTELHO	156
001536-8	-	24794	3-AB	105	27200	COQUEIRAL	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	167
001540-6	CORACAO DE JESUS - 1º Ofício	406	4	150 A 152	2800	CORACAO DE JESUS	URBANA	CORAÇÃO DE JESUS	DIREITA	S/N
001541-8	-	14350	3-T	39	228	CORACAO DE JESUS	URBANA	SÃO GERALDO (POVOADO)	ATAIDE CALDEIRA XAVIER	S/N
001543-8	-	3457	3B	98	115,32	CORACAO DE JESUS	RURAL	CURRAIS	PE. JOÃO CRISÓSTOMO	1136
001544-6	-	4112	3-F	76	10000	CORACAO DE JESUS	URBANA	PONTE DOS CIGANOS	PRINCIPAL / FAZENDA BOM JESUS	58
001545-7	-	5104	3-G	279	10000	CORACAO DE JESUS	RURAL	ZONA RURAL	LAGOA DOS PATOS/BOQUEIRÃO	S/Nº
001546-9	-	R-2-6.005	2 AG	5	20000	CORACAO DE JESUS	URBANA	DISTRITO DE ALVAÇÃO	DONA DUCHINHA	S/N
001547-9	-	13222	3-U	95V A 96	12000	CORDISBURGO	RURAL	-	MORAIS OU MONTEIRO	-
001549-5	-	1-1692	2	289	504	CORDISBURGO	URBANA	-	FREI FRANCISCO GABRIEL	S/Nº
001550-7	-	19894	3-AG	266V A 267	10000	CORDISBURGO	RURAL	-	CANTA GALO	-
001551-9	-	22474	3-AK	234V A 235	10000	CORDISBURGO	URBANA	CENTRO	MURUNDUS	S/Nº
001554-5	-	38.299	3-BE	179V A 180	1349,11	CORDISBURGO	URBANA	CENTRO	PADRE JOÃO	708
001557-8	-	11.050	2-AM	274	1176	CORINTO	URBANA	CENTRO	FREI FELIX	364
001559-4	-	3.864	3-D	23	10000	CORINTO	RURAL	-	DA UNIÃO	-
001560-8	CORINTO - 1º Ofício	2-678	2-B	177	3668900	CORINTO	RURAL	FAZENDA	ALIANÇA	S/N
001562-8	-	R1-4505	2-O	186	3080	CORINTO	URBANA	CENTRO	FREI REMI	250
001563-6	-	18.016	3-N	154 à 155	25000	CORINTO	URBANA	CENTRO	PROF JOAQUIM VIEIRA MACHADO	300
001564-4	-	R.1-980	2-C	180	7385,1	CORINTO	URBANA	GOMES CARNEIRO	GUANABARA - ANTIGA RUA PEDRO DRUMONT	700
001568-5	-	12991	3-J	88	2000	CORINTO	URBANA	MARIA DO CARMO	PEDRO LANA	240
001569-3	-	15.691	3-L	73	2000	CORINTO	RURAL	DE CONTRIA	DA LAGOINHA	-
001573-5	-	25.051	3-Z	92	2000	COROACI	RURAL	ZONA RURAL	ZECA PROCÓPIO	S/Nº
001574-3	-	12743	3-O	152	10200	COROACI	URBANA	SÃO SEBASTIÃO DO BUGRE	SÃO JUDAS TADEU	53
001575-0	-	12742	3-O	152	10000	COROACI	URBANA	CONCEIÇÃO DE TROQUEIRAS	JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO	260
001578-4	-	4370	3-D	50	10000	COROMANDEL	RURAL	SANTA ROSA DOS DOURADOS	TRÊS	640
001582-6	-	5807	3-E	90	10000	COROMANDEL	RURAL	POVOADO DE BREJÃO-SANTA ROSA DOS DOURADOS	SANTA ROSA DOS DOURADOS	S/N
001585-9	-	R-1-1308	2-D	75	5100	COROMANDEL	URBANA	ALTO DA CIDADE	ARTHUR BERNARDES	150
001586-7	-	R-1-1847	2-F	18	5100	COROMANDEL	URBANA	PITEIRAS	ISRAEL PINHEIRO	170
001587-5	-	1866	2-F	37	20000	COROMANDEL	URBANA	SANTA MARIA	CELESTINO DAYRELL	1563
001589-1	-	R-9-9.311	2-AE	115	2170441	COROMANDEL	RURAL	ZONA RURAL	SANTA CRUZ	S/Nº
001590-9	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-2-26.012	2	-	1440	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	FRANCISCA PEREIRA	S/Nº
001590-9	-	R-2-26.010	2		1440	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	FRANCISCA PEREIRA	S/Nº
001590-9	-	R-2-26.009	2		1440	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	FRANCISCA PEREIRA	S/Nº
001590-9	-	R-2-26.011	2		1440	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	FRANCISCA PEREIRA	S/Nº
001592-5	-	2895	3	74	10000	CORONEL MURTA	URBANA	BOA VISTA	PONTAL (FAZENDA BOA VISTA)	S/N
001594-1	-	8881	3-H	117	10000	CORONEL PACHECO	RURAL	ÁGUA LIMPA	RIBEIRÃO DO SANTO ANTÔNIO	-
001595-8	-	-	-	-	2412,25	CORONEL PACHECO	URBANA	CENTRO	OSCAR VIDAL	S/N
001600-4	LUZ - 1º Ofício	602	3	133	2170	CORREGO DANTA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ (RUA DOM LARA)	332
001602-8	LUZ - 1º Ofício	15672	3-P	10	10000	CORREGO DANTA	RURAL	ZONA RURAL	DOS VEADOS	S/Nº
001604-8	LUZ - 1º Ofício	8743	3-J	60	10000	CORREGO DANTA	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DANTA	S/Nº
001605-5	LUZ - 1º Ofício	R-1-5216	2-S	26	406	CORREGO DANTA	URBANA	CACHOEIRINHA	3	S/N
001607-9	LUZ - 1º Ofício	12571	3 -M	153	10000	CORREGO DANTA	RURAL	ZONA RURAL	DO BUENO	S/Nº
001608-9	-	15672	3-P	10	10000	CORREGO DANTA	RURAL	ZONA RURAL	VEADOS	S/Nº
001612-9	-	2854	3M	3	10200	CORREGO NOVO	RURAL	ZONA RURAL	PÚBLICA	S/Nº
001615-6	DIAMANTINA - 1º Ofício	15.560	2	0	3394500	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	URBANA	ESPLANADA	ALMENARA / MINAS NOVAS,	S/N.º ,
001616-8	-	14.328	3-N	298	1600	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	RURAL	-	COMUNIDADE DE AMENDOINS	-
001618-8	-	10627	3-F	181	10000	CRISTAIS	RURAL	MARTINS ÁZARA	DAS PALMEIRAS	-
001619-6	-	13187	3-H	13	10000	CRISTAIS	RURAL	-	POVOADO DOS FERNANDES	-
001622-0	-	12132	2	1	2000	CRISTAIS	RURAL	ZONA RURAL	SÃO PEDRO FAZENDA INHUMAS	-
001624-6	-	2248	3-C	90	20000	CRISTALIA	RURAL	ZONA RURAL	SANTA MARIA	S/Nº
001625-7	-	6.232	3-H	77	10000	CRISTALIA	RURAL	CENTRO	PRINCIPAL	-
001627-9	-	R2-5191	2-R	5191	790	CRISTIANO OTONI	URBANA	CENTRO	JOSÉ GOMES PEREIRA	S/N
001629-5	CRISTINA - 1º Ofício	9.507	2-B-E	133	1452,29	CRISTINA	URBANA	CENTRO	JOÃO PESSOA	16
001633-7	CRISTINA - 1º Ofício	10060	3-S	169	5900	CRISTINA	URBANA	CENTRO	CEL. BARBOSA	136
001634-5	BONFIM - 1º Ofício	13240	3-M	27	10000	CRUCILANDIA	RURAL	POVOADO DE PARREIRAS	PARREIRAS	S/N
001638-6	BONFIM - 1º Ofício	21859	3-P	216	10000	CRUCILANDIA	RURAL	CORREIAS	CORREIAS	S/N
001639-4	BONFIM - 1º Ofício	R-2-9.413	2	-	5000	CRUCILANDIA	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DE LOURDES,	S/N.º ,
001643-6	-	15056	3-U	11	11290,5	CRUZEIRO DA FORTALEZA	URBANA	CENTRO	SANTA CRUZ	-
001649-3	-	4413	2-K	154V	810	CRUZILIA	URBANA	KENNEDY	NECO GALIANO	-
001650-9	-	R. 16.382	3N	202	244	CRUZILIA	URBANA	CENTRO	CORONEL SERAFIM	215
001651-9	-	9646	3-J	129	10000	CRUZILIA	RURAL	CACHOEIRINHA	CRUZÍLIA - AIURUOCA CAMPO DO LIMOEIRO	-
001652-7	-	12811	3L	146V	1892	CRUZILIA	RURAL	ZONA RURAL	SANTA CECÍLIA	S/Nº
001653-5	-	18413	3-Q	218V	2000	CRUZILIA	URBANA	KENNEDY	CEL. SERAFIM - VARGEM	497
001654-3	-	R-1-11.615	1-G	088v.º	456	CRUZILIA	URBANA	-	ELISA A. NORONHA	-
001657-6	CURVELO - 1º Ofício	-	-	-	3600	CURVELO	URBANA	PASSAGINHA	DIOGO FEIJÓ	-
001659-2	CURVELO - 1º Ofício	33.776	3-BC	97	2800	CURVELO	URBANA	CENTRO	OSCAR ARAÚJO	531
001660-0	CURVELO - 1º Ofício	R-2-733	2	-	5240	CURVELO	URBANA	VILA DE LOURDES	PENSILVÂNIA	150
001665-9	CURVELO - 1º Ofício	35.296	3-BE	133	25000	CURVELO	URBANA	CURIANGO	RIACHUELO	553
001666-7	CURVELO - 1º Ofício	R-01-8.014	2	-	6900	CURVELO	URBANA	SÃO JOSÉ DA LAGOA	JOSÉ ALVES GUIMARÃES	250
001672-5	CURVELO - 1º Ofício	R-01-24.346	2	-	27345	CURVELO	RURAL	DISTRITO CANABRAVA	DO COBU	S/Nº
001672-5	-	R-01-24.345	2		27345	CURVELO	RURAL	DISTRITO CANABRAVA	DO COBU	S/Nº
001678-2	ITAJUBA - 1º Ofício	12733	2	1	1038	DELFIM MOREIRA	URBANA	CENTRO	PAULINO FARIA	S/N
001681-6	ITAJUBA - 1º Ofício	R-1-13160	2	1	5000	DELFIM MOREIRA	URBANA	CENTRO	WENCESLAW BRAZ(PAULINO FARIA)	122
001686-5	-	20169	3-O	135	10000	DELFINOPOLIS	RURAL	ZONA RURAL	BOM JARDIM	S/Nº
001687-3	-	20167	3-O	135	10000	DELFINOPOLIS	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	S/Nº

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
001691-5	-	4831	2AI	152V/275	5000	DESCOBERTO	RURAL	SÍTIO VARGEM	PROJETADA	S/N
001692-3	-	7944	3-E	74	10000	DESCOBERTO	RURAL	-	POUSO ALEGRE	-
001694-9	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	8.383	3-J	256	10000	DESTERRO DE ENTRE RIOS	RURAL	SÃO SEBASTIÃO DO GIL	AGUIAR	S/Nº
001696-4	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	15.187	3-N	267	2000	DESTERRO DE ENTRE RIOS	RURAL	DISTRITO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	CERRADO	S/Nº
001699-8	-	3548	2-M	60	19600	DESTERRO DO MELO	URBANA	CENTRO	DOM OSCAR DE OLIVEIRA	31
001700-6	DIAMANTINA - 1º Ofício	656	4	328	2024	DIAMANTINA	URBANA	CENTRO	MACAL DE BAIXO	307
001702-0	DIAMANTINA - 1º Ofício	7832	376	1	240000	DIAMANTINA	RURAL	DISTRITO CONSELHEIRO MATA	PRINCIPAL	364
001703-8	DIAMANTINA - 1º Ofício	19882	3-U	107	25000	DIAMANTINA	RURAL	GLÓRIA	PROFESSOR PAULINO GUIMARÃES JÚNIOR	S/N
001704-6	DIAMANTINA - 1º Ofício	7.117	3-G	101	10000	DIAMANTINA	RURAL	DISTRITO DE CONSELHEIRO MATA	JOAQUIM FELÍCIO	27
001709-5	-	R-1-11.437	2	1	924,8	DIAMANTINA	URBANA	JACUBA/SOBERBO	JACUBA SOBERBO	-
001714-5	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	R-1-16085	3-I	58	10000	DIONISIO	URBANA	CENTRO	NICO FERREIRA	395
001716-0	-	R-1-4.316	2-O	251	3687,39	DIVINESIA	URBANA	CENTRO	DIAS PAES,	30
001724-4	-	2945	3-C	55	3000	DIVINO	RURAL	BOM JESUS	VILA BOM JESUS DO DIVINO	S/N
001725-9	DIVINO - 1º Ofício	3004	3-C	76	6329	DIVINO	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	S/Nº
001726-9	-	3762	3-C	294	2058	DIVINO	RURAL	ZONA RURAL	ÁRVORE BONITA	S/Nº
001727-7	-	3764	3-G	294	2015	DIVINO	URBANA	TAQUARAÇU	PARAGUAÇU	-
001728-5	DIVINO - 1º Ofício	3763	3-C	294	2000	DIVINO	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DOS ALVES	S/Nº
001729-3	DIVINO - 1º Ofício	3791	3-D	4	2000	DIVINO	RURAL	ZONA RURAL	PALMEIRAS	S/Nº
001730-9	DIVINO - 1º Ofício	R-1-172	2	996	612	DIVINO	RURAL	TAQUARAÇU	QUE LIGA DIVINO AO DISTRITO DE PONTE ALTA	S/N
001731-9	DIVINO - 1º Ofício	R-5-186	2	449	300	DIVINO	RURAL	ZONA RURAL	SÃO JOÃO DO NORTE	S/Nº
001734-3	-	3531	3-C	172	3345	DIVINO DAS LARANJEIRAS	URBANA	POVOADO DE SÃO GERALDO	PRINCIPAL	-
001735-0	GALILEIA - 2º Ofício	1086	2	1	631,8	DIVINO DAS LARANJEIRAS	URBANA	CENTRO	SILVINO GREGÓRIO DIAS	S/N
001739-2	-	R-1-211	2	1	5173,5	DIVINOLANDIA DE MINAS	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	S/N
001741-8	-	10.204	3-P	78	8096	DIVINOLANDIA DE MINAS	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DO CARMO	59
001746-7	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	15.628	3P	68	8020	DIVINOPOLIS	URBANA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	BRIGADEIRO CABRAL	57
001749-1	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	44979	3AT	271	6000	DIVINOPOLIS	URBANA	OLIVEIRAS	ALCOBACA	71
001752-5	-	R.2-46.647	2		5218	DIVINOPOLIS	URBANA	CIDADE JARDIM	ADOLFO MACHADO	S/N
001753-3	-	R.01-92.691	2		5000	DIVINOPOLIS	URBANA	LIBERDADE	TREZE,	S/Nº ,
001754-1	-	R.05-90.585	2		15000	DIVINOPOLIS	URBANA	LIBERDADE.	TREZE,	S/N.º ,
001755-8	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R.2-48.880	2	-	5100	DIVINOPOLIS	URBANA	BELO VALE.	DAS ACÁCIAS,	S/N.º ,
001767-3	-	R.2-98.705	2-REGISTRO GERAL	1	1140	DIVINOPOLIS	URBANA	LIBERDADE.	CINCO,	S/N.º ,
001768-1	-	R-4- 46.841	2		59	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	SANTO ANTONIO	475
001779-8	-	5466	3-F	33	10140	DOM SILVERIO	RURAL	SEM PEIXE	SÃO BARTOLOMEU	S/N
001781-4	-	3781	3-D	264	1300	DOM SILVERIO	RURAL	ZONA RURAL	JARDIM	S/Nº
001782-2	-	626	3-A	89	227,37	DOM VICOSO	URBANA	CENTRO	DELFIM MOREIRA	-
001790-5	-	7083	3-M	146/147	6358,95	DORES DO INDAIA	URBANA	CENTRO	DR. BARBOSA/PRAÇA DO SANTUÁRIO	61
001792-1	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	7341	3-U	197	10000	DORES DO INDAIA	RURAL	JABOTICABAS	JABOTICABAS	-
001794-7	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	11.968	3-BB	3	3000	DORES DO INDAIA	URBANA	SAO JOSE	AIMORES	S/N
001800-8	-	R1-109	2-A	109	3005	DORES DO TURVO	URBANA	CENTRO	DE BRAZ PIRES	S/Nº
001809-3	-	5.216	3 - H	82	8737,5	DURANDE	URBANA	CENTRO	ALVARO MOREIRA	705
001809-3	-	10.046	3 - K	285	8737,5	DURANDE	URBANA	CENTRO	ALVARO MOREIRA	705
001810-9	-	R-1-797	2-B	204	6256,13	ELOI MENDES	URBANA	CENTRO	JOSÉ PROCÓPIO BUENO	764
001817-6	ELOI MENDES - 1º Ofício	7712	3-G	139	2000	ELOI MENDES	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	-
001818-4	ELOI MENDES - 1º Ofício	11119	3-J	101	2000	ELOI MENDES	URBANA	SANTA ZITA	JOSÉ PEREIRA GAMBOGI	238
001820-0	TARUMIRIM - 1º Ofício	700	2-C	100	7000	ENGENHEIRO CALDAS	URBANA	VILA RAINHA	SANTA BÁRBARA	345
001825-9	-	8.589	3-E	24	4050	ENTRE FOLHAS	URBANA	CENTRO	JOAQUIM FRANCO	47
001826-7	CARATINGA - 1º Ofício	22029	3-J	118	10740,6	ENTRE FOLHAS	RURAL	POVOADO BOA SORTE	SÃO JOÃO	S/N
001827-5	-	461	3	107	551	ENTRE RIOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	171
001827-5	-	461	3	107	551	ENTRE RIOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	171
001828-3	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	104	3-E	75V	4660	ENTRE RIOS DE MINAS	URBANA	-	DIREITA	S/Nº
001832-5	-	15.020	3-AB	-	3140	ERVALIA	URBANA	CENTRO	DR. NORMANDO F. ESTEVES,	S/Nº
001833-3	ERVALIA - 1º Ofício	3.473	3-E	194	5600	ERVALIA	URBANA	CENTRO	DR. EDGAR DE VASCONCELOS,	15
001835-8	ERVALIA - 1º Ofício	3473	3-E	194	5600	ERVALIA	RURAL	ZONA RURAL	POSSES	S/Nº
001837-4	ERVALIA - 1º Ofício	12.648	R-2	FICHA	3008	ERVALIA	URBANA	VARGEM ALEGRE	PONTE ALTA	S/Nº
001839-0	ESMERALDAS - 1º Ofício	5603	3-A	430	4013	ESMERALDAS	RURAL	VARGEM BENTO DA COSTA	VARGEM BENTO DA COSTA	-
001840-8	ESMERALDAS - 1º Ofício	3143	3-D	209	10450	ESMERALDAS	URBANA	CARACOIS	STO ANTÔNIO	82
001841-6	ESMERALDAS - 1º Ofício	6168	3-H	-	850	ESMERALDAS	URBANA	SÃO JOSÉ	JOSÉ PINTO DA SILVA	409
001843-2	ESMERALDAS - 1º Ofício	4771	3-F	120	10000	ESMERALDAS	URBANA	DISTRITO DE ANDIROBA	HERCULANO TEIXEIRA DA ROCHA	60
001847-3	ESMERALDAS - 1º Ofício	7053	3-I	38	30000	ESMERALDAS	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	826
001848-1	ESMERALDAS - 1º Ofício	6.467	2	44	0,01	ESMERALDAS	RURAL	CAIO MARTINS	DO CAMPESTRE	15
001852-3	ESPERA FELIZ - 1º Ofício	159	3	34	10000	ESPERA FELIZ	URBANA	CENTRO	NOVA	S/N
001856-4	-	21275	3-AH	29	9431,48	ESPERA FELIZ	URBANA	-	PARAÍSO	-
001857-2	ESPINOSA - 1º Ofício	57	3	17	2500	ESPINOSA	RURAL	-	POVOADO RAPOSA DO RIO VERDE	-
001859-8	ESPINOSA - 1º Ofício	1927	3	35/36	10000	ESPINOSA	URBANA	POVOADO DE BARRINA/ MAMONAS	DA IGREJA	S/N
001862-2	ESPINOSA - 1º Ofício	2210	3-C	88 E 89	376,62	ESPINOSA	RURAL	POVOADO DE ESPIGÃO	POVOADO DE ESPIGÃO	S/N
001863-0	ESPINOSA - 1º Ofício	2.211	3-C	88 e 89	10000	ESPINOSA	RURAL	-	POVOADO DE MINGU	S/N
001864-8	ESPINOSA - 1º Ofício	2.256	3-D	66/67	5010	ESPINOSA	RURAL	DISTRITO DE ITAMIRIM	PRINCIPAL	S/N
001868-9	ESPINOSA - 1º Ofício	3329	3-G	96 A 98	3401,43	ESPINOSA	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	87
001869-7	ESPINOSA - 1º Ofício	5.607	3-L	32 33	2000	ESPINOSA	URBANA	JARDIM ORIENTE	ANTÔNIO ANTUNES	S/N
001871-3	ESPINOSA - 1º Ofício	R-2-3.554	2-Q	103	5000	ESPINOSA	URBANA	DISTRITO DE ITAMIRIM	DISTRITO DE ITAMIRIM	S/N
001873-9	-	R-2-347 e R-2-348	2	1	15000	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	URBANA	CENTRO	DEPUTADO HUGO AGUIAR	204
001875-4	-	2713	3-B	175	10000	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	RURAL	VARGEM DO DOURADO	VARGEM DO DOURADO	-
001878-8	-	24212	3-P	138 A 139	10000	ESTIVA	URBANA	CENTRO	CRISTÓVÃO CHIARADIA	181
001881-2	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	908	3-A	110	329,92	ESTRELA DO INDAIA	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	199
001885-3	-	7589	3-M	78	1800	ESTRELA DO INDAIA	URBANA	LARGO DA MATRIZ	DR. FRANCISCO CAMPOS	-
001887-9	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	18.948	3-HH	172	5446,46	ESTRELA DO INDAIA	URBANA	CENTRO	PEDRO I	160
001889-5	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	Av-2-2.917	-	1	276	ESTRELA DO INDAIA	URBANA	CENTRO	27 DE DEZEMBRO	47
001890-3	-	8.210	3-H	34	2500	ESTRELA DO SUL	URBANA	CENTRO	DA LADEIRA	-
001893-7	-	5544	3-E	145	10000	ESTRELA DO SUL	RURAL	-	CRÁ-CRÁ	S/N
001894-5	-	8210	3-H	34	2500	ESTRELA DO SUL	URBANA	CENTRO - (SÃO VICENTE)	SÃO VICENTE	26
001895-2	-	01-2116	2-B	163v	6000	EUGENOPOLIS	URBANA	CATETE	DO CATETE	1
001900-0	-	991	2A	205V	7455,5	EWBANK DA CAMARA	URBANA	CENTRO	IBRAIM BITTAR SOBRINHO	95
001905-9	-	4.285	3-C	170	10050	EXTREMA	RURAL	BAIRRO DA ROSEIRA	RODOVIA FERNÃO DIAS	S/N
001921-6	-	12406	3-L	236	1200	FELICIO DOS SANTOS	URBANA	CENTRO	SAGRADO CORAÇÃO	52
001922-4	-	R-1-2021	2		5000	FELICIO DOS SANTOS	RURAL	CENTRO	JOAQUIM VELOSO	S/N
001926-5	-	20.055	3-U	165	703,8	SAO GONCALO DO RIO PRETO	RURAL	ZONA RURAL	SANTA CRUZ	S/Nº

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
001934-9	-	R-1-2.618	2RG	863	6283	FELISBURGO	URBANA	-	SANTOS ALVES MAGALHÃES,	510
001935-6	-	12.728	3-V	159	10010	FELIXLANDIA	RURAL	SÃO JOSÉ DO BURITI	MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA	S/N
001936-4	-	32106	3-BA	49	4000	FELIXLANDIA	RURAL	SÃO JOSÉ DO BURITI	DO BURITI COMPRIDO	-
001940-6	-	32119	3-BA	53	10000	FELIXLANDIA	RURAL	PIANCÓ	DO PIANCÓ	-
001941-4	-	32103	3-BA	49	4000	FELIXLANDIA	RURAL	TRONCO	TRONCO	-
001946-3	-	4247	3-D	176	11768,2	FERNANDES TOURINHO	RURAL	FAZENDA COLIBRI	CÓRREGO DO MARUMBÁ	S/N
001947-1	-	8703	3-N	39	955	FERROS	URBANA	CENTRO	FERNANDO DIAS DE CARVALHO	85
001948-9	-	9.298	3-N	176	10000	FERROS	RURAL	-	POVOADO MATA DO FEIJÃO	-
001952-1	-	R2-1782	2-F	292	1080	FLORESTAL	URBANA	NOSSA SENHORA APARECIDA	EZEQUIEL FRAGA	-
001953-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	42.152	3AU	2	800	FLORESTAL	URBANA	NT	POVOADO DA GAMELEIRA	S/N
001961-2	FORMIGA - 1º Ofício	63.729	3-AO	22	20000	FORMIGA	URBANA	AREIAS BRANCAS	RAMIRO CORREA	S/N
001962-0	FORMIGA - 1º Ofício	R1-25832	2	1	55315	FORMIGA	URBANA	QUILOMBO E ALTO DO PEQUI	NOSSA SENHORA DA ABADIA	745
001964-6	-	36183	2		3600	FORMIGA	URBANA	B. MARINGÁ	JOSÉ FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA	-
001964-6	-	36183	2	1	3600	FORMIGA	URBANA	B. MARINGÁ	JOSÉ FERNANDES CARVALHO NOGUEIRA	-
001966-1	-	3150	2-S	289	1051,47	FORTALEZA DE MINAS	URBANA	SANTA CRUZ DAS AREIAS - CENTRO	DO ROSÁRIO	140
001967-9	JACUI - 1º Ofício	19918	3-R	151	170	FORTALEZA DE MINAS	RURAL	SANTA CRUZ DAS AREIAS	LIBERDADE	S/Nº
001973-7	-	R-2-7430	2	1	5000	FRANCISCO BADARO	URBANA	-	SANTO ANTÔNIO DO BOLAS	-
001976-0	-	2457	3-A	132 A 133	268	FRANCISCO SA	URBANA	CENTRO	SETE DE SETEMBRO	S/Nº
001977-8	-	27560	3-V	280	10000	FRANCISCO SA	RURAL	ZONA RURAL	VACA BRAVA	S/Nº
001978-6	-	26436	3-V	16	3096	FRANCISCO SA	RURAL	LAGOA SANTA	FAZENDA LAGOA SECA	-
001979-4	-	23731	6	3	10000	FRANCISCO SA	RURAL	CANA BRAVA	ALGODÕES	-
001981-0	-	635	2-C	38	221035,21	FRANCISCO SA	RURAL	CANA BRAVA	MUNICIPAL FRANCISCO SÁ/CANABRAVA	-
001984-4	-	4.521	3-F	225	2240,41	FRANCISCO SA	URBANA	SÃO JORGE.	ROGÉRIO COSTA NEGRO,	11
001984-4	-	4.521	3-F	225	2240,41	FRANCISCO SA	URBANA	SÃO JORGE.	ROGÉRIO COSTA NEGRO,	11
001985-1	-	521	C	189	1800	FREI GASPAR	URBANA	CENTRO	MAHMUD SALIM GANEM	114
001986-9	-	310	2-B	10	5000	FREI INOCENCIO	URBANA	CENTRO	SANTA MARIA	60
001988-5	-	17.171	3-BC	240	10030	FRONTEIRA	URBANA	CENTRO	DOS BOIADEIROS COM A AVENIDA EMILIANO CORRÊA	121
001996-8	-	R.1-6.224	2-AB	182	10000	FRUTA DE LEITE	URBANA	ZONA RURAL.	BREJO DAS BILHAS,	S/N.º ,
001997-6	-	R-1-2.436	2-I	53	12305,28	FRUTAL	URBANA	15 DE NOVEMBRO.	7 DE SETEMBRO,	50
001999-2	-	13038	3-AU	151	12800	FRUTAL	RURAL	-	ROCINHA	-
002001-4	FRUTAL - 1º Ofício	35651	3-CC	167	25263	FRUTAL	URBANA	ESTUDANTIL	UBERABA / CASTRO ALVES	S/N
002004-0	-	6922	2		8560	FRUTAL	URBANA	N. SRA. APARECIDA	CAMPINA VERDE	1273
002005-3	-	23709	3-BL	212	2500	FRUTAL	URBANA	BOA VISTA	SÃO PAULO	659
002008-9	-	R-1-26.990	2	1	15576	FRUTAL	URBANA	ALTO DA BOA VISTA	JERÔNIMO MATEUS	-
002011-5	-	R-2-33.531	2	1	1160	FRUTAL	URBANA	-	OLÁVIO RIBEIRO CORTES	-
002016-6	-	3.897	3-C	231	550	GALILEIA	URBANA	CENTRO.	BERILO,	293
002017-8	-	156	3	40	200	GALILEIA	URBANA	CENTRO	DA IGREJA	S/Nº
002018-0	-	6456	3-F	82	5000	GALILEIA	URBANA	PENHA DO NORTE	GRAMA	-
002020-4	-	1.687	3-A	165	15504	GOIABEIRA	RURAL	-	CÓRREGO DEUS AUMENTE	-
002021-6	RIO NOVO - 1º Ofício	454	2-RG	-	96195	GOIANA	URBANA	-	CEL. AMÉRICO LADEIRA	-
002024-8	-	5754	3-J	105	10000	GONCALVES	URBANA	-	CÓRREGO DA FOICE	-
002028-9	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	19.961	3-s	163	79500	GOVERNADOR VALADARES	RURAL	CHONIN	POVOADO DE PIEDADE DO CHONIN	-
002028-9	-	19961	3-S	163	79500	GOVERNADOR VALADARES	RURAL	CHONIN	POVOADO DE PIEDADE DO CHONIN	-
002032-9	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	27.966	3-AD	51	12105	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	VILA PLACEDINA CABRAL - SÃO PAULO	LINCOLN BYRRO	1771
002041-8	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R-02-27.638	2	1	50000	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SANTOS DUMONT I	SOLDADO EDSON VELOSO	700
002043-8	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R - 02-30.735	2	1	850	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	VEREADOR OMAR DE MAGALHAES	864
002044-6	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	1.967	2	1v	4728,8	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	VERA CRUZ	MAURICIO DE NASSAU	S/N.º
002045-7	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	R.03-32.102	2	001V	5000	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	JARDIM VITÓRIA	CÓRREGO DO ONÇA	S/Nº
002046-9	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R-01-13.759	2-REGISTRO GERAL	1	4840,75	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	FLORESTA	ALTAMIRANDO COLOMBO RIBEIRO	383
002051-9	GRAO MOGOL - 1º Ofício	R-1-1.861	2-K	10	11980	GRAO MOGOL	URBANA	BOM GOSTO.	5	S/Nº ,
002054-5	GUANHAES - 1º Ofício	1192	3-C	83V A 84	132	GUANHAES	RURAL	SANTO ANTÔNIO	SÃO JOSÉ	S/N
002055-8	GUANHAES - 1º Ofício	9108	3-L	140V A 141	10000	GUANHAES	RURAL	FARIAS DE GUANHÃES-VARGEM ALEGRE	VARGEM ALEGRE	-
002059-4	-	12183	3-P	74/75	10188	GUANHAES	RURAL	DISTRITO DE FARIAS DE GUANHÃES.	DE BAIXO,	-
002061-0	-	12546	3-P	194 A 195	10000	GUANHAES	RURAL	FARIAS DE GUANHÃES	CÓRREGO DAS PEDRAS,	S/N
002064-4	-	R-1-198	2-A	200	5280	GUAPE	URBANA	CENTRO	PREFEITO ANTONIO BERNARDES	347
002068-5	-	3.514	3-L	173	1117,69	GUARANESIA	URBANA	CENTRO	DONA SINHÁ	295
002072-7	-	2.120	3-B	252	598,56	GUARANI	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO CARLOS	S/N
002080-0	GUAXUPE - 1º Ofício	1983	3-C	35	5054,74	GUAXUPE	URBANA	CENTRO	D. ASSIS	-
002083-4	GUAXUPE - 1º Ofício	14.850	2	-	8100	GUAXUPE	URBANA	PARQUE DO LAGO	DOM RANULFO	250
002083-4	GUAXUPE - 1º Ofício	14.851	2	-	8100	GUAXUPE	URBANA	PARQUE DO LAGO	DOM RANULFO	250
002084-2	GUAXUPE - 1º Ofício	14.856	2-RG	1	10000	GUAXUPE	URBANA	-	SANTA ELZA	-
002085-9	GUAXUPE - 1º Ofício	13.126	2	1	25000	GUAXUPE	URBANA	CENTRO	D. FLORIANA	1209
002087-5	GUAXUPE - 1º Ofício	14.855	2-RG	1	12837,5	GUAXUPE	RURAL	-	CARDOSOS	-
002088-3	-	36214	3-AN	211	10000	GUIMARANIA	RURAL	POVOADO NA FAZENDA DA MATA	MORRO FEIO	-
002089-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	82609	3-AAZ	212	4800	GUIMARANIA	URBANA	CENTRO	GUIMARÃES	866
002092-5	-	19287	3X	85	11050	GUIRICEMA	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DAS MARIANAS	S/Nº
002094-1	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	4.109	3-E	41	10000	HELIODORA	RURAL	-	FLORESTA	-
002095-8	-	16671	3-F	26	12482	IAPU	URBANA	SÃO SEBASTIÃO DA BARRA	FARMACÊUTICO JAIME MAFRA/NELSON LOPES/ JOSÉ TEREZA	-
002098-2	-	6214	3-B	83	10000	IAPU	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DO RIO BRANCO	S/Nº
002099-0	-	14801	3-E	154	10000	IAPU	URBANA	CENTRO	FREI MARCELINO DE MILÃO OU JAIME MAFRA	S/N
002100-4	-	8898	3-C	86	2000	IAPU	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO MARQUÊS	S/Nº
002102-8	-	7145	2	7145	396	IBERTIOGA	URBANA	CENTRO	EVARISTO DE CARVALHO	S/N
002104-8	-	29769	3-AF	122	2000	IBERTIOGA	RURAL	ZONA RURAL	OLARIA	S/Nº
002105-5	-	29679	3-AF	122	2000	IBERTIOGA	RURAL	RETIRINHO	RETIRINHO	S/N
002106-7	-	29.769	3-AF	122	2000	IBERTIOGA	RURAL	ZONA RURAL	PORTEIRINHOS	S/Nº
002107-9	-	29.769	3-AF	122	2000	IBERTIOGA	RURAL	ZONA RURAL	LAMARÃO	S/Nº
002108-9	-	29769	3-AF	122	2000	IBERTIOGA	RURAL	ZONA RURAL	CACHOEIRINHA	S/Nº
002109-7	-	4.138	3-E	58	484	IBIA	URBANA	CENTRO	MADRE MARIA DE JESUS	23
002110-5	-	5868	3-G	87	2000,7	IBIA	URBANA	CENTRO	40	65
002113-9	IBIA - 1º Ofício	3085	3C	87	10000	IBIA	RURAL	-	PARAÍSO	S/N
002116-8	-	9.231	3-G	80	2010	IBIA	URBANA	BAIRRO DE SÃO DIMAS	ABRAÃO LEITE	-
002117-0	IBIA - 1º Ofício	12748	3-I	123	10000	IBIA	URBANA	SANTA CRUZ	JOSÉ CAMBRAIA	266
002119-6	-	11.686	3-Q	147	7392,67	IBIAI	URBANA	CENTRO	APARICIO DE ABREU	322

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
002120-6	CORACAO DE JESUS - 1º Ofício	11.460-A	3	83	2000	IBIAI	RURAL	ZONA RURAL	JOSINO LACERDA	S/Nº
002123-8	IBIRACI - 1º Ofício	5.742	3-G	91	12100	IBIRACI	RURAL	ZONA RURAL	GARIMPO DE CANOAS	S/Nº
002126-9	-	4892	3D	122	1116	IBIRACI	URBANA	DORES DO ATERRADO	DO COMÉRCIO	-
002128-7	IBIRACI - 1º Ofício	11311	3-K	121	22911,69	IBIRACI	URBANA	ALTO DA BOA VISTA	WALDOMIRO MAGALHÃES	S/Nº
002132-9	-	31339	3-AC	148	7975	IBIRITE	URBANA	DURVAL DE BARROS	CAMPOS SALES	39
002132-9	-	57.267	3 - AY	16	7975	IBIRITE	URBANA	DURVAL DE BARROS	CAMPOS SALES	39
002133-7	-	R-1-59106	2	-	5281,55	IBIRITE	URBANA	PARQUE ELIZABETH	PETRÔNIO PORTELA	S/N
002134-5	-	R-1-59.762	2		5300	IBIRITE	URBANA	PARK ESTRELA DO SUL	ALAN KARDEC	1030
002135-8	-	4243	32	145	276	IBIRITE	URBANA	CAPELA NOVA DO BETIM	BOM JARDIM	S/N
002140-8	BETIM - 1º Ofício	R.2-16.598	2	-	10000	IBIRITE	URBANA	-	BOA ESPERANÇA, CAPÃO, SERRA DA BOA ESPERANÇA	S/Nº
002141-0	-	612	2-C	13	5222,29	IBITIURA DE MINAS	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO PINTO DE CARVALHO	227
002144-4	-	R.1-16.199	2	1	375,74	IBITURUNA	URBANA	LOTEAMENTO TIRADENTES.	VILA JOÃO PAULO II,	S/N.º ,
002145-9	IGARAPE - 1º Ofício	-	-	-	30250	IGARAPE	RURAL	-	FECHO DO FUNIL	S/N
002146-9	-	24524	3-AC	57	10200	IGARAPE	URBANA	NOSSA SRA DA PAZ	DA IGREJA	S/N
002147-7	IGARAPE - 1º Ofício	R-2-60742	2	-	5040	IGARAPE	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	DUQUE DE CAXIAS	222
002148-5	-	44183	1-D		4775	IGARAPE	URBANA	SANTA MÔNICA	PROF. CLÓVIS SALGADO	1025
002149-3	-	R-2-9393	2	1	6336	IGARAPE	URBANA	NOVO HORIZONTE	DONA CÂNDIDA	80
002157-6	-	R1-2123	2-H	84	5050	IGUATAMA	URBANA	PIO XII	CINCO	19
002159-2	IGUATAMA - 1º Ofício	30416	3-N	184	10000	IGUATAMA	URBANA	OLHOS D	DE FERRO DA REDE MINEIRA (RUA LEVI SILVA, 149)	-
002162-6	IGUATAMA - 1º Ofício	R-2-3.068	2-K	169	356,24	IGUATAMA	URBANA	PIO XII	15 ESQUINA COM A RUA 34	75
002166-7	LAVRAS - 1º Ofício	15.121	2	60	2000	IJACI	URBANA	CENTRO	PREFEITO ELIAS ANTÔNIO FILHO	124
002171-7	-	947	3-B	1	5616	INDAIABIRA	URBANA	DISTRITO DE BARRA DA ALEGRIA	DA IGREJA	S/N
002174-1	ITUMIRIM - 1º Ofício	2251	2A	152	5082	INGAI	URBANA	CENTRO	AURELIANO DE SOUZA PINTO	-
002175-8	ITUMIRIM - 1º Ofício	14139	3-P	134	10000	INGAI	RURAL	ZONA RURAL	ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PAULO FREITAS	S/Nº
002177-4	ITUMIRIM - 1º Ofício	774	3	129	2000	INGAI	RURAL	ZONA RURAL	SÃO VICENTE ESQ. C/ SÃO SEBASTIÃO - LUGAR DENOMINADO PASTINH	S/Nº
002178-2	-	3372	3-A	74	10800	INHAPIM	RURAL	POVOADO DE JERUSALÉM	PRAÇA DA MATRIZ	S/N
002180-8	-	11344	3-D	55	300	INHAPIM	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO SÃO DOMINGOS DAS DORES	S/Nº
002181-6	-	R-1-7608	2		1340	INHAPIM	URBANA	SANTO ANTÔNIO	JOAQUIM LÚCIO	96
002183-2	-	7360	3-B	208	2500	INHAPIM	URBANA	VEADINHO	TENENTE VIEIRA	115
002184-0	-	8289	3-C	17	10000	INHAPIM	URBANA	NOVO HORIZONTE	GERALDINO NUNES DE MORAIS	S/Nº
002185-7	-	R-1-13.517	2-AAI		2000	INHAPIM	RURAL	POVOADO DE MACADAME	JOÃO BARBOSA NETO	S/N
002186-5	-	R-1-11.041	2	52	95,21	INHAPIM	URBANA	CENTRO	ALBERTO AZEVEDO	15
002187-3	-	R-1-8.801	2-AG	126	1008	INHAPIM	URBANA	CENTRO	CORONEL ANTÔNIO FERNANDES	246
002190-7	-	R1-9673	2		5755,97	IPABA	URBANA	-	JOAQUIM VICENTE BONFIM	92
002191-5	-	R2-9153	2-AG	153	300000	IPABA	URBANA	-	MARGEM DIREITA DA ESTRADA QUE LIGA À BR 458	-
002193-1	IPANEMA - 1º Ofício	6866	3-H	128	10000	IPANEMA	RURAL	TAPARAÚBA	SÃO PEDRO E SANTA CLARA	-
002194-9	-	3846	3-D	153	7920	IPATINGA	URBANA	BARRA ALEGRE IGUAÇU	PEDRAS BONITAS	100
002195-6	-	1300	3-A	223	4077	IPATINGA	URBANA	CENTRO	DR. LUIZ ENSCH	S/Nº
002196-4	-	R.4-M-10.596	2	-	9442	IPATINGA	URBANA	BELA VISTA	ITABIRITO	S/N.º
002197-2	-	R2.M-12.889	2	-	7750	IPATINGA	URBANA	BETHÂNIA	FILISTEU	410
002198-0	-	R2-13513	2		2880	IPATINGA	URBANA	CANAÃ	SELIM JOSÉ DE SALES	474
002199-8	-	R-2-20.129	2	-	1460	IPATINGA	URBANA	CENTRO	DR. JOÃO VALENTIM PASCHOAL	309
002200-6	-	R2-569	2	-	50000	IPATINGA	URBANA	CARAVELAS	MACAPÁ	-
002201-8	-	R.5-M-15.602		1	570	IPATINGA	URBANA	CARAVELAS	PASSO FUNDO	-
002202-0	-	R.5-M - 8.921	2	-	360	IPATINGA	URBANA	JARDIM PANORAMA	SERRA DA BOA VISTA	-
002203-8	-	R.2-M-42.206	2	1	1000	IPATINGA	URBANA	VENEZA.	QUENTA SOL,	S/N.º ,
002204-6	-	1.984	3-B	-	3480	IPIACU	URBANA	CENTRO	MILTON CAMPOS	600
002204-6	-	1.984	3-B	-	3480	IPIACU	URBANA	CENTRO	MILTON CAMPOS	600
002210-7	-	12186	3-O	17	323,6	IPUIUNA	URBANA	CENTRO	GOV JUSCELINO KUBITSCHEK	-
002213-7	-	8439	3-G	116	10200	IRAI DE MINAS	RURAL	-	ÁGUA LIMPA	-
002215-8	ITABIRA - 1º Ofício	15.748	3-AE	137	26000	ITABIRA	URBANA	ÁGUA FRESCA	JOSÉ BASÍLIO CAETANO	S/N
002221-0	-	R2-4231	2-O	275	4181,5	ITABIRINHA	URBANA	POVOADO DE BOA UNIÃO	BOA UNIÃO	262
002222-8	-	7.356	3-A nº 11	123	2000	ITABIRINHA	RURAL	SÍTIO MARIA VENÂNCIO	CÓRREGO FORMOSO	-
002223-6	-	7350	3-A	122	2000	ITABIRINHA	URBANA	CENTRO	SANTA EFIGÊNIA	48
002224-4	-	7378	3-A nº 11	129	2000	ITABIRINHA	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DA ONÇA	S/Nº
002225-9	-	7380	3-A	129	2000	ITABIRINHA	RURAL	FAZENDA NILTON BANDEIRANTE	BARRA DO CÓRREGO RICO	-
002226-9	-	7.382	3-A nº 11	130	2000	ITABIRINHA	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO FRIO	-
002230-9	-	8869	3-F	101V	10000	ITACARAMBI	RURAL	VILA ITACARAMBI	MANOEL DE ALMEIDA	-
002237-6	ITAGUARA - 1º Ofício	R-3-3880	2-I	122	499,38	ITAGUARA	URBANA	CENTRO	OLIVEIRA	240
002243-4	-	1995	3-A	55 e 56	3047	ITAJUBA	URBANA	VILA PODIS	GERALDINO CAMPISTA	-
002246-7	ITAJUBA - 1º Ofício	R.19-5.931	2	4	1620	ITAJUBA	URBANA	PINHEIRINHO.	ANTÔNIO SIMÃO MAUAD E AVENIDA BPS,	N.º 576,
002248-3	-	8544	3-D	22	318,72	ITAMARANDIBA	URBANA	CENTRO	CESÁRIO ALVIM	S/Nº
002249-1	-	225	4B	47	900	ITAMARANDIBA	URBANA	-	LARGO DA MATRIZ	-
002250-9	ITAMARANDIBA - 1º Ofício	6.015	3-A	291	1254	ITAMARANDIBA	URBANA	-	ALTO DA CRUZ DA ALMAS	S/N
002252-5	-	571	2		1500	ITAMARATI DE MINAS	URBANA	CENTRO	CASSIMIRO ALVES OU CEL. ARAÚJO PORTO N.º 439	-
002260-8	-	5228	3-D	191	1200	ITAMBACURI	RURAL	-	CÓRREGO ARANÃ	-
002261-6	-	4436	3-C	442	2000	ITAMBACURI	URBANA	CENTRO	GERALDO DUARTE	S/Nº
002263-2	ITAMBACURI - 1º Ofício	5229	3-D	191	1200	ITAMBACURI	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DOS AFONSOS (CÓRREGO DO BARREIRO)	S/Nº
002264-0	-	3852	C-3	215	1200	ITAMBACURI	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DA AREIA	S/Nº
002265-7	-	3850	3-C	215	1200	ITAMBACURI	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO POUQUIM (ESTRADA PARA POTÉ)	S/Nº
002266-5	-	3854	C-3	216	1200	ITAMBACURI	RURAL	GUARATAIA	CÓRREGO BOA VISTA	-
002267-3	-	3396	3-E	72 V/73	3163	ITAMBE DO MATO DENTRO	URBANA	CENTRO	ROMÃO GRAMACHO	415
002269-9	ITANHANDU - 1º Ofício	4778	3-B	156	3073	ITAMONTE	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	S/N
002270-7	ITANHANDU - 1º Ofício	4833	3-B	162	1785,93	ITAMONTE	URBANA	CENTRO	MARECHAL DEODORO	S/N
002271-5	ITANHANDU - 1º Ofício	R-3-9.027	2-FF	164	318	ITAMONTE	URBANA	BERTA	DELFIM FILADELFO DOS SANTOS	71
002273-1	ITANHOMI - 1º Ofício	R-1-100	2-A	219	3286,34	ITANHOMI	URBANA	CENTRO	JOSE LAGE DA SILVA	111
002275-6	ITANHOMI - 1º Ofício	3242	3-D	84	2010	ITANHOMI	URBANA	POVOADO	BOM JESUS DA VISTA ALEGRE	-
002276-4	ITANHOMI - 1º Ofício	383-1.643	2-F	154	480	ITANHOMI	URBANA	CENTRO	IVO LOURENÇO DE FREITAS	5
002277-2	ITANHOMI - 1º Ofício	384-1.644	2-F	155	1620	ITANHOMI	URBANA	CENTRO	VICENTE VITAL,	4
002280-6	ITAPAGIPE - 1º Ofício	R-2-7756	2	ficha 01	2500	ITAPAGIPE	URBANA	CENTRO	DEZESSETE	755
002284-8	-	30288	3-N	270	2000	ITAPECERICA	RURAL	LAMOUNIER-ZONA RURAL	ENGENHEIRO BERREDO	-
002287-1	-	19.212	3G	101	2464,2	ITAPECERICA	URBANA	CENTRO	DR. SEVERO AUGUSTO	455
002288-9	-	22341	3H	280	2500	ITAPECERICA	URBANA	ALTO DO ROSÁRIO	BELARMINO MALAQUIAS	498
002290-5	-	31.183	3-O	178	2000	ITAPECERICA	URBANA	BOA VIAGEM	NOSSA SENHORA DA APARECIDA	55
002299-6	-	AV2_9084	2 NA	84	1180,3	ITAUNA	URBANA	CENTRO	DR. AUGUSTO GONÇALVES	138
002301-0	-	R.02-39.955	2-GG	155	4800	ITAUNA	URBANA	PIO XII.	A SER PROJETADA,	S/N.º ,
002302-8	-	R.1-39.240	2-GD	40	7295	ITAUNA	URBANA	AEROPORTO II	NOVE	S/Nº
002303-6	ITAUNA - 1º Ofício	R-001-44.396	2 HD	196	30000	ITAUNA	RURAL	-	COELHOS	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
002309-3	-	R.02-14.727	2BB	154	4800	ITINGA	URBANA	PLANALTO	BRASIL,	S/N.º ,
002311-9	-	R.2-1.900	2-C	81	2116,53	ITUETA	RURAL	FAZENDA CREMASCO	CÓRREGO SANTA ANGÉLICA	S/Nº
002315-0	ITUIUTABA - 1º Ofício	47.804	3-BC	176	3900	ITUIUTABA	URBANA	PLATINA - CEP 38307-064	PARANAÍBA	375
002316-8	ITUIUTABA - 1º Ofício	R-1-14.266	2	1	4650	ITUIUTABA	URBANA	UNIVERSITÁRIO	MAURO MARQUEZ DE SÁ	44
002317-6	-	8.161	3-I	-	24990	ITUIUTABA	URBANA	CENTRO (SETOR SUL?) - CEP 38300-072	18 COM RUA 16 E AVENIDA 31 COM RUA 33,	2444
002318-4	-	4.433	3 - E	-	4500	ITUIUTABA	URBANA	PEDREIRA (SETOR NORTE?) CEP 38300-172	JORGE JACOB YUNES	848
002321-8	-	R-1-10.773	2	-	4500	ITUIUTABA	URBANA	NATAL - CEP 38300-030	33 COM RUAS 2 E 4,	1735
002323-4	-	R-1-13.520	2	-	4182	ITUIUTABA	URBANA	ALVORADA - CEP 38307-116	DOS MOGNOS	552
002327-5	ITUMIRIM - 1º Ofício	R-1-3.041	2-RG	1	432,5	ITUMIRIM	URBANA	CENTRO	JOSÉ MIGUEL	111
002331-7	-	14.253	3-U	243	600	ITURAMA	URBANA	CENTRO	CAMPINA VERDE	1342
002333-3	-	208	3	34	2200	ITUTINGA	URBANA	VILA N SRA FÁTIMA	PRUDENTE LEITE	-
002334-1	-	14432	3-V	82	4800	JABOTICATUBAS	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	372
002336-6	JABOTICATUBAS - 1º Ofício	2.098	3-C	103	1260	JABOTICATUBAS	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	52
002337-4	-	R-2 6030	2-U	43	5000	JABOTICATUBAS	URBANA	N SRA CONCEIÇÃO	REGINALDO COSTA REIS COM CÔNEGO ACÁCIO-LUGAR DENOM MATO DE N	-
002338-2	-	Av-1-1.335	2-D	291	341	JABOTICATUBAS	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	256
002346-5	-	8.108	2	1	404	JACUTINGA	URBANA	CENTRO	AMÉRICO PRADO	536
002348-1	JANAUBA - 1º Ofício	1974	3-B	294	887	JANAUBA	URBANA	POVOADO DE MAROMBA	MAROMBA	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10095	2	109	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10105	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10106	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10098	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10099	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10100	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10096	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10097	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10101	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10102	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10103	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10104	2	-	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002350-7	JANAUBA - 1º Ofício	10.095	740-N	109	41041,6	JANAUBA	URBANA	JACAREZINHO	DO CANAL/AV. AEROPORTO	S/N
002351-5	JANAUBA - 1º Ofício	R.2-10.501	2	1	1375,88	JANAUBA	URBANA	RIO NOVO.	JEDOR FERREIRA,	S/N.º ,
002353-1	-	13.567	3-H	226	4626,85	JANUARIA	URBANA	CENTRO	SANTA CRUZ	S/Nº
002356-4	-	4.876	2-Z	76	2400	JANUARIA	RURAL	POVOADO DE RIACHO DA CRUZ	ANTÔNIO CORREIA E SILVA	S/Nº
002358-0	-	13.395	2-BK	81	7056	JANUARIA	URBANA	POVOADO DE SÃO JOAQUIM	SÃO JOSÉ	S/Nº
002359-8	-	13.534	2-BZ	43	5500	JANUARIA	RURAL	BOA VISTA	BREJINHO	S/Nº
002360-6	JANUARIA - 1º Ofício	R.2-17.700	2-CZ	162	550	JANUARIA	URBANA	CENTRO	ARTUR BERNARDES	366
002362-2	JEQUERI - 1º Ofício	7.504	3-B	128	435,6	JEQUERI	URBANA	CENTRO	SANTANA	11
002365-5	-	R-7-296	2		2400	JEQUERI	RURAL	PISCAMBA	CÓRREGO CACHOEIRA	-
002366-3	-	R2.10.673	2-AL	280	400	JEQUITAI	URBANA	CENTRO.	JOÃO IZIDORO MOTA,	S/N,
002368-9	-	13228	3-S	95V A 96	1953	JEQUITIBA	URBANA	CENTRO	JK	-
002372-1	-	6.248	3-E	221V A 222	2376	JEQUITINHONHA	URBANA	CENTRO	DR. ANTÔNIO PEIXOTO	-
002373-9	-	R.1-M.8.258	2-RG	6145	320,32	JEQUITINHONHA	URBANA	CENTRO.	CORONEL RAMIRO PEREIRA,	235
002377-0	-	2011	2-F	224	270	JESUANIA	URBANA	CENTRO	JUVENITA DE BARROS, AMALIA ABREU É A RUA DE TRÁS	199
002378-8	-	11038	3M	260V261	714	JESUANIA	URBANA	CENTRO	JOVENITA DE BARROS	99
002392-9	-	R-1-4397	2-P	297	3432	JOAO PINHEIRO	RURAL	CANA BRAVA	CANA BRAVA	S/N
002394-5	-	R1-4381	2-P	281	2550,21	JOAO PINHEIRO	RURAL	-	FAZENDA CIFRA	S/N
002395-2	-	R - 1 - 17.064	2.AAM	64	8388,79	JOAO PINHEIRO	URBANA	BAIRRO SANTA CRUZ	DEZOITO - QUADRA 12	-
002403-4	CAETE - 1º Ofício	R-2-4650	2-J	249	4224,4	NOVA UNIAO	URBANA	NOVA APARECIDA	JOSÉ INÁCIO DE MAGALHÃES	135
002406-7	-	R-3/ 53	2-O	-	3500	JUATUBA	URBANA	SÃO JERÔNIMO	MINAS GERAIS	140
002412-5	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	10302	3-C	110	2210,25	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BARAO RIO BRANCO	2437
002415-8	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	4.736	3-D	119	2500	JUIZ DE FORA	URBANA	SAO JUDAS TADEU	MONSENHOR FRANCISCO DE PAULA SALGADO	S/N
002418-2	-	R-01-029652		1	508,85	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	HALFELD	781
002418-2	-	29.652	2	1	508,85	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	HALFELD	781
002419-0	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	R-2-71.485	2 - RG	-	7614,64	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BRASIL	S/N.º ,
002419-0	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	R1 - 76.896	2	.	7614,64	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BRASIL	S/N.º ,
002419-0	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	R-1-69.675	2 -RG	-	7614,64	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BRASIL	S/N.º ,
002419-0	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	R-01-66.858	2 RG	-	7614,64	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BRASIL	S/N.º ,
002420-8	-	R.1-57.275	2-REGISTRO GERAL	-	4179,35	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BRASIL	3405
002421-6	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	R.1-54.031	2	-	993,43	JUIZ DE FORA	URBANA	SAO MATEUS	CHANCELER OSWALDO ARANHA	N.º 60,
002426-5	MUZAMBINHO - 1º Ofício	14.421	2	1	5550	JURUAIA	URBANA	JARDIM SANTO ANTONIO II	SEBASTIAO BUENO DE REZENDE	316
002429-9	-	R-01-18.229	2AAU	296	6093,91	LAGAMAR	URBANA	BRASIL	LUZIA ALVES PACHECO	-
002430-7	-	1056	2-E	56	4465,6	LAGOA DA PRATA	URBANA	MARÍLIA	RAUL GOMES BERNARDES	-
002431-5	-	R-1-9.334	2-AZ	134	4048	LAGOA DA PRATA	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MIRANDA	VEREADOR CHICO FERREIRA ESQ. C/ VEREADOR WILSON DE ALMEIDA	-
002433-1	-	R-1-24103	2-RG	-	400	LAGOA DA PRATA	URBANA	AMÉRICO SILVA	BENEDITO VALADARES,	210
002434-9	-	R1-1007	2-E	77	780	LAGOA DOS PATOS	URBANA	CENTRO	COSTA E SILVA - EM FRENTE AO NR. 190	-
002436-4	-	11662	3-Q	143	6000	LAGOA DOS PATOS	URBANA	CENTRO	FAUSTINO MAIA	-
002446-3	-	21263	3-AH	54	4666,8	LAGOA SANTA	URBANA	VÁRZEA	CONDE DOLABELA PORTELA	1743
002447-1	-	R-2-11815	2-BA	29	4546	LAGOA SANTA	URBANA	VILA MARIA	ELVIRA PEREIRA DA SILVA	70
002449-7	SANTA LUZIA - 1º Ofício	R-3-7906	2-AC	82	378	LAGOA SANTA	URBANA	CENTRO	DR. LUND	15
002450-5	-	3051	2-J	58	55000	LAGOA SANTA	URBANA	-	“LAGOINHA DOS OLHOS D’ÁGUA”	S/Nº
002451-3	-	22916	2-DL	193	3793	LAGOA SANTA	URBANA	LUNDCÉIA - SETOR LUND	GLEBA B	-
002453-9	LAJINHA - 1º Ofício	2048	2	1	2400	LAJINHA	RURAL	AREADO	SANTO ANTÔNIO	-
002460-4	-	809	3-A	14V/15	5604,17	LAMBARI	URBANA	CENTRO	DR AMÉRICO WERNECK	116
002462-0	-	14043	3-Q	276/277	3284	LAMBARI	URBANA	VILA BRASIL	GETÚLIO VARGAS	245
002467-9	-	2005	2-F	218	3666	LAMBARI	URBANA	SILVESTRINI	TOMÉ LOBO	210
002475-2	LAVRAS - 1º Ofício	R-1-31.725	2-IF	1	10028,28	LAVRAS	RURAL	-	CÓRREGO DO GAMBÁ (MARGEM DIREITA DA BR-265, PRÓXIMO AO TREV	-
002478-6	-	15238	2-V	53V	420	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	3 DE JUNHO	128
002488-5	-	8759	3-D	170	4000	LEOPOLDINA	RURAL	ZONA RURAL	BOA SORTE	S/Nº
002489-3	LEOPOLDINA - 1º Ofício	R-1-31.395	2	1	4051	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	GERALDO CAMPANA	200
002495-0	-	11.814	3-I	80	2000	LIMA DUARTE	URBANA	CENTRO	ALFREDO CATÃO	S/N
002498-4	-	13854	3-N	290	2750	LUISLANDIA	RURAL	JACÚ	SETE DE SETEMBRO	-
002499-2	-	16889	3-P	196	2500	LUISLANDIA	URBANA	CENTRO	BOA VISTA	S/Nº
002509-8	-	1/9.090	2u-1	150	1080	MADRE DE DEUS DE MINAS	URBANA	-	CEL. ANTÔNIO BERNARDINO	-
002511-6	-	R-2-1063	2-D	263	211680	MALACACHETA	URBANA	CENTRO	DOS MACHACALIS	-
002515-5	-	2.252	3-D	60 A 61	5000	MAMONAS	URBANA	CENTRO	MARCÍLIO ODÍLIO ANTUNES DOS SANTOS	SN
002517-9	-	2070	3-A	187	2300	MANGA	URBANA	-	DUQUE DE CAXIAS	-
002518-9	-	854	3	202	2000	MANGA	URBANA	-	SÃO SEBASTIÃO DOS POÇÕES	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
002520-5	MANHUACU - 1º Ofício	12345	3-O	196	900	MANHUACU	URBANA	CENTRO	AMARAL FRANCO	-
002530-6	-	8.878	3-A N.º 13	29	3064,5	MANTENA	URBANA	CENTRO.	VEREADOR VITOR CAMPOS QUEIROZ,	398
002531-8	-	R-1-3.338	2-L	263	7200	MANTENA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	PASTOR JOSÉ FABRÍCIO,	315
002536-9	-	6.196	2-X	113	6641	MANTENA	URBANA	CENTRO.	TEREZA CASA GRANDE,	171
002539-5	-	26432	3-Q-1	126	3600	MARAVILHAS	URBANA	SEDE-CENTRO	BRASIL	-
002548-6	-	8.725	3-M	36	3000	MARIANA	URBANA	DA VILA MONSENHOR HORTA	DA PRAIA	S/N
002549-4	MARIANA - 1º Ofício	3.597	3-F	247	869,29	MARIANA	URBANA	CENTRO	DOM VIÇOSO	59
002550-8	-	9.300	3-M	270	1800	MARIANA	URBANA	VILA DE MONSENHOR HORTA	DA ESTAÇÃO	S/N
002553-6	-	13352	3-I	246	2000	MARMELOPOLIS	RURAL	QUEIMADA	DALMO WILSON RIBEIRO	160
002555-9	-	3034	3-C	9	48	MATERLANDIA	URBANA	MÃE DOS HOMENS DO TURVO(MATERLÂNDIA)	SANTA RITA DO PATRIMÔNIO(EUXENITA)	-
002557-7	-	8330	3-E	69	2300	MATEUS LEME	URBANA	CENTRO	CÔNEGO DOMINGOS MARTINS	-
002558-5	-	15841	3-R	235	782	MATEUS LEME	URBANA	CENTRO - DISTRITO DE AZURITA	GETÚLIO VARGAS	25
002559-3	-	3148	3-A	241	1800	JUATUBA	URBANA	CENTRO	PROF. MARIA DAS DORES SALIBA	110
002562-7	-	R-1-566	2		2874	MATEUS LEME	URBANA	N S APARECIDA	SERRA AZUL	675
002564-3	-	8592	3-E	106	1200	MATEUS LEME	RURAL	DISTRITO DE AZURITA	POVOADO DE CACHOEIRA	S/N
002565-0	-	R-1-4771	2-N	74	900	MATEUS LEME	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	-
002566-8	-	8591	3-E	106	1200	MATEUS LEME	RURAL	DISTRITO DE SERRA AZUL	POVOADO DE FREITAS	S/N
002567-6	-	R-1-6720	2-T		1198	MATEUS LEME	URBANA	CONCENZA	GETÚLIO VARGAS	45
002572-6	-	Av.02-8.319	2-RG	-	5000	MATIAS CARDOSO	URBANA	RIO VERDE DE MINAS	COMUNIDADE RIO VERDE	S/Nº
002575-9	-	4298	3-E	200	1000	MATOZINHOS	URBANA	CENTRO	OITO DE DEZEMBRO	-
002581-7	-	430	4	70V E 71	2400	MEDINA	URBANA	TUPARECÊ	DA MATRIZ	S/Nº
002582-5	-	1.808	3-D	145 À 146	2000	MEDINA	URBANA	-	MINAS GERAIS	-
002590-8	-	7484	3-H	3	6000	MESQUITA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	-
002591-6	-	5265	3-E	73	2000	MINAS NOVAS	RURAL	ZONA RURAL	MARGEM DIREITA DO RIO SETÚBAL	S/Nº
002598-1	-	19479	3-T	26	440	MOEMA	URBANA	CENTRO	GUARANI	-
002603-9	-	R - 2-4.390	2 P	120	8485	MONTALVANIA	URBANA	VILA DALILA-DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DE POÇÕES	ADAM SMIT	-
002606-8	MANGA - 1º Ofício	R-01-727	2-C	227	700	MONTALVANIA	URBANA	CENTRO	PLATÃO	399
002607-0	-	R-01-997	2-F	39	2400	MONTALVANIA	URBANA	-	LOTES 03, 04, 07 E 08	-
002608-8	MONTE AZUL - 1º Ofício	R-01- 8.969	2-A-K	-	7500	MONTE AZUL	URBANA	PERNAMBUCO	PARTE 19	S/N
002610-6	-	8248	3-Q	238	1600	MONTE BELO	URBANA	JURÉIA	CAPITÃO MANOEL LEITE	S/N
002611-8	-	3838	3-F	22	1039	MONTE BELO	RURAL	CÓRREGO DO SAPÊ	CÓRREGO DO SAPÊ	S/N
002612-0	MONTE CARMELO - 1º Ofício	1119	3-A	82	2040	MONTE CARMELO	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	140
002616-9	-	R.01-M.28.021	2	1	3360	MONTE CARMELO	URBANA	CATULINA MATOS DE CASTRO	CONJUNTO HABITACIONAL CATULINA MATOS DE CASTRO,	S/Nº
002616-9	-	R.01-M.28.021	2	1	3360	MONTE CARMELO	URBANA	CATULINA MATOS DE CASTRO	CONJUNTO HABITACIONAL CATULINA MATOS DE CASTRO,	S/Nº
002617-9	-	R.3-27.685	2	1	1960	MONTE CARMELO	URBANA	JARDIM ZENY.	13, COM AV. DAS DRÓSEAS,	S/N.º ,
002618-7	-	R-1-1082	2F	-	2065	MONTE SANTO DE MINAS	RURAL	MILAGRECENTRO	PLÍNIO QUIMETTI	28
002621-9	-	R-1-6.552	2-AJ	118	600	MONTE SANTO DE MINAS	URBANA	JARDIM SANTA HERMÍNIA	ROUXINOL	72
002623-7	-	19623	3-BB	170	2000	MONTE SANTO DE MINAS	RURAL	ZONA RURAL	BOA ESPERANÇA	S/Nº
002631-0	MONTES CLAROS - 1º Ofício	42514	3-AI	43	4200	MONTES CLAROS	URBANA	SANTO EXPEDITO	CULA MANGUEIRA	1008
002632-8	MONTES CLAROS - 1º Ofício	40586	3-AG	172	2314,37	MONTES CLAROS	URBANA	VILA EXPOSIÇÃO	BETEL	38
002633-6	MONTES CLAROS - 1º Ofício	R-01-32969	2-1-BJ	119	300	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	DR. VELOSO	432
002637-7	MONTES CLAROS - 2º Ofício	2751	2.1-E	179	5010	MONTES CLAROS	URBANA	VILA IPIRANGA	WOLFRANIO	192
002638-5	MONTES CLAROS - 2º Ofício	5071	2-1-I	156	315500	MONTES CLAROS	URBANA	MEIÃ-VILA SION	DO EXÉRCITO	S/Nº
002638-5	MONTES CLAROS - 2º Ofício	5072	2-2-I	254	315500	MONTES CLAROS	URBANA	MEIÃ-VILA SION	DO EXÉRCITO	S/Nº
002642-7	-	6587-85	B-A-7		4500	MONTES CLAROS	URBANA	SANTA RITA I	MONTE PLANO	699
002644-3	MONTES CLAROS - 2º Ofício	14864	2-2-AC	275	200	MONTES CLAROS	URBANA	LOURDES	ATLÂNTICA	0
002646-8	MONTES CLAROS - 2º Ofício	16.186	2-2-AF	44	3100	MONTES CLAROS	URBANA	IBITURUNA	MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES	301
002649-2	MONTES CLAROS - 1º Ofício	26.971	2-1-AV	241	1200	MONTES CLAROS	URBANA	CANDIDA CAMARA	CULA MANGABEIRA	345
002649-2	MONTES CLAROS - 1º Ofício	8.492	2-2-N	64	1200	MONTES CLAROS	URBANA	CANDIDA CAMARA	CULA MANGABEIRA	345
002650-0	-	01- 23.889	2-1-AO	121	8980	MONTES CLAROS	URBANA	CANELAS	VIRIATO RIBEIRO DE AQUINO	193
002651-8	MONTES CLAROS - 2º Ofício	R.01-37.087	2.1.BT	172	542,9	MONTES CLAROS	URBANA	CONDOMÍNIO PORTAL DAS ACÁCIAS - PARTE 2.	DOS FLAMBOYANTS,	S/N.º ,
002652-6	MONTES CLAROS - 2º Ofício	39159	2.1.BZ	95	28500	MONTES CLAROS	URBANA	DISTRITO INDUSTRIAL	AGENTE DENNIEL SILVA MARINHO	199
002657-5	-	AV-2-839	2	1	528	MONTE SIAO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	467
002660-9	-	3630	3-C	62V	2500	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	JOÃO PESSOA	-
002663-3	MURIAE - 1º Ofício	32538	3-AG	254	2000	MURIAE	RURAL	PIRAPANEMA	BOA VISTA	-
002666-6	MURIAE - 1º Ofício	R.89-4.586	2-D	125	1552,5	MURIAE	URBANA	PLANALTO	ARISTÓTELES FERREIRA	45
002668-2	-	9444	3-K		2273,4	MUTUM	URBANA	CENTRO	SETE DE SETEMBRO	87
002669-0	MUZAMBINHO - 1º Ofício	15315	3-Y	153	1890	MUZAMBINHO	URBANA	CENTRO	DOS ANDRADAS	S/N
002672-4	NANUQUE - 1º Ofício	4746	3-A	129	1200	NANUQUE	RURAL	ZONA RURAL	OLHOS D'AGUA	S/Nº
002677-3	-	9883	3-R	79	2000	NEPOMUCENO	RURAL	ZONA RURAL	SANTO ANTÔNIO DO CRUZEIRO	S/Nº
002678-1	-	993	3-B	11	10000	NINHEIRA	RURAL	POVOADO DE VEREDA DO PARAÍSO	CAROLINO ALVES	181
002680-7	-	45	3-C	240	2281	NOVA ERA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ - LARGO DE SANTA RITA	S/Nº
002681-5	-	7924	3-G	196	687,29	NOVA ERA	URBANA	SERRA	CARLOS AUGUSTO FELIPE	71
002684-9	NOVA ERA - 1º Ofício	5665	2	-	1770	NOVA ERA	URBANA	CASTELO	LEVINDO PEREIRA	100
002685-6	NOVA LIMA - 1º Ofício	R-1-38.561	2	-	7759,09	NOVA LIMA	URBANA	PASTO DO CASCALHO.	TREZE,	S/N.º ,
002685-6	NOVA LIMA - 1º Ofício	R.1-38.561	2	-	7759,09	NOVA LIMA	URBANA	PASTO DO CASCALHO.	TREZE,	S/N.º ,
002690-6	-	3.863	C-3	219	1200	NOVA MODICA	RURAL	PROPRIEDADE DO "ZÉ BAIANO"	CÓRREGO SÃO LOURENÇO	-
002695-5	-	R.1-9.840	2-REGISTRO GERAL	1	840,5	NOVA PONTE	URBANA	GRANDE LAGO	FLORÊNCIO GONÇALVES FERNANDES, ESQUINA COM RUA JERÔNIMO CAR	S/N.º ,
002696-3	-	R.2-10.093	2	1	5000	NOVA PORTEIRINHA	URBANA	CENTRO	EDILSON BRANDÃO GUIMARÃES COM A MG 122	92
002697-1	NOVA RESENDE - 1º Ofício	14485	3-M	122	853,68	NOVA RESENDE	URBANA	CENTRO	15 DE NOVEMBRO	S/N
002698-9	-	4.429	3-B	50	500	NOVA SERRANA	URBANA	CERCADO	DE BAIXO	S/Nº
002699-7	PITANGUI - 1º Ofício	4503	3-B	59	778,12	NOVA SERRANA	URBANA	BOA VISTA DE MINAS (CASQUILHO)	JOSÉ ANTÔNIO LACERDA	S/Nº
002707-8	NOVO CRUZEIRO - 1º Ofício	R1-5.079	2-U	172	1747,32	NOVO CRUZEIRO	URBANA	CENTRO	JÚLIO CAMPOS	21
002708-6	-	R-1-10.160	2-RG	-	6000	OLHOS D'AGUA	URBANA	CENTRO	SITUADO NAS PROXIMIDADES DA AVENIDA DR. ALKMIM, PARALELA À	S/Nº
002710-8	-	R.1-12.675	2-BL	65	288	OLIMPIO NORONHA	URBANA	CENTRO.	22 DE ABRIL,	S/N.º ,
002715-9	-	19944	3U	244	1255,5	OLIVEIRA FORTES	URBANA	CENTRO	CEL. ARISTIDES MOURÃO DA SILVA	31
002718-5	-	R-01-9.037	2-REGISTRO GERAL	1	4938	OURO BRANCO	URBANA	CENTRO.	RAIMUNDO CAMPOS,	570
002720-9	-	5275	3-L	206V A 207	2900	OURO PRETO	URBANA	BARRA	PREF WASHINGTON DIAS	29
002722-7	-	1856	3	414 A 417	459	OURO PRETO	RURAL	VILA DE CACHOEIRA DO CAMPO	LARGO DA CAPELA	-
002726-8	OURO PRETO - 1º Ofício	AV-4-2.149	2	-	107	OURO PRETO	URBANA	CABEÇAS	DOM HELVÉCIO	428
002731-8	-	5726	3-M	31V A 32	2000	OURO PRETO	RURAL	ANTÔNIO PEREIRA	GRANDE	S/N
002733-4	OURO PRETO - 1º Ofício	R-1-9186	2	-	2670	OURO PRETO	URBANA	DAS CABEÇAS	ALVARENGA PEIXOTO	79
002736-7	-	4264	3-J	298V/299	3325	OURO PRETO	RURAL	ALTO DA CRUZ	DESIDÉRIO DE MATOS	-
002739-1	-	R2-2570	2-H		250,08	PADRE PARAISO	URBANA	VALMIRA FARIAS	SANTO ANTÔNIO	-
002742-5	-	5437	3-A	38 A 40	3000	PADRE PARAISO	URBANA	CENTRO	JK / ANTIGA OLARIA	S/Nº

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
002743-3	-	R-1 12688	2-AP	104	3000	PADRE PARAISO	URBANA	-	DO CEMITÉRIO	-
002750-8	-	6.002	3-H	4	10000	PAI PEDRO	URBANA	CENTRO.	JUSTINO ROMÃO BATISTA,	S/N,
002752-4	-	9671	3	121	500	PAIVA	URBANA	CENTRO	JOÃO FERREIRA DE PAIVA	19
002753-2	-	22617	3Y	4	2000	PAIVA	URBANA	CENTRO	PAIVA/FAZENDA SANTA TEREZA	S/Nº
002769-8	PARACATU - 1º Ofício	R.17-330	2	FICHA 12.770 A	478,4	PARACATU	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MACIEL	611
002770-6	-	R.2-19.352	2	FICHA 18.935	5000	PARACATU	URBANA	PRADO.	ZITA DA SILVA NEIVA,	S/N.º ,
002781-3	PARAGUACU - 1º Ofício	7.764	3-I	236	4928	PARAGUACU	URBANA	JARDIM BELA VISTA	PREFEITO JOSÉ FREDERICO SCHIMIDT	478
002784-7	-	AV-2-929	2	1	473	PARAISOPOLIS	URBANA	CENTRO	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 37660-000	38
002785-4	-	R1 - 10.660	2	1	980,01	PARAISOPOLIS	URBANA	CENTRO	DR. JOUBERT GUIMARÃES	-
002787-0	-	4564	3-D	5V A 6	1000	PARAOPEBA	RURAL	ZONA RURAL	DO CABOCLO	S/Nº
002790-4	PARAOPEBA - 1º Ofício	R-4-6.683	2-RG	-	1080	PARAOPEBA	URBANA	JARDIM CLARA NUNES	ALAMEDA DAS ACÁCIAS	S/Nº
002790-4	PARAOPEBA - 1º Ofício	6.686	2-RG	-	1080	PARAOPEBA	URBANA	JARDIM CLARA NUNES	ALAMEDA DAS ACÁCIAS	S/Nº
002790-4	PARAOPEBA - 1º Ofício	6.684	2-RG	-	1080	PARAOPEBA	URBANA	JARDIM CLARA NUNES	ALAMEDA DAS ACÁCIAS	S/Nº
002790-4	PARAOPEBA - 1º Ofício	6.685	2-RG	-	1080	PARAOPEBA	URBANA	JARDIM CLARA NUNES	ALAMEDA DAS ACÁCIAS	S/Nº
002797-9	PASSA TEMPO - 1º Ofício	6889	3-H	14	1815	PASSA TEMPO	RURAL	CENTRO	DADIDO DE MORAIS	S/N
002805-0	PASSOS - 1º Ofício	R.2-46.811	2	ficha 01	5013	PASSOS	URBANA	PARQUE CASARAO	CANAPE	79
002806-8	PASSOS - 1º Ofício	R.1-47.015	2	ficha 1	950	PASSOS	URBANA	JARDIM PINHEIROS	BENEDITA DA SILVEIRA MAIA	S/N
002813-4	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-02-57.351	2-H/A	10	7007	PATOS DE MINAS	URBANA	RESIDENCIAL BELVEDERE	ESQUINA DAS RUAS AURORA, CREPÚSCULO E MONTANHESA	-
002814-2	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-02-57.748	2-H/C	96	6124,76	PATOS DE MINAS	URBANA	JARDIM ITAMARATI	JOÃO SIMÃO DA ROCHA, ESQUINA COM AVENIDA TOMAZ DE AQUINO E A	-
002817-5	PATROCINIO - 1º Ofício	R-1/40.112	2-BBU	179	34337,72	PATROCINIO	URBANA	INDUSTRIAL.	MARCIANO PIRES,	S/N.º
002818-3	-	16366	2-O	287	3200	PATROCINIO DO MURIAE	RURAL	PERÓBAS	DE MURIAÉ-QUICÉ	-
002819-1	-	R-02-28.463	2AG	167	654	PATROCINIO DO MURIAE	URBANA	CENTRO	CEL. TELEMACO POMPEI	120
002822-5	-	10331	3-M	218	1130	PECANHA	RURAL	SANTA TEREZA DO BONITO	OTACÍLIO PINTO DA ROCHA	-
002825-8	-	18493	3-S	267	2100	PECANHA	URBANA	BOMBA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	151
002829-0	PEDRA AZUL - 1º Ofício	2308	3-E	94	10000	PEDRA AZUL	RURAL	FAZENDA ALEGRIA	CORCOVADO	S/Nº
002832-4	PEDRA AZUL - 1º Ofício	R1-2391	2-L	158	4232	PEDRA AZUL	URBANA	NOVO PROGRESSO	BOA VISTA	-
002833-2	-	R-13-5.177	2-L	188	15000	PEDRA BONITA	URBANA	LUGAR DENOMINADO VARGEM GRANDE	PROJETADA	S/N
002838-1	-	1504	3-B	198	3380	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	CENTRO	COMENDADOR ANTÔNIO ALVES	1228
002840-7	-	R-2-23265	2	1V	10449,54	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	SAQUAREMA / DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO	ALCIDES RIBEIRO FERREIRA	61
002844-9	-	46630	3-BA	60	3025	PEQUI	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	125
002845-6	PARA DE MINAS - 1º Ofício	3081	3-E	118	210000	PEQUI	URBANA	CENTRO	SANTO ANTONIO	S/N
002846-4	-	5356	3-F	131	900	PERDIZES	URBANA	CENTRO	FRANCISCO CAMPOS	-
002847-2	-	7611	2	1	4375	PERDIZES	URBANA	CRUZEIRO	EUCLIDES EROTHIDES SILVA	S/Nº
002848-0	-	24028	3-S	93	2000	PERDIZES	RURAL	ZONA RURAL	LARGO DA IGREJA	S/Nº
002850-6	-	9.299	3-J	30	2010	PERDOES	URBANA	ROSÁRIO	DA BANDEIRA “JOSÉ NORBERTO SOBRINHO”	-
002851-4	-	R-1-9.668	2	1	1518,25	PERDOES	URBANA	SÃO FRANCISCO.	GOITACASES,	S/N.º ,
002854-8	RIO NOVO - 1º Ofício	7628	2-RG	-	3000	PIAU	URBANA	CENTRO	DR. DILERMANO CRUZ	-
002854-8	-	10.724	3-X	155v	3000	PIAU	URBANA	CENTRO	DR. DILERMANO CRUZ	-
002858-9	-	1349	2-F	157	2000	PIEDADE DO RIO GRANDE	URBANA	ROSÁRIO	SEBASTIÃO CARVALHO TEIXEIRA	58
002864-7	-	6597	3-G	265	1000	PIRACEMA	URBANA	CENTRO	DO CRUZEIRO	S/Nº
002878-7	PIRAPORA - 1º Ofício	R.1-22.177	2-CH	-	31500	PIRAPORA	URBANA	CIDADE JARDIM MANSÕES	LOTEAMENTO	S/N.º ,
002879-5	-	R1.22.177	2-CH		31500	PIRAPORA	URBANA	CIDADE JARDIM	BAIRRO CIDADE JARDIM MANSÕES	S/N
002896-9	POCOS DE CALDAS - 1º Ofício	R-2-51.318	2-REGISTRO GERAL	-	242,5	POCOS DE CALDAS	URBANA	JARDIM AMARYLLIS	DESCRIDIO ANTONIO DA SILVA	105
002897-7	-	19155	3-C	178	1200	POCRANE	RURAL	BARRA DA FIGUEIRA	CÓRREGO DA VITÓRIA	-
002898-5	-	19478	1-E	238	2500	POCRANE	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS	-
002900-9	-	19141	3-O	174	1200	POCRANE	RURAL	AÇARAÍ	CÓRREGO DO MATÃO	-
002901-7	-	19133	3-O	172	1200	POCRANE	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DE SANTA BÁRBARA	S/Nº
002902-5	-	19139	3-O	174	1200	POCRANE	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DO PALMITO	S/Nº
002903-3	-	19194	3-O	185	1200	POCRANE	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO HUMAITÁ	S/Nº
002904-1	-	19196	3-O	186	1200	POCRANE	RURAL	BARRA DA FIGUEIRA	CÓRREGO DO TINGÁ	-
002908-2	-	R.01-8.493	2-AN		125,43	POCRANE	URBANA	-	RESPLENDOR,	S/N.º ,
002911-6	-	9.185	2RG	1	2600	PONTE NOVA	URBANA	CENTRO	FELISBERTO LEOPOLDO	283
002912-4	-	R-2-14538	2		806	PONTE NOVA	URBANA	TRIÂNGULO VELHO	JOÃO BATISTA VIGGIANO	S/N
002914-0	-	R.7-24.550	2-RG	1V	17000	PONTE NOVA	URBANA	SANTA TEREZA.	FELISBERTO LEOPOLDO,	252
002915-7	-	13246	3-Q	217 A 218	2500	PORTEIRINHA	RURAL	TOCANDIRA	DA MATRIZ	S/Nº
002917-3	-	R-2-554	2	-	4900	PORTEIRINHA	URBANA	RENASCENÇA	DONA CAÇULA MENDES	S/N
002918-1	-	2567	3-C	202 E 203	10000	PORTEIRINHA	RURAL	POVOADO DE MULUNGU	DA MATRIZ	660
002920-7	GRAO MOGOL - 1º Ofício	2.286	3-C	186	6556,2	PORTEIRINHA	RURAL	POVOADO DE MOCAMBINHO	DÁRIO CASTOR SANTOS	S/N
002921-5	-	R-1-1902	2-G	109	6055,2	POTE	URBANA	CENTRO	ELIEZER PENA	177
002922-3	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	24101	3-Y	187Vº /188	10000	POTE	RURAL	ZONA RURAL	CORREGO TRÊS BARRAS	S/Nº
002923-1	-	R-02-8.082	2-AD	146	5000	POTE	URBANA	CENTRO	JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	29
002924-9	-	25327	3-X	67	564,75	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	SENADOR JOSÉ BENTO	2
002925-6	POUSO ALEGRE - 1º Ofício	2231	3-B	44	2263	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	DR. LISBOA	323
002929-8	-	R-01-60.226	2	-	10825	POUSO ALEGRE	URBANA	LOTEAMENTO SANA RITA	DR. CARLOS BLANCO	245
002929-8	-	R-01-60.227	2	-	10825	POUSO ALEGRE	URBANA	LOTEAMENTO SANA RITA	DR. CARLOS BLANCO	245
002930-6	-	R-02-63.304	2	1/1V	1333	POUSO ALEGRE	URBANA	LOTEAMENTO SANTA RITA I	2	-
002931-4	-	6021	3-I	54	400	POUSO ALTO	URBANA	SENGÓ	DE RODAGEM	-
002935-5	-	499	3-B	153	200	PRADOS	RURAL	POV. DO CARANDAIZINHO	POVOADO DO CARAN DAIZINHO	-
002940-5	-	2083	2-G	263	3500	PRATINHA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	S/Nº
002945-4	-	R-1-3093	2-J		693	QUELUZITA	URBANA	CENTRO	PROF ELOY LACERDA	167
002946-2	NOVA LIMA - 1º Ofício	R-3-1505	2	-	4682	RAPOSOS	URBANA	MATADOURO	HERVAL SILVA	1300
002949-6	-	M-8.343	2	1	180,86	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO.	MELO VIANA,	139
002953-8	RAUL SOARES - 1º Ofício	1.573	3-B	110	600	RAUL SOARES	URBANA	SÃO SEBASTIÃO DO ÓCULO	BALDINO ALBANO DA COSTA	-
002957-9	-	AV-2-M-3.841	2-S	41	151,2	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO	PADRE JOSÉ DOMINGUES	20
002957-9	-	AV-1-M-8.342	2	1	151,2	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO	PADRE JOSÉ DOMINGUES	20
002959-5	-	1500	2-E	300	2730	RESENDE COSTA	RURAL	RIBEIRÃO DO SANTO ANTÔNIO	RIO DO PEIXI	-
002961-1	-	3843	3B	194	2000	RESENDE COSTA	URBANA	CENTRO	JOSÉ COELHO	-
002965-2	-	R-05-3.210	2K	210	5000	RESENDE COSTA	URBANA	TEJUCO	RUA DOIS	-
002967-8	-	13986	3-I	293	2000	RESPLENDOR	RURAL	DE NICOLÂNDIA	BOA SORTE - FAZENDA PEDRO FORTUNATO	-
002969-4	-	8.748	3-F	108	1200	RESPLENDOR	URBANA	-	RUA EDUARDO MENECUSSI	S/N
002972-8	-	13990	3-I	202	2000	RESPLENDOR	RURAL	DE CALIXTO	CÓRREGO BARRO BRANCO - FAZENDA GERSON PEREIRA	S/N
002973-6	-	13.994	3-I	293	2000	RESPLENDOR	RURAL	DISTRITO DE INDEPENDÊNCIA	AREIA BRANCA	-
002974-4	-	13.987	3-I	293	2000	RESPLENDOR	RURAL	DE NICOLÂNDIA	BARRA DO CÓRREGO DO PALMEIRA	S/N
002976-9	-	13992	3-I	295	2000	RESPLENDOR	RURAL	DE INDEPENDÊNCIA	CÓRREGO DA CAPIVARA	S/N
002980-1	-	13.988	3-I	293	2000	RESPLENDOR	RURAL	LUGAR DENOMINADO CÓRREGO SOSSEGO	CÓRREGO SOSSEGO	-
002983-5	-	14007	3-I	295	2000	RESPLENDOR	RURAL	DE INDEPENDÊNCIA	CÓRREGO DO MACAQUINHO	S/N

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
002984-3	-	13.991	3-I	292	2000	RESPLENDOR	RURAL	LUGAR DENOMINADO CORREGO DO BARROSO - FAZENDA VAND	CÓRREGO DO BARROSO	-
002990-0	-	R1-4399	2-P	299	739,75	RIACHINHO	RURAL	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	511.0
002992-6	-	12.497	2	1	7200	RIACHO DOS MACHADOS	URBANA	RIACHO NOVO	AUGUSTA ALVES	581
002997-5	-	8935	3-I	200	1089	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	AREIAS DE BAIXO / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	PRINCIPAL	525
002998-3	-	5869	3-F	273	2855	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	CENTRO	ARY TEIXEIRA DA COSTA	21
002999-1	-	R-2-11225	2	1	2292,31	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	BOTAFOGO / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	MANGUEIRA	324
003000-3	-	R-2-11223	2	1	3300	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	PEDRA BRANCA / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	DIAMANTINA	770
003001-5	-	R-1-11797	2	1	3641,01	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	TONY / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	CARVALHO	295
003002-7	-	11963	2	1	3917	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	PARAISO DAS PIABAS (JUSTINOPOLIS)	PAINEIRAS	82
003003-9	-	R-1-12876	2	1	4284,53	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	LÍDICE / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	VITÓRIA	147
003004-9	-	R-2-12741	2	1	3957,27	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	ESPERANÇA / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	799
003007-8	-	R-5 7867	2	-	4159,75	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	TONY / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	DO ROSÁRIO	119
003008-0	-	R-4-14.761	2		10114,75	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	LUAR DA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS)	SAO MATEUS	260
003010-4	RIBEIRAO DAS NEVES - 1º Ofício	R.1-23.157	2	1	5000	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	DONA CLARICE - DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	A	S/N
003012-8	-	R1-10.762	2-I-1	239	260	RIBEIRAO VERMELHO	URBANA	-	DR. OVÍDIO CAVALCANTE	S/Nº
003019-7	RIO NOVO - 1º Ofício	3.956	3-F	53	1785	RIO NOVO	URBANA	CENTRO	VISCONDE DO RIO BRANCO	-
003024-7	-	1.702	B-2		12100	RIO PARDO DE MINAS	URBANA	CIDADE ALTA	OSÓRIO BATISTA	86
003025-6	-	6.641	3-I	189	1500	RIO PARDO DE MINAS	RURAL	-	TAPERA	-
003026-8	-	3037	2-L	46	1500	RIO PARDO DE MINAS	RURAL	FAZENDA PALMEIRA	PALMEIRA	-
003027-0	RIO PARDO DE MINAS - 1º Ofício	3.971	2-O	273	5000	RIO PARDO DE MINAS	URBANA	JARDIM FLORESTAL	ARLINDO DIAS SILVEIRA	286
003028-8	-	R-1-5.564	2-V	197	18912	RIO PARDO DE MINAS	RURAL	-	ESTRADA QUE LIGA TAIOBEIRAS - RIO PARDO DE MINAS,	S/Nº
003031-8	RIO POMBA - 1º Ofício	2538	3-C	33V	1050	RIO POMBA	RURAL	MENDES	BOM JARDIM	-
003033-8	RIO POMBA - 1º Ofício	4.841	3-H	52V	600	RIO POMBA	RURAL	POVOADO-IGREJINHA	IGREJINHA	-
003039-5	-	10.056	3-O	111	900	RIO PRETO	URBANA	CENTRO	RAMALHO PINTO	37
003040-7	-	8673	3-N	204	2875	RIO PRETO	URBANA	ATALAIA	COMENDADOR THEREZIANO	-
003041-9	-	3558	3-C	181	16650	RIO VERMELHO	RURAL	JOTA BRAGA	ITAMARANDIBA	S/N
003042-9	-	3099	74	3-C	10000	RIO VERMELHO	URBANA	CENTRO	CIRO GONÇALVES DE BRITO	S/N
003044-5	-	13722	3I	249/250	1213,79	ROCHEDO DE MINAS	URBANA	-	NOSSA SENHORA DA PIEDADE	-
003063-5	SALINAS - 1º Ofício	10.716	2 BD	108	2361	SALINAS	URBANA	CENTRO	DR. JOÃO CARDOSO ARAÚJO	S/N
003064-3	-	12.078	3-Q	267 A 268	1530	SALINAS	URBANA	CENTRO	JOSÉ MARTINS DOS ANJOS	234
003066-8	-	R-1-3.680	2-M	245	3300,5	SALINAS	RURAL	POVOADO DE NOVA MATRONA	SABINO DIAS BRITO	48
003071-8	-	18.117	3-AA	170	2000	SANTA BARBARA	RURAL	DE FLORÁLIA	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA	-
003075-9	-	R-2-203	2		1266,3	SANTA JULIANA	URBANA	-	MIGUEL ÁRABE	-
003076-7	-	9982	3-M	209	4190	SANTA JULIANA	URBANA	CENTRO	FREI ÂNGELO	-
003084-1	-	15062	3 V	47	10000	SANTA LUZIA	RURAL	-	VILA RIACHO FUNDO	-
003087-4	-	R. 3/29.263	2	2	40000	SANTA LUZIA	URBANA	LUGAR DENOMINADO “ENCOSTA VERDE”	MUNICIPAL QUE LIGA SANTA LUZIA À VESPASIANO	-
003089-0	-	R-3/31.865	2	-	14742,54	SANTA LUZIA	URBANA	NOVO CENTRO	ÁREA INSTITUCIONAL 2,	S/N.º
003089-0	SANTA LUZIA - 1º Ofício	R-3/31.865	2	-	14742,54	SANTA LUZIA	URBANA	NOVO CENTRO	ÁREA INSTITUCIONAL 2,	S/N.º
003091-6	-	R-2/33.004	2	2	7366,53	SANTA LUZIA	URBANA	BELO VALE	SETE	S/N
003092-4	-	R-5/9583	2-AI	43	525	SANTA LUZIA	URBANA	PARQUE BOA ESPERANÇA.	PRESIDENTE NILO PEÇANHA,	S/N.º
003098-1	-	6.202	3-I	139	4006,93	SANTANA DA VARGEM	URBANA	CENTRO	PIO XII	77
003099-9	-	6.202	3-I	139	2403,97	SANTANA DA VARGEM	URBANA	CENTRO	CAPITÃO ANTÔNIO AURÉLIO	48
003100-5	-	14071	3-O	182	800	SANTANA DA VARGEM	URBANA	-	PIO XII	-
003101-7	-	6.202	3-I	139	2695,08	SANTANA DA VARGEM	URBANA	CENTRO	PIO XII	31
003106-8	-	R-01-16.417	-	-	4395	SANTANA DO PARAISO	URBANA	CIDADE NOVA	1	-
003107-0	-	15062	3-v	47	10000	SANTANA DO RIACHO	RURAL	CARDEAL MOTA-QUINTA DO ALGIZA	DO ENGENHO	-
003113-8	-	13.972	3-I	296	2000	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	-	CÓRREGO DOS ALPES - FAZENDA LAZINHO MEDEIROS	S/N
003116-9	-	13968	3-I	295	2000	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	-	CORREGO ALTO ITUETO- FAZENDA ADRIANO GERALDO DE OLIVEIRA	-
003118-7	-	13.973	3-I	296	2000	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DA LAVRINHA,	-
003121-9	-	13.969	3-I	295	2000	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO SANTO ANTÔNIO DAS TRÊS BARRAS,	-
003122-9	-	13.971	3-I	296	2000	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	FAZENDA AGENOR LOURENÇO DA SILVA	ALTO SÃO JOSÉ	S/Nº
003124-5	-	16.962	3M	169	10000	SANTA RITA DO ITUETO	URBANA	CENTRO	ESTUDANTE JOÃO MARCOS	255
003131-0	-	R1-10537	2-AI	255	600	SANTO ANTONIO DO AMPARO	URBANA	VILA ESPERANÇA	PARANÁ	S/Nº
003141-9	-	2254	3D	144	261,25	SANTOS DUMONT	URBANA	SÃO JOÃO DA SERRA-CENTRO	BOA VISTA	-
003144-3	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	9957	3-K	197	2000	SAO BRAS DO SUACUI	URBANA	-	DE BAIXO	S/Nº
003145-0	-	2625	3	287	10000	SAO DOMINGOS DAS DORES	URBANA	CENTRO	JOÃO BARBOSA DOS SANTOS	342
003149-2	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	3917	2-O	55	15000	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	RETIRO	DOMINGOS MARQUES AFONSO	269
003169-0	-	234	4-B	51	12000	SAO GERALDO DO BAIXIO	URBANA	-	SANTA LUZIA	231
003170-8	-	1866			45	SAO GONCALO DO ABAETE	RURAL	-	SÃO GONÇALO	-
003173-2	-	2256	3-F	113	2142	SAO GOTARDO	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	172
003174-0	-	24549	3-AB	139	2550	SAO GOTARDO	URBANA	ALTO DA BELA VISTA	DOM SILVÉRIO	77
003178-1	-	24549	3-AB		4998	SAO GOTARDO	URBANA	ALTO DA BOA VISTA	NADA CONSTA	-
003181-5	-	R3-19056	2	171v	4680,5	SAO GOTARDO	URBANA	APARECIDA	PREFEITO HEROTIDES BATISTA	630
003184-9	-	3713	3-C	37	1864,5	SAO JOAO DA PONTE	RURAL	POVOADO DE CONDADO DO NORTE	PRINCIPAL	S/Nº
003195-5	SAO JOAO DEL REI - 1º Ofício	R-3-43.303	2	1	3917,83	SAO JOAO DEL REI	URBANA	CENTRO	ANTONIO MANOEL DE SOUZA GUERRA	125
003196-3	SAO JOAO DEL REI - 1º Ofício	2-46.013	2	1	1123,61	SAO JOAO DEL REI	URBANA	CENTRO	DE ACESSO A SUBESTAÇÃO (CEMIG)	-
003197-1	SAO JOAO DEL REI - 1º Ofício	R-3-46.804	2	1	251,72	SAO JOAO DEL REI	URBANA	CENTRO	ANDRADE REIS	S/N.º
003203-7	SAO JOAO DO PARAISO - 1º Ofício	3899	3-F	77	3019	SAO JOAO DO PARAISO	URBANA	CENTRO	ANTONIO CAPUCHINHO	339
003212-8	-	R-1-10.610	86	2-BC	966	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	CENTRO	CAPITÃO BASÍLIO	264
003212-8	-	R-1-10.610	86	2-BC	966	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	CENTRO	CAPITÃO BASÍLIO	264
003216-9	-	1-1.843	2	1	5000	SAO JOSE DA LAPA	URBANA	NOVA GRANJA	SÃO PAULO	3100
003219-3	-	205	C-4	110	4301,78	SAO JOSE DO DIVINO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE TRANCREDO DE ALMEIDA NEVES	248
003235-9	SAO ROQUE DE MINAS - 1º Ofício	R-02-M-2.360	2-O	76	200	SAO ROQUE DE MINAS	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	48
003236-7	-	11020	3D	18	4000	SAO SEBASTIAO DO ANTA	URBANA	CENTRO	MANOEL MEDINA	2
003237-5	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	3577	3-D	90	2500	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	URBANA	CENTRO	TRANSVERSÃO	S/N
003239-1	-	17765	3-F	143	10125	SAO SEBASTIAO DO OESTE	RURAL	CENTRO	PATRIMÔNIO DA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DO CURRAL	-
003242-5	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - 1º Ofício	R- 3-M.1.846	2	1	469,61	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	CENTRO	PIMENTA DE PADUA	1233

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
003243-3	-	R-1-M.39.319	2	1	8546,03	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	JARDIM MEDITERRANÊE	LOTEAMENTO JARDIM MEDITERRANÊE	S/N
003244-1	-	R.1-M.40.269	2	1	1985	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	JARDIM MEDITERRANÊE	“A”,	S/N.º ,
003245-8	-	10084	3-M	95	3475	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	URBANA	CENTRO	GODOFREDO CÂNDIDO DE ALMEIDA	641
003248-2	-	786	3	188V	816,5	SAO TIAGO	URBANA	MERCÊS DE ÁGUA LIMPA	JORGE JOSÉ CANAÃ	-
003249-0	-	7541	3-Q	2	10000	SAO TIAGO	URBANA	-	MERCÊS DE ÁGUA LIMPA	-
003256-5	-	9675	3-K	168	2000	SARZEDO	URBANA	VILA SATÉLITE	EDUARDO COSAC	-
003258-1	-	R.1-1597	2-F	119	462,5	SENADOR FIRMINO	URBANA	CENTRO	SANTA CRUZ ESQUINA COM A TRAVESSA JOÃO DA VEIGA PINTO	-
003261-5	-	19896	3-K	134	1200	SERICITA	URBANA	SANTANA	JEQUITIBÁ	100
003262-3	-	260	2		4500	SERITINGA	URBANA	CENTRO	SÃO PEDRO	-
003266-4	NANUQUE - 1º Ofício	R-1-260	2-A	260	4965	SERRA DOS AIMORES	URBANA	CENTRO	AMAZONAS	62
003268-0	-	R-1-43.641	2-BBBR	266	9112,2	SERRA DO SALITRE	URBANA	-	BRASIL	S/N
003269-8	-	2464	3-D	63	257	SERRANIA	URBANA	CENTRO	ILDELFONSO SENA	S/N
003271-4	-	1724	2		2000	SERRANOS	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	30
003275-5	-	4011	3-C	239V/240	3470	SETE LAGOAS	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	20
003278-9	-	1605	3-A	144V A 145	2000	SETE LAGOAS	URBANA	BREJINHO	PARA JEQUITIBA	-
003279-7	-	32925	3-AY	43V/44	4100	SETE LAGOAS	URBANA	CHÁCARA DO PAIVA	CIRILO ABREU	560
003280-5	-	31890	3-AV	234V/235	1150	SETE LAGOAS	URBANA	CANAÃ	RENATO AZEREDO	100
003282-1	-	1-11391	2-RGI	271	3960	SETE LAGOAS	URBANA	DAS INDÚSTRIAS	CAETANÓPOLIS	373
003286-2	-	R.01-30.230	2/AFO	241	2973,4	SETE LAGOAS	URBANA	NOVA CIDADE.	PREFEITO ALBERTO MOURA,	S/N.º ,
003288-8	-	30.674	2/AF4	267	450	SETE LAGOAS	URBANA	PANORAMA.	H,	S/N.º ,
003289-6	-	R.01-30.738	2/AF8	273	1500	SETE LAGOAS	URBANA	NOVA CIDADE	PREFEITO ALBERTO MOURA,	S/N.º
003290-4	SETE LAGOAS - 1º Ofício	R.2-17.596	2 - AB6	123	980	SETE LAGOAS	URBANA	SANTA LUZIA.	JOSÉ DUARTE DE PAIVA,	-
003291-2	-	R.02-29.621	2 AG1	19	1470	SETE LAGOAS	URBANA	JARDIM EUROPA.	COIMBRA,	S/N.º ,
003292-0	-	R.1-26.762	2ASGP	234	5886,98	SETE LAGOAS	URBANA	-	LOTEAMENTO DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA II,	-
003293-8	-	R-01-27.580	2-AUGP	39	2212,51	SETE LAGOAS	URBANA	SANTO ANTÔNIO	SECRETÁRIO DIVINO PADRÃO	-
003294-6	-	8.872	3R	194V	2400	SILVEIRANIA	URBANA	CENTRO	PADRE CERQUEIRA	S/N
003295-3	-	6356	-	153	475,28	SILVIANOPOLIS	URBANA	-	HORÁCIO GUIMARÃES	-
003299-5	-	10840	-	98	2000	SILVIANOPOLIS	RURAL	-	DA CACHOEIRA	-
003300-9	-	2699	3A	109	1200	SIMAO PEREIRA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	93
003302-7	MANHUACU - 1º Ofício	24016	3-X	72	2068	SIMONESIA	RURAL	-	CÓRREGO DAS TRÊS BARRAS	-
003304-3	-	4590	3-C	152	3000	SOBRALIA	URBANA	CENTRO	VEREADOR IVANILDO FERREIRA	-
003305-0	TARUMIRIM - 1º Ofício	13.942	3-M	39	2116	SOBRALIA	RURAL	-	CÓRREGO BOA ESPERANÇA	-
003306-8	-	9904	3-J	93	3000	SOBRALIA	URBANA	VILA SOBRÁLIA	RUI BARBOSA	-
003307-6	TARUMIRIM - 1º Ofício	13.939	3-M	38	2000	SOBRALIA	RURAL	-	CÓRREGO DO PASSARINHO	-
003308-4	TARUMIRIM - 1º Ofício	13.944	3-M	39	2111	SOBRALIA	RURAL	-	CÓRREGO SANTA MARIA	-
003309-2	TARUMIRIM - 1º Ofício	13.943	3-M	39	2000	SOBRALIA	RURAL	-	CAIXA LARGA	-
003310-0	TARUMIRIM - 1º Ofício	13.941	3-M	39	2000	SOBRALIA	RURAL	-	CÓRREGO CAIXA ALTA	-
003311-8	TARUMIRIM - 1º Ofício	13.940	3-M	39	2000	SOBRALIA	RURAL	-	CÓRREGO DO MANHARÃO	-
003312-6	-	11232	3-K	65	2000	SOBRALIA	RURAL	-	CÓRREGO DO BANANAL	-
003313-4	RIO POMBA - 1º Ofício	12.510	3V	178V	1720	TABULEIRO	URBANA	CENTRO	CORONEL JOÃO FLORIANO	S/N
003316-7	SALINAS - 1º Ofício	7.521	3-H	151 A 152	3120	TAIOBEIRAS	URBANA	CENTRO	OSVALDO ARGOLO	108
003317-5	SALINAS - 1º Ofício	4326	3-E	32V A 33	4000	TAIOBEIRAS	URBANA	BOM JARDIM	JOSE DE FREITAS ALVES	117
003318-3	TAIOBEIRAS - 1º Ofício	R-2-5.292	2-AA	1	2757,3	TAIOBEIRAS	URBANA	CENTRO	LOCALIZADO ENTRE AS RUAS CONRADO ROCHA, RUA GUARANIS, RUA RI	SN
003319-1	-	R-1-5479	2		900	TAPIRA	URBANA	PEDRO ASSUNÇÃO SOUZA	GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO	-
003321-7	-	20411	3-M	1	2060	TAPIRAI	URBANA	-	A	75
003325-8	-	11.176	3-K	54	3000	TARUMIRIM	URBANA	VAI E VOLTA	ANTÔNIO ALVES VENTURA	46
003326-6	-	13.459	3-L	241	225	TARUMIRIM	RURAL	-	CÓRREGO DE PEDRA AMARELA	-
003327-4	-	13456	3-L	240	225	TARUMIRIM	RURAL	-	CÓRREGO DA ÁGUA SANTA	-
003329-0	-	R.01-12.548	2	1	213,85	TARUMIRIM	URBANA	-	PROFESSOR BERNARDINO SENA,	S/N.º .
003332-4	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	21.559	3-V	5 E 6	4686	TEOFILO OTONI	URBANA	-	ENGENHEIRO ANTUNES	250
003334-0	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	1.357	2	-	4790	TEOFILO OTONI	URBANA	BELA VISTA	VÊNUS	-
003337-3	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	46.355	3-AS	268v À 269	2000	TEOFILO OTONI	URBANA	CENTRO - DISTRITO DE TOPÁZIO	CAMILO PRATES SOBRINHO	S/N
003342-3	TEOFILO OTONI - 2º Ofício	R - 01 - M.5.892	2 - T	228	1200	TEOFILO OTONI	RURAL	-	PASTO DO GOVERNO	-
003344-9	TEOFILO OTONI - 2º Ofício	R2 - M - 6.995	2-Y	245	320,4	TEOFILO OTONI	URBANA	CORAÇÃO DE JESUS - MARAJOARA	HUGO ZIEMER (EX-RUA FREI EXPEDITO),	S/N.º
003345-6	TEOFILO OTONI - 2º Ofício	1584	2	1	6600	TEOFILO OTONI	RURAL	-	BR 116, KM 292	-
003349-8	-	R.1-M-08.172	2-REGISTRO GERAL	-	8241,15	TIMOTEO	URBANA	LIMOEIRO	PINHEIRO	S/Nº ,
003352-2	-	11350	3-J	195	3983,7	TIRADENTES	URBANA	CENTRO	DO CHAFARIZ	-
003354-8	-	32679	3-BQ	30	2000	TOCANTINS	URBANA	-	CÓRREGO PEDRA BRANCA	-
003355-5	-	32681	3-BQ	30	2000	TOCANTINS	URBANA	-	CÓRREGO PEDRA BRANCA	-
003358-9	-	R-2-M 2.428	2	105	1610	TOCANTINS	URBANA	BOA VISTA.	PROJETADA B,	S/N.º ,
003359-7	-	1742	2-F	83	350	TOLEDO	URBANA	CENTRO	PE. CAPELLI	-
003360-5	-	467	3-C	96	2000	TOMBOS	RURAL	VILA CATUNÉ	BARÃO SÃO FRANCISCO	-
003364-7	-	8.064	3-H	177	6411,61	TRES CORACOES	URBANA	CENTRO	NELSON REZENDE FONSECA	294
003366-2	-	1-23.050	2	1	540	TRES CORACOES	URBANA	NOVO HORIZONTE	6	-
003368-8	-	R-1-3749	2-K	300	3000	TRES MARIAS	URBANA	SÃO JORGE	GOIÁS	S/Nº
003373-8	-	R-1-12.338	2-REGISTRO GERAL	1	337,5	TUPACIGUARA	URBANA	CENTRO.	BRASIL,	S/N.º ,
003380-3	-	R 1 31.771	2-1-X	01F	8174	UBA	URBANA	-	SENADOR LEVINDO COELHO	S/Nº
003383-7	-	6053	3-G	39	7756	UBAI	URBANA	CENTRO	SÃO FRANCISCO COM CÔNEGO PEDRO COM DO CAMPO	-
003384-5	-	44994	3	235	625	UBAPORANGA	RURAL	-	BARRA DO CÓRREGO BATATAL	-
003385-2	-	46.801	3-U	176	2171,67	UBAPORANGA	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	81
003386-0	-	40431	3-R	213	2016	UBAPORANGA	URBANA	CENTRO	DR. ALMÉRIO DE RESENDE	S/Nº
003396-9	UBERABA - 2º Ofício	31.886	2	1	3034,06	UBERABA	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL MANOEL MENDES	EGÍDIO FANTATO	-
003397-7	UBERABA - 1º Ofício	R1-48.251	2	1	1300	UBERABA	URBANA	SÃO BENEDITO.	ENGENHEIRO SÉRGIO VIEIRA BUENO,	S/N.º
003404-1	UBERLANDIA - 1º Ofício	39017	3-AU	267	1206	UBERLANDIA	URBANA	ALTAMIRA	FELISBERTO CARRIJO	1124
003413-2	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-3/ 26.814	2	1	448,93	UBERLANDIA	URBANA	APARECIDA	CRUZEIRO DOS PEIXOTOS	499
003415-7	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-1-97.081	2	ficha 01	841,89	UBERLANDIA	URBANA	SARAIVA	JOÃO XXIII	S/N
003416-5	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-1-111.159	1	2	4000,2	UBERLANDIA	URBANA	TIBERY	SAO PAULO	S/Nº
003417-3	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-1-83.966	2	1	6360	UBERLANDIA	URBANA	LUIZOTE DE FREITAS	JOSE FONSECA E SILVA	QUADRA Nº 67
003417-3	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-1-83.965	2	1	6360	UBERLANDIA	URBANA	LUIZOTE DE FREITAS	JOSE FONSECA E SILVA	QUADRA Nº 67
003418-1	UBERLANDIA - 1º Ofício	R.2-127.041	2	1	7000,53	UBERLANDIA	URBANA	MORUMBI	JOSE MARIA RIBEIRO	S/N.º ,
003419-9	UBERLANDIA - 1º Ofício	R.2-127.042	2	1	5000,29	UBERLANDIA	URBANA	JARDIM CANAA	MILETO	407
003420-7	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-4-87.354	2	FICHA 01	46288,24	UBERLANDIA	URBANA	JARDIM PATRICIA	EUCALIPTOS	800
003420-7	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-4-87.355	2	FICHA 01	46288,24	UBERLANDIA	URBANA	JARDIM PATRICIA	EUCALIPTOS	800

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
003423-1	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-2-52.490	2	ficha 01	3960	UBERLANDIA	URBANA	JARDIM IPANEMA	PERGENTINO PIMENTEL COSTA	346
003424-9	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-3-132.320	2	ficha 01	4999,6	UBERLANDIA	URBANA	SHOPPING PARK	IVETE CORDEIRO DA SILVA	1130
003425-6	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-3-109.890	2	ficha 01	5000	UBERLANDIA	URBANA	JARDIM DAS PALMEIRAS	POMBAS	-931
003428-0	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-3-120.348	2	ficha 01	6234,9	UBERLANDIA	URBANA	SANTA MONICA	PEDRO JOSE SAMORA	QUADRA 111 -
003429-8	UBERLANDIA - 2º Oficio	R-2-91.435	2	ficha 01	6176,61	UBERLANDIA	URBANA	TOCANTINS	DR. SERGIO DE OLIVEIRA MARQUEZ	771
003430-6	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-2-133.973	2	ficha 01	5600	UBERLANDIA	URBANA	SAO JORGE	OSWALDO SILVERIO DA SILVA	S/N
003431-4	UBERLANDIA - 2º Oficio	R-5-5.535	2	ficha 01	6800	UBERLANDIA	URBANA	MARTA HELENA	COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA	387
003433-0	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-3-116.493	2	ficha 01	3360	UBERLANDIA	URBANA	ACLIMACAO	DURVAL GOMES XAVIER	275
003436-3	UBERLANDIA - 2º Oficio	R-3-91.534	02 RG	ficha 01	5000,72	UBERLANDIA	URBANA	PLANALTO	SECRETARIA	S/N
003437-1	UBERLANDIA - 2º Oficio	R-4-83.476	02 RG	ficha 01	4600	UBERLANDIA	URBANA	MARTA HELENA	COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA	635
003439-7	-	5765	3-S	238	10000	UNAI	RURAL	-	PALMITAL	-
003440-5	-	R-3-32.217	2		406,67	UNAI	URBANA	CACHOEIRA.	CACHOEIRA,	S/N.º ,
003441-3	-	R-3-32.328	2		7636,78	UNAI	URBANA	CACHOEIRA.	DJALMA TORRES,	S/N.º ,
003443-9	-	R-2-14.029	2-REGISTRO GERAL	A	3367	UNAI	URBANA	DE LOURDES.	OUVIDOR, CANADÁ E PAQUETÁ,	S/N.º ,
003444-7	-	R-1-33.188	2-REGISTRO GERAL	A	6001,6	UNAI	URBANA	CANAÃ.	ALFREDO PEREIRA LEITÃO,	S/N.º ,
003445-4	-	14.060	3M	170/171	912	UNAI	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	943
003446-2	ARINOS - 1º Oficio	R-1-5.541	2	1	418,83	ARINOS	URBANA	CRUZEIRO	SEBASTIAO FONSECA DE MELO	S/N.º ,
003451-2	VARGINHA - 1º Oficio	R-1-14.999	2	0	900	VARGINHA	URBANA	VILA BUENO	TURMALINA	S/Nº
003453-8	VARGINHA - 1º Oficio	R.1-39.532	2	0	2446,36	VARGINHA	URBANA	INDUSTRIAL JK	ANTONIO DE PADUA AMANCIO	S/N,
003454-6	-	R.1-41.103	2	-	4690	VARGINHA	URBANA	-	BENJAMIN CONSTANT,	S/N.º .
003456-1	VARGINHA - 1º Oficio	R-9.1.232	2-REGISTRO GERAL	2	420	VARGINHA	URBANA	VILA PINTO	IRMAO MARIO ESDRAS	305
003457-9	VARGINHA - 1º Oficio	R.1-41.399	2-REGISTRO GERAL	0	4918,97	VARGINHA	URBANA	DENOMINADO PARQUE URUPÊS - AMPLIAÇÃO.	SANTA EFIGÊNIA ,	S/N.º ,
003458-7	VARZEA DA PALMA - 1º Oficio	-	-	-	300	VARZEA DA PALMA	URBANA	-	PROF. MALLARD	1493
003462-9	-	3181	3-O	218	900	VAZANTE	URBANA	VILA CLARO DE MINAS-CENTRO	NOSSA SENHORA DA LAPA	305
003464-5	-	Av-1-3.942	2		1659	VAZANTE	URBANA	-	SENADOR JOSÉ ERMINIO DE MORAES	S/N
003465-2	-	R.1-10.455	2	1	6490,12	VERDELANDIA	URBANA	-	TREZE DE OUTUBRO,	300
003466-0	-	79	3	19	10000	VEREDINHA	RURAL	POVOADO DE JOSÉ SILVA	JOSÉ SILVA,	S/Nº
003467-8	-	23067	3-X	170	2025	VERISSIMO	URBANA	CENTRO	PRES. VARGAS C/ IRMÃOS OLIVEIRA(EX-BENJAMIM CONSTANT)	-
003472-8	-	R-01- 6.407	2	1	4296,57	VESPASIANO	URBANA	NÁZIA	ÁREA INSTITUCIONAL Nº 3, DA QUADRA 09	-
003476-9	-	R-1-819	2		2000	VICOSA	URBANA	FÁTIMA	EÇA DE QUEIROZ	119
003483-5	-	R-1-3.129	2-I	106	4000	VIRGOLANDIA	URBANA	CENTRO	JOÃO ROSA	93
003492-6	BRASILIA - 1º Oficio	26.617	3-AF	287	849,81	BRASILIA	URBANA	ASA AZUL	COMERCIAL SUL	S/Nº - 8º E 9º ANDAR,
003492-6	BRASILIA - 1º Oficio	R-1-141.875	2	1	849,81	BRASILIA	URBANA	ASA AZUL	COMERCIAL SUL	S/Nº - 8º E 9º ANDAR,
003492-6	BRASILIA - 1º Oficio	R-1-141.876	2	1	849,81	BRASILIA	URBANA	ASA AZUL	COMERCIAL SUL	S/Nº - 8º E 9º ANDAR,
003492-6	BRASILIA - 1º Oficio	R-1-141.877	2	1	849,81	BRASILIA	URBANA	ASA AZUL	COMERCIAL SUL	S/Nº - 8º E 9º ANDAR,
003492-6	BRASILIA - 1º Oficio	R-1-141.878	2	1	849,81	BRASILIA	URBANA	ASA AZUL	COMERCIAL SUL	S/Nº - 8º E 9º ANDAR,
003492-6	BRASILIA - 1º Oficio	R-1-141.879	2	1	849,81	BRASILIA	URBANA	ASA AZUL	COMERCIAL SUL	S/Nº - 8º E 9º ANDAR,
003495-9	RIO DE JANEIRO - 7 º Oficio	R.16-7373	2-N	6396 E 6396-A	909	RIO DE JANEIRO	URBANA	CENTRO	ALMIRANTE BARROSO	63
003495-9	-	R.16-7373	2-N	6396	909	RIO DE JANEIRO	URBANA	CENTRO	ALMIRANTE BARROSO	63
003495-9	-	R.16-7373	2-N	6396	909	RIO DE JANEIRO	URBANA	CENTRO	ALMIRANTE BARROSO	63
003497-5	-	R-1-74.324	2	1	532	SAO PAULO	URBANA	CONSOLAÇÃO	DOM JOSÉ DE BARROS	167
003500-4	-	4.574	3-D	79	20000	ABADIA DOS DOURADOS	RURAL	N/T	PALMITOS	-
003502-8	ABAETE - 1º Oficio	13.613	2- AU	161	809,48	ABAETE	URBANA	CENTRO	FREI ORLANDO	404
003503-0	ABAETE - 1º Oficio	9.519	177	3-P	6000	ABAETE	URBANA	CENTRO	TREZE DE MAIO COM DEUSDEDITH ALVES DE SOUZA	1118
003503-0	-	9.519	177	3-P	6000	ABAETE	URBANA	CENTRO	TREZE DE MAIO COM DEUSDEDITH ALVES DE SOUZA	1118
003504-8	ABAETE - 1º Oficio	9682	3-Q	22	4657,66	ABAETE	URBANA	CENTRO	SIMÃO DA CUNHA, Nº	537
003507-9	ABAETE - 1º Oficio	22.718	3-AD	104	12103,5	ABAETE	URBANA	SANTA TEREZINHA	FREI TEÓFILO	1088
003511-7	-	11745	3-S	52	10000	ABAETE	RURAL	POVOADO DAS TABOCAS	ZONA RURAL	-
003514-7	ABAETE - 1º Oficio	13489	3-T	189	10000	ABAETE	RURAL	DE GAMALÃO	GAMALEÃO	S/N
003515-6	ABAETE - 1º Oficio	25718	3-AG	68	3432	ABAETE	URBANA	CENTRO	DR. ANTÔNIO AMADOR, Nº	639
003518-8	ABAETE - 1º Oficio	R-01-14.416	2-AX	115	145,71	ABAETE	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS.	76
003518-8	-	R-01-14.415	2-AX	114	145,71	ABAETE	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS.	76
003520-6	-	R-01-7.760	2-V	179	528	ABRE CAMPO	URBANA	CENTRO	DR OLINTO DE ABREU	7
003521-8	ABRE CAMPO - 1º Oficio	1903	3 - O	111	2000	ABRE CAMPO	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	33
003527-9	ABRE CAMPO - 1º Oficio	16199	3-J	17	2334,6	ABRE CAMPO	URBANA	CENTRO	DR. CUSTÓDIO DE PAULA RODRIGUES, Nº 411	-
003528-7	ABRE CAMPO - 1º Oficio	R.01-M.9.226	2-W	191	3579,77	ABRE CAMPO	URBANA	CENTRO.	SANTANA,	S/N.º ,
003530-7	-	R-1-4528	2-O	186	1970	ACAIACA	RURAL	FAZENDA FAZENDINHA	MG 262 - MARIANA - PONTE NOVA - KM 48	-
003531-9	-	7.763	3-J	251	2000	ACAIACA	URBANA	CENTRO	SANTO ANTÔNIO	-
003532-9	PONTE NOVA - 1º Oficio	R-4 13926	2	177	2027,81	ACAIACA	URBANA	CENTRO	MARGINAL SUL	270
003533-7	-	2.672	2	-	448,8	ACUCENA	URBANA	CENTRO	EDSON DE MIRANDA	18
003539-4	ACUCENA - 1º Oficio	1818	3-A	65 V/66	2320	PERIQUITO	URBANA	CENTRO	SENADOR MILTON CAMPOS	210
003540-8	ACUCENA - 1º Oficio	1.054	3	195V. À 196	2000	ACUCENA	URBANA	FELICINA	RUA PRINCIPAL, S/Nº	-
003542-8	ACUCENA - 1º Oficio	1899	3-A	87V A 88	2000	ACUCENA	URBANA	PEDRA CORRIDA	ACESITA	S/Nº
003544-4	ACUCENA - 1º Oficio	2.777	3-B	93V/94	1000	ACUCENA	URBANA	CENTRO	PEDRO GONÇALVES MAGALHÃES	88
003544-4	ACUCENA - 1º Oficio	2.542	3-A	292V/293	1000	ACUCENA	URBANA	CENTRO	PEDRO GONÇALVES MAGALHÃES	88
003548-5	-	5907	3-D	21	10000	AGUA BOA	RURAL	-	SANTO ANTÔNIO DO SURUBI	-
003549-3	-	9939	3-F	33	2000	AGUA BOA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	S/N.º
003552-7	CAPELINHA - 1º Oficio	10.186	3-F	68	667	AGUA BOA	URBANA	CENTRO	ESPIRITO SANTO	186
003553-5	-	3.139	3-B	124	15730	AGUA BOA	RURAL	RESPLENDOR	POVOADO DE RESPLENDOR	S/N
003554-3	-	11481	3-F	187	10000	AGUA BOA	URBANA	CENTRO	DOM JOÃO PIMENTA	208
003559-2	CAMPO BELO - 1º Oficio	29.728	3-Q	91	2000	AGUANIL	RURAL	POV. DE BOTICÃO	OLINTA PINHEIRO	S/N
003564-2	AGUAS FORMOSAS - 1º Oficio	695	2-B	106	6000	AGUAS FORMOSAS	URBANA	CENTRO	CARLOS CHAGAS	296
003565-9	AGUAS FORMOSAS - 1º Oficio	12	2-K	65	15880	AGUAS FORMOSAS	URBANA	COPASA	JOÃO DUARTE, Nº 336	-
003566-7	-	R.1-427	2-A	129	2250	AGUAS FORMOSAS	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS	126
003566-7	AGUAS FORMOSAS - 1º Oficio	1.899	3-B	212 a 213	2250	AGUAS FORMOSAS	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS	126
003567-5	-	2195	3-B	274V E 275	2000	AGUAS FORMOSAS	URBANA	CENTRO	SÃO VICENTE	234
003570-9	AGUAS FORMOSAS - 1º Oficio	2167	3-B	269V	1232	AGUAS FORMOSAS	URBANA	CENTRO	DEPUTADO CASTRO PIRES	130
003573-3	AGUAS FORMOSAS - 1º Oficio	1479	2-D	299	1244,5	AGUAS FORMOSAS	URBANA	NOSSA SENHORA DAS CHAGAS	PRESIDENTE VARGAS	150
003577-4	-	2.710	3-N	127V À 128	1400	AGUAS VERMELHAS	URBANA	CENTRO	SÃO VICENTE FERREIRA	227
003578-2	SALINAS - 1º Oficio	13.674	3-B	293/294	2000	AGUAS VERMELHAS	URBANA	CENTRO	SÃO VICENTE	393
003579-0	PEDRA AZUL - 1º Oficio	3394	2-W (RG)	95	5578	AGUAS VERMELHAS	RURAL	MARISTELA	BUENOS AIRES	S/N
003580-8	SALINAS - 1º Oficio	14911	3-D	224/225	2000	AGUAS VERMELHAS	URBANA	ITAMARATI	BELA VISTA	100

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
003581-6	SALINAS - 1º Ofício	13.678	3-B	294 A 295	2000	AGUAS VERMELHAS	URBANA	CENTRO/ DISTRITO DE DIVISA ALEGRE	DONA TECA	289
003584-0	-	4629	3-C	137	1365	AIMORES	URBANA	CENTRO	RAUL SOARES	456
003586-5	AIMORES - 1º Ofício	4629	3-C	137	1994	AIMORES	URBANA	CENTRO	BIAS FORTES	26
003589-9	AIMORES - 1º Ofício	8607	3-E	283	11387,82	AIMORES	URBANA	CENTRO	RAUL SOARES	612
003592-3	AIURUOCA - 1º Ofício	414	4	124	1070,86	AIURUOCA	URBANA	CENTRO.	FELIPE SENADOR,	65
003594-9	AIURUOCA - 1º Ofício	2566	3-B	27	1740	AIURUOCA	URBANA	CENTRO	JONAS BENFICA	190
003597-2	ITANHANDU - 1º Ofício	539	2-A	239	4800	ALAGOA	URBANA	CENTRO	GUMERCINTO FERREIRA PINTO	S/N
003600-6	JACUTINGA - 1º Ofício	4763	3-I	59	2506,3	ALBERTINA	URBANA	CENTRO	CARLOS RINGO	S/Nº
003602-0	JACUTINGA - 1º Ofício	10.222	3-P	127	338	ALBERTINA	URBANA	CENTRO	BENEVIDES INÁCIO DINIZ	109
003602-0	JACUTINGA - 1º Ofício	10.026	3-P	86	338	ALBERTINA	URBANA	CENTRO	BENEVIDES INÁCIO DINIZ	109
003603-8	JACUTINGA - 1º Ofício	10224	3-P	127 A 128	2000	ALBERTINA	URBANA	CENTRO	LUIZ FERRARI	S/N
003604-6	JACUTINGA - 1º Ofício	10228	3-P	128	300	ALBERTINA	RURAL	ALBERTÃO DE BAIXO	SÍTIO SÃO JOSÉ	-
003610-7	ALEM PARAIBA - 1º Ofício	2410	3-D	210	3792	ALEM PARAIBA	RURAL	VILA DE ANGUSTURA	CLÓVIS SALGADO	-
003612-9	-	851	3-B	137	276,6	ALEM PARAIBA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	2
003615-8	ALEM PARAIBA - 1º Ofício	11.422	3-T	85	2890	ALEM PARAIBA	URBANA	ILHA DO LAZARETO	OCTÁVIO DE CASTRO CORTES	S/N
003618-6	ALEM PARAIBA - 1º Ofício	R.1-11.010	2	5910	507	ALEM PARAIBA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	2
003618-6	-	R.1-11.010	2	5910	507	ALEM PARAIBA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	2
003619-4	-	443	3-G	63	3914	ALFENAS	URBANA	CENTRO	DR. EMÍLIO DA SILVEIRA	314
003620-8	ALFENAS - 1º Ofício	2.421	3-D	5V.	3644,1	ALFENAS	URBANA	CENTRO	DR. EMÍLIO DA SILVEIRA	24
003622-8	-	738	3-Y	106	2000	ALFENAS	URBANA	CENTRO.	DR. AUGUSTO VALADÃO,	550
003623-6	ALFENAS - 1º Ofício	434	3-Y	61	2000	ALFENAS	URBANA	CENTRO	PE. CORNÉLIO HAN	1200
003628-5	ALFENAS - 1º Ofício	R-01-13.799	2	6.243	3804,56	ALFENAS	URBANA	PINHEIRINHO	ALFA	S/N
003629-3	ALFENAS - 1º Ofício	1092	3-W	173	3281,64	ALFENAS	URBANA	CENTRO	NICOLAU COUTINHO	56
003637-6	ALFENAS - 1º Ofício	R-2-7.384	2	-	5056,02	ALFENAS	URBANA	VISTA ALEGRE	SALOMÃO BARROSO	704
003638-4	ALFENAS - 1º Ofício	694	3-AF	92	4320	ALFENAS	URBANA	-	PENETRAÇÃO I	152
003639-2	BARBACENA - 2º Ofício	3.769	3-D	220	3200	ALFREDO VASCONCELOS	URBANA	CENTRO	AGOSTINHO BIANCHETTI	6
003641-8	-	1	3	1	354	ALMENARA	URBANA	-	FLORIANO PEIXOTO	36
003642-6	ALMENARA - 1º Ofício	3316	3-A	298	3448,5	ALMENARA	URBANA	CENTRO	BARÃO DO RIO BRANCO	75
003644-2	-	10.786	2	FICHA 1	1200	ALMENARA	URBANA	CENTRO	DR. SABINO SILVA	32
003645-9	ALMENARA - 1º Ofício	10715	3-H	69	5200	ALMENARA	URBANA	SÃO PEDRO	DR. SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	S/Nº
003648-3	ALMENARA - 1º Ofício	7675	3-E	193/194	10000	ALMENARA	URBANA	BAIRRO SANTO ANTÔNIO (ANTIGA SANTARÉM)	IMACULADA CONCEIÇÃO	689
003650-9	ALMENARA - 1º Ofício	R-5-1.061	2	1.061	3649,2	ALMENARA	URBANA	SÃO JUDAS TADEU	ARGEMIRO AGUILAR	1285
003651-7	ALMENARA - 1º Ofício	5.592	3-C	232	25431	ALMENARA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	LÍVIO FROES OTONI/ ARGEMIRO AGUILAR	-
003652-5	ALMENARA - 1º Ofício	6.228	3-D	98	3000	ALMENARA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO GIL	-
003653-3	-	8337	2	1	3605	ALMENARA	URBANA	CENTRO	HERMANO DE SOUZA	600
003655-8	-	R-4-4.009	2	4.009	5116	ALMENARA	URBANA	CIDADE NOVA	JUSCELINO KUBITSCHEK	531
003656-6	-	R-1-4.399	2	4.399	5000	ALMENARA	URBANA	PEDRA GRANDE	ELIZIÁRIO GOBIRA	140
003658-2	-	R2-6.135	2	6.135	4800	ALMENARA	URBANA	SÃO FRANCISCO	FLAVIANO ANTUNES REIS	245
003660-8	-	R-03-10.502	2	-	879,23	ALMENARA	URBANA	CENTRO	DR. SABINO SILVA	58
003662-4	-	7.650	8B	151	3500	ALPERCATA	URBANA	CENTRO	PAULO VI	125
003667-3	-	8709	3-L	233	3020	ALPINOPOLIS	URBANA	ROSÁRIO	DR. JOSÉ DE C. DE FARIAS	26
003667-3	ALPINOPOLIS - 1º Ofício	8709	3-L	233	3020	ALPINOPOLIS	URBANA	ROSÁRIO	DR. JOSÉ DE C. DE FARIAS	26
003668-1	ALPINOPOLIS - 1º Ofício	3966	3-C	203	10730	ALPINOPOLIS	URBANA	SÃO BENEDITO	SAUDADE	312
003669-9	-	10.212	2-W.1	183	3133	ALPINOPOLIS	URBANA	SÃO BENEDITO	LÁZARO BRASILEIRO	163
003671-5	ALPINOPOLIS - 1º Ofício	12903	3-O	162	500	ALPINOPOLIS	URBANA	CENTRO	OSVALDO AMÉRICO DOS REIS	68
003674-9	ALPINOPOLIS - 1º Ofício	-	2-J	245	2072	ALPINOPOLIS	URBANA	SÃO JOSÉ DA BARRA	CACHOEIRA DA LAVE	-
003682-2	-	1073	3-AB	175	3610	ALTEROSA	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	316
003683-0	AREADO - 1º Ofício	759	3Z	117	3025	ALTEROSA	URBANA	CENTRO	DEODORO DA FONSECA	167
003684-8	-	4.263	3-G	13V	947	ALTO RIO DOCE	URBANA	CENTRO	DR. MIGUEL BATISTA VIEIRA	S/Nº
003686-3	ALTO RIO DOCE - 1º Ofício	3513	3f	33V	2500	ALTO RIO DOCE	URBANA	CENTRO	JOAQUIM GONÇALVES DE MENEZES	-
003687-1	ALTO RIO DOCE - 1º Ofício	10318	3P	298V	10000	ALTO RIO DOCE	RURAL	VITORINOS	DOS VITORINOS	-
003689-7	ALTO RIO DOCE - 1º Ofício	19558	3AC	235V	2100	ALTO RIO DOCE	URBANA	-	VARGEM DE ABREU	-
003692-1	ALTO RIO DOCE - 1º Ofício	16168	3Y	94V	2484	ALTO RIO DOCE	URBANA	CENTRO	ERNESTINA COUTO DA S. MOREIRA	S/N
003696-2	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	-	-	-	2200	ALVARENGA	URBANA	CENTRO	HOLINTO PORTES	S/N
003697-0	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	15.628	3-L	149	35,75	ALVARENGA	RURAL	DE BARRA MANSA	PRINCIPAL	30
003699-6	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	910	3-B	140	1858,34	ALVINOPOLIS	URBANA	PARTE ALTA	MELO VIANA	1003
003701-0	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	5474	3-E	35	10000	ALVINOPOLIS	URBANA	BARRETOS-DISTRITO DE FONSECA	BARRETO	-
003702-8	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	12486	3-L	139	2400	ALVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	MAGALHÃES PINTO	166
003703-6	-	2.978	2-M	26	402,56	ALVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	MONSENHOR BICALHO	-
003704-4	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	R-1-422	2-C	71	4128,64	ALVINOPOLIS	URBANA	DISTRITO DE MAJOR EZEQUIEL	GETÚLIO VARGAS	S/Nº
003706-9	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	6734	3F	26	11878	ALVINOPOLIS	RURAL	POVOADO DE DIAS	DISTRITO DE CAMPINA	-
003707-7	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	8180	3-G	75	6515,27	ALVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	MONSENHOR BICALHO	45
003708-5	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	-	-	-	2000	ALVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	SANTA EFIGÊNIA	219
003709-3	ALVINOPOLIS - 1º Ofício	8644	3-G	222	10000	ALVINOPOLIS	RURAL	LAMPARIANA	ZAMPARINA A ALVINÓPOLIS	-
003713-5	-	10609	3-J	143 A 144	10000	ALVORADA DE MINAS	RURAL	-	POVOADO RIO DAS PEDRAS	S/N
003714-3	-	10915	3-J	232	10000	ALVORADA DE MINAS	RURAL	VILA SÃO JOSÉ DO JASSÉM.	PADRE ANTONIO ALVES,	1
003715-0	-	R-I94-176	2	176	4680	ALVORADA DE MINAS	URBANA	CENTRO.	JOSÉ MADUREIRA HORTA,	198
003721-8	PONTE NOVA - 1º Ofício	33.996	3-Q	66	2000	AMPARO DA SERRA	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	161
003721-8	PONTE NOVA - 1º Ofício	34.041	3- Q	75	2000	AMPARO DA SERRA	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	161
003729-1	-	16.740	3-X	158	1050	ANDRADAS	URBANA	CENTRO	DR. ALCIDES MOSCONI	13
003732-5	ANDRADAS - 1º Ofício	10.386	3-Q	173	2068	ANDRADAS	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	133
003734-1	-	Av.2-2.953	2-J		309,87	ANDRADAS	URBANA	CENTRO	CEL. ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	S/N
003735-8	PEDRA AZUL - 1º Ofício	450	2-C	52	6400	CACHOEIRA DE PAJEU	URBANA	CENTRO	CEL. ANTÔNIO DAVID	S/Nº
003738-2	ANDRELANDIA - 1º Ofício	2/1.254	2-F	62	5005	ANDRELANDIA	URBANA	N SRA DE FÁTIMA	PE.JOSÉ TIBÚRCIO	76
003740-8	-	7888	3-G	294	927	ANDRELANDIA	URBANA	CENTRO	VISCONDE DE ARANTES	1
003743-2	-	-	-	-	1417,7	ANTONIO CARLOS	URBANA	CENTRO	CORONEL. JORGE DUFLES	23
003745-7	ITABIRA - 1º Ofício	8	3-A (2)	54	2285	ANTONIO DIAS	URBANA	CENTRO	CARVALHO DE BRITO	170
003745-7	ITABIRA - 1º Ofício	32	3-A (2)	61	2285	ANTONIO DIAS	URBANA	CENTRO	CARVALHO DE BRITO	170
003750-7	EUGENOPOLIS - 1º Ofício	4109	3-E	269	2080	ANTONIO PRADO DE MINAS	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	212
003752-3	PARAOPEBA - 1º Ofício	448	3	7V A 8	991,15	ARACAI	URBANA	CENTRO	ULISSES BATISTA	40
003754-9	SANTOS DUMONT - 1º Ofício	R-2-1017	2-A	218V	2613	ARACITABA	URBANA	CENTRO	SENHOR DO BONFIM	40
003755-6	-	8.544	3-Q	39	10000	ARACITABA	RURAL	BARRA MANSA	BOA VISTA	S/N
003756-4	-	5.341	3		726	ARACUAI	URBANA	CENTRO	CORONEL JOSÉ ANTÔNIO TANURE	S/Nº
003758-0	ARACUAI - 1º Ofício	R1-12.117	2-AM	230	3468	ARACUAI	URBANA	ITATIAIA.	LUIZ GONZAGA PEREIRA,	931
003759-8	ARACUAI - 1º Ofício	14.487	2Ba	114	3000	ARACUAI	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MACIEL	32
003760-6	ARACUAI - 1º Ofício	6646	3-B	32	4365,93	ARACUAI	URBANA	CENTRO	BENJAMIM CONSTANT	698
003761-4	ARACUAI - 1º Ofício	4.292	3	-	10000	ARACUAI	RURAL	CENTRO - POVOADO DE MACHADOS	ANTÔNIO VIEIRA F. NIZA	387
003762-2	ARACUAI - 1º Ofício	3.870	3	-	8853,62	ARACUAI	RURAL	PLANALTO - DISTRITO DE ENGENHEIRO SCHNOOR	ANTÔNIO ELOI OTONI	186

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
003763-0	ARACUAI - 1º Ofício	12.063	3-D	47	2000	ARACUAI	RURAL	DE ALFREDO GRAÇA	DA ESTAÇÃO	522
003764-8	ARACUAI - 1º Ofício	1.812	2-F	97	4196,88	ARACUAI	URBANA	CORREDOR	CLEMENTINO SILVEIRA	S/Nº
003766-3	ARACUAI - 1º Ofício	4.370	3	-	10000	ARACUAI	RURAL	CENTRO	POVOADO DE BAIXA QUENTE	S/Nº
003768-9	ARACUAI - 1º Ofício	4.745	3	132	10000	ARACUAI	RURAL	POVOADO DE NEVES	JUCA GUEDES	112
003769-7	ARACUAI - 1º Ofício	5.792	2-S	86	3123	ARACUAI	URBANA	ESPLANADA	MARECHAL DEODORO	S/N
003770-5	ARACUAI - 1º Ofício	R1-6.064	2-T	58	7158	ARACUAI	URBANA	CANOEIRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO	WASHINGTON COSTA ALMEIDA	335
003771-3	ARACUAI - 1º Ofício	6.065	2-T	59	4960	ARACUAI	URBANA	SANTA TEREZA	SANTA BERNADETE	246
003774-7	ARACUAI - 1º Ofício	15.957	3-G	8	1000	ARACUAI	URBANA	CENTRO	FRANCISCO ROSA SÁ	545
003775-4	ARACUAI - 1º Ofício	12.573	2-AO	188	2000	ARACUAI	RURAL	ENGENHEIRO SCHNOOR	CÓRREGO DAS VELHAS	S/Nº
003776-2	ARACUAI - 1º Ofício	R-1 12.659	2-AP	74	5000	ARACUAI	RURAL	-	QUE LIGA ARAÇUAÍ AO POVOADO DE SÃO JOSÉ DAS NEVES	S/Nº
003777-0	ARACUAI - 1º Ofício	2.667	21	50	4066,4	ARACUAI	URBANA	ALTO SANTUÁRIO	JOSÉ PINTO COLARES	S/Nº
003780-4	ARAGUARI - 1º Ofício	33472	3-U	211	2808	ARAGUARI	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	135
003781-2	-	2665	3-C	99	800	ARAGUARI	RURAL	ARAGUARI	POVOADO DE BARREIRO	-
003782-0	ARAGUARI - 1º Ofício	33658	3-U	251	4000	ARAGUARI	URBANA	PARAÍSO	02 (DOIS)	39
003784-6	ARAGUARI - 1º Ofício	15510	3-H	290	10275	ARAGUARI	RURAL	PIRACAÍBA	CEL. MATHEUS PEREIRA	155
003785-3	ARAGUARI - 1º Ofício	17.814	3-J	50	2553	ARAGUARI	RURAL	FLORESTINA	ANTÔNIO CAETANO	S/N
003786-1	ARAGUARI - 1º Ofício	20.541	3-M	1	2460	ARAGUARI	URBANA	AMANHECE	OSWALDO CRUZ	149
003787-9	-	20.877	3-M	85	1262,25	ARAGUARI	URBANA	CENTRO	CORONEL TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO	860
003787-9	-	25.729	3 - P	150	1262,25	ARAGUARI	URBANA	CENTRO	CORONEL TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO	860
003787-9	-	20.877	3 - M	32	1262,25	ARAGUARI	URBANA	CENTRO	CORONEL TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO	860
003788-7	-	20883	3-M	86	3655,38	ARAGUARI	URBANA	AMORIM	COROMANDEL	310
003788-7	ARAGUARI - 1º Ofício	R-2-10.092	3-M	86	3655,38	ARAGUARI	URBANA	AMORIM	COROMANDEL	310
003789-5	ARAGUARI - 1º Ofício	21.752	3-M	296	3000	ARAGUARI	URBANA	VILA GOIÁS	COMENDADOR MIGUEL PEDREIRO	36
003790-3	ARAGUARI - 1º Ofício	32.171	3-T	229	20034	ARAGUARI	URBANA	INDUSTRIAL	NICOLAU DORÁZIO	129
003791-1	ARAGUARI - 1º Ofício	20520	3-L	296	2009	ARAGUARI	URBANA	CENTRO	PROF. LOURDES NAVES	60
003792-9	ARAGUARI - 1º Ofício	30290	3-U	174	4500	ARAGUARI	URBANA	CENTRO	CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES	45
003793-7	ARAGUARI - 1º Ofício	R-1-367	2	-	4080	ARAGUARI	URBANA	AEROPORTO	21 DE ABRIL	100
003794-5	ARAGUARI - 1º Ofício	R-2-1191	2	-	4029	ARAGUARI	URBANA	INDUSTRIAL	RUA HUGO ALESSI	1115
003796-0	ARAGUARI - 1º Ofício	R-3-M.12.247	2	-	5002	ARAGUARI	URBANA	BOSQUE	JOSÉ MESSIAS DA SILVA	101
003797-8	ARAGUARI - 1º Ofício	14.624	2	1	43650	ARAGUARI	URBANA	AEROPORTO	SANTOS DUMONT	739
003799-4	ANDRELANDIA - 1º Ofício	R-2-2.266	2-K	77	5100	ARANTINA	URBANA	CENTRO	JOAQUIM LADIM FILHO	101
003802-6	ERVALIA - 1º Ofício	2676	3-D	170	2000	ARAPONGA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	29
003803-4	ERVALIA - 1º Ofício	3.450	3-E	.	2000	ARAPONGA	URBANA	ESTEVÃO DE ARAÚJO	CÔNEGO JOSÉ ERMELINDO DE SOUZA	19
003804-2	-	4003	3F	47	2000	ARAPONGA	RURAL	ESTEVÃO DE ARAÚJO	DA BARRA	S/N
003810-9	BOM DESPACHO - 1º Ofício	66	3 - A1	17	600	ARAUJOS	RURAL	POVOADO DE CAPIVARI DE BAIXO	NOSSA SENHORA DO BETIM -	-
003812-5	BOM DESPACHO - 1º Ofício	66	3A - 1	17	1300	ARAUJOS	RURAL	POVOADO DE MALAQUIAS	JOSÉ BASÍLIO	S/Nº
003814-1	BOM DESPACHO - 1º Ofício	R1-8921	2	s/ nº	4144,4	ARAUJOS	URBANA	SANTO ANTÔNIO	MINAS GERAIS	478
003815-8	ARAXA - 1º Ofício	1.576	3 "3º "	15	4583,5	ARAXA	URBANA	CENTRO	SÃO DOMINGOS	370
003816-6	ARAXA - 1º Ofício	12.097	3-N	162	4389	ARAXA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	75
003817-4	ARAXA - 1º Ofício	30172	3-U	19	1381	ARAXA	URBANA	SANTA RITA	ANANIAS TEIXEIRA	10
003818-2	ARAXA - 1º Ofício	3.967	3-V	24	3700	ARAXA	URBANA	SANTA LUZIA	CARLOS BARBOSA	36
003820-8	ARAXA - 1º Ofício	14.850	3-O	206	3046,5	ARAXA	URBANA	CENTRO	VEREADOR JOÃO SENA	473
003821-6	ARAXA - 1º Ofício	17.280	3-P	270	2141,43	ARAXA	URBANA	SILVERIA	FRANCISCO VERÇOSA	140
003823-2	ARAXA - 1º Ofício	21.898	3-R	152	5760	ARAXA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO	727
003824-0	-	30.026	3-U	8	2000	ARAXA	URBANA	CENTRO	CECÍLIO SALOMÃO COM BARÃO VERÍSSIMO	110
003825-7	ARAXA - 1º Ofício	30.200	3U	21	4403,2	ARAXA	URBANA	SÃO GERALDO	FAUSTO BARBOSA	790
003826-5	ARAXA - 1º Ofício	29491	3-T	264	1540	ARAXA	URBANA	-	SANTA RITA	196
003828-1	-	5754	3-J	43	1889,19	ARCEBURGO	URBANA	CENTRO	CEL. CÃNDIDO SOUZA DIAS	-
003828-1	-	5754	3-J	43	1889,19	ARCEBURGO	URBANA	CENTRO	CEL. CÃNDIDO SOUZA DIAS	-
003831-5	MONTE SANTO DE MINAS - 1º Ofício	8666	3-AJ	104	11550	ARCEBURGO	URBANA	-	CASCATINHA	-
003832-3	MONTE SANTO DE MINAS - 1º Ofício	3307	3-E	12	9266	ARCEBURGO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE KENNEDY	693
003836-4	-	9.870	2	1	825	ARCOS	URBANA	CENTRO	DR. OLINTO FONSECA	4
003838-0	ARCOS - 1º Ofício	10225	3-A	134	2352	ARCOS	URBANA	CENTRO	FLORIANO PEIXOTO	22
003839-8	ARCOS - 1º Ofício	22697	3-I	54	10000	ARCOS	URBANA	N/T	BR 354	0
003841-4	ARCOS - 1º Ofício	1.573	3-B	273	2010	ARCOS	URBANA	SÃO VICENTE	MAJOR VALERIANO MACEDO	1060
003844-8	ARCOS - 1º Ofício	5.417	3-F	123	2000	ARCOS	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	637
003845-5	ARCOS - 1º Ofício	R-9.702	3-I	243	2161,95	ARCOS	URBANA	VILA BOA VISTA	LUCAS LUIS DE FARIA	80
003848-9	-	118	3	58	301	AREADO	URBANA	CENTRO	HENRIQUE VIEIRA	136
003858-8	LEOPOLDINA - 1º Ofício	8897	3-E	133 A 134	1000	ARGIRITA	URBANA	SERRA DA PRATA	PARA TRÊS BARRAS/FAZENDA DA PRATA	-
003860-4	-	3302	2-C	209	181,25	ARGIRITA	URBANA	CENTRO	JOSÉ PARADELAS	321
003861-2	LEOPOLDINA - 1º Ofício	21700	3-N	218	2008,5	ARGIRITA	RURAL	-	LEOPOLDINA	-
003862-0	LEOPOLDINA - 1º Ofício	19.933	3-M	200	2000	ARGIRITA	URBANA	-	DA VITÓRIA	-
003863-8	LEOPOLDINA - 1º Ofício	R-01-36.652	Nº 02	1	2855,75	ARGIRITA	URBANA	CENTRO	MIZAEL FURTADO	331
003864-6	LEOPOLDINA - 1º Ofício	22570	3-D	96	1200	ARGIRITA	URBANA	-	ARGIRITA/PICATURA	-
003866-1	-	2.973	3	104	10000	ARICANDUVA	RURAL	POVOADO DE CARNEIROS	CARNEIROS	-
003867-9	ARINOS - 1º Ofício	18497	3-R	195	5000	ARINOS	URBANA	CENTRO	PROFESSOR BENEVIDES	40
003869-5	ARINOS - 1º Ofício	R-1-1.491	2	S/N	1271	ARINOS	URBANA	CENTRO	MAJOR SAINT-CLAIR	1003
003869-5	-	R.2-2.028	2	-	1271	ARINOS	URBANA	CENTRO	MAJOR SAINT-CLAIR	1003
003871-1	CATAGUASES - 1º Ofício	18688	3AP	150V	2880	ASTOLFO DUTRA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	100
003875-2	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	R-1-2.917	2-J	258	2035	ATALEIA	URBANA	CIDADE NOVA	CARLOS CHAGAS	24
003876-0	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	43.477	3-AQ	127V/128	3300	ATALEIA	URBANA	CIDADE NOVA	RIO BRANCO	245
003877-8	BUENOPOLIS - 1º Ofício	7140	3-F	95	2500	AUGUSTO DE LIMA	URBANA	CENTRO	PROF. CONCEIÇÃO MOREIRA	63
003881-0	BAEPENDI - 1º Ofício	-	2	-	2000	BAEPENDI	RURAL	CHAPÉU DE BAIXO	POVOADO DO CHAPÉU DE BAIXO - ESTRADA MUNICIPAL	-
003885-1	BAMBUI - 1º Ofício	26599	3-N	172	3430	BAMBUI	URBANA	CENTRO	7 DE SETEMBRO	145
003886-9	-	22378	3-M	152	1457	BAMBUI	URBANA	CENTRO	PADRE JOSÉ TIBÚRCIO	127
003891-9	BAMBUI - 1º Ofício	21.002	3-M	49	1200	BAMBUI	RURAL	POVOADO DE PONTE ALTA	PONTE ALTA	-
003893-5	BAMBUI - 1º Ofício	R2-9438	2-AK	148	4800	BAMBUI	RURAL	POVOADO DOS ABACAXIS, S/N	POVOADO DOS ABACAXIS	S/N
003894-3	-	R-1- 1315	2-E	200	624	BAMBUI	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	3
003896-8	CAMPESTRE - 1º Ofício	R-1-11.261	2-O-1	184	215	BANDEIRA DO SUL	URBANA	CENTRO	INDEFONSO FERREIRA DE OLIVEIRA	62
003897-6	-	9.398	3-S	246	1617	BARAO DE COCAIS	URBANA	CENTRO	DR. MOURA MONTEIRO	78
003898-4	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	1.836	3	13	880	BARAO DE COCAIS	URBANA	COCAIS	SANTANA OU ARRAIAL DE COCAIS	-
003899-2	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	223	2	31	4480	BARAO DE COCAIS	URBANA	LEÃO XIII	JULIETA LOURENÇO	-
003900-8	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	R-1-2.265	1	-	1621,51	BARAO DE COCAIS	URBANA	CENTRO	MONSENHOR HORTA	57
003903-2	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	839	3-A	161	3000	BARAO DE COCAIS	URBANA	CÓRREGO SÃO MIGUEL	DR. EUCLIDES G. DE SOUZA	85
003904-0	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	R-2-3.190	-	-	5010	BARAO DE COCAIS	URBANA	VIÚVA	BENEDITO VALADARES	S/N
003906-5	PALMA - 1º Ofício	R-2/ 710	2	-	3000	BARAO DE MONTE ALTO	URBANA	CACHOEIRA ALEGRE	ALVES PEQUENO	S/N
003907-3	PALMA - 1º Ofício	2995	3-F	88	1910,45	BARAO DE MONTE ALTO	URBANA	CENTRO	13 DE MAIO	102
003909-9	PALMA - 1º Ofício	2996	3-F	88	2400	BARAO DE MONTE ALTO	URBANA	CENTRO	JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO	-
003913-1	BARBACENA - 1º Ofício	8988	3	10	18000	BARBACENA	URBANA	CENTRO	DR. PENNA	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
003916-4	BARBACENA - 2º Ofício	2158	3C	39	2000	BARBACENA	RURAL	SENHORA DAS DORES	PE. CUNHA	-
003919-8	BARBACENA - 1º Ofício	4091	3-E	10	20223,5	BARBACENA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	SANTA MÔNICA	-
003922-2	BARBACENA - 1º Ofício	8988	3	10	33860	BARBACENA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	CORONEL JOSÉ MÁXIMO	274
003923-0	BARBACENA - 1º Ofício	R-2-3016	2	3016	5070	BARBACENA	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	ALAGOAS	264
003924-8	BARBACENA - 1º Ofício	18773	3T	85	57779	BARBACENA	URBANA	SANTA CECÍLIA	GUIMARÃES ROSA	-
003925-5	BARBACENA - 2º Ofício	2.999	3 - c	274	7255	BARBACENA	URBANA	DO CAMPO	RODRIGO SILVA	340
003925-5	BARBACENA - 2º Ofício	2.999	3-C	274	7255	BARBACENA	URBANA	DO CAMPO	RODRIGO SILVA	340
003926-3	BARBACENA - 2º Ofício	2425	3-C	114	17247	BARBACENA	URBANA	BOA MORTE	BARONESA MARIA ROSA	130
003929-7	-	7.137	3 H	15	9562,5	BARBACENA	URBANA	SANTA CECÍLIA	PEREIRA TEIXEIRA	895
003930-5	BARBACENA - 1º Ofício	24763	3AA	71	2270	BARBACENA	URBANA	CARMO	JOÃO BATISTA CANTARUTTI	70
003931-3	BARBACENA - 1º Ofício	32819	3AJ	107	3304	BARBACENA	URBANA	FUNCIONÁRIOS	MONSENHOR SILVESTRE DE CASTRO	429
003932-1	-	1.587	2		2910	BARBACENA	URBANA	CENTRO	BELIZÁRIO PENA	456
003933-9	BARBACENA - 2º Ofício	R-1-3.924	2-N	149	3321	BARBACENA	URBANA	ALTO BOA VISTA	PROF. ALBERTO DINIZ	95
003934-7	BARBACENA - 1º Ofício	R-1-10.917	2	-	7980	BARBACENA	URBANA	ALTO SANTO ANTÔNIO	JOSÉ ALBINO PEREIRA	240
003934-7	-	11825-R-1	2		7980	BARBACENA	URBANA	ALTO SANTO ANTÔNIO	JOSÉ ALBINO PEREIRA	240
003935-4	BARBACENA - 1º Ofício	R-1-12907	2	12907	3310,95	BARBACENA	URBANA	CORREIA DE ALMEIDA / CENTRO	JOSÉ AVELINO LEANDRO	60
003936-2	BARBACENA - 1º Ofício	12.908	2	-	3944	BARBACENA	URBANA	MONTE MÁRIO	FREI ORLANDO	210
003937-0	BARBACENA - 1º Ofício	R.1-31624	2	-	1470	BARBACENA	URBANA	DAS MANSÕES.	JOSÉ VILELA COSTA PINTO,	45
003943-8	PONTE NOVA - 1º Ofício	R-2-3.728	2	-	748	BARRA LONGA	RURAL	BONSUCESSO	ÁLVARO COSTA TAVARES	S/N
003947-9	PONTE NOVA - 1º Ofício	R-2-8.841	2	-	2000	BARRA LONGA	RURAL	-	POVOADO PAIOL DA CUNHA	S/N
003949-5	PONTE NOVA - 1º Ofício	R-2-6.175	2	-	2845	BARRA LONGA	URBANA	-	POVOADO DE BARRO BRANCO	-
003949-5	PONTE NOVA - 1º Ofício	8.841	83-B	75 a 75vº	2845	BARRA LONGA	URBANA	-	POVOADO DE BARRO BRANCO	-
003950-3	PONTE NOVA - 1º Ofício	R2-13.554	2-RG	1	4370	BARRA LONGA	URBANA	CENTRO	MATIAS BARBOSA	513
003954-5	BARROSO - 1º Ofício	1436	3-A	32	1090	BARROSO	URBANA	LEUP ISI SOUZA	SANTANA	-
003957-8	NOVA ERA - 1º Ofício	R1-4.565	2-R	.	12000	BELA VISTA DE MINAS	URBANA	MARIA MARCELINA DE JESUS	ARTHUR DA COSTA E SILVA	S/Nº
003960-2	NOVA ERA - 1º Ofício	R-1-7032	2	-	3648	BELA VISTA DE MINAS	URBANA	MARIA MARCELINA DE JESUS	SERGIPE	82
003962-8	-	R-2-20.150	2-BR	50	3500	BELMIRO BRAGA	URBANA	CENTRO	VEREADOR ANTÔNIO MARTINS	160
003962-8	-	R-2-11.078	2 AL	278	3500	BELMIRO BRAGA	URBANA	CENTRO	VEREADOR ANTÔNIO MARTINS	160
003962-8	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	R-2-20.151	2	51	3500	BELMIRO BRAGA	URBANA	CENTRO	VEREADOR ANTÔNIO MARTINS	160
003963-6	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	76.384	2	FICHA Nº 1	6623,52	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	DA LIBERDADE	-
003964-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15.033	3-D	317	14400	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO ANTÔNIO	FERNANDES TOURINHO	1020
003965-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	26510	3-G		1643	BELO HORIZONTE	URBANA	LOURDES	RIO DE JANEIRO	2418
003966-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1803	5	264	7033,2	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVA GAMELEIRA	CARLOS SCHETTINO	735
003967-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	4.803	3-E	10 E 11	2821	BELO HORIZONTE	URBANA	VERA CRUZ	LEOPOLDO GOMES	1302
003968-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	2979	3	431	9590,79	BELO HORIZONTE	URBANA	HORTO	JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA	2000
003971-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	44.122	3AP	298	2691	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	EUCLÁSIO	201
003973-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15033	3-D	317	4200	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	PARAÍBA	1145
003974-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	14522	3-D	247	1332,06	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	JOÃO PINHEIRO	450
003974-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	173	3	32	1332,06	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	JOÃO PINHEIRO	450
003975-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1444	3-F	20	2150	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONARIOS	CONTORNO	4947
003976-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	7177	3-B	204	2969	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	DAVID CAMPISTA	42
003976-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	3560	3-A	64	2969	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	DAVID CAMPISTA	42
003976-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	6845	3-B	145	2969	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	DAVID CAMPISTA	42
003977-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15033	3-D	317	4200	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GETÚLIO VARGAS	1059
003978-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1980	3	305	5477,5	BELO HORIZONTE	URBANA	CALAFATE	CARLOS MARQUES	S/Nº
003979-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15033	3-D	317	4664,64	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO	GUAJAJARAS	1827
003980-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15033	3-D	317	5056	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO	RIO GRANDE DO SUL	S/Nº
003982-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15033	3-D	317	4022	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO	GUAJAJARAS	1887
003983-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	14756	3-L	33	3200	BELO HORIZONTE	URBANA	SAGRADA FAMÍLIA	GENOVEVA DE SOUZA	691
003986-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1643	3	359	3273	BELO HORIZONTE	URBANA	CARLOS PRATES	PADRE EUSTÁQUIO	16
003987-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1659	3	363	2218	BELO HORIZONTE	URBANA	CACHOEIRINHA	SIMÃO TAMM	143
003988-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	11229	3-C	276	1100	BELO HORIZONTE	URBANA	CARLOS PRATES	BOM SUCESSO	345
003989-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15.033	3-B	317	4560	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO	OLEGÁRIO MACIEL	422
003991-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15033	3-D	317	4200	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	PROF. ALFREDO BALENA	523
003993-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1597	3-C	57	2955,69	BELO HORIZONTE	URBANA	PROGRESSO	CORNÉLIO CERQUEIRA	475
003995-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	2772	3	477	5600	BELO HORIZONTE	URBANA	LAGOINHA	ITAPECIRICA	685
003996-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	24.945	3-V	254	1521,71	BELO HORIZONTE	URBANA	RENASCENÇA	JACUÍ	2359
003997-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	744	3-B	271 E 272	2334,72	BELO HORIZONTE	URBANA	SENHOR BOM JESUS	SENHOR BOM JESUS	134
003999-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	7047	3-B	170	4286,76	BELO HORIZONTE	URBANA	BARREIRO DE CIMA	OLINTO MEIRELES	2632
004000-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	26411	3-E	113	1080	BELO HORIZONTE	URBANA	BARREIRO DE BAIXO	BARÃO DE COROMANDEL	426
004001-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	7971	3-G	203	2434	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVA VISTA	SIMÃO PEREIRA	60
004002-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	51711	3-AW	215	1900	BELO HORIZONTE	URBANA	JARDIM ALVORADA	FLOR DE VIDRO	251
004003-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	7047	3-B	170	1155	BELO HORIZONTE	URBANA	VALE DO JATOBÁ	SENADOR LEVINDO COELHO	250
004006-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	2597	3-A	173	1125	BELO HORIZONTE	URBANA	BETÂNIA	SÃO SEBASTIÃO	13
004010-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	12224	3-j	44	962,76	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA LÚCIA	COPÉRNICO PINTO COELHO	13
004012-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	27807	3-AC	213	3025	BELO HORIZONTE	URBANA	SINIMBÚ	JOÃO VIANA	142
004014-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	30737	3-AI	83	5879	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA BRANCA	DOM PEDRO I	527
004017-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	24174	547 - E	44v a 46v	2189	BELO HORIZONTE	URBANA	ERMELINDA	BERNARDO VEIGA	S/Nº
004018-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	27409	3-X	96	4680	BELO HORIZONTE	URBANA	BARREIRO DE BAIXO	SINFRÔNIO BROCHADO	355
004019-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	13407	3-L	63	1812,44	BELO HORIZONTE	URBANA	ALTO VERA CRUZ	FERNÃO DIAS	7
004020-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	17.817	2-CJ	46	2000	BELO HORIZONTE	URBANA	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	-
004021-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-39962	2	1	2000	BELO HORIZONTE	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	CESÁRIO ALVIM	927
004022-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	14937	3-M	161	2004	BELO HORIZONTE	URBANA	MARIA GORETTI	FRANCELINA ALVES DE MIRANDA	468
004023-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1 - 36.334	2	1	1946,65	BELO HORIZONTE	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	FRANCISCO BICALHO	71
004023-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	36334	2	1	1946,65	BELO HORIZONTE	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	FRANCISCO BICALHO	71
004023-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1 - 36.334	2	1	1946,65	BELO HORIZONTE	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	FRANCISCO BICALHO	71
004023-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1 - 36.334	2	1	1946,65	BELO HORIZONTE	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	FRANCISCO BICALHO	71
004023-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1 - 36.334	2	1	1946,65	BELO HORIZONTE	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	FRANCISCO BICALHO	71
004024-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	15.722	2	2	90689,73	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA	AMAZONAS	5855
004025-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	2979	3	431	136230	BELO HORIZONTE	URBANA	SAGRADA FAMÍLIA	SANTO AGOSTINHO	1505
004026-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	37.855	3-AI	18	2758,75	BELO HORIZONTE	URBANA	CARMO	PASSATEMPO	600
004027-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	13058	3-S	59 A 59	3243,67	BELO HORIZONTE	URBANA	MADRE GERTRUDES	JAIME SALSE	278
004030-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-33.630	2	-	2000	BELO HORIZONTE	URBANA	AARÃO REIS	DR. BENEDITO XAVIER	1975
004031-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-44046	-	-	2796,08	BELO HORIZONTE	URBANA	DOM CABRAL	DA COMUNIDADE	165
004033-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	8329	3-F	249	339812	BELO HORIZONTE	URBANA	MADRE GERTRUDES	JAIME SALSE	330
004034-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	23.543	3-Y	18	3300	BELO HORIZONTE	URBANA	LINDÉIA	TIRADENTES	1153
004036-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R1-30426	2	1	2160	BELO HORIZONTE	URBANA	VISTA ALEGRE	HERCULANO MOURÃO SALAZAR	105
004037-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	45302	3-AR	108	2812	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	BERNARDO GUIMARÃES	1468
004039-4	BELO HORIZONTE - 7 º Ofício	71457	2	.	158924	BELO HORIZONTE	URBANA	PRADO.	DOS PAMPAS,	767
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.336	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.335	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.334	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.333	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.332	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.337	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.331	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495
004040-8	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	40.330	2	1	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA INÊS	CAMPANÁRIO	495
004044-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	51668	3-AX	179	2000	BELO HORIZONTE	URBANA	SERRA	SACRAMENTO	54
004045-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	2979	3	431	2276,2	BELO HORIZONTE	URBANA	INSTITUTO AGRONÔMICO	SANTO AGOSTINHO	1535
004047-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	53684	3-BO	19	3600	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVA GRANADA	SEBASTIÃO DE BARROS	151
004048-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	97093	3-AX	206	1440	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA MARIA	DR. ZEFERINO MOTA	115
004049-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	44132	2-LS	114	2103	BELO HORIZONTE	URBANA	CAIÇARA	CATUMBI	421
004050-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	52985	3-AY	285	27637,46	BELO HORIZONTE	URBANA	ALÍPIO DE MELO	DOS ECONOMISTAS	612
004051-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	21222	3V	80	2155,5	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA MÔNICA	CLEBER SOARES DE ANDRADE	330
004052-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	30743	3-N	180	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	BOA VISTA	ERNESTO AUSTIN	420
004053-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R1-30069	2		3700	BELO HORIZONTE	URBANA	TIROL	SÔNIA MORAIS ANGEL	111
004054-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R1-28159	2		871,33	BELO HORIZONTE	URBANA	SERRA	ORIENTE	758
004054-3	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	28.160	2	1	871,33	BELO HORIZONTE	URBANA	SERRA	ORIENTE	758
004061-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	57803	3-BC	78	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SARANDI	JOSÉ GOMES	-
004063-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1- 30.564	2	46	2880	BELO HORIZONTE	URBANA	SILVEIRA	DOM LEME	235
004064-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	64178	3-BG	228	2142	BELO HORIZONTE	URBANA	GLÓRIA	AMINTAS JACQUES DE MORAES	85
004065-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	66076	3-CB	230	2725	BELO HORIZONTE	URBANA	PALMEIRAS	GUILHERMINO ESTEVÃO NASCIMENTO	150
004066-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	64282	3-BG	226	2191,82	BELO HORIZONTE	URBANA	GLÓRIA	CÉLIA COSTA	31
004067-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-22.219	2AHP	25	4946,19	BELO HORIZONTE	URBANA	LEBLON	LARANJEIRAS	30
004067-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R - 22.223	2AHP	29	4946,19	BELO HORIZONTE	URBANA	LEBLON	LARANJEIRAS	30
004067-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R - 2- 22.220	2AHP	26	4946,19	BELO HORIZONTE	URBANA	LEBLON	LARANJEIRAS	30
004067-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R - 2 - 22.221	2AHP	27	4946,19	BELO HORIZONTE	URBANA	LEBLON	LARANJEIRAS	30
004067-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R - 22.222	2AHP	28	4946,19	BELO HORIZONTE	URBANA	LEBLON	LARANJEIRAS	30
004068-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	36908	2	s/n	2054	BELO HORIZONTE	URBANA	BONSUCESSO	CLEMENTINA DE JESUS	99
004072-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R1-39507	2		2880	BELO HORIZONTE	URBANA	BOA VISTA	MARZAGANIA	289
004075-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	13.875	3-L	83/86	2139,3	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVO GLÓRIA	GUACIRA	92
004077-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	12.080	4-A	94	4920	BELO HORIZONTE	URBANA	JARDIM DOS COMERCIÁRIOS	JOÃO ANTÔNIO MAURÍCIO	160
004080-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R -01-3808	2	1	1200	BELO HORIZONTE	URBANA	LAGOA	RAIMUNDO GONÇALVES FIGUEIREDO	85
004082-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-26748	2	-	10165	BELO HORIZONTE	URBANA	MILIONÁRIOS	DOS CRUZEIRENSES	20
004085-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	482	4 A	26	6500	BELO HORIZONTE	URBANA	JARDIM GUANABARA	JOSÉ PINTO DE MOURA	395
004086-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-13249	2	-	300	BELO HORIZONTE	URBANA	1º DE MAIO	TOBIAS MOSCOSO	170
004088-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	58.038/20074	2/2	1/1	8365	BELO HORIZONTE	URBANA	VISTA ALEGRE	CAPIM BRANCO	157
004089-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1.686	3-A	142	10800	BELO HORIZONTE	URBANA	MINASLÂNDIA	ALCIDES DE SOUZA	112
004091-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	5305	2-VO	3	7260	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA MÔNICA	ESTELA	22
004092-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-13863	2	-	6840	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVA VISTA	SILVA REIS	80
004096-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-31494	2		2000	BELO HORIZONTE	URBANA	ESPLANADA	BONINAS	517
004097-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-4- 1.699	2	1	5501,44	BELO HORIZONTE	URBANA	CAMARGOS	MARIA ANTÔNIA FRÁGOLA	50
004099-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	3795	3-L	241/242	7319,17	BELO HORIZONTE	URBANA	JATOBÁ	DO COLAR	85
004102-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-27843	2		12780	BELO HORIZONTE	URBANA	RESPLENDOR	JOSÉ SANTOS LAGE	360
004112-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-40071	2	1	2726,56	BELO HORIZONTE	URBANA	ALTO CAIÇARA	ENGENHO DE DENTRO	887
004115-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	47.012	3-AU	179	4104	BELO HORIZONTE	URBANA	PINDORAMA	RUTILO	31
004117-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	61.621	3-BF	13	2760	BELO HORIZONTE	URBANA	VILA OESTE	SACADURA CABRAL	402
004125-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	40071	1	2	2000	BELO HORIZONTE	URBANA	JARDIM INCONFIDÊNCIA	BARÃO DE CAMARGOS	88
004126-9	BELO HORIZONTE - 5 º Ofício	R-8-6818	2	1	3588	BELO HORIZONTE	URBANA	NOVO GLÓRIA	MARIA DA SILVEIRA	44
004130-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	12713	3-R	299	6009,25	BELO HORIZONTE	URBANA	VENDA NOVA	PADRE PEDRO PINTO	74
004136-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3-51.012	2	1	3100	BELO HORIZONTE	URBANA	ALÍPIO DE MELO	JOÃO XXIII	287
004142-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1255	3	286	5984	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	RIO BRANCO	56
004144-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	9.991	3H	273	680,12	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	DO CONTORNO	1681 E 1707
004147-5	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	9.253	3-H	95	349,98	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO ANTÔNIO	CARANGOLA	27
004153-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	65.631	3-BM	231	970,83	BELO HORIZONTE	URBANA	LOURDES	BAHIA	1816
004153-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	18.667	3-P	124	970,83	BELO HORIZONTE	URBANA	LOURDES	BAHIA	1816
004154-1	BELO HORIZONTE - 6 º Ofício	12.032	2	10	465	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	CURITIBA	626
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8425	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8423	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8427	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8428	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-8462	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6.8463	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8424	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8443	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8444	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8423	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8445	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8446	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8447	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-8448	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8449	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8429	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8430	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8431	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8434	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8435	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8436	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8437	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8436	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8437	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8438	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8439	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-8440	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-5-8441	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-8442	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-8454	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8455	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8456	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8457	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8458	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6.8459	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-8460	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-6-8461	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-7-8451	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8450	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8464	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8465	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8466	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8467	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8468	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8468	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R. 6-8470	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8452	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-5-8426	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-5-8432	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-5-8433	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004155-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-6-8453	2		508,89	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	GONÇALVES DIAS	1260
004156-6	BELO HORIZONTE - 3 º Oficio	17767	2	385	1540	BELO HORIZONTE	URBANA	CARLOS PRATES	CORUMBA	150
004161-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	7.730	3-G	395	42000	BELO HORIZONTE	URBANA	MANGABEIRAS	MÁRIO TOURINHO	-
004166-5	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	2800	3-A	250	5696	BELO HORIZONTE	URBANA	HORTO.	CONSELHEIRO ROCHA,	3792
004171-5	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	15.033	3-D	317	14400	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	FLORIANO PEIXOTO	-
004172-3	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	7730	3-G	395	158924	BELO HORIZONTE	URBANA	PRADO	DOS PAMPAS/ DIABASE/ DR. GORDIANO/ PLATINA	200
004174-9	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	5498	3-G	57	14400	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	DO CONTORNO - N.º	2787
004175-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	26571	3-AA	116	10872,58	BELO HORIZONTE	URBANA	SÃO FRANCISCO	ANTÔNIO CARLOS	4013
004176-4	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-1-17923	2		7534	BELO HORIZONTE	URBANA	JARDIM ATLANTICO/ PAMPULHA	DR. CRISTIANO GUIMARÃES	2300
004177-2	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-1-22691	2		360	BELO HORIZONTE	URBANA	TUPI	JOSÉ LINS DE REGO	378
004179-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	26394	3-W	195	1069,8	BELO HORIZONTE	URBANA	SÃO LUCAS	MANAUS	346
004185-5	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	20.964	3-R	217	585	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	VEREADOR ÁLVARO CELSO	241
004188-9	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-4-15326	2	-	11194,5	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO	AUGUSTO DE LIMA	1821 A 1833
004189-7	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-4-47.153	2-MJ	114	5378	BELO HORIZONTE	URBANA	VENDA NOVA	VILARINHOS	1551
004191-3	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	1846	3-A	264	2800	BELO HORIZONTE	URBANA	LAGOINHA	FORMIGA COM PEDRO LESSA	-
004192-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	54.186	84	3-BA	2161,7	BELO HORIZONTE	RURAL	FUNCIONÁRIOS	JOÃO PINHEIRO	417
004192-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	20.396	3-S	161	2161,7	BELO HORIZONTE	RURAL	FUNCIONÁRIOS	JOÃO PINHEIRO	417
004193-9	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	7709	3-F	97	639,48	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	BERNARDO GUIMARÃES	1280
004193-9	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	18093	3-E	257	639,48	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	BERNARDO GUIMARÃES	1280
004194-7	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-7.730	3-G	395	3109	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	CONSELHEIRO ROCHA	321/351
004194-7	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-7.730	3-G	395	3109	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	CONSELHEIRO ROCHA	321/351
004196-2	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	29.836	3-Z	146	715,88	BELO HORIZONTE	URBANA	SAGRADA FAMÍLIA	CONSELHEIRO LAFAIETE	407
004197-0	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-1-30.032	2		809	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	POUSO ALEGRE	417
004198-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	31479	3-AA	235	600	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	CARANDAÍ ESQUINA COM RUA PARAÍBA	923
004199-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	32054	3-AB	74	400	BELO HORIZONTE	URBANA	HORTO	PITANGUI	3569
004200-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-1-185	2	-	650,52	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONÁRIOS	SERGIPE	607
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.722	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.735	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.725	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.731	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.732	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.733	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.734	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.723	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.730	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.729	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-9-69793	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.724	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.736	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.728	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.727	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004203-6	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-3-69.726	2	-	1600,57	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	ÁLVARES CABRAL	1690
004205-9	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-2-9914	2		134,4	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	MARTIM FRANCISCO	407
004215-0	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	7989	3-B	217	895,06	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONARIOS	AIMORES	698
004219-2	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-45.492	3-BE	53	9720	BELO HORIZONTE	URBANA	LOURDES	RODRIGUES CALDAS	30
004225-9	BELO HORIZONTE - 6 º Oficio	67345	2	-	2625,78	BELO HORIZONTE	URBANA	TREVO	CARLOS LACERDA	350
004227-5	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	56756	2		3200	BELO HORIZONTE	URBANA	SAGRADA FAMÍLIA	CÉLIA DE SOUZA	600
004229-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R5-17.474	2	-	1600	BELO HORIZONTE	URBANA	LOURDES	TOMAZ GONZAGA	686
004229-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R5-17.474	2	48	1600	BELO HORIZONTE	URBANA	LOURDES	TOMAZ GONZAGA	686
004231-7	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	4014	3-A	141	58444	BELO HORIZONTE	URBANA	-	BOM SUCESSO	-
004234-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-11 48.866	2	3	2268	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	AMAZONAS	3155
004234-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-11 48.869	2	3	2268	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	AMAZONAS	3155
004234-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-11 48.868	2	3	2268	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	AMAZONAS	3155
004234-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-11 48.867	2	3	2268	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	AMAZONAS	3155
004234-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-11 48.870	2	3	2268	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	AMAZONAS	3155
004234-1	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-10 48.871	2	3	2268	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	AMAZONAS	3155
004235-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	Av-3-12802	2		450	BELO HORIZONTE	URBANA	GUTIERREZ	FRANCISCO SÁ	1409
004238-2	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R.8-19.621	2	2	1205	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA.	FRANCISCO SALES,	1446
004239-0	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-13-35.978	2	01/02v	360	BELO HORIZONTE	URBANA	DONA CLARA - REGIÃO DA PAMPULHA.	LUIZ CHAGAS CARVALHO	40
004240-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	Av-4-58.416	2	2	1092	BELO HORIZONTE	URBANA	-	OLEGÁRIO MACIEL	600
004242-4	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	Av-2-16.170	2	-	1065,48	BELO HORIZONTE	URBANA	-	JOÃO PINHEIRO C/ RUA BERNARDO GUIMARÃES	581
004244-0	BELO HORIZONTE - 2º Oficio	Av-2-20930	2	-	606	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	RIO DE JANEIRO	341
004245-7	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-4-9972	2		696,12	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	SANTOS DUMONT	308
004245-7	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	Av-4-9971	2		696,12	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	SANTOS DUMONT	308
004245-7	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-4-9973	2		696,12	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	SANTOS DUMONT	308
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-5-706	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4677	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4672	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4673	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4674	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4675	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4676	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4671	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004250-7	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	Av-4-4678	2	-	782,12	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	PADRE ROLIM	815
004252-3	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	av-3-66.757	2		1087	BELO HORIZONTE	URBANA	-	ÁLVARES CABRAL	1881
004257-2	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-40-34.516	2		450	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	POUSO ALEGRE, N.º	-854
004258-0	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	2979	3	431	298,43	BELO HORIZONTE	URBANA	HORTO FLORESTAL	CONCEIÇÃO DO PARÁ	509
004259-8	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-2-71.165	2	FICHA 01	5312	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	ANDRADAS	675, 681, 687, 699 E 723

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
004259-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R.5-44.580	2		5312	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	ANDRADAS	675, 681, 687, 699 E 723
004260-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R - 18-24.480	2		480	BELO HORIZONTE	URBANA	8ª SEÇÃO URBANA (008)- BARRO PRETO	BARBACENA	471, 473, 475
004260-6	BELO HORIZONTE - 7 º Ofício	R- 18 - 24.480	2	4	480	BELO HORIZONTE	URBANA	8ª SEÇÃO URBANA (008)- BARRO PRETO	BARBACENA	471, 473, 475
004260-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	M - 24.480	2		480	BELO HORIZONTE	URBANA	8ª SEÇÃO URBANA (008)- BARRO PRETO	BARBACENA	471, 473, 475
004260-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	Matrícula n.º 24.480	2		480	BELO HORIZONTE	URBANA	8ª SEÇÃO URBANA (008)- BARRO PRETO	BARBACENA	471, 473, 475
004260-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	Matrícula n.º 24.480	2		480	BELO HORIZONTE	URBANA	8ª SEÇÃO URBANA (008)- BARRO PRETO	BARBACENA	471, 473, 475
004260-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	Matrícula n.º 24.480	2		480	BELO HORIZONTE	URBANA	8ª SEÇÃO URBANA (008)- BARRO PRETO	BARBACENA	471, 473, 475
004262-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-92.983	2ADJ	141	187,5	BELO HORIZONTE	URBANA	SÃO PEDRO	WILSON ABRÃO ABDO	63
004263-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3-100.229	2	1	0,00448	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	ÚRSULA PAULINO	731
004275-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	3-101.770	2	1	0,004798	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	35
004276-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	3-101.771	2	1	0,0048	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	35
004309-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3-100.227	2	1	0,00475	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	35
004310-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3.100.233	2	1	0,00475	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	35
004352-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	4-102.418	2	1	0,004798	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	55
004353-9	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	4-102.419	2	1	0,004798	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	55
004355-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	4-102.421	2	1	0,004798	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	55
004356-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	4-102.422	2	1	0,0048	BELO HORIZONTE	URBANA	CINQUENTENÁRIO	BELAS NOITES	55
004395-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-10-18.163	2	2v	600	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO.	TIMBIRAS,	2.941 (ANTIGO 2.987)
004396-8	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2- 65.744	2	1	420	BELO HORIZONTE	URBANA	BARRO PRETO.	OURO PRETO,	703, 705 E 707,
004397-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	(M) R-2-94.764	2		5280	BELO HORIZONTE	URBANA	VILA SÃO TOMAZ - PAMPULHA	SÃO LUIZ	500
004399-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-4-70.370	2-REGISTRO GERAL	-	0,03707	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO.	DIAS ADORNO, - LOJA N.º 3	347
004401-6	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-4 23185	2 - ANI	214	2486	BELO HORIZONTE	URBANA	SÃO JOÃO BATISTA - VENDA NOVA	SÃO BENEDITO	123
004402-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-32.786	2 RG	-	12554,48	BELO HORIZONTE	URBANA	CIDADE JARDIM	RAJA GABAGLIA	1315
004402-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-32.785	2 RG	-	12554,48	BELO HORIZONTE	URBANA	CIDADE JARDIM	RAJA GABAGLIA	1315
004402-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1-36.646	9 RG	-	12554,48	BELO HORIZONTE	URBANA	CIDADE JARDIM	RAJA GABAGLIA	1315
004402-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	79.393	2-REGISTRO GERAL	1	12554,48	BELO HORIZONTE	URBANA	CIDADE JARDIM	RAJA GABAGLIA	1315
004402-4	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-32.784	2 RG	-	12554,48	BELO HORIZONTE	URBANA	CIDADE JARDIM	RAJA GABAGLIA	1315
004403-2	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3-75.695	2	1	442,58	BELO HORIZONTE	URBANA	CARLOS PRATES	BOM SUCESSO	357
004404-0	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	31.096	2	-	300	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	CARIJÓS	748
004405-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-8-108.125	2	ficha 01F	5034,75	BELO HORIZONTE	URBANA	LUXEMBURGO	RAJA GABAGLIA	1753/1775
004406-5	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	76.384	2	FICHA Nº 1	6623,52	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONARIOS	LIBERDADE	640
004411-5	-	104	3	33	795,38	BELO VALE	URBANA	CENTRO	PADRE JACINTO FERREIRA	N.º 120 E 134
004411-5	-	104	3	33	795,38	BELO VALE	URBANA	CENTRO	PADRE JACINTO FERREIRA	N.º 120 E 134
004415-6	MINAS NOVAS - 1º Ofício	2.686	3-C	55	2027	BERILO	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DOS POBRES	S/N
004417-2	-	4.905	2-P	182	2400	BERTOPOLIS	URBANA	-	SÃO JOÃO BATISTA,	63
004418-0	-	22.395	3-V	12	1260	BETIM	URBANA	CENTRO	ROMUALDA AUGUSTA DE MELO,	217
004420-6	BETIM - 1º Ofício	32.132	3-AD	8	1407,5	BETIM	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	-
004422-2	-	24.812	3-W	218	1256	BETIM	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	48
004423-0	BETIM - 1º Ofício	33992	3-AE	131	2438	BETIM	URBANA	ANGOLA	DO ROSÁRIO	764
004424-8	BETIM - 1º Ofício	-	-	-	6770	BETIM	URBANA	JARDIM PETRÓPOLIS	VALPARAÍSO	50
004459-4	BICAS - 1º Ofício	5.466	3- J	207	2602,02	BICAS	URBANA	SANTANA	ZENÓBIA DE SOUZA	S/N
004459-4	BICAS - 1º Ofício	6.464	3-K	205	2602,02	BICAS	URBANA	SANTANA	ZENÓBIA DE SOUZA	S/N
004463-6	MORADA NOVA DE MINAS - 1º Ofício	13103	3-T	113	2400	BIQUINHAS	URBANA	CENTRO	FRANCISCO CAMPOS	58
004465-1	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	R.2-603	2	-	6375	BOA ESPERANCA	URBANA	NOVA ERA	WILSON SILVEIRA LEMOS	S/N
004466-9	-	R.1-3.369	2	-	1200	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO.	NICÉSIO F. MAIA,	100
004467-7	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	23.226	3-Z	173	3000	BOA ESPERANCA	URBANA	NOVA ERA	JOÃO JÚLIO DE FARIA	730
004470-1	-	R-1-22.058	2	-	288,4	BOA ESPERANCA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	736
004471-9	-	7595	3-D	91	200	BOCAINA DE MINAS	RURAL	ARIMATÉIA	FURNAS	-
004475-0	-	16829	3-Q	227V	976	BOCAIUVA	URBANA	CENTRO	DOMINGOS FERREIRA PIMENTA	138
004477-6	BOCAIUVA - 1º Ofício	R1-1.813	2.1.C	463	6050	BOCAIUVA	URBANA	PERNAMBUCO	PRESIDENTE KUBITSCHEK	615
004478-4	BOCAIUVA - 1º Ofício	5850	3-H	61V	10000	BOCAIUVA	RURAL	CENTRO	JOSÉ BRAN	311
004479-2	BOCAIUVA - 1º Ofício	12594	3-M	219V	9750	BOCAIUVA	URBANA	CENTRO	PROFESSORA MARIA ODÍLIA MATOS	261
004480-0	BOCAIUVA - 1º Ofício	9748	3º -K	125V	3000	BOCAIUVA	URBANA	PERNAMBUCO	SANTA CLARA, Nº 185	-
004481-8	BOCAIUVA - 1º Ofício	9769	3-K	130V	2500	BOCAIUVA	URBANA	TERRA BRANCA	SÃO GERALDO	27
004482-6	BOCAIUVA - 1º Ofício	14312	3-O	77V	2000	BOCAIUVA	URBANA	PERNAMBUCO	OLHOS D ÁGUA	515
004484-2	BOCAIUVA - 1º Ofício	17316	3-R	120V	5000	BOCAIUVA	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	HERBERT DE SOUZA	117
004487-5	BOM DESPACHO - 1º Ofício	18.716	2	-	1671	BOM DESPACHO	URBANA	CENTRO	FAUSTINO TEIXEIRA,	91
004489-1	-	R1-678	2B	-	4214,8	BOM DESPACHO	URBANA	SÃO JOÃO	MARTINHO DE OLIVEIRA,	44
004489-1	BOM DESPACHO - 1º Ofício	13939	3-Q	106	4214,8	BOM DESPACHO	URBANA	SÃO JOÃO	MARTINHO DE OLIVEIRA,	44
004490-9	BOM DESPACHO - 1º Ofício	19.464	3-T	23	10000	BOM DESPACHO	URBANA	FATIMA	MANOEL DA COSTA GONTIJO	311
004491-7	BOM DESPACHO - 1º Ofício	R-1-678	2-C	-	5958	BOM DESPACHO	URBANA	- JARDIM DOS ANJOS	PEDRO SIMÃO VAZ,	235
004494-1	-	14.961	3-Q	244	19200	BOM DESPACHO	URBANA	VILA AURORA	MILTON CAMPOS,	140
004495-8	BOM DESPACHO - 1º Ofício	14957	3-Q	243	1236	BOM DESPACHO	URBANA	OLEGÁRIO MACIEL	CORONEL LERI SANTOS,	30
004497-4	BOM DESPACHO - 1º Ofício	36.069	-	-	3600	BOM DESPACHO	URBANA	SÃO JOSÉ	DR. CISALPINO MARQUES GONTIJO,	140
004498-2	BOM DESPACHO - 1º Ofício	R-2-23.951	2	-	3774,6	BOM DESPACHO	URBANA	SÃO VICENTE	JOSÉ ALVES MACHADO FILHO	44
004499-0	ANDRELANDIA - 1º Ofício	1.350	2-F	158	2639	BOM JARDIM DE MINAS	RURAL	CENTRO	DOM SILVÉRIO,	173
004503-9	NOVA RESENDE - 1º Ofício	108	2	1	5308	BOM JESUS DA PENHA	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	S/N
004504-7	-	544	3-A	29	1499,9	BOM JESUS DO AMPARO	URBANA	CENTRO	CARDEAL MOTTA	220
004506-8	BARAO DE COCAIS - 1º Ofício	2053	3-B	29	7200	BOM JESUS DO AMPARO	RURAL	POVOADO DO FELIPE	NOSSA SENHORA APARECIDA	8
004508-8	CARATINGA - 1º Ofício	349	3-B	-	2172,6	BOM JESUS DO GALHO	URBANA	CENTRO	MAJOR JOÃO GUALBERTO	133
004512-0	CARATINGA - 1º Ofício	-	-	-	2584	BOM JESUS DO GALHO	URBANA	CENTRO	JOSÉ LUCAS BATISTA	25
004514-6	BOM SUCESSO - 1º Ofício	11.034	3-Y	45	2000	BOM SUCESSO	URBANA	CENTRO	CARÍCIO CARIVALDO CASTANHEIRA	402
004515-7	-	13.436	3-B-2	149	649,8	BOM SUCESSO	URBANA	CENTRO.	D. MARIA AMBROSINA GUIMARÃES,	123
004519-5	BOM SUCESSO - 1º Ofício	13460	3-C2	6	2000	BOM SUCESSO	RURAL	BABILÔNIA	MORRO DO CHAPÉU	S/N
004521-9	BONFIM - 1º Ofício	2470	3-C	115	1451,25	BONFIM	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	183
004522-9	BONFIM - 1º Ofício	26.819	3-R	283	2143	BONFIM	URBANA	S ANT0 ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE	JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	-
004522-9	-	R-1-2.131	2-L		2143	BONFIM	URBANA	S ANT0 ANTÔNIO DA VARGEM ALEGRE	JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA	-
004524-5	-	30237	3-T	264	720,2	BONFIM	RURAL	CENTRO	GOVERNADOR BENEDITO VALADARES	196
004525-8	BONFIM - 1º Ofício	25167	3-R	29	2000	BONFIM	RURAL	GROTA DE CIMA	ANTÔNIO BARREIRO	358
004526-0	-	24884	3-G	293	1200	BONFIM	URBANA	CÓRREGO DOS CAVALOS	PE. ANTÔNIO GUILHERME PIRES DA COSTA	33
004527-8	-	21720	3-P	199	1200	BONFIM	RURAL	CAETANO JOSÉ	JOSÉ GERALDO DE CARVALHO	-
004531-0	BONFINOPOLIS DE MINAS - 1º Ofício	5.527	3-F	252	3194,21	BONFINOPOLIS DE MINAS	URBANA	CENTRO	MANOEL LUIZ BRANDÃO	450

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
004533-6	BONFINOPOLIS DE MINAS - 1º Ofício	4391	2-P	291	2152,6	BONFINOPOLIS DE MINAS	RURAL	IGREJNHA	RIO PRETO	-
004534-4	BONFINOPOLIS DE MINAS - 1º Ofício	R-2-635	2-RG	01F	821,5	BONFINOPOLIS DE MINAS	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	651
004536-9	-	111	3	24	2180	BORDA DA MATA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO MEGALE	74
004539-3	BORDA DA MATA - 1º Ofício	2.936	3-B	273	1200	BORDA DA MATA	URBANA	CENTRO	ALVARINA PEREIRA CINTRA	S/N
004542-7	BORDA DA MATA - 1º Ofício	7.058	3-F	69	2000,96	BORDA DA MATA	URBANA	SERTÃOZINHO	JOSÉ PEREIRA FILHO,	S/Nº ,
004543-5	BORDA DA MATA - 1º Ofício	R1-595	2-B	295	6300	BORDA DA MATA	URBANA	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	621
004546-8	BORDA DA MATA - 1º Ofício	8918	3-G	61	2000	BORDA DA MATA	RURAL	DO DRAUZIO	DA DIVISA	-
004547-6	BORDA DA MATA - 1º Ofício	8919	3-G	61	2000	BORDA DA MATA	RURAL	POVOADO DE GASPAR	POVOADO DO GASPAR	-
004548-4	BORDA DA MATA - 1º Ofício	8921	3-G	62	2000	BORDA DA MATA	RURAL	BARRO AMARELO	BARRO AMARELO	-
004550-0	BORDA DA MATA - 1º Ofício	9698	3-G	180	2092,5	BORDA DA MATA	URBANA	CENTRO	RIO BRANCO, ESQUINA COM A PRAÇA MONSENHOR PEDRO CINTRA	40
004554-2	-	1.136	3-B	61	530,09	BOTELHOS	URBANA	CENTRO	VICENTE TEPEDINO	S/N
004557-5	BOTELHOS - 1º Ofício	64	3	47 A 48	10000	BOTELHOS	RURAL	PALMEIRAS	PROFESSORA IZALINA	S/N
004558-3	BOTELHOS - 1º Ofício	R-1-2.769	2-M	162	900	BOTELHOS	URBANA	CENTRO	INALDA XAVIER LOPES	926
004560-9	-	10705	3-L	170	2695,44	BOTELHOS	URBANA	CENTRO	GABRIEL BOTELHOS	150
004561-7	-	AV.5-947	2-E	101	578	BOTELHOS	URBANA	CENTRO.	GABRIEL BOTELHO,	73
004561-7	-	AV.5-947	2-E	101	578	BOTELHOS	URBANA	CENTRO.	GABRIEL BOTELHO,	73
004564-1	GRAO MOGOL - 1º Ofício	7.833	3-I	284	2687	BOTUMIRIM	URBANA	CENTRO	DR. JOSE FERREIRA	14
004564-1	GRAO MOGOL - 1º Ofício	7.342	3-I	132	2687	BOTUMIRIM	URBANA	CENTRO	DR. JOSE FERREIRA	14
004565-8	GRAO MOGOL - 1º Ofício	R-1-2.170	2-M	53	1367	BOTUMIRIM	URBANA	CENTRO	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	35
004567-4	-	R-1-4.396	2-P	296	438,04	BRASILANDIA DE MINAS	RURAL	-	FAZENDA ALEGRE	-
004569-0	BRASILIA DE MINAS - 1º Ofício	R-10-2.196	2	-	4032	BRASILIA DE MINAS	URBANA	VALE DAS PALMEIRAS	ICARAÍ	285
004570-8	-	6082	3-G	42	3272	BRASILIA DE MINAS	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	210
004572-4	-	11.809	3-L	40	900	BRASILIA DE MINAS	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	300
004573-2	-	16.907	3-P	199	2500	BRASILIA DE MINAS	RURAL	-	MACAÚBAS DE BAIXO	S/Nº
004587-2	-	16892	3-P	196	2500	BRASILIA DE MINAS	URBANA	ANGICOS DE MINAS	PRINCIPAL (2)	-
004589-8	-	R-2	2-A	114	4125	BRAS PIRES	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO FERNANDES	S/N
004592-2	BRASOPOLIS - 1º Ofício	AV-1-5033	2-RG	-	870,37	BRASOPOLIS	URBANA	CENTRO	GONÇALVES TORRES	S/N
004597-1	BRASOPOLIS - 1º Ofício	3928	3-K	40	2400	BRASOPOLIS	URBANA	DE LUMINOSA	JOSÉ BENTO	S/Nº
004599-7	BRASOPOLIS - 1º Ofício	Av-5-14	2-A	72	173,4	BRASOPOLIS	URBANA	CENTRO	TRAVESSA JOAQUIM MAJOR CARLOS	1
004603-7	BRUMADINHO - 1º Ofício	3759	3-E	74	400	BRUMADINHO	RURAL	PIEDADE DO PARAOPEBA	POVOADO DE SAMAMBAIA	S/N
004604-5	-	770	3-A	118	2000	BRUMADINHO	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	AROEIRA	40
004606-0	-	7765	3-F	44	2889	BRUMADINHO	URBANA	NOVO PROGRESSO	ITAGUÁ	3300
004607-8	BONFIM - 1º Ofício	12.149	3/L	165	600	BRUMADINHO	URBANA	-	GOVERNADOR VALADARES	271
004608-6	BONFIM - 1º Ofício	15596	3-N	22	10000	BRUMADINHO	RURAL	LOCAL DENOMINADO EIXO QUEBRADO	SÃO PAULO - BELO HORIZONTE	-
004611-0	BRUMADINHO - 1º Ofício	5500	3-C	64	2400	BRUMADINHO	URBANA	SANTA CRUZ	CORONEL CAMBRAIA	S/Nº
004613-6	BRUMADINHO - 1º Ofício	5484-C	3-C	62	1548,8	BRUMADINHO	URBANA	DISTRITO DE ARANHA	POVOADO DE MELO FRANCO	S/N
004615-9	BUENO BRANDAO - 1º Ofício	5.890	2	01F	1166,46	BUENO BRANDAO	URBANA	CENTRO	BOM JESUS	123
004616-9	BUENO BRANDAO - 1º Ofício	2.238	2-O	193	2353,9	BUENO BRANDAO	URBANA	CENTRO	BOM JESUS	328
004617-7	BUENO BRANDAO - 1º Ofício	20.306	3-R	142	3720	BUENO BRANDAO	URBANA	CENTRO	BOM JESUS	268
004621-9	-	R-5-394	2-RG		474	BUENOPOLIS	URBANA	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	278
004622-7	-	2.126	3-B	25	1153,9	BUENOPOLIS	URBANA	CENTRO	TOVAL DA COSTA SAMPAIO	71
004626-8	-	23.858	2-RG	A	3203,34	BURITIS	URBANA	CENTRO	DOIS PODERES	1
004628-4	UNAI - 1º Ofício	20.845	2	A	431,3	BURITIS	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	232
004630-0	BURITIS - 1º Ofício	R-1-2.488	2	2.488	2240	BURITIS	URBANA	ISRAEL PINHEIRO	MANOEL ANTÔNIO DE SOUZA	413
004632-6	PIRAPORA - 1º Ofício	01-10.752	2-AM	-	4692	BURITIZEIRO	URBANA	CENTRO	RUA ESPIRITO SANTO	71
004634-2	PIRAPORA - 1º Ofício	16450	3-Q	4V/5	3000	BURITIZEIRO	RURAL	FAZENDA XUPÉ	XUPÉ	S/N
004635-9	PIRAPORA - 1º Ofício	17039	3-Q	208A, 209	2000	BURITIZEIRO	URBANA	CACHOEIRO DO MANTEIGA	SÃO BENTO	-
004636-7	UNAI - 1º Ofício	1033	3-B	16	10000	CABECEIRA GRANDE	RURAL	CENTRO	TROMBAS(PRAÇA SÃO JOSÉ)	S/N
004637-5	CABO VERDE - 1º Ofício	R-1/2.406	2-L	8	1593,7	CABO VERDE	URBANA	CENTRO	OSCAR ORNELAS	269
004638-3	CABO VERDE - 1º Ofício	9.502	3-O	83	3918,6	CABO VERDE	URBANA	CENTRO	OSCAR ORNELAS	9
004641-7	-	R-1-164	2	169	1200	CABO VERDE	URBANA	SÃO JUDAS TADEU	BARÃO DE CABO VERDE	26
004642-5	SETE LAGOAS - 1º Ofício	16005	3-Z	188 V 189	2000	CACHOEIRA DA PRATA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	83
004647-4	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Ofício	7.558	2	1	600	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	ITAIM	BUENO DE PAIVA	S/N
004647-4	PARAISOPOLIS - 1º Ofício	3.534	3	193V A 194	600	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	ITAIM	BUENO DE PAIVA	S/N
004648-2	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Ofício	R-1-737	2	737	5000	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	307
004650-8	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Ofício	R-1-4.687	2	-	394,8	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	CENTRO	CORONEL PORTUGAL	88
004651-6	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Ofício	R-1-4.687	2	-	394,8	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	CENTRO	CORONEL PORTUGAL	96
004654-0	-	887	3-B	28	720	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	CENTRO	CEL. PORTUGUAL	32
004654-0	CACHOEIRA DE MINAS - 1º Ofício	7.556	2	1	720	CACHOEIRA DE MINAS	URBANA	CENTRO	CEL. PORTUGUAL	32
004660-7	CAETE - 1º Ofício	61	3º	26v	1200	CAETE	URBANA	CENTRO	DR. JOÃO PINHEIRO	4
004662-3	CAETE - 1º Ofício	R-1-1865	2-D	244	1899	CAETE	URBANA	CHAPADO	BARÃO DE RIO BRANCO	668
004664-9	CAETE - 1º Ofício	10604	3-K	287	2000	CAETE	URBANA	PEDRA BRANCA	BRUNO BRITO	74
004665-6	CAETE - 1º Ofício	11850	3-M	42	2800	CAETE	URBANA	-	MUNDEUS	S/N
004667-2	CAETE - 1º Ofício	Av-4-13.456	3-N	250	309,07	CAETE	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	3
004672-2	-	1647	3-D		1800	CAJURI	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	159
004673-0	VICOSA - 1º Ofício	35299	3-BB	95	1702	CAJURI	URBANA	CENTRO	JOÃO MAFFIA	10
004674-8	VICOSA - 1º Ofício	33494	3-AX	135	1414	CAJURI	RURAL	POVOADO	CAPIVARA DOS GOMES	S/N
004676-3	VICOSA - 1º Ofício	33976	3-AZ	57	1400	CAJURI	RURAL	-	CAPIVARA DE FUMAÇA	S/N
004677-1	-	17266	3-R	130	839,36	CALDAS	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO CARLOS	621
004679-7	CALDAS - 1º Ofício	1145	31	160	1900	CALDAS	URBANA	CENTRO	DR. SOUZA NOVAES	118
004681-3	CALDAS - 1º Ofício	24529	3-X	21	2400	CALDAS	URBANA	DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS	VIRGILIO FERREIRA FRANCO	150
004684-7	CALDAS - 1º Ofício	28196	3-AA	90	2903	CALDAS	URBANA	CENTRO	DO GINÁSIO	S/Nº
004691-2	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	3.179	3- E	99	1000	CAMANDUCAIA	URBANA	CENTRO	CENTENÁRIO	237
004692-0	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	273	3-A	116	1800	CAMANDUCAIA	URBANA	CENTRO	DR. JOSÉ RODRIGUES SEABRA	120
004693-8	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	9799	3-S	296	650	CAMANDUCAIA	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	294
004694-6	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	R2-1.300	02-D	145	4401	CAMANDUCAIA	URBANA	CENTRO	RIO BRANCO	320
004695-3	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	2516	2-I	8	580	CAMANDUCAIA	URBANA	VISTA ALEGRE	PROFESSOR CLOVES DE SOUZA	67
004696-1	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	R1-5549	2-T	279	1300	CAMANDUCAIA	URBANA	MONTE VERDE	DA BAIXADA	S/N
004701-9	-	15.526	3-K	34	424,75	CAMBUI	URBANA	CENTRO	CORONEL LAMBERT	275
004704-3	-	Av-2-27.259	3-R	4	404,06	CAMBUI	URBANA	CENTRO	CORONEL JUSTINIANO	87
004705-0	CAMBUQUIRA - 1º Ofício	-	-	-	326	CAMBUQUIRA	URBANA	CENTRO	JÚLIO CALIL	225
004708-4	CAMBUQUIRA - 1º Ofício	R3-1866	2G	71	3800	CAMBUQUIRA	URBANA	CENTRO	LAHMEYER	121
004710-0	CAMBUQUIRA - 1º Ofício	4.115	3-A	382/383	9000	CAMBUQUIRA	URBANA	REGINA COELI	ENGENHEIRO TEIXEIRA SOARES	213
004712-6	ITAMBACURI - 1º Ofício	2896	C-2	239	2000	CAMPANARIO	URBANA	CENTRO	ITAMBACURI	188
004713-4	CAMPANHA - 1º Ofício	5615	3-F	14	2500	CAMPANHA	URBANA	CENTRO	JOÃO LUIZ ALVES	302
004716-7	CAMPESTRE - 1º Ofício	4007	3-H	145	1680	CAMPESTRE	URBANA	CENTRO	ANTONIO CARLOS	300
004718-3	CAMPESTRE - 1º Ofício	7499	3-J	202	2000	CAMPESTRE	URBANA	CENTRO	DR. FRANCISCO CAPOBIANCO	874
004719-1	CAMPESTRE - 1º Ofício	R-1- 1475	2 D	198	1300	CAMPESTRE	URBANA	CENTRO	AURORA RAMOS,	145
004722-5	CAMPESTRE - 1º Ofício	Av-2-1.575	2	-	657,27	CAMPESTRE	URBANA	CENTRO	CEL. JOSÉ CUSTÓDIO	84

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
004722-5	-	Av-2-13.723	2D-2	73	657,27	CAMPESTRE	URBANA	CENTRO	CEL. JOSÉ CUSTÓDIO	84
004723-3	-	9763	3-R	136/137	545,5	CAMPINA VERDE	URBANA	-	GOVERNADOR VALADARES	-
004723-3	-	9763	3-R	136/137	545,5	CAMPINA VERDE	URBANA	-	GOVERNADOR VALADARES	-
004723-3	-	9763	3-R	136/137	545,5	CAMPINA VERDE	URBANA	-	GOVERNADOR VALADARES	-
004724-1	PRATA - 1º Ofício	9.517	3-R	14/15	3375	CAMPINA VERDE	URBANA	CENTRO	32	476
004727-4	-	3.847	2-Q	11	875	CAMPINA VERDE	URBANA	CENTRO	30	262
004730-8	CAMPINA VERDE - 1º Ofício	2388	3-E	202	10000	CAMPINA VERDE	URBANA	DISTRITO HOPORÓPIS	7	726
004731-6	CAMPINA VERDE - 1º Ofício	R-1-2.552	2-I	185	6016	CAMPINA VERDE	URBANA	CENTRO	23	766
004733-2	-	32714	2	FICHA 1	1677,26	CAMPO BELO	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	254
004735-7	CAMPO BELO - 1º Ofício	2.492	3-C	51	1638	CAMPO BELO	URBANA	CENTRO	CONEGO ULISSES	95
004737-3	CAMPO BELO - 1º Ofício	20.331	3-L	15	1540	CAMPO BELO	URBANA	ALTO DAS MERCES	PRAÇA ABILIO NEVES	59
004738-1	PRATA - 1º Ofício	R3-2416	2	1	5678	CAMPINA VERDE	URBANA	VILA VALDEMAR CARVALHO	SEBASTIANA CANDIDA DE JESUS	320
004740-7	CAMPO BELO - 1º Ofício	26.886	3-P	11	5400	CAMPO BELO	URBANA	VILA MATILDE	PADRE ALBERTO FUGER	275
004742-3	CAMPO BELO - 1º Ofício	3460	2	1	3375	CAMPO BELO	URBANA	SÃO BENEDITO	FRANCISCO GIBRAN	102
004744-9	CAMPO BELO - 1º Ofício	30121	3-Q	150	4784,4	CAMPO BELO	URBANA	VILA ARANDUTABA	AQUILES GAMBOGI	403
004747-2	-	R4-2.324	2		531,59	CAMPO BELO	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	101
004750-6	CAMPOS GERAIS - 1º Ofício	R2-4.666	2-P	167	4000	CAMPO DO MEIO	URBANA	CENTRO	MARIO ABREU ARAUJO	950
004754-8	UBERABA - 1º Ofício	53908	3-BD	74 A 76	4000	CAMPO FLORIDO	URBANA	CENTRO	PRAÇA SAO JOSE	25
004755-5	UBERABA - 1º Ofício	28927	38	43 a 45	1500	CAMPO FLORIDO	URBANA	SEM INFORMAÇAO	10 DE NOVEMBRO	9
004757-1	-	44837	3-A-T	212	2190	CAMPO FLORIDO	URBANA	-	GOVERNADOR VALADARES ESQ COM PE. JÚLIO DE RAZ	-
004759-7	IBIA - 1º Ofício	12.922	2-I	151	2401,2	CAMPOS ALTOS	URBANA	-	CAPITÃO VIRGÍLIO MARQUES	34
004760-5	CAMPOS ALTOS - 1º Ofício	13946	3-J	16	2000	CAMPOS ALTOS	URBANA	-	GRANDE AVENIDA	-
004761-3	IBIA - 1º Ofício	14434	3-J	101	3000	CAMPOS ALTOS	URBANA	CENTRO	PRATINHA	283
004764-7	-	R-3-9246	2-GA	246	354,635	CAMPOS ALTOS	URBANA	-	DR. GETÚLIO PORTELLA	65/67
004767-0	-	23.037	3-O	284	3200	CAMPOS GERAIS	URBANA	CAPITÃO GOMES	FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA	85
004769-6	-	18.592	3-N	78	900	CAMPOS GERAIS	URBANA	CENTRO	JOSINO DE BRITO	234
004770-4	-	18477	3-N	58	1060	CAMPOS GERAIS	URBANA	CENTRO	SANTA TEREZINHA	137
004771-2	-	R-1-2264	2H	164	5000	CAMPOS GERAIS	RURAL	-	DA CONCEIÇÃO	S/N
004772-0	-	15.253	3L	85	2200	CAMPOS GERAIS	URBANA	SEDE-DO BAIXÃO	TADEU DE OLIVEIRA BARROS	70
004774-6	-	Av-5-2.888	2-J	188	306,49	CAMPOS GERAIS	URBANA	CENTRO	SENADOR JOSINO DE BRITO	182
004776-1	-	33843	3-AZ		1000	CANAA	RURAL	-	ÁGUA FRIA	-
004778-7	CANAPOLIS - 1º Ofício	12	3A	4	3200	CANAPOLIS	URBANA	CENTRO	14 DE JULHO	S/N
004782-9	-	9961	3-J	98	2000	CANA VERDE	RURAL	POV. DE SERRADINHO	DE RODAGEM	-
004785-2	CANDEIAS - 1º Ofício	2.566	3C	1.377	2000	CANDEIAS	URBANA	CENTRO	RUA JOÃO CAETANO DE FARIA	261
004787-8	CANDEIAS - 1º Ofício	R1-975	2	1	6056,3	CANDEIAS	URBANA	CENTRO	PRACA ACHILES LANGSDORFF	122
004788-6	CANDEIAS - 1º Ofício	3559	2	2449	328	CANDEIAS	URBANA	CENTRO	AV. DEZESSETE DE DEZEMBRO	249
004790-2	-	1608	3-A	281	2362	CANDEIAS	URBANA	-	ISRAEL PINHEIRO C/ MARECHAL DEODORO	-
004791-0	CANDEIAS - 1º Ofício	R-1608	3A	281	680	CANDEIAS	URBANA	CENTRO	OSCAR BOTELHO	83
004792-8	CANDEIAS - 1º Ofício	AV1-6084	2	6.106	44,13	CANDEIAS	URBANA	CENTRO	DEZESSETE DE DEZEMBRO	465
004793-6	CAPELINHA - 1º Ofício	113	3	10	2000	CAPELINHA	URBANA	CENTRO	BUENO BRANDÃO	-
004794-4	CAPELINHA - 1º Ofício	113	3	10	827,65	CAPELINHA	URBANA	CENTRO	CAPITÃO DOMINGOS PIMENTA	19
004796-9	CAPELINHA - 1º Ofício	10.003	3-F	42V A 43	5041,44	CAPELINHA	URBANA	CENTRO	RIO BRANCO	84
004798-5	CAPELINHA - 1º Ofício	1470	2-E	30	4778,68	CAPELINHA	URBANA	CENTRO	ARLINDO JOSÉ DE OLIVEIRA	S/N
004800-9	CAPELINHA - 1º Ofício	R-4-1.518	2-E	81	398	CAPELINHA	URBANA	CIDADE NOVA	AUGUSTO BARBOSA	52
004805-8	CASSIA - 1º Ofício	R-1-10522	2-BA	1 A 1V	4500	CAPETINGA	URBANA	JARDIM DR. JOSÉ TEODORO DE SOUZA	FRANCISCO VENÂNCIO	-
004809-0	MATOZINHOS - 1º Ofício	1452	3-B	186	2250	CAPIM BRANCO	URBANA	-	ANTÔNIO DIAS MAGALHÃES	41
004810-8	MATOZINHOS - 1º Ofício	116	3	28	10000	CAPIM BRANCO	RURAL	POVOADO	MATTOS	S/N
004812-4	MATOZINHOS - 1º Ofício	1855	3-B	279 a 280	1000	CAPIM BRANCO	RURAL	ARAÇAS	JOSÉ ESTÁCIO OU ANTÔNIO CAETANO	6
004814-0	-	22.811	3-AG		2900	CAPINOPOLIS	URBANA	CENTRO	96	270
004815-7	-	3.090	2	1	2300	CAPINOPOLIS	URBANA	CENTRO	100	465
004818-1	ITUIUTABA - 1º Ofício	R9-5985	2	-	300	CAPINOPOLIS	URBANA	CENTRO	100	1338
004819-9	ITUIUTABA - 1º Ofício	R-11-2486	2-H	086-A	450	CAPINOPOLIS	URBANA	CENTRO	98	843
004820-7	ITANHOMI - 1º Ofício	2.541	3-C	198	2400	CAPITAO ANDRADE	URBANA	CENTRO	LEVINDO DIAS FILHO	25
004825-6	-	35230	3-U	296	2457	CAPITOLIO	URBANA	CENTRO	MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA	387
004828-0	-	R1-2201	2-J	240	1410	CARAI	URBANA	CENTRO	ALTO DAS MANGUEIRAS	96
004829-8	-	4.473	3	101	3000	CARAI	RURAL	POVOADO DE MARAMBAIA	ABÍLIO DE ALMEIDA	S/N
004830-6	-	16.527	3-H	12	1500	CARAI	URBANA	POVOADO DE SANTA LUZIA DOS CORUJAS	TIRADENTES	S/N
004832-2	-	R-2-836	2-C	128	1800	CARANDAI	URBANA	SANTA LUZIA	GERMANO NOGUEIRA	425
004835-5	-	2658	3-AUX	61	2000	CARANDAI	RURAL	PEDRA DO SINO	MOACIR DE SOUZA DIAS	S/Nº
004840-5	-	8.877	3-H	45	1600	CARANDAI	URBANA	CENTRO	BARÃO SANTA CECÍLIA	-
004842-1	-	249	3-P	213	775,02	CARANGOLA	URBANA	CENTRO	CEL. MAXIMINIANO	56
004843-9	CARANGOLA - 1º Ofício	12737	3-Z	220	1225	CARANGOLA	URBANA	CENTRO	AFONSO CELSO JUNIOR	-
004844-7	CARANGOLA - 1º Ofício	27066	3-AM	94	2000	CARANGOLA	URBANA	TRIÂNGULO	ABÍLIO COIMBRA	382
004846-2	CARANGOLA - 1º Ofício	13229	3-AB	33	2680	CARANGOLA	URBANA	CENTRO	QUINTINO BOCAIÚVA	62
004847-0	-	8195	3-J	130	2000	CARANGOLA	RURAL	ARRAIAL DO MARANHÃO	NASCIMENTO LEAL	S/Nº
004848-8	CARANGOLA - 1º Ofício	1034	3	230	360	CARANGOLA	URBANA	-	SANTA CLARA	S/N
004850-4	CARANGOLA - 1º Ofício	28739	3-AN	181	2000	CARANGOLA	RURAL	-	CÓRREGO DOS PETRONILHOS	S/Nº
004853-8	CARANGOLA - 1º Ofício	28736	3-AN	180	2000	CARANGOLA	RURAL	LACERDINA	ATERRO GRANDE	-
004854-6	CARANGOLA - 1º Ofício	1195	3	261	2000	CARANGOLA	URBANA	ALVORADA	FAIXA VARIANTE CARANGOLA - FERVEDOURO	S/Nº
004855-3	CARANGOLA - 1º Ofício	28738	3-AN	180	2000	CARANGOLA	RURAL	SÃO PEDRO DO GLÓRIA	SERRA DA GAMA	S/Nº
004856-1	CARANGOLA - 1º Ofício	1190	3	261	2000	CARANGOLA	RURAL	SÃO PEDRO DO GLÓRIA	DA PIRRAÇA	S/Nº
004858-7	-	1198	3-X	262	2000	CARANGOLA	RURAL	PONTE ALTA DE MINAS	SÃO JANUÁRIO OU FAZENDA SÃO JANUÁRIO	-
004860-3	CARANGOLA - 1º Ofício	1188	3-X	260	2000	CARANGOLA	RURAL	PONTE DO GERALDO	PONTE DO GERALDO	S/Nº
004861-1	CARANGOLA - 1º Ofício	28732	3-AN	180	2000	FERVEDOURO	RURAL	SÃO PEDRO DO GLÓRIA	SÃO DOMINGOS	S/Nº
004862-9	CARANGOLA - 1º Ofício	1077	3	239	300	CARANGOLA	RURAL	BOM JESUS DO MADEIRA	SÃO JOSÉ DOS PINHEIROS	S/Nº
004865-2	CARANGOLA - 1º Ofício	28741	3-AN	180	2000	CARANGOLA	URBANA	ALVORADA	POVOADO SÃO BENTO	S/Nº
004866-0	CARANGOLA - 1º Ofício	1196	3-X	262	2021	CARANGOLA	RURAL	SÃO PEDRO DA GLÓRIA	PRINCIPAL	S/Nº
004868-6	-	1303	3	281	200	CARANGOLA	URBANA	LACERDINA	SANTANA DO PAPAGAIO	S/Nº
004869-4	CARANGOLA - 1º Ofício	29204	3-AN	286	2000	CARANGOLA	RURAL	SÃO PEDRO DA GLÓRIA	BOA VISTA	S/Nº
004870-2	CARANGOLA - 1º Ofício	28855	3-AN	206	2000	CARANGOLA	RURAL	LACERDINA	CÓRREGO DA MATA	S/Nº
004871-0	CARANGOLA - 1º Ofício	29203	2-AN	286	2000	CARANGOLA	RURAL	ALVORADA	SANTA TEREZINHA	S/Nº
004872-8	CARANGOLA - 1º Ofício	1621	3-AP	174	2847	CARANGOLA	URBANA	COROADO	DR. WALDEMAR SOARES	585
004876-9	CARANGOLA - 1º Ofício	R2556	2	2594	3775,5	CARANGOLA	URBANA	ALVORADA	ALACRINO DE OLIVEIRA	S/Nº
004877-7	CARANGOLA - 1º Ofício	2527	2	2565	3375	CARANGOLA	RURAL	SÃO PEDRO DO GLÓRIA - SÃO PEDRO	SÃO PEDRO DO GLÓRIA	S/Nº
004878-5	-	423	03-AO	165	300	CARANGOLA	RURAL	-	PARADA GENERAL	S/Nº
004881-9	CARATINGA - 1º Ofício	55	3A-A	15	3042	CARATINGA	URBANA	CENTRO	CESÁRIO ALVIM	S/Nº
004883-5	-	22973	3-J	348	3280	CARATINGA	URBANA	DOM LARA-CENTRO	DA ESTAÇÃO	S/Nº
004884-3	CARATINGA - 1º Ofício	R1-6.906	2-Z	6	4275	CARATINGA	URBANA	BELVEDERE	ALICE DE PAULA	1300
004885-0	CARATINGA - 1º Ofício	27955	3-L	254	2250	CARATINGA	URBANA	N S DAS GRAÇAS	JOAQUIM TEIXEIRA	S/N

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
004886-8	CARATINGA - 1º Ofício	41410	3-S	53	2700	CARATINGA	RURAL	CÓRREGO DA VOLTA GRANDE	SÃO JOÃO DO JACUTINGA	S/N
004887-6	-	54233	3-Z	167	18204,75	CARATINGA	URBANA	DARIO GROSSI	DEPUTADO JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO	S/Nº
004888-4	CARATINGA - 1º Ofício	47315	3-U	244	2041,6	CARATINGA	URBANA	IMBÉ	JOSÉ CALAZANS	178
004889-2	CARATINGA - 1º Ofício	34027	3-O	227	3235,23	CARATINGA	URBANA	SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU	DOS ARAÚJOS	32
004890-0	CARATINGA - 1º Ofício	36651	3-Q	1	1350	CARATINGA	URBANA	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	1085
004891-8	CARATINGA - 1º Ofício	40453	3-R	216	1000	CARATINGA	URBANA	LIMOEIRO	RAIMUNDA LOPES DA CUNHA	476
004892-6	CARATINGA - 1º Ofício	48916	3-V	115	5678,1	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	NOSSA SENHORA LOURDES	136
004893-4	CARATINGA - 1º Ofício	45752	3-U	37	2200	CARATINGA	URBANA	SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	399
004894-2	CARATINGA - 1º Ofício	46135	3-U	87	2000	CARATINGA	RURAL	SANTA RITA	CÓRREGO DO RIO PRETO	S/N
004895-9	CARATINGA - 1º Ofício	40511	3-R	224	950	CARATINGA	URBANA	CENTRO	ISALTINO ALVES PEREIRA	97
004896-7	-	49.133	3-V	138	3055	CARATINGA	URBANA	ESPLANADA	MANOEL GONCALVES DE CASTRO	286
004898-3	CARATINGA - 1º Ofício	R-1-11039	2	1	2317	CARATINGA	URBANA	SANTA CRUZ	DR.DIDICO	490
004899-1	CARATINGA - 1º Ofício	R-1-12480	2	1	2000	CARATINGA	RURAL	IMBÉ	CÓRREGO DAS PALMEIRAS	S/N
004900-7	-	19.223	2	-------	4240	CARATINGA	URBANA	SANTA CRUZ	MARTA CARLLI	130
004901-5	-	6015	3-A	291	2348	CARBONITA	URBANA	CENTRO	SALVADOR ANDRELINO RIBEIRO	179
004902-3	-	11.553	3-S	191	5096	CAREACU	URBANA	CENTRO	SATURNINO DE FARIA	471
004909-8	CARLOS CHAGAS - 1º Ofício	2126	3-A	258	4680	CARLOS CHAGAS	URBANA	CENTRO	GABRIEL PASSOS	393
004911-4	CARLOS CHAGAS - 1º Ofício	371	2-RG	186	834,96	CARLOS CHAGAS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	68
004912-2	CARLOS CHAGAS - 1º Ofício	6666	3-D	82 A 83	1996,31	CARLOS CHAGAS	URBANA	LAGOINHA	VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS FRANCO	310
004923-9	-	272	3-F	61	2000	CARMO DA CACHOEIRA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	432
004925-4	VARGINHA - 1º Ofício	R-2-1.009	2	233V	900	CARMO DA CACHOEIRA	URBANA	CENTRO	ARTHUR TIBURCIO	232 E 252
004927-0	-	3526			3750	CARMO DA CACHOEIRA	URBANA	CENTRO	DR. VEIGA LIMA	1011
004927-0	-	18683	3-v	149	3750	CARMO DA CACHOEIRA	URBANA	CENTRO	DR. VEIGA LIMA	1011
004928-8	VARGINHA - 1º Ofício	R-2-7545	2	-	247,5	CARMO DA CACHOEIRA	URBANA	CENTRO	DOM INOCÊNCIO	23
004930-4	-	55	3A	13	599	CARMO DA MATA	RURAL	CENTRO	CEL. JOAQUIM AFONSO RODRIGUES	144
004932-0	-	511	3-C	67	2450	CARMO DE MINAS	URBANA	-	CAPITÃO ANTÔNIO JOSÉ	318
004933-8	CARMO DE MINAS - 1º Ofício	2175	3-A	113	1130	CARMO DE MINAS	URBANA	CENTRO	LUIZ GOMES	119
004934-6	-	8.105	3-I	144	4583,25	CARMO DE MINAS	RURAL	CENTRO	CEL. ANTÔNIO RIBEIRO	331
004935-3	-	R-01-1.235	2-A	106	300,33	CARMO DE MINAS	URBANA	CENTRO	CORONEL ANTÔNIO RIBEIRO	N.º 323
004935-3	-	R-01-1.235	2-A	106	300,33	CARMO DE MINAS	URBANA	CENTRO	CORONEL ANTÔNIO RIBEIRO	N.º 323
004936-1	CARMO DE MINAS - 1º Ofício	9068	42	91 A 91V	3210,9	CARMO DE MINAS	URBANA	CENTRO	BÁRBARA HELIONORA	S/N
004937-9	-	185	3	29	2290	CARMO DO CAJURU	URBANA	CENTRO-LARGO DA ESTAÇÃO	RUI BARBOSA	117
004941-1	-	R-2-5.072	2-T	2	5079,95	CARMO DO CAJURU	URBANA	ADELINO MANO	JOÃO NOGUEIRA GONTIJO	390
004942-9	-	R-1-5.685	2-V	205	552	CARMO DO CAJURU	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	2
004943-7	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	8.810	3-M	91	1500	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	S/N
004944-5	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	R-1-7672	2	1	1265,75	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	PARAÍSO	PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES	1098
004945-2	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	371	3C	78	4573	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	SÃO FRANCISCO	S/N
004948-6	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	16698	3-R	49	13600	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	PROFESSOR ISMAEL BRASIL CORREA	-
004950-2	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	R-5-330	2	-	315	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	QUINTINOS	JOAO VICENTE	S/N
004952-8	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	17847	3-S	156	3000	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	LAGOINHA	SÃO PEDRO	544
004954-4	CARMO DO PARANAIBA - 1º Ofício	R-1-9.130	2	1	6915	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	2150
004957-7	-	1.233	3-C	117	690	CARMO DO RIO CLARO	URBANA	CENTRO	CAPITÃO TITO CARLOS PEREIRA	S/Nº
004959-3	-	16823	3-R	81	19125	CARMO DO RIO CLARO	URBANA	CENTRO	MONSENHOR MÁRIO	400
004960-1	-	R-4-1692	2-G	78V	6000	CARMO DO RIO CLARO	URBANA	JARDIM AMÉRICA	CAPITÃOJOÃO EVARISTO	537
004961-9	-	16822	3-R	80	1075	CARMO DO RIO CLARO	URBANA	CENTRO	DONA MARIA GOULART	S/Nº
004963-5	-	10.051	3-L	196	1200	CARMO DO RIO CLARO	URBANA	JARDIM AMÉRICA	PROFESSORA MARIA PERES	14
004964-3	-	11878	3-M	269	2000	CARMO DO RIO CLARO	URBANA	JARDIM AMÉRICA	PROFESSORA MARIA PERES	300
004966-8	-	R.01.98	2	57-V	1440	CARMOPOLIS DE MINAS	URBANA	SANTO ANTÔNIO	PADRE FRANCISCO	818
004969-2	OLIVEIRA - 1º Ofício	R-4-4.538	2K	62	295	CARMOPOLIS DE MINAS	URBANA	CENTRO.	DO CARMO,	190
004975-9	-	182	13	67	2000	CASA GRANDE	URBANA	CENTRO	PRINCIPAL	-
004976-7	-	11.420	3-I	268	2450,5	CASCALHO RICO	URBANA	CENTRO	AURELIANO MACHADO DOS SANTOS	248
004977-5	-	5297	3-E	105	10000	CASCALHO RICO	RURAL	-	DOS MACACOS	-
004980-9	CASSIA - 1º Ofício	2.432	2	1	918,4	CASSIA	URBANA	PATRIMÔNIO	ANTÔNIO LEMOS	141
004983-3	SAO JOAO DEL REI - 1º Ofício	15763	3-O	252/253	2961	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	URBANA	CHOQUE	GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO	-
004985-8	-	4689	3-O	25V	3036,77	CATAGUASES	URBANA	CENTRO	ASTOLFO DUTRA	303
004988-2	-	22.500	3-AT	3V	2775	CATAGUASES	URBANA	CENTRO	TENENTE LUIZ RIBEIRO	110
004989-0	-	4.731	3-O	41V	1100,85	CATAGUASES	RURAL	POVOADO DE ARACATI DE MINAS	PRINCIPAL	S/N
004990-8	-	17.912	3-AO	229V	2000	CATAGUASES	URBANA	VILA REIS	MARIA FERNANDES BARROS	-
004993-2	-	R-1-888	2	-	4085	CATAGUASES	URBANA	DICO LEITE	MARLENE	123
004999-9	-	17920	3-AO	231V	2800	CATAGUASES	URBANA	GRANJARIA	CUNHA NETO	S/N
005001-7	-	5.937	2	-	5300	CATAGUASES	URBANA	PAMPULHA	PERGENTINO DUTRA DE SIQUEIRA	10
005004-7	-	R-2-2638	2	-	5466	CATAGUASES	URBANA	GRANJARIA	JOAQUIM COSTA CRUZ	S/N
005007-0	-	R-5-15.938	2	5	166,5	CATAGUASES	URBANA	CENTRO	ASTOLFO DUTRA	896
005009-6	-	R-1-8430			7687,31	CATAGUASES	URBANA	TAQUARA PRETA	MANOEL INÁCIO PEIXOTO	S/Nº
005018-7	-	1687	2-F	286	2632	CAXAMBU	URBANA	CENTRO	ALFREDO PINTO	52
005022-9	-	18681	3-Z	126	3850	CEDRO DO ABAETE	URBANA	CENTRO	CORONEL FRANCISCO GUIMARÃES	-
005026-0	-	4332	3-E	245	3510,4	CENTRALINA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO VIRGÍLIO DOS SANTOS	125
005028-6	-	1551	3-A	298	1292	CENTRALINA	URBANA	CENTRO	DOS MACHADOS	327
005030-8	-	12178	3P	188	1222,66	CHACARA	URBANA	CENTRO	CORONEL ONOFRE AUGUSTO DE PAULA	685
005032-8	-	5.754	3-E	172	2456,27	CHAPADA DO NORTE	URBANA	CENTRO	ALVORADA	40
005033-6	-	R-2-7493	2	1	10000	CHAPADA DO NORTE	RURAL	DE CACHOEIRA DO NORTE	SANTA CRUZ	S/N
005035-9	-	R-1-9.029	2	1	2452	CHAPADA DO NORTE	RURAL	BATIEIRO	POVOADO DE BATIEIRO	S/N
005036-9	-	R-01-5.483	2/Irg.	299	4020	CHAPADA GAUCHA	URBANA	SERRA DAS ARARAS	ENEDINA GUEDES	S/N
005038-5	IBIRACI - 1º Ofício	R.2-1.886	2-A	1.946	5483	CLARAVAL	URBANA	CENTRO	CEARÁ	620
005039-3	IBIRACI - 1º Ofício	R-1-4.302	2	-	325,5	CLARAVAL	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS	S/N
005045-0	-	2323	2.1.E	174	3800	CLARO DOS POCOES	URBANA	MANDACARU	JOAQUINA FONSECA	167
005048-4	-	2894	3C	169	589	CLAUDIO	RURAL	-	CACHOEIRA DOS PIOS	-
005050-0	-	136	3	27	3125	CLAUDIO	RURAL	MATIAS	POVOADO DE MATIAS	S/N
005052-6	CLAUDIO - 1º Ofício	11405	3-H	197	1200	CLAUDIO	RURAL	POVOADO	TOMBADOUROS	S/N
005053-4	-	R-1-10.459	2		4300	CLAUDIO	URBANA	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	SANTA CLARA	273
005054-2	-	6119	3-E	203	2130	CLAUDIO	URBANA	VILA MONSENHOR JOÃO ALEXANDRE	13 DE JUNHO	S/N
005055-9	-	10.009	3 - G	265	2000	CLAUDIO	URBANA	CENTRO	CAXAMBU	81
005056-7	-	8.476	3-G	12	609	CLAUDIO	URBANA	CENTRO	DOS EXCOMBATENTES	380
005059-1	-	R-5-4.250	02-F	278Vº	5328	CLAUDIO	URBANA	BELA VISTA	SÃO FRANCISCO	301
005065-8	-	7.141	3-E	99	10000	COLUNA	RURAL	-	POVOADO DE JAPÃO,	-
005070-8	-	151	3-A	71	1500	COMERCINHO	URBANA	-	DA BAIXADA,	S/N,
005071-6	-	1.289	2-E	100	10000	COMERCINHO	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	242
005074-0	-	9078	3-K	276	10800	CONCEICAO DA APARECIDA	RURAL	BAIRRO VERA CRUZ	LUGAR DENOMINADO “VERA CRUZ”	-
005075-7	-	13.773	3-O	184	2046	CONCEICAO DA APARECIDA	URBANA	CENTRO	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	33

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
005077-3	-	23420	3-X	268	3473	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	CENTRO	JOSÉ AFONSO DE SOUZA	294
005078-1	-	6134	3-J	200V/201	1200	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	CENTRO	FLORIANO PEIXOTO	444
005080-7	-	583	3	242/244	1200	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	-	PRESIDENTE VARGAS	S/N
005084-9	-	12629	3-L	27	3312	CONCEICAO DE IPANEMA	URBANA	CENTRO	MARCÍLIO DIAS	-
005088-0	CONCEICAO DO MATO DENTRO - 1º Ofício	6895	3-J	62	2000	CONCEICAO DO MATO DENTRO	RURAL	BREJAÚBA	BREJAÚBA	S/N
005090-6	CONCEICAO DO MATO DENTRO - 1º Ofício	15415	3-S	83	2000	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	CENTRO	DOM JOAQUIM	12
005091-4	CONCEICAO DO MATO DENTRO - 1º Ofício	R-1-331	2-A	39	2750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	OURO FINO - MATOZINHOS	ESPÍRITO SANTO	333
005093-0	-	9639	3-L	251V	2350	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	CENTRO	DA BAIXADA	S/N
005094-8	-	11506	3-O	52V	871	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	CENTRO	CÔNEGO ANTÔNIO MADUREIRA	201
005095-5	-	13577	3-Q	213-V	1250	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	CENTRO	DANIEL DE CARVALHO	198
005096-3	-	14.851	3R	243	240,08	CONCEICAO DO MATO DENTRO	URBANA	CENTRO	JOSÉ RIBEIRO COSTA	37
005098-9	-	29847	3 V 1	87	994,04	CONCEICAO DO PARA	RURAL	POVOADO DE SÃO JOÃO DE CIMA	CAMPO ALEGRE	1
005101-9	-	16780	3-L	192	1512,6	CONCEICAO DO PARA	RURAL	SANTANA DA PRATA	SANTA RITA	1
005106-0	-	3165	2-L	-	650	CONCEICAO DO RIO VERDE	URBANA	CENTRO	CEL. JOSÉ LÚCIO JUNQUEIRA	43
005111-0	-	R-1-4.480	2-X	65	6470	CONEGO MARINHO	URBANA	CENTRO	MARCILIANO ANTÔNIO LISBOA	67
005112-8	-	13.605	3-T	45	10000	CONFINS	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	21
005117-7	-	R-1-1.951	2	1	2783	CONGONHAL	URBANA	CENTRO	BOM PASTOR	183
005118-5	-	R1-7179	2-Z	1993	1912,34	CONGONHAS	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	154
005119-3	-	329	4-A	99	1183	CONGONHAS	URBANA	DISTRITO DE ALTO MARANHÃO	DOM MUNIZ	300
005121-9	CONGONHAS - 1º Ofício	414	3	96	4130,45	CONGONHAS	URBANA	CENTRO	JOÃO PAULO ARGES	20
005122-7	CONGONHAS - 1º Ofício	3-589	2-B	215	2615,67	CONGONHAS	URBANA	MATRIZ	JOSÉ JULIO	25
005124-3	CONGONHAS - 1º Ofício	R1-1831	2-G	4	2062,5	CONGONHAS	URBANA	PRATA	MATEUS PALMIERI	95
005125-0	CONGONHAS - 1º Ofício	R-2-6.024	2-R	426	4112,2	CONGONHAS	URBANA	VILA SÃO VICENTE	DR. VITORINO	S/N
005130-0	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1º Ofício	11.271	3-I	258	1221,52	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	-	BARÃO DE QUELUZ	15
005132-6	-	486	12	164	877,5	CONSELHEIRO LAFAIETE	RURAL	SÃO VICENTE DE PAULA (ANTIGO TIRIRICA)	SÃO VICENTE DE PAULA (ANTIGO TIRIRICA) QUERLUZ	S/N
005133-4	-	26.532	3-Q	105	2160	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	CAMPO ALEGRE	CEL. QUEIROS J	-
005136-7	-	3.476	2-L	3476	1440	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	CARIJÓS	SÃO JOSÉ	S/N
005138-3	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1º Ofício	29469	3-R	181	15249,4	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	PROGRESSO	JOEMY DE FARIA	314
005138-3	-	29470	3-B	181	15249,4	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	PROGRESSO	JOEMY DE FARIA	314
005142-5	-	R-2-2165	2-6	2165	1156,6	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	BARÃO DE SUASSUÍ	244
005143-3	-	13.598	3 - K	80	1727,25	CONSELHEIRO LAFAIETE	RURAL	SÃO GONÇALO DO BRANDÃO	LIBÂNIA LEMOS	423
005144-1	-	R-4-2116	2-G	2165	2230	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	CACHOEIRA	CASSIMIRO A. SILVA	383
005145-8	-	R-1-3730	2-M	3730	4027	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	SAG CORAÇÃO JESUS	NOSSA SENHORA DA PAZ	460
005146-6	-	22.660	3-O	183	1200	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	CARIJÓS	SANTA MARIA	77
005148-2	-	26497	3-Q	100	3360	CONSELHEIRO LAFAIETE	URBANA	AMARAL	SANTA MARIA	-
005149-0	-	R-1-4969	2-Q	1	3020	CONSELHEIRO LAFAIETE	RURAL	PROGRESSO	FRANCISCO	1229
005150-8	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	20	3-A	6	541,8	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	1887
005151-6	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	12038	3-I	119	2846,14	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO	JOÃO PINTO (ANTIGA DA IGREJA)	532
005152-4	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	15947	3-L	205	2000	CONSELHEIRO PENA	URBANA	PENHA DO NORTE	CÓRREGO DA LUZ	-
005155-7	CONSELHEIRO PENA - 1º Ofício	15949	3-L	205	2000	CONSELHEIRO PENA	URBANA	PENHA DO NORTE-CENTRO	PRINCIPAL	-
005158-1	-	R.1-M.2.327	2-G		522,75	CONSELHEIRO PENA	URBANA	CENTRO.	GETÚLIO VARGAS,	2051
005167-2	-	26199	3-X	206	5000	CONTAGEM	URBANA	NACIONAL	BENJAMIN CONSTANT	S/N
005168-0	-	26529	3-X	277	2000	CONTAGEM	URBANA	JARDIM ELDORADO	JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA	760
005169-8	-	R - 1 - 25.148	2	1	6120	CONTAGEM	URBANA	CONJUNTO ÁGUA BRANCA	CINCO	133
005170-6	-	R-2-20171	2		4946	CONTAGEM	URBANA	COLORADO	F	50
005172-2	-	5839	3-E	179	4840	CONTAGEM	URBANA	CONJUNTO AGUA BRANCA	AL	174
005173-0	-	R2-52395	2	1	4123,19	CONTAGEM	URBANA	INDUSTRIAL	VISCONDE DE OURO PRETO	208
005180-5	-	R1-81.011	2		7279,8	CONTAGEM	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	155
005182-1	-	R-11-56.365	2	2	360	CONTAGEM	URBANA	ELDORADO	JOSÉ FARIA DA ROCHA	281
005184-7	-	17667	3-V	49	3654	COQUEIRAL	URBANA	CENTRO	PE. ANCHIETA	11
005186-2	BOA ESPERANCA - 1º Ofício	1214	3	63	38,72	COQUEIRAL	RURAL	-	ÊRMO	-
005187-0	-	R2-3.014	2		506	COQUEIRAL	URBANA	CENTRO	DOM PEDRO II	69
005188-8	-	482	2-B	82	300	CORACAO DE JESUS	URBANA	POVOADO DE ALVAÇÃO	DA MATRIZ	S/Nº
005189-6	CORACAO DE JESUS - 1º Ofício	1	1	1	180000	CORACAO DE JESUS	URBANA	-	SANTA CLARA	S/N
005190-4	-	14395	3T	50	3955	CORACAO DE JESUS	URBANA	CENTRO	DR. JOSÉ CARLOS VALLE DE LIMA	771
005191-2	-	11.604	3-Q	127	370	CORACAO DE JESUS	URBANA	CENTRO	CRISTO REDENTOR	476 E 480
005192-0	-	R1/232	2	232	4041	CORACAO DE JESUS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	1061
005193-8	-	R1/1.931	2-I	131	3120	CORACAO DE JESUS	URBANA	SAGRADA FAMÍLIA	HERCULANO RABELO FILHO	130
005194-6	-	25	3	9	399	CORACAO DE JESUS	URBANA	CENTRO	MAJOR JOSÉ ELIAS	S/N
005196-1	-	12.058	3-Q	256	2000	CORACAO DE JESUS	URBANA	SÃO GERALDO-VILA DE SÃO GERALDO	SÃO JOÃO(ATUAL AV. CORAÇÃO DE JESUS-DISTRITO DE SÃO GERADL	S/N
005198-7	-	12140	3-Q	272	2400	CORACAO DE JESUS	URBANA	LUIZ PIRES DE MINASCENTRO	TEÓFILO PIRES	1
005199-5	-	13993	3-S	228	2000	CORACAO DE JESUS	URBANA	POVOADO DE SÃO JOAQUIM	ANTERO RAMOS	S/N
005200-9	-	2362	2-L	162	1200	CORACAO DE JESUS	URBANA	CENTRO	BAHIA	-
005203-5	-	R1-4.299	2-V	99	916	CORACAO DE JESUS	URBANA	SAGRADA FAMÍLIA	JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ,	1060
005207-6	PARAOPEBA - 1º Ofício	2185	3-B	2V A 3	2339,34	CORDISBURGO	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	1032
005208-4	PARAOPEBA - 1º Ofício	486	3-D	192V A 193	2500	CORDISBURGO	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	1032
005211-8	PARAOPEBA - 1º Ofício	22146	3-AK	86	2000	CORDISBURGO	URBANA	LAGOA BONITA	DOM BOSCO	-
005215-9	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	7243	3-G	257	10000	CORDISLANDIA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO VALIAS	50
005218-3	-	8228	3G	19	1150	CORINTO	URBANA	CENTRO	DR. ANTÔNIO ALVARENGA	235
005219-1	-	9968	2-AI	292	4600	CORINTO	URBANA	VILA SANTA ISABEL	SEBASTIÃO DE PAULA C/ JOSÉ DE PAULO PINTO	-
005219-1	-	9968	2-AI	292	4600	CORINTO	URBANA	VILA SANTA ISABEL	SEBASTIÃO DE PAULA C/ JOSÉ DE PAULO PINTO	-
005219-1	-	9968	2-AI	292	4600	CORINTO	URBANA	VILA SANTA ISABEL	SEBASTIÃO DE PAULA C/ JOSÉ DE PAULO PINTO	-
005219-1	-	9968	2-AI	292	4600	CORINTO	URBANA	VILA SANTA ISABEL	SEBASTIÃO DE PAULA C/ JOSÉ DE PAULO PINTO	-
005220-9	-	16138	3-L	162	4910	CORINTO	URBANA	GOMES CARNEIRO	TENENTE MILTON EDSON DE FARIAS	150
005221-7	-	4.503	2-O	186	2163	CORINTO	URBANA	CENTRO	LUCAS ALVES	-
005224-1	-	27972	3-AC	86	3000	COROACI	URBANA	CENTRO	PE. SADI AUGUSTO RABELO	165
005228-2	-	9209	3-G	177	2961	COROMANDEL	URBANA	CENTRO	AURÉLIO	88
005229-0	-	R-1-353	2-A	13	5011	COROMANDEL	URBANA	CENTRO	DR. LAÉRCIO MENDES SAIRRE	646
005232-4	-	1-15.307	2AAAN	1	853,12	COROMANDEL	URBANA	CENTRO	ARTUR BERNARDES	12
005233-2	COROMANDEL - 1º Ofício	14060	3-K	49	2000	COROMANDEL	RURAL	N/T	LOCALIDADE ALTINHO/BREJÃO	S/N
005238-1	-	145	3-D	14	4000	CORONEL FABRICIANO	URBANA	SANTA CRUZ	TURQUIA	66
005239-9	-	3.351	3-D	234	2541	CORONEL FABRICIANO	URBANA	CENTRO	DR. QUERUBINO	378
005240-7	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	48.445	2	-	7560	CORONEL FABRICIANO	URBANA	ALBERTO GIOVANINI	ITAPARICA	394
005241-5	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	2025	3-C	99	10000	CORONEL FABRICIANO	URBANA	SENADOR MELO VIANA	GERALDO INÁCIO	690
005242-3	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	40.603	2	-	22500	CORONEL FABRICIANO	URBANA	SANTO ELOI	GUARAPARI	1355

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
005243-1	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-1-1675	2-F	175	5490	CORONEL FABRICIANO	URBANA	AMARO LANARI	BRASILIA	79
005246-4	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	AV.4-12.024	2-AQ	24	4093	CORONEL FABRICIANO	URBANA	SANTA TEREZINHA II	JOAO TEOFILO TOLEDO	165
005247-2	-	40.760	2		1200	CORONEL FABRICIANO	URBANA	CENTRO	BOA VISTA	72
005249-8	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-2-6859	2-X	259	3132	CORONEL FABRICIANO	URBANA	JULIA KUBITSCHEK	CANANEIA	S/Nº
005251-4	-	R-1-5573	2-S	173	3312	CORONEL FABRICIANO	URBANA	MELO VIANA	OLARIA	S/Nº
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.830	2-AM	30	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.841	2-AM	41	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.836	2-AM	36	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.837	2-AM	37	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.840	2-AM	40	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.833	2-AM	33	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.835	2-AM	35	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.834	2-AM	34	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.831	2-AM	31	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.832	2-AM	32	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.838	2-AM	38	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	10.839	2-AM	39	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005252-2	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-2-10829	2-AM	29	4332,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	BELVEDERE	NOVA ALMEIDA	90
005254-8	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-2-8483	2-AE	83	5000	CORONEL FABRICIANO	URBANA	SANTA HELENA	EPHREM MACEDO	616
005258-9	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-3-27011-A	2-CS	11	4029,37	CORONEL FABRICIANO	URBANA	FLORESTA	BALSAMO	321
005259-7	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-3-47.431	2	-	5062,5	CORONEL FABRICIANO	URBANA	CALADINHO	VEREADOR CELIO VALADARES DA SILVA	525
005261-3	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-3-55.157	2	-	4769,75	CORONEL FABRICIANO	URBANA	SANTA CRUZ	AUSTRIA	692
005261-3	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R-2-55.806	2	-	4769,75	CORONEL FABRICIANO	URBANA	SANTA CRUZ	AUSTRIA	692
005262-1	CORONEL FABRICIANO - 1º Ofício	R.3-23.361	2	261	745	CORONEL FABRICIANO	URBANA	CENTRO	PEDRO NOLASCO	425
005263-9	-	10194	3-C	162	1575	CORONEL MURTA	URBANA	CENTRO	OSCAR MURTA	463
005264-7	-	R.1-569	2 A	276	10000	CORONEL MURTA	URBANA	DE OURO FINO	ALTO OURO FINO,	81
005264-7	-	4.739	3	131	10000	CORONEL MURTA	URBANA	DE OURO FINO	ALTO OURO FINO,	81
005265-4	-	M . 1996	28	282	6500	CORONEL MURTA	URBANA	CENTRO	MESTRA LOURDES	115
005265-4	-	6658	3-B	34	6500	CORONEL MURTA	URBANA	CENTRO	MESTRA LOURDES	115
005267-0	-	R-1-1.133	2-D	233	4000	CORONEL XAVIER CHAVES	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	48
005269-6	CAMBUI - 1º Ofício	8.603	3-E	219	2146	CORREGO DO BOM JESUS	URBANA	CENTRO	CORONEL EMILIANO	168
005276-1	FORMIGA - 1º Ofício	24.844	3-J	137	10456	CORREGO FUNDO	URBANA	CENTRO	JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA	S/N
005281-1	-	R-02-887	2B	298	8710,45	CRISOLITA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES	99
005288-6	-	28.095	3-P	165	4498,75	CRISTAIS	URBANA	CENTRO	CEL. JOSÉ LUIZ DA COSTA MAIA	420
005290-2	-	29579	3-Q	67	2000	CRISTAIS	RURAL	-	AREIÃO	-
005291-0	-	29583	3-Q	68	2000	CRISTAIS	RURAL	-	ROSAS	S/Nº
005292-8	-	29585	3-Q	68	2000	CRISTAIS	RURAL	ALVARENGAS	ALVARENGAS	-
005293-6	-	29581	3-Q	68	2000	CRISTAIS	RURAL	-	QUEBRA CANGALHA	-
005300-9	GRAO MOGOL - 1º Ofício	532	4	117	360	CRISTALIA	URBANA	CENTRO	ULISSES GUIMARAES	-
005301-7	GRAO MOGOL - 1º Ofício	7.425	3-I	157	2000	CRISTALIA	URBANA	CENTRO	ANTONIO BORGES	30
005301-7	GRAO MOGOL - 1º Ofício	7.425	3 -I	157	2000	CRISTALIA	URBANA	CENTRO	ANTONIO BORGES	30
005302-5	-	1554	5	30	800	CRISTIANO OTONI	URBANA	CENTRO	JOSÉ GOMES PEREIRA	132
005304-1	CRISTINA - 1º Ofício	5.655	3-L	65	254,6	CRISTINA	URBANA	CENTRO	CEL BARBOBA	111
005305-8	CRISTINA - 1º Ofício	9134	3-R	52	1200	CRISTINA	RURAL	-	ÁGUA LIMPA	-
005307-4	-	8.459	3Q	22/23	4775,5	CRISTINA	URBANA	CENTRO	DR. SILVESTRE FERRAZ	28
005309-0	CRISTINA - 1º Ofício	R-1-330	1-A	14	800	CRISTINA	URBANA	CENTRO	CORONEL BATISTA PINTO	37
005312-4	-	19749	3-P	103V	832,42	CRUZILIA	URBANA	CENTRO	MONSENHOR JOÃO CÂNCIO	162
005314-0	-	8.402	3-G	106	2245,03	CUPARAQUE	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	677
005315-7	-	2617	2-O	1	5434	CURRAL DE DENTRO	URBANA	CENTRO	ÁGUAS VERMELHAS	105
005317-3	CURVELO - 1º Ofício	10.715	3-H	96	782	CURVELO	RURAL	ANGUERETÁ	CEL JOSÉ JÚLIO MASCARENHAS	185
005318-1	CURVELO - 1º Ofício	R-01-26.922	2	94	3300	CURVELO	URBANA	CENTRO	PRAÇA CESÁRIO ALVIM	271
005319-9	CURVELO - 1º Ofício	12.093	3-J	45	3828	CURVELO	URBANA	CENTRO	VISCONDE DE OURO PRETO	16
005320-7	CURVELO - 1º Ofício	28.073	3-AS	234	2300	CURVELO	URBANA	BELA VISTA	INTEGRAÇÃO	2758
005321-5	CURVELO - 1º Ofício	26668	3-AQ	227	920	CURVELO	URBANA	CENTRO	PEDRO II	S/Nº
005323-1	CURVELO - 1º Ofício	26.795	3-AQ	290	3600	CURVELO	URBANA	VILA SÃO JOSÉ	BIAS FORTES	3450
005324-9	CURVELO - 1º Ofício	31.642	3-AZ	170	2520	CURVELO	URBANA	CENTRO	CLAUDOVINO DE CARVALHO	358
005326-4	CURVELO - 1º Ofício	23.885	3-AN	25	2000	CURVELO	URBANA	BELA VISTA	OLEGÁRIO MACIEL	413
005331-4	CURVELO - 1º Ofício	R-01-5.787	2	-	3000	CURVELO	RURAL	SANTA RITA DO CEDRO	MODESTINO CARLOS DA FONSECA	476
005333-0	CURVELO - 1º Ofício	R-03-9.586	2	71 V	4000	CURVELO	URBANA	PASSAGINHA	FRANCISCO GABRIEL JOVITA	12
005334-8	CURVELO - 1º Ofício	22.100	2	2	6000	CURVELO	URBANA	JARDIM PARAÍSO	CANAÃ	60
005335-5	-	R-02-25.297	2		6079	CURVELO	URBANA	CENTRO	SAROBÁ	400
005336-3	CURVELO - 1º Ofício	R-01-26.413	2	-	4432,5	CURVELO	URBANA	ESPERANÇA	JUSTINIANO GONÇALVES AGUIAR	S/Nº
005338-9	-	11428	3-K	201	5	DATAS	RURAL	-	CORTUME DE DATAS	-
005339-7	-	18737	3-S	295	1936	DATAS	URBANA	CENTRO	JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO	270
005340-5	ITAJUBA - 1º Ofício	7140	3-I	179	1323,25	DELFIM MOREIRA	URBANA	CENTRO	PAULINO FARIA	S/N
005341-3	ITAJUBA - 1º Ofício	7995	3-J	56	2500	DELFIM MOREIRA	RURAL	BARRA	LUIZ FRANCISCO RIBEIRO	S/N
005349-6	-	23314	3-T	70	10010	DELFINOPOLIS	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	-
005350-4	-	20.411	3-O	213 - 214	1200	DELFINOPOLIS	URBANA	CENTRO	PADRE IVO SOARES DE MATOS	48
005350-4	-	20.411	3-O	213	1200	DELFINOPOLIS	URBANA	CENTRO	PADRE IVO SOARES DE MATOS	48
005351-2	-	58290	3-BI	121	27014,68	DELTA	URBANA	POVOADO DE DELTA	88(HOJE RUA AUGUSTO ELIAS)	-
005353-8	-	8308	3E	168	1151	DESCOBERTO	URBANA	CENTRO	CAPITÃO BASILIO	107
005355-3	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	6511	3-I	277	1456,62	DESTERRO DE ENTRE RIOS	URBANA	CENTRO	AARÃO LIMA	10
005357-9	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	14603	3-N	163	2000	DESTERRO DE ENTRE RIOS	URBANA	-	8	S/Nº
005360-3	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	14602	3-N	163	800	DESTERRO DE ENTRE RIOS	URBANA	-	1	S/N
005363-7	DIAMANTINA - 1º Ofício	6470	3-F	221	591,04	DIAMANTINA	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	-
005365-2	DIAMANTINA - 1º Ofício	17783	3-R	254	1200	DIAMANTINA	RURAL	DESEMBARGADOR OTONI	SANTO ANTÔNIO	S/N
005366-0	DIAMANTINA - 1º Ofício	17782	3-R	253	1216	DIAMANTINA	RURAL	DISTRITO DE PLANALTO DE MINAS - DIAMANTINA	PRNCIPAL	180
005367-8	DIAMANTINA - 1º Ofício	R-1-991	2	-	2801,12	DIAMANTINA	URBANA	RIO GRANDE	RIO GRANDE	S/N
005368-6	-	18528	3-S	227	1065,88	DIAMANTINA	URBANA	BOM JESUS	ELVIRA RAMOS COUTO	319
005374-4	DIAMANTINA - 1º Ofício	6890	2	-	300	DIAMANTINA	URBANA	CENTRO	SÃO FRANCISCO	241
005378-5	DIAMANTINA - 1º Ofício	10174	3-J	109	2640	DIAMANTINA	URBANA	LARGO DOM JOÃO	NAZARÉ	233
005386-8	DIAMANTINA - 1º Ofício	676	4	334	2342	DIAMANTINA	URBANA	CENTRO	TEÓFILO OTONI	352
005389-2	DIAMANTINA - 1º Ofício	4677	2	-	2000	DIAMANTINA	URBANA	DISTRITO DE CONSELHEIRO MATA	PRINCIPAL	S/N
005390-0	DIAMANTINA - 1º Ofício	R-01-15.719	2	-	5000	DIAMANTINA	URBANA	CAZUZA	ZECA BRUNO	131
005394-2	DIAMANTINA - 1º Ofício	R-1 - 15.579	2	-	153	DIAMANTINA	URBANA	CENTRO	DR. CORRÊA RABELO	137
005395-9	DIAMANTINA - 1º Ofício	R-7 6839	2	-	960	DIAMANTINA	URBANA	LARGO DOM JOÃO	DAS MISSÕES	45
005397-5	-	4989	3-G	279	3584	DIOGO DE VASCONCELOS	URBANA	CENTRO	PE. ARLINDO	209
005399-1	-	9323	3-M	277/278	4000	DIOGO DE VASCONCELOS	URBANA	CENTRO	PADRE ARLINDO	209
005400-7	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	790	2-B	260	4800	DIONISIO	URBANA	CENTRO	TABELIAO JOSE CERQUEIRA DE ARAÚJO	95

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
005401-5	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	24615	3-M	90	3000	DIONISIO	URBANA	CENTRO	DR. ELI DUARTE DE FIGUEIREDO	S/N
005403-1	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	1813	2-G	107	4800	DIONISIO	URBANA	BAIXA VERDE	D	S/N
005409-8	-	3759	3-C	293	2480	DIVINO	RURAL	VARGEM GRANDE	VARGEM GRANDE	-
005415-5	-	R-1-721	2	721	2300	DIVINO DAS LARANJEIRAS	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS	146
005417-1	GALILEIA - 2º Ofício	R-6-107	2	-	3481,5	DIVINO DAS LARANJEIRAS	URBANA	LINÓPOLIS	ISRAEL PINHEIRO	879
005418-9	-	612	4-A	296	2000	DIVINO DAS LARANJEIRAS	RURAL	DE MACEDÔNIA	CÓRREGO DAS LARANJEIRAS	S/N
005420-5	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R-2-2949	2-L	144	4800	DIVINOPOLIS	URBANA	SIDIL	ITAPECERICA	1495
005422-1	-	36497	3-AM	281	20259	DIVINOPOLIS	URBANA	SÃO JOSÉ	AMAZONAS	881
005422-1	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	36497	3-AM	281	20259	DIVINOPOLIS	URBANA	SÃO JOSÉ	AMAZONAS	881
005423-9	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	5314	2	.	3558,5	DIVINOPOLIS	URBANA	NITEROI	ALUMINIO	505
005425-4	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	243	3-A	6	3122	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	ALBERTO COIMBRA	131
005428-8	-	30.690	3-AH	292	4779	DIVINOPOLIS	URBANA	IPIRANGA	IPANEMA	300
005430-4	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	62.882	2	-	1500	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO.	JOÃO MORATO DE FARIA,	145
005431-2	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	15541	2	.	5505,5	DIVINOPOLIS	URBANA	PLANALTO	CAPITOLIO	280
005432-0	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R2-15265	2	.	5130,8	DIVINOPOLIS	URBANA	NAÇÕES	CHILE	441
005433-8	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	15799	3P	140	4020	DIVINOPOLIS	URBANA	PORTO VELHO	GONCALVES DIAS	670
005434-6	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	18311	3-T	74	17000	DIVINOPOLIS	URBANA	AFONSO PENA	MATO GROSSO	S/N
005435-3	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	42.687	2	-	3000	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	SETE DE SETEMBRO	669
005436-1	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	57.315	2	-	2562,8	DIVINOPOLIS	URBANA	PORTO VELHO	CAMPOS SALES	270
005437-9	-	3-57.288	2		3000	DIVINOPOLIS	URBANA	SANTA CLARA	GUARACI CARLOS DE FREITAS	606
005438-7	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	19327	3-U	117	2030	DIVINOPOLIS	URBANA	VILA ESPIRITO SANTO	HENRIQUE GALVAO	274
005442-9	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	37.970	3AO	72	3008,5	DIVINOPOLIS	URBANA	CATALÃO	AMAZONAS	118
005443-7	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	30.690	3-AH	292	6674	DIVINOPOLIS	URBANA	SAO JOSE	CAMPINA VERDE	109
005444-5	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	32.606	3 - AJ	243	2460	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	PRIMEIRO DE JUNHO	570
005445-2	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	2-29.898	2	-	5372,1	DIVINOPOLIS	URBANA	SAO LUIS	BEIRA ALTA	100
005446-0	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R2- 17.626	2	-	5280	DIVINOPOLIS	RURAL	ALVORADA	ITAMARANDIBA	1451
005448-6	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R1 - 36.381	2	-	4318,5	DIVINOPOLIS	URBANA	DANILO PASSOS	HOMERO FERREIRA MAIA	S/N
005449-4	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R1-39587	2	.	3275,69	DIVINOPOLIS	URBANA	ESPLANADA	ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA	S/N
005450-2	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	46206	2	-	4800	DIVINOPOLIS	URBANA	SAO JOSE	CARBONITA	1240
005451-0	-	R1-21242	2		4250	DIVINOPOLIS	URBANA	ICARAÍ II	BELA VISTA	922
005452-8	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R-4-39.382	2	-	3600	DIVINOPOLIS	URBANA	VILA ROMANA	LEÃO XIII	140
005452-8	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R-2-39.461	2	-	3600	DIVINOPOLIS	URBANA	VILA ROMANA	LEÃO XIII	140
005453-6	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	74.688	2	-	6414	DIVINOPOLIS	URBANA	DANILO PASSOS	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA	71
005454-4	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R-04-310	2-B	155	277,76	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	PRIMEIRO DE JUNHO	218
005455-1	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R.8-1.408	2	108	300	DIVINOPOLIS	URBANA	VILA SANTO ANTONIO	MONTE SANTO	549
005458-5	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R-7-11.771	2	84	456	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO.	GETULIO VARGAS,	822
005459-3	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R.19-28.294	2	05 E 06	600	DIVINOPOLIS	URBANA	CENTRO	PERNAMBUCO	523
005460-1	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R.7-44.325	2	-	360	DIVINOPOLIS	URBANA	VILA SANTO ANTONIO	IBITURUNA	210
005461-9	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R.7-86.336	2	2	720	DIVINOPOLIS	URBANA	SANTA CLARA	J K	1100
005462-7	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R.3-95.914	2	-	700	DIVINOPOLIS	URBANA	SANTO ANTÔNIO	GOIÁS	1703
005464-3	-	5.181	3-L	89	4113,72	DIVISA NOVA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	435
005465-0	-	854	3-E	135	2000	DIVISA NOVA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	435
005467-6	-	R-1-3082	2	3082	10000	DIVISOPOLIS	URBANA	CENTRO	MANFREDO FERREIRA DE SOUZA	85
005468-4	BONFINOPOLIS DE MINAS - 1º Ofício	4381	2-P	281	3600	DOM BOSCO	URBANA	CENTRO	CÂNDIDO PEREIRA CAMPOS	433
005469-2	-	R-1-4.389	2-P	2	693,24	DOM BOSCO	RURAL	GOIABAL	GOIABAL	-
005472-6	-	R-1-2292	2-G	200	5000	DOM CAVATI	URBANA	SÃO PAULO	EDUARDO CRISTIANO ELLER ESQUINA COM A RUA MARIA ANDRADE	561
005473-4	-	12.824	222	3-D	4787,44	DOM CAVATI	URBANA	CENTRO	JOSÉ SANTANA	32
005476-7	-	7.344	3 J	-	3010	DOM JOAQUIM	URBANA	CENTRO	DR. ARY ASCENÇÃO DE OLIVEIRA	112
005479-1	-	2	2	119 A 121	5500	DOM JOAQUIM	RURAL	GORORÓS	ANTÔNIO PEDRO DE FIGUEIREDO	5
005483-3	CONCEICAO DO MATO DENTRO - 1º Ofício	R5-835	1-E	84	2491,22	DOM JOAQUIM	URBANA	CENTRO	BENEDITO QUINTINO ESQUINA COM A RUA PADRE FERREIRA	90
005484-1	-	623	3-A	126	3248	DOM SILVERIO	URBANA	CENTRO	SÃO VICENTE DE PAULA	114
005485-8	-	5290	3-D	295	1953,05	DOM SILVERIO	URBANA	SEM PEIXE	JOSÉ VICENTE DE SOUZA	10
005487-4	-	7.018	3-F	88	560,64	DOM SILVERIO	URBANA	CENTRO	CEL. BATISTA	193
005488-2	-	3780	3-D	263	2000	DOM SILVERIO	RURAL	-	SÃO TOMÉ	S/N
005489-0	-	3782	3-D	264	1500	DOM SILVERIO	RURAL	-	MELLOS	S/N
005490-8	-	3783	3-D	264	1300	DOM SILVERIO	RURAL	-	BARCELOS	S/N
005491-6	-	6411	3-H	81	2000	DOM VICOSO	URBANA	CENTRO	CUSTÓDIO TEODORO RIBEIRO DE CARVALHO	44
005493-2	-	1117	2		1598	DONA EUZEBIA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO ESTEVES RIBEIRO	-
005494-0	PRADOS - 1º Ofício	723	3-C	82	671	DORES DE CAMPOS	URBANA	CENTRO	FRANCISCO LOPES	40
005496-5	-	3789	3-C	45	2100	DORES DE CAMPOS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	S/N
005499-9	-	1049	2-B	305	7630	DORES DE GUANHAES	URBANA	CENTRO	MANOEL FERREIRA CAMPOS	25
005500-6	-	R1-3.138	2-F	143	360	DORES DE GUANHAES	URBANA	CENTRO	BIAS FORTES	56
005500-6	-	3138	2-F	143	360	DORES DE GUANHAES	URBANA	CENTRO	BIAS FORTES	56
005502-0	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	5632	3-I	87 V	809	DORES DO INDAIA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	1364
005504-6	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	352	3-N	145	8883,54	DORES DO INDAIA	URBANA	CENTRO	PROF. WALDEMAR DE ALMEIDA BARBOSA	21
005505-7	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	19.174	3º hh	243	1050	DORES DO INDAIA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	PADRE LUIS	841
005512-9	MONTE CARMELO - 1º Ofício	14.533	3-J	14	2000	DOURADOQUARA	URBANA	CENTRO	JOSÉ BONIFÁCIO	200
005517-8	-	10571	3-I	193	826,5	ELOI MENDES	URBANA	CENTRO	DO PRETÓRIO	180
005519-4	ELOI MENDES - 1º Ofício	10732	3-J	23	2000	ELOI MENDES	RURAL	TIJUCO PRETO	SANTA CRUZ	-
005520-8	ELOI MENDES - 1º Ofício	R-14673	2-O	198	3049,5	ELOI MENDES	URBANA	N S APARECIDA	PERNAMBUCO	292
005522-8	-	R-4.954	2C	61	813,17	ELOI MENDES	URBANA	CENTRO	CEL. HORÁCIO A. PEREIRA	245
005523-6	TARUMIRIM - 1º Ofício	6.601	2-V	180	4000	ENGENHEIRO CALDAS	URBANA	-	ADEODATO JOSÉ MARTINS	S/N
005524-4	-	13.447	3-L	238	375	ENGENHEIRO CALDAS	RURAL	-	CÓRREGO DOS ILHAS	S/N
005525-9	-	13.448	3-L	239	375	ENGENHEIRO CALDAS	RURAL	FAZENDA DO LEVÍ	CÓRREGO DO BEIJA FLOR	S/N
005528-5	-	14.053	3 N	299	10080	ENGENHEIRO NAVARRO	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO MARQUES EVANGELISTA,	188
005530-9	CARATINGA - 1º Ofício	R-2-11262	2	135	2000	ENTRE FOLHAS	RURAL	-	SÃO SILVESTRE	S/N
005531-9	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	R-5-6.419	2	5739	6806	ENTRE RIOS DE MINAS	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	FRANCISCO MARZONO	87
005532-7	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	15.315	3-N	293	2000	ENTRE RIOS DE MINAS	URBANA	-	JOÃO FERNANDES	S/Nº
005535-0	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	7.699	2	6.988	320	ENTRE RIOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	PRAÇA SENADOR RIBEIRO	237-A
005537-6	ERVALIA - 1º Ofício	21.803	3-AJ	-	720	ERVALIA	URBANA	CENTRO	BARÃO DO RIO BRANCO	60
005538-4	ERVALIA - 1º Ofício	4221	3-F	192	3008	ERVALIA	URBANA	CENTRO	CRUZAMENTO DA RUA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E AVENIDA PROGRE	S/N
005539-2	-	4.362	3-G	221	1204	ERVALIA	URBANA	CENTRO	PROGRESSO	S/Nº
005540-0	ERVALIA - 1º Ofício	4.212	3-F	189vº / 190	555	ERVALIA	URBANA	CENTRO	PRAÇA ARTUR BERNARDES	4
005542-6	-	2055	22	14v-15	1387	ESMERALDAS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	320
005543-4	ESMERALDAS - 1º Ofício	46.931	2	243	1827,02	ESMERALDAS	RURAL	MELO VIANA	JOSE MARQUES REIS	S/N
005545-9	ESMERALDAS - 1º Ofício	1794	3-E	72/73	480000	ESMERALDAS	RURAL	-	FAZENDA MARIQUINHAS	S/N
005546-7	ESMERALDAS - 1º Ofício	6261	3-H	42	492	ESMERALDAS	URBANA	CENTRO	QUINTILIANO JOSÉ DA SILVA	256
005547-5	ESMERALDAS - 1º Ofício	R-2-1.390	1	310	3178	ESMERALDAS	URBANA	TIJUCO	TEOFILO	S/N

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
005549-1	ESMERALDAS - 1º Ofício	5561	3-G	103	2000	ESMERALDAS	URBANA	CENTRO	TRÊS IRMÃOS COELHO	104
005552-5	ESMERALDAS - 1º Ofício	R-1-32.494	2	1	9889,5	ESMERALDAS	URBANA	VALE DO PALMITAL - DISTRITO DE MELO VIANA	COLETORA	180
005553-3	ESPERA FELIZ - 1º Ofício	12113	3	75	592	ESPERA FELIZ	URBANA	CENTRO	JAIME TOLEDO	126
005554-1	-	27743	3-AM	256	2000	ESPERA FELIZ	URBANA	CENTRO	DOZE DE OUTUBRO	75
005555-8	ESPERA FELIZ - 1º Ofício	27393	3-AN	175	3000	ESPERA FELIZ	RURAL	-	SÃO JOSÉ DA PEDRA MENINA	S/N
005556-6	-	1014	3	225	2000	ESPERA FELIZ	RURAL	-	CÓRREGO SÃO GONÇALO	S/N
005559-0	-	25571	3-AK	271	2000	ESPERA FELIZ	RURAL	CHAVEPEDRA MENINA	DA ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA CHAVE/PEDRA MENINA	S/N
005560-8	-	5.274	2	4828	219,5	ESPERA FELIZ	URBANA	-	FIORAVANTE PÁDULA	3
005560-8	-	5.274	2	4.828	219,5	ESPERA FELIZ	URBANA	-	FIORAVANTE PÁDULA	3
005561-6	-	2.094	3-B	91/92	897,89	ESPINOSA	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	44
005561-6	ESPINOSA - 1º Ofício	2.094	3-B	91/92	897,89	ESPINOSA	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	44
005564-0	ESPINOSA - 1º Ofício	6.946	3-M	158 A 159	4386	ESPINOSA	URBANA	ALTO SÃO JOÃO	INOCÊNCIO CRUZ	133
005565-7	ESPINOSA - 1º Ofício	5901	3-L	116 A 117	5841	ESPINOSA	URBANA	CENTRO	DR. JOSÉ CANGUSSU	87
005567-3	ESPINOSA - 1º Ofício	775	2-C	175	4500	ESPINOSA	URBANA	SÃO CRISTOVÃO	RUA MONTES CLAROS	330
005569-9	-	8.484	3P	105/106	141,77	ESPINOSA	URBANA	CENTRO.	DOM LÚCIO,	53
005577-2	POUSO ALEGRE - 1º Ofício	24937	3-V	300	2000	ESTIVA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	S/N
005583-0	-	R1-81	2	260	943,6	ESTRELA DO SUL	URBANA	CENTRO	ALFREDO TORMIN	32
005585-5	ESTRELA DO SUL - 1º Ofício	3437	3-A	192	2360	ESTRELA DO SUL	URBANA	CENTRO	ARGELINO DE MORAIS	77
005586-3	-	1051	4	63	1937,64	ESTRELA DO SUL	URBANA	POVOADO DE DOLEARINA	MANOEL LAFAIETE DE RESENDE	S/N
005595-4	-	5406	3-F	264	2000	EUGENOPOLIS	RURAL	PINHOTIBA	BRAZIEL VARGAS	S/Nº
005597-0	-	15.785	3-m	289	1089	EUGENOPOLIS	URBANA	CENTRO	DR. CARLOS BARBUTO	1
005598-8	-	4102	3-I	49	1610,6	EWBANK DA CAMARA	URBANA	CENTRO	ABILIO BITTAR	81
005600-8	-	92	3-H	78	2400	EXTREMA	URBANA	CENTRO	CORONEL SIMEÃO	18
005602-8	-	13.453	3-L	37	3444	EXTREMA	URBANA	CENTRO	JOÃO MENDES	171
005603-6	-	R-3-1.732	2-B	204	462,5	EXTREMA	URBANA	JD- SANTA ISABEL	ROMUALDO ALVES MARTINS	109
005604-4	PARAGUACU - 1º Ofício	10738	3-K	282	1604	FAMA	URBANA	CENTRO	PADRE JOSÉ NASSER	S/Nº
005607-7	PARAGUACU - 1º Ofício	R-01-12.626	2	-	686,25	FAMA	URBANA	CENTRO	OMIR AUGUSTO NAZARETH OU RUA CAPITÃO PEDRO PINTO FERNANDES	173
005610-9	CARANGOLA - 1º Ofício	28505	3-AN	127	2100	FARIA LEMOS	RURAL	FARIA LEMOS	BOA VISTA	S/N
005612-7	-	1667	3-A	50	1323	FARIA LEMOS	RURAL	CENTRO	CEL. MARCELINO OU CEL. JOÃO MARCILINO	85
005613-5	-	R-2-652	2		5000	FELICIO DOS SANTOS	URBANA	CENTRO	TAMBORIL	20
005615-0	-	19040	3-T	107	2694,7	SAO GONCALO DO RIO PRETO	URBANA	CENTRO.	PRAÇA 15 DE AGOSTO	9
005618-4	-	R-3-419	2-A	79V	3083,69	FELISBURGO	URBANA	-	PRESIDENTE MÉDICI	S/N
005619-2	-	5.445	3-E	85V/86	400	FELISBURGO	URBANA	CENTRO	BRASIL	610
005623-4	-	R - 04-2.589	2		10221,5	FELIXLANDIA	URBANA	CENTRO	TANCREDO NEVES	733
005630-9	TARUMIRIM - 1º Ofício	11.194	3-K	57	2000	FERNANDES TOURINHO	URBANA	CENTRO	SEBASTIÃO MARCELINO	553
005634-1	-	R1-101	2-A	296	2700	FERROS	URBANA	CUBAS	PRINCIPAL,	S/Nº
005637-4	-	2367	3-A	198 A 199	950	FERROS	RURAL	ESMERALDAS	MANOEL ANÍCIO	-
005642-4	-	14176	3-R	176	2150	FERROS	URBANA	BORBA GATO	DAS PALMEIRAS,	825
005643-2	-	R-3-644	2-B	292 A 292V	1000	FERROS	RURAL	SANTA RITA DO RIO DO PEIXE	PRINCIPAL	165
005645-7	-	10807	3-O	232	2000	FERROS	URBANA	SANTO ANTÔNIO DA FORTALEZA	NOVA	30
005646-5	-	10953	3-O	268	10000	FERROS	RURAL	SANTA RITA DO RIO DO PEIXE	BONFIM	-
005648-1	-	13252	3-Q	220	10000	FERROS	RURAL	BORBA GATO	BOA VISTA	S/N
005650-7	-	14009	3-R		256,2	FERROS	URBANA	SANTA RITA DO RIO DO PEIXE	PRINCIPAL,	S/N.º
005651-5	-	18024	3-X	48/49	1146	FERROS	URBANA	CENTRO	ARTHUR COUTO	-
005652-3	EUGENOPOLIS - 1º Ofício	28735	3-AN	180	396	FERVEDOURO	RURAL	ZONA RURAL	SÃO BENTO DO GLÓRIA	S/N
005653-1	-	1192	3	261	2000	FERVEDOURO	RURAL	-	GRAMINHA	S/N
005655-6	-	28731	3-AN	180	2000	FERVEDOURO	RURAL	-	BOM JARDIM	S/N
005656-4	EUGENOPOLIS - 1º Ofício	28730	3-AN	179	2325	FERVEDOURO	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO RIBEIRÃO DO JORGE	S/N
005657-2	-	1187	3-X	260	572	FERVEDOURO	RURAL	POVOADO DE SAMBAMBAIA	SAMAMBAIA	S/N
005658-0	-	28820	3-AN	199	2000	FERVEDOURO	RURAL	ZONA RURAL	SÃO ROQUE	S/N
005660-6	-	28.819	3-AN	199	2000	FERVEDOURO	URBANA	-	CÓRREGO SÃO PAULINO	S/N
005667-1	FORMIGA - 1º Ofício	39.341	2	-	1428	FORMIGA	URBANA	CENTRO	SILVIANO BRANDÃO	102
005669-7	FORMIGA - 1º Ofício	11737	3-C	19	4155	FORMIGA	URBANA	CENTRO	BERNARDES DE FARIA	60
005670-5	FORMIGA - 1º Ofício	9915	3-A	66	3300	FORMIGA	URBANA	CENTRO	BARÃO DE PIUMHY	199
005671-3	-	50.644	3-AE	78	3331	FORMIGA	URBANA	CENTRO	FERREIRA PIRES	155
005671-3	FORMIGA - 1º Ofício	11.648	3-B	196	3331	FORMIGA	URBANA	CENTRO	FERREIRA PIRES	155
005672-1	FORMIGA - 1º Ofício	27031	3-K	298	2400	FORMIGA	URBANA	SAGRADO CORAÇÃO	LAGO PIMENTEL	339
005673-9	FORMIGA - 1º Ofício	56211	3-AH	263	9551,32	FORMIGA	URBANA	ENGENHO DA SERRA	IDES EDSON DE RESENDE	S/N
005674-7	FORMIGA - 1º Ofício	50644	3-AE	78	706	FORMIGA	URBANA	CENTRO	FERREIRA PIRES	155
005678-8	FORMIGA - 1º Ofício	50762	3-AE	101	3530	FORMIGA	RURAL	ALBERTOS	MANOEL LOPES	S/N
005681-2	FORMIGA - 1º Ofício	45635	3-AA	264	2520	FORMIGA	URBANA	SÃO JOSÉ	VENÍCIO VESPÚCIO	-
005684-6	FORMIGA - 1º Ofício	R-2-3081	2-E	45-V	229	FORMIGA	URBANA	CENTRO	MONSENHOR JOÃO IVO	100
005686-1	FORMIGA - 1º Ofício	R-1-12588	2-AE	38	5400	FORMIGA	URBANA	NOVO HORIZONTE	HORTÊNCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0
005689-5	-	3299	3-L	38	2275	FORMOSO	URBANA	CENTRO	JANUÁRIA	250
005690-3	-	2966	3-E	11	2913,75	FORMOSO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	283
005691-1	-	394	4	109 V / 110	2310,47	FORTUNA DE MINAS	URBANA	CENTRO	RENATO AZEREDO	140
005692-9	-	3764	3-C	159V A 160	1859,5	FORTUNA DE MINAS	URBANA	CENTRO	SANTO ANTÔNIO	9
005694-5	-	R2-195	2		5760	FRANCISCO BADARO	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	BELO HORIZONTE	S/Nº
005698-6	-	732	2.2.A	227	4000	FRANCISCO DUMONT	URBANA	CENTRO	CHICO FERREIRA	300
005699-4	-	4.658	2-P	118	678,3	FRANCISCO SA	URBANA	CENTRO	OLÍMPIO DIAS	536
005700-0	-	6114	3-H	236	1050	FRANCISCO SA	URBANA	CENTRO	ZECA GUIDA	1151
005702-6	-	4674	3-C	127	3000	FRANCISCO SA	URBANA	CENTRO	MARIQUINHA SILVEIRA	36
005703-4	-	436	4	168 a 169	2250	FRANCISCO SA	RURAL	CANA BRAVA	FRANCISCO SÁ	S/Nº
005704-2	-	23536	3-R	261	100	FRANCISCO SA	URBANA	-	VACA BRAVA	-
005706-7	-	359	3-A	123	4500	FRANCISCO SA	URBANA	ALFREDO DIAS	LAURO OLIVEIRA QUARTEIRÃO	7
005707-5	-	9.304	3-L	291	6900	FRANCISCO SA	URBANA	CENTRO	LAURO OLIVEIRA,	790
005707-5	-	7993	3-K	75	6900	FRANCISCO SA	URBANA	CENTRO	LAURO OLIVEIRA,	790
005708-3	-	839	2-C	245	5280	FRANCISCO SA	URBANA	JOÃO GONÇALVES	JK	S/N
005709-1	-	3118	3-D	289	10000	FRANCISCO SA	RURAL	-	POVOADO DE CAMARINHAS	-
005711-7	-	7840	3-X	19	991,09	FRANCISCO SA	URBANA	POVOADO SÃO GERALDO	PRINCIPAL	S/Nº
005712-5	-	AV-3.509	2-B	431	440	FRANCISCO SA	URBANA	CENTRO	JACINTO SILVEIRA	88
005713-3	-	1499	3-B	100	2000	FRANCISCOPOLIS	URBANA	-	SÃO FRANCISCO	-
005714-1	-	5236	3-D	193	1672	FREI INOCENCIO	URBANA	CENTRO	OSÓRIO CAETANO	81
005715-8	-	5.141	3-D	174	6167,6	FREI INOCENCIO	URBANA	CENTRO	PREFEITO JOSÉ PEDRO DA SILVA	S/Nº
005715-8	-	5271	2-R	197	6167,6	FREI INOCENCIO	URBANA	CENTRO	PREFEITO JOSÉ PEDRO DA SILVA	S/Nº
005719-0	-	853	3-A	62V E 63	2000	FRONTEIRA DOS VALES	URBANA	CENTRO	SÃO PAULO	10
005725-7	-	21377	3-BI	230	2500	FRUTAL	URBANA	XV NOVEMBRO	OSVALDO CRUZ	50
005728-1	-	28012	3-BQ	246	4624,8	FRUTAL	URBANA	XV NOVEMBRO	EUCLÍDES DA CUNHA ESQUINA COM RUA JOÃO PINHEIRO	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
005732-3	-	R-1-12237	2	1	6254	FRUTAL	URBANA	ALTO BOA VISTA	QUATRO DE OUTUBRO / SÃO PAULO	1020
005733-1	-	AV-3-8.976	2		681	FRUTAL	URBANA	CENTRO	DR. ALCIDES PAULA GOMES	10
005736-4	-	972	3	287 V 288	2000	FUNILANDIA	URBANA	-	DA CHAPADA	-
005737-2	-	39	3		1000	FUNILANDIA	RURAL	SACO DA VIDA	SACO DA VIDA	S/N
005738-0	GALILEIA - 1º Ofício	287	2	1	1017,08	GALILEIA	URBANA	CENTRO	OITO DE DEZEMBRO	-
005741-4	-	25	2	1	4131,56	GALILEIA	URBANA	CENTRO	CORONEL FARIA	218
005744-8	-	5770	3-F	88 A 89	3188,5	GLAUCILANDIA	URBANA	CENTRO	GASPARINO MAIA	210
005745-5	-	R1.1-181	2	1	3212	GONCALVES	URBANA	CENTRO	31 DE MARÇO	-
005749-7	VIRGINOPOLIS - 1º Ofício	3869	3-H	55	10000	GONZAGA	URBANA	DE CONCEIÇÃO DA BREJAÚBA	PADRE TIAGO	16
005750-5	VIRGINOPOLIS - 1º Ofício	R-2-914	2	1	4800	GONZAGA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO PERPÉTUO	589
005751-3	-	10.059	3-J	72	2886,3	GOUVEA	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	805
005756-2	-	12949	3-M	120	1560	GOUVEA	URBANA	-	ALEXANDRE MASCARENHAS	-
005757-0	-	15645	3-P	139	2000	GOUVEA	URBANA	CENTRO	DEP. ROBERTO TAIOBA	430
005760-4	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R 02-2.240	2	1	4021,1	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	ILHA DOS ARAUJOS	JULIO SOARES	S/N
005761-2	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	16.085	2	1	4557	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	BARÃO DO RIO BRANCO	362
005762-0	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R-2-1412	2	1	5283	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	ESPERANÇA	ITUIUTABA	750
005763-8	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	6177	R-4	1	4375	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SANTA PAULA	F	200
005763-8	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	R4-6176	2	-	4375	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SANTA PAULA	F	200
005765-3	-	15.350	3-N	115	1200	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SÃO PEDRO	JOSÉ DO PATROCÍNIO	703
005765-3	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	15350	3-N	115	1200	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SÃO PEDRO	JOSÉ DO PATROCÍNIO	703
005766-1	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	9.064	2	-	2325,57	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	S/Nº
005766-1	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	17.199	3-P	21	2325,57	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	S/Nº
005766-1	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	44.172	2	-	2325,57	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	S/Nº
005767-9	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	19.673	3-S - 3AD	80 - 232	6683	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	VILA MARIANA	SÃO THOMÁS DE AQUINO	279
005768-7	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	1694-1696-1697-1698-1699-1700-1701-1702-1703	----	----------	4200	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SANTA RITA	JOAQUIM COSTA	S/Nº ,
005770-3	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R2-5.585	2	1	384,37	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	1289
005771-1	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	R-3-16.327 - R-2-16328 - R2-16431 - 1939	2	1	10080	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	JARDIM VERA CRUZ	PADRE MANOEL DA NÓBREGA	194
005772-9	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	R1-2.117	2	1	7200	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	VILA ISA	NIZIO PEÇANHA BARCELOS	1100
005774-5	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	11603	2	1	1440	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	ILHA DOS ARAUJOS	TRINTA E SEIS	404
005775-2	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	28461	3-AD	199	20090	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	SETE DE SETEMBRO	2479
005776-0	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	17031	2	1	1440	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	ILHA DOS ARAUJOS	RIO DOCE	4049
005777-8	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	17032	2	1	5315	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SÃO PEDRO	ISRAEL PINHEIRO	60
005778-6	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R1-1.779	2	1	3300	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CARAPINA	IPIRANGA	374
005780-2	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R1-1.860	2	1	4361	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	GRA-DUQUESA	VERONA	30
005781-0	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	R2-1.704	2	-	4684	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	NOVA VILA BRETAS	GUARANIS	76
005782-8	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	8473	2	1	6859,5	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	ELVAMAR	SALVADOR COELHO XAVIER	151
005783-6	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R1-10254	2	1	3249	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	MARIA EUGENIA	EVENCIO BATISTA COELHO	S/N
005785-1	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R3-17.486	2	1	3600	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	SIR	JOAO CALVINO	322
005787-7	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R-19/23173	2	---	8200	GOVERNADOR VALADARES	RURAL	ALTINOPOLIS	SETE DE SETEMBRO	4674
005788-5	GOVERNADOR VALADARES - 1º Ofício	19.236	3-R	144	1440	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ARTUR FORATTINI	492
005793-5	GRAO MOGOL - 1º Ofício	5347	3-G	54	10000	GRAO MOGOL	URBANA	BARROCÃO	PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº	-
005797-6	GUANHAES - 1º Ofício	4563	3-I	43V E 44	3164	GUANHAES	URBANA	-	NERIA COELHO GUIMARÃES	145
005798-4	-	1.093	3-C	51V A 52	891,64	GUANHAES	URBANA	CENTRO	MILTON CAMPOS	2942/2974
005798-4	-	1.093	3-C	51V A 52	891,64	GUANHAES	URBANA	CENTRO	MILTON CAMPOS	2942/2974
005799-2	-	1324	3-C	126 V 127	1108	GUANHAES	URBANA	TAQUARAL	JOSÉ INÊS DE SOUZA,	118
005801-6	-	965	2-B	259	6000	GUANHAES	RURAL	FARIAS DE GUANHAES	ALTINO MACHADO	-
005802-4	-	235	2	106	4367	GUANHAES	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE,	160
005804-0	-	12851	3-Q	1V A 2	5000	GUANHAES	RURAL	CORRENTINHO	SÃO JOSÉ,	353
005806-5	-	20795	3-Z	219 A 220	3070,4	GUANHAES	URBANA	CENTRO	CLAUDIONOR NUNES	31
005807-3	-	14615	3-S	61V A 62	2025	GUANHAES	RURAL	SAPUCAIA DE GUANHÃES	SÃO GERALDO	43
005808-1	-	15666	3-T	143V. A 144	600	GUANHAES	RURAL	-	FAZENDA ODS PINTOS	S/Nº
005809-9	-	20.963	3-Z	275	2221,5	GUANHAES	URBANA	AMAZONAS	GOVERNADOR MILTON CAMPOS	1025
005810-7	-	R-2-1.890	2-C	256	274,66	GUANHAES	URBANA	CENTRO	MILTON CAMPOS	2639
005811-5	-	4264	3- B	282	2458	GUAPE	URBANA	CENTRO	RAUL SOARES	-
005812-3	-	R-2-789	2-D	5	600	GUAPE	URBANA	CENTRO	D. LEOPOLDINA MAIA	435
005813-1	-	12.589	3 H	86	2400	GUAPE	URBANA	CENTRO	DR. JOAQUIM COELHO FILHO	505
005816-4	-	9.453	3-O	45	2000	GUARACIABA	URBANA	CENTRO	CAPITÃO FAUSTINO	S/Nº
005817-2	PONTE NOVA - 1º Ofício	1247	3	199	151,25	GUARACIABA	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO SANTA MARIA	S/N
005820-6	PONTE NOVA - 1º Ofício	21773	3-Z	59	1200	GUARACIABA	RURAL	-	CABELEIRA	S/N
005821-4	-	21.774	3-Z	59	3025	GUARACIABA	RURAL	-	BOM DESTINO	-
005822-2	PONTE NOVA - 1º Ofício	11770	3-I	72	1315,84	GUARACIAMA	URBANA	CENTRO	SÃO JOÃO BATISTA	S/N
005824-8	GUARANESIA - 1º Ofício	3514	3-L	173	4049,85	GUARANESIA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	21
005826-3	GUARANESIA - 1º Ofício	8.781	2-AS	92	4065	GUARANESIA	URBANA	SANTA CRUZ DA PRATA	CEL. JOSÉ GABRIEL PINHEIRO	173
005834-7	GUARANI - 1º Ofício	4.980	3-F	41V/42	3718,98	GUARANI	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	194
005843-8	-	1.629	2F	120	2202	GUARARA	URBANA	CENTRO	DO DIVINO	138
005846-1	VAZANTE - 1º Ofício	8629	2	219	572,5	GUARDA-MOR	URBANA	CENTRO	SANTA RITA	20
005848-7	VAZANTE - 1º Ofício	8627	2	219	855,43	GUARDA-MOR	URBANA	CENTRO	GOIAS	60
005850-3	-	13.202	2	1	1050	GUAXUPE	URBANA	CENTRO	LUIZ COSTA MONTEIRO	89
005854-5	GUAXUPE - 1º Ofício	10961	2	1	3000	GUAXUPE	URBANA	JARDIM PLANALTO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1069
005857-8	GUAXUPE - 1º Ofício	13.333	2	1	448	GUAXUPE	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	S/Nº
005857-8	GUAXUPE - 1º Ofício	13.334	2	1	448	GUAXUPE	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	S/Nº
005859-4	GUAXUPE - 1º Ofício	14.854	2-RG	1	1396,8	GUAXUPE	URBANA	CENTRO	D. FLORIANA	1202

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
005860-2	GUAXUPE - 1º Ofício	R-9-3.520	2	1	380	GUAXUPE	URBANA	CENTRO	CONDE RIBEIRO VALLE	320
005861-0	GUAXUPE - 1º Ofício	R-2-23.000	2	1	5400	GUAXUPE	URBANA	-	DO CAFÉ	-
005862-8	GUAXUPE - 1º Ofício	R-1.26.235	02 RG	ficha 01	1630	GUAXUPE	URBANA	VILA MEZIARA	ANTÔNIO GABRIEL	186
005863-6	-	21591	3 U	32	1999	GUIDOVAL	URBANA	CENTRO	VEREADOR JOÃO CESAR MATOS	46
005864-4	-	15.626	3-IT	156	10000	GUIDOVAL	RURAL	-	CÓRREGO SERRA CÓRREGO SERRA DA ONÇA	S/Nº
005865-1	-	24.363	3-BH	79	5040	GUIDOVAL	URBANA	CENTRO	PADRE BAIÃO	-
005868-5	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R.4-47	2	--	5000	GUIRICEMA	URBANA	ALTO DA COLINA	BRÁS DE MINGO	S/Nº
005874-3	-	4.310	3-AG	172	5602	GUIRICEMA	RURAL	-	CORREGO DA VARGEM ALEGRE	S/N
005877-6	-	R.3-18.009	2.9.I	1	6060,26	ITABIRA	URBANA	ESPLANADA DA ESTAÇÃO	MAURO RIBEIRO LAGE,	S/N.º ,
005879-2	ITABIRITO - 1º Ofício	3361	3-C	23	10500	ITABIRITO	RURAL	-	SABOEIRO	S/N
005882-6	-	3362	3-C	23	10500	ITABIRITO	RURAL	BAÇÃO	SABOEIRO	S/N
005883-4	ITABIRITO - 1º Ofício	5800	3-D	182	8740	ITABIRITO	URBANA	PRAIA	QUEIROZ JUNIOR	1675
005888-3	-	11367	3-G	237	10000	ITACARAMBI	URBANA	POVOADO DE FABIÃO II	FRENTE P/ BR-135	-
005889-1	-	267	3-F	79	2100	ITAGUARA	URBANA	CENTRO	MARIA FELIZARDA	51
005889-1	ITAGUARA - 1º Ofício	R-1-1.309	2-C	66	2100	ITAGUARA	URBANA	CENTRO	MARIA FELIZARDA	51
005890-9	ITAGUARA - 1º Ofício	R-1-450	2-A	311	6431,5	ITAGUARA	URBANA	DAS NOGUEIRAS	CARLOTA AUGUSTA DO CARMO	54
005893-3	-	R1-636	2-E	43	5500	ITAIPE	URBANA	CATUGÍ	DA SAUDADE	-
005898-2	-	2362	3	185	15000	ITAMARANDIBA	RURAL	POVOADO DE GAMELEIRA-PENHA DE FRANÇA	PENHA DE FRANÇA	-
005899-0	ITAMARANDIBA - 1º Ofício	2.080	3	146	12100	ITAMARANDIBA	RURAL	-	POVOADO DE PONTE SANTANA	S/N
005900-6	-	5.776	3-A	231	20000	ITAMARANDIBA	RURAL	-	POVOADO DE DOM SERAFIM	-
005901-4	-	5942	3-A	279	10000	ITAMARANDIBA	RURAL	-	POVOADO DE VILA PADRE JOÃO AFONSO	-
005902-2	-	4.343	2-T	32	5963	ITAMARANDIBA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	CHACRINHA	89
005904-8	ITAMARANDIBA - 1º Ofício	5950	3-A	280	10000	ITAMARANDIBA	RURAL	CENTRO	DO GRUPO	S/Nº
005906-3	ITAMBACURI - 1º Ofício	18754	3-S	85 E SEGS	10000	ITAMBACURI	URBANA	-	PESCADOR	-
005908-9	-	R-2-7.002	2-Z	170	5000	ITAMBACURI	URBANA	VÁRZEA	ANTÔNIO DIAS PEREIRA	106
005909-7	-	7401	3-G	100	5360	ITAMBACURI	URBANA	CENTRO	DR. JOÃO PINHEIRO	195
005915-4	ITANHANDU - 1º Ofício	6973	3-C	272	5000	ITAMONTE	URBANA	CAMPOS ELÍSIOS	CAMPOS ELÍSEOS	S/N
005917-0	ITANHANDU - 1º Ofício	1110	2-C	210	5000	ITANHANDU	URBANA	DAS INDÚSTRIAS	ZEQUINHA PINTO	495
005919-6	-	4770	3-E	68	12334	ITANHOMI	RURAL	EDGAR MELO	FAZENDA EUREKA	-
005922-0	-	152	3-A	24 e 25	10000	ITANHOMI	RURAL	POVOADO SANTA LUZIA DO CARNEIRO	CONSELHEIRO PENA,	18
005924-6	ITANHOMI - 1º Ofício	327-1.492	2-E	281	5400	ITANHOMI	URBANA	CENTRO	VICENTE VITAL	1
005925-3	-	R2- 159	2-A	159	6790	ITAOBIM	URBANA	CENTRO	AMAZONAS	30
005926-1	-	6089	3-I	191	5000	ITAOBIM	URBANA	CENTRO	SÃO PAULO	S/N
005927-9	-	1462	2-E	278	8120,5	ITAOBIM	URBANA	ALVORADA	ESMERALDINO FRANCO	305
005928-7	-	13588	3-AV	58	10000	ITAPAGIPE	RURAL	-	SERRA DA MOEDA	-
005929-5	-	12587	3-E	60	10000	ITAPECERICA	RURAL	MARILÂNDIA	POVOADO DE GONÇALVES FERREIRA	-
005931-1	-	13125-A	3-E	95	12617,4	ITAPECERICA	URBANA	N SRA DO ROSÁRIO	DO ROSÁRIO	18
005932-9	-	13750	3-E	138	10907,29	ITAPECERICA	URBANA	LAMOUNIER-CENTRO	NECÉSIO PEDRO DOS REIS	S/Nº
005933-7	-	1340	2-C	75V	5500	ITAPECERICA	URBANA	MARILÂNDIA-CENTRO	JOAQUIM ATANÁSIO TEIXEIRA	408
005934-5	-	548	2-A	285	5000	ITAPECERICA	RURAL	ZONA RURAL	TAQUARA	-
005935-2	-	17829	3F	148	10000	ITAPECERICA	URBANA	N SRA DAS GRAÇAS	MARIA LUZIA DOS SANTOS	74
005936-0	-	17255	3-F	158	10024	ITAPECERICA	URBANA	NEOLÂNDIA	BRÍGIDA MARIA DO NASCIMENTO	159
005939-4	-	35016	3-AF	10	7700	ITATIAIUCU	URBANA	CENTRO	BONFIM	-
005942-8	-	978	2-C	78	5031,5	ITAUNA	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	MÁRMORE	629
005943-6	-	31517	3-AC	148	26054	ITAUNA	RURAL	LOURDES	NONÔ VENTURA	391
005944-4	-	31.350	3-AC	110	6221,25	ITAUNA	URBANA	GARCIAS	ALFREDO GONÇALVES DE SOUZA	150
005944-4	-	13.346	3-R	130	6221,25	ITAUNA	URBANA	GARCIAS	ALFREDO GONÇALVES DE SOUZA	150
005946-9	-	24827	3Y	11	10450	ITAUNA	URBANA	SANTANENSE	GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO	629
005947-7	-	23.844	3-W	171	4706,4	ITAUNA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	GETÚLIO VARGAS	1766
005949-3	-	R-1-3648	2-M	3648	6580	ITAVERAVA	URBANA	-	FRANCISCO COLETA	-
005951-9	-	5.411	3-C	277	10000	ITUETA	RURAL	FAZENDA ARTUR WITT	CÓRREGO SANTO ANTÔNIO	-
005953-5	ITUIUTABA - 1º Ofício	R-1-3.616	2	3.616	7797	ITUIUTABA	URBANA	CENTRO - CEP 38300-094	38-A	139
005956-8	-	11560	3-N	234	10000	ITUMIRIM	URBANA	-	LOURENÇO MARQUES	-
005957-6	-	1914	2	95	5000	ITUMIRIM	URBANA	CENTRO	DR. HÉLIO ANDRADE	182
005958-4	-	13641	3-P	37	10000	ITUMIRIM	URBANA	MACUCO DE MINAS	EVARISTO AURELIANO	-
005959-2	-	R-1-429	2		10500	ITURAMA	URBANA	BOA VISTA	ALEXANDRITA	-
005960-0	-	R-1-439	2		5418	ITURAMA	URBANA	SÃO MIGUEL	DUQUE DE CAXIAS	69
005962-6	-	R.1-21.490	2-REGISTRO GERAL	-	4576,8	ITURAMA	URBANA	-	D,	516
005967-5	JACUI - 1º Ofício	14.866	3-P	58	3735,04	JACUI	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	PADRE SANTO MARINI	220
005974-1	JANAUBA - 1º Ofício	444	3	172	12000	JANAUBA	URBANA	CENTRO	CRISTO REDENTOR	88
005975-8	-	4304	3-E	300	5780,55	JANAUBA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	MANOEL ATAÍDE	1462
005976-6	-	8.812	3-F	94	10000	JANUARIA	URBANA	POVOADO DE RIACHO DA CRUZ	LINDOLFO CARLOS PEREIRA	S/Nº
005977-4	-	13927	3-H	289	3726,48	JANUARIA	URBANA	CENTRO	CORONEL CASSIANO	320
005978-2	-	12.509	3-H	66	2700	JANUARIA	URBANA	CENTRO	JOVE DA MATA	175
005979-0	-	7.365	2-AN	157	5000	JANUARIA	URBANA	POVOADO DE ALEGRE/RIACHO DA CRUZ	BR - 135 JANUÁRIA/ITACARAMBI	S/N
005980-8	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	6391	3-I	260	10000	JECEABA	RURAL	-	PE. MACHADO RIBEIRO	17
005981-6	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	9954	3-K	196	10000	JECEABA	RURAL	BITURÍ-SESMARIA	SESMARIA	S/Nº
005982-4	-	11.403	3-L	149	10000	JECEABA	URBANA	BITURÍ-CENTRO	DIREITA	-
005984-0	-	R-2-129	2		5100	JEQUERI	URBANA	CENTRO	SENADOR ANTÔNIO MARTINS	9
005995-6	-	6666	3-I	95V A 96	10000	JESUANIA	RURAL	BARROCADA	BARROCADA	-
005996-4	-	R-1-5304	2-J	275V	10010	JOANESIA	RURAL	-	DO BRAÇO	-
005997-2	-	R-2/ 566	2-A	527	6300	JOANESIA	URBANA	CENTRO	DEUSDEDIT DE ASSIS MORAIS	-
005998-0	-	6682	3-D	295	20000	JOAO MONLEVADE	URBANA	VILA TANQUE	AEROPORTO	S/Nº
005999-8	-	R-1-2978	2		10300	JOAO MONLEVADE	URBANA	CENTRO INDUSTRIAL	TIETÊ	100
006000-6	-	2.897	3-E	237V A 238	2532	JOAO PINHEIRO	URBANA	CENTRO	21 DE ABRIL	115
006002-0	-	R2-9753	2-AJ	253	6480	JOAO PINHEIRO	URBANA	ALVORADA	PEDRO SILVEIRA	S/N
006004-6	-	6188	3-E	203	10000	JOAQUIM FELICIO	RURAL	-	RIACHO DO BARRO	-
006005-7	-	3227	3-A	280	1000	JORDANIA	URBANA	-	AMENDOEIRA	-
006006-9	-	1.923	3-B	50	5000	JORDANIA	URBANA	CENTRO	ALCEBINO GOMES	183
006007-9	-	4.636	3- C	21 A 22	8055,65	JORDANIA	RURAL	DE ESTRELA DE JORDÂNIA	APIO CAMILO BARBOSA	S/N
006008-7	-	2154	3-C	68	10000	JOSENOPOLIS	RURAL	-	VENTANIA	-
006009-5	CAETE - 1º Ofício	R-2-301	2-A	191	5000	NOVA UNIAO	URBANA	CENTRO	CAROLINO MACHADO	S/N
006011-9	-	19.881	3-H	244	7800	JUIZ DE FORA	URBANA	SAO MATEUS	SAO MATEUS	784
006011-9	-	11.977	3-D	85	7800	JUIZ DE FORA	URBANA	SAO MATEUS	SAO MATEUS	784
006011-9	-	19.136	3-H	135	7800	JUIZ DE FORA	URBANA	SAO MATEUS	SAO MATEUS	784
006011-9	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	20722	3-I	66	7800	JUIZ DE FORA	URBANA	SAO MATEUS	SAO MATEUS	784
006011-9	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	3.589	3-D	31	7800	JUIZ DE FORA	URBANA	SAO MATEUS	SAO MATEUS	784
006012-9	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	16.576	2	1	6300	JUIZ DE FORA	URBANA	COSTA CARVALHO	COSTA CARVALHO	64

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
006015-8	-	24901	3-AB	14	17372,47	JUIZ DE FORA	URBANA	BENFICA	AFONSO GARCIA	625
006016-0	-	4374	2		5220	JUIZ DE FORA	URBANA	BENFICA	EVARISTO DA VEIGA	730
006017-8	-	R-01-21.647	2	-	7057	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA TEREZINHA	OURO PRETO	373
006020-8	-	15362	3-N	149	369908	JUIZ DE FORA	URBANA	LINHARES	DIVA GARCIA	3351
006020-8	-	2.933	2-J		369908	JUIZ DE FORA	URBANA	LINHARES	DIVA GARCIA	3351
006022-8	-	20325	3-H	8	92044,72	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA TEREZINHA	TENENTE LUIZ DE FREITAS	S/Nº
006025-9	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	AV-03-2933	2	-	711092,5	JUIZ DE FORA	URBANA	LINHARES	DIVA GARCIA	3351
006026-9	-	R.01-57.790	2-REGISTRO GERAL	57.790	6893	JUIZ DE FORA	URBANA	BARBOSA LAGE	ANTONIO WEITZEL	S/Nº
006027-7	-	R.09-15.614	LIVRO 2	FICHA 15.614	56760	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA CRUZ	DR. SIMEAO DE FARIA	S/Nº
006028-5	MUZAMBINHO - 1º Ofício	8.341	3Q	259	10000	JURUAIA	RURAL	MATO SINO	RODRIGO ANTONIO DE MAGALHAES	S/N
006028-5	MUZAMBINHO - 1º Ofício	8.341	3-Q	159	10000	JURUAIA	RURAL	MATO SINO	RODRIGO ANTONIO DE MAGALHAES	S/N
006029-3	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	25783	3-AB	141Vº /142	10000	LADAINHA	RURAL	-	TAMBORIL	S/Nº
006030-9	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	26462	3-AC	43	10000	LADAINHA	RURAL	-	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	S/Nº
006032-7	-	38.991	3AP	211	10000	LAGAMAR	RURAL	SÃO BRAS	AMADEU CAMPOS	39
006034-3	-	R-15.523	2-C.H	123	10000	LAGOA DA PRATA	URBANA	MARTINS GUIMARÃES	JOAQUIM ALVES BORGES	25
006035-0	LAGOA DA PRATA - 1º Ofício	10.921	2-B.H	121	5338,61	LAGOA DA PRATA	URBANA	BAIRRO MARÍLIA	SAMUEL BERNARDES	150
006037-6	-	R-8.387	2-AS	187	9200	LAGOA DA PRATA	URBANA	CHICO MIRANDA	JOSÉ MARIA BOTELHO	127
006046-7	-	AV-1- 36.528	3-BB	174	1611160	LAGOA SANTA	URBANA	CENTRO	TRISTÃO MARIANO	S/N
006046-7	-	AV-1-36528	3-BB	174	1611160	LAGOA SANTA	URBANA	CENTRO	TRISTÃO MARIANO	S/N
006046-7	-	AV-1- 36.528	3-BB	174	1611160	LAGOA SANTA	URBANA	CENTRO	TRISTÃO MARIANO	S/N
006047-5	-	R-2-629	2	1	6780	LAJINHA	URBANA	CENTRO	17 DE DEZEMBRO	85
006049-1	-	7890	3-I	7	10000	LAJINHA	URBANA	POVOADO DE PRATA	SEBASTIÃO GEDINHO DOS REIS	-
006050-9	LAJINHA - 1º Ofício	3011	3-B	242 A 243	15600	LAJINHA	URBANA	CENTRO	BERRA ONÇA	127
006058-2	-	14392	3-V	143	10020	LARANJAL	RURAL	SÃO JOÃO DO SAPUCAIA/ FAZENDA BOA VISTA	CÓRREGO SÃO JOÃO OU FAZENDA BOA VISTA	-
006059-0	-	19716	3-Z	100	10000	LARANJAL	RURAL	SÃO JOÃO DO SAPUCAIA	DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA	-
006061-6	-	1054	2-D	196	5000	LASSANCE	URBANA	CENTRO	DOM SILVÉRIO MOREIRA	-
006063-2	-	3181	3-I	22	162410,5	LAVRAS	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	ERNESTO MATIOLLI	950
006063-2	LAVRAS - 1º Ofício	3181	3-I	22	162410,5	LAVRAS	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	ERNESTO MATIOLLI	950
006067-3	LAVRAS - 1º Ofício	15.100	2	191	8000	LAVRAS	RURAL	POVOADO DE REGISTRO	DO REGISTRO	-
006071-5	-	7058	3D	29	13000	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO - DIST RIBEIRO JUNQUEIRA	JOÃO DE CASTRO LACERDA	-
006072-3	LEOPOLDINA - 1º Ofício	28161	3R	141	29983	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO - PIRINEUS	GENERAL OLÍMPIO MOURÃO FILHO	S/Nº
006083-0	LIMA DUARTE - 1º Ofício	10.374	3-H	127	127380,5	LIMA DUARTE	URBANA	CENTRO	JOSÉ VIRGÍLIO	660
006083-0	LIMA DUARTE - 1º Ofício	10.374	3-H	127	127380,5	LIMA DUARTE	URBANA	CENTRO	JOSÉ VIRGÍLIO	660
006087-1	-	5220	3-F	149	10000	LUISLANDIA	RURAL	-	DO JACU	-
006089-7	LUZ - 1º Ofício	17.705	3-Q	195	1200	LUZ	RURAL	-	CAPETINGCAPETINGA	-
006092-1	LUZ - 1º Ofício	18783	3-R	146	10000	LUZ	URBANA	-	GUARIM CAETANO	-
006094-7	-	7816	3-K	42	783,2	MACHADO	RURAL	POVOADO-BAIRRO DOS CAIXETAS	CAIXETAS	-
006098-8	-	R-1.6.755	2	-	10782	MACHADO	URBANA	CENTRO	IRMÃO ARNALDO ISIDORO	500
006099-6	-	5.749	3-I	98	5000	MACHADO	URBANA	CENTRO	SANTA CRUZ	315
006102-8	-	10.281	3-M	87	2000	MACHADO	RURAL	-	BARRA	S/Nº
006104-4	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	22109	3-V	181	10000	MALACACHETA	RURAL	-	PAU DE CHEIRO	S/Nº
006105-9	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	19028	3-S	163	10000	MALACACHETA	RURAL	JAGUARITINGA	CÓRREGO DOS ALMEIDAS	S/Nº
006106-9	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	19885	3-T	109Vº /110	10000	MALACACHETA	RURAL	-	SANTA RITA	S/Nº
006107-7	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	21626	3-V	25Vº /26	10000	MALACACHETA	RURAL	-	SANTO ANTÔNIO DOS COQUEIROS	-
006108-5	-	R-3-192	2-A	192	6000	MALACACHETA	URBANA	AUTO SANTA RITA	LADEIRA DO CRUZEIRO	-
006115-0	MANHUACU - 1º Ofício	21556	3-U	151	10000	MANHUACU	URBANA	CENTRO	JÚLIO BUENO	-
006117-6	MANHUACU - 1º Ofício	14321	3-P	110	10150	MANHUACU	RURAL	SÃO SEBASTIÃO DO SACRAMENTO-BOA VISTA	RIO-BAHIA	-
006119-2	MANHUACU - 1º Ofício	26875	3-AB	4	20000	MANHUACU	URBANA	SÃO LOURENÇO	D. ROSA PINHEIRO	117
006122-6	MANHUACU - 1º Ofício	16461	2	1	8540	MANHUACU	URBANA	DISTRITO DE VILA NOVA	JOSÉ ADOLFO ASSAD	95
006126-7	-	4615	3-G	89	10000	MANHUMIRIM	URBANA	CENTRO	JOSÉ EMERICK SOBRINHO	88
006127-5	-	10514	3-L	61	8000	MANHUMIRIM	URBANA	ROQUE	DOM FELIPE ANTÔNIO DA CUNHA	31
006134-1	-	3-AE	39	39	10000	MAR DE ESPANHA	RURAL	SAUDADE	DA CACHOEIRA	-
006136-6	-	5966	3-AG	113	18329	MAR DE ESPANHA	URBANA	CENTRO	EDUARDO PEREIRA GUEDES	22
006138-2	-	3899	3-G	12	10075	MARIANA	RURAL	BANDEIRANTES CENTRO	DE CIMA	S/Nº
006139-0	-	4514	3-G	167	10000	MARIANA	URBANA	CAMARGOS-RODRIGUES	SÃO BENTO	-
006140-8	-	8902	3-M	109	6500	MARIANA	URBANA	CENTRO	MANOEL LEANDRO CORREA	-
006148-1	-	2294	3-H	118	10000	MATEUS LEME	URBANA	DISTRITO DE SERRA AZUL	GETÚLIO VARGAS	S/N
006150-7	MATIAS BARBOSA - 1º Ofício	6.363	2	-	2380	MATIAS BARBOSA	URBANA	POVOADO DE CEDOFEITA	BR 040	61
006150-7	MATIAS BARBOSA - 1º Ofício	1.530	3	217	2380	MATIAS BARBOSA	URBANA	POVOADO DE CEDOFEITA	BR 040	61
006153-1	-	5756	2-O	55	5831	MATIPO	URBANA	BOA VISTA	CASTELO BRANCO	-
006154-9	-	19274	3-K	72	5724	MATIPO	URBANA	CENTRO	BERNARDO TÔRRES	S/N
006155-6	-	11053	3-H	82	10000	MATIPO	RURAL	-	EPAMINONDAS CHAVES FILHO	-
006157-2	MONTE AZUL - 1º Ofício	766	2-C	175	10000	MATO VERDE	RURAL	DISTRITO DE SÃO JOÃO DO BONITO	BOAVENTURA GOMES	S/N
006158-0	-	864	3-B	17	10030	MATOZINHOS	URBANA	MOCAMBEIRO	DOMINGOS GOMES FERREIRA	254
006159-8	-	1833	3-C	81	10000	MATOZINHOS	RURAL	CAMPO SANTANA	ANTÔNIO PIRES	1533
006161-4	-	R-3-694	2		5125	MATUTINA	URBANA	CENTRO	OSVALDO RODRIGUES	95
006162-2	-	19029	3-X	75	10000	MATUTINA	RURAL	POVOADO-BAIXADA DO ABAETÉ	ABAETÉ DE BAIXO	-
006170-5	MERCES - 1º Ofício	5485	3-H	43	10000	MERCES	RURAL	POVOADO SERRA	PALESTINA	-
006172-1	MERCES - 1º Ofício	7.183	3-I	146	10000	MERCES	RURAL	-	MGT 265 - RETIRO KM 68	S/Nº
006174-7	-	661	3-A	50	10000	MINAS NOVAS	RURAL	DE LAGOA GRANDE	SANTO ANTÔNIO	S/N
006175-4	-	2.529	3-C	23	10000	MINAS NOVAS	URBANA	RIBEIRÃO FOLHA	RIBEIRÃO DA FOLHA	-
006176-2	-	2528	3-C	23	6322,29	MINAS NOVAS	URBANA	-	JOÃO ANTUNES FRANÇA	-
006177-0	-	R-2-4.441	2	1	4638	MINAS NOVAS	RURAL	POVOADO DE RIBEIRÃO DOS SANTOS	PRINCIPAL	S/N
006178-8	ANDRELANDIA - 1º Ofício	1225	2-F	33	7700	MINDURI	URBANA	VILA VASSALO	PARANÁ	321
006181-2	-	R-1-28.211	21-BC	161	9051,44	MIRABELA	URBANA	SÃO JOÃO	JOÃO VELOSO DE AQUINO	S/N
006182-0	-	16178	3-X	96	966	MIRADOURO	RURAL	SANTA BÁRBARA	CENTRAL	-
006187-9	-	3368	3-I	75	10000	MONSENHOR PAULO	RURAL	POVOADO BARREIRO	SANTA CRUZ OU BARREIRO	S/N
006193-7	-	4459	2-P	191	6300	MONTALVANIA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO DAS POÇÕES-CENTRO	DAS AMÉRICAS	140
006195-2	MONTE AZUL - 1º Ofício	3.594	3-B	99	10000	MONTE AZUL	URBANA	-	ANGICAL	S/N
006196-0	-	R-2-4.780	2	1	7250	MONTE BELO	URBANA	CENTRO	CLARINDA TARDELI BONELLI	1090
006197-8	-	20708	3-L	65	25904	MONTE CARMELO	URBANA	CENTRO	ALFEREZ EUZÉBIO	193
006198-6	-	9744	3-G	293	10000	MONTE CARMELO	RURAL	ZONA RURAL	AREADO	-
006198-6	MONTE CARMELO - 1º Ofício	9.744	3-G	293	10000	MONTE CARMELO	RURAL	ZONA RURAL	AREADO	-
006200-0	-	16191	3-J	209	5000	MONTE CARMELO	URBANA	CENTRO	ALFERES EUZÉBIO	122
006201-8	-	16.878	2	-	6330	MONTE CARMELO	URBANA	BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	RÉGIO THEODORO PENNA	S/N
006201-8	-	16.878	2		6330	MONTE CARMELO	URBANA	BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	RÉGIO THEODORO PENNA	S/N

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
006202-6	-	17125	3-K	16	10480	MONTE CARMELO	URBANA	LANGONI	BELO HORIZONTE	2
006211-7	-	5537	3-F	5	25149	MONTES CLAROS	URBANA	JARDIM SÃO LUIZ	JOÃO CHAVES	438
006211-7	MONTES CLAROS - 2º Ofício	5537	3-F	5	25149	MONTES CLAROS	URBANA	JARDIM SÃO LUIZ	JOÃO CHAVES	438
006212-5	MONTES CLAROS - 1º Ofício	28.146	3-V	123	10000	MONTES CLAROS	URBANA	SÃO PEDRO DA GARÇA	SÃO SEBASTIÃO	-
006214-1	-	45049	3-AK	37	5000	MONTES CLAROS	URBANA	MORADA DO SOL	MESTRA FININHA	1225
006214-1	MONTES CLAROS - 1º Ofício	45049	3-AK	37	5000	MONTES CLAROS	URBANA	MORADA DO SOL	MESTRA FININHA	1225
006216-6	MONTES CLAROS - 2º Ofício	13770	2-2-AA	296	6930	MONTES CLAROS	URBANA	JARDIM PANORAMA	OLDEMAR SANTOS	160
006217-4	MONTES CLAROS - 2º Ofício	20297	2-1-AM	220	5586	MONTES CLAROS	URBANA	DELFINO MAGALHAES	NECO DELFINO	627
006218-2	MONTES CLAROS - 1º Ofício	50698	3-AO	213	83613,58	MONTES CLAROS	URBANA	JARDIM PALMEIRAS	DEPUTADO PLÍNIO RIBEIRO	2810
006218-2	MONTES CLAROS - 1º Ofício	49409	3-AN	209	83613,58	MONTES CLAROS	URBANA	JARDIM PALMEIRAS	DEPUTADO PLÍNIO RIBEIRO	2810
006221-6	OURO FINO - 1º Ofício	13.611	3-M	221	6000	MONTE SIAO	URBANA	CENTRO	DR. BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS	-
006222-4	-	152	3	53	10000	MONTE SIAO	RURAL	-	RIO DAS PEDRAS	-
006223-2	MONTE SIAO - 1º Ofício	19.070	3-Q	119	33750	MONTE SIAO	URBANA	MAGIOLI	ÂNGELO ARTHUSO	80
006225-7	-	114	2	-	5005	MONTE SIAO	URBANA	TIJUCO PRETO	ÁGUAS DE LINDÓIA	470
006227-3	MURIAE - 1º Ofício	20.851	3-AA	23	887,39	MURIAE	RURAL	BOA FAMÍLIA	DA IGREJA - POVOADO DE SÃO FERNANDO	-
006228-1	MURIAE - 1º Ofício	29.966	3-AF	149	10000	MURIAE	URBANA	BARRA	DR. MARCUS TARCÍSIO	-
006229-9	MURIAE - 1º Ofício	27.506	3-AE	51	5237	MURIAE	URBANA	SÃO FRANCISCO	MANOEL VILAS BOAS	-
006231-5	MURIAE - 1º Ofício	R-3-162	2	96	13339	MURIAE	RURAL	BARRA ALEGRE	MARGEM DA BR 116 - SENTIDO RIO BAHIA	-
006232-3	MURIAE - 1º Ofício	14.251	2-L	271	25000	MURIAE	URBANA	SÃO FRANCISCO	CORONEL FRANCISCO GOMES CAMPOS	-
006233-1	MURIAE - 1º Ofício	R.2-28.646	2AH	211	44536,03	MURIAE	URBANA	LUGAR DENOMINADO "CHACARA LEBLON"	DE SÃO JOÃO DA GLÓRIA	-
006240-6	NANUQUE - 1º Ofício	1330	2-E	130	10080	NANUQUE	RURAL	DAS NAÇOES	FRANÇA	164
006244-8	NANUQUE - 1º Ofício	5981	2-T	281	26392,5	NANUQUE	URBANA	GETULIO VARGAS	SAO SEBASTIAO	1033
006246-3	-	9724	3-I	47	10250	NAZARENO	RURAL	POVOADO DOS COQUEIROS	DOS COQUEIROS	-
006254-7	-	6893	3-O	77	5000	NEPOMUCENO	RURAL	-	SERRO AZUL	-
006255-4	-	10140	3-R	151	8580	NEPOMUCENO	URBANA	-	LAGOINHA	-
006259-6	NOVA ERA - 1º Ofício	R-2-468	2-B	345	11360	NOVA ERA	RURAL	DESEMBARGADOR DRUMOND	BR 381	-
006261-2	NOVA LIMA - 1º Ofício	10133	3-J	-	25000	NOVA LIMA	URBANA	CHÁCARA DOS CRISTAIS	CURITIBA	S/N
006263-8	NOVA RESENDE - 1º Ofício	R-1-237	2	1 E 2	7000	NOVA RESENDE	URBANA	CENTRO	VICE PREFEITO JOÃO BACHIÃO DOLIVO	25
006265-3	-	R.1-28.842	01-A	1	4778	NOVA SERRANA	URBANA	FAUSTO PINTO DA FONSECA	CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA,	S/N.º ,
006266-1	-	R.2-28.841	2-REGISTRO GERAL	1	3600	NOVA SERRANA	URBANA	-	CARMEM DUARTE,	S/N.º ,
006271-1	-	R1-1.306	2-G	143	6000	NOVO CRUZEIRO	URBANA	ANASTÁCIO ROQUE	VALMIRO DA SILVA CATAPRETA	75
006273-7	-	14171	3-R	150	10000	OLIVEIRA	RURAL	POVOADO DO TOMBADOURO	MORRO DO FERRO	-
006276-0	-	13484	2-AB	260	7200	OLIVEIRA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	JOÃO FRANCISCO	280
006277-8	-	16.714	3-S	132	10000	ONCA DE PITANGUI	RURAL	LUGAR DENOMINADO JAGUARA	MARTINS ALVES SOUZA	232
006280-2	-	R-1-9.126	2	-	3274,5	OURO BRANCO	URBANA	CENTRO COMERCIAL	MARIA FIRMINA DA SILVA	S/Nº
006282-8	OURO FINO - 1º Ofício	R-1-1.486	2	1	5000	OURO FINO	URBANA	CRISÓLIA.	PADRE CARBONE,	216
006284-4	OURO FINO - 1º Ofício	25.934	3-X	5	10400	OURO FINO	URBANA	CENTRO.	CIRO GONÇALVES,	441
006286-9	-	6094	3-M	181V A 182	8374	OURO PRETO	URBANA	PILAR	CLODOMIRO DE OLIVEIRA	45
006288-5	OURO PRETO - 1º Ofício	7.076	3º -N	168V/169	20000	OURO PRETO	URBANA	BAUXITA	SIMÃO LACERDA	S/Nº
006288-5	OURO PRETO - 1º Ofício	5.970	3º - M	91V A 92	20000	OURO PRETO	URBANA	BAUXITA	SIMÃO LACERDA	S/Nº
006289-3	-	4215	3		10000	PADRE PARAISO	URBANA	CORONEL OLINTO VIEIRA	MONTES CLAROS	110
006290-1	-	R2-4.242	2-N	45	6000	PADRE PARAISO	URBANA	JOÃO DE LINO	JUSCELINO KUBITSCHEK	400
006291-9	-	9537	3-P	182	10032	PAINEIRAS	RURAL	POÇÕES	MARIA VIEIRA OU PRIMEIRA POÇÕES	209
006295-0	-	13.246	3-Q	217 A 218	2500	PAI PEDRO	RURAL	CENTRO	JUSTINO ROMÃO DA SILVA	130
006297-6	-	2.241	BM-5	154 À 156	10000	PAPAGAIOS	RURAL	VARGEM GRANDE	HÉLIO FILGUEIRAS,	43
006300-8	PARACATU - 1º Ofício	R-2-AV-3,4 e 5- 14.316	2	-	10100	PARACATU	URBANA	LAVRADO	EURIDAMAS AVELINO DE BARROS	711
006302-4	-	R-4/ 10.304	2	1	5688	PARACATU	URBANA	VILA MARIANA	DOS OPERÁRIOS	160
006305-7	PARACATU - 1º Ofício	6072	3T	55	5512	PARACATU	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO	59
006308-1	PARACATU - 1º Ofício	3.022	3AK	257	27702	PARACATU	URBANA	CENTRO	BENEDITO LABOISSIERE	496
006309-9	-	R-2.14316	1M	1538	10100	PARACATU	URBANA	-	DO LAVRADO	-
006310-7	PARACATU - 1º Ofício	R-4-14.256	2	045/046	10000	PARACATU	URBANA	PRADO	FREI ANSELMO	-
006314-9	-	38114	3-AQ	161	8370	PARA DE MINAS	URBANA	SÃO JOSÉ	RIO DE JANEIRO	364
006316-4	-	R-2-36.797	2-REGISTRO GERAL	FICHA 1	9201,62	PARA DE MINAS	URBANA	SÃO FRANCISCO.	FREI CONCÓRDIO,	750
006321-4	-	32411	3-AK	178	10175	PARA DE MINAS	RURAL	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	DO POVOADO DA MATA DA JULIANA	-
006322-2	-	R-1-6.790	2-AA	37	172000	PARA DE MINAS	URBANA	SERRA DAS PITEIRAS	BR 262 KM 405	-
006322-2	-	1-6.790	2-AA	37	172000	PARA DE MINAS	URBANA	SERRA DAS PITEIRAS	BR 262 KM 405	-
006323-0	-	R1-18.423	2-BT	161	92394,88	PARA DE MINAS	RURAL	FAZENDA- LAGOA/COQUEIROS/ ÁGUA LIMPA	DA LAGOA	-
006323-0	-	R-1-13.236	2-BA	116	92394,88	PARA DE MINAS	RURAL	FAZENDA- LAGOA/COQUEIROS/ ÁGUA LIMPA	DA LAGOA	-
006323-0	-	R-1-13.954	2-BC	280	92394,88	PARA DE MINAS	RURAL	FAZENDA- LAGOA/COQUEIROS/ ÁGUA LIMPA	DA LAGOA	-
006324-8	PARAGUACU - 1º Ofício	4278	3-F	287	10000	PARAGUACU	RURAL	PARAGUAÇU	CHICO DOS SANTOS	S/N
006325-5	PARAGUACU - 1º Ofício	11707	3-L	145	19451	PARAGUACU	URBANA	CENTRO	DOM BOSCO	620
006328-9	PARAGUACU - 1º Ofício	5520	3-G	276	900	PARAGUACU	RURAL	DA MATA	DE PARAGUAÇU AO BAIRRO DA MATA	S/Nº
006330-5	-	5785	3-J	111	6265	PARAISOPOLIS	URBANA	CENTRO	SILVIANO BRANDÃO C / MARECHAL DEODORO	350
006332-1	-	1712	2	1	5040	PARAISOPOLIS	URBANA	VILA DIAS	JOSÉ DA SILVA MENDES	133
006337-0	-	2.738	3-D	214	10000	PASSA TEMPO	RURAL	POVOADO CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	-
006339-6	-	172	4	72	6150	PASSA VINTE	RURAL	ZELINDA	ESTAÇÃO DE ZELINDA	-
006340-4	-	16.385	3-J	41	5638	PASSA VINTE	URBANA	CENTRO	SERITINGA	189
006344-6	-	41.948	3-AH	209	6952	PATIS	URBANA	CENTRO	SEBASTIÃO ROCHA	170
006345-3	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	29.057	3-AH	36	10000	PATOS DE MINAS	RURAL	CENTRO	ANA DE OLIVEIRA	110
006346-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	19244	2-AAV	190	10000	PATOS DE MINAS	URBANA	BOM SUCESSO	JOÃO NARDELLI	S/Nº
006349-5	-	1141	3-N	129	701920	PATOS DE MINAS	URBANA	SERTÃOZINHO	CASCATA	S/Nº
006351-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-1-16604	2-AAM	112	10433	PATOS DE MINAS	URBANA	JARDIM PAULISTANO	PROFESSOR ARISTIDES MEMORIA	319
006352-9	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	47.577	3-AX	36	5516	PATOS DE MINAS	RURAL	-	ARAGÃO	-
006353-7	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	47.674	3-AX	60	5289	PATOS DE MINAS	RURAL	POVOADO ARRAIAL DOS AFONSOS-CENTRO	CENTRO	S/N
006354-5	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	107.112	3-AAAP	283	5735	PATOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	ANA DE OLIVEIRA	100
006355-2	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	94.189	3-AAAG	174	25000	PATOS DE MINAS	URBANA	SANTO ANTÔNIO	ESCOLÁSTICA ALVES LANDIM	0
006358-6	-	R7-11483	2-AR	94	25778,5	PATOS DE MINAS	URBANA	-	FAZENDAESTREITO	-
006360-2	-	6.520	3-K	62	10000	PATROCINIO	RURAL	POVOADO DE SANTA LUZIA DOS BARROS	JOSÉ MANOEL DE SOUZA	S/Nº
006361-0	-	7.231	3-L	106	10000	PATROCINIO	RURAL	SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA-CENTRO	JOSÉ MARIA ALKIMIN	760
006362-8	-	15.842	3-U	287	10000	PATROCINIO	URBANA	CENTRO	JOÃO MESTRE AMORIM	567
006363-6	-	7.707	3-M	40	10000	PATROCINIO	URBANA	SILVANO	PROFESSOR JOSÉ DE NOVAES	S/Nº
006366-9	-	8808	3-N	154	10000	PATROCINIO	URBANA	SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	BOA VISTA	S/Nº
006367-7	-	10201	3-P	144	10000	PATROCINIO	URBANA	SILVANO	CACHOEIRA	-
006368-5	-	13.416	3-S	162	12936	PATROCINIO	URBANA	CENTRO	AFONSO PENA	600
006369-3	-	16362	3-V	174 A 178	2000	PATROCINIO	RURAL	-	SANTO ANTÔNIO	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
006370-1	PATROCINIO - 1º Ofício	R-2/33.584	2-BAG	99	61211	PATROCINIO	RURAL	PASTO GRANDE	FAZENDA DOURADOS	S/N
006371-9	-	21.438	3-AA	142	10000	PATROCINIO DO MURIAE	RURAL	DISTRITO DE POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	-
006374-3	-	15.525	3-T	192	13550	PAULA CANDIDO	RURAL	SÃO JOSÉ DO BARROSO-DISTRITO DE AIRÕES	OLIVEIRA SILVA	S/Nº
006375-0	-	R-2-6.331	2		6200	PAULA CANDIDO	URBANA	CENTRO	DJALMA VITOR DOS SANTOS	190
006377-6	-	3061			5755	PAVAO	URBANA	SANTA RITA	FRANCISCO DE ASSIS	-
006381-8	-	14083	3-P	178	10000	PECANHA	RURAL	POVOADO DE TRONQUEIRAS	CAMÊLO	-
006382-6	-	10332	3-M	218	10000	PECANHA	RURAL	-	DE PEÇANHA A CAMELOS	-
006388-3	-	22.935	3-V	250	14700	PECANHA	URBANA	CENTRO	CANTAGALO	356
006389-1	PEDRA AZUL - 1º Ofício	92	1	51V A 52	491,35	PEDRA AZUL	URBANA	CENTRO	HORMINIO DE ALMEIDA	216
006390-9	-	3332	3-D	225	10000	PEDRA DOURADA	URBANA	CÓRREGO PONTAL	PEDRO PAULO	-
006392-5	PEDRALVA - 1º Ofício	6134	3-E	47	6342	PEDRALVA	URBANA	CENTRO	DR. JOSÉ BAIXA	172
006393-3	-	17583	3-Q	2	10000	PEDRINOPOLIS	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	-
006394-1	-	8184	2	1	8950	PEDRO LEOPOLDO	RURAL	-	VISTA ALEGRE	-
006396-6	-	3336	3-D	196	10000	PEDRO LEOPOLDO	RURAL	NT	CAPOEIRÃO	S/N
006399-0	-	20075	3-V	93	10000	PEQUI	RURAL	-	SOLEDADE	-
006400-6	-	21315	3-X	124	10000	PEQUI	RURAL	DE ONÇA	FÁBRICA	-
006403-0	-	10154	3-M	230	10000	PERDIZES	RURAL	-	ENGENHO VELHO	-
006405-5	-	8.986	3-I	285	2000,25	PERDOES	RURAL	RETIRO DOS PIMENTA	ROMÃO FAGUNDES DO AMARAL	68
006407-1	-	5433	3-F	168	10000	PERDOES	RURAL	-	MACHADO	-
006410-5	-	R-1-327	2-B	28	10000	PESCADOR	URBANA	CENTRO	JOAQUIM GOMES PEREIRA GUIMARÃES	149
006411-3	-	3132	C-2	330	10000	PESCADOR	URBANA	-	DR. JOÃO BATISTA DE MIRANDA	S/N
006412-1	JEQUERI - 1º Ofício	10.767	3-I	40	10008	PIEDADE DE PONTE NOVA	RURAL	-	FAZENDA BITURUNA	-
006414-7	BONFIM - 1º Ofício	21911	3-P	222	5000	PIEDADE DOS GERAIS	URBANA	CENTRO	NOSSO SENHOR DO BONFIM	89
006414-7	BONFIM - 1º Ofício	29175	3-T	60	5000	PIEDADE DOS GERAIS	URBANA	CENTRO	NOSSO SENHOR DO BONFIM	89
006416-2	FORMIGA - 1º Ofício	25582	3-J	286	10000	PIMENTA	URBANA	SANTO HILÁRIO	CÓRREGO DANTAS	-
006418-8	FORMIGA - 1º Ofício	29335	3-M	220	10000	PIMENTA	RURAL	NT	QUILOMBO	0
006425-3	PIRANGA - 1º Ofício	14654	3-S	259	10000	PIRANGA	RURAL	PINHEIROS ALTOS	CÓRREGO PEQUENO	S/N
006427-9	-	6674	3-P	13	10000	PIRAPETINGA	URBANA	-	PONTO DO CÓRREGO CAIAPÓ	-
006441-0	-	10788	3-J	58	5080	PIUMHI	URBANA	CENTRO	FRANCISCO CAMPOS	131
006444-4	-	14984	3-L	73	10000	PIUMHI	RURAL	-	CAMPOS	-
006446-9	-	33091	3 U	90	8700	PIUMHI	URBANA	JARDIM SANTO ANTÔNIO	TENENTE DE FREITAS	555
006456-8	POCOS DE CALDAS - 1º Ofício	6.122	2	-	35557,15	POCOS DE CALDAS	URBANA	VILA NOVA	JOSÉ REMIGIO PREZIA	1637
006457-6	POCOS DE CALDAS - 1º Ofício	9.297	2	-	10118	POCOS DE CALDAS	URBANA	ESTÂNCIA SÃO JOSÉ	AMÂNCIO MAZAROPI	195
006458-4	-	R-8-521	2-A	221V	5125	POCRANE	URBANA	CENTRO	DOMINGOS CARELLOS	-
006459-2	-	13814	3U	285 a 286	10000	POMPEU	RURAL	-	DO PIAÚ	-
006460-0	-	16073	1D	100	10000	POMPEU	RURAL	-	DO LARANJO	-
006462-6	-	9082	3-I	186V A 187	12000	POMPEU	URBANA	CENTRO	MAJOR BELIZÁRIO	281
006464-2	-	134	3-V	289	20754	PONTE NOVA	URBANA	GUARAPIRANGA	PROFESSOR RAYMUNDO MARTINIANO FERREIRA	S/Nº
006467-5	-	34.769	3-Q	209	6085,5	PONTE NOVA	URBANA	GUARAPIRANGA	PROFESSOR CAMPOLINA	74
006471-7	-	4223	2	26	5600	PONTO DOS VOLANTES	URBANA	SANTANA DO ARAÇUAÍ	MARECHAL DEODORO DA FONSECA/ AVENIDA JOAÍMA(ANTIGA) FAZENDA	-
006472-5	-	2264	3-C	181	3120	PORTEIRINHA	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	S/N
006473-3	-	2246	3-L	88	10000	PORTEIRINHA	URBANA	-	GRAVATÁ	-
006474-1	-	8.951	3-L	74	13919,5	PORTEIRINHA	URBANA	CENTRO	PROFESSORA ZANOTH BEZERRA/OLEGÁRIO MACIEL	186
006474-1	-	8.951	3-L	74	13919,5	PORTEIRINHA	URBANA	CENTRO	PROFESSORA ZANOTH BEZERRA/OLEGÁRIO MACIEL	186
006475-8	-	R1-3215	2	1	5070	PORTEIRINHA	URBANA	OURO BRANCO	VISTA ALEGRE	-
006476-6	PIRANGA - 1º Ofício	13.678	3-R	284	10000	PORTO FIRME	RURAL	VINTE ALQUEIRES	CEL. AMANTINO	22
006478-2	-	36.671	94	3-AD	18312,85	POUSO ALEGRE	URBANA	JARDIM AMÉRICA	REPÚBLICA DA VENEZUELA	344
006481-6	-	R.02/67.304	2	1	25703,13	POUSO ALEGRE	RURAL	-	RIBEIRÃO DAS MORTES,	S/N.º ,
006482-4	-	R.02-69.405	2	1	2527	POUSO ALEGRE	URBANA	LOTEAMENTO SANTA RITA	MARIA JOSÉ SIQUEIRA RIGOTTI	85
006484-0	-	3621	3-J	61	10000	PRADOS	URBANA	-	ESTAÇÃO DE PRADOS	-
006486-5	-	9455	3-Q	287 A 288	12000	PRATA	RURAL	-	RIO DAS PEDRAS	-
006490-7	-	8140	3-K	62	10000	PRATAPOLIS	RURAL	ZONA RURAL	OLARIA	-
006493-1	-	5026	3-D	159	10000	PRATINHA	RURAL	VALO VELHO	VALO VELHO	-
006495-6	-	R-2-977	2		6340,12	PRESIDENTE JUSCELINO	URBANA	CENTRO	DR. PAULO SALVO	123
006498-0	-	14500	3-Q	53	2200	PRESIDENTE KUBITSCHEK	URBANA	CENTRO	POUSO ALTO	125
006499-8	-	R-5-548	2-B	248	4168	PRESIDENTE OLEGARIO	URBANA	PLANALTO	SEVERINO MENDES	400
006500-7	-	9.441	3-I	49	2814	PRESIDENTE OLEGARIO	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	144
006504-5	-	56	3-A	21	10000	PRESIDENTE OLEGARIO	RURAL	POVOADO DA VARGEM GRANDE	PRINCIPAL	S/N
006506-0	-	5.234	3-C	173	10000	RAUL SOARES	RURAL	SANTA TEREZINHA	CORNÉLIO ALMEIDA	-
006509-4	-	1.456	2-G	56	12969,05	RAUL SOARES	URBANA	BICUIBA	ANIBAL DE OLIVEIRA MAIA (ANTIGA EUANIBAL DE OLIVEIRA MAIA (A	-
006509-4	-	1.456	3-G	56	12969,05	RAUL SOARES	URBANA	BICUIBA	ANIBAL DE OLIVEIRA MAIA (ANTIGA EUANIBAL DE OLIVEIRA MAIA (A	-
006511-0	-	6066	3-C	74	12100	RECREIO	RURAL	POVOADO DE BARREIROS-CONCEIÇÃO DA BOA VISTA	CONCEIÇÃO DA BOA VISTA OU POVOADO DE BARREIROS	-
006514-4	-	11738	3-H	68	10000	RECREIO	URBANA	CONCEIÇÃO DA BOA VISTA	BOA ESPERANÇA	-
006515-9	-	12970	3-I	54	10000	RECREIO	RURAL	-	BOA VISTA	-
006516-9	MANHUACU - 1º Ofício	7077	3-L	274	10000	REDUTO	RURAL	-	JAGUARAÍ	-
006517-7	-	1260	3-A	124	10000	RESENDE COSTA	RURAL	CURRALINHO DO ANDRADE	CURRALINHO	-
006518-5	-	1833	3-A	184	10000	RESENDE COSTA	RURAL	JACARANDIRA	PE. DÂMASO	221
006520-9	-	14002	3-I	298	10000	RESPLENDOR	URBANA	CALIXTO	CÓRREGO SÃO PAULO DA SAPUCAI	-
006521-9	-	13540	3I	185	10000	RESPLENDOR	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MACIEL	660
006522-7	-	13.993	3-I	293	2000	RESPLENDOR	RURAL	INDEPENDÊNCIA	CÓRREGO CACAU	-
006523-5	-	13.996	3-I	293	2000	RESPLENDOR	RURAL	DE INDEPENDÊNCIA	CÓRREGO DO SAPUCAIA - FAZENDA DAVI PINHEIRO	-
006525-0	-	19.023	3-T	196	10000	RESSAQUINHA	RURAL	POVOADO	DA CAPELA	-
006526-8	-	1.522	3-B	181 E 182	10800	RESSAQUINHA	URBANA	-	ALBERTO SIMÃO	-
006527-6	-	3147	3-D	63	10000	RIACHO DOS MACHADOS	RURAL	N/T	DO PULO	S/Nº
006529-2	-	739	3	166	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	176	3	38	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	976	3	228	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	166	3	36	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	738	3	166	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	411	3	88	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	733	3	165	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	734	3	165	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	735	3	165	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	736	3	166	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	747	3	168	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	748	3	169	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
006529-2	-	165	3	36	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	522	3	112	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	740	3	167	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	737	3	166	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	161	3	35	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	162	3	36	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	164	3	36	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006529-2	-	163	3	36	397318	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	CACIQUE	-
006531-8	-	R-1-16.370	2	1	142430	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	VILA DA ESPLANADA	BARRA DO CÓRREGO DO CAFÉ COM O CÓRREGO DO CACIQUE	-
006531-8	PEDRO LEOPOLDO - 1º Ofício	R -01-16.370	2	01 e 01v	142430	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	VILA DA ESPLANADA	BARRA DO CÓRREGO DO CAFÉ COM O CÓRREGO DO CACIQUE	-
006531-8	-	R-1-16.370	2	1	142430	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	VILA DA ESPLANADA	BARRA DO CÓRREGO DO CAFÉ COM O CÓRREGO DO CACIQUE	-
006531-8	-	R-1-16.370	2	1	142430	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	VILA DA ESPLANADA	BARRA DO CÓRREGO DO CAFÉ COM O CÓRREGO DO CACIQUE	-
006532-6	-	3M-3393	2	531	7438	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	SAN GENARO	DEZESSETE	S/N
006533-4	-	17.186	3-E	145	19360000	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	MONJOLOS	MATO GROSSO	-
006536-7	-	R-2-3838	2		11250	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	SANTA MARTINHA	JORGE EUSTAQUIO DA SILVA	646
006537-5	-	9011	2	1	10000	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	CONJUNTO NOVA PAMPULHA (JUSTINOPOLIS)	UM	620
006538-3	-	16330	2	1	5100	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	MENEZES (JUSTINOPOLIS)	CURITIBA	S/N
006539-1	-	1M-5.346	2		6552	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	SAVASSI	DIVA DE DEUS SOARES	332
006541-7	-	7349	2	142	10109	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	SANTINHO	NICODEMOS CELESTINO DA MOTA	201
006546-6	RIO CASCA - 1º Ofício	5236	3-G	25	10000	RIO CASCA	RURAL	-	DA HARMONIA	-
006551-6	-	R-1-8351	2		10000	RIO MANSO	URBANA	CENTRO/OU POVOADO DE BERNARDES	PE. EUPÍDIO ROSA DE LIMA	33
006553-2	RIO NOVO - 1º Ofício	8.242	3-P	23/24	10000	RIO NOVO	RURAL	-	ALVES	-
006556-5	RIO NOVO - 1º Ofício	7803	2-RG	-	10220	RIO NOVO	RURAL	POVOADO DE RIBEIRÃO DOS ANJOS	RIBEIRÃO	-
006559-9	RIO PARANAIBA - 1º Ofício	1.727	2 - E	272	7170	RIO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	CAPITÃO FRANCISCO DE PAULO MOURA NETO	218
006560-7	RIO PARANAIBA - 1º Ofício	2447	3-A	286	10000	RIO PARANAIBA	RURAL	-	BARRACÃO	-
006567-2	RIO PARDO DE MINAS - 1º Ofício	772	3-A	57	10000	RIO PARDO DE MINAS	RURAL	SERRA NOVA	DÁRIO SILVEIRA	-
006568-0	RIO PARDO DE MINAS - 1º Ofício	947	3-B	1	10000	RIO PARDO DE MINAS	URBANA	INDAIABIRA	BARRA DA ALEGRIA	S/N
006570-6	-	3.794	3-F	31	2500	RIO PARDO DE MINAS	RURAL	INDAIABIRA	BOA VISTA	-
006571-4	-	6070	3-H	263	1500	RIO PARDO DE MINAS	RURAL	POVOADO DE PINTADO	POVOADO DE PINTADO	-
006572-2	-	6.069	3-H	263	1453,5	RIO PARDO DE MINAS	RURAL	-	MATO GROSSO	-
006575-5	RIO POMBA - 1º Ofício	10612	3-T	160V	44570	RIO POMBA	URBANA	CENTRO	FELEMON TORRES	153
006575-5	-	10.612	3 - T	160V	44570	RIO POMBA	URBANA	CENTRO	FELEMON TORRES	153
006575-5	-	10.612	3 -T	160V	44570	RIO POMBA	URBANA	CENTRO	FELEMON TORRES	153
006579-7	-	6297	3-M		10000	RIO PRETO	RURAL	-	DESENGANO	-
006580-5	-	5119	3-H	194	13000	RIO PRETO	RURAL	-	SÃO PEDRO DO TAGUÁ	-
006583-9	-	7.426	3-G	224	10000	RIO VERMELHO	RURAL	MAGALHÃES	DEMÓCLIDES MACHADO	66
006584-7	-	8.041	3-H	69	10000	RIO VERMELHO	RURAL	ZONA RURAL	RIBEIRÃO DE CONTENDAS	S/N
006585-4	-	R-1-335	2-B	35	7920	RIO VERMELHO	URBANA	CENTRO	NILSON ESTEVES DA MOTA	30
006587-0	-	R-1-1.390	2-E	196	5382,55	RUBELITA	URBANA	CENTRO	MIGUEL DE ALMEIDA	20
006588-8	SABARA - 1º Ofício	18438	2	1	8802,09	SABARA	URBANA	SIDERURGICA	BEIRA-RIO	S/N
006589-6	SABARA - 1º Ofício	6195	2-S	299V	7920	SABARA	URBANA	VILA NOVA VISTA	AMALIA	258
006590-4	SABARA - 1º Ofício	3540	3-I	29	10000	SABARA	URBANA	SANTO ANTONIO (ROCA GRANDE)	IGREJA	S/N
006592-0	-	2291	3-D	61	281477,06	SABARA	URBANA	-	EXPEDICIONÁRIO ROMEU	-
006593-8	SABARA - 1º Ofício	3937	3-I	106	5268	SABARA	URBANA	VILA SANTA RITA	ESMERALDAS	58
006594-6	-	AV-3-8840	2		6600	SABARA	URBANA	VILA SÃO JOSÉ / DISTRITO DE GENERAL CARNEIRO	JORDÂNIA	339
006595-3	SABARA - 1º Ofício	R-1-12908	2	1	6140,63	SABARA	URBANA	ANA LUCIA	HYBRIS	270
006596-1	-	R-14185	2		8320	SABARA	URBANA	VILA RICA	RIO GRANDE DO SUL	490
006597-9	SABARA - 1º Ofício	R-3-1.879	2-F	84	19041,19	SABARA	URBANA	CENTRO	FLORIANO PEIXOTO VITERBO	10
006599-5	SABINOPOLIS - 1º Ofício	206	2	236	7592,5	SABINOPOLIS	URBANA	CENTRO	JOAQUIM ALVES BARROSO	S/Nº
006607-6	-	4880	3-E	182 A 183	3000	SALINAS	RURAL	POVOADO DE CURRALINHO	PAULO TEIXEIRA COSTA	S/N
006608-4	-	4294	3-E	23V A 24	10000	SALINAS	RURAL	POVOADO DE CONTENDAS	FAZENDA CAIÇARA	-
006610-0	-	R-2-3.212	2-L	12	6611	SALINAS	URBANA	CENTRO	PADRE SALUSTIANO	333
006611-8	-	16.598	3 - T	57 À 58	14950	SALINAS	URBANA	PANORAMA	FLORIPES CRISPIN	711
006612-6	-	6500	3-G	97 A 98	10000	SALINAS	RURAL	POVOADO DE MATRONA	SALINAS	75
006613-4	-	6.694	3-G	160 A 161	10000	SALINAS	RURAL	POVOADO DE SÃO JOÃO DO PEQUI	DUAS LAGOAS	-
006614-2	-	151	3-C	132	5031	SALTO DA DIVISA	URBANA	-	TEREZA CRISTINA	-
006615-9	-	1946	3-C	129	318,25	SANTA BARBARA	RURAL	-	BRUCUTU/ ITAJURU, TAMBÉM CHAMADA DE PIRES MESQUITA	-
006617-5	-	19.356	3-S	199	10000	SANTA CRUZ DE MINAS	URBANA	CENTRO	SÃO PEDRO	125
006617-5	-	19.356	3-S	199	10000	SANTA CRUZ DE MINAS	URBANA	CENTRO	SÃO PEDRO	125
006618-3	-	13206	3-I		10000	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	URBANA	CENTRO	MÁRIO BEGNE	93
006619-1	-	R-2-3825	2-F	310	5000	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	URBANA	-	SÃO LUIZ BICALHO	-
006621-7	-	10681	3-M	290	10000	SANTA JULIANA	URBANA	-	SANTA TEREZINHA	-
006622-5	-	19502	3-Q	213	11885	SANTA JULIANA	URBANA	-	JOSÉ PEDRO BORGES	-
006623-3	-	R-1-6.500	2 V	276	9100	SANTA LUZIA	URBANA	LONDRINA	BERNARDO GUIMARÃES	600
006624-1	-	28596	3-AQ	183	9506	SANTA LUZIA	URBANA	CARREIRA COMPRIDA	TRÊS	S/N
006629-0	-	15121	2-BC	223	4100	SANTA LUZIA	URBANA	ASTECA / DISTRITO DE SÃO BENEDITO	IBIRAPUERA	111
006632-4	-	R-1-3280	2		7574,19	SANTA LUZIA	URBANA	CONJUNTO CRISTINA A	LUDGERO JOSÉ DA SILVA	119
006634-0	-	R-3/31.834	2	-	5000	SANTA LUZIA	URBANA	DONA ROSARINHA	C	98
006635-7	-	9313	3-G	64	10000	SANTA MARGARIDA	RURAL	-	RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS	-
006637-3	-	18312	3-J	275	10000	SANTA MARGARIDA	URBANA	RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS	ROQUE PAGANO	-
006638-1	-	4.855	3-P	120	10000	SANTA MARIA DE ITABIRA	RURAL	ESTRADA PIZARRÃO	DA CACHOEIRA	-
006639-9	-	6.917	3-S	62	10000	SANTA MARIA DE ITABIRA	RURAL	MORRO ESCURO	POSSES	-
006641-5	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	5979	3-F	165	15500	SANTA MARIA DO SUACUI	URBANA	CENTRO	DOMINGOS PETRUCELI	200
006645-6	-	34.483	3-T	6	10000	SANTANA DO JACARE	URBANA	VILA VICENTINA	SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO	19
006652-2	-	10.383	3-O	165	8000	SANTA RITA DE JACUTINGA	URBANA	SANTA CASA.	CEL. JOÃO HONÓRIO	46
006653-0	-	11837	3-L	198	10000	SANTA RITA DO IBITIPOCA	RURAL	CAMPO LIDE-FAZ POTREIRO	FÁBRICA DO VERMELHO FAZ. POTREIRO	-
006656-3	-	34330	3-AJ	163	10000	SANTA ROSA DA SERRA	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	140
006658-9	-	44.478	3-AZ	199	5832,86	SANTA VITORIA	URBANA	CENTRO	ACRE	968
006659-7	-	R-2-16.758	2	1	7000	SANTA VITORIA	URBANA	CENTRO	GENÉSIO FRANCO DE MORAIS	647
006660-5	-	R-2-2627	2-I	20	7517,58	SANTO ANTONIO DO AMPARO	URBANA	VILA ESPERANÇA	GILBERTO CORRÊA	19
006662-1	-	R1-6.548	2V	120	5000	SANTO ANTONIO DO AMPARO	RURAL	-	FAZENDA DA TARTÁRIA	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
006667-0	-	8244	3-N	216V A 217	10077	SANTO ANTONIO DO MONTE	RURAL	POVOADO DE SÃO JOSÉ DOS ROSAS	SÃO JOSÉ DOS ROSAS	-
006669-6	-	R1-428	2-A	180	5000	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	CENTRO	PADRE JOSÉ BATISTA	145
006675-3	-	R1-1736	2-F	169	8000	SANTO HIPOLITO	RURAL	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	MENSAGEIRO LUCAS	S/ Nº
006676-1	-	13706	3-J	257	5260	SANTO HIPOLITO	URBANA	CENTRO	JOÃO XXIII	S/N
006677-9	-	24192	3AI	216	25369	SANTOS DUMONT	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	OTÁVIO SOARES	384
006683-7	-	18.534	3-J	133	5000	SAO DOMINGOS DO PRATA	RURAL	-	DO SELVA	-
006685-2	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	3225	2-k	196	4701,69	SAO DOMINGOS DO PRATA	RURAL	DISTRITO ILHEUS DO PRATA	MARIONO DOMINGOS	192
006687-8	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	18075	3-J	62	5000	SAO DOMINGOS DO PRATA	RURAL	-	POVOADO DE CONÇEIÇÃO DO PRATA	S/N
006697-7	-	11571	3-Q	21	5082	SAO FRANCISCO	URBANA	-	SILVA JARDIM	-
006699-3	-	3839	2-F	179	8518	SAO FRANCISCO	URBANA	JARD REGALITO	ANTÔNIO COUTINHO	-
006702-5	-	1581	3-D	69	83250	SAO FRANCISCO DE SALES	RURAL	-	POSTO DE MANSINHO	-
006703-3	-	9506	3-R	09-Out	10000	SAO FRANCISCO DE SALES	RURAL	-	LARGO DA MATRIZ	-
006704-1	-	13571	3	112	10000	SAO FRANCISCO DO GLORIA	URBANA	CENTRO	AZARIAS V. AZEVEDO	-
006705-8	-	12.562	3-S	72	10000	SAO GERALDO	RURAL	-	SANTO ANTÔNIO	13
006707-4	VIRGINOPOLIS - 1º Ofício	199	3	1	6000	SAO GERALDO DA PIEDADE	URBANA	CENTRO	FRANCISCO FLOR	S/N
006708-2	-	1/396	2-B	99	10000	SAO GONCALO DO ABAETE	RURAL	CANOEIROS	JOÃO BATISTA BRAGA	S/N
006715-7	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	5369	3-F	104	3897	SAO GONCALO DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	DR JOAQUIM MACIEL DIDIER	334
006716-5	-	6142	3-G	42	5000	SAO GONCALO DO SAPUCAI	RURAL	POVOADO DE FERREIRAS	PEDRO ÁLVARES CABRAL	S/Nº
006717-3	-	27941	3-AE	140	9576,5	SAO GOTARDO	URBANA	N S FÁTIMA	SÃO PIO X	412
006718-1	-	14729	3-T	182	10000	SAO GOTARDO	RURAL	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	-
006719-9	-	9295	3-M	41	10000	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	RURAL	-	PALMEIRAS	-
006721-5	-	11623	3-H	226	7174,87	SAO JOAO DA MATA	URBANA	CENTRO	MARIA ONÍLIA VIEIRA	202
006722-3	-	4452	2-X	37	6400	SAO JOAO DEL REI	URBANA	-	RODOVIÁRIA MUNICIPAL	-
006723-1	-	15.869	3-O	287	5000	SAO JOAO DEL REI	URBANA	JARDIM CENTRAL	HENRIQUE BENFENATTI	110
006724-9	-	14322	2-CC	90	44240,5	SAO JOAO DEL REI	URBANA	FÁBRICAS	LEITE DE CASTRO	1384
006725-6	SAO JOAO DEL REI - 1º Ofício	22.683	3-X	81	23485	SAO JOAO DEL REI	URBANA	MATOZINHOS	SETE DE SETEMBRO	S/Nº
006726-4	MANHUACU - 1º Ofício	11783	3-O	115	14600	SAO JOAO DO MANHUACU	RURAL	CACHOEIRINHA	PRÓXIMO ROD.	-
006728-0	-	3721	3-A	115	10000	SAO JOAO DO ORIENTE	URBANA	-	SÃO GERALDO	537
006731-4	-	4068	3-D	99	10080	SAO JOAO EVANGELISTA	RURAL	-	PALMEIRAS	-
006736-3	-	11.759	3-F	175	10000	SAO JOAO EVANGELISTA	URBANA	CENTRO	DURVAL PIMENTA	130
006738-9	-	615	2-A	99	5117	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	SANTA RITA	SÃO BENTO	-
006739-7	-	5.075	3-B	289	10000	SAO JOAO NEPOMUCENO	RURAL	ITUÍ-POVOADO DE ARACI	S. J. NEPOMUCENO - CATAGUASES	-
006741-3	-	15.981	3-L	30	25200	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	SÃO JOSÉ	SÃO JOÃO CARLOS KNOP	-
006743-9	-	20698	3-X	8	10000	SAO JOAQUIM DE BICAS	URBANA	TEREZA CRISTINA	CORONEL GERVÁSIO LARA	S/N
006745-4	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	5.394	3-F	3	5669,28	SAO JOSE DA SAFIRA	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	40
006747-0	-	14780	3-H	116	10150	SAO JOSE DO GOIABAL	URBANA	CENTRO	MÁRIO ROLA	173
006748-8	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	20959	3-K	160	10000	DIONISIO	URBANA	XX	ÁGUA LIMPA	-
006750-4	-	16793	3-R	218	5040	SAO JOSE DO JACURI	URBANA	FREI LAGONEGROCENTRO	PE. JÚLIO	240
006752-0	-	3.201	03-G	157	54000	SAO LOURENCO	URBANA	VILA NOVA	J. C. SOARES	753
006752-0	-	3201	03-G	157	54000	SAO LOURENCO	URBANA	VILA NOVA	J. C. SOARES	753
006755-3	-	16.172	3-P	257	5352,66	SAO PEDRO DA UNIAO	URBANA	CENTRO	SÃO PEDRO	84
006756-1	RIO CASCA - 1º Ofício	4633	3-F	173	10600	SAO PEDRO DOS FERROS	URBANA	ÁGUAS FÉRREAS	BERNARDINO CÂNDIDO	-
006757-9	RIO CASCA - 1º Ofício	R-3-M-892	2-A	144	16820,2	SAO PEDRO DOS FERROS	URBANA	DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS	BERNARDINO CÂNDIDO	S/Nº
006758-7	RIO CASCA - 1º Ofício	R-1-1437	2-B	165	5537	SAO PEDRO DOS FERROS	RURAL	-	DO LAJÃO	-
006760-3	-	27.065	3-AB	218	5306,85	SAO PEDRO DO SUACUI	URBANA	CENTRO	CÂNDIDO FERREIRA	65
006761-1	-	12.476	3-O	89	10000	SAO PEDRO DO SUACUI	RURAL	CÓRREGO DANTA	VEREADOR VICENTE RIBEIRO	293
006764-5	SAO ROQUE DE MINAS - 1º Ofício	3497	3-D	166	1009	SAO ROQUE DE MINAS	URBANA	CENTRO	PADRE MURILO DE ALMEIDA	54
006765-2	-	11943	3 J	227	10000	SAO ROQUE DE MINAS	RURAL	VILA SOBRADINHO	SOBRADINHO	-
006770-2	-	8588	3-L	60	10000	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	RURAL	MÃE DOS HOMENS	JOSÉ FRANKLIN DOS REIS	251
006771-0	-	10.390	3-M	231	10000	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	RURAL	-	SÃO DOMINGOS DE LIMEIRA	-
006772-8	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	620	3	191	2000	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	RURAL	SANTO ANTONIO DOS ARAÚJOS	DA MATRIZ	82
006775-1	-	4984	3-H	275	10000	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RURAL	S S DO PARAÍSO-BAIRRO DOS PIMENTAS	PIMENTAS	-
006777-7	-	17621	3-Q	-	13083,87	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	VILA DALVA	MONSENHOR MANCINI	519
006779-3	-	10340	3-M		15411	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	-	RUI BARBOSA	-
006780-1	-	18525	3		24200	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	RURAL	DISTRITO GUARDINHA	ESTRADA VIA GUARDINHA, KM 12,5	S/Nº
006781-9	-	19187	2	-	7000	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	VILA STA MARIA	SÃO JOSÉ	159
006783-5	-	1879	2-F	139	5000	SAO THOME DAS LETRAS	URBANA	CENTRO	MACIONILO RIBEIRO COSTA	-
006784-3	-	5732	3-G	57	10200	SAO VICENTE DE MINAS	RURAL	-	BELA VISTA	-
006788-4	-	R-1-56473	1-B		5040	SARZEDO	URBANA	VILA SATÉLITE	DAICY LANDY AMARAL	111
006790-0	-	R2-149	2-A	149	7224,75	SENADOR FIRMINO	URBANA	CENTRO	JOÃO CUSTÓDIO DE MOURA	118
006792-6	-	13054	3-M		10000	SENHORA DOS REMEDIOS	RURAL	PINTA PAU	ANGORITABA	-
006794-2	-	18.905	3-T	148	10000	SENHORA DOS REMEDIOS	RURAL	N/T	VINTE E UM DE OUTUBRO	S/Nº
006796-7	NANUQUE - 1º Ofício	R-1-3.622	2M	22	8740	SERRA DOS AIMORES	URBANA	SERRA VERDE	SÃO JOÃO DEL REY	S/N
006798-3	-	16279	3-V	143	6000	SERRA DO SALITRE	RURAL	-	MORRO AGUDO	-
006799-1	-	16.279	3V	143	6000	SERRA DO SALITRE	RURAL	-	MARQUES	-
006803-1	-	R-1-814	2	-	6000	SERRANOS	URBANA	CENTRO	BARBARA HELIODORA	2
006804-9	-	195159	2	159	5600	SERRO	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	-
006805-6	-	350301	2	301	5500	SERRO	URBANA	VILA DE PEDRO LESSA	POUSO ALTO	-
006807-2	-	10609	3-J	143 A 144	10000	SERRO	RURAL	ITAPANHOACANGA	RETIRO DO RIO DAS PEDRAS	-
006809-8	-	11969	3-L	26	10800	SERRO	RURAL	-	BR259	-
006818-9	-	3976	3-C	197V/199	20070	SETE LAGOAS	URBANA	V D PALMEIRAS	UBERLÂNDIA	-
006819-7	-	342	02-Fev	214	5000	SETE LAGOAS	URBANA	MANOA	PROF. ABEYLARD	2313
006821-3	-	9110	2-P2	59	5059	SETE LAGOAS	URBANA	CARMO	ALECRIM	329
006822-1	-	11900	2-U2	36	5335	SETE LAGOAS	URBANA	CIDADE NOVA	JOSÉ SERVULO SOALEIRO	2585
006823-9	-	1-12467	2TGJ	222	6480	SETE LAGOAS	URBANA	MONTREAL	PAPOULAS N º 200 C/ RUA DAS AVENCAS	S/N
006829-6	-	6.166	3-E	39	6411,53	SILVIANOPOLIS	URBANA	CENTRO	JOÃO RIBEIRO MAGALHÃES	S/Nº
006832-0	-	3419	3-E	169	10470	SOLEDADE DE MINAS	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO	-
006836-1	-	R1-530	2-A	572	9844,67	TAIOBEIRAS	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DO CONTORNO	1795
006837-9	TAIOBEIRAS - 1º Ofício	R1-780	2-B	122	7000	TAIOBEIRAS	RURAL	N. SRA. DE FÁTIMA	DO CONTORNO	2299
006839-5	TAIOBEIRAS - 1º Ofício	R1-1.853	2-H	184	7290	TAIOBEIRAS	URBANA	PLANALTO	TURMALINA	635
006840-3	-	2922	3-B	72	10000	TAPARUBA	RURAL	-	DA PONTE	-
006841-1	-	12917	3-L	78	10000	TAPARUBA	RURAL	-	TIRADENTES	-
006842-9	-	7650	3-I	136	10000	TAPIRAI	URBANA	-	5	125

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
006845-2	-	13542	3-L	257	10000	TARUMIRIM	URBANA	CENTRO	JOSÉ DE ANDRADE	126
006847-8	-	10663	3-J	250	10000	TARUMIRIM	URBANA	-	CÓRREGO DO DOURADO	-
006848-6	-	R-3-307	2-B	7	5134	TARUMIRIM	URBANA	CENTRO	VICENTE BATISTA BASTOS	513
006849-4	-	7366	2-x	-	10000	TARUMIRIM	URBANA	TARUAÇU	DOMINGOS PEREIRA	70
006852-8	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	35.069	3-AJ	162Vº /163	4292	TEOFILO OTONI	URBANA	CENTRO	LUIZ BOALI	6502
006853-6	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	18.835	3-S	107	10000	TEOFILO OTONI	URBANA	TOPÁZIO	CAMILO S. PRATES	-
006854-4	-	20.738	3-U	71 E 71V	10000	TEOFILO OTONI	URBANA	BARREIROS	ALBERTO BARREIROS	290
006854-4	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	20.738	3-U	71 E 71V	10000	TEOFILO OTONI	URBANA	BARREIROS	ALBERTO BARREIROS	290
006856-9	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	46356	3 AS	269 a 270	10000	TEOFILO OTONI	RURAL	PAVÃO - POVOADO DE BELO ORIENTE	DO MERCADO	-
006859-3	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	54392	3-BA	176V A 177	2200000	TEOFILO OTONI	RURAL	CÓRREGO SÃO JACINTO / SÃO MIGUEL E SAXONIA	DE SÃO MIGUEL DO PITA	-
006860-1	-	R1-5267	2-R	198	5000	TEOFILO OTONI	URBANA	POVOADO DE BELO ORIENTE	SÃO PAULO	-
006862-7	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	8.979	2	-	18197	TEOFILO OTONI	URBANA	SAO JACINTO	HELMUTH NEUMANN	100
006863-5	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	R.01-M-90.23	2	108	5935,38	TEOFILO OTONI	URBANA	SÃO JACINTO	GUSTAVO LEONHARDT	303
006867-6	-	R-2-9645	2	1	5490	TEOFILO OTONI	URBANA	MUCURI	DOIS	-
006869-2	TIMOTEO - 1º Ofício	8911	3-J	103	20000	TIMOTEO	URBANA	QUITANDINHA	SENADOR MILTON CAMPOS	1
006870-0	TIMOTEO - 1º Ofício	48.528	2	-	10000	TIMOTEO	URBANA	SANTA CECILIA	VENEZUELA	515
006871-8	-	R-1-15214	2		6002,7	TIMOTEO	URBANA	CACHOEIRA DO VALE	RIO CORRENTE	S/Nº
006872-6	TIMOTEO - 1º Ofício	R1-28.937	2-DA	137	6263,6	TIMOTEO	URBANA	CACHOEIRA DO VALE	RONDONIA	305
006873-4	TIMOTEO - 1º Ofício	R-1-13.111	2-RG	-	5776,8	TIMOTEO	URBANA	FUNCIONÁRIOS	MONSENHOR RAFAEL	65
006874-2	-	3596	2-R	177	9504	TIRADENTES	URBANA	MORADA DO SOL	PROJETADA	-
006877-5	-	9228	3-G	53	10800	TIROS	URBANA	CENTRO	AGENOR FARIA	1774
006878-3	-	10.741	3-H	51	7200	TIROS	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	181
006879-1	TIROS - 1º Ofício	8468	3-F	162	10000	TIROS	RURAL	MORRO DA ESPIA	BEBEDOURO	-
006881-7	TIROS - 1º Ofício	10022	3-G	155	10000	TIROS	RURAL	ZONA RURAL	BEBEDOURO, MORRO DO ESPIA	-
006888-2	TOMBOS - 1º Ofício	2040	3-B	222	10000	TOMBOS	RURAL	-	CÓRREGO DO GALO	-
006897-3	-	17.809	3 - O	18	6618	TRES CORACOES	URBANA	SANTA TEREZA	DUQUE DE CAXIAS	573
006898-1	TRES PONTAS - 1º Ofício	1879	R-2	*	56600	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	SAO LUIZ	S/N
006901-3	-	6418	3-I	197	10000	TRES PONTAS	RURAL	TRÊS PONTAS	FAZENDA JOÃO REIS MIRANDA	-
006904-7	TRES PONTAS - 1º Ofício	1396	2	*	5000	TRES PONTAS	URBANA	SANTA INES	SANTA CATARINA	42
006905-4	TRES PONTAS - 1º Ofício	7008	2	-	5000	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	ALFREDO DIXINI	585
006906-2	-	4403	3-E	38	7560	TUMIRITINGA	URBANA	CENTRO	AMAZONAS	1278
006907-0	-	7985	3-G	141	10000	TUPACIGUARA	RURAL	BOQUEIRÃO	SÃO JOSÉ DO PARANAÍBA	-
006910-4	TUPACIGUARA - 1º Ofício	9005	3-H	75	10000	TUPACIGUARA	RURAL	PALMINTOS	SÃO JOSÉ DO PARANAÍBA	-
006912-0	MINAS NOVAS - 1º Ofício	5073	3-E	35	2000	TURMALINA	URBANA	CENTRO	LAURO MACHADO	464
006913-8	MINAS NOVAS - 1º Ofício	5179	3-E	56	5049	TURMALINA	URBANA	SAUDADE	DA SAUDADE	111
006916-1	UBA - 1º Ofício	15.430	3-IT	92	10000	UBA	RURAL	POVOADO DE MIRAGAIA	CORONEL JOÃO FERREIRA ANDRADE	S/Nº
006918-7	UBA - 1º Ofício	35.558	3-BT	116	20660	UBA	URBANA	INDUSTRIAL	OLEGÁRIO MACIEL	975
006920-3	UBA - 1º Ofício	R-1-3.104	2-K	196	5040	UBA	URBANA	SANTANA	ALTIVO BRANDÃO	-
006921-1	UBA - 1º Ofício	R-2-3.050	2-K	142	4020	UBA	URBANA	SANTA CRUZ	TENENTE CAIO XAVIER	-
006922-9	UBERABA - 1º Ofício	R-1-1.927	239	148	6720	UBERABA	URBANA	BOA VISTA	ITÁLIA	1010
006927-8	UBERABA - 2º Ofício	R-1-4.398	2	1	8001,14	UBERABA	URBANA	GUANABARA	DR. HÉLIO LUIZ COSTA	885
006929-4	UBERABA - 2º Ofício	R-2-43.717	2	001/002	60180	UBERABA	URBANA	ANTIGA ESTRADA DE PONTE ALTA	CAPÃO ALTO	S/Nº
006929-4	UBERABA - 2º Ofício	R-2-43.716	2	001/002	60180	UBERABA	URBANA	ANTIGA ESTRADA DE PONTE ALTA	CAPÃO ALTO	S/Nº
006933-6	UBERLANDIA - 1º Ofício	3139	3-D	92	10000	UBERLANDIA	URBANA	UBERABINHA	SOBRADINHO E RIO DAS PEDRAS	-
006936-9	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-1-16788	2	1	27940	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	CORONEL SEVERIANO	351
006939-3	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-3 -75194	2	1	30000	UBERLANDIA	URBANA	LOTEAMENTO INTEGRACAO	CIRINEU A. AZEVEDO	500
006942-7	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-2.101.475	2-REGISTRO GERAL	1	260761,82	UBERLANDIA	RURAL	ZONA RURAL	FAZENDA SÃO FRANCISCO,	S/N
006944-3	-	5431	3-F	212	10000	UNAI	RURAL	-	CENTRAL	-
006946-8	-	R-1-08719	2	ficha 7	5245	UNAI	URBANA	CACHOEIRA	LUIS ALVES	844
006948-4	-	4746	3-A	86	10000	URUCANIA	RURAL	POVOADO DE CARDOSOS	A	-
006949-2	-	11109	3-I	74	10000	URUCANIA	RURAL	-	PARADA PAULISTA	-
006950-0	-	14187	3-J	55	10000	URUCANIA	RURAL	CARDOSOS	A	43
006951-8	-	9132	2		7468	URUCANIA	URBANA	AGENOR DE GODOY LIMA	SEBASTIÃO DE CASTRO LIMA	110
006953-4	ARINOS - 1º Ofício	223	*	*	10000	URUCUIA	RURAL	-	QUEBRADAS	-
006954-2	-	21410	3-J	33	10000	VARGEM ALEGRE	RURAL	-	CÓRREGO BOM JARDIM	-
006955-9	-	30204	3-M	225	10000	VARGEM ALEGRE	URBANA	-	RODRIGUES CAMPOS	-
006960-9	-	27532	3-AC	51	20010	VARGINHA	URBANA	VILA MARISTELA	JOSE AUGUSTO SIGIANI	138
006963-3	-	5887	3-G	177 A 178	10080	VARZEA DA PALMA	URBANA	CENTRO	SIDERÚRGICA	-
006966-6	-	5.724	3-G	2	8181	VARZELANDIA	URBANA	CENTRO	RAMIRO GONÇALVES	47
006967-4	-	R-1-2469	2-J	98	7490	VARZELANDIA	URBANA	CENTRO	FIRMINO FERREIRA	287
006968-2	-	R-1-2.470	2-J	99	6226	VARZELANDIA	RURAL	DE CAMPO REDONDO	ARTHUR PIMENTEL	95
006969-0	-	3.181	3-O	218	10000	VAZANTE	URBANA	VILA DE CLARO DE MINAS-CENTRO	NOSSA SENHORA DA LAPA	-
006971-6	-	4407	3-AM	163	5297,5	VAZANTE	URBANA	CENTRO	QUINTINO VARGAS	375
006972-4	-	5039	3-G	37	2000	VEREDINHA	RURAL	DE MENDONÇA	GUAXUPE	S/N
006974-0	-	R-1-2.064	2	1	4934,71	VEREDINHA	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	110
006978-1	-	33188	3-AX	4	5640	VESPASIANO	URBANA	CÉLVIA	PIAUÍ	279
006981-5	BELO HORIZONTE - 6 º Ofício	102131 / 102132	266	FICHA 01	192804	BELO HORIZONTE	URBANA	MINAS CAIXA B	CONJUNTO HABITACIONAL MINASCAIXA B.	S/N
006982-3	-	12867	3-BF	151	9913	VESPASIANO	URBANA	MORRO ALTO	W	69
006984-9	-	R-1-8.091	2	1	5220,6	VESPASIANO	URBANA	NOVA YORK	SESSENTA E OITO	154
006988-0	-	4435	3	91	10000	VIRGEM DA LAPA	RURAL	-	ITAPICURU	-
006991-4	-	6667	31	165	10010	VIRGINIA	RURAL	PALMEIRAS	DE AUTOMÓVEL OU PALMEIRAS	-
006996-3	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R21-9097	2	-	19880	VISCONDE DO RIO BRANCO	RURAL	DUCILIA CARONE	BARRAL, ATUAL RUA SAO JOAO BATISTA	172
006998-9	-	226	3		2000	GURINHATA	URBANA	-	GETÚLIO VARGAS	-
007002-9	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	R-3-10.125	2	1	298,22	HELIODORA	URBANA	CENTRO	DA INCONFIDENCIA	30
007005-8	-	4148	3E	60	22	IBIA	RURAL	AGENITA	POVOADO DE SÃO JOÃO	-
007007-8	IBIA - 1º Ofício	25462	2-MC	262	1110	IBIA	URBANA	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	86
007013-6	IBIA - 1º Ofício	AV-2-6.480	2-V	180	1230	IBIA	URBANA	CENTRO	SÃO PEDRO	115
007013-6	-	AV2-5480	2V	180	1230	IBIA	URBANA	CENTRO	SÃO PEDRO	115
007015-9	-	11460-A	3-Q	83	3332,13	IBIAI	URBANA	CENTRO	DIAMANTINA	247
007017-7	-	R-1-1.480	2-F	198	4000	IBIRACATU	RURAL	DE BONANÇA	SÃO VICENTE	45
007021-9	-	12.940	3-D	45	2493	IBIRITE	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	15
007021-9	-	R.1.2.192	2	-	2493	IBIRITE	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	15
007022-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-2-9030	1-C	-	5032,2	BELO HORIZONTE	URBANA	REGINA	PROFESSORA RUTH PINA	381
007023-5	-	R-2-29336	2	-	2827,38	IBIRITE	URBANA	WASHINGTON PIRES	APOLO	99
007024-3	-	R-2-15155	2		5750	IBIRITE	URBANA	LAGO AZUL	TABAJARA	800
007025-0	-	R- 2 - 31.470	1-A	154	5000	IBIRITE	URBANA	PARQUE DURVAL DE BARROS	MARECHAL HERMES	900

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007027-6	-	71067	2		5580,83	IBIRITE	URBANA	PALMARES	ICARAÍ	320
007028-4	-	3907	3-D	69	10000	MARIO CAMPOS	URBANA	BOM JARDIM	CÂNDIDA LOBATO	300
007031-8	IBIRITE - 1º Ofício	R-2-4.613	1	1	6037,55	IBIRITE	URBANA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	SÃO JOSÉ	120
007032-6	-	R-8-10.969	2		365	IBIRITE	URBANA	IBIRITÉ CENTRAL PARK	DEOLINDO FERREIRA DINIZ	368
007034-2	ANDRADAS - 1º Ofício	26731	3-Z	144	450	IBITIURA DE MINAS	RURAL	JAGUARI	PRÓXIMO A ESTRADA SANTA RITA DE CALDAS - ANDRADAS	227
007035-9	-	1674	3-B	126	1920	IBITURUNA	URBANA	CENTRO	SETE DE SETEMBRO	159
007036-7	-	12.380	3-A-I	139	2000	IBITURUNA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	JOSÉ BATISTA DE CARVALHO	228
007036-7	-	1-12.693	3-W	66	2000	IBITURUNA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	JOSÉ BATISTA DE CARVALHO	228
007038-3	IGARAPE - 1º Ofício	1793	3-A	10	2400	IGARAPE	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	447
007039-1	IGARAPE - 1º Ofício	8053	3-E	16	1160	IGARAPE	RURAL	-	SOLAR	S/N
007041-7	-	R-2-119.803	2		3900	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	MANOEL FRANCO AMARAL	450
007041-7	-	R-2 119.803	2		3900	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	MANOEL FRANCO AMARAL	450
007042-5	-	9617	2-AL	71	360	IGARATINGA	URBANA	CENTRO	MANUEL DE ASSIS	-
007042-5	-	9617	2-AL	71	360	IGARATINGA	URBANA	CENTRO	MANUEL DE ASSIS	-
007043-3	-	46197	3-AZ	231	2331,05	IGARATINGA	URBANA	CENTRO	FERREIRA GUIMARÃES	297
007045-8	IGUATAMA - 1º Ofício	9.914	3-A	66	3849,25	IGUATAMA	URBANA	CENTRO.	CRUZAMENTO DAS RUAS 04, 06 E 27,	0
007047-4	IGUATAMA - 1º Ofício	R-2-3.068	2-K	169	356,24	IGUATAMA	URBANA	PIO XII	15 ESQUINA COM RUA 34	69
007048-2	-	3.976	2-N	177	390,28	IGUATAMA	URBANA	CENTRO	8	246
007054-0	-	R-1-6017	2	102	4762,4	ILICINEA	URBANA	CENTRO	12 DE OUTUBRO	198
007055-7	-	23150	3-Z	142	2000	ILICINEA	URBANA	AEROPORTO	ÁUREA	448
007057-3	-	R-1-4753	2	1	4054,07	INCONFIDENTES	RURAL	SOLEDADE DO MOJI	SOLEDADE DO MOGI	-
007059-9	-	30577	3-AC	9	1575	INCONFIDENTES	RURAL	CAMBUI	DE CAMBUÍ	-
007060-7	-	30576	3-AC	9	1554	INCONFIDENTES	RURAL	PORANTAVA	PORANTAVA	-
007061-5	-	330759	3-AC	9	1500	INCONFIDENTES	RURAL	PITANGUEIRAS	PITANGUEIRAS	-
007062-3	-	30578	3-AC	9	1500	INCONFIDENTES	RURAL	DOS ROMAS	ANGU FRIO	-
007066-4	-	8.348	3-E	8	3088	INDIANOPOLIS	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	920
007070-6	-	R-1-4.495	79	2-D	2548	INHAPIM	URBANA	CENTRO	D. LUIZINHA	86
007071-4	-	R-1-6176	2-V	44	2170	INHAPIM	URBANA	CENTRO	CORONEL GUILHERME	39
007073-0	-	R1- 13.518	2-AAI	-	2000	INHAPIM	RURAL	-	CÓRREGO PITA - FOGO - CÓRREGO DOS BERNARDES	-
007074-8	-	R-1-3317	2-L	51	5000	INHAPIM	URBANA	BAIRRO DAS FLORES	ÁURA MARIA CHAVES	S/N
007082-1	-	8501	3-C	42	11975	INHAPIM	URBANA	CENTRO	ALBERTO AZEVEDO	367
007090-4	-	27662	3-AS	65	2789	INIMUTABA	URBANA	CENTRO.	GERALDO MAGALHÃES MASCARENHAS,	319
007092-0	-	48039	3-V	29	2000	IPABA	URBANA	CENTRO	GLESSY ASSIS PENA	436
007095-3	-	627	2-B	27	254,77	IPANEMA	URBANA	-	SETE DE SETEMBRO	-
007096-1	IPANEMA - 1º Ofício	20196	3-P	74	3273,34	IPANEMA	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	S/Nº
007097-9	-	23.685	3-R	215	1828,96	IPANEMA	URBANA	CENTRO.	SETE DE SETEMBRO,	1030
007100-9	-	Av-2-856	2-B	256	403,54	IPANEMA	URBANA	CENTRO	SETE DE SETEMBRO	728
007101-9	-	R.10.236	3-K	295	5040	IPATINGA	URBANA	BOM JARDIM.	DÁLIA,	1205
007102-7	IPATINGA - 1º Ofício	8395	3-I	-	20000	IPATINGA	URBANA	CIDADE NOBRE	GRACILIANO RAMOS	900
007103-5	-	2942	3-C	70	2000	IPATINGA	URBANA	BARRA ALEGRE	FRANCISCO RODRIGUES	150
007104-3	-	4566	3-E	77	450	IPATINGA	URBANA	LIMOEIRO	JOSÉ GOMES RIBEIRO	60
007106-8	-	R1-1671	2	171	4323	IPATINGA	URBANA	IMBAÚBAS	CAMPOS SALES	280
007107-6	-	R 1 - 1.676	2-F	176	2337,74	IPATINGA	URBANA	VILA IPANEMA	FLAMENGO	S/N
007108-4	-	R.1-1672	2		3677,28	IPATINGA	URBANA	BOM RETIRO LESTE	LOURENÇO DA VEIGA	S/N
007110-0	-	K1-1673	2	173	2389,18	IPATINGA	URBANA	CENTRO	JOÃO VALENTIM PASCHOAL	S/Nº
007111-8	-	R-2-M-23.510	2		3392,54	IPATINGA	URBANA	CENTRO	DOS TRÊS PODERES	S/N
007113-4	-	R. 2-M-20.127	2	-	384	IPATINGA	URBANA	CARIRU	JAPÃO	381
007114-2	-	13.332	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.333	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.334	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.370	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.336	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.337	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.338	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.339	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.340	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.341	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.342	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.343	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.344	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.345	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.346	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.347	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.348	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.349	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.350	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.335	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.420	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.421	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.422	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.423	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.424	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.425	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.424	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.425	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.426	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.427	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.434	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.435	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.326	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.327	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.436	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.303	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.304	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.305	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.442	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.443	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.512	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.250	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.306	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.307	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.308	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007114-2	-	13.253	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13254	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.255	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.256	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.257	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.258	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.259	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.260	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.261	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.262	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.437	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.438	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.439	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.440	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.441	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.371	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.372	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.373	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.340	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.375	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.376	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.291	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.292	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.293	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.294	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.295	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.296	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.297	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.298	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.269	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.270	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.271	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.272	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.273	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.274	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.275	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.276	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.277	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.278	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.279	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.280	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.281	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.282	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.283	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.284	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.285	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.286	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.287	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.288	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.289	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.290	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.301	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.302	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.251	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.252	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.351	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.352	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.353	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.354	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.355	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.356	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.357	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.358	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.359	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.360	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.361	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.362	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.363	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.364	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.365	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.366	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.367	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.368	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.369	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.377	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.378	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.309	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.263	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.264	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.265	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.266	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.267	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.391	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.248 a 13.443	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.393	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.394	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.395	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.410	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.411	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.412	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.413	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007114-2	-	13.414	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.415	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.416	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.417	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.418	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.419	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.322	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.323	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.324	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.325	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.248	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.317	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.318	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.319	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.320	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.321	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.312	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.313	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.314	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.315	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.316	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.379	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.385	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.386	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.387	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.388	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.389	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.390	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.249	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.328	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.329	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.330	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.331	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.299	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.300	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007114-2	-	13.268	2	-	81990	IPATINGA	URBANA	CANAÃ/VILA CELESTE	DAS GAIVOTAS	662
007118-3	-	R3-13502	2		4900	IPATINGA	URBANA	CENTRO	SANTA BÁRBARA	4
007120-9	-	R.2-M-23.410	2	1	720	IPATINGA	URBANA	CIDADE NOBRE	MACHADO DE ASSIS	64
007120-9	-	R.2-M-23.411	2	1	720	IPATINGA	URBANA	CIDADE NOBRE	MACHADO DE ASSIS	64
007121-7	-	R2M-28124	2		1090	IPATINGA	URBANA	-	MARGINAL DO PARQUE COM RUA VIÇOSA	S/Nº
007133-2	MONTE CARMELO - 1º Ofício	14537	3-J	28	2100	IRAI DE MINAS	URBANA	CENTRO	EDUARDO LUIZ VIEIRA	350
007134-0	-	5.712	3-E	235	10200	IRAI DE MINAS	URBANA	-	BRASIL (ANTIGA AV. QUEBRA ANZOL)	-
007135-7	-	1.800	2	180	1302,4	ITABIRA	URBANA	PARÁ	BARÃO DO RIO BRANCO	S/Nº
007136-5	ITABIRA - 1º Ofício	1.800	2	180	2035	ITABIRA	URBANA	PARA	DR. NELSON LIMA GUIMARES	S/N
007139-9	-	182	3-d	160	26000	ITABIRA	URBANA	ÁGUA FRESCA	JOSÉ BASILIO CAETANO, S/Nº	-
007140-7	-	39	3-C	238	1800	ITABIRA	RURAL	SENHORA DO CARMO	PRINCIPAL	S/N
007142-3	-	5.364	3Q	40	10000	ITABIRA	RURAL	CHAPADA DE OLÁRIA - IPOEMA	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	S/N
007143-1	-	4.800	3-P	98	10000	ITABIRA	URBANA	CHAPADA KM 18	MG 03-/BR 120	S/N
007145-6	-	308	2/8	31	31200	ITABIRA	URBANA	BAIRRO AMAZONAS	MATO GROSSO/ RUA PARANÁ	34
007146-4	-	R-2 1808	02-8	181	6565,5	ITABIRA	URBANA	MACHADO	AFONSO PENA	494
007148-0	-	8.719	3-U	180	2586,95	ITABIRA	URBANA	IPOEMA	DOMINGOS LAGE	S/N
007149-8	-	12873	3-AA	291	3105	ITABIRA	URBANA	PEDREIRA DO INSTITUTO	PÁSSARO VERDE	618
007151-4	-	R-2 1386	2-G	139	7920	ITABIRA	URBANA	CLÓVIS ALVIM II	ESPÍRITO SANTO	S/N
007152-2	-	R-2 7019	2-9-C	102	7072	ITABIRA	URBANA	GABIROBA	DOS JORNALISTAS	100
007153-0	-	R-2 9239	2-9-D	124	6418	ITABIRA	URBANA	AMAZONAS	ESPÍRITO SANTO	133
007156-3	-	308	2/8	31	1873	ITABIRA	URBANA	CENTRO	ÁGUA SANTA	22
007160-5	-	R. 3 - 16.913	2.3.H	92	592,93	ITABIRA	URBANA	ESPLANADA DA ESTAÇÃO	VINÍCIUS DE MORAIS	S/N
007162-1	-	6.642	3-A nº 10	232	2000	ITABIRINHA	RURAL	SERRARIA	IRMÃOS HERINGER	-
007163-9	-	7.354	3-A Nº 11	123	2000	ITABIRINHA	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO ITABIRINHA	-
007164-7	-	7384	3-A	130	2000	ITABIRINHA	RURAL	FAZENDA PEDRO RIBEIRO DE AMORIM	CÓRREGO RICO	S/N
007165-4	-	7358	3-A Nº 11	124	2000	ITABIRINHA	RURAL	FAZENDA MARIOTTE	CÓRREGO DO IPANEMA	-
007166-2	-	7376	3-A	128	2000	ITABIRINHA	RURAL	-	CÓRREGO DO PANORAMA	-
007171-2	-	502	3-C	103/104	3480	ITABIRITO	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	148
007175-3	ITABIRITO - 1º Ofício	R-1-2132	1	165	900	ITABIRITO	URBANA	PRAIA	EMIDIO QUITES	136
007175-3	ITABIRITO - 1º Ofício	R-1-2133	2	1	900	ITABIRITO	URBANA	PRAIA	EMIDIO QUITES	136
007176-1	ITABIRITO - 1º Ofício	3.192	3-B	295	914	ITABIRITO	URBANA	CENTRO	JOÃO PESSOA	251
007177-9	ITABIRITO - 1º Ofício	4543	3-C	233	4833	ITABIRITO	URBANA	SANTA EFIGENIA	CAPITÃO SERAFIM	43
007180-3	ITABIRITO - 1º Ofício	5966	3-D	214	2000	ITABIRITO	URBANA	SANTA RITA	DA CARIOCA	628
007182-9	ITABIRITO - 1º Ofício	6549	3-E	24	3776	ITABIRITO	URBANA	VILA GONÇALO	RODRIGUES SILVA	186
007184-5	ITACAMBIRA - 1º Ofício	7250	3-I	106	2000	ITACAMBIRA	URBANA	CENTRO	DEPUTADO FRANKFORT	95
007186-0	-	18418	3-O	81	653,35	ITAGUARA	URBANA	CENTRO	RAIMUNDO DE MORAIS LARA	135
007192-8	ITAGUARA - 1º Ofício	R-3-7650	2-RG	-	4320	ITAGUARA	URBANA	CENTRO	CLÁUDIO	81
007193-6	-	AV-5-M.470	AV-5	410	4386	ITAIPE	URBANA	CENTRO	JOÃO BATISTA	S/N
007195-1	-	3861	2-AI	145V	2149,59	ITAJUBA	URBANA	CENTRO	D. AMÉLIA BRAGA	S/Nº
007197-7	-	113	3-F	73	3520	ITAJUBA	URBANA	CENTRO	DR. JOÃO DE AZEVEDO	433
007199-3	-	7.494	3 I	249	2895	ITAJUBA	URBANA	BOA VISTA	MAURÍCIO KAISERMAN	6
007201-7	-	7044	3-E	220	22125,2	ITAJUBA	RURAL	DISTRITO DE LOURENÇO VELHO	ANA RODRIGUES DOS SANTOS	S/N
007202-5	-	9505	3-K	26	2125,2	ITAJUBA	RURAL	LOURENÇO VELHO	ANA RODRIGUES DOS SANTOS	-
007203-3	-	11.809	3-H	243	1268,68	ITAJUBA	URBANA	PIEDADE	JOSÉ DIAS CHAVES SOBRINHO	505
007204-1	-	R.1-35.196	2	1	2340	ITAJUBA	URBANA	SÃO VICENTE DE PAULA.	JOSÉ MANSO PEREIRA CABRAL N.º 329 COM RUA PROTÓGENES PINTO D	154
007204-1	-	806	4-A	41	2340	ITAJUBA	URBANA	SÃO VICENTE DE PAULA.	JOSÉ MANSO PEREIRA CABRAL N.º 329 COM RUA PROTÓGENES PINTO D	154
007210-8	-	20.241	3-O	149	23432,2	ITAJUBA	URBANA	CRUZEIRO	ANTÔNIO BRANCO	-
007212-4	-	R-2 3962	2-AI	109	4219,59	ITAJUBA	URBANA	VILA RUBENS	JOSÉ DIAS COELHO	245
007214-0	-	R-2-3.861	2-AI	145V	2149,5	ITAJUBA	URBANA	B P S	ANTÔNIO SIMÃO MAUAD	116
007217-3	-	R1/M-13099	2	1	4597,5	ITAJUBA	URBANA	REBOURGEON	PEDRO MUNIZ	131
007220-7	-	2.239	3	170	2081	ITAMARANDIBA	URBANA	CENTRO	TENENTE AZEVEDO	198
007221-5	-	10.425	3-F	52	1500	ITAMARANDIBA	URBANA	CENTRO	CAPITÃO PAULA	66
007222-3	-	6014	3A	291	2000	ITAMARANDIBA	URBANA	CENTRO	DOS ANDRADAS	-
007224-9	-	7.312	3B	213	2000	ITAMARANDIBA	URBANA	CENTRO	CESÁRIO ALVIM	111

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007225-6	-	3.212	2-M	62	4484	ITAMARANDIBA	URBANA	SÃO GERALDO	SÃO PAULO	272
007226-4	-	R-3-779	2B	15	690	ITAMARANDIBA	URBANA	CENTRO	PÇ LARGO DO SOUZA	28
007228-0	-	R-1-3972	2-N	86	2407,32	ITAMBACURI	URBANA	CENTRO	SERÁFICA	1288
007233-0	-	7188	3-G	57	1897,2	ITAMBACURI	URBANA	CENTRO	HORÁCIO LUZ	1192
007235-5	-	3.858	C-3	217 A 218	1200	ITAMBACURI	RURAL	DE FREI SERAFIM	TRÊS BARRAS	-
007238-9	-	R-3-5045	2-Q	267	5000	ITAMBACURI	URBANA	VÁRZEA	FARMECÊUTICO JOVIANO S/N ESQUINA COM A RUA SANTO PORTO	-
007239-7	-	AV-3.2366	2H	273	450	ITAMBACURI	URBANA	CENTRO	DR. PEDRO AUTRAN	73
007239-7	-	AV-3.2366	2H	276	450	ITAMBACURI	URBANA	CENTRO	DR. PEDRO AUTRAN	73
007242-1	-	3520	3-D	93V	1200	ITAMOGI	URBANA	CENTRO	DR. FRANCISCO C/ PRAÇA HUGO BRESSANI	-
007244-7	-	2598	2-L	-	805	ITAMOGI	URBANA	CENTRO	CEL. LUCAS CAETANO VASCO	529
007246-2	-	8508	3-O	98	2180	ITAMOGI	URBANA	CENTRO	JOÃO NANTES JÚNIOR	-
007248-8	-	7177	3-H	-	1907	ITAMOGI	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	-
007254-6	ITAMONTE - 1º Ofício	R-03-9.028	2-FF	165	318	ITAMONTE	URBANA	BERTA	DELFIM FILADELFO DOS SANTOS	83
007255-3	ITANHANDU - 1º Ofício	10.269	3-F	107	813	ITANHANDU	URBANA	CENTRO	FERNANDO COSTA	403
007256-1	ITANHANDU - 1º Ofício	10454	3-F	141	484,05	ITANHANDU	URBANA	CENTRO	ALEXANDRINO MOREIRA	193
007257-9	-	2202	3-B	104	2764	ITANHANDU	URBANA	CAPIUARI-CENTRO	PROF. BRITO	206
007259-5	ITANHANDU - 1º Ofício	10268	3-f	107	5389	ITANHANDU	URBANA	CENTRO	PROF. BRITO	346
007259-5	ITANHANDU - 1º Ofício	4612	3-b	139	5389	ITANHANDU	URBANA	CENTRO	PROF. BRITO	346
007264-5	ITANHOMI - 1º Ofício	-	-	-	1216,71	ITANHOMI	URBANA	CENTRO	FRANCISCO DE ABREU MAFRA (ANTIGA RAUL SOARES)	80
007268-6	TARUMIRIM - 1º Ofício	6505	3-G	1	654,5	ITANHOMI	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	304
007269-4	ITANHOMI - 1º Ofício	3.241	3-D	84	2030	ITANHOMI	URBANA	POVOADO DE SÃO FRANCISCO-JATAÍ	ANTONIO FREDERICO NEUBAR	S/Nº
007270-2	ITANHOMI - 1º Ofício	864	2-RG	208	4540	ITANHOMI	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	745
007271-0	-	2808	2-J	194	4900	ITAOBIM	URBANA	SÃO JORGE	MONTES CLAROS ENTRE AS S ARAÇUAI TEÓFILO OTONI E	300
007273-6	-	R - 02 - 3.348	2-L	239	4530,48	ITAOBIM	URBANA	GUADALUPE	PARAÍBA	859
007274-4	-	R5-531	2 L	5	36873,1	ITAOBIM	URBANA	SANTO ANTÔNIO	BR 116	S/Nº
007276-9	-	20824	3-BI	11	2500	ITAPAGIPE	URBANA	CENTRO	SEIS	907
007278-5	-	R-1-1.556	2-F	60	2506,5	ITAPAGIPE	URBANA	CENTRO	10	1111
007279-3	-	22972	3-BK	257	4760	ITAPAGIPE	URBANA	CENTRO	6	907
007281-9	-	16.568	3-E	-	641,46	ITAPECERICA	URBANA	CENTRO	VIGÁRIO ANTUNES C/ CEL. LEOPOLDO	276
007286-8	-	30207	3-N	250	2000	ITAPECERICA	RURAL	MARILÂNDIA-ZONA RURAL	AQUILES LOBO	-
007286-8	-	30.647	3 N	250	2000	ITAPECERICA	RURAL	MARILÂNDIA-ZONA RURAL	AQUILES LOBO	-
007287-6	-	13699	3E	135	1828,5	ITAPECERICA	URBANA	N SRA DO ROSÁRIO	DO ROSÁRIO	276
007287-6	-	13699	3E	135	1828,5	ITAPECERICA	URBANA	N SRA DO ROSÁRIO	DO ROSÁRIO	276
007310-6	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	16039	3-Z	45	2001	ITAPEVA	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	S/Nº
007314-8	-	R-1-M14705			3000	ITAU DE MINAS	URBANA	-	DR. JOSÉ BALBINO	197
007316-3	-	R1-5930	2X	130	833	ITAUNA	URBANA	CENTRO	DR. AUGUSTO GONÇALVES	S/N
007318-9	-	19502	3V	128	2456	ITAUNA	URBANA	CENTRO	TÁCITO NOGUEIRA	68
007319-7	-	30025	3AB	113	4000	ITAUNA	URBANA	SANTANENSE	LEOPOLDINA CORREA	535
007324-7	-	24149	3-W	217	4431	ITAUNA	URBANA	CENTRO	PROFESSOR FRANCISCO SANTIAGO	275
007326-2	ITAUNA - 1º Ofício	20.397	3-V	263	1232	ITAUNA	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	MÁRMORE	436
007329-6	-	R-1-17134	2CC	134	3285	ITAUNA	URBANA	IRMÃOS AULER	LENHITA	1377
007331-2	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1º Ofício	R-3-5879	2-T	5879	3707,95	ITAVERAVA	URBANA	-	SÃO JOSÉ	77
007333-8	-	R2-831	2-C	14	4975	ITINGA	URBANA	PORTO ALEGRE	DAS FLORES	135
007334-6	-	R1-7.118	2-V	3	4650	ITINGA	RURAL	-	POVOADO PONTE DO PASMADO	S/Nº
007336-1	-	R-1-4223	2-N	26	4000	ITINGA	URBANA	CENTRO	BARTOLOMEU GUSMÃO	-
007336-1	-	R01- 4198	2 N	1	4000	ITINGA	URBANA	CENTRO	BARTOLOMEU GUSMÃO	-
007337-9	-	R-2-1.901	2-C	82	2163,9	ITUETA	RURAL	VILA NEITZEL	CÓRREGO SANTO ANTÔNIO	-
007338-7	ITUIUTABA - 1º Ofício	31.531	3-AN	-	1500	ITUIUTABA	URBANA	SETOR NORTE	DEZ-A	S/Nº
007340-3	ITUIUTABA - 1º Ofício	11.444	3-S	48	1452	ITUIUTABA	URBANA	CENTRO	ONZE	S/Nº
007341-1	ITUIUTABA - 1º Ofício	890	3-A	117	3600	ITUIUTABA	URBANA	CENTRO - CEP 38300-074	20	1331
007342-9	ITUIUTABA - 1º Ofício	45.503	3-BA	-	3996	ITUIUTABA	URBANA	CENTRO - 38300-110	27	1789
007343-7	ITUIUTABA - 1º Ofício	45.453	3-BA	-	15087,6	ITUIUTABA	URBANA	PROGRESSO - CEP 38302-134	GERALDO ALVES TAVARES	1338
007344-5	ITUIUTABA - 1º Ofício	53.565	3-BG	-	3248	ITUIUTABA	URBANA	IPIRANGA	HILARIÃO RODRIGUES CHAVES - CEP 38302-130	S/N
007345-2	ITUIUTABA - 1º Ofício	30.906	3-AN	27	4311,52	ITUIUTABA	URBANA	JUNQUEIRA - CEP 38304-112	JOSÉ DA SILVA RAMOS	989
007346-0	ITUIUTABA - 1º Ofício	31.582	3-AN	190	5200	ITUIUTABA	URBANA	SETOR SUL - 38300-014	43	183
007348-6	-	51.726	3-BF		9016	ITUIUTABA	URBANA	PROGRESSO - CEP 38302-010	38	618
007350-2	-	R-4-8.991	2	-	654,2	ITUIUTABA	URBANA	CENTRO	VINTE E DOIS,	780
007352-8	-	R-1-38.818	2-REGISTRO GERAL	1	6720	ITUIUTABA	URBANA	INDEPENDÊNCIA.	CLÁUDIO MANUEL,	N.º 2.940,
007354-4	ITUMIRIM - 1º Ofício	R-3-2.491	2	-	300	ITUMIRIM	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO COELHO	142
007357-7	-	3.700	2	1	1235,67	ITUMIRIM	URBANA	CENTRO	DOM INOCÊNCIO	143
007359-3	-	R3-2662	2	1	175	ITUMIRIM	URBANA	-	TIRADENTES	78
007360-1	-	813	3	136	1867,5	ITUMIRIM	URBANA	CENTRO	AURELIANO DE SOUZA	-
007361-9	-	1376	3-A	34	2200	ITUMIRIM	RURAL	-	GERALDO RESENDE	-
007363-5	-	12.535	3-T	73	1501,5	ITURAMA	URBANA	CENTRO	MONTE ALEGRE	922
007364-3	-	1308	3-C	226	2500	ITURAMA	URBANA	-	RIO BRANCO	632
007366-8	-	12534	3-T	72	2450	ITURAMA	URBANA	ALEXANDRITA	BARRETO DA CUNHA	-
007370-0	ITURAMA - 1º Ofício	R.7-11.866	2-REGISTRO GERAL	2	1658,66	ITURAMA	URBANA	-	CAMPINA VERDE,	806
007371-8	-	4484	2-O	239	1361,48	JABOTICATUBAS	RURAL	SÃO JOSÉ ALMEIDA	FRANCISCO CECÍLIO	324
007372-6	-	2590	3-D	54	2200	JABOTICATUBAS	URBANA	SANTO ANTÔNIO	JK	-
007375-9	-	688	3-A	67	4800	JACINTO	URBANA	CENTRO	JOSÉ LÚCIO	22
007376-7	-	145	3-C	130	7356,44	JACINTO	URBANA	CENTRO	PREFEITO ANTÔNIO QUARESMA	817
007377-5	-	R. 1-1.373	2-B	110	3421,57	JACINTO	URBANA	AMARALINA	BRASILINO RAMOS	591
007383-3	-	5.845	2	46	1982,5	JACINTO	URBANA	CENTRO	POLÍBIO RUAS	223
007385-8	-	963	W-3A	49V A 50	608	JACUI	URBANA	CENTRO	JOÃO PESSOA	36
007388-2	JACUI - 1º Ofício	6.278	2-RG	1	1279,98	JACUI	URBANA	CENTRO	CORONEL PROCÓPIO DUTRA	519
007392-4	-	167	2	1	845,24	JACUTINGA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO RUBIM	130
007393-2	-	4.704	3-I	59	5685,4	JACUTINGA	URBANA	CENTRO	DOS EXPEDICIONÁRIOS	85
007396-5	-	R-1-3.603	2	1	400	JACUTINGA	URBANA	BAIRRO BELA VISTA	VIRGILIO DE OLIVEIRA PRADO	44
007396-5	-	R-1-3.604	2	1	400	JACUTINGA	URBANA	BAIRRO BELA VISTA	VIRGILIO DE OLIVEIRA PRADO	44
007400-5	-	R-1-9156	2	1	2476,5	JACUTINGA	URBANA	CENTRO	ALCIDES JOSÉ PIERONI	659
007401-3	-	R-1-3.828	2	1	5870	JACUTINGA	URBANA	VILA NAZARÉ	HEBRON	52
007402-1	JACUTINGA - 1º Ofício	5.887	2	1	735,1	JACUTINGA	URBANA	JARDIM ALVORADA	JOÃO GRISÓLIA	64
007404-7	-	R-1-8183	2-AD	145	8307	JAIBA	URBANA	VEREDAS	EDIMIR ALVES	536
007405-4	-	1817	3-B	109	5022	JAMPRUCA	URBANA	CENTRO	OLGA CORRÊA	S/N
007406-2	-	28615	3-v	240	2000	JANAUBA	URBANA	CENTRO	DR. MAURÍCIO AZEVEDO	186
007407-0	-	6000	3-H	4	10000	JANAUBA	URBANA	SANTA CRUZ	SÉRGIO PEREIRA	701
007408-8	JANAUBA - 1º Ofício	689	B-1	46	4020	JANAUBA	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	BARÃO DO RIO BRANCO	335
007409-6	JANAUBA - 1º Ofício	3431	3-E	29/29v.	2000	JANAUBA	URBANA	CENTRO	MARECHAL DEODORO	320

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007412-0	JANAUBA - 1º Ofício	2367	02E1	4	3550	JANAUBA	URBANA	CENTRO	SÃO JOÃO DA PONTE	420
007412-0	JANAUBA - 1º Ofício	6.745	31 J	26	3550	JANAUBA	URBANA	CENTRO	SÃO JOÃO DA PONTE	420
007413-8	JANAUBA - 1º Ofício	1975	3-B	294 A 295	1560	JANAUBA	URBANA	BARBOSA	JÚLIA GOMES DE FREITAS	50
007414-6	JANAUBA - 1º Ofício	1973	3-B	293/294	2000	JANAUBA	URBANA	QUÉM QUÉM	TIBUNA	S/N
007416-1	JANAUBA - 1º Ofício	R-2-2024	2-D.2	129	3900	JANAUBA	URBANA	PADRE EUSTÁQUIO	BARÃO DO RIO BRANCO	1120
007419-5	JANAUBA - 1º Ofício	2635	2-EI	140	2700	JANAUBA	URBANA	SÃO GONÇALO	SANTA MÔNICA	14
007421-1	-	17.910	3-L	148	343	JANUARIA	URBANA	CENTRO	PADRE HENRIQUE	246
007422-9	-	1.050	B	98 À 99	6000	JANUARIA	URBANA	CENTRO	MARECHAL DEODORO DA FONSECA	120
007424-5	-	R-2 624	2C	124	3740	JANUARIA	URBANA	CERÂMICA	ITAPIRAÇABA	S/Nº
007429-4	-	15.784	3-H	264	7926	JANUARIA	URBANA	CENTRO	CORONEL CASSIANO	440
007430-2	-	7.893	3-E	116	10000	JANUARIA	URBANA	LEVINÓPOLIS	DISTRITO DE LEVINÓPOLIS	S/Nº
007431-0	-	13.922	3-H	290	1338	JANUARIA	URBANA	CENTRO	ARTUR BERNARDES	208
007432-8	-	10.209	3-G	76	10000	JANUARIA	URBANA	BREJO DO AMPARO	HABITACIONAL BOTAFOGO	S/Nº
007433-6	-	13.923	3-H	288V	1600	JANUARIA	URBANA	CENTRO	DOS PESCADORES	S/Nº
007434-4	-	R-1-2.412	2-L	126	5040	JANUARIA	URBANA	CENTRO	DOS PESCADORES	190
007440-1	-	R1-4.330	2 V	110	3333	JANUARIA	URBANA	VILA JADETE	QUATRO	200
007447-6	-	7.768	2AP	186	5000	JANUARIA	URBANA	TEJUCO	SÃO JOSÉ	S/Nº
007448-4	-	7337	2-AN	126	3600	JANUARIA	RURAL	BOM JANTAR	BOM JANTAR	S/Nº
007451-8	-	12303	3-L	160	2431,31	JAPARAIBA	URBANA	CENTRO	DOM MANOEL	16
007454-2	-	16.884	3-P	195	2500	JAPONVAR	URBANA	ANGICOS DE MINAS	MELANCIAS	-
007458-3	ENTRE RIOS DE MINAS - 1º Ofício	10314	3-K	256	2550	JECEABA	URBANA	-	ENTRE RIOS	S/Nº
007460-9	-	7.111	3-F	223	5475	JENIPAPO DE MINAS	URBANA	CENTRO	MONSENHOR BERNADINHO	S/N
007462-5	-	1468	3-A	78V	1800	JEQUERI	URBANA	CENTRO	PE. BENEVENUTO	7
007463-3	JEQUERI - 1º Ofício	3124	3-B	226v	1200	JEQUERI	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	66
007469-0	-	R-1-15.470	2-BC	172	5000	JEQUITAI	URBANA	NOVO HORIZONTE	ESTADOS UNIDOS,	940
007471-6	-	9.840	3-J	210V/221	3000	JEQUITAI	URBANA	CENTRO.	CAPITÃO DANIEL FONSECA JÚNIOR,	318
007481-5	-	5001	3-E	25V	7322,8	JEQUITINHONHA	URBANA	CENTRO	FELISBURGO	10
007482-3	JEQUITINHONHA - 1º Ofício	7077	3-F	23V A 24	9780	JEQUITINHONHA	URBANA	VATICANO	ESPÍRITO SANTO	45
007486-4	-	4105	3-D	165V À 166	828	JEQUITINHONHA	URBANA	CENTRO	CORONEL RAMIRO PEREIRA	225
007493-0	-	7.310	3-F	44V/45	14781,8	JEQUITINHONHA	URBANA	CENTRO	DA CULTURA	55
007494-8	-	R-1-4808	2RG	2821	4800	JEQUITINHONHA	URBANA	BAIRRO ALVORADA	ANTÔNIO FERREIRA PENA JÚNIOR	100
007501-0	-	5.418	3-E	81V A 82	2315	JOAIMA	URBANA	CENTRO	LÍDIO ARAÚJO	218
007502-8	-	5.457	3-E	86V A 87	9500	JOAIMA	URBANA	CENTRO	ANTERO SENA	301
007504-4	-	R-1-2741	2-RG	979	5000	JOAIMA	URBANA	BELA VISTA	FRANCISCO COSTA	79
007507-7	-	R-1 - 6.811	2-RG	4.700	10100	JOAIMA	URBANA	IPÊ	IPÊ	100
007509-3	-	R-2-1147	2-E		8112,5	JOAO MONLEVADE	URBANA	SANTA BÁRBARA	GETÚLIO VARGAS	6550
007510-9	-	R-1-4068	2		1979	JOAO MONLEVADE	URBANA	LOURDES	RAPOSOS	-
007512-7	-	R-1-3643	2-M		642	JOAO MONLEVADE	URBANA	VILA TANQUE	PADRE HILDEBRANDO DE FREITAS	141
007513-5	RIO PIRACICABA - 1º Ofício	R-1-2534	2-J	-	638	JOAO MONLEVADE	URBANA	VILA TANQUE.	JASMIM,	44
007514-3	-	R-1-2977	2		3800	JOAO MONLEVADE	URBANA	VILA TANQUE	AEROPORTO	S/Nº
007515-0	JOAO MONLEVADE - 1º Ofício	R1-2.976	3	50	1800	JOAO MONLEVADE	URBANA	JACUI	CRISTAL	894
007517-6	-	R-1-4391	2		4627	JOAO MONLEVADE	URBANA	LOANDA	ARMANDO FAJARDO	S/Nº
007518-4	-	R-1-8302	2	2	1423,31	JOAO MONLEVADE	URBANA	ACLIMAÇÃO	DOM BOSCO	813
007518-4	-	R-1-8302	2	2	1423,31	JOAO MONLEVADE	URBANA	ACLIMAÇÃO	DOM BOSCO	813
007520-0	-	2.323	3-D	238Vº A 239	2460	JOAO PINHEIRO	URBANA	CENTRO	MAJOR MENDONÇA	375
007523-4	-	2321	3-D	237V A 238	10000	JOAO PINHEIRO	RURAL	SANTA LUZIA DA SERRA	TEÓFILO BRÁS MOREIRA	6
007524-2	-	8874	3-P	100V A 101	800	JOAO PINHEIRO	URBANA	CENTRO	ASTOLFO MOREIRA	286
007525-9	-	R-1-1465	2-F	65	7189,52	JOAO PINHEIRO	URBANA	ESPLANADA	HÉLIO MENDONÇA BRAGA	821
007526-7	-	R-1-4394	2-P	294	8388,79	JOAO PINHEIRO	URBANA	SANTA CRUZ	18	S/N
007527-5	-	R-1-4393	2-P	293	452	JOAO PINHEIRO	RURAL	BARGADO	BARGADO	S/N
007532-5	-	9421	3 Q	50V A 51	10000	JOAO PINHEIRO	URBANA	ESPLANADA	PAULO AFONSO	600
007534-1	-	R-1-4390	2-P	290	954,1	JOAO PINHEIRO	RURAL	PERIPERI	PERIPERI	S/Nº
007536-6	-	R-1-4382	2-P	282	3296,62	JOAO PINHEIRO	URBANA	BRASILÂNDIA DE MINAS	CÍVICA	171
007537-4	-	R2-20887	2		6000	JOAO PINHEIRO	URBANA	PORTO	ROMILDO ALVES DA SILVA	S/Nº
007538-2	-	Av-3-1.330	2-E	79	300	JOAO PINHEIRO	URBANA	CENTRO	JUCA CORDEIRO	544
007541-6	-	7.430	3-F	155	2500	JOAQUIM FELICIO	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	150
007543-2	-	2288	2-E	109	2698	JORDANIA	URBANA	SÃO CAETANO	ALMERINDO PIRES DE SOUZA,	331
007545-7	-	1.015	3-A	144	5721,6	JORDANIA	URBANA	CENTRO	JOSÉ TRANCOSO DE MEIRELES	S/N
007547-3	-	311	3-2	56	4774,925	JOSE GONCALVES DE MINAS	URBANA	-	PROFESSORA JUSCELINA COSTA	S/N
007548-1	-	4.675	3-F	65	10000	JOSENOPOLIS	URBANA	CENTRO	RITA RAMALHO	29
007552-3	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	20.251	3-H	298	4450	JUIZ DE FORA	URBANA	MARIANO PROCÓPIO	CORONEL VIDAL	S/N
007552-3	-	19.137	3 - H	135	4450	JUIZ DE FORA	URBANA	MARIANO PROCÓPIO	CORONEL VIDAL	S/N
007554-9	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	19.396	3-H	172	1775,3	JUIZ DE FORA	URBANA	VITORINO BRAGA	VITORINO BRAGA	405
007555-6	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	18.811	3-H	86	1978	JUIZ DE FORA	URBANA	POÇO RICO	OSÓRIO DE ALMEIDA	976
007556-4	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	20.048	3-S	193	2256	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BARÃO DO RIO BRANCO	3310
007557-2	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	19.974	3-V	126	3034,5	JUIZ DE FORA	URBANA	BENFICA	MARTINS BARBOSA	-
007558-0	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	19.154	3-R	164	3234	JUIZ DE FORA	URBANA	FURTADO DE MENEZES	FURTADO DE MENEZES	16
007559-8	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	-	-	-	4840	JUIZ DE FORA	URBANA	BAIRU	SERGIPE	-
007560-6	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	21.153	3-I	135	2000	JUIZ DE FORA	URBANA	GRAMA	RIO DE JANEIRO	120
007561-4	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	20.721	3-I	66	711,04	JUIZ DE FORA	URBANA	HUMAITÁ	PRUDENTE JOSÉ OLIVEIRA	41
007562-2	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	R1-22.673	2	1	2122	JUIZ DE FORA	URBANA	SÃO BENEDITO	JOSÉ ZACARIAS DOS SANTOS	205
007565-5	-	R-01-24.866	2		2534	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA TEREZINHA	CCUSTÓDIO TRISTÃO	1
007568-9	-	22.435	3-Y	154	3973,62	JUIZ DE FORA	URBANA	BORBOLETA	MARGARIDA DE LIMA	200
007568-9	-	R-2-5.082	2	-	3973,62	JUIZ DE FORA	URBANA	BORBOLETA	MARGARIDA DE LIMA	200
007569-7	-	22.422	3-V	88	2376	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA LUZIA	JOSÉ NUNES LEAL	70
007570-5	-	19.153	3-R	164	3992	JUIZ DE FORA	URBANA	SÃO MATEUS	MORAES E CASTRO	530
007571-3	-	23.971	3-AB	4	1972	JUIZ DE FORA	URBANA	BONFIM	CARLOS ALVES	133
007572-1	-	24.583	3-Z	197	4422	JUIZ DE FORA	URBANA	BARBOSA LAGE	CABO RAUL JOSÉ MARIA	-
007573-9	-	4.876	3-D	156	2832	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA CRUZ	ANTÔNIO MOURÃO GUIMARÃES	60
007574-7	-	R2-2213	2		12793,5	JUIZ DE FORA	URBANA	PROGRESSO	JOSÉ ANTÔNIO BENHAMI	135
007576-2	-	17971	3-T	269	1136	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	PADRE JULIO MARIA	S/Nº
007577-0	-	R-2-1.965	2	-	4400	JUIZ DE FORA	URBANA	MONTE CASTELO	MARIA GERALDA DE FREITAS	-
007578-8	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	R-1-2.040	2-G	240	1140	JUIZ DE FORA	URBANA	FURTADO DE MENEZES	FURTADO DE MENEZES	-
007579-6	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	R-2- 5.076	2	-	4860	JUIZ DE FORA	URBANA	JÓQUEI CLUBE I	ANTÔNIO ARMANDO PEREIRA	51
007580-4	JUIZ DE FORA - 1º Ofício	R-1-4.348	2-N	148	3301,7	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA LUZIA	ZÉLIA LIMA GUEDES	-
007581-2	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	R-2-5.411	2	1	3046,89	JUIZ DE FORA	URBANA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	JAIR GARCIA (ANTIG. CRISTO REI)	35
007582-0	-	R-1-9.434	2	1	4296	JUIZ DE FORA	URBANA	SÃO BENEDITO	SÃO JOSÉ (PROLONGAMENTO)	800
007584-6	-	17462	2		3042	JUIZ DE FORA	URBANA	PAULA LIMA	SEBASTIÃO	S/N
007585-3	-	R2-22830	2		4263	JUIZ DE FORA	URBANA	BENFICA	EVARISTO DA VEIGA	730
007586-1	-	4044	3-C	246	3454	JUIZ DE FORA	URBANA	JARDIM SANTA HELENA	BARÃO DE CATAGUAZES	444
007587-9	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	R-1-25.315	2	-	4057	JUIZ DE FORA	URBANA	CERÂMICA	EDGAR DE PAIVA AGUIAVE	155

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007588-7	-	11.586	3-J	249	3179	JUIZ DE FORA	URBANA	LINHARES	DIVA GARCIA	2171
007593-7	JUIZ DE FORA - 2º Ofício	6.995	3-F	272	2386	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	BARÃO DO RIO BRANCO	2082
007598-6	-	10.858	3-O	181	288	JUIZ DE FORA	URBANA	BENFICA	DIOGO ALVARES	644
007600-0	-	R-1-5.838	2	-	1621,5	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA TEREZINHA	RUI BARBOSA	-
007603-4	-	11387	3-J	189/90	477,6	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	SAO SEBASTIAO	148
007605-9	-	R1-2.271	2	-	9630	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA TEREZINHA	CCUSTÓDIO TRISTÃO	76
007606-7	-	19.945	3-S	162	1020	JUIZ DE FORA	URBANA	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	359
007608-3	-	R-03-39.030	2		543	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	HALFELD	504
007609-1	-	47.638	2		849,66	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	HALFELD	414
007609-1	-	47.640	2		849,66	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	HALFELD	414
007609-1	-	47.639	2		849,66	JUIZ DE FORA	URBANA	CENTRO	HALFELD	414
007612-5	-	R-2 36139	2	Ficha 1	899,17	JUIZ DE FORA	URBANA	POCO RICO	BAHIA	DA BAHIA, Nº 242 E 248
007613-3	-	47090	3-AL	201	4280	JURAMENTO	URBANA	-	NATÔNIO PEREIRA PRATES	-
007616-6	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	21630	3V	26 A 27	900	ESTRELA DALVA	URBANA	-	MAJOR AFONSO FERREIRA	S/Nª
007622-4	-	9.439	3-I	49	1854,98	LAGAMAR	URBANA	CENTRO	AMAZONAS	114
007624-0	-	1108	3-G	46V A 47	1590,75	LAGOA DA PRATA	URBANA	CENTRO	PROFESSOR JACINTO RIBEIRO	132
007625-7	-	R3-19.534	2-DE	134	4776	LAGOA DA PRATA	URBANA	MARÍLIA	JOSÉ BERNARDES MACIEL	471
007626-5	-	395	3	95V A 96	3000	LAGOA DA PRATA	URBANA	AMÉRICO SILVA	MANOEL PENA	600
007627-3	-	R-23.160	3-H-1	178Vº A 179	3120	LAGOA DA PRATA	URBANA	BAIRRO AMÉRICO SILVA	BENEDITO VALADARES	182
007627-3	-	R-1-7.864	2-AQ	64	3120	LAGOA DA PRATA	URBANA	BAIRRO AMÉRICO SILVA	BENEDITO VALADARES	182
007627-3	-	R-1-7.865	2-AQ	65	3120	LAGOA DA PRATA	URBANA	BAIRRO AMÉRICO SILVA	BENEDITO VALADARES	182
007629-9	-	17.875	3-C-1	69V A 71	4000	LAGOA DA PRATA	URBANA	SANTA HELENA	FERNÃO DIAS	31
007630-7	-	23.448	3-H-I	260V A 261	4980	LAGOA DA PRATA	URBANA	CENTRO	27 DE DEZEMBRO	300
007632-3	LAGOA DA PRATA - 1º Ofício	R-2-8.055	2-AR	55	589	LAGOA DA PRATA	URBANA	CENTRO	CORONEL CARLOS BERNARDES	69
007647-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	7.678	3-J	182	3042,5	LAGOA FORMOSA	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DA PIEDADE	135
007648-9	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	50897	3-AAA	180	6695,04	LAGOA FORMOSA	URBANA	DE LIMEIRA DE MINAS	ARAÚJO	236
007649-7	-	79756	3-AAV	237	3331,52	LAGOA FORMOSA	RURAL	MONJOLINHOS DE MINAS	E	S/N
007651-3	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	1/19360	2-AAX	12	4272	LAGOA FORMOSA	URBANA	NOVO HORIZONTE	ZECA LOPES	-
007653-9	-	29363	1-G	150	2050	LAGOA SANTA	URBANA	LUNDCÉIA	DR. ANTÔNIO DE ABREU JÚNIOR	381
007654-7	SANTA LUZIA - 1º Ofício	R-3-7.906	82	2-AC	378	LAGOA SANTA	URBANA	-	JOHN KENNEDY	15
007655-4	LAJINHA - 1º Ofício	125	3	24 A 25	600	LAJINHA	URBANA	PRESIDENTE VARGAS	BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS	104
007656-2	-	125	3	24 A 25	405	LAJINHA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	102
007656-2	-	125	3	24 A 25	405	LAJINHA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	102
007659-6	LAJINHA - 1º Ofício	3044	3-B	249 A 250	1200	LAJINHA	URBANA	LAJINHA	GOVERNADO VALADARES	452
007660-4	-	3306	3-D	6	1778	LAMBARI	URBANA	-	DR. JOÃO BRÁULIO	-
007661-2	-	R-2.125	3-C	161	960	LAMBARI	URBANA	SERTÃOZINHO	DR. SOUZA LIMA	278
007663-8	-	11367	3-N	115V/116	962	LAMBARI	URBANA	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	S/N
007667-9	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1º Ofício	10812	3-Q	-	3911,41	LAMIM	URBANA	-	SOUZA REGO	-
007667-9	CONSELHEIRO LAFAIETE - 1º Ofício	R-1-519	2A	-	3911,41	LAMIM	URBANA	-	SOUZA REGO	-
007667-9	CONSELHEIRO LAFAIETE - 2º Ofício	R-5-6.058	2-U	-	3911,41	LAMIM	URBANA	-	SOUZA REGO	-
007669-5	-	13628	3-V	36	3265,2	LARANJAL	URBANA	CENTRO	PADRE TEÓFILO DE SOUZA	78
007671-1	-	R-1-11.543	2-J	152	376,33	LARANJAL	URBANA	CENTRO	PADRE TEÓFILO DE SOUZA	50
007671-1	-	R-1-11.543	2-J	152	376,33	LARANJAL	URBANA	CENTRO	PADRE TEÓFILO DE SOUZA	50
007674-5	-	11665	3-L	222 E 223	2201,5	LASSANCE	URBANA	CENTRO	MESTRE PEREIRA	133
007675-2	-	28.143	3-AC	292	2049,6	LAVRAS	URBANA	SERRA AZUL	AGRIPINO AUGUSTO DE ANDRADE	425
007677-8	LAVRAS - 1º Ofício	940	3	206	3281	LAVRAS	URBANA	CENTRO	BARBOSA LIMA	361
007678-6	LAVRAS - 1º Ofício	16.963	2-Z2	161	870,75	LAVRAS	URBANA	CENTRO	RAUL SOARES	87
007681-0	-	29478	3AD	162	960	LAVRAS	URBANA	CHACRINHA	NICOLAU CHEREM/FUNDOS PARA PLATINA	-
007681-0	LAVRAS - 1º Ofício	29478	3-AE	162	960	LAVRAS	URBANA	CHACRINHA	NICOLAU CHEREM/FUNDOS PARA PLATINA	-
007683-6	LAVRAS - 1º Ofício	21.960	3-V	9	776	LAVRAS	URBANA	CENTRO	DRA. DÂMINA	84
007687-7	LAVRAS - 1º Ofício	31.447	3-AF	298	21885,5	LAVRAS	URBANA	JARDIM EUROPA	JOÃO GONÇALVES GODINHO	-
007688-5	LAVRAS - 1º Ofício	10.126	2-GI	164	693	LAVRAS	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	ERNESTO MATIOLI	S/Nº
007689-3	LAVRAS - 1º Ofício	R-2-8.415	2-D1	225	5648	LAVRAS	URBANA	CRUZEIRO SUL	ORLANDINO PINTO RIBEIRO	254
007690-1	LAVRAS - 1º Ofício	3181	3-I	22	162410,5	LAVRAS	URBANA	JARDIM FLORESTA	COMANDANTE NÉLIO	-
007693-5	LAVRAS - 1º Ofício	R-12-3.897	2-B1	54	5557,12	LAVRAS	URBANA	SERRA AZUL	JAIR FERREIRA	285
007694-3	LAVRAS - 1º Ofício	38.688	2-IF	1	161717,5	LAVRAS	URBANA	SANTA EFIGÊNIA	ERNESTO MATIOLI	950
007695-0	-	R-2-19065	2-E-2	217	3370,5	LEANDRO FERREIRA	URBANA	CENTRO	SAO SEBASTIÃO	152
007695-0	-	R-1-3814	2-E-2	116	3370,5	LEANDRO FERREIRA	URBANA	CENTRO	SAO SEBASTIÃO	152
007701-6	-	3.768	3-A	180	10000	LEME DO PRADO	RURAL	POVOADO DE GOUVEIA	SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA	S/Nº
007702-4	-	4782	3-D	177	2666	LEME DO PRADO	URBANA	CENTRO	TEODOLINO FERREIRA	10
007705-7	LEOPOLDINA - 1º Ofício	10.861	2-O	45V	574,28	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	JOÃO LAMARCA	44
007709-9	-	7058	3D	29/30	1020,82	LEOPOLDINA	URBANA	ABAÍBA	FLORIANO PEIXOTO	S/N
007711-5	-	14.167	2-S	156V	1000	LEOPOLDINA	URBANA	PROVIDÊNCIA	ARY MONTEIRO DE BARROS	250
007713-1	-	24533	3-P	169	2500	LEOPOLDINA	URBANA	DE PIACATUBA	DA SANTA CRUZ	S/Nº
007721-4	-	R19480	2-M	55	3005	LEOPOLDINA	URBANA	BELA VISTA	PROF. EMÍLIO RAMOS PINTO	-
007722-2	-	12.042	3-H	120	31335	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	PROFESSOR BOTELHO REIS	178
007724-8	-	10774	3-Q	130	4000	LEOPOLDINA	URBANA	ALTO CEMITÉRIO	MANOEL JANUÁRIO	-
007726-3	-	802	3-A	26	14831	LEOPOLDINA	URBANA	ALTO VENTANIA	MARIA DO CARMO JUNQUEIRA DO VALE	-
007727-1	-	R-1-6.239	2-H	04v	5216	LEOPOLDINA	URBANA	ALTO DOS PIRINEUS	CÂNDIDA MARIA FAJARDO LAMÓGLIA	-
007728-9	-	9098	2-L	134	3005	LEOPOLDINA	URBANA	BELA VISTA	PROF. EMÍLIO RAMOS PINTO	-
007731-3	-	14167	2-S	156-V	3430	LEOPOLDINA	RURAL	VILA PROVIDÊNCIAS	ARY MONTEIRO DE BARROS	250
007733-9	-	R-1-14.488	2-T	45 V.	2096	LEOPOLDINA	URBANA	BELA VISTA	JOSÉ DE SOUZA LIMA	115
007734-7	-	15238	2-U	53V	420	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	FEIJÃO CRU	-
007735-4	LEOPOLDINA - 1º Ofício	R-2- 22.404	2	1	570	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	856
007737-0	LEOPOLDINA - 1º Ofício	24.257 (AV03)	3P	113	150	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	RIBEIRO JUNQUEIRA	58
007739-6	-	R2-317	2		4766	LIBERDADE	URBANA	BAIRRO SANTA RITA CÁSSIA	CHIQUITA BARBOSA	216
007743-8	-	11.183	3-H	268	1750	LIMA DUARTE	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	55
007744-6	-	2/1.903	2	2.047	5100	LIMA DUARTE	URBANA	CRUZEIRO	MANOEL RIBEIRO DE PAIVA	S/N
007748-7	-	7688	3-F	262	6	LIMA DUARTE	URBANA	POVOADO DE ORVALHO	CACHOEIRINHA	-
007749-5	-	4/2.771	2	3033	5000	LIMA DUARTE	RURAL	POVOADO DE MANEJO	NILO DELGADO	S/Nº .
007752-9	-	R-2-2.615	2-J	266	5547,5	LONTRA	URBANA	CENTRO	MONTES CLAROS	455
007756-0	LAVRAS - 1º Ofício	26.320	3-AB	116	2000	LUMINARIAS	URBANA	ESPIGÃO	DO CRUZEIRO	S/Nº
007757-8	-	1032	2-A	393	4860	LUMINARIAS	URBANA	CENTRO	LAVRAS	-
007759-4	LUZ - 1º Ofício	5.886	3-J	20	4200	LUZ	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,	1020
007760-2	LUZ - 1º Ofício	6869	3-H	259	4572,77	LUZ	URBANA	CENTRO	DONA CAROLINA FONSECA ARAÚJO,	660
007761-0	LUZ - 1º Ofício	1055	3-C	58	2400	LUZ	URBANA	ESTEIOS	JOSÉ BATISTA CAMPOS	117
007763-6	LUZ - 1º Ofício	R-01-7.407	2-AB	247	5312,21	LUZ	URBANA	DO ROSÁRIO	PADRE JOÃO DA MATA RODARTE,	58
007767-7	LUZ - 1º Ofício	18.902	3-R	177	2000	LUZ	RURAL	DO LIMOEIRO	LIMOEIRO	-
007768-5	LUZ - 1º Ofício	19.075	3-R	216	2000	LUZ	RURAL	-	CIPÓ	-
007769-3	-	2661	3-C	62V A 63	2800	MACHACALIS	URBANA	CENTRO	MARICOTA PINTO	-
007770-1	-	2660	3-C	62V A 63	2784	MACHACALIS	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE DUTRA COM MANOEL VITAL	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007772-7	-	R-05-1.234	2-D	48	363	MACHACALIS	URBANA	CENTRO	SALVADOR	181
007775-0	-	7862	3-K	50	2000	MACHADO	RURAL	DOURADINHO	BELO HORIZONTE	S/N
007776-8	-	12994	3-N	209	1321	MACHADO	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	282
007778-4	-	9.024	3-L	55	2016	MACHADO	URBANA	CHAMONIX	COMENDADOR LINDOLFO DE SOUZA DIAS	326
007779-2	-	R-1-6078	2-RG		2066,32	MACHADO	URBANA	CENTRO	ARTUR PEREIRA CAIXEITA	235
007782-6	-	12756	3-J	28	2156	MADRE DE DEUS DE MINAS	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	-
007784-2	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	32370	3-AH	78Vº /79	5074,5	MALACACHETA	URBANA	-	DR. ALFREDO SÁ	S/Nº
007785-9	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	32044	3-AG	294V A 295	638	MALACACHETA	URBANA	CENTRO	TRISTÃO COUY	18
007786-7	-	623	3-A	136	4200	MALACACHETA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM RUA CORONEL PEDRO ABRANTES	-
007786-7	-	623	3-A	136	4200	MALACACHETA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM RUA CORONEL PEDRO ABRANTES	-
007791-7	-	1780	3-A	60	3000	MANGA	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MARCIEL	1122
007795-8	-	R1-479	2-B	179	4750	MANGA	URBANA	BOA VISTA	JOÃO ALVES PEREIRA	160
007796-6	-	R1-2542	2-J	52	1000	MANGA	URBANA	CENTRO	RAUL SOARES	581
007797-4	-	R1-3942	2-N	259	3000	MANGA	URBANA	JAÍBA	H	-
007798-2	-	R-003-10.717	2	-	630	MANGA	URBANA	-	COSTA E SILVA	S/N
007799-0	MANHUACU - 1º Ofício	21.200	2	1	852	MANHUACU	URBANA	CENTRO	5 DE NOVEMBRO	S/N
007800-6	MANHUACU - 1º Ofício	7087	3-L	275	1544	MANHUACU	URBANA	BAIXADA	ALBERTO PINTO COELHO	-
007801-4	MANHUACU - 1º Ofício	2487	3-E	20	600	MANHUACU	URBANA	LUIZBURGO(SÃO LUIZ)	LARGO DO CRUZEIRO	-
007803-0	MANHUACU - 1º Ofício	3945	3-G	9	3000	MANHUACU	URBANA	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	CIRILO POLICARPO DE SOUZA	S/N
007804-8	-	22842	3-V	135	2000	MANHUACU	URBANA	SÃO JOÃO	DA SEDE DO DISTRITO	-
007808-9	MANHUACU - 1º Ofício	20946	3-U	18	2000	MANHUACU	URBANA	SÃO LOURENÇO	APARECIO CALDEIRA	-
007809-7	MANHUACU - 1º Ofício	12958	3-O	276	3500	MANHUACU	URBANA	CENTRO-SÃO VICENTE	DR. JOÃO CÉSAR/PRAÇA GETÚLIO VARGAS	-
007810-5	MANHUACU - 1º Ofício	22842	3-V	135	2234,81	MANHUACU	URBANA	SÃO JOÃO	VILA	-
007813-9	MANHUACU - 1º Ofício	R-1-15484	2	1	3500	MANHUACU	URBANA	POVOADO DE PONTE DO SILVA	JOSÉ DE MOREIRA AMORIM	150
007814-7	MANHUACU - 1º Ofício	R-1-5.447	2-Q	93	5396,09	MANHUACU	URBANA	REALEZA.	DA MATRIZ,	S/Nº ,
007815-4	-	16460	3-Q	248	3000	MANHUACU	URBANA	SANTA LUZIA	PROFESSORA REGINA LUFTFALA	83
007817-0	MANHUACU - 1º Ofício	15485	2	1	3500,39	MANHUACU	URBANA	BOM JARDIM	NAÇÕES UNIDADAS	468
007819-6	MANHUACU - 1º Ofício	Av-02-3.957	02-L	102	518	MANHUACU	URBANA	CENTRO	CORDOVIL PINTO COELHO	145
007820-4	-	5842	3-H	207	1710	MANHUMIRIM	URBANA	CENTRO	TEÓFILIO TOSTES	143
007823-8	-	400	3-A	50	1470	MANHUMIRIM	URBANA	CENTRO	JOSÉ COSTA	26
007831-1	-	13.724	2BI	21	2112,61	MANTENA	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ,	S/N.º
007831-1	-	4678	3-A	59	2112,61	MANTENA	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ,	S/N.º
007837-8	MANTENA - 1º Ofício	R.02-12.997	2-BD	67	216,22	MANTENA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	81
007838-6	-	7592	3-"F"	E/C	1330	MARAVILHAS	RURAL	POVOADO DE CASTILHO-ARRAIAL DE MARAVILHAS	M	-
007839-4	-	R-1-412	2	19	1320,36	MAR DE ESPANHA	URBANA	CENTRO	BUENO BRANDÃO	69
007841-0	-	3.968	3-G	102	3224,03	MAR DE ESPANHA	URBANA	CENTRO	BARÃO DE AYURUOCA	167
007843-6	-	4.111	3-H	4	2308	MAR DE ESPANHA	RURAL	ENGENHO NOVO	DE RODAGEM	-
007846-9	-	R3-2657	2-R		5520	MAR DE ESPANHA	URBANA	JARDIM GUANABARA	RAQUEL MARQUES	-
007846-9	-	R-2-2.658	2- R		5520	MAR DE ESPANHA	URBANA	JARDIM GUANABARA	RAQUEL MARQUES	-
007849-3	CRISTINA - 1º Ofício	2043	3-C	55	3600	MARIA DA FE	URBANA	CENTRO	WENCESLAU BRAZ	13
007850-1	-	R-1-3.772	2-Z	28	2622,14	MARIA DA FE	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR BIAS FORTES	225
007850-1	-	R-1-3.773	2-Z	29	2622,14	MARIA DA FE	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR BIAS FORTES	225
007850-1	-	8.586	3-Q	66	2622,14	MARIA DA FE	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR BIAS FORTES	225
007853-5	-	6.455	3-M	131	852,6	MARIA DA FE	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR BIAS FORTES	225
007854-3	CRISTINA - 1º Ofício	4.613	2-A-D	33	2050	MARIA DA FE	URBANA	TURQUIA	MARECHAL DEODORO	80
007855-0	-	10635	3-O	158/159	1485	MARIANA	URBANA	CENTRO	FREI DURÃO	84
007856-8	-	7748	3-J	247	2520	MARIANA	URBANA	CLÁUDIO MANOEL-CENTRO	DR. OU BOQUEIRÃO	-
007857-6	-	7977	3-L	28	1117,15	MARIANA	RURAL	-	SANTA CRUZ	-
007859-2	-	7689	3-J	233	1681	MARIANA	URBANA	SÃO JOSÉ	DOM VIÇOSO	23
007861-8	-	8365	3-L	181	1800	MARIANA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	-
007862-6	-	8360	3-L	179	2000	MARIANA	URBANA	FURQUIM	MAGALHÃES PINTO	-
007863-4	-	R-4-3047	2		3074,34	MARIANA	URBANA	-	WENCESLAU BRAZ	247
007864-2	-	12467	1-B	229	1080	MARIANA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	-
007865-9	-	5959		257	2627	MARIANA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	52
007866-7	-	6948	3-I	234	1200	MARIANA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	54
007869-1	-	7295	3-H	174	10000	MARIO CAMPOS	URBANA	CENTRO	DIAMANTE	62
007870-9	-	4923	3-I	18	2400	MARIPA DE MINAS	URBANA	CENTRO	DOMINGOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	43
007871-7	-	226	3	72	600,24	MARIPA DE MINAS	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	-
007874-1	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	22146	3-L	15	4000	MARLIERIA	URBANA	CENTRO	PAULO ANTONIO DE CASTRO	37
007876-6	-	23114	3-K1	74	2067,77	MARTINHO CAMPOS	URBANA	CENTRO	PADRE MARINHO	456
007880-8	-	38.279	3-F2	243	4483	MARTINHO CAMPOS	URBANA	ALBERT ISAACSON / CENTRO	FRANCISCO DIAS	245
007882-4	-	18.292	3-C-1	5	10000	MARTINHO CAMPOS	RURAL	ENGENHO DO RIBEIRO	GUILHERMINO RODRIGUES	652
007885-7	MARTINHO CAMPOS - 1º Ofício	R1-12844	2-J1	33	4961,39	MARTINHO CAMPOS	URBANA	IBITIRA	CRISTÓVÃO ALVES DA SILVA	475
007886-5	-	3303	3-C	116	3487,47	MATERLANDIA	URBANA	CENTRO	FRANCELINO PEREIRA SANTOS	209
007893-1	-	32.270	2		1603	MATEUS LEME	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	28
007897-2	-	R-1-1.279	2-E	-	1200	MATIAS BARBOSA	URBANA	-	ÁLVARO BRAGA DE ARAÚJO	44
007901-2	-	R-2-1.593	2-B	394	4275	MATIPO	URBANA	CENTRO	BERNARDO TORRES	195
007904-6	MONTE AZUL - 1º Ofício	5043	3-B	264	3684	MATO VERDE	URBANA	CENTRO	VEREADOR GERALDO CLEMENTE ALVES	218
007905-3	MONTE AZUL - 1º Ofício	R-01-268	2-A	269	3616,92	MATO VERDE	URBANA	SÃO TIAGO	ODILON PINHEIRO DA CRUZ	52
007906-1	-	3812	3-F	63	1588	MATOZINHOS	URBANA	CENTRO	CAIO MARTINS	87
007911-1	-	R-1-690	2	696	875	MATOZINHOS	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	61
007913-7	-	2352	3C	160	2250	MATOZINHOS	URBANA	CENTRO	BENTO GONÇALVES	142
007914-5	-	16827	3-V	103	2000	MATUTINA	URBANA	CENTRO	JOSÉ LONDI FILHO	401
007920-2	-	11439	3J	199	2500	MEDEIROS	URBANA	CENTRO	JOSÉ DE FARIA LEITE	280
007922-8	PEDRA AZUL - 1º Ofício	2.866	3-F	56	1605	MEDINA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO FIGUEIREDO	250
007922-8	-	2.866	3F	56	1605	MEDINA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO FIGUEIREDO	250
007923-6	PEDRA AZUL - 1º Ofício	2.865	3-F	56	300	MEDINA	URBANA	CENTRO	PARAÍBA	62
007924-4	PEDRA AZUL - 1º Ofício	1.504	3-D	151	330	MEDINA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO FIGUEIREDO	183
007925-1	PEDRA AZUL - 1º Ofício	2.697	3-F	21	10000	MEDINA	RURAL	SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO	S/Nº
007926-9	-	R-1-1864	2-G	95	3869,45	MEDINA	URBANA	SÃO GERALDO	DA COPASA	250
007929-3	-	2.427	3/E	68	2000	MEDINA	URBANA	CENTRO	OLINTA MELO	164
007930-1	-	3306	2-L	231	3096	MENDES PIMENTEL	URBANA	CENTRO	BOM JESUS	56
007932-7	-	1770	3-A	124 E 125	1561,4	MENDES PIMENTEL	URBANA	CENTRO	BOM JESUS	58
007934-3	-	2680	3-C	69V	1459,64	MERCES	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	8
007940-0	-	R3-662/923	2B	23 E 284	765,18	MESQUITA	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	200
007943-4	-	9548	3-J	265	2500	MESQUITA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	66
007944-2	-	8009	3-M	181 A 182	10000	MESQUITA	RURAL	BURRINHO	BURRINHO	S/Nº
007946-7	-	401	3 - 4	74	330	MINAS NOVAS	RURAL	POVOADO DE BEMPOSTA	NOSSA SENHORA DA SAÚDE	32
007947-5	-	R-1-1103	20-A	FICHA	3344	MINAS NOVAS	URBANA	CRUZINHA	MINAS NOVAS	509

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007951-7	-	5323	3-E	85	6365,83	MINAS NOVAS	URBANA	CENTRO	DELFIM MOREIRA	S/N
007953-3	-	4709	3-B	170	1257	MINAS NOVAS	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MACIEL	S/N
007956-6	-	R-2-4.442	2	1	4800	MINAS NOVAS	RURAL	POVOADO DE PAU DOLINHO	PRINCIPAL	S/N
007958-2	-	6.577	3-F	87	2083,76	MINAS NOVAS	RURAL	POVOADO DE IMBIRUSSU	ELPÍDIO DA COSTA	S/N
007959-0	-	R-3-1.060	2	1	1225	MINAS NOVAS	URBANA	CENTRO	DR. BADARÓ	140
007960-8	-	R-2-3.468	2	1	1500	MINAS NOVAS	RURAL	DE CRUZINHA.	POVOADO DE CANSANÇÃO,	-
007961-6	ANDRELANDIA - 1º Ofício	5042	3-F	183	450	MINDURI	URBANA	VILA VASSALO	PENHA	209
007964-0	-	56428	3-AT	38	4424	MIRABELA	URBANA	-	PIO XXII	-
007966-5	-	56429	3-AT	38	2825	MIRABELA	URBANA	CENTRO	PIO XXII	-
007975-6	MIRADOURO - 1º Ofício	18.949	3-Y	157	629,2	MIRADOURO	URBANA	CENTRO	SANTA RITA	183
007977-2	-	3561	3-A	243	400	MIRADOURO	URBANA	CENTRO	CEL. JOÃO FREITAS	202
007979-8	-	7555	3-R	158V	336,3	MIRAI	URBANA	CENTRO	SENHOR DOS PASSOS	33
007981-4	-	7992	3-J	186	3312	MIRAI	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE MÉDICI	315
007985-5	MIRAI - 1º Ofício	3757	3-F	261	1445	MIRAI	URBANA	CENTRO	JOÃO RESENDE	-
007986-3	MIRAI - 1º Ofício	5510	3-H	55	1290,3	MIRAI	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE MÉDICI	313
007989-7	-	757	3	130	100	MOEDA	URBANA	CÔCO	LARGO DA MATRIZ	-
007991-3	-	R-2-9107	1-A	154V	3416,05	MOEDA	RURAL	POVOADO	SÃO CAETANO DA MOEDA	-
007994-7	BELO VALE - 1º Ofício	2296	3-C	35	5000	MOEDA	URBANA	CENTRO	WALDEVINO SILVA	33
007994-7	BELO VALE - 1º Ofício	R-2-1 736	2	-	5000	MOEDA	URBANA	CENTRO	WALDEVINO SILVA	33
007995-4	BOM DESPACHO - 1º Ofício	23056	3-V	18	1905	MOEMA	URBANA	CENTRO	CAETÉS	480
007997-0	BOM DESPACHO - 1º Ofício	3106	2	-	3105	MOEMA	URBANA	SÃO VICENTE	TAPAJÓS	162
007998-8	BOM DESPACHO - 1º Ofício	19.479	3-T	26	2035	MOEMA	URBANA	CENTRO	TAMOIOS	83
008004-4	-	5-1.557	2		2468	MONSENHOR PAULO	URBANA	CENTRO	SÃO JOÃO, Nº 390	390
008006-9	-	9990	3-M	98	3432,32	MONSENHOR PAULO	URBANA	CENTRO	INÊS SALOTE,	130
008013-5	-	4.387	2		2040	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANA	CENTRO	LUIZ DUTRA ALVIM	22
008017-6	-	R-1-910	2-D		11375	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANA	SANTA MARIA	GONÇALVES DIAS COM RUA CASTRO ALVES	-
008020-0	-	R-1-818	2		875	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANA	CENTRO	16 DE SETEMBRO	-
008021-8	-	R1-1.794	2		6929	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANA	CENTRO	ARTHUR BERNARDES	371
008023-4	MONTE AZUL - 1º Ofício	01 M.19	2-A	19	1600	MONTE AZUL	URBANA	ESPLANADA	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	295
008026-7	MONTE AZUL - 1º Ofício	R1-265	2-A	266	5600	MONTE AZUL	URBANA	PERNAMBUCO	RUI BARBOSA	S/N
008027-5	MONTE AZUL - 1º Ofício	R.01.M.281	2-A	282	6356	MONTE AZUL	URBANA	ALVORADA	BELARMINO ANTUNES DA SILVA	100
008028-3	MONTE AZUL - 1º Ofício	R-2-2.234	2-H	216	2500	MONTE AZUL	URBANA	-	SOCÓ VELHO	S/N
008029-1	MONTE AZUL - 1º Ofício	R-05-M-66	2-A	66	2500	MONTE AZUL	RURAL	-	POVOADO DE BAIXÃO	S/N
008030-9	-	R.01.M.3805	2-N	49	4400	MONTE AZUL	URBANA	SÃO GERALDO	13 DE MAIO	211
008031-7	-	6427	3-C	109	2500	MONTE AZUL	URBANA	ALVORADA	15 DE NOVEMBRO	-
008031-7	-	6427	3-c	109	2500	MONTE AZUL	URBANA	ALVORADA	15 DE NOVEMBRO	-
008032-5	MONTE AZUL - 1º Ofício	R 07 M 432	2-B	135 Vº	337,5	MONTE AZUL	URBANA	CENTRO	CORONEL JONATAS BELAN	26
008033-3	-	8.338	3-Q	258	1100	MONTE BELO	URBANA	CENTRO	VENÂNCIO TEIXEIRA DA SILVA	6
008033-3	-	8.838	3-Q	258	1100	MONTE BELO	URBANA	CENTRO	VENÂNCIO TEIXEIRA DA SILVA	6
008036-6	-	6632	3-J	62	2400	MONTE BELO	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	34
008040-8	-	5584	3-J	12	657	MONTE BELO	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	101
008047-3	-	R-1-631	2		2751	MONTE CARMELO	URBANA	BOA VISTA	PARANAÍBA	393
008048-1	-	16.981	3J	299	5118	MONTE CARMELO	URBANA	VILA NOVA	CORONEL VIRGÍLIO ROSA	135
008048-1	-	R-3- 4.286	2	-	5118	MONTE CARMELO	URBANA	VILA NOVA	CORONEL VIRGÍLIO ROSA	135
008049-9	-	5.712	3-E	235	10200	MONTE CARMELO	URBANA	BARREIRO	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	-
008051-5	-	R-2-10.618	2		4300	MONTE CARMELO	URBANA	DO CARMO	2	119
008052-3	-	R-1-8004	2		2400	MONTE CARMELO	URBANA	VILA NOVA	QUIRINO JOSÉ QUADROS	647
008054-9	-	9645	3-G	279	10000	MONTE CARMELO	RURAL	MATA DAS PEROBAS	MONTE CARMELO	-
008058-0	-	22597	3-L	229	911,96	MONTE CARMELO	URBANA	CENTRO	TITO FULGÊNCIO	245
008059-8	MONTE CARMELO - 1º Ofício	R-07-7.172	2	-	1640	MONTE CARMELO	URBANA	CENTRO	DELFIM MOREIRA	27
008060-6	MONTE CARMELO - 1º Ofício	R-02-8.004	2	-	2400	MONTE CARMELO	URBANA	VILA NOVA	QUIRINO JOSÉ QUADROS	647
008061-4	MONTE CARMELO - 1º Ofício	R-2-12.348	2	-	3300	MONTE CARMELO	URBANA	BATUQUE	DR. HELÁDIO SIMÕES	570
008062-2	-	12.473	2-BO	72	1270	MONTE SANTO DE MINAS	URBANA	-	RUA PEDRO PAULINO DA COSTA	193
008065-5	-	97	3-P	4	3409	MONTE SANTO DE MINAS	URBANA	-	DR. NORALDINO DE LIMA	-
008068-9	-	10671	3-AM	2	2256,9	MONTE SANTO DE MINAS	URBANA	-	MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	-
008071-3	-	AV-3-1.415	2-H	25	280	MONTE SANTO DE MINAS	URBANA	CENTRO	CALÇADÃO DR. JOSÉ LUIZ DE MAGALHÃES ARRUDA	231
008073-9	MONTES CLAROS - 1º Ofício	40842	3-AG	238	930,91	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	CAMILO PRATES	352
008074-7	-	356	4	130 A 131	2969,61	MONTES CLAROS	URBANA	NOVA ESPERANÇA	PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	S/Nº
008076-2	-	13107	B - A - 11	62 V	5340	MONTES CLAROS	URBANA	EDGAR PEREIRA	DIM PIMENTA	72
008078-8	MONTES CLAROS - 1º Ofício	54542	3-AR	198	3150	MONTES CLAROS	URBANA	SANTA RITA I	MONTE PLANO	S/Nº
008080-4	MONTES CLAROS - 2º Ofício	198	3	61/62	2001	MONTES CLAROS	URBANA	MORADA DO SOL	MESTRA FININHA	1642
008081-2	MONTES CLAROS - 2º Ofício	5870	3-F	123	5400	MONTES CLAROS	URBANA	VILA GUILHERMINA	DR. JOAO LUIZ DE ALMEIDA	60
008081-2	MONTES CLAROS - 1º Ofício	57263	3-AT	250	5400	MONTES CLAROS	URBANA	VILA GUILHERMINA	DR. JOAO LUIZ DE ALMEIDA	60
008083-8	MONTES CLAROS - 1º Ofício	44416	3-AJ	193	2735,46	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	DR. JOAO ALVES	14
008085-3	MONTES CLAROS - 2º Ofício	25.730	2-2-AX	139	2445	MONTES CLAROS	URBANA	SAO JOSE	MANOEL JOSE	840
008087-9	MONTES CLAROS - 1º Ofício	44337	3-AJ	173	2400	MONTES CLAROS	URBANA	TODOS OS SANTOS	SAO JOSE	567
008089-5	MONTES CLAROS - 2º Ofício	5874	3-F	125/125	5400	MONTES CLAROS	URBANA	MARACANÃ	FLAMENGO	351
008090-3	MONTES CLAROS - 2º Ofício	294	3	108	2016	MONTES CLAROS	URBANA	VILA EXPOSIÇÃO	PROJETADA	121
008091-1	MONTES CLAROS - 2º Ofício	1045	3-A	93	2757	MONTES CLAROS	URBANA	VILA MARIANA	SÃO TARCÍSIO	265
008093-7	MONTES CLAROS - 1º Ofício	62388	3-AY	293	3500	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	MARECHAL DEODORO	32
008096-0	MONTES CLAROS - 1º Ofício	62822	3-AZ	121	3300	MONTES CLAROS	URBANA	CANDIDA CAMARA	FRANCISCO VERSIANI ATHAIDE	862
008098-6	MONTES CLAROS - 2º Ofício	8473	2.1.P	113	5100	MONTES CLAROS	URBANA	JARAGUA	ZITA REGO GONCALVES	285
008100-0	MONTES CLAROS - 1º Ofício	11906	2.2.S	299	6000	MONTES CLAROS	URBANA	ELDORADO	ANTONIO MORENO	285
008101-8	MONTES CLAROS - 2º Ofício	12061	2.1.V	211	5110	MONTES CLAROS	URBANA	MORADA DO PARQUE	CORONEL LOPINHO	132
008102-6	MONTES CLAROS - 2º Ofício	5915	B - A - 7	275	3409	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	URBINO VIANA	566
008103-4	MONTES CLAROS - 1º Ofício	4233	2-I-G	18	5070	MONTES CLAROS	URBANA	AUGUSTA MOTA	TITO VERSIANE DOS ANJOS	890
008104-2	MONTES CLAROS - 2º Ofício	14655	2.1.AC	26	5040	MONTES CLAROS	URBANA	VILA SION	JOSÉ MARIA SILVA	211
008105-9	MONTES CLAROS - 2º Ofício	14656	2.2.AC	148	6482,87	MONTES CLAROS	URBANA	CINTRA	CORONEL LUIZ MAIA	1355
008106-7	-	R-1/12896	2-2-U	196	5440	MONTES CLAROS	URBANA	JARDIM SÃO GERALDO	NOSSA SENHORA FATIMA	2239
008110-9	MONTES CLAROS - 2º Ofício	16330	2.2.AF	118	5040	MONTES CLAROS	URBANA	PLANALTO	DIVINO ESPIRITO SANTO	290
008111-7	MONTES CLAROS - 2º Ofício	19426	2.2.AL	197	5828	MONTES CLAROS	URBANA	CONJUNTO RESIDENCIAL JK	REPUBLICA DO URUGUAI	66
008115-8	MONTES CLAROS - 2º Ofício	22142	2-2-AQ	86	3900	MONTES CLAROS	URBANA	JARAGUÁ	DOS JATOBÁS	363
008118-2	MONTES CLAROS - 1º Ofício	R-06-13.445	2-I-V	153	480	MONTES CLAROS	URBANA	SANTO EXPEDITO	CULA MANGABEIRA	355
008125-7	MONTE SIAO - 1º Ofício	4301	3-G	7	1719,66	MONTE SIAO	RURAL	VAZ FARIAS	DO VAZ	S/N
008131-5	-	1-11	2	1	900	MONTE SIAO	URBANA	CENTRO	RUA CARLOS PENACHI	16
008132-3	-	1228	2	-	2181,4	MONTE SIAO	URBANA	CENTRO	ALTO DA SANTA CRUZ	S/N
008133-1	MORADA NOVA DE MINAS - 1º Ofício	R-3-1040	2-A-D	73 V	585,53	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	CEL. SEBASTIÃO PEREIRA DE MAGALHÃES CASTRO	170
008134-9	-	70	3-F	163	2700	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	FREI ORLANDO	330
008135-6	-	4940	3-D	140	10000	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	INÁCIA MARIA DO ROSÁRIO / PE. FIRMINO / JOÃO D. P. FERREIRA	456

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
008135-6	-	4862	3-D	120V	10000	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	INÁCIA MARIA DO ROSÁRIO / PE. FIRMINO / JOÃO D. P. FERREIRA	456
008138-0	-	4.862	3-D	120V	10000	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	INÁCIA MARIA DO ROSÁRIO	571
008139-8	-	R1-1040	2-AD	73	698,25	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	CEL. SEBASTIÃO PEREIRA DE MAGALHÃES E CASTRO	190
008140-6	-	R-1-2.266	2-AL	100	2500	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	CENTRO	WALDEMAR ALVARES RODRIGUES DE SOUZA / MESSIAS	85
008143-0	-	27512	3-AS	6	2000	MORRO DA GARCA	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO	464
008144-8	-	10565	3-M		2070	MORRO DO PILAR	URBANA	CENTRO	PROFESSOR JOSÉ POLICARPO	106
008145-5	-	13731	3-Q	261	5828	MORRO DO PILAR	URBANA	CENTRO	GASPAR SOARES	89
008147-1	-	R-3-307	2	-	6410	MUNHOZ	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	274
008150-5	MURIAE - 1º Ofício	3.472	2-C	142	5250	MURIAE	URBANA	NAPOLEÃO	SANTOS DUMONT	S/Nº
008151-3	MURIAE - 1º Ofício	10.403	3-I	60	1428	MURIAE	URBANA	CENTRO	ARTUR BERNARDES	14
008152-1	MURIAE - 1º Ofício	2.671	3-O	170	2301,37	MURIAE	URBANA	BARRA	SOUZA CASTRO	88
008153-9	MURIAE - 1º Ofício	6.564	3-E	102	1193,4	MURIAE	URBANA	BOA FAMÍLIA	GOV. VALADARES	-
008155-4	MURIAE - 1º Ofício	13.754	3-V	53	4792,49	MURIAE	URBANA	VERMELHO	ALBERTO CERQUEIRA	-
008157-0	MURIAE - 1º Ofício	15176	3-K	405	438,75	MURIAE	RURAL	PIRAPANEMA	SÃO JOSÉ	-
008159-6	MURIAE - 1º Ofício	4.019	2-C	277	7407,4	MURIAE	URBANA	BELIZÁRIO	DONA FRANÇA	-
008162-0	MURIAE - 1º Ofício	19.779	3-Z	112	3900	MURIAE	RURAL	BOA FAMÍLIA - MACUCO	SÃO MATEUS	-
008163-8	MURIAE - 1º Ofício	AV-01-38.696	3-AK	125	124959,35	MURIAE	URBANA	BARRA/CHÁCARA FERREIRA LEITE	ITAGIBA DE OLIVEIRA	-
008167-9	MURIAE - 1º Ofício	24.360	3-AC	95	1218,18	MURIAE	URBANA	SÃO FRANCISCO	IRMÃ GERTRUDES MONOZI	-
008168-7	MURIAE - 1º Ofício	32.475	3-AG	243	982,24	MURIAE	RURAL	BELIZÁRIO	BOM SUCESSO	-
008170-3	MURIAE - 1º Ofício	29.806	3-AF	123	1940,65	MURIAE	URBANA	SANTA TEREZINHA	DO TRABALHADOR	-
008173-7	MURIAE - 1º Ofício	R.1-5.993	2-E	203	3608	MURIAE	URBANA	PARQUE SAFIRA	JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR	2, B
008174-5	MURIAE - 1º Ofício	6.017	2-E	210	5750,25	MURIAE	URBANA	PARQUE SAFIRA	JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.758	2-K	170	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.759	2-K	171	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.761	2-J	182	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.760	2-K	171	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.748	2-K	169	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.749	2-K	169	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.750	2-K	170	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.756	2-K	170	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008175-2	MURIAE - 1º Ofício	11.757	2-K	170	2058	MURIAE	URBANA	SÃO PEDRO	CÂNDIDA GUEDES PEREIRA	-
008176-0	MURIAE - 1º Ofício	12.574	2-J	295	2345	MURIAE	URBANA	SÃO CRISTOVÃO	CABO VERDE	S/N
008177-8	MURIAE - 1º Ofício	24028	2 Z	196	609,53	MURIAE	URBANA	CENTRO	CORONEL DOMICIANO	170
008177-8	MURIAE - 1º Ofício	24.028	2-Z	196	609,53	MURIAE	URBANA	CENTRO	CORONEL DOMICIANO	170
008178-6	MURIAE - 1º Ofício	R-3-16.924	2-P	80	2427,76	MURIAE	URBANA	CENTRO	ARTUR BERNARDES	115
008180-2	MURIAE - 1º Ofício	AV 0139296	3-AK	220	112	MURIAE	URBANA	CENTRO	JOAO PINHEIRO	81
008180-2	MURIAE - 1º Ofício	AV 01-39.296	3-AK	229	112	MURIAE	URBANA	CENTRO	JOAO PINHEIRO	81
008181-0	-	298	3-B	99 A 100	1800	MUTUM	URBANA	CENTRO	24 DE OUTUBRO	333
008184-4	-	938	3-B	24	2000	MUTUM	URBANA	-	CEL. OSÓRIO	-
008191-9	MUZAMBINHO - 1º Ofício	78	3-J	135	5180,16	MUZAMBINHO	URBANA	CENTRO	APARECIDA	99
008192-7	MUZAMBINHO - 1º Ofício	11.245	2	1	4204,63	MUZAMBINHO	URBANA	CENTRO	PEDRO DE ALCANTARA MAGALHAES	16
008193-5	MUZAMBINHO - 1º Ofício	15.189	3-Y	124	680,77	MUZAMBINHO	URBANA	CENTRO	DR AMERICO LUZ	9
008194-3	MUZAMBINHO - 1º Ofício	11.129	2	1	2040	MUZAMBINHO	URBANA	ALTO DOS ANJOS	FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	401
008196-8	MUZAMBINHO - 1º Ofício	10.230	3-S	182	3011	MUZAMBINHO	URBANA	JARDIM PAINEIRAS	DUQUE DE CAXIAS	161
008198-4	-	2M-398	2-A	285	7140	NACIP RAYDAN	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO	S/N
008199-2	NANUQUE - 1º Ofício	5670	3-C	247	20000	NANUQUE	URBANA	VILA NOVA	BAHIA	243
008201-6	NANUQUE - 1º Ofício	R1-632	2	1	3300	NANUQUE	URBANA	CENTRO	UBERLANDIA	211
008207-3	-	1102	3-A	111V/112	2160	NANUQUE	URBANA	CENTRO	ÁGUAS FORMOSAS	855
008209-9	NANUQUE - 1º Ofício	5084	3-C	170	458,78	NANUQUE	URBANA	CENTRO	TEOFILO OTINI	1
008210-7	NANUQUE - 1º Ofício	5084	3-C	170	360	NANUQUE	URBANA	VILA ESPERANÇA	3	733
008211-5	NANUQUE - 1º Ofício	5669	3-C	247	1506,87	NANUQUE	URBANA	LATICINIOS	ALVARO VIEIRA	S/N
008212-3	NANUQUE - 1º Ofício	5667	3-C	247	1647,5	NANUQUE	URBANA	VILA NOVA	BRASIL	644
008213-1	NANUQUE - 1º Ofício	5668	3-C	246	2520	NANUQUE	URBANA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	IVO DANTAS LAGE	1540
008214-9	NANUQUE - 1º Ofício	R-2-6.579	2	279	931,86	NANUQUE	URBANA	CENTRO	TEOFILO OTONI	S/N
008218-0	-	1055	3	195V/196	2847	NAQUE	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO ALVES DE LIMA	130
008221-4	NATERCIA - 1º Ofício	3339	3-C	193	694	NATERCIA	URBANA	CENTRO	PRAÇA PREFEITO ANTONIO VIRGÍNIO DA SILVA	106
008223-0	NATERCIA - 1º Ofício	594	3	176	3090	NATERCIA	URBANA	CENTRO	SANTA CATARINA	94
008224-8	NATERCIA - 1º Ofício	R.4-241	2	244	372,69	NATERCIA	RURAL	CENTRO	PRAÇA PREFEITO ANTONIO VIRGINIO DA SILVA	116
008227-1	-	14828	2	42	2800	NAZARENO	URBANA	N SRA NAZARÉ	CARVALHO DE RESENDE	2
008228-9	-	RT4-125	2-A		1020	NEPOMUCENO	URBANA	-	MONSENHOR LUIZ GONZAGA	-
008230-5	-	8960	3-Q	107	2446,25	NEPOMUCENO	URBANA	-	GETÚLIO VARGAS	-
008232-1	-	11283	3-S	176	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	PONTE FUNDA	-
008233-9	-	11292	3-S	178	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	DO SERTÃO GRANDE	-
008235-4	-	11286	3-S	176	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	MONTE ALEGRE	-
008236-2	-	11641	3-S	282	1417,7	NEPOMUCENO	URBANA	-	NEGRÃO DE LIMA	-
008237-0	-	11288	3-S	177	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	DA BELA VISTA	-
008238-8	-	11291	3-S	177	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	DO BARREIRO	-
008240-4	-	11289	3-S	177	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	DOS COQUEIROS	-
008241-2	-	11287	3-S	176	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	VINTE HORAS	-
008242-0	-	11285	3-S	176	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	DO MONJOLINHO	-
008243-8	-	11290	3-S	176	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	DO SERTÃOZINHO	-
008244-6	-	11298	3-S	179	2000	NEPOMUCENO	RURAL	-	DO PINHAL	-
008250-3	-	5517	3-F	32	3276,5	NOVA ERA	URBANA	CENTENÁRIO	ELIAS PINTO COELHO	198
008254-5	NOVA LIMA - 1º Ofício	12.457	3-M	-	1097,5	NOVA LIMA	URBANA	CENTRO	PEREIRA DE FREITAS	163
008258-6	NOVA LIMA - 1º Ofício	R-1-5.380	2	-	3995,8	NOVA LIMA	URBANA	BOM JARDIM	LAURO MAGALHÃES SANTEIRO	S/N
008261-0	-	1.958	3-G	51	235	NOVA LIMA	URBANA	CENTRO	CEL. ARISTIDES E BERNARDINO LIMA	100
008265-1	NOVA LIMA - 1º Ofício	11.898	3-L	243	3690	NOVA LIMA	URBANA	RETIRO	ROSA TOFANELLI OTHERO	S/N
008266-9	NOVA LIMA - 1º Ofício	3.617	3-E	53	3690	NOVA LIMA	URBANA	DISTRITO HONÓRIO BICALHO	JOÃO AURÉLIO SALGADO	S/N
008267-7	NOVA LIMA - 1º Ofício	4.949	3-D	263	2580	NOVA LIMA	URBANA	BONFIM	DO BONFIM	93
008269-3	-	R-1-7.353	2-AM	127	2016,6	NOVA PONTE	URBANA	GRANDE LAGO	DEPUTADO ANDERSON ADAUTO	2045
008271-9	NOVA RESENDE - 1º Ofício	7855	3-J	45	3522	NOVA RESENDE	URBANA	CENTRO	CAPITÃO JOAQUIM ANACLETO	206
008276-8	NOVA RESENDE - 1º Ofício	12368	3-L	180	3243,1	NOVA RESENDE	URBANA	CENTRO	CÂNDIDO CARVALHO REZENDE	22
008278-4	PITANGUI - 1º Ofício	16095	3-Y	163	1385,7	NOVA SERRANA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO MARTINS,	455
008279-2	-	35.878	3 D 2	51	735,35	NOVA SERRANA	URBANA	BOA VISTA DE MINAS	JOSÉ ANTÔNIO DE LACERDA	-
008281-8	PITANGUI - 1º Ofício	R1-890	2-B	192	5400	NOVA SERRANA	URBANA	MARISA	PRINCESA ISABEL	160
008282-6	PITANGUI - 1º Ofício	R1-7756	2-R	158	368	NOVA SERRANA	RURAL	POVOADO DE RIPAS	INÁCIO GOMES	S/N
008284-2	PITANGUI - 1º Ofício	18.910	2-E2	62	360	NOVA SERRANA	URBANA	GUMERCINDA MARTINS	PADRE JOSÉ LUIZ	2083
008285-9	-	R-1-25056	2	1	4050	NOVA SERRANA	URBANA	FAUSTO PINTO FONSECA	CEL. PACÍFICO PINTO DA FONSECA	S/N
008287-5	-	4656	3	12 A 18	2105	NOVO CRUZEIRO	URBANA	CENTRO	SARGENTO NORALDINO ROSA	435

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
008288-3	-	1570	3-C		880	NOVO CRUZEIRO	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	108
008289-1	NOVO CRUZEIRO - 1º Ofício	1-557	2-D	158	415,72	NOVO CRUZEIRO	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO CHÁCARA	233
008290-9	NOVO CRUZEIRO - 1º Ofício	R5-544	2-D	145 A 159	447,45	NOVO CRUZEIRO	URBANA	CENTRO.	DOM JOSÉ DE HAAS,	N.º 38,
008292-5	-	340	3-A	135	2000	NOVO CRUZEIRO	URBANA	-	PRESIDENTE BERNARDES	267
008293-3	NOVO CRUZEIRO - 1º Ofício	R1-623	2-E	29	5000	NOVO CRUZEIRO	RURAL	SÃO FRANCISCO	INÁCIO BAHIA	369
008294-1	NOVO CRUZEIRO - 1º Ofício	R2-1928	2-I	236	9220	NOVO CRUZEIRO	RURAL	DISTRITO DO LUFA	DA IGREJA	S/N
008297-4	-	6721	3-N	20	2520	OLIMPIO NORONHA	URBANA	CENTRO	07 DE SETEMBRO	-
008298-2	-	8417	3-Q	7	400	OLIMPIO NORONHA	URBANA	CENTRO	7 DE SETEMBRO	697
008300-6	OLIVEIRA - 1º Ofício	1009	3-A	99	1251,66	OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	CORONEL JOÃO ALVES	420
008302-2	-	811	3-A	48	3280,55	OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	VIGÁRIO JOSÉ TEODORO	55
008303-0	-	860	3-A	60	170,5	OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	GENERAL OSÓRIO	-
008304-8	-	14081	3-R	124	3348	OLIVEIRA	RURAL	CENTRO	FRANCISCO CAMBRAIA CAMPOS	622
008305-5	-	14081	3-R	124	1788,9	OLIVEIRA	RURAL	MORRO DO FERRO	JOSÉ SILVEIRA	-
008309-7	-	6055	3-F		1825,35	OLIVEIRA	URBANA	SÃO FRANCISCO	DAS FLORES	-
008311-3	-	33.445	3-AF	83	22256	OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	MARACANÃ	779
008311-3	-	33445	3-AF	83	22256	OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	MARACANÃ	779
008312-1	-	30671	3-AD	111	2690	OLIVEIRA	URBANA	CABRAIS	N S DE FÁTIMA	43
008315-4	-	R-1-3754	2-I	462	1525	OLIVEIRA	URBANA	DAS GRAÇAS	MARACANÃ	280
008316-2	-	31396	3-AD	216	1485	OLIVEIRA	URBANA	SAO SEBASTIAO	PAULO RIBEIRO	155
008319-6	-	2100	3D	49	1553,68	ONCA DE PITANGUI	URBANA	CENTRO	DO ROSÁRIO	210
008321-2	-	6518	1-H	112	1969,37	ORATORIOS	URBANA	-	SÃO PEDRO	56
008324-6	-	3790	3-D	4	2000	ORIZANIA	RURAL	-	CÓRREGO DA FUMAÇA	-
008325-3	OURO PRETO - 1º Ofício	657	B-12	80V/82	427,28	OURO BRANCO	URBANA	PIONEIRO	AMINTAS JACQUES DE MORAIS	671
008326-1	-	657	B-12	80v/82	450	OURO BRANCO	URBANA	PIONEIRO	AMINTAS JACQUES DE MORAIS	655
008329-5	-	R-1-350	2-A	75V	5500	OURO BRANCO	URBANA	1º DE MAIO	AMARANTINA, S/Nº	-
008330-3	OURO FINO - 1º Ofício	6.445	3-H	169	1850	OURO FINO	URBANA	CENTRO	CIRO GONÇALVES,	209
008332-9	-	2.306	3-D	33	1669,5	OURO FINO	URBANA	CENTRO.	SILVIANO BRANDÃO,	561
008332-9	OURO FINO - 1º Ofício	22.076	3-S	229	1669,5	OURO FINO	URBANA	CENTRO.	SILVIANO BRANDÃO,	561
008333-7	-	1820	3-C	65	2086,43	OURO FINO	URBANA	CENTRO	DR. FRANCISCO BUENO BRANDÃO	60
008335-2	OURO FINO - 1º Ofício	229	2	1	3600	OURO FINO	URBANA	BELA VISTA	TREZE DE MAIO,	2009
008336-0	OURO FINO - 1º Ofício	30.255	3-AB	131	2042,5	OURO FINO	URBANA	CENTRO	MARECHAL DEODORO	700
008337-8	OURO FINO - 1º Ofício	R-1-1.389	2	1	2510	OURO FINO	URBANA	JARDIM ALTEROSA.	PEDRO JOSÉ DE MELO,	238
008341-0	OURO FINO - 1º Ofício	R-1-1.487	2	1	3002,7	OURO FINO	RURAL	PINHALZINHO DE GOES.	DOM JOSÉ D`ÂNGELO NETO,	49
008346-9	OURO PRETO - 1º Ofício	R-1-2982	2-J	92	5994	OURO PRETO	URBANA	MORRO DO CRUZEIRO-BAUXITA	JUSCELINO KUBITSCHEK	63
008348-5	OURO PRETO - 1º Ofício	8076	2-AD	78	3204,08	OURO PRETO	URBANA	CENTRO	SENADOR ROCHA LAGOA	94
008351-9	-	1047	3	274/275	2001	OURO PRETO	URBANA	MORRO SÃO SEBASTIÃO	RIO DE JANEIRO	132
008354-3	-	5228	3-L	198V/199	2003	OURO PRETO	RURAL	MIGUEL BURNIELCENTRO	NOVA	S/N
008360-0	OURO PRETO - 1º Ofício	4.735	3-L	93 Vº A 94	1300	OURO PRETO	RURAL	ALTO DA CRUZ	DESEDÉRIO DE MATOS	S/Nº
008364-2	-	494	3-C	76V A 77	2450	OURO PRETO	URBANA	CACHOEIRA DO CAMPO	LARGO DA PONTE	-
008368-3	-	573	3-E	127/129	1825	OURO PRETO	URBANA	ANTÔNIO DIAS	LARGO DO DIRCEU	40
008370-9	-	2770	3-I	232V/234	2697	OURO PRETO	URBANA	RODRIGO SILVACENTRO	DO CARMO	26
008373-3	-	R-8-5.225	2-R	235	122,25	OURO PRETO	URBANA	CENTRO.	REYNALDO ALVES BRITO,	68
008375-8	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	R-1-863	2-C	298	4297,5	OURO VERDE DE MINAS	URBANA	CENTRO	PREFEITO ÁLVARO DE FREITAS ARAÚJO	91
008376-6	-	4674	3F	64	10000	PADRE CARVALHO	RURAL	-	FUNDOS DA E.E.PADRE CARVALHO ANTIGA E.E."MARINÓPOLIS"	-
008377-4	-	8.453	3-C	15v	4120	PADRE PARAISO	URBANA	CENTRO.	CLEMENTE DIAS,	125
008378-2	-	13.732	3-D	161	2000	PADRE PARAISO	URBANA	VILA VIEIRA	JOÃO DA SILVA	835
008382-4	-	22260	3-AD	16	2700	PAINEIRAS	URBANA	CENTRO	MATO GROSSO - BECO DA CORINA	-
008383-2	-	R-2-16.305	2 RG	-	7200	PAINEIRAS	URBANA	CENTRO	ORESTES CORDEIRO	203
008383-2	ABAETE - 1º Ofício	23.795	3-AE	100	7200	PAINEIRAS	URBANA	CENTRO	ORESTES CORDEIRO	203
008387-3	-	3214	3B	217 E 218	3215,6	PAINS	URBANA	CENTRO	JUCA MANECA	259
008388-1	FORMIGA - 1º Ofício	29.904	3-N	58	750	PAINS	URBANA	CENTRO	DO CONTORNO	1291
008391-5	-	1725	3-B	148	2850	PALMA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE	20
008392-3	-	3045	3-F	96	10000	PALMA	RURAL	-	VENDINHA DO CÓRREGO ALEGRE	-
008394-9	-	3289	3-F	131	2500	PALMA	URBANA	ITAPIRAÇU	D. ALICE RIBEIRO	-
008397-2	-	3518	3-F	163	1438	PALMA	RURAL	CISNEIROS	CEL. COSTA MATOS	199
008398-0	-	3450	3-F	154	10000	PALMA	RURAL	ITAPIRAÇU	MAROMBA	-
008400-4	-	04-M-3.453	02-RG	3.453	2909,44	PALMOPOLIS	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	-
008401-2	-	4.372	2	4.372	5600	PALMOPOLIS	URBANA	POVOADO DE JERIBÁ	CÂNDIDO RODRIGUES	-
008402-0	-	35 - 5.326	2	4.294	4000	PALMOPOLIS	URBANA	DOIS DE ABRIL	NOVA	100
008403-8	-	36.641	3-D2	285	2000	PAPAGAIOS	URBANA	CENTRO.	GETÚLIO VARGAS,	128
008405-3	PITANGUI - 1º Ofício	R-1-36243	2 RG	-	4453,4	PAPAGAIOS	URBANA	CENTRO.	HÉLIO FILGUEIRAS,	81
008405-3	PITANGUI - 1º Ofício	36.728	3-E2	16	4453,4	PAPAGAIOS	URBANA	CENTRO.	HÉLIO FILGUEIRAS,	81
008405-3	PITANGUI - 1º Ofício	-	-	-	4453,4	PAPAGAIOS	URBANA	CENTRO.	HÉLIO FILGUEIRAS,	81
008405-3	PITANGUI - 1º Ofício	R-5-32614	2 RG	-	4453,4	PAPAGAIOS	URBANA	CENTRO.	HÉLIO FILGUEIRAS,	81
008406-1	-	R-1-21.332	84	2M2	2400	PAPAGAIOS	URBANA	JAIR CORDEIRO VALADARES	JAIR CABEÇUDO COM ESTRADA DA AGUADA,	17
008407-9	PARACATU - 1º Ofício	151	3E	97	3398,51	PARACATU	URBANA	CENTRO	ADELMAR DA SILVA NEIVA	213
008408-7	-	Av-2 e Av-3-18.214			1432,04	PARACATU	URBANA	CENTRO	OLEGARIO MACIEL	193
008409-5	PARACATU - 1º Ofício	9432	3Z	92	1903,41	PARACATU	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MACIEL	1136
008409-5	PARACATU - 1º Ofício	9.572	3 - Z	144	1903,41	PARACATU	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MACIEL	1136
008412-9	-	12.887	3-AD	64 A 65	2682	PARACATU	URBANA	PARACATUZINHO	JÚLIA CAMARGO C/ RUA LANDIM	77
008413-7	-	12.911	3AD	70 A 71	2590	PARACATU	URBANA	CENTRO	DR. SEABRA (MUDOU PARA JOAQUIM DA SILVA PEREIRA)	296
008414-5	PARACATU - 1º Ofício	5807	3-S	255	2660	PARACATU	URBANA	ARRAIAL DANGOLA	DOM SERAFIM	539
008418-6	-	1662	3-G	241	1400	PARA DE MINAS	URBANA	CENTRO	AFONSO PENA	15
008419-4	-	15.597	3-R	177	1539,27	PARA DE MINAS	URBANA	CENTRO.	AFONSO PENA,	55
008420-2	-	45.189	3-AX	269	2508	PARA DE MINAS	URBANA	CENTRO	FRANCISCO TORGUATO	22
008421-0	-	1.638	3-G	235	5200	PARA DE MINAS	URBANA	CENTRO	DELFIM MOREIRA	80
008422-8	-	33.147	3-AL	87	10200	PARA DE MINAS	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	POUSO ALEGRE	-
008423-6	-	38.268	3-AQ	211	1539,27	PARA DE MINAS	URBANA	CENTRO.	AFONSO PENA,	55
008424-4	-	41476	3-AT	110	2500	PARA DE MINAS	URBANA	SÃO FRANCISCO	PORCIÚNCULA	60
008424-4	-	44.958	3-AX	192 À 193	2500	PARA DE MINAS	URBANA	SÃO FRANCISCO	PORCIÚNCULA	60
008432-7	-	R1-5501	2-T	194	4000	PARA DE MINAS	URBANA	SÃO PEDRO	JOÃO MENDES CARVALHO	373
008433-5	-	23381	3-Z	266	3270,8	PARA DE MINAS	URBANA	N S GRAÇAS	ANTÔNIO PRAXEDES	390
008434-3	-	1638	3-G	235	3738,64	PARA DE MINAS	URBANA	-	DELFIM MOREIRA	80
008441-8	-	42132	3-AT	294	765,7	PARA DE MINAS	RURAL	POVOADO DE COSTAS	DE COSTAS	-
008442-6	-	R-1-12.684	1-B	468	3410,33	PARA DE MINAS	URBANA	SANTOS DUMONT	VEREADOR JOSÉ DE A. MENDONÇA	80
008444-2	-	R3-14049	.2-BD	80	2160	PARA DE MINAS	URBANA	PROVIDÊNCIA	FREI ORLANDO	602
008445-9	-	R-1/45.373	2-REGISTRO GERAL	FICHA 01	1638,63	PARA DE MINAS	RURAL	POVOADO DE TAVARES.	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	S/Nº ,
008446-7	PARA DE MINAS - 1º Ofício	AV-5/1.359	2-E	572	657,75	PARA DE MINAS	URBANA	CENTRO	PADRE JOSÉ PEREIRA COELHO	90
008448-3	PARAGUACU - 1º Ofício	8.444	2	.	779,68	PARAGUACU	URBANA	-	NESTOR EUSTÁQUIO DE ANDRADE	237

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
008453-3	PARAGUACU - 1º Ofício	2.219	2-F	170	5013,24	PARAGUACU	URBANA	CENTRO	PEDRO LEITE	52
008454-1	PARAGUACU - 1º Ofício	8048	3-J	15	2000	PARAGUACU	RURAL	DOS CAMPOS	PÚBLICA DO DISTRITO GUAÍPAVA	-
008461-6	-	16.865	3-R	5	1137,95	PARAISOPOLIS	URBANA	CENTRO	DO CENTENÁRIO	50
008466-5	-	449	3	8	104,5	PARAOPEBA	URBANA	-	DA MATRIZ	-
008469-9	PARAOPEBA - 1º Ofício	2.390	3-A	252	1170	PARAOPEBA	URBANA	CENTRO	CEL. CAETANO MASCARENHAS	131
008471-5	PARAOPEBA - 1º Ofício	3.641	3-AB	126V. À 127	3520	PARAOPEBA	URBANA	CENTRO	DONA JOAQUINA CÂNDIDA MOREIRA	50
008472-3	PARAOPEBA - 1º Ofício	2 330	3-A	241/242	21000	PARAOPEBA	URBANA	CENTRO	HELVÉCIO MASCARENHAS	143
008474-9	-	6764	3-R	295	1800	PASSABEM	URBANA	CENTRO	DAS PALMEIRAS,	46
008477-2	-	312	3-A	46	3000	PASSA QUATRO	URBANA	CENTRO.	DR. CASTRO,	71
008478-0	PASSA QUATRO - 1º Ofício	1721	3-B	44V A 45	858,97	PASSA QUATRO	URBANA	CENTRO	TENENTE VIOTTI	468
008480-6	-	2662	3-C	16	1296	PASSA QUATRO	URBANA	SERRINHA	SERRINHA	-
008486-3	-	7510	3-E	116	3612	PASSA QUATRO	URBANA	SANTA TEREZINHA	PREF JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA	30
008488-9	-	R-1-M1523	2-F	70	888,25	PASSA QUATRO	URBANA	NSCOPACABANA	NICOLAU MOTA	473
008492-1	-	32	2	32	1032,5	PASSA QUATRO	URBANA	CENTRO	DR. GILBERTO GUEDES	-
008493-9	-	MATRÍCULA n.º 2.313	2-I	4	5816,4	PASSA QUATRO	URBANA	CENTRO.	CORONEL RIBEIRO PEREIRA,	722
008496-2	-	6.804	3-G	300	1444,69	PASSA TEMPO	URBANA	CENTRO	BOLIVAR DE ANDRADE (ESQUINA COM PRAÇA RAUL LEITE)	76
008498-8	-	1800	3-C	160	2114,33	PASSA TEMPO	URBANA	CENTRO	BOLIVAR DE ANDRADE	100
008499-6	PASSA TEMPO - 1º Ofício	R1-2015	34	2E	512	PASSA TEMPO	URBANA	CENTRO	GABRIEL ANDRADE	360 E 370
008501-9	-	4457	3-F	93	1625	PASSA TEMPO	URBANA	CENTRO	DONATO ANDRADE	196
008503-5	PASSOS - 1º Ofício	R-1-50.986	2	1	1188,33	PASSOS	URBANA	CARMELO	CORONEL FRANCISCO GOMES	46
008505-0	PASSOS - 1º Ofício	9199	3-M	24	10000	PASSOS	RURAL	TOLEDOS	CACHOEIRA	-
008509-2	PASSOS - 1º Ofício	23121	3-V	294	2520	PASSOS	URBANA	BELO HORIZONTE	DR. BRENO SOARES MAIA	371
008512-6	PASSOS - 1º Ofício	17699	3-S	117	5198	PASSOS	URBANA	UMUARAMA	DR. JOSE LEMOS DE BARROS	444
008514-2	PASSOS - 1º Ofício	16864	3-R	233	2000	PASSOS	URBANA	CENTRO	AURORA	138
008518-3	PASSOS - 1º Ofício	19825	3-T	298	2333	PASSOS	URBANA	SAO FRANCISCO	JAIME GOMES	650
008519-1	PASSOS - 1º Ofício	24.224	3-X	230	10800	PASSOS	URBANA	BELO HORIZONTE	DR. BRENO SOARES MAIA	681
008520-9	PASSOS - 1º Ofício	32215	3-AD	300	5200	PASSOS	URBANA	JARDIM PANORAMA	LEOPOLDINA	45
008522-5	PASSOS - 1º Ofício	R1-5.887	2-K	144	6299,25	PASSOS	URBANA	JARDIM COLEGIO DE PASSOS	GOIAS	1572
008523-3	PASSOS - 1º Ofício	R4-6.835	2-M	107	4020	PASSOS	URBANA	PENHA	ESTUDANTES	351
008526-6	PASSOS - 1º Ofício	R2-15.602	2-AD	34V	5280	PASSOS	URBANA	JARDIM HARMONIA	RIO TIETE	51
008527-4	PASSOS - 1º Ofício	R1-46.794	2	ficha 01	5261	PASSOS	URBANA	COHAB II	JANAUBA	25
008528-2	PASSOS - 1º Ofício	Av-4-6.948	2-M	166	476,26	PASSOS	URBANA	CENTRO	MONSENHOR MESSIAS BRAGANCA	69
008529-0	-	R2-37.390	2	1	5047,5	PASSOS	URBANA	CENTRO	ARLINDO FIGUEIREDO	850
008530-8	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	43.355	3-AS	272	1859	PATOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	245
008531-6	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	1.140	3-N	128	2865,46	PATOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	45
008532-4	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	2.835	3-O	231	5954	PATOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	367
008534-0	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	57751	3-AAF	128	2284,23	PATOS DE MINAS	URBANA	VILA GARCIA	PE. ANTÔNIO DE OLIVEIRA	411
008534-0	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	50.814	2	-	2284,23	PATOS DE MINAS	URBANA	VILA GARCIA	PE. ANTÔNIO DE OLIVEIRA	411
008535-7	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	34.405	3-AM	66	10000	PATOS DE MINAS	URBANA	MAJOR PORTO	JOSÉ DE SOUZA REGO	55
008536-5	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	78.642	3-AAV	11	5675,64	PATOS DE MINAS	URBANA	CENTRO	PREFEITO CAMUNDINHO	651
008537-3	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	75.099	3-AAS	169	1881,27	PATOS DE MINAS	URBANA	BRASIL	DUQUE CAXIAS	1180
008538-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-2-1.685	2-F	188	4372,8	PATOS DE MINAS	URBANA	VILA GARCIA	DONA MARIA REZENDE	57
008541-5	-	94.452	3-AAAG	219	1093	PATOS DE MINAS	URBANA	BRASIL	MINAS GERAIS	261
008542-3	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	38.916	3-AP	196	796,18	PATOS DE MINAS	URBANA	CRISTO REDENTOR	CEARA	488
008543-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	25/917	2-G	188	6501,06	PATOS DE MINAS	URBANA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	DONA QUETA	185
008543-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	75.111	3-AAS	171	6501,06	PATOS DE MINAS	URBANA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	DONA QUETA	185
008545-6	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	94.603	3-AAAG	246	2020,72	PATOS DE MINAS	URBANA	ROSÁRIO	ARAGUARI	128
008549-8	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	47.866	3-AX	102	5040	PATOS DE MINAS	URBANA	POVOADO DE ALAGOAS	PRICINPAL	S/Nº
008550-6	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	47.673	3-AX	59	5200	PATOS DE MINAS	URBANA	-	HORIZONTE ALEGRE	S/Nº
008551-4	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	53.563	3-AAC	149	4785	PATOS DE MINAS	RURAL	POVOADO DE PONTO CHIC	PRINCIPAL	S/Nº
008552-2	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	102.008	3-AAAN	88	4398,15	PATOS DE MINAS	URBANA	BRASIL	PARANAÍBA	1061
008553-0	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-2-3.669	2-N	102	9705	PATOS DE MINAS	URBANA	BELA VISTA	ANTÔNIO CAETANO DE MENEZES	101
008554-8	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R.23-312	2-L	33	1906	PATOS DE MINAS	URBANA	CRISTO REDENTOR	JOAQUIM DAS CHAGAS	1445
008555-5	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	21.047	2-AAAD	288	3500	PATOS DE MINAS	URBANA	LAGOA GRANDE	DONA LUIZA	850
008560-5	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R.2-17.076	2-AAO	8	5750	PATOS DE MINAS	URBANA	ALVORADA	FRANCISCO DE ASSIS SABINO	221
008561-3	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	17.483	131	2-AAP	5318,55	PATOS DE MINAS	URBANA	NOVA FLORESTA II	JOÃO CARLOS DA CUNHA	58
008562-1	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R.1-19.267	2-AAV	214	5110	PATOS DE MINAS	URBANA	SANTA LUZIA	GOIAS	64
008564-7	-	R24-16527	2-BG	52	12351,82	PATOS DE MINAS	URBANA	INDUSTRIAL II	OURO BRANCO	355
008565-4	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-3-32.997	2-BA	286	349,92	PATOS DE MINAS	URBANA	AURÉLIO CAIXETA III	DOS CARAJÁS	1001
008566-2	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-7-41.589	2 D/A	145	360	PATOS DE MINAS	URBANA	COPACABANA	SAUL VALADARES RIBEIRO	S/Nº ,
008567-0	-	15.170	2-AAD	283	1228,5	PATROCINIO	URBANA	CENTRO	HONORATO BORGES	755
008568-8	-	6.222	3-J	119	3543	PATROCINIO	RURAL	KM 04, ZONA RURAL	ESTRADA DO CÓRREGO FEIO	S/Nº
008572-0	-	16.335	3-V	163 A 164	2156,73	PATROCINIO	URBANA	SÃO BENEDITO	DR. INFANTE VIEIRA	2351
008573-8	-	14.629	3-T	190	2500	PATROCINIO	URBANA	SÃO VICENTE	FURTADO DE MENEZES	810
008576-1	-	13.267	3-S	121	2000	PATROCINIO	URBANA	VILA CONSTANTINO	ELMIRO ALVES	255
008577-9	-	16.411	3-V	196	2263,75	PATROCINIO	URBANA	MARCIANO BRANDÃO	LEÔNCIO BATISTA DA CUNHA	695
008589-4	-	16362	3-V	174/8	2000	PATROCINIO	RURAL	SILVANO	BREJO	S/Nº
008591-0	-	27.005	3-AF	26	6035,89	PATROCINIO	URBANA	CIDADE JARDIM	JOÃO ALVES DO NASCIMENTO	1508
008592-8	-	R2-1.196	2-D	299	3240	PATROCINIO	URBANA	SÃO CRISTOVÃO	PINTO DIAS	1761
008593-6	-	R1-3.909	2-O	25	5004	PATROCINIO	URBANA	CENTRO	SECUNDINO FARIA TAVARES	1211
008594-4	-	R1-3.908	2-O	24	1980	PATROCINIO	URBANA	SÃO CRISTOVÃO	FARIA PEREIRA	3517
008595-1	-	16.616	3-V	284	5745	PATROCINIO	URBANA	CIDADE JARDIM	PÉRICLES BORGES DE PAIVA	416
008596-9	-	R -2 - 14.636	2AAC	40	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.637	-	41	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.621	2AAC	25	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.617	2AAC	21	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.618	2AAC	22	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.622	2AAC	26	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.620	2AAC	24	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.634	2AAC	38	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.633	2AAC	37	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.632	2AAC	36	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.625	2AAC	29	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.624	2AAC	28	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.623	2AAC	27	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.619	2AAC	23	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.644	AAC	48	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.643	2AAC	47	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.642	2AAC	46	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.641	2AAC	45	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
008596-9	-	R -2 - 14.640	2AAC	44	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.639	-	43	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.638	-	42	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008596-9	-	R -2 - 14.635	2AAC	39	6750	PATROCINIO	URBANA	MORADA NOVA	DOS BÁLSAMOS	419
008597-7	-	10390	2AL		7188,4	PATROCINIO	URBANA	SANTA TEREZINHA	JACINTO ALVES PEREIRA	523
008599-3	-	19800	3-Z	116	10000	PATROCINIO DO MURIAE	RURAL	POVOADO DE IVAÍ	POVOADO DE IVAÍ	-
008602-5	-	R-2-19.554	2		3000	PAULA CANDIDO	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO DOS BARROS	-
008603-3	-	R.2-1572	2	1	3072	PAULISTAS	URBANA	CENTRO	PADRE JOÃO CLARIMUNDO	S/N
008603-3	-	3754	3-D	75	3072	PAULISTAS	URBANA	CENTRO	PADRE JOÃO CLARIMUNDO	S/N
008607-4	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	43708	3-AQ	189 A 190	2500	PAVAO	URBANA	CENTRO	JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES OU OSWALDO PINHEIRO SILVA	S/Nº
008615-7	-	1	1	1	1348	PAVAO	URBANA	-	FLOR DE MINAS	-
008617-3	-	R-1-4.948	2-O	237	3979,8	PECANHA	URBANA	ALVORADA	ARI MEDEIROS BRAGA	220
008620-7	-	1014	36	23V A 25	1027,83	PECANHA	URBANA	CENTRO	PREFEITO SIMÃO CARLOS PEREIRA	222
008621-5	-	21314	3-U	222	2000	PECANHA	URBANA	SANTA TEREZA DO BONITO	PEDRO ATALAIA	360
008624-9	PEDRA AZUL - 1º Ofício	R-02-2.025	02-J	82 e V	11068,3	PEDRA AZUL	URBANA	CENTRO	JOÃO DE ALMEIDA	235
008625-6	PEDRA AZUL - 1º Ofício	2.281	3-E	89	1600	PEDRA AZUL	URBANA	CENTRO	PACÍFICO FARIA	250
008626-4	PEDRA AZUL - 1º Ofício	2.639	3-F	10	10000	PEDRA AZUL	RURAL	LOCAL DENOMINADO BOA VISTA	DOS CARNEIROS	S/Nº
008628-0	PEDRA AZUL - 1º Ofício	5086	3-H	35	6161,92	PEDRA AZUL	URBANA	-	GOVERNADOR VALADARES	S/Nº
008630-6	PEDRA AZUL - 1º Ofício	R2-432	2-C	34	5000	PEDRA AZUL	URBANA	BELA VISTA	B	100
008631-4	PEDRA AZUL - 1º Ofício	3.222	3-F	141	860	PEDRA AZUL	URBANA	CENTRO	NETÉRCIO DE ALMEIDA	135
008631-4	PEDRA AZUL - 1º Ofício	3222	3-F	141	860	PEDRA AZUL	URBANA	CENTRO	NETÉRCIO DE ALMEIDA	135
008633-0	PEDRA AZUL - 1º Ofício	5160	3-H	56	9135	PEDRA AZUL	URBANA	SEBASTIÃO FARIA	ALAOR DAVID DE SOUZA	S/Nº
008635-5	PEDRA AZUL - 1º Ofício	5.453	3-H	153	2136,12	PEDRA AZUL	URBANA	BAIRRO NOVO PROGRESSO	MARIA JUSCELINA PEIXOTO	S/Nº
008639-7	-	2.116	3-C	125/126	4888	PEDRA DO ANTA	URBANA	CENTRO	MAJOR JOSÉ LUIZ DA SILVA VIANA	210
008643-9	-	29123	3-M	272	1955	PEDRA DO INDAIA	RURAL	POVOADO DE BETÂNIA	HUM	-
008644-7	-	7059	3-C	143	1345	PEDRA DO INDAIA	URBANA	CENTRO	MATO GROSSO	31
008649-6	PEDRALVA - 1º Ofício	688	3	87	915,26	PEDRALVA	URBANA	CENTRO	GASPAR DE PAIVA MAGALHÃES	25
008654-6	PEDRALVA - 1º Ofício	572	2-C	88	3931,5	PEDRALVA	URBANA	BAIRRO SÃO JOSÉ	JOSÉ DOS SANTOS MARQUES	180
008660-3	-	4281	3-E	150	900	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	CENTRO	CEL. CÂNDIDO VIANA	27
008663-7	-	8258	3-I	16	2331,94	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	CENTRO	AMANDO FILHO	80
008664-5	-	4504	3-G	43	3560	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	CENTRO	DR. HERBSTER	160
008665-2	-	836	3-H	27	3524	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	CENTRO	HERBSTER	-
008667-8	-	R-05-277	2		4485,62	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	SÃO GERALDO	FOZE MANOEL FELIPE	44
008672-8	-	2260	3-C	200	2000	PEDRO LEOPOLDO	URBANA	PINDARÉ	DOS COURAS	S/N
008675-1	BICAS - 1º Ofício	7.202	2-U	77	3712	PEQUERI	URBANA	CENTRO	AUGUSTO COSTA	75
008679-3	-	75	3-F	60V A 61	2300	PERDIGAO	URBANA	CENTRO	12 DE DEZEMBRO,	339
008682-7	-	11689	3-S	174Vº à 175	855,44	PERDIGAO	RURAL	POVOADO DE CANJICAS	DA MATRIZ	180
008688-4	-	11.191	3-K	159	12163,25	PERDOES	URBANA	ROSARIO	FRANCISCO BASTOS ANTUNES	80
008691-8	-	R1-159	2	1	5000	PERDOES	URBANA	DA GRAÇA	GUILHERME BRAGA	S/Nº
008692-6	-	R1-861	2	1	1910	PERDOES	URBANA	PALESTINA	CIRIACO CAPITALUCCI	181
008693-4	-	1979	2	1	3517,28	PERDOES	URBANA	VILA NOVA	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVEIRA	341
008693-4	-	5.409	3-F	159	3517,28	PERDOES	URBANA	VILA NOVA	ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVEIRA	341
008694-2	-	-	-	-	7200	PERDOES	URBANA	PALESTINA	GERALDA DAS DORES	58
008695-9	-	R1-2435	2	1	3000	PERDOES	URBANA	CARIDADE	DE ACESSO A E.E. CARMELITA GARCIA	-
008705-6	FORMIGA - 1º Ofício	33.711	3-Q	117	962	PIMENTA	URBANA	CENTRO	JOÃO PEDRO MACHADO	472
008710-6	-	7.395	3-H	112	5348	PIRACEMA	URBANA	CENTRO	BECO DA FONTE DAS PEDRAS	S/Nº
008713-0	-	3192	3-E	110V/111V	4800	PIRAJUBA	URBANA	CENTRO	MARIA JORGE MIZIARA	365
008715-5	PIRANGA - 1º Ofício	8598	3-N	85	60	PIRANGA	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	10
008716-3	-	1021	3-N	133	3574	PIRANGA	URBANA	CENTRO	HONÓRIO GARCES	320
008718-9	-	R-1-1554	2-F	60	3600	PIRANGA	RURAL	PINHEIROS ALTOS	CUNHAS	S/N
008719-7	PIRANGA - 1º Ofício	R-1-1554	2-F	60	3600	PIRANGA	RURAL	CUNHAS	QUE LIGA PIRANGA - PORTO FIRME	-
008720-5	PIRANGA - 1º Ofício	R-3-1955	2-G	166	3000	PIRANGA	RURAL	-	SÃO BENTO	S/N
008721-3	-	R-4-1158	2-D	260	1600	PIRANGA	URBANA	CENTRO	SANTA EFIGÊNIA	S/Nº
008725-4	PIRANGA - 1º Ofício	00.225	3-Z	166	2000	PIRANGA	URBANA	CENTRO	JOSÉ INÁCIO PEIXOTO	25
008726-2	-	R-1-1.617	2-AD	121V	3761,5	PIRANGUCU	URBANA	CENTRO	JOÃO ANTUNES DE SIQUEIRA	200
008731-2	-	R-1-226	2-B	26	4000	PIRANGUINHO	RURAL	CENTRO	ALFERES RENÓ	S/N
008736-1	-	1979	2-G	179	3802,84	PIRAPETINGA	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE CARLOS LUZ	110
008737-9	-	161175	3-Z	1	1400	PIRAPETINGA	RURAL	-	BOA SORTE	-
008738-7	-	16169	3-X	300	2000	PIRAPETINGA	RURAL	-	POUSO ALTO	-
008745-2	-	1668	3-E	51Vº À 52	2016	PIRAPORA	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	300
008747-8	-	1.690	3-C	41V A 42	931	PIRAPORA	URBANA	CENTRO	COMANDANTE SANTIAGO DANTAS	1
008748-6	-	18.853	3-S	144V À 145	16112,41	PIRAPORA	URBANA	INDUSTRIAL	JOÃO COTA SOBRINHO	764
008749-4	-	6665	2-Y	11	9696	PIRAPORA	URBANA	CÍCERO PASSOS	JEFERSON GITIRANA	1389
008750-2	-	R1-9.087	2-AG	157	3545,91	PIRAPORA	URBANA	SANTOS DUMONT	RAIMUNDO NASCIMENTO	432
008754-4	-	R-1-9.086	2-AG	156	4173	PIRAPORA	URBANA	BOM JESUS	DR. DUQUE	291
008756-9	-	1347	3-B	91V A 92	2589,02	PIRAPORA	URBANA	APARECIDA	BERNARDINO BARBOSA	22
008759-3	-	11569	3-L	191	1934,02	PIRAPORA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	OURO PRETO	212
008760-1	-	18.573	3-AF	65V	2180	PIRAUBA	URBANA	CENTRO	GUARUPEMBE,	S/N,
008768-4	RIO POMBA - 1º Ofício	18.076	3-AE	201V	2000	PIRAUBA	URBANA	PIRAUBINHA	PROGRESSO	S/N
008769-2	-	3.724	3-A	206	3000	PITANGUI	URBANA	CENTRO	CORONEL AMÉRICO BAHIA	115
008771-8	PITANGUI - 1º Ofício	31.520	3-Y-1	131	22232	PITANGUI	URBANA	LAVRADO	ALARICO BAHIA	373
008771-8	PITANGUI - 1º Ofício	36.063	3-D-2	110	22232	PITANGUI	URBANA	LAVRADO	ALARICO BAHIA	373
008773-4	-	7.616	3 - F	102	2400	PITANGUI	URBANA	CENTRO	DR. ISAURO EPIFÂNIO,	46
008774-2	PITANGUI - 1º Ofício	8	3-G	61	2000	PITANGUI	URBANA	LAVRADO	JOÃO MARIA DE LACERDA	105
008775-9	PITANGUI - 1º Ofício	7.874	3-G	31	28980	PITANGUI	URBANA	CENTRO	AMANDA GONTIJO DE OLIVEIRA	77
008776-7	PITANGUI - 1º Ofício	R-5-32279	2-RG	1 e 2	1384500	PITANGUI	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	190
008777-5	-	32.882	3 - A - 2	11	2500	PITANGUI	RURAL	POVOADO DE SACRAMENTO	SACO DO PARÁ	S/N
008781-7	PITANGUI - 1º Ofício	26342	3Q1	89	2000	PITANGUI	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ,	25
008781-7	PITANGUI - 1º Ofício	R-1-7645	2-R	47	2000	PITANGUI	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ,	25
008786-6	-	R-1-29.304	2Y3	26	273	PITANGUI	URBANA	CENTRO	RUA IGNÁCIO DE OLIVEIRA CAMPOS	59-A
008787-4	-	15460	3 L	147	2000	PIUMHI	URBANA	CENTRO	PADRE ABEL	419
008788-2	-	3.421	3 - C	35	300	PIUMHI	URBANA	CENTRO	ARTUR RODRIGUES COSTA	177
008793-2	-	37517	3-X	41	3210	PIUMHI	URBANA	JARDIM SANTO ANTÔNIO	GETÚLIO VARGAS	1449
008795-7	-	R-1-12477	2		3044,31	PLANURA	URBANA	-	FRONTEIRA	227
008801-3	-	7.423	2 - AL	92	733,86	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	TREIS PODERES	S/N
008802-1	-	8656	3-E	190	4018	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	BUENO BRANDÃO	-
008804-7	-	10.970	3-G	130	2886,6	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	JOAQUIM FERREIRA LIMA	328
008807-0	-	8074	3-E	102	3200	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	DA BANDEIRA	-
008809-6	-	8.655	3-E	190	2754	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	SALES PEREIRA	22
008809-6	-	R-1-1.402	2 - F	107	2754	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	SALES PEREIRA	22
008813-8	POCOS DE CALDAS - 1º Ofício	480	3	91	6185	POCOS DE CALDAS	URBANA	CENTRO	MATO GROSSO	110

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
008815-3	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	R - 1-26.904	2	2	6375	POCOS DE CALDAS	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO AFONSO JUNQUEIRA	PEDRO PAULO RODRIGUES LEMOS	131
008823-7	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	4	3-B	36	2459,2	POCOS DE CALDAS	URBANA	CENTRO	PERNAMBUCO	707
008825-2	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	16.974	3-Y	40/41	4903	POCOS DE CALDAS	URBANA	CAMPO MOGIANA	DA SAUDADE	169
008825-2	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	50078	2	-	4903	POCOS DE CALDAS	URBANA	CAMPO MOGIANA	DA SAUDADE	169
008829-4	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	R.1-9.899	2	-	6914,7	POCOS DE CALDAS	URBANA	JARDIM CENTENÁRIO	LUIZ ZANGIACOMI	48
008830-2	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	11.169	3-P	118	4000	POCOS DE CALDAS	URBANA	JARDIM DOS ESTADOS	JOSÉ REMÍZIO PRÉZIA	492
008831-0	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	14831	3-U	94	2190	POCOS DE CALDAS	URBANA	VILA NOVA	CORONEL VIRGILIO SILVA	4110
008832-8	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	22438	3-AE	283	25200	POCOS DE CALDAS	URBANA	COUNTRY CLUB	PADRE CLETUS FRANCIS COX	400
008834-4	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	20.605	3-AD	18	1200	POCOS DE CALDAS	URBANA	NOSSA SENHORA APARECIDA	CAPITÃO MANECO JUNQUEIRA	65
008836-9	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	AV-3-3.300	2	SEM FOLHA	630	POCOS DE CALDAS	URBANA	CENTRO	RIO DE JANEIRO	100
008849-2	-	19144	3-O	175	1200	POCRANE	RURAL	-	CÓRREGO QUATI BEBEU	-
008855-9	-	19140	3-O	174	1200	POCRANE	RURAL	-	CÓRREGO DO BOM RETIRO	-
008859-1	-	R-1-1730	2-E	250	4792	POCRANE	URBANA	BARRA DA FIGUEIRA-CENTRO	CORAÇÃO DA VILA	-
008862-5	-	1785	2-H	41	1524,64	POMPEU	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	64
008863-3	-	8426	3-I	21V A 22	2688	POMPEU	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	302
008864-1	-	8434	3-I	23V A 24	1616,04	POMPEU	URBANA	SILVA CAMPOS	MINISTRO FRANCISCO CAMPOS	903
008865-8	-	R-2-1.428	1-A	49v	2000	POMPEU	URBANA	VILA OPERÁRIA	SANTA RITA DE CÁSSIA	261
008865-8	-	6283	3-G	247V A 248	2000	POMPEU	URBANA	VILA OPERÁRIA	SANTA RITA DE CÁSSIA	261
008869-0	-	R-02-7.673	2-AU	13	2419	POMPEU	URBANA	CRISTOS	CAPITÃO OLÍMPIO	611
008869-0	-	5.469	3-G	106 A 107	2419	POMPEU	URBANA	CRISTOS	CAPITÃO OLÍMPIO	611
008871-6	-	3892	3-F	934 A 940	600	POMPEU	URBANA	VOLTA DO BREJO	CHIQUINHO DA QUITA	781
008874-0	-	20.076	2	-	1645	PONTE NOVA	URBANA	CENTRO	CAETANO MARINHO	209
008877-3	-	10.109	3-C	179	3166	PONTE NOVA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO CARLOS	491
008885-6	-	33.882	3-Q	44	2000	PONTE NOVA	URBANA	ESPLANADA	THOMAZ ANTÔNIO GONZAGA	110
008895-5	-	37.690	3-S	219	2150	PONTE NOVA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	FRANCISCO ABRANTES FORTUNA	62
008895-5	-	38.988	3-t	177	2150	PONTE NOVA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	FRANCISCO ABRANTES FORTUNA	62
008898-9	-	R-4-4.652	2 - G		6179	PONTE NOVA	URBANA	TRIANGULO NOVO	WALDEMAR GOMES DA SILVA	163
008898-9	-	R2-6.033	2 - J		6179	PONTE NOVA	URBANA	TRIANGULO NOVO	WALDEMAR GOMES DA SILVA	163
008899-7	-	R1-6485	2 RG		2312,56	PONTE NOVA	URBANA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA EUGÊNIA TEIXEIRA BRÁLIO, 403	-
008902-9	-	R2-14.536	2	-	332,92	PONTE NOVA	URBANA	GUARAPIRANGA	AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 35430-214	651
008905-2	-	R-1-8.568	2-A	268	5580	PONTO DOS VOLANTES	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	115
008910-2	-	1907	2-C-1	463	1155	PORTEIRINHA	URBANA	RENASCENÇA/KENEDY	DR. AILSON MENDES BRITO BINHA	365
008914-4	-	R2-9.317	2	1	5715,5	PORTEIRINHA	URBANA	VILA GUARÁ	PROJETADA	1180
008916-9	PIRANGA - 1º Oficio	21.417	3-Y	287	1350	PORTO FIRME	URBANA	CENTRO	JOAQUIM CUSTÓDIO	376
008918-5	PIRANGA - 1º Oficio	22.485	3-Z	227	1200	PORTO FIRME	URBANA	CENTRO	DOM SILVÉRIO	204
008919-3	TEOFILO OTONI - 1º Oficio	20707	3-U	60Vº E 61	4800	POTE	URBANA	CENTRO	RUA DOMICIANO FERREIRA	S/N
008920-1	TEOFILO OTONI - 1º Oficio	20932	3-U	127Vº 128	10000	POTE	URBANA	POVOADO DE SUCANGA	POTÉ	S/N
008921-9	TEOFILO OTONI - 1º Oficio	25.960	3-AB	195vº 196	12100	POTE	URBANA	POVOADO DE VALLÃO	ARTUR LEONARDO	415
008922-7	-	R-1/ 5200	2	1	17082	POUSO ALEGRE	URBANA	SÃO CRISTOVÃO	JOÃO BAPTISTA PIFFR	2
008924-3	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	33.710	3-AB	173	1942,59	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	59
008925-0	-	13.710	3-O	292	10000	POUSO ALEGRE	URBANA	SÃO JOSÉ DO PÂNTANO	MILTON CAMPOS	65
008926-8	-	36.719	3-AE	5	3400	POUSO ALEGRE	URBANA	SANTA DOROTÉIA	COMENDADOR JOSÉ GARCIA	1516
008927-6	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	R.01.7.980	2	1	5355,02	POUSO ALEGRE	RURAL	JOÃO PAULO II	BELO HORIZONTE	15
008928-4	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	R-1-2.319	2	1	775	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	SILVESTRE FERRAZ	362
008929-2	-	42.186	3AH	45	1385	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	COMENDADOR JOSÉ GARCIA	825
008930-0	-	29.926	3-Z	112	2520	POUSO ALEGRE	URBANA	SÃO GERALDO	VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA RIOS	1564
008932-6	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	34.742	3-AC	25	2770,9	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	RUA BUENO BRANDÃO	202
008933-4	-	R-4/ 23146	2	1	1723	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	FRANCISCO SALES	116
008934-2	-	25349	3-X	71	1565,5	POUSO ALEGRE	URBANA	SANTA FILOMENA	CÔNEGO JOSÉ ORIOLO	71
008936-7	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	27693	2	1	1338	POUSO ALEGRE	URBANA	JOÃO PAULO II	DOM MAMEDE	185
008937-5	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	R1-48.346	2	1	9286,4	POUSO ALEGRE	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO, QUADRAS 06 E 08	BENEDITO OLAVO DE TOLEDO	15
008939-1	-	7582	2	1	6812	POUSO ALEGRE	URBANA	SÃO JOÃO	JUIZ DE FORA	5
008941-7	-	R.5-29.255	2	1	760,5	POUSO ALEGRE	URBANA	SÃO JOÃO	ERICKSON FLÁVIO DA SILVA, ANTIGA RUA ALFERES GOMES MEDALA	2207
008943-3	-	26010	3-X	179	283,6	POUSO ALEGRE	URBANA	CENTRO	DR. LISBOA	172
008949-0	SAO LOURENCO - 1º Oficio	7322	3-I	281	1985,5	POUSO ALTO	URBANA	CENTRO	HAROLDO RUSSANO	134
008951-6	PRADOS - 1º Oficio	1.690	3-E	133	2320	PRADOS	URBANA	CENTRO	ODILON CAMPOS OLIVEIRA	8
008954-0	-	441	3-B	134	2200	PRADOS	URBANA	CENTRO	PROF. ADALBERTO VALE	-
008961-5	-	3.533	3-E	3	4000	PRATA	URBANA	CENTRO	XV DE NOVEMBRO	500
008962-3	-	16.875	3-AD	107	1242,78	PRATA	URBANA	CENTRO	XV DE NOVEMBRO	273
008966-4	-	13.973	3 Y	171	3062,44	PRATA	URBANA	CENTRO	JOÃO DE ALMEIDA MACEDO	724
008968-0	-	14142	3-Z	34	2600	PRATA	URBANA	CENTRO	J.K.	41
008970-6	PRATAPOLIS - 1º Oficio	125	2	1	2549	PRATAPOLIS	URBANA	CENTRO	EVANGELISTA PÁDUA	138
008973-0	PRATAPOLIS - 1º Oficio	7.609	2	1	10000	PRATAPOLIS	URBANA	CENTRO	SATURNÁLIA TUPINIQUINS	50
008974-8	PRATAPOLIS - 1º Oficio	2.289	2	1	572,25	PRATAPOLIS	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS 554/560	554/560
008974-8	PRATAPOLIS - 1º Oficio	2.289	2	1	572,25	PRATAPOLIS	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS 554/560	554/560
008980-5	PIRANGA - 1º Oficio	9.607	3-O	77	10000	PRESIDENTE BERNARDES	RURAL	LUGAR DENOMINADO POVOADO DE CRUZES	PRINCIPAL	S/Nº
008986-2	-	11430	3-J	216	2080	PRESIDENTE OLEGARIO	URBANA	CENTRO	INDEPENDÊNCIA	119
008988-8	-	R-1-12.448	2-AU	155	2500	PRESIDENTE OLEGARIO	URBANA	CENTRO	DA BANDEIRA	10
008992-0	-	-	-	-	3245	ALTO JEQUITIBA	URBANA	CENTRO	CATARINA ELLER	345
008993-8	-	10600	3-L	75	2020	ALTO JEQUITIBA	URBANA	CENTRO	MARIA DA GLÓRIA VALLE	30
008995-3	-	11148	3-L	161	306	ALTO JEQUITIBA	URBANA	CENTRO	CATARINA ELLER	780
009003-5	-	6666	2	6672	4800	PRUDENTE DE MORAIS	URBANA	CAMPO BELO	AGOSTINHO FONSECA AMARAL	-
009004-3	DORES DO INDAIA - 1º Oficio	7.589	3-M	78	1800	QUARTEL GERAL	URBANA	CENTRO	DONA EUGÊNIA	377
009005-0	-	9647	3-X	243	10013	QUARTEL GERAL	RURAL	-	DORES DO INDAIÁ	S/N
009009-2	-	R-3-988	2		4018,35	QUELUZITA	URBANA	-	PROF. ELOY LACERDA	-
009011-8	NOVA LIMA - 1º Oficio	6.782	3-F	223	2000	RAPOSOS	URBANA	MORRO DAS BICAS	PERNAMBUCO	402
009013-4	NOVA LIMA - 1º Oficio	3.348	3-C	121	3000	RAPOSOS	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	96
009014-2	-	17.662	3-G	12	435	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	-
009014-2	-	1.127	3-B	18	435	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	-
009014-2	-	17.728	3-G	18	435	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	-
009015-9	-	1.373	3-A	133	3037,76	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO	BENJAMIM DO CARMO	120
009016-7	-	.....	.....	.....	37222	RAUL SOARES	URBANA	SANTANA	PROFESSORA ELZA BACELAR	410
009017-5	-	19.843	3-G	194	1007	RAUL SOARES	RURAL	CAPITÃO MARTINS	DO CÔCHO	-
009018-3	-	10.410	3-F	162	2000	RAUL SOARES	URBANA	-	JOSÉ JOVINO PINTO	91
009019-1	-	12.053	3-E	288	948	RAUL SOARES	URBANA	-	SÃO FRANCISCO	-
009020-9	-	13.495	3-F	58	8424	RAUL SOARES	URBANA	SANTANA	DR. JOSÉ GROSSI	-
009020-9	-	546	2-B	146	8424	RAUL SOARES	URBANA	SANTANA	DR. JOSÉ GROSSI	-
009020-9	-	547	2-B	147 Vº	8424	RAUL SOARES	URBANA	SANTANA	DR. JOSÉ GROSSI	-
009021-7	-	17851	3-G	27	1300	RAUL SOARES	URBANA	SÃO SEBASTIÃO DO ÓCULO	OTAVIANO PIRES	33

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
009024-1	-	7058	3-D	29	1231,87	RECREIO	URBANA	CENTRO	AMÉRICO SIMÃO	102
009025-8	-	7058	3-D	29	2819	RECREIO	URBANA	CONCEIÇÃO DA BOA VISTA	LARGO DA MATRIZ	-
009026-6	-	7058	3-D	29	346,95	RECREIO	RURAL	ANGATURAMA	DA ESTAÇÃO	-
009027-4	LEOPOLDINA - 1º Ofício	24622	3-P	185	2000	RECREIO	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PAULINO FERREIRA NETO	389
009028-2	-	R-1-4775	2-E	121-V	4000	RECREIO	RURAL	ANGATURAMA	LAURIANO DE CARVALHO	-
009030-8	MANHUACU - 1º Ofício	28281	3-AD	73 e 74	3320,1	REDUTO	URBANA	-	DA ESTAÇÃO	-
009031-6	-	R-1-3.203	2-K	203	1126,55	RESENDE COSTA	URBANA	CENTRO	PROFESSORA ROSA PENIDO	7
009033-2	-	4686	3-B	281	1825	RESENDE COSTA	URBANA	CENTRO	PROF. ROSA SOARES PENIDO	82
009036-5	-	1145	3-A	198	2500	RESENDE COSTA	RURAL	POVOADO DE CURRALINHO	CONCEIÇÃO DO CURRALINHO	-
009040-7	-	R-01-12.010	2-R	52Vº	810	RESPLENDOR	URBANA	CENTRO	MORAIS DE CARVALHO	474
009051-4	-	R-2-2.868	2-D	459	5585	RESPLENDOR	RURAL	ZONA RURAL	CÓRREGO RESPLENDOR,	-
009054-8	-	532	3	117	104,12	RIACHO DOS MACHADOS	URBANA	CENTRO	PRINCIPAL	-
009055-5	-	4M3260	2	528	4798,75	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	MARIA HELENA	CINQUENTA E DOIS	12
009057-1	-	413	3	88	60	RIBEIRAO DAS NEVES	RURAL	-	MATA OU CACIQUE	-
009058-9	-	2520	3-C	275	2000	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	SAO PEDRO	JOSE BONIFACIO NOGUEIRA	181
009059-7	-	8500	3-I	82	1200	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	AREIAS / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	PRINCIPAL	135
009060-5	-	4886	3-A	297	500	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	CENTRO (JUSTINOPOLIS)	CARMELIA LOFFI	195
009063-9	-	R-2-11582	2	1	3996	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	VILA REAL / DISTRITO DE JUSTINÓPOLIS	MONTE CASTELO	15
009065-4	-	1711	3-A	1	2075	RIBEIRAO VERMELHO	URBANA	CENTRO	JOSÉ RAMALHO	64
009068-8	-	1998	4-AUX	383	4400	RIO ACIMA	URBANA	JATOBÁ	GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	S/N
009069-6	NOVA LIMA - 1º Ofício	5714	3-E	204	2100	RIO ACIMA	URBANA	ALTO DO CEMITERIO	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	S/N
009070-4	NOVA LIMA - 1º Ofício	10485	3-K	96	2400	RIO ACIMA	URBANA	JATOBÁ	ISRAEL PINHEIRO	S/N
009073-8	RIO CASCA - 1º Ofício	854	3-A	61	192,38	RIO CASCA	URBANA	CENTRO	CEZÁRIO ALVIM	-
009075-3	RIO CASCA - 1º Ofício	R-1-1912	2-D	247V	1650	RIO CASCA	URBANA	CENTRO	FURRIEL ANGELO	47
009077-9	RIO CASCA - 1º Ofício	6850	2-RG	-	840	RIO CASCA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	69
009079-5	RIO CASCA - 1º Ofício	8772	3-J	145	2000	RIO CASCA	RURAL	JURUMIRIM	DE SÃO DOMINGOS DO PRATA	-
009083-7	RIO CASCA - 1º Ofício	AV-4-M-821	2-A	117	325	RIO CASCA	URBANA	CENTRO	IMACULADA CONCEIÇÃO	14
009083-7	-	AV-4-M-821	2-A	117	325	RIO CASCA	URBANA	CENTRO	IMACULADA CONCEIÇÃO	14
009088-6	-	33482	3-S	272	1960	RIO DOCE	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO NUNES	235
009091-0	-	10447	3-C	219	2000	RIO DOCE	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO NUNES PINHEIRO	282
009092-8	-	5.722	3-C	266	4703,45	RIO DO PRADO	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	118
009095-1	-	1548	3-C	52V	1922	RIO ESPERA	URBANA	CENTRO	DR. CARLINDO GARCEZ	-
009097-7	-	9970	3-P	55	3600	RIO ESPERA	URBANA	POVOADO CONCEIÇÃO DA BOA VISTA-PIRANGUITA	PIRANGUITA / DR. CARLINDOGARCEZ	-
009100-9	-	3569	3-B	177	2280	RIO ESPERA	RURAL	-	DA LIMEIRA	-
009106-6	RIO NOVO - 1º Ofício	R-I- 773	2-D	157	1422	RIO NOVO	URBANA	CENTRO	DONA RITA	70
009106-6	RIO NOVO - 1º Ofício	7.802	2	-	1422	RIO NOVO	URBANA	CENTRO	DONA RITA	70
009109-0	RIO NOVO - 1º Ofício	2.633	2-M	153V	753,35	RIO NOVO	URBANA	CENTRO	VISCONDE DO RIO BRANCO	157
009110-8	RIO PARANAIBA - 1º Ofício	2.124	2-RG	-	916,06	RIO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	TRAJANO JOSÉ DA SILVA	485
009112-4	-	2124	2	147	784,4	RIO PARANAIBA	URBANA	-	ROSÁRIO E DELFIM MOREIRA	-
009113-2	-	2.497	3-F	168	2000	RIO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	HILARINO ALVES DA ROCHA	309
009114-0	RIO PARANAIBA - 1º Ofício	R-2-1846	2-RG	94	450	RIO PARANAIBA	URBANA	CENTRO	TRAJANO JOSE DA SILVA	386
009115-7	-	1.378	3	294	10080	RIO PARANAIBA	RURAL	POVOADO DE CHAVES	NOSSSA SENHORA DA ABADIA	16
009120-7	RIO PARDO DE MINAS - 1º Ofício	6.534	3-J	42	832	RIO PARDO DE MINAS	URBANA	CENTRO	DR. RAFAEL BASTOS PEREIRA	202
009122-3	-	2565	2-I	170	3508,8	RIO PARDO DE MINAS	URBANA	-	MONTEZUMA	-
009124-9	-	10215	3-G	126	690	RIO PIRACICABA	URBANA	CENTRO	PADRE PINTO	13
009130-6	-	3755	3-C	53	1947,4	RIO PIRACICABA	URBANA	CENTRO	DOM JOAQUIM SILVÉRIO	178
009132-2	-	1.804	3-B	225	4027	RIO PIRACICABA	URBANA	CENTRO	MARECHAL DEODORO	59
009133-0	-	16063	2	93	870,25	RIO PIRACICABA	URBANA	CENTRO	PADRE PINTO	320
009137-1	RIO POMBA - 1º Ofício	6.461	2AN	150	462	RIO POMBA	URBANA	CENTRO	DR. ÚLTIMO DE CARVALHO	234
009141-3	RIO POMBA - 1º Ofício	R-3-6314	2-AM	198	334,4	RIO POMBA	URBANA	CENTRO	DR. ÚLTIMO DE CARVALHO	20
009142-1	-	11.209	3-O	299	3052	RIO PRETO	URBANA	CENTRO	COMENDADOR TEREZIANO	126
009147-0	-	3.170	3-C	88	813	RIO VERMELHO	URBANA	CENTRO	BERNADINO CARVALHAES	63
009148-8	-	7.310	3-G	197	10000	RIO VERMELHO	RURAL	-	VARGEM DO MACAÚBA	-
009151-2	RIO VERMELHO - 1º Ofício	R1-2394	2J	125	484	RIO VERMELHO	URBANA	CENTRO	BERNARDINO CARVALHAIS	177
009152-0	-	1.100	3-A	185 E 186	10000	RIO VERMELHO	RURAL	CENTRO	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	11
009153-8	-	1.099	3-A	185	10985	RIO VERMELHO	RURAL	-	SÃO GREGÓRIO	-
009157-9	-	15787	30	260	2064	RITAPOLIS	URBANA	CENTRO	DO CINEMA/AVENIDA INCONFIDÊNCIA	70
009167-8	-	18.504	3-K	161	4752	ROMARIA	URBANA	CENTRO	JOSÉ MIRANDA	S/N
009168-6	-	21.486	3-AA	152	1745,35	ROSARIO DA LIMEIRA	URBANA	-	ROSÁRIO DE FÁTIMA	-
009169-4	-	7.902	3-H	290 A 291	2066,62	RUBELITA	URBANA	CENTRO	MIGUEL DE ALMEIDA	72
009171-0	-	R-01-M-4398	2	4398	4320	RUBIM	URBANA	GUARANA	DOS GUARANIS	86
009176-9	-	AV-6-120	2	120 e 120v	468,89	RUBIM	URBANA	CENTRO	EUCLIDES DUTRA	42
009178-5	-	8705	3-K	269	1199,2	SABARA	URBANA	CENTRO	DA REPÚBLICA	58
009179-3	SABARA - 1º Ofício	2840	3-I	246	1200	SABARA	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	S/Nº
009182-7	SABARA - 1º Ofício	10816	3-L	282	3240	SABARA	URBANA	NACOES UNIDAS	ESPANHA	428
009184-3	SABARA - 1º Ofício	14.035	3-O	5	1216	SABARA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	14
009186-8	-	166	3	52	1765	SABARA	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	71
009187-6	-	8631	3-K	262	2750	SABARA	URBANA	DISTRITO DE RAVENA	PEDRO ALCÂNTARA F. PINTO	S/N
009189-2	SABARA - 1º Ofício	12230	3-M	269/270	3788,5	SABARA	URBANA	CENTRO	MELO VIANA	37
009194-2	SABINOPOLIS - 1º Ofício	3.017	3-C	249	10000	SABINOPOLIS	URBANA	-	POVOADO DE GRAIPÚ	-
009195-9	-	AV-4.348	3	331	287,31	SABINOPOLIS	URBANA	CENTRO	ALENCAR JOSÉ PIMENTA	12
009196-7	SABINOPOLIS - 1º Ofício	8360	3-G	155	750	SABINOPOLIS	URBANA	CENTRO	ALENCAR JOSÉ PIMENTA	82
009199-1	SABINOPOLIS - 1º Ofício	4859	3-E	170	10000	SABINOPOLIS	URBANA	-	FRANCISCO FERNANDES	101
009200-7	SABINOPOLIS - 1º Ofício	5195	3-E	228 E 229	1371	SABINOPOLIS	URBANA	CENTRO	IGNÁCIO BARROSO	99
009201-5	SABINOPOLIS - 1º Ofício	5676	3-F	6	1650	SABINOPOLIS	URBANA	OLARIA	DR. CELSO GENEROSO	-
009203-1	SABINOPOLIS - 1º Ofício	1-2450	2	1	7322,75	SABINOPOLIS	RURAL	EUXENITA-CENEUXENITA-CENTRO	DOS CLEMENTES	280
009204-9	SACRAMENTO - 1º Ofício	13681	2-RG	-	1249	SACRAMENTO	URBANA	CENTRO	VISCONDE DO RIO BRANCO	227
009206-4	-	8750	3-O	294	3232	SACRAMENTO	URBANA	CENTRO	CAPITÃO BORGES	250
009207-2	-	4332	3-K	282	1240	SACRAMENTO	URBANA	-	VISCONDE DO RIO BRANCO	227
009211-4	-	15917	3-V	25	1093	SACRAMENTO	URBANA	CENTRO	MAJOR LIMA	459
009212-2	-	R.2-1603	2		4075	SACRAMENTO	URBANA	BELA VISTA II	SANTO AFONSO	S/N
009214-8	-	14250	3-T	180	2000	SACRAMENTO	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA APARECIDA	153
009215-5	-	R-4-6119	2	2	1425	SACRAMENTO	URBANA	ALTO BOA VISTA	ANIBAL FERREIRA CÂNDIDO	444
009223-9	-	R 3-328	2-B	28	4356,59	SALINAS	URBANA	PROGRESSO	SAFIRA	282
009224-7	-	R-2-2.610	2-I	270	4200	SALINAS	URBANA	SÃO PEDRO	TEODOMIRO SARMENTO	S/N
009225-4	-	R-1-3.979	2-O	58	3600	SALINAS	URBANA	SÃO MIGUEL	03 DE MAIO	501
009228-8	-	3.431	2	219	9982	SALTO DA DIVISA	URBANA	SALDADE	RIO GRANDE DO SUL	13
009229-6	SANTA BARBARA - 1º Ofício	R-1-15.539	2-AP	1	2310	SANTA BARBARA	URBANA	CENTRO	RABELO HORTA	52
009231-2	-	1.068	3-B	57	3514	SANTA BARBARA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
009231-2	-	2386	2-H	173	3514	SANTA BARBARA	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	-
009233-8	-	2.265	3-C	168	560	SANTA BARBARA	RURAL	DE BARRA FELIZ	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	S/N
009237-9	-	6.813	2-AB	187	6184,5	SANTA BARBARA	URBANA	RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO	LÍRIO	65
009239-5	-	9959	2-O		2012,4	SANTA BARBARA DO LESTE	URBANA	-	MONSENHOR ROCHA	-
009244-5	-	33.227	3-AJ	267	1600	SANTA BARBARA DO TUGURIO	RURAL	BOM RETIRO	MG 448 ALTURA DO KM 08 OU LUGAR DENOMINADO BOM RETIRO	-
009247-8	SALINAS - 1º Ofício	7258	2 AH	170	7764	SANTA CRUZ DE SALINAS	URBANA	CENTRO	BONFIM	123
009247-8	SALINAS - 1º Ofício	6.402	2 AC	181	7764	SANTA CRUZ DE SALINAS	URBANA	CENTRO	BONFIM	123
009248-6	-	2898	3-X	265	2574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	URBANA	CENTRO	OTÁVIO SOARES	-
009249-4	-	4958	3-A	108	4786	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	URBANA	CENTRO	SÃO SEBASTIÃO DO SOBERBO	-
009251-0	-	35907	3-R	137	2000	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	URBANA	CENTRO	PRINCIPAL	-
009253-6	-	7.327	3-M	80	4900	SANTA EFIGENIA DE MINAS	URBANA	CENTRO	SANTO ANTÔNIO	393
009254-4	-	284	1-A	259	5678	SANTA FE DE MINAS	URBANA	CENTRO	RUI DA SILVA REIS	S/Nº
009260-1	-	19821	3-Q	243	3696	SANTA JULIANA	URBANA	CENTRO	MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	213
009266-8	-	R-1-15.157	2-BC	259	10337	SANTA LUZIA	URBANA	BOA ESPERANÇA	BENEDITO FREIRE DA PAZ	213
009266-8	-	R-1-4.889	2-R	67	10337	SANTA LUZIA	URBANA	BOA ESPERANÇA	BENEDITO FREIRE DA PAZ	213
009266-8	-	27.652	3 AP	167	10337	SANTA LUZIA	URBANA	BOA ESPERANÇA	BENEDITO FREIRE DA PAZ	213
009268-4	-	R1/31164	2		10794	SANTA LUZIA	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL CRISTINA	WALDEMAR RIBEIRO MAIA	191
009269-2	-	24496	3-AL	252	2000	SANTA LUZIA	URBANA	BOM JESUS	LUIZ DE CARVALHO SENA	214
009272-6	-	27652	3-AP	167	4100	SANTA LUZIA	URBANA	-	DIREITA	-
009274-2	-	7224	2-AA	40	3952	SANTA LUZIA	URBANA	PARQUE BOA ESPERANÇA	PRES. WASHINGTON LUIZ	214
009275-9	-	350	2 B	92	3932	SANTA LUZIA	URBANA	CONJUNTO CRISTINA	VENÂNCIO PEREIRA DA COSTA	397
009277-5	-	21824	3 AH	285	360	SANTA LUZIA	URBANA	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	GERVÁSIO LARA	119
009279-1	-	15314	2-BD	116	4320	SANTA LUZIA	URBANA	BARONESA / DISTRITO DE SÃO BENEDITO	ÁSIA	320
009282-5	-	10653	3-H	30	2016	SANTA MARGARIDA	URBANA	CENTRO	CÔNEGO ARNALDO	-
009286-6	-	5.726	3-Q	185	10100	SANTA MARIA DE ITABIRA	URBANA	DE ITAUNINHAS	VIRGÍLIO ALVARENGA DUARTE	581
009288-2	-	1541	2-F	92	4727	SANTA MARIA DE ITABIRA	URBANA	CONSELHO	ISRAEL PINHEIRO	720
009290-8	-	9681	3-M	43	1025,7	SANTA MARIA DO SUACUI	URBANA	CENTRO	VEREADOR JOSÉ LOPES,	75
009293-2	-	2.724	3-G	38	4020	SANTA MARIA DO SUACUI	URBANA	CENTRO	JOSÉ DE SENA LIMA	19
009295-7	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Oficio	4002	3-D	224	2000	SANTA MARIA DO SUACUI	URBANA	CENTRO	RODRIGO LACERDA,	226
009297-3	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Oficio	R-2-2.146	2	1	3498	SANTA MARIA DO SUACUI	RURAL	DISTRITO DE POAÍA	PAPA PIO XII	5
009299-9	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Oficio	1314	3A	140	2437,5	SANTA MARIA DO SUACUI	RURAL	GLUCÍNIO	CRISTALINA,	59
009301-3	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Oficio	1508	3-A	216	2965	SANTA MARIA DO SUACUI	URBANA	-	DAS FLORES	S/Nº
009308-8	-	20282	3-AQ	269V	2502	SANTANA DE CATAGUASES	URBANA	CENTRO	CRISTÓVÃO DE ABREU	-
009309-6	-	12490	3-S	274V A 275	1020	SANTANA DE PIRAPAMA	URBANA	CENTRO	SANTANA	-
009310-4	-	13375	3-U	187V A 188	3750	SANTANA DE PIRAPAMA	URBANA	CENTRO	PADRE XISTO	182
009311-2	-	13641	3-V	31V A 32	10000	SANTANA DE PIRAPAMA	RURAL	-	POVOADO DE TIBUNA	-
009315-3	SETE LAGOAS - 1º Ofício	24.569	3-AN	86V	18666	SANTANA DE PIRAPAMA	RURAL	CAMPO ALEGRE	DE RODAGEM	-
009317-9	-	3652	3-A	253	640	SANTANA DO DESERTO	URBANA	DE ERICEIRA	ANTÔNIO BRUNO	S/Nº
009323-7	-	4646	3-B	85	1200	SANTANA DO DESERTO	URBANA	-	MAURO ROQUETE PINTO	-
009329-4	-	13.181	3-H	11	10000	SANTANA DO JACARE	RURAL	-	AS MARGENS DA RODOVIA LMG 843	-
009330-2	-	27.846	3-P	133	400	SANTANA DO JACARE	URBANA	CENTRO	JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA	179
009332-8	MANHUACU - 1º Oficio	24681	3-X	223	2008,95	SANTANA DO MANHUACU	URBANA	CENTRO	DA MATRIZ	-
009333-6	-	R1-5303	2-J	275	4176	SANTANA DO PARAISO	URBANA	VERANEIO	ARACAJU	350
009336-9	-	1302	158	14	2000	SANTANA DOS MONTES	URBANA	MORRO DO CHAPÉU	LARGO DA IGREJA	-
009340-1	-	23.510	3-V	128	1201,8	SANTA RITA DE CALDAS	URBANA	CAIXA D ÁGUA	MIGUEL MARTINS DE CARVALHO	S/N
009340-1	-	23.510	3-V	128	1201,8	SANTA RITA DE CALDAS	URBANA	CAIXA D ÁGUA	MIGUEL MARTINS DE CARVALHO	S/N
009341-9	-	2381	2		5780	SANTA RITA DE CALDAS	URBANA	RIO CLARO	CAPITÃO JOAQUIM DIAS	175
009344-3	-	2373	2		4815	SANTA RITA DE CALDAS	URBANA	SÃO BENTO DE CALDAS	MANOEL MONTEIRO PEÇANHA	3
009345-0	-	24931	3-X	100	1994	SANTA RITA DE CALDAS	URBANA	CENTRO	DOM OTÁVIO	22
009355-9	-	13967	3-I	295	2000	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	-	BARRA DO ITUETO- FAZENDA ELÍDIO STÉFANO	-
009356-7	-	13.974	3-I	296	1200	SANTA RITA DO ITUETO	URBANA	POVOADO DE ALDEAMENTO	PRAÇA FORTUNATO	S/Nº
009357-5	-	13977	3-I	297	2000	SANTA RITA DO ITUETO	URBANA	-	CÓRREGO APARECIDA	-
009358-3	SANTA RITA DO SAPUCAI - 1º Ofício	R-1-287	2-A	-	798,04	SANTA RITA DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	SANTA RITA	62
009359-1	SANTA RITA DO SAPUCAI - 1º Ofício	314	3	38	1254	SANTA RITA DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	QUINTINO BOCAIUVA	176
009360-9	SANTA RITA DO SAPUCAI - 1º Ofício	6.088	3 J	170	9861	SANTA RITA DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	DELFIM MOREIRA	506
009361-7	SANTA RITA DO SAPUCAI - 1º Ofício	13.091	3-U	152	4514	SANTA RITA DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	AMÉRICO LOPES,	S/Nº
009362-5	SANTA RITA DO SAPUCAI - 1º Ofício	R-3/04875	2	142	4072	SANTA RITA DO SAPUCAI	URBANA	CASA VITOR	JOSÉ PINTO GOULART	400
009364-1	SANTA RITA DO SAPUCAI - 1º Ofício	9.832	3-Q	36	1200	SANTA RITA DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	JOÃO CAMARGO,	181
009366-6	-	1964	3-C	39	2500	SANTA VITORIA	URBANA	-	CÔNEGO ANGELO	-
009370-8	-	R-1-25.110	2	FICHA 1	1420	SANTA VITORIA	URBANA	CENTRO	REINALDO FRANCO DE MORAIS	1220
009372-4	SANTA VITORIA - 1º Ofício	3.907	2	1	400	SANTA VITORIA	URBANA	CENTRO	RIO GRANDE DO SUL	1725
009373-2	SANTA VITORIA - 1º Ofício	R-13-19.703	1	2	520	SANTA VITORIA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO DOS REIS GOULART	777
009374-0	SANTA VITORIA - 1º Ofício	6670	2	1	360	SANTA VITORIA	URBANA	CENTRO	GOIAS	365A
009375-7	-	14.999	3-E-2	9	2675,7	SANTO ANTONIO DO AMPARO	URBANA	CENTRO	PRAÇA JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR	20
009376-5	-	6.520	3-O	16	10000	SANTO ANTONIO DO AMPARO	URBANA	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	POVOADO DE SÃO SEBASTIÃO DAS ESTRELAS	-
009381-5	-	R3-3.495	2-L	14	600	SANTO ANTONIO DO AMPARO	RURAL	-	CARIDADE DE CIMA	-
009386-4	RIO CASCA - 1º Ofício	7353	3-I	23	2000	SANTO ANTONIO DO GRAMA	URBANA	-	MANOEL DIAS DA MANOEL DIAS DA FONSECA	-
009387-2	RIO CASCA - 1º Ofício	8.406	3-J	31	10275	SANTO ANTONIO DO GRAMA	URBANA	-	CÓRREGO DOS ÍNDIOS	-
009390-6	-	571	3-C	277	5184,44	SANTO ANTONIO DO JACINTO	URBANA	CENTRO	BEIRA RIO	294
009392-2	-	1.350	3-A	220	1343	SANTO ANTONIO DO JACINTO	URBANA	CENTRO	ITAPERU	309
009393-0	-	2423	3-B	176	1200	SANTO ANTONIO DO JACINTO	RURAL	POVOADO DE CATAJAZ	SETE DE SETEMBRO	28
009394-8	SANTO ANTONIO DO MONTE - 1º Ofício	87	2	87	365	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	114
009395-5	-	8335	3-N	242V A 243	2500	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	DOM BOSCO	ARGEMIRO ITAJUBÁ	179
009396-3	-	429	3	110V A 111	1747,49	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	154
009397-1	-	19921	3-E1	115V A 116	1178,34	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	-
009400-3	-	R-1-3734	2-H	206	4200	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	SÃO LUCAS	LUDOVICO HENRIQUE QUIRINO	285
009402-9	SANTO ANTONIO DO MONTE - 1º Ofício	19.824	3-E1	80V A 81	520	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	N S FÁTIMA	VITAL TEOTÔNIO DE CASTRO	219
009405-2	-	15.469	2	1	846,16	SANTOS DUMONT	URBANA	CENTRO	AFONSO PENA,	258
009408-6	-	19.060	3-D	49	2413	SANTOS DUMONT	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	201
009409-4	-	240	3-K	75	1000	SANTOS DUMONT	RURAL	CONCEIÇÃO DO FORMOSO	SÃO DOMINGOS	-
009411-0	-	2200	3-D	126	827,15	SANTOS DUMONT	URBANA	NOVA DORES DO PARAIBUNA	E	S/Nº .
009412-8	-	4.264	3 I	87	1470	SANTOS DUMONT	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	QUINZE DE FEVEREIRO	1949
009414-4	-	20062	3-A-D	213	12800	SANTOS DUMONT	URBANA	4º DEPÓSITO	JOSÉ ANUNCIAÇÃO PAES (CAMPO ALEGRE),	S/N,

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
009415-1	-	M-1371	2B	209	5000	SANTOS DUMONT	URBANA	CÓRREGO DO OURO	PROJETO A,	S/N,
009417-7	-	17325	3-I-A	19	4800	SANTOS DUMONT	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	15 DE FEVEREIRO	1950
009418-5	-	17.254	3-1-A	1	2000	SANTOS DUMONT	URBANA	VILA ESPERANÇA	SÃO JOÃO DA SERRA,	S/N,
009419-3	SANTOS DUMONT - 1º Ofício	R-12-3.688	2-H	139	7494,8	SANTOS DUMONT	URBANA	CENTRO	PADRE JOÃO, ESQUINA COM AVENIDA RUI BARBOSA	113
009420-1	-	21240	3-Z	62	2046,64	SAO BENTO ABADE	URBANA	CENTRO	MONSENHOR LEFORT	S/Nº
009424-3	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	562	3	132	2000	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	160
009425-0	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	24599	3-M	88	2104	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	CENTRO	LEANDRO DOMINGUES GOMES	26
009426-8	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	21324	3-K	208	2450	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	CENTRO	GETULIO VARGAS	126
009427-6	-	17107	3-J	222	2071,26	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	SANTANA DO ALFIÉ	MONSENHOR LÉLIS	60
009429-2	-	3907	2-O	47	10000	SAO DOMINGOS DO PRATA	RURAL	-	BARRO PRETO	-
009433-4	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	923	3-A	88	1000	SAO DOMINGOS DO PRATA	RURAL	XX	POVOADO BARRO BRAMCO	-
009435-9	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	19660	3-S	283	2000	SAO DOMINGOS DO PRATA	RURAL	-	AMANTINO ARAUJO	-
009437-5	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	15704	3-H	290	2000	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	DISTRITO DE VARGEM LINDA	MANOEL OLÍMPIO MAGALHÃES	244
009441-7	-	Av-2-22.383	3-L	49	142,8	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	CENTRO	PADRE PEDRO DOMINGUES	275
009441-7	-	Av-1-26.185	3-N	161	142,8	SAO DOMINGOS DO PRATA	URBANA	CENTRO	PADRE PEDRO DOMINGUES	275
009443-3	-	R-1-13.133	2	4.584/1	4508	SAO FRANCISCO	URBANA	-	MONTES CLAROS	540
009443-3	-	16.054	3/T	206	4508	SAO FRANCISCO	URBANA	-	MONTES CLAROS	540
009454-0	-	R-02-642	2	137	8880,3	SAO FRANCISCO	URBANA	BANDEIRANTES	BRASÍLIA DE MINAS	703
009454-0	-	R-02-642	2	137	8880,3	SAO FRANCISCO	URBANA	BANDEIRANTES	BRASÍLIA DE MINAS	703
009455-7	SAO FRANCISCO - 1º Ofício	R.4-680	2/RG	6.273	443,5	SAO FRANCISCO	URBANA	CENTRO.	PRESIDENTE JUSCELINO,	737
009456-5	-	6.055	3-F	36	1617	SAO FRANCISCO DE PAULA	URBANA	CENTRO	GABRIEL PASSOS	272
009457-3	-	9418	3-Q	271	3000	SAO FRANCISCO DE SALES	URBANA	CENTRO	SEIS	468
009458-1	-	8195	3-J	130	2000	SAO FRANCISCO DO GLORIA	RURAL	ZONA RURAL	MARANHÃO	-
009463-1	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	14.122	3-T	32	3500	SAO GERALDO	URBANA	CENTRO	DR. CELSO MAURÍCIO PEDROTO	21
009465-6	-	9174	3-O	24	2000	SAO GERALDO DA PIEDADE	URBANA	CENTRO	INTENDENTE RAUL SOARES	-
009473-0	-	11.769	2-AT	35	7342	SAO GONCALO DO PARA	URBANA	NOSSA SENHORA APARECIDA	MINAS GERAIS	101
009476-3	-	796	3-A	121	2492	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	URBANA	CENTRO	HENRIQUETA RUBIM	12
009477-1	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	3349	3-D	171	780	SAO GONCALO DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	MONSENHOR HEVENCIO	10
009479-7	-	35	3	9	2042	SAO GONCALO DO SAPUCAI	URBANA	CENTRO	RAIMUNDO CORREA	55
009482-1	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	4.074	3-E	32	10000	SAO GONCALO DO SAPUCAI	RURAL	RIBEIROS	VALTER PENHA NUNES	S/N
009483-9	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	7024	3-G	218	2500	SAO GONCALO DO SAPUCAI	URBANA	APARECIDA	PROFESSOR FREDERICO DE FREITAS MOURA	144
009487-0	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	9351	3-I	146	2500	SAO GONCALO DO SAPUCAI	URBANA	JARDIM BARONESA	ALFREDO VILELA	135
009488-8	-	621	3-B	110	2637,38	SAO GOTARDO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	595
009491-2	-	1263	3-D	143	500	SAO GOTARDO	RURAL	-	BENTO FERREIRA DOS SANTOS	237
009492-0	-	Mar-86	2		3000	SAO GOTARDO	RURAL	ABAETÉ DOS VENÂNCIOS	ABAETÉ	-
009496-1	-	AV-2-2.165	2 R-1		578	SAO GOTARDO	URBANA	CENTRO	BENTO FERREIRA DOS SANTOS	160
009497-9	-	R3-2302	2	173v	5000	SAO GOTARDO	URBANA	DISTRITO GUARDA DOS FERREIROS	IBIÁ	287
009502-6	-	7868	3-M	35	10000	SAO JOAO DA LAGOA	URBANA	CENTRO	JOÃO OLIVEIRA	S/N
009511-7	SAO JOAO DA PONTE - 1º Ofício	R-1-259	2-B	131	8400	SAO JOAO DA PONTE	URBANA	PEDRAS	SÃO JOÃO EVANGELISTA	249
009512-5	-	1541	2-F	261	645	SAO JOAO DA PONTE	URBANA	CENTRO	31 DE DEZEMBRO	254
009513-3	-	R-3-660	2-C	248	851,2	SAO JOAO DA PONTE	URBANA	CENTRO	PE. GANGANA	153
009514-1	-	R.3-1.542	2-F	262	162	SAO JOAO DA PONTE	URBANA	CENTRO.	GERONIMO AGUIAR,	167
009515-8	-	R-2-1622	2-G	47	3152,46	SAO JOAO DA PONTE	URBANA	CENTRO	GERÔNIMO AGUIAR	120
009517-4	-	R2-7311	2AN	98	10000	SAO JOAO DAS MISSOES	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBITSCHEK	251
009518-2	-	5045	3-E	82	10000	SAO JOAO DEL REI	URBANA	RIO DAS MORTES	MAESTRO JOSÉ CÂNDIDO NEVES	300
009519-0	-	968	3-A	41	2400	SAO JOAO DEL REI	URBANA	FÁBRICAS	LEITE DE CASTRO	89
009523-2	-	13.770	3-M	107	2100	SAO JOAO DEL REI	URBANA	BELA VISTA	PADRE MACHADO	261
009523-2	-	R-1-3.843	2-S		2100	SAO JOAO DEL REI	URBANA	BELA VISTA	PADRE MACHADO	261
009526-5	-	17082	3-Q	87	10395	SAO JOAO DEL REI	URBANA	GUARDA-MOR	DIAMANTINA	-
009527-3	-	19456	3-S	226	2642	SAO JOAO DEL REI	URBANA	CENTRO	EDUARDO MAGALHÃES	-
009528-1	-	1580	2G	106	1940,57	SAO JOAO DEL REI	URBANA	COL DO MARÇAL	COLÔNIA DO MARÇAL	-
009529-9	-	3.969	3-D	137	2400	SAO JOAO DEL REI	URBANA	MATOZINHOS	CORONEL JOSÉ DE ASSIS SOBRINHO	49
009530-7	SAO JOAO DEL REI - 1º Ofício	9537	3 -I	2	208	SAO JOAO DEL REI	URBANA	MATOZINHOS	CORONEL JOSE DE ASSIS SOBRINHO	S/N
009532-3	-	21336	3-U	203	4050	SAO JOAO DEL REI	URBANA	SÃO J OPERÁRIO	SÃO JOÃO	51
009534-9	-	13770	3-M	107	2100	SAO JOAO DEL REI	URBANA	BELA VISTA	PE. MACHADO	261
009535-6	-	R-1-24.838	2		2568,8	SAO JOAO DEL REI	URBANA	BONFIM	DR. GUILHERME MILWARD	-
009535-6	-	15.725	3-O	241	2568,8	SAO JOAO DEL REI	URBANA	BONFIM	DR. GUILHERME MILWARD	-
009536-4	-	17081	3-Q	86	2500	SAO JOAO DEL REI	URBANA	SR DOS MONTES	EDUARDO RODRIGUES VALE	27
009538-0	-	5343	3-E	146	270	SAO JOAO DEL REI	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	-
009539-8	-	13472	3-L	295	2000	SAO JOAO DEL REI	URBANA	MATOZINHOS	SETE DE SETEMBRO	13
009542-2	-	15235	2-CH	72	478	SAO JOAO DEL REI	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	580
009544-8	-	R1-15487	2		4264	SAO JOAO DO MANHUACU	URBANA	ENGENHO DA SERRA	PROJETADA	-
009545-5	-	R2-560	2-A	260	1700	SAO JOAO DO ORIENTE	URBANA	-	PE. FRANCISCO WEBER	36
009547-1	-	8839	3-C	81	2272	SAO JOAO DO ORIENTE	URBANA	-	1 DE MARÇO	105
009549-7	-	12.060	3-Q	248	4200	SAO JOAO DO PACUI	URBANA	CENTRO	JOÃO DIAS DE CASTRO	S/Nº
009552-1	-	4580	3-D	145	838	SAO JOAO EVANGELISTA	URBANA	CENTRO	BENEDITO VALADARES	77
009553-9	-	4580	3-D	145	1696	SAO JOAO EVANGELISTA	URBANA	CENTRO	CEL ANTÔNIO BORGES DO AMARAL	494
009554-7	-	5.648	3-D	197	10080	SAO JOAO EVANGELISTA	RURAL	-	POVOADO DE BOM JESUS DE CANABRAVA	S/Nº
009556-2	-	6.978	3-E	89	2000	SAO JOAO EVANGELISTA	RURAL	NELSON DE SENA	JOSÉ URBANO DE CARVALHO	S/Nº
009557-0	-	878	3-B	8	2630,8	SAO JOAO EVANGELISTA	RURAL	DE NELSON DE SENA	JOSÉ URBANO DE CARVALHO	S/Nº
009558-8	-	787 A	3-B	98V A 99	1292	SAO JOAO EVANGELISTA	URBANA	-	CORNELIO PIMENTA	S/Nº
009559-6	-	4.459	3-D	135	10000	SAO JOAO EVANGELISTA	RURAL	SÃO GERALDO DO BAGUARI	PRAÇA SÃO GERALDO,	S/N.º ,
009564-6	-	5.928	3-E	11	1152	SAO JOAO EVANGELISTA	URBANA	CENTRO.	BORGES DO AMARAL,	546
009567-9	-	14.563	3-J	254	1175	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	-
009567-9	-	14.563	3-J	254	1175	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	-
009567-9	-	14.563	3J	254	1175	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	-
009573-7	-	9.012	3-F	28	1500	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	TARUAÇU	GONÇALVES DIAS	-
009574-5	SAO JOAO NEPOMUCENO - 1º Ofício	9.503	3-F	147 A 148	527,1	SAO JOAO NEPOMUCENO	URBANA	CENTRO	DO EXPEDICIONÁRIO	35
009580-2	-	2.547	3-B	229	2410	SAO JOSE DA BARRA	URBANA	CENTRO	DOM INÁCIO	746
009581-0	-	1576	3-A	237	2750	SAO JOSE DA SAFIRA	URBANA	-	CÓRREGO DO ROSENO	-
009582-8	PARA DE MINAS - 1º Ofício	15673	3-R	197	1788,64	SAO JOSE DA VARGINHA	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ,	73
009585-1	-	42.143	3- AT	299	1800	SAO JOSE DA VARGINHA	URBANA	POVOADO DE LAGOA PRETA	DE MONJOLOS	-
009589-3	-	6.386	3-E	85	4840	SAO JOSE DO ALEGRE	URBANA	CENTRO	MARIA LINA DE JESUS	175

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
009589-3	PEDRALVA - 1º Ofício	R-2-159	40	124 a125	4840	SAO JOSE DO ALEGRE	URBANA	CENTRO	MARIA LINA DE JESUS	175
009592-7	-	495	3	116	400	SAO JOSE DO GOIABAL	URBANA	-	DIONÍSIO / GOIABAL	-
009594-3	SAO DOMINGOS DO PRATA - 1º Ofício	R1-1427	2-D	245	2000	SAO JOSE DO GOIABAL	URBANA	CENTRO	CRISTIANO MORAES	233
009595-0	-	842	3	117V A 118	2000	SAO JOSE DO JACURI	URBANA	CENTRO	MAJOR FULGÊNCIO	57
009597-6	-	13.952	3-P	149	2100	SAO JOSE DO JACURI	URBANA	CENTRO	DO CRUZEIRO	74
009599-2	LAJINHA - 1º Ofício	3738	3-C	104 A 105	1200	SAO JOSE DO MANTIMENTO	URBANA	CENTRO	JOAO FELISBERTO LOPES	85
009599-2	LAJINHA - 1º Ofício	3679	3C	92/93	1200	SAO JOSE DO MANTIMENTO	URBANA	CENTRO	JOAO FELISBERTO LOPES	85
009599-2	LAJINHA - 1º Ofício	3706	3C	99/100	1200	SAO JOSE DO MANTIMENTO	URBANA	CENTRO	JOAO FELISBERTO LOPES	85
009601-6	SAO LOURENCO - 1º Ofício	21.434	3-R	51	1924	SAO LOURENCO	URBANA	CENTRO	DR. EMÍLIO ABDON PÓVOA	0
009602-4	SAO LOURENCO - 1º Ofício	14212	3-M	269	10550	SAO LOURENCO	URBANA	N S DE FÁTIMA	FREI NAZÁRIO KNABB	-
009606-5	SAO LOURENCO - 1º Ofício	3365	2	-	5520	SAO LOURENCO	URBANA	VILA CARNEIRO	PROF. WILMA A . N. DE SOUZA	38
009610-7	SAO LOURENCO - 1º Ofício	R 1-1474	2	-	5400	SAO LOURENCO	URBANA	SÃO LOURENÇO VELHO	HERÁCLITO MOREIRA	741
009611-5	SAO LOURENCO - 1º Ofício	2238	2	1	6440	SAO LOURENCO	URBANA	SÃO LOURENÇO VELHO	DR. ÂNTONIO CARLOS	3
009617-2	-	R-7 4799	2		1500	SAO MIGUEL DO ANTA	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO JOAQUIM PEREIRA	106
009620-6	GUAXUPE - 1º Ofício	R-1-2.446	2-RG	1	1200	SAO PEDRO DA UNIAO	URBANA	CENTRO	JOAQUIM MARQUES PADILHA	406
009629-7	-	R-1-3.348	2-J	269	3964,52	SAO PEDRO DOS FERROS	URBANA	LAGÔA SECA	OLEGÁRIO MACIEL	S/Nº
009637-0	-	3.447	3-E	217	2640	SAO ROMAO	URBANA	CENTRO	ANTONIO JOSE BALBINO	56
009638-8	-	1.016	2-D	183	1598	SAO ROMAO	URBANA	CENTRO	NEWTON GONÇALVES PEREIRA	387
009640-4	SAO ROMAO - 1º Ofício	R-4-603	2-C	264	450	SAO ROMAO	URBANA	CENTRO	EUSTAQUIO MARTINS	150
009642-0	-	R1 2222	2-H	109	5041	SAO ROMAO	URBANA	CENTRO	DIOMEDES VALADARES	548
009647-9	SAO ROQUE DE MINAS - 1º Ofício	R-5-2.124	2-AD	118	204	SAO ROQUE DE MINAS	URBANA	BARRO BRANCO	BENEDITO QUINTINO	40
009648-7	-	3687	3-C	67	1200	SAO ROQUE DE MINAS	URBANA	CENTRO	VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	245
009650-3	SAO ROQUE DE MINAS - 1º Ofício	M-4027	2-X A 2-AE	11	133	SAO ROQUE DE MINAS	URBANA	BARRO BRANCO	GABRIEL DE ABREU	48
009654-5	-	10.766	3R	98	3600	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	URBANA	CENTRO	SÍLVIO PALMA DE CASTRO	67
009657-8	-	R-04-3.691	2.J	52V	728	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	URBANA	CENTRO	AFONSO ALVES PEREIRA	S/N
009658-6	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	620	3	191	2000	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	URBANA	CENTRO	SERRA NEGRA	260
009659-4	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	205	2	1	2100	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	URBANA	CENTRO	ISMAR GOMES RIBEIRO	103
009660-2	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	380	3	120	2000	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	URBANA	CENTRO	PRAÇA DA MATRIZ	82
009661-0	SANTA MARIA DO SUACUI - 1º Ofício	4.649 A 4.652	3E	104/105	15000	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	URBANA	CENTRO	CÔNEGO LAFAIETE	795
009664-4	-	13362	3-E	110	2413,88	SAO SEBASTIAO DO OESTE	URBANA	CENTRO	FLORESTA	47
009668-5	-	3561-R1	2	1	4500	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	GUARDINHA-VILA FORMOSA	BIRENO MARCOLINI	274
009669-3	-	1230	3	145	2332,55	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	CENTRO	ANANIAS ALVES FERREIRA	S/Nº
002624-5	MONTES CLAROS - 1º Ofício	2598	3-A	96	718,77	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	CAMILO PRATES	348
002643-5	MONTES CLAROS - 2º Ofício	14865	2-IAC	145	360	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	SAO LUIZ	240
002645-0	MONTES CLAROS - 2º Ofício	15418	2-2-AD	252	1250	MONTES CLAROS	URBANA	IBITURUNA	NORIVAL GUILHERME VIEIRA	SN
002780-5	PARAGUACU - 1º Ofício	13.631	3-O	160	1200	PARAGUACU	URBANA	CENTRO	DOM BOSCO,	248
002804-3	PASSOS - 1º Ofício	R-1-41.750	2	1	216,4	PASSOS	URBANA	CENTRO	MONSENHOR MESSIAS BRAGANCA	80
002886-0	-	27616	3-R	32	12000	PIUMHI	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	S/N
002952-0	-	R-1-1.645	2-H	45	2500	RAUL SOARES	URBANA	CENTRO	ADELINO AZEVEDO	S/N
002956-1	-	R-1-6.987	2-AG	187	3621,5	RAUL SOARES	URBANA	NOVO TEMPO	F	S/N
002964-5	-	R-3-884	2-C	284 verso	300	RESENDE COSTA	URBANA	CENTRO	ASSIS RESENDE	1
003043-7	-	1.584	2F	298	279	RITAPOLIS	URBANA	CENTRO	BÁRBARA HELIODORA	S/N
003047-8	-	8.764	3-F	263	700	RUBIM	URBANA	IPÊ	MINAS GERAIS	S/Nº
003080-9	-	R4-15195	2-BC	297	720	SANTA LUZIA	URBANA	LONDRINA	MACHADO DE ASSIS	S/N
003088-2	-	R-1-32.815	2		800	SANTA LUZIA	URBANA	CONJUNTO CRISTINA A	VENÂNCIO PEREIRA DOS SANTOS	1025
003103-9	-	R-3-19.702	2		1281,56	SANTANA DE CATAGUASES	URBANA	CENTRO	MARIA DE CASTRO LOBO	S/Nº
003168-2	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	AV3-3.253	2	-	1989	SAO GERALDO	URBANA	CENTRO	21 DE ABRIL	S/N
003172-4	-	R-2-2.921	2-K	267	2700	SAO GONCALO DO ABAETE	URBANA	CENTRO	12 DE JUNHO	SN
003190-6	SAO JOAO DEL REI - 1º Ofício	17612	3-Q	264	512,5	SAO JOAO DEL REI	URBANA	CENTRO	MARGEM DIREITA DO RIO ACIMA	S/N
003221-9	-	23.945	3-X	160	2347,5	SAO JOSE DO JACURI	URBANA	CENTRO	UNIVERSITÁRIA COM RUA DOUTOR SIMÃO DA CUNHA	S/N
003254-0	-	R-1-46.822	2	1	1848,31	SAO TIAGO	URBANA	CENTRO	TEÓFILA NAVARRO,	S/N.º ,
003254-0	-	R-1-48.089	2	1	1848,31	SAO TIAGO	URBANA	CENTRO	TEÓFILA NAVARRO,	S/N.º ,
003285-4	-	R-1-29.917	2/AF7	207	1106,12	SETE LAGOAS	URBANA	CENTRO	PREFEITO ALBERTO MOURA	267
003343-1	-	R1-9.313	2-AH	98	21158,51	TEOFILO OTONI	URBANA	SÃO JACINTO	GUSTAVO LEONHARDT	S/Nº
003362-1	-	R-3-4.427	2	1	2500	TRES CORACOES	URBANA	BOA VENTURA	DEPUTADO ORLANDO REZENDE ANDRADE	S/Nº
006941-9	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-3-117.537	2	1	40003,5	UBERLANDIA	URBANA	UBERLANDIA	FAZENDA DA TENDA,	S/N.º .,
006943-5	-	R-1-13.513	2		20000	UNAI	URBANA	UNAI	VEREADOR JOÃO NARCISO	1380
006983-1	-	R.1-10.396	2	1	5923,2	VESPASIANO	URBANA	CONJUNTO CAIEIRAS	MARIA SALIBA NASSIF	80
007012-8	-	R2-6924	2-Z	24	4819	IBIA	URBANA	DEOLINDA MENDES	60	S/N
007033-4	-	R-1-4.110	2 “T”	200	338	IBITIURA DE MINAS	URBANA	IBITIURA DE MINAS	ANTÔNIO PINTO DE CARVALHO	521
007083-9	-	R-2-5.591	R-1-7.771	18	3000	INHAPIM	URBANA	INHAPIM	PALMA CIMINI LUCAS	S/N
007117-5	-	R-2M-20.125	2	-	360	IPATINGA	URBANA	IPATINGA	PEDRAS PRECIOSAS	755
007154-8	-	R.2 - 1.386	2/6	139	5000	ITABIRA	URBANA	ITABIRA	MADRE MARIA DE JESUS	19
007169-6	-	341	3	52	551	ITABIRITO	URBANA	ITABIRITO	HENRIQUE MICHEL	203
007247-0	-	R/3-M.2.596	2-L	97V	996,3	ITAMOGI	URBANA	CERRADO	OLEGÁRIO MACIEL	660
007322-1	-	R- 003-21.094	2- CU	94	2740,5	ITAUNA	URBANA	ITAUNA	MARIA LIMA COUTINHO	108
007322-1	-	5021	2-T	21	2740,5	ITAUNA	URBANA	ITAUNA	MARIA LIMA COUTINHO	108
007322-1	-	R-001-23.099	2- DE	99	2740,5	ITAUNA	URBANA	ITAUNA	MARIA LIMA COUTINHO	108
007328-8	-	R-1-6405	2-AA	5	397,23	ITAUNA	URBANA	ITAUNA	JOSÉ DE ALENCAR	477
007358-5	-	15664	3-Q	181	120	ITUMIRIM	URBANA	CENTRO	NASTRAL NASSUR	S/N
007461-7	-	4.413	3-B	109	10000	JENIPAPO DE MINAS	URBANA	JENIPAPO DE MINAS	PADRE WILLI	50
007466-6	-	Av-3-120	2		230	JEQUERI	URBANA	JEQUERI	TENENTE MÓL	13
007488-0	JEQUITINHONHA - 1º Ofício	4.106	3-D	165V A 166	1200	JEQUITINHONHA	URBANA	CENTRO	JOÃO PINHEIRO	83
007521-8	-	R-1-8021	2-AE	21	1350	JOAO PINHEIRO	URBANA	BELA VISTA	NOSSA SENHORA APARECIDA	1619
007539-0	JOAO PINHEIRO - 1º Ofício	R.7-4.715	2-R	-	561,3	JOAO PINHEIRO	URBANA	CENTRO	CAPITÃO SANCHO,	521
007596-0	-	19153	3-R	164	4268	JUIZ DE FORA	URBANA	SÃO MATHEUS	MORAES E CASTRO	540
007607-5	-	20843	3-I	86	3070,66	JUIZ DE FORA	URBANA	JUIZ DE FORA	DOS ANDRADAS	170
007611-7	-	19.610	2	FICHA 1	1410	JUIZ DE FORA	URBANA	JUIZ DE FORA	NOSSA SENHORA LOURDES	373
007645-5	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	78.846	3-AAV	52	993	LAGOA FORMOSA	URBANA	LAGOA FORMOSA	EURÍPEDES RIBEIRO	337
007658-8	LAJINHA - 1º Ofício	R-1/2.452	2	-	1159	CAMPOS ALTOS	URBANA	CAMPOS ALTOS	WILSON FALCO FILHO ESQUINA COM PADRE RUI NUNES VALE	498
007658-8	LAJINHA - 1º Ofício	R. 3-1.154	2	-	1159	CAMPOS ALTOS	URBANA	CAMPOS ALTOS	WILSON FALCO FILHO ESQUINA COM PADRE RUI NUNES VALE	498
007664-6	-	Av.5/1110	2-C	215	634	LAMBARI	URBANA	CETRO	CONSELHEIRO JOÃO LISBOA	82
007758-6	LUZ - 1º Ofício	752	3-A	25	2000	LUZ	RURAL	RURAL	JOÃO BATISTA DO COUTO	S/N

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
007788-3	-	980	3	95	193	MANGA	URBANA	CENTRO	DO TOMBA	
007792-5	-	5053	2-R	193	1768	MANGA	URBANA	TAMUÁ	TEREZINHA PINHEIRO	
007793-3	-	2071	3-A	187	880	MANGA	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	650
007806-3	MANHUACU - 1º Ofício	27773	3-AC	141	2025	MANHUACU	URBANA	SÃO PEDRO AVAI	DO CAMPO DE FUTEBOL	
007816-2	MANHUACU - 1º Ofício	13678	2	1	3688	MANHUACU	URBANA	SÃO VICENTE	MARGEM BR-262	
007829-5	-	5842	3-H	207 A 208	1077,73	MANHUMIRIM	URBANA	CENTRO	AVENIDA TEÓFILO TOSTES	143
007830-3	-	198	3A N.º 01	62	2332	MANTENA	URBANA	CENTRO	DOS ESPORTES	127
007847-7	-	R-2-4.989	2-AE		247,08	MAR DE ESPANHA	URBANA	CENTRO	LADEIRA DA MATRIZ	20
007867-5	-	Av-2-11.723	3-Q	83	232,75	MARIANA	URBANA	CENTRO	TANCREDO NEVES	85
007916-0	-	23.440	3-AA	155	400	MATUTINA	URBANA	CENTRO	OSWALDO RODRIGUES	510
007942-6	-	R2-1648	2-C	428	2270	MESQUITA	URBANA	CENTRO	GETÚLIO VARGAS	
007965-7	-	56463	3-AT	46	779	MIRABELA	URBANA	CENTRO	BELO HORIZONTE	
007968-1	-	1.596	3	272-X	2412	MIRADOURO	URBANA	CENTRO	CORONEL JOÃO FREITAS	S/N
007968-1	MIRADOURO - 1º Ofício	1.596	3	272-X	2412	MIRADOURO	URBANA	CENTRO	CORONEL JOÃO FREITAS	S/N
007971-5	-	2960	3-A	162	3006,8	MIRADOURO	URBANA	CENTRO	MIGUEL GONÇALVES GOMES	S/Nº
007988-9	-	149			750	MOEDA	URBANA	CENTRO	DO PRATEADO	20
008000-8	-	R-1- 6.018	2	-	168	MONJOLOS	URBANA	CENTRO	DO CONTORNO	2
008010-9	-	R8-4879	2	16 v	296	MONTALVANIA	URBANA	CENTRO	PASTEUR	118
008014-3	-	12.392	3-R	132 V A 134	1200	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANA	PETROPOLIS	DR. ANTENOR AIROSA MACHADO	
008018-4	-	R.1-3.660	2		4625	MONTE ALEGRE DE MINAS	URBANA	CENTRO	ALAOR GUIMARÃES MENDONÇA	2499
008088-7	MONTES CLAROS - 1º Ofício	57.364	3-AT	277	2022	MONTES CLAROS	URBANA	MONTES CLAROS	BENJAMIM DOS ANJOS	259
008109-1	MONTES CLAROS - 2º Ofício	18018	2-2-AI	88	4260	MONTES CLAROS	URBANA	MONTES CLAROS	ZECA FAGUNDES	330
008114-1	MONTES CLAROS - 2º Ofício	21927	2-1-AP	150	4428	MONTES CLAROS	URBANA	MONTES CLAROS	SANTA LÚCIA	320
008137-2	-	R-2-1040	2-AD	73	534,03	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	MORADA NOVA DE MINAS	CEL. SEBASTIÃO PEREIRA DE MAGALHÃES E CASTRO	150
008141-4	-	01-3588	2-AU	10	635,4	MORADA NOVA DE MINAS	URBANA	MORADA NOVA DE MINAS	WALDEMAR ÁLVARES RODRIGUES DE SOUZA	45
008189-3	-	17593	3-P		1295	MUTUM	URBANA	MUTUM	DR. OTÁVIO AMARAL	
008249-5	-	3.900	3-F	78	720	NINHEIRA	URBANA	NINHEIRA	JOSÉ ROSA DE ABREU	S/N
008253-7	-	7.764	3/G	161	1425	NOVA ERA	URBANA	NOVA ERA	GASPAR DE MORAIS	275
008291-7	-	4.486	3	-	1440	NOVO CRUZEIRO	URBANA	NOVO CRUZEIRO	JACINTO CARVALHO	141
008343-6	OURO FINO - 1º Ofício	Av-1-1658	2	1	345	OURO FINO	URBANA	OURO FINO	13 DE MAIO	511
008417-8	-	R-10-12.851	2	-	125	PARACATU	URBANA	PARACATU	OLEGARIO MACIEL	1387
008507-6	PASSOS - 1º Ofício	24319	3-X	249	976,21	PASSOS	URBANA	PASSOS	OTTO KRAKAUER	876
008510-0	PASSOS - 1º Ofício	27.027	3-Z	188	31025	PASSOS	URBANA	PASSOS	DOUTOR CARVALHO	1650
008511-8	PASSOS - 1º Ofício	11710	3-N	223	9668,5	PASSOS	URBANA	BELO HORIZONTE	SANTO ANIBALE MARIA DI FRANCIA	43
008516-7	PASSOS - 1º Ofício	18772	3-T	62	2000	PASSOS	URBANA	CARMELO	TENENTE VASCONCELOS	836
008517-5	PASSOS - 1º Ofício	30251	3-AC	284	19600	PASSOS	URBANA	PASSOS	COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA	909
008581-1	-	11.889	3-R	50	1200	PATROCINIO	URBANA	PATROCINIO	MAESTRO JOSÉ CARLOS (EX. QUINTILIANO ALVES)	1685
008619-9	-	R-2-2.807	2-H	66	360	PECANHA	URBANA	PECANHA	DA RODOVIÁRIA	S/Nº
008650-4	PEDRALVA - 1º Ofício	3.994	2R	134	360	PEDRALVA	URBANA	PEDRALVA	PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	140
008696-7	-	R1-2436	2	1	1000	PERDOES	URBANA	PERDOES	PASTO DOS FOLHEIROS	S/N
008708-0	-	R-7-107	2 A	47	2172,3	PIRACEMA	URBANA	PIRACEMA	ANÍSIO MARQUES	S/Nº
008742-9	-	2.410	3-D	210	237,5	PIRAPETINGA	URBANA	PIRAPETINGA	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	S/N
008742-9	-	2410	3-D	210	237,5	PIRAPETINGA	URBANA	PIRAPETINGA	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	S/N
008803-9	-	R2-1339	2-F	44	319,95	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	432
008805-4	-	R2-1340	2-F	45	181,77	POCO FUNDO	URBANA	CENTRO	LEÔNCIO DE GOUVEA	252
008851-8	-	19152	3-O	177	1200	POCRANE	RURAL	POCRANE	PRINCIPAL	
008861-7	-	9.802	3-J	53-V/54	2205,25	POMPEU	URBANA	CENTRO	PREFEITO FRANCISCO CAMPOS	125
008870-8	-	R-3-1551	2-G	103	2880	POMPEU	URBANA	STO ANTONIO	TABELIÃO JOÃO BATISTA DA ROCHA	319
008875-7	-	R-2-1782	2RG		2252,5	PONTE NOVA	URBANA	CENTRO	FELISBERTO LEOPOLDO,	252
008904-5	-	23.795	2-RG	1	1026	PONTE NOVA	URBANA	PONTE NOVA	MIGUEL MARTINS CHAVES,	17, 33, 41 E 43,
008906-0	-	3089	3-D	45	2000	PORTEIRINHA	URBANA	PORTEIRINHA	GOVERNADOR VALADARES	448
008907-8	-	13647	3-R	52	579,55	PORTEIRINHA	URBANA	PORTEIRINHA	TIRADENTES	65
008915-1	-	R-15-1.355	2	2v a 3	363	PORTEIRINHA	URBANA	PORTEIRINHA	TIRADENTES,	225
008963-1	-	13.757	3-Y	86	1086	PRATA	URBANA	CRUZEIRO	PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	1239
008978-9	PIRANGA - 1º Ofício	10.192	3-O	182	2000	PRESIDENTE BERNARDES	URBANA	PRESIDENTE BERNARDES	DO CRUZEIRO	S/N
009023-3	-	9.387	3-E	219	2401,15	RECREIO	URBANA	RECREIO	PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO	186
009032-4	-	1205	3-A	219	143,34	RESENDE COSTA	URBANA	RESENDE COSTA	JOSÉ JACINTO	52
009061-3	-	37139	2-IC	133	1440	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	JUSTINOPOLIS	DA MATRIZ	
009086-0	-	R-2-3548	2		450	RIO DOCE	URBANA	RIO DOCE	EVARISTO COSTA	
009094-4	-	2435	33	4	600	RIO ESPERA	URBANA	RIO ESPERA	DUQUE DE CAXIAS	118
009102-5	-	2.435	3-B	4	600	RIO ESPERA	URBANA	RIO ESPERA	DUQUE DE CAXIAS,	100
009117-3	-	1	3	12 A 13	1000	RIO PARDO DE MINAS	URBANA	RIO PARDO DE MINAS	TIRADENTES Nº . 89, ESQUINA COM A PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº	
009138-9	RIO POMBA - 1º Ofício	19.828	60V	3-AH	4016,5	RIO POMBA	URBANA	RIO POMBA	MESSIAS PEREIRA BAHIA	63
009165-2	-	R2-1.413	2-D	156	2700	RODEIRO	URBANA	RODEIRO	FRANCISCO PINTO DE MOURA	S/Nº
009213-0	-	R-1-2067	2		1131	SACRAMENTO	URBANA	SACRAMENTO	ANÍBAL FERREIRA CÂNDIDO	
009216-3	SACRAMENTO - 1º Ofício	R-7-4.800	2	-	558,15	SACRAMENTO	URBANA	SACRAMENTO	VISCONDE DO RIO BRANCO	257
009672-7	-	4502	3-H	218	4461,14	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	VILA GUARDINHA	COMENDADOR JOSÉ HONÓRIO	188
009673-5	-	19.723	3-R	140	1104	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	LAGOINHA	DR. PLACIDINO BRIGAGÃO	2480
009676-8	-	11842	3-V	66	1665	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	CENTRO	COMENDADOR JOÃO ALVES	S/N
009676-8	-	38.397	2	1	1665	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	CENTRO	COMENDADOR JOÃO ALVES	S/N
009678-4	-	21.646	3-S	62	3200	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	VILA HELENA	CEARÁ E SÃO SEBASTIÃO	-
009679-2	-	24.125	3-T		3510	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	VILA MARIANA	DR. PLACIDINO BRIGAGÃO	-
009679-2	-	19386	3	119	3510	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	VILA MARIANA	DR. PLACIDINO BRIGAGÃO	-
009680-0	-	12947	2	1	4269,52	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	MOCOQUINHA	ANÍBAL MUSCHIONI	-
009681-8	-	R.1-M.40.763	2	1	2912	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	URBANA	SANTA LUIZIA.	CONJUNTO HABITACIONAL SANTA RITA,	S/N.º ,
009687-5	SAO LOURENCO - 1º Ofício	6412	3-I	121	2000	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	URBANA	CENTRO	PASSA QUATRO OU PRAÇA GETULINO MACIEL	15
009689-1	-	1-1.956	3-F	64	1914,6	SAO TIAGO	URBANA	CENTRO	MINISTRO GABRIEL PASSOS, Nº 587	-
009690-9	-	5205	2-Q	261	2000	SAO TIAGO	URBANA	MERCÊS DE ÁGUA LIMPA-CENTRO	SÃO VICENTE DE PAULA	-
009691-7	-	R-2-5.173	2-Q	228	3132,64	SAO TIAGO	URBANA	CERRADO	BONFIM	396
009693-3	-	1.668	3	-	221,5	SAO TOMAS DE AQUINO	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO PEIXOTO	196
009693-3	-	1.668	3	-	221,5	SAO TOMAS DE AQUINO	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO PEIXOTO	196
009694-1	-	6410	3-F	153	2500	SAO TOMAS DE AQUINO	URBANA	CENTRO	ALVES FIGUEIREDO	602
009700-6	-	R2-5124	2-L	212V	1000	SAO THOME DAS LETRAS	RURAL	VENTURA	VENTURA	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
009702-2	-	12410	3-I	284	2471	SAO VICENTE DE MINAS	URBANA	-	D. PEDRO II	138
009706-3	-	148	2	1	3500	SARDOA	URBANA	CENTRO	PEPITA SIMÕES	289
009709-7	-	1339	3-B	69	1678,3	SETUBINHA	URBANA	CENTRO	CAROLINA BARBOSA	13
009712-1	-	6.997	2		3500	SENADOR AMARAL	URBANA	CENTRO	PEDRO PASCHOAL DE MELO	286
009713-9	-	38	3-A	12	126	SENADOR FIRMINO	URBANA	CENTRO	SÃO MIGUEL	202
009714-7	-	41	3-A	13-14	950,4	SENADOR FIRMINO	URBANA	CENTRO	RAIMUNDO CARNEIRO	111
009718-8	-	35988	3-AC	222	2600	SENADOR JOSE BENTO	URBANA	CENTRO	TIRADENTES	S/Nº
009719-6	-	602	2	1	3600	SENADOR JOSE BENTO	URBANA	CENTRO	ENGENHEIRO MUSTAFÁ IBRAIN BREI COSTIN	-
009722-0	-	10.331	3-P	30	2000	SENHORA DE OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	DEOCLESIO RODRIGUES	171
009725-3	-	169	3	57	10000	SENHORA DO PORTO	RURAL	-	POVOADO DE SANTO ANTÔNIO	-
009728-7	-	3.049	2-J	84	3030	SENHORA DOS REMEDIOS	URBANA	CENTRO	DOS EXPEDICIONÁRIOS	1
009730-3	-	15219	3-O	161	3600	SERRA AZUL DE MINAS	URBANA	CENTRO	DEP FRANCELINO PEREIRA	-
009733-7	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	7.830	3º V	21	3000	SERRA DA SAUDADE	URBANA	CENTRO	GERALDO JOSÉ CAMARGO	28
009738-6	-	14029	3-T	30	2500	SERRA DO SALITRE	RURAL	-	DA GROTA	-
009740-2	-	6866	2-AA	23	300	SERRA DO SALITRE	RURAL	CATIARÁS	ALMIR RANGEL	-
009745-1	-	580	3-Z	90	4304,3	SERRANIA	URBANA	CENTRO	CORONEL ANTÔNIO FAUSTINO	681
009747-7	-	3.962	3-E	167	10000	SERRANOPOLIS DE MINAS	URBANA	CENTRO	MINELVINO ALVES	161
009749-3	-	8518	3-H	192	4480	SERRO	URBANA	CENTRO	FLORIANO PEIXOTO	-
009750-1	-	16249	3-P	169	2773,95	SERRO	URBANA	-	PE. JOVIANO	10
009755-0	-	14129	3-N	111	3195,16	SERRO	URBANA	-	DR. SIMÃO	-
009756-8	-	10023	3-I	291	3150	SERRO	URBANA	VILA CASA DE TELHA	DA MATRIZ	-
009759-2	-	3368	2	3368	1650	SERRO	URBANA	NOSA SRA DE FÁTIMA	PEDRO LESSA	-
009760-0	-	R-1-3.725	2		1169,05	SERRO	URBANA	CENTRO	TEÓFILO OTONI	66
009761-8	-	Av-2-3.742	2		168	SERRO	URBANA	CENTRO	NAGIB BAHMED	3
009762-6	-	376	4-A	138V A 139	2675	SETE LAGOAS	URBANA	-	SENHOR DOS PASSOS	95
009764-2	-	R-1-1726	2-C2	27	3520	SETE LAGOAS	URBANA	ELDORADO	ABILIO TANURE	294
009766-7	-	R-3-924	2-AGP	192	3230	SETE LAGOAS	URBANA	VAPABUÇÚ	FRANCISCO CHAVES	22
009768-3	-	30339	3-AT	198V A 199	1238	SETE LAGOAS	URBANA	DAS GRAÇAS	FREI EUSTÁQUIO	382
009769-1	-	35333	3-BB	107v 108	1596	SETE LAGOAS	URBANA	CENTRO	QUINTINO BOCAIÚVA	331
009771-7	-	22553	3-AK	91V A 92	3600	SETE LAGOAS	URBANA	CANAÃ	CAMPINAS	59
009775-8	-	30.599	3-A-T	297v a 298	2160	SETE LAGOAS	URBANA	NOSSA SENHROA DE FÁTIMA	SÃO JOÃO DO VALE (LUGAR DENOMINADO SACO DOS VIADOS)	660
009776-6	-	30016	3-AT	75V A 76	2280	SETE LAGOAS	URBANA	INDUSTRIAL	SAPUCAÍ	278
009777-4	-	31386	3-AV	11V/12	5800	SETE LAGOAS	URBANA	BOA VISTA	GOIÁS	1696
009778-2	-	884	3	263V/264	2000	SETE LAGOAS	URBANA	SANTA LUZIA	JOSÉ DUARTE DE PAIVA ESQUINA C/ MATOZINHOS	-
009778-2	-	R2. 13.271	2/X1	119	2000	SETE LAGOAS	URBANA	SANTA LUZIA	JOSÉ DUARTE DE PAIVA ESQUINA C/ MATOZINHOS	-
009780-8	-	5860	2-J2	157	4950	SETE LAGOAS	URBANA	INTERLAGOS II	DELFINÓPOLIS	275
009781-6	-	11884	2-U2	28	5170	SETE LAGOAS	URBANA	JUSCELINO KUBITSCHEK	CÍCERO (PRÓXIMO A PRAÇA JK)	110
009784-0	-	2767	3-B	171V. A 172	5132	SETE LAGOAS	URBANA	BOA VISTA	GOIÁS	1120
009785-7	-	Av 3-13.441	2/X1	206	6000	SETE LAGOAS	URBANA	SANTA LUZIA	JOSÉ DUARTE DE PAIVA	715
009786-5	-	R-2-5.013	2/I1	145	304,18	SETE LAGOAS	URBANA	CENTRO	JOSÉ DUARTE	271
009791-5	-	1.469	2-A	1	920,8	SILVIANOPOLIS	URBANA	CENTRO	HORÁCIO GUIMARÃES,	3
009793-1	MANHUACU - 1º Ofício	12187	3-O	173	2200	SIMONESIA	URBANA	-	PE. MIGUEL	25
009794-9	-	2577			2000	SIMONESIA	URBANA	ALEGRIA	CONCEIÇÃO DE LANES	-
009795-6	MANHUACU - 1º Ofício	23956	3-X	60	2000	SIMONESIA	RURAL	VARGEM GRANDE	TRÊS COQUEIROS	-
009806-1	-	46498	3-H	97	1375	SOLEDADE DE MINAS	URBANA	CENTRO	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO	-
009807-9	-	8754	3-I	280	1200	SOLEDADE DE MINAS	RURAL	VARGEM GRANDE	BR 383	-
009808-7	-	8762	3-J	281	1200	SOLEDADE DE MINAS	RURAL	-	POSSES	-
009809-5	-	8757	3-I	281	1200	SOLEDADE DE MINAS	RURAL	-	IMIGRAÇÃO	-
009810-3	-	8756	3-I	280	1275	SOLEDADE DE MINAS	RURAL	CONQUISTA	PRÓXIMO A IGREJA SANTO ANTÔNIO	-
009811-1	-	8753	3-I	280	1200	SOLEDADE DE MINAS	RURAL	-	VICENTES	-
009813-7	-	8761	3-I	281	1200	SOLEDADE DE MINAS	RURAL	-	LEMES	-
009814-5	-	8758	3-I	281	1378	SOLEDADE DE MINAS	RURAL	-	POÇOS	-
009816-0	-	8890	3-J	12	3975	SOLEDADE DE MINAS	URBANA	CENTRO	MANOEL GUIMARÃES	790
009820-2	SALINAS - 1º Ofício	14.068	3-C	158 A 159	1200	TAIOBEIRAS	URBANA	CENTRO	BOM JARDIM	47
009821-0	SALINAS - 1º Ofício	R1-540	2-B/RG	240	8362,8	TAIOBEIRAS	URBANA	-	SANTA RITA DE CÁSSIA	S/Nº
009827-7	TAIOBEIRAS - 1º Ofício	2260	2-J	136	1867,79	TAIOBEIRAS	URBANA	CENTRO	SANTA RITA DE CÁSSIA	404
009828-5	-	17340	3-X	62	2400	TAPIRA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO ROSA PIRES	93
009831-9	-	28528	2	1	1080	TAPIRA	URBANA	CENTRO	CRISTIANO RIBEIRO DE REZENDE	112
009834-3	-	22383	3-M	153	1	TAPIRAI	RURAL	VITOR TAM	URUBU	-
009835-0	-	7563	3-B	38	1951	TAQUARACU DE MINAS	URBANA	CENTRO	CEL. JOSÉ DE MELO	172
009837-6	-	3548	3-D	42	1785	TARUMIRIM	URBANA	CENTRO	MONSENHOR HORTA	66
009838-4	-	11177	3-K	54	3000	TARUMIRIM	URBANA	POVOADO DE SÃO VICENTE	MANOEL BATISTA BASTOS	263
009841-8	-	12.417	2	1	616,71	TARUMIRIM	URBANA	CENTRO	CUNHA	40
009843-4	-	13453	3-L	240	120	TARUMIRIM	URBANA	BANANAL DE BAIXO	RUA AMADOR VIANA	S/N
009844-2	-	13458	3-L	240	450	TARUMIRIM	RURAL	POVOADO DE SÃO JOSÉ DE NHONHEPE	CÓRREGO SÃO JOSÉ DE NHONHEPE	-
009847-5	-	13461	3-L	241	225	TARUMIRIM	RURAL	-	CÓRREGO DO NHONHEPE	S/N
009848-3	-	13455	3-L	240	700	TARUMIRIM	URBANA	-	CÓRREGO ALTO DO BARREIRÃO	-
009849-1	-	13462	3-L	241	225	TARUMIRIM	RURAL	-	CÓRREGO DO DIAMANTE	-
009850-9	-	13460	3-L	241	798	TARUMIRIM	RURAL	-	CÓRREGO BEIJA FLOR	-
009855-8	TEIXEIRAS - 1º Ofício	4981	2	-	2240	TEIXEIRAS	URBANA	CENTRO	BARÃO DO RIO BRANCO	360
009856-6	TEIXEIRAS - 1º Ofício	R-2-115	2	186	1050	TEIXEIRAS	URBANA	CENTRO	FRANCISCO PENA	30
009859-0	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	47.667	3-AU	8V A 9	3722	TEOFILO OTONI	URBANA	CENTRO	FRANCISCO SÁ	38
009861-6	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	40.386	3-AN	220Vº A 221	7145	TEOFILO OTONI	URBANA	IPIRANGA	DR. LUIZ BOALI PORTO SALMAM	1495
009862-4	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	6.229	2	287	3127,76	TEOFILO OTONI	URBANA	VILA SÃO JOÃO	JOSÉ AUGUSTO FARIAS	S/Nº
009863-2	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	39.627	3-AN	43V A 44	2513	TEOFILO OTONI	URBANA	SÃO JACINTO	ELOINO DE MATOS	85
009865-7	-	5894	2-J	230	1200	TEOFILO OTONI	URBANA	TOPÁZIO	MARAVILHA	-
009866-5	-	1	1	1	1200	TEOFILO OTONI	URBANA	TOPÁZIO	RIO PRETINHO	-
009867-3	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	39.628	3-AN	43V À 44	2616	TEOFILO OTONI	URBANA	ALTINO BARBOSA	PADRE EUSTÁQUIO	213
009869-9	-	19.661	3-T	43 E 43V	4293	TEOFILO OTONI	URBANA	CENTRO	LUIZ BOALI PORTO SALMAN	650
009869-9	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	41.269	3-AO	140 A 141V	4293	TEOFILO OTONI	URBANA	CENTRO	LUIZ BOALI PORTO SALMAN	650
009870-7	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	49.509	3-AV	176V A 177	20700	TEOFILO OTONI	URBANA	VILA SÃO JOÃO	JOSÉ AUGUSTO FARIAS	780
009876-4	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	3.659	2	101	4359	TEOFILO OTONI	URBANA	SAO JACINTO	SANTOS DUMONT	30
009877-2	-	R-1-4.889	2-Q	118	2850	TEOFILO OTONI	URBANA	CENTRO	VISCONDE DO RIO BRANCO	1231
009878-0	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	6.190	2	248	3500,26	TEOFILO OTONI	URBANA	MANOEL PIMENTA	SANTA ISABEL	60
009880-6	-	R-2-6438	2-V	181	5220	TEOFILO OTONI	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOÃO GENTILINE FASCIANE	100
009881-4	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	R1-5.218	2-R	149	5164	TEOFILO OTONI	URBANA	JARDIM DAS ACACIAS	TOPAZIO	21
009881-4	-	R1-5.218	2-R	149	5164	TEOFILO OTONI	URBANA	JARDIM DAS ACACIAS	TOPAZIO	21
009882-2	-	5893	2-T	229	1200	TEOFILO OTONI	RURAL	-	SÃO GERÔNIMO	-
009883-0	-	5891	2-T	227	1200	TEOFILO OTONI	RURAL	-	MG 217 / CABECEIRA DE SÃO PEDRO	-
009885-5	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	7.628	2-AB	201	10474	TEOFILO OTONI	URBANA	VILA PROGRESSO	CABO RAMIRO FERREIRA	100

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
009888-9	-	6.725	2-X	272	9000	TEOFILO OTONI	URBANA	FREI DIMAS	CONCORDIA	930
009889-7	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	8.826	2	-	4471	TEOFILO OTONI	URBANA	SÃO JACINTO	HELMUT NEUMANN	500
009890-5	-	R-2-7187	2-Z	141	9900	TEOFILO OTONI	URBANA	JOAQUIM PEDROSA	JOAIMA	61
009891-3	-	R-1-7.794	2-AC	155	2569,92	TEOFILO OTONI	URBANA	LAERTE LAENDER	JÚLIO RODRIGUES	415
009892-1	TEOFILO OTONI - 2º Ofício	R-1-9.580	2	1	521,25	TEOFILO OTONI	URBANA	FATIMA	ELIAS SIMOES	231
009895-4	-	2253	3B	271	800	TIMOTEO	URBANA	CACHOEIRA DO VALE	GUAJAJARAS	147
009898-8	TIMOTEO - 1º Ofício	R1-4087	2-N	187	4100	TIMOTEO	URBANA	PRIMAVERA	ROSA	550
009899-6	-	R3-5959	2-T	285	765	TIMOTEO	URBANA	JOAO XXIII	NOVENTA E NOVE	86
009900-2	TIMOTEO - 1º Ofício	5460	2-S	60	4000	TIMOTEO	URBANA	PRIMAVERA	ACESITA	150
009901-0	-	R5-M-08406	2	1	388,8	TIMOTEO	URBANA	TIMIRIM	EFIGENIA PEREIRA BITTENCOURT	44
009903-6	-	607	3-A	33	9504	TIRADENTES	URBANA	-	DOM DELFIM RIBEIRO GUEDES	-
009906-9	-	13178	3-L	175	4816	TIRADENTES	URBANA	LAR-CENTRO	DOS INCONFIDENTES	-
009907-7	TIROS - 1º Ofício	10.819	3-H	60	800	TIROS	URBANA	CENTRO	DOM SILVÉRIO	152
009911-9	TIROS - 1º Ofício	23197	3-P	159	2448	TIROS	RURAL	ZONA RURAL	AGUAS CLARAS, SERRA DO MOINHO	-
009912-7	TIROS - 1º Ofício	23195	3-P	159	4000	TIROS	RURAL	ZONA RURAL	JAGUARA	-
009913-5	TIROS - 1º Ofício	23196	3-P	159	4000	TIROS	RURAL	ZONA RURAL	SANTA MARTA	-
009916-8	TIROS - 1º Ofício	23198	3-P	160	4000	TIROS	RURAL	ZONA RURAL	AGUA LIMPA	-
009917-6	TIROS - 1º Ofício	23218	3-P	163	4000	TIROS	RURAL	ZONA RURAL	CORREGO BONITO	-
009918-4	TIROS - 1º Ofício	23217	3-P	163	1000	TIROS	RURAL	-	AGUAS CLARAS	-
009919-2	TIROS - 1º Ofício	23219	3-P	163	900	TIROS	RURAL	-	FRAGATA-MEIA LÉGUA	-
009920-0	TIROS - 1º Ofício	23216	3-P	163	4000	TIROS	RURAL	-	ESPINHA DO PEIXE	-
009921-8	TIROS - 1º Ofício	23215	3-P	163	4000	TIROS	RURAL	-	GENTIO	-
009922-6	TIROS - 1º Ofício	23193	3-P	159	2400	TIROS	RURAL	-	MORRO VERMELHO	-
009923-4	TIROS - 1º Ofício	23200	3-P	160	1200	TIROS	RURAL	-	CACHOEIRAS	-
009924-2	TIROS - 1º Ofício	23194	3-P	159	4000	TIROS	RURAL	-	ESPINHA DO PEIXE	-
009925-9	TIROS - 1º Ofício	23197	3-P	160	2800	TIROS	RURAL	-	CAPÃO	-
009927-5	TIROS - 1º Ofício	R-6 1.956	2-C	356	495	TIROS	URBANA	CENTRO	JOSÉ BOMTEMPO	643
009931-7	-	35.599	3-BT	131	10000	TOCANTINS	URBANA	BOA VISTA	NICOLAU ROBERTI	-
009934-1	-	17450	3-AY	221	2000	TOCANTINS	URBANA	CENTRO	PE. JOÃO MACARIO DE CASTRO	S/N
009935-8	-	29.558	3-BM	156	10000	TOCANTINS	RURAL	-	FORQUILHA	-
009936-6	-	2.968	2-K	59	4566	TOCANTINS	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	-
009940-8	-	32.692	3-BQ	33	2000	TOCANTINS	RURAL	-	CÓRREGO JESUS PACHECO OU SÃO DOMINGOS	S/Nº
009946-5	BORDA DA MATA - 1º Ofício	6398	3-E	250	2257	TOCOS DO MOJI	RURAL	CENTRO.	JOSÉ TOMÁS CANTUÁRIA,	371
009948-1	-	4.448	3-C	207	1400	TOLEDO	URBANA	CENTRO	MUNIZ	120
009950-7	-	11768	3-N	155	752	TOMBOS	URBANA	-	DA ESTAÇÃO (ATUAL PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL)	212
009951-5	TOMBOS - 1º Ofício	13	3-A	4	250	TOMBOS	URBANA	CENTRO	IMACULADA	140
009952-3	-	299	3-D	29	3042,4	TOMBOS	URBANA	CENTRO	IMACULADA CONCEIÇÃO	475
009954-9	TOMBOS - 1º Ofício	4.643	3-G	80	750	TOMBOS	URBANA	CENTRO	JUVENAL BATISTA DE ALMEIDA	S/N
009959-8	-	9.003	3-B	116	1000	TRES CORACOES	URBANA	CENTRO	CORONEL JOSÉ MARTINS	45
009960-6	-	R-1-890	2-B	290	3500	TRES CORACOES	URBANA	NOSSA SENHORA DA APARECIDA	C	103
009961-4	-	8.022	3-B	105	4129	TRES CORACOES	URBANA	CENTRO	BARÃO DO RIO	174
009962-2	-	16885	3-N	110	40591	TRES CORACOES	URBANA	COTIA	CABO BENEDITO ALVES	416
009964-8	-	8.092	3-H	182	3600	TRES CORACOES	URBANA	COTIA	SÃO GABRIEL	53
009966-3	-	11.642	3-J	265	2152,5	TRES CORACOES	URBANA	VILA GESSÉ	FRANCISCO XAVIER	143
009966-3	-	11550	3-J	248	2152,5	TRES CORACOES	URBANA	VILA GESSÉ	FRANCISCO XAVIER	143
009967-1	-	R-2-7.212	2	1	4285,48	TRES CORACOES	URBANA	CHÁCARA DAS ROSAS	PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	155
009968-9	-	3.192	2-J	219	840,88	TRES CORACOES	URBANA	CENTRO	GETÚLIO	154
009969-7	-	R.2-8.807	2	1	1655,13	TRES CORACOES	URBANA	CENTRO	SETE DE SETEMBRO	293
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4603	2 - O	244	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4597	2 - O	241	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4591	2 - O	238	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4589	2 - O	237	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4583	2 - O	234	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4581	2 - O	233	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4579	2 - O	232	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4587	234	2 - O	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4585	2 - O	234	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4605	2 - O	245	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4601	2 - O	243	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4599	2 - O	242	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4595	2 - O	240	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009971-3	CORINTO - 1º Ofício	4593	2 - O	239	5040	TRES MARIAS	URBANA	SÃO GERALDO	SANTA LUZIA	19
009972-1	-	15.253	3 - K	282	360	TRES MARIAS	URBANA	SÃO JORGE	BR 040	-
009973-9	-	6-1271	2-D	173	6140,34	TRES MARIAS	URBANA	CENTRO	SENADOR FELINTO MULER	-
009974-7	-	R-02-1.279	2-E	44	2200	TRES MARIAS	URBANA	PARQUE DIADORIM	GETÚLIO VARGAS	55
009975-4	TRES MARIAS - 1º Ofício	2.435	2-G	115	300	TRES MARIAS	URBANA	CENTRO	FELINTO MULLER	216
009976-2	-	6301	3.I	169	450	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	25 DE DEZEMBRO	30
009978-8	-	3648	3-C	63	3684,03	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	SÃO PEDRO	95
009982-0	-	13630	3-O	84	3784	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	PROF. JOSÉ VIEIRA DE MENDONÇA	46
009983-8	TRES PONTAS - 1º Ofício	2559	2	*	3132	TRES PONTAS	URBANA	BOTAFOGO	IMPERATRIZ LEOPOLDINA	634
009984-6	TRES PONTAS - 1º Ofício	2561	2	*	2112,75	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	CAIO BRITO	245
009985-3	-	13.752	3 -O	112	3078	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	PROFESSORA BERALDA GOMES	11
009985-3	-	10.716	3-M	21	3078	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	PROFESSORA BERALDA GOMES	11
009986-1	-	11.560	3 M	197	3716	TRES PONTAS	URBANA	BOTAFOGO	ARTUR BRANDÃO	73
009987-9	TRES PONTAS - 1º Ofício	9.341	2	-	4601,5	TRES PONTAS	URBANA	SANTA EDWIGES	SERIO TISIO	955
009988-7	TRES PONTAS - 1º Ofício	R-3-2276	2	*	4400	TRES PONTAS	URBANA	CONJUNTO OURO VERDE	MARIANO SACHO	11/21/31
009990-3	TRES PONTAS - 1º Ofício	2.153	2	*	439	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	DR. TRISTÃO NOGUEIRA	50
009991-1	TRES PONTAS - 1º Ofício	19.539	2-REGISTRO GERAL	*	279	TRES PONTAS	URBANA	CENTRO	AMÉRICO MIARI	330
009992-9	-	4256	3-F	2 A 3	1600	TUPACIGUARA	URBANA	-	OLEGÁRIO MACIEL	-
009994-5	-	16449	3-O	140	12000	TUPACIGUARA	URBANA	CENTRO	JOÃO DE BARROS FERREIRA	11
009995-2	-	20949	3-U	103	7500	TUPACIGUARA	URBANA	PRIMAVERA	RODRIGO DO VALE	340
009998-6	-	13161	3-L	69	10000	TUPACIGUARA	URBANA	PAINEIRAS	JUSCELINO KUBITSCHEK	96
009999-4	-	14.258	3-M	118	2000	TUPACIGUARA	URBANA	SÃO CRISTOVÃO	BELO HORIZONTE	-
010000-1	-	R.1-13.343	2-REGISTRO GERAL	1	229,76	TUPACIGUARA	URBANA	CENTRO.	RAUL SOARES,	N.º 37,
010002-3	MINAS NOVAS - 1º Ofício	7.653	3-G	58	2000	TURMALINA	RURAL	DISTRITO DE CAÇARATIBA	JOÃO BARRAL	S/N
010004-5	MINAS NOVAS - 1º Ofício	7637	3-G	74	1500	TURMALINA	URBANA	INDUSTRIAL	BEM-TI-VI	140
010006-7	MINAS NOVAS - 1º Ofício	9.383	2	01V	1500,46	TURMALINA	URBANA	DO CAMPO	JOSINA ANTUNES	21
010011-4	SAO GONCALO DO SAPUCAI - 1º Ofício	7114	3-G	239	2500	TURVOLANDIA	URBANA	CENTRO	JOSE TEODORO DOMINGUES	125
010013-6	UBA - 1º Ofício	15.429	3-IT	92	3125	UBA	URBANA	CENTRO	OLEGÁRIO MACIEL	316

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
010014-7	-	R1-12.488	2-AS	132	3216	UBA	URBANA	PRIMAVERA	LILINA RINALDI	241
010015-8	-	22.244	3-X	8	1750	UBA	RURAL	LIGAÇÃO	LIGAÇÃO	-
010016-9	-	41.079	3-CA	88	1354	UBA	URBANA	CENTRO	SÃO JANUÁRIO	28
010017-0	UBA - 1º Oficio	R-1-2302	2-H	274	3069	UBA	URBANA	ELDORADO	VICENTE LEITE	218
010018-9	UBA - 1º Oficio	18.436	3-AZ	288	9250	UBA	URBANA	DIAMANTE	SANTA MARIA	S/Nº
010018-9	UBA - 1º Oficio	R-1-2098	2-H	62	9250	UBA	URBANA	DIAMANTE	SANTA MARIA	S/Nº
010018-9	UBA - 1º Oficio	R-2-2098	2-H	62	9250	UBA	URBANA	DIAMANTE	SANTA MARIA	S/Nº
010020-5	UBA - 1º Oficio	R-2-829	2-B	61	3788,5	UBA	URBANA	SANTA BERNADETE	ISMAEL DE OLIVEIRA	255
010021-6	UBA - 1º Oficio	R-1-2.056	2-H	19	17094,6	UBA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	GETÚLIO VARGAS	-
010021-6	UBA - 1º Oficio	22.894	3-BF	184	17094,6	UBA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	GETÚLIO VARGAS	-
010022-7	UBA - 1º Oficio	24.815	3-BH	124	1932	UBA	URBANA	VITÓRIA	JOÃO BRANDO FILHO	-
010025-0	UBA - 1º Oficio	33.874	3-BR	147	2500	UBA	RURAL	PEDRA REDONDA	PÚBLICA UBÁ-PEDRA REDONDA	-
010027-8	UBA - 1º Oficio	33.878	3-BR	148	1200	UBA	URBANA	ZONA RURAL DE UBÁ	UBÁ-PEQUENO	-
010030-7	UBA - 1º Oficio	34.011	3-BR	194	1600	UBA	RURAL	ZUEIRA	CÓRREGO DO ZUEIRAS	-
010033-0	UBA - 1º Oficio	34.212	3-BR	267	1802	UBA	RURAL	DISTRITO DE UBARÍ	SANTO ANTÔNIO	-
010034-9	-	37.645	3-BV	192	4700	UBA	URBANA	BOM PASTOR	MILTON BASÍLIO	S/Nº
010035-8	UBA - 1º Oficio	40.796	3-CA	4	4900	UBA	URBANA	VILA CASAL-PALMEIRAS	AMADEU JOSÉ SCHIAVON	49
010037-6	UBA - 1º Oficio	R-1-7353	2-AA	83	5000	UBA	URBANA	CENTRO	JOSÉ PEDRO CALDEIRA	390
010038-5	-	R - 1 - 2.301	2-H	273	24034	UBA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	FARMACÊUTICO JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	485
010038-5	UBA - 1º Oficio	R - 1 - 2.301	2-H	273	24034	UBA	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	FARMACÊUTICO JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	485
010039-4	UBA - 1º Oficio	32.312	3-BP	203	711	UBA	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	198
010041-0	-	R-1-370	2	-	4374	UBAI	URBANA	CENTRO	VALE DO SÃO FRANCISCO	250
010044-7	-	5.289	3-C	173	2637,06	UBERABA	URBANA	CENTRO	LAURO BORGES	15
010046-5	UBERABA - 1º Oficio	13.555	192v 193v	3-M	130779	UBERABA	URBANA	FABRÍCIO	MAGALHÃES PINTO	-
010046-5	-	13.555	3-M	192V193V	130779	UBERABA	URBANA	FABRÍCIO	MAGALHÃES PINTO	-
010047-4	UBERABA - 1º Oficio	55.431	3-BF	92	1548	UBERABA	URBANA	SÃO BENEDITO	PROF. ANTÔNIA M. FREITAS	S/N
010048-3	UBERABA - 1º Oficio	27.175	3-AC	99	8430	UBERABA	URBANA	ESTADOS UNIDOS	PADRE LEANDRO	121
010049-2	UBERABA - 1º Oficio	21266	3-U	167	3439,62	UBERABA	URBANA	SÃO BENEDITO	FREI EUGÊNIO	50
010050-2	UBERABA - 1º Oficio	28.320	3-AD	130	4963	UBERABA	URBANA	ESTADOS UNIDOS	COMENDADOR QUINTINO	-
010052-4	UBERABA - 1º Oficio	48.835	3-AY	268	2220	UBERABA	URBANA	JARDIM INDUBERABA	JOAQUIM MARAJÓ DE CARVALHO	S/N
010054-6	UBERABA - 1º Oficio	R1-2094	2	71	4720	UBERABA	URBANA	PARQUE DAS AMÉRICAS	ANTÔNIO ALVES FONTES	519
010055-7	UBERABA - 2º Oficio	R1-2.285	239	145	5600	UBERABA	URBANA	BOA VISTA	OUTUBRO	44
010058-0	UBERABA - 1º Oficio	R-2-2014	239	166	3220,59	UBERABA	URBANA	JARDIM AMÉRICA	MIGUEL VERÍSSIMO	1006
010059-9	UBERABA - 1º Oficio	59.512	3-BJ	296	20758,16	UBERABA	URBANA	MERCÊS	DA SAUDADE	289
010060-4	UBERABA - 2º Oficio	R-1-2.283	2	1	3920	UBERABA	URBANA	AMOROSO COSTA	DO CAFÉ	120
010061-5	UBERABA - 1º Oficio	27.509	3-AC	198	4760,84	UBERABA	URBANA	SÃO BENEDITO	FERNANDO COSTA	136
010062-6	UBERABA - 1º Oficio	27.509	3-AC	198	2430	UBERABA	URBANA	MERCÊS	DA SAUDADE	71
010063-7	UBERABA - 1º Oficio	47.457	3-AX	124	9309	UBERABA	URBANA	LEBLON	GRANADA	30
010064-8	UBERABA - 1º Oficio	50.808	3-BA	244	2800	UBERABA	URBANA	ESTADOS UNIDOS	OSWALDO CRUZ	300
010066-0	UBERABA - 1º Oficio	27.509	3-AC	198	300	UBERABA	URBANA	FABRÍCIO	SÃO PAULO	315
010067-9	UBERABA - 1º Oficio	44.838	3-AT	212	3060,75	UBERABA	URBANA	NOSSA SENHORA DA ABADIA	CONSTITUICAO	1405
010070-6	UBERABA - 1º Oficio	45.304	3-AU	64	2940	UBERABA	URBANA	SANTA MARTA	CENTENÁRIO	578
010071-7	UBERABA - 1º Oficio	52.504	3-BC	138	3950	UBERABA	URBANA	SÃO BENEDITO	VARGINHA	60
010072-8	UBERABA - 1º Oficio	53.958	3-BD	241	2610	UBERABA	URBANA	BOA VISTA	SANTA VITÓRIA	380
010073-9	UBERABA - 1º Oficio	59.576/577	3-BK	201	2666,91	UBERABA	URBANA	BOA VISTA	MENELICK DE CARVALHO	331
010074-0	UBERABA - 1º Oficio	50.797	3-BA	242	1545,5	UBERABA	URBANA	ABADIA	CAPITÃO DOMINGOS	180
010077-7	UBERABA - 1º Oficio	R-1/11.700	2	1	1900,67	UBERABA	URBANA	CENTRO	13 DE MAIO	40
010078-6	UBERABA - 2º Oficio	R-1-22.726	2	-	2764,21	UBERABA	URBANA	ABADIA	NOSSA SENHORA DA APARECIDA	285
010080-8	UBERABA - 2º Oficio	10768	3-I	291	9270,05	UBERABA	URBANA	ABADIA	VIGÁRIO CARLOS	216
010081-9	UBERABA - 2º Oficio	R-1/1.3204	2	-	5108,43	UBERABA	URBANA	COSTA TELES 1	JOSÉ TIVERON	50
010082-0	UBERABA - 1º Oficio	1546	B-1	-	8782	UBERABA	URBANA	VILA OLÍMPICA	GABRIELA CASTRO CUNHA	430
010083-9	UBERABA - 2º Oficio	R-1-18.798	2	1	4260	UBERABA	URBANA	PARQUE GAMELEIRA	NOSSA SENHORA DE LOURDES	S/Nº
010084-8	UBERABA - 2º Oficio	22.210	2	1	4999,98	UBERABA	URBANA	LEBLON	NELSON FREIRE	800
010086-6	UBERABA - 2º Oficio	R1-25299	2	1	6947,03	UBERABA	URBANA	PARQUE SÃO GERALDO	JOSÉ BONIFÁCIO	620
010091-9	UBERABA - 2º Oficio	R.9-22.633	2-REGISTRO GERAL	3v	300	UBERABA	URBANA	BOA VISTA	SANTA VITORIA	380
010092-8	UBERLANDIA - 2º Oficio	83.011	-	1	4150	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	DR. ADOLFO FONSECA	141
010093-7	UBERLANDIA - 1º Oficio	8465	3 - M	166	11330	UBERLANDIA	URBANA	MARTINS	FERNANDO VILELA	1383
010094-6	UBERLANDIA - 1º Oficio	33284	3-AM	137	4673,25	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	TUBAL VILELA DA SILVA	76
010094-6	UBERLANDIA - 1º Oficio	33284	3-AM	137	4673,25	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	TUBAL VILELA DA SILVA	76
010095-5	-	1385	3-B	103	6045	UBERLANDIA	URBANA	MARTINS	VASCONCELOS COSTA	78
010097-3	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-1-39845	2	ficha 01	35040	UBERLANDIA	URBANA	SANTA MÔNICA	UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO	291
010098-2	UBERLANDIA - 1º Oficio	47.449	3-BI	201	2440	UBERLANDIA	URBANA	SANTA MARIA	JOÃO XXIII	68
010099-1	UBERLANDIA - 1º Oficio	55.955 e 64.225	3-BV e 3-CG	154 e 033	3071	UBERLANDIA	URBANA	TIBERY	ROTARY CLUBE	777
010100-2	UBERLANDIA - 3 º Oficio	5218	3CB	7	12278,8	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	SÉRGIO PACHECO	-
010102-4	-	48.289	3-HH	290	3719	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DO CARMO	250
010103-5	UBERLANDIA - 1º Oficio	29167	3-AF	244	6510	UBERLANDIA	URBANA	TUBALINA	IMPERATRIZ LEOPOLDINA	115
010104-6	UBERLANDIA - 1º Oficio	Av-7-12.627	2	2	490,32	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	TUBAL VILELA DA SILVA	165
010106-8	UBERLANDIA - 1º Oficio	12238	3-CC	83	2400	UBERLANDIA	URBANA	APARECIDA	FLORIANO PEIXOTO	1352
010107-9	UBERLANDIA - 1º Oficio	31.380	3-AJ	108	10116	UBERLANDIA	URBANA	PRESIDENTE ROOSEVELT	GALENO ANDRADE SANTOS	159
010108-0	UBERLANDIA - 1º Oficio	39006	3-AU	263	2000	UBERLANDIA	URBANA	BRASIL	BAHIA	1671
010110-4	UBERLANDIA - 1º Oficio	54150	3-BT	166	2080	UBERLANDIA	URBANA	PRESIDENTE ROOSEVELT	ATLANTICA	577
010111-5	UBERLANDIA - 1º Oficio	54.438	3-BT	269	1937,87	UBERLANDIA	URBANA	BOM JESUS	MONSENHOR EDUARDO	471
010113-7	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-48.902	3-BK	210	2700	UBERLANDIA	URBANA	UMUARAMA	RIO GRANDE DO NORTE	1425
010114-8	UBERLANDIA - 2º Oficio	R-3-2455	2	1	3270	UBERLANDIA	URBANA	MARTINS	ARAGUARI	1128
010115-9	-	17313	3-KK	186	90000	UBERLANDIA	URBANA	BRASIL	OSORIO JOSE DA CUNHA	631
010116-0	UBERLANDIA - 2º Oficio	R3-17.828	2	1 e 3	5096,64	UBERLANDIA	URBANA	TAIAMAN	TAROIS	60
010120-6	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-3- 27.970	2	1	8400	UBERLANDIA	URBANA	CUSTODIO PEREIRA	TEREZINA SEGADAES	283
010122-8	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-1/41881	2	1	6656,46	UBERLANDIA	URBANA	SANTA LUZIA	PROFESSORA JUCI CARMO GARCIA	65
010123-9	UBERLANDIA - 1º Oficio	R - 1-44.619	2	ficha 1	5558,99	UBERLANDIA	URBANA	BRASIL	RONDOM PACHECO	5715
010123-9	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-1- 44.618	2	ficha 01	5558,99	UBERLANDIA	URBANA	BRASIL	RONDOM PACHECO	5715
010125-9	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-4-126.476	1	01 E 02	6800	UBERLANDIA	URBANA	TIBERY	EDMAR HONORIO CORDEIRO	202
010126-8	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-1-60775	2	1	6003	UBERLANDIA	URBANA	SEGISMUNDO PEREIRA	DR. LAERTE VIEIRA GONÇALVES	2926
010127-7	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-1-92.919	2	138	493,62	UBERLANDIA	URBANA	JARDIM KARAIBA	JOAQUIM CLAUDIO FERNANDES	38
010129-5	UBERLANDIA - 2º Oficio	R-4-32.918	2	2	770	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	TUBAL VILELA	3
010130-8	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-1-50.635	2	-	25500	UBERLANDIA	URBANA	CIDADE JARDIM	DAS JURITIS	1315
010131-9	UBERLANDIA - 1º Oficio	Av-1-97.555	2	1	440	UBERLANDIA	URBANA	CENTRO	AFONSO PENA	138
010132-0	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-4-82.740	2	Ficha 1	3364	UBERLANDIA	URBANA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FLORIANO PEIXOTO	1512
010133-9	UBERLANDIA - 1º Oficio	R.3-58.007	2	Ficha 01	661,25	UBERLANDIA	URBANA	UMUARAMA	DR. LUIZ ANTONIO WAACK	1662
010134-8	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-01-129.703	2	1	1500	UBERLANDIA	URBANA	TIBERY	SAO PAULO	S/N
010135-7	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-4-119.816	2	ficha 01	720,265	UBERLANDIA	URBANA	TABAJARAS	CARAJAS	-993

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
010137-5	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-05-119.817	02-RG	ficha 01	2500	UBERLANDIA	URBANA	CONJUNTO ALVORADA	GENTIL CARDOSO DE PAIVA	10
010139-3	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-4-28.268	02-RG	ficha 01	800	UBERLANDIA	URBANA	BRASIL	BAHIA	1671
010140-0	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-5-45.004	1778 P	179	5600	UBERLANDIA	URBANA	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	ALVACAZ	931
010141-9	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-2.138.340	01-RG	ficha 01	680	UBERLANDIA	URBANA	NOSSA SENHORA APARECIDA	PRATA	649
010143-7	-	R-1-04001	2-RG		5020	UNAI	URBANA	JARDIM	DAS MAGNÓLIAS	180
010144-6	-	4.998	3-R	113	2820	UNAI	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	787
010146-4	-	10.512	3-I	150	2700	UNAI	URBANA	CENTRO	NATAL JUSTINO DA COSTA	560
010147-3	-	17.669	3-Q	240	3015	UNAI	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES	280
010148-2	-	R-2-27.160	2		1910,56	UNAI	URBANA	CENTRO	PREFEITO JOÃO COSTA	250
010148-2	-	R-1-01.359	2-RG	-	1910,56	UNAI	URBANA	CENTRO	PREFEITO JOÃO COSTA	250
010151-4	-	10.042	3-H	261	2500	UNAI	URBANA	CACHOEIRA	SANTA LUZIA	398
010158-9	-	36125	3-R	190	1362,8	URUCANIA	URBANA	CENTRO	PROF. MANUEL RUFINO	-
010160-5	-	36759	3-S	36	2100	URUCANIA	RURAL	-	SOBRADINHO	-
010161-6	-	36.758	3-S	36	2100	URUCANIA	RURAL	FAZENDA DO NELSON BEIA-CHALET DO SEGREDO	CHALET DO SEGREDO	-
010167-8	-	1873	3-B	229	2400	VARGEM BONITA	URBANA	-	GETÚLIO VARGAS	-
010171-8	VARGINHA - 1º Ofício	2.846	3-D	45	794	VARGINHA	URBANA	CENTRO.	PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS,	258
010173-0	-	1579	3-B	106	1734	VARGINHA	URBANA	CENTRO	RESENDE XAVIER	230
010174-9	-	7993	3-P	21	5195	VARGINHA	URBANA	CENTRO	ROQUE ROTUNDO	86
010177-6	-	18792	2		5020,23	VARGINHA	URBANA	CENTENÁRIO	HIGINO LUIZ FERREIRA	235
010179-4	-	18.835	3-X	17	2400	VARGINHA	URBANA	VILA PINTO	COLOMBIA	100
010182-9	-	20805	3-Z	6	2010	VARGINHA	URBANA	VILA FLORESTA	CORONEL VENERANDO PEREIRA	144
010185-6	-	22402	3-AA	74	2321	VARGINHA	URBANA	VILA PAIVA	GABRIEL PENHA DE PAIVA	254
010187-4	-	R-1-2122	2		6150	VARGINHA	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL SION	ANTONIO FREDERICO OZANAN	S/Nº
010189-2	-	R-1-4426	2		5000	VARGINHA	URBANA	BOM PASTOR	DR. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	555
010191-8	-	R-1-13746	2	0	4875	VARGINHA	URBANA	JARDIM CANAA	CHILE	30
010192-7	-	R-1-6726	2		72250	VARGINHA	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL CENTENARIO	CELINA FERREIRA OTTONI	3655
010193-6	-	R-1-24545	352-n	80-v	1280	VARGINHA	URBANA	JARDIM ANDERE	PRINCESA SUL	1015
010193-6	VARGINHA - 1º Ofício	R-1-24545	2	-	1280	VARGINHA	URBANA	JARDIM ANDERE	PRINCESA SUL	1015
010194-5	-	R-1-40.301	2		4891,3	VARGINHA	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL CENTENARIO	FRANCISCO GUEDES JUNIOR	235
010195-4	-	R-41.480	2	0	640,35	VARGINHA	URBANA	-	DELFIM MOREIRA	381
010198-1	VARZEA DA PALMA - 1º Ofício	R-4-15.089	2-BB	-	489,5	VARZEA DA PALMA	URBANA	PILAR	LUIZA DE TONHÃO	700
010200-3	-	11.927	3-M	15V/16	1113,75	VARZEA DA PALMA	URBANA	CENTRO	ADOLFO ENSCH	1170
010202-5	-	7000	3-U	89	2175,6	VAZANTE	URBANA	CENTRO	SENADOR JOSÉ ERMÍNIO DE MORAIS	S/N
010206-9	-	R-1-876	2	1	10289,6	VEREDINHA	RURAL	DE MENDONÇA	VARGINHA	S/N
010217-8	-	24838	3-AM	108	450	VESPASIANO	URBANA	CENTRO	ANTÔNIO SILVA	-
010220-7	-	12596	2-BE	64	6480	VESPASIANO	URBANA	CELVIA	SÃO PAULO	295
010224-4	-	19267	2	2	1483	VESPASIANO	URBANA	SANTO ANTÔNIO	AFONSO PENA	479
010225-8	-	19.342	2-CP	85	2693,8	VESPASIANO	URBANA	-	PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES	517
010226-7	-	AV-2-5.471	2-S	71	600	VESPASIANO	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBSTCHEK	145
010226-7	-	AV-2-5.471	2-S	71	600	VESPASIANO	URBANA	CENTRO	JUSCELINO KUBSTCHEK	145
010227-6	VESPASIANO - 1º Ofício	1-22131	2	1	3552	VESPASIANO	URBANA	CAIEIRAS	NASCENTES	650
010230-9	-	2.193	3-E		644	VICOSA	URBANA	CENTRO	SILVIANO BRANDÃO	5
010231-0	-	31762	3-AU		2000	VICOSA	URBANA	NOVA ERA	DOM SILVÉRIO	28
010233-8	-	R-2-1751	2	168/ V 170	4590	VICOSA	URBANA	FÁTIMA	EÇA DE QUEIROZ	119
010238-3	-	R-2-16726	2		6240	VICOSA	URBANA	SANTO ANTÔNIO	MÁRIO DUTRA DOS SANTOS	S/Nº
010241-8	-	R-2 - 21.427	2		5516,61	VICOSA	URBANA	BOM JESUS	JOSÉ RIGUEIRA FILHO	165
010242-7	VICOSA - 1º Ofício	R-1-22.509	2	34	533	VICOSA	URBANA	BOM JESUS	GERALDO RIBEIRO-	155
010246-3	-	26.571	3-AO		2132,5	VICOSA	URBANA	SÃO JOSÉ DO TRIUNFO	LUIZA RODRIGUES LOPES	35
010247-2	-	R-2 22316	2		563,3	VICOSA	URBANA	CENTRO	DONA GERTRUDES	75
010248-1	-	R-2-25.884	2	-	3935,5	VICOSA	URBANA	CONCEIÇÃO.	GOMES BARBOSA,	S/Nº ,
010252-6	-	1037	2		5200	VIEIRAS	URBANA	CENTRO	JOSÉ BORGES FILHO COM GERALDO ARTUR DE OLIVIERA E GOV. NEWTO	-
010253-7	-	1641	3	279	3659,25	VIEIRAS	URBANA	SANTO ANTÔNIO DO GLÓRIA	AMARO ACELINO DE ANDRADE	8
010253-7	-	R-548	2	----	3659,25	VIEIRAS	URBANA	SANTO ANTÔNIO DO GLÓRIA	AMARO ACELINO DE ANDRADE	8
010255-9	-	20.043	1-F	3	6384	MATHIAS LOBATO	URBANA	CENTRO	ARTUR BERNARDES	40
010256-0	-	4.184	4		4800	VIRGEM DA LAPA	URBANA	BAIXINHA	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	411
010258-8	ARACUAI - 1º Ofício	R3-4066	2-M	169	7536	VIRGEM DA LAPA	URBANA	CENTRO	MINAS GERAIS	33
010261-7	-	4.437	3	92	10000	VIRGEM DA LAPA	URBANA	DE SÃO JOÃO DA VACARIA	HERCULANDO FRANCO	S/Nº
010262-8	-	5.270	3		10000	VIRGEM DA LAPA	RURAL	-	CACHOEIRA DO PENEDO	S/Nº
010263-9	-	6668	3-B	34	2809	VIRGEM DA LAPA	URBANA	ALTO GINÁSIO	BRASIL	-
010264-0	-	13599	3-D	138	396	VIRGEM DA LAPA	URBANA	-	BRASIL	-
010267-7	-	2283	3-B	115	2030,8	VIRGINIA	URBANA	CENTRO	CEL. JOSÉ BRÁULIO BRITO COM RAUL DA COSTA PINTO	-
010270-8	VIRGINOPOLIS - 1º Ofício	2.370	2	1	1098,67	VIRGINOPOLIS	URBANA	CENTRO	PADRE FÉLIX	362
010272-0	-	215	3	115	2956,4	VIRGINOPOLIS	URBANA	CENTRO	PADRE FÉLIX	145
010273-9	-	11247	3-Q	211 A 212	6400	VIRGINOPOLIS	URBANA	CENTRO	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	493
010275-7	-	R-1.8.957	2-AF	217	1780	VIRGOLANDIA	URBANA	DISTRITO DE DIVINO DE VIRGOLÂNDIA	VIRGOLÂNDIA	1140
010279-3	-	R-1	2-A	438	5000	VIRGOLANDIA	URBANA	NOSSA SENHORA APARECIDA	VEREADOR SÁVIO CLEMENTINO DA SILVA	48
010281-9	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R-3321	3F	122	1150	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	CENTRO	SÃO JOÃO BATISTA	S/Nº
010282-8	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	14.196	3-T	40	2000	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	CENTRO	SÃO JOÃO BATISTA	S/Nº
010283-7	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	12.496	2	-	396	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	CENTRO	28 DE SETEMBRO	S/N
010285-5	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R-2 3.468	2	-	6540	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	DUCÍLIA CARONE	FURTADO DJALMA DE CAMPOS	S/Nº
010287-3	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	23.044	3-Z	166	1740	VISCONDE DO RIO BRANCO	RURAL	SANTA MARIA	PRINCIPAL	S/Nº
010290-8	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	23.045	3-Z	166	5625	VISCONDE DO RIO BRANCO	RURAL	-	PIEDADE DE CIMA	S/Nº
010291-7	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	23.041	3-Z	165	5100	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	COLÔNIA	PÚBLICA	S/Nº
010292-6	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R1-5.294	2	-	3000	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	LOURDES	LALEMANT DRUMOND	105
010294-4	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R-1-5293	2	-	1920	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	CENTRO	RAUL SOARES	S/Nº
010295-3	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R1-5.847	2	-	7130	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	CENTRO	CEL. AVELINO CARDOSO	S/Nº
010299-9	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R4-9.803	2	177	127,29	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	CENTRO	28 DE SETEMBRO	192
010300-4	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R17-10.181	2	-	17275	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	CENTRO	SÃO JOÃO BATISTA	172
010301-5	ALEM PARAIBA - 1º Ofício	4868	3-M	125	3781	VOLTA GRANDE	URBANA	CENTRO	CINEASTA HUMBERTO MAURO	186
010301-5	ALEM PARAIBA - 1º Ofício	7.280	3-M	125	3781	VOLTA GRANDE	URBANA	CENTRO	CINEASTA HUMBERTO MAURO	186

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
010301-5	ALEM PARAIBA - 1º Oficio	7.280	3-M	125	3781	VOLTA GRANDE	URBANA	CENTRO	CINEASTA HUMBERTO MAURO	186
010718-5	ITURAMA - 1º Oficio	R-03-7.277	2	FICHA -01	4080	ITURAMA	URBANA	CENTRO	FRUTAL COM AVENIDA RIO GRANDE	S/Nº
010782-1	PIRAPORA - 1º Oficio	R-01-23.067	2	-	1625	BURITIZEIRO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	S/Nº
010871-2	BONFIM - 1º Oficio	R-26-11.345	2	-	4828	PIEDADE DOS GERAIS	URBANA	SANTO ANTONIO	BAIRRO SANTO ANTONIO	S/Nº
010934-8	ANDRELANDIA - 1º Oficio	R-01-19.157	2-Z-3	13	6869,27	MADRE DE DEUS DE MINAS	URBANA	CIDADE NOVA	C1	S/Nº
010936-3	UBERABA - 2º Oficio	R-72.035	2	FICHA 001	7724,44	UBERABA	URBANA	RESIDENCIAL 2000	HIROSCHI ARAMAKI	S/Nº
010957-9	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	R-2-69.596	2 RG	1	5893	POUSO ALEGRE	URBANA	SÃO CRISTOVÃO	PRFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA	5580
011097-3	UBERABA - 1º Oficio	R-01-58.108	2	FICHA 1	6447,55	UBERABA	URBANA	PACAEMBU	FRANCISCA RAIMUNDA GOMES	-
011126-0	POCOS DE CALDAS - 1º Oficio	R-9-13.128	2RG	2	4830	POCOS DE CALDAS	URBANA	CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO AFONSO JUNQUEIRA	WALTER DANZA	S/Nº
011139-3	MEDINA - 1º Oficio	R-02-4.084	2-R	13V	5000	COMERCINHO	RURAL	DISTRITO DE ÁGUA BRANCA DE MINAS	GERALDO ALMEIDA	SN
011140-1	SANTO ANTONIO DO MONTE - 1º Oficio	R-01-023129	2	1	940,62	SANTO ANTONIO DO MONTE	URBANA	MONSENHOR OTAVIANO	TRAVESSA TENENTE EURIPEDES LEITE OLIVEIRA	S/Nº
011142-7	RAUL SOARES - 1º Oficio	R-2-M-11.093	2	1	6651,97	VERMELHO NOVO	URBANA	-	VERMELHO NOVO	SN
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10944	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10942	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10943	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10945	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10955	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10954	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10946	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10947	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10948	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10949	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10950	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10951	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10952	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011153-4	IGARAPE - 1º Oficio	R-2-10953	2	-	5052,03	IGARAPE	URBANA	CIDADE JARDIM	ALVINA AMARAL	S/Nº
011164-1	PATOS DE MINAS - 1º Oficio	R-1-64.369	2-IU	186	10293,06	PATOS DE MINAS	URBANA	COPACABANA	ALBERTO PEREIRA DA ROCHA	S/Nº
011168-2	ARACUAI - 1º Oficio	R-1-18590	2-RG	-	4988	ARACUAI	URBANA	SÃO GERALDO	PROFESSORA JUDITH DA CUNHA MELO	S/Nº
011191-4	UBERLANDIA - 1º Oficio	R-2-149.860 / R-2-149.861	2 RG	FICHA 01	840	UBERLANDIA	URBANA	CUSTODIO PEREIRA	JOSE AGOSTINHO	420
011206-0	GOVERNADOR VALADARES - 2º Oficio	R-05-38.652	2	-	45728	GOVERNADOR VALADARES	RURAL	-	BR- 116 (RIO - BAHIA), KM 407	-
011208-6	SAO JOAO DEL REI - 1º Oficio	R-2-60.862	2 RG	-	3742,54	SAO JOAO DEL REI	URBANA	VILA BELIZARIO	JOSE EUSTAQUIO GONCALVES PIMENTA	S/Nº
011211-0	TRES CORACOES - 1º Oficio	R.5-20869	2-RG	1	1533	TRES CORACOES	URBANA	CENTRO	NELSON REZENDE FONSECA	332
011216-9	TUPACIGUARA - 1º Oficio	R-1-15.725	2	ficha 01	12000	TUPACIGUARA	URBANA	-	HERÓTODO FERREIRA PONTES	-
011218-5	SACRAMENTO - 1º Oficio	R-1-14.010	2-RG	-	12000	SACRAMENTO	URBANA	SANTO ANTÔNIO	NICOLA SENHORELLI	-
011229-2	SANTA VITORIA - 1º Oficio	R-1-13.564	2	1	12100	SANTA VITORIA	RURAL	-	VIA DE ACESSO A SANTA VITÓRIA	-
011231-8	POUSO ALEGRE - 1º Oficio	R-2-81.734	nº 2	1	5593	POUSO ALEGRE	URBANA	PARAÍSO	RUA 4	S/Nº
011232-6	UNAI - 1º Oficio	R-1-37.862	2	FICHA A	6300	CABECEIRA GRANDE	URBANA	VILA PALMITAL DE MINAS	AGENOR PIRES	S/Nº
011233-4	ALFENAS - 1º Oficio	R-02-48.185	2	-	1327,97	ALFENAS	URBANA	VILA SANTA LUZIA	BENJAMIN CONSTANT	S/Nº
011235-9	VAZANTE - 1º Oficio	AV-9854	2	-	1800	VAZANTE	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DAS JABOTICABEIRAS	S/Nº
011235-9	VAZANTE - 1º Oficio	9.854	2	-	1800	VAZANTE	URBANA	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	DAS JABOTICABEIRAS	S/Nº
011236-7	JANAUBA - 1º Oficio	14923	2	ficha 01	5740	JANAUBA	URBANA	VEREDAS	ANTÔNIO LUIZ DE FRANÇA	412
011238-3	JANAUBA - 1º Oficio	R- 1 - PROT Nº 39.956	2 RG	FICHA 01	4320	JANAUBA	URBANA	SANTA CRUZ-TREVO	PADRE JULIÃO	S/Nº
011240-9	ITUIUTABA - 2º Oficio	R-01-43.384	2RG	FICHA 01	780	ITUIUTABA	URBANA	NÃO MENCIONADO	03 COM RUA 12	S/Nº
011240-9	ITUIUTABA - 2º Oficio	R-01-43.384	2RG	FICHA 01	780	ITUIUTABA	URBANA	NÃO MENCIONADO	03 COM RUA 12	S/Nº
011240-9	ITUIUTABA - 2º Oficio	R-01-43.384	2RG	FICHA 01	780	ITUIUTABA	URBANA	NÃO MENCIONADO	03 COM RUA 12	S/Nº
011240-9	ITUIUTABA - 2º Oficio	R-7-27.374	2 RG	FICHA 01 E 02	780	ITUIUTABA	URBANA	NÃO MENCIONADO	03 COM RUA 12	S/Nº
011241-7	MONTE AZUL - 1º Oficio	R-02-8980	2-RG	-	1510	MONTE AZUL	RURAL	DISTRITO DE RIACHINHO	MARIA ANTUNES	S/Nº
011243-3	ITUIUTABA - 1º Oficio	R-03-10.417	2	1	6510	ITUIUTABA	URBANA	UNIVERSITARIO	SADALLA JORGE	400
011259-9	ITURAMA - 1º Oficio	R.1/40.504	2	1	39943,5	ITURAMA	URBANA	CENTRO	GLEBA	4
011260-7	BARROSO - 1º Oficio	R-02-2.448	2-RG	-	7384,84	BARROSO	URBANA	NOVA BARROSO	PROFESSORA MARIA ANTÔNIA CARDOSO DE PAULA	SN
011264-9	CONCEICAO DAS ALAGOAS - 1º Oficio	R-01/ M-15.945	Nº 2 RG	FOLHA 01- 02	672,24	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	CENTRO	FLORIANO PEIXOTO	S/Nº
011267-2	UBA - 1º Oficio	R-1-35.041	2 EG	-	159700	UBA	URBANA	BREJAUBA	SITIO BREJAÚBA	S/Nº
011275-5	MEDINA - 1º Oficio	R-01-4.177	2/R	125	3024	MEDINA	URBANA	CIDADE JARDIM	PAULO CAMARGO	S/Nº
011276-3	LEOPOLDINA - 1º Oficio	16.026	2	01 e 02	1062	LEOPOLDINA	URBANA	CENTRO	IDALINA GOMES DOMINGUES	82
011279-7	TUPACIGUARA - 1º Oficio	R-1-15.513	LIVRO Nº 2	FICHA 01	6072,6	TUPACIGUARA	URBANA	CENTRO	PADRE SIMÃO JANET	S/Nº
011292-0	PORTEIRINHA - 1º Oficio	R-2-13.254	Nº 02	1	5000	PORTEIRINHA	RURAL	GORUTUBA	BOM JESUS	S/Nº
011297-9	ALFENAS - 1º Oficio	R/02/4.783	2	-	1800	ALFENAS	URBANA	JARDIM SÃO CARLOS	16-A	S/N
011300-1	BELO HORIZONTE - 4 º Oficio	R-16-39.273	2 - RG	FICHA Nº 03 F	360	BELO HORIZONTE	URBANA	SAUDADE	CAMETA	420
011304-3	BELO HORIZONTE - 1º Oficio	R-9-36.307	Nº 02-RG	-	899	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	MARTIM DE CARVALHO	94
011309-2	BELO HORIZONTE - 6 º Oficio	R-6-72.198; R-5-66008	2 ARG	Pág. 201; Pág. 200	1280,9	BELO HORIZONTE	URBANA	SÃO FRANCISCO	PADRE LEOPOLDO MERTENS	S/N
011310-0	BELO HORIZONTE - 2º Oficio	76.384	2	FICHA Nº 01	2527,5	BELO HORIZONTE	URBANA	FUNCIONARIOS	LIBERDADE	415
011312-6	CARMO DO PARANAIBA - 1º Oficio	R-3-13.519	2	-	4500	CARMO DO PARANAIBA	URBANA	QUADRA 38/F	SANTA CRUZ	S/N
011313-4	COROMANDEL - 1º Oficio	21.332	2	-	5658,38	COROMANDEL	URBANA	LOTEAMENTO VALE DO SOL	GERALDA MENDES DOS SANTOS	S/N
011317-5	ESMERALDAS - 1º Oficio	R-1-38.659	2-RG	Ficha nº 1/fls. 198 livro 1-C	5260	ESMERALDAS	URBANA	MONTE SINAI	MONTE SINAI	S/N
011320-9	ITAGUARA - 1º Oficio	R-02-5129	2-RG	-	454,5	ITAGUARA	URBANA	RETIRO	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	S/N
011321-7	ITAMONTE - 1º Oficio	AV-1-3079	Nº 02-RG	-	1820,67	ITAMONTE	URBANA	VILA NOVA	MARIA DA FÉ	S/N
011322-5	ITAPECERICA - 1º Oficio	R-03-24-895	2 RG	-	2880,05	ITAPECERICA	URBANA	LOTEAMENTO DR. FLÁVIO MORAES	ANTÔNIO RIBEIRO AVELAR	S/Nº
011324-1	JANUARIA - 1º Oficio	R-02-16.348	2	Ficha Nº 001 V	9764,9	JANUARIA	URBANA	ALTO DOS POÇÕES	AEROPORTO	S/N
011325-8	JANUARIA - 1º Oficio	R-7-4.644	2-RG	FICHA Nº 001F/V E 002 F/V	16604133	JANUARIA	RURAL	FAZENDA PANDEIROS	PANDEIROS	S/N
011325-8	JANUARIA - 1º Oficio	R-1-17.250	2-RG	FICHA Nº 001F/V	16604133	JANUARIA	RURAL	FAZENDA PANDEIROS	PANDEIROS	S/N
011325-8	JANUARIA - 1º Oficio	R-4-6.655	2-RG	FICHA Nº 001F/V	16604133	JANUARIA	RURAL	FAZENDA PANDEIROS	PANDEIROS	S/N
011326-6	JOAO MONLEVADE - 1º Oficio	R-01-17.067	2	-	3150	JOAO MONLEVADE	URBANA	ACLIMACAO	SAO MATEUS	50
011328-2	CAETE - 1º Oficio	R-4.13.654	2-A-W	158	7539	NOVA UNIAO	URBANA	NOVA APARECIDA	JOSÉ DE RAMOS	75
011329-0	MATEUS LEME - 1º Oficio	R-01-12.588	2	-	4270	JUATUBA	RURAL	CENTRO	BR 262	S/N
011330-8	MATOZINHOS - 1º Oficio	R-4-6.094	2 RG	6.100 E 6.100 VERSO	1139,37	MATOZINHOS	URBANA	CENTRO	BENTO GONÇALVES	257
011332-4	PARACATU - 1º Oficio	R-2-18.848	2	Ficha 18.413	7305,29	PARACATU	URBANA	VILA SÃO JOÃO EVANGELISTA	PADRE JOSINO	342
011337-3	SAO JOAO DO PARAISO - 1º Oficio	R-1-10701	2-RG	-	2000	SAO JOAO DO PARAISO	URBANA	SÃO JOÃOZINHO	11	S/N
011345-6	UNAI - 1º Oficio	R-1-34.757	02-RG	FICHA A	5670	UNAI	RURAL	LOTEAMENTO NÚCLEO CAMPOS JARDIM	GILBERTO MEDEIROS	S/N
011346-4	UNAI - 1º Oficio	R-1-37.027	2-RG	Ficha A	5000	UNAI	URBANA	SANTA LUZIA	JOVINO RODRIGUES SANTANA	S/N
011347-2	VICOSA - 1º Oficio	R2-25.883	2	-	824,5	VICOSA	URBANA	CONCEIÇÃO	GOMES BARBOSA	S/N

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
011348-0	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R1-18.180	2 RG	-	8000	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	BARRA DOS COUTOS	EUGÊNIO DE MELO	S/N
011359-7	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-1-149.822	2 RG	Ficha 01	7455,67	UBERLANDIA	URBANA	SANTA LUZIA	RAUL PEREIRA CARVALHO	S/Nº
011359-7	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-1-149.823	2 RG	FICHA 1	7455,67	UBERLANDIA	URBANA	SANTA LUZIA	RAUL PEREIRA CARVALHO	S/Nº
011363-9	CATAGUASES - 1º Ofício	R-12-3-166	3-AE	-	2159	CATAGUASES	URBANA	CENTRO	HUMBERTO MAURO	80
011363-9	CATAGUASES - 1º Ofício	R-12-4-223	3- AP	-	2159	CATAGUASES	URBANA	CENTRO	HUMBERTO MAURO	80
011365-4	MARIANA - 1º Ofício	R-7-1412	2 RG	-	200	MARIANA	URBANA	ROSARIO	MONSENHOR HORTA	10
011368-8	CARANGOLA - 1º Ofício	R-04-4301	2RG	3852	575	CARANGOLA	URBANA	CENTRO	XENOFONTE MERCADANTE	82
011379-5	VAZANTE - 1º Ofício	R-1-9.301	2	-	1800	VAZANTE	URBANA	NOSSA SENHORA DE FATIMA	DAS QUARESMEIRAS	S/Nº
011382-9	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-2-27898	2	-	610	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	GOIAS	253
011384-5	ITURAMA - 1º Ofício	R.2-23.891	2	-	2652	ITURAMA	URBANA	BOM SUCESSO	SANTA MARTA	30
011385-2	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-4-28.427	2 RG	FICHA 01	354	UBERLANDIA	URBANA	MARTINS	SACRAMENTO	S/Nº
011386-0	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-3-104.024	2	1	2045	UBERLANDIA	URBANA	BOM JESUS	MAUA	488
011386-0	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-3-104.026	2	1	2045	UBERLANDIA	URBANA	BOM JESUS	MAUA	488
011386-0	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-2-104.025	2	1	2045	UBERLANDIA	URBANA	BOM JESUS	MAUA	488
011386-0	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-4-87.340	2	-	2045	UBERLANDIA	URBANA	BOM JESUS	MAUA	488
011386-0	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-2-104.023	2	1	2045	UBERLANDIA	URBANA	BOM JESUS	MAUA	488
011425-6	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R-02-39.112	2 RG	-	15000	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CIDADE NOVA	MINAS GERAIS	S/Nº
011432-2	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	R-3-33.821	2 RG	-	1237	BELO HORIZONTE	URBANA	VERA CRUZ	ARCOS	410
011432-2	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	AV - 7 - 65.179	2	2	1237	BELO HORIZONTE	URBANA	VERA CRUZ	ARCOS	410
011432-2	BELO HORIZONTE - 4 º Ofício	R-3-33.820	2 RG	-	1237	BELO HORIZONTE	URBANA	VERA CRUZ	ARCOS	410
011440-5	GUAXUPE - 1º Ofício	R-2.26.833	2-RG	1	2141,32	GUAXUPE	URBANA	JARDIM ALVORADA	HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA MORAES	S/Nº
011441-3	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-3-96.036	2 RG	FICHA 01	12210,02	UBERLANDIA	URBANA	LUIZOTE DE FREITAS	ROBERTO MARGONARI	360
011442-1	BOTELHOS - 1º Ofício	R-2-9.546	2 RG	-	3159	BOTELHOS	URBANA	IPÊ	ADORNÍRIO GONÇALVES	S/Nº
011443-9	MONTES CLAROS - 1º Ofício	34.865	2-1-BO	165	1785,84	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	336
011443-9	MONTES CLAROS - 1º Ofício	34.864	2-2-BO	237	1785,84	MONTES CLAROS	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	336
011454-6	MANHUACU - 1º Ofício	R-01-26.537	2 RG	1	4282,2	MANHUACU	URBANA	BOM PASTOR	CENTENÁRIO	S/Nº
011470-2	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	44.173	2	-	824,85	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	S/Nº
011470-2	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	44.171	2	-	824,85	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	S/Nº
011470-2	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R-17-35.994	2 RG	-	824,85	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	S/Nº
011497-5	BELO HORIZONTE - 6 º Ofício	R-2-106.222	2	-	804080	BELO HORIZONTE	URBANA	SERRA VERDE (VENDA NOVA)	PREFEITO AMERICO GIANETTI	4001 / 4143
011504-8	CONCEICAO DAS ALAGOAS - 1º Ofício	R-02-M-16.549	2 RG	-	7311,5	CONCEICAO DAS ALAGOAS	URBANA	JARDIM EUROPA	JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA	S/Nº
011506-3	MONTE CARMELO - 1º Ofício	R-02-34.073	2	-	7995,34	MONTE CARMELO	URBANA	JARDIM AMÉRICO	MECASA	S/Nº
011508-9	MANHUACU - 1º Ofício	R-03-20.808	2	FICHA 01-1V	3500	SIMONESIA	URBANA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	S/Nº
011513-9	FORMIGA - 1º Ofício	R-03-57.563	2 RG	1	7207,31	FORMIGA	URBANA	CIDADE NOVA	JOSÉ DE OLIVEIRA	S/Nº
011516-2	JUIZ DE FORA - 3 º Ofício	R-01-66.863	2 RG	-	2996,3	JUIZ DE FORA	URBANA	-	BAIXADA DO PARAIBUNA	-
011526-1	CARATINGA - 1º Ofício	R-1-M-26.983	2 RG	-	6037,48	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	LUIZ ANTONIO BASTOS CORTES	16
011531-1	CARATINGA - 1º Ofício	R-1-M-36.938	Nº 2	1	8000,47	SANTA BARBARA DO LESTE	RURAL	CENTRO	CÓRREGO DESENGANO	S/N
011534-5	TEOFILO OTONI - 1º Ofício	20.472	2	-	40000	TEOFILO OTONI	URBANA	-	BELA VISTA	-
011541-0	DORES DO INDAIA - 1º Ofício	R- 5/ M. 10.489	2	192	450	DORES DO INDAIA	URBANA	CENTRO	ZACARIAS	1334
011546-9	MANGA - 1º Ofício	R-2-14982	LV-2-RG	S/N	303,45	MATIAS CARDOSO	URBANA	CENTRO	CONEGO MAURICIO	S/Nº
011548-5	JANAUBA - 1º Ofício	R-1-18911	1781-N	116	2154,01	JANAUBA	URBANA	PLANALTO	PLANALTO II	S/Nº
011548-5	JANAUBA - 1º Ofício	10668	2	1	2154,01	JANAUBA	URBANA	PLANALTO	PLANALTO II	S/Nº
011548-5	JANAUBA - 1º Ofício	10669	2	1	2154,01	JANAUBA	URBANA	PLANALTO	PLANALTO II	S/Nº
011548-5	JANAUBA - 1º Ofício	10.670	2	1	2154,01	JANAUBA	URBANA	PLANALTO	PLANALTO II	S/Nº
011558-4	BOCAIUVA - 1º Ofício	R-01-12.530	2-RG	-	3694,91	BOCAIUVA	URBANA	BEIJA FLOR	JOSÉ GERALDO DE AQUINO	343
011559-2	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	50070	2	1	1156,07	BELO HORIZONTE	URBANA	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	CORONEL ALVINO ALVIM DE MENEZES	81
011569-1	ARAXA - 1º Ofício	59.422	2 RG	FICHA 01	8012,43	ARAXA	URBANA	GUILHERMINA VIEIRA CHAER	ROSALIA ISAURA DE ARAUJO	S/Nº
011570-9	JOAO PINHEIRO - 1º Ofício	R - 2 -38.820	-	-	7894,22	JOAO PINHEIRO	URBANA	CANA BRAVA	ZOROASTRO DORNELAS ALVES	755
011584-0	JOAO PINHEIRO - 1º Ofício	R-01-33.491	2	-	12000	JOAO PINHEIRO	URBANA	SANTA CRUZ	ZICO DORNELAS	S/Nº
011618-6	BELO HORIZONTE - 5 º Ofício	2840	3-B	61	12330	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	ANDRADAS	1220
011679-8	POCOS DE CALDAS - 1º Ofício	R-3-70.192	2 RG	-	14203,76	POCOS DE CALDAS	URBANA	JARDIM COUNTRY CLUB	FLAVIO ERLER	S/Nº
011749-9	OURO BRANCO - 1º Ofício	R-03-3.395	2	FICHA - 01	4100	OURO BRANCO	URBANA	CENTRO	OLGA ROBERTA PEREIRA	17
011750-7	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	1803	3	264	3723,17	BELO HORIZONTE	URBANA	GAMELEIRA	CONDE PEREIRA CARNEIRO	400
011753-1	BETIM - 1º Ofício	R-1-140.925	2 RG	-	14000	BETIM	URBANA	RIACHO DE AREIA	JUIZ MARCO TÚLIO ISAAC	S/Nº
011754-9	MONTALVANIA - 1º Ofício	R-02-152	2	153	616	MONTALVANIA	URBANA	CENTRO	CONFÚCIO	558
011764-8	CONTAGEM - 1º Ofício	R-1-134453	Nº 02-RG	1	24045,49	CONTAGEM	URBANA	ELDORADO	MADRE MARGHERITA FONTANAROSA	271
011776-2	VISCONDE DO RIO BRANCO - 1º Ofício	R2-20.756	2	-	1800	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANA	BARRA DOS COUTOS	EUGENIO DE MELO	S/Nº
011778-8	SANTA LUZIA - 1º Ofício	R-11/33014	2-RG	-	23987,24	SANTA LUZIA	URBANA	FRIMISA	FRIMISA	S/Nº
011780-4	LAGOA SANTA - 1º Ofício	30.526	2-FJ	144	7522	LAGOA SANTA	URBANA	CHACÁRAS PANORAMA	FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS	S/Nº
011781-2	CURVELO - 1º Ofício	R-02/32.948	-	-	2800,7	CURVELO	URBANA	MARIA AMÁLIA	SAROBÁ	S/Nº
011782-0	BURITIS - 1º Ofício	R-1.10.008	2	-	2913,85	BURITIS	URBANA	CENTRO	SÃO DOMINGOS	140
011783-8	BURITIS - 1º Ofício	R-1-10.025	2	Página 1	4170	BURITIS	URBANA	VILA SÃO PEDRO	AFONSO ARINOS	103
011788-7	SAO FRANCISCO - 1º Ofício	R.03/9805	1827 N	FICHA 857/1	2760	ICARAI DE MINAS	URBANA	VILA SANTOS REIS	CANABRAVA	S/Nº
011790-3	UNAI - 1º Ofício	R-1 - 45.906	2	FICHA A	4210,45	UNAI	URBANA	CANAÃ	MARIA GALDINA	20
011797-8	SAO FRANCISCO - 1º Ofício	R.02/10.938	2	-	5000	SAO FRANCISCO	URBANA	VARGEM REDONDA	CANABRAVA	S/Nº
011800-0	OURO FINO - 1º Ofício	13208	2	FICHA 1	4000	OURO FINO	URBANA	CENTENÁRIO	CIRO CARPINTEIRE	211
011802-6	SAO JOAO DA PONTE - 1º Ofício	av-2-4316	2-P	93	5025	VARZELANDIA	URBANA	OLHOS D'ÁGUA	OLHOS D'ÁGUA	S/Nº
011810-9	PRATAPOLIS - 1º Ofício	R-1-930	N º 02 - RG	1	8462,16	PRATAPOLIS	URBANA	PASTO DO CRUZEIRO	PASTO DO CRUZEIRO	S/Nº
011811-7	NOVA PONTE - 1º Ofício	AV-2-14715	Nº 02-RG	-	2003,78	NOVA PONTE	URBANA	CENTRO	GOVERNADOR VALADRES	349
011812-5	PORTEIRINHA - 1º Ofício	R-1-18.475	Nº 02	1	5000	PORTEIRINHA	RURAL	FAZENDA CANA BRAVA	TANQUE	S/Nº
011813-3	CASSIA - 1º Ofício	R-2-19.795	2	1	4617,27	CASSIA	URBANA	LOTEAMENTO BELA VISTA	BOLÍVIA (ANTIGA RUA SETE)	S/Nº
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.882	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.881	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.882	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.881	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.880	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.878	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.877	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
011852-1	CARATINGA - 1º Ofício	37.879	2	1	1894	CARATINGA	URBANA	SANTA ZITA	WASHINGTON FERREIRA	S/N
012167-3	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	R 1- 22856	2	0	3000	DIVINOPOLIS	URBANA	BOM PASTOR	ITUTINGA	620
012170-7	POUSO ALEGRE - 1º Ofício	10666	2	01 à 03	316,75	POUSO ALEGRE	URBANA	JARDIM PARAÍSO	ZEZITO DE CARVALHO	177
012172-3	ARACUAI - 1º Ofício	R-3-24909	2RG	-	2239,91	PADRE PARAISO	URBANA	POVOADO DE ENCACHOEIRADO	RUA ANA ORNELAS	S/Nº
012207-7	IBIA - 1º Ofício	R-1-24788	2 - KC	188	284,99	IBIA	URBANA	SÃO BENEDITO	PEDRO BRAZ BORGES	S/Nº
012214-3	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	Av.4- 70.814	2	s/fl	2220	DIVINOPOLIS	URBANA	INTERLAGOS	DOLORES DE AGUIAR RABELO	651
012215-0	DIVINOPOLIS - 1º Ofício	AV. 6 - 86.581	2	S/FL	2400	DIVINOPOLIS	URBANA	CATALÃO	ALMIRANTE TAMANDARE	415
012417-2	-	R-2-20582/ R-2-20.834	2RG	-	920,15	MATUTINA	URBANA	CENTRO	PADRE CIRILO	S/Nº
012476-8	JANUARIA - 1º Ofício	R-1-21.675	Nº 02	-	1750	BONITO DE MINAS	RURAL	DISTRITO DE CONEGO MARINHO	FAZENDA COCHA GIBÃO FLEIXEIRA	S/Nº

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
012487-5	ITUIUTABA - 2º Ofício	36.785	2	1	7806,25	ITUIUTABA	URBANA	SANTA MARIA	MINAS GERAIS	2701
012708-4	ALFENAS - 1º Ofício	56.763	2	-	11182,7	ALFENAS	URBANA	JARDIM SÃO CARLOS	GUIMARÃES ROSA	S/Nº
012741-5	BRASILIA DE MINAS - 1º Ofício	R.1 - 2.341	02 - RG	1	4950	BRASILIA DE MINAS	URBANA	BOTELHO	JANUÁRIA	658
012743-1	JANAUBA - 1º Ofício	10431	2	R1	44000	JANAUBA	URBANA	DENTE GRANDE	AUGUSTO DE LIMA	1754
012768-8	SETE LAGOAS - 2º Ofício	31237	2/AG7	42	368,15	SETE LAGOAS	URBANA	CEDRO E CACHOEIRA	CHICHILO LABBATE	192
012769-6	PASSOS - 1º Ofício	9693	2-R	113	150	PASSOS	URBANA	VILA DR. MÁRIO MAGALHÃES II	DR. JOSE LEMOS DE BARROS, 399	399
012814-0	CURVELO - 1º Ofício	38.476	2	s/nº	6000	CURVELO	URBANA	PONTE NOVA	DOS CRISTAIS	S/Nº
012827-2	VARZEA DA PALMA - 1º Ofício	R-2-8675	2-RG	-	2078,38	VARZEA DA PALMA	URBANA	PRINCESA	PIRAPORA	690
012838-9	BRASILIA DE MINAS - 1º Ofício	R-2-17550	2 RG	-	5460	BRASILIA DE MINAS	URBANA	REGINA MENDES	MALAQUIAS RAMOS	301
012856-1	BELO HORIZONTE - 5 º Ofício	R.4-54356	Nº 2	-	2745	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	AVENIDA DO CONTORNO	629
012856-1	BELO HORIZONTE - 5 º Ofício	R.4-54361	Nº 2	-	2745	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	AVENIDA DO CONTORNO	629
012856-1	BELO HORIZONTE - 5 º Ofício	R.4- 54362	Nº 2	-	2745	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	AVENIDA DO CONTORNO	629
012856-1	BELO HORIZONTE - 5 º Ofício	R.4-54355	Nº 2	-	2745	BELO HORIZONTE	URBANA	FLORESTA	AVENIDA DO CONTORNO	629
012866-0	MONTES CLAROS - 1º Ofício	R-2-M-37.995	2-RG	1F E 1V	5026,78	MONTES CLAROS	RURAL	DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA	PROJETADA	S/Nº
012955-1	VARGINHA - 1º Ofício	R.1-38.465	Nº 02-RG	-	20275,69	VARGINHA	URBANA	JARDIM PRIMAVERA	ANTÔNIO DA SILVA NETO	199 B
012973-4	RESPLENDOR - 1º Ofício	R-5-14143	2	-	3797,53	ITUETA	URBANA	NÃO INFORMADO	TÉLIO ROCHA SAMPAIO	905
012995-7	TRES CORACOES - 1º Ofício	R-1-31006	2	FICHA 01	6400	TRES CORACOES	URBANA	SÃO CONRADO	TIRADENTES	S/Nº
012998-1	TRES CORACOES - 1º Ofício	28.858	2	1	11179,49	TRES CORACOES	URBANA	NOVA TRÊS CORAÇÕES	PROJETADA 21	S/Nº
013003-9	TRES CORACOES - 1º Ofício	R-2-20.433	2	1	4227,96	TRES CORACOES	URBANA	NOSSA SENHORA APARECIDA	DEPUTADO RENATO AZEREDO	S/Nº
013006-2	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-9/36.913	2	01V E 02	915,93	ONCA DE PITANGUI	URBANA	CENTRO	SÃO JOSÉ	15
013010-4	FRUTAL - 1º Ofício	R.AV-2-52.231	2	1	17121	FRUTAL	URBANA	WALDEMAR MARCHI	SÃO FRANCISCO DE SALES	S/Nº
013032-8	ALFENAS - 1º Ofício	R/03/46.835	2	-	20000	ALFENAS	URBANA	GRANJA SÃO JUDAS TADEU	GRANJA SÃO JUDAS TADEU	S/Nº
013044-3	ALMENARA - 1º Ofício	R.01.M.10.858	2	ficha 01 frente	40000	ALMENARA	URBANA	CENTRO	ARGEMIRO AGUILAR	S/N
013059-1	PITANGUI - 1º Ofício	AV-1-37706	2	-	6541,5	PITANGUI	URBANA	CHAPADÃO	ALONSO CORDEIRO	S/Nº
013080-7	GUAXUPE - 1º Ofício	27788	2	1	1266,32	GUAXUPE	URBANA	JARDIM VERA CRUZ	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1165
013084-9	IPATINGA - 1º Ofício	R-3-M-56.389	2	-	4974	IPATINGA	URBANA	BETHANIA	BRUXELAS	50
013091-4	-	R-2-5579	2	-	8340	CATUJI	URBANA	CENTRO	DA SAUDADE	S/Nº
013096-3	BELO HORIZONTE - 3 º Ofício	185	2	1 A 4v	907,4	BELO HORIZONTE	URBANA	CARLOS PRATES	RIO POMBA	1510
013100-3	ITUIUTABA - 2º Ofício	R.4-412	2-B	112	5400	GURINHATA	RURAL	CENTRO	AILTON ANTÔNIO MUNIZ	180
013108-6	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-2-149.860	2	1	840	UBERLANDIA	URBANA	CUSTODIO PEREIRA	UM	S/Nº
013108-6	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-2-149.861	2	1	840	UBERLANDIA	URBANA	CUSTODIO PEREIRA	UM	S/Nº
013108-6	UBERLANDIA - 1º Ofício	149860	2	1	840	UBERLANDIA	URBANA	CUSTODIO PEREIRA	UM	S/Nº
013113-6	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	41.748	2	-	567,94	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	MARECHAL FLORIANO	-
013127-6	BOM DESPACHO - 1º Ofício	R-2-19.015	2	-	1000	BOM DESPACHO	URBANA	SÃO VICENTE	GUARUJÁ	-
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.143	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.142	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.145	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.146	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.147	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.148	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.149	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.150	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.151	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.152	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.153	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.154	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55.144	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013140-9	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-2/55141	2	FICHA 1	5112,65	PARA DE MINAS	URBANA	SANTA EDWIRGES	RAIMUNDO MARIANO DA SILVA	S/Nº
013151-6	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R-3/58.919	2	FICHA 01	7965,29	PARA DE MINAS	URBANA	MORADA CORES DE MINAS	-	-
013156-5	PORTEIRINHA - 1º Ofício	R-2-17.891	2	176	5000	PAI PEDRO	URBANA	-	ESPIGÃO	S/Nº
013158-1	MARIANA - 1º Ofício	1823	2	0	240	MARIANA	URBANA	CENTRO	MANOEL DA COSTA ATHAYDE	59
013173-0	PRATAPOLIS - 1º Ofício	R-4-13703	-	-	3125,78	PRATAPOLIS	URBANA	CHÁCARA SANTA BARBÁRA	LEONIDAS DIA PEDROSO	S/N
013208-4	MONTE AZUL - 1º Ofício	R-3-4631	2-RG	1 E 2	1200	MONTE AZUL	URBANA	SÃO JOSÉ	PRESIDENTE GASPAR DUTRA	60
013218-3	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-1- 69.646	2	-	527	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	DIAS ADORNO	186.
013219-1	BELO HORIZONTE - 1º Ofício	R-3-93.890	2	FICHA - 01	483,6	BELO HORIZONTE	URBANA	SANTO AGOSTINHO	DIAS ADORNO	188.
013226-6	GOVERNADOR VALADARES - 2º Ofício	R-05-20.321	2	-	600	GOVERNADOR VALADARES	URBANA	CENTRO	AFONSO PENA	2701
013233-2	PATOS DE MINAS - 1º Ofício	R-2-71.222	2-LQ	183	4425,57	PATOS DE MINAS	URBANA	BELA VISTA	HILDEBRANDO JOSE DE SOUZA	27
013259-7	PARA DE MINAS - 1º Ofício	R - 3/58.920	2	1	2542,29	PARA DE MINAS	URBANA	MORADA CORES DE MINAS	FAZENDA CANA DO REIRO	S/Nº
013263-9	JOAO PINHEIRO - 1º Ofício	R-2-36.928	2	S/N	5000	JOAO PINHEIRO	URBANA	FLORESTA	ASTOLFO MOREIRA	S/Nº
013265-4	MURIAE - 1º Ofício	R - 1 - 48.141	2	164	5400	MURIAE	URBANA	DORNELAS	FRANCISCO DORNELAS	444
013268-8	CONQUISTA - 1º Ofício	R-1-3911	LV-2-RG	S/N	298,62	CONQUISTA	URBANA	CENTRO	FRANCISCO BARRA	S/Nº
013315-7	BONFINOPOLIS DE MINAS - 1º Ofício	R - 1 - 4958	2 - RG	-	3496	NATALANDIA	URBANA	CENTRO	NATALÍCIO	801
013321-5	ESMERALDAS - 1º Ofício	R-01/34.225	FICHA - 02	-	3960	ESMERALDAS	URBANA	BAIRRO SÃO JOSÉ	AMÉRICO DE FRANÇA ABREU	S/Nº
013344-7	ITAJUBA - 1º Ofício	40.249	2	1	7239	ITAJUBA	URBANA	ESTIVA	DR. JERSON DIAS	S/Nº
013345-4	IPATINGA - 1º Ofício	R-3-M-59.380	2	01F E 01V	881,35	IPATINGA	URBANA	CENTRO	JOÃO VALENTIM PASCOAL	S/Nº
013346-2	COROMANDEL - 1º Ofício	R-3-21.333	LV-2	S/N	1486,76	COROMANDEL	URBANA	VALE DO SOL	GERALDA MENDES DOS SANTOS	S/Nº
013362-9	CAMPOS ALTOS - 1º Ofício	R-01-6395	2	1	800	CAMPOS ALTOS	URBANA	SANTA TEREZINHA	JOÃO SOARES DE SOUZA	S/Nº
013370-2	IPATINGA - 1º Ofício	R-4-M-34.828	2	01V E 02F	15400	IPATINGA	URBANA	CIDADE NOVA	DO CERESP	S/Nº
013385-0	OURO PRETO - 1º Ofício	R-2-8495	2	-	796	OURO PRETO	URBANA	SARAMENHA	ITACOLOMY	1032
013386-8	OURO PRETO - 1º Ofício	R-2-8523	2	1-H	1460	OURO PRETO	URBANA	SARAMENHA	RUA JAIR MAZON	130
013397-5	UBA - 1º Ofício	R-3-4.259	2	02F	48019	UBA	URBANA	POVOADO SÃO DOMINGOS - COLÔNIA PE. DAMIÃO	DR. HEITOR PEIXOTO TOLEDO	S/Nº
013400-7	MATIAS BARBOSA - 1º Ofício	4111 e 4160	2	S/N	21083,91	MATIAS BARBOSA	RURAL	ZONA RURAL	BR 040	S/N
013481-7	ITAPAGIPE - 1º Ofício	R-5-14.868	2	1	625	ITAPAGIPE	URBANA	LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CASTRO	18	1222
013487-4	DIVINO - 1º Ofício	R - 01 - 75	2	737	1550	DIVINO	URBANA	CENTRO	PRESIDENTE VARGAS	160
013544-2	BARBACENA - 2º Ofício	17.969	2-RG	-	80581	BARBACENA	URBANA	DISTRITO DE PINHEIRO GROSSO	JOSÉ PINTO	S/Nº
013644-0	MALACACHETA - 1º Ofício	R-3-2.956	2-M	293	493	MALACACHETA	URBANA	CENTRO	TRISTÃO COUY	205
013645-7	MALACACHETA - 1º Ofício	R-1-3.431	2-P	104	638	MALACACHETA	URBANA	CENTRO	TRISTÃO AARÃO COUY	185
013647-3	LAMBARI - 1º Ofício	R-2-13.855	2-BR	195	626,77	LAMBARI	URBANA	CENTRO	DUQUE DE CAXIAS	S/Nº
013648-1	MARIANA - 1º Ofício	R-3-9.732	2-RG	1-3	216	MARIANA	URBANA	DR. OSCAR MAGALHÃES FERREIRA	MANOEL DA COSTA ATAÍDE	30
013674-7	CAPELINHA - 1º Ofício	R-2 - 5160	2	-	4058,7	CAPELINHA	URBANA	BOUGANVILLE	DAS HORTENCIAS	S/Nº
013676-2	COROMANDEL - 1º Ofício	26.483	2	-	10554,8	COROMANDEL	URBANA	DISTRITO DE MATEIRO	CASSIMIRO NEGA	S/Nº
013680-4	COROMANDEL - 1º Ofício	26.481	2	-	9808	COROMANDEL	URBANA	DISTRITO DE SANTA ROSA DOS DOURADOS	GERALDO LEANDRO	571
013684-6	PONTE NOVA - 1º Ofício	R1 - 29.245	2 RG	1	1473,87	GUARACIABA	URBANA	CENTRO	CORAÇÃO DE MARIA	115
013704-2	IPATINGA - 1º Ofício	R-15-M-5.496	2-RG	01 A 04V	720	IPATINGA	URBANA	CIDADE NOBRE	JOHN KENNEDY	13
013710-9	LAVRAS - 1º Ofício	R-30-8.538	2-Q2	11V	1376	LAVRAS	URBANA	BAIRRO SERRA VERDE	BR 265	S/Nº
013711-7	BONFINOPOLIS DE MINAS - 1º Ofício	R-4-5.201	2-RG	-	4181,23	RIACHINHO	URBANA	CENTRO	RUI BARBOSA	513
013739-8	PATROCINIO - 1º Ofício	R-1 / 35.813	2 BAT	8	18224,8	PATROCINIO	URBANA	DISTRITO SALITRE DE MINAS	MG 230	1991
013756-2	IBIRITE - 1º Ofício	R.4 - 30.373	2	-	14871,24	IBIRITE	URBANA	PIRATININGA	RENATO AZEREDO	S/N

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
013763-8	MANGA - 1º Ofício	R-5-14.924	2-RG	1 a 3	6396	JAIBA	URBANA	CENTRO	JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	S/Nº
013777-8	NOVA PONTE - 1º Ofício	R-2-4914	2	2	10084,5	NOVA PONTE	URBANA	-	SACRAMENTO	901
013780-2	NATERCIA - 1º Ofício	R-1-2.644	2-Q	187	3480	HELIODORA	URBANA	CENTRO	VIDAL BARBOSA	45
013782-8	DIVINO - 1º Ofício	R-2-1.598	2	1.185	5000	DIVINO	URBANA	GIVISIEZ	ATRATINO VICTOR DE OLIVEIRA	423
013804-0	MONTE SIAO - 1º Ofício	R 2 - 2.297	2	1	2397,38	MONTE SIAO	URBANA	MOCÓCA/LOTEAMENTO SÃO MARCOS	NOSSA SENHORA APARECIDA	66
013804-0	MONTE SIAO - 1º Ofício	R 2 - 2.298	2	1	2397,38	MONTE SIAO	URBANA	MOCÓCA/LOTEAMENTO SÃO MARCOS	NOSSA SENHORA APARECIDA	66
013804-0	MONTE SIAO - 1º Ofício	R 2 - 2.299	2	1	2397,38	MONTE SIAO	URBANA	MOCÓCA/LOTEAMENTO SÃO MARCOS	NOSSA SENHORA APARECIDA	66
013804-0	MONTE SIAO - 1º Ofício	R 2 - 2.296	2	1	2397,38	MONTE SIAO	URBANA	MOCÓCA/LOTEAMENTO SÃO MARCOS	NOSSA SENHORA APARECIDA	66
013836-2	RIO VERMELHO - 1º Ofício	R1-2393	2J	124	0,01	RIO VERMELHO	URBANA	CHAPADINHA	JOSÉ PLÍCIO DOS SANTOS (ANTIGA RUA ALTO DO CRUZEIRO)	74
013944-4	ARCOS - 1º Ofício	R.1 - 27.446	.	1	1170	ARCOS	URBANA	LOURDES	CANETO VIEIRA	S/N
013951-9	DIAMANTINA - 1º Ofício	15.308	2	1	3650,14	DIAMANTINA	URBANA	CENTRO	DA VÁRZEA	S/N
014055-8	MANGA - 1º Ofício	3.358	3-B	215	5650,02	JAIBA	URBANA	CENTRO	VALDEMIRO CARDOSO DE SÁ	S/N
000044-8	AIURUOCA - 1º Ofício	R-1-5.998	2	-	4000	AIURUOCA	URBANA	QUATRO OLHOS	POVOADO QUATRO OLHOS	-
000080-8	ANDRADAS - 1º Ofício	7451	3-N	197	10208	ANDRADAS	URBANA	GABIROVAL	BAIRRO GABIROBAL	-
000185-7	-	20.735	3 R	78	0,01	ASTOLFO DUTRA	URBANA	SOBRAL PINTO	DISTRITO DE “SOBRAL PINTO”	-
000403-7	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-1-22.866	2		4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	DA BAHIA	1148
000405-9	BELO HORIZONTE - 2º Ofício	R-1-22.868	2		4426	BELO HORIZONTE	URBANA	CENTRO	AUGUSTO DE LIMA	233
001051-8	CAMANDUCAIA - 1º Ofício	7157	3-Q	25	10244	CAMANDUCAIA	RURAL	SÃO MATEUS	BAIRRO SÃO MATEUS	-
001284-9	OLIVEIRA - 1º Ofício	11.180	3-O	138	3000	CARMOPOLIS DE MINAS	URBANA	POVOADO CÓRREGO DO PAIOL	POVOADO CORREGO DO PAIOL	-
001308-6	-	6986	3-F	242	10000	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	RURAL	LOCALIDADE DE MAMA ROSA	LOCALIDADE DE MAMA ROSA	-
001324-3	CATAGUASES - 1º Ofício	12888	3-AK	70V	10000	CATAGUASES	URBANA	VILA CATAGUARINO	BAIRRO VILA CATAGUARINO	-
001406-8	-	27710	3-AC	256	4800	CONCEICAO DAS ALAGOAS	RURAL	VILA PIRAJUBA	VILA PIRAJUBA	-
001415-9	CONCEICAO DO MATO DENTRO - 1º Ofício	8046	3-K	33V	10194	CONCEICAO DO MATO DENTRO	RURAL	TRÊS BARRA	TRÊS BARRAS	-
001423-3	-	445	3	171	10000	CONCEICAO DO RIO VERDE	RURAL	POVOADO DE CONTENDAS	DISTRITO POVOADO DE CONTENDAS	-
001429-0	-	6374	3-J	233	10000	CONCEICAO DOS OUROS	RURAL	BOA VISTA DO CAPIVARI	BAIRRO DA “BOA VISTA”	-
001499-3	-	26007	3-X	166	5500	CONTAGEM	URBANA	INCONFIDENTES	BAIRRO INCONFIDENTES	-
001553-7	-	2440	3-B	75V76	10000	CORDISBURGO	URBANA	LAGOA BONITA	BAIRRO LAGOA BONITA	-
001772-3	-	10.369	3-O	239	2200	DIVISA NOVA	RURAL	ATERRIDO	CAVACO	-
001784-8	-	11258	3-AT	198V	10000	DONA EUZEBIA	URBANA	SÃO MANOEL DE GUAIÇUCENTRO	SÃO MANOEL DO GUAIAÇU	-
001787-1	-	3603	3-J	57	10000	DORES DE CAMPOS	RURAL	LAGOA SECA	LAGOA SECA	-
001850-7	ESPERA FELIZ - 1º Ofício	13.690	3AB	137	13561	ESPERA FELIZ	RURAL	SÃO SEBASTIÃO DA BARRA	SÃO SEBASTIÃO DA BARRA	-
001891-1	-	4639	3-D	197	10000	ESTRELA DO SUL	URBANA	GAMAS	GAMAS	-
002167-5	LAVRAS - 1º Ofício	29.299	3-AE	37	2000	IJACI	RURAL	PASSA TRÊS	PASSA TRÊS	-
002289-7	-	31246	3-O	191	2000	ITAPECERICA	URBANA	PELADO	PELADO	-
002369-7	-	2.547	3-C	69 v e 70	10000	JEQUITINHONHA	RURAL	POVOADO DE ESTIVA	POVOADO DE ESTIVA	-
002371-3	-	6044	3-E	188V A 189	2400	JEQUITINHONHA	RURAL	POVOADO DE CAJÚ [SÃO PEDRO DO JEQUITINHONHA]	POVOADO DO CAJÚ	-
002390-3	-	4387	2-P	287	1010,16	JOAO PINHEIRO	RURAL	GADO BRAVO	GADO BRAVO	-
002422-4	-	R-1-55.424	2	-	3694,55	JUIZ DE FORA	URBANA	NOVA ERA	SANTA LÚCIA	-
002568-4	-	8593	3-E	106	1200	MATEUS LEME	RURAL	PEDREIROS	PEDREIROS	-
002609-6	MONTE AZUL - 1º Ofício	R-01-3.805	2 N		2978	MONTE AZUL	URBANA	SAROBAL	GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO	208
002860-5	FORMIGA - 1º Ofício	25582	3-J	286	10000	PIMENTA	RURAL	HILÁRIO	CÓRREGO DANTAS	-
002916-5	-	13246	3-Q	217 A 218	2500	PORTEIRINHA	RURAL	SÃO JOSÉ DO GORUTUBA PE DO MORRO	BARRAGEM GORUTUBA	-
002962-9	-	973	2-D	73	360	RESENDE COSTA	RURAL	RESENDE COSTA	RIBEIRÃO	-
002977-7	-	14009	3-I	296	2000	RESPLENDOR	RURAL	LUGAR DENOMINADO VALA GRANDE FAZENDA CONSTANTINO S	VALA GRANDE FAZENDA CONSTANTINO SIQUEIRA	-
003009-8	-	20.431	2	1	6000	RIBEIRAO DAS NEVES	URBANA	SAN MARINO	FAZENDA JACUBA E ABÓBORAS DO TOMÉ	-
003020-5	RIO NOVO - 1º Ofício	8253	2-RG	-	646,98	RIO NOVO	URBANA	SÃO SEBASTIÃO	SÃO SEBASTIÃO	-
003034-6	RIO POMBA - 1º Ofício	R1-2.878	2-S	78	1000	RIO POMBA	RURAL	TEJUCO-CÓRREGO SECO	CÓRREGO SECO	-
003056-9	SABINOPOLIS - 1º Ofício	R-1-2495	2	1	360	SABINOPOLIS	URBANA	PREFEITO ALENIR DE PINHO	C E G	-
003158-3	-	5482	2-Z	298	6000	SAO FRANCISCO	RURAL	VILA URUCUIA	PRAÇA DA IGREJA	-
003159-1	-	1449	2-G	36	3500	SAO FRANCISCO	RURAL	SERRA DAS ARARAS	DO PORTO BOM JESUS DA PRATA	-
003214-4	-	R--3-93.706			712	SAO JOAQUIM DE BICAS	URBANA	JARDIM VILA RICA	LOTES 8 E 9, DA QUADRA 22	-
003214-4	-	R-4-110.596			712	SAO JOAQUIM DE BICAS	URBANA	JARDIM VILA RICA	LOTES 8 E 9, DA QUADRA 22	-
003218-5	-	8351	3-L	1	10000	SAO JOSE DA SAFIRA	RURAL	POAIA	DISTRITO DE POAIA	-
003421-5	UBERLANDIA - 1º Ofício	130.562	2	1	13210,17	UBERLANDIA	URBANA	TIBERY	RONDON PACHECO	-
003422-3	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-3-126.645	2	ficha 01	3730,52	UBERLANDIA	URBANA	COPACABANA	IPANEMA	-
003432-2	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-3-128.811	2	ficha 01	2000	UBERLANDIA	URBANA	SANTA MÔNICA	ÁREA INSTITUCIONAL 1QC	-
003435-5	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-03-130.666	02-RG	ficha 01	6414,83	UBERLANDIA	URBANA	TIBERY E CUSTÓDIO PEREIRA	GUATEMALA	-
003843-0	ARCOS - 1º Ofício	994	3-B	133	10326	ARCOS	URBANA	POVOADO BARRA DO MELO	BARRA DO MELO	-
004421-4	BETIM - 1º Ofício	59.450	8-T	247	770	BETIM	URBANA	MARAJOARA	LOTES 4 A 16, DA QUADRA 33	-
004801-7	CAPELINHA - 1º Ofício	12284	3-G	126	1000	CAPELINHA	RURAL	POVOADO GOUVEIA.	POVOADO DE GOUVEIA	-
005680-4	FORMIGA - 1º Ofício	59581	3-AL	41	10000	FORMIGA	RURAL	POVOADO DE TIMBORÉ	TIMBORÉ	-
005710-9	-	532	3	117	217,5	FRANCISCO SA	URBANA	CATUNI: EX SANTO ANDRÉ	CATUNI	-
005973-3	-	28024	3-V	95	10000	JANAUBA	URBANA	BARREIRO DA RAIZ	DISTRITO DE BARREIRO DA RAIZ	-
006039-2	-	1638	3-B	68	12000	LAGOA DOURADA	RURAL	POVOADO DO MATATÚ	MAE D´AGUA	-
006086-3	-	6415	3-F	22	10000	LIMA DUARTE	RURAL	POVOAPOVOADO DO RIO GRANDE DE SOUZA	RIO GRANDE DO SOUZA	-
006173-9	-	230	3-2	22	10000	MINAS NOVAS	RURAL	DE BAIXA QUENTE	DISTRITO DE BAIXA QUENTE	-
006245-5	-	6.089	3-J	170	10250	NATERCIA	RURAL	VARGEM COMPRIDA	BAIRRO DA VARGEM COMPRIDA	-
006248-9	-	4378	3-K	171	10000	NEPOMUCENO	RURAL	POVOADO PORTO DOS MENDES	DO PEDRÃO	-
006262-0	NOVA LIMA - 1º Ofício	-Av-4 - 5.348			8209	NOVA LIMA	RURAL	RETIRO	ÉRIC DAVES	S/N
006287-7	-	1324	3-G	175V A 176	10000	OURO PRETO	RURAL	STA RITA DE OURO PRETO-CENTRO	BAIRRO CENTRO	-
006294-3	FORMIGA - 1º Ofício	31382	3-O	123	10000	PAINS	RURAL	VILA COSTINA	GRAMA	-
006365-1	-	8616	3-N	100	10000	PATROCINIO	RURAL	TEJUCO	TIJUCO	-
006424-6	PIRANGA - 1º Ofício	11074	3-T	199	10000	PIRANGA	URBANA	POVOADO DO PRAIA DO MATO DO CABRA	PRAIA OU PARAIA DO MATO DO CABRA	-
006443-6	-	13625	3-K	160	10350	PIUMHI	URBANA	POVOADO DA LAGOA(LAGOA DOS MARTINS)	LAGOA DOS MARTINS	-
006501-9	PRESIDENTE OLEGARIO - 1º Ofício	35.395	3-AN	12	7019,04	PRESIDENTE OLEGARIO	RURAL	SANTIAGO DE MINAS	DISTRITO DE SANTIAGO DE MINAS	-
006503-7	-	49.345	3-AZ	146	7799,28	PRESIDENTE OLEGARIO	RURAL	DE GALENA	DISTRITO DE GALENA	-
006512-8	-	11782	3-H	76	10000	RECREIO	RURAL	CONCEIÇÃO DA BOA VISTA	DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA	-
006548-2	-	12386	3-S	172V	10000	RIO ESPERA	URBANA	RIO MELO	RIO MELO - NÃO É DO ESTADO DE MINAS GERAIS	-
006620-9	-	3599	3-L	93	10000	SANTA FE DE MINAS	URBANA	SÃO ROMÃO VILA DE CAPÃO REDONDO	VILA DE CAPÃO REDONDO	-
006644-9	-	24568	3-AN	86V/87	11541,62	SANTANA DE PIRAPAMA	RURAL	POVOADO DE CURRALINHO	VILA DE CAPÃO REDONDO	-
006654-8	SANTA RITA DO SAPUCAI - 1º Ofício	5054	3-J		13675	SANTA RITA DO SAPUCAI	RURAL	BOM RETIRO	BOM RETIRO	-

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
006714-0	-	531	3-B	51	10000	SAO GONCALO DO SAPUCAI	URBANA	DOS RIBEIROS	RIBEIROS	-
006785-0	-	6285	3-G	114	10000	SAO VICENTE DE MINAS	RURAL	PORTO FELIZ	PORTO FELIZ	-
006827-0	RIO POMBA - 1º Ofício	9659	3S	175V	10400	SILVEIRANIA	RURAL	SÃO JOSÉ DA SOLEDADE	SÃO JOSÉ DA SOLEDADE	-
006887-4	-	8834	3-G	191	10000	TOLEDO	RURAL	DOS PEREIRAS	DISTRITO DOS PEREIRAS	-
006932-8	-	AV-2-48.138	2	1/2	21295,54	UBERABA	URBANA	DAS MERCÊS.	BAIRRO DAS MERCES	-
006932-8	-	AV-2-48.138	2	1/2	21295,54	UBERABA	URBANA	DAS MERCÊS.	BAIRRO DAS MERCES	-
006932-8	-	AV-2-48.138	2	01/02	21295,54	UBERABA	URBANA	DAS MERCÊS.	BAIRRO DAS MERCES	-
006990-6	-	2323	3-B	120	40000	VIRGINIA	RURAL	JACUSERRA VERDE	JACÚ	-
007063-1	-	30574	3-AC	8	1512	INCONFIDENTES	RURAL	BAIRRO DA GRAMA	BAIRRO DA GRAMA	-
007172-0	-	527	3	163	770	ITABIRITO	URBANA	ESMERIL- EX- OLARIA	ESMERIL	-
007173-8	-	555	3	169	400	ITABIRITO	RURAL	SÃO GONÇALO DO BAÇÃO	BAÇÃO	-
007258-7	-	2613	3C	915	400	ITANHANDU	RURAL	BOM SUCESSO	BAIRRO BOM SUCESSO	-
007394-0	-	1547	3-C	28	2000	JACUTINGA	RURAL	SAPUCAÍ VELHO	DISTRITO DE SAPUCAY VELHO	-
007480-7	-	2164	N.3-C	11v e 12	10000	JEQUITINHONHA	RURAL	POVOADO DE FARRANCHO (GUARANILÂNDIA)	POVOADO DE GUARANILÂNDIA	-
007631-5	-	25.603	3-J-I	269V A 271	2400	LAGOA DA PRATA	RURAL	POVOADO DE MIRANDAS	POVOADO DE MIRANDAS	-
007638-0	-	442	3-B	135	1800	LAGOA DOURADA	RURAL	RESSACA	DISTRITO DE RESSACA	-
007712-3	-	7865	3-D	173	400	LEOPOLDINA	URBANA	VISTA ALEGRE	DISTRITO DE VISTA ALEGRE	-
007755-2	-	27875	3-AG	222	2000	LUMINARIAS	RURAL	DUAS BARRAS	FAZENDA DUAS BARRAS	-
007852-7	-	9958	3-S	134	2500	MARIA DA FE	RURAL	PINTO NEGREIROS	PINTOS NEGREIROS	-
007858-4	-	3825	3-C	13	2000	MARIANA	URBANA	CLÁUDIO MANOEL	CLÁUDIO MANOEL	-
007860-0	-	2225	2-F	466	168	MARIANA	URBANA	FURQUIM - GOIABEIRA	GOIABEIRAS	-
007957-4	-	6559	3-F	82	1500	MINAS NOVAS	RURAL	FANHA	FANHA	-
008069-7	-	6948	2-AL	128	2000	MONTE SANTO DE MINAS	RURAL	FAZENDA SOLEDADE	FAZENDA SOLEDADE	-
008130-7	-	4332	3-G	18 A 19	2000	MONTE SIAO	RURAL	BATINGA	BAIRRO BATINGA	-
008306-3	-	14081	3-R	124	1344	OLIVEIRA	RURAL	POVOADO DE PICARIA	POVOADO DE PICARIA	-
008310-5	-	33392	3-AF	76	2500	OLIVEIRA	URBANA	D SINHANINHA	BAIRRO DONA SINHANINHA	-
008352-7	-	195	3	192/193	1500	OURO PRETO	RURAL	CASA BRANCA	DISTRITO DE GLAURA - DOUTOR	-
008363-4	-	1878	3		500	OURO PRETO	RURAL	MIGUEL BURNIER - SÃO JULIÃODORES DA BOLA VISTA	DISTRITO DE SÃO JULIÃO - DORES DA BELA VISTA	-
008367-5	-	131	3-A	71V A 72	432	OURO PRETO	RURAL	CACHOEIRA DO CAMPO- ARRAIAL DO LEITE	DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO - ARRAIAL DO LEITE	-
008385-7	-	24986	3-AF	128	2500	PAINEIRAS	RURAL	POVOADO DE MACAÚBAS	POVOADO DE MACAÚBAS	-
008389-9	-	3712	3C	61	2000	PAINS	RURAL	FARINHA PODRE	DISTRITO DE VILA COSTINA - FARINHA PODRE	-
008652-0	PEDRALVA - 1º Ofício	567	3	72	369,82	PEDRALVA	RURAL	PEDRÃO	BAIRRO USINA DO PEDRÃO	-
008655-3	PEDRALVA - 1º Ofício	7329	3-E	167	2000	PEDRALVA	RURAL	CAMPESTRE	CAMPESTRE	-
008948-2	-	2061	3-B	85V A 86	702,25	POUSO ALTO	URBANA	BARBEARIA	SANTANA DO CAPIVARI	-
009034-0	-	673	3-A	61	800	RESENDE COSTA	RURAL	RESENDE COSTA	SALVA TERRA	-
009126-4	-	2501	3-D	87	84	RIO PIRACICABA	RURAL	POVOADO GOMES DE MELO	GOMES DE MELO	-
009758-4	-	9990	3-I	284 A 285	173,27	SERRO	RURAL	GRANJA SANTA MARIA	GRANJA SANTA MARIA	-
009799-8	-	3115	3-D	110	5320	SIMONESIA	RURAL	BARRA DA SIMONÉSIA	BARRA DA SIMONÉSIA	-
009957-2	TOMBOS - 1º Ofício	4674	3-G	96	2000	TOMBOS	URBANA	VILA DE CATUNÉ	VILA DE CATUNÉ	-
010042-9	-	135	5	26V A 29	500	UBAI	RURAL	POVOADO DE SANTA RITA DE CANOAS	POVOADO DE SANTA RITA DE CANOAS	-
010136-6	UBERLANDIA - 1º Ofício	R-05-120.263	02 RG	ficha 01	4200	UBERLANDIA	URBANA	OSVALDO REZENDE	EDUARDO MARQUEZ	-
010138-4	UBERLANDIA - 2º Ofício	R-6-84.019	02-RG	ficha 01	3600	UBERLANDIA	URBANA	OLIVEIRA	BAIRRO OLIVEIRA	-
012279-6	JANUARIA - 1º Ofício	R-1-14.523	2- REGISTRO GERAL		4301	JANUARIA	RURAL	DISTRITO DE BREJO DO AMPARO	VARGEM BONITA OU CAMPO GRANDE	S/Nº

1. **ANEXO II**

1. (a que se referem o inciso II do art. 49 e o art. 57 da Lei nº 22.606, 20 de julho de 2017)

Cód. imóvel	Cartório	Registro	Livro	Folha	Área do terreno	Município	Zoneamento	Bairro	Logradouro	Número
001689-9	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	1951	2A1	292	448	DESCOBERTO	URBANO	CENTRO	RUA MAJOR FURTADO	134
002281-4	1º FRUTAL	15.896	3 - AZ	4	4 hec 35 ares e 60 centiares	ITAPAGIPE	RURAL	FAZENDA CACHOEIRÃO DA BARRA DO RIO VERDE	FAZENDA CACHOEIRÃO DA BARRA DO RIO VERDE	S/N
000070-7	CRI de Alvinópolis	5.097	3-D	256	5.000	Alvinópolis	URBANO	GASPAR (ANTERIOR: MONTE)	Rua J	S/nº
003851-3	AREADO	7.731	3-G	66	2.000	AREADO	RURAL	GRAMA	GRAMA	S/N
003853-9	AREADO	7.731	3-G	66	2.000	AREADO	RURAL	BARRO BRANCO	BARRO BRANCO	S/N
005937-8	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	31.242	3-O	190	2.000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	CAMPO ALEGRE	-
007300-7	COMARCA DE ITAPECERICA	31.224	3-O	186	2.000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	PONTE ALTA	-
007301-5	COMARCA DE ITAPECERICA	31.245	3-O	191	2.000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	PALMEIRA	-
007305-6	COMARCA DE ITAPECERICA	31.241	3-O	190	2.000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	AGUADA	-
007304-9	COMARCA DE ITAPECERICA	31.267	3-O	194	2.000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	DISTRITO CAPÃO GRANDE	-
003807-5	CRI de Tupaciguara	15.430	3-N	190	5.100	Araporã	Rural	Zona Rural	Fazenda do Passa Treis	S/nº
002943-9	CRI de Manhumirim	5.073	3-H	53	10.000	Alto Jequitibá	Rural	Zona Rural	Córrego Jacutinga	S/nº
007058-1	CRI de OURO FINO	30575	3-AC	9	1500	INCONFIDENTES	RURAL	PESSEGUEIRO	POVOADO PESSEGUEIRO	
000030-3	1º AIMORÉS	869	3-A	22	1782,5	AIMORES	URBANO	DISTRITO DE TABAÚNA	-	-
007293-4	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	16621	3-F	78	10.000	ITAPECERICA	Rural	Partidário	PARTIDÁRIO	s/n
007291-8	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	31225	3-O	186	2000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	VASSOURÃO	
000360-6	Belo Horizonte/ Cartório Bolivar - 3º Reg de Imóveis	R-10-46402	2	2	469	BELO HORIZONTE	URBANO	Álvaro Camargos	Rua Augusto Souza Coutinho (equivale ao Lote 29 / Quadra 87 do Bairro Glória)	S/N
000159-9	CRI de Araxá	R-1-M.9478	2	-	3820	Araxá	URBANO	Alvorada	Rua José Quintino Amâncio	350
007294-2	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	17274	3-F	116	4500	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	SANTO ANTÔNIO	
007297-5	COMARCA DE ITAPECERICA	31238	3-0	189	2000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	CÓRREGO DE AREIA	-
007296-7	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	31274	3-O	197	2000	ITAPECERICA	RURAL	ITAPECERICA	BARREIRO	-
000190-0	CRI Cataguases	R -1-6750	2	-	4200	ASTOLFO DUTRA	URBANO	PRIMAVERA	Rua José Amâncio	S/N
000089-3	Oficial do Registro de Imóveis - Andradas/ MG	10768	3-R	1	10000	Andradas	Rural	Zona Rural	“Sertãozinho”, Bairro dos Lobos	S/nº
003744-0	CRI de Antônio Dias	2026	3-C	99	1351,6	Antônio Dias	URBANO	Centro	Rua 12 de Outubro, Antiga Rua do Sítio	S/nº
000075-8	CRI de Serro	7.345	3-G	206	10000	Alvorada de Minas	Rural	Zona Rural	Retirinho, Vila do Itapanhoacanga	S/nº
000021-4	1º CAPELINHA	5.889	3-D	18	288000	AGUA BOA	RURAL	-	FAZENDA SANTA LUZIA	
000062-0		36837	2	1	360	Alpercata	URBANO	Mangueiras	Lote 7, quadr 4, Rua Q	S/nº
000035-4	1º AIMORÉS	7.456	3-E	93	10000	AIMORES	RURAL	DISTRITO PENHA DO CAPIM	-	-
000037-8	1º AIMORES	3530	4-C	272	2000	AIMORES	RURAL	DISTRITO ALTO DO CAPIM	-	-
000033-9	1º AIMORES	6936	3-E	6	10000	AIMORES	RURAL	-	-	S/N
000034-9	1º AIMORES	7.458	3-E	93	10000	AIMORES	RURAL	DISTRITO EXPEDICIONÁRIO ALICIO	CÓRREGO DO PIÃO	S/N
003575-8	1º SALINAS	R-2-1.183	2-D	286	360	AGUAS VERMELHAS	RURAL	-	-	
003576-6	1º SALINAS	R-2-1.184	2-D	287	360	AGUAS VERMELHAS	RURAL	-	-	-

003590-7	1º AIMORÉS	3529	4-C	274	2000	AIMORES	RURAL	CÓRREGO DO MACHADO	ALTO CAPIM	S/N
000720-9	6º BELO HORIZONTE	33.604	2	1	400	BELO HORIZONTE	URBANO	JARDIM LEBLON	ESQUINA DA AV. CENTRAL COM RUA INGLATERRA	LOTE 16-QUARTEIRÃO 86
000114-7	CRI de Araçuaí	4086	3	-	10000	Araçuaí	Rural	Zona Rural	Córrego das Tesouras	S/nº
005402-3	SAO DOMINGOS DO PRATA	22701	3-L	96	1500	DIONISIO	URBANO	DIONISIO	SENADOR MILTON CAMPOS	S/N
013305-8	1º DIVINOPOLIS	R-5-71.715	2	-	426	DIVINOPOLIS	URBANO	DIVINOPOLIS	PERNAMBUCO	S/N
013306-6	1º DIVINOPOLIS	R-5-71.716	2	-	426	DIVINOPOLIS	URBANO	DIVINOPOLIS	PERNAMBUCO	S/N
013307-4	1º DIVINOPOLIS	R-5-71.717	2	-	426	DIVINOPOLIS	URBANO	DIVINOPOLIS	PERNAMBUCO	SN
013308-2	1º DIVINOPOLIS	R-5-71.718	2	-	426	DIVINOPOLIS	URBANO	DIVINOPOLIS	PERNAMBUCO	S/N
013309-0	1º DIVINOPOLIS	R-5-71.719	2	-	426	DIVINOPOLIS	URBANO	DIVINOPOLIS	PERNAMBUCO	S/N
007535-8		R-1-4.398	2-P	298	1045,16	JOAO PINHEIRO	RURAL	RURAL	MUCAMBINHO	
007591-1	JUIZ DE FORA	6537	3 F	7	98	JUIZ DE FORA	URBANO	JUIZ DE FORA	MINAS GERAIS	1219
006434-5		20637	3-F-1	300	10000	PITANGUI	RURAL	PITANGUI	MORRO AGUDO	
006494-9		5113	3C	175	10000	PRATINHA	URBANO		CACHOEIRA DO CERVO	
006519-3		1021	4-A	62	10000	RESPLENDOR	URBANO	BOM PASTOR	Rua Antônio Eugênio Moreira	s/n
009294-0	1º SANTA MARIA DO SUACUI	3.715	2-RG	1	1025,7	SANTA MARIA DO SUACUI	URBANO	SANTA MARIA DO SUACUI	VEREADOR JOSE LOPES	75
003115-7		13.978	3-I	297	1200	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	-	BOA VISTA - NECA TON	S/N
009335-1	1º JABOTICATUBAS	1152	3-A	227	1.343,91	SANTANA DO RIACHO	RURAL	SANTANA DO RIACHO	QUINTA DA ALZIRA	1022
003238-3	1º SANTA MARIA DO SUACUI	2.056	3-B	109	3600	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	RURAL	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	JOSÉ FRANKLIN DOS REIS	S/N
001712-9	SAO DOMINGOS DO PRATA	14857	3-H	36	10000	DIONISIO	URBANO	DIONISIO	CONQUISTA	S/N
001778-0	1º Alvinópolis	5458	3-E	30	1000	DOM SILVERIO	URBANO	SÃO GERALDO	ANTÔNIO ALEXANDRE ALEIXO	S/N
005380-1	1º DIAMANTINA	21.273	3-X	70	671,67	DIAMANTINA	URBANO	CENTRO	MACAU DO MEIO	200
001795-4	1º DORES DO INDAIA	13608	3º -CC	154	10000	DORES DO INDAIA	RURAL	FAZENDA COCAIS	ANTAS DOS COELHOS E OLHOS DÁGUA	S/N
005416-3	Galiléia	3530	3-C	172	2000	DIVINO DAS LARANJEIRAS	RURAL	DIVINO DAS LARANJEIRAS	POVOADO DE BRASA VIVA	S/N
000001-1	BARRA	R/4-3.905	2-T	21v	47.600.000,00	BARRA - BA	RURAL		BREJO DOS BURITIS,	
000002-2	BARRA	R/5-3.906	2-T	22	45.850.000,00	BARRA - BA	RURAL		PILAR,	
000003-3	BARRA	R/3-4.177	2-R	90	18.550.000,00	BARRA - BA	RURAL		QUEIMADAS,	
003498-3	BARRETOS	R.2-15.592	2	2	242	BARRETOS - SP	URBANO			
000497-0	3º BELO HORIZONTE	R.1.18.498	2	1	420	BELO HORIZONTE	URBANO	CARLOS PRATES	SANTA QUITÉRIA	QUADRA 50 LOTE 16
000534-5	3º BELO HORIZONTE	12.155	2	1	498	BELO HORIZONTE	URBANO	PADRE ESUTÁQUIO	MANHUMIRIM	QUADRA 22 LOTE 14
000613-9	3º BELO HORIZONTE	12152	2	1	500	BELO HORIZONTE	URBANO	PADRE EUSTÁQUIO	HUMAITÁ	QUADRA 62/ LOTE 4
000640-6	3º BELO HORIZONTE	8.032	2	1	340	BELO HORIZONTE	URBANO	PADRE ESUTÁQUIO	MANHUMIRIM	375
000660-9	3º BELO HORIZONTE	1.407	2	1	418,5	BELO HORIZONTE	URBANO	VILA OESTE	PIRAQUARA	172
000663-8	3º BELO HORIZONTE	1408	2	.1	387	BELO HORIZONTE	URBANO	VILA OESTE	PIRAQUARA	160
000664-7	3º BELO HORIZONTE	11.231	02	01	147	BELO HORIZONTE	URBANO	JOÃO PINHEIRO	TAMANDARÉ	243
000669-2	3º BELO HORIZONTE	3.937	2	1	154	BELO HORIZONTE	URBANO		MAMORÉ	QUADRA 1, LOTE 4, ZONA 532
000685-2	3º BELO HORIZONTE	3941	02	01	60	BELO HORIZONTE	URBANO	JOÃO PINHEIRO	URANO	1067
000686-1	3º BELO HORIZONTE	3.945	02	01	19,64	BELO HORIZONTE	URBANO	JOÃO PINHEIRO (VILA OESTE)	JUSCELINO KUBITSCHEK ANTIGA TEJUCO E URANO	280-213
000709-4	3º BELO HORIZONTE	5940	02	01	278,64	BELO HORIZONTE	URBANO	CORAÇÃO EUCARÍSTICO	RUA DOM JOAQUIM SILVERIO	LOTE 2-A QUADRA 101, CORAÇÃO EUCARÍSTICO
000743-2	5º CRI de BELO HORIZONTE	R-2-71.393	2		7530	BELO HORIZONTE	URBANO	FAZENDA CAPITÃO EDUARDO	FAZENDA CAPITÃO EDUARDO	GLEBA 2
013334-8	2º BELO HORIZONTE	AV- 1-78083	2	FICHA 1	41000	BELO HORIZONTE	URBANO	NÚCLEO COLONIAL BIAS FORTES	COLONIAL	33
000837-9	1º BETIM	56.020	3-D	183		BETIM			RUA JOSÉ MARIANO, Nº 740, CITROLÂNDIA	740
000828-0	1º BETIM	20105	1-A		14067,39	BETIM	URBANO	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	BAIRRO VILAPADRE EUSTÁQUIO	40 LOTES/14 QUADRAS
000873-4	1º ABAETE	8220	3-O	78	10000	BIQUINHAS	RURAL	BIQUINHAS	SACO DO AÇUDE	S/N
000882-3	1º BOA ESPERANÇA	19746	3-X	171	520	BOA ESPERANCA	URBANO	CENTRO	ANTÔNIO ALVES NETO	139
000899-4	1º BOCAIUVA	3956	3-F	212V	10000	BOCAIUVA	RURAL	BOCAIUVA	FAZENDA TIRIRICA	S/N
000908-3	BOM DESPACHO	1959	3-F	5	1500	BOM DESPACHO	RURAL	BOM DESPACHO	DOS ALVES	S/N
000921-6	BARAO DE COCAIS	595	3-A	113	10000	BOM JESUS DO AMPARO	RURAL	LUGAR DENOMINADO OLÁRIA	OLARIA DO SOUZA	S/N
004545-0	BORDA DA MATA	8552	3-G	11	280	BORDA DA MATA	RURAL	BORDA DA MATA	POVOADO PAIOL DO CAMPO	
004580-7	BRASILIA DE MINAS	16903	3-P	198	2500	BRASILIA DE MINAS	RURAL	BRASILIA DE MINAS	POVOADO DE JATOBAZINHO	
000995-7	BUENO BRANDAO	20334	3-R	148	10000	BUENO BRANDAO	RURAL	BUENO BRANDAO	MARGEM DA ESTRADA QUE LIGA BUENO BRANDÃO À SOCORRO	S/N
004678-9	CALDAS	17.267	3-R	30	443,5	CALDAS	URBANO	CALDAS	1º DE MAIO	326
001080-9	CAMPANHA	5.339	3-J	121	10000	CAMPANHA	RURAL	LUGAR DENOMINADO SANTA CRUZ DA LAGOA	LUGAR DENOMINADO SANTA CRUZ DA LAGOA	S/N
004766-2	IBIA	788	3	5	496	CAMPOS GERAIS	URBANO	CAMPOS GERAIS	DA BARREIRA	
001251-8	CRI de Varginha	9852	3-Q	37	10000	Carmo da Cachoeira	Rural	Zona Rural	Serra	S/nº
001273-2	CRI de Carmo do Paranaíba	7168	3-H	106	10000	Carmo do Paranaíba	Rural	Zona Rural	Fazenda Gordura	S/nº
004978-3	CRI de Estrela do Sul	5011	3-E	50	10000	Cascalho Rico	Rural	Zona Rural	Fazenda Capim Branco - Sapé	S/nº
004981-7	CRI de Cássia	18114	3	165	720	Cássia	URBANO	Centro	Rua Coronel Saturnino Pereira	215
001325-0	CRI de Cataguases	12877	3-AK	67v	3000	Cataguases	URBANO	Centro	Avenida Antônio Carlos	S/nº
004984-1	CRI de Cataguases	2835	3-I	224v	694,58	Cataguases	URBANO	Centro	Rua Major Vieira	83
004992-4	CRI de Cataguases	26181	3-AX	244	1267	Cataguases	URBANO	Centro	Avenida Astolfo Dutra	869
005011-8	CRI de Conselheiro Lafaiete	2675	7	35	297	Catas Altas da Noruega	URBANO	Catas Altas da Noruega	Rua da Direita	200
001359-9	CRI de Mar de Espanha	4111	3-H	4	145200	Chiador	Rural	Zona Rural	Cabeceira da Ponte de Santa Fé	S/nº
001362-3	CRI de Mar de Espanha	4618	3-AF	56	494	Chiador	Rural	Zona Rural	Cabeceira da Ponte de Santa Fé	S/nº
001372-2	CRI de Ibiraci	12038	3-K	277	2000	Claraval	Rural	Zona Rural	Fazenda Flor de Minas	S/nº
005061-7	CRI de Viçosa	34115	3-AZ	9	2000	Coimbra	Rural	Zona Rural	Taboa e Estiva	S/nº
005069-0	CRI de Pedra Azul	4590	3-G	223	1200	Comercinho	Rural	Zona Rural	Palestina	S/nº
005072-4	CRI de Pedra Azul	2648	3-F	12	10000	Comercinho	Rural	Zona Rural	Povoado de Baixa	S/nº
005082-3	CRI de Conceição das Alagoas	4165	3-G	38v-39	3080	Conceição das Alagoas	URBANO	Centro	Rua Pedro Lima Chagas, esquina com Rua Jerônimo Haidê de Sousa Melo.	S/nº
001421-7	CRI de Campanha	3050	3D	82	629,3	Conceição do Rio Verde	URBANO	Centro	Praça da Basílica	S/nº
001426-6	CRI de Campanha	1248	2-D	217	2000	Conceição do Rio Verde	Rural	Águas de Contendas	Antiga estrada de automóvel	S/nº
005103-7	CRI de Campanha	3049	3-C	81	291,06	Conceição do Rio Verde	URBANO	Centro	Rua Mário Ribeiro Junqueira	S/nº
005105-8	CRI de Campanha	1675	2B	55	934	Conceição do Rio Verde	Rural	Águas de Contendas	Avenida José da Costa Barros	S/nº
001453-0	CRI de Conquista	231	2-D	-	89350	Conquista	Rural	Zona Rural	Fazenda São Judas Tadeu	S/nº
005153-2	CRI de Conselheiro Pena	15950	3-L	205	2000	Conselheiro Pena	Rural	Zona Rural	Córrego da Lapa	S/nº
005176-3	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM	R-2 17478	2	01	300	CONTAGEM	URBANO		LOTEAMENTO FEIJÃO MIÚDO	
001558-6	1º CORINTO	5009	3-D	257	200	CORINTO	RURAL	CORINTO	DISTRITO CONTRIA	S/N
005226-6	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCINIO	1649	3-B	49	400	COROMANDEL	URBANO	COROMANDEL	DALLA RIVA	S/N
005250-6	1º OFÍCIO DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	AV. R-2 -9547	2-A H	247	3860	CORONEL FABRICIANO	URBANO	CORONEL FABRICIANO	ACUCENA	213
005253-0	1º OFÍCIO DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	R-1-17315	2-BJ	215	169	CORONEL FABRICIANO	URBANO	CORONEL FABRICIANO	JERONIMO DE OLIVEIRA	247
005255-5	1º OFÍCIO DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO	R-2-17.208	2-BJ	208	336	CORONEL FABRICIANO	URBANO	CORONEL FABRICIANO	NACIONAL	S/N

001621-8	CARTÓRIO DE CAMPO BELO	29653	3-Q	79	2000	CRISTAIS	RURAL	CRISTAIS	COSTAS	
005297-7	1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO BELO	29655	3-Q	80	2000	CRISTAIS	RURAL	CRISTAIS	ÓLEO	
005306-6	1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINA	2694	3-H	12	1200	CRISTINA	RURAL	CRISTINA	DOS MONTES	S/N
001668-3	1º OFÍCIO DA COMARCA DE CURVELO	R - 7 - 5.344	2	2	360	CURVELO	URBANO	SANTA CRUZ	MELLO VIANNA	S/N.º
001670-9	1º OFÍCIO DA COMARCA DE CURVELO	8-5.345	2	2	360	CURVELO	URBANO	SANTA CRUZ	OSVALDO CRUZ	S/N.º ,
005328-0	1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DECURVELO	30.741	3-AX	106	4000	CURVELO	RURAL	CURVELO	VARGEM DO FALCÃO	S/N
001759-0	1º DIVINOPOLIS	R.25-20.734	2	5	19777	DIVINOPOLIS	RURAL		FAZENDA DOS PAULISTAS.	
001811-9	1º ELÓI MENDES	4062	3-D	182	10000	ELOI MENDES	RURAL	ELOI MENDES	CÓRREGO DA LIMEIRA - BAIRRO DA BARRA	
001814-3	1º ELÓI MENDES	261	3-J	174	2160	ELOI MENDES	RURAL	ELOI MENDES	FAZENDA DO AÇUDE	
001860-6	1º ESPINOSA	1721	3-B	8 A 9	10000	ESPINOSA	RURAL	POVOADO DE BONITA	POVOADO DE BONITA	S/N
001886-1	1º DORES DO INDAIA	8936	3-X	27	10000	ESTRELA DO INDAIA	RURAL	FAZENDA MATA DA EUFRÁSIA	FAZENDA MATA DA EUFRÁSIA	S/N
011574-1	1º EXTREMA	1.245	2-D	101	255	EXTREMA	URBANO	EXTREMA	15 DE NOVEMBRO	105
001916-6	1º PARAGUACU	3.475	2-K	128	400	FAMA	RURAL	LUGAR DENOMINADO POVOADO DOS ROCHAS	LUGAR DENOMINADO POVOADO DOS ROCHAS	S/N
002324-2	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEISITUIUTABA	49.967	3 - BE	135	2645,1	ITUIUTABA	URBANO	CÓRREGO PIRAPITINGA / SETOR NORTE	MARGINAL	S/N
007351-0	1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ITUIUTABA	R-14-5.743	2	003	23408	ITUIUTABA	URBANO	CHÁCARA PONTE DO TIJUCO, TIRADENTES	GOVERNADOR JOSE DE MAGALHÃES PINTO	121
006754-6	1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACUI	7.469	3-K	132	10000	SAO PEDRO DA UNIAO	RURAL	SAO PEDRO DA UNIAO	BAIRRO DOS ALVES	-
007423-7	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVIES DE JANÚARIA	2.744	3-B	69	504	JANUARIA	URBANO	JANUARIA	SÃO FRANCISCO COM RUA VISCONTE DE OURO PRETO	S/N
006003-8	Cartório de Registro de Imóveis de João Pinheiro	25-354	-	-	3525410	JOAO PINHEIRO	RURAL	CANA BRAVA	CÓRREGO FUNDO	
006013-7	2º JUIZ DE FORA	10075	3-I	118	10400	JUIZ DE FORA	URBANO		GUARANI COM PRINCIPAL	
002461-2	1º Ofício de Notas de Lambari	771	3-A	004V / 005	162	LAMBARI	RURAL	LAMBARI	LUGAR DENOMINADO VARGEM GRANDE	S/N
006066-5	1º LAVRAS	20.414	3T	285	10000	LAVRAS	RURAL	BARROCADA	DA PONTE DO FUNIL	-
007718-0	Cartório de Registro de Imóveis de Leopoldina	801	3A	26	225	LEOPOLDINA	URBANO	DISTRITO DE TEBAS	GALDINO CÉSAR	
006123-4	1º MANHUACU	R/01 - M-18171	2-RG	1	48400	MANHUACU	RURAL	CÓRREGO MANHUAÇUZINHO	DO MANHUAÇUZINHO	
006124-2	1º MANHUACU	R/04-M-13.381	2	1 e 1v	98750	MANHUACU	RURAL		BARRA DE SÃO LUIZ	
006185-3	DIAMANTINA	7117	3-G	101	10000	MONJOLOS	RURAL		DA FORQUILHA	
006186-1	DIAMANTINA	16962	3-Q	264	2000	MONJOLOS	RURAL	MONJOLOS	SÃO JOSÉ DO GALHEIRO	
008034-1	MUZAMBINHO	7937	3-Q	169	10000	MONTE BELO	RURAL	MONTE BELO	PRATA	S/N
002630-8	2º MONTES CLAROS	26.159	2-1-AX	243	1008,5	MONTES CLAROS	URBANO	SÃO JOÃO	FORTALEZA	20
002635-9	1º MONTES CLAROS	61967	3-AY	161	523,25	MONTES CLAROS	URBANO	VILA BRASILIA	PROFESSOR MONTEIRO FONSECA	S/Nº
002647-6	2º MONTES CLAROS	R - 01 - 22422	2-2-AQ	228	3780	MONTES CLAROS	URBANO	MORADA DO SOL	RUA	S/N
006220-8	2º MONTES CLAROS	15.948	2.2 - AE	219	6027,02	MONTES CLAROS	RURAL		BR 251 - KM 12.155	
002673-2	NANUQUE	4744	3-A	128	1200	NANUQUE	RURAL		PEDRA DA IRACEMA	S/N
006242-2	NANUQUE	4747	3-A	129	1200	NANUQUE	RURAL		LAGOA DO BENGO	S/N
006243-0	NANUQUE	4742	3-A	128	1200	NANUQUE	RURAL		CACHOEIRA	S/N
008379-0	CRI DE ARAÇUAÍ	R.06-11.144	2-AJ	153	360	PADRE PARAISO	URBANO	PADRE PARAISO	JOSÉ LOPES DE SOUZA	493
002747-4	1º FORMIGA	22533	31	26	10000	PAINS	RURAL	PAINS	SÃO LOURENÇO	S/N
006307-3	CRI PARACATU	8464	3-X	32/33	448514,17	PARACATU	URBANO	PARACATUZINHO	RUA EVERARDO SANTANA	510
008627-2	CRI PEDRA AZUL	5074	3-H	32	1248,9	PEDRA AZUL	URBANO	PEDRA AZUL	MESTRE EFRAIM COM SANTA CATARINA	26
002863-9	1º PASSA TEMPO	2781	3-D	55	450	PIRACEMA	RURAL	PIRACEMA	ONOFRE PINTO LARA	S/N
002883-7	1º PITANGUI	4683	3-B	142	58515600	PITANGUI	RURAL	ESTRADA DE FERRO	CAPÃO	S/N
008891-4	1º PONTE NOVA	36.407	3-R	255	960	PONTE NOVA	RURAL	RURAL	USINA SANTA HELENA	S/N
008892-2	1º PONTE NOVA	36.408	3-R	259	2000	PONTE NOVA	RURAL	RURAL	SANTA MARIA	S/N
008893-0	1º PONTE NOVA	36991	3-S	86	2000	PONTE NOVA	RURAL	RURAL	GRAVATÁ	S/N
008879-9	1º PONTE NOVA	36.395	3-R	251	1250	PONTE NOVA	RURAL	PONTE NOVA	DA VARGINHA	
008880-7	1º PONTE NOVA	36.953	3-S	79	2100	PONTE NOVA	RURAL	RURAL	FAZENDA QUEBRA CANOA	
008946-6	1º SÃO LOURENÇO	2.220	3-B	106 A 107	456	POUSO ALTO	RURAL	POUSO ALTO	SÍTIO BOM RETIRO	
008959-9	1º PRADOS	6.049	3-L	284	2420	PRADOS	URBANO	PRADOS	VEREADOR JOSÉ PEDRO DE MOURA	
006497-2	1º DIAMANTINA	7774	3-G	284	10000	PRESIDENTE KUBITSCHEK	URBANO		DE TROPAS	
009045-6	Cartório de Registro Geral da Comarca de Resplendor	14005	3-I	298	2000	RESPLENDOR	URBANO	CENTRO	CÓRREGO PALMEIRINHA	
009047-2	Cartório de Registro Geral da Comarca de Resplendor	13995	3-I	296	2000	RESPLENDOR	URBANO	CALIXTO	AÇÃO SOCIAL	S/N
009048-0	Cartório de Registro Geral de Imóveis de Resplendor	14004	L3-I	298	2000	RESPLENDOR	RURAL	INDEPENDÊNCIA	CÓRREGO LARANJEIRAS	
003493-4	CRI Rio de Janeiro	R-11-22.910		Ficha 3	1.920,00	RIO DE JANEIRO - RJ	URBANO	JACAREPAGUÁ	ARQUITETO HENRIQUE MINDLIN	
003494-2	CRI Rio de Janeiro	29173	2	1/fev	0	RIO DE JANEIRO - RJ	URBANO	CENTRO	ALFANDEGA	91
003059-3	1º SACRAMENTO	14988	3-U	95	600	SACRAMENTO	RURAL	SACRAMENTO	ESTRADA DE FRANCA - ARAXÁ	S/N
003114-6	1º RESPLENDOR	13.979	3-I	298/vº	2000	SANTA RITA DO ITUETO	RURAL	-	CÓRREGO DO BANANAL	S/N
006678-7	1º SANTOS DUMONT	4.281	3 - I	82	12540	SANTOS DUMONT	RURAL		PEDRO ALVES (ALTO DO TÚNEL) BR 040	
006782-7	1º CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	7979	3-K	14V./15	10000	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	URBANO	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	BANQUETA	
009699-0	1º SÃO SEBASTIÃO DE AQUINO	5070	3-D	261	2000	SAO TOMAS DE AQUINO	RURAL	SAO TOMAS DE AQUINO	SÍTIO SERTÃOZINHO	
009720-4	1º POUSO ALEGRE	1- 48997	2	-	600	SENADOR JOSE BENTO	URBANO	SENADOR JOSE BENTO	N. SRA DAS GRAÇAS	328
006795-9	1º DORES DO INDAIA	14077	3 CC	283	10000	SERRA DA SAUDADE	RURAL	SERRA DA SAUDADE	MATA DOS BRANQUINHOS	S/N
006800-7	1º ALFENAS	168	3-N	24	10000	SERRANIA	RURAL	SERRANIA	NOVO HORIZONTE (ATUAL FAZENDA CACHOEIRINHA)	S/N
003281-3	2º SETE LAGOAS	1852	2-C2	189	17365	SETE LAGOAS	URBANO	ESPERANÇA	FAZENDA MORRO VERMELHO	S/N
009789-9	1º SILVANOPOLIS	9675	11	20V A 21V	1600	SILVIANOPOLIS	RURAL	SILVIANOPOLIS	REPÚBLICA DOS VITORINOS	
009790-7	1º SILVANOPOLIS	4924	3-E	47	300	SILVIANOPOLIS	RURAL	SILVIANOPOLIS	BOA VISTA DO COROADO	
003301-9	1º MATIAS BARBOSA	2304	3A	44	2400	SIMAO PEREIRA	URBANO		BR 040	S/N
009842-6	1º TARUMIRIM	13912		34	2000	TARUMIRIM	URBANO	TARUMIRIM	ANTÔNIO GENTIL DE VASCONCELOS	23
009845-9	1º TARUMIRIM	13924	3-M	36	2000	TARUMIRIM	RURAL	TARUMIRIM	CÓRREGO TRÊS BARRAS -BR 116, KM 473	
009846-7	1º TARUMIRIM	9751	3-J	61	2032	TARUMIRIM	URBANO	TARUMIRIM	PE. GERALDO / DUQUE DE CAXIAS	123
009852-5	1º TARUMIRIM	13.451	3-L	239	300	TARUMIRIM	RURAL	TARUMIRIM	CÓRREGO DOS MARTINS	
003338-1	2º TEOFILO OTONI	R -01 - M.5.888	2-T	224	1200	TEOFILO OTONI	RURAL	TEOFILO OTONI	SÃO JULIÃO	S/N
009868-1	1º TEOFILO OTONI	35.184	3-AJ	184V A 185	1680	TEOFILO OTONI	URBANO	TEOFILO OTONI	JOSÉ PAULO DE CARVALHO - BIFURCAÇÃO DAS S RICCIOTTI MÍGLIO E	S/Nº
006886-6	1º UBÁ	R-13-2.518	2-I	196	145767	TOCANTINS	RURAL	RURAL	SÃO DOMINGOS	
006900-5	2º TRES PONTAS	5626	3-H	259	10000	TRES PONTAS	RURAL	TRES PONTAS	DOS PRAZERES	S/N
009989-5	1º TRES PONTAS	R-07-M-14.736	2	02	-	TRES PONTAS	URBANO		AMÉRICO MIARI	
003390-2	2º UBERABA	1.502	3-A	226	510	UBERABA	URBANO	PARQUE BOM RETIRO	GUILHERMINA FERREIRA	S/Nº
006928-6	2º UBERABA	R-1/36.154	2	FICHA 01	14300	UBERABA	URBANO	JARDIM ELDORADO	BALTAZAR EURÍPEDES DE ARAÚJO	34

010053-5	1º UBERABA	27.509	3-AC	198	300	UBERABA	URBANO	SÃO BENEDITO	EDILSON LAMARTINE MENDES	204
010087-5	2º UBERABA	R5-14743	2	1	160	UBERABA	URBANO	NOSSA SENHORA DA ABADIA	JOAO ALFREDO	728
003403-3	1º UBERLANDIA	24.438	3-YY	63	10000	UBERLANDIA	RURAL	RURAL	FAZENDA BURITI	S/N
006934-4	1º UBERLANDIA	14.899	3-GG	186	10000	UBERLANDIA	RURAL	MORENO	FAZENDA TENDA	-
011344-9	UNAI	R-1-34.551	02-RG	FICHA A	2000,11	UNAI	URBANO	CANAÃ	ALFREDO PEREIRA LEITÃO	S/N
006962-5	ABAETÉ	3.047	3-D	98	600	VARJAO DE MINAS	RURAL	POVOADO CÔRTE	POVOADO CÔRTE	
006975-7	1º UBERABA	27638	3-AC	234	10000	VERISSIMO	RURAL	VERISSIMO	FAZENDA PIRACANJUBA	
010236-5	1º VICOSA	3057	3-E	79	1350	VICOSA	RURAL	VICOSA	ARRUDAS	S/N
003478-5	1º ARAÇUAÍ	4716	3		100000	VIRGEM DA LAPA	RURAL		CABECEIRA DO CÓRREGO DO ROSÁRIO	S/Nº
010269-5	1º POUSO ALTO	17097	3-O	155	1890	VIRGINIA	RURAL	VIRGINIA	MOGIANO	
006993-0	1º PEÇANHA	10368	3-M	227	10000	VIRGOLANDIA	RURAL	VIRGOLANDIA	FAZENDA DO DIVINO	
006995-5	1º VISCONDE DO RIO BRANCO	3.346	2	-	9400	VISCONDE DO RIO BRANCO	URBANO	-	SANTA HELENA E CAPITÃO GERALDO WALTER CUNHA	S/N.º
009864-0	2º CRI TEOFILO OTONI	5887	2-T	223	1.200,00m²	TEOFILO OTONI	RURAL		lugar denominado Crissiuma	
003340-7	2º CRI TEOFILO OTONI	572	3-A	142/143	1.200m²	TEOFILO OTONI	RURAL		Estrada Liberdade	
009873-1	2º CRI TEOFILO OTONI	5974	2-U	11	1.200m²	TEOFILO OTONI	RURAL	DISTRITO TOPAZIO	no lugar denominado Três Paus	
009884-8	2º CRI TEOFILO OTONI	5890	2-T	226	800m²	TEOFILO OTONI	RURAL		denominado Barra do Cedro	
003341-5	2º CRI TEOFILO OTONI	5889	2-T	225	1200m²	TEOFILO OTONI	RURAL		lugar denominado Feixes	
010176-7	VARGINHA	9242	3-P	133	10.000m²	VARGINHA	RURAL		Fazenda do Salto	
007566-3	JUIZ DE FORA	17361	3-T	124	1.837 m²	JUIZ DE FORA	URBANO		Mariano Procópio.	782
002000-2	CRI Uberaba	4.621	3-A	202	242.000,00m²	FRUTAL	RURAL		Imóvel localizado no lugar denominado Fazenda Francisco da Natividade	
001751-7	Divinópolis	68.654, 68.655, 68.656, 68.657, 68.658, 68.659, 68.660, 68.661, 68.662, 68.663, 68.664, 68.665, 68.666 e 68.667	2		3660,00m²	Divinópolis	URBANO		Avenida Márcio Nortini.	
001581-8	COROMANDEL	12.222	3	186	2.002,50m²	COROMANDEL	URBANO	Sagrada Família	Avenida Gamaliel de Castro,	
013300-9	3º CRI BELO HORIZONTE	67.773	2	1	69,935m²	BELO HORIZONTE	URBANO	Coqueiros.	Antônio Peixoto	
002038-8	GOVERNADOR VALADARES	7.251, Livro 2 - 2º CRI	2		52,08m²	GOVERNADOR VALADARES	URBANO	Grã-Duquesa.	Rua Principal	37
004204-4	6º CRI BELO HORIZONTE	106537	Livro 2-ASG	130	68m²	BELO HORIZONTE	URBANO	LAGOINHA	Jequeri	100
000820-8	CRI Betim	13.672 a 13.791,	2		43.560,00m²	BETIM	URBANO	VILA PADRE EUSTÁQUIO	loteamento denominado VILA PADRE EUSTÁQUIO	
001419-1	CRI Pitangui	31.462	2		53.450,00m²	CONCEIÇÃO DO PARÁ	RURAL	lugar denominado Veloso e Charneca	Fazenda Cantagalo	
000750-8	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.017			259,77m²	BELO HORIZONTE	URBANO	sion	Nossa Senhora do Carmo, sala 301,	1890
000751-9	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.018			259,77m²	BELO HORIZONTE	URBANO	sion	Nossa Senhora do Carmo, sala 302,	1890
001591-7	CORONEL FABRICIANO	R-2-52.930			125m²	CORONEL FABRICIANO	URBANO	Judith Bhering	Rua Levitico,	
001671-7	CURVELO	5.347			360m²	CURVELO	URBANO	Santa Cruz.	Melo Viana,	
002039-6	GOVERNADOR VALADARES	R-3-4.402,	2	1	480,00m²	GOVERNADOR VALADARES	URBANO	VILA ISA	Anafesto Pandini,	8
002201-8	IPATINGA	15.602			570,00m²	IPATINGA	URBANO	CARAVELAS	PASSO FUNDO	
002365-5		R-7-296			2.400,00²	JEQUERI	RURAL		Lugar denominado Vargem Alegre.	
000755-7	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.040	2		44,29m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, , sala 602,	1890
000756-6	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.042	2		44,29m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 604,	1890
000757-5	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.043	2		44,29m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 605,	1890
000759-1	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.045	2		44,29m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 607,	1890
000760-0	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.046	2		44,29m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 608,	1890
000762-8	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.051	2		44,29m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 703	1890
000761-9	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.053	2		44,29m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 705,	1890
000774-4	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.119	2		143,82m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 1401,	1890
000775-3	1º CRI BELO HORIZONTE	R-10-48.120	2		143,82m²	BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, sala 1402,	1890
000776-2	1º CRI BELO HORIZONTE	47.943	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, vaga de garagem 12,	1890
	1º CRI BELO HORIZONTE	47.946	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, vaga de garagem 15,	1890
	1º CRI BELO HORIZONTE	47.950	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, vaga de garagem 19,	1890
	1º CRI BELO HORIZONTE	47.967	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, vaga de garagem 36,	1890
	1º CRI BELO HORIZONTE	47.968	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, , vaga de garagem 37,	1890
	1º CRI BELO HORIZONTE	47.969	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, vaga de garagem 38,	1890
	1º CRI BELO HORIZONTE	47.975	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, vaga de garagem 44,	1890
	1º CRI BELO HORIZONTE	47.976	2			BELO HORIZONTE	URBANO	SION	Avenida Nossa Senhora do Carmo, vaga de garagem 45,	1890
001328-4	CATAGUASES	3766			15.269,41m²	CATAGUASES	URBANO	POPULAR	Avenida Sinezando Dutra	
009941-6	CRI	999	2-B	237	184.000,00m²	TOCANTINS	RURAL		Fazenda. Lugar denominado Córrego do Ubeba	
004244-0	2º CRI BELO HORIZONTE	Av-2-20930	2		606	BELO HORIZONTE	URBANO	CENTRO	RIO DE JANEIRO	341
000184-8	1º UNAI	R-2-02.352 R-2-02.354 R-2-02.353 R-2-02.356 R-2-02.355	2	-	1912,5	ARINOS	URBANO	ARINOS	OTO WAGEMAN CARNEIRO	S/N
000508-7	1º BELO HORIZONTE	R-1-42.288	2		0	BELO HORIZONTE	URBANO	CALAFATE	TEREZA CRISTINA	QUADRA 25 LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8A, 9

LEI COMPLEMENTAR Nº 143, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº 67, de 22 de janeiro de 2003, que cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 1º da Lei Complementar nº 67, de 22 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica criado o Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp –, com o objetivo de aperfeiçoar as funções institucionais do Ministério Público previstas no art. 129 da Constituição da República, especialmente a permanente modernização e obtenção dos meios necessários para o combate ao crime organizado, a reconstituição de bens lesados e a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.".

Art. 2º – O art. 2º da Lei Complementar nº 67, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – O Funemp, entidade sem personalidade jurídica e individuação contábil, terá prazo indeterminado de duração e exercerá a função programática, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

§ 1º – O Funemp, em razão de sua função programática, aplicará seus recursos segundo o disposto nos quadros de detalhamento de despesa constantes nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º – O superavit financeiro do Funemp, apurado ao término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, ficando autorizada a sua utilização nos exercícios seguintes.".

Art. 3º – O inciso VI do art. 3º da Lei Complementar nº 67, de 2003, passa a vigorar com a redação que segue, ficando acrescentados ao caput do mesmo artigo os seguintes incisos IX a XII e os §§ 1º a 3º:

"Art. 3° – (...)

VI – depósitos bancários provenientes de extração de cópias reprográficas, de segunda via de carteiras funcionais, crachás e tarjetas de controle de estacionamento;

(...)

IX – multas por descumprimento de obrigações decorrentes de medidas judiciais e extrajudiciais;

X – indenizações provenientes de condenações judiciais e de termos de ajustamento de conduta e

dos demais acordos firmados, as quais serão destinadas à reconstituição de bens lesados, nos termos do disposto no art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985;

XI – bens e direitos provenientes de decisão judicial, nos termos do art. 530-G do Decreto-Lei Federal nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;

XII – outras receitas que sejam compatíveis com suas finalidades.

§ 1º – Os valores depositados advindos de medidas compensatórias ambientais serão utilizados exclusivamente em ações de recuperação e preservação do meio ambiente.

§ 2º – Fica vedada a aplicação de recursos do Funemp em despesas com pessoal e encargos, inclusive espécies remuneratórias classificadas como auxílios financeiros de pessoal dos órgãos integrantes da estrutura do Ministério Público.

§ 3º – Poderão ser beneficiários de recursos do Funemp, observados os requisitos estabelecidos em programas específicos definidos pelo seu órgão gestor:

I – pessoas jurídicas de direito público, federais, estaduais ou municipais, observada a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – concessionárias de serviços públicos, federais, estaduais ou municipais, e que tenham por objetivo atuar nas áreas de saneamento e meio ambiente, em projetos afins com os objetivos da atuação ministerial;

III – consórcios intermunicipais regularmente constituídos que tenham por objetivo atuar nas áreas de saneamento e meio ambiente, em projetos afins com os objetivos da atuação ministerial;

IV – entidades sem fins lucrativos, para a execução de projetos e atividades que visem ao combate do crime organizado, à proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, bem como à reconstituição de bens lesados;

V – pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas que atuem na prestação de serviços relacionados a estudos, perícias, laudos técnicos e avaliação de impactos de projetos submetidos ao licenciamento ambiental e à investigação e nas demais áreas da atuação ministerial.".

Art. 4º – O art. 4º da Lei Complementar nº 67, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º – O gestor do Funemp é o Ministério Público.".

Art. 5º – O caput do art. 5º da Lei Complementar nº 67, de 2003, passa a vigorar com a redação que segue, ficando acrescentado ao mesmo artigo o seguinte inciso VI:

"Art. 5° – Além das competências privativas previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 2006, são atribuições do órgão gestor do Funemp:

(...)

VI – definir diretrizes para a proposta orçamentária anual do Fundo.".

Art. 6º – O caput e os incisos I a III do art. 6º da Lei Complementar nº 67, de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º – A Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, por meio do seu órgão financeiro, desempenhará as atividades de agente executor e agente financeiro do Funemp, competindo-lhe, além das atribuições privativas constantes do inciso II e alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 2006, as seguintes atribuições:

I – encarregar-se da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo, segundo as normas e os procedimentos definidos pelos órgãos competentes;

II – aplicar as disponibilidades temporárias de caixa;

III – receber bens e direitos repassados em favor do Fundo e, ouvido o Grupo Coordenador, promover sua alienação ou outra forma de destinação;".

Art. 7º – O caput do art. 7º da Lei Complementar nº 67, de 2003, passa a vigorar com a redação que segue, ficando acrescentados ao parágrafo único do mesmo artigo os seguintes incisos IV a VII:

"Art. 7º – O grupo coordenador do Funemp será composto de quatro representantes da administração superior, dois representantes dos serviços auxiliares do Ministério Público e três convidados, sendo pelo menos um representante da sociedade civil, na forma de regulamento.

Parágrafo único – (...)

IV – manifestar-se sobre assuntos submetidos pelo gestor do Fundo;

V – definir programas prioritários no âmbito do Fundo, incluindo suas normas, requisitos e condições, observadas as determinações do gestor;

VI – apresentar aos demais administradores do Fundo propostas para:

a) elaboração de políticas e prioridades para a aplicação dos recursos;

b) readequação, quando necessário, de seus atos normativos, programas e ações;

c) celebração de convênios em nome do Fundo, visando à obtenção de recursos;

VII – esclarecer e dirimir dúvidas e casos omissos referentes à aplicação de dispositivos desta lei complementar e sobre aspectos operacionais dos programas e ações.".

Art. 8º – O art. 10 da Lei Complementar nº 67, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 – Aplicam-se aos fundos da administração do Ministério Público as normas gerais da Lei Complementar nº 91, de 2006, ressalvadas as disposições desta lei.".

Art. 9º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.607, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Servas – SSA-Servas – e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, NATUREZA E FINALIDADE DO SSA-SERVAS

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, nos termos desta lei, o Serviço Social Autônomo Servas – SSA-Servas –, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com prazo de duração indeterminado e sede e foro no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – O SSA-Servas, instituição de natureza paraestatal, atuará como ente de cooperação do Estado na prestação de serviços públicos, com o objetivo de promover ações complementares às políticas públicas de desenvolvimento social no Estado, com vistas à diminuição da desigualdade social, à erradicação da pobreza e da fome e à melhoria da qualidade de vida da população.

Parágrafo único – As ações do SSA-Servas serão voltadas sobretudo para a inclusão social das pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social ou familiar, com especial atenção à criança, ao adolescente, ao idoso, à pessoa com deficiência e ao usuário de drogas.

Art. 3º – O SSA-Servas colaborará com o Estado, outros entes federados, associações de municípios e organizações públicas ou privadas, mediante ajustes e convênios, para implementar, entre outras, as seguintes medidas:

I – formular e executar programas, projetos e ações de assistência social e educacionais e de incentivo à cultura, ao desporto, à saúde e ao lazer;

II – promover cursos profissionalizantes e demais ações educativas;

III – implementar ações que viabilizem o acesso à cultura e à arte, como instrumentos de inserção social e de valorização da cidadania;

IV – apoiar, organizar e executar projetos de fomento à produção e à formação artística e cultural;

V – promover ações que visem à segurança alimentar e nutricional;

VI – promover cursos, palestras, seminários e workshops e produzir, adquirir e distribuir materiais de divulgação e publicações relativos às áreas de atuação a que se refere o inciso I deste artigo;

VII – auxiliar os órgãos públicos na verificação de demandas na área social, na identificação ou no cadastramento dos destinatários de benefícios, bem como na operacionalização do acesso a esses benefícios, observadas as disposições legais;

VIII – receber apoio das entidades parceiras por meio de pessoal qualificado para colaborar com as atividades, programas e projetos sociais do SSA-Servas;

IX – repassar recursos financeiros ou bens adquiridos pelo SSA-Servas, cedidos ou doados por entidades parceiras, diretamente aos destinatários finais ou aos entes a que se refere o caput, observadas as disposições legais pertinentes e as condições, os encargos, os termos e os requisitos constantes dos instrumentos originários de destinação de recursos e bens ao SSA-Servas;

X – implantar e gerenciar instalações, em imóvel próprio ou de terceiros, realizar construções, reformas e outros serviços, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliário, conforme planos de trabalho aprovados;

XI – captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza destinados aos programas, projetos e serviços de interesse da instituição;

XII – manter, em caráter transitório ou permanente e sem finalidade lucrativa, feiras e bazares e realizar eventos e promoções com vistas à obtenção de fundos para o custeio de suas atividades, bem como promover leilões realizados pela própria instituição ou por terceiros;

XIII – aplicar integralmente os recursos e o produto da alienação dos bens de qualquer natureza, inservíveis ou não, e que venham a ser destinados ao SSA-Servas, tanto no custeio da entidade quanto em investimentos nos programas, nos projetos, nas ações e nos serviços descritos neste artigo.

Parágrafo único – São vedados o apoio e a utilização do nome do SSA-Servas para a realização de eventos ou promoções que não estejam de acordo com os objetivos ou o interesse da instituição.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO SSA-SERVAS

Art. 4º – O SSA-Servas é composto pelos seguintes órgãos e unidades administrativas:

I – Unidades de Administração Superior:

a) Presidência;

b) vice-Presidência;

II – Unidades de Fiscalização:

a) Conselho Administrativo;

b) Conselho Fiscal.

§ 1º – Serão organizadas, conforme estatuto do SSA-Servas, as unidades operacionais e de assessoramento direto à Administração Superior.

§ 2º – As competências e atribuições dos órgãos e cargos do SSA-Servas serão definidas no seu estatuto.

§ 3º – Compete ao governador designar o presidente e o vice-presidente do SSA-Servas, mediante ato próprio, publicado no órgão oficial e averbado à margem do seu registro no cartório competente.

§ 4º – O presidente será substituído, em seus impedimentos, pelo vice-presidente, a quem pode delegar tarefas do cargo.

§ 5º – O exercício dos cargos de presidente, vice-presidente e membro dos Conselhos Administrativo e Fiscal do SSA-Servas será considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º – O Conselho Administrativo do SSA-Servas aprovará, por proposta da Administração Superior, o estatuto da instituição, que será submetido à deliberação do Governador, para homologação, mediante decreto.

§ 1º – Após a homologação do estatuto, este será registrado no cartório competente.

§ 2º – O estatuto poderá dispor sobre a contratação de seguro de responsabilidade pelos administradores.

Art. 6º – O Regimento Interno do SSA-Servas será aprovado por sua Presidência.

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO DO SSA-SERVAS

Art. 7º – O patrimônio do SSA-Servas será constituído:

I – pelo imóvel doado pelo Estado, nos termos da Lei nº 3.724, de 13 de dezembro de 1965, e respectivas benfeitorias;

II – pelos bens móveis e imóveis de qualquer natureza adquiridos ou que venha a adquirir;

III – pelas doações e subvenções de qualquer natureza que venha a receber;

IV – pelos títulos, valores ou legados de que for adquirente ou beneficiado;

V – bens e direitos que lhe sejam atribuídos na extinção de entidades com finalidades similares.

Art. 8º – Os bens móveis e imóveis, títulos e demais direitos do SSA-Servas serão utilizados e aplicados na consecução de seus objetivos institucionais e poderão ser objeto de alienação.

§ 1º – A alienação de bens e a cessão de direitos dependerão de prévia autorização do Conselho Administrativo do SSA-Servas.

§ 2º – No caso de extinção do SSA-Servas, os legados, as doações e as heranças que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou a produzir, serão incorporados ao patrimônio do Estado.

CAPÍTULO IV
DAS RECEITAS E DO CONTROLE DO SSA-SERVAS

Art. 9º – A receita do SSA-Servas será constituída por:

I – subvenções do poder público;

II – recursos provenientes de convênios ou contratos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III – recebimentos regulares decorrentes de valores, títulos, legados e usufrutos;

IV – rendas próprias de cursos e aluguéis;

V – rendas a seu favor instituídas pelo poder público ou por terceiros;

VI – doações, a qualquer título, da comunidade;

VII – empréstimos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII – outros valores eventuais.

Parágrafo único – As receitas, as rendas, os rendimentos e os eventuais resultados operacionais do SSA-Servas serão utilizados na sua manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos e serão aplicados em território nacional.

Art. 10 – O SSA-Servas manterá escrituração regular de suas receitas e despesas para, entre outros propósitos, obtenção dos benefícios fiscais previstos em lei e nas Constituições Federal e Estadual.

§ 1º – Serão elaborados balancetes mensais e balanço anual, que serão levados ao conhecimento do Conselho Fiscal do SSA-Servas para apreciação e aprovação.

§ 2º – O exercício financeiro do SSA-Servas coincidirá com o ano civil.

Art. 11 – O SSA-Servas se sujeitará às atividades de controle interno e externo da administração pública previstas em lei.

§ 1º – Caberá ao SSA-Servas a adoção de planejamento e sistema de controle interno que permitam a análise de sua situação econômica, financeira, operacional e a formulação adequada de programas e atividades.

§ 2º – O SSA-Servas apresentará ao Tribunal de Contas do Estado, até 31 de março de cada ano, ou em prazo estabelecido por esse órgão, relatório circunstanciado sobre a execução do plano do exercício findo, com a prestação de contas dos recursos públicos e privados nele aplicados.

Art. 12 – A contratação de obras, serviços, compras, alienação e locação de bens será regida por regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Administrativo do SSA-Servas, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

CAPÍTULO V
DO REGIME DE PESSOAL DO SSA-SERVAS

Art. 13 – A contratação de pessoal pelo SSA-Servas será feita nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e respectiva legislação complementar.

Art. 14 – O SSA-Servas terá autonomia para a contratação e administração de pessoal e poderá conceder gratificações conforme alcance de metas e resultados.

§ 1º – O Conselho Administrativo do SSA-Servas estipulará o quadro de pessoal a ser admitido por meio de processo de seleção simplificado e o quadro de livre contratação.

§ 2º – O processo de seleção simplificado para admissão de pessoal do SSA-Servas será disciplinado em regulamento próprio, aprovado por seu Conselho Administrativo.

Art. 15 – Fica autorizada a cessão de servidores públicos para exercício no SSA-Servas, observada a legislação de pessoal.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16 – A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais adotará, no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta lei, as medidas necessárias à instituição do SSA-Servas.

Parágrafo único – Fica autorizado o SSA-Servas a sub-rogar-se nas obrigações, convênios e demais ajustes do Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas –, a que se refere o Decreto nº 6.477, de 22 de janeiro de 1962.

Art. 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI N° 22.608, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Modifica a Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, que altera a estrutura de cargos de direção, chefia e assessoramento do Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam acrescidos 42 pontos ao total de pontos dos cargos de Assistente Administrativo – AADM – previsto no § 4° do art. 2° da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011.

Parágrafo único – Em função do disposto no caput, o § 4º do art. 2º da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (…)

§ 4º – O total de pontos dos cargos de AADM será de 722, dos quais 80% (oitenta por cento) destinados a cargos de recrutamento amplo e 20% (vinte por cento) a cargos de recrutamento limitado, a serem ocupados por servidores efetivos da Secretaria do Tribunal de Contas.".

Art. 2º – Ficam acrescidos 378 pontos ao total de pontos das funções gratificadas previsto no § 4º do art. 3° da Lei nº 19.572, de 2011.

Parágrafo único – Em função do disposto no caput, o § 4º do art. 3º da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – (...)

§ 4º – O total de pontos das funções gratificadas com pontuação será de 2.358.".

Art. 3° – Ficam acrescidos três cargos de Chefe de Gabinete, código CG, e três cargos de Assessor, código AS, ao quantitativo previsto no Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011.

Parágrafo único – Em função do disposto no caput, os quantitativos de cargos de Chefe de Gabinete, código CG, e de Assessor, código AS, constantes no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, passam a ser, respectivamente, "19" e "19".

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229° da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.609, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santa Maria de Itabira imóvel constituído pelos lotes 3, 4 e 5 da quadra 6, com 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) cada um, situados na Avenida Israel Pinheiro, Bairro Cidade Nova, naquele município, e registrados, respectivamente, sob o nº 1.438, a fls. 287, sob o nº 1.439, a fls. 288, e sob o nº 1.440, a fls. 289, no Livro 2-E do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabira.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à construção de um ginásio poliesportivo e de um centro público de eventos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.610, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Viçosa imóvel com área de 533 m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Rua Manoel Clemente, no Bairro Bom Jesus, naquele município, registrado sob o nº 22.509, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à implantação de duas unidades de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 22.611, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Betim imóvel com área de 1.407,50 m² (mil quatrocentos e sete vírgula cinquenta metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Avenida Governador Valadares, 115, esquina com Avenida Amazonas, naquele município, registrado sob o n° 32.132, a fls. 8 do Livro 3-AD, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Betim.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se ao funcionamento do Museu Municipal Paulo Araújo Moreira Gontijo.

Art. 2° – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMETEL

LEI Nº 22.612, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de créditos adicionais ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Fundo Especial do Ministério Público, do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, até o limite de R$4.318.921,83 (quatro milhões trezentos e dezoito mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R$3.805.160,49 (três milhões oitocentos e cinco mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos);

II – Investimentos, até o valor de R$513.761,34 (quinhentos e treze mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro do Convênio nº 814.321, firmado em 30 de dezembro de 2014, entre a Defensoria Pública do Estado e o Ministério da Justiça, no valor de R$189.473,81 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados de contrapartida ao convênio a que se refere o inciso I, no valor de R$20.087,53 (vinte mil e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado, no valor de R$5.160,49 (cinco mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais, no valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

V – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Defensoria Pública do Estado, no valor de R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

VI – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica da Defensoria Pública do Estado, no valor de R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Procuradoria-Geral de Justiça, até o limite de R$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender a:

I – despesas com Pessoal e Encargos Sociais, até o valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 4º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do remanejamento de dotação orçamentária do grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, da fonte de Recursos Ordinários, no valor de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais, no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, até o limite de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

II – Investimentos, até o valor de R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Art. 6º – Para atender ao disposto no art. 5º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita própria de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC –, até o limite de R$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para atender a despesas do grupo de Investimentos.

Art. 8º – Para atender ao disposto no art. 7º, será utilizado recurso proveniente do saldo financeiro de Recursos Diretamente Arrecadados do FEPDC.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG –, até o limite de R$33.040.801,38 (trinta e três milhões quarenta mil oitocentos e um reais e trinta e oito centavos), para atender a despesas de Investimentos.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput, fica criada a Ação nº 4007 – Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental, cujos atributos qualitativos e quantitativos estão detalhados no Anexo desta lei, em atendimento ao § 2º do art. 12 da Lei nº 22.254, de 25 de julho de 2016.

Art. 10 – Para atender ao disposto no art. 9º, serão utilizados recursos provenientes do remanejamento de dotação orçamentária do grupo de despesa Investimentos, da fonte de recurso Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, as alterações decorrentes da criação da dotação orçamentária a que se refere o art. 9º.

Art. 12 – A implementação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 22.612, de 20 de julho de 2017)

Detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos da Ação nº 4007 – Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental

(em atendimento ao disposto no § 2º do art.12 da Lei nº 22.254, de 25 de julho de 2016 – LDO 2017)

1. Título da ação:
4007 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

2. Tipo de ação – descrição (código):
Atividade-fim do orçamento fiscal

3. Programa:
026 – Desenvolvimento da Infraestrutura Estadual, Municipal e Regional

4. Órgão responsável – descrição (código):
1.30.0 – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop

5. Unidade orçamentária responsável – descrição (código):
2.30.1 – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG

6. Função – descrição (código):
15 – Urbanismo

7. Subfunção – descrição (código):
451 – Infraestrutura urbana

8. Identificador de ação governamental:
Ação de Acompanhamento Geral

9. Finalidade:
Prover a administração pública com a elaboração de projetos e obras de edificação e equipamentos públicos em geral, bem como com o pagamento de indenizações e desapropriações e a execução dos demais serviços necessários à realização dos empreendimentos públicos, garantindo a qualidade e melhoria da infraestrutura governamental disponível.

10. Descrição:
Essa ação engloba a identificação, o planejamento e a execução das diversas obras públicas visando manter, recuperar ou ampliar a infraestrutura disponível para a prestação de serviços públicos de diversas naturezas. Nesse sentido, serão desenvolvidos estudos técnicos e projetos de engenharia, como também executadas as respectivas obras de reforma, construção e ampliação, visando sempre ao atendimento das diversas políticas públicas, por meio do provimento da infraestrutura necessária. Para tal, é também escopo desta ação a execução de atividades complementares inerentes à realização dos empreendimentos públicos, como a supervisão de obras e o pagamento de indenizações e desapropriações.

11. Público-alvo:
Órgãos e entidades da administração pública e cidadãos

12. Produto:
Percentual de execução

13. Unidade de medida:
Percentual

14. Especificação do produto:
Obras de reforma, ampliação ou construção, realizadas por meio de contratação dos serviços por licitação, como rege a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; serão consideradas concluídas aquelas intervenções cujo processo já possua o termo de entrega da obra.

15. Quadro de metas da ação:

Metas	2017	2018	2019	2020
Físicas	4			
Financeiras	33.040.801,38			

16. Detalhamento da implementação:
As demandas por infraestrutura serão identificadas pelo Deer-MG, sob a coordenação da Setop, ou apresentadas por outros órgãos e entidades, mediante procedimentos próprios de análise. Serão desenvolvidos os estudos técnicos e projetos de engenharia necessários à execução das respectivas obras, que serão realizadas preferencialmente pelo Deer-MG, por meio de contratações conforme os preceitos legais.

17. Base legal:
Lei federal nº 8.666, de 1993 – Lei de Licitações
Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016
Decreto nº 47.069, de 25 outubro de 2016

18. Unidade administrativa responsável pela ação:
Diretoria de Edificações

DECRETO NE Nº 370, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R$147.848.746,82.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R$147.848.746,82 (cento e quarenta e sete milhões oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 3903/2014, firmado em 26 de setembro de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG –, no valor de R$12.733,63 (doze mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos);

III – do excesso de arrecadação da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação provenientes do Termo de Compromisso PAR nº 201700007/2016 entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Estado de Educação, no valor de R$4.389.632,80 (quatro milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);

IV – do saldo financeiro de Recursos Diretamente Arrecadados pela Fundação Ezequiel Dias, no valor de R$287.501,42 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos);

V – do convênio nº 822620/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$488.930,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos);

VI – do convênio nº 819155/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais);

VII – do convênio nº 4431, firmado em 10 de maio de 2016, entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, no valor de R$36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 370, de 20 de julho de 2017)
(Registrado no Siafi/MG sob o número 83)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

	R$
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071.06091033-2.021-0001-3390-0-10.1	115.646,70
1071.06091033-2.021-0001-4490-0-10.1	965,30
1071.18182029-4.055-0001-3390-1-10.1	431.921,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06122701-2.002-0001-3390-0-10.1	1.880.000,00
1251.06126110-1.069-0001-3390-0-10.1	2.200.000,00
1251.06128123-2.065-0001-3390-0-10.1	530.000,00
1251.06181110-2.076-0001-3390-0-10.1	2.140.000,00
1251.06181110-2.076-0001-3390-0-70.1	12.733,63
1251.06181110-2.076-0001-4490-0-70.1	29.670,00
1251.06181110-4.255-0001-3390-0-70.1	17.740,55
1251.06181110-4.271-0001-3340-0-70.1	23,68
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	2.806.119,00
1251.12361137-2.074-0001-3390-0-10.1	262.000,00
1251.12362137-2.075-0001-3390-0-10.1	570.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12366081-4.616-0001-3390-1-36.1	4.389.632,80
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.06451026-4.025-0001-4490-0-25.3	212.706,89
1301.06451026-4.359-0001-4490-0-25.1	529.641,53
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122044-4.137-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
1491.04122052-2.026-0001-3390-0-10.1	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.14422036-4.548-0001-3390-0-10.1	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS	
1701.04122701-2.417-0001-3190-0-10.1	1.897.307,00
1701.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	128.091,00
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	67.531,72
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	269.899,67
2261.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	17.601,75
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608152-4.367-0001-4490-0-24.1	788.930,60
2421.20608152-4.367-0001-4490-0-71.3	33.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.20571025-4.057-0001-3390-1-70.1	36.500,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301192-4.527-0001-3395-1-10.1	122.681.084,00
4291.10302183-4.487-0001-3395-0-10.1	2.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	147.848.746,82

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2°, INCISO I, DESTE DECRETO:

	R$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.246-0001-3390-1-10.1	5.158.717,00
1251.06181110-4.255-0001-4490-0-70.1	47.410,55
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.1	5.229.402,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-70.1	23,68
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.06451026-4.025-0001-4490-0-25.1	212.706,89
1301.15451026-1.019-0001-4490-0-25.1	529.641,53
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04131070-2.037-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
1491.07212088-4.222-0001-3390-0-10.1	300.000,00
CIDADE ADMINISTRATIVA	
1502,04122186-4.501-0001-3390-1-10.1	548.533,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06122701-2.417-0001-3190-0-10.1	126.706.482,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1	500.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-71.3	33.000,00
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2041.23692078-4.183-0001-3390-0-60.1	67.531,72
TOTAL DA ANULAÇÃO	142.333.448,37

20 988814 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WINDSON JEFERSON MENDES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de PILOTO DE HELICÓPTERO, EX-35 GM02, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 15/07/2017, a nomeação das servidoras adiante relacionadas, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL PC, nível I, lotadas no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por terem manifestado desinteresse na posse:

ADMINISTRATIVA	
PC 272	Janine Jackson Benevides
ENFERMAGEM	
PC 625	Ana Paula Vitorino Batista

no uso de suas atribuições, em razão de aprovação no concurso público, Provimento 2013/1, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, NOMEIA os servidores adiante relacionados para ocuparem o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, código TPOL PC, nível I, como identificado da série de níveis a que se refere o item I. 2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e o item I.2.3 do Anexo I do Decreto nº 43.945, de 30 de dezembro de 2004, com redação do art. 5º do Decreto nº 44.169, de 6 de dezembro de 2005, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais:

ADMINISTRATIVA	
PC 272	Wenderson Francisco De Almeida
ENFERMAGEM	
PC 625	Katiele Maria da Silva

Pela Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento de Trânsito de Minas Gerais

nomeia, nos termos do Decreto nº 13.300, de 7 de janeiro de 1971, do Decreto nº 41.864, de 12 de setembro de 2001, e dos arts. 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto nº 43.794, de 29 de abril de 2004, e do art. 1º do Decreto nº 46.815, de 10 de agosto de 2015, o representante abaixo relacionado como membro das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG:
3ª Junta Administrativa:
Pela Entidade Representativa da Sociedade Ligada à Área de Trânsito:
LAURENTOL SOARES AMORIM, em substituição a ALICE ARAÚJO OLIVEIRA, Efetivo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FRANCISCO MANOEL LEAL, MASP 14275754, do cargo de provimento em comissão DAI-37 EZ1100034, da Fundação Ezequiel Dias, a contar de 6/7/2017.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SÉRGIO SILVEIRA ROCHA, MASP 1093643-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-37 EZ1100034, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Industrial da Fundação Ezequiel Dias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 11/04/2017, a prorrogação da disposição de JULIANA NASCIUTTI GONTIJO CORRÊA, MASP 604068-7, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de 25/04/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem:
JULIANA NASCIUTTI GONTIJO CORRÊA/604068-7/ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DESENVOLVIMENTO/I/B.

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, alterado pelo art. 4° da Lei n° 19.444, de 11 de janeiro de 2011, e pelo art. 172 da Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Representantes não Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social:
CMAS de NOVA LIMA
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, em substituição a RODRIGO SILVEIRA E SOUZA, SUPLENTE;
Pelas Entidades Representativas de Trabalhadores da Área de Assistência Social, de Âmbito Estadual:
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
RODRIGO SILVEIRA E SOUZA, em substituição a ROSILENE APARECIDA TAVARES, TITULAR.

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, alterado pelo art. 4° da Lei n° 19.444, de 11 de janeiro de 2011, e pelo art. 172 da Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para mandato de 2 (dois) anos:
Pela Secretaria de Estado de Fazenda:
Suplente: ANA CRISTINA DE RESENDE DIAS;
Pela Secretaria de Estado de Saúde:
Titular: MAGDA LÚCIA DINIZ E SILVA ROCHA;
Suplente: TAYNARA FÁTIMA SILVA DE PAULA;
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
Titular: FABRÍCIA FERRAZ MATEUS LOPES.

reconduz, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, alterado pelo art. 4° da Lei n° 19.444, de 11 de janeiro de 2011, e pelo art. 172 da Lei Delegada n° 180, de 20 de janeiro de 2011, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Fazenda:
Titular: WILSON DE SALES LANA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
Varginha
175111 - Conservatório Estadual de Música Maestro Marciliano Braga - MASP 547623-9, HALLAN ADRIANI DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA, PEBIF-adm. 1, PEBIA-adm. 3, DI.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/07/2017 a 26/07/2017, para participar do Projeto Allas - Aliança Euro-latinoamericana de Cooperação de Governos Locais, em Montevidéu/Uruguai, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
PEDRO DE MELO BRAGA, MASP 1345222-2.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 28/01/2017, pelo qual AMANDA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS, MASP 1390881-9, foi nomeada para o cargo DAD-6 PH1100487 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 28/01/2017, pelo qual AMANDA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS, MASP 1390881-9, foi exonerada do cargo DAD-6 PH1100300 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MIGUEL FRANCISCO TENORIO, MASP 365219-5, OSO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
MARCIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA FONSECA, MASP 904.415-7, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Ezequiel Dias, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
ANA NERY ROMUALDO, MASP 1323628-6, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV;
DEJAIR DIAS DE MORAES, MASP 367403-3, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

retifica o ato de nomeação de AMANDA DE JESUS SOUZA DOS SANTOS, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, publicado em 26/01/2017: onde se lê "DAD-6 PH1100300, de recrutamento limitado", leia-se "DAD-6 PH1100487, de recrutamento amplo".

Pela Fundação João Pinheiro

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação João Pinheiro, a afastar-se de suas atribuições, no período de 24/07/2017 a 29/07/2017, para participar da Apresentação de trabalho no Encontro Anual da Associação Latino Americana de Ciência Política, em Montevidéo/Uruguai , sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:
ALEXANDRE QUEIROZ GUIMARAES MASP 1035550-1 PESQUISADOR EM CIENCIA E TECNOLOGIA PCT V-D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a MARIANA BERNARDO DE BRITO, MASP 1377701-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100079 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 28/6/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MARIANA BERNARDO DE BRITO, MASP 1377701-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100759 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 28/6/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, concede, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos a servidora MARIA ELIZABETE DA SILVA BORBA, MASP 929462-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a contar de 05/08/2017.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 11.08.2014, a prorrogação da adjunção de VANESSA AUXILIADORA ROBERTO, MASP 443756-2, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de João Monlevade, pelo período de 01.01.2014 até 31.12.2014, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, até 31.12.2017, sem ônus para o órgão de origem:
ROBERTO ISAIAS DE ALMEIDA SANTOS, MASP 932226-4, ATB - ADM 1, SRE JUIZ DE FORA.

20 988811 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1733/2017 - Sindicância Administrativa, para apurar supostas irregularidades ocorridas na Coordenadoria Regional de Guanhães conforme disposto no MEMO USCI. Nº 059/2017. Comissão Sindicante – Presidente: Robson Duarte Gomes. Membros: Lucas Queiroz Soares e Marcos Oliveira Gomes Araújo. IMA, Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

20 988463 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Sinara Inácio Meireles Chenna

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
(Referência legal: §3º, art.73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)

Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano: 2017–2º Trimestre							(Em Reais)
Posição Funcional	Abril		Maio		Junho		Desembolso Trimestre
	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	
Direção Superior	370.529	21	483.913	21	406.983	21	1.261.425
Encargos	112.714	-	146.369	-	154.594	-	413.677
Sub-Total (1)	483.243	21	630.282	21	561.577	21	1.675.102
Gerência	3.350.124	161	3.342.995	161	3.353.002	161	10.046.121
Recrutamento Amplo	300.890	23	308.390	23	315.951	23	925.231
Nível Superior	7.733.112	661	7.692.852	662	7.641.165	656	23.067.129
Administrativa, Operacional,Téc. Adm. e Téc. Operacional	33.652.507	10.276	34.028.983	10.262	33.605.357	10.231	101.286.847
Encargos	54.919.142	-	64.089.939	-	62.896.753	-	181.905.834
Sub-Total (2)	99.955.775	11.121	109.463.159	11.108	107.812.228	11.071	317.231.162
TOTAL	100.439.018	11.142	110.093.441	11.129	108.373.805	11.092	318.906.264

20 988718 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei 869/1952, EXONERA, a pedido, RENATO RODRIGUES LISBOA, MASP 1044613/6, no cargo efetivo de MUSICO INSTRUMENTISTA, Nível II, Grau B, a partir de 10 de julho de 2017. Belo Horizonte, 17 de julho de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

19 988247 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÂO
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acha na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adilson Jose de Souza	Sitio Adilson	1,0000
Joaquim Jose Ferreira	Fazenda São Pedro	6,4581
Joaquim Primo dos Santos	Fazenda São Pedro	2,0564
Fermino Jose da Silva	Sitio Larga	5,2359
Nair da Conceicao Antunes	Sitio São Pedro	12,4631
Jucyelle Mayane Fagundes Dias Santana	Sitio São Pedro	4,7149
Maria Helena Fernandes Ribeiro Santos	Sitio Fernandes	1,1135
Claudio Barbosa dos Santos	Sitio das Aroeiras	26,2641
Elias Soares da Silva	Sitio Limoeiro	3,0133
Euclides Guimaraes da Silva	Sitio Guimaraes	5,2632
Edilson Francisco da Silva	Fazenda Baixao	24,667
Walisson Olimpio da Soledade	Sitio Terra Nova	7,1421
Nair da Conceicao Antunes	Fazenda Olho D' Agua	48,2478
Silvana Goncalves Gomes de Souza	Sitio Saudade	7,7517

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

20 988661 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo, no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Alicio Jose Nunes	Sitio Alicio	6,8641	Reginaldo Jose Rocha
Edith Maria de Freitas Santos	Sitio Minas São Paulo	8,6862	Guilherme Antonio da Silva
Elzita de Fatima Reis Azevedo Sa	Sitio Reis	32,0992	Maria Aparecida da Silva Caus
Etelvino Dias Neto	Sitio São Pedro	2,3529	Jose Primo dos Santos
Francico de Assis Rodrigues dos Santos	Sitio Angical	9,7788	Tinão Tintino
Joaquim Antunes de Souza	Sítio Souza	9,5475	Josias Antunes de Oliveira
Keoma Reis de Sa	Sitio Reis	7,0007	Joelina da Conceição Rodrigues
Macario Ramos de Barros	Sitio Monte Alto	29,8656	Marcio Paulo Cota
Manoel Jose de Santana	Sitio Ouro Branco	6,3255	Germino Joaquim da Silva, Maria Gomes de Oliveira Lima

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

20 988660 - 1

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Almir Moreira dos Anjos	Sitio Rocha	1,1841
Cicero Antunes Nogueira	Sitio Antunes	0,5430
Fabio Aparecido Alves Martins	Sitio Rebentao	4,2207
Jose Aparecido da Silva	Sitio Lagoinha	1,3965
Lindolfo Soares dos Santos	Sitio Santos	5,8921
Deraldo Rodrigues de Oliveira	Sitio Boa Esperança	10,5915

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito,
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário d

20 988662 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

GABRIELA CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA
Superintendente da Central de Administração de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, nos termos do inciso I do §1º do art.40 da CF/1988, do servidor Marcio Reis, Masp 3679859, a partir de 03/04/2017, Laudo Medico nº 085/2017 nos termos do art.40 § 1º inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea B da Lei Complementar nº64/02, com proventos proporcionais ao tempo de serviço. ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO referente ao servidor Masp 12260964 Lucas Jose Oliveira 03 meses de férias premio, 1º quinquênio de exercício a partir de 22/07/2017 publicado no MG de 14/7/2017, por motivo de publicação antecipada, conforme NOTA TECNICA/DRH Nº 037/2017.

20 988602 - 1

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares aos funcionários:
Nos termos do art.179, da Lei nº 869/52, artigos 10 e 12 do Decreto n.º 28.039/88, inciso IV do artigo 1º da Resolução 2321/92, Deliberação CCGPGF nº 02/14.
Secretaria de Estado de Segurança Pública
RAQUEL RIBEIRO TERRA, MASP 1.379.917-6, ocupante do cargo efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A.
Ouvidoria Geral do Estado
CÉSAR AUGUSTO CALDAS JÚNIOR, MASP 1.193.401-5, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau D.
Secretaria de Estado de Segurança Pública
TIAGO ALVES DE FREITAS, MASP 1.247.188-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau D.

Retifica ato de Licença para Acompanhar Cônjuge publicado MG 04/05/2017, ref. Esther Mourão Nicoli, MASP 1.380.473-7, onde se lê: a partir de 20 de março de 2017 – leia-se: 21 de abril de 2017.

20 988452 - 1

RETIFICAÇÃO
Na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9707, de 07 de julho de 2017, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 11 de julho de 2017, na parte que se refere ao anexo III, tendo em vista incorreção na publicação:
ONDE SE LÊ:
ANEXO III
(a que se refere o § 1º, inciso II, artigo 2º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 4º DO DECRETO 45.274 DE 2009
SRE DE MANHUAÇU

Masp	Servidor	Adm	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
3679727	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	2	P1	2	B	11.09.2001	PEB	I	E	01.09.2005	PEB	III	E	PEB	III	C	30.06.2010	1452
2678001	MARIA DA CONSOLACAO DA COSTA DELOGO	1	P1	5	D	27.12.2001	PEB	III	E	01.09.2005	PEB	IV	B	PEB	IV	B	30.06.2010	1345

SRE DE UBERABA

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
3640372	Lucia Helena Ferreira Rocha	1	P1	1	C	11.12.2000	PEB	I	C	01.09.2005	PEB	III	B	PEB	III	C	30.06.2010	1722

LEIA-SE:
ANEXO III
(a que se refere o § 1º, inciso II, artigo 2º desta Resolução)
REPOSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO CONFORME CRITÉRIOS DESCRITOS NO ART. 4º DO DECRETO 45.274 DE 2009
SRE DE MANHUAÇU

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
3679727	MARIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	2	P1	2	B	11.09.2001	PEB	I	E	01.09.2005	PEB	III	B	PEB	III	C	30.06.2010	1452
2678001	MARIA DA CONSOLACAO DA COSTA DELOGO	1	P1	5	D	27.12.2001	PEB	III	E	01.09.2005	PEB	IV	B	PEB	IV	C	30.06.2010	1345

SRE DE UBERABA

Masp	Servidor	Adm.	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA ANTIGA				POSICIONAMENTO NA NOVA CARREIRA				SITUAÇÃO EM 29/06/2010			REPOSICIONAMENTO				Dias de Efetivo Exercício
			Classe de Cargo	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Data Início	Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau	Data Início	
3640372	Lucia Helena Ferreira Rocha	1	P1	1	C	11.12.2000	PEB	I	C	01.09.2005	PEB	III	B	PEB	III	D	30.06.2010	1722

20 988375 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA
MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
DIRETORA : ROSELI DA COSTA OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO : 2278/2017
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Maria dos Reis Gomes Pereira – – 0 - - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 04574430 Maria Jose Rider Goncalves – AFRE – 1 - Uberaba - 32 - 17/07/2017 A 17/08/2017 - 158.I, 06682876 Fatima Maria Mendes – AFRE – 1 - Uberaba - 31 - 29/06/2017 A 29/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 02501880 Marli Abadia Silva Correia – ATB – 2 - Uberaba - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 03006962 Adriana Aparecida Gomes Queiroz – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 03128816 Adriana Lucia Maciel de Souza – ASB – 1 - Araxa - 3 - 21/06/2017 A 23/06/2017 - 158.I, 03329141 Valeria Maria Maciel Borges – PEB – 2 - Araxa - 4 - 23/06/2017 A 26/06/2017 - 158.I, 03449576 Luciana Tristao Barreto Teixeira – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 03742327 Junia Maria de Souza Melo – ATB – 2 - Uberaba - 30 - 10/07/2017 A 08/08/2017 - 158.I, 03790870 Dina Teobaldo da Silva – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 06022453 Ana Laura da Silva – PEB – 3 - Iturama - 15 - 10/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I, 06028401 Joao Batista Gomes da Silva – PEB – 3 - Sacramento - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 06149967 Nilza Helena Vieira Maluf – PEB – 3 - Uberaba - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 06158893 Vania Cristina dos Santos Brito – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 10/07/2017 A 07/09/2017 - 158.I, 06541593 Helena Maria de Paula Silveira Custodio – PEB – 1 - Frutal - 5 - 04/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 06550800 Ney Antonio Feliciano Idalo – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 10/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 08110439 Marcia Cristina Pires Bento – PEB – 2 - Araxa - 5 - 21/06/2017 A 25/06/2017 - 158.I, 08310021 Patricia Rodrigues Parra – PEB – 1 - Iturama - 63 - 11/07/2017 A 11/09/2017 - 158.I, 08404105 Cecilia Heliete Silva Resende – PEB – 3 - Uberaba - 9 - 07/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 08422503 Keila Andrea Resende Rath Santos – PEB – 1 - Uberaba - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 08422503 Keila Andrea Resende Rath Santos – PEB – 2 - Uberaba - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 08817587 Roseli Silva Barbosa – PEB – 2 - Sacramento - 2 - 20/06/2017 A 21/06/2017 - 158.I, 09308677 Fabiana Leal Fonseca – PEB – 1 - Uberaba - 30 - 13/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 09362161 Silvania Urzedo de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 11/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I, 09687906 Silvana Aparecida Santana – PEB – 1 - Fronteira - 50 - 26/06/2017 A 14/08/2017 - 158.I, 09716994 Matilde Aparecida Alves – PEB – 4 - Araxa - 30 - 10/07/2017 A 08/08/2017 - 158.I, 09780586 Luzia Antonia Siqueira Piazza – PEB – 4 - Frutal - 30 - 21/06/2017 A 20/07/2017 - 158.I, 09802349 Monica Izilda da Silva – TDE – 1 - Uberaba - 12 - 10/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 10060119 Iza Marcia Borges – PEB – 1 - Araxa - 61 - 01/07/2017 A 30/08/2017 - 158.I, 10190247 Simone Duarte Ramos – PEB – 1 - Uberaba - 31 - 12/06/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 10190247 Simone Duarte Ramos – PEB – 1 - Uberaba - 63 - 13/07/2017 A 13/09/2017 - 158.I, 10190247 Simone Duarte Ramos – PEB – 2 - Uberaba - 63 - 13/07/2017 A 13/09/2017 - 158.I, 10191146 Liliane Martins – PEB – 2 - Uberaba - 11 - 11/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 10440055 Juliana Dias de Souza – PEB – 3 - Uberaba - 7 - 07/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 10541308 Isa Fatima Silveira Cyrino – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10553519 Marileide Rodrigues Azevedo de Carvalho – ATB – 1 - Uberaba - 30 - 12/07/2017 A 10/08/2017 - 158.I, 10612471 Marlon Aguinaldo de Oliveira Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10627271 Jose Ricardo de Campos – PEB – 1 - Fronteira - 3 - 12/06/2017 A 14/06/2017 - 158.I, 11030129 Darilene Araujo da Cruz – PEB – 4 - Uberaba - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 11106879 Helen Cristiany de Souza – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11287257 Francislaine Miranda de Souza – PEB – 1 - Carneirinho - 5 - 14/06/2017 A 18/06/2017 - 158.I, 11321049 Evelise Lemos Ramos Sousa Barreto – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 3 - 12/06/2017 A 14/06/2017 - 158.I, 11461274 Sandra Aparecida Borba de Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 04/07/2017 A 05/07/2017 - 158.I, 11495512 Giselle Fatureto Ribeiro Portes – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 11527322 Thiago Miranda de Oliveira – PEB – 4 - Araxa - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11537727 Vanessa Fabiano de Oliveira – EEB – 4 - Uberaba - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 11670437 Andrea Luisa Tiago – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 11714102 Andrea Ordones da Cunha Rosa – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11716362 Milene Fabiana de Oliveira Silva – PEB – 3 - Planura - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11787249 Luis Gustavo Alves Silva – PEB – 3 - Uberaba - 8 - 10/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 11916533 Celia Regina Ferreira Andrade de Oliveira – PEB – 3 - Frutal - 4 - 27/06/2017 A 30/06/2017 - 158.I, 11983533 Ana Paula Sirqueira Schvartz – PEB – 3 - Araxa - 6 - 09/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12041497 Sonia Beatriz Ferreira – PEB – 3 - Uberaba - 5 - 07/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 12238986 Bruna Santos de Assis – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 12262218 Maylla Gabriela Borges da Silva – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 13/06/2017 A 13/06/2017 - 158.I, 12351680 Lazaro Barbosa Silva Neto – PEB – 3 - Planura - 2 - 21/06/2017 A 22/06/2017 - 158.I, 12502332 Tatiana Moraes – EEB – 3 - Uberaba - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 12519310 Cintia Brito Nunes – PEB – 3 - Frutal - 36 - 29/06/2017 A 03/08/2017 - 158.I, 12538252 Fatima da Gracas Minare – ATB – 2 - Iturama - 4 - 06/06/2017 A 09/06/2017 - 158.I, 12597969 Joicy Ferreira Bras – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - 158.I, 12788139 Felipe Morelli Belli – PEB – 3 - Araxa - 5 - 10/07/2017 A

14/07/2017 - 158.I, 13043658 Jackeline Souza Pereira – PEB – 3 - Ituiutaba - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - 158.I, 13097993 Naiara Francisco Teixeira – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - 158.I, 13279914 Gisliane Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 6 - 10/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 13281720 Angelica Cristina Lemes Pires – ATB – 1 - Planura - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 13293022 Debora Gabriele dos Santos Pinto – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 14/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13313101 Marcia Auxiliadora Ribeiro Dias – PEB – 2 - Araxa - 10 - 29/06/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 13638598 Marcio Tomain Machado – PEB – 2 - Planura - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13702113 Wanessa Lourenco Mendes dos Santos – ATB – 2 - Uberaba - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 14009096 Marcilene Marques Menezes – TDE – 1 - Uberaba - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 14077051 Valquiria de Carvalho Borges – ANE – 2 - Uberaba - 15 - 12/07/2017 A 26/07/2017 - 158.I, 14274849 Jaqueline Emanuela de Brito Cunha – PEB – 1 - Itapagipe - 3 - 08/05/2017 A 10/05/2017 - 158.I, 14287536 Lenir Cardoso – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 14350300 Flavia de Lira Beserra Azevedo – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 14454425 Rodrigo de Andrade Sa Santos – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03766177 Jose Roberto de Souza – TAS – 1 - Sao Francisco de Sales - 63 - 04/07/2017 A 04/09/2017 - 158.I, 09145632 Aguida Maria Rosa Floriano – DAD-4 – 1 - Uberaba - 62 - 26/06/2017 A 26/08/2017 - 158.I, 09162264 Mara Isa Nunes de Almeida – TGS – 1 - Uberaba - 7 - 11/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09308677 Fabiana Leal Fonseca – ANEDS – 4 - Uberaba - 30 - 13/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 11883626 Saulo Henrique Goncalves Dumont – ASP – 3 - Uberaba - 2 - 15/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 11893724 Sergio Cordeiro dos Santos – ASEDS – 3 - Uberaba - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12133088 Alessandra de Rabelo e Mattos – ANEDS – 1 - Uberaba - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 12185278 Lucineia Renata Albino Teixeira Cordeiro Dos – ASEDS – 1 - Uberaba - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 12413878 Gabriel Ribeiro Silva – ASP – 2 - Conceicao das Alagoas - 30 - 13/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I, 12641460 Warley Mendes Borges – ASP – 2 - Perdizes - 2 - 20/05/2017 A 21/05/2017 - 158.I, 13744958 Rodrigo Marthan Rodrigues de Sousa – ASP – 1 - Uberaba - 61 - 11/07/2017 A 09/09/2017 - 158.I, 13760459 Jhonathan Alves de Souza – ASP – 1 - Frutal - 5 - 28/06/2017 A 02/07/2017 - 158.I, 13799291 Diego Bernardes Carvalho – ASP – 2 - Uberaba - 61 - 10/07/2017 A 08/09/2017 - 158.I, 13799499 Juliana Rezende Costantin – ANEDS – 1 - Uberaba - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 13799861 Frederico Bernardes Carvalho – ASEDS – 1 - Uberaba - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

, 14396246 Bruno Luiz de Oliveira – AGSE – 1 - Uberaba - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13618855 Elida Juliana Antonelli – ANHH – 1 - Uberaba - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 13618855 Elida Juliana Antonelli – ANHH – 1 - Uberaba - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 47692812691 - Tania Mara Martins Vieira – PEB - 06/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 09613738 Ronei Conceicao Duarte – PEB – 1 - Fronteira - 17/07/2017 - , 11596988 Rodrigo Manzali Vieira – PEB – 1 - Araxa - 13/07/2017 - , 14454425 Rodrigo de Andrade Sa Santos – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 13/07/2017 - , 14454425 Rodrigo de Andrade Sa Santos – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 13/07/2017 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 06535603 Silvania Maria de Oliveira – PEB – 1 - Onde se Lê: 13,19.05.2017,31.05.2017,1631/2017,MG 01.06.2017 - Leia-se: 227,19.05.2017,31.12.2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 03308541 Maria das Gracas Frattari Silva – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 11/07/2017 A 15/07/2017 - , 03395472 Maria Aparecida Goncalves – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 04426797 Marcelo Augusto Benitti – PEB – 3 - Uberaba - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 04426797 Marcelo Augusto Benitti – PEB – 4 - Uberaba - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 06022792 Marta Angelita Domingos Carneiro – PEB – 1 - Iturama - 3 - 26/06/2017 A 28/06/2017 - , 06522916 Lazara Maria da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 06563241 Celia de Fatima Diniz – ASB – 3 - Iturama - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 06594295 Vera Lucia de Souza Freitas Marcelino – ASB – 2 - Uberaba - 2 - 09/07/2017 A 10/07/2017 - , 06656060 Mara Soares Bacelar – PEB – 2 - Araxa - 2 - 27/06/2017 A 28/06/2017 - , 06656060 Mara Soares Bacelar – PEB – 2 - Araxa - 12 - 29/06/2017 A 10/07/2017 - , 08110488 Rosilma de Fatima Ferreira De Jesus – ASB – 1 - Araxa - 1 - 21/06/2017 A 21/06/2017 - , 08546129 Zaina Batista Fontes de Senne – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 26/06/2017 A 26/06/2017 - , 08689424 Claudia Helena Junqueira – PEB – 3 - Campo Florido - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 08689424 Claudia Helena Junqueira – PEB – 4 - Campo Florido - 2 - 03/07/2017 A 04/07/2017 - , 08887267 Adriana Cristina de Araujo – ASB – 2 - Uberaba - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 08964645 Fabiana Aparecida de Azevedo Machado – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 09364910 Luciana Alves Oliveira Lopes – ATB – 2 - Frutal - 7 - 12/07/2017 A 18/07/2017 - , 09529371 Maria Aparecida Alves – ASB – 1 - Iturama - 14 - 05/07/2017 A 18/07/2017 - , 09759580 Taciana Balduino Ferreira – PEB – 3 - Araxa - 12 - 03/07/2017 A 14/07/2017 - , 10059764 Marluce Andre de Melo – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 07/07/2017 A 13/07/2017 - , 10634004 Silvia Alves Silva – PEB – 3 - Frutal - 5 - 28/06/2017 A 02/07/2017 - , 10634004 Silvia Alves Silva – PEB – 4 - Frutal - 5 - 28/06/2017 A 02/07/2017 - , 10771921 Gracielle Ramos Borges Paiva Araujo – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 15 - 11/07/2017 A 25/07/2017 - , 11082542 Hugo Araujo Barbosa – PEB – 2 - Itapagipe - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 11082542 Hugo Araujo Barbosa – PEB – 3 - Itapagipe - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 11103967 Alessandra Cristina da Silva – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 11174281 Vera Lucia de Oliveira Minare – ASB – 3 - Uberaba - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - , 11197357 Aparecida dos Reis Pinheiro – PEB – 2 - Uberaba - 8 - 07/07/2017 A 14/07/2017 - , 11340221 Verusca Abrahao Bernardes – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 11340221 Verusca Abrahao Bernardes – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 11359304 Eliete Teresinha Resende Costa – ASB – 3 - Uberaba - 7 - 07/07/2017 A 13/07/2017 - , 11492683 Moises Messias Lemos – PEB – 2 - Uberaba - 9 - 07/07/2017 A 15/07/2017 - , 11520491 Shirley Fabiana Lopes Pires Nicolau – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 11523859 Reinilda Flores dos Santos Costa – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 12/07/2017 A 13/07/2017 - , 11523859 Reinilda Flores dos Santos Costa – PEB – 3 - Uberaba - 2 - 12/07/2017 A 13/07/2017 - , 11527322 Thiago Miranda de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 11599131 Izosiane Fernandes da Silva – PEB – 1 - Fronteira - 3 - 21/06/2017 A 23/06/2017 - , 11619806 Edna Aparecida Espindula Pereira – EEB – 1 - Santa Juliana - 1 - 30/06/2017 A 30/06/2017 - , 11821543 Renata Oliveira de Almeida Lacerda – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 11821543 Renata Oliveira de Almeida Lacerda – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 14/07/2017 A 14/07/2017 - , 11913332 Sueli de Fatima Costa dos Santos – ASB – 1 - Sacramento - 2 - 22/06/2017 A 23/06/2017 - , 12041497 Sonia Beatriz Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 07/07/2017 A 11/07/2017 - , 12094199 Odair Jose Policarpo – PEB – 1 - Campo Florido - 6 - 25/06/2017 A 30/06/2017 - , 12094199 Odair Jose Policarpo – PEB – 2 - Campo Florido - 6 - 25/06/2017 A 30/06/2017 - , 12194213 Cristiane Almeida Santiago Silva – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 12238994 Jucelia Venancio Martins – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 20/06/2017 A 20/06/2017 - , 12239547 Diogo Morais Assolini – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 12262333 Dorinei Goncalves – ASB – 2 - Conceicao das Alagoas - 15 - 12/07/2017 A 26/07/2017 - , 12284949 Elza Helena da Silva – ATB – 2 - Araxa - 4 - 23/05/2017 A 26/05/2017 - , 12351680 Lazaro Barbosa Silva Neto – PEB – 1 - Pirajuba - 2 - 21/06/2017 A 22/06/2017 - , 12384970 Ireni Saturnino da Silva – ASB – 1 - Frutal - 15 - 12/07/2017 A 26/07/2017 - , 12398236 Elenir Maria Garcia – ASB – 1 - Sacramento - 5 - 20/06/2017 A 24/06/2017 - , 12511481 Cleusa das Dores Silva – ASB – 1 - Pirajuba - 1 - 16/06/2017 A 16/06/2017 - , 12522280 Ordones Claudino da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 13/07/2017 A 22/07/2017 - , 12641577 Ellen Cristina Souza Santos – PEB – 1 - Frutal - 3 - 28/06/2017 A 30/06/2017 - , 12641577 Ellen Cristina Souza Santos – PEB – 2 - Frutal - 3 - 28/06/2017 A 30/06/2017 - , 12684700 Leandro Augusto de Jesus – PEB – 1 - Pirajuba - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 12716700 Valeria de Gouveia Nassif – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 12716700 Valeria de Gouveia Nassif – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 12806154 Liliane Alves de Oliveira – EEB – 1 - Uberaba - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - , 12834701 Iracema da Silva Sousa – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 20/06/2017 A 20/06/2017 - , 12834701 Iracema da Silva Sousa – EEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 20/06/2017 A 20/06/2017 - , 12845228 Ademilda Queiroz Quintino – ASB – 1 - Iturama - 15 - 13/07/2017 A 27/07/2017 - , 12887121 Jose Antonio de Souza – PEB – 1 - Araxa - 1 - 14/06/2017 A 14/06/2017 - , 12887121 Jose Antonio de Souza – PEB – 2 - Araxa - 1 - 14/06/2017 A 14/06/2017 - , 12887121 Jose Antonio de Souza – PEB – 1 - Araxa - 2 - 19/06/2017 A 20/06/2017 - , 12887121 Jose Antonio de Souza – PEB – 2 - Araxa - 2 - 19/06/2017 A 20/06/2017 - , 12981338 Ivania Flavia Dias Rosa – ATB – 1 - Uberaba - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 13016464 Mayara Rosa Meirles da Costa – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 27/06/2017 A 27/06/2017 - , 13037346 Eustaquia Mendes da Silva do Nascimento – ASB – 1 - Planura - 2 - 22/06/2017 A 23/06/2017 - , 13043658 Jackeline Souza Pereira – PEB – 1 - Iturama - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - , 13063615 Tatiana Rodrigues dos Reis – PEB – 1 - Planura - 3 - 19/06/2017 A 21/06/2017 - , 13063615 Tatiana Rodrigues dos Reis – PEB – 2 - Planura - 3 - 19/06/2017 A 21/06/2017 - , 13097993 Naiara Francisco Teixeira – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 23/06/2017 A 23/06/2017 - , 13118385 Keila Aparecida da Silva Serra Rezende Batist – PEB – 2 - Araxa - 15 - 19/06/2017 A 03/07/2017 - , 13189428 Ana Cristina Miziara – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - , 13294434 Misangela Paula dos Santos – PEB – 1 - Frutal - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 13294434 Misangela Paula dos Santos – PEB – 2 - Planura - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - , 13354626 Kedma Patricia Diniz – PEB – 1 - Iturama - 5 - 27/06/2017 A 01/07/2017 - , 13354626 Kedma Patricia Diniz – PEB – 2 - Iturama - 5 - 27/06/2017 A 01/07/2017 - , 13428412 Maria dos Reis da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - , 13614177 Hassan Marra Jorge – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 13614177 Hassan Marra Jorge – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 13623749 Ariana Santos – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 11/07/2017 A 25/07/2017 - , 13623764 Mariane Viana Leal – ATB – 1 - Uberaba - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 13623764 Mariane Viana Leal – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 13635123 Gigiele de Oliveira Ferreira – ASB – 1 - Araxa - 2 - 27/06/2017 A 28/06/2017 - , 13696919 Stephanie Ferreira Elias – ASB – 1 - Planura - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - , 13696919 Stephanie Ferreira Elias – ASB – 1 - Planura - 1 - 10/07/2017 A 10/07/2017 - , 13843826 Elaine Cristina Xavier – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 13903026 Aline Della Noce de Oliveira – ASB – 1 - Uberaba - 8 - 12/07/2017 A 19/07/2017 - , 13975347 Evelyn Cheron Martins Silva – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 13975347 Evelyn Cheron Martins Silva – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 12/07/2017 A 18/07/2017 - , 13992938 Renata Batista Dias – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 13992938 Renata Batista Dias – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 14094924 Cintia Aparecida Borges – ASB – 1 - Uberaba - 8 - 06/07/2017 A 13/07/2017 - , 14105621 Aparecida Conceicao de Souza Caetano – ASB – 1 - Araxa - 15 - 11/07/2017 A 25/07/2017 - , 14108302 Gabriela Oliveira Courts Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 12/07/2017 A 18/07/2017 - , 14137343 Francisca Viviane Silva Camargos – ASB – 1 - Sacramento - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 14145791 Cristiane Aparecida Martins – ATB – 1 - Araxa - 15 - 05/07/2017 A 19/07/2017 - , 14184899 Rosana Helena Alves – ASB – 1 - Conceicao das Alagoas - 3 - 03/07/2017 A 05/07/2017 - , 14323562 Silvia Beatriz Bazaga Modesto – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - , 14373468 Luciano Abreu de Souza Junior – PEB – 1 - Fronteira - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - , 14373468 Luciano Abreu de Souza Junior – PEB – 2 - Fronteira - 5 - 26/06/2017 A 30/06/2017 - , 14405054 Vanilda Aparecida Rodrigues – PEB – 1 - Sacramento - 1 - 29/06/2017 A 29/06/2017 - , 14408538 Gilvania Luzia da Silveira – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 14/07/2017 A 28/07/2017 - , 14436703 Luciana Teresinha Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - , 14439921 Jose Reinaldo Batista Junior – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 14456628 Denner Carlo Fernandes – PEB – 1 - Araxa - 2 - 27/06/2017 A 28/06/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11284510 Jean Carlos Goncalves – – 2 - - 15 - 10/07/2017 A 24/07/2017 - , 11284965 Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – – 2 - - 15 - 10/07/2017 A 24/07/2017 - , 11284965 Leonardo Jonathan Barbosa Teixeira – – 2 - - 1 - 27/06/2017 A 27/06/2017 - , 11359528 Wender Jose dos Santos Pereira – – 2 - - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - , 11860079 Edem Eli Borges – – 3 - - 1 - 03/07/2017 A 03/07/2017 - , 12111712 Marco Tulio Santos Pimenta – – 2 - - 12 - 10/07/2017 A 21/07/2017 - , 12389730 Jose Reis Machado – – 1 - - 8 - 06/07/2017 A 13/07/2017 - , 12415261 Carla Alessandra Ferreira Ribeiro – – 1 - - 15 - 12/07/2017 A 26/07/2017 - , 12444055 Graziani da Silva Beirigo – – 1 - - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - , 12701819 Tania Goncalves Cirineu – – 1 - - 6 - 12/07/2017 A 17/07/2017 - , 13520150 Morgana Mayra da Mata – – 1 - - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 -

, 13631106 Wemerson Ferreria Moreira – – 1 - - 5 - 06/07/2017 A 10/07/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 11821543 Renata Oliveira de Almeida Lacerda – EEB – 2 - Uberaba - 10/07/2017 - , 11821543 Renata Oliveira de Almeida Lacerda – EEB – 2 - Uberaba - 14/07/2017 - , 12656427 Sonia Maria de Alvarenga – PEB – 1 - Sacramento - 28/06/2017 - , 12656427 Sonia Maria de Alvarenga – PEB – 2 - Sacramento - 28/06/2017 - , 13599915 Simone Martins da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Planura - 28/06/2017 - , 14044382 Kelly Santos Silva Lacerda – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 14/06/2017 - , 14310064 Uilia Lima Brito Ribeiro – ASB – 1 - Campo Florido - 26/06/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 10060119 Iza Marcia Borges – PEB – 2 - Araxa - 184 - 01/07/2017 A 31/12/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2333/2017
REGIONAL : Sete Lagoas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 02702405 Rosali Carvalho de Miranda – PEB – 2 - Sete Lagoas - 28 - 30/06/2017 A 27/07/2017 - 158.I, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 28/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I, 06613905 Alessandra Pinheiro – PEB – 5 - Paraopeba - 1 - 28/06/2017 A 28/06/2017 - 158.I, 08374282 Celina Aparecida Nunes Soares – PEB – 1 - Matozinhos - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 3 - Sete Lagoas - 30 - 12/06/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 08389827 Ana Paula Ribeiro – PEB – 5 - Sete Lagoas - 30 - 12/06/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 10477651 Patricia Cristina de Oliveira – PEB – 4 - Sete Lagoas - 3 - 22/06/2017 A 24/06/2017 - 158.I, 11236395 Nayara Maia Torres Coura – PEB – 3 - Sete Lagoas - 32 - 14/07/2017 A 14/08/2017 - 158.I, 13257373 Maria Cristina Bahia de Vasconcelos – EEB – 1 - Papagaios - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 68643950653 - Katia Cilene Mendes Torres – EEB - 17/07/2017 , 61224804600 - Cassia Aparecida da Silva Melo Ferreira – EEB - 17/07/2017 , 98067834687 - Raimunda Marta de Oliveira Lara – EEB - 17/07/2017 , 04479143670 - Priscilla Barbosa de Carvalho Costa – EEB - 18/07/2017 , 05007555665 - Ana Luisa Almeida Veloso de Paula – EEB - 17/07/2017 , 10534699693 - Tatiane Cristina Rodrigues Souza – PEB - 04/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 11234721 Grasiela Tavares Chaves – PEB – 2 - Papagaios - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 11962065 Kelly Pereira da Silva Chamon – PEB – 2 - Sete Lagoas - 1 - 09/06/2017 A 09/06/2017 - , 12916003 Sandra Maria Henrique – PEB – 1 - Baldim - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 12916003 Sandra Maria Henrique – PEB – 2 - Jequitiba - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - , 13099577 Cintia de Sousa Correia – PEB – 1 - Matozinhos - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - , 13257373 Maria Cristina Bahia de Vasconcelos – PEB – 2 - Papagaios - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 13290614 Maria Geralda Leandro Rosa – PEB – 1 - Prudente de Morais - 15 - 30/06/2017 A 14/07/2017 - , 13290614 Maria Geralda Leandro Rosa – PEB – 2 - Capim Branco - 15 - 30/06/2017 A 14/07/2017 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36ª SRE - Sete Lagoas, 08824492 Alessandra Diniz Lima – PEB – 2 - Funilandia - 10/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2368/2017
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 08113615 Graziela Maciel Mariano – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 18/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 12299244 Silvia Mara de Assis Barreto – PEB – 3 - Cabo Verde - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 13195508 Geane Martins dos Santos – ATB – 1 - Botelhos - 13 - 08/07/2017 A 20/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 09477233 Elaine Cristina Paulino – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 12 - 10/07/2017 A 21/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2379/2017
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 09721325 Ana Maria Carvalho dos Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - 158.I, 09721325 Ana Maria Carvalho dos Santos – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 18/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 11103587 Paloma Benigno Morais – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 80834027615 - Inacia Valeria Freire Loyola – EEB - 14/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 06326136 Aloiso Antonio Souza – PEB – 1 - Aguas Formosas - 5 - 15/05/2017 A 19/05/2017 - , 12618963 Braulina Pereira de Carvalho – PEB – 2 - Carlos Chagas - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 12640421 Joana Aparecida da Silva Souza – PEB – 1 - Ladainha - 2 - 14/07/2017 A 15/07/2017 - , 12640421 Joana Aparecida da Silva Souza – PEB – 2 - Ladainha - 2 - 14/07/2017 A 15/07/2017 - , 12676623 Valdirene Aguilar Lemes Silva – ATB – 2 - Pote - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - , 13939145 Vanessa Alecrim – ASB – 1 - Setubinha - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2380/2017
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05160205 Maria Aparecida de Oliveira – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 05654025 Meire Maria de Carvalho – PEB – 4 - Engenheiro Caldas - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 05992235 Graziela Alice Teixeira da Silva – ATB – 3 - Santa Rita do Itueto - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 09811522 Maria Geralda de Oliveira – PEB – 1 - Governador Valadares - 10 - 14/07/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 09915919 Elinei Lopes da Paixao Cabral – PEB – 3 - Tumiritinga - 59 - 26/06/2017 A 23/08/2017 - 158.I, 10019743 Lidice Gomes Pimenta da Silva Pereira – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 10517423 Sandro Cordeiro da Rocha – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10517423 Sandro Cordeiro da Rocha – PEB – 0 - Governador Valadares - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10628634 Almir Vieira Junior – PEB – 3 - Mathias Lobato - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11078375 Nelsina Rodrigues Quintao Marques – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11201134 Edna Santos Costa – PEB – 3 - Governador Valadares - 21 - 12/07/2017 A 01/08/2017 - 158.I, 11562105 Marly Barbosa Goncalves – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11717618 Alexsandra de Brito Souza – PEB – 3 - Resplendor - 60 - 11/07/2017 A 08/09/2017 - 158.I, 11745072 Emeline Leticia Santos Rios – PEB – 3 - Governador Valadares - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11799434 Douglas Torres Miranda – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12340576 Rosimary Martir de Oliveira – PEB – 3 - Sardoa - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 12814455 Deolinda Betania Lima e Silva – PEB – 2 - Capitao Andrade - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12814455 Deolinda Betania Lima e Silva – PEB – 3 - Tumiritinga - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13280938 Mauricio Barcelos de Barros Cruz – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 13476288 Junia de Araujo Nunes – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13692884 Ana Claudia Ferreria Lourenco – PEB – 2 - Governador Valadares - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 02805000 Norani Gomes Barbosa Marcelino – EEB – 3 - Divinolandia de Minas - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 03230034 Eni Pereira do Amaral – PEB – 2 - Gonzaga - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 05655493 Maria Solange Pereira Silva – PEB – 1 - Gonzaga - 15 - 10/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I, 05655493 Maria Solange Pereira Silva – PEB – 3 - Gonzaga - 15 - 10/07/2017 A 24/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03916087 Expedito Eustaquio de Carvalho – MAGAS – 1 - Sardoa - 90 - 12/07/2017 A 09/10/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10789550 Sebastiao Alves Araujo Neto – ASP – 3 - Governador Valadares - 7 - 13/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I, 11732807 Patricia Santos Coimbra – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 11733391 Paulo Ferreira Morais de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 2 - 17/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 12579660 Bruno da Silva de Oliveira – ASP – 2 - Governador Valadares - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 13778956 Breno Andrade da Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 08/07/2017 A 08/

Venancio da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 04433736 Carla Renata de Oliveira Macedo – PEB – 1 - Contagem - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 04433736 Carla Renata de Oliveira Macedo – PEB – 1 - Contagem - 4 - 14/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 05403191 Eleuza Maria de Menezes – PEB – 1 - Contagem - 30 - 24/06/2017 A 23/07/2017 - 158.I, 05999248 Romulo Andrade de Assis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 05999248 Romulo Andrade de Assis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 08/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 08076465 Edivania da Rocha Lobo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 08076465 Edivania da Rocha Lobo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 08295552 Rosangela Conceicao de Lisboa – PEB – 1 - Betim - 12 - 06/07/2017 A 17/07/2017 - 158.I, 08482614 Kelly Gomes da Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 08/07/2017 A 06/08/2017 - 158.I, 08530677 Sandra Marcia Rubim Lamounier – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 12/05/2017 A 10/06/2017 - 158.I, 09667841 Welington Carlos Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 09683244 Marcelo Pimenta – PEB – 1 - Contagem - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 09683244 Marcelo Pimenta – PEB – 2 - Contagem - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 10006484 Renata Tavares da Silva – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 10157543 Cristiane Karley dos Santos Anjos – PEB – 1 - Contagem - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 10193274 Valeria Silva Cordeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 10531051 Junia Patricia Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 07/07/2017 A 10/07/2017 - 158.I, 10624013 Joanice Carvalho Linhares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 10624013 Joanice Carvalho Linhares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 11178274 Isabela Moreira Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 11667607 Livia Carolina Cesar Fonseca – PEB – 2 - Contagem - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 13246509 Luciene Maria Rodrigues dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 13275201 Chayene Nayara Braga Leite – PEB – 2 - Contagem - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - 158.I, 13372933 Claudia Aparecida Goncalves de Oliveira Assun – PEB – 3 - Contagem - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 14295778 Rosemeire Regina Pacheco – PEB – 1 - Belo Horizonte - 122 - 01/07/2017 A 30/10/2017 - 158.I

Metropolitana C, 08182925 Vania Rosalia Lima Marcelino – EEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 08237364 Deracy Aparecida da Silva Goncalves – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - 158.I, 09448309 Luziane Miranda de Andrade – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11350725 Fernando Lucas Oliveira Figueiredo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 29 - 16/09/2016 A 14/10/2016 - 158.I, 11636487 Agda Bernardes Solvelino – PEB – 1 - Santa Luzia - 15 - 07/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 13274493 Nayara de Sena Pereira – PEB – 2 - Vespasiano - 36 - 26/05/2017 A 30/06/2017 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 09628462 Tania Elias Gandra – ANE – 1 - Belo Horizonte - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Turismo, 03511029 Maria Jose dos Reis Silva Lisboa – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/07/2017 A 04/08/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11541109 Claudio Goncalves de Oliveira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 21 - 09/07/2017 A 29/07/2017 - 172, 13748793 Roseli Luzia dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 06/07/2017 A 06/07/2017 - 158.I, 13748793 Roseli Luzia dos Santos – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 12/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 13826425 Renata Aline dos Santos Rodrigues – ANEDS – 1 - Betim - 5 - 07/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 13826425 Renata Aline dos Santos Rodrigues – ANEDS – 1 - Betim - 1 - 14/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 13862610 Solange Marilac Ribeiro – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 13/07/2017 A 11/08/2017 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10729788 Angela Marta de Oliveira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10740322 Lorena Melgaco de Castro – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 11990975 Renata Camila de Souza Costa – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 07377440651 - Erasmo Gomes dos Santos – PEB - 17/07/2017 , 14663866735 - Yuri Gustavo da Silva Virtuoso – PEB - 17/07/2017

Secretaria de Estado de Defesa Social, 07465843693 - Ricardo Augusto Pires Campos Souza – ASP - 10/07/2017 , 91732921768 - Sebastiao Fernandes de Souza – ASP - 11/07/2017 , 08329764745 - Leandro Marques Barbosa – ASP - 17/07/2017 , 04458747754 - Elenita Gomes Felippe – ASP - 17/07/2017 , 11095759639 - Fernanda Maria Vidal Resende – ASP - 17/07/2017 , 00376755750 - Eduardo Leal da Silva Reis – ASP - 17/07/2017 , 08393749760 - Reinaldo dos Anjos Bastos – ASP - 17/07/2017 , 05246651762 - Leonardo Paulino da Silva – ASP - 17/07/2017 , 08101648763 - Douglas Ribeiro Paulino – ASP - 17/07/2017 , 01868352722 - Misael da Luz Lima – ASP - 17/07/2017 , 05356354789 - Vitor Oliveira Pacheco – ASP - 17/07/2017 , 01413679625 - Carlos Eduardo Gesualdo de Oliveira – ASP - 17/07/2017 , 10821789694 - Marcus Vinicius de Oliveira – ASP - 17/07/2017 , 11772683701 - Lelio Jorge Batista Lopes – ASP - 17/07/2017 , 11025458729 - Leandro Mendonca Detogne – ASP - 17/07/2017 , 10343042673 - Deiverson Victor Vlamir de Jesus – ASP - 17/07/2017 , 80529860600 - Reginaldo Alves Fernandes – ASP - 17/07/2017 , 05575471640 - Cintia Aparecida Ferreira Rosa – ASP - 17/07/2017 , 03556579618 - Otoniel da Silva – ASP - 18/07/2017 , 03667666608 - Vanderlei Goncalves Viana – ASP - 17/07/2017 , 26641171817 - Ubatan Francisco de Souza – ASP - 18/07/2017 , 07440102681 - Geres Assef Nunes Ferreira – ASP - 18/07/2017 , 06619779603 - Flavio de Freitas Firmino – ASP - 18/07/2017 , 07129520639 - Emanuel Mota Castro – ASP - 17/07/2017 , 02723103609 - Jose Roberto de Lima – ASP - 18/07/2017 , 07573744684 - Fabricio Xavier da Silva – ASP - 18/07/2017 , 57942579620 - Jose Perez Ferreira – ASP - 18/07/2017 , 05365719611 - Tiago Jose Lopes Silva – ASP - 18/07/2017 , 07582296745 - Carlos Vinicios de Passos Goncalves – ASP - 10/07/2017 , 09169443602 - Thiago Barreto da Silveira – ASP - 18/07/2017 , 03463372673 - Marcelo Lopes Cardoso – ASP - 17/07/2017 , 05519841632 - Vitor Luiz Cavalare Nardoto – ASP - 18/07/2017 , 08785153648 - Jonatas Carneiro de Almeida – ASP - 18/07/2017 , 05062062624 - Simone Aparecida Amaro – ASP - 18/07/2017 , 06488476670 - Ailton Firmino de Oliveira – ASP - 17/07/2017 , 13153497796 - Rafaela Beatriz Goncalves – ASP - 17/07/2017

, 04080811632 - Gilmar Chaves Teixeira – AGSE - 12/07/2017

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 05474820 Aida de Fatima Gonzaga De Andrade – PEB – 1 - Onde se Lê: 1 17,07.05.2017,31.08.2017,1432/2017,MG 16.05.2017 - Leia-se: 64,07.05.2017,09.07.2017, 05474820 Aida de Fatima Gonzaga De Andrade – SEIII – 2 - Onde se Lê: 117,07.05.2017,31.08.2017,1432/2017,MG 16.05.2017 - Leia-se: 64,07.05.2017,09.07.2017
Janauba, 05849161 Maria Alice da Solidade – ASB – 1 - Onde se Lê: 335,31.01.2017,31.12.2017,287/2017,MG 11.02.2017 - Leia-se: 157,31.01.2017,06.07.2017, 11588498 Irlene Nogueira da Silva – ANE – 1 - Onde se Lê: 90,16.10.2016,13.01.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 90,16.10.2016,13.01.2017,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 88,14.04.2017,10.07.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 88,14.04.2017,10.07.2017,LIC CONC. ART.172, 11588498 Irlene Nogueira da Silva – ANE – 1 - Onde se Lê: 90,16.10.2016,13.01.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 90,16.10.2016,13.01.2017,LIC CONC. ART.172 - Onde se Lê: 88,14.04.2017,10.07.2017,LIC CONC. ART.158 I - Leia-se: 88,14.04.2017,10.07.2017,LIC CONC. ART.172

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 11283900 Flavia Santiago Rocha – PEB – 1 - Diamantina - 956 - 22/11/2014 A 04/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03737418 Maria do Carmo da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/07/2017 A 08/07/2017 - , 05564430 Rosilane Silva dos Santos – PEB – 3 - Nova Lima - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - , 06026165 Euzania Maria Aires de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 06026165 Euzania Maria Aires de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 09562968 Maria Auxiliadora Coutinho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 09562968 Maria Auxiliadora Coutinho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 11/07/2017 A 16/07/2017 - , 10191302 Marcia Rabelo Profeta – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 08/07/2017 A 11/07/2017 - , 10831832 Eunice Aparecida da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 10831832 Eunice Aparecida da Silva – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 11330347 Helena Lago Rodrigues Vaz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 06/07/2017 A 14/07/2017 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 09363136 Luciana Pereira da Cruz – PEB – 2 - Sete Lagoas - 5 - 16/05/2017 A 20/05/2017 - , 12993507 Laura Aparecida Salomao Mattar Felix – PEB – 1 - Inhauma - 1 - 04/11/2016 A 04/11/2016 - , 13668736 Marta Ferreira dos Santos Fraga – PEB – 2 - Matozinhos - 1 - 19/04/2017 A 19/04/2017 -
Metropolitana B, 08306094 Sonia Aparecida Vieira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 08306094 Sonia Aparecida Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 08333783 Maria Ines Sousa Tibaes – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 08576449 Andrea Magalhaes Barbosa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 05/07/2017 A 08/07/2017 - , 08967978 Denise Ferreira Pereira Cestaro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 08967978 Denise Ferreira Pereira Cestaro – PEB – 3 - Contagem - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 10592749 Cristiane Patricia Campos de Morais – PEB – 4 - Contagem - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - , 11054152 Janete Rodrigues Simao – EEB – 2 - Betim - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 11178274 Isabela Moreira Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 06/07/2017 A 07/07/2017 - , 11838778 Maria Lucia Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - , 11838778 Maria Lucia Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 - , 13014576 Maria Cristina Caetano Botelho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2017 A 13/07/2017 - , 14317978 Maristela Eulalia Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 -
Metropolitana C, 05728951 Ivaldet Candida Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 06/07/2017 A 08/07/2017 - , 08237364 Deracy Aparecida da Silva Goncalves – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 08864019 Luciana Alves Damasceno – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 07/07/2017 A 07/07/2017 - , 08864480 Silvania Rodrigues de Braganca – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 08864480 Silvania Rodrigues de Braganca – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 07/07/2017 A 08/07/2017 - , 09709114 Angela Matoso Nunes – ATB – 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 11/07/2017 A 12/07/2017 - , 11036977 Julieta Ferreira Fraga – PEB – 1 - Vespasiano - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 - , 11183050 Clareana Guimaraes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13093810 Ronilda Soares da Silva – – 1 - - 3 - 10/07/2017 A 12/07/2017 - , 13193388 Loren Luisa Almeida de Souza – – 1 - - 10 - 06/07/2017 A 15/07/2017 -

, 14028260 Flavio Pereira Alves – – 1 - - 3 - 09/07/2017 A 11/07/2017 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12028585 Gilberto Moura da Silva – – 2 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Defesa Social, 04337687629 - Jean Paulo Batista – ASP – 0 - / / , 84743107687 - Carlos Andrigo Cardoso – ASP – 0 - / /

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10766277 Claudio Jose Campos de Souza – PEB – 1 - Santa Luzia - 172 - 13/07/2017 A 31/12/2017 - , 10953156 Herbert Mitraud da Silva – PEB – 1 - Vespasiano - 7 - 19/06/2017 A 25/06/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2387/2017
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09664863 Geraldo Franco de Oliveira Neto – PEB – 1 - Iapu - 47 - 16/07/2017 A 31/08/2017 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03768116 Simone Mara Amaral da Silva – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 18/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I, 03900693 Amparo Otero Fernandez Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 05540794 Iclesia Moreira Ferreira Magnani – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 05570650 Gloria Gomes de Campos – PEB – 1 - Santana do Paraiso - 10 - 16/07/2017 A 25/07/2017 - 158.I, 06220586 Andrea Figueiredo Soares Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 7 - 12/07/2017 A 18/07/2017 - 158.I, 10083897 Selma Assis Barony – ATB – 1 - Timoteo - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 10618346 Iranilda Fernandes Silva Guimaraes – ATB – 1 - Ipatinga - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I, 11929098 Poliana Souza Lopes – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 14/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 11951423 Aldece Assis Avelar – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12541421 Mirele Simone Barreto – ATB – 2 - Belo Oriente - 30 - 17/07/2017 A 15/08/2017 - 158.I, 13260328 Cynthia Caldeira Neves – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I, 13336086 Malila Jeciara Silva Oliveira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 14224380 Paula Martins Pinto Guimaraes – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 13/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 14296354 Viviane Poggiali Sousa Almeida – PEB – 1 - Ipatinga - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 02657328 Ronaldo Figueiredo Coura – PEB – 3 - Dionisio - 5 - 11/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03664653 Rosa Maria Marques Figueira dos Santos – AUGAS – 1 - Coronel Fabriciano - 12 - 19/07/2017 A 30/07/2017 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13869193 Kesia Cristina Goncalves Araujo – ASEDS – 1 - Ipaba - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 09927781 Sonia Goncalves Colen – PEB – 2 - Ipaba - 1 - 14/07/2017 A 14/07/2017 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03900693 Amparo Otero Fernandez Silva – PEB – 2 - Ipatinga - 4 - 11/07/2017 A 14/07/2017 - , 11935442 Eliane Alves da Silva e Souza – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 12098323 Maria Geralda Carola Silva Santos – ASB – 1 - Ipatinga - 2 - 14/07/2017 A 15/07/2017 - , 12674479 Dulce Maria da Costa Caldas – ASB – 1 - Ipatinga - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 13260328 Cynthia Caldeira Neves – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 10 - 12/07/2017 A 21/07/2017 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09919507 Maria Andrade de Souza Duarte – SEV – 2 - Acucena - 4 - 18/07/2017 A 21/07/2017 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11956026 Ederson Pereira de Souza – – 2 - - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 12475877 Roninho Maria de Oliveira – – 1 - - 1 - 14/07/2017 A 14/07/2017 - , 12475877 Roninho Maria de Oliveira – – 1 - - 5 - 15/07/2017 A 19/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03024130 Maria da Penha Viana Almeida – EEB – 1 - Ipaba - 120 - 14/07/2017 A 10/11/2017 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05199260 Eliane Maria de Mendonca Lima – PEB – 1 - Ipatinga - 89 - 14/07/2017 A 10/10/2017 - , 05533369 Maria Aparecida dos Passos – ASB – 1 - Ipatinga - 93 - 14/07/2017 A 14/10/2017 - , 10078582 Rosangela Efigenia de Amorim Souza – ASB – 1 - Ipatinga - 93 - 14/07/2017 A 14/10/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2388/2017
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 10563724 Marina Silva Sousa – TDE – 1 - Uba - 4 - 18/07/2017 A 21/07/2017 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 13290549 Rosalia Angelica Carneiro Fernandes – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 4 - 12/07/2017 A 15/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2389/2017
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08414310 Renata Cuvelo de Oliveira – ANE – 1 - Caxambu - 15 - 17/07/2017 A 31/07/2017 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08168320 Wagner Jose da Silva – PEB – 1 - Alfenas - 60 - 19/07/2017 A 16/09/2017 - 158.I, 09488305 Daniela Damasia Pereira de Souza – PEB – 3 - Machado - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 09488305 Daniela Damasia Pereira de Souza – PEB – 4 - Machado - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 10616373 Carmem Luiza Lopes de Andrade – ATB – 1 - Tres Pontas - 1 - 11/07/2017 A 11/07/2017 - 158.I, 11290954 Patricio da Silva Santos – PEB – 1 - Campos Gerais - 5 - 12/07/2017 A 16/07/2017 - 158.I, 11578754 Thales Manoel Coelho – PEB – 2 - Campos Gerais - 5 - 11/07/2017 A 15/07/2017 - 158.I, 11794179 Amanda Vieira Silva – PEB – 3 - Boa Esperanca - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 11917333 Livia Santos Veiga Lima – PEB – 3 - Carmo da Cachoeira - 3 - 12/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12214953 Alexandre Vieira Martins – PEB – 3 - Varginha - 6 - 17/07/2017 A 22/07/2017 - 158.I, 13523832 Thais Lago Vieira – ANE – 1 - Varginha - 2 - 18/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04436479765 - Renata Nascimento Silva dos Santos – PEB - 20/07/2017

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 09771734 Anderson Herculano de Souza – PEB – 1 - Tres Coracoes - 20/07/2017 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 04465415 Isabel de Fatima De Carvalho – ASB – 1 - Cambuquira - 7 - 18/07/2017 A 24/07/2017 - , 08882169 Ivanildes Conceicao de Oliveira – ATB – 2 - Sao Bento Abade - 1 - 04/07/2017 A 04/07/2017 - , 09375361 Maria Ines Ferreira Silva – ASB – 2 - Campos Gerais - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 11059912 Daiana Naves Bartelega da Silva – PEB – 1 - Varginha - 1 - 19/07/2017 A 19/07/2017 - , 11106341 Kely Giuliana Rodrigues Ferreira – PEB – 1 - Varginha - 5 - 17/07/2017 A 21/07/2017 - , 11794179 Amanda Vieira Silva – PEB – 1 - Boa Esperanca - 2 - 13/07/2017 A 14/07/2017 - , 12669602 Regina Helena da Silva – ASB – 1 - Monsenhor Paulo - 1 - 12/07/2017 A 12/07/2017 - , 12902946 Alessandra Nagel Firmino de Moraes – PEB – 1 - Tres Coracoes - 4 - 17/07/2017 A 20/07/2017 - , 14073092 Marcia Regina da Silva – ASB – 1 - Varginha - 3 - 15/07/2017 A 17/07/2017 - , 14384044 Alcione das Gracas Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 1 - 18/07/2017 A 18/07/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2396/2017
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02765089 Madalena Morais Bonin – SEIII – 2 - Carbonita - 90 - 15/07/2017 A 12/10/2017 - 158.I, 04365151 Jackson Alcides Barroso Antunes – DV – 2 - Leme do Prado - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 04365151 Jackson Alcides Barroso Antunes – PEB – 3 - Leme do Prado - 5 - 03/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 09445065 Claudio Pedro de Oliveira – PEB – 1 - Itamarandiba - 4 - 04/07/2017 A 07/07/2017 - 158.I, 10114544 Roseli Pereira Rocha – PEB – 1 - Capelinha - 5 - 10/07/2017 A 14/07/2017 - 158.I, 12230363 Liliane Sebastiana Vieira Goes – TDE – 3 - Diamantina - 21 - 17/07/2017 A 06/08/2017 - 158.I

FEAM - Fundacao Estado do Meio Ambiente, 11533155 Alessandra Francisca de Morais – AAMB – 1 - Divinopolis - 6 - 14/07/2017 A 19/07/2017 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 64272460625 - Marizeth Aparecida Vieira Freitas – ANE - 20/07/2017

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14221113 Diogo de Oliveira – ASB – 1 - Diamantina - 1 - 19/07/2017 A 19/07/2017 -

20 988754 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE
Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Juber Guido Maciel	Maria das Graças Silva Maciel

20 988735 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 11/07/2017: Masp 1073784-9, Clarissa Maria R. Cordeiro, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; a partir de 24/07/2017: Masp 1072208-0, Maria Luci da S. Hybiak, Auxiliar de Seguridade Social, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio; a partir de 25/07/2017: Masp 1072912-7, Josefa Luiza P. da Costa, Auxiliar de Seguridade Social, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072382-3, Emerson F. L. de Almeida, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio; a partir de 26/07/2017: Masp 1073671-8, Norma Sueli dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1074159-3, Silvia Cassia C. Ribeiro, a partir de 30/06/2017.

20 988527 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor: Masp 1071162-0, Oswaldo Fortini Levindo Coelho, a partir do mês 07/2017.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º, com a redação dada pela EC nº 41/2003, ao servidor: Masp 1071206-5, Márcio Moreira de Almeida, a partir do mês 07/2017.

20 988730 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 087 – REITOR/2017
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º NOMEAR FERNANDA MARINELA CANÁRIO SANTOS, MASP 1392599-5, para o cargo de provimento em comissão DAI 30 – MC 1100127, de recrutamento amplo, Diretora de Enfermagem, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

19 988246 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

Atos Assinados pelo Reitor em Exercício
Profº. José Eustáquio de Brito
ATO N.º 2158/2017 ALTERA A TITULAÇÃO à vista de documentos apresentados, no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, de SABRINA ALVES BOLDRINI CABRAL, Masp n.º 0662679-0, da Unidade Acadêmica de Carangola, de Nível I para Nível IV, a partir de 20/07/2017.

ATO N.º 2159/2017 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora THAIS DE FATIMA ARAÚJO SILVA, Masp n.º 1412285-7, da Faculdade de Engenharia de João

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência Central de Contadoria Geral

PORTARIA SCCG/SEF/Nº. 947, DE 20 DE JULHO DE 2017

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 3º **BIMESTRE** de 2017.

A Superintendente Central de Contadoria Geral, no uso de suas atribuições, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e da Portaria da STN nº. 403, de 28 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Os Demonstrativos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual referente ao 3º **BIMESTRE** de 2017 são os constantes do ANEXO Único desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE REZENDE LADEIRA
Superintendente Central de Contadoria Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso 1, alínea "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	72.220.107.508,00	72.657.132.822,00	11.636.187.513,81	16,02	36.384.913.365,13	50,08	36.272.219.456,87
RECEITAS CORRENTES	70.310.602.792,00	70.575.053.544,00	11.560.822.318,79	16,38	36.118.985.237,40	51,18	34.456.068.306,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.135.697.374,00	48.135.807.374,00	7.915.687.985,27	16,44	25.793.849.900,17	53,59	22.341.957.473,83
Impostos	45.398.490.324,00	45.398.490.324,00	7.299.703.874,18	16,08	24.007.908.282,97	52,88	21.390.582.041,03
ICMS	36.422.766.786,00	36.422.766.786,00	6.098.597.342,07	16,74	18.065.902.361,81	49,60	18.356.864.424,19
IPVA	4.169.526.753,00	4.169.526.753,00	357.103.461,43	8,56	3.714.650.962,84	89,09	454.875.790,16
ITCD	637.037.890,00	637.037.890,00	95.557.020,12	15,00	272.286.270,59	42,74	364.751.619,41
IRRF	4.169.158.895,00	4.169.158.895,00	748.446.050,56	17,95	1.955.068.687,73	46,89	2.214.090.207,27
Taxas	2.737.207.050,00	2.737.317.050,00	615.984.111,09	22,50	1.785.941.617,20	65,24	951.375.432,80
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.235.165.943,00	3.235.165.943,00	500.742.121,35	15,48	1.374.249.567,87	42,48	1.860.916.375,13
Contribuições Sociais	3.235.165.943,00	3.235.165.943,00	500.742.121,35	15,48	1.374.249.567,87	42,48	1.860.916.375,13
RECEITA PATRIMONIAL	814.922.520,00	838.258.863,00	282.436.472,96	33,69	472.831.156,02	56,41	365.427.706,98
Receitas Imobiliárias	10.401.294,00	10.463.094,00	1.608.304,31	15,37	5.238.420,78	50,07	5.224.673,22
Receitas de Valores Mobiliários	701.181.987,00	723.255.530,00	279.263.151,71	38,61	445.254.811,05	61,56	278.000.718,95
Receita de Concessões e Permissões	98.590.429,00	99.791.429,00	1.180.653,10	1,18	21.173.947,65	21,22	78.617.481,35
Receita da Cessão de Direitos	1.513.836,00	1.513.836,00	-	-	-	-	1.513.836,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.234.974,00	3.234.974,00	384.363,84	11,88	1.163.976,54	35,98	2.070.997,46
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.901.565,00	6.902.565,00	1.066.623,88	15,45	2.535.335,10	36,73	4.367.229,90
Receita da Produção Vegetal	3.755.950,00	3.755.950,00	561.641,30	14,95	964.802,72	25,69	2.791.147,28
Receita da Produção Animal e Derivados	3.144.615,00	3.144.615,00	498.315,83	15,85	1.542.120,63	49,04	1.602.494,37
Outras Receitas Agropecuárias	1.000,00	2.000,00	6.666,75	333,34	28.411,75	1.420,59	(26.411,75)
RECEITA INDUSTRIAL	728.830.179,00	728.830.179,00	100.457.600,52	13,78	270.750.835,09	37,15	458.079.343,91
Receita da Indústria de Transformação	718.035.179,00	718.035.179,00	100.457.600,52	13,99	269.009.334,14	37,46	449.025.844,86
Outras Receitas Industriais	10.795.000,00	10.795.000,00	-	-	1.741.500,95	16,13	9.053.499,05
RECEITA DE SERVIÇOS	771.214.117,00	772.319.595,00	90.277.693,10	11,69	237.299.502,65	30,73	535.020.092,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.602.867.834,00	13.826.430.508,00	2.235.345.580,52	16,17	6.932.484.712,74	50,14	6.893.945.795,26
Transferências Intergovernamentais	13.407.042.970,00	13.593.407.441,00	2.201.482.791,79	16,20	6.848.562.948,50	50,38	6.744.844.492,50
Transferências de Instituições Privadas	3.819.486,00	6.369.486,00	526.595,78	8,27	1.114.586,18	17,50	5.254.899,82
Transferências de Pessoas	30.000,00	1.030.000,00	-	-	-	-	1.030.000,00
Transferências de Convênios	191.975.378,00	225.623.581,00	33.336.192,95	14,78	82.807.178,06	36,70	142.816.402,94
Transferências para o Combate à Fome	26.000.000,00	26.000.000,00	7.982.361,96	30,70	10.899.361,96	41,92	15.100.638,04
Demais Transferências de Convênios	165.975.378,00	199.623.581,00	25.353.830,99	12,70	71.907.816,10	36,02	127.715.764,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.015.003.260,00	3.031.338.517,00	434.808.241,19	14,34	1.034.984.227,76	34,14	1.996.354.289,24
Multas e Juros de Mora	980.169.145,00	981.091.033,00	246.652.177,78	25,14	575.254.624,11	58,63	405.836.408,89
Indenizações e Restituições	206.288.741,00	219.408.510,00	72.176.197,19	32,90	182.754.489,80	83,29	36.654.020,20
Receita da Dívida Ativa	290.037.211,00	290.062.211,00	63.321.483,15	21,83	182.430.536,75	62,89	107.631.674,25
Receitas Correntes Diversas	1.538.508.163,00	1.540.776.763,00	52.658.383,07	3,42	94.544.577,10	6,14	1.446.232.185,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.909.504.716,00	2.082.079.278,00	75.365.195,02	3,62	265.928.127,73	12,77	1.816.151.150,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.079.368.446,00	1.079.368.446,00	12.197.501,05	1,13	45.487.311,14	4,21	1.033.881.134,86
Operações de Crédito Internas	1.053.221.567,00	1.053.221.567,00	12.197.501,05	1,16	45.487.311,14	4,32	1.007.734.255,86
Operações de Crédito Externas	26.146.879,00	26.146.879,00	-	-	-	-	26.146.879,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.275.043,00	9.492.543,00	4.471.701,36	47,11	15.335.937,85	161,56	(5.843.394,85)
Alienação de Bens Móveis	3.013.900,00	8.231.400,00	4.471.701,36	54,32	13.143.937,87	159,68	(4.912.537,87)
Alienação de Bens Imóveis	1.261.143,00	1.261.143,00	-	-	2.191.999,98	173,81	(930.856,98)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	168.280.102,00	168.430.102,00	12.473.256,54	7,41	45.285.407,20	26,89	123.144.694,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	594.581.125,00	761.788.187,00	46.222.736,07	6,07	159.819.471,54	20,98	601.968.715,46
Transferências Intergovernamentais	12.045.946,00	71.813.616,00	(7.151.886,50)	(9,96)	74.505.195,52	103,75	(2.691.579,52)
Transferências de Instituições Privadas	798.106,00	898.106,00	22.560,63	2,51	45.875,01	5,11	852.230,99
Transferências de Pessoas	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Transferências de Convênios	581.717.073,00	689.056.465,00	53.352.061,94	7,74	85.268.401,01	12,37	603.788.063,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.000.000,00	63.000.000,00	-	-	-	-	63.000.000,00
Receitas de Capital Diversas	63.000.000,00	63.000.000,00	-	-	-	-	63.000.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.051.125.123,00	15.170.935.981,00	2.783.799.499,26	18,35	6.961.237.140,84	45,89	8.209.698.840,16
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	87.271.232.631,00	87.828.068.803,00	14.419.987.013,07	16,42	43.346.150.505,97	49,35	44.481.918.297,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	87.271.232.631,00	87.828.068.803,00	14.419.987.013,07	16,42	43.346.150.505,97	49,35	44.481.918.297,03
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	87.271.232.631,00	87.828.068.803,00	14.419.987.013,07	16,42	43.346.150.505,97	49,35	44.481.918.297,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050.094.247,13			1.050.094.247,13		
Superávit Financeiro Utilizados para Créditos Adicionais		1.050.094.247,13			1.050.094.247,13		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXECETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.284.747.359,00	80.984.310.405,75	10.111.432.063,69	36.384.458.808,68	44.599.851.597,07	11.615.352.390,45	33.664.734.337,69	47.319.576.068,06	29.765.718.276,27
DESPESAS CORRENTES	74.361.867.181,00	74.938.792.779,21	9.618.967.540,70	35.060.272.389,53	39.878.520.389,68	11.158.778.394,91	32.706.672.135,13	42.232.120.644,08	28.962.732.793,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.886.577.043,00	45.608.692.628,17	6.923.350.201,44	20.407.131.186,71	25.201.561.441,46	6.921.206.865,54	20.395.363.628,85	25.213.328.999,32	17.735.569.740,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.213.610.204,00	2.137.610.204,00	513.303.305,27	935.987.574,29	1.201.622.629,71	413.914.565,54	718.559.995,96	1.419.050.208,04	446.457.697,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.261.679.934,00	27.192.489.947,04	2.182.314.033,99	13.717.153.628,53	13.475.336.318,51	3.823.656.963,83	11.592.748.510,32	15.599.741.436,72	10.780.705.356,28
Transferências a Municípios	15.329.305.383,00	15.277.220.701,01	392.391.205,42	8.814.235.259,02	6.462.985.441,99	2.249.675.038,18	7.890.159.318,48	7.387.061.382,53	7.747.000.455,36
Demais Despesas Correntes	10.932.374.551,00	11.915.269.246,03	1.789.922.828,57	4.902.918.369,51	7.012.350.876,52	1.573.981.925,65	3.702.589.191,84	8.212.680.054,19	3.033.704.900,92
DESPESAS DE CAPITAL	5.378.855.618,00	6.028.433.978,57	492.464.522,99	1.324.186.419,15	4.704.247.559,42	456.573.995,54	958.062.202,56	5.070.371.776,01	802.985.482,31
INVESTIMENTOS	3.055.497.684,00	3.649.153.776,88	303.374.223,43	712.118.309,17	2.937.035.467,71	260.888.763,39	432.329.469,03	3.216.824.307,85	335.180.676,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	168.444.545,00	224.366.812,69	28.018.165,33	42.053.396,31	182.313.416,38	28.515.570,45	41.089.013,07	183.277.799,62	40.245.640,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.154.913.389,00	2.154.913.389,00	161.072.134,23	570.014.713,67	1.584.898.675,33	167.169.661,70	484.643.720,46	1.670.269.668,54	427.559.165,31

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	544.024.560,00	17.083.647,97	-	-	17.083.647,97	-	-	17.083.647,97	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.051.125.123,00	15.561.498.487,80	3.273.234.329,79	9.799.590.865,79	5.761.907.622,01	2.829.020.067,36	7.060.595.964,04	8.500.902.523,76	6.211.442.061,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.335.872.482,00	96.545.808.893,55	13.384.666.393,48	46.184.049.674,47	50.361.759.219,08	14.444.372.457,81	40.725.330.301,73	55.820.478.591,82	35.977.160.337,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	95.335.872.482,00	96.545.808.893,55	13.384.666.393,48	46.184.049.674,47	50.361.759.219,08	14.444.372.457,81	40.725.330.301,73	55.820.478.591,82	35.977.160.337,93
SUPERÁVIT (XIII)							2.620.820.204,24		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	95.335.872.482,00	96.545.808.893,55	13.384.666.393,48	46.184.049.674,47	50.361.759.219,08	14.444.372.457,81	43.346.150.505,97	55.820.478.591,82	35.977.160.337,93
RESERVA DO RPPS									

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.051.125.123,00	15.170.935.981,00	2.783.799.499,26	18,35	6.961.237.140,84	45,89	8.209.698.840,16
RECEITAS CORRENTES	15.051.125.123,00	15.170.935.981,00	2.783.799.499,26	18,35	6.961.237.140,84	45,89	8.209.698.840,16
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.631.180.502,00	4.631.180.502,00	651.308.315,01	14,06	1.807.051.753,17	39,02	2.824.128.748,83
Contribuições Sociais	4.631.180.502,00	4.631.180.502,00	651.308.315,01	14,06	1.807.051.753,17	39,02	2.824.128.748,83
RECEITA PATRIMONIAL	220.705,00	220.705,00	38.548,24	17,47	113.245,82	51,31	107.459,18
Receita de Concessões e Permissões	220.705,00	220.705,00	38.548,24	17,47	113.245,82	51,31	107.459,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	70.000,00	11.389,40	16,27	35.098,80	50,14	34.901,20
Receita da Produção Vegetal	-	70.000,00	11.389,40	16,27	35.098,80	50,14	34.901,20
RECEITA DE SERVIÇOS	210.929.412,00	330.545.270,00	1.802.915,39	0,55	177.363.587,88	53,66	153.181.682,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.208.794.504,00	10.208.919.504,00	2.130.638.331,22	20,87	4.976.673.455,17	48,75	5.232.246.048,83
Multas e Juros de Mora	36.806.809,00	36.806.809,00	-	-	-	-	36.806.809,00
Receita de Restituições	-	125.000,00	-	-	17.460,78	13,97	107.539,22
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	8.000.840.357,00	8.000.840.357,00	1.576.250.205,18	19,70	3.910.582.160,86	48,88	4.090.258.196,14
Receitas Correntes Diversas	2.171.147.338,00	2.171.147.338,00	554.388.126,04	25,53	1.066.073.833,53	49,10	1.105.073.504,47

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.051.125.123,00	15.561.498.487,80	3.273.234.329,79	9.799.590.865,79	5.761.907.622,01	2.829.020.067,36	7.060.595.964,04	8.500.902.523,76	6.211.442.061,66
DESPESAS CORRENTES	15.039.172.123,00	15.549.537.614,10	3.273.234.329,79	9.799.590.865,79	5.749.946.748,31	2.829.020.067,36	7.060.595.964,04	8.488.941.650,06	6.211.442.061,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.631.180.502,00	4.632.388.358,94	679.919.384,31	1.985.113.854,29	2.647.274.504,65	679.915.332,39	1.985.109.802,37	2.647.278.556,57	1.229.448.936,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.806.809,00	36.806.809,00	6.134.468,20	21.470.738,70	15.336.070,30	6.134.468,20	18.403.404,60	18.403.404,40	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.371.184.812,00	10.880.342.446,16	2.587.180.477,28	7.793.006.272,80	3.087.336.173,36	2.142.970.266,77	5.057.082.757,07	5.823.259.689,09	4.981.993.125,63
DESPESAS DE CAPITAL	11.953.000,00	11.960.873,70	-	-	11.960.873,70	-	-	11.960.873,70	-
INVESTIMENTOS	-	7.873,70	-	-	7.873,70	-	-	7.873,70	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.953.000,00	11.953.000,00	-	-	11.953.000,00	-	-	11.953.000,00	-

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA 14/07/17, 10h40m.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	**80.284.747.359,00**	**80.984.310.405,75**	**10.111.432.063,69**	**36.384.458.808,68**	**78,78**	**44.599.851.597,07**	**11.615.352.390,45**	**33.664.734.337,69**	**82,66**	**47.319.576.068,06**
1 - LEGISLATIVA	**1.403.488.988,00**	**1.404.245.159,22**	**223.768.566,28**	**586.225.337,48**	**1,27**	**818.019.821,74**	**220.880.895,21**	**572.041.604,78**	**1,40**	**832.203.554,44**
31 - Ação Legislativa	474.886.050,00	474.886.050,00	78.684.693,88	210.285.644,78	0,46	264.600.405,22	78.684.693,88	210.285.644,78	0,52	264.600.405,22
32 - Controle Externo	455.069.021,00	455.069.021,00	75.025.872,75	191.091.919,12	0,41	263.977.101,88	71.698.640,82	185.249.217,83	0,45	269.819.803,17
122 - Administração Geral	471.533.917,00	472.290.088,22	69.865.650,13	184.427.599,96	0,40	287.862.488,26	70.336.679,06	176.176.762,77	0,43	296.113.325,45
128 - Formação de Recursos Humanos	2.000.000,00	2.000.000,00	192.349,52	420.173,62	0,00	1.579.826,38	160.881,45	329.979,40	0,00	1.670.020,60
2 - JUDICIARIA	**3.838.368.588,00**	**3.838.021.088,00**	**569.557.335,13**	**1.635.885.990,58**	**3,54**	**2.202.135.097,42**	**561.636.251,48**	**1.574.053.268,50**	**3,87**	**2.263.967.819,50**
61 - Ação Judiciária	1.212.696.430,00	1.212.348.930,00	187.453.606,66	507.261.687,44	1,10	705.087.242,56	180.137.504,25	446.404.810,34	1,10	765.944.119,66
122 - Administração Geral	2.620.692.158,00	2.620.692.158,00	381.078.556,65	1.126.645.871,52	2,44	1.494.046.286,48	381.078.556,65	1.126.645.871,52	2,77	1.494.046.286,48
128 - Formação de Recursos Humanos	4.980.000,00	4.980.000,00	1.025.171,82	1.978.431,62	0,00	3.001.568,38	420.190,58	1.002.586,64	0,00	3.977.413,36
3 - ESSENCIAL A JUSTICA	**1.963.509.947,00**	**1.966.944.559,59**	**294.327.780,14**	**832.231.685,62**	**1,80**	**1.134.712.873,97**	**290.921.615,15**	**810.733.127,42**	**1,99**	**1.156.211.432,17**
61 - Ação Judiciária	49.677.000,00	49.675.470,34	649.695,84	1.866.208,56	0,00	47.809.261,78	627.342,76	1.510.708,57	0,00	48.164.761,77
62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	743.108.220,00	743.108.220,00	129.315.877,98	347.547.570,08	0,75	395.560.649,92	128.850.900,27	347.025.141,40	0,85	396.083.078,60
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	42.395.697,00	44.019.599,09	4.757.653,67	13.561.533,58	0,03	30.458.065,51	4.815.390,49	11.423.426,12	0,03	32.596.172,97
122 - Administração Geral	1.127.850.230,00	1.129.662.470,16	159.490.306,43	469.119.723,78	1,02	660.542.746,38	156.590.110,55	450.716.192,33	1,11	678.946.277,83
128 - Formação de Recursos Humanos	478.800,00	478.800,00	114.246,22	136.649,62	0,00	342.150,38	37.871,08	57.659,00	0,00	421.141,00
4 - ADMINISTRACAO	**2.340.592.855,00**	**2.443.275.268,53**	**332.326.490,82**	**1.036.952.137,77**	**2,25**	**1.406.323.130,76**	**314.083.781,08**	**887.840.168,11**	**2,18**	**1.555.435.100,42**
121 - Planejamento e Orçamento	1.483.906,00	2.172.822,00	83.223,17	492.381,59	0,00	1.680.440,41	124.837,36	205.869,66	0,00	1.966.952,34
122 - Administração Geral	1.791.572.758,00	1.792.821.209,00	232.166.440,01	711.973.877,37	1,54	1.080.847.331,63	229.156.986,29	665.171.414,23	1,63	1.127.649.794,77
123 - Administração Financeira	167.810.316,00	263.256.226,14	17.273.600,51	134.547.047,47	0,29	128.709.178,67	23.978.267,18	89.962.270,17	0,22	173.293.955,97
124 - Controle Interno	1.543.106,00	1.543.106,00	256.014,61	743.383,69	0,00	799.722,31	219.294,79	545.019,59	0,00	998.086,41
126 - Tecnologia da Informação	42.710.184,00	72.710.184,00	9.086.528,65	26.725.832,11	0,06	45.984.351,89	6.942.732,60	15.240.173,29	0,04	57.470.010,71
127 - Ordenamento Territorial	2.519.308,00	5.309.398,73	596.738,25	1.497.597,49	0,00	3.811.801,24	36.242,89	818.251,25	0,00	4.491.147,48
128 - Formação de Recursos Humanos	718.157,00	1.638.507,00	1.000.934,72	1.061.265,85	0,00	577.241,15	224.073,81	250.807,09	0,00	1.387.699,91
129 - Administração de Receitas	26.692.440,00	27.693.205,38	4.761.991,22	13.389.098,38	0,03	14.304.107,00	4.663.067,23	10.338.994,05	0,03	17.354.211,33
130 - Administração de Concessões	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
131 - Comunicação Social	97.772.786,00	87.772.785,00	23.294.135,01	54.088.127,72	0,12	33.684.657,28	4.920.859,64	13.263.724,06	0,03	74.509.060,94
183 - Informação e Inteligência	155.000,00	155.000,00	10.367,00	20.133,30	0,00	134.866,70	9.724,80	11.798,80	0,00	143.201,20
274 - Previdência Especial	204.074.661,00	184.124.661,00	43.455.829,71	90.891.582,54	0,20	93.233.078,46	43.455.829,71	90.891.582,54	0,22	93.233.078,46
306 - Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	-	4.855,80	0,00	45.144,20	937,50	4.219,51	0,00	45.780,49
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.782.717,00	1.771.097,00	106.022,39	557.221,95	0,00	1.213.875,05	107.131,17	511.734,14	0,00	1.259.362,86
571 - Desenvolvimento Científico	1.706.516,00	2.256.067,28	234.665,57	959.732,51	0,00	1.296.334,77	243.796,11	624.309,73	0,00	1.631.757,55
6 - SEGURANCA PUBLICA	**13.507.299.478,00**	**13.892.418.594,62**	**2.235.805.842,87**	**6.568.229.997,83**	**14,22**	**7.324.188.596,79**	**2.207.692.065,63**	**6.412.859.801,96**	**15,75**	**7.479.558.792,66**
91 - Defesa da Ordem Jurídica	7.887.944,00	7.887.944,00	1.115.033,86	3.305.110,20	0,01	4.582.833,80	634.703,57	1.612.210,01	0,00	6.275.733,99
122 - Administração Geral	5.937.681.360,00	5.916.891.721,38	952.159.094,68	2.936.194.757,47	6,36	2.980.696.963,91	957.128.907,34	2.925.857.659,07	7,18	2.991.034.062,31
124 - Controle Interno	342.400,00	342.400,00	60.000,00	101.000,00	0,00	241.400,00	36.882,33	70.822,81	0,00	271.577,19
125 - Normatização e Fiscalização	165.863.998,00	205.863.998,76	53.000.407,47	101.849.197,50	0,22	104.014.801,26	54.240.254,30	96.887.757,59	0,24	108.976.241,17
126 - Tecnologia da Informação	66.814.617,00	54.165.417,94	9.088.294,22	32.238.743,97	0,07	21.926.673,97	9.749.166,87	28.402.914,17	0,07	25.762.503,77
128 - Formação de Recursos Humanos	6.120.792,00	6.036.174,53	1.251.504,99	1.611.397,43	0,00	4.424.777,10	448.562,74	715.775,81	0,00	5.320.398,72
181 - Policiamento	296.786.046,00	418.456.251,44	82.305.178,47	163.030.695,52	0,35	255.425.555,92	58.243.558,55	101.461.216,05	0,25	316.995.035,39
182 - Defesa Civil	33.870.258,00	34.229.878,91	4.203.190,74	10.975.684,81	0,02	23.254.194,10	3.274.461,12	7.085.761,23	0,02	27.144.117,68
183 - Informação e Inteligência	40.183.687,00	46.473.692,17	2.793.425,17	16.755.665,90	0,04	29.718.026,27	6.861.435,48	15.551.385,00	0,04	30.922.307,17
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	251.581.199,00	285.061.351,64	35.492.065,13	112.526.927,99	0,24	172.534.423,65	36.054.339,19	107.493.686,10	0,26	177.567.665,54
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.066.817.465,00	5.060.800.594,76	782.043.691,32	2.319.799.895,75	5,02	2.741.000.699,01	782.043.691,32	2.319.799.895,75	5,70	2.741.000.699,01
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	738.400,00	738.400,00	137.372,38	155.723,63	0,00	582.676,37	102.472,98	116.333,99	0,00	622.066,01
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	451.614,00	451.614,00	67.000,00	180.670,29	0,00	270.943,71	67.960,88	150.678,33	0,00	300.935,67
363 - Ensino Profissional	1.818.940,00	1.818.940,00	32.176,80	32.913,90	0,00	1.786.026,10	3.779,46	3.779,46	0,00	1.815.160,54
368 - Educação Básica	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00	-	-	0,00	100.000,00
421 - Custódia e Reintegração Social	1.499.523.757,00	1.709.930.901,78	300.544.797,63	851.950.673,74	1,84	857.980.228,04	296.635.990,73	799.979.419,92	1,96	909.951.481,86
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.354.107,00	7.755.706,13	272.287,69	1.379.768,15	0,00	6.375.937,98	401.390,64	1.244.009,86	0,00	6.511.696,27
451 - Infraestrutura Urbana	125.362.894,00	135.413.607,18	11.240.322,32	16.141.171,58	0,03	119.272.435,60	1.764.508,13	6.426.496,81	0,02	128.987.110,37

7 - RELACOES EXTERIORES	**335.961,00**	**335.961,00**	**7.093,28**	**29.519,40**	**0,00**	**306.441,60**	**10.466,08**	**16.090,76**	**0,00**	**319.870,24**
212 - Cooperação Internacional	334.617,00	334.617,00	7.093,28	29.519,40	0,00	305.097,60	10.466,08	16.090,76	0,00	318.526,24
693 - Comércio Exterior	1.344,00	1.344,00	-	-	0,00	1.344,00	-	-	0,00	1.344,00
8 - ASSISTENCIA SOCIAL	**178.614.367,00**	**191.946.133,14**	**24.734.086,78**	**58.282.659,09**	**0,13**	**133.663.474,05**	**29.789.950,00**	**53.934.112,67**	**0,13**	**138.012.020,47**
122 - Administração Geral	40.585.100,00	39.546.808,46	5.994.618,27	17.483.392,15	0,04	22.063.416,31	6.008.150,21	16.335.965,61	0,04	23.210.842,85
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	750.000,00	770.000,00	-	-	0,00	770.000,00	-	-	0,00	770.000,00
244 - Assistência Comunitária	134.019.267,00	144.862.641,78	18.671.290,59	39.770.092,41	0,09	105.092.549,37	23.543.963,99	37.072.425,94	0,09	107.790.215,84
306 - Alimentação e Nutrição	1.200.000,00	3.478.000,00	63.440,92	280.720,53	0,00	3.197.279,47	190.341,30	247.611,52	0,00	3.230.388,48
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.060.000,00	3.288.682,90	4.737,00	748.454,00	0,00	2.540.228,90	47.494,50	278.109,60	0,00	3.010.573,30
9 - PREVIDENCIA SOCIAL	**15.203.757.892,00**	**15.076.862.536,55**	**2.395.864.224,28**	**7.045.401.495,16**	**15,26**	**8.031.461.041,39**	**2.397.087.548,25**	**7.013.852.246,95**	**17,22**	**8.063.010.289,60**
122 - Administração Geral	52.218.547,00	51.782.547,00	4.698.383,35	19.376.625,03	0,04	32.405.921,97	7.700.317,56	17.904.144,71	0,04	33.878.402,29
128 - Formação de Recursos Humanos	75.000,00	60.000,00	(5.000,00)	-	0,00	60.000,00	-	-	0,00	60.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	15.021.976.340,00	14.895.531.984,55	2.384.918.137,61	7.004.409.778,34	15,17	7.891.122.206,21	2.383.134.527,37	6.974.333.010,45	17,13	7.921.198.974,10
274 - Previdência Especial	129.488.005,00	129.488.005,00	6.252.703,32	21.615.091,79	0,05	107.872.913,21	6.252.703,32	21.615.091,79	0,05	107.872.913,21
10 - SAUDE	**8.140.098.769,00**	**8.427.732.100,73**	**924.062.933,43**	**3.238.024.770,39**	**7,01**	**5.189.707.330,34**	**956.141.783,53**	**2.376.227.371,52**	**5,83**	**6.051.504.729,21**
121 - Planejamento e Orçamento	12.771.864,00	12.771.864,00	29.265,61	29.265,61	0,00	12.742.598,39	10.436,46	10.436,46	0,00	12.761.427,54
122 - Administração Geral	2.044.912.047,00	2.058.204.274,48	290.873.083,30	881.163.971,86	1,91	1.177.040.302,62	289.203.216,34	831.417.255,00	2,04	1.226.787.019,48
126 - Tecnologia da Informação	47.300.084,00	47.300.084,00	549.590,82	5.423.427,88	0,01	41.876.656,12	1.717.058,70	3.241.156,24	0,01	44.058.927,76
128 - Formação de Recursos Humanos	41.017.380,00	50.127.903,27	1.019.304,35	2.998.747,46	0,01	47.129.155,81	961.395,78	2.167.477,84	0,01	47.960.425,43
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	40.384.868,00	40.384.868,00	(198,70)	22.571.976,71	0,05	17.812.891,29	4.129.196,42	6.754.140,23	0,02	33.630.727,77
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.331.472,00	2.331.472,00	-	23.783,79	0,00	2.307.688,21	23.783,79	23.783,79	0,00	2.307.688,21
301 - Atenção Básica	528.517.306,00	620.252.159,85	24.117.871,41	26.500.489,00	0,06	593.751.670,85	3.975.036,70	4.401.108,84	0,01	615.851.051,01
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.217.505.709,00	4.202.327.402,51	445.720.645,32	1.952.683.626,80	4,23	2.249.643.775,71	586.730.119,22	1.419.583.915,47	3,49	2.782.743.487,04
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	785.696.245,00	875.383.478,24	136.914.631,62	281.570.747,39	0,61	593.812.730,85	53.518.210,08	72.713.351,94	0,18	802.670.126,30
304 - Vigilância Sanitária	14.899.392,00	20.332.959,36	1.800.930,16	3.840.288,23	0,01	16.492.671,13	1.828.050,16	3.446.248,70	0,01	16.886.710,66
305 - Vigilância Epidemiológica	174.178.801,00	267.500.863,68	7.998.534,14	28.171.569,30	0,06	239.329.294,38	5.236.729,85	12.373.839,52	0,03	255.127.024,16
363 - Ensino Profissional	18.104.217,00	15.104.217,00	5.490.149,87	10.615.961,26	0,02	4.488.255,74	5.490.149,87	10.615.961,26	0,03	4.488.255,74
421 - Custódia e Reintegração Social	24.607.824,00	25.029.184,38	3.074.886,99	6.528.932,89	0,01	18.500.251,49	2.059.705,64	3.273.458,65	0,01	21.755.725,73
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.635.737,00	80.635.737,00	961.218,93	9.926.324,27	0,02	70.709.412,73	1.008.619,23	5.563.101,67	0,01	75.072.635,33
451 - Infraestrutura Urbana	98.000.285,00	100.810.094,96	5.000.000,00	5.000.000,00	0,01	95.810.094,96	-	-	0,00	100.810.094,96
571 - Desenvolvimento Científico	9.235.538,00	9.235.538,00	513.019,61	975.657,94	0,00	8.259.880,06	250.075,29	642.135,91	0,00	8.593.402,09
11 - TRABALHO	**25.355.016,00**	**41.889.948,25**	**3.082.302,93**	**5.409.815,43**	**0,01**	**36.480.132,82**	**2.520.249,13**	**4.744.416,60**	**0,01**	**37.145.531,65**
122 - Administração Geral	6.873.513,00	11.458.886,00	818.402,07	2.518.254,93	0,01	8.940.631,07	818.402,07	2.518.254,93	0,01	8.940.631,07
128 - Formação de Recursos Humanos	2,00	2,00	-	-	0,00	2,00	-	-	0,00	2,00
333 - Empregabilidade	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	0,00	2.000.000,00	-	-	0,00	2.000.000,00
334 - Fomento ao Trabalho	16.380.501,00	28.238.720,17	2.207.060,78	2.794.720,42	0,01	25.443.999,75	1.659.698,54	2.144.013,15	0,01	26.094.707,02
363 - Ensino Profissional	100.000,00	191.340,08	56.840,08	96.840,08	0,00	94.500,00	42.148,52	82.148,52	0,00	109.191,56
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
12 - EDUCACAO	**10.173.414.861,00**	**10.371.122.313,71**	**1.483.885.099,90**	**4.129.930.519,29**	**8,94**	**6.241.191.794,42**	**1.407.171.417,64**	**3.986.544.349,88**	**9,79**	**6.384.577.963,83**
122 - Administração Geral	899.906.303,00	926.349.941,14	119.374.604,34	351.379.622,54	0,76	574.970.318,60	118.855.952,71	336.306.490,18	0,83	590.043.450,96
128 - Formação de Recursos Humanos	44.222.541,00	44.222.541,00	1.598.320,10	3.480.976,63	0,01	40.741.564,37	245.595,83	762.277,26	0,00	43.460.263,74
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.188.178,00	1.700.232,10	317.082,63	606.912,28	0,00	1.093.319,82	373.234,87	508.909,56	0,00	1.191.322,54
244 - Assistência Comunitária	62.000,00	62.000,00	(163,25)	7.009,80	0,00	54.990,20	499,80	7.009,80	0,00	54.990,20
306 - Alimentação e Nutrição	313.000.000,00	313.000.000,00	131.993.464,01	185.583.722,03	0,40	127.416.277,97	69.719.918,87	114.316.494,15	0,28	198.683.505,85
333 - Empregabilidade	1.655.350,00	2.150.480,00	320.050,90	510.263,56	0,00	1.640.216,44	107.599,26	229.545,12	0,00	1.920.934,88
361 - Ensino Fundamental	5.896.887.129,00	5.948.201.969,17	799.296.362,33	2.352.297.916,82	5,09	3.595.904.052,35	795.787.553,86	2.329.375.210,72	5,72	3.618.826.758,45
362 - Ensino Médio	2.253.310.730,00	2.324.834.721,66	317.607.151,53	932.255.889,28	2,02	1.392.578.832,38	316.798.504,05	928.919.065,29	2,28	1.395.915.656,37
363 - Ensino Profissional	64.068.724,00	91.631.395,96	12.308.850,68	27.385.787,90	0,06	64.245.608,06	9.595.566,89	22.065.447,56	0,05	69.565.948,40
364 - Ensino Superior	49.275.837,00	51.780.065,91	6.357.362,98	15.218.803,02	0,03	36.561.262,89	4.953.163,32	10.742.549,82	0,03	41.037.516,09
365 - Educação Infantil	16.856.526,00	16.856.526,00	228.619,87	681.404,54	0,00	16.175.121,46	228.619,87	681.404,54	0,00	16.175.121,46
366 - Educação de Jovens e Adultos	275.588.478,00	275.588.478,00	37.500.793,10	111.915.284,74	0,24	163.673.193,26	37.814.915,65	111.802.671,53	0,27	163.785.806,47
367 - Educação Especial	244.143.568,00	245.455.874,05	41.564.400,87	117.635.281,59	0,25	127.820.592,46	41.564.510,87	117.626.376,59	0,29	127.829.497,46
368 - Educação Básica	83.005.031,00	87.402.259,60	5.548.182,44	14.215.718,74	0,03	73.186.540,86	9.610.847,94	10.315.056,63	0,03	77.087.202,97
392 - Difusão Cultural	80.000,00	80.000,00	1.264,00	21.822,92	0,00	58.177,08	7.347,00	21.822,92	0,00	58.177,08
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.000,00	21.000,00	-	-	0,00	21.000,00	-	-	0,00	21.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	16.772.000,00	16.772.000,00	3.303.978,07	3.303.978,07	0,01	13.468.021,93	-	-	0,00	16.772.000,00
571 - Desenvolvimento Científico	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00	35.000,00	-	-	0,00	35.000,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	283.466,00	283.466,00	6.816,64	7.016,64	0,00	276.449,36	3.408,32	3.608,32	0,00	279.857,68
782 - Transporte Rodoviário	13.000.000,00	24.641.363,12	6.557.958,66	13.423.108,19	0,03	11.218.254,93	1.504.178,53	2.860.409,89	0,01	21.780.953,23
813 - Lazer	53.000,00	53.000,00	-	-	0,00	53.000,00	-	-	0,00	53.000,00
13 - CULTURA	**148.217.595,00**	**163.286.779,70**	**24.072.157,95**	**62.827.144,60**	**0,14**	**100.459.635,10**	**23.642.660,19**	**56.069.192,81**	**0,14**	**107.217.586,89**
122 - Administração Geral	88.191.635,00	89.171.584,31	14.022.426,52	41.795.472,37	0,09	47.376.111,94	14.196.130,42	39.908.832,18	0,10	49.262.752,13
366 - Educação de Jovens e Adultos	222.600,00	319.556,00	18.277,30	78.701,75	0,00	240.854,25	58.035,54	67.735,09	0,00	251.820,91
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.459.852,00	24.842.551,47	4.272.661,43	9.796.990,08	0,02	15.045.561,39	4.183.931,48	7.768.977,01	0,02	17.073.574,46
392 - Difusão Cultural	35.751.129,00	44.166.726,42	5.511.366,97	10.404.717,44	0,02	33.762.008,98	4.952.968,20	7.641.793,61	0,02	36.524.932,81
451 - Infraestrutura Urbana	2.352.283,00	2.352.283,00	-	-	0,00	2.352.283,00	-	-	0,00	2.352.283,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	160.000,00	160.000,00	31.841,91	67.931,55	0,00	92.068,45	21.821,57	57.911,21	0,00	102.088,79
695 - Turismo	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00	500.000,00	-	-	0,00	500.000,00
722 - Telecomunicações	1.580.096,00	1.774.078,50	215.583,82	683.331,41	0,00	1.090.747,09	229.772,98	623.943,71	0,00	1.150.134,79
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**26.257.238,00**	**30.938.548,71**	**2.873.387,81**	**7.253.137,79**	**0,02**	**23.685.410,92**	**2.586.670,64**	**6.354.406,53**	**0,02**	**24.584.142,18**
122 - Administração Geral	4.131.350,00	4.131.350,00	577.140,85	1.695.755,69	0,00	2.435.594,31	577.140,85	1.695.755,69	0,00	2.435.594,31
128 - Formação de Recursos Humanos	4.500,00	4.057,19	-	-	0,00	4.057,19	-	-	0,00	4.057,19
241 - Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.061.919,00	3.615.755,44	131.005,55	131.005,55	0,00	3.484.749,89	36.611,51	36.611,51	0,00	3.579.143,93
306 - Alimentação e Nutrição	600.000,00	600.000,00	18.105,36	62.321,38	0,00	537.678,62	13.513,01	46.127,72	0,00	553.872,28
421 - Custódia e Reintegração Social	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	18.357.469,00	20.785.386,08	2.147.136,05	5.358.205,17	0,01	15.427.180,91	1.957.335,27	4.571.653,11	0,01	16.213.732,97
631 - Reforma Agrária	100.000,00	1.800.000,00	-	5.850,00	0,00	1.794.150,00	2.070,00	4.258,50	0,00	1.795.741,50
15 - URBANISMO	**257.590.529,00**	**318.248.670,50**	**31.197.735,05**	**65.146.066,41**	**0,14**	**253.102.604,09**	**33.037.912,32**	**57.973.956,79**	**0,14**	**260.274.713,71**
122 - Administração Geral	25.850.114,00	26.330.701,30	3.823.316,60	11.535.463,03	0,02	14.795.238,27	3.777.979,09	11.189.659,44	0,03	15.141.041,86
127 - Ordenamento Territorial	11.516.000,00	12.488.431,20	166.011,99	824.149,35	0,00	11.664.281,85	222.836,32	284.113,14	0,00	12.204.318,06
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	220.209.415,00	279.414.538,00	27.207.299,67	52.783.622,65	0,11	226.630.915,35	29.035.676,74	46.497.411,52	0,11	232.917.126,48
452 - Serviços Urbanos	10.000,00	10.000,00	1.106,79	2.831,38	0,00	7.168,62	1.420,17	2.772,69	0,00	7.227,31
16 - HABITACAO	**78.003.000,00**	**80.091.000,00**	**4.233.886,44**	**11.317.974,64**	**0,02**	**68.773.025,36**	**5.057.029,21**	**10.637.651,81**	**0,03**	**69.453.348,19**
482 - Habitação Urbana	78.003.000,00	80.091.000,00	4.233.886,44	11.317.974,64	0,02	68.773.025,36	5.057.029,21	10.637.651,81	0,03	69.453.348,19
17 - SANEAMENTO	107.793.931,00	169.748.315,23	15.572.658,43	41.820.072,24	0,09	127.928.242,99	16.746.513,71	37.331.381,75	0,09	132.416.933,48
126 - Tecnologia da Informação	476.180,00	474.680,00	1.139,53	3.004,75	0,00	471.675,25	1.139,53	3.004,75	0,00	471.675,25
127 - Ordenamento Territorial	2.340.000,00	2.340.000,00	-	10,00	0,00	2.339.990,00	-	-	0,00	2.340.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	500.000,00	280.000,00	18.130,03	22.240,03	0,00	257.759,97	17.337,82	20.155,32	0,00	259.844,68
511 - Saneamento Básico Rural	81.495.040,00	133.196.759,23	15.466.634,73	27.627.441,26	0,06	105.569.317,97	16.679.210,49	23.192.687,22	0,06	110.004.072,01
512 - Saneamento Básico Urbano	22.672.565,00	33.146.730,00	-	14.000.000,00	0,03	19.146.730,00	-	14.000.000,00	0,03	19.146.730,00
665 - Normalização e Qualidade	310.146,00	310.146,00	86.754,14	167.376,20	0,00	142.769,80	48.825,87	115.534,46	0,00	194.611,54
18 - GESTAO AMBIENTAL	**439.096.096,00**	**443.434.656,60**	**43.936.678,20**	**119.246.817,11**	**0,26**	**324.187.839,49**	**41.702.435,30**	**110.671.430,40**	**0,27**	**332.763.226,20**
122 - Administração Geral	198.516.919,00	188.809.855,95	30.325.110,64	89.114.192,99	0,19	99.695.662,96	30.461.577,97	86.609.941,59	0,21	102.199.914,36
182 - Defesa Civil	1.862.678,00	2.879.405,48	1.086.550,15	1.776.716,53	0,00	1.102.688,95	650.255,70	650.255,70	0,00	2.229.149,78
451 - Infraestrutura Urbana	1.000,00	557.012,84	-	-	0,00	557.012,84	-	-	0,00	557.012,84
541 - Preservação e Conservação Ambiental	75.245.527,00	80.811.411,05	6.745.253,56	15.033.572,03	0,03	65.777.839,02	4.760.349,48	11.591.982,96	0,03	69.219.428,09
542 - Controle Ambiental	39.474.540,00	41.827.882,23	1.972.185,28	4.719.317,49	0,01	37.108.564,74	1.557.313,25	3.642.168,84	0,01	38.185.713,39
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	6.500.000,00	6.505.000,00	396.975,02	1.035.143,75	0,00	5.469.856,25	381.553,77	774.550,97	0,00	5.730.449,03
544 - Recursos Hídricos	90.432.932,00	94.981.589,05	3.408.261,15	7.559.045,77	0,02	87.422.543,28	3.888.397,88	7.393.796,14	0,02	87.587.792,91
631 - Reforma Agrária	27.062.500,00	27.062.500,00	2.342,40	8.828,55	0,00	27.053.671,45	2.987,25	8.734,20	0,00	27.053.765,80
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**340.869.716,00**	**363.473.278,32**	**58.865.645,48**	**107.899.923,49**	**0,23**	**255.573.354,83**	**59.305.766,71**	**98.710.397,84**	**0,24**	**264.762.880,48**

122 - Administração Geral	62.739.270,00	72.068.299,43	7.772.776,68	27.137.142,16	0,06	44.931.157,27	8.140.830,87	22.889.430,71	0,06	49.178.868,72
364 - Ensino Superior	17.380.000,00	17.380.000,00	-	-	0,00	17.380.000,00	-	-	0,00	17.380.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
571 - Desenvolvimento Científico	15.534.387,00	18.657.355,18	1.155.805,11	5.926.654,97	0,01	12.730.700,21	1.971.319,27	4.714.866,64	0,01	13.942.488,54
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	242.616.955,00	252.330.697,54	49.722.842,06	74.036.971,25	0,16	178.293.726,29	48.899.299,64	70.569.843,38	0,17	181.760.854,16
665 - Normalização e Qualidade	2.597.104,00	3.034.926,17	214.221,63	799.155,11	0,00	2.235.771,06	294.316,93	536.257,11	0,00	2.498.669,06
20 - AGRICULTURA	**611.955.107,00**	**704.991.466,19**	**116.224.746,32**	**295.453.516,55**	**0,64**	**409.537.949,64**	**110.252.061,62**	**278.235.983,80**	**0,68**	**426.755.482,39**
121 - Planejamento e Orçamento	65.000,00	65.000,00	1.300,00	9.241,45	0,00	55.758,55	3.205,35	7.352,05	0,00	57.647,95
122 - Administração Geral	488.502.629,00	492.512.300,22	84.158.600,73	236.847.842,70	0,51	255.664.457,52	84.138.355,07	234.631.175,96	0,58	257.881.124,26
128 - Formação de Recursos Humanos	61.000,00	61.000,00	-	2.820,00	0,00	58.180,00	-	2.820,00	0,00	58.180,00
131 - Comunicação Social	520.000,00	470.000,00	24.000,00	39.836,90	0,00	430.163,10	23.490,00	36.869,90	0,00	433.130,10
304 - Vigilância Sanitária	1.907.000,00	3.234.688,40	275.503,56	629.775,86	0,00	2.604.912,54	314.865,43	476.525,51	0,00	2.758.162,89
363 - Ensino Profissional	220.000,00	180.000,00	8.978,14	63.130,18	0,00	116.869,82	8.978,14	63.130,18	0,00	116.869,82
511 - Saneamento Básico Rural	806.000,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
542 - Controle Ambiental	96.822,00	96.822,00	41.250,00	82.346,22	0,00	14.475,78	41.250,00	82.346,22	0,00	14.475,78
544 - Recursos Hídricos	19.702.800,00	27.248.952,72	7.032.619,80	7.032.619,80	0,02	20.216.332,92	7.017.694,83	7.017.694,83	0,02	20.231.257,89
571 - Desenvolvimento Científico	7.076.400,00	19.013.683,91	1.524.263,69	3.228.479,66	0,01	15.785.204,25	1.524.263,69	3.228.479,66	0,01	15.785.204,25
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	220.000,00	150.000,00	18.691,00	62.451,00	0,00	87.549,00	18.691,00	62.451,00	0,00	87.549,00
606 - Extensão Rural	30.531.401,00	67.198.204,41	5.712.548,69	15.953.404,53	0,03	51.244.799,88	5.713.424,24	15.950.583,13	0,04	51.247.621,28
607 - Irrigação	172.000,00	3.572.777,27	2.084.717,01	2.084.717,01	0,00	1.488.060,26	230.818,62	230.818,62	0,00	3.341.958,65
608 - Promoção da Produção Agropecuária	51.790.544,00	79.757.892,31	10.615.605,42	23.546.984,80	0,05	56.210.907,51	6.413.351,23	10.838.385,01	0,03	68.919.507,30
609 - Defesa Agropecuária	4.768.511,00	5.964.144,95	643.636,78	1.759.742,99	0,00	4.204.401,96	712.459,02	1.511.194,88	0,00	4.452.950,07
692 - Comercialização	765.000,00	765.000,00	9.324,85	33.789,85	0,00	731.210,15	28.359,85	31.362,25	0,00	733.637,75
845 - Outras Transferências	4.750.000,00	4.700.000,00	4.073.706,65	4.076.333,60	0,01	623.666,40	4.062.855,15	4.064.794,60	0,01	635.205,40
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	**3.229.000,00**	**6.052.795,57**	**49.175,08**	**1.062.698,78**	**0,00**	**4.990.096,79**	**46.448,49**	**81.803,24**	**0,00**	**5.970.992,33**
631 - Reforma Agrária	3.229.000,00	6.052.795,57	49.175,08	1.062.698,78	0,00	4.990.096,79	46.448,49	81.803,24	0,00	5.970.992,33
22 - INDUSTRIA	**15.391.001,00**	**44.861.647,00**	**-**	**36.111.314,05**	**0,08**	**8.750.332,95**	**6.565.295,46**	**13.132.779,97**	**0,03**	**31.728.867,03**
661 - Promoção Industrial	11.000,00	36.122.000,00	-	36.109.125,00	0,08	12.875,00	6.565.295,46	13.130.590,92	0,03	22.991.409,08
662 - Produção Industrial	15.130.001,00	8.489.647,00	-	2.189,05	0,00	8.487.457,95	-	2.189,05	0,00	8.487.457,95
663 - Mineração	250.000,00	250.000,00	-	-	0,00	250.000,00	-	-	0,00	250.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**56.384.298,00**	**87.592.933,15**	**22.794.980,40**	**36.538.462,74**	**0,08**	**51.054.470,41**	**22.985.341,42**	**34.136.053,83**	**0,08**	**53.456.879,32**
122 - Administração Geral	28.960.558,00	29.069.372,00	4.680.854,86	13.714.443,89	0,03	15.354.928,11	4.724.477,51	12.826.280,64	0,03	16.243.091,36
125 - Normatização e Fiscalização	7.767.748,00	10.558.539,73	1.613.350,09	4.479.119,88	0,01	6.079.419,85	1.572.937,62	3.734.729,34	0,01	6.823.810,39
128 - Formação de Recursos Humanos	57.000,00	17.000,00	990,00	990,00	0,00	16.010,00	990,00	990,00	0,00	16.010,00
691 - Promoção Comercial	4.188.096,00	17.252.830,14	312.323,90	457.937,53	0,00	16.794.892,61	310.200,67	340.741,02	0,00	16.912.089,12
692 - Comercialização	14.334.468,00	14.334.468,00	2.270.280,83	3.775.096,33	0,01	10.559.371,67	2.658.424,35	3.445.243,11	0,01	10.889.224,89
694 - Serviços Financeiros	61.000,00	13.565.267,69	13.492.589,43	13.510.012,41	0,03	55.255,28	13.492.589,43	13.510.012,41	0,03	55.255,28
695 - Turismo	1.015.428,00	2.795.455,59	424.591,29	600.862,70	0,00	2.194.592,89	225.721,84	278.057,31	0,00	2.517.398,28
24 - COMUNICACOES	**3.283.993,00**	**3.279.842,00**	**522.967,61**	**1.472.401,66**	**0,00**	**1.807.440,34**	**653.122,21**	**1.373.295,42**	**0,00**	**1.906.546,58**
122 - Administração Geral	734.076,00	729.925,00	145.440,81	361.872,12	0,00	368.052,88	133.162,74	319.989,34	0,00	409.935,66
722 - Telecomunicações	2.549.917,00	2.549.917,00	377.526,80	1.110.529,54	0,00	1.439.387,46	519.959,47	1.053.306,08	0,00	1.496.610,92
25 - ENERGIA	**512.000,00**	**512.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**0,00**	**487.000,00**	**596,55**	**596,55**	**0,00**	**511.403,45**
751 - Conservação de Energia	300.000,00	300.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	275.000,00	596,55	596,55	0,00	299.403,45
752 - Energia Elétrica	2.000,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00	-	-	0,00	2.000,00
753 - Combustíveis Minerais	210.000,00	210.000,00	-	-	0,00	210.000,00	-	-	0,00	210.000,00
26 - TRANSPORTE	**1.336.406.212,00**	**1.427.737.724,22**	**157.483.656,76**	**453.355.924,91**	**0,98**	**974.381.799,31**	**150.609.021,40**	**292.118.502,67**	**0,72**	**1.135.619.221,55**
122 - Administração Geral	169.623.033,00	224.195.072,69	34.518.811,46	95.488.056,25	0,21	128.707.016,44	37.502.737,71	86.294.542,49	0,21	137.900.530,20
125 - Normatização e Fiscalização	29.000.000,00	47.906.146,58	31.700.000,00	42.739.655,10	0,09	5.166.491,48	5.880.040,08	14.069.716,44	0,03	33.836.430,14
129 - Administração de Receitas	1.927.502,00	6.802.758,00	1.945.838,81	4.496.514,87	0,01	2.306.243,13	1.862.761,28	3.684.290,17	0,01	3.118.467,83
130 - Administração de Concessões	16.039.123,00	15.241.116,08	1.564.427,00	3.431.796,00	0,01	11.809.320,08	1.488.196,18	3.252.470,08	0,01	11.988.646,00
131 - Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	9.209,00	9.209,00	0,00	90.791,00	-	-	0,00	100.000,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	70.001.000,00	73.246.271,27	2.091.109,62	3.245.271,27	0,01	70.001.000,00	-	1.154.161,65	0,00	72.092.109,62
781 - Transporte Aéreo	10.000.000,00	6.890.000,00	-	1.935.829,68	0,00	4.954.170,32	1.507.502,73	1.507.502,73	0,00	5.382.497,27
782 - Transporte Rodoviário	1.034.321.954,00	1.047.632.759,60	84.924.260,87	299.887.511,80	0,65	747.745.247,80	102.005.647,21	180.801.601,96	0,44	866.831.157,64
783 - Transporte Ferroviário	1.000,00	331.000,00	330.000,00	330.000,00	0,00	1.000,00	-	-	0,00	331.000,00
845 - Outras Transferências	5.392.600,00	5.392.600,00	400.000,00	1.792.080,94	0,00	3.600.519,06	362.136,21	1.354.217,15	0,00	4.038.382,85
27 - DESPORTO E LAZER	**29.962.627,00**	**31.091.404,11**	**3.588.994,24**	**7.343.713,01**	**0,02**	**23.747.691,10**	**2.425.808,69**	**5.825.165,17**	**0,01**	**25.266.238,94**
122 - Administração Geral	3.546.767,00	3.523.207,00	459.600,50	1.049.483,13	0,00	2.473.723,87	442.722,89	850.601,94	0,00	2.672.605,06
126 - Tecnologia da Informação	242.930,00	212.930,00	31.411,66	75.378,36	0,00	137.551,64	31.681,61	72.171,10	0,00	140.758,90
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	9.182.054,00	9.182.054,00	2.283.082,02	5.237.251,46	0,01	3.944.802,54	1.148.274,55	4.099.008,99	0,01	5.083.045,01
811 - Desporto de Rendimento	1.181.000,00	1.558.500,00	190.951,80	191.251,80	0,00	1.367.248,20	188.750,00	189.003,50	0,00	1.369.496,50
812 - Desporto Comunitário	6.305.930,00	6.305.930,00	603.634,08	770.034,08	0,00	5.535.895,92	594.065,46	594.065,46	0,00	5.711.864,54
813 - Lazer	9.498.946,00	10.303.783,11	20.314,18	20.314,18	0,00	10.283.468,93	20.314,18	20.314,18	0,00	10.283.468,93
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**19.510.933.734,00**	**19.437.092.033,14**	**1.142.568.638,08**	**10.000.980.712,66**	**21,65**	**9.436.111.320,48**	**2.751.799.683,35**	**8.969.235.179,96**	**22,02**	**10.467.856.853,18**
843 - Serviço da Dívida Interna	3.513.453.559,00	3.437.453.559,00	637.210.335,22	1.286.411.276,57	2,79	2.151.042.282,43	537.899.681,42	1.002.802.974,52	2,46	2.434.650.584,48
844 - Serviço da Dívida Externa	738.511.638,00	738.511.638,00	17.682.392,00	152.897.509,35	0,33	585.614.128,65	24.004.923,71	143.592.785,80	0,35	594.918.852,20
845 - Outras Transferências	13.580.770.407,00	13.580.770.407,00	282.000.000,00	8.083.943.925,00	17,50	5.496.826.482,00	2.082.971.109,50	7.521.716.574,80	18,47	6.059.053.832,20
846 - Outros Encargos Especiais	1.678.198.130,00	1.680.356.429,14	205.675.910,86	477.728.001,74	1,03	1.202.628.427,40	106.923.968,72	301.122.844,84	0,74	1.379.233.584,30
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**544.024.560,00**	**17.083.647,97**	**-**	**-**	**0,00**	**17.083.647,97**	**-**	**-**	**0,00**	**17.083.647,97**
999 - Reserva de Contingência	544.024.560,00	17.083.647,97	-	-	0,00	17.083.647,97	-	-	0,00	17.083.647,97
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**15.051.125.123,00**	**15.561.498.487,80**	**3.273.234.329,79**	**9.799.590.865,79**	**21,22**	**5.761.907.622,01**	**2.829.020.067,36**	**7.060.595.964,04**	**17,34**	**8.500.902.523,76**
1 - LEGISLATIVA	**178.894.704,00**	**178.933.560,56**	**35.239.483,79**	**74.369.990,83**	**0,16**	**104.563.569,73**	**23.325.949,79**	**62.366.376,83**	**0,15**	**116.567.183,73**
31 - Ação Legislativa	26.533.435,00	26.533.435,00	4.094.391,50	11.476.573,26	0,02	15.056.861,74	4.094.391,50	11.476.573,26	0,03	15.056.861,74
32 - Controle Externo	75.431.704,00	75.431.704,00	12.396.225,94	32.131.194,42	0,07	43.300.509,58	12.396.225,94	32.131.194,42	0,08	43.300.509,58
122 - Administração Geral	76.929.565,00	76.968.421,56	18.748.866,35	30.762.223,15	0,07	46.206.198,41	6.835.332,35	18.758.609,15	0,05	58.209.812,41
2 - JUDICIARIA	**629.317.830,00**	**629.327.830,00**	**70.287.568,10**	**214.908.800,16**	**0,47**	**414.419.029,84**	**70.287.568,10**	**214.908.800,16**	**0,53**	**414.419.029,84**
61 - Ação Judiciária	-	10.000,00	703,31	1.055,28	0,00	8.944,72	703,31	1.055,28	0,00	8.944,72
122 - Administração Geral	629.317.830,00	629.317.830,00	70.286.864,79	214.907.744,88	0,47	414.410.085,12	70.286.864,79	214.907.744,88	0,53	414.410.085,12
3 - ESSENCIAL A JUSTICA	**257.576.950,00**	**257.555.520,94**	**38.254.384,82**	**113.765.350,69**	**0,25**	**143.790.170,25**	**38.265.921,71**	**113.728.054,41**	**0,28**	**143.827.466,53**
61 - Ação Judiciária	-	1.529,66	(1.529,66)	-	0,00	1.529,66	(1.529,66)	-	0,00	1.529,66
62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	109.213.390,00	109.213.390,00	15.210.259,54	45.603.855,82	0,10	63.609.534,18	15.210.259,54	45.603.855,82	0,11	63.609.534,18
92 - Representação Judicial e Extrajudicial	197.777,00	206.271,44	13.410,38	41.643,10	0,00	164.628,34	12.410,38	29.084,92	0,00	177.186,52
122 - Administração Geral	148.165.783,00	148.134.329,84	23.032.244,56	68.119.851,77	0,15	80.014.478,07	23.044.781,45	68.095.113,67	0,17	80.039.216,17
4 - ADMINISTRACAO	**357.642.959,00**	**378.602.616,82**	**21.976.643,28**	**136.535.746,34**	**0,30**	**242.066.870,48**	**21.968.254,95**	**98.948.711,21**	**0,24**	**279.653.905,61**
121 - Planejamento e Orçamento	-	1.000,00	-	1.000,00	0,00	-	-	-	0,00	1.000,00
122 - Administração Geral	146.701.158,00	148.063.468,70	21.600.380,17	65.763.179,70	0,14	82.300.289,00	21.592.291,84	65.708.620,10	0,16	82.354.848,60
123 - Administração Financeira	209.213.358,00	208.813.358,00	-	70.000.000,00	0,15	138.813.358,00	-	32.481.065,97	0,08	176.332.292,03
129 - Administração de Receitas	-	964,62	704,32	860,50	0,00	104,12	704,32	860,50	0,00	104,12
131 - Comunicação Social	-	1,00	-	-	0,00	1,00	-	-	0,00	1,00
274 - Previdência Especial	1.728.443,00	21.678.443,00	375.258,79	758.106,14	0,00	20.920.336,86	375.258,79	758.106,14	0,00	20.920.336,86
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	11.620,00	-	-	0,00	11.620,00	-	-	0,00	11.620,00
571 - Desenvolvimento Científico	-	33.761,50	300,00	12.600,00	0,00	21.161,50	-	58,50	0,00	33.703,00
6 - SEGURANCA PUBLICA	**2.199.425.258,00**	**2.234.676.521,89**	**348.009.857,65**	**1.022.881.244,24**	**2,21**	**1.211.795.277,65**	**348.010.125,32**	**1.022.849.212,51**	**2,51**	**1.211.827.309,38**
122 - Administração Geral	1.154.589.526,00	1.179.429.027,58	172.320.569,24	514.787.918,55	1,11	664.641.109,03	172.320.625,98	514.787.516,50	1,26	664.641.511,08
128 - Formação de Recursos Humanos	220.000,00	378.500,00	63.048,43	158.148,43	0,00	220.351,57	63.259,36	126.518,75	0,00	251.981,25
181 - Policiamento	-	167.978,98	383,08	893,85	0,00	167.085,13	383,08	893,85	0,00	167.085,13
183 - Informação e Inteligência	459.000,00	458.760,00	55.707,26	230.938,38	0,00	227.821,62	55.707,26	230.938,38	0,00	227.821,62
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	9.670.000,00	14.601.320,62	2.424.817,99	5.922.317,54	0,01	8.679.003,08	2.424.817,99	5.922.317,54	0,01	8.679.003,08
272 - Previdência do Regime Estatutário	903.037.132,00	908.137.279,24	146.473.870,29	430.529.765,77	0,93	477.607.513,47	146.473.870,29	430.529.765,77	1,06	477.607.513,47
421 - Custódia e Reintegração Social	131.308.600,00	131.308.647,47	26.640.506,17	71.135.314,48	0,15	60.173.332,99	26.640.506,17	71.135.314,48	0,17	60.173.332,99
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	141.000,00	195.008,00	30.955,19	115.947,24	0,00	79.060,76	30.955,19	115.947,24	0,00	79.060,76

8 - ASSISTENCIA SOCIAL	**3.393.024,00**	**3.796.473,66**	**537.155,00**	**1.884.102,72**	**0,00**	**1.912.370,94**	**525.051,54**	**1.648.395,98**	**0,00**	**2.148.077,68**
122 - Administração Geral	3.393.024,00	3.468.087,46	537.155,00	1.644.520,96	0,00	1.823.566,50	525.051,54	1.569.457,50	0,00	1.898.629,96
244 - Assistência Comunitária	-	328.386,20	-	239.581,76	0,00	88.804,44	-	78.938,48	0,00	249.447,72
9 - PREVIDENCIA SOCIAL	**132.387.082,00**	**259.282.437,45**	**26.712.658,17**	**76.106.205,24**	**0,16**	**183.176.232,21**	**26.713.515,02**	**76.005.014,81**	**0,19**	**183.277.422,64**
122 - Administração Geral	584.157,00	1.020.157,00	165.220,94	540.267,34	0,00	479.889,66	165.220,94	440.267,34	0,00	579.889,66
128 - Formação de Recursos Humanos	-	15.000,00	2.892,67	7.154,00	0,00	7.846,00	3.749,52	5.963,57	0,00	9.036,43
272 - Previdência do Regime Estatutário	131.802.925,00	258.247.280,45	26.544.544,56	75.558.783,90	0,16	182.688.496,55	26.544.544,56	75.558.783,90	0,19	182.688.496,55
10 - SAUDE	**2.356.412.512,00**	**2.414.606.738,24**	**56.683.092,78**	**1.201.391.792,07**	**2,60**	**1.213.214.946,17**	**590.260.427,46**	**1.200.212.856,94**	**2,95**	**1.214.393.881,30**
122 - Administração Geral	369.238.984,00	370.988.301,53	33.947.106,85	176.936.813,12	0,38	194.051.488,41	71.130.399,65	176.087.570,10	0,43	194.900.731,43
128 - Formação de Recursos Humanos	43.344.946,00	43.126.193,97	373,81	21.675.641,67	0,05	21.450.552,30	10.837.633,93	21.673.870,42	0,05	21.452.323,55
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.536.768.608,00	1.590.206.445,67	14.541.584,95	807.497.387,71	1,75	782.709.057,96	398.333.373,21	807.169.466,85	1,98	783.036.978,82
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	305.397.648,00	305.397.648,00	-	152.698.824,00	0,33	152.698.824,00	76.349.412,00	152.698.824,00	0,37	152.698.824,00
304 - Vigilância Sanitária	-	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	-	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00	-	-	0,00	1.000,00
363 - Ensino Profissional	-	3.000.000,00	-	-	0,00	3.000.000,00	-	-	0,00	3.000.000,00
451 - Infraestrutura Urbana	98.328.326,00	98.552.149,07	8.194.027,17	41.193.958,91	0,09	57.358.190,16	32.776.108,67	41.193.958,91	0,10	57.358.190,16
571 - Desenvolvimento Científico	3.334.000,00	3.334.000,00	-	1.389.166,66	0,00	1.944.833,34	833.500,00	1.389.166,66	0,00	1.944.833,34
11 - TRABALHO	**265.948,00**	**1.324.552,00**	**31.930,68**	**88.420,49**	**0,00**	**1.236.131,51**	**31.930,68**	**88.420,49**	**0,00**	**1.236.131,51**
122 - Administração Geral	265.948,00	532.595,00	31.930,68	88.420,49	0,00	444.174,51	31.930,68	88.420,49	0,00	444.174,51
334 - Fomento ao Trabalho	-	791.957,00	-	-	0,00	791.957,00	-	-	0,00	791.957,00
12 - EDUCACAO	**829.614.935,00**	**924.434.295,74**	**106.804.338,06**	**295.702.781,49**	**0,64**	**628.731.514,25**	**106.453.994,06**	**294.401.229,41**	**0,72**	**630.033.066,33**
122 - Administração Geral	81.329.364,00	82.874.927,61	11.954.718,58	34.606.809,69	0,07	48.268.117,92	11.604.718,58	33.315.728,09	0,08	49.559.199,52
361 - Ensino Fundamental	530.384.433,00	620.903.574,00	58.562.039,67	161.564.361,09	0,35	459.339.212,91	58.562.039,67	161.564.361,09	0,40	459.339.212,91
362 - Ensino Médio	183.026.767,00	184.561.767,00	31.307.598,72	85.804.803,39	0,19	98.756.963,61	31.307.598,72	85.804.803,39	0,21	98.756.963,61
363 - Ensino Profissional	418.532,00	1.620.476,00	150.205,62	270.681,62	0,00	1.349.794,38	150.205,62	264.681,62	0,00	1.355.794,38
364 - Ensino Superior	-	17.712,13	344,00	9.274,61	0,00	8.437,52	-	4.804,13	0,00	12.908,00
365 - Educação Infantil	827.896,00	827.896,00	18.774,30	50.171,38	0,00	777.724,62	18.774,30	50.171,38	0,00	777.724,62
366 - Educação de Jovens e Adultos	25.073.966,00	25.073.966,00	3.522.285,66	9.828.262,85	0,02	15.245.703,15	3.522.285,66	9.828.262,85	0,02	15.245.703,15
367 - Educação Especial	8.553.977,00	8.553.977,00	1.288.371,51	3.568.416,86	0,01	4.985.560,14	1.288.371,51	3.568.416,86	0,01	4.985.560,14
13 - CULTURA	**5.126.595,00**	**5.349.951,87**	**767.772,17**	**2.431.821,15**	**0,01**	**2.918.130,72**	**773.871,04**	**2.361.049,09**	**0,01**	**2.988.902,78**
122 - Administração Geral	5.126.595,00	5.278.791,87	759.857,07	2.360.661,15	0,01	2.918.130,72	760.071,04	2.289.889,09	0,01	2.988.902,78
392 - Difusão Cultural	-	71.160,00	7.915,10	71.160,00	0,00	-	13.800,00	71.160,00	0,00	-
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**345.916,00**	**346.358,81**	**45.983,27**	**134.130,73**	**0,00**	**212.228,08**	**45.540,46**	**133.687,92**	**0,00**	**212.670,89**
122 - Administração Geral	345.916,00	345.916,00	45.540,46	133.687,92	0,00	212.228,08	45.540,46	133.687,92	0,00	212.228,08
128 - Formação de Recursos Humanos	-	442,81	442,81	442,81	0,00	-	-	-	0,00	442,81
15 - URBANISMO	**1.827.855,00**	**1.847.267,70**	**290.174,55**	**858.145,77**	**0,00**	**989.121,93**	**290.337,40**	**854.895,92**	**0,00**	**992.371,78**
122 - Administração Geral	1.827.855,00	1.847.267,70	290.174,55	858.145,77	0,00	989.121,93	290.337,40	854.895,92	0,00	992.371,78
17 - SANEAMENTO	**-**	**1.500,00**	**-**	**1.500,00**	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**1.500,00**
126 - Tecnologia da Informação	-	1.500,00	-	1.500,00	0,00	-	-	-	0,00	1.500,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	**24.393.631,00**	**34.536.475,16**	**3.811.941,27**	**11.348.070,36**	**0,02**	**23.188.404,80**	**3.811.498,46**	**11.289.827,55**	**0,03**	**23.246.647,61**
122 - Administração Geral	24.393.631,00	34.536.475,16	3.811.941,27	11.348.070,36	0,02	23.188.404,80	3.811.498,46	11.289.827,55	0,03	23.246.647,61
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**3.271.363,00**	**3.489.299,77**	**513.856,47**	**1.642.254,27**	**0,00**	**1.847.045,50**	**505.549,58**	**1.550.097,87**	**0,00**	**1.939.201,90**
122 - Administração Geral	3.271.363,00	3.489.299,77	513.856,47	1.642.254,27	0,00	1.847.045,50	505.549,58	1.550.097,87	0,00	1.939.201,90
20 - AGRICULTURA	**20.855.800,00**	**21.456.580,00**	**3.664.890,53**	**10.149.875,82**	**0,02**	**11.306.704,18**	**3.654.890,53**	**10.072.875,82**	**0,02**	**11.383.704,18**
122 - Administração Geral	20.855.800,00	20.933.800,00	3.664.890,53	10.149.875,82	0,02	10.783.924,18	3.654.890,53	10.072.875,82	0,02	10.860.924,18
608 - Promoção da Produção Agropecuária	-	522.780,00	-	-	0,00	522.780,00	-	-	0,00	522.780,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**1.746.989,00**	**1.803.989,00**	**285.511,69**	**841.042,74**	**0,00**	**962.946,26**	**263.011,69**	**797.541,74**	**0,00**	**1.006.447,26**
122 - Administração Geral	1.746.989,00	1.803.989,00	285.511,69	841.042,74	0,00	962.946,26	263.011,69	797.541,74	0,00	1.006.447,26
24 - COMUNICACOES	**17.680,00**	**21.831,00**	**6.255,01**	**16.439,60**	**0,00**	**5.391,40**	**6.255,01**	**12.288,60**	**0,00**	**9.542,40**
122 - Administração Geral	17.680,00	21.831,00	6.255,01	16.439,60	0,00	5.391,40	6.255,01	12.288,60	0,00	9.542,40
26 - TRANSPORTE	**10.960.926,00**	**11.150.208,56**	**1.547.405,99**	**4.608.889,58**	**0,01**	**6.541.318,98**	**1.512.023,50**	**4.570.744,92**	**0,01**	**6.579.463,64**
122 - Administração Geral	10.955.926,00	11.145.208,56	1.547.405,99	4.608.889,58	0,01	6.536.318,98	1.512.023,50	4.570.744,92	0,01	6.574.463,64
782 - Transporte Rodoviário	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00	-	-	0,00	5.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**8.037.647.166,00**	**8.198.954.478,63**	**2.557.763.426,51**	**6.629.924.261,50**	**14,36**	**1.569.030.217,13**	**1.592.314.351,06**	**3.943.795.881,86**	**9,68**	**4.255.158.596,77**
846 - Outros Encargos Especiais	8.037.647.166,00	8.198.954.478,63	2.557.763.426,51	6.629.924.261,50	14,36	1.569.030.217,13	1.592.314.351,06	3.943.795.881,86	9,68	4.255.158.596,77
TOTAL (III) = (I+II)	**95.335.872.482,00**	**96.545.808.893,55**	**13.384.666.393,48**	**46.184.049.674,47**	**100,00**	**50.361.759.219,08**	**14.444.372.457,81**	**40.725.330.301,73**	**100,00**	**55.820.478.591,82**

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, em 11/Julho/2017, 17h 00min.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Julho de 2016	Agosto de 2016	Setembro de 2016	Outubro de 2016	Novembro de 2016	Dezembro de 2016	Janeiro de 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.688.615.070,16**	**5.610.610.164,53**	**5.961.023.509,60**	**5.678.043.915,65**	**6.461.871.190,76**	**9.228.841.916,63**	**8.159.991.631,94**
Receita Tributária	4.167.446.786,78	4.049.281.437,00	4.306.489.449,33	4.105.547.344,97	4.162.027.443,01	4.997.520.558,29	6.480.380.773,89
ICMS	3.474.280.801,45	3.371.817.493,57	3.665.961.270,33	3.503.212.918,35	3.498.829.892,80	3.925.302.599,94	3.667.713.715,35
IPVA	141.351.922,33	87.690.928,41	55.362.748,67	42.616.514,31	34.828.274,00	108.545.114,93	2.080.845.982,28
ITCD	76.040.327,65	58.402.625,97	80.651.491,90	63.250.477,15	60.014.223,03	89.763.544,26	55.946.708,57
IRRF	274.392.902,72	328.129.153,64	319.225.574,99	315.249.160,48	402.874.275,50	668.873.530,65	247.068.435,79
Outras Receitas Tributárias	201.380.832,63	203.241.235,41	185.288.363,44	181.218.274,68	165.480.777,68	205.035.768,51	428.805.931,90
Receita de Contribuições	169.863.672,70	227.428.150,20	266.861.391,26	218.503.345,09	243.777.541,89	512.479.804,07	158.549.891,94
Receita Patrimonial	84.145.060,71	45.992.087,15	47.006.896,24	50.309.431,78	65.328.435,50	1.537.677.500,69	48.922.879,78
Receita Agropecuária	457.278,63	747.669,38	761.221,49	704.360,13	422.656,43	209.977,89	466.901,52
Receita Industrial	3.829.177,22	2.572.200,53	4.765.573,31	853.917,43	118.640.495,66	136.611.733,23	2.294.062,61
Receita Serviços	46.368.929,96	50.881.232,95	43.832.561,35	45.342.887,22	46.472.006,83	77.665.550,92	26.448.504,57
Transferências Correntes	1.057.288.265,26	1.029.259.371,76	950.434.078,56	1.053.884.039,12	1.339.264.620,23	1.834.076.327,58	1.279.221.052,48
Cota-Parte do FPE	217.532.336,15	269.770.249,38	219.377.109,25	266.661.554,86	489.514.924,25	592.337.628,03	324.250.170,12
Transferências da LC 87/1996	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63
Transferências da LC 61/1989	38.090.688,47	38.490.279,72	42.149.163,71	44.549.468,23	46.557.686,60	49.532.915,55	42.968.398,39
Transferências do Fundeb	497.903.417,33	520.080.834,65	496.459.392,61	522.384.682,22	619.588.911,21	679.182.944,95	695.379.659,95
Outras Transferências Correntes	288.034.902,68	185.191.087,38	176.721.492,36	204.561.413,18	167.876.177,54	497.295.918,42	200.895.903,39
Outras Receitas Correntes	159.215.898,90	204.448.015,56	340.872.338,06	202.898.589,91	485.937.991,21	132.600.463,96	163.707.565,15
DEDUÇÕES (II)	**1.739.822.364,71**	**1.687.945.952,97**	**1.798.377.300,96**	**1.698.142.009,14**	**1.744.323.620,76**	**2.114.407.707,41**	**2.959.890.694,56**
Transferências Constitucionais	986.531.677,23	927.867.407,23	974.495.078,69	930.688.039,60	920.351.917,53	1.037.321.869,81	1.976.625.327,63
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	110.834.295,31	112.779.589,12	152.110.257,55	113.176.523,30	130.021.175,43	271.667.390,17	97.013.292,31
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	33.474.887,47	45.929.325,78	39.725.730,13	39.862.475,12	39.806.698,83	79.530.291,70	39.502.165,60
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência							-
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	608.981.504,70	601.369.630,84	632.046.234,59	614.414.971,12	654.143.828,97	725.888.155,73	846.749.909,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**3.948.792.705,45**	**3.922.664.211,56**	**4.162.646.208,64**	**3.979.901.906,51**	**4.717.547.570,00**	**7.114.434.209,22**	**5.200.100.937,38**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Fevereiro de 2017	Março de 2017	Abril de 2017	Maio de 2017	Junho de 2017	Total Últimos 12 meses	Previsão Atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.571.288.626,29**	**6.612.878.444,05**	**6.061.637.837,81**	**6.511.697.481,97**	**6.361.503.466,24**	**78.908.003.255,63**	**78.637.547.219,00**
Receita Tributária	4.603.154.888,60	4.908.222.134,06	4.379.933.055,95	4.540.274.146,29	4.499.953.620,79	55.200.231.638,96	55.167.837.750,00
ICMS	3.323.224.056,24	3.405.299.111,16	3.653.167.303,94	3.508.474.012,98	3.650.859.334,67	42.648.142.510,78	42.832.256.939,00
IPVA	702.613.461,03	742.749.963,74	198.586.032,98	196.898.848,64	200.119.133,98	4.592.208.925,30	4.632.807.503,00
ITCD	49.797.286,18	67.021.993,22	48.145.094,53	65.351.011,33	54.095.263,83	768.480.047,62	796.297.363,00

IRRF	304.573.744,14	356.839.331,94	298.141.125,30	403.744.337,38	344.701.713,18	4.263.813.285,71	4.169.158.895,00
Outras Receitas Tributárias	222.946.341,01	336.311.734,00	181.893.499,20	365.805.935,96	250.178.175,13	2.927.586.869,55	2.737.317.050,00
Receita de Contribuições	252.254.673,28	255.490.377,22	207.212.504,08	283.460.913,96	217.281.207,39	3.013.163.473,08	3.235.165.943,00
Receita Patrimonial	34.468.957,22	65.413.158,96	41.589.687,10	138.732.124,97	143.704.347,99	2.303.290.568,09	838.258.863,00
Receita Agropecuária	275.644,92	332.738,19	393.426,59	566.681,31	499.942,57	5.838.499,05	6.902.565,00
Receita Industrial	90.717.337,31	7.712.536,92	69.569.297,73	74.767.409,45	25.690.191,07	538.023.932,47	728.830.179,00
Receita Serviços	41.555.406,67	42.098.922,18	36.918.976,13	44.812.645,79	45.465.047,31	547.862.671,88	772.319.595,00
Transferências Correntes	1.416.257.093,90	1.125.523.792,47	1.177.301.451,47	1.204.075.279,71	1.186.993.159,38	14.653.578.531,92	14.684.689.438,00
Cota-Parte do FPE	415.512.690,10	260.479.818,47	313.537.318,64	355.905.104,98	327.985.019,87	4.052.863.924,10	3.674.318.131,00
Transferências da LC 87/1996	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63	15.726.920,63	188.723.047,56	188.723.048,00
Transferências da LC 61/1989	47.248.082,76	37.128.677,95	44.832.989,60	42.065.872,96	42.294.563,27	515.908.787,21	571.004.627,00
Transferências do Fundeb	709.036.439,53	593.527.205,24	570.481.009,13	586.946.898,50	576.342.111,92	7.067.313.507,24	7.057.143.911,00
Outras Transferências Correntes	228.732.960,88	218.661.170,18	232.723.213,47	203.430.482,64	224.644.543,69	2.828.769.265,81	3.193.499.721,00
Outras Receitas Correntes	132.604.624,39	208.084.784,05	148.719.438,76	225.008.280,49	241.915.949,74	2.646.013.940,18	3.203.542.886,00
DEDUÇÕES (II)	**2.040.165.541,65**	**2.126.842.539,76**	**1.849.556.110,00**	**1.883.224.122,28**	**1.885.351.446,75**	**23.528.049.410,95**	**23.970.988.284,00**
Transferências Constitucionais	1.208.634.063,19	1.268.427.457,42	1.056.411.698,91	1.020.928.003,73	1.054.975.479,62	13.363.258.020,59	13.576.684.547,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	117.520.465,48	147.600.569,33	98.772.738,55	171.851.899,63	128.173.624,26	1.651.521.820,44	1.776.590.557,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	39.169.733,70	39.522.306,18	39.621.446,19	39.788.956,12	40.478.976,25	516.412.993,07	510.107.100,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência						-	45.112.405,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	674.841.279,28	671.292.206,83	654.750.226,35	650.655.262,80	661.723.366,62	7.996.856.576,85	8.062.493.675,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**4.531.123.084,64**	**4.486.035.904,29**	**4.212.081.727,81**	**4.628.473.359,69**	**4.476.152.019,49**	**55.379.953.844,68**	**54.666.558.935,00**

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG, 11/julho/2017, 11h 41m.

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL

JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES	**6.280.528.048,00**	**6.284.241.048,00**	**2.554.724.650,85**	**2.501.321.736,29**
Receita de Contribuições dos Segurados	**2.278.575.907,00**	**2.278.575.907,00**	**995.113.650,96**	**967.617.297,43**
Pessoal Civil	**1.605.834.380,00**	**1.605.834.380,00**	**688.546.783,84**	**664.739.191,13**
Ativo	1.202.422.226,00	1.202.422.226,00	507.199.795,01	493.005.620,03
Inativo	322.012.593,00	322.012.593,00	147.751.142,97	136.535.680,23
Pensionista	81.399.561,00	81.399.561,00	33.595.845,86	35.197.890,87
Pessoal Militar	**672.741.527,00**	**672.741.527,00**	**306.566.867,12**	**302.878.106,30**
Ativo	412.395.527,00	412.395.527,00	182.045.898,28	183.138.448,44
Inativo	260.346.000,00	260.346.000,00	124.520.968,84	119.739.657,86
Receita de Contribuições Patronais	**3.901.080.858,00**	**3.901.080.858,00**	**1.551.540.962,40**	**1.478.218.343,74**
Pessoal Civil	**2.509.154.246,00**	**2.509.154.246,00**	**994.166.628,79**	**964.367.253,43**
Ativo	2.505.393.146,00	2.505.393.146,00	992.962.202,55	963.366.246,58
Inativo	3.761.100,00	3.761.100,00	1.204.426,24	1.001.006,85
Pessoal Militar	**1.391.926.612,00**	**1.391.926.612,00**	**557.374.333,61**	**513.851.090,31**
Ativo	871.161.712,00	871.161.712,00	365.412.394,72	336.626.979,64
Inativo	520.764.900,00	520.764.900,00	191.961.938,89	177.224.110,67
Outras Receitas de Contribuições	**-**	**-**	**-**	**623.020,58**
Receita Patrimonial	**5.522.006,00**	**9.222.006,00**	**2.380.286,36**	**44.858.641,73**
Receitas Imobiliárias	3.294.300,00	3.294.300,00	1.218.622,50	1.223.205,29
Receitas de Valores Mobiliários (1)	2.227.706,00	5.927.706,00	1.161.663,86	43.635.436,44
Receita de Serviços	**141.000,00**	**149.000,00**	**107.651,62**	**927.905,10**
Outras Receitas Correntes	**95.208.277,00**	**95.213.277,00**	**5.582.099,51**	**9.076.527,71**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.112.405,00	45.112.405,00	-	-
Demais Receitas Correntes	50.095.872,00	50.100.872,00	5.582.099,51	9.076.527,71
RECEITAS DE CAPITAL	**10.000,00**	**25.000,00**	**22.568,49**	**2.900,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	15.000,00	17.200,00	2.900,00
Amortização de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	5.368,49	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**6.280.538.048,00**	**6.284.266.048,00**	**2.554.747.219,34**	**2.501.324.636,29**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (1)	**43.226.813,39**	**42.897.944,19**	**15.356.835,26**	**17.111.884,34**	**13.426.426,25**	**14.499.895,22**
Despesas Correntes	**43.226.813,39**	**42.867.317,79**	**15.350.870,41**	**17.098.245,23**	**13.426.426,25**	**14.486.751,11**
Despesas de Capital	**-**	**30.626,40**	**5.964,86**	**13.639,11**	**-**	**13.144,11**
PREVIDÊNCIA	**21.252.072.431,35**	**21.251.484.577,55**	**9.878.120.848,50**	**9.122.293.949,88**	**9.869.356.146,40**	**9.119.880.052,73**
Benefícios Civil	**13.761.143.864,00**	**13.615.899.972,00**	**6.411.867.649,90**	**5.811.783.432,99**	**6.411.867.649,90**	**5.811.783.432,79**
Aposentadorias	11.222.587.740,00	11.106.544.603,00	5.212.581.143,77	4.561.496.631,28	5.212.581.143,77	4.561.496.631,28
Pensões	2.123.392.789,00	2.094.192.034,00	1.005.863.250,37	983.017.798,61	1.005.863.250,37	983.017.798,61
Outros Benefícios Previdenciários	415.163.335,00	415.163.335,00	193.423.255,76	267.269.003,10	193.423.255,76	267.269.002,90
Benefício Militar	**6.452.206.233,00**	**6.446.189.362,76**	**2.958.463.081,15**	**2.828.014.452,00**	**2.950.093.151,88**	**2.826.301.255,68**
Reformas	5.069.417.465,00	5.063.400.594,76	2.320.348.375,73	2.204.935.528,70	2.320.348.375,73	2.204.935.528,70
Pensões	1.360.288.768,00	1.360.288.768,00	632.076.764,25	614.151.283,32	624.034.546,12	612.467.620,05
Outros Benefícios Previdenciários	22.500.000,00	22.500.000,00	6.037.941,17	8.927.639,98	5.710.230,03	8.898.106,93
Outras Despesas Previdenciárias	**1.038.722.334,35**	**1.189.395.242,79**	**507.790.117,45**	**482.496.064,89**	**507.395.344,62**	**481.795.364,26**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	500.000,00	500.000,00	300.000,00	200.000,00	78.591,00	41.516,14
Demais Despesas Previdenciárias	1.038.222.334,35	1.188.895.242,79	507.490.117,45	482.296.064,89	507.316.753,62	481.753.848,12
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**21.295.299.244,74**	**21.294.382.521,74**	**9.893.477.683,76**	**9.139.405.834,22**	**9.882.782.572,66**	**9.134.379.947,95**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(15.014.761.196,74)**	**(15.010.116.473,74)**	**(7.338.730.464,43)**	**(6.638.081.197,93)**	**(7.328.035.353,32)**	**(6.633.055.311,66)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	13.691.601.359,00	13.690.684.636,00	6.572.371.976,78	4.067.523.027,68

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 30/06/2017	Em 31/12/2016
BANCOS CONTA MOVIMENTO (1)	791.421.416,86	1.644.897.556,11
INVESTIMENTOS (1)	11.158.582,58	470.267.640,24
OUTROS BENS E DIREITOS	-	15.798.087,52

Fonte: Siafi/MG e Institutos de Previdência, SEF/STE/SCCG/DCPA, 17/Julho/2017, 10h 00m

Nota da Unidade:

IPSM: 1. Os valores das receitas de aplicações financeiras, das despesas com administração e dos saldos das contas banco c/ movimento e das contas de aplicações financeiras representam 72,92% do valor total registrado nesta unidade e correspondem à parte relativa à previdência conforme parecer atuarial.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (1) (a)	Em 30/Abr/2017 (2) (b)	Em 30/Jun/2017 (2) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	113.256.041.081,49	105.597.649.536,23	106.189.721.255,55
DEDUÇÕES (II)	5.903.385.512,89	7.859.697.099,65	7.904.167.971,28
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.818.461.210,05	1.802.906.420,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.490.053.870,68	4.678.892.488,05	4.562.609.737,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	6.244.532.453,44	2.860.431.278,01	2.759.703.317,28
Demais Haveres Financeiros	5.903.385.512,89	6.041.235.889,60	6.101.261.550,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	107.352.655.568,61	97.737.952.436,58	98.285.553.284,27
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	1.572.965.672,02	1.478.472.059,74	1.466.569.394,63
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (V) = (III - IV)	105.779.689.896,59	96.259.480.376,84	96.818.983.889,64

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vc -Vb)	Até o Bimestre (Vc - Va)
VALOR	559.503.512,80	-8.960.706.006,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	10.935.402.000,00

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 19/julho/2017, 14h00m

Notas: (1) Valores retificados, devido à publicação dos balanços de 2016 das Empresas Estatais Dependentes;
(2) Incluídos os saldos iniciais de 2017 das Empresas Estatais Dependentes.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2017 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	85.272.687.288,00	42.865.013.665,80	37.629.396.109,78
Receitas Tributárias	48.135.807.374,00	25.793.849.900,17	23.799.087.454,15
ICMS	36.422.766.786,00	18.065.902.361,81	16.681.316.648,32
IPVA	4.169.526.753,00	3.714.650.962,84	3.504.105.688,61
ITCD	637.037.890,00	272.286.270,59	265.633.013,23
IRRF	4.169.158.895,00	1.955.068.687,73	1.806.275.804,29
Outras Receitas Tributárias	2.737.317.050,00	1.785.941.617,20	1.541.756.299,70
Receitas de Contribuições	7.866.346.445,00	3.181.301.321,04	3.104.313.399,57
Receitas Previdenciárias	6.193.788.515,00	2.553.237.952,32	2.445.837.272,37
Outras Receitas de Contribuições	1.672.557.930,00	628.063.368,72	658.476.127,20
Receita Patrimonial Líquida	365.177.331,00	257.735.689,40	156.041.344,11
Receita Patrimonial	838.479.568,00	472.944.401,84	471.326.492,54
(-) Aplicações Financeiras	(473.302.237,00)	(215.208.712,44)	(315.285.148,43)
Transferências Correntes	13.826.430.508,00	6.932.484.712,74	6.761.583.079,20
FPE	2.939.454.505,00	1.598.136.097,91	1.477.182.588,55
Convênios	225.623.581,00	82.807.178,06	102.629.529,29
Outras Transferências Correntes	10.661.352.422,00	5.251.541.436,77	5.181.770.961,36
Demais Receitas Correntes	15.078.925.630,00	6.699.642.042,45	3.808.370.832,75
Dívida Ativa	290.062.211,00	182.430.536,75	198.607.650,72
Diversas Receitas Correntes	14.788.863.419,00	6.517.211.505,70	3.609.763.182,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.082.079.278,00	265.928.127,73	759.504.751,24
Operações de Crédito (III)	1.079.368.446,00	45.487.311,14	426.224.912,20
Amortização de Empréstimos (IV)	168.430.102,00	45.285.407,20	153.627.197,98
Alienação de Bens (V)	9.492.543,00	15.335.937,85	12.341.244,83
Transferências Capital	761.788.187,00	159.819.471,54	106.285.852,27
Convênios	689.056.465,00	85.268.401,01	90.606.251,52
Outras Transferências de Capital	72.731.722,00	74.551.070,53	15.679.600,75
Outras Receitas de Capital	63.000.000,00	-	61.025.543,96
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	824.788.187,00	159.819.471,54	167.311.396,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	86.097.475.475,00	43.024.833.137,34	37.796.707.506,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	90.488.330.393,31	44.859.863.255,32	37.968.957.474,18	39.767.268.099,17	34.527.116.072,06
Pessoal e Encargos Sociais	50.241.080.987,11	22.392.245.041,00	21.037.618.797,38	22.380.473.431,22	21.026.124.283,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.174.417.013,00	957.458.312,99	1.705.703.560,35	736.963.400,56	702.133.237,01
Outras Despesas Correntes	38.072.832.393,20	21.510.159.901,33	15.225.635.116,45	16.649.831.267,39	12.798.858.551,95
Transferências Constitucionais e Legais	16.242.014.204,61	9.154.832.569,28	8.462.060.381,59	8.144.418.289,71	7.606.847.224,28
Demais Despesas Correntes	21.830.818.188,59	12.355.327.332,05	6.763.574.734,86	8.505.412.977,68	5.192.011.327,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	88.313.913.380,31	43.902.404.942,33	36.263.253.913,83	39.030.304.698,61	33.824.982.835,05
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.040.394.852,27	1.324.186.419,15	2.530.084.676,95	958.062.202,56	1.358.003.028,19
Investimentos	3.649.161.650,58	712.118.309,17	825.132.290,81	432.329.469,03	605.312.498,47
Inversões Financeiras	236.319.812,69	42.053.396,31	23.753.154,07	41.089.013,07	23.519.770,57
Concessão de Empréstimos (XII)	33.234.238,00	696.926,38	3.058.946,22	696.926,38	3.058.946,22
Aquisição de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	203.085.574,69	41.356.469,93	20.694.207,85	40.392.086,69	20.460.824,35
Amortização da Dívida (XIV)	2.154.913.389,00	570.014.713,67	1.681.199.232,07	484.643.720,46	729.170.759,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.852.247.225,27	753.474.779,10	845.826.498,66	472.721.555,72	625.773.322,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	17.083.647,97	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)		-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	92.183.244.253,55	44.655.879.721,43	37.109.080.412,49	39.503.026.254,33	34.450.756.157,87
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(6.085.768.778,55)**	**(1.631.046.584,09)**	**687.627.093,52**	**3.521.806.883,01**	**3.345.951.348,14**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.050.094.247,13	2.865.055.693,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(2.888.338.000,00)

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 12/julho/2017, 11h39m.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em reais

PODER/ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		Inscritos		Pagos	Cancelados	RPNP Liquidados a Pagar	Saldo (a)
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS (I)		**1.672.003.801,88**	**5.478.096.828,17**	**4.870.181.905,66**	**135.440.522,27**	**529.696.807,70**	**2.674.175.009,82**
EXECUTIVO		**1.650.187.205,14**	**4.983.379.497,00**	**4.479.837.657,79**	**135.334.996,89**	**529.554.634,80**	**2.547.948.682,26**
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	728.100,79	1.284.741,54	1.996.144,97	591,93	254.700,51	270.805,94
1081	Advocacia-Geral do Estado	1.796.995,07	2.477.639,01	411.407,03	3.425,26	-	3.859.801,79
1191	Secretaria de Estado de Fazenda	3.117.279,06	10.531.842,26	13.560.515,25	758,13	669.321,78	757.169,72
1221	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.174,65	629.507,73	615.949,03	-	-	14.733,35
1231	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	-	177.176,14	115.576,14	-	108.823,05	170.423,05
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3.820.893,85	729.136.295,57	732.655.474,07	57.186,67	9.343.544,83	9.588.073,51
1261	Secretaria de Estado de Educação	720.044.500,38	299.121.957,77	230.856.945,70	38.484.396,93	164.454.347,76	914.279.463,28
1271	Secretaria de Estado de Cultura	70.057,50	3.444.093,80	3.118.756,30	-	80.676,48	476.071,48
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	14.719.247,76	4.304.169,18	941.725,43	491.464,82	980.000,00	18.570.226,69
1321	Secretaria de Estado de Saúde	12.806,18	-	-	75,85	-	12.730,33
1371	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	7.333,72	6.991.809,54	6.876.447,02	4.980,82	3.200.545,89	3.318.261,31
1401	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	106.630,28	69.852.986,42	69.898.639,00	60.977,60	628.231,91	628.232,01
1411	Secretaria de Estado de Turismo	-	798.735,02	200.809,35	497.925,67	-	100.000,00
1451	Secretaria de Estado de Defesa Social	4.873.750,37	148.599.503,74	149.696.458,90	19.547,97	8.273.511,47	12.030.758,71
1471	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	122.006,43	755.498,57	756.214,09	-	174.258,25	295.549,16
1481	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	3.631.333,32	2.821.272,98	2.329.957,67	9.916,42	325.131,07	4.437.863,28
1491	Secretaria de Estado de Governo	2.363.643,65	1.622.359,31	2.124.809,97	25,20	2.748.165,92	4.609.333,71
1501	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	8.065.719,98	4.386.566,40	4.404.133,84	24.750,06	156.039,08	8.179.441,56
1502	Cidade Administrativa	180.794,43	19.179.307,62	17.157.300,94	13.146,02	2.851.998,22	5.041.653,31
1511	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	1.998.241,01	16.922.791,71	16.924.797,97	102.819,34	2.568.297,36	4.461.712,77
1521	Controladoria-Geral do Estado	807,00	151.062,77	151.869,77	-	-	(0,00)
1541	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	1.465.316,92	298,68	298,68	-	-	1.465.316,92
1551	Departamento de Trânsito de Minas Gerais	298.337,22	17.549.989,03	17.618.218,12	170.729,46	1.362,02	60.740,69
1571	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	20,57	4.982.062,02	4.870.134,34	45.780,90	321.343,15	387.510,50
1591	Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas	3.794.064,29	1.571,60	825,60	1.346,00	-	3.793.464,29
1631	Secretaria-Geral	-	382.845,68	382.845,68	-	1.146,46	1.146,46
1641	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	-	1.245.979,78	1.242.394,39	442,50	887.395,62	890.538,51
1651	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	45.000,00	402.096,59	430.352,24	16.744,35	-	0,00
1671	Secretaria de Estado de Esportes	1.109.458,77	2.410.295,96	2.139.202,23	151.186,97	3.588.171,20	4.817.536,73
1691	Secretaria de Estado de Segurança Pública	738.588,75	15.106.830,71	12.573.169,92	4.387,37	1.956.407,31	5.224.269,48
1701	Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais	-	250.100,00	250.100,00	-	-	-
1911	EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos	-	69.416.989,29	69.416.448,39	540,90	2.331.433,06	2.331.433,06
1916	Gestão da Dívida Pública Estadual	2.142.430,78	-	-	-	9.966.173,41	12.108.604,19
1941	EGE – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	3.901.390,84	3.901.390,84	-	12.606,67	12.606,67
2011	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	7.979,41	16.317.533,40	16.257.229,48	67.169,48	76.276,66	77.390,51
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	-	170.403,32	166.820,11	3.583,21	-	(0,00)
2061	Fundação João Pinheiro	88.899,69	2.828.836,99	2.782.775,62	7.751,15	737,80	127.947,71
2071	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	500.000,00	98.491.057,88	69.207.234,83	1.450.507,26	4.850.908,52	33.184.224,31
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	1.317.268,56	1.254.741,79	-	138.936,62	201.463,39
2101	Instituto Estadual de Florestas	6.421,75	7.787.469,29	6.853.550,00	281,59	11.307.151,04	12.247.210,49
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	4.919.671,22	189.017.432,97	188.466.667,34	33.247,07	5.659,31	5.442.849,09
2151	Fundação Helena Antipoff	-	1.599.821,07	1.598.802,43	1.018,64	186.752,51	186.752,51
2161	Fundação Educacional Caio Martins	-	234.619,49	231.219,23	-	-	3.400,26
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	35.729,20	216.479,63	201.744,60	-	7.110,94	57.575,17
2181	Fundação Clóvis Salgado	-	2.115.053,68	2.070.219,58	36.814,92	-	8.019,18
2201	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	-	918.683,39	875.747,45	29.982,97	1.316,87	14.269,84
2211	Fundação TV Minas Cultural e Educativa	494,00	4.363.957,74	4.342.939,46	30,00	1.182.452,65	1.203.934,93
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	3.393.765,90	16.438.242,48	9.310.036,17	-	4.229,28	10.526.201,49
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	2.223.876,61	2.220.501,09	3.292,98	-	82,54
2261	Fundação Ezequiel Dias	423.417,86	9.971.187,67	5.392.463,48	4.999.058,72	619.701,49	622.784,82
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	6.567.621,37	145.554.736,87	147.693.421,48	887.782,43	24.922.315,41	28.463.469,74
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	-	660.582,78	660.158,67	75,00	-	349,11
2301	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	896.447,70	60.491.588,37	60.337.588,90	176.538,04	536.440,84	1.410.349,97
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	483.429,52	21.868.315,59	22.327.858,46	-	6.405.740,96	6.429.627,61
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	2.489,58	19.965.551,15	19.863.895,29	18.831,95	114.373,74	199.687,23
2331	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	-	1.061.416,14	1.041.513,61	19.902,53	-	(0,00)
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	1.437.544,31	14.497.697,12	15.491.490,66	90.919,12	3.884.024,32	4.236.855,97
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	-	11.727.858,02	10.247.567,43	40.852,78	-	1.439.437,81
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	-	136.295,10	136.295,10	-	-	-
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	606.568,40	1.801.384,49	1.542.030,08	25.435,92	12.302,64	852.789,53
2431	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	-	323.108,95	323.108,85	-	-	0,10
2441	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do EMG	-	803.665,74	802.925,60	740,14	-	0,00
2461	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	-	222.455,29	220.236,30	-	-	2.218,99
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência	32.000,00	-	-	-	127.725,87	159.725,87
4101	Fundo Estadual de Habitação	511.634,86	5.091.799,16	5.113.607,89	-	12.024,93	501.851,06
4141	Fundo Penitenciário Estadual	288.019,64	123.954,43	411.974,07	-	-	-
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	422.965,61	24.213.133,83	9.259.862,56	241,81	17.775,96	15.393.771,03
4291	Fundo Estadual de Saúde	832.205.598,97	820.246.606,01	460.879.328,55	74.251.365,85	246.695.630,88	1.364.017.141,46
4331	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	-	0,02	-	-	-	0,02
4341	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do EMG	21.215.192,32	2.050.344,40	15.649.956,21	-	6.029.979,97	13.645.560,48
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	-	7.123.845,67	7.123.845,66	0,01	0,11	0,11
4461	Fundo Financeiro de Previdência	525.085,33	1.066.103.603,69	1.050.320.761,01	536.706,78	-	15.771.221,23
4491	Fundo Estadual de Cultura	15.000,00	-	-	-	6.531.433,00	6.546.433,00
4541	Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais	1,32	335,10	335,10	-	-	1,32
9801	Folha de Pessoal Centralizada - SEF	346.694,45	986.459.527,65	971.537.890,78	12.489.719,40	-	2.778.611,92
LEGISLATIVO		**130.644,58**	**47.161.998,56**	**47.178.912,18**	**-**	**112.285,83**	**226.016,79**
1011	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	0,00	46.982.138,86	46.982.138,86	-	112.285,83	112.285,83
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	130.644,58	179.859,70	196.773,32	-	-	113.730,96
JUDICIÁRIO		**855.579,45**	**371.082.142,19**	**286.407.435,25**	**84.352,67**	**-**	**85.445.933,72**
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	0,00	334.898.683,53	251.183.788,24	68.952,67	-	83.645.942,62
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	855.579,45	4.037.360,52	3.092.948,87	-	-	1.799.991,10
4031	Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	0,00	32.146.098,14	32.130.698,14	15.400,00	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO		**20.830.372,66**	**59.141.502,04**	**39.426.358,40**	**21.108,85**	**113,07**	**40.524.520,52**
1091	Procuradoria Geral de Justiça	20.828.935,16	59.106.976,35	39.392.054,14	20.887,42	113,07	40.523.083,02
4451	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	1.437,50	34.525,69	34.304,26	221,43	-	1.437,50
DEFENSORIA PÚBLICA		**0,05**	**17.331.688,38**	**17.331.542,04**	**63,86**	**29.774,00**	**29.856,53**
1441	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	0,05	17.331.688,38	17.331.542,04	63,86	29.774,00	29.856,53
RESTOS A PAGAR INTRAORÇAMENTÁRIOS (II)		**145.693.083,55**	**1.574.523.836,26**	**742.815.835,68**	**2.975.426,44**	**12.439.768,44**	**986.865.426,13**

EXECUTIVO		**145.693.083,55**	**1.573.797.141,96**	**742.089.141,38**	**2.975.426,44**	**5.795.468,44**	**980.221.126,13**
1081	Advocacia-Geral do Estado	308.994,12	-	-	-	3.166,64	312.160,76
1191	Secretaria de Estado de Fazenda	-	25.539,88	-	-	-	25.539,88
1221	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3,00	5.204,78	4.216,43	-	-	991,35
1231	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	-	175.750,00	175.750,00	-	71.250,00	71.250,00
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	28.828.859,24	1.263.793.278,24	471.333.434,64	-	-	821.288.702,84
1261	Secretaria de Estado de Educação	6.662.833,82	3.525.279,69	9.578,07	-	119.866,61	10.298.402,05
1271	Secretaria de Estado de Cultura	-	8.064,58	-	-	-	8.064,58
1371	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	3.160.756,42	332.671,79	1.925,00	-	5.964,00	3.497.467,21
1401	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	19.059.853,54	126.894.439,56	67.417.603,94	0,01	-	78.536.689,15
1451	Secretaria de Estado de Defesa Social	29.775,40	1.126.710,68	709.195,24	-	-	447.290,84
1481	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	104.612,27	6.067,84	4.576,00	-	79.030,00	185.134,11
1491	Secretaria de Estado de Governo	-	800,00	-	-	-	800,00
1501	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	10.247,46	1.031,83	-	-	9.215,63
1511	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3.886.145,27	2.594.597,91	6.469.543,18	-	162.425,10	173.625,10
1521	Controladoria-Geral do Estado	-	11.138,74	-	-	60,00	11.198,74
1571	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	-	80.435,90	12.695,96	-	-	67.739,94
1631	Secretaria-Geral	-	764,32	-	-	4.731,31	5.495,63
1641	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	-	5.597,63	-	-	-	5.597,63
1671	Secretaria de Estado de Esportes	-	68.779,90	-	-	-	68.779,90
1911	EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos	-	47.789.415,47	47.789.415,47	-	-	-
1916	Gestão da Dívida Pública Estadual	10.765.386,55	32.300.247,84	-	-	-	43.065.634,39
2011	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	-	2.076.721,38	2.076.721,38	-	-	-
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	12.321,55	176.620,71	127.354,74	-	-	61.587,52
2061	Fundação João Pinheiro	95.372,92	144.810,81	10.501,57	-	7.890,50	237.572,66
2071	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	-	2.977,56	2.977,56	-	-	-
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	16.555,84	195.085,89	172.954,69	-	-	38.687,04
2101	Instituto Estadual de Florestas	559.195,84	834.175,55	660.275,39	-	-	733.096,00
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	-	4.125,81	4.125,81	-	-	-
2151	Fundação Helena Antipoff	-	10.155,51	10.155,51	-	-	-
2161	Fundação Educacional Caio Martins	-	1.904,32	1.904,32	-	-	-
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	-	8.946,71	3.561,83	-	-	5.384,88
2181	Fundação Clóvis Salgado	405.165,92	23.397,06	16.204,57	-	-	412.358,41
2201	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	-	32.498,69	24.575,05	-	-	7.923,64
2211	Fundação TV Minas Cultural e Educativa	-	27.841,16	7.206,92	-	-	20.634,24
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	104.697,60	285.511,51	106.972,31	-	-	283.236,80
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	428.080,44	428.080,44	-	-	-
2261	Fundação Ezequiel Dias	-	614.983,04	614.983,04	-	-	-
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	71.835,12	8.657.554,04	8.278.653,10	-	33.650,20	484.386,26
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	-	56.087,13	15.782,81	-	-	40.304,32
2301	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	-	693.327,36	293.946,15	-	-	399.381,21
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	-	294.589,81	138.011,57	-	-	156.578,24
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	-	978.842,99	959.137,71	-	7.853,07	27.558,35
2331	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	-	252.724,04	252.724,04	-	-	-
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	-	181.723,71	62.208,83	-	35.154,56	154.669,44
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	-	95.351,15	95.351,15	-	-	-
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	-	4.356,50	4.283,11	-	-	73,39
2431	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	-	1.146,95	1.146,95	-	-	-
2441	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do EMG	-	85.801,71	82.013,87	-	-	3.787,84
2461	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	-	403,48	403,48	-	-	-
4291	Fundo Estadual de Saúde	71.593.750,05	52.754.295,06	110.455.993,79	2.975.363,24	5.264.426,45	16.181.114,53
4461	Fundo Financeiro de Previdência	26.969,08	15.929.920,52	13.063.814,78	63,19	-	2.893.011,63
9801	Folha de Pessoal Centralizada - SEF	-	10.188.149,15	10.188.149,15	-	-	-
LEGISLATIVO		**-**	**544.427,61**	**544.427,61**	**-**	**6.644.300,00**	**6.644.300,00**
1011	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	-	480.677,63	480.677,63	-	6.644.300,00	6.644.300,00
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	-	63.749,98	63.749,98	-	-	0,00
JUDICIÁRIO		**-**	**41.021,85**	**41.021,85**	**-**	**-**	**-**
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	-	41.021,85	41.021,85	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO		**-**	**95.504,30**	**95.504,30**	**-**	**-**	**-**
1091	Procuradoria Geral de Justiça	-	95.504,30	95.504,30	-	-	-
DEFENSORIA PÚBLICA		**-**	**45.740,54**	**45.740,54**	**-**	**-**	**-**
1441	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	-	45.740,54	45.740,54	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)		**1.817.696.885,43**	**7.052.620.664,43**	**5.612.997.741,34**	**138.415.948,71**	**542.136.576,14**	**3.661.040.435,95**

FONTE: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG, 09/maio/2017 e 16h37m.

PODER/ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
		Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Liquidados a Pagar	Saldo (a)	Saldo Total (a+b)
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016						
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS (I)		**992.079.725,67**	**4.640.281.244,98**	**2.170.611.719,40**	**1.640.914.911,70**	**505.300.527,22**	**529.696.807,70**	**2.956.448.724,03**	**5.630.623.733,85**
EXECUTIVO		**952.838.940,35**	**4.453.748.350,10**	**2.050.920.719,08**	**1.521.366.084,28**	**490.366.229,58**	**529.554.634,80**	**2.865.300.341,79**	**5.413.249.024,05**
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	24.572,64	6.840.066,93	3.068.158,29	2.813.457,78	3.741.175,65	254.700,51	55.305,63	326.111,57
1081	Advocacia-Geral do Estado	0,00	1.918.586,44	1.191.501,68	1.191.501,68	422.150,97	-	304.933,79	4.164.735,58
1101	Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais	0,00	8.450,48	4.301,29	4.301,29	4.149,19	-	(0,00)	- 0,00
1191	Secretaria de Estado de Fazenda	32.129.187,00	18.617.021,15	12.961.562,98	12.292.241,20	3.023.101,36	669.321,78	34.761.543,81	35.518.713,53
1221	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.373,01	4.864.781,27	1.203.148,05	1.203.148,05	84.968,77	-	3.578.037,46	3.592.770,81
1231	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	8.751.544,05	471.105,31	362.282,26	7.448.596,42	108.823,05	831.842,32	1.002.265,37
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1.903.943,37	84.227.747,58	63.386.066,13	54.042.521,30	6.744.572,98	9.343.544,83	16.001.051,84	25.589.125,35
1261	Secretaria de Estado de Educação	458.738.568,60	1.179.630.364,00	448.318.117,71	283.863.769,95	42.035.337,46	164.454.347,76	1.148.015.477,43	2.062.294.940,71
1271	Secretaria de Estado de Cultura	425.243,02	4.305.513,55	3.407.180,46	3.326.503,98	762.478,00	80.676,48	561.098,11	1.037.169,59
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	1.491.055,97	55.314.676,69	12.893.213,57	11.913.213,57	34.263.944,97	980.000,00	9.648.574,12	28.218.800,81
1321	Secretaria de Estado de Saúde	70.710,03	0,00	-	-	38.544,00	-	32.166,03	44.896,36
1371	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	5.021,27	13.489.784,33	6.477.228,78	3.276.682,89	850.686,15	3.200.545,89	6.166.890,67	9.485.151,98
1401	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	185.492,74	13.198.244,41	11.616.110,67	10.987.878,76	517.111,18	628.231,91	1.250.515,30	1.878.747,31
1411	Secretaria de Estado de Turismo	58.060,75	376.785,39	135.819,41	135.819,41	55.202,26	-	243.824,47	343.824,47
1451	Secretaria de Estado de Defesa Social	1.105.461,70	97.261.433,88	78.085.310,57	69.811.799,10	745.607,97	8.273.511,47	19.535.977,04	31.566.735,75
1471	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	2.719.399,56	9.754.908,17	2.879.581,34	2.705.323,09	28.436,78	174.258,25	9.566.289,61	9.861.838,77
1481	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	2.753.183,53	7.657.445,83	3.244.310,66	2.919.179,59	232.316,45	325.131,07	6.934.002,25	11.371.865,53
1491	Secretaria de Estado de Governo	1.770.242,60	92.144.516,39	47.837.143,27	45.088.977,35	3.662.013,39	2.748.165,92	42.415.602,33	47.024.936,04
1501	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	44.259,29	13.291.486,64	8.546.367,22	8.390.328,14	2.674.519,67	156.039,08	2.114.859,04	10.294.300,60
1502	Cidade Administrativa	421.787,44	19.627.712,16	14.733.647,91	11.881.649,69	889.798,69	2.851.998,22	4.426.053,00	9.467.706,31
1511	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	684.789,16	16.049.557,66	13.358.254,72	10.789.957,36	2.157.120,52	2.568.297,36	1.218.971,58	5.680.684,35
1521	Controladoria-Geral do Estado	-	714.682,89	251.990,43	251.990,43	66.355,23	-	396.337,23	396.337,23
1541	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	348.545,12	975.780,78	244.586,29	244.586,29	747.446,16	-	332.293,45	1.797.610,37
1551	Departamento de Trânsito de Minas Gerais	219.027,35	18.491.703,42	13.276.169,49	13.274.807,47	1.790.122,93	1.362,02	3.644.438,35	3.705.179,04
1571	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	-	8.832.415,31	4.913.839,63	4.592.496,48	23.335,44	321.343,15	3.895.240,24	4.282.750,74
1591	Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas	789.407,00	5.315.485,62	693.360,86	693.360,86	4.059.641,97	-	1.351.889,79	5.145.354,08
1631	Secretaria-Geral	-	2.066.319,54	1.644.483,41	1.643.336,95	194.437,02	1.146,46	227.399,11	228.545,57
1641	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	-	8.639.542,36	6.025.281,48	5.137.885,86	125.519,80	887.395,62	2.488.741,08	3.379.279,59
1651	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	-	1.655.937,62	888.540,51	888.540,51	309.808,46	-	457.588,65	457.588,65
1671	Secretaria de Estado de Esportes	3.489.613,98	14.345.928,75	9.436.034,28	5.847.863,08	126.016,59	3.588.171,20	8.273.491,86	13.091.028,59

1691	Secretaria de Estado de Segurança Pública	139.394,80	13.339.364,66	9.256.347,56	7.299.940,25	414.811,57	1.956.407,31	3.807.600,33	9.031.869,81
1911	EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos	-	87.025.711,28	62.984.329,47	60.652.896,41	22.321.148,69	2.331.433,06	1.720.233,12	4.051.666,18
1915	Transferências do Estado a Empresas	-	4.845,64	3.598,78	3.598,78	1.246,86	-	0,00	0,00
1916	Gestão da Dívida Pública Estadual	-	365.774.661,94	321.857.055,41	311.890.882,00	43.917.606,53	9.966.173,41	-	12.108.604,19
1941	EGE – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	374.129,91	16.604.682,04	5.780.006,51	5.767.399,84	7.578.026,29	12.606,67	3.620.779,15	3.633.385,82
2011	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	391.514,78	70.525.066,20	60.619.267,67	60.542.991,01	7.568.705,92	76.276,66	2.728.607,39	2.805.997,90
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	-	363.427,60	350.907,65	350.907,65	7.014,43	-	5.505,52	5.505,52
2061	Fundação João Pinheiro	-	1.855.692,01	1.572.157,09	1.571.419,29	229.016,01	737,80	54.518,91	182.466,62
2071	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	6.500.000,00	36.477.580,65	8.667.866,96	3.816.958,44	2.387.724,24	4.850.908,52	31.921.989,45	65.106.213,76
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	1.424.709,27	620.016,61	481.079,99	8.794,95	138.936,62	795.897,71	997.361,10
2101	Instituto Estadual de Florestas	19.674,00	16.400.512,44	14.586.816,14	3.279.665,10	3.012,84	11.307.151,04	1.830.357,46	14.077.567,95
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	13.170.204,17	44.891.090,36	27.364.753,05	27.359.093,74	5.709.252,81	5.659,31	24.987.288,67	30.430.137,76
2151	Fundação Helena Antipoff	-	1.049.069,12	984.675,08	797.922,57	51.273,00	186.752,51	13.121,04	199.873,55
2161	Fundação Educacional Caio Martins	433,42	445.691,35	136.367,47	136.367,47	160.702,55	-	149.054,75	152.455,01
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	41,39	103.085,87	69.304,23	62.193,29	237,31	7.110,94	33.585,72	91.160,89
2181	Fundação Clóvis Salgado	50.637,94	1.436.011,33	809.030,31	809.030,31	439.778,17	-	237.840,79	245.859,97
2201	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	19.115,36	1.230.914,64	1.144.162,56	1.142.845,69	84.482,81	1.316,87	21.384,63	35.654,47
2211	Fundação TV Minas Cultural e Educativa	25,83	8.074.265,89	7.555.404,77	6.372.952,12	222.036,36	1.182.452,65	296.850,59	1.500.785,52
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	-	389.589,30	271.045,51	266.816,23	-	4.229,28	118.543,79	10.644.745,28
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	2.201.571,32	1.150.663,60	1.150.663,60	495.126,24	-	555.781,48	555.864,02
2261	Fundação Ezequiel Dias	13.754.095,36	168.875.699,12	111.646.914,88	111.027.213,39	5.546.696,06	619.701,49	65.436.183,54	66.058.968,36
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	47.300.673,97	118.668.074,99	60.244.914,50	35.322.599,09	6.740.704,44	24.922.315,41	98.983.130,02	127.446.599,76
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	10.727,35	1.840.103,29	741.472,73	741.472,73	1.097.767,57	-	11.590,34	11.939,45
2301	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	13.145.543,45	205.840.698,59	53.306.919,58	52.770.478,74	164.220.964,46	536.440,84	1.458.358,00	2.868.707,97
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	4.092.232,33	55.225.152,34	26.569.123,42	20.163.382,46	1.522.961,58	6.405.740,96	31.225.299,67	37.654.927,28
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	5.432.534,83	26.002.250,56	15.188.870,08	15.074.496,34	9.418.124,12	114.373,74	6.827.791,19	7.027.478,42
2331	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	-	1.035.182,00	612.540,93	612.540,93	422.641,07	-	(0,00)	- 0,00
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	7.173.743,11	31.698.437,68	26.419.140,50	22.535.116,18	3.017.199,14	3.884.024,32	9.435.841,15	13.672.697,12
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	-	2.759.157,11	2.205.160,78	2.205.160,78	553.996,33	-	(0,00)	1.439.437,81
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	-	144.096,21	115.523,15	115.523,15	28.573,06	-	(0,00)	- 0,00
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	1.067.221,77	9.026.419,92	5.933.118,68	5.920.816,04	128.195,10	12.302,64	4.032.327,91	4.885.117,44
2431	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	-	28.619,53	11.566,74	11.566,74	638,23	-	16.414,56	16.414,66
2441	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do EMG	-	53.733,19	24.720,03	24.720,03	13.094,11	-	15.919,05	15.919,05
2461	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	356.827,50	467.826,80	16.793,02	16.793,02	1.870,93	-	805.990,35	808.209,34
4091	Fundo para a Infância e a Adolescência	-	899.188,33	877.788,63	750.062,76	-	127.725,87	21.399,70	181.125,57
4101	Fundo Estadual de Habitação	-	3.574.075,45	1.575.218,01	1.563.193,08	1.465.483,42	12.024,93	533.374,02	1.035.225,08
4141	Fundo Penitenciário Estadual	-	828.329,85	811.452,00	811.452,00	-	-	16.877,85	16.877,85
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	5.316.042,31	13.444.755,47	422.506,68	404.730,72	491.585,27	17.775,96	17.846.705,83	33.240.476,86
4291	Fundo Estadual de Saúde	325.145.181,64	1.353.372.917,86	392.700.291,20	146.004.660,32	75.133.757,38	246.695.630,88	1.210.684.050,92	2.574.701.192,38
4331	Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	-	228.485,86	174.390,15	174.390,15	-	-	54.095,71	54.095,73
4341	Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do EMG	-	19.978.214,81	6.116.946,36	86.966,39	134.133,42	6.029.979,97	13.727.135,03	27.372.695,51
4381	Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	-	16.468.797,20	5.497.562,37	5.497.562,26	10.971.234,83	0,11	(0,00)	0,11
4461	Fundo Financeiro de Previdência	-	264.842,37	100.423,43	100.423,43	-	-	164.418,94	15.935.640,17
4491	Fundo Estadual de Cultura	-	11.078.066,00	8.709.866,00	2.178.433,00	-	6.531.433,00	2.368.200,00	8.914.633,00
4511	Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento	-	34.749,60	34.749,60	34.749,60	-	-	-	-
4541	Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais	-	96.875,95	91.014,03	91.014,03	-	-	5.861,92	5.863,24
4551	Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais	-	33.827.633,82	33.795.538,77	33.795.538,77	32.095,05	-	(0,00)	- 0,00
9801	Folha de Pessoal Centralizada - SEF	-	-	-	-	-	-	-	2.778.611,92
LEGISLATIVO		**24.602.831,09**	**67.509.529,68**	**49.745.580,56**	**49.633.294,73**	**836.674,23**	**112.285,83**	**41.530.105,98**	**41.756.122,77**
1011	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	24.602.831,09	47.828.065,61	35.040.912,62	34.928.626,79	88.789,19	112.285,83	37.301.194,89	37.413.480,72
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	0,00	18.631.464,07	14.284.667,94	14.284.667,94	747.885,04	-	3.598.911,09	3.712.642,05
4121	Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais	0,00	1.050.000,00	420.000,00	420.000,00	-	-	630.000,00	630.000,00
JUDICIÁRIO		**4.648.695,07**	**60.140.013,72**	**46.572.112,43**	**46.572.112,43**	**7.818.150,99**	**-**	**10.398.445,37**	**95.844.379,09**
1031	Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	83.645.942,62
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	353.550,00	1.649.152,08	1.215.345,19	1.215.345,19	-	-	787.356,89	2.587.347,99
4031	Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	4.295.145,07	58.490.861,64	45.356.767,24	45.356.767,24	7.818.150,99	-	9.611.088,48	9.611.088,48
MINISTÉRIO PÚBLICO		**9.988.571,76**	**53.192.818,33**	**18.984.993,79**	**18.984.880,72**	**6.178.230,09**	**113,07**	**38.018.166,21**	**78.542.686,73**
1091	Procuradoria Geral de Justiça	9.849.816,05	48.683.676,83	15.716.194,89	15.716.081,82	6.043.120,74	113,07	36.774.177,25	77.297.260,27
4441	Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais	125.852,42	3.958.343,59	3.021.747,87	3.021.747,87	1.657,81	-	1.060.790,33	1.060.790,33
4451	Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	12.903,29	550.797,91	247.051,03	247.051,03	133.451,54	-	183.198,63	184.636,13
DEFENSORIA PÚBLICA		**687,40**	**5.690.533,15**	**4.388.313,54**	**4.358.539,54**	**101.242,33**	**29.774,00**	**1.201.664,68**	**1.231.521,21**
1441	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	687,40	5.690.533,15	4.388.313,54	4.358.539,54	101.242,33	29.774,00	1.201.664,68	1.231.521,21
RESTOS A PAGAR INTRAORÇAMENTÁRIOS (II)		**5.646.586,76**	**123.604.909,02**	**49.769.789,00**	**37.330.020,56**	**49.352.521,73**	**12.439.768,44**	**30.129.185,05**	**1.016.994.611,18**
EXECUTIVO		**5.360.236,76**	**90.310.062,51**	**28.721.100,91**	**22.925.632,47**	**49.339.574,13**	**5.795.468,44**	**17.609.624,23**	**997.830.750,36**
1071	Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais	-	3.669,16	-	-	3.669,16	-	-	-
1081	Advocacia-Geral do Estado	-	17.255,28	3.166,64	-	-	3.166,64	14.088,64	326.249,40
1101	Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais	-	2.564,72	-	-	-	-	2.564,72	2.564,72
1191	Secretaria de Estado de Fazenda	-	105.049,01	-	-	-	-	105.049,01	130.588,89
1221	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	-	7.038,97	-	-	-	-	7.038,97	8.030,32
1231	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	-	175.411,65	75.000,00	3.750,00	-	71.250,00	100.411,65	171.661,65
1251	Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	-	7.537,42	-	-	7.537,42	-	-	821.288.702,84
1261	Secretaria de Estado de Educação	5.680,60	1.300.298,38	119.866,61	-	-	119.866,61	1.186.112,37	11.484.514,42
1271	Secretaria de Estado de Cultura	-	34.873,30	-	-	500,00	-	34.373,30	42.437,88
1301	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	-	34.744,00	-	-	-	-	34.744,00	34.744,00
1371	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	-	178.855,57	5.964,00	-	-	5.964,00	172.891,57	3.670.358,78
1401	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	-	47.630,71	-	-	47.630,71	-	-	78.536.689,15
1411	Secretaria de Estado de Turismo	-	5.227,72	-	-	-	-	5.227,72	5.227,72
1451	Secretaria de Estado de Defesa Social	-	534.695,23	37,01	37,01	-	-	534.658,22	981.949,06
1471	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	-	4.149,40	-	-	-	-	4.149,40	4.149,40
1481	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	82.865,89	624.260,62	297.213,32	218.183,32	155.296,00	79.030,00	254.617,19	439.751,30
1491	Secretaria de Estado de Governo	-	37.181,98	-	-	33.696,90	-	3.485,08	4.285,08
1501	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	-	24.359,23	-	-	-	-	24.359,23	33.574,86
1511	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	-	341.618,42	186.770,10	24.345,00	-	162.425,10	154.848,32	328.473,42
1521	Controladoria-Geral do Estado	-	14.786,07	60,00	-	12.943,16	60,00	1.782,91	12.981,65
1541	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	-	23.010,29	130,00	130,00	22.880,29	-	-	-
1571	Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	-	23.656,27	17.391,48	17.391,48	-	-	6.264,79	74.004,73
1591	Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas	494.578,69	-	-	-	-	-	494.578,69	494.578,69
1631	Secretaria-Geral	-	14.607,63	4.731,31	-	-	4.731,31	9.876,32	15.371,95
1641	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	-	35.569,02	-	-	-	-	35.569,02	41.166,65
1651	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania	-	28.206,82	-	-	28.206,82	-	-	-
1671	Secretaria de Estado de Esportes	-	17.926,06	-	-	-	-	17.926,06	86.705,96
1911	EGE – Secretaria de Fazenda – Encargos Diversos	-	72.084.091,30	20.243.140,33	20.243.140,33	47.390.256,00	-	4.450.694,97	4.450.694,97
1916	Gestão da Dívida Pública Estadual	-	-	-	-	-	-	-	43.065.634,39
2011	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	-	940.741,37	775.787,52	775.787,52	120.154,26	-	44.799,59	44.799,59
2041	Loteria do Estado de Minas Gerais	-	25.037,54	-	-	12.654,50	-	12.383,04	73.970,56
2061	Fundação João Pinheiro	-	45.148,78	7.890,50	-	14.007,22	7.890,50	23.251,06	260.823,72
2071	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	-	560.899,70	-	-	2.705,35	-	558.194,35	558.194,35
2091	Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	258.210,97	-	-	-	-	258.210,97	296.898,01
2101	Instituto Estadual de Florestas	-	36.506,88	-	-	-	-	36.506,88	769.602,88
2121	Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais	-	1.166.060,80	-	-	-	-	1.166.060,80	1.166.060,80
2161	Fundação Educacional Caio Martins	-	4.210,24	-	-	-	-	4.210,24	4.210,24
2171	Fundação de Arte de Ouro Preto	-	-	-	-	-	-	-	5.384,88
2181	Fundação Clóvis Salgado	-	101.040,57	-	-	-	-	101.040,57	513.398,98

2201	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	-	6.347,36	-	-	-	-	6.347,36	14.271,00
2211	Fundação TV Minas Cultural e Educativa	-	6.572,16	-	-	-	-	6.572,16	27.206,40
2241	Instituto Mineiro de Gestão das Águas	-	-	-	-	-	-	-	283.236,80
2251	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	-	35.629,76	-	-	-	-	35.629,76	35.629,76
2261	Fundação Ezequiel Dias	-	152.701,46	-	-	152.701,46	-	-	-
2271	Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	-	399.029,88	33.650,20	-	-	33.650,20	365.379,68	849.765,94
2281	Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais	-	26.401,23	-	-	-	-	26.401,23	66.705,55
2301	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	-	183.709,77	-	-	13.512,16	-	170.197,61	569.578,82
2311	Universidade Estadual de Montes Claros	-	132.492,48	-	-	-	-	132.492,48	289.070,72
2321	Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	23,37	1.412.995,70	826.594,96	818.741,89	426.275,97	7.853,07	160.148,14	187.706,49
2331	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais	-	55.492,32	2.528,32	2.528,32	28.648,00	-	24.316,00	24.316,00
2351	Universidade do Estado de Minas Gerais	35.154,56	44.797,76	36.303,68	1.149,12	-	35.154,56	43.648,64	198.318,08
2371	Instituto Mineiro de Agropecuária	-	58.720,32	-	-	-	-	58.720,32	58.720,32
2381	Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	-	7.757,12	-	-	7.757,12	-	-	-
2421	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	-	28.703,84	-	-	-	-	28.703,84	28.777,23
2431	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte	-	22.002,48	-	-	-	-	22.002,48	22.002,48
2441	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do EMG	-	28.485,20	-	-	-	-	28.485,20	32.273,04
2461	Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço	-	7.274,84	-	-	-	-	7.274,84	7.274,84
4251	Fundo Estadual de Assistência Social	-	120.061,52	39.469,24	39.469,24	-	-	80.592,28	80.592,28
4291	Fundo Estadual de Saúde	4.741.933,65	8.714.756,23	6.045.405,69	780.979,24	858.541,63	5.264.426,45	6.552.742,56	22.733.857,09
4461	Fundo Financeiro de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	2.893.011,63
LEGISLATIVO		**-**	**32.993.506,61**	**21.040.506,61**	**14.396.206,61**	**-**	**6.644.300,00**	**11.953.000,00**	**18.597.300,00**
1011	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	-	32.993.506,61	21.040.506,61	14.396.206,61	-	6.644.300,00	11.953.000,00	18.597.300,00
1021	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	0,00
JUDICIÁRIO		**286.350,00**	**14.570,90**	**2.623,30**	**2.623,30**	**11.947,60**	**-**	**286.350,00**	**286.350,00**
1051	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	-	2.623,30	2.623,30	2.623,30	-	-	-	-
4031	Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais	286.350,00	11.947,60	-	-	11.947,60	-	286.350,00	286.350,00
MINISTÉRIO PÚBLICO		**-**	**1.190,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.190,00**	**1.190,00**
1091	Procuradoria Geral de Justiça	-	1.190,00	-	-	-	-	1.190,00	1.190,00
DEFENSORIA PÚBLICA		**-**	**285.579,00**	**5.558,18**	**5.558,18**	**1.000,00**	**-**	**279.020,82**	**279.020,82**
1441	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	-	285.579,00	5.558,18	5.558,18	1.000,00	-	279.020,82	279.020,82
TOTAL (III) = (I + II)		**997.726.312,43**	**4.763.886.154,00**	**2.220.381.508,40**	**1.678.244.932,26**	**554.653.048,95**	**542.136.576,14**	**2.986.577.909,08**	**6.647.618.345,03**

FONTE: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG, 10/julho/2017 e 13h05m.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	53.825.872.609,00	53.825.872.609,00	28.290.192.885,46	52,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	43.841.653.025,00	43.841.653.025,00	21.582.387.652,91	49,23
1.1.1- ICMS	42.729.934.355,00	42.729.934.355,00	20.952.234.466,64	49,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	864.668.146,00	864.668.146,00	359.759.691,69	41,61
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	247.050.524,00	247.050.524,00	270.393.494,58	109,45
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	835.383.011,00	835.383.011,00	360.731.574,32	43,18
1.2.1- ITCD	796.297.363,00	796.297.363,00	340.357.357,66	42,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	39.085.648,00	39.085.648,00	20.374.216,66	52,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	4.979.677.678,00	4.979.677.678,00	4.392.004.970,50	88,20
1.3.1- IPVA	4.632.807.503,00	4.632.807.503,00	4.121.813.422,65	88,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	346.870.175,00	346.870.175,00	270.191.547,85	77,89
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.169.158.895,00	4.169.158.895,00	1.955.068.687,73	46,89
1.4.1- IRRF	4.169.158.895,00	4.169.158.895,00	1.955.068.687,73	46,89
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.434.047.456,00	4.434.047.456,00	2.348.570.409,40	52,97
2.1- Cota-Parte FPE	3.674.318.131,00	3.674.318.131,00	1.997.670.122,18	54,37
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. Nº 87/1996	188.723.048,00	188.723.048,00	94.361.523,78	50,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	571.004.627,00	571.004.627,00	256.538.584,93	44,93
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	1.650,00	1.650,00	178,51	10,82
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	13.531.240.622,00	13.531.240.622,00	7.563.118.950,36	55,89
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	10.898.650.625,00	10.898.650.625,00	5.327.998.558,51	48,89
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	2.489.838.840,00	2.489.838.840,00	2.170.985.745,87	87,19
3.4- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	142.751.157,00	142.751.157,00	64.134.645,98	44,93
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 + 3)	44.728.679.443,00	44.728.679.443,00	23.075.644.344,50	51,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	801.307.000,00	844.174.162,00	395.004.912,80	46,79
6.1- Transferências do Salário-Educação	630.000.000,00	630.050.000,00	275.655.051,35	43,75
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	100.000,00	-	-
6.3- Transferências Diretas - PNAE	160.000.000,00	160.000.000,00	68.838.401,72	43,02
6.4- Transferências Diretas - PNAT	-	50.000,00	-	-
6.5- Outras Transferências do FNDE	10.840.000,00	47.647.162,00	40.973.583,56	85,99
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	467.000,00	6.327.000,00	9.537.876,17	150,75
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	2.566.827,00	23.111.807,00	1.831.892,74	7,93
7.1- Transferências de Convênios	2.566.827,00	23.111.807,00	1.499.407,10	6,49
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	332.485,64	-
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.510.787,00	7.200.787,00	55.098.474,85	765,17
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	810.384.614,00	874.486.756,00	451.935.280,39	51,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.062.493.675,00	8.062.493.675,00	4.160.012.250,90	51,60
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	6.539.190.375,00	6.539.190.375,00	3.196.799.128,01	48,89
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	167.076.603,00	167.076.603,00	72.145.930,31	43,18
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	497.967.767,00	497.967.767,00	434.180.075,91	87,19
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	734.863.626,00	734.863.626,00	399.534.024,27	54,37
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	37.744.610,00	37.744.610,00	18.872.304,72	50,00
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	85.650.694,00	85.650.694,00	38.480.787,68	44,93
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.121.617.866,00	7.121.617.866,00	3.764.232.211,39	52,86
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.057.143.911,00	7.057.143.911,00	3.731.713.324,27	52,88
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB **(2)**	64.473.955,00	64.473.955,00	32.518.887,12	50,44
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	(1.005.349.764,00)	(1.005.349.764,00)	(428.298.926,63)	42,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.121.768.762,00	5.247.808.103,46	2.826.472.991,48	53,86	2.826.472.991,48	53,86
14.1- Com Ensino Fundamental	2.612.501.307,00	2.764.040.648,46	1.722.530.862,61	62,32	1.722.530.862,61	62,32
14.2- Com Ensino Médio	1.993.659.610,00	1.973.659.610,00	875.795.011,02	44,37	875.795.011,02	44,37
14.3- Com Educação de Jovens e Adultos	276.105.481,00	273.305.481,00	112.161.479,54	41,04	112.161.479,54	41,04
14.4- Com Educação Especial	239.502.364,00	236.802.364,00	115.985.638,31	48,98	115.985.638,31	48,98
15- OUTRAS DESPESAS	1.999.849.104,00	2.091.216.269,50	837.565.352,54	40,05	837.114.220,11	40,03
15.1- Com Ensino Fundamental	1.257.439.624,00	1.309.449.624,00	511.558.694,16	39,07	511.558.694,16	39,07
15.2 - Com Ensino Médio	204.318.695,00	224.318.695,00	115.820.107,64	51,63	115.820.107,64	51,63
15.3 - Com Administração Geral	503.943.805,00	513.471.864,00	191.536.369,20	37,30	191.085.236,77	37,21
15.4 - Com Educação de Jovens e Adultos	21.701.799,00	24.501.799,00	9.122.706,42	37,23	9.122.706,42	37,23
15.5 - Com Educação Especial	12.445.181,00	15.145.181,00	5.198.368,62	34,32	5.198.368,62	34,32
15.6 - Educação Básica	-	4.329.106,50	4.329.106,50	100,00	4.329.106,50	100,00
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	7.121.617.866,00	7.339.024.372,96	3.664.038.344,02	49,93	3.663.587.211,59	49,92

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17.1- FUNDEB 60%	-
17.2- FUNDEB 40%	-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18.1- FUNDEB 60%	-
18.2- FUNDEB 40%	-
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	3.663.587.211,59
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	75,09%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	22,24%
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	2,67%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS (2)	-
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 2º TRIMESTRE DE 2017 (2)	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.684.422,00	17.684.422,00	731.575,92	4,14	731.575,92	4,14
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	17.684.422,00	17.684.422,00	731.575,92	4,14	731.575,92	4,14
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.207.469.919,00	6.341.335.760,46	2.483.286.621,25	39,16	2.473.761.087,72	39,01
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.869.940.931,00	4.073.490.272,46	2.234.089.556,77	54,84	2.234.089.556,77	54,84
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.337.528.988,00	2.267.845.488,00	249.197.064,48	10,99	239.671.530,95	10,57
25- ENSINO MÉDIO	2.307.178.486,00	2.350.299.746,99	1.010.778.584,73	43,01	1.010.439.429,09	42,99
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.197.978.305,00	2.197.978.305,00	991.615.118,66	45,11	991.615.118,66	45,11
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	109.200.181,00	152.321.441,99	19.163.466,07	12,58	18.824.310,43	12,36
26- ENSINO SUPERIOR	46.578.779,00	46.578.779,00	14.818.524,45	31,81	10.529.639,52	22,61
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	23.060.583,00	23.558.947,95	15.295.039,54	64,92	14.786.969,30	62,77
28- OUTRAS	1.595.200.256,00	1.635.717.921,50	649.088.598,47	39,68	619.049.182,27	37,85
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	10.197.172.445,00	10.415.175.577,90	4.173.998.944,36	40,08	4.129.297.883,82	39,65

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(428.298.926,63)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	32.518.887,12
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB **(2)**	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
43- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	52.332.946,10
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(343.447.093,41)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	4.472.744.977,23
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((38) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	630.000.000,00	630.000.000,00	162.488.653,73	25,79	71.317.848,35	11,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.520.626,00	244.748.609,70	86.803.673,75	35,47	78.216.989,55	31,96
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	800.520.626,00	874.748.609,70	249.292.327,48	28,50	149.534.837,90	17,09
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.997.693.071,00	11.289.924.187,60	4.423.291.271,84	39,18	4.278.832.721,72	37,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.112.892.598,13	52.332.946,10
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.833.221.761,26	49.313.704,92
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	279.670.836,87	3.019.241,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA **(2)**	VALOR FUNDEB (h)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	490.426.869,02	2.107.557.002,80
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.783.791.159,34	275.650.991,81
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.709.433.204,19	84.594.684,90
49.1 Orçamento do Exercício	3.709.384.853,67	32.976.703,25
49.2 Restos a Pagar	48.350,52	51.617.981,65
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.518.887,12	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	597.303.711,29	2.298.613.309,71
52 - (+) Ajustes	-	-
53- = SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	597.303.711,29	2.298.613.309,71

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 18/junho/2017 e 15h22m e informações da Secretaria de Estado de Educação (SEE)

Elaboração: DCPA/SCCG/STE/SEF

Notas: (1) Valores obtidos das respectivas classificações das receitas orçamentárias do demonstrativo RFCAE 341-Fiscal;

(2) Dados informados pela Secretaria de Estado de Educação (SEE).

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	53.825.872.609,00	53.825.872.609,00	28.290.192.885,46	52,56
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	796.297.363,00	796.297.363,00	340.357.357,66	42,74
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	42.972.208.343,00	42.972.208.343,00	21.221.823.685,03	49,38
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	4.632.807.503,00	4.632.807.503,00	4.121.813.422,65	88,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.169.158.895,00	4.169.158.895,00	1.955.068.687,73	46,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	862.199.658,00	862.199.658,00	446.753.647,67	51,82
Dívida Ativa dos Impostos	393.062.667,00	393.062.667,00	204.216.366,42	51,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	138.180,00	138.180,00	159.718,30	115,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.434.045.806,00	4.434.045.806,00	2.348.570.230,89	52,97
Cota-Parte FPE	3.674.318.131,00	3.674.318.131,00	1.997.670.122,18	54,37
Cota-Parte IPI-Exportação	571.004.627,00	571.004.627,00	256.538.584,93	44,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	188.723.048,00	188.723.048,00	94.361.523,78	50,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	188.723.048,00	188.723.048,00	94.361.523,78	50,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	13.531.240.622,00	13.531.240.622,00	7.563.118.950,36	55,89
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	10.898.650.625,00	10.898.650.625,00	5.327.998.558,51	48,89
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	2.489.838.840,00	2.489.838.840,00	2.170.985.745,87	87,19
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	142.751.157,00	142.751.157,00	64.134.645,98	44,93
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**44.728.677.793,00**	**44.728.677.793,00**	**23.075.644.165,99**	**51,59**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.125.208.281,00	1.138.538.479,00	632.722.668,51	55,57
Provenientes da União	1.109.569.951,00	1.122.900.149,00	624.144.974,14	55,58
Provenientes de Municípios	15.638.330,00	15.638.330,00	8.577.694,37	54,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	14.320.000,00	18.834.135,00	8.385.795,52	44,52
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.701.367.695,00	1.820.776.342,00	661.664.129,42	36,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.840.895.976,00**	**2.978.148.956,00**	**1.302.772.593,45**	**43,74**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	4.930.505.384,00	4.932.343.494,57	2.105.711.685,88	42,69	1.413.999.310,65	28,67
Pessoal e Encargos Sociais	1.561.271.780,00	1.546.770.780,00	723.121.386,72	46,75	721.713.487,83	46,66
Outras Despesas Correntes	3.369.233.604,00	3.385.572.714,57	1.382.590.299,16	40,84	692.285.822,82	20,45
DESPESAS DE CAPITAL	443.239.955,00	451.986.548,31	9.594.485,00	2,12	1.406.494,68	0,31
Investimentos	443.239.955,00	451.986.548,31	9.594.485,00	2,12	1.406.494,68	0,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**5.373.745.339,00**	**5.384.330.042,88**	**2.115.306.170,88**	**39,29**	**1.415.405.805,33**	**26,29**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/Vf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg)x100
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**-**	**0,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**5.373.745.339,00**	**5.384.330.042,88**	**2.115.306.170,88**	**100,00**	**1.415.405.805,33**	**100,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIi / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[4 e 5]	**6,13**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIIi - (12 x IVb)/100]	**-1.353.671.494,59**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	2.474.522.469,35	91.473.469,34	650.855.189,05	1.732.193.810,96	2.310.748.733,74
Inscritos em 2015	1.563.015.006,19	106.552.836,63	997.435.314,58	459.026.854,98	1.447.102.330,07
Inscritos em 2014	1.510.696.823,45	187.927.823,41	983.822.315,90	338.946.684,14	1.453.516.726,07
Inscritos em 2013	1.510.368.390,93	178.711.826,27	1.115.379.358,75	216.277.205,91	1.432.136.076,69
Inscritos em 2012	966.668.818,84	167.328.890,07	793.114.677,51	6.225.251,26	924.345.881,50
Exercícios Anteriores	1.118.674.577,92	180.698.988,04	937.797.419,22	178.170,66	290.337.911,88
Total	**9.143.946.086,68**	**912.693.833,76**	**5.478.404.275,01**	**2.752.847.977,91**	**7.858.187.659,95**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	20.361.890,84	-	20.361.890,84
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	151.663.038,29	-	151.663.038,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	22.249.685,70	-	22.249.685,70
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	161.958.575,96	-	161.958.575,96
Total (IX)	**356.233.190,79**	-	**356.233.190,79**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) x 100
Atenção Básica	522.750.951,00	512.650.951,00	21.433.180,46	1,01	1.176.569,41	0,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.803.142.373,00	1.814.435.085,36	965.418.619,07	45,64	537.613.672,23	37,98
Suporte Profilático e Terapêutico	606.209.884,00	606.953.087,95	205.622.289,73	9,72	39.652.377,78	2,80
Vigilância Sanitária	2.980.322,00	2.980.322,00	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	126.444.460,00	126.444.460,00	12.623.438,45	0,60	2.322.968,79	0,16
Outras Subfunções	2.312.217.349,00	2.320.866.136,57	910.208.643,17	43,03	834.640.217,12	58,97
TOTAL	**5.373.745.339,00**	**5.384.330.042,88**	**2.115.306.170,88**	**100,00**	**1.415.405.805,33**	**100,00**

FONTE: Sistema SIAFI-MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 14/julho/2017, 17h31m.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	420.487.986,10		
Garantias Concedidas	420.487.986,10		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (I)	**430.578.836,09**	**391.155.923,23**	**473.832.530,83**	**527.759.337,26**	**549.686.223,19**	**573.259.513,41**	**597.924.239,74**	**573.447.253,56**	**601.926.092,80**	**631.999.805,86**	**663.663.828,16**
Contrato 007/2007 - Concessionária da Rodovia MG 050 S/A	13.737.395,44	12.531.827,15	15.941.122,02	16.817.883,73	17.784.912,05	18.852.006,77	20.030.257,19	21.332.223,91	22.825.479,59	24.537.390,55	26.377.694,85
Contrato 336039.54.1338.09 - Gestores Prisionais Associados S/A (GPA)	129.888.401,89	124.357.349,50	154.151.427,87	189.032.466,74	197.324.217,76	205.980.206,75	215.018.293,74	224.453.174,78	234.299.545,97	244.586.799,44	255.329.631,29
Contrato s/n Minas Arena - Gestão de Instalações Esportivas S/A	143.106.047,42	122.639.199,68	132.294.885,96	137.779.646,25	143.845.988,70	150.544.743,60	157.931.183,81	115.753.694,85	125.870.567,78	136.871.655,40	148.834.238,09
Contrato s/n Minas Cidadão Centrais de Atendimento S/A - UAI FASE 1	25.983.339,61	26.596.818,46	23.684.902,50	25.509.047,59	27.369.797,16	29.266.404,64	31.198.246,34	33.164.760,30	35.165.213,12	37.198.643,46	39.263.750,46
UAI FASE 2	20.765.554,95	22.712.034,32	38.616.033,41	47.920.290,65	51.008.996,67	54.122.117,09	57.258.529,17	60.421.120,54	63.605.327,34	66.808.409,88	70.027.412,69
UAI FASE 3	11.734.286,66	-	17.140.704,17	17.221.002,67	17.298.767,05	17.374.139,41	17.446.871,07	17.517.163,34	17.584.897,81	17.649.825,79	17.711.686,78
ARZM	5.068.183,28	4.489.926,63	5.258.643,31	5.258.643,31	5.258.643,31	5.258.643,31	5.258.643,31	5.258.643,31	5.258.643,31	5.258.643,31	5.258.643,31
RSU	80.295.626,84	77.828.767,49	86.744.811,59	88.220.356,32	89.794.900,49	91.861.251,84	93.782.215,11	95.546.472,53	97.316.417,88	99.088.438,03	100.860.770,69
TOTAL DAS DESPESAS	430.578.836,09	391.155.923,23	473.832.530,83	527.759.337,26	549.686.223,19	573.259.513,41	597.924.239,74	573.447.253,56	601.926.092,80	631.999.805,86	663.663.828,16
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) (1)	53.731.469.131,32	55.379.953.844,68	55.999.008.407,90	56.624.982.957,97	57.257.954.848,69	57.898.002.298,51	58.545.204.400,29	59.199.641.130,96	59.861.393.361,49	60.530.542.866,84	61.207.172.336,07
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)	**430.578.836,09**	**391.155.923,23**	**473.832.530,83**	**527.759.337,26**	**549.686.223,19**	**573.259.513,41**	**597.924.239,74**	**573.447.253,56**	**601.926.092,80**	**631.999.805,86**	**663.663.828,16**
TOTAL DESPESAS/RCL (%) (V = IV/ III)	0,80	0,71	0,85	0,93	0,96	0,99	1,02	0,97	1,01	1,04	1,08

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA, 18/Julho/2017, 10h58m e informações disponibilizados pelas Unidades de PPP referentes a cada contrato.
Nota: (1) Para projeção da RCL para os exercícios seguintes foi considerado o valor apurado no bimestre atual (Exercício Corrente), utilizando-se a média geométrica da taxa de crescimento do PIB, constante do Manual de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional (MIP) de 2017.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	87.271.232.631,00
Previsão Atualizada	87.828.068.803,00
Receitas Realizadas	43.346.150.505,97
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.050.094.247,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	95.335.872.482,00
Créditos Adicionais	1.209.936.411,55
Dotação Atualizada	96.545.808.893,55
Despesas Empenhadas	46.184.049.674,47
Despesas Liquidadas	40.725.330.301,73
Despesas Pagas	35.977.160.337,93
Resultado Fiscal	2.620.820.204,24

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.184.049.674,47
Despesas Liquidadas	40.725.330.301,73

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.379.953.844,68

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	2.554.747.219,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	9.882.782.572,66
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	(7.328.035.353,32)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	10.935.402.000,00	-8.960.706.006,94	-81,94%
Resultado Primário	-2.888.338.000,00	3.521.806.883,01	-121,93%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.870.317.549,86	138.415.948,71	5.612.997.741,34	3.661.040.435,95
Poder Executivo	8.353.056.927,65	138.310.423,33	5.221.926.799,17	3.528.169.808,39
Poder Legislativo	47.837.070,75	-	47.723.339,79	6.870.316,79
Poder Judiciário	371.978.743,49	84.352,67	286.448.457,10	85.445.933,72
Ministério Público	80.067.379,00	21.108,85	39.521.862,70	40.524.520,52
Defensoria Pública	17.377.428,97	63,86	17.377.282,58	29.856,53
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.761.612.466,43	554.653.048,95	1.678.244.932,26	2.986.577.909,08
Poder Executivo	5.502.257.589,72	539.705.803,71	1.544.291.716,75	2.882.909.966,02
Poder Legislativo	125.105.867,38	836.674,23	64.029.501,34	53.483.105,98
Poder Judiciário	65.089.629,69	7.830.098,59	46.574.735,73	10.684.795,37
Ministério Público	63.182.580,09	6.178.230,09	18.984.880,72	38.019.356,21
Defensoria Pública	5.976.799,55	102.242,33	4.364.097,72	1.480.685,50
TOTAL	**14.631.930.016,29**	**693.068.997,66**	**7.291.242.673,60**	**6.647.618.345,03**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.472.744.977,23	25%	19,38%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.826.472.991,48	60%	75,09%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415.405.805,33	12%	6,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,71	391.155.923,23

Fonte: Siafi/MG, SEF/STE/SCCG/DCPA e demonstrativos do RREO - 3º/bimestre/2017, 19/junho/2017, 09h36m

20 988694 - 1

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL
PORTARIA/SCCG/SEF/N° 948, de 20 de julho de 2017.

Divulga o demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual relativo ao mês de junho de 2017.

A Superintendente Central de Contadoria Geral, no uso de suas Atribuições e em cumprimento ao disposto no § 3° do artigo 74, c/c § 4° do artigo 157, ambos da Constituição Estadual, considerando o teor do contido na PORTARIA/SCCG/N° 474/99, de 26 de julho de 1999,

Resolve:

Art. 1°. - O demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e da Receita da Administração Pública Estadual - Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes - referente ao mês de junho de 2017, é o divulgado na forma dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 2°. - Os valores constantes dos anexos desta portaria, de forma centralizada, referem-se aos registros efetuados pelas Unidades Orçamentárias (UO's) e suas respectivas Unidades Executoras (UE's).

Art. 3°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA
SUPERINTENDENTE CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA — **REF. JUNHO DE 2017**

UNID. ORCAMENTARIA : 1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS — **EM REAIS**

CODIGO	ESPECIFICACAO	CREDITOS ORCAMENTARIOS			DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA	
		CREDITO INICIAL	ALTERACOES	CREDITO AUTORIZADO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE MES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1343.009.111,00	795.027,78	1343.804.138,78	131.038.204,12	585.062.935,86	129.020.677,09	572.877.035,79
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1135.904.121,00	0,00	1135.904.121,00	114.808.312,50	505.043.992,21	114.808.312,50	505.043.992,21
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1068.101.336,00	0,00	1068.101.336,00	108.702.638,09	474.874.361,41	108.702.638,09	474.874.361,41
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				38.220.618,96	167.439.127,32	38.220.618,96	167.439.127,32
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				310,70	2.361,32	310,70	2.361,32
07	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				16.788,92	56.084,76	16.788,92	56.084,76
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				61.946.970,99	261.893.626,96	61.946.970,99	261.893.626,96
13	OBRIGACOES PATRONAIS				4.532.089,15	24.088.966,25	4.532.089,15	24.088.966,25
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				3.444.767,36	18.080.125,05	3.444.767,36	18.080.125,05
59	PENSOES ESPECIAIS				268.374,01	1.111.918,21	268.374,01	1.111.918,21
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	50.644,50	0,00	50.644,50
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				272.718,00	2.151.507,04	272.718,00	2.151.507,04
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	67.802.785,00	0,00	67.802.785,00	6.105.674,41	30.169.630,80	6.105.674,41	30.169.630,80
13	OBRIGACOES PATRONAIS				6.105.674,41	30.169.630,80	6.105.674,41	30.169.630,80
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.104.990,00	795.027,78	207.900.017,78	16.229.891,62	80.018.943,65	14.212.364,59	67.833.043,58
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	183.104.990,00	757.421,00	183.862.411,00	14.203.022,86	67.882.084,10	14.174.757,83	67.698.814,03
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				982.831,29	5.270.854,39	982.831,29	5.270.854,39
13	OBRIGACOES PATRONAIS				1.626,46	12.803,39	1.626,46	12.803,39
14	DIARIAS - CIVIL				502.693,08	2.887.187,43	502.693,08	2.887.187,43
30	MATERIAL DE CONSUMO				276.743,31	1.223.545,64	228.539,29	1.081.893,72
31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	2.090,00	0,00	2.090,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				242.803,86	1.281.373,21	242.803,86	1.281.373,21
35	SERVICOS DE CONSULTORIA				11.729,04	161.849,28	11.729,04	161.849,28
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				449.455,74	2.149.582,57	449.455,74	2.149.582,57
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2.316.201,44	10.141.131,60	2.316.201,44	10.141.131,60
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.718.522,47	12.248.956,80	3.738.461,46	12.207.338,65
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				2.586.560,50	13.781.285,95	2.586.560,50	13.781.285,95
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	71.173,15	0,00	71.173,15
49	AUXILIO-TRANSPORTE				1.371.140,81	7.259.987,47	1.371.140,81	7.259.987,47
91	SENTENCAS JUDICIAIS				2.637,48	11.201,78	2.637,48	11.201,78
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.740.077,38	11.379.061,44	1.740.077,38	11.379.061,44
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	24.000.000,00	37.606,78	24.037.606,78	2.026.868,76	12.136.859,55	37.606,76	134.229,55
13	OBRIGACOES PATRONAIS				37.606,76	75.213,54	37.606,76	75.213,54
30	MATERIAL DE CONSUMO				0,00	35.098,80	0,00	35.098,80
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	112.580,78	0,00	23.484,78
41	CONTRIBUICOES				1.989.262,00	11.913.534,00	0,00	0,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	432,43	0,00	432,43
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.098.286,00	0,00	18.098.286,00	146.281,75	1.050.930,61	3.910,15	705.047,61
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	6.145.286,00	0,00	6.145.286,00	146.281,75	1.050.930,61	3.910,15	705.047,61
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	6.145.286,00	0,00	6.145.286,00	146.281,75	1.050.930,61	3.910,15	705.047,61
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				146.281,75	1.050.930,61	3.910,15	705.047,61
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	11.953.000,00	0,00	11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	11.953.000,00	0,00	11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	1361.107.397,00	795.027,78	1361.902.424,78	131.184.485,87	586.113.866,47	129.024.587,24	573.582.083,40

UNID. ORCAMENTARIA : 1021 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	782.707.750,00	0,00	782.707.750,00	74.318.948,60	331.433.394,07	73.291.848,88	317.784.264,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.884.357,00	0,00	692.884.357,00	67.502.372,61	293.025.356,12	67.502.372,61	293.025.356,12
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	616.892.653,00	0,00	616.892.653,00	60.010.738,02	260.724.898,31	60.010.738,02	260.724.898,31
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				18.288.750,51	78.536.931,86	18.288.750,51	78.536.931,86
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				39.382.899,25	170.070.248,76	39.382.899,25	170.070.248,76
13	OBRIGACOES PATRONAIS				119.027,34	855.008,25	119.027,34	855.008,25
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				234.921,28	571.111,71	234.921,28	571.111,71
59	PENSOES ESPECIAIS				174.542,04	765.677,14	174.542,04	765.677,14
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				939.324,65	1.908.268,42	939.324,65	1.908.268,42
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				25.173,31	88.538,55	25.173,31	88.538,55
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				846.099,64	7.929.113,62	846.099,64	7.929.113,62
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	75.991.704,00	0,00	75.991.704,00	7.491.634,59	32.300.457,81	7.491.634,59	32.300.457,81
13	OBRIGACOES PATRONAIS				7.491.634,59	32.300.457,81	7.491.634,59	32.300.457,81
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.823.393,00	0,00	89.823.393,00	6.816.575,99	38.408.037,95	5.789.476,27	24.758.908,14
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
41	CONTRIBUICOES				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	89.773.393,00	-1.249,78	89.772.143,22	6.816.575,99	38.356.788,18	5.789.476,27	24.708.642,37
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				62.610,00	248.561,11	62.610,00	248.561,11
13	OBRIGACOES PATRONAIS				193,86	7.124,82	407,13	3.198,92
14	DIARIAS - CIVIL				144.965,64	483.792,84	146.645,64	482.112,84
30	MATERIAL DE CONSUMO				6.311,14	211.682,75	20.922,72	84.453,19
32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	520.256,00	39.588,04	109.933,97
35	SERVICOS DE CONSULTORIA				207.000,00	291.500,00	0,00	68.700,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				50.752,88	341.689,26	48.362,17	200.319,51
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				4.470.330,00	26.002.573,22	3.706.559,71	15.543.519,04
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				543.189,10	3.770.229,28	442.917,49	1.513.318,89
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				1.181.102,39	5.598.586,32	1.181.102,39	5.598.586,32
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	1.255,41	0,00	1.255,41
49	AUXILIO-TRANSPORTE				6.000,00	29.000,00	2.340,00	10.246,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	3.003,08	0,00	3.003,08
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				138.020,98	841.434,09	138.020,98	841.434,09
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	1.249,78	1.249,78	0,00	1.249,77	0,00	265,77
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	1.249,77	0,00	265,77
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.454.000,00	0,00	5.454.000,00	3.533,82	61.073,20	0,00	54.639,38
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.454.000,00	0,00	5.454.000,00	3.533,82	61.073,20	0,00	54.639,38
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.454.000,00	0,00	5.454.000,00	3.533,82	61.073,20	0,00	54.639,38
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.533,82	61.073,20	0,00	54.639,38
	T O T A I S	788.161.750,00	0,00	788.161.750,00	74.322.482,42	331.494.467,27	73.291.848,88	317.838.903,64

UNID. ORCAMENTARIA : 1031 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4556.231.812,00	0,00	4556.231.812,00	325.689.638,36	1886.560.189,90	325.689.638,36	1886.560.189,90

3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4556.231.812,00	0,00	4556.231.812,00	325.689.638,36	1886.560.189,90	325.689.638,36	1886.560.189,90
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	3926.490.255,00	-800.000,00	3925.690.255,00	290.629.970,14	1671.623.144,05	290.629.970,14	1671.623.144,05
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				61.662.109,71	360.212.331,65	61.662.109,71	360.212.331,65
03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR				11.724.491,40	70.146.641,83	11.724.491,40	70.146.641,83
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				182.161.933,20	1051.728.757,39	182.161.933,20	1051.728.757,39
12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				148.986,21	817.951,28	148.986,21	817.951,28
13 OBRIGACOES PATRONAIS				2.015.452,80	12.216.634,44	2.015.452,80	12.216.634,44
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				4.381.679,66	19.619.715,52	4.381.679,66	19.619.715,52
59 PENSOES ESPECIAIS				2.483.646,70	15.231.817,51	2.483.646,70	15.231.817,51
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				26.051.670,46	141.649.294,43	26.051.670,46	141.649.294,43
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	629.741.557,00	800.000,00	630.541.557,00	35.059.668,22	214.937.045,85	35.059.668,22	214.937.045,85
13 OBRIGACOES PATRONAIS				35.059.668,22	214.937.045,85	35.059.668,22	214.937.045,85
T O T A I S	4556.231.812,00	0,00	4556.231.812,00	325.689.638,36	1886.560.189,90	325.689.638,36	1886.560.189,90

UNID. ORCAMENTARIA : 1051 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	56.618.864,00	0,00	56.618.864,00	3.752.594,96	21.250.279,56	3.777.582,60	21.017.225,98
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.002.864,00	0,00	47.002.864,00	3.338.542,25	18.287.089,71	3.338.542,25	18.287.089,71
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	42.980.511,00	-463,45	42.980.047,55	2.955.404,29	16.455.383,23	2.955.404,29	16.455.383,23
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				618.065,85	3.574.865,61	618.065,85	3.574.865,61
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.808.782,19	8.856.812,05	1.808.782,19	8.856.812,05
12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				253.350,60	1.334.629,28	253.350,60	1.334.629,28
13 OBRIGACOES PATRONAIS				45.359,32	243.931,58	45.359,32	243.931,58
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				4.312,01	61.786,19	4.312,01	61.786,19
59 PENSOES ESPECIAIS				126.140,18	751.993,68	126.140,18	751.993,68
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				99.394,14	1.631.364,84	99.394,14	1.631.364,84
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	4.022.353,00	463,45	4.022.816,45	383.137,96	1.831.706,48	383.137,96	1.831.706,48
13 OBRIGACOES PATRONAIS				383.137,96	1.831.706,48	383.137,96	1.831.706,48
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.616.000,00	0,00	9.616.000,00	414.052,71	2.963.189,85	439.040,35	2.730.136,27
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	9.616.000,00	0,00	9.616.000,00	414.052,71	2.963.189,85	439.040,35	2.730.136,27
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				10.485,00	66.451,60	10.485,00	66.451,60
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	1.000,00	76,00	584,00
14 DIARIAS - CIVIL				4.377,88	36.170,10	4.377,88	36.170,10
15 DIARIAS - MILITAR				1.263,64	19.111,96	1.263,64	19.111,96
30 MATERIAL DE CONSUMO				28.689,98	122.163,53	37.657,62	99.803,79
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	7.950,00	0,00	7.950,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2.802,47	22.535,55	2.802,47	22.535,55
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				4.617,75	14.391,28	1.744,00	11.517,53
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				8.000,00	513.040,00	20.454,02	463.399,18
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				108.367,60	683.522,11	114.731,33	525.758,84
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				114.036,00	687.591,12	114.036,00	687.591,12
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	788,26	0,00	788,26
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				131.412,39	788.474,34	131.412,39	788.474,34
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	659.000,00	0,00	659.000,00	2.694,00	5.309,74	600,00	3.215,74
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	659.000,00	0,00	659.000,00	2.694,00	5.309,74	600,00	3.215,74
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	659.000,00	0,00	659.000,00	2.694,00	5.309,74	600,00	3.215,74
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.694,00	5.309,74	600,00	3.215,74
T O T A I S	57.277.864,00	0,00	57.277.864,00	3.755.288,96	21.255.589,30	3.778.182,60	21.020.441,72

UNID. ORCAMENTARIA : 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	28.563.875,00	1.930.514,15	30.494.389,15	3.292.340,51	16.595.824,25	2.501.048,95	12.554.519,80
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.808.023,00	-35.000,00	6.773.023,00	722.305,13	4.249.435,61	722.305,13	4.249.435,61
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.680.883,00	-23.500,00	6.657.383,00	706.526,75	4.164.624,80	706.526,75	4.164.624,80
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				44,09	305,91	44,09	305,91
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				595.968,77	3.516.474,42	595.968,77	3.516.474,42
13 OBRIGACOES PATRONAIS				110.513,89	647.720,36	110.513,89	647.720,36
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	124,11	0,00	124,11
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	127.140,00	-11.500,00	115.640,00	15.778,38	84.810,81	15.778,38	84.810,81
13 OBRIGACOES PATRONAIS				15.778,38	84.810,81	15.778,38	84.810,81
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.755.852,00	1.965.514,15	23.721.366,15	2.570.035,38	12.346.388,64	1.778.743,82	8.305.084,19
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	21.755.852,00	1.910.014,15	23.665.866,15	2.570.035,38	12.346.388,64	1.778.743,82	8.305.084,19
14 DIARIAS - CIVIL				-195,00	35.305,00	2.441,00	22.834,50
15 DIARIAS - MILITAR				75.776,98	588.479,78	126.858,26	567.364,91
30 MATERIAL DE CONSUMO				344.145,43	1.508.276,99	173.653,33	1.078.106,58
32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				0,00	290.086,76	0,00	0,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				30.252,00	481.059,40	40.679,40	82.080,40
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				804,88	4.104,95	804,88	4.004,95
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				707.546,36	4.258.585,99	831.730,81	3.986.903,97
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.363.245,37	4.944.404,20	553.510,18	2.327.703,31
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				37.905,00	163.575,00	37.905,00	163.575,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				-20,00	1.674,98	586,60	1.674,98
49 AUXILIO-TRANSPORTE				10.454,36	59.522,92	10.454,36	59.522,92
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				120,00	11.199,76	120,00	11.199,76
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	112,91	0,00	112,91
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00	6.563,33	12.563,33	5.313,99	5.313,99	5.190,00	5.190,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	6.000,00	6.563,33	12.563,33	5.313,99	5.313,99	5.190,00	5.190,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.000,00	6.563,33	12.563,33	5.313,99	5.313,99	5.190,00	5.190,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.313,99	5.313,99	5.190,00	5.190,00
T O T A I S	28.569.875,00	1.937.077,48	30.506.952,48	3.297.654,50	16.601.138,24	2.506.238,95	12.559.709,80

UNID. ORCAMENTARIA : 1081 - ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1167.397.620,00	289.011,68	1167.686.631,68	13.047.633,43	98.209.767,68	13.157.988,13	97.017.367,05
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1142.961.581,00	-18.359.171,85	1124.602.409,15	11.125.307,83	77.241.999,47	11.115.054,90	77.230.734,82
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1122.356.109,00	-18.124.171,85	1104.231.937,15	9.463.024,74	67.275.694,63	9.452.771,81	67.264.429,98
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				32,03	130,04	32,03	130,04
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				9.250.674,78	61.712.594,01	9.250.674,78	61.712.594,01
13 OBRIGACOES PATRONAIS				89.312,53	475.910,80	89.312,53	475.910,80
91 SENTENCAS JUDICIAIS				50.000,00	4.703.541,09	50.000,00	4.703.541,09
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.598,20	21.075,49	2.598,20	21.075,49
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				50.407,20	302.443,20	50.407,20	302.443,20
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				20.000,00	60.000,00	9.747,07	48.735,35
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	20.605.472,00	-235.000,00	20.370.472,00	1.662.283,09	9.966.304,84	1.662.283,09	9.966.304,84
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.662.283,09	9.966.304,84	1.662.283,09	9.966.304,84
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.436.039,00	18.648.183,53	43.084.222,53	1.922.325,60	20.967.768,21	2.042.933,23	19.786.632,23
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	24.436.039,00	18.291.705,85	42.727.744,85	1.922.325,60	20.808.568,21	2.042.933,23	19.633.432,23
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	964.390,80	0,00	964.390,80
14 DIARIAS - CIVIL				462,50	39.585,81	4.900,75	26.039,05
30 MATERIAL DE CONSUMO				-109,77	130.318,65	23.327,23	56.194,01
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				8.500,00	38.307,10	12.284,41	34.194,83
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				52.567,30	324.909,78	54.673,51	258.176,91
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				531.049,07	2.838.874,04	620.152,51	2.755.105,19
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				715.995,36	3.528.772,88	704.935,63	2.628.589,65
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				131.572,30	3.943.068,70	131.572,30	3.943.068,70
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				45.050,06	181.789,60	53.848,11	149.122,24
49 AUXILIO-TRANSPORTE				53.192,70	231.276,30	53.192,70	231.276,30
91 SENTENCAS JUDICIAIS				384.000,00	8.584.925,03	384.000,00	8.584.925,03
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				46,08	2.349,52	46,08	2.349,52
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	356.477,68	356.477,68	0,00	159.200,00	0,00	153.200,00
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	153.200,00	0,00	153.200,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	6.000,00	0,00	0,00
T O T A I S	1167.397.620,00	289.011,68	1167.686.631,68	13.047.633,43	98.209.767,68	13.157.988,13	97.017.367,05

UNID. ORCAMENTARIA : 1091 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1978.647.139,00	0,00	1978.647.139,00	163.331.636,01	899.060.160,81	157.974.911,39	883.237.774,06
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1653.508.341,00	0,00	1653.508.341,00	140.561.944,35	768.962.871,26	140.561.944,35	768.962.871,26
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1460.853.362,00	-203.311,84	1460.650.050,16	126.062.727,43	684.521.142,77	126.062.727,43	684.521.142,77
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				13.187.643,17	74.240.534,30	13.187.643,17	74.240.534,30
03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR				2.708.880,81	16.589.178,68	2.708.880,81	16.589.178,68
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				26.052,21	136.086,41	26.052,21	136.086,41
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				76.096.288,35	386.782.457,93	76.096.288,35	386.782.457,93
12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				218.206,81	1.277.061,54	218.206,81	1.277.061,54
13 OBRIGACOES PATRONAIS				153.310,56	873.681,46	153.310,56	873.681,46
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				39.071,19	211.069,54	39.071,19	211.069,54
59 PENSOES ESPECIAIS				2.076.412,50	12.005.411,31	2.076.412,50	12.005.411,31
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				31.192.670,93	191.221.132,57	31.192.670,93	191.221.132,57
94 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				364.190,90	1.184.529,03	364.190,90	1.184.529,03
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	192.654.979,00	203.311,84	192.858.290,84	14.499.216,92	84.441.728,49	14.499.216,92	84.441.728,49
13 OBRIGACOES PATRONAIS				14.499.216,92	84.441.728,49	14.499.216,92	84.441.728,49
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.138.798,00	0,00	325.138.798,00	22.769.691,66	130.097.289,55	17.412.967,04	114.274.902,80
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	324.985.816,00	0,00	324.985.816,00	22.751.429,18	130.001.895,67	17.398.442,66	114.183.247,02
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				546.819,20	3.259.153,00	546.819,20	3.259.153,00
13 OBRIGACOES PATRONAIS				6.203,35	22.390,20	1.723,38	8.146,04
14 DIARIAS - CIVIL				519.570,30	2.188.924,28	515.247,11	2.184.521,09
15 DIARIAS - MILITAR				30.268,38	130.060,16	30.268,38	130.060,16
30 MATERIAL DE CONSUMO				384.377,52	1.015.770,22	238.581,25	717.246,76
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				125.665,76	386.547,43	89.215,00	319.550,12
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				57.300,00	87.300,00	0,00	0,00
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				1.945.098,16	10.449.637,72	1.704.549,54	8.652.972,00
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				4.888.077,90	26.537.565,59	55.885,59	16.573.207,55
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.598.229,78	15.730.737,44	2.545.314,40	12.227.255,36
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				3.555.086,35	21.430.763,74	3.555.086,35	21.430.763,74
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				-762,00	354.046,99	20.257,98	316.372,30
49 AUXILIO-TRANSPORTE				93.597,48	382.121,21	93.597,48	382.121,21

92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.601,84	180.249,55	4.601,84	180.249,55
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				7.997.295,16	47.846.628,14	7.997.295,16	47.801.628,14
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	152.982,00	0,00	152.982,00	18.262,48	95.393,88	14.524,38	91.655,78
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				18.262,48	95.393,88	14.524,38	91.655,78
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	70.794.000,00	0,00	70.794.000,00	1.162.684,24	1.499.353,29	513.792,13	542.788,02
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	70.794.000,00	0,00	70.794.000,00	1.162.684,24	1.499.353,29	513.792,13	542.788,02
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	70.794.000,00	0,00	70.794.000,00	1.162.684,24	1.499.353,29	513.792,13	542.788,02
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				353.360,00	675.166,16	154.440,00	169.440,00
51 OBRAS E INSTALACOES				689.129,64	689.129,64	358.485,13	358.485,13
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				120.194,60	135.057,49	867,00	14.862,89
T O T A I S	2049.441.139,00	0,00	2049.441.139,00	164.494.320,25	900.559.514,10	158.488.703,52	883.780.562,08

UNID. ORCAMENTARIA : 1101 - OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.549.823,00	156.207,50	5.706.030,50	420.456,82	2.370.482,08	419.539,05	2.246.953,30
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.327.993,00	-35.000,00	4.292.993,00	286.956,89	1.701.632,41	286.956,89	1.701.632,41
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.982.077,00	0,00	3.982.077,00	263.160,83	1.567.944,49	263.160,83	1.567.944,49
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				0,48	2,88	0,48	2,88
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				242.504,23	1.446.459,26	242.504,23	1.446.459,26
13 OBRIGACOES PATRONAIS				20.656,12	120.449,33	20.656,12	120.449,33
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	1.033,02	0,00	1.033,02
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	345.916,00	-35.000,00	310.916,00	23.796,06	133.687,92	23.796,06	133.687,92
13 OBRIGACOES PATRONAIS				23.796,06	133.687,92	23.796,06	133.687,92
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.221.830,00	191.207,50	1.413.037,50	133.499,93	668.849,67	132.582,16	545.320,89
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.221.830,00	153.931,36	1.375.761,36	133.057,12	668.406,86	132.582,16	545.320,89
14 DIARIAS - CIVIL				10.115,00	33.728,00	9.303,15	20.439,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				13.521,40	13.521,40	12.891,40	12.891,40
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				137,40	23.923,99	1.196,64	14.702,70
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				1.192,95	3.282,81	200,00	1.982,81
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				50.391,84	326.695,11	55.490,65	261.102,19
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				29.777,79	139.444,35	25.579,58	106.391,59
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				22.874,44	98.304,80	22.874,44	98.304,80
49 AUXILIO-TRANSPORTE				5.046,30	29.506,40	5.046,30	29.506,40
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	37.276,14	37.276,14	442,81	442,81	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				442,81	442,81	0,00	0,00
T O T A I S	5.549.823,00	156.207,50	5.706.030,50	420.456,82	2.370.482,08	419.539,05	2.246.953,30

UNID. ORCAMENTARIA : 1191 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1069.756.690,00	26.031.468,14	1095.788.158,14	82.873.159,20	518.132.055,84	84.227.954,10	502.666.442,54
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	993.731.479,00	-63.180.142,00	930.551.337,00	71.840.448,22	446.606.220,59	71.840.448,22	446.606.220,59
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	875.618.811,00	-60.976.642,00	814.642.169,00	63.384.190,17	394.116.362,43	63.384.190,17	394.116.362,43
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				1,20	7,20	1,20	7,20
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				63.271.872,80	393.537.089,92	63.271.872,80	393.537.089,92
13 OBRIGACOES PATRONAIS				80.668,55	447.364,63	80.668,55	447.364,63
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				27.018,38	54.153,07	27.018,38	54.153,07
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.629,24	77.747,61	4.629,24	77.747,61
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	118.112.668,00	-2.203.500,00	115.909.168,00	8.456.258,05	52.489.858,16	8.456.258,05	52.489.858,16
13 OBRIGACOES PATRONAIS				8.456.258,05	52.489.858,16	8.456.258,05	52.489.858,16
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.025.211,00	89.211.610,14	165.236.821,14	11.032.710,98	71.525.835,25	12.387.505,88	56.060.221,95
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	76.025.211,00	86.529.842,83	162.555.053,83	11.032.110,78	71.524.872,60	12.386.905,68	56.059.259,30
14 DIARIAS - CIVIL				21.676,85	195.238,00	48.181,45	156.026,50
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
30 MATERIAL DE CONSUMO				62.762,01	435.060,42	213.417,22	345.573,58
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				11.753,54	175.396,98	48.108,92	132.494,95
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				260.529,20	1.458.602,38	291.680,67	1.260.768,88
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				1.230.565,27	7.190.657,65	1.134.617,43	5.432.514,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.775.433,51	33.520.875,69	3.987.144,30	20.216.359,94
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				6.543.171,59	27.672.739,48	6.543.171,59	27.672.739,48
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				9.171,00	127.311,92	5.085,88	102.978,86
49 AUXILIO-TRANSPORTE				115.169,72	587.498,03	113.895,50	578.710,33
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				275,37	104.439,99	0,00	104.040,72
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.602,72	55.412,68	1.602,72	55.412,68
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	2.681.767,31	2.681.767,31	600,20	962,65	600,20	962,65
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				600,20	962,65	600,20	962,65
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.150.000,00	5.700.000,00	17.850.000,00	39.073,00	39.073,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	12.150.000,00	5.700.000,00	17.850.000,00	39.073,00	39.073,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.150.000,00	5.700.000,00	17.850.000,00	39.073,00	39.073,00	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				39.073,00	39.073,00	0,00	0,00
T O T A I S	1081.906.690,00	31.731.468,14	1113.638.158,14	82.912.232,20	518.171.128,84	84.227.954,10	502.666.442,54

UNID. ORCAMENTARIA : 1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	16.036.565,00	8.089.180,24	24.125.745,24	1.476.084,32	12.260.091,89	1.284.531,38	10.409.660,04
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.511.507,00	1.837.735,00	6.349.242,00	681.661,29	4.441.882,00	681.661,29	4.441.882,00
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.659.721,00	1.872.735,00	5.532.456,00	622.733,17	4.050.526,95	622.733,17	4.050.526,95
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				562.092,38	3.684.286,05	562.092,38	3.684.286,05
13 OBRIGACOES PATRONAIS				43.044,82	267.173,13	43.044,82	267.173,13
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.620,18	6.004,67	2.620,18	6.004,67
94 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				14.975,79	93.063,10	14.975,79	93.063,10
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	851.786,00	-35.000,00	816.786,00	58.928,12	391.355,05	58.928,12	391.355,05
13 OBRIGACOES PATRONAIS				58.928,12	391.355,05	58.928,12	391.355,05
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.525.058,00	6.251.445,24	17.776.503,24	794.423,03	7.818.209,89	602.870,09	5.967.778,04
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	11.525.058,00	6.212.045,24	17.737.103,24	792.423,03	7.813.809,89	602.870,09	5.967.778,04
13 OBRIGACOES PATRONAIS				29.626,10	89.735,41	48.093,30	89.735,41
14 DIARIAS - CIVIL				5.000,00	10.500,00	2.565,25	5.985,55
30 MATERIAL DE CONSUMO				14.462,46	47.821,46	2.800,00	34.510,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				40.000,00	90.601,00	0,00	17.300,70
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				715.000,00	3.686.083,00	0,00	2.831.563,46
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				67.236,00	511.308,00	152.352,00	356.396,00
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				50.000,00	236.863,97	0,00	186.762,43
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				-297.675,18	1.309.642,37	122.601,72	771.053,25
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				35.597,50	164.815,00	35.597,50	164.815,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				90,00	444,58	90,00	444,58
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				127.161,00	348.085,00	107.811,00	278.041,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				5.925,15	35.076,30	5.925,15	35.076,30
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	171.448,37	0,00	171.448,37
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	1.111.385,43	125.034,17	1.024.645,99
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	39.400,00	39.400,00	2.000,00	4.400,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.000,00	4.400,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	976.236,00	37.150.114,47	38.126.350,47	0,00	36.109.125,00	3.282.647,73	13.130.590,92
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	976.236,00	37.150.114,47	38.126.350,47	0,00	36.109.125,00	3.282.647,73	13.130.590,92
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	976.236,00	37.150.114,47	38.126.350,47	0,00	36.109.125,00	3.282.647,73	13.130.590,92
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	36.109.125,00	3.282.647,73	13.130.590,92
T O T A I S	17.012.801,00	45.239.294,71	62.252.095,71	1.476.084,32	48.369.216,89	4.567.179,11	23.540.250,96

UNID. ORCAMENTARIA : 1231 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	27.360.627,00	3.196.948,45	30.557.575,45	1.114.960,80	7.145.271,13	2.120.054,96	6.724.413,08
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.844.317,00	-100.000,00	13.744.317,00	721.355,75	4.096.118,33	721.355,75	4.096.118,33
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.914.399,00	0,00	12.914.399,00	670.303,51	3.810.373,87	670.303,51	3.810.373,87
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				0,00	163,34	0,00	163,34
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				619.004,92	3.526.588,22	619.004,92	3.526.588,22
13 OBRIGACOES PATRONAIS				48.551,25	272.172,45	48.551,25	272.172,45
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.747,34	11.449,86	2.747,34	11.449,86
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	929.918,00	-100.000,00	829.918,00	51.052,24	285.744,46	51.052,24	285.744,46
13 OBRIGACOES PATRONAIS				51.052,24	285.744,46	51.052,24	285.744,46
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.516.310,00	3.296.948,45	16.813.258,45	393.605,05	3.049.152,80	1.398.699,21	2.628.294,75
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	13.514.310,00	2.674.168,45	16.188.478,45	393.605,05	3.049.152,80	1.398.699,21	2.628.294,75
14 DIARIAS - CIVIL				55.226,50	210.301,60	30.078,00	116.193,73
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				10.733,13	106.853,44	14.965,52	85.093,62
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				7.557,00	64.442,75	1.713,06	34.930,66
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				158.549,56	786.207,06	125.858,82	658.375,10
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				24.950,00	1.443.414,10	1.120.034,63	1.357.449,87
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				48.628,04	201.159,94	48.628,04	201.159,94
49 AUXILIO-TRANSPORTE				11.358,30	58.413,80	10.993,50	57.858,80
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	4.991,85	0,00	4.991,85
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				46.515,00	46.515,00	0,00	0,00
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	622.780,00	622.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	35.418.794,00	16.956.859,26	52.375.653,26	7.206.162,33	16.730.145,88	7.450.747,95	7.606.475,47
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	35.418.794,00	16.956.859,26	52.375.653,26	7.206.162,33	16.730.145,88	7.450.747,95	7.606.475,47
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	30.518.794,00	17.956.859,26	48.475.653,26	7.206.162,33	16.730.145,88	7.450.747,95	7.606.475,47
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	9.523.983,55	434.485,62	590.213,14
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				189.900,00	189.900,00	0,00	0,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				7.016.262,33	7.016.262,33	7.016.262,33	7.016.262,33
4.4.99.00 A DEFINIR	4.900.000,00	-1.000.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	62.779.421,00	20.153.807,71	82.933.228,71	8.321.123,13	23.875.417,01	9.570.802,91	14.330.888,55

UNID. ORCAMENTARIA : 1251 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	10617.220.918,00	28.180.427,26	10645.401.345,26	844.969.853,11	5058.116.759,45	844.565.660,18	5011.117.838,56
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10222.975.798,00	-309.987,00	10222.665.811,00	819.374.058,37	4841.253.581,62	819.374.058,37	4841.253.581,62
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	8595.639.093,00	-51.278.910,26	8544.360.182,74	692.843.813,83	4090.880.280,58	692.843.813,83	4090.880.280,58
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				366.486.171,65	2185.791.716,44	366.486.171,65	2185.791.716,44
30 MATERIAL DE CONSUMO				30.087,52	126.853,26	46.427,64	112.241,18
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				7.557,00	64.442,75	1.713,06	34.930,66
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				158.549,56	786.207,06	125.858,82	658.375,10
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				24.950,00	1.443.414,10	1.120.034,63	1.357.449,87
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				48.628,04	201.159,94	48.628,04	201.159,94
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				11.358,30	58.413,80	10.993,50	57.858,80
49 AUXILIO-TRANSPORTE				0,00	4.991,85	0,00	4.991,85
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				46.515,00	46.515,00	0,00	0,00
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	622.780,00	622.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	35.418.794,00	16.956.859,26	52.375.653,26	7.206.162,33	16.730.145,88	7.450.747,95	7.606.475,47
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	35.418.794,00	16.956.859,26	52.375.653,26	7.206.162,33	16.730.145,88	7.450.747,95	7.606.475,47
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	30.518.794,00	17.956.859,26	48.475.653,26	7.206.162,33	16.730.145,88	7.450.747,95	7.606.475,47
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	9.523.983,55	434.485,62	590.213,14
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				189.900,00	189.900,00	0,00	0,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				7.016.262,33	7.016.262,33	7.016.262,33	7.016.262,33
4.4.99.00 A DEFINIR	4.900.000,00	-1.000.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	62.779.421,00	20.153.807,71	82.933.228,71	8.321.123,13	23.875.417,01	9.570.802,91	14.330.888,55

05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				41,37	340,44	41,37	340,44
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				9.151.852,53	51.361.329,67	9.151.852,53	51.361.329,67
12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				314.245.296,93	1840.703.968,08	314.245.296,93	1840.703.968,08
13 OBRIGACOES PATRONAIS				983.593,23	4.985.294,53	983.593,23	4.985.294,53
17 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR				1.458.712,33	6.728.336,28	1.458.712,33	6.728.336,28
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				518.145,79	1.309.295,14	518.145,79	1.309.295,14
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1627.336.705,00	50.968.923,26	1678.305.628,26	126.530.244,54	750.373.301,04	126.530.244,54	750.373.301,04
13 OBRIGACOES PATRONAIS				126.530.244,54	750.373.301,04	126.530.244,54	750.373.301,04
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	394.245.120,00	28.490.414,26	422.735.534,26	25.595.794,74	216.863.177,83	25.191.601,81	169.864.256,94
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	2.351.996,68	2.351.996,68	0,00	944.443,48	0,00	944.443,48
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	944.443,48	0,00	944.443,48
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	107.734,87	107.734,87	0,00	17.683,88	0,00	17.091,94
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	17.683,88	0,00	17.091,94
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	393.474.120,00	25.551.203,73	419.025.323,73	25.564.446,31	215.742.008,19	25.159.972,13	168.775.308,92
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				351.988,86	2.115.917,50	351.988,86	2.115.917,50
13 OBRIGACOES PATRONAIS				23.313,01	122.004,75	23.313,01	122.004,75
14 DIARIAS - CIVIL				1.612,45	11.083,35	1.189,50	10.307,30
15 DIARIAS - MILITAR				858.868,82	7.374.351,74	830.839,92	7.232.769,62
19 AUXILIO-FARDAMENTO				6.557,48	65.280.192,43	6.557,48	65.280.192,43
30 MATERIAL DE CONSUMO				6.392.982,74	49.670.657,71	6.123.908,14	24.399.891,01
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	42.568,00	11.660,00	11.660,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				135.602,83	459.123,58	94.715,53	325.233,41
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				17.000,00	102.000,00	17.000,00	85.000,00
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				200.249,63	1.283.274,64	215.012,41	1.242.910,20
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				1.920.748,39	14.167.757,08	2.723.548,20	9.372.775,03
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				12.112.169,10	61.618.894,32	10.583.637,73	45.101.356,04
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				948.413,80	3.827.963,80	948.413,80	3.827.963,80
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				684,08	39.308,95	684,08	39.019,04
49 AUXILIO-TRANSPORTE				437.967,00	1.950.996,60	437.967,00	1.950.996,60
91 SENTENCAS JUDICIAIS				1.149.851,12	1.169.931,84	1.149.851,12	1.169.931,84
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				997.498,02	6.419.625,91	1.629.198,64	6.419.547,36
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				8.938,98	86.355,99	10.486,71	67.832,99
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	220.000,00	479.478,98	699.478,98	31.348,43	159.042,28	31.629,68	127.412,60
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				31.348,43	159.042,28	31.629,68	127.412,60
3.3.99.00 A DEFINIR	551.000,00	0,00	551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.723.875,00	63.495.905,31	76.219.780,31	774.881,69	22.801.362,59	2.112.287,02	3.708.385,66
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	12.723.875,00	63.495.905,31	76.219.780,31	774.881,69	22.801.362,59	2.112.287,02	3.708.385,66
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	11.322.875,00	63.495.905,31	74.818.780,31	774.881,69	22.801.362,59	2.112.287,02	3.708.385,66
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	392.544,72	0,00	119.340,94
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				774.881,69	22.379.031,12	2.112.287,02	3.559.257,97
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	29.786,75	0,00	29.786,75
4.4.99.00 A DEFINIR	1.401.000,00	0,00	1.401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	10629.944.793,00	91.676.332,57	10721.621.125,57	845.744.734,80	5080.918.122,04	846.677.947,20	5014.826.224,22

UNID. ORCAMENTARIA : 1261 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	10406.405.823,00	223.738.459,86	10630.144.282,86	798.922.000,48	4196.549.136,55	725.569.127,52	4074.403.960,77
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9169.504.424,00	-28.969.448,04	9140.534.975,96	644.563.566,38	3761.592.777,26	644.517.235,35	3761.141.644,83
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	8373.247.745,00	-18.227.333,04	8355.020.411,96	589.687.804,12	3483.677.633,20	589.641.473,09	3483.226.500,77
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				326.411,93	2.420.232,58	326.411,93	2.420.232,58
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				0,00	24,60	0,00	24,60
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				532.960.356,56	3156.727.578,18	532.960.356,56	3156.727.578,18
13 OBRIGACOES PATRONAIS				55.552.021,90	314.231.068,25	55.552.021,90	314.231.068,25
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				39.274,92	124.147,94	39.274,92	124.147,94
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				319.477,85	1.492.689,46	319.477,85	1.492.689,46
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				383.260,96	8.074.485,93	383.260,96	8.074.485,93
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	30.406,26	0,00	30.406,26
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				107.000,00	577.000,00	60.668,97	125.867,57
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	796.256.679,00	-10.742.115,00	785.514.564,00	54.875.762,26	277.915.144,06	54.875.762,26	277.915.144,06
13 OBRIGACOES PATRONAIS				54.875.762,26	277.915.144,06	54.875.762,26	277.915.144,06
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1236.901.399,00	252.707.907,90	1489.609.306,90	154.358.434,10	434.956.359,29	81.051.892,17	313.262.315,94
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	20.518.274,00	-2.048.702,45	18.469.571,55	3.150,00	1.811.406,02	0,00	540,00
41 CONTRIBUICOES				3.150,00	1.811.406,02	0,00	540,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	548.379.241,00	78.815.237,50	627.194.478,50	115.043.090,24	210.455.127,48	42.460.388,96	129.708.520,37
43 SUBVENCOES SOCIAIS				115.043.090,24	210.455.127,48	42.460.388,96	129.708.520,37
3.3.70.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.80.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	667.823.884,00	69.456.172,85	737.280.056,85	39.312.193,86	220.899.825,79	38.591.503,21	183.053.255,57
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.225,21	44.009,57	1.225,21	41.009,57
14 DIARIAS - CIVIL				1.621.338,02	7.974.314,15	951.198,60	3.874.171,55
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	819,69	0,00	819,69
30 MATERIAL DE CONSUMO				329.242,50	2.043.129,00	246.147,01	1.442.230,54
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				4.872.532,92	9.818.887,06	1.151.478,97	3.781.522,48
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				989.530,68	6.082.160,58	995.856,98	6.055.905,80
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				4.371.011,09	41.165.272,37	7.425.495,38	32.532.012,32
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				12.372.112,49	77.899.517,79	12.986.827,40	59.486.189,88
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				1.958.991,47	8.069.991,30	1.958.991,47	8.069.991,30
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				80.834,26	578.762,83	117.979,25	548.165,99
49 AUXILIO-TRANSPORTE				12.662.500,80	64.354.044,63	12.662.500,80	64.354.044,63
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	31.316,72	0,00	31.316,72
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				25.517,69	174.107,06	66.445,41	172.382,06
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				27.356,73	2.663.493,04	27.356,73	2.663.493,04
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	105.485.200,00	105.485.200,00	0,00	1.290.000,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	1.290.000,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	111.820.447,00	39.455.351,50	151.275.798,50	398.279,85	11.050.978,19	322.480,01	5.275.236,84
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	52.450.687,00	39.455.351,50	91.906.038,50	398.279,85	11.050.978,19	322.480,01	5.275.236,84
4.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	3.709.888,71	3.709.888,71	0,00	3.709.888,71	0,00	934.888,71
42 AUXILIOS				0,00	3.709.888,71	0,00	934.888,71
4.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	50.107.687,00	22.804.042,79	72.911.729,79	322.480,01	4.383.869,64	322.480,01	4.340.348,13
42 AUXILIOS				322.480,01	4.383.869,64	322.480,01	4.340.348,13
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	12.891.420,00	12.891.420,00	75.799,84	2.957.219,84	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				75.799,84	2.957.219,84	0,00	0,00
4.4.99.00 A DEFINIR	2.343.000,00	50.000,00	2.393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	59.369.760,00	0,00	59.369.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	59.369.760,00	0,00	59.369.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	10518.226.270,00	263.193.811,36	10781.420.081,36	799.320.280,33	4207.600.114,74	725.891.607,53	4079.679.197,61

UNID. ORCAMENTARIA : 1271 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	46.277.036,00	2.452.523,49	48.729.559,49	7.574.454,74	22.325.517,07	5.201.281,31	17.841.715,55
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.727.832,00	-115.000,00	10.612.832,00	1.021.993,35	5.196.507,89	816.208,17	4.956.507,89
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	9.875.759,00	0,00	9.875.759,00	953.951,98	4.797.278,63	748.166,80	4.557.278,63
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				653.572,70	4.028.396,30	653.572,70	4.028.396,30
13 OBRIGACOES PATRONAIS				60.333,69	359.942,53	60.333,69	359.942,53
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.367,82	4.476,85	1.367,82	4.476,85
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				238.677,77	404.462,95	32.892,59	164.462,95
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	852.073,00	-115.000,00	737.073,00	68.041,37	399.229,26	68.041,37	399.229,26
13 OBRIGACOES PATRONAIS				68.041,37	399.229,26	68.041,37	399.229,26
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.549.204,00	2.567.523,49	38.116.727,49	6.552.461,39	17.129.009,18	4.385.073,14	12.885.207,66
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
41 CONTRIBUICOES				0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	0,00	19.169.852,00	19.169.852,00	3.261.498,31	8.391.627,86	1.616.100,27	6.592.594,09
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.201.498,31	8.331.627,86	1.556.100,27	6.532.594,09
41 CONTRIBUICOES				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	32.798.204,00	-16.877.828,51	15.920.375,49	3.283.047,98	8.586.881,32	2.725.172,87	6.193.613,57
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	3.530,00	0,00	3.530,00
14 DIARIAS - CIVIL				9.740,00	24.775,00	4.487,55	13.829,30
30 MATERIAL DE CONSUMO				9.348,74	190.886,07	62.793,36	165.313,61
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	63.680,00	0,00	63.680,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				9.051,63	24.727,33	1.020,62	7.318,18
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2.847,80	8.610,62	1.116,35	6.090,47
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				530.010,11	3.251.468,50	35.931,37	2.183.946,67
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				273.267,69	2.017.446,86	156.541,61	748.148,40
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				79.333,04	356.077,40	79.333,04	356.077,40
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	9.831,75	0,00	9.831,75
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				98.515,64	216.315,64	113.015,64	216.315,64
49 AUXILIO-TRANSPORTE				24.276,40	142.263,01	24.276,40	142.263,01
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	2.300,20	0,00	2.300,20
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	26.762,01	0,00	26.762,01
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.246.656,93	2.248.206,93	2.246.656,93	2.248.206,93
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	265.500,00	265.500,00	7.915,10	120.500,00	13.800,00	69.000,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				7.915,10	120.500,00	13.800,00	69.000,00
3.3.99.00 A DEFINIR	2.751.000,00	-20.000,00	2.731.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.090.000,00	338.879,17	1.428.879,17	244.020,00	270.668,64	0,00	8.648,64
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	1.090.000,00	338.879,17	1.428.879,17	244.020,00	270.668,64	0,00	8.648,64
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	900.000,00	338.879,17	1.238.879,17	244.020,00	270.668,64	0,00	8.648,64
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				244.020,00	270.668,64	0,00	8.648,64
4.4.99.00 A DEFINIR	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	47.367.036,00	2.791.402,66	50.158.438,66	7.818.474,74	22.596.185,71	5.201.281,31	17.850.364,19

UNID. ORCAMENTARIA : 1301 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	34.225.620,00	11.254.623,81	45.480.243,81	1.431.251,25	13.063.630,71	1.302.500,53	12.262.419,74
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.703.197,00	-90.000,00	10.613.197,00	949.853,04	4.796.020,43	769.553,01	4.594.520,28
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	9.962.139,00	0,00	9.962.139,00	898.659,86	4.486.396,38	718.359,83	4.284.896,23
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				599.708,30	3.651.466,33	599.708,30	3.651.466,33

13 OBRIGACOES PATRONAIS				55.356,30	330.041,21	55.356,30	330.041,21
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.595,26	4.888,84	3.595,26	4.888,84
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				240.000,00	500.000,00	59.699,97	298.499,85
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	741.058,00	-90.000,00	651.058,00	51.193,18	309.624,05	51.193,18	309.624,05
13 OBRIGACOES PATRONAIS				51.193,18	309.624,05	51.193,18	309.624,05
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.522.423,00	11.344.623,81	34.867.046,81	481.398,21	8.267.610,28	532.947,52	7.667.899,46
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	23.272.423,00	11.254.623,81	34.527.046,81	481.398,21	8.267.610,28	532.947,52	7.667.899,46
14 DIARIAS - CIVIL				10.000,00	15.000,00	3.690,50	5.708,80
30 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	4.984,60	0,00	4.984,60
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				4.150,00	14.484,00	3.118,29	11.810,22
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				0,00	9.777,09	0,00	9.777,09
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				8.671,89	469.457,65	0,00	319.132,08
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				387.489,12	4.174.679,80	455.051,53	3.737.259,53
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				44.615,00	214.355,00	44.615,00	214.355,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				9.169,20	59.078,70	9.169,20	59.078,70
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				17.303,00	3.305.793,44	17.303,00	3.305.793,44
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	528.660.268,00	85.453.576,39	614.113.844,39	36.078.082,71	83.764.759,52	23.660.831,76	53.148.666,40
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	528.660.268,00	85.453.576,39	614.113.844,39	36.078.082,71	83.764.759,52	23.660.831,76	53.148.666,40
4.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	600.000,00	600.000,00	111.592,63	511.592,63	111.592,63	511.592,63
42 AUXILIOS				111.592,63	511.592,63	111.592,63	511.592,63
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	479.808.268,00	84.903.576,39	564.711.844,39	35.966.490,08	83.253.166,89	23.549.239,13	52.637.073,77
51 OBRAS E INSTALACOES				22.668.010,92	58.710.573,93	9.084.654,99	28.603.225,35
61 AQUISICAO DE IMOVEIS				0,00	2.461.028,25	0,00	2.461.028,25
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				429.484,57	9.212.570,12	1.596.804,04	8.705.040,07
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				12.868.994,59	12.868.994,59	12.867.780,10	12.867.780,10
4.4.99.00 A DEFINIR	48.852.000,00	-50.000,00	48.802.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	562.885.888,00	96.708.200,20	659.594.088,20	37.509.333,96	96.828.390,23	24.963.332,29	65.411.086,14

UNID. ORCAMENTARIA : 1371 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	139.136.883,00	3.416.297,05	142.553.180,05	10.479.604,68	55.388.444,44	10.422.435,77	52.765.176,35
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.608.222,00	-550.000,00	76.058.222,00	6.303.187,75	37.435.167,07	6.303.187,75	37.435.167,07
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	64.816.597,00	0,00	64.816.597,00	5.349.497,87	31.831.239,35	5.349.497,87	31.831.239,35
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.255.325,48	31.264.612,15	5.255.325,48	31.264.612,15
13 OBRIGACOES PATRONAIS				67.161,18	396.323,27	67.161,18	396.323,27
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				8.558,72	41.605,13	8.558,72	41.605,13
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				0,00	86.752,70	0,00	86.752,70
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				18.452,49	41.946,10	18.452,49	41.946,10
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	11.791.625,00	-550.000,00	11.241.625,00	953.689,88	5.603.927,72	953.689,88	5.603.927,72
13 OBRIGACOES PATRONAIS				953.689,88	5.603.927,72	953.689,88	5.603.927,72
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.528.661,00	3.966.297,05	66.494.958,05	4.176.416,93	17.953.277,37	4.119.248,02	15.330.009,28
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	1.181.371,49	1.181.371,49	1.181.371,49	1.181.371,49	1.181.371,49	1.181.371,49
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.181.371,49	1.181.371,49	1.181.371,49	1.181.371,49
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	61.277.661,00	916.957,00	62.194.618,00	2.994.578,63	16.703.264,07	2.906.312,53	14.105.438,79
13 OBRIGACOES PATRONAIS				250,00	2.260,10	304,46	1.481,23
14 DIARIAS - CIVIL				221.232,23	1.542.067,23	140.075,10	1.253.456,35
15 DIARIAS - MILITAR				21.413,29	144.207,89	13.554,78	83.973,03
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
30 MATERIAL DE CONSUMO				341.333,90	1.068.741,49	87.879,97	201.018,17
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				22.794,70	98.113,64	23.062,60	87.147,79
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				60.056,78	474.407,39	49.944,59	383.793,51
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				786.771,78	5.107.258,51	748.515,46	4.368.976,81
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.197.813,57	6.163.400,11	1.494.397,97	5.631.909,56
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				321.847,74	1.495.844,90	321.847,74	1.495.844,90
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				2.504,74	46.962,81	1.944,26	45.098,77
49 AUXILIO-TRANSPORTE				18.559,90	112.447,70	18.559,90	112.447,70
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	368.029,55	6.225,70	366.186,71
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	77.883,37	0,00	72.464,88
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	650.000,00	650.000,00	466,81	68.641,81	31.564,00	43.199,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				466,81	37.101,81	24,00	11.659,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	31.540,00	31.540,00	31.540,00
3.3.99.00 A DEFINIR	1.251.000,00	1.217.968,56	2.468.968,56	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	283.029,01	283.029,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	283.029,01	283.029,01	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	283.029,01	283.029,01	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	139.136.883,00	3.699.326,06	142.836.209,06	10.479.604,68	55.388.444,44	10.422.435,77	52.765.176,35

UNID. ORCAMENTARIA : 1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1051.108.318,00	748.838,65	1051.857.156,65	86.812.782,33	512.469.945,92	86.182.692,30	508.256.083,15
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1012.038.226,00	-609.588,19	1011.428.637,81	84.422.742,78	489.718.878,29	84.422.742,78	489.718.878,29
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	853.084.885,00	21.538.967,81	874.623.852,81	71.322.386,23	413.420.497,77	71.322.386,23	413.420.497,77
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				23.001.163,53	134.008.179,31	23.001.163,53	134.008.179,31
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				111.783,69	528.768,72	111.783,69	528.768,72
12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				47.765.468,04	278.372.161,62	47.765.468,04	278.372.161,62
13 OBRIGACOES PATRONAIS				15.839,23	83.256,38	15.839,23	83.256,38
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				428.131,74	428.131,74	428.131,74	428.131,74
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	158.953.341,00	-22.148.556,00	136.804.785,00	13.100.356,55	76.298.380,52	13.100.356,55	76.298.380,52
13 OBRIGACOES PATRONAIS				13.100.356,55	76.298.380,52	13.100.356,55	76.298.380,52
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.070.092,00	1.358.426,84	40.428.518,84	2.390.039,55	22.751.067,63	1.759.949,52	18.537.204,86
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	3.145,64	3.145,64	0,00	2.022,13	0,00	2.022,13
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	2.022,13	0,00	2.022,13
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	39.045.092,00	1.354.731,20	40.399.823,20	2.390.039,55	22.748.495,50	1.759.949,52	18.535.034,78
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				5.549,70	21.019,58	5.549,70	21.019,58
15 DIARIAS - MILITAR				147.185,74	1.110.007,71	120.890,61	1.046.994,33
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	10.298.465,10	0,00	10.298.465,10
30 MATERIAL DE CONSUMO				365.753,89	2.425.090,58	431.472,60	1.760.932,31
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				965,29	24.967,30	2.404,89	15.325,85
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				999,92	3.955,59	999,92	3.955,59
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				332.019,30	1.710.039,50	241.860,82	1.301.273,02
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.258.679,05	6.304.771,81	708.316,16	3.277.562,63
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				8.565,00	34.920,00	8.565,00	34.920,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	10.344,98	0,00	10.344,98
49 AUXILIO-TRANSPORTE				544,06	1.726,62	544,06	1.726,62
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	1.852,19	0,00	1.852,19
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	10.543,46	0,00	10.543,46
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				269.777,60	790.791,08	239.345,76	750.119,12
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	550,00	550,00	0,00	550,00	0,00	147,95
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	550,00	0,00	147,95
3.3.99.00 A DEFINIR	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	10.372.195,00	535.085,25	10.907.280,25	0,00	230.270,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	10.372.195,00	535.085,25	10.907.280,25	0,00	230.270,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	10.067.195,00	535.085,25	10.602.280,25	0,00	230.270,00	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	230.270,00	0,00	0,00
4.4.99.00 A DEFINIR	305.000,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1061.480.513,00	1.283.923,90	1062.764.436,90	86.812.782,33	512.700.215,92	86.182.692,30	508.256.083,15

UNID. ORCAMENTARIA : 1411 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	9.923.031,00	-5.934,41	9.917.096,59	861.068,30	4.530.573,53	729.225,21	3.929.893,04
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.056.902,00	-70.000,00	5.986.902,00	481.214,62	2.969.005,41	481.214,62	2.969.005,41
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.531.832,00	0,00	5.531.832,00	438.797,72	2.714.808,66	438.797,72	2.714.808,66
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				399.397,03	2.498.603,48	399.397,03	2.498.603,48
13 OBRIGACOES PATRONAIS				34.495,95	204.756,95	34.495,95	204.756,95
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.904,74	11.448,23	4.904,74	11.448,23
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	525.070,00	-70.000,00	455.070,00	42.416,90	254.196,75	42.416,90	254.196,75
13 OBRIGACOES PATRONAIS				42.416,90	254.196,75	42.416,90	254.196,75
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.866.129,00	64.065,59	3.930.194,59	379.853,68	1.561.568,12	248.010,59	960.887,63
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	154.980,37	154.980,37	154.980,37	154.980,37	154.980,37	154.980,37
41 CONTRIBUICOES				154.980,37	154.980,37	154.980,37	154.980,37
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.284.701,00	-160.914,78	3.123.786,22	224.873,31	1.406.587,75	93.030,22	805.907,26
14 DIARIAS - CIVIL				11.899,55	137.199,21	6.943,65	62.691,77
30 MATERIAL DE CONSUMO				3.600,00	4.170,07	0,00	570,07
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				13.744,32	105.978,44	12.128,25	66.216,61
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				1.363,70	4.560,58	1.363,70	3.260,58
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				106.905,84	520.385,88	0,00	334.067,46
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				45.319,80	415.983,58	30.554,52	120.790,78
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				33.365,00	159.785,00	33.365,00	159.785,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				8.675,10	55.818,10	8.675,10	55.818,10
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	2.706,89	0,00	2.706,89
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	581.428,00	0,00	581.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.628.398,00	1.628.398,00	5.866,32	5.866,32	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	1.628.398,00	1.628.398,00	5.866,32	5.866,32	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	578.398,00	578.398,00	5.866,32	5.866,32	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.866,32	5.866,32	0,00	0,00
4.4.99.00 A DEFINIR	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	9.923.031,00	1.622.463,59	11.545.494,59	866.934,62	4.536.439,85	729.225,21	3.929.893,04

UNID. ORCAMENTARIA : 1441 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	429.527.479,00	0,00	429.527.479,00	30.553.623,26	178.040.706,12	30.512.349,17	174.944.283,48
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.735.746,00	0,00	378.735.746,00	26.618.573,84	155.933.942,14	26.618.573,84	155.933.942,14
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	332.475.591,00	0,00	332.475.591,00	23.398.262,95	136.495.625,88	23.398.262,95	136.495.625,88
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				6.255.470,21	36.941.852,62	6.255.470,21	36.941.852,62

05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				0,72	4,32	0,72	4,32
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				32.169,26	187.989,11	32.169,26	187.989,11
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				16.389.466,39	97.594.213,10	16.389.466,39	97.594.213,10
13 OBRIGACOES PATRONAIS				15.344,71	88.745,37	15.344,71	88.745,37
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				705.811,66	1.682.821,36	705.811,66	1.682.821,36
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	44.260.155,00	0,00	44.260.155,00	3.220.310,89	19.438.316,26	3.220.310,89	19.438.316,26
13 OBRIGACOES PATRONAIS				3.220.310,89	19.438.316,26	3.220.310,89	19.438.316,26
3.1.99.00 A DEFINIR	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.791.733,00	0,00	50.791.733,00	3.935.049,42	22.106.763,98	3.893.775,33	19.010.341,34
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	50.343.956,00	-102.251,76	50.241.704,24	3.929.491,24	22.050.120,88	3.888.217,15	18.981.256,42
14 DIARIAS - CIVIL				20.482,12	68.963,90	19.883,22	67.759,24
30 MATERIAL DE CONSUMO				146.025,50	343.694,17	117.644,50	209.555,82
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	8.900,00	0,00	0,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				40.468,74	122.106,02	23.115,86	101.985,15
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				376.740,10	2.283.630,43	373.998,29	1.857.769,27
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				1.520.980,55	8.490.974,70	1.408.783,03	7.091.732,93
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.183.261,42	6.899.210,43	1.301.314,42	5.820.208,33
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				624.539,02	3.715.751,26	626.484,04	3.715.751,26
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				9.157,37	63.669,06	9.157,37	63.273,51
49 AUXILIO-TRANSPORTE				1.369,20	10.181,40	1.369,20	10.181,40
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				6.467,22	9.957,15	6.467,22	9.957,15
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	33.082,36	0,00	33.082,36
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	197.777,00	102.251,76	300.028,76	5.558,18	56.643,10	5.558,18	29.084,92
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	1.000,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				5.558,18	55.643,10	5.558,18	29.084,92
3.3.99.00 A DEFINIR	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.530.428,00	0,00	13.530.428,00	0,00	35.066,66	2.276,66	17.286,66
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	13.530.428,00	0,00	13.530.428,00	0,00	35.066,66	2.276,66	17.286,66
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	13.530.428,00	0,00	13.530.428,00	0,00	35.066,66	2.276,66	17.286,66
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	35.066,66	2.276,66	17.286,66
T O T A I S	443.057.907,00	0,00	443.057.907,00	30.553.623,26	178.075.772,78	30.514.625,83	174.961.570,14

UNID. ORCAMENTARIA : 1451 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PRISIONAL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1762.004.369,00	150.119.800,64	1912.124.169,64	171.392.405,50	992.964.289,08	169.250.226,62	935.418.837,75
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1438.364.375,00	-54.319.099,00	1384.045.276,00	123.118.159,54	705.932.129,75	123.144.429,09	705.930.349,40
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1296.543.799,00	-41.469.099,00	1255.074.700,00	108.145.005,35	627.267.422,40	108.171.274,90	627.265.642,05
04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				4.098,45	14.817,51	4.098,45	14.817,51
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				66.974.771,56	357.203.363,50	66.974.771,56	357.203.363,50
13 OBRIGACOES PATRONAIS				7.948.950,65	52.056.718,87	7.948.950,65	52.056.718,87
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				0,00	7.759,16	0,00	7.759,16
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				33.199.076,73	217.635.446,76	33.199.076,73	217.635.446,76
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				18.107,96	202.316,60	18.107,96	202.316,60
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	147.000,00	26.269,55	145.219,65
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	141.820.576,00	-12.850.000,00	128.970.576,00	14.973.154,19	78.664.707,35	14.973.154,19	78.664.707,35
13 OBRIGACOES PATRONAIS				14.973.154,19	78.664.707,35	14.973.154,19	78.664.707,35
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.639.994,00	204.438.899,64	528.078.893,64	48.274.245,96	287.032.159,33	46.105.797,53	229.488.488,35
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	21.097.330,62	21.097.330,62	0,00	21.097.330,62	0,00	21.097.330,62
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	21.097.330,62	0,00	21.097.330,62
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	40.495.373,00	-40.000,00	40.455.373,00	5.618.023,04	24.833.627,72	5.356.918,02	24.124.506,60
43 SUBVENCOES SOCIAIS				5.618.023,04	24.833.627,72	5.356.918,02	24.124.506,60
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	282.644.621,00	170.381.521,55	453.026.142,55	42.656.222,92	241.101.153,52	40.748.879,51	184.266.603,66
14 DIARIAS - CIVIL				229.831,26	1.171.000,39	260.816,80	1.117.824,62
19 AUXILIO-FARDAMENTO				17.360,15	19.726.457,71	17.360,15	19.726.457,71
30 MATERIAL DE CONSUMO				730.745,54	21.364.979,93	1.256.913,81	10.972.574,53
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				167.840,55	2.167.606,64	323.032,33	791.332,23
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				384.402,93	2.513.937,58	261.536,56	1.831.529,64
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				936.325,51	3.248.380,03	26.465,52	2.320.768,09
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				34.999.602,88	178.258.596,15	36.187.935,89	140.852.753,36
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				155.201,58	1.497.214,96	155.201,58	1.497.214,96
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.586,35	78.475,04	2.637,19	77.700,86
49 AUXILIO-TRANSPORTE				48.222,00	507.992,79	48.222,00	507.992,79
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	84.193,01	0,00	84.193,01
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				221.006,05	901.675,31	222.445,42	898.236,68
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				4.764.098,12	9.580.643,98	1.986.312,26	3.588.025,18
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	13.000.047,47	13.000.047,47	0,00	47,47	0,00	47,47
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	47,47	0,00	47,47
3.3.99.00 A DEFINIR	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.631.855,50	7.631.855,50	1.678,60	1.181.478,60	1.678,60	1.181.478,60
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	7.631.855,50	7.631.855,50	1.678,60	1.181.478,60	1.678,60	1.181.478,60
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	7.382.387,50	7.382.387,50	1.678,60	1.181.478,60	1.678,60	1.181.478,60
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.678,60	33.478,60	1.678,60	33.478,60
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
4.4.99.00 A DEFINIR	0,00	249.468,00	249.468,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1762.004.369,00	157.751.656,14	1919.756.025,14	171.394.084,10	994.145.767,68	169.251.905,22	936.600.316,35

UNID. ORCAMENTARIA : 1471 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRACAO REGIONAL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.926.078,00	2.176.650,34	16.102.728,34	671.103,41	4.710.071,48	675.775,13	4.280.858,97
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.413.600,00	-60.000,00	7.353.600,00	564.383,34	3.422.845,40	564.383,34	3.422.845,40
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.842.203,00	0,00	6.842.203,00	521.053,05	3.172.211,03	521.053,05	3.172.211,03
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				473.672,39	2.927.319,71	473.672,39	2.927.319,71
13 OBRIGACOES PATRONAIS				41.145,29	232.534,22	41.145,29	232.534,22
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				6.235,37	12.357,10	6.235,37	12.357,10
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	571.397,00	-60.000,00	511.397,00	43.330,29	250.634,37	43.330,29	250.634,37
13 OBRIGACOES PATRONAIS				43.330,29	250.634,37	43.330,29	250.634,37
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.512.478,00	2.236.650,34	8.749.128,34	106.720,07	1.287.226,08	111.391,79	858.013,57
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	188.475,98	188.475,98	0,00	188.475,98	0,00	188.475,98
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	188.475,98	0,00	188.475,98
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.173.578,00	2.077.674,36	8.251.252,36	106.720,07	1.098.750,10	111.391,79	669.537,59
14 DIARIAS - CIVIL				10.002,10	52.135,65	11.504,65	46.495,15
30 MATERIAL DE CONSUMO				-198,00	2.319,51	121,10	387,16
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				4.437,09	30.012,59	5.735,65	24.784,99
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	146.167,93	0,00	146.167,93
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				49,16	3.099,44	49,16	1.799,44
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				37.691,28	199.941,74	37.691,28	179.758,43
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				13.497,00	477.505,04	14.993,76	82.576,29
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				34.243,04	147.860,65	34.243,04	147.860,65
49 AUXILIO-TRANSPORTE				6.998,40	39.147,10	6.998,40	39.147,10
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	560,45	54,75	560,45
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	338.900,00	-89.500,00	249.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	22.801.379,00	3.832.595,78	26.633.974,78	0,00	3.612.595,78	0,00	3.612.595,78
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	22.801.379,00	3.832.595,78	26.633.974,78	0,00	3.612.595,78	0,00	3.612.595,78
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.151.379,00	3.712.595,78	15.863.974,78	0,00	3.612.595,78	0,00	3.612.595,78
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	3.612.595,78	0,00	3.612.595,78
4.4.99.00 A DEFINIR	10.650.000,00	120.000,00	10.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	36.727.457,00	6.009.246,12	42.736.703,12	671.103,41	8.322.667,26	675.775,13	7.893.454,75

UNID. ORCAMENTARIA : 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	61.810.446,00	15.500.679,59	77.311.125,59	5.200.486,23	21.994.019,19	4.662.710,04	20.072.088,88
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.448.695,00	-500.000,00	28.948.695,00	2.294.056,15	14.015.420,69	2.254.179,99	13.924.989,37
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	26.055.671,00	0,00	26.055.671,00	2.033.268,49	12.445.963,19	1.993.392,33	12.355.531,87
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				2,40	77,02	2,40	77,02
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.873.176,40	11.474.420,82	1.873.176,40	11.474.420,82
13 OBRIGACOES PATRONAIS				105.924,37	719.518,52	105.924,37	719.518,52
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				7.165,32	16.946,83	7.165,32	16.946,83
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				47.000,00	235.000,00	7.123,84	144.568,68
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	3.393.024,00	-500.000,00	2.893.024,00	260.787,66	1.569.457,50	260.787,66	1.569.457,50
13 OBRIGACOES PATRONAIS				260.787,66	1.569.457,50	260.787,66	1.569.457,50
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.361.751,00	16.000.679,59	48.362.430,59	2.906.430,08	7.978.598,50	2.408.530,05	6.147.099,51
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	7.319,81	7.319,81	7.319,81	7.319,81	7.319,81	7.319,81
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				7.319,81	7.319,81	7.319,81	7.319,81
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	448.100,00	0,00	448.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	27.652.651,00	14.507.402,78	42.160.053,78	2.899.110,27	7.864.638,69	2.401.210,24	6.139.779,70
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	51.077,61	0,00	18.919,79
14 DIARIAS - CIVIL				7.765,05	91.353,13	12.847,70	72.521,65
30 MATERIAL DE CONSUMO				36.614,00	113.569,99	12.702,00	42.307,44
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				51.508,63	87.721,71	921,27	16.438,58
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				52.257,34	476.258,82	40.062,29	235.636,77
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				1.583.144,06	3.358.146,64	1.546.570,11	2.893.407,27
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				697.136,44	1.824.416,84	331.753,06	1.026.958,15
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				225.477,08	984.325,91	225.477,08	984.325,91
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				1.369,72	29.413,11	1.730,34	20.056,42
49 AUXILIO-TRANSPORTE				64.625,80	364.844,74	64.625,80	364.844,74
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	102.374,34	0,00	102.374,34
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				179.212,15	361.596,01	164.520,59	342.448,80
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	19.539,84	0,00	19.539,84
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	1.485.957,00	1.485.957,00	0,00	106.640,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	106.640,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	4.261.000,00	0,00	4.261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	36.828.592,00	-2.319.688,53	34.508.903,47	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	36.828.592,00	-2.319.688,53	34.508.903,47	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	888.592,00	2.480.311,47	3.368.903,47	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00 A DEFINIR	35.940.000,00	-4.800.000,00	31.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	98.639.038,00	13.180.991,06	111.820.029,06	5.200.486,23	21.994.019,19	4.662.710,04	20.072.088,88

UNID. ORCAMENTARIA : 1491 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	144.574.083,00	894.000,00	145.468.083,00	16.972.625,49	81.940.741,38	8.289.696,77	33.289.849,08
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.635.383,00	-140.000,00	22.495.383,00	1.764.008,84	10.687.958,96	1.763.034,42	10.638.086,86
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	21.689.157,00	0,00	21.689.157,00	1.690.593,71	10.260.172,06	1.689.619,29	10.210.299,96
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.450.956,49	8.829.055,90	1.450.956,49	8.829.055,90
13 OBRIGACOES PATRONAIS				209.027,02	1.232.376,58	209.027,02	1.232.376,58
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				5.610,20	28.739,58	5.610,20	28.739,58
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				25.000,00	170.000,00	24.025,58	120.127,90
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	946.226,00	-140.000,00	806.226,00	73.415,13	427.786,90	73.415,13	427.786,90
13 OBRIGACOES PATRONAIS				73.415,13	427.786,90	73.415,13	427.786,90
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.938.700,00	1.034.000,00	122.972.700,00	15.208.616,65	71.252.782,42	6.526.662,35	22.651.762,22
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	117.437.700,00	893.997,00	118.331.697,00	15.208.616,65	71.252.782,42	6.526.662,35	22.651.762,22
14 DIARIAS - CIVIL				-18.208,00	371.787,05	34.975,00	277.231,29
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
30 MATERIAL DE CONSUMO				1.431,77	144.405,72	11.665,01	141.261,28
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	219.266,80	0,00	90.408,80
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.098,80	159.514,46	9.397,58	76.156,15
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				8.838,04	55.665,46	14.386,71	46.051,53
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2.219.615,35	11.013.777,58	1.895.494,29	8.716.191,09
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				12.861.461,91	58.557.585,98	4.411.304,46	12.575.132,07
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				114.372,08	521.709,97	114.372,08	521.709,97
49 AUXILIO-TRANSPORTE				17.698,50	101.665,30	17.698,50	101.665,30
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	103.825,93	17.060,52	102.890,96
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				308,20	1.938,79	308,20	1.424,40
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	140.003,00	140.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	4.501.000,00	0,00	4.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	152.965.000,00	-5.239.732,77	147.725.267,23	778.700,00	861.653,25	650.000,00	732.953,25
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	152.965.000,00	-5.239.732,77	147.725.267,23	778.700,00	861.653,25	650.000,00	732.953,25
4.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	20.509.425,79	20.509.425,79	778.700,00	861.653,25	650.000,00	732.953,25
42 AUXILIOS				778.700,00	861.653,25	650.000,00	732.953,25
4.4.99.00 A DEFINIR	152.965.000,00	-25.749.158,56	127.215.841,44	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	297.539.083,00	-4.345.732,77	293.193.350,23	17.751.325,49	82.802.394,63	8.939.696,77	34.022.802,33

UNID. ORCAMENTARIA : 1501 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	235.519.669,00	794.048,35	236.313.717,35	16.609.853,55	108.554.426,17	16.974.172,07	99.079.669,32
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.769.406,00	-800.000,00	133.969.406,00	10.527.729,64	62.952.496,67	10.534.327,19	62.872.432,59
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	118.121.347,00	0,00	118.121.347,00	9.163.006,82	55.081.359,22	9.169.604,37	55.001.295,14
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				275,61	841,95	275,61	841,95
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				8.387.881,34	51.187.891,85	8.387.881,34	51.187.891,85
13 OBRIGACOES PATRONAIS				286.725,16	1.791.594,43	286.725,16	1.791.594,43
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				56.499,52	56.499,52	56.499,52	56.499,52
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				233.476,73	1.477.600,04	233.476,73	1.477.600,04
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				198.148,46	441.614,82	198.148,46	441.614,82
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	125.316,61	6.597,55	45.252,53
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	16.648.059,00	-800.000,00	15.848.059,00	1.364.722,82	7.871.137,45	1.364.722,82	7.871.137,45
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.364.722,82	7.871.137,45	1.364.722,82	7.871.137,45
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.750.263,00	1.594.048,35	102.344.311,35	6.082.123,91	45.601.929,50	6.439.844,88	36.207.236,73
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	100.589.169,00	781.886,35	101.371.055,35	6.082.123,91	45.601.486,69	6.439.844,88	36.206.793,92
14 DIARIAS - CIVIL				23.365,65	124.640,16	21.831,85	101.164,16
30 MATERIAL DE CONSUMO				185.550,86	517.895,16	212.633,84	432.969,76
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				32.282,87	107.385,42	26.111,35	81.487,81
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				237.724,75	1.318.081,33	279.125,53	1.272.945,73
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				1.294.145,01	7.562.628,76	1.555.979,13	5.560.519,93
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.802.916,46	33.431.988,48	3.837.164,47	26.223.189,57
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				427.212,06	1.984.928,08	427.212,06	1.984.928,08
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	49.006,91	0,00	48.966,25
49 AUXILIO-TRANSPORTE				78.926,25	482.133,65	79.786,65	478.192,44
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	237,00	0,00	237,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	22.561,74	0,00	22.193,19
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	812.162,00	812.162,00	0,00	442,81	0,00	442,81
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	442,81	0,00	442,81
3.3.99.00 A DEFINIR	161.094,00	0,00	161.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.270,00	30.270,00	0,00	1.892,50	0,00	242,60
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	30.270,00	30.270,00	0,00	1.892,50	0,00	242,60
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	30.270,00	30.270,00	0,00	1.892,50	0,00	242,60
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	1.892,50	0,00	242,60
T O T A I S	235.519.669,00	824.318,35	236.343.987,35	16.609.853,55	108.556.318,67	16.974.172,07	99.079.911,92

UNID. ORCAMENTARIA : 1502 - CIDADE ADMINISTRATIVA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	122.320.289,00	-9.563.923,28	112.756.365,72	4.787.940,32	40.972.463,00	4.983.197,31	30.535.922,36
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.320.289,00	-9.563.923,28	112.756.365,72	4.787.940,32	40.972.463,00	4.983.197,31	30.535.922,36
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	122.320.289,00	-9.568.418,36	112.751.870,64	4.787.940,32	40.967.967,92	4.983.197,31	30.531.427,28
30 MATERIAL DE CONSUMO				75.634,23	334.769,17	8.982,74	242.379,74
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				455.377,08	2.732.262,48	650.873,23	2.472.381,55
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				226.528,88	9.233.878,04	452.063,12	8.881.707,60
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.990.138,41	28.428.164,13	3.831.016,50	18.696.064,29
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	595,11	0,00	595,11
91 SENTENCAS JUDICIAIS				21.500,50	21.500,50	21.500,50	21.500,50
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	126.053,37	0,00	126.053,37
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				18.761,22	90.745,12	18.761,22	90.745,12
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	4.495,08	4.495,08	0,00	4.495,08	0,00	4.495,08
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	4.495,08	0,00	4.495,08
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	191.600,00	191.600,00	738,00	738,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	191.600,00	191.600,00	738,00	738,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	191.600,00	191.600,00	738,00	738,00	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				738,00	738,00	0,00	0,00
T O T A I S	122.320.289,00	-9.372.323,28	112.947.965,72	4.788.678,32	40.973.201,00	4.983.197,31	30.535.922,36

UNID. ORCAMENTARIA : 1511 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1860.198.457,00	30.817.580,29	1891.016.037,29	136.757.196,60	844.025.338,23	133.455.330,88	832.297.711,96
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1705.638.234,00	-11.010.000,00	1694.628.234,00	120.303.920,06	748.137.969,41	120.303.920,06	748.137.969,41
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1426.481.548,00	-10.000,00	1426.471.548,00	100.283.514,12	626.399.360,90	100.283.514,12	626.399.360,90
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				0,00	8,20	0,00	8,20
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				100.119.664,95	625.525.681,79	100.119.664,95	625.525.681,79
13 OBRIGACOES PATRONAIS				55.277,13	333.711,87	55.277,13	333.711,87
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				107.494,89	205.168,07	107.494,89	205.168,07
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.077,15	334.790,97	1.077,15	334.790,97
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	279.156.686,00	-11.000.000,00	268.156.686,00	20.020.405,94	121.738.608,51	20.020.405,94	121.738.608,51
13 OBRIGACOES PATRONAIS				20.020.405,94	121.738.608,51	20.020.405,94	121.738.608,51
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.560.223,00	41.827.580,29	196.387.803,29	16.453.276,54	95.887.368,82	13.151.410,82	84.159.742,55
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	154.218.223,00	30.660.580,29	184.878.803,29	16.453.276,54	95.887.368,82	13.151.410,82	84.159.742,55
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				265.111,33	2.220.906,23	265.111,33	2.220.906,23
14 DIARIAS - CIVIL				347.632,58	2.038.035,11	356.326,08	1.618.153,60
19 AUXILIO-FARDAMENTO				1.639,37	16.042.972,67	1.639,37	16.042.972,67
30 MATERIAL DE CONSUMO				1.871.618,15	7.677.544,84	1.034.396,22	5.701.059,08
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	3.808,00	0,00	0,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				8.151,70	68.120,28	8.151,70	68.120,28
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				691.561,04	3.034.864,34	650.080,07	2.648.433,84
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				5.699.428,12	9.868.703,62	4.306.207,62	7.089.966,21
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				6.888.347,47	45.546.624,70	5.844.177,38	39.475.467,65
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				508.260,00	2.329.345,00	508.260,00	2.329.345,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				143,85	88.825,22	277,83	19.200,40
49 AUXILIO-TRANSPORTE				153.705,60	1.000.000,40	153.705,60	1.000.000,40
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				14.729,07	5.878.759,74	22.804,78	5.861.444,94
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.948,26	88.858,67	272,84	84.672,25
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	11.167.000,00	11.167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	800.000,00	7.366.348,18	8.166.348,18	476.165,85	1.288.690,66	9.589,67	99.292,83
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00	7.366.348,18	8.166.348,18	476.165,85	1.288.690,66	9.589,67	99.292,83
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	800.000,00	7.366.348,18	8.166.348,18	476.165,85	1.288.690,66	9.589,67	99.292,83
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	7.366.348,18	7.366.348,18	476.165,85	1.288.690,66	9.589,67	99.292,83
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				476.165,85	1.198.987,50	9.589,67	9.589,67
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	89.703,16	0,00	89.703,16
4.4.99.00 A DEFINIR	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1860.998.457,00	38.183.928,47	1899.182.385,47	137.233.362,45	845.314.028,89	133.464.920,55	832.397.004,79

UNID. ORCAMENTARIA : 1521 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	28.450.409,00	121.170,00	28.571.579,00	2.108.022,56	12.820.296,09	2.064.681,95	12.404.646,78
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.620.646,00	-95.000,00	25.525.646,00	1.850.754,13	11.340.340,54	1.862.339,00	11.207.840,01
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	22.482.831,00	0,00	22.482.831,00	1.611.190,41	9.885.191,93	1.622.775,28	9.752.691,40
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.470.794,34	9.047.802,14	1.470.794,34	9.047.802,14
13 OBRIGACOES PATRONAIS				29.078,78	176.313,08	29.078,78	176.313,08
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.177,29	49.936,71	3.177,29	49.936,71
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.240,00	40.240,00	5.748,38	34.490,28
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				105.900,00	570.900,00	113.976,49	444.149,19
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	3.137.815,00	-95.000,00	3.042.815,00	239.563,72	1.455.148,61	239.563,72	1.455.148,61
13 OBRIGACOES PATRONAIS				239.563,72	1.455.148,61	239.563,72	1.455.148,61
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.829.763,00	216.170,00	3.045.933,00	257.268,43	1.479.955,55	202.342,95	1.196.806,77
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.829.763,00	121.170,00	2.950.933,00	257.268,43	1.479.955,55	202.342,95	1.196.806,77
14 DIARIAS - CIVIL				474,00	61.632,00	6.938,30	24.931,88
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	819,69	0,00	819,69
30 MATERIAL DE CONSUMO				138,00	23.070,90	8.538,00	23.070,90

33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.530,19	26.487,80	5.533,68	22.273,77
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2.034,60	7.204,00	437,55	4.158,95
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				64.248,41	297.090,00	0,00	232.436,70
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				114.689,23	738.500,02	108.774,42	564.373,14
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				66.775,00	295.086,62	66.775,00	295.086,62
49 AUXILIO-TRANSPORTE				5.379,00	29.103,00	5.346,00	28.693,60
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	961,52	0,00	961,52
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	28.450.409,00	121.170,00	28.571.579,00	2.108.022,56	12.820.296,09	2.064.681,95	12.404.646,78

UNID. ORCAMENTARIA : 1541 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	41.044.946,00	107.614,52	41.152.560,52	770.286,35	6.032.292,54	827.296,74	4.970.445,65
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.473.946,00	-265.000,00	7.208.946,00	582.325,93	3.714.261,48	599.201,77	3.691.302,32
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.415.894,00	-225.000,00	6.190.894,00	500.954,88	3.203.828,94	517.830,72	3.180.869,78
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				495.186,97	3.104.778,07	495.186,97	3.104.778,07
13 OBRIGACOES PATRONAIS				4.802,75	28.348,80	4.802,75	28.348,80
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				0,00	950,06	0,00	950,06
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				965,16	2.752,01	965,16	2.752,01
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	67.000,00	16.875,84	44.040,84
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.058.052,00	-40.000,00	1.018.052,00	81.371,05	510.432,54	81.371,05	510.432,54
13 OBRIGACOES PATRONAIS				81.371,05	510.432,54	81.371,05	510.432,54
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.571.000,00	372.614,52	33.943.614,52	187.960,42	2.318.031,06	228.094,97	1.279.143,33
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	33.571.000,00	332.484,52	33.903.484,52	187.960,42	2.318.031,06	228.094,97	1.279.143,33
13 OBRIGACOES PATRONAIS				900,00	41.840,00	5.788,00	9.988,00
14 DIARIAS - CIVIL				0,00	22.484,80	0,00	15.043,10
30 MATERIAL DE CONSUMO				12.063,50	21.770,24	6.376,84	9.500,04
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	59.500,21	2.835,00	28.176,29
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				4.500,00	250.200,00	37.190,00	68.376,65
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				0,00	915.912,53	24.546,28	555.387,33
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				124.667,11	821.687,98	111.248,19	423.435,07
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				30.830,00	146.180,00	30.830,00	146.180,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				-0,19	8.455,30	1.649,81	4.185,30
49 AUXILIO-TRANSPORTE				15.000,00	30.000,00	7.630,85	18.871,55
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	40.130,00	40.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.300.000,00	-221.153,07	2.078.846,93	0,00	62.579,60	0,00	22.685,20
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	2.300.000,00	-221.153,07	2.078.846,93	0,00	62.579,60	0,00	22.685,20
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.300.000,00	-221.153,07	2.078.846,93	0,00	62.579,60	0,00	22.685,20
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	62.579,60	0,00	22.685,20
T O T A I S	43.344.946,00	-113.538,55	43.231.407,45	770.286,35	6.094.872,14	827.296,74	4.993.130,85

UNID. ORCAMENTARIA : 1551 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	158.663.998,00	40.000.000,76	198.663.998,76	16.899.542,34	101.351.321,46	20.761.758,60	96.887.757,59
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.663.998,00	40.000.000,76	198.663.998,76	16.899.542,34	101.351.321,46	20.761.758,60	96.887.757,59
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	158.663.998,00	40.000.000,76	198.663.998,76	16.899.542,34	101.351.321,46	20.761.758,60	96.887.757,59
14 DIARIAS - CIVIL				0,00	275.958,10	291,38	126.201,39
30 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	2.097,00	0,00	0,00
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				0,00	815.437,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				14.838.896,25	67.654.311,15	14.972.146,87	64.979.269,26
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	12.755.351,59	0,00	12.755.351,59
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.060.646,09	19.848.166,62	5.789.320,35	19.026.935,35
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	497.876,04	497.876,04	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	497.876,04	497.876,04	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	7.200.000,00	0,00	7.200.000,00	497.876,04	497.876,04	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				497.876,04	497.876,04	0,00	0,00
T O T A I S	165.863.998,00	40.000.000,76	205.863.998,76	17.397.418,38	101.849.197,50	20.761.758,60	96.887.757,59

UNID. ORCAMENTARIA : 1571 - SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACOES INSTITUCIONAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	62.634.157,00	-6.640.354,00	55.993.803,00	2.495.447,91	13.702.901,52	2.180.912,65	13.055.736,41
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.266.443,00	-55.000,00	26.211.443,00	1.624.081,75	10.672.344,39	1.624.081,75	10.572.468,84
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	24.342.277,00	0,00	24.342.277,00	1.485.547,70	9.850.348,33	1.485.547,70	9.750.472,78
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.365.636,63	8.544.350,13	1.365.636,63	8.544.350,13
13 OBRIGACOES PATRONAIS				90.183,69	558.733,45	90.183,69	558.733,45
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				12.855,19	474.829,48	12.855,19	474.829,48
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				16.872,19	272.435,27	16.872,19	172.559,72
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.924.166,00	-55.000,00	1.869.166,00	138.534,05	821.996,06	138.534,05	821.996,06
13 OBRIGACOES PATRONAIS				138.534,05	821.996,06	138.534,05	821.996,06
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.367.714,00	-6.585.354,00	29.782.360,00	871.366,16	3.030.557,13	556.830,90	2.483.267,57
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	36.367.714,00	-6.640.354,00	29.727.360,00	871.366,16	3.030.557,13	556.830,90	2.483.267,57
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	849,14	0,00	849,14
14 DIARIAS - CIVIL				1.500,00	5.200,00	1.007,55	2.487,85
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	3.278,76	0,00	3.278,76
30 MATERIAL DE CONSUMO				-3.810,80	1.595,00	638,88	638,88
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	9.000,00	0,00	3.025,53
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				3.620,00	12.667,93	1.745,66	8.549,20
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				680.304,52	2.099.852,73	349.628,84	1.614.815,60
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				25.644,25	284.016,75	39.671,14	236.201,72
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				96.063,64	435.802,29	96.063,64	435.802,29
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	675,60	0,00	625,75
49 AUXILIO-TRANSPORTE				24.100,57	132.174,95	24.131,21	131.548,87
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				43.943,98	45.443,98	43.943,98	45.443,98
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	62.634.157,00	-6.640.354,00	55.993.803,00	2.495.447,91	13.702.901,52	2.180.912,65	13.055.736,41

UNID. ORCAMENTARIA : 1591 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.530.297,00	8.983.008,04	15.513.305,04	619.514,11	2.623.588,36	621.942,58	1.867.939,78
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.275.699,00	-18.000,00	2.257.699,00	222.150,50	1.246.916,66	222.150,50	1.246.916,66
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.201.503,00	-700.000,00	1.501.503,00	211.284,92	1.188.184,83	211.284,92	1.188.184,83
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				181.329,20	1.026.247,42	181.329,20	1.026.247,42
13 OBRIGACOES PATRONAIS				28.997,54	160.010,76	28.997,54	160.010,76
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				958,18	1.926,65	958,18	1.926,65
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	74.196,00	682.000,00	756.196,00	10.865,58	58.731,83	10.865,58	58.731,83
13 OBRIGACOES PATRONAIS				10.865,58	58.731,83	10.865,58	58.731,83
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.254.598,00	9.001.008,04	13.255.606,04	397.363,61	1.376.671,70	399.792,08	621.023,12
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.254.598,00	8.983.008,04	13.237.606,04	397.363,61	1.376.671,70	399.792,08	621.023,12
14 DIARIAS - CIVIL				0,00	215.477,33	307,50	2.694,60
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	3.278,76	0,00	3.278,76
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	25.579,36	2.120,97	2.699,57
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				381.164,21	1.059.292,45	381.164,21	539.306,39
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				14.385,00	62.100,00	14.385,00	62.100,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				1.814,40	10.943,80	1.814,40	10.943,80
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	92.378.000,00	48.597.622,50	140.975.622,50	3.061.090,56	37.147.778,79	12.844.554,18	33.448.288,72
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	92.378.000,00	48.597.622,50	140.975.622,50	3.061.090,56	37.147.778,79	12.844.554,18	33.448.288,72
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	92.378.000,00	48.597.622,50	140.975.622,50	3.061.090,56	37.147.778,79	12.844.554,18	33.448.288,72
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				-202.840,00	0,00	0,00	0,00
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	19.853.848,13	103.127,80	16.154.358,06
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.263.930,56	17.293.930,66	12.741.426,38	17.293.930,66
T O T A I S	98.908.297,00	57.580.630,54	156.488.927,54	3.680.604,67	39.771.367,15	13.466.496,76	35.316.228,50

UNID. ORCAMENTARIA : 1631 - SECRETARIA-GERAL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	21.181.665,00	0,00	21.181.665,00	1.469.966,13	8.218.617,13	747.535,02	7.285.341,24
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.088.662,00	-75.000,00	12.013.662,00	669.732,41	4.457.493,01	657.980,17	4.407.876,90
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	11.898.789,00	0,00	11.898.789,00	659.095,20	4.386.420,91	647.342,96	4.336.804,80
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				516.780,99	3.498.699,20	516.780,99	3.498.699,20
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				35.000,00	180.000,00	23.247,76	130.383,89
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	189.873,00	-75.000,00	114.873,00	10.637,21	71.072,10	10.637,21	71.072,10
13 OBRIGACOES PATRONAIS				10.637,21	71.072,10	10.637,21	71.072,10
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.093.003,00	75.000,00	9.168.003,00	800.233,72	3.761.124,12	89.554,85	2.877.464,34
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	9.093.003,00	0,00	9.093.003,00	800.233,72	3.761.124,12	89.554,85	2.877.464,34
14 DIARIAS - CIVIL				-463,50	28.789,40	-9,40	10.343,50
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
30 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	37.535,77	12.063,50	24.127,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				1.000,00	29.200,00	0,00	10.564,18
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				0,00	1.929,39	0,00	1.929,39
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				726.862,07	3.192.390,18	0,00	2.432.583,93
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				35.047,85	265.188,71	39.713,45	191.825,67
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				34.685,00	176.339,40	34.685,00	176.339,40
49 AUXILIO-TRANSPORTE				3.102,30	20.872,20	3.102,30	20.872,20
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	7.239,69	0,00	7.239,69
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	21.181.665,00	0,00	21.181.665,00	1.469.966,13	8.218.617,13	747.535,02	7.285.341,24

UNID. ORCAMENTARIA : 1641 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.617.848,00	10.334.001,79	32.951.849,79	5.721.766,64	13.612.451,82	5.837.084,53	12.315.850,65
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.885.243,00	-42.000,00	6.843.243,00	769.711,38	4.871.033,57	769.711,38	4.871.033,57
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.456.625,00	-55.000,00	6.401.625,00	719.760,86	4.548.035,37	719.760,86	4.548.035,37
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				641.944,02	4.100.543,58	641.944,02	4.100.543,58
13 OBRIGACOES PATRONAIS				61.779,44	367.826,17	61.779,44	367.826,17
13 OBRIGACOES PATRONAIS				107.314,21	707.721,71	107.314,21	707.721,71

59	PENSOES ESPECIAIS				1.297,81	7.786,86	1.297,81	7.786,86
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.911,48	17.738,21	3.911,48	17.738,21
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				10.828,11	54.140,55	10.828,11	54.140,55
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	428.618,00	13.000,00	441.618,00	49.950,52	322.998,20	49.950,52	322.998,20
13	OBRIGACOES PATRONAIS				49.950,52	322.998,20	49.950,52	322.998,20
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.732.605,00	10.376.001,79	26.108.606,79	4.952.055,26	8.741.418,25	5.067.373,15	7.444.817,08
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	4.271.608,00	4.271.608,00	4.005.336,00	4.005.336,00	4.005.336,00	4.005.336,00
41	CONTRIBUICOES				4.005.336,00	4.005.336,00	4.005.336,00	4.005.336,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	12.811.305,00	6.112.393,79	18.923.698,79	946.719,26	4.736.082,25	1.062.037,15	3.439.481,08
13	OBRIGACOES PATRONAIS				2.054,84	2.229,38	1.072,84	1.247,38
14	DIARIAS - CIVIL				43.867,40	193.679,84	41.935,15	126.951,75
30	MATERIAL DE CONSUMO				1.955,48	38.560,02	14.018,98	17.748,33
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				28.529,40	89.553,40	15.649,22	30.747,49
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				41.673,75	73.665,55	40.434,30	56.417,05
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				714.939,70	2.933.930,62	819.174,00	2.784.108,27
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				54.499,84	1.109.530,60	70.553,81	127.327,97
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				48.697,36	209.709,16	48.697,36	209.709,16
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				3,89	168,53	3,89	168,53
49	AUXILIO-TRANSPORTE				10.497,60	51.445,10	10.497,60	51.445,10
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	33.610,05	0,00	33.610,05
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00	A DEFINIR	2.921.300,00	-50.000,00	2.871.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.225.817,21	2.225.817,21	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.225.817,21	2.225.817,21	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.225.817,21	2.225.817,21	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	22.617.848,00	12.559.819,00	35.177.667,00	5.721.766,64	13.612.451,82	5.837.084,53	12.315.850,65

UNID. ORCAMENTARIA : 1651 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPACAO SOCIAL E CIDADANIA

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.284.309,00	2.230.444,59	36.514.753,59	2.329.036,39	12.538.806,26	2.603.047,35	10.924.360,99
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.903.887,00	-120.000,00	12.783.887,00	918.920,29	5.963.237,53	936.240,67	5.542.316,21
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	11.953.557,00	0,00	11.953.557,00	841.722,80	5.526.788,59	859.043,18	5.105.867,27
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				769.337,84	4.500.637,36	769.337,84	4.500.637,36
13	OBRIGACOES PATRONAIS				68.200,55	410.807,40	68.200,55	410.807,40
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.184,41	66.109,48	4.184,41	66.109,48
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	549.234,35	17.320,38	128.313,03
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	950.330,00	-120.000,00	830.330,00	77.197,49	436.448,94	77.197,49	436.448,94
13	OBRIGACOES PATRONAIS				77.197,49	436.448,94	77.197,49	436.448,94
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.380.422,00	2.350.444,59	23.730.866,59	1.410.116,10	6.575.568,73	1.666.806,68	5.382.044,78
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	745.412,18	745.412,18	0,00	745.411,88	0,00	745.411,88
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	745.411,88	0,00	745.411,88
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	9.166.522,00	25.748,79	9.192.270,79	1.254.502,08	2.507.202,97	1.254.502,08	2.507.202,97
43	SUBVENCOES SOCIAIS				1.254.502,08	2.507.202,97	1.254.502,08	2.507.202,97
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.151.900,00	1.447.180,16	8.599.080,16	143.510,56	3.310.850,42	412.304,60	2.129.429,93
14	DIARIAS - CIVIL				21.397,40	83.454,40	23.501,40	67.479,85
19	AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
30	MATERIAL DE CONSUMO				0,00	26.488,63	8.209,50	21.211,51
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				8.091,45	91.486,76	26.429,67	67.923,08
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2.680,20	74.247,68	12.134,40	66.734,80
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				0,00	726.244,61	96.087,44	484.138,09
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				17.658,51	1.883.989,83	152.259,19	997.167,83
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				73.595,00	313.340,60	73.595,00	313.340,60
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	4.289,78	0,00	4.126,04
49	AUXILIO-TRANSPORTE				20.088,00	104.903,70	20.088,00	104.903,70
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	475,05	0,00	475,05
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	290,00	0,00	290,00
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	132.103,46	132.103,46	12.103,46	12.103,46	0,00	0,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				12.103,46	12.103,46	0,00	0,00
3.3.99.00	A DEFINIR	5.061.000,00	0,00	5.061.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	226.200,00	226.200,00	210.285,04	210.285,04	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	226.200,00	226.200,00	210.285,04	210.285,04	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	226.200,00	226.200,00	210.285,04	210.285,04	0,00	0,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				210.285,04	210.285,04	0,00	0,00
	T O T A I S	34.284.309,00	2.456.644,59	36.740.953,59	2.539.321,43	12.749.091,30	2.603.047,35	10.924.360,99

UNID. ORCAMENTARIA : 1671 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.528.536,00	-267.493,00	34.261.043,00	3.265.810,04	10.522.076,92	2.711.094,61	8.999.445,63
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.043.969,00	-50.000,00	4.993.969,00	501.941,35	2.933.558,11	501.941,35	2.933.558,11
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.719.077,00	-6.000,00	4.713.077,00	463.333,83	2.719.989,79	463.333,83	2.719.989,79
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				0,00	0,48	0,00	0,48
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				420.963,14	2.482.926,97	420.963,14	2.482.926,97
13	OBRIGACOES PATRONAIS				38.101,51	228.005,35	38.101,51	228.005,35
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.269,18	9.056,99	4.269,18	9.056,99
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	324.892,00	-44.000,00	280.892,00	38.607,52	213.568,32	38.607,52	213.568,32
13	OBRIGACOES PATRONAIS				38.607,52	213.568,32	38.607,52	213.568,32
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.484.567,00	-217.493,00	29.267.074,00	2.763.868,69	7.588.518,81	2.209.153,26	6.065.887,52
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	6.051.000,00	-600.000,00	5.451.000,00	20.314,18	20.314,18	20.314,18	20.314,18
41	CONTRIBUICOES				20.314,18	20.314,18	20.314,18	20.314,18
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	4.270.306,00	3.000.000,00	7.270.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	18.064.261,00	-2.667.493,00	15.396.768,00	2.743.554,51	7.568.204,63	2.188.839,08	6.045.573,34
14	DIARIAS - CIVIL				15.447,50	40.190,00	16.056,30	32.378,40
30	MATERIAL DE CONSUMO				5.093,26	36.456,44	23.426,14	26.106,98
31	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				20.885,28	72.277,04	47.865,86	47.865,86
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				4.200,00	20.700,00	5.525,02	10.421,78
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				3.859,44	7.049,93	3.449,44	6.244,93
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				45.292,01	279.659,25	0,00	208.655,67
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.409.032,97	6.684.842,38	1.852.772,27	5.286.936,60
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				39.300,00	167.580,00	39.300,00	167.580,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				378,35	11.165,59	378,35	11.099,12
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				188.750,00	188.750,00	188.750,00	188.750,00
49	AUXILIO-TRANSPORTE				11.315,70	59.534,00	11.315,70	59.534,00
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00	A DEFINIR	1.099.000,00	0,00	1.099.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	936.000,00	1.404.837,11	2.340.837,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	936.000,00	1.404.837,11	2.340.837,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	1.404.837,11	1.404.837,11	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00	A DEFINIR	936.000,00	0,00	936.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	35.464.536,00	1.137.344,11	36.601.880,11	3.265.810,04	10.522.076,92	2.711.094,61	8.999.445,63

UNID. ORCAMENTARIA : 1691 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	387.687.432,00	41.510.081,30	429.197.513,30	23.632.744,24	158.341.922,38	23.941.503,53	151.208.512,73
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.560.775,00	41.357.810,00	276.918.585,00	16.529.584,67	99.775.494,91	16.514.370,92	99.757.856,22
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	222.639.631,00	37.110.558,24	259.750.189,24	15.148.740,66	92.720.797,21	15.133.526,91	92.703.158,52
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				6.712.629,32	31.135.531,18	6.712.629,32	31.135.531,18
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				6.218.655,08	32.264.077,87	6.218.655,08	32.264.077,87
13	OBRIGACOES PATRONAIS				1.658.610,94	11.313.073,76	1.658.610,94	11.313.073,76
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				348.845,32	17.532.670,21	348.845,32	17.532.670,21
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	22.444,19	0,00	22.444,19
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				210.000,00	453.000,00	194.786,25	435.361,31
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	12.921.144,00	4.247.251,76	17.168.395,76	1.380.844,01	7.054.697,70	1.380.844,01	7.054.697,70
13	OBRIGACOES PATRONAIS				1.380.844,01	7.054.697,70	1.380.844,01	7.054.697,70
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.126.657,00	152.271,30	152.278.928,30	7.103.159,57	58.566.427,47	7.427.132,61	51.450.656,51
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	45.383.089,00	616.282,26	45.999.371,26	0,00	20.106.561,04	0,00	20.106.561,04
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	6.528.342,82	0,00	6.528.342,82
43	SUBVENCOES SOCIAIS				0,00	13.578.218,22	0,00	13.578.218,22
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	85.277.649,00	1.852.920,62	87.130.569,62	7.103.159,57	38.459.866,43	7.427.132,61	31.344.095,47
14	DIARIAS - CIVIL				56.021,23	170.748,23	26.469,31	107.532,61
19	AUXILIO-FARDAMENTO				350.846,41	3.062.967,67	350.846,41	3.062.967,67
30	MATERIAL DE CONSUMO				1.494,69	1.682.807,98	142.521,86	1.354.991,97
32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				10.176,80	182.382,57	6.052,16	126.726,94
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				65.493,50	339.706,05	64.210,16	273.649,43
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				4.016.820,09	14.147.213,21	3.890.992,82	13.827.820,58
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.303.311,81	15.889.206,13	2.572.393,25	10.473.788,28
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				173.598,89	619.316,00	173.598,89	619.316,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				2.507,57	140.596,71	2.905,02	135.488,77
49	AUXILIO-TRANSPORTE				26.584,20	143.800,35	26.584,20	143.192,85
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	647.993,61	0,00	626.140,85
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				96.304,38	1.379.127,92	170.558,53	538.479,52
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	1.533.068,42	1.533.068,42	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00	A DEFINIR	21.465.919,00	-3.850.000,00	17.615.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.681.000,00	8.184.088,87	10.865.088,87	31.635,01	38.235,01	0,00	6.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.681.000,00	8.184.088,87	10.865.088,87	31.635,01	38.235,01	0,00	6.600,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.681.000,00	8.184.088,87	10.865.088,87	31.635,01	38.235,01	0,00	6.600,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				31.635,01	38.235,01	0,00	6.600,00
	T O T A I S	390.368.432,00	49.694.170,17	440.062.602,17	23.664.379,25	158.380.157,39	23.941.503,53	151.215.112,73

UNID. ORCAMENTARIA : 1701 - SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FORUNS REGIONAIS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.757.522,00	2.892.437,73	9.649.959,73	382.100,23	2.007.750,34	338.610,90	1.306.414,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.307.522,00	366.036,00	4.673.558,00	239.210,81	366.036,00	239.210,81	366.036,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	344.410,00	344.410,00	224.352,11	344.410,00	224.352,11	344.410,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				219.116,46	321.386,70	219.116,46	321.386,70
13	OBRIGACOES PATRONAIS				5.235,65	22.789,05	5.235,65	22.789,05

92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	234,25	0,00	234,25
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	21.626,00	21.626,00	14.858,70	21.626,00	14.858,70	21.626,00
13 OBRIGACOES PATRONAIS				14.858,70	21.626,00	14.858,70	21.626,00
3.1.99.00 A DEFINIR	4.307.522,00	0,00	4.307.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.450.000,00	2.526.401,73	4.976.401,73	142.889,42	1.641.714,34	99.400,09	940.378,80
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	0,00	1.710.623,68	1.710.623,68	60.000,00	1.225.952,23	60.000,00	752.676,14
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	1.165.952,23	0,00	692.676,14
41 CONTRIBUICOES				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.950.000,00	875.778,05	2.825.778,05	82.889,42	415.762,11	39.400,09	187.702,66
14 DIARIAS - CIVIL				19.934,00	100.471,10	17.888,40	83.321,45
30 MATERIAL DE CONSUMO				60,01	361,64	60,01	361,64
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				303,43	2.504,62	286,70	2.487,89
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				200,00	1.600,00	200,00	1.241,55
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				57.615,88	298.155,64	16.188,88	87.756,02
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				4.776,10	11.691,10	4.776,10	11.691,10
49 AUXILIO-TRANSPORTE				0,00	639,90	0,00	639,90
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	338,11	0,00	203,11
3.3.99.00 A DEFINIR	500.000,00	-60.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	6.757.522,00	2.892.437,73	9.649.959,73	382.100,23	2.007.750,34	338.610,90	1.306.414,80

UNID. ORCAMENTARIA : 1911 - EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	22214.097.927,00	216.534.030,00	22430.631.957,00	2829.223.010,57	15157.757.080,44	1931.863.275,52	11661.545.781,80
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22214.097.927,00	216.534.030,00	22430.631.957,00	2829.223.010,57	15157.757.080,44	1931.863.275,52	11661.545.781,80
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	13576.684.547,00	0,00	13576.684.547,00	150.000.000,00	8080.443.925,00	1050.581.692,99	7520.090.974,93
81 DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS				150.000.000,00	8080.443.925,00	1050.581.692,99	7520.090.974,93
3.3.70.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.085.860,00	0,00	4.085.860,00	2.000.000,00	3.500.000,00	667.699,26	1.625.599,87
41 CONTRIBUICOES				2.000.000,00	3.500.000,00	667.699,26	1.625.599,87
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	637.287.404,00	56.934.030,00	694.221.434,00	177.223.010,57	503.813.155,44	46.109.754,68	286.986.689,37
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	2.000.000,00	138.097,96	690.419,59
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.510.412,87	102.675.485,04	5.796.584,18	53.492.228,04
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				175.000.000,00	375.000.000,00	39.462.474,84	208.666.371,34
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	2.402,00	0,00	2.402,00
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				712.597,70	24.135.268,40	712.597,70	24.135.268,40
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	7996.040.116,00	159.600.000,00	8155.640.116,00	2500.000.000,00	6570.000.000,00	834.504.128,59	3852.842.517,63
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	70.000.000,00	0,00	32.481.065,97
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				2500.000.000,00	6500.000.000,00	834.504.128,59	3820.361.451,66
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	22214.098.927,00	216.534.030,00	22430.632.957,00	2829.223.010,57	15157.757.080,44	1931.863.275,52	11661.545.781,80

UNID. ORCAMENTARIA : 1915 - PARTICIPACAO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	69.000,00	55.922.267,69	55.991.267,69	14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	69.000,00	55.922.267,69	55.991.267,69	14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	69.000,00	55.922.267,69	55.991.267,69	14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58
65 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS				14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58
T O T A I S	69.000,00	55.922.267,69	55.991.267,69	14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58

UNID. ORCAMENTARIA : 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	2250.417.013,00	-76.000.000,00	2174.417.013,00	207.034.541,21	957.458.312,99	288.826.959,75	736.963.400,56
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2250.417.013,00	-76.000.000,00	2174.417.013,00	207.034.541,21	957.458.312,99	288.826.959,75	736.963.400,56
3.2.90.00 APLICACOES DIRETAS	2213.610.204,00	-76.000.000,00	2137.610.204,00	203.967.307,11	935.987.574,29	285.759.725,65	718.559.995,96
21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				195.616.492,90	900.813.972,18	262.084.139,37	692.288.061,66
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				8.350.814,21	35.173.602,11	23.675.586,28	26.271.934,30
3.2.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	36.806.809,00	0,00	36.806.809,00	3.067.234,10	21.470.738,70	3.067.234,10	18.403.404,60
21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				3.067.234,10	21.470.738,70	3.067.234,10	18.403.404,60
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2154.913.389,00	0,00	2154.913.389,00	80.475.405,41	570.014.713,67	80.131.670,73	484.643.720,46
4.6.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	2154.913.389,00	0,00	2154.913.389,00	80.475.405,41	570.014.713,67	80.131.670,73	484.643.720,46
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	2154.913.389,00	0,00	2154.913.389,00	80.475.405,41	570.014.713,67	80.131.670,73	484.643.720,46
71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				80.475.405,41	570.014.713,67	80.131.670,73	484.643.720,46
T O T A I S	4405.330.402,00	-76.000.000,00	4329.330.402,00	287.509.946,62	1527.473.026,66	368.958.630,48	1221.607.121,02

UNID. ORCAMENTARIA : 1941 - EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	269.911.393,00	-6.424.430,83	263.486.962,17	18.279.828,64	106.505.462,19	16.895.447,66	102.641.862,43
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.057.283,00	-1.750.000,00	180.307.283,00	13.297.647,50	81.131.038,96	13.297.647,50	81.131.038,96
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	180.328.840,00	-19.750.000,00	160.578.840,00	13.173.387,07	80.372.932,82	13.173.387,07	80.372.932,82
59 PENSOES ESPECIAIS				13.173.387,07	80.363.551,14	13.173.387,07	80.363.551,14
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	9.381,68	0,00	9.381,68
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.728.443,00	18.000.000,00	19.728.443,00	124.260,43	758.106,14	124.260,43	758.106,14
13 OBRIGACOES PATRONAIS				124.260,43	758.106,14	124.260,43	758.106,14
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.854.110,00	-4.674.430,83	83.179.679,17	4.982.181,14	25.374.423,23	3.597.800,16	21.510.823,47
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	87.143.110,00	-6.624.430,83	80.518.679,17	4.982.181,14	25.374.423,23	3.597.800,16	21.510.823,47
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				965,38	4.505,10	965,38	4.118,95
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.039.001,24	13.544.154,31	1.654.620,26	9.681.276,85
41 CONTRIBUICOES				217.500,00	1.305.000,00	217.500,00	1.305.000,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				405,00	2.114,10	405,00	1.777,95
59 PENSOES ESPECIAIS				1.724.309,52	10.518.649,72	1.724.309,52	10.518.649,72
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	711.000,00	0,00	711.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	96.632.321,00	-5.846.363,51	90.785.957,49	965.611,61	6.473.069,42	980.373,44	4.551.206,88
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	96.632.321,00	-5.846.363,51	90.785.957,49	965.611,61	6.473.069,42	980.373,44	4.551.206,88
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	96.632.321,00	-5.846.363,51	90.785.957,49	965.611,61	6.473.069,42	980.373,44	4.551.206,88
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				965.611,61	6.473.069,42	980.373,44	4.551.206,88
T O T A I S	366.543.714,00	-12.270.794,34	354.272.919,66	19.245.440,25	112.978.531,61	17.875.821,10	107.193.069,31

UNID. ORCAMENTARIA : 1991 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.0.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA	544.024.560,00	-526.940.912,03	17.083.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA	544.024.560,00	-526.940.912,03	17.083.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00 RESERVA DE CONTIGENCIA	544.024.560,00	-526.940.912,03	17.083.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	544.024.560,00	-526.940.912,03	17.083.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	63504.865.827,00	734.392.940,48	64239.258.767,48	6048.583.523,74	33077.219.395,83	5136.463.307,09	28945.969.651,80
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34997.820.510,00	-138.160.855,08	34859.659.654,92	2616.792.353,60	15080.733.243,76	2616.360.516,05	15078.863.687,32
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	30774.336.507,00	-150.982.760,39	30623.353.746,61	2305.240.403,68	13300.861.634,91	2304.808.566,13	13298.992.078,47
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				527.719.993,59	3040.745.539,11	527.719.993,59	3040.745.539,11
03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR				14.433.372,21	86.735.820,51	14.433.372,21	86.735.820,51
04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				6.716.727,77	31.150.348,69	6.716.727,77	31.150.348,69
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				326.844,92	2.423.625,53	326.844,92	2.423.625,53
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				75.286,00	381.035,03	75.286,00	381.035,03
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1193.040.322,34	6820.449.545,91	1193.040.322,34	6820.449.545,91
12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR				362.631.308,59	2122.505.771,80	362.631.308,59	2122.505.771,80
13 OBRIGACOES PATRONAIS				74.781.487,20	431.528.525,19	74.781.487,20	431.528.525,19
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				8.343.597,93	39.033.140,90	8.343.597,93	39.033.140,90
17 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR				1.458.712,33	6.728.336,28	1.458.712,33	6.728.336,28
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				34.100.876,63	238.226.109,23	34.100.876,63	238.226.109,23
59 PENSOES ESPECIAIS				18.303.800,31	110.238.155,85	18.303.800,31	110.238.155,85
91 SENTENCAS JUDICIAIS				50.000,00	4.703.541,09	50.000,00	4.703.541,09
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				60.625.990,95	349.776.164,76	60.625.990,95	349.776.164,76
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				77.820,51	659.272,51	107.598,44	651.742,44
94 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				1.497.984,33	11.358.212,79	1.497.984,33	11.358.212,79
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				1.056.278,07	4.218.489,73	594.662,59	2.356.463,36
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	4217.176.481,00	12.821.905,31	4229.998.386,31	311.551.949,92	1779.871.608,85	311.551.949,92	1779.871.608,85
13 OBRIGACOES PATRONAIS				311.551.949,92	1779.871.608,85	311.551.949,92	1779.871.608,85
3.1.99.00 A DEFINIR	6.307.522,00	0,00	6.307.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2250.417.013,00	-76.000.000,00	2174.417.013,00	207.034.541,21	957.458.312,99	288.826.959,75	736.963.400,56
3.2.90.00 APLICACOES DIRETAS	2213.610.204,00	-76.000.000,00	2137.610.204,00	203.967.307,11	935.987.574,29	285.759.725,65	718.559.995,96
21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				195.616.492,90	900.813.972,18	262.084.139,37	692.288.061,66
22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				8.350.814,21	35.173.602,11	23.675.586,28	26.271.934,30
3.2.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	36.806.809,00	0,00	36.806.809,00	3.067.234,10	21.470.738,70	3.067.234,10	18.403.404,60
21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				3.067.234,10	21.470.738,70	3.067.234,10	18.403.404,60
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26256.628.304,00	948.553.795,56	27205.182.099,56	3224.756.628,93	17039.027.839,08	2231.275.831,29	13130.142.563,92
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	29.843.514,76	29.843.514,76	5.194.027,30	28.169.689,26	5.194.027,30	28.169.689,26
41 CONTRIBUICOES				4.005.336,00	4.005.336,00	4.005.336,00	4.005.336,00
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.188.691,30	24.164.353,26	1.188.691,30	24.164.353,26
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	13603.254.821,00	-2.352.841,57	13600.901.979,43	150.178.444,55	8082.480.331,58	1050.786.987,54	7520.315.923,55
41 CONTRIBUICOES				178.444,55	2.016.700,57	205.294,55	205.834,55
81 DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS				150.000.000,00	8080.443.925,00	1050.581.692,99	7520.090.974,93
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	19.706,01	0,00	19.114,07
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	648.442.631,00	103.297.744,23	751.740.375,23	125.237.113,67	267.570.099,30	50.747.909,33	183.842.061,21
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				3.201.498,31	16.025.922,91	1.556.100,27	13.753.613,05
41 CONTRIBUICOES				120.000,00	170.000,00	120.000,00	170.000,00
43 SUBVENCOES SOCIAIS				121.915.615,36	251.374.176,39	49.071.809,06	169.918.448,16
3.3.70.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	4.085.860,00	500.000,00	4.585.860,00	2.000.000,00	4.000.000,00	667.699,26	2.125.599,87
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
41 CONTRIBUICOES				2.000.000,00	3.500.000,00	667.699,26	1.625.599,87
3.3.80.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	3932.780.476,00	518.381.904,72	4451.162.380,72	440.041.477,18	2072.590.104,27	289.239.796,07	1542.192.628,82
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				2.225.395,38	13.202.863,41	2.225.395,38	13.202.863,41

13 OBRIGACOES PATRONAIS				65.392,83	1.365.245,17	83.629,79	1.277.888,42
14 DIARIAS - CIVIL				3.918.763,79	20.941.172,59	3.226.589,40	15.058.190,95
15 DIARIAS - MILITAR				1.134.776,85	9.366.219,24	1.123.675,59	9.080.274,01
19 AUXILIO-FARDAMENTO				376.403,41	114.427.449,38	376.403,41	114.427.449,38
30 MATERIAL DE CONSUMO				11.667.668,96	92.612.595,95	10.821.331,71	50.818.106,58
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				20.885,28	420.539,84	59.525,86	223.654,66
32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				6.100,00	350.186,76	0,00	54.000,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				6.350.486,58	19.684.259,77	2.891.344,80	10.331.567,85
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				1.008.029,04	6.474.900,21	166.827,00	3.983.700,26
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				5.971.460,60	33.647.011,02	5.749.835,02	29.021.932,18
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				42.233.175,40	223.607.994,96	36.451.985,69	171.288.201,36
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				128.574.890,63	802.247.146,23	123.298.307,70	563.817.678,72
41 CONTRIBUICOES				217.500,00	1.305.000,00	217.500,00	1.305.000,00
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				20.323.676,01	101.519.108,45	20.325.621,03	101.519.108,45
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				175.152.699,05	376.899.032,17	39.681.690,80	210.348.127,71
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				414.426,64	753.150,64	409.576,64	683.106,64
49 AUXILIO-TRANSPORTE				15.323.409,80	78.440.274,27	15.311.599,67	78.395.128,78
59 PENSOES ESPECIAIS				1.724.309,52	10.518.649,72	1.724.309,52	10.518.649,72
91 SENTENCAS JUDICIAIS				1.557.989,10	10.181.280,98	1.557.989,10	10.181.280,98
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.493.417,47	29.317.638,91	2.308.914,35	29.163.661,89
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				20.280.620,84	125.308.384,60	21.227.743,61	117.493.056,87
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	8020.610.875,00	301.235.004,86	8321.845.879,86	2502.105.566,23	6584.217.614,67	834.639.411,79	3853.496.661,21
13 OBRIGACOES PATRONAIS				37.606,76	228.413,54	37.606,76	228.413,54
30 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	35.098,80	0,00	35.098,80
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	1.000,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				78.697,47	72.003.053,35	66.136,44	32.835.182,23
41 CONTRIBUICOES				1.989.262,00	11.913.534,00	0,00	0,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	4.974,98	0,00	4.974,98
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	31.540,00	31.540,00	31.540,00
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				2500.000.000,00	6500.000.000,00	834.504.128,59	3820.361.451,66
3.3.99.00 A DEFINIR	47.453.641,00	-2.851.531,44	44.602.109,56	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3392.259.210,00	372.990.326,65	3765.249.536,65	146.736.649,25	827.759.524,57	145.813.219,46	644.883.877,24
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	1165.953.061,00	317.068.058,96	1483.021.119,96	52.090.654,41	225.036.169,32	51.840.959,30	127.861.515,20
4.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	26.224.151,61	26.224.151,61	890.292,63	5.083.134,59	761.592,63	2.179.434,59
42 AUXILIOS				890.292,63	5.083.134,59	761.592,63	2.179.434,59
4.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	50.107.687,00	22.804.042,79	72.911.729,79	322.480,01	4.383.869,64	322.480,01	4.340.348,13
42 AUXILIOS				322.480,01	4.383.869,64	322.480,01	4.340.348,13
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	856.563.374,00	298.169.555,12	1154.732.929,12	50.877.881,77	215.569.165,09	50.756.886,66	121.341.732,48
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.116.131,61	7.148.235,58	1.134.813,44	4.720.646,88
51 OBRAS E INSTALACOES				23.357.140,56	128.891.800,75	13.263.401,27	62.568.809,32
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.825.937,55	29.408.852,90	2.136.399,10	4.440.744,96
61 AQUISICAO DE IMOVEIS				0,00	2.461.028,25	0,00	2.461.028,25
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				10.709.677,46	34.790.253,02	21.354.492,75	34.282.722,97
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				12.868.994,59	12.868.994,59	12.867.780,10	12.867.780,10
4.4.99.00 A DEFINIR	259.282.000,00	-30.129.690,56	229.152.309,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	71.392.760,00	55.922.267,69	127.315.027,69	14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	59.439.760,00	55.922.267,69	115.362.027,69	14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58
65 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS				14.170.589,43	32.708.641,58	13.840.589,43	32.378.641,58
4.5.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	11.953.000,00	0,00	11.953.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	2154.913.389,00	0,00	2154.913.389,00	80.475.405,41	570.014.713,67	80.131.670,73	484.643.720,46
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	2154.913.389,00	0,00	2154.913.389,00	80.475.405,41	570.014.713,67	80.131.670,73	484.643.720,46
71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				80.475.405,41	570.014.713,67	80.131.670,73	484.643.720,46
9.0.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA	544.024.560,00	-526.940.912,03	17.083.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00 RESERVA DE CONTIGENCIA	544.024.560,00	-526.940.912,03	17.083.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00 RESERVA DE CONTIGENCIA	544.024.560,00	-526.940.912,03	17.083.647,97	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	67441.149.597,00	580.442.355,10	68021.591.952,10	6195.320.172,99	33904.978.920,40	5282.276.526,55	29590.853.529,04

UNID. ORCAMENTARIA : 2011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1060.325.343,00	-16.253.000,00	1044.072.343,00	80.878.962,58	482.088.870,15	80.777.823,88	455.317.337,28
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.574.122,00	-2.700.000,00	274.874.122,00	19.984.286,72	107.467.371,52	19.992.611,29	107.417.658,92
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	249.204.530,00	-29.859,81	249.174.670,19	17.918.869,53	95.138.491,99	17.931.246,02	95.092.831,31
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				12.583.258,38	78.798.997,69	12.583.258,38	78.798.997,69
13 OBRIGACOES PATRONAIS				51.625,12	310.846,09	51.625,12	310.846,09
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				592.778,71	3.734.724,42	592.778,71	3.734.724,42
91 SENTENCAS JUDICIAIS				4.686.264,35	11.595.497,91	4.687.109,15	11.587.088,31
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.942,97	566.425,88	4.942,97	566.425,88
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	132.000,00	11.531,69	94.748,92
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	28.369.592,00	-2.670.140,19	25.699.451,81	2.065.417,19	12.328.879,53	2.061.365,27	12.324.827,61
13 OBRIGACOES PATRONAIS				2.065.417,19	12.328.879,53	2.061.365,27	12.324.827,61
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.751.221,00	-13.553.000,00	769.198.221,00	60.894.675,86	374.621.498,63	60.785.212,59	347.899.678,36
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	781.415.221,00	-16.531.000,00	764.884.221,00	60.744.675,86	373.809.724,59	60.692.347,03	347.505.701,18
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				85.513,12	543.945,44	83.057,93	332.735,16
13 OBRIGACOES PATRONAIS				2.052.223,19	10.324.321,07	2.064.526,52	10.184.177,02
14 DIARIAS - CIVIL				-43,05	29.244,45	2.680,60	18.917,43
30 MATERIAL DE CONSUMO				5.027.768,01	23.382.706,24	4.124.894,18	16.555.033,18
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				116.298,88	597.463,03	115.853,95	571.121,40
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				10.375.555,38	51.965.215,12	10.393.601,85	51.236.162,70
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				1.300.122,60	26.047.616,34	4.523.157,23	21.651.353,59
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				39.831.835,14	199.410.523,13	37.512.516,06	185.659.132,66
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				757.025,28	3.451.224,99	757.025,28	3.451.224,99
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				551.716,78	2.625.549,84	552.960,92	2.611.048,99
49 AUXILIO-TRANSPORTE				180.814,20	1.194.625,80	180.944,34	1.152.324,15
59 PENSOES ESPECIAIS				0,00	84.103,75	6.559,00	41.462,25
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	26.679,00	0,00	26.679,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				227.305,76	49.736.353,15	228.018,74	49.736.305,15
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				238.540,57	4.390.153,24	146.550,43	4.278.023,51
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.336.000,00	2.978.000,00	4.314.000,00	150.000,00	811.774,04	92.865,56	393.977,18
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				150.000,00	811.774,04	92.865,56	393.977,18
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.883.000,00	13.883.000,00	405.525,00	1.637.899,30	160.699,26	249.826,26
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	13.883.000,00	13.883.000,00	405.525,00	1.637.899,30	160.699,26	249.826,26
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	13.883.000,00	13.883.000,00	405.525,00	1.637.899,30	160.699,26	249.826,26
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				405.525,00	1.637.899,30	160.699,26	249.826,26
T O T A I S	1060.325.343,00	-2.370.000,00	1057.955.343,00	81.284.487,58	483.726.769,45	80.938.523,14	455.567.163,54

UNID. ORCAMENTARIA : 2041 - LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	17.032.982,00	300.000,00	17.332.982,00	387.426,20	5.508.438,78	581.145,85	5.131.860,44
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.184.078,00	135.000,00	2.319.078,00	138.655,90	883.779,23	138.655,90	883.779,23
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.039.789,00	150.000,00	2.189.789,00	128.422,64	818.734,95	128.422,64	818.734,95
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				115.948,11	744.495,56	115.948,11	744.495,56
13 OBRIGACOES PATRONAIS				12.474,53	74.239,39	12.474,53	74.239,39
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	144.289,00	-15.000,00	129.289,00	10.233,26	65.044,28	10.233,26	65.044,28
13 OBRIGACOES PATRONAIS				10.233,26	65.044,28	10.233,26	65.044,28
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.848.904,00	165.000,00	15.013.904,00	248.770,30	4.624.659,55	442.489,95	4.248.081,21
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	13.322.638,00	0,00	13.322.638,00	118.770,30	3.824.659,55	312.231,34	3.477.589,58
14 DIARIAS - CIVIL				0,00	6.000,00	0,00	1.653,75
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				71.428,55	1.491.142,83	99.615,55	1.269.329,83
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	7.148,50	0,00	2.746,53
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				678,45	3.658,77	678,45	3.158,77
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				0,00	31.882,35	6.598,29	31.536,16
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				6.348,10	2.118.116,54	173.864,02	2.035.333,96
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				9.116,40	38.762,76	9.116,40	38.762,76
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				30.000,00	120.000,00	21.159,83	87.120,02
49 AUXILIO-TRANSPORTE				1.198,80	7.947,80	1.198,80	7.947,80
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.525.266,00	165.000,00	1.690.266,00	130.000,00	800.000,00	130.258,61	770.491,63
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				130.000,00	800.000,00	130.258,61	770.491,63
T O T A I S	17.032.982,00	300.000,00	17.332.982,00	387.426,20	5.508.438,78	581.145,85	5.131.860,44

UNID. ORCAMENTARIA : 2061 - FUNDACAO JOAO PINHEIRO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	47.651.850,00	1.036.521,02	48.688.371,02	3.037.989,25	18.796.667,59	3.128.844,56	17.564.237,51
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.169.880,00	-145.000,00	36.024.880,00	2.321.674,25	13.853.962,34	2.277.674,25	13.670.754,37
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	32.764.678,00	-29.235,27	32.735.442,73	2.103.751,54	12.566.051,77	2.059.751,54	12.382.843,80
04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				0,00	1.452,86	0,00	1.452,86
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				1.352,32	8.865,36	1.352,32	8.865,36
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.975.458,39	11.360.462,59	1.975.458,39	11.360.462,59
13 OBRIGACOES PATRONAIS				72.441,83	369.486,42	72.441,83	369.486,42
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				0,00	95.135,67	0,00	95.135,67
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	489.893,84	0,00	489.893,84
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				9.026,21	24.918,29	9.026,21	24.918,29
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				44.000,00	179.000,00	0,00	0,00
94 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				1.472,79	8.836,74	1.472,79	8.836,74
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	28.000,00	0,00	23.792,03
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	3.405.202,00	-115.764,73	3.289.437,27	217.922,71	1.287.910,57	217.922,71	1.287.910,57
13 OBRIGACOES PATRONAIS				217.922,71	1.287.910,57	217.922,71	1.287.910,57
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.481.970,00	1.181.521,02	12.663.491,02	716.315,00	4.942.705,25	851.170,31	3.893.483,14
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	11.481.970,00	966.341,92	12.448.311,92	715.971,00	4.904.575,17	851.170,31	3.893.424,64
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.420,00	48.072,00	2.820,00	34.640,00
14 DIARIAS - CIVIL				4.565,55	98.409,10	2.304,15	70.155,25
18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				0,00	31.692,00	0,00	31.692,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				26.115,09	92.866,97	32.346,12	81.036,96
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				11.804,29	84.443,21	10.507,18	53.797,62
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	281.600,00	0,00	233.600,00
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				27.834,87	312.391,35	44.120,62	229.849,66
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				375.908,88	2.390.680,70	531.543,53	1.912.836,74
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				143.458,12	995.150,72	110.734,36	712.579,33

46 AUXILIO-ALIMENTACAO				80.935,00	347.515,00	80.935,00	347.515,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				30.000,00	155.900,00	24.681,35	122.619,16
49 AUXILIO-TRANSPORTE				11.178,00	58.183,68	11.178,00	58.183,68
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	13,60	0,00	13,60
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.751,20	7.656,84	0,00	4.905,64
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	215.179,10	215.179,10	344,00	38.130,08	0,00	58,50
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				344,00	38.130,08	0,00	58,50
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	274.792,76	274.792,76	0,00	7.642,68	0,00	7.642,68
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	274.792,76	274.792,76	0,00	7.642,68	0,00	7.642,68
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	274.792,76	274.792,76	0,00	7.642,68	0,00	7.642,68
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	7.642,68	0,00	7.642,68
T O T A I S	47.651.850,00	1.311.313,78	48.963.163,78	3.037.989,25	18.804.310,27	3.128.844,56	17.571.880,19

UNID. ORCAMENTARIA : 2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	94.290.272,00	37.354.557,77	131.644.829,77	6.196.079,89	40.101.961,81	5.799.606,57	34.902.519,66
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.780.293,00	4.574,16	5.784.867,16	498.300,26	3.156.802,24	503.997,91	3.145.290,49
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.164.142,00	46.069,08	5.210.211,08	437.621,05	2.788.948,98	443.318,70	2.777.437,23
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				409.507,75	2.544.886,80	409.507,75	2.544.886,80
13 OBRIGACOES PATRONAIS				24.288,60	149.526,10	24.288,60	149.526,10
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	46.069,08	0,00	46.069,08
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.824,70	8.467,00	3.824,70	8.467,00
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	40.000,00	5.697,65	28.488,25
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	616.151,00	-41.494,92	574.656,08	60.679,21	367.853,26	60.679,21	367.853,26
13 OBRIGACOES PATRONAIS				60.679,21	367.853,26	60.679,21	367.853,26
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.509.979,00	37.349.983,61	125.859.962,61	5.697.779,63	36.945.159,57	5.295.608,66	31.757.229,17
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	4.053.403,17	4.053.403,17	1.533.077,67	4.053.403,17	1.533.077,67	4.053.403,17
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.533.077,67	4.053.403,17	1.533.077,67	4.053.403,17
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	58.392.117,00	1.996.851,64	60.388.968,64	1.824.138,11	20.028.302,51	1.727.118,11	19.892.590,01
43 SUBVENCOES SOCIAIS				1.824.138,11	20.028.302,51	1.727.118,11	19.892.590,01
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	30.107.806,00	31.177.505,10	61.285.311,10	2.334.116,40	12.783.596,10	2.032.672,86	7.804.145,17
13 OBRIGACOES PATRONAIS				21.471,65	69.561,46	22.662,75	53.161,44
14 DIARIAS - CIVIL				110.663,23	284.544,68	42.333,31	170.320,18
20 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES				465.192,99	885.707,13	465.192,99	868.183,07
30 MATERIAL DE CONSUMO				4.417,00	33.527,43	5.614,73	16.686,03
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				86.534,54	266.383,70	56.305,43	156.389,33
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	73.200,00	0,00	16.036,91
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				120.235,03	293.192,10	115.425,12	274.450,93
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				285.023,38	2.716.824,82	407.379,30	1.987.502,83
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				830.724,47	7.015.735,21	453.079,78	3.327.412,63
41 CONTRIBUICOES				0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				38.585,00	215.075,00	38.585,00	215.075,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				371.000,00	418.000,00	363.709,37	404.313,90
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				0,00	237.500,00	31.500,00	58.500,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				269,11	117.447,31	30.885,08	99.215,66
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	27.828,85	0,00	27.828,85
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	9.068,41	0,00	9.068,41
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	10.056,00	122.223,70	132.279,70	6.447,45	79.857,79	2.740,02	7.090,82
30 MATERIAL DE CONSUMO				9.349,30	9.349,30	1.869,86	1.869,86
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				-2.901,85	64.508,49	0,00	0,00
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				0,00	6.000,00	870,16	5.220,96
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	194.904.251,00	-27.611.779,23	167.292.471,77	34.653.787,56	44.091.430,32	34.462.715,88	43.207.669,13
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	194.903.251,00	-27.611.779,23	167.291.471,77	34.653.787,56	44.091.430,32	34.462.715,88	43.207.669,13
4.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	151.742.251,00	-28.927.076,77	122.815.174,23	33.968.222,11	41.938.287,57	33.701.194,16	41.527.074,58
42 AUXILIOS				33.968.222,11	41.938.287,57	33.701.194,16	41.527.074,58
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	43.061.000,00	1.307.423,84	44.368.423,84	685.565,45	2.153.142,75	761.521,72	1.680.594,55
20 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES				6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				679.565,45	1.750.550,82	755.521,72	1.674.594,55
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	396.591,93	0,00	0,00
4.4.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	7.873,70	7.873,70	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	289.194.523,00	9.742.778,54	298.937.301,54	40.849.867,45	84.193.392,13	40.262.322,45	78.110.188,79

UNID. ORCAMENTARIA : 2091 - FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	31.319.935,00	0,00	31.319.935,00	1.799.537,23	11.770.783,44	1.844.762,38	11.671.200,65
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.598.179,00	-92.000,00	16.506.179,00	1.177.880,03	7.133.460,09	1.177.880,03	7.133.460,09
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	14.264.324,00	0,00	14.264.324,00	1.016.004,59	6.155.417,75	1.016.004,59	6.155.417,75
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.000.153,51	6.065.508,75	1.000.153,51	6.065.508,75
13 OBRIGACOES PATRONAIS				13.548,12	81.642,12	13.548,12	81.642,12
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.302,96	8.266,88	2.302,96	8.266,88
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	2.333.855,00	-92.000,00	2.241.855,00	161.875,44	978.042,34	161.875,44	978.042,34
13 OBRIGACOES PATRONAIS				161.875,44	978.042,34	161.875,44	978.042,34
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.721.756,00	92.000,00	14.813.756,00	621.657,20	4.637.323,35	666.882,35	4.537.740,56
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	62.895,00	0,00	62.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	5.249.589,00	0,00	5.249.589,00	20.588,76	776.268,09	79.675,99	776.268,09
43 SUBVENCOES SOCIAIS				20.588,76	776.268,09	79.675,99	776.268,09
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.552.848,00	-1.927,68	4.550.920,32	140.206,41	1.254.209,40	126.344,33	1.156.426,61
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	111,87	0,00	111,87
14 DIARIAS - CIVIL				9.637,05	57.747,91	9.002,25	37.869,25
30 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	50,03	0,00	50,03
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				6.357,76	46.072,39	2.587,15	26.266,66
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				0,00	1.000,00	0,00	0,00
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				16.190,53	469.438,83	16.190,53	423.324,40
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				35.440,30	347.226,46	35.429,28	347.215,44
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				50.420,48	226.878,19	50.420,48	226.878,19
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				10.025,44	50.793,67	10.025,44	50.793,67
49 AUXILIO-TRANSPORTE				2.689,20	15.272,00	2.689,20	15.272,00
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	14.151,92	0,00	14.151,92
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.383,19	19.403,67	0,00	14.493,18
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				6.062,46	6.062,46	0,00	0,00
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	4.856.424,00	93.927,68	4.950.351,68	460.862,03	2.606.845,86	460.862,03	2.605.045,86
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	1.800,00	0,00	0,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	127,68	0,00	127,68
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				460.862,03	2.604.918,18	460.862,03	2.604.918,18
T O T A I S	31.319.935,00	0,00	31.319.935,00	1.799.537,23	11.770.783,44	1.844.762,38	11.671.200,65

UNID. ORCAMENTARIA : 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	125.799.446,00	3.220.532,56	129.019.978,56	7.507.700,58	49.577.958,69	7.178.975,21	45.069.865,41
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.146.986,00	-810.000,00	63.336.986,00	4.692.518,09	28.739.641,77	4.692.518,09	28.739.641,77
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	55.261.454,00	-10.154.647,61	45.106.806,39	4.018.650,10	24.732.548,88	4.018.650,10	24.732.548,88
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				3.949.043,02	24.260.777,83	3.949.043,02	24.260.777,83
13 OBRIGACOES PATRONAIS				63.375,02	373.776,35	63.375,02	373.776,35
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				0,00	15.724,31	0,00	15.724,31
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	60.273,16	0,00	60.273,16
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				6.232,06	21.997,23	6.232,06	21.997,23
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	8.885.532,00	9.344.647,61	18.230.179,61	673.867,99	4.007.092,89	673.867,99	4.007.092,89
13 OBRIGACOES PATRONAIS				673.867,99	4.007.092,89	673.867,99	4.007.092,89
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.652.460,00	4.030.532,56	65.682.992,56	2.815.182,49	20.838.316,92	2.486.457,12	16.330.223,64
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	61.152.460,00	3.354.532,56	64.506.992,56	2.815.182,49	20.822.316,92	2.486.457,12	16.330.223,64
13 OBRIGACOES PATRONAIS				126.185,36	558.511,34	125.715,36	557.711,34
14 DIARIAS - CIVIL				24.863,65	526.781,28	34.665,75	474.043,55
30 MATERIAL DE CONSUMO				61.515,10	337.330,30	56.988,96	199.853,76
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				22.607,67	56.190,18	2.052,15	26.326,87
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				8.987,65	105.280,48	17.569,02	90.276,30
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				886.506,13	10.803.031,67	1.044.213,92	7.206.250,49
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.032.364,75	3.426.654,50	601.940,46	2.839.984,61
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				262.948,20	1.171.484,01	262.948,20	1.171.484,01
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				147.529,82	700.835,05	147.364,94	700.063,97
49 AUXILIO-TRANSPORTE				36.584,58	214.472,69	36.584,58	214.472,69
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	144.988,18	0,00	144.988,18
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				205.089,58	635.776,19	156.413,78	570.152,04
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	2.053.981,05	0,00	2.047.615,83
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	676.000,00	676.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	16.000,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	27.000.000,00	1.638.884,02	28.638.884,02	3.980,00	715.740,00	711.760,00	711.760,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	1.638.884,02	1.638.884,02	3.980,00	715.740,00	711.760,00	711.760,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	1.638.884,02	1.638.884,02	3.980,00	715.740,00	711.760,00	711.760,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.980,00	715.740,00	711.760,00	711.760,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	27.000.000,00	0,00	27.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	152.799.446,00	4.859.416,58	157.658.862,58	7.511.680,58	50.293.698,69	7.890.735,21	45.781.625,41

UNID. ORCAMENTARIA : 2121 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	2168.796.621,00	-916.397,00	2167.880.224,00	130.999.847,14	874.128.735,77	146.876.424,59	829.098.818,14
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1368.968.768,00	-55.000,00	1368.913.768,00	106.257.081,83	635.704.378,80	104.280.010,73	627.662.160,67
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1368.384.611,00	-6.000,00	1368.378.611,00	106.188.981,68	635.293.860,90	104.211.910,58	627.251.642,77
03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR				105.608.485,89	631.785.854,44	103.631.414,79	623.743.636,31
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				551.173,88	3.332.642,83	551.173,88	3.332.642,83
13 OBRIGACOES PATRONAIS				29.321,91	175.363,63	29.321,91	175.363,63
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	584.157,00	-49.000,00	535.157,00	68.100,15	410.517,90	68.100,15	410.517,90

13 OBRIGACOES PATRONAIS				68.100,15	410.517,90	68.100,15	410.517,90
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.827.853,00	-861.397,00	798.966.456,00	24.742.765,31	238.424.356,97	42.596.413,86	201.436.657,47
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	798.143.998,00	-1.361.397,00	796.782.601,00	24.741.574,88	237.952.453,53	42.550.288,79	201.202.499,27
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				125.000,00	3.896.621,19	1.138.165,12	3.589.132,81
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				200.000,00	1.806.500,00	347.110,53	1.786.277,24
14 DIARIAS - CIVIL				-10.410,75	40.589,25	5.355,60	27.193,35
30 MATERIAL DE CONSUMO				45.499,85	271.005,84	48.017,67	233.714,20
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				-61.190,57	730.140,71	41.852,47	673.981,30
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	14.666,63	0,00	6.666,65
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				1.471.384,75	7.565.122,00	1.302.998,95	6.704.393,47
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				1.177.078,07	9.260.154,05	1.995.597,71	8.353.415,83
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				20.722.959,44	209.474.053,09	36.817.239,20	175.287.125,12
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				93.715,00	405.891,62	93.715,00	405.891,62
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				795.297,69	3.373.685,39	595.869,40	3.071.207,60
49 AUXILIO-TRANSPORTE				53.642,00	268.521,15	35.767,74	217.997,47
91 SENTENCAS JUDICIAIS				43.519,60	339.731,36	43.519,60	339.731,36
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				43.991,94	367.507,38	43.991,94	367.507,38
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				41.087,86	138.263,87	41.087,86	138.263,87
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.683.855,00	500.000,00	2.183.855,00	1.190,43	471.903,44	46.125,07	234.158,20
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.190,43	107.154,00	373,81	5.963,57
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	29.749,44	0,00	29.749,44
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				0,00	335.000,00	45.751,26	198.445,19
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	42.000,00	42.000,00	8.180,00	8.180,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	42.000,00	42.000,00	8.180,00	8.180,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	42.000,00	42.000,00	8.180,00	8.180,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				8.180,00	8.180,00	0,00	0,00
T O T A I S	2168.796.621,00	-874.397,00	2167.922.224,00	131.008.027,14	874.136.915,77	146.876.424,59	829.098.818,14

UNID. ORCAMENTARIA : 2151 - FUNDACAO HELENA ANTIPOFF

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	17.105.876,00	0,00	17.105.876,00	1.487.445,87	8.479.515,46	1.416.254,07	7.893.524,63
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.303.649,00	-135.000,00	10.168.649,00	953.001,54	5.644.985,51	953.001,54	5.644.985,51
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	9.464.409,00	-50.000,00	9.414.409,00	857.316,46	5.161.020,38	857.316,46	5.161.020,38
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				217,49	6.552,66	217,49	6.552,66
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				761.845,55	4.608.691,95	761.845,55	4.608.691,95
13 OBRIGACOES PATRONAIS				95.253,42	542.722,94	95.253,42	542.722,94
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	3.052,83	0,00	3.052,83
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	839.240,00	-85.000,00	754.240,00	95.685,08	483.965,13	95.685,08	483.965,13
13 OBRIGACOES PATRONAIS				95.685,08	483.965,13	95.685,08	483.965,13
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.802.227,00	135.000,00	6.937.227,00	534.444,33	2.834.529,95	463.252,53	2.248.539,12
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.802.227,00	0,00	6.802.227,00	534.444,33	2.834.529,95	463.252,53	2.248.539,12
30 MATERIAL DE CONSUMO				6.791,00	194.827,04	63.520,31	107.182,36
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				15.422,65	62.866,66	8.613,32	47.266,66
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				349.383,00	1.830.732,57	228.577,85	1.366.969,63
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				91.137,00	370.391,70	91.137,00	370.391,70
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				11.000,00	66.000,00	10.811,07	52.666,09
49 AUXILIO-TRANSPORTE				60.710,68	309.711,98	60.592,98	304.062,68
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	17.105.876,00	0,00	17.105.876,00	1.487.445,87	8.479.515,46	1.416.254,07	7.893.524,63

UNID. ORCAMENTARIA : 2161 - FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.735.374,00	508.821,58	5.244.195,58	494.361,87	2.189.096,80	493.772,80	1.997.069,02
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.589.718,00	-30.000,00	2.559.718,00	199.542,70	1.158.041,57	199.542,70	1.158.041,57
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.392.864,00	0,00	2.392.864,00	179.167,03	1.050.465,51	179.167,03	1.050.465,51
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				163.046,91	947.970,49	163.046,91	947.970,49
13 OBRIGACOES PATRONAIS				16.120,12	87.819,33	16.120,12	87.819,33
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	14.675,69	0,00	14.675,69
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	196.854,00	-30.000,00	166.854,00	20.375,67	107.576,06	20.375,67	107.576,06
13 OBRIGACOES PATRONAIS				20.375,67	107.576,06	20.375,67	107.576,06
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.145.656,00	538.821,58	2.684.477,58	294.819,17	1.031.055,23	294.230,10	839.027,45
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.145.656,00	508.821,58	2.654.477,58	294.819,17	1.031.055,23	294.230,10	839.027,45
14 DIARIAS - CIVIL				2.000,00	31.100,00	248,10	25.797,40
30 MATERIAL DE CONSUMO				43.659,67	189.180,56	44.521,89	110.550,39
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	307,60	0,00	307,60
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				-34,10	3.415,90	-34,10	2.901,50
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				39.386,12	254.411,62	39.824,66	190.293,16
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				186.472,36	439.261,78	186.805,42	398.559,84
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				18.478,12	81.605,92	18.478,12	81.605,92
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				2.200,00	11.500,00	1.730,51	9.215,79
49 AUXILIO-TRANSPORTE				2.187,00	12.288,00	2.187,00	12.288,00
59 PENSOES ESPECIAIS				470,00	3.287,00	468,50	2.811,00
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	4.696,85	0,00	4.696,85
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.232,52	3.232,52	3.232,00	3.232,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	3.232,52	3.232,52	3.232,00	3.232,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	3.232,52	3.232,52	3.232,00	3.232,00	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.232,00	3.232,00	0,00	0,00
T O T A I S	4.735.374,00	512.054,10	5.247.428,10	497.593,87	2.192.328,80	493.772,80	1.997.069,02

UNID. ORCAMENTARIA : 2171 - FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRETO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.422.298,00	486.956,00	3.909.254,00	261.598,21	1.498.671,68	222.939,99	1.392.732,35
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.171.213,00	-28.000,00	2.143.213,00	157.261,24	953.346,84	157.261,24	953.346,84
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.977.651,00	0,00	1.977.651,00	143.277,45	869.333,27	143.277,45	869.333,27
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				130.167,70	792.576,81	130.167,70	792.576,81
13 OBRIGACOES PATRONAIS				13.109,75	74.064,80	13.109,75	74.064,80
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				0,00	787,50	0,00	787,50
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	1.904,16	0,00	1.904,16
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	193.562,00	-28.000,00	165.562,00	13.983,79	84.013,57	13.983,79	84.013,57
13 OBRIGACOES PATRONAIS				13.983,79	84.013,57	13.983,79	84.013,57
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.251.085,00	514.956,00	1.766.041,00	104.336,97	545.324,84	65.678,75	439.385,51
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.251.085,00	449.799,13	1.700.884,13	95.836,97	508.167,97	57.178,75	402.228,64
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.155,33	5.414,26	2.315,33	5.414,26
14 DIARIAS - CIVIL				338,55	4.373,05	338,55	4.222,95
30 MATERIAL DE CONSUMO				2.600,93	51.844,35	16.812,15	28.045,79
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	6.683,00	0,00	6.683,00
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				8.387,90	39.997,16	19.553,90	39.997,16
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				58.680,04	228.261,47	0,00	169.581,43
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				8.414,22	76.920,83	1.898,82	53.610,20
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				16.260,00	73.800,00	16.260,00	73.800,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	18.195,65	0,00	18.195,65
49 AUXILIO-TRANSPORTE				0,00	178,20	0,00	178,20
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	65.156,87	65.156,87	8.500,00	37.156,87	8.500,00	37.156,87
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				8.500,00	37.156,87	8.500,00	37.156,87
T O T A I S	3.422.298,00	486.956,00	3.909.254,00	261.598,21	1.498.671,68	222.939,99	1.392.732,35

UNID. ORCAMENTARIA : 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	40.155.193,00	47.070,00	40.202.263,00	1.783.719,33	15.426.920,15	2.351.746,63	15.056.380,05
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.776.838,00	219.000,00	19.995.838,00	1.395.849,81	8.580.823,01	1.395.849,81	8.580.823,01
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	17.440.214,00	439.000,00	17.879.214,00	1.223.015,99	7.549.445,44	1.223.015,99	7.549.445,44
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				0,72	34,67	0,72	34,67
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				1.168.271,16	7.240.863,98	1.168.271,16	7.240.863,98
13 OBRIGACOES PATRONAIS				51.950,91	290.896,49	51.950,91	290.896,49
59 PENSOES ESPECIAIS				937,00	5.622,00	937,00	5.622,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.856,20	12.028,30	1.856,20	12.028,30
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	2.336.624,00	-220.000,00	2.116.624,00	172.833,82	1.031.377,57	172.833,82	1.031.377,57
13 OBRIGACOES PATRONAIS				172.833,82	1.031.377,57	172.833,82	1.031.377,57
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.378.355,00	-171.930,00	20.206.425,00	387.869,52	6.846.097,14	955.896,82	6.475.557,04
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	0,00	4.998.936,95	4.998.936,95	0,00	750.959,09	0,00	691.221,97
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	750.959,09	0,00	691.221,97
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	20.378.355,00	-5.421.566,95	14.956.788,05	387.869,52	6.080.438,05	955.682,85	5.783.907,13
14 DIARIAS - CIVIL				0,00	7.460,00	0,00	4.069,85
30 MATERIAL DE CONSUMO				21.173,17	106.586,17	12.132,50	56.752,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	10.319,26	1.120,34	4.900,32
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				803,31	37.243,12	1.273,87	36.712,10
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				23.754,21	2.917.668,90	555.312,95	2.904.322,83
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				153.471,17	1.475.501,48	179.728,04	1.270.988,41
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				116.878,01	466.950,81	116.878,01	466.950,81
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				12.649,80	110.849,80	30.097,29	91.352,30
49 AUXILIO-TRANSPORTE				35.014,08	174.803,48	35.014,08	174.803,48
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	748.929,26	0,00	748.929,26
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				24.125,77	24.125,77	24.125,77	24.125,77
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	250.700,00	250.700,00	0,00	14.700,00	213,97	427,94
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	14.000,00	0,00	0,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	700,00	213,97	427,94
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	3.362,00	3.362,00	3.362,00
T O T A I S	40.155.193,00	50.570,00	40.205.763,00	1.783.719,33	15.430.282,15	2.355.108,63	15.059.742,05

UNID. ORCAMENTARIA : 2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.612.458,00	4.185.428,78	18.797.886,78	1.252.953,42	9.702.662,53	1.283.150,37	9.327.296,25
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.487.402,00	2.335.974,96	10.823.376,96	575.731,29	6.198.932,65	575.632,47	6.189.838,55
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	7.856.691,00	2.239.781,41	10.096.472,41	529.263,21	5.755.801,39	529.164,39	5.746.707,29
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				483.597,58	2.960.877,30	483.597,58	2.960.877,30
13 OBRIGACOES PATRONAIS				35.946,35	209.939,22	35.946,35	209.939,22
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	2.530.887,41	0,00	2.530.887,41
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.119,28	2.497,46	1.119,28	2.497,46
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				8.600,00	51.600,00	8.501,18	42.505,90
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	630.711,00	96.193,55	726.904,55	46.468,08	443.131,26	46.468,08	443.131,26
13 OBRIGACOES PATRONAIS				46.468,08	443.131,26	46.468,08	443.131,26
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.125.056,00	1.849.453,82	7.974.509,82	677.222,13	3.503.729,88	707.517,90	3.137.457,70
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.119.056,00	1.779.453,82	7.898.509,82	677.222,13	3.498.729,88	707.517,90	3.137.457,70
14 DIARIAS - CIVIL				9.715,00	75.227,40	9.899,70	50.089,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				18.933,65	80.265,15	21.796,00	56.952,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	19.150,00	8.883,61	18.939,66
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	298.550,14	0,00	105.566,16
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				329,60	2.400,41	329,60	2.400,41
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				496.378,04	1.886.300,68	511.394,13	1.854.478,51
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				91.821,97	471.061,23	96.140,33	394.002,47
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				40.277,22	185.127,40	40.277,22	185.127,40
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				12.249,85	64.959,52	11.280,51	56.160,48
49 AUXILIO-TRANSPORTE				7.516,80	50.128,40	7.516,80	48.526,01
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	337.914,98	0,00	337.914,98
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	27.644,57	0,00	27.300,62
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.99.00 A DEFINIR	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	5.015.149,33	5.016.149,33	899.946,02	1.100.783,38	899.946,02	1.083.703,06
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	5.015.149,33	5.016.149,33	899.946,02	1.100.783,38	899.946,02	1.083.703,06
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	5.015.149,33	5.015.149,33	899.946,02	1.100.783,38	899.946,02	1.083.703,06
51 OBRAS E INSTALACOES				899.946,02	1.100.783,38	899.946,02	1.083.703,06
4.4.99.00 A DEFINIR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	14.613.458,00	9.200.578,11	23.814.036,11	2.152.899,44	10.803.445,91	2.183.096,39	10.410.999,31

UNID. ORCAMENTARIA : 2211 - FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	25.211.743,00	1.050.262,31	26.262.005,31	1.812.516,84	11.570.423,83	1.483.718,67	10.372.667,87
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.378.481,00	-105.000,00	13.273.481,00	824.175,69	5.489.259,62	824.175,69	5.489.259,62
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.264.856,00	0,00	12.264.856,00	753.152,16	5.031.353,45	753.152,16	5.031.353,45
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				658.947,69	4.370.184,38	658.947,69	4.370.184,38
13 OBRIGACOES PATRONAIS				76.971,87	479.504,34	76.971,87	479.504,34
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				15.961,35	177.610,93	15.961,35	177.610,93
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.271,25	4.053,80	1.271,25	4.053,80
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.113.625,00	-105.000,00	1.008.625,00	71.023,53	457.906,17	71.023,53	457.906,17
13 OBRIGACOES PATRONAIS				71.023,53	457.906,17	71.023,53	457.906,17
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.833.262,00	1.155.262,31	12.988.524,31	988.341,15	6.081.164,21	659.542,98	4.883.408,25
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	11.833.262,00	1.050.262,31	12.883.524,31	988.341,15	6.081.164,21	659.542,98	4.883.408,25
14 DIARIAS - CIVIL				3.353,00	14.473,20	1.014,60	11.057,55
30 MATERIAL DE CONSUMO				103.594,45	290.545,44	15.310,88	85.733,89
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				1.126,90	6.681,35	892,42	4.902,97
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				884,00	2.644,61	884,00	2.644,61
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				17.491,84	1.290.912,29	256.460,89	1.148.089,07
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				741.181,76	3.869.553,42	269.361,54	3.039.579,75
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				82.645,00	394.585,00	82.645,00	394.585,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				13.000,00	56.500,00	7.909,45	41.546,51
49 AUXILIO-TRANSPORTE				25.064,20	155.268,90	25.064,20	155.268,90
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.190.967,04	2.190.967,04	6.200,00	33.575,00	0,00	27.375,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	2.190.967,04	2.190.967,04	6.200,00	33.575,00	0,00	27.375,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	2.190.967,04	2.190.967,04	6.200,00	33.575,00	0,00	27.375,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				6.200,00	33.575,00	0,00	27.375,00
T O T A I S	25.211.743,00	3.241.229,35	28.452.972,35	1.818.716,84	11.603.998,83	1.483.718,67	10.400.042,87

UNID. ORCAMENTARIA : 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	55.449.353,00	3.342.276,26	58.791.629,26	1.121.211,38	11.044.113,43	1.139.411,67	10.779.453,74
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.515.828,00	-115.902,15	11.399.925,85	802.129,44	4.821.569,97	802.129,44	4.821.569,97
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	10.133.209,00	-35.902,15	10.097.306,85	692.243,78	4.169.400,92	692.243,78	4.169.400,92
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				679.192,84	4.096.926,36	679.192,84	4.096.926,36
13 OBRIGACOES PATRONAIS				10.906,01	68.751,92	10.906,01	68.751,92
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.144,93	3.722,64	2.144,93	3.722,64
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.382.619,00	-80.000,00	1.302.619,00	109.885,66	652.169,05	109.885,66	652.169,05
13 OBRIGACOES PATRONAIS				109.885,66	652.169,05	109.885,66	652.169,05
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.933.525,00	3.458.178,41	47.391.703,41	319.081,94	6.222.543,46	337.282,23	5.957.883,77
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	38.450.000,00	0,00	38.450.000,00	0,00	4.520.181,75	0,00	4.520.181,75
41 CONTRIBUICOES				0,00	4.520.181,75	0,00	4.520.181,75
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.453.525,00	3.353.261,93	8.806.786,93	319.081,94	1.677.445,23	337.282,23	1.427.785,54
13 OBRIGACOES PATRONAIS				2.018,00	18.518,00	2.018,00	8.518,00
14 DIARIAS - CIVIL				46.976,65	185.697,40	29.839,35	163.175,65
30 MATERIAL DE CONSUMO				2.245,60	8.535,98	795,60	7.071,43
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2.598,99	51.747,52	1.009,68	44.505,23
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				77.027,21	155.373,53	113.240,80	149.246,17
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				89.870,27	426.949,48	85.659,73	375.339,91
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				28.474,72	276.547,62	28.096,57	125.868,45
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				45.890,12	193.209,60	45.890,12	193.209,60
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				20.497,38	261.046,73	20.497,38	261.046,73
49 AUXILIO-TRANSPORTE				3.483,00	18.626,50	3.483,00	18.626,50
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	35.902,15	0,00	35.902,15
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	45.290,72	6.752,00	45.275,72
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	104.916,48	104.916,48	0,00	24.916,48	0,00	9.916,48
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	15.000,00	0,00	0,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	9.916,48	0,00	9.916,48
3.3.99.00 A DEFINIR	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00	1.069.797,46	1.819.797,46	0,00	145.738,96	0,00	145.738,96
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	750.000,00	1.069.797,46	1.819.797,46	0,00	145.738,96	0,00	145.738,96
4.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	145.738,96	0,00	145.738,96
41 CONTRIBUICOES				0,00	145.738,96	0,00	145.738,96
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	1.069.797,46	1.069.797,46	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00 A DEFINIR	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	56.199.353,00	4.412.073,72	60.611.426,72	1.121.211,38	11.189.852,39	1.139.411,67	10.925.192,70

UNID. ORCAMENTARIA : 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	31.980.745,00	3.164.301,73	35.145.046,73	2.479.382,56	16.256.572,54	2.177.171,48	14.492.454,74
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.264.924,00	-115.000,00	13.149.924,00	942.844,56	5.930.949,96	942.844,56	5.930.949,96
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.187.294,00	0,00	12.187.294,00	864.778,97	5.452.649,25	864.778,97	5.452.649,25
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				823.634,21	5.148.409,58	823.634,21	5.148.409,58
13 OBRIGACOES PATRONAIS				41.144,76	262.736,02	41.144,76	262.736,02
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	41.268,90	0,00	41.268,90
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	234,75	0,00	234,75
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.077.630,00	-115.000,00	962.630,00	78.065,59	478.300,71	78.065,59	478.300,71
13 OBRIGACOES PATRONAIS				78.065,59	478.300,71	78.065,59	478.300,71
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.715.821,00	3.279.301,73	21.995.122,73	1.536.538,00	10.325.622,58	1.234.326,92	8.561.504,78
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	14.711.859,00	2.807.301,73	17.519.160,73	1.181.038,00	8.258.516,96	1.234.326,92	6.877.993,76
14 DIARIAS - CIVIL				18.329,30	94.533,95	8.364,65	45.541,80
30 MATERIAL DE CONSUMO				2.332,33	11.974,69	0,00	8.956,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				14.585,19	98.091,83	22.249,39	68.691,88
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				400,00	2.141,77	400,00	1.641,77
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				273.368,98	1.896.289,19	234.874,32	1.370.512,52
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				623.854,03	4.502.232,75	759.824,57	4.014.428,79
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				162.864,53	1.008.351,15	7.094,70	813.755,58
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				35.000,00	262.365,61	52.132,82	223.914,81
49 AUXILIO-TRANSPORTE				35.191,36	254.620,90	134.274,19	202.675,49
91 SENTENCAS JUDICIAIS				14.220,48	14.220,48	14.220,48	14.220,48
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	47.361,55	0,00	47.321,55
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				891,80	66.333,09	891,80	66.333,09
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	4.003.962,00	472.000,00	4.475.962,00	355.500,00	2.067.105,62	0,00	1.683.511,02
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				15.500,00	43.501,00	0,00	0,00
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				340.000,00	2.023.604,62	0,00	1.683.511,02
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	189.868,00	189.868,00	5.469,00	5.469,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	189.868,00	189.868,00	5.469,00	5.469,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	189.868,00	189.868,00	5.469,00	5.469,00	0,00	0,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.469,00	5.469,00	0,00	0,00
T O T A I S	31.980.745,00	3.354.169,73	35.334.914,73	2.484.851,56	16.262.041,54	2.177.171,48	14.492.454,74

UNID. ORCAMENTARIA : 2261 - FUNDACAO EZEQUIEL DIAS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	297.884.406,00	5.998.435,58	303.882.841,58	11.718.631,12	132.364.367,66	10.624.689,44	56.952.509,54
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.453.752,00	-335.000,00	55.118.752,00	4.817.306,04	28.503.754,90	4.817.306,04	28.503.754,90
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	48.481.705,00	94.288,96	48.575.993,96	4.199.328,72	24.821.434,59	4.199.328,72	24.821.434,59
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				45,34	272,04	45,34	272,04
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				4.101.372,36	24.532.884,33	4.101.372,36	24.532.884,33
13 OBRIGACOES PATRONAIS				20.996,46	108.334,89	20.996,46	108.334,89
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				5.205,22	59.216,84	5.205,22	59.216,84
91 SENTENCAS JUDICIAIS				70.068,96	111.348,40	70.068,96	111.348,40
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.640,38	9.378,09	1.640,38	9.378,09
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	6.972.047,00	-429.288,96	6.542.758,04	617.977,32	3.682.320,31	617.977,32	3.682.320,31

13 OBRIGACOES PATRONAIS				617.977,32	3.682.320,31	617.977,32	3.682.320,31
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.430.654,00	6.333.435,58	248.764.089,58	6.901.325,08	103.860.612,76	5.807.383,40	28.448.754,64
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	1.677.197,08	1.677.197,08	0,00	1.677.197,08	0,00	1.677.197,08
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	1.677.197,08	0,00	1.677.197,08
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	34.544,00	0,00	34.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	223.465.456,00	3.282.646,59	226.748.102,59	5.342.927,08	93.087.331,25	4.260.315,69	17.713.987,42
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				44.966,63	246.948,18	44.966,63	246.948,18
14 DIARIAS - CIVIL				72.201,95	177.319,90	50.175,54	132.852,29
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
20 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES				0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				1.354.048,00	3.234.139,25	648.274,34	1.627.833,93
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				8.014,77	51.798,81	9.595,66	20.556,86
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				24.229,71	26.689,13	0,00	1.229,71
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				72.150,46	402.622,47	69.978,56	399.850,47
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				699.753,49	4.104.569,12	560.724,09	2.555.541,37
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.951.847,85	84.109.861,02	2.746.203,73	12.033.522,66
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				4.787,88	18.078,24	4.787,88	18.078,24
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				40.686,34	219.113,44	40.686,34	217.653,44
49 AUXILIO-TRANSPORTE				70.240,00	450.203,09	84.922,92	413.931,67
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	3.162,00	0,00	3.162,00
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	32.387,22	0,00	32.387,22
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	18.930.654,00	1.373.591,91	20.304.245,91	1.558.398,00	9.096.084,43	1.547.067,71	9.057.570,14
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				17.885,62	85.858,88	6.555,33	47.344,59
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				1.540.512,38	9.010.225,55	1.540.512,38	9.010.225,55
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	38.500.000,00	1.060.146,03	39.560.146,03	636.547,72	1.346.696,67	26.244,00	90.336,25
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	38.500.000,00	1.060.146,03	39.560.146,03	636.547,72	1.346.696,67	26.244,00	90.336,25
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	38.500.000,00	1.060.146,03	39.560.146,03	636.547,72	1.346.696,67	26.244,00	90.336,25
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				636.547,72	1.346.696,67	26.244,00	90.336,25
T O T A I S	336.384.406,00	7.058.581,61	343.442.987,61	12.355.178,84	133.711.064,33	10.650.933,44	57.042.845,79

UNID. ORCAMENTARIA : 2271 - FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1368.949.199,00	14.345.096,97	1383.294.295,97	111.210.618,00	639.868.249,68	107.359.927,59	600.430.648,99
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	866.562.384,00	-6.700.000,00	859.862.384,00	65.940.690,87	401.140.071,84	65.871.689,28	400.451.471,56
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	761.485.157,00	-208.000,00	761.277.157,00	57.640.612,42	351.528.298,75	57.571.610,83	350.839.698,47
04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				20.801,69	342.925,10	20.801,69	342.925,10
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				294,69	1.645,02	294,69	1.645,02
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				46.758.000,36	284.344.717,49	46.758.000,36	284.344.717,49
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.800.958,17	10.660.190,01	1.800.958,17	10.660.190,01
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				589.341,15	3.756.506,75	589.341,15	3.756.506,75
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				8.147.660,22	48.269.059,82	8.147.660,22	48.269.059,82
59 PENSOES ESPECIAIS				49.527,73	291.981,06	49.527,73	291.981,06
91 SENTENCAS JUDICIAIS				160.511,65	975.636,57	149.160,83	964.285,75
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				36.372,80	1.036.134,45	36.372,80	1.036.134,45
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				77.143,96	1.849.502,48	19.493,19	1.172.253,02
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	105.077.227,00	-6.492.000,00	98.585.227,00	8.300.078,45	49.611.773,09	8.300.078,45	49.611.773,09
13 OBRIGACOES PATRONAIS				8.300.078,45	49.611.773,09	8.300.078,45	49.611.773,09
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	502.386.815,00	21.045.096,97	523.431.911,97	45.269.927,13	238.728.177,84	41.488.238,31	199.979.177,43
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	329.319.528,00	11.345.096,97	340.664.624,97	29.939.287,20	150.701.292,64	28.157.598,38	113.952.302,23
13 OBRIGACOES PATRONAIS				299.963,57	1.755.065,26	299.963,57	1.755.065,26
14 DIARIAS - CIVIL				27.152,65	119.191,92	21.340,20	96.572,65
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
30 MATERIAL DE CONSUMO				9.291.791,66	36.686.300,01	7.418.945,72	22.285.616,16
32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				27.572,79	100.772,79	42.525,00	71.775,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				5.405,38	24.408,01	5.309,02	22.100,21
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				1.586.448,21	8.963.867,79	1.590.903,21	8.960.727,79
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				8.191.225,61	38.865.025,21	6.992.477,72	31.914.884,78
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				8.828.981,66	54.417.787,18	10.046.572,24	40.606.000,42
41 CONTRIBUICOES				0,00	163,06	0,00	163,06
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				3.098,04	10.343,22	3.098,04	10.343,22
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				608.393,74	3.528.043,66	572.985,71	2.841.770,49
49 AUXILIO-TRANSPORTE				936.547,54	5.149.211,47	956.172,88	4.330.696,85
59 PENSOES ESPECIAIS				8.451,36	108.451,30	17.191,78	87.728,43
91 SENTENCAS JUDICIAIS				124.254,99	278.898,54	190.113,29	275.789,69
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	2.295,59	0,00	1.749,59
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	689.828,25	0,00	689.679,25
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	173.067.287,00	9.700.000,00	182.767.287,00	15.330.639,93	88.026.885,20	13.330.639,93	86.026.875,20
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				15.330.639,93	88.026.885,20	13.330.639,93	86.026.875,20
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	25.105.635,00	9.116.232,16	34.221.867,16	92.032,06	253.797,21	8.409,04	106.931,85
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	25.105.635,00	9.116.232,16	34.221.867,16	92.032,06	253.797,21	8.409,04	106.931,85
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	25.105.635,00	9.116.232,16	34.221.867,16	92.032,06	253.797,21	8.409,04	106.931,85
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	86.357,81	0,00	86.357,81
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				92.032,06	167.439,40	8.409,04	20.574,04
T O T A I S	1394.054.834,00	23.461.329,13	1417.516.163,13	111.302.650,06	640.122.046,89	107.368.336,63	600.537.580,84

UNID. ORCAMENTARIA : 2281 - FUNDACAO DE EDUCACAO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.910.785,00	10.680.034,70	24.590.819,70	921.040,73	5.546.446,94	907.787,13	4.620.299,04
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.996.747,00	4.058.451,00	11.055.198,00	393.365,65	2.488.663,56	393.365,65	2.488.663,56
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.730.799,00	3.841.804,00	10.572.603,00	377.247,91	2.400.243,07	377.247,91	2.400.243,07
04 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				16.092,54	95.979,99	16.092,54	95.979,99
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				306.437,43	1.957.610,75	306.437,43	1.957.610,75
13 OBRIGACOES PATRONAIS				54.399,05	342.637,98	54.399,05	342.637,98
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				318,89	2.614,35	318,89	2.614,35
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	265.948,00	216.647,00	482.595,00	16.117,74	88.420,49	16.117,74	88.420,49
13 OBRIGACOES PATRONAIS				16.117,74	88.420,49	16.117,74	88.420,49
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.914.038,00	6.621.583,70	13.535.621,70	527.675,08	3.057.783,38	514.421,48	2.131.635,48
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.914.038,00	6.565.583,70	13.479.621,70	527.675,08	3.051.783,38	514.421,48	2.131.635,48
13 OBRIGACOES PATRONAIS				16.073,33	120.687,19	7.982,50	82.077,69
14 DIARIAS - CIVIL				0,00	1.865,00	0,00	75,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				70.794,70	115.974,04	19.298,99	57.437,24
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				800,00	97.927,43	1.006,83	1.006,83
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				36.340,00	293.794,50	39.340,33	148.211,50
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				202.650,99	1.225.471,84	182.613,69	900.479,41
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				123.659,32	995.551,86	187.505,92	761.053,06
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				29.553,20	116.881,06	29.553,20	116.881,06
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				6.800,00	28.185,00	3.404,36	17.968,23
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				0,00	298,80	0,00	298,80
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	2.431,00	0,00	2.431,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.103,54	13.815,66	13.815,66	13.815,66
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	56.000,00	56.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	6.000,00	0,00	0,00
T O T A I S	13.910.785,00	10.680.034,70	24.590.819,70	921.040,73	5.546.446,94	907.787,13	4.620.299,04

UNID. ORCAMENTARIA : 2301 - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	192.886.683,00	2.136.554,60	195.023.237,60	14.440.874,56	83.680.395,70	13.556.278,35	80.904.483,69
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.024.958,00	-1.500.000,00	137.524.958,00	8.747.013,74	54.315.562,88	8.747.013,74	54.315.562,88
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	128.810.090,00	0,00	128.810.090,00	8.089.795,22	50.192.758,37	8.089.795,22	50.192.758,37
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				7.542.601,34	47.231.083,00	7.542.601,34	47.231.083,00
13 OBRIGACOES PATRONAIS				235.252,40	1.393.262,69	235.252,40	1.393.262,69
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				0,00	26.095,08	0,00	26.095,08
59 PENSOES ESPECIAIS				227.216,29	1.380.087,83	227.216,29	1.380.087,83
91 SENTENCAS JUDICIAIS				81.094,14	151.443,57	81.094,14	151.443,57
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.631,05	10.786,20	3.631,05	10.786,20
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	10.214.868,00	-1.500.000,00	8.714.868,00	657.218,52	4.122.804,51	657.218,52	4.122.804,51
13 OBRIGACOES PATRONAIS				657.218,52	4.122.804,51	657.218,52	4.122.804,51
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.861.725,00	3.636.554,60	57.498.279,60	5.693.860,82	29.364.832,82	4.809.264,61	26.588.920,81
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	53.853.725,00	1.947.272,04	55.800.997,04	5.605.586,01	29.188.371,80	4.744.682,94	26.450.604,45
14 DIARIAS - CIVIL				103.931,97	627.450,12	58.566,55	433.611,85
19 AUXILIO-FARDAMENTO				0,00	1.639,38	0,00	1.639,38
30 MATERIAL DE CONSUMO				115.448,10	636.048,56	150.640,02	487.570,67
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				1.650,00	4.264,31	2.023,03	3.740,62
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				16.157,60	67.257,12	16.157,60	67.252,41
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2.040.008,19	8.535.703,41	1.309.960,39	7.566.497,79
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.636.685,53	13.213.148,45	2.557.860,59	11.978.928,34
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				487.273,96	2.214.626,33	487.273,96	2.214.626,33
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				112.007,25	522.199,36	69.777,39	330.702,30
49 AUXILIO-TRANSPORTE				84.385,80	521.764,70	84.385,80	521.764,70
91 SENTENCAS JUDICIAIS				7.152,61	19.150,09	7.152,61	19.150,09
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				885,00	1.322.783,65	885,00	1.322.783,65
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	1.502.336,32	0,00	1.502.336,32
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	5.000,00	1.689.282,56	1.694.282,56	88.274,81	176.461,02	64.581,67	138.316,36
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				9.940,56	14.493,82	9.940,56	14.493,82
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				78.334,25	161.967,20	54.641,11	123.822,54
3.3.99.00 A DEFINIR	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	987.680.414,00	38.269.484,81	1025.949.898,81	31.097.824,12	290.490.131,84	43.549.095,56	179.386.222,16
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	987.680.414,00	38.269.484,81	1025.949.898,81	31.097.824,12	290.490.131,84	43.549.095,56	179.386.222,16
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	986.675.414,00	38.269.484,81	1024.944.898,81	31.097.824,12	290.490.131,84	43.549.095,56	179.386.222,16
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				100.989,23	4.637.385,46	467.197,78	1.959.899,12
51 OBRAS E INSTALACOES				29.732.701,73	280.232.046,01	42.087.007,09	172.074.865,14
61 AQUISICAO DE IMOVEIS				147.791,25	1.355.167,07	147.791,25	1.355.167,07
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	2.806,69	0,00	2.806,69
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.116.341,91	4.262.726,61	847.099,44	3.993.484,14
4.4.99.00 A DEFINIR	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

T O T A I S	1180.567.097,00	40.406.039,41	1220.973.136,41	45.538.698,68	374.170.527,54	57.105.373,91	260.290.705,85

UNID. ORCAMENTARIA : 2311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	254.740.827,00	15.093.093,75	269.833.920,75	18.694.775,56	120.972.432,89	19.241.325,98	112.680.326,16
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.281.385,00	-851.797,02	181.429.587,98	14.784.340,13	90.258.383,48	14.809.019,03	90.073.699,08
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	159.774.161,00	647.202,98	160.421.363,98	13.013.942,05	79.719.584,15	13.038.620,95	79.534.899,75
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				0,00	1,20	0,00	1,20
07 CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA				1.751,81	1.751,81	1.751,81	1.751,81
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				11.214.345,58	69.613.874,16	11.214.345,58	69.613.874,16
13 OBRIGACOES PATRONAIS				491.088,85	2.963.228,82	491.088,85	2.963.228,82
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				496.587,08	2.506.472,15	496.587,08	2.506.472,15
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				626.405,89	3.664.586,02	626.405,89	3.664.586,02
91 SENTENCAS JUDICIAIS				182.403,06	784.203,82	207.081,96	599.519,42
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.359,78	185.466,17	1.359,78	185.466,17
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	22.507.224,00	-1.499.000,00	21.008.224,00	1.770.398,08	10.538.799,33	1.770.398,08	10.538.799,33
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.770.398,08	10.538.799,33	1.770.398,08	10.538.799,33
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.459.442,00	15.944.890,77	88.404.332,77	3.910.435,43	30.714.049,41	4.432.306,95	22.606.627,08
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	100.830,32	100.830,32	0,00	100.830,32	0,00	53.823,13
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	100.830,32	0,00	53.823,13
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	72.459.442,00	14.341.496,84	86.800.938,84	3.910.435,43	30.610.655,48	4.432.306,95	22.551.321,94
14 DIARIAS - CIVIL				13.498,85	113.495,38	13.078,90	50.848,75
18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				23.497,00	1.126.874,70	81.357,00	198.154,70
20 AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES				2.096,06	3.180,06	1.650,00	1.650,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				947.183,80	4.036.542,26	906.471,79	2.915.355,17
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				20.000,00	233.053,11	67.529,51	155.315,86
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				756.718,51	4.700.079,61	1.252.696,46	3.046.007,90
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				367.369,30	8.259.660,53	255.579,82	6.214.186,71
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				546.254,64	6.417.259,65	798.035,48	5.163.903,89
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				742.963,72	3.226.637,47	742.963,72	3.226.637,47
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				35.222,67	115.339,69	11.037,06	91.154,08
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				77.760,00	496.006,00	43.942,00	86.216,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				159.912,20	873.354,46	159.420,70	797.137,65
91 SENTENCAS JUDICIAIS				216.878,68	720.920,61	97.464,51	542.391,98
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	11.865,65	0,00	9.370,30
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				1.080,00	276.386,30	1.080,00	52.991,48
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	1.502.563,61	1.502.563,61	0,00	2.563,61	0,00	1.482,01
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	2.563,61	0,00	1.482,01
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.300.000,00	5.081.092,29	8.381.092,29	1.977.447,21	3.562.571,59	1.077.084,05	1.401.232,01
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	3.300.000,00	5.081.092,29	8.381.092,29	1.977.447,21	3.562.571,59	1.077.084,05	1.401.232,01
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	5.081.092,29	5.081.092,29	1.977.447,21	3.562.571,59	1.077.084,05	1.401.232,01
51 OBRAS E INSTALACOES				1.977.447,21	3.481.591,59	1.077.084,05	1.320.252,01
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	80.980,00	0,00	80.980,00
4.4.99.00 A DEFINIR	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	258.040.827,00	20.174.186,04	278.215.013,04	20.672.222,77	124.535.004,48	20.318.410,03	114.081.558,17

UNID. ORCAMENTARIA : 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	245.756.645,00	1.183.192,04	246.939.837,04	19.870.877,33	108.193.103,54	16.618.138,61	87.682.196,72
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.181.437,00	-800.000,00	110.381.437,00	8.567.045,12	52.324.972,20	8.567.045,12	52.324.972,20
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	99.290.476,00	-53.115,36	99.237.360,64	7.636.761,24	46.694.218,29	7.636.761,24	46.694.218,29
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				6.708.849,33	41.708.767,16	6.708.849,33	41.708.767,16
13 OBRIGACOES PATRONAIS				221.557,93	1.263.366,82	221.557,93	1.263.366,82
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				0,00	6.661,19	0,00	6.661,19
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				656.464,28	3.545.402,30	656.464,28	3.545.402,30
91 SENTENCAS JUDICIAIS				46.069,08	143.107,98	46.069,08	143.107,98
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				3.820,62	26.912,84	3.820,62	26.912,84
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	11.890.961,00	-746.884,64	11.144.076,36	930.283,88	5.630.753,91	930.283,88	5.630.753,91
13 OBRIGACOES PATRONAIS				930.283,88	5.630.753,91	930.283,88	5.630.753,91
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.575.208,00	1.983.192,04	136.558.400,04	11.303.832,21	55.868.131,34	8.051.093,49	35.357.224,52
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	14.367,84	14.367,84	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	124.639.113,00	932.157,54	125.571.270,54	10.416.748,88	50.611.607,36	7.190.198,45	31.234.699,98
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				40.000,00	240.000,00	38.547,51	182.041,77
14 DIARIAS - CIVIL				75.927,90	269.938,12	45.850,26	207.821,72
30 MATERIAL DE CONSUMO				6.613.380,40	14.788.034,17	1.452.280,37	6.174.611,70
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				9.366,17	168.683,32	26.321,49	92.006,61
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				7.361,10	85.549,64	9.251,90	82.980,94
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				111.231,91	12.741.975,85	1.821.886,61	8.889.621,90
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.883.280,65	18.911.500,84	3.125.111,56	12.422.973,20
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				448.821,03	2.042.196,03	448.821,03	2.042.196,03
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				108.187,08	702.755,30	103.313,27	582.826,16
49 AUXILIO-TRANSPORTE				109.277,24	618.431,40	94.914,52	523.795,04
59 PENSOES ESPECIAIS				0,00	4.065,63	312,33	1.873,98
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	4.497,23	0,00	4.497,23
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				15,00	1.537,53	52,50	1.331,70
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				9.900,40	32.442,30	23.535,10	26.122,00
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	9.936.095,00	1.036.666,66	10.972.761,66	887.083,33	5.256.523,98	860.895,04	4.122.524,54
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				37.083,33	222.499,98	0,00	0,00
97 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				850.000,00	5.034.024,00	860.895,04	4.122.524,54
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000.000,00	2.431.412,41	7.431.412,41	96.535,88	1.631.627,81	420.416,33	1.140.934,57
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	5.000.000,00	2.431.412,41	7.431.412,41	96.535,88	1.631.627,81	420.416,33	1.140.934,57
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.000.000,00	2.431.412,41	7.431.412,41	96.535,88	1.631.627,81	420.416,33	1.140.934,57
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				96.535,88	1.631.627,81	420.416,33	1.140.934,57
T O T A I S	250.756.645,00	3.614.604,45	254.371.249,45	19.967.413,21	109.824.731,35	17.038.554,94	88.823.131,29

UNID. ORCAMENTARIA : 2331 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	40.000.000,00	7.920.000,00	47.920.000,00	1.164.627,81	13.794.781,67	2.025.379,86	12.526.779,33
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.756.511,00	-210.000,00	12.546.511,00	895.426,49	5.616.015,80	895.426,49	5.616.015,80
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	10.978.085,00	0,00	10.978.085,00	767.234,78	4.827.495,21	767.234,78	4.827.495,21
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				753.323,49	4.740.842,13	753.323,49	4.740.842,13
13 OBRIGACOES PATRONAIS				8.554,05	66.506,57	8.554,05	66.506,57
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				3.981,51	10.624,02	3.981,51	10.624,02
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.375,73	8.422,49	1.375,73	8.422,49
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.778.426,00	-210.000,00	1.568.426,00	128.191,71	788.520,59	128.191,71	788.520,59
13 OBRIGACOES PATRONAIS				128.191,71	788.520,59	128.191,71	788.520,59
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.243.489,00	8.130.000,00	35.373.489,00	269.201,32	8.178.765,87	1.129.953,37	6.910.763,53
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	27.218.489,00	7.791.560,63	35.010.049,63	265.201,32	8.158.993,21	1.129.088,33	6.906.759,34
14 DIARIAS - CIVIL				-7.491,50	843.118,50	124.794,85	556.897,79
30 MATERIAL DE CONSUMO				46.065,25	299.512,99	46.046,15	195.714,21
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				73,32	34.647,44	11.917,20	31.440,31
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				27.188,80	159.145,37	22.514,24	113.459,30
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				17.793,88	2.388.690,86	444.686,68	2.150.732,32
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				80.602,07	2.427.913,26	376.873,75	1.893.529,63
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				81.570,00	449.862,00	81.570,00	449.862,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	50.645,79	1.285,96	9.666,78
49 AUXILIO-TRANSPORTE				19.399,50	115.234,70	19.399,50	115.234,70
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	1.390.222,30	0,00	1.390.222,30
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	25.000,00	338.439,37	363.439,37	4.000,00	19.772,66	865,04	4.004,19
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				4.000,00	19.772,66	865,04	4.004,19
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	80.000,00	2.080.000,00	179.259,33	391.800,23	0,00	19.268,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	2.000.000,00	80.000,00	2.080.000,00	179.259,33	391.800,23	0,00	19.268,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.000.000,00	80.000,00	2.080.000,00	179.259,33	391.800,23	0,00	19.268,00
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				179.259,33	391.800,23	0,00	19.268,00
T O T A I S	42.000.000,00	8.000.000,00	50.000.000,00	1.343.887,14	14.186.581,90	2.025.379,86	12.546.047,33

UNID. ORCAMENTARIA : 2351 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	179.095.687,00	817.393,68	179.913.080,68	12.519.325,21	72.925.599,87	12.132.193,58	69.636.112,00
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.960.989,00	-965.000,00	134.995.989,00	9.939.902,85	59.375.034,33	9.939.902,85	59.375.034,33
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	130.088.570,00	-15.000,00	130.073.570,00	9.610.804,99	57.440.005,85	9.610.804,99	57.440.005,85
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				62,38	343,21	62,38	343,21
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				7.219.882,29	43.434.513,67	7.219.882,29	43.434.513,67
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.476.208,38	8.622.254,62	1.476.208,38	8.622.254,62
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				0,00	2.847,72	0,00	2.847,72
34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				913.430,14	5.324.408,70	913.430,14	5.324.408,70
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	272,14	0,00	272,14
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.221,80	55.365,79	1.221,80	55.365,79
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	5.872.419,00	-950.000,00	4.922.419,00	329.097,86	1.935.028,48	329.097,86	1.935.028,48
13 OBRIGACOES PATRONAIS				329.097,86	1.935.028,48	329.097,86	1.935.028,48
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.134.698,00	1.782.393,68	44.917.091,68	2.579.422,36	13.550.565,54	2.192.290,73	10.261.077,67
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	13.680,07	0,00	13.680,07
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	13.680,07	0,00	13.680,07
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	4.364.518,00	0,00	4.364.518,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	38.770.180,00	803.589,55	39.573.769,55	2.579.422,36	13.532.081,34	2.192.290,73	10.242.593,47
14 DIARIAS - CIVIL				24.794,85	120.739,15	28.586,35	107.705,65
18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES				162.000,00	162.000,00	0,00	0,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				300.247,58	349.650,59	1.010,50	1.010,50
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				67.514,84	216.695,89	77.529,90	119.509,51
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				20.347,65	83.359,15	7.804,55	60.979,45
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				146.841,31	3.369.291,21	551.245,23	2.660.262,58
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.047.679,22	5.614.452,55	818.311,64	3.924.906,64
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				431.761,67	1.715.846,02	431.761,67	1.715.846,02
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				97.264,42	599.292,22	110.135,78	506.568,56
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				154.950,00	154.950,00	0,00	0,00

49	AUXILIO-TRANSPORTE				124.335,00	716.780,06	124.335,00	716.780,06
91	SENTENCAS JUDICIAIS				714,72	4.880,77	714,72	4.880,77
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				971,10	96.251,68	40.855,39	96.251,68
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	67.892,05	0,00	67.892,05
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	954.804,13	954.804,13	0,00	4.804,13	0,00	4.804,13
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	4.804,13	0,00	4.804,13
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	150.000,00	151.000,00	7.006,18	8.449,18	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	150.000,00	151.000,00	7.006,18	8.449,18	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	150.000,00	150.000,00	7.006,18	8.449,18	0,00	0,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.006,18	8.449,18	0,00	0,00
4.4.99.00	A DEFINIR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	179.096.687,00	967.393,68	180.064.080,68	12.526.331,39	72.934.049,05	12.132.193,58	69.636.112,00

UNID. ORCAMENTARIA : 2361 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	76.147.544,00	0,00	76.147.544,00	3.458.815,54	23.627.715,20	3.457.585,78	23.624.855,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.003.730,00	0,00	1.003.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.003.730,00	0,00	1.003.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.143.814,00	0,00	75.143.814,00	3.458.815,54	23.627.715,20	3.457.585,78	23.624.855,20
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	75.143.814,00	0,00	75.143.814,00	3.458.815,54	23.627.715,20	3.457.585,78	23.624.855,20
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				1.625.104,48	11.361.962,93	1.625.104,48	11.361.962,93
03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR				1.474.808,54	9.471.724,18	1.474.808,54	9.471.724,18
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				2.799,95	593.613,06	2.799,95	593.613,06
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				23.060,95	187.791,62	23.060,95	187.791,62
30	MATERIAL DE CONSUMO				1.074,52	9.151,53	1.856,76	9.151,53
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	2.534,23	0,00	2.534,23
35	SERVICOS DE CONSULTORIA				66.571,71	423.446,81	66.571,71	423.446,81
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				41.901,86	281.220,17	41.901,86	281.220,17
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				148.993,76	849.871,96	148.993,76	849.871,96
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				62.397,08	362.603,96	60.385,08	359.743,96
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				12.102,69	83.794,75	12.102,69	83.794,75
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	61.867.206,00	0,00	61.867.206,00	0,00	66.376,39	0,00	66.376,39
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	57.010.956,00	0,00	57.010.956,00	0,00	66.376,39	0,00	66.376,39
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	57.010.956,00	0,00	57.010.956,00	0,00	66.376,39	0,00	66.376,39
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	66.376,39	0,00	66.376,39
4.5.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	4.856.250,00	0,00	4.856.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.856.250,00	0,00	4.856.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	138.014.750,00	0,00	138.014.750,00	3.458.815,54	23.694.091,59	3.457.585,78	23.691.231,59

UNID. ORCAMENTARIA : 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.528.625,00	1.885.071,27	167.413.696,27	14.027.235,65	80.112.523,00	13.877.005,71	77.950.073,71
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.755.736,00	-1.059.524,34	140.696.211,66	12.218.205,21	70.333.288,11	12.218.205,21	70.333.288,11
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	121.829.854,00	177.430,75	122.007.284,75	10.544.793,75	60.534.111,84	10.544.793,75	60.534.111,84
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				34.278,10	212.860,34	34.278,10	212.860,34
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				8.891.846,58	53.602.843,01	8.891.846,58	53.602.843,01
13	OBRIGACOES PATRONAIS				52.509,80	170.907,50	52.509,80	170.907,50
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				147.353,57	228.287,46	147.353,57	228.287,46
91	SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	212.099,00	0,00	212.099,00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.414.709,65	6.065.148,16	1.414.709,65	6.065.148,16
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				4.096,05	41.966,37	4.096,05	41.966,37
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	19.925.882,00	-1.236.955,09	18.688.926,91	1.673.411,46	9.799.176,27	1.673.411,46	9.799.176,27
13	OBRIGACOES PATRONAIS				1.673.411,46	9.799.176,27	1.673.411,46	9.799.176,27
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.772.889,00	2.944.595,61	26.717.484,61	1.809.030,44	9.779.234,89	1.658.800,50	7.616.785,60
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	23.772.889,00	1.617.595,61	25.390.484,61	1.809.030,44	9.702.234,89	1.658.800,50	7.616.785,60
13	OBRIGACOES PATRONAIS				2.766,42	15.281,25	2.055,61	13.965,44
14	DIARIAS - CIVIL				176.645,69	754.821,69	188.149,00	640.614,99
30	MATERIAL DE CONSUMO				137.789,14	873.730,38	178.264,00	693.316,38
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				25.936,06	140.411,71	1.802,78	78.184,79
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				65.992,72	328.100,33	50.568,45	254.796,77
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				192.071,97	1.264.808,71	176.520,49	881.461,46
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				628.465,13	3.602.290,53	478.643,50	2.371.013,20
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				501.230,00	2.235.635,00	501.230,00	2.235.635,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				26.370,19	175.853,48	33.151,57	152.429,16
49	AUXILIO-TRANSPORTE				47.148,40	263.039,35	43.721,10	247.105,95
91	SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	7.008,37	0,00	7.008,37
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	484,46	79,24	484,46
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				4.614,76	40.769,63	4.614,76	40.769,63
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	1.327.000,00	1.327.000,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	77.000,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	621.536,09	621.536,09	0,00	1.569,00	1.569,00	1.569,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	621.536,09	621.536,09	0,00	1.569,00	1.569,00	1.569,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	621.536,09	621.536,09	0,00	1.569,00	1.569,00	1.569,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00	1.569,00	1.569,00	1.569,00
	T O T A I S	165.528.625,00	2.506.607,36	168.035.232,36	14.027.235,65	80.114.092,00	13.878.574,71	77.951.642,71

UNID. ORCAMENTARIA : 2381 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.428.568,00	0,00	3.428.568,00	395.838,61	1.488.841,26	384.759,78	1.385.584,02
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.348,00	-5.000,00	615.348,00	45.761,44	207.488,58	45.761,44	207.488,58
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	602.668,00	0,00	602.668,00	41.018,87	195.199,98	41.018,87	195.199,98
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				37.808,09	173.937,11	37.808,09	173.937,11
13	OBRIGACOES PATRONAIS				3.210,78	21.262,87	3.210,78	21.262,87
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	17.680,00	-5.000,00	12.680,00	4.742,57	12.288,60	4.742,57	12.288,60
13	OBRIGACOES PATRONAIS				4.742,57	12.288,60	4.742,57	12.288,60
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.808.220,00	5.000,00	2.813.220,00	350.077,17	1.281.352,68	338.998,34	1.178.095,44
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.808.220,00	-4.151,00	2.804.069,00	350.077,17	1.277.201,68	338.998,34	1.178.095,44
14	DIARIAS - CIVIL				5.840,00	10.740,00	2.497,25	7.241,90
30	MATERIAL DE CONSUMO				0,00	24.511,63	12.346,00	23.048,83
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				3.271,10	8.264,40	2.357,16	7.350,46
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				-58,81	8.129,79	-58,81	3.586,44
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				48.255,09	231.012,74	43.633,56	220.303,25
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				270.167,64	919.849,42	261.365,81	847.881,03
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				5.495,00	16.400,00	5.495,00	16.400,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				15.187,45	52.000,00	9.442,67	45.989,83
49	AUXILIO-TRANSPORTE				1.919,70	6.293,70	1.919,70	6.293,70
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	9.151,00	9.151,00	0,00	4.151,00	0,00	0,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	4.151,00	0,00	0,00
	T O T A I S	3.428.568,00	0,00	3.428.568,00	395.838,61	1.488.841,26	384.759,78	1.385.584,02

UNID. ORCAMENTARIA : 2421 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.124.457,00	22.811.077,25	70.935.534,25	7.949.130,41	19.037.482,60	5.854.346,60	15.254.941,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.255.234,00	-72.000,00	6.183.234,00	452.143,82	2.757.815,37	452.143,82	2.757.815,37
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	5.696.121,00	0,00	5.696.121,00	409.150,30	2.503.283,18	409.150,30	2.503.283,18
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO				0,00	10.113,73	0,00	10.113,73
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				372.746,18	2.268.907,44	372.746,18	2.268.907,44
13	OBRIGACOES PATRONAIS				35.763,17	215.724,39	35.763,17	215.724,39
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS				0,00	764,04	0,00	764,04
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				640,95	7.773,58	640,95	7.773,58
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	559.113,00	-72.000,00	487.113,00	42.993,52	254.532,19	42.993,52	254.532,19
13	OBRIGACOES PATRONAIS				42.993,52	254.532,19	42.993,52	254.532,19
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.869.223,00	22.883.077,25	64.752.300,25	7.496.986,59	16.279.667,23	5.402.202,78	12.497.125,95
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	1.474.856,35	1.474.856,35	0,00	1.238.688,83	0,00	1.238.688,83
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	1.238.688,83	0,00	1.238.688,83
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
41	CONTRIBUICOES				180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	41.869.223,00	21.082.220,90	62.951.443,90	7.316.986,59	14.824.978,40	5.222.202,78	11.078.437,12
14	DIARIAS - CIVIL				2.858,70	231.461,05	11.872,15	67.058,95
30	MATERIAL DE CONSUMO				6.867.593,22	9.373.687,40	4.258.887,54	6.548.134,77
32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				0,00	987.456,92	244.211,94	812.963,10
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				20.819,00	111.070,19	29.457,61	66.770,61
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				10.715,93	71.590,59	5.067,93	54.695,57
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				9.272,01	1.770.533,70	308.461,48	1.498.611,69
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				248.376,54	1.239.839,71	232.526,98	1.088.446,34
46	AUXILIO-ALIMENTACAO				41.241,78	182.410,29	41.241,78	182.410,29
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				16.494,74	107.226,72	30.819,37	70.404,73
49	AUXILIO-TRANSPORTE				6.390,90	38.055,20	6.390,90	38.055,20
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				-20,00	586.006,96	17.580,54	583.682,18
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES				93.243,77	125.639,67	35.684,56	67.203,69
3.3.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	36.000,00	0,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	7.320.240,66	7.321.240,66	2.307.108,98	2.307.108,98	0,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00	7.320.240,66	7.321.240,66	2.307.108,98	2.307.108,98	0,00	0,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	7.320.240,66	7.320.240,66	2.307.108,98	2.307.108,98	0,00	0,00
51	OBRAS E INSTALACOES				74.108,98	74.108,98	0,00	0,00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2.233.000,00	2.233.000,00	0,00	0,00
4.4.99.00	A DEFINIR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	48.125.457,00	30.131.317,91	78.256.774,91	10.256.239,39	21.344.591,58	5.854.346,60	15.254.941,32

UNID. ORCAMENTARIA : 2431 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.024.283,00	0,00	5.024.283,00	390.020,00	2.363.714,64	338.259,24	2.235.525,35
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.068.037,00	-15.000,00	4.053.037,00	310.988,59	1.911.010,01	307.614,71	1.885.676,17
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.848.790,00	0,00	3.848.790,00	290.277,83	1.791.824,09	286.903,95	1.766.490,25
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				238.713,86	1.506.884,54	238.713,86	1.506.884,54

13 OBRIGACOES PATRONAIS				22.312,92	141.546,42	22.312,92	141.546,42
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				4.251,05	8.393,13	4.251,05	8.393,13
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				25.000,00	135.000,00	21.626,12	109.666,16
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	219.247,00	-15.000,00	204.247,00	20.710,76	119.185,92	20.710,76	119.185,92
13 OBRIGACOES PATRONAIS				20.710,76	119.185,92	20.710,76	119.185,92
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	956.246,00	15.000,00	971.246,00	79.031,41	452.704,63	30.644,53	349.849,18
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	956.246,00	-3.412,70	952.833,30	79.194,26	449.454,78	30.644,53	349.849,18
14 DIARIAS - CIVIL				1.867,41	4.610,00	1.572,55	3.222,55
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				213,00	2.200,41	213,00	2.175,35
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				0,00	650,00	0,00	650,00
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				47.000,00	280.755,28	0,00	200.360,99
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				11.972,45	69.486,44	11.649,22	59.489,71
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				13.580,00	63.530,00	13.580,00	63.530,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				3.800,00	23.000,00	2.868,36	15.197,93
49 AUXILIO-TRANSPORTE				761,40	5.221,40	761,40	5.221,40
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	1,25	0,00	1,25
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	18.412,70	18.412,70	-162,85	3.249,85	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				-162,85	3.249,85	0,00	0,00
T O T A I S	5.024.283,00	0,00	5.024.283,00	390.020,00	2.363.714,64	338.259,24	2.235.525,35

UNID. ORCAMENTARIA : 2441 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO ESTA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.650.343,00	0,00	11.650.343,00	817.299,30	5.100.094,96	845.332,99	4.926.645,43
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.308.550,00	-38.000,00	9.270.550,00	667.890,45	4.147.037,24	667.890,45	4.147.037,24
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	8.300.290,00	0,00	8.300.290,00	590.909,28	3.680.551,34	590.909,28	3.680.551,34
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				555.318,27	3.469.459,93	555.318,27	3.469.459,93
13 OBRIGACOES PATRONAIS				35.591,01	211.091,41	35.591,01	211.091,41
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	1.008.260,00	-38.000,00	970.260,00	76.981,17	466.485,90	76.981,17	466.485,90
13 OBRIGACOES PATRONAIS				76.981,17	466.485,90	76.981,17	466.485,90
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.341.793,00	38.000,00	2.379.793,00	149.408,85	953.057,72	177.442,54	779.608,19
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.341.793,00	0,00	2.341.793,00	149.408,85	953.057,72	177.442,54	779.608,19
14 DIARIAS - CIVIL				9.389,23	56.654,23	4.510,15	37.293,05
30 MATERIAL DE CONSUMO				355,35	6.403,91	1.237,35	6.403,91
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				4.298,51	18.065,54	6.691,85	15.073,57
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				0,00	50,00	0,00	50,00
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				39.699,03	319.202,80	55.492,87	261.590,64
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				26.688,01	198.783,84	11.286,18	137.151,00
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				36.240,92	158.557,10	36.240,92	158.557,10
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				30.000,00	180.000,00	59.245,42	148.148,62
49 AUXILIO-TRANSPORTE				2.737,80	15.340,30	2.737,80	15.340,30
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	11.650.343,00	0,00	11.650.343,00	817.299,30	5.100.094,96	845.332,99	4.926.645,43

UNID. ORCAMENTARIA : 2461 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA DO VALE DO ACO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.924.635,00	-1.500,00	2.923.135,00	200.525,10	1.334.714,16	201.593,04	1.149.835,81
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.714.554,00	-5.500,00	1.709.054,00	138.630,35	843.519,21	138.630,35	843.519,21
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.685.603,00	-1.000,00	1.684.603,00	135.514,76	825.303,29	135.514,76	825.303,29
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				113.032,67	693.605,90	113.032,67	693.605,90
13 OBRIGACOES PATRONAIS				21.780,77	130.661,42	21.780,77	130.661,42
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				701,32	1.035,97	701,32	1.035,97
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	28.951,00	-4.500,00	24.451,00	3.115,59	18.215,92	3.115,59	18.215,92
13 OBRIGACOES PATRONAIS				3.115,59	18.215,92	3.115,59	18.215,92
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.210.081,00	4.000,00	1.214.081,00	61.894,75	491.194,95	62.962,69	306.316,60
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.210.081,00	-16.500,00	1.193.581,00	61.894,75	490.821,14	62.962,69	305.942,79
14 DIARIAS - CIVIL				6.000,00	12.864,00	2.248,05	8.242,10
30 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	1.398,00	0,00	1.398,00
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	126.000,00	0,00	0,00
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				631,26	2.037,09	131,26	1.537,09
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				16.143,82	85.035,88	19.558,24	77.839,48
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				30.617,67	212.990,07	30.634,47	168.770,20
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				8.340,00	36.510,00	8.340,00	36.510,00
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	12.601,00	1.888,67	10.260,82
49 AUXILIO-TRANSPORTE				162,00	1.385,10	162,00	1.385,10
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	20.500,00	20.500,00	0,00	373,81	0,00	373,81
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	373,81	0,00	373,81
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	2.924.635,00	0,00	2.924.635,00	200.525,10	1.334.714,16	201.593,04	1.149.835,81

UNID. ORCAMENTARIA : 3041 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	255.646.250,00	17.961.577,99	273.607.827,99	21.672.169,81	131.286.859,16	21.672.169,81	131.286.859,16
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.220.027,00	0,00	218.220.027,00	18.787.191,46	112.290.377,14	18.787.191,46	112.290.377,14
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	218.220.027,00	0,00	218.220.027,00	18.787.191,46	112.290.377,14	18.787.191,46	112.290.377,14
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				14.027.553,19	83.446.712,05	14.027.553,19	83.446.712,05
13 OBRIGACOES PATRONAIS				4.759.638,27	28.843.665,09	4.759.638,27	28.843.665,09
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.426.223,00	17.961.577,99	55.387.800,99	2.884.978,35	18.996.482,02	2.884.978,35	18.996.482,02
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	37.426.223,00	17.961.577,99	55.387.800,99	2.884.978,35	18.996.482,02	2.884.978,35	18.996.482,02
14 DIARIAS - CIVIL				234.433,78	2.676.053,26	234.433,78	2.676.053,26
30 MATERIAL DE CONSUMO				295.085,86	3.332.814,18	295.085,86	3.332.814,18
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				163.626,42	1.996.324,74	163.626,42	1.996.324,74
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				79.465,97	939.672,17	79.465,97	939.672,17
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.067.408,35	9.147.212,25	2.067.408,35	9.147.212,25
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				44.957,97	904.405,42	44.957,97	904.405,42
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	19.705.225,42	19.705.225,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	19.705.225,42	19.705.225,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	19.705.225,42	19.705.225,42	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	255.646.250,00	37.666.803,41	293.313.053,41	21.672.169,81	131.286.859,16	21.672.169,81	131.286.859,16

UNID. ORCAMENTARIA : 3051 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	108.601.042,00	3.177.627,55	111.778.669,55	9.289.245,20	48.752.569,76	9.289.245,20	48.752.569,76
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.565.588,00	807.660,07	98.373.248,07	8.646.223,39	44.420.135,06	8.646.223,39	44.420.135,06
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	97.565.588,00	807.660,07	98.373.248,07	8.646.223,39	44.420.135,06	8.646.223,39	44.420.135,06
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				5.944.450,51	31.826.369,81	5.944.450,51	31.826.369,81
13 OBRIGACOES PATRONAIS				1.894.112,81	11.786.105,18	1.894.112,81	11.786.105,18
91 SENTENCAS JUDICIAIS				807.660,07	807.660,07	807.660,07	807.660,07
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.035.454,00	2.369.967,48	13.405.421,48	643.021,81	4.332.434,70	643.021,81	4.332.434,70
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	10.535.454,00	2.369.967,48	12.905.421,48	643.021,81	4.332.434,70	643.021,81	4.332.434,70
14 DIARIAS - CIVIL				22.476,65	166.291,03	22.476,65	166.291,03
30 MATERIAL DE CONSUMO				181.137,95	865.426,78	181.137,95	865.426,78
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				606,80	16.041,83	606,80	16.041,83
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				8.953,84	14.803,84	8.953,84	14.803,84
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				425.987,14	2.813.261,66	425.987,14	2.813.261,66
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				3.859,43	456.609,56	3.859,43	456.609,56
3.3.99.00 A DEFINIR	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	9.129.656,36	9.129.656,36	92.728,84	788.577,87	92.728,84	788.577,87
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	9.129.656,36	9.129.656,36	92.728,84	788.577,87	92.728,84	788.577,87
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	9.129.656,36	9.129.656,36	92.728,84	788.577,87	92.728,84	788.577,87
51 OBRAS E INSTALACOES				37.713,84	283.533,36	37.713,84	283.533,36
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				55.015,00	505.044,51	55.015,00	505.044,51
T O T A I S	108.601.042,00	12.307.283,91	120.908.325,91	9.381.974,04	49.541.147,63	9.381.974,04	49.541.147,63

UNID. ORCAMENTARIA : 3151 - EMPRESA MINEIRA DE COMUNICACAO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	10.341.785,00	1.156.803,52	11.498.588,52	716.550,63	5.120.381,05	716.550,63	5.120.381,05
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.303.134,00	733.760,51	8.036.894,51	581.069,03	3.898.885,24	581.069,03	3.898.885,24
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	7.303.134,00	733.760,51	8.036.894,51	581.069,03	3.898.885,24	581.069,03	3.898.885,24
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				403.282,89	2.290.554,82	403.282,89	2.290.554,82
13 OBRIGACOES PATRONAIS				177.786,14	1.120.920,16	177.786,14	1.120.920,16
91 SENTENCAS JUDICIAIS				0,00	487.410,26	0,00	487.410,26
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.038.651,00	423.043,01	3.461.694,01	135.481,60	1.221.495,81	135.481,60	1.221.495,81
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.038.651,00	423.043,01	3.461.694,01	135.481,60	1.221.495,81	135.481,60	1.221.495,81
14 DIARIAS - CIVIL				0,00	1.872,00	0,00	1.872,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				17.872,10	83.550,36	17.872,10	83.550,36
32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				0,00	20,00	0,00	20,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				17,50	5.940,37	17,50	5.940,37
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2.508,31	10.966,08	2.508,31	10.966,08
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				4.598,64	149.750,81	4.598,64	149.750,81
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				61.504,26	606.122,19	61.504,26	606.122,19
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				34.360,16	205.839,82	34.360,16	205.839,82
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				8.059,67	102.048,50	8.059,67	102.048,50
49 AUXILIO-TRANSPORTE				6.560,96	55.385,68	6.560,96	55.385,68
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.499.737,40	1.499.737,40	192.500,00	1.279.530,09	192.500,00	1.279.530,09
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	1.499.737,40	1.499.737,40	192.500,00	1.279.530,09	192.500,00	1.279.530,09
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	1.499.737,40	1.499.737,40	192.500,00	1.279.530,09	192.500,00	1.279.530,09
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				192.500,00	1.279.530,09	192.500,00	1.279.530,09
T O T A I S	10.341.785,00	2.656.540,92	12.998.325,92	909.050,63	6.399.911,14	909.050,63	6.399.911,14

UNID. ORCAMENTARIA : 4031 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1039.106.105,00	-337.500,00	1038.768.605,00	81.955.771,62	440.277.467,92	71.613.428,04	392.128.031,06
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1039.106.105,00	-337.500,00	1038.768.605,00	81.955.771,62	440.277.467,92	71.613.428,04	392.128.031,06

3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	1039.106.105,00	-347.500,00	1038.758.605,00	81.955.068,31	440.276.412,64	71.612.724,73	392.126.975,78
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				2.350.212,75	14.290.463,82	2.350.212,75	14.290.463,82
14 DIARIAS - CIVIL				417.319,20	2.132.796,69	424.692,80	2.120.547,00
30 MATERIAL DE CONSUMO				483.435,59	5.814.919,19	344.470,15	4.064.517,36
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				0,00	6.650,00	6.650,00	6.650,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				190.000,00	510.000,00	140.326,09	359.883,86
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	257.530,07	24.767,85	137.160,28
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				6.317.332,37	35.813.983,93	6.627.334,48	33.258.899,82
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				29.769.872,09	142.330.095,66	22.394.153,73	115.936.877,45
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				14.206.644,36	71.690.927,25	11.141.896,70	54.806.525,48
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				13.733.743,00	82.973.520,30	13.733.743,00	82.973.520,30
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				128.046,69	627.941,02	63.629,61	501.382,08
49 AUXILIO-TRANSPORTE				560.000,00	2.952.195,89	575.358,07	2.906.352,01
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				9.833,71	875.963,82	9.833,71	875.963,79
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				13.788.628,55	79.999.425,00	13.775.655,79	79.888.232,53
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	10.000,00	10.000,00	703,31	1.055,28	703,31	1.055,28
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				703,31	1.055,28	703,31	1.055,28
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	168.295.325,00	0,00	168.295.325,00	11.156.176,33	65.995.206,83	11.695.395,80	52.547.069,19
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	168.295.325,00	0,00	168.295.325,00	11.156.176,33	65.995.206,83	11.695.395,80	52.547.069,19
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	168.295.325,00	0,00	168.295.325,00	11.156.176,33	65.995.206,83	11.695.395,80	52.547.069,19
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				907.802,62	2.398.402,41	58.475,76	1.168.522,72
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	5.000,00	0,00	1.280,00
51 OBRAS E INSTALACOES				8.709.249,58	55.900.502,87	9.461.806,52	46.101.342,61
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.513.140,79	7.649.822,88	2.175.113,52	5.260.428,53
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				25.983,34	41.478,67	0,00	15.495,33
T O T A I S	1207.401.430,00	-337.500,00	1207.063.930,00	93.111.947,95	506.272.674,75	83.308.823,84	444.675.100,25

UNID. ORCAMENTARIA : 4041 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO JAIBA

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4061 - FUNDO PRO-FLORESTA

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.061.919,00	-400.000,00	2.661.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.061.919,00	-400.000,00	2.661.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	3.061.919,00	-400.000,00	2.661.919,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	953.836,44	953.836,44	131.005,55	131.005,55	36.611,51	36.611,51
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	953.836,44	953.836,44	131.005,55	131.005,55	36.611,51	36.611,51
4.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	553.836,44	553.836,44	131.005,55	131.005,55	36.611,51	36.611,51
51 OBRAS E INSTALACOES				131.005,55	131.005,55	36.611,51	36.611,51
T O T A I S	3.061.919,00	553.836,44	3.615.755,44	131.005,55	131.005,55	36.611,51	36.611,51

UNID. ORCAMENTARIA : 4101 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	617.703,00	0,00	617.703,00	100.000,00	141.180,20	97.424,67	97.424,67
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.703,00	0,00	617.703,00	100.000,00	141.180,20	97.424,67	97.424,67
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	617.703,00	0,00	617.703,00	100.000,00	141.180,20	97.424,67	97.424,67
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				100.000,00	141.180,20	97.424,67	97.424,67
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	43.883.297,00	0,00	43.883.297,00	2.718.000,00	8.647.828,35	2.188.097,65	8.013.445,11
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	43.883.297,00	0,00	43.883.297,00	2.718.000,00	8.647.828,35	2.188.097,65	8.013.445,11
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	43.883.297,00	0,00	43.883.297,00	2.718.000,00	8.647.828,35	2.188.097,65	8.013.445,11
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.718.000,00	8.448.155,10	2.188.097,65	7.813.771,86
51 OBRAS E INSTALACOES				0,00	199.673,25	0,00	199.673,25
T O T A I S	44.501.000,00	0,00	44.501.000,00	2.818.000,00	8.789.008,55	2.285.522,32	8.110.869,78

UNID. ORCAMENTARIA : 4111 - FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4121 - FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	43.500.000,00	0,00	43.500.000,00	2.663.962,99	13.304.058,69	2.663.962,99	13.304.058,69
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.500.000,00	0,00	43.500.000,00	2.663.962,99	13.304.058,69	2.663.962,99	13.304.058,69
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	43.500.000,00	0,00	43.500.000,00	2.663.962,99	13.304.058,69	2.663.962,99	13.304.058,69
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2.663.962,99	13.304.058,69	2.663.962,99	13.304.058,69
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	243.463,19	696.926,38	243.463,19	696.926,38
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	243.463,19	696.926,38	243.463,19	696.926,38
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	243.463,19	696.926,38	243.463,19	696.926,38
66 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				243.463,19	696.926,38	243.463,19	696.926,38
T O T A I S	47.000.000,00	0,00	47.000.000,00	2.907.426,18	14.000.985,07	2.907.426,18	14.000.985,07

UNID. ORCAMENTARIA : 4141 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.670.000,00	2.700.000,00	8.370.000,00	170.355,84	359.255,84	1.355,84	190.255,84
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.670.000,00	2.700.000,00	8.370.000,00	170.355,84	359.255,84	1.355,84	190.255,84
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.670.000,00	2.700.000,00	8.370.000,00	170.355,84	359.255,84	1.355,84	190.255,84
30 MATERIAL DE CONSUMO				169.000,00	357.900,00	0,00	188.900,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.355,84	1.355,84	1.355,84	1.355,84
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	42.084.444,44	42.084.444,44	5.145.611,90	8.432.477,83	3.286.865,93	3.286.865,93
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	42.084.444,44	42.084.444,44	5.145.611,90	8.432.477,83	3.286.865,93	3.286.865,93
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	42.084.444,44	42.084.444,44	5.145.611,90	8.432.477,83	3.286.865,93	3.286.865,93
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.145.611,90	8.432.477,83	3.286.865,93	3.286.865,93
T O T A I S	5.670.000,00	44.784.444,44	50.454.444,44	5.315.967,74	8.791.733,67	3.288.221,77	3.477.121,77

UNID. ORCAMENTARIA : 4151 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO TURISMO

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4171 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	91.898.808,00	7.285.805,98	99.184.613,98	6.650.767,60	38.664.046,39	7.742.264,50	36.401.442,89
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.898.808,00	7.285.805,98	99.184.613,98	6.650.767,60	38.664.046,39	7.742.264,50	36.401.442,89
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	67.056.973,00	2.534.000,00	69.590.973,00	6.212.541,63	31.768.417,60	7.391.868,38	31.400.340,45
41 CONTRIBUICOES				6.212.541,63	31.768.417,60	7.391.868,38	31.400.340,45
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	8.475.835,00	2.339.000,00	10.814.835,00	0,00	2.782.801,20	0,00	2.727.220,99
43 SUBVENCOES SOCIAIS				0,00	2.782.801,20	0,00	2.727.220,99
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	16.066.000,00	2.215.459,78	18.281.459,78	438.225,97	3.916.925,83	350.396,12	2.194.942,97
14 DIARIAS - CIVIL				70.000,00	282.259,35	49.232,85	199.177,35
30 MATERIAL DE CONSUMO				1.841,04	4.651,68	1.858,44	4.501,68
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				31.074,88	99.086,95	11.016,70	66.671,44
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				32.000,00	161.955,34	16.225,12	113.393,25
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				235.412,85	1.370.121,23	226.555,98	1.232.865,32
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				67.897,20	1.998.612,87	45.507,03	578.095,52
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				0,00	238,41	0,00	238,41
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	197.346,20	197.346,20	0,00	195.901,76	0,00	78.938,48
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	195.901,76	0,00	78.938,48
3.3.99.00 A DEFINIR	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	924.278,00	3.600.000,00	4.524.278,00	165.223,96	200.136,46	0,00	34.912,50
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	924.278,00	3.600.000,00	4.524.278,00	165.223,96	200.136,46	0,00	34.912,50
4.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	600.000,00	600.000,00	165.223,96	200.136,46	0,00	34.912,50
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				165.223,96	200.136,46	0,00	34.912,50
4.4.99.00 A DEFINIR	924.278,00	0,00	924.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	92.823.086,00	10.885.805,98	103.708.891,98	6.815.991,56	38.864.182,85	7.742.264,50	36.436.355,39

UNID. ORCAMENTARIA : 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	6210.037.752,00	194.090.365,74	6404.128.117,74	129.246.483,92	2821.094.649,08	743.644.778,52	2180.093.497,23
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.168.651,00	-5.000.000,00	366.168.651,00	27.239.778,38	168.355.761,87	27.239.778,38	167.648.071,60
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	321.822.171,00	-2.000,00	321.820.171,00	23.665.020,26	146.586.135,70	23.665.020,26	145.878.445,43
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				0,24	0,24	0,24	0,24
11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL				23.356.305,17	143.557.761,44	23.356.305,17	143.557.761,44
13 OBRIGACOES PATRONAIS				298.833,46	1.786.064,37	298.833,46	1.786.064,37
16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				0,00	224.433,43	0,00	224.433,43
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				9.881,39	185.687,00	9.881,39	185.687,00
96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO				0,00	832.189,22	0,00	124.498,95
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	49.346.480,00	-4.998.000,00	44.348.480,00	3.574.758,12	21.769.626,17	3.574.758,12	21.769.626,17
13 OBRIGACOES PATRONAIS				3.574.758,12	21.769.626,17	3.574.758,12	21.769.626,17
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5838.869.101,00	199.090.365,74	6037.959.466,74	102.006.705,54	2652.738.887,21	716.405.000,14	2012.445.425,63
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	3.408.686,26	3.408.686,26	85.686,26	2.645.802,88	85.686,26	2.645.802,88
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				85.686,26	2.645.802,88	85.686,26	2.645.802,88
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	12.800.000,00	-900,00	12.799.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.41.00 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	1633.883.194,00	-52.464.940,42	1581.418.253,58	28.396.524,88	699.678.482,16	83.265.013,43	338.135.026,80
41 CONTRIBUICOES				27.989.965,64	699.029.727,35	82.858.454,19	337.486.271,99
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				406.559,24	648.754,81	406.559,24	648.754,81
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	5.478.933,00	0,00	5.478.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00 TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONTR	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	2047.461.636,00	189.529.682,23	2236.991.318,23	67.154.901,93	851.506.160,95	85.436.034,11	573.256.278,73
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	10.112,00	0,00	112,00
14 DIARIAS - CIVIL				501.039,55	5.538.387,11	528.311,67	3.700.261,46
15 DIARIAS - MILITAR				0,00	28.121,08	0,00	27.442,12
30 MATERIAL DE CONSUMO				18.826.839,60	181.963.451,76	25.579.691,79	57.664.930,78
32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA				1.799,40	2.391.259,40	0,00	849.655,00
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				107.590,83	3.095.821,98	406.226,56	1.400.327,14
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				1.219.408,94	2.237.937,89	137.867,53	904.432,61
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				7.738.085,05	59.821.746,00	11.672.245,29	39.911.263,21
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				32.370.102,00	572.373.903,98	42.246.965,72	449.234.391,78
46 AUXILIO-ALIMENTACAO				876.680,55	4.086.174,83	876.679,47	4.084.277,40
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				10.884,21	280.350,93	25.014,22	267.461,88
48 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
49 AUXILIO-TRANSPORTE				254.846,10	1.457.457,73	254.846,10	1.457.457,73
91 SENTENCAS JUDICIAIS				2.052.976,39	7.186.779,44	2.045.626,39	7.176.679,44
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				893.228,03	5.244.393,17	1.465.137,23	4.944.789,32
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.301.421,28	5.787.463,65	197.422,14	1.629.996,86
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	2135.194.338,00	58.617.837,67	2193.812.175,67	6.369.592,47	1098.908.441,22	547.618.266,34	1098.408.317,22
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				6.369.592,47	39.510.845,23	6.369.592,47	39.010.721,23
41 CONTRIBUICOES				0,00	1059.349.131,54	541.248.673,87	1059.349.131,54
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	48.464,45	0,00	48.464,45
3.3.99.00 A DEFINIR	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	290.171.764,00	115.674.192,83	405.845.956,83	1.666.431,02	4.882.947,52	165.474,67	225.730,01
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	290.171.764,00	115.674.192,83	405.845.956,83	1.666.431,02	4.882.947,52	165.474,67	225.730,01
4.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	57.160.235,00	0,00	57.160.235,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
42 AUXILIOS				0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
4.4.41.00 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	137.320.393,00	1.995.490,42	139.315.883,42	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	92.040.136,00	113.678.702,41	205.718.838,41	1.666.431,02	4.844.947,52	165.474,67	187.730,01
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.666.431,02	4.844.947,52	165.474,67	187.730,01
4.4.99.00 A DEFINIR	3.651.000,00	0,00	3.651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	6500.209.516,00	309.764.558,57	6809.974.074,57	130.912.914,94	2825.977.596,60	743.810.253,19	2180.319.227,24

UNID. ORCAMENTARIA : 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4331 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.192.000,00	852.431,20	12.044.431,20	12.000,00	257.400,00	98.621,07	225.851,75
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.192.000,00	852.431,20	12.044.431,20	12.000,00	257.400,00	98.621,07	225.851,75
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	11.192.000,00	852.431,20	12.044.431,20	12.000,00	257.400,00	98.621,07	225.851,75
35 SERVICOS DE CONSULTORIA				0,00	185.000,00	74.523,51	165.607,85
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				12.000,00	72.400,00	24.097,56	60.243,90
T O T A I S	11.192.000,00	852.431,20	12.044.431,20	12.000,00	257.400,00	98.621,07	225.851,75

UNID. ORCAMENTARIA : 4341 - FUNDO DE RECUPERACAO, PROTECAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DO E

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	89.696.116,00	0,00	89.696.116,00	39.530,45	2.949.741,64	818.844,05	2.942.156,80
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.696.116,00	0,00	89.696.116,00	39.530,45	2.949.741,64	818.844,05	2.942.156,80
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	11.800.000,00	0,00	11.800.000,00	0,00	128.027,68	0,00	128.027,68
41 CONTRIBUICOES				0,00	128.027,68	0,00	128.027,68
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	22.083.963,00	0,00	22.083.963,00	206.458,35	437.325,77	206.458,35	437.325,77
41 CONTRIBUICOES				206.458,35	437.325,77	206.458,35	437.325,77
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	55.812.153,00	0,00	55.812.153,00	-166.927,90	2.384.388,19	612.385,70	2.376.803,35
13 OBRIGACOES PATRONAIS				4,36	641,72	4,36	641,72
14 DIARIAS - CIVIL				7.000,00	27.500,00	3.658,20	21.822,51
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				180,00	1.520,41	0,00	1.097,41
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				3.000,00	24.000,00	4.792,16	22.718,97
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				-177.112,26	0,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	1.267.995,32	0,00	1.267.995,32
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	1.062.730,74	603.930,98	1.062.527,42
T O T A I S	89.696.116,00	0,00	89.696.116,00	39.530,45	2.949.741,64	818.844,05	2.942.156,80

UNID. ORCAMENTARIA : 4381 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.421.102,00	5.715.256,00	13.136.358,00	1.637.772,17	6.532.836,82	1.137.284,17	5.219.013,92
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.421.102,00	5.715.256,00	13.136.358,00	1.637.772,17	6.532.836,82	1.137.284,17	5.219.013,92
3.3.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	5.392.600,00	0,00	5.392.600,00	0,00	1.792.080,94	0,00	1.354.217,15
41 CONTRIBUICOES				0,00	1.792.080,94	0,00	1.354.217,15
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.028.502,00	5.715.256,00	7.743.758,00	1.637.772,17	4.740.755,88	1.137.284,17	3.864.796,77
14 DIARIAS - CIVIL				61.933,36	235.032,01	74.676,50	180.506,60
30 MATERIAL DE CONSUMO				0,00	1.464,00	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.575.838,81	4.504.259,87	1.062.607,67	3.684.290,17
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	62.000.000,00	23.117.758,38	85.117.758,38	26.051.611,76	57.364.654,96	3.037.382,84	18.516.978,47
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	62.000.000,00	23.117.758,38	85.117.758,38	26.051.611,76	57.364.654,96	3.037.382,84	18.516.978,47
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	62.000.000,00	23.117.758,38	85.117.758,38	26.051.611,76	57.364.654,96	3.037.382,84	18.516.978,47
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				4.851.611,76	14.624.999,86	0,00	4.447.262,03
51 OBRAS E INSTALACOES				21.200.000,00	42.739.655,10	3.037.382,84	14.069.716,44
T O T A I S	69.421.102,00	28.833.014,38	98.254.116,38	27.689.383,93	63.897.491,78	4.174.667,01	23.735.992,39

UNID. ORCAMENTARIA : 4421 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.956.606,00	0,00	1.956.606,00	0,00	24.906,10	0,00	24.906,10
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.956.606,00	0,00	1.956.606,00	0,00	24.906,10	0,00	24.906,10
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	1.956.606,00	-50.000,00	1.906.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	24.906,10	0,00	24.906,10
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	24.906,10	0,00	24.906,10
T O T A I S	1.956.606,00	0,00	1.956.606,00	0,00	24.906,10	0,00	24.906,10

UNID. ORCAMENTARIA : 4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.293,99	0,00	1.185,05
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.293,99	0,00	1.185,05
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.293,99	0,00	1.185,05
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				0,00	1.082,44	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				0,00	2.211,55	0,00	1.185,05
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	92.690,26	92.690,26	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	92.690,26	92.690,26	0,00	0,00
4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.700.000,00	0,00	5.700.000,00	92.690,26	92.690,26	0,00	0,00
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				92.690,26	92.690,26	0,00	0,00
T O T A I S	8.700.000,00	0,00	8.700.000,00	92.690,26	95.984,25	0,00	1.185,05

UNID. ORCAMENTARIA : 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.477.000,00	0,00	6.477.000,00	309.509,39	1.764.477,62	301.959,27	1.408.977,63
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.477.000,00	0,00	6.477.000,00	309.509,39	1.764.477,62	301.959,27	1.408.977,63
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.477.000,00	-1.529,66	6.475.470,34	309.509,39	1.764.477,62	301.959,27	1.408.977,63
13 OBRIGACOES PATRONAIS				0,00	177,34	0,00	177,34
14 DIARIAS - CIVIL				26.294,23	121.445,93	26.064,41	120.080,83
30 MATERIAL DE CONSUMO				888,07	63.111,32	888,07	1.550,42
33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				19.120,27	53.328,70	26.278,00	50.317,76
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				25.000,00	162.085,65	26.634,43	130.373,66
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				111.040,66	586.132,73	97.384,13	379.443,76
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				127.066,72	749.818,44	124.610,79	698.656,35
49 AUXILIO-TRANSPORTE				-15,56	2.191,04	-15,56	2.191,04
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				0,00	7.508,16	0,00	7.508,16
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				115,00	18.678,31	115,00	18.678,31
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	1.529,66	1.529,66	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	43.200.000,00	0,00	43.200.000,00	17.213,49	101.730,94	17.213,49	101.730,94
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	43.200.000,00	0,00	43.200.000,00	17.213,49	101.730,94	17.213,49	101.730,94

4.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	43.200.000,00	0,00	43.200.000,00	17.213,49	101.730,94	17.213,49	101.730,94
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				16.903,49	101.420,94	16.903,49	101.420,94
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				310,00	310,00	310,00	310,00
T O T A I S	49.677.000,00	0,00	49.677.000,00	326.722,88	1.866.208,56	319.172,76	1.510.708,57

UNID. ORCAMENTARIA : 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	11298.324.924,00	0,00	11298.324.924,00	918.457.679,99	5372.906.715,30	918.520.084,26	5372.685.306,30
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11297.824.924,00	-124.922.400,00	11172.902.524,00	918.457.679,99	5372.606.715,30	918.457.679,99	5372.606.715,30
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	11171.615.279,00	-125.493.892,00	11046.121.387,00	904.948.057,84	5299.386.181,83	904.948.057,84	5299.386.181,83
01 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				770.999.252,40	4492.183.980,39	770.999.252,40	4492.183.980,39
03 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR				133.658.480,25	806.045.187,74	133.658.480,25	806.045.187,74
59 PENSOES ESPECIAIS				290.325,19	1.157.013,70	290.325,19	1.157.013,70
3.1.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	126.209.645,00	571.492,00	126.781.137,00	13.509.622,15	73.220.533,47	13.509.622,15	73.220.533,47
13 OBRIGACOES PATRONAIS				13.509.622,15	73.220.533,47	13.509.622,15	73.220.533,47
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	124.922.400,00	125.422.400,00	0,00	300.000,00	62.404,27	78.591,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	300.000,00	62.404,27	78.591,00
93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				0,00	300.000,00	62.404,27	78.591,00
3.3.91.00 APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	0,00	124.922.400,00	124.922.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	11298.324.924,00	0,00	11298.324.924,00	918.457.679,99	5372.906.715,30	918.520.084,26	5372.685.306,30

UNID. ORCAMENTARIA : 4481 - FUNDO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4491 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.488.500,00	0,00	4.488.500,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.488.500,00	0,00	4.488.500,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	447.500,00	0,00	447.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	4.041.000,00	0,00	4.041.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
41 CONTRIBUICOES				0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.030.000,00	0,00	5.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00 INVESTIMENTOS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.99.00 A DEFINIR	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	9.518.500,00	0,00	9.518.500,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4501 - FUNDO DE EQUALIZACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4511 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4531 - FUNDO DE INCENTIVO A INOVACAO TECNOLOGICA

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4541 - FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	279.762,00	0,00	279.762,00	7.500,00	91.850,00	45.566,91	89.665,94
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.762,00	0,00	279.762,00	7.500,00	91.850,00	45.566,91	89.665,94
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	279.762,00	0,00	279.762,00	7.500,00	91.850,00	45.566,91	89.665,94
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				7.500,00	91.850,00	45.566,91	89.665,94
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	29.720.238,00	0,00	29.720.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	29.720.238,00	0,00	29.720.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	29.720.238,00	0,00	29.720.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	7.500,00	91.850,00	45.566,91	89.665,94

UNID. ORCAMENTARIA : 4551 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO PECULIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	60.908.927,00	0,00	60.908.927,00	5.075.743,92	30.454.463,51	9.145.999,63	9.258.456,98
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.908.927,00	0,00	60.908.927,00	5.075.743,92	30.454.463,51	9.145.999,63	9.258.456,98
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	60.908.927,00	0,00	60.908.927,00	5.075.743,92	30.454.463,51	9.145.999,63	9.258.456,98
05 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				5.075.743,92	30.454.463,51	9.145.999,63	9.258.456,98
T O T A I S	60.908.927,00	0,00	60.908.927,00	5.075.743,92	30.454.463,51	9.145.999,63	9.258.456,98

UNID. ORCAMENTARIA : 4571 - FUNDO ESTADUAL PARA A CIDADANIA FISCAL MINEIRA

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	300.000,00	301.000,00	65.850,00	65.850,00	172,50	172,50
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	300.000,00	301.000,00	65.850,00	65.850,00	172,50	172,50
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.000,00	300.000,00	301.000,00	65.850,00	65.850,00	172,50	172,50
14 DIARIAS - CIVIL				65.850,00	65.850,00	172,50	172,50
T O T A I S	1.000,00	300.000,00	301.000,00	65.850,00	65.850,00	172,50	172,50

UNID. ORCAMENTARIA : 4581 - FUNDO ESTADUAL DO CAFE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA : 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

RECEITA ORCAMENTARIA - ARRECADACAO EFETIVADA - CONSOLIDACAO DA ADMINISTRACAO DIRETA — REF. JUNHO DE 2017

EM REAIS

CLASSIFICACAO/FONTE		D E S C R I C A O	PREVISAO ATUALIZADA	NO MES	ATE O MES	DIFERENCA
1		RECEITAS CORRENTES	71.592.031.808,00	5.824.721.503,04	37.010.296.628,22	34.581.735.179,78-
11		RECEITA TRIBUTARIA	54.410.989.506,00	4.401.551.927,57	28.877.419.632,65	25.533.569.873,35-
1112		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	9.598.263.761,00	598.916.110,99	6.417.239.468,04	3.181.024.292,96-
1112.04		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.169.158.895,00	344.701.713,18	1.955.068.687,73	2.214.090.207,27-
1112.04.31.00	10	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.169.158.895,00	344.701.713,18	1.955.068.687,73	2.214.090.207,27-
1112.05		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	4.632.807.503,00	200.119.133,98	4.121.813.422,65	510.994.080,35-
1112.05.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	1.853.123.001,00	80.047.650,06	1.678.762.689,76	174.360.311,24-
1112.05.02.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - IPVA	2.316.403.752,00	99.828.952,47	2.035.888.273,08	280.515.478,92-
1112.05.03.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - IPVA	463.280.750,00	20.242.531,45	407.162.459,81	56.118.290,19-
1112.07		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS -	796.297.363,00	54.095.263,83	340.357.357,66	455.940.005,34-
1112.07.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - ITCD	637.037.890,00	43.276.211,04	272.286.270,59	364.751.619,41-
1112.07.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - ITCD	159.259.473,00	10.819.052,79	68.071.087,07	91.188.385,93-
1113		IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	42.972.208.343,00	3.652.454.966,65	21.221.823.685,03	21.750.384.657,97-
1113.02		IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRC. DE MERC. E SOBRE PREST. SERV	42.972.208.343,00	3.652.454.966,65	21.221.823.685,03	21.750.384.657,97-
1113.02.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO-ICMS	25.498.009.209,00	2.162.172.474,62	12.558.254.514,95	12.939.754.694,05-
1113.02.02.00	71	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	242.273.988,00	46.174.784,78	269.589.218,39	27.315.230,39
1113.02.03.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - ICMS	10.682.483.589,00	901.570.047,60	5.238.058.628,47	5.444.424.960,53-
1113.02.04.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - ICMS	6.409.490.153,00	540.942.027,67	3.142.835.172,53	3.266.654.980,47-
1113.02.51.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 192	139.951.404,00	1.595.631,98	13.086.150,69	126.865.253,31-
112		TAXAS	1.840.517.402,00	150.180.849,93	1.238.356.479,58	602.160.922,42-
1121		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.825.242.408,00	148.546.351,29	1.229.219.714,21	596.022.693,79-
1121.06		TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	1.453.827.495,00	117.864.310,50	1.057.456.795,67	396.370.699,33-
1121.06.01.00	27	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	703.460.651,00	67.837.721,73	370.378.303,99	333.082.347,01-
1121.06.02.00	27	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMMG	10.351.767,00	922.888,91	5.048.162,72	5.303.604,28-
1121.06.03.00	27	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	486.993,00	80.705,95	243.085,68	243.907,32-
1121.06.04.00	27	TAXA DE RENOVACAO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEICULO	659.323.574,00	42.698.691,48	607.173.266,62	52.150.307,38-
1121.06.05.00	53	TAXA DE INCENDIO - CBMMG	73.887.228,00	5.629.517,89	70.799.410,80	3.087.817,20-
1121.06.06.00	27	TAXA PELA ANALISE DE PROJETO OU MODIFICACAO EM PROJETO APROVADO - CBMM	6.317.282,00	694.784,54	3.814.565,86	2.502.716,14-

1121.51.00.00	72	TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS - TFRM	371.414.913,00	30.682.040,79	171.762.918,54	199.651.994,46-
1122		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	15.274.994,00	1.634.498,64	9.136.765,37	6.138.228,63-
1122.60		TAXA DE EXPEDIENTE	15.080.218,00	1.627.788,53	9.090.341,78	5.989.876,22-
1122.60.01.00	10	TAXA DE EXPEDIENTE - DIVERSOS	664.359,00	418,83	7.688,96	656.670,04-
1122.60.07.00	29	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF	13.091.318,00	1.546.230,52	8.630.931,21	4.460.386,79-
1122.60.10.00	29	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	1.248.406,00	81.139,18	451.721,61	796.684,39-
1122.60.11.00	29	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO S	76.135,00	0,00	0,00	76.135,00-
1122.99.00.00	10	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	194.776,00	6.710,11	46.423,59	148.352,41-
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	162.734.427,00	11.539.117,14	68.483.283,08	94.251.143,92-
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	162.734.427,00	11.539.117,14	68.483.283,08	94.251.143,92-
1210.50		CONTRIBUICAO APOSENTADORIA	162.734.427,00	11.539.117,14	68.483.283,08	94.251.143,92-
1210.50.01		CONTRIBUICAO APOSENTADORIA - LEI 12.278/96	162.634.427,00	11.539.117,14	68.483.283,08	94.151.143,92-
1210.50.01.01	30	CONTRIBUICAO APOSENTADORIA - PODER EXECUTIVO	162.634.427,00	11.539.117,14	68.483.283,08	94.151.143,92-
1210.50.02		CONTRIBUICAO APOSENTADORIA - LEI 12.329/96	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1210.50.02.01	30	CONTRIBUICAO APOSENTADORIA - MINISTERIO PUBLICO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
13		RECEITA PATRIMONIAL	546.143.618,00	123.145.992,37	330.001.333,80	216.142.284,20-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	1.146.682,00	89.109,48	595.965,73	550.716,27-
1311.00.00.00	10	ALUGUEIS	749.932,00	61.919,85	394.826,76	355.105,24-
1311.00.00.00	60	ALUGUEIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00-
1312.00.00.00	60	ARRENDAMENTOS	45.000,00	1.840,49	11.264,88	33.735,12-
1315.00.00.00	60	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	348.000,00	24.098,31	173.589,71	174.410,29-
1319.00.00.00	10	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.250,83	16.284,38	15.284,38
1319.00.00.00	60	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	750,00	0,00	0,00	750,00-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	490.606.126,00	122.929.900,87	328.517.505,77	162.088.620,23-
1321		JUROS DE TITULOS DE RENDA	40.000,00	0,00	36.785,94	3.214,06-
1321.04.00.00	10	RENDIMENTO FINANCEIRO-ATIVO BDMG/ CREDIREAL/BEMGE-SAN. SIST. FINANC.	40.000,00	0,00	36.785,94	3.214,06-
1322		DIVIDENDOS	249.870.332,00	105.840.821,45	230.041.778,31	19.828.553,69-
1322.03.00.00	10	DIVIDENDOS DE OUTRAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	190.066.984,00	60.000.000,00	152.255.052,80	37.811.931,20-
1322.04.00.00	10	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	173.312,00	0,00	923,29	172.388,71-
1322.04.00.00	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1322.51.00.00	10	JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	59.620.036,00	45.840.821,45	77.785.802,22	18.165.766,22
1325.00.00.00	10	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	63.580.680,00	3.379.280,79-	11.312.090,62	52.268.589,38-
1325.00.00.00	21	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	50.000,00	595,63	4.059,54	45.940,46-
1325.00.00.00	23	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	64.473.955,00	11.186.137,69	32.518.887,12	31.955.067,88-
1325.00.00.00	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	2.363.960,48	9.490.291,21	9.480.291,21
1325.00.00.00	25	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	70.025.430,00	968.581,13	11.005.902,79	59.019.527,21-
1325.00.00.00	31	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	301.925,00	18.679,52	153.729,07	148.195,93-
1325.00.00.00	36	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	50.000,00	1.078.681,29	8.058.027,98	8.008.027,98
1325.00.00.00	45	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.905,00	5.905,89	5.905,89	0,89
1325.00.00.00	47	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	90.000,00	5.680,17	37.948,63	52.051,37-
1325.00.00.00	48	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	241.998,00	0,00	0,00	241.998,00-
1325.00.00.00	51	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.460.291,00	0,00	0,00	2.460.291,00-
1325.00.00.00	53	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.376,00	52,25	507,55	2.868,45-
1325.00.00.00	57	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
1325.00.00.00	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	37.704.406,00	4.580.538,24	24.005.558,87	13.698.847,13-
1325.00.00.00	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	50.000,00	200.589,53	1.543.072,40	1.493.072,40
1325.00.00.00	71	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	592.828,00	39.342,14	208.118,10	384.709,90-
1325.00.00.00	73	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000.000,00	10.271,17	68.826,88	931.173,12-
1325.00.00.00	74	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	50.000,00	9.345,08	26.014,87	23.985,13-
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	51.847.000,00	126.982,02	887.862,30	50.959.137,70-
1332		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	245.000,00	1.300,56	180.741,17	64.258,83-
1332.99.00.00	59	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - RECURSOS NATURAIS	245.000,00	1.300,56	180.741,17	64.258,83-
1333		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	1.317.000,00	125.681,46	592.337,53	724.662,47-
1333.01.00.00	60	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	1.240.000,00	125.681,46	592.337,53	647.662,47-
1333.99.00.00	60	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS P	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00-
1339		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	50.285.000,00	0,00	114.783,60	50.170.216,40-
1339.10.00.00	60	RECEITA DE OUTORGA DE SERVICOS DE REMOCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	200.000,00	0,00	21.388,97	178.611,03-
1339.11.00.00	60	EXPLORACAO DOS SERVICOS PARA PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PUBLICO	50.085.000,00	0,00	93.394,63	49.991.605,37-
136		RECEITA DA CESSAO DE DIREITOS	1.513.836,00	0,00	0,00	1.513.836,00-
1360.51.00.00	10	RECEITA DA CESSAO DO DIREITO DE EXPLORACAO DE ESTADIOS - ARENA INDEPEN	1.513.836,00	0,00	0,00	1.513.836,00-
139		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.029.974,00	0,00	0,00	1.029.974,00-
1390.99.00.00	10	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.029.974,00	0,00	0,00	1.029.974,00-
14		RECEITA AGROPECUARIA	200.000,00	21.269,02	129.053,96	70.946,04-
142		RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	200.000,00	21.269,02	129.053,96	70.946,04-
1420.01.00.00	61	PRODUCAO AGROPECUARIA - UNIDADES PENAIS - SECRETARIA DE EST. DE DEFESA	200.000,00	21.269,02	129.053,96	70.946,04-
15		RECEITA INDUSTRIAL	56.235.404,00	3.460.837,53	25.626.325,01	30.609.078,99-
152		RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	56.235.404,00	3.460.837,53	25.626.325,01	30.609.078,99-
1520.29		RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	55.935.404,00	3.458.808,05	25.587.362,38	30.348.041,62-
1520.29.01.00	10	RECEITA DE PUBLICACOES	52.788.276,00	3.182.986,24	24.255.402,85	28.532.873,15-
1520.29.02.00	10	RECEITA DA ASSINATURA DO JORNAL MINAS GERAIS	747.466,00	7.195,38	199.023,18	548.442,82-
1520.29.99.00	10	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	2.399.662,00	268.626,43	1.132.936,35	1.266.725,65-
1520.99		OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	300.000,00	2.029,48	38.962,63	261.037,37-
1520.99.01.00	61	INDUSTRIAS DIVERSAS - UNIDADES PENAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA	300.000,00	2.029,48	38.962,63	261.037,37-
16		RECEITAS DE SERVICOS	85.555.723,00	11.205.874,06	45.041.667,48	40.514.055,52-
1600.01		SERVICOS COMERCIAIS	4.515.000,00	110.975,18	110.975,18	4.404.024,82-
1600.01.02.00	60	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLAR E	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00-
1600.01.51.00	60	SERVICO DE RESERVA DE PLACA ESPECIAL - POLICIA CIVIL - RESOLUCAO 7.219	4.500.000,00	110.975,18	110.975,18	4.389.024,82-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	5.100.000,00	0,00	5.637,58	5.094.362,42-
1600.02.01.00	40	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	5.100.000,00	0,00	5.637,58	5.094.362,42-
1600.05		SERVICOS DE SAUDE	65,00	0,00	0,00	65,00-
1600.05.01		SERVICOS HOSPITALARES	65,00	0,00	0,00	65,00-
1600.05.01.99	60	DEMAIS SERVICOS HOSPITALARES	65,00	0,00	0,00	65,00-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	74.027.391,00	11.062.114,55	44.709.001,77	29.318.389,23-
1600.13.01.00	60	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	18.050.000,00	125.399,04	5.174.726,09	12.875.273,91-
1600.13.03.00	60	SERVICOS ESPECIAIS PM / BOMBEIRO	25.000,00	1.766,01	12.287,39	12.712,61-
1600.13.04.00	60	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	960,00	0,00	90,00	870,00-
1600.13.07.00	10	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	68.752,00	1.627,95	12.450,40	56.301,60-
1600.13.07.00	60	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	50,00	12,09	114,30	64,30
1600.13.10.00	10	SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS	821.855,00	0,00	0,00	821.855,00-
1600.13.12.00	60	SERVICOS PELA GESTAO DO SISTEMA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS - PORT. D	8.200.000,00	3.649.363,52	8.434.158,22	234.158,22
1600.13.14.00	60	SERVICOS PELA GESTAO DE VEICULOS APREENDIDOS E REMOVIDOS - LEI FEDERAL	40.000.000,00	7.280.351,00	31.052.356,73	8.947.643,27-
1600.13.53.00	60	SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	32.800,00	1.143,13	6.079,82	26.720,18-
1600.13.99.00	10	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.811.824,00	1.796,60	12.879,64	1.798.944,36-
1600.13.99.00	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.016.150,00	655,21	3.859,18	5.012.290,82-
1600.16.00.00	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	486.338,00	21.532,97	137.824,47	348.513,53-
1600.19.00.00	60	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	278.500,00	11.203,00	78.164,00	200.336,00-
1600.20.00.00	60	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	1.141.112,00	48,36	64,48	1.141.047,52-
1600.99.00.00	10	OUTROS SERVICOS	7.317,00	0,00	0,00	7.317,00-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.378.373.438,00	1.068.373.895,21	6.729.101.353,41	6.649.272.084,59-
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.305.946.035,00	1.066.784.237,26	6.707.932.758,85	6.598.013.276,15-
1721		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	6.248.802.124,00	490.442.125,34	2.976.219.434,58	3.272.582.689,42-
1721.01		PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	4.427.100.109,00	370.292.394,94	2.345.753.986,89	2.081.346.122,11-
1721.01.01		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL-FP	3.674.318.131,00	327.985.019,87	1.997.670.122,18	1.676.648.008,82-
1721.01.01.01	10	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL/FPE	2.939.454.505,00	262.388.015,93	1.598.136.097,91	1.341.318.407,09-
1721.01.01.02	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB- FPE	734.863.626,00	65.597.003,94	399.534.024,27	335.329.601,73-
1721.01.12		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORT	571.004.627,00	42.294.563,27	256.538.584,93	314.466.042,07-
1721.01.12.01	10	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	342.602.776,00	25.376.737,99	153.923.151,27	188.679.624,73-
1721.01.12.02	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - IPI	85.650.694,00	6.344.184,49	38.480.787,68	47.169.906,32-
1721.01.12.03	20	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - IPI	142.751.157,00	10.573.640,79	64.134.645,98	78.616.511,02-
1721.01.13		COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	181.775.701,00	12.780,72	91.545.101,27	90.230.599,73-
1721.01.13.01	51	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - ESTAD	136.331.776,00	12.780,72	68.662.021,13	67.669.754,87-
1721.01.13.02	51	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - MUNIC	45.443.925,00	0,00	22.883.080,14	22.560.844,86-
1721.01.32.00	10	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO VAL.	1.650,00	31,08	178,51	1.471,49-
1721.22		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NA	408.084.265,00	20.777.186,59	162.525.863,92	245.558.401,08-
1721.22.11.00	31	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	177.742.131,00	2.285.817,50	67.132.103,63	110.610.027,37-
1721.22.20.00	32	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	215.993.213,00	17.622.005,24	89.844.610,88	126.148.602,12-
1721.22.30.00	33	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLE	14.348.921,00	869.363,85	5.549.149,41	8.799.771,59-
1721.35		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDU	812.768.882,00	82.411.807,73	367.058.275,53	445.710.606,47-
1721.35.01.00	21	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO - QESE	630.000.000,00	40.592.591,85	275.650.991,81	354.349.008,19-
1721.35.02.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/ SECRETARIA DE EDUCACAO REFERENTES AO P	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1721.35.03.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE/ SECRETARIA DE EDUCACAO REFERENTES AO P	160.000.000,00	19.250.333,88	68.838.401,72	91.161.598,28-
1721.35.04.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SECRETARIA DE EDUCACAO REFERENTES AO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1721.35.10.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SEE - FORMACAO DE GESTORES DO SISTEMA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1721.35.11.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SEE - REALIZACAO CONFERENCIAS INFANTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1721.35.15.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SEDECTES - PRONATEC - PROGRAMA BOLSA	10.400.000,00	10.400.000,00	10.400.000,00	0,00
1721.35.16.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SEE - PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS	12.168.882,00	12.168.882,00	12.168.882,00	0,00
1721.36		TRANSFERENCIA FINANCEIRA DIO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº87/96	188.723.048,00	15.726.920,63	94.361.523,78	94.361.524,22-
1721.36.01.00	10	COTA-PARTE TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. NO 87/96 - ESTADO	150.978.438,00	12.581.536,51	75.489.219,06	75.489.218,94-
1721.36.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - TRANSFERENCIA FINANCEIRA L.C. NO87/	37.744.610,00	3.145.384,12	18.872.304,72	18.872.305,28-
1721.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	412.125.820,00	1.233.815,45	6.519.784,46	405.606.035,54-
1721.99.08.00	57	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - ACOES DE RESTABELECIMENTO / GABINE	101.016.000,00	0,00	1.010.164,15	100.005.835,85-
1721.99.09.00	38	MINISTERIO DO ESPORTE - LEI FEDERAL NO 9.981/00 / SECRETARIA DE ESTADO	23.276.129,00	1.233.815,45	5.509.620,31	17.766.508,69-
1721.99.99.00	10	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	287.833.691,00	0,00	0,00	287.833.691,00-
1724		TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.057.143.911,00	576.342.111,92	3.731.713.324,27	3.325.430.586,73-
1724.01		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA	7.057.143.911,00	576.342.111,92	3.731.713.324,27	3.325.430.586,73-
1724.01.01.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPM - SEE	1.316.485.153,00	109.096.509,52	664.457.982,29	652.027.170,71-
1724.01.02		RECURSOS DO FUNDEB - LEI COMPLEMENTAR 87/96	26.742.014,00	2.259.437,67	13.556.626,02	13.185.387,98-
1724.01.02.01	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA LEI COMPL. 87/96 - SEE	20.056.506,00	2.259.437,67	13.556.626,02	6.499.879,98-
1724.01.02.02	23	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS PARA FUNDEB ESTADO LEI COMPL. 87/96	6.685.508,00	0,00	0,00	6.685.508,00-
1724.01.03.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA ICMS - SEE	4.541.115.565,00	391.116.929,92	2.299.049.343,15	2.242.066.221,85-
1724.01.04.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO IPI - SEE	60.683.407,00	4.557.249,64	27.642.096,43	33.041.310,57-
1724.01.05.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA FPE - SEE	390.487.454,00	35.340.467,60	215.249.453,62	175.238.000,38-
1724.01.06.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA MULTAS DO ICMS - SEE	57.028.882,00	0,00	0,00	57.028.882,00-
1724.01.07.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DIVIDA ATIVA DO ICMS - SEE	34.863.559,00	0,00	0,00	34.863.559,00-
1724.01.08.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO ITR - SEE	11.743.419,00	172.311,77	1.723.150,62	10.020.268,38-
1724.01.09.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DA MULTA DO IPVA - SEE	30.203.083,00	0,00	0,00	30.203.083,00-
1724.01.10.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DA DIVIDA ATIVA DO IPVA - SEE	6.660.479,00	0,00	0,00	6.660.479,00-
1724.01.11.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO IPVA - SEE	492.350.727,00	27.756.833,55	469.203.546,01	23.147.180,99-
1724.01.12.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DO ITCD - SEE	84.626.349,00	6.042.372,25	40.831.126,13	43.795.222,87-
1724.01.13.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA DIVIDA ATIVA DO ITCD - SEE	248.622,00	0,00	0,00	248.622,00-
1724.01.14.00	23	RECURSOS DO FUNDEB - PARCELA MULTAS DO ITCD - SEE	3.905.198,00	0,00	0,00	3.905.198,00-

173		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.950.000,00	175.388,74	867.782,73	2.082.217,27-
1730.02.00.00	45	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.950.000,00	175.388,74	867.782,73	2.082.217,27-
1750.00.00.00	45	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	69.447.403,00	1.414.269,21	20.300.811,83	49.146.591,17-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	37.503.366,00	1.032.972,43	9.770.245,18	27.733.120,82-
1761.01		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	314,00	0,00	314,31	0,31
1761.01.29.00	24	FUNDO NACIONAL ANTIDROGRAS / ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MINA	314,00	0,00	314,31	0,31
1761.02		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACA	1.330.000,00	0,00	63.000,00	1.267.000,00-
1761.02.08.00	24	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANISIO TEIXEIRA - INEP / SEC	300.000,00	0,00	63.000,00	237.000,00-
1761.02.10.00	24	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIR	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00-
1761.05		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAME	2.300.002,00	0,00	0,00	2.300.002,00-
1761.05.02.00	24	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI	2.300.002,00	0,00	0,00	2.300.002,00-
1761.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	33.873.050,00	1.032.972,43	9.706.930,87	24.166.119,13-
1761.99.53		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS ASSOCIADOS	1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00-
1761.99.53.05	24	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / MINISTERIO PUBLICO	1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00-
1761.99.55		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SEGURAN	10.683.545,00	405.205,00	2.573.814,78	8.109.730,22-
1761.99.55.01	24	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASA / POLICIA MILITAR DE	425.000,00	70.000,00	188.582,53	236.417,47-
1761.99.55.02	73	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL / POLICIA MILITAR DE MINAS	5.000.000,00	0,00	810.819,16	4.189.180,84-
1761.99.55.03	24	BANCO CENTRAL DO BRASIL / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	454.545,00	0,00	0,00	454.545,00-
1761.99.55.04	24	INFRAERO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS- CBMMG	2.000.000,00	150.000,00	406.411,00	1.593.589,00-
1761.99.55.06	24	MINISTERIO DA JUSTICA / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	2.000.000,00	185.205,00	185.205,00	1.814.795,00-
1761.99.55.08	24	MINISTERIO DA JUSTICA / POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	300.000,00	0,00	982.797,09	682.797,09
1761.99.55.15	74	HERCULANO MINERACAO / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	504.000,00	0,00	0,00	504.000,00-
1761.99.58		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE TRABALH	11.357.909,00	440.000,00	440.000,00	10.917.909,00-
1761.99.58.03	24	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E	11.357.909,00	440.000,00	440.000,00	10.917.909,00-
1761.99.59		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CULTURA	50.000,00	147.757,47-	0,00	50.000,00-
1761.99.59.01	24	MINISTERIO DA CULTURA / SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC	50.000,00	147.757,47-	0,00	50.000,00-
1761.99.60		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE DIREITO	2.491.522,00	250.000,00	1.852.000,00	639.522,00-
1761.99.60.10	24	MINISTERIO DA JUSTICA - MJ / SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	2.491.522,00	250.000,00	1.852.000,00	639.522,00-
1761.99.63		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AM	1.531.775,00	0,00	0,00	1.531.775,00-
1761.99.63.02	24	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E	219.451,00	0,00	0,00	219.451,00-
1761.99.63.03	24	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	1.312.324,00	0,00	0,00	1.312.324,00-
1761.99.64		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIENCIA	23.764,00	0,00	0,00	23.764,00-
1761.99.64.06	24	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA / SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA,	23.764,00	0,00	0,00	23.764,00-
1761.99.65		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE AGRICUL	850.000,00	0,00	3.550.000,00	2.700.000,00
1761.99.65.05	24	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / SECRETARIA DE ES	850.000,00	0,00	3.550.000,00	2.700.000,00
1761.99.66		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ORGANIZ	1.109.535,00	0,00	514.785,96	594.749,04-
1761.99.66.08	24	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO / SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICU	1.109.535,00	0,00	514.785,96	594.749,04-
1761.99.71		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-E	4.500.000,00	85.524,90	776.330,13	3.723.669,87-
1761.99.71.02	73	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC / SECRETARIA DE ESTADO DE TRA	3.500.000,00	67.423,19	675.149,36	2.824.850,64-
1761.99.71.03	73	SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL - DECEA / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPOR	1.000.000,00	18.101,71	101.180,77	898.819,23-
1762		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	11.780.000,00	0,00	85.070,32	11.694.929,68-
1762.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	11.780.000,00	0,00	85.070,32	11.694.929,68-
1762.99.02.00	70	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / POLICIA MILITAR DE	1.620.000,00	0,00	85.070,32	1.534.929,68-
1762.99.13.00	70	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / CORPO DE BOMB	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00-
1762.99.13.00	74	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / CORPO DE BOMB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1762.99.15.00	70	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / SEC	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1762.99.21.00	70	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / SEC	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00-
1762.99.26.00	74	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS / CORPO DE BOMBEIROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
1763		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	4.860.037,00	381.296,78	1.815.497,53	3.044.539,47-
1763.02		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE E	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1763.02.01.00	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - MUNICIPALIZAC	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1763.02.02.00	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - TRANSFERENCIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1763.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	4.760.037,00	381.296,78	1.815.497,53	2.944.539,47-
1763.99.01.00	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBM	457.000,00	0,00	25.000,00	432.000,00-
1763.99.03.00	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	1.038.037,00	52.261,00	287.790,00	750.247,00-
1763.99.04.00	70	BHTRANS / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG	1.800.000,00	0,00	406.698,14	1.393.301,86-
1763.99.05.00	70	SLU / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG	200.000,00	0,00	132.000,00	68.000,00-
1763.99.14.00	70	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	240.000,00	329.035,78	964.009,39	724.009,39
1763.99.20.00	70	DIVERSAS PREFEITURAS / MINISTERIO PUBLICO	1.025.000,00	0,00	0,00	1.025.000,00-
1764		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DE INSTITUICOES PRIVADAS	15.304.000,00	0,00	8.629.998,80	6.674.001,20-
1764.30.00.00	74	FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZACAO	4.200.000,00	0,00	3.023.663,18	1.176.336,82-
1764.40.00.00	70	FUNDACAO VALE DO RIO DOCE / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1764.43.00.00	74	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A / POLICIA CIVIL DO	10.550.000,00	0,00	5.007.190,81	5.542.809,19-
1764.49.00.00	74	HERCULANO MINERACAO LTDA / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -	504.000,00	0,00	599.144,81	95.144,81
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.951.799.692,00	205.422.590,14	934.493.978,83	2.017.305.713,17-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	1.045.425.921,00	108.404.657,07	557.007.606,03	488.418.314,97-
1911		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	906.549.985,00	89.046.725,69	472.602.523,02	433.947.461,98-
1911.10		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS	44.350.327,00	8.064.756,54	25.848.875,35	18.501.451,65-
1911.10.01.00	27	MULTAS DA TAXA DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA CIVIL	1.291,00	0,00	0,00	1.291,00-
1911.10.04.00	10	MULTAS DA TAXA DE EXPEDIENTE - DIVERSOS	1.230,00	0,00	0,00	1.230,00-
1911.10.05.00	10	MULTAS DE TAXAS DE OUTRAS ORIGENS	63.923,00	526,20	3.980,85	59.942,15-
1911.10.06.00	29	MULTAS E JUROS TAXA DE EXPEDIENTE - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	12.537,00	917,33	6.451,32	6.085,68-
1911.10.07.00	27	MULTAS E JUROS DA TAXA DE SEGURANCA PUBLICA - POLICIA MILITAR MG - PMM	123.454,00	132,81	863,17	122.590,83-
1911.10.10.00	27	MULTA E JUROS DE MORA S/ TAXA DE RENOVACAO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE V	34.955.180,00	7.418.760,78	22.330.092,21	12.625.087,79-
1911.10.11.00	53	MULTA E JUROS DE MORA SOBRE A TAXA DE INCENDIO	9.008.616,00	548.429,14	2.514.564,10	6.494.051,90-
1911.10.16.00	72	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERAIS -	176.606,00	95.645,64	985.512,74	808.906,74
1911.10.17.00	29	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE EXPEDIENTE - SAUDE	7.490,00	344,64	7.410,96	79,04-
1911.20		MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE "CAUSA MORTIS" E D	36.746.223,00	2.146.940,01	17.009.793,38	19.736.429,62-
1911.20.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ITCD	29.396.978,00	1.717.551,99	13.607.834,77	15.789.143,23-
1911.20.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - MULTAS DO ITCD	7.349.245,00	429.388,02	3.401.958,61	3.947.286,39-
1911.41		MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - IPVA	284.197.951,00	44.904.523,65	202.242.937,15	81.955.013,85-
1911.41.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO IPVA	113.679.180,00	17.961.766,98	80.897.016,72	32.782.163,28-
1911.41.02.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - MULTAS IPVA	142.098.976,00	22.446.250,96	101.122.702,00	40.976.274,00-
1911.41.03.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - MULTAS DO IPVA	28.419.795,00	4.496.505,71	20.223.218,43	8.196.576,57-
1911.42		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SE	541.255.484,00	33.930.505,49	227.500.917,14	313.754.566,86-
1911.42.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS	220.556.674,00	16.892.567,74	112.668.920,72	107.887.753,28-
1911.42.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - MULTAS ICMS	80.492.569,00	5.080.283,37	34.028.454,67	46.464.114,33-
1911.42.03.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - MULTAS ICMS	134.154.282,00	8.467.139,41	56.714.093,23	77.440.188,77-
1911.42.51.00	71	MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A	4.638.356,00	61.950,30	644.557,89	3.993.798,11-
1911.42.52.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS	101.413.603,00	3.428.564,67	23.444.890,63	77.968.712,37-
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	18.014,00	2.131,57	4.120,69	13.893,31-
1918.02.00.00	60	MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	500,00	11,74	77,00	423,00-
1918.99.00.00	10	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	17.514,00	2.119,83	4.043,69	13.470,31-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	138.857.922,00	19.355.799,81	84.400.962,32	54.456.959,68-
1919.10.00.00	10	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	160.090,00	0,00	77.817,62	82.272,38-
1919.15		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO - LEI FEDERAL NO 9503/97	81.717.190,00	16.688.575,53	66.754.758,09	14.962.431,91-
1919.15.01.00	82	COTA-PARTE DO ESTADO - NOTIFICACOES DE TRANSITO	77.631.330,00	15.853.721,35	64.294.304,04	13.337.025,96-
1919.15.03.00	82	COTA-PARTE FUNSET - NOTIFICACOES DE TRANSITO	4.085.860,00	834.854,18	2.460.454,05	1.625.405,95-
1919.27.00.00	10	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.114.956,00	2.545,74	29.992,15	1.084.963,85-
1919.27.00.00	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	97.500,00	611,28	3.677,76	93.822,24-
1919.53.00.00	10	MULTA POR INFRACAO A LEGISLACAO AMBIENTAL	105.423,00	0,00	64.454,62	40.968,38-
1919.58.00.00	10	MULTA PELO USO DE PIPAS COM LINHA CORTANTE - LEI 14.349/02	1.000,00	0,00	58,13	941,87-
1919.59.00.00	10	MULTA ISOLADA POR INFRACAO OBRIGATORIA ACESSORIA	44.952.386,00	2.342.477,33	15.185.978,99	29.766.407,01-
1919.62.00.00	60	MULTA PELA INOBSERVANCIA DA LEGISLACAO DE PREVENCAO DE INCENDIO E PANI	1.060.000,00	23.410,08	489.133,94	570.866,06-
1919.63.00.00	60	MULTA PELA INOBSERVANCIA DE LEGISLACAO SOBRE CRIACAO DE CAES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
1919.64.00.00	10	MULTA ISOLADA POR INFRACAO OBRIGATORIA ACESSORIA - CESSAO DE DIREITOS	7.932.774,00	182.996,88	1.237.758,19	6.695.015,81-
1919.99.00.00	10	OUTRAS MULTAS	961.603,00	4.716,81	6.578,65	955.024,35-
1919.99.00.00	60	OUTRAS MULTAS	750.000,00	110.466,16	550.754,18	199.245,82-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	83.673.697,00	25.399.631,67	112.628.323,24	28.954.626,24
1921		INDENIZACOES	1.453.528,00	3.904,56	117.279,79	1.336.248,21-
1921.99.00.00	10	OUTRAS INDENIZACOES	1.446.528,00	3.845,41	114.544,33	1.331.983,67-
1921.99.00.00	27	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	0,10	1.324,73	324,73
1921.99.00.00	60	OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	59,05	1.410,73	4.589,27-
1922		RESTITUICOES	82.220.169,00	25.395.727,11	112.511.043,45	30.290.874,45
1922.01.00.00	10	RESTITUICOES DE CONVENIOS	4.386.843,00	565.138,84	2.172.070,45	2.214.772,55-
1922.01.00.00	24	RESTITUICOES DE CONVENIOS	50.000,00	0,00	17,83	49.982,17-
1922.01.00.00	38	RESTITUICOES DE CONVENIOS	300.000,00	0,00	5.096,62	294.903,38-
1922.01.00.00	71	RESTITUICOES DE CONVENIOS	1.000,00	878,38	18.744,10	17.744,10
1922.07.00.00	10	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	479.411,00	0,00	1.491,60	477.919,40-
1922.07.00.00	25	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.782,00	0,00	206,10	10.575,90-
1922.07.00.00	53	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	93.879,00	1.176,16	83.911,63	9.967,37-
1922.07.00.00	60	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00	231.072,02	262.183,64	250.183,64
1922.11.00.00	36	RESTITUICOES DO PNAE / FNDE - ALIMENTACAO ESCOLAR - SECRETARIA DE ESTA	50.000,00	834,27	136.601,00	86.601,00
1922.12.00.00	36	RESTITUICOES DO PDDE / FNDE - MANUTENCAO ESCOLAR - SECRETARIA DE ESTAD	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1922.13.00.00	36	RESTITUICOES DO PNATE / FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA DE ESTA	50.000,00	0,00	3.556,96	46.443,04-
1922.16.00.00	23	RESTITUICAO DE RECURSOS DO FUNDEB - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	50.000,00	206.498,45	2.418.323,49	2.368.323,49
1922.17.00.00	21	RESTITUICAO DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO - QESE	50.000,00	85.402,35	914.458,75	864.458,75
1922.18.00.00	60	RESSARCIMENTO - PAGAMENTO FOLHA DE SENTENCIADO	3.380.000,00	278.834,89	1.602.788,90	1.777.211,10-
1922.20.00.00	36	RESTITUICOES DO PAR / FNDE - COBERTURA DE QUADRAS - SECRETARIA DE ESTA	50.000,00	0,00	14.975,01	35.024,99-
1922.21.00.00	36	RESTITUICOES DO PAR / FNDE - CONSTRUCAO DE QUADRAS - SECRETARIA DE EST	50.000,00	4.041,67	87.513,71	37.513,71
1922.24.00.00	36	RESTITUICOES DO PRONATEC / FNDE - ACESSO AO ENSINO TECNICO E EMPREGO -	50.000,00	24.041,88	357.795,33	307.795,33
1922.27.00.00	36	RESTITUICOES FORMACAO DE GESTORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - SISTEMA BRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1922.28.00.00	10	RESTITUICAO - RECURSOS ORIGINARIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.602.069,00	12.523,66	17.729,59	1.584.339,41-
1922.99.00.00	10	OUTRAS RESTITUICOES	68.051.430,00	13.741.868,49	53.206.949,16	14.844.480,84-
1922.99.00.00	12	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00	43,71	781,39	49.218,61-
1922.99.00.00	23	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00	10.102.222,69	49.688.281,10	49.638.281,10
1922.99.00.00	25	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00	0,00	1.472,71	48.527,29-
1922.99.00.00	31	OUTRAS RESTITUICOES	148.176,00	0,00	0,00	148.176,00-
1922.99.00.00	36	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1922.99.00.00	53	OUTRAS RESTITUICOES	278.640,00	404,38	21.478,44	257.161,56-
1922.99.00.00	60	OUTRAS RESTITUICOES	2.689.119,00	140.745,27	1.492.378,14	1.196.740,86-
1922.99.00.00	71	OUTRAS RESTITUICOES	80.820,00	0,00	2.237,80	78.582,20-
1922.99.00.00	72	OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
1922.99.00.00	77	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	400.060.770,00	36.378.115,33	214.262.217,85	185.798.552,15-
1931		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	393.696.856,00	36.307.574,48	213.635.883,76	180.060.972,24-
1931.14		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE V	62.672.224,00	13.786.114,42	67.948.610,70	5.276.386,70
1931.14.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO IPVA	25.068.890,00	5.514.445,41	27.179.442,24	2.110.552,24
1931.14.02.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO IPVA	31.336.112,00	6.891.754,87	33.974.770,79	2.638.658,79
1931.14.03.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - DIVIDA ATIVA DO IPVA	6.267.222,00	1.379.914,14	6.794.397,67	527.175,67

1931.15		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ICMS	328.189.198,00	20.826.226,94	133.063.050,74	195.126.147,26-
1931.15.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ICMS	127.085.618,00	10.219.592,84	64.659.731,72	62.425.886,28-
1931.15.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEB - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ICMS	49.207.653,00	3.118.616,00	19.935.500,81	29.272.152,19-
1931.15.03.00	20	COTA-PARTE DOS MINICIPIOS - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ICMS	82.012.754,00	5.197.693,52	33.225.836,81	48.786.917,19-
1931.15.51.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ICMS - CESSAO DE DIR	69.744.993,00	2.254.869,53	15.082.263,10	54.662.729,90-
1931.15.54.00	71	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL	138.180,00	35.455,05	159.718,30	21.538,30
1931.19.00.00	10	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE OUTRAS TAXAS	130.817,00	1.395,49	40.387,95	90.429,05-
1931.19.00.00	27	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE OUTRAS TAXAS	935,00	516,83	3.590,66	2.655,66
1931.19.00.00	53	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE OUTRAS TAXAS	345.412,00	150.148,13	951.963,77	606.551,77
1931.20		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ITCD	2.339.425,00	642.374,60	3.364.423,28	1.024.998,28
1931.20.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ITCD	1.871.540,00	513.899,68	2.691.538,65	819.998,65
1931.20.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DO ITCD	467.885,00	128.474,92	672.884,63	204.999,63
1931.21.00.00	10	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA MULTA ISOLADA POR INFRACAO A OBR	18.845,00	900.798,07	8.263.856,66	8.245.011,66
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	6.363.914,00	70.540,85	626.334,09	5.737.579,91-
1932.51.00.00	10	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - CESSAO DE	354.995,00	70.540,85	314.388,55	40.606,45-
1932.99.00.00	10	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	6.008.919,00	0,00	311.945,54	5.696.973,46-
199		RECEITAS DIVERSAS	1.422.639.304,00	35.240.186,07	50.595.831,71	1.372.043.472,29-
1990.51.00.00	81	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 21.720/15	1.400.000.000,00	0,00	0,00	1.400.000.000,00-
1990.99.00.00	10	OUTRAS RECEITAS	16.351.673,00	34.943.938,36	48.986.127,84	32.634.454,84
1990.99.00.00	60	OUTRAS RECEITAS	6.287.631,00	296.247,71	1.609.703,87	4.677.927,13-
2		RECEITAS DE CAPITAL	1.430.026.797,00	687.876,44	146.093.145,35	1.283.933.651,65-
21		OPERACOES DE CREDITO	1.079.368.446,00	5.658.960,35	45.487.311,14	1.033.881.134,86-
211		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.053.221.567,00	5.658.960,35	45.487.311,14	1.007.734.255,86-
2119		OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.053.221.567,00	5.658.960,35	45.487.311,14	1.007.734.255,86-
2119.23.00.00	25	BNDES - I PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI - I	82.460.348,00	0,00	0,00	82.460.348,00-
2119.24.00.00	25	BNDES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO 2 - PDI II	148.000.000,00	0,00	21.011.283,25	126.988.716,75-
2119.26.00.00	25	BNDES - PROINVESTE	23.593.453,00	0,00	0,00	23.593.453,00-
2119.28.00.00	25	B. BRASIL - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - PDMG	203.733.000,00	0,00	0,00	203.733.000,00-
2119.34.00.00	25	B.BRASIL - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA - PROIR	298.560.168,00	0,00	0,00	298.560.168,00-
2119.35.00.00	25	BNDES - PROGRAMA PAC MOBILIDADE - METRO DA RMBH	70.000.000,00	0,00	0,00	70.000.000,00-
2119.36.00.00	25	PROGRAMA PAC PREVENCAO - MURIAE	107.911.897,00	0,00	0,00	107.911.897,00-
2119.37.00.00	25	PROGRAMA PAC PREVENCAO - CONTAGEM	89.148.438,00	1.694.314,82	5.387.562,25	83.760.875,75-
2119.38.00.00	25	PROGRAMA PAC PREVENCAO - BETIM	22.780.638,00	3.964.645,53	19.088.465,64	3.692.172,36-
2119.39.00.00	25	BNDES - PMAE - DEFENSORIAS	7.033.625,00	0,00	0,00	7.033.625,00-
212		OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	26.146.879,00	0,00	0,00	26.146.879,00-
2129		OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	26.146.879,00	0,00	0,00	26.146.879,00-
2129.20.00.00	25	BID - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA SEGURANCA CIDADA	2.681.000,00	0,00	0,00	2.681.000,00-
2129.25.00.00	25	BID - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA DE MINAS GERAIS	9.400.879,00	0,00	0,00	9.400.879,00-
2129.26.00.00	25	BID - PROGRAMA DE APOIO A INOVACAO E MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DE MG	1.915.000,00	0,00	0,00	1.915.000,00-
2129.27.00.00	25	BID / PROFISCO II	12.150.000,00	0,00	0,00	12.150.000,00-
22		ALIENACAO DE BENS	8.613.043,00	1.690.812,88	13.812.986,85	5.199.943,85
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	7.351.900,00	1.690.812,88	11.620.986,87	4.269.086,87
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	7.351.900,00	1.690.812,88	11.620.986,87	4.269.086,87
2219.01.00.00	48	SANEAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO - CREDIREAL E BEMGE	200.000,00	36.293,60	2.534.531,63	2.334.531,63
2219.02.00.00	48	ALIENACAO DE ATIVOS - MINASCAIXA	900.000,00	41.000,00	190.154,13	709.845,87-
2219.51.00.00	48	ALIENACAO DE DIREITOS CREDITORIOS - LEI 19.266/2010	5.000.000,00	451.649,86	3.167.771,55	1.832.228,45-
2219.99.00.00	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	522.300,00	15.800,00	15.800,00	506.500,00-
2219.99.00.00	48	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	729.600,00	1.146.069,42	5.712.729,56	4.983.129,56
2220.00.00.00	48	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.261.143,00	0,00	2.191.999,98	930.856,98
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	6.250.000,00	539.997,65	3.480.284,83	2.769.715,17-
2300.70		OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	6.100.000,00	539.997,65	3.352.143,33	2.747.856,67-
2300.70.02.00	10	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	6.100.000,00	539.997,65	3.352.143,33	2.747.856,67-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	150.000,00	0,00	128.141,50	21.858,50-
2300.80.02.00	40	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	150.000,00	0,00	128.141,50	21.858,50-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	335.795.308,00	7.201.894,44-	83.312.562,53	252.482.745,47-
242		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.858.172,00	8.130.601,00-	8.174.741,56	11.683.430,44-
2421		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	19.858.172,00	8.130.601,00-	8.174.741,56	11.683.430,44-
2421.02		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	4.188.280,00	8.130.601,00-	7.574.741,56	3.386.461,56
2421.02.01.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SECRETARIA DE EDUCACAO REFERENTES AO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
2421.02.02.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - CO	50.000,00	0,00	1.764.671,06	1.714.671,06
2421.02.03.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - AQ	50.000,00	0,00	1.771.789,50	1.721.789,50
2421.02.04.00	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / SEE - PROGRAMA DE FOMENTO AS ESCOLAS	4.038.280,00	8.130.601,00-	4.038.281,00	1,00
2421.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	15.669.892,00	0,00	600.000,00	15.069.892,00-
2421.99.09.00	38	MINISTERIO DO ESPORTE - LEI FEDERAL NO 9.981/00 / SECRETARIA DE ESTADO	15.669.892,00	0,00	600.000,00	15.069.892,00-
2430.00.00.00	45	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	283.000,00	0,00	1.110,00	281.890,00-
2450.00.00.00	45	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	315.634.136,00	928.706,56	75.136.710,97	240.497.425,03-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	272.254.353,00	678.918,31	65.269.309,32	206.985.043,68-
2471.02		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
2471.02.01.00	24	MINISTERIO DA EDUCACAO / UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
2471.02.10.00	24	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO / SECRETARIA DE ESTADO D	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
2471.03		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAME	143.756.248,00	359.530,31	16.809.646,76	126.946.601,24-
2471.03.01.00	24	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL / FUNDACAO RURAL MINEIRA - RURALMINA	19.253.448,00	0,00	0,00	19.253.448,00-
2471.03.03.00	24	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS	27.000.000,00	359.530,31	3.759.003,68	23.240.996,32-
2471.03.05.00	24	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO R	124.800,00	0,00	0,00	124.800,00-
2471.03.06.00	24	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI	92.378.000,00	0,00	10.247.707,11	82.130.292,89-
2471.03.09.00	24	MINISTERIO DAS CIDADES / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INT	5.000.000,00	0,00	2.802.935,97	2.197.064,03-
2471.04		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AM	3.524.647,00	0,00	0,00	3.524.647,00-
2471.04.18.00	24	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	3.524.647,00	0,00	0,00	3.524.647,00-
2471.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	124.873.458,00	319.388,00	48.459.662,56	76.413.795,44-
2471.99.53		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS ASSOCIADOS	1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00-
2471.99.53.03	24	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / MINISTERIO PUBLICO	1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00-
2471.99.55		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SEGURAN	100.763.748,00	319.388,00	26.357.823,41	74.405.924,59-
2471.99.55.02	24	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASA / POLICIA MILITAR DE	300.000,00	5.000,00	61.200,00	238.800,00-
2471.99.55.03	24	BANCO CENTRAL DO BRASIL / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS -PMMG	278.592,00	0,00	0,00	278.592,00-
2471.99.55.04	73	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL / POLICIA MILITAR DE MINAS	5.000.000,00	0,00	400.000,00	4.600.000,00-
2471.99.55.05	24	MINISTERIO DA JUSTICA / SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SE	2.000.000,00	0,00	811.263,34	1.188.736,66-
2471.99.55.06	24	MINISTERIO DA JUSTICA / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	15.000.000,00	164.388,00	21.281.959,60	6.281.959,60
2471.99.55.07	24	INFRAERO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	5.915.000,00	150.000,00	427.270,00	5.487.730,00-
2471.99.55.08	24	MINISTERIO DA JUSTICA / POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PCMG	300.000,00	0,00	2.687.630,47	2.387.630,47
2471.99.55.09	24	MINISTERIO DA JUSTICA / DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE MI	65.509.156,00	0,00	0,00	65.509.156,00-
2471.99.55.10	53	MINISTERIO DA JUSTICA / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS- CB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
2471.99.55.13	24	MINISTERIO DO ESPORTE / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-
2471.99.55.14	70	HERCULANO MINERACAO / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00-
2471.99.55.14	74	HERCULANO MINERACAO / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00-
2471.99.55.15	74	STANDER AUTOMOTIVE BRAZIL SEALING / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-
2471.99.55.16	24	MINISTERIO DA JUSTICA / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PUB	3.000.000,00	0,00	688.500,00	2.311.500,00-
2471.99.59		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE TRABALH	888.592,00	0,00	0,00	888.592,00-
2471.99.59.03	24	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO / SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E	888.592,00	0,00	0,00	888.592,00-
2471.99.63		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE HABITAC	8.501.932,00	0,00	82.915,70	8.419.016,30-
2471.99.63.01	24	MINISTERIO DAS CIDADES / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIO	8.501.932,00	0,00	82.915,70	8.419.016,30-
2471.99.64		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIENCIA	976.236,00	0,00	0,00	976.236,00-
2471.99.64.08	24	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA / SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA,	976.236,00	0,00	0,00	976.236,00-
2471.99.65		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE AGRICUL	11.006.086,00	0,00	21.606.025,34	10.599.939,34
2471.99.65.01	24	CODEVASF / SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMEN	9.689.836,00	0,00	19.253.447,84	9.563.611,84
2471.99.65.06	24	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / SECRETARIA DE ES	1.316.250,00	0,00	2.352.577,50	1.036.327,50
2471.99.66		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ORGANIZ	259.260,00	0,00	412.898,11	153.638,11
2471.99.66.04	24	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO / SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICU	259.260,00	0,00	412.898,11	153.638,11
2471.99.71		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE DESPORT	1.202.604,00	0,00	0,00	1.202.604,00-
2471.99.71.01	24	MINISTERIO DO ESPORTE / SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUD	1.202.604,00	0,00	0,00	1.202.604,00-
2472		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	27.657.000,00	0,00	6.289.928,62	21.367.071,38-
2472.03		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANE	2.200.000,00	0,00	1.986.228,62	213.771,38-
2472.03.01.00	70	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / SECRETARIA DE ESTAD	2.200.000,00	0,00	1.986.228,62	213.771,38-
2472.04		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO	540.000,00	0,00	3.700,00	536.300,00-
2472.04.01.00	70	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA / POLICIA MILITAR DE M	540.000,00	0,00	3.700,00	536.300,00-
2472.05		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFR	24.000.000,00	0,00	4.300.000,00	19.700.000,00-
2472.05.02.00	70	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / SEC	24.000.000,00	0,00	4.300.000,00	19.700.000,00-
2472.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	917.000,00	0,00	0,00	917.000,00-
2472.99.03.00	70	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / SEC	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00-
2472.99.09.00	74	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / CORPO DE BOMB	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
2472.99.19.00	74	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS / CORPO DE BOMBEIROS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00-
2473		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	6.562.783,00	249.788,25	531.773,03	6.031.009,97-
2473.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	6.562.783,00	249.788,25	531.773,03	6.031.009,97-
2473.99.01.00	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBM	258.500,00	0,00	20.000,00	238.500,00-
2473.99.02.00	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	3.004.283,00	84.683,26	196.168,04	2.808.114,96-
2473.99.03.00	70	BHTRANS / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG	2.200.000,00	165.104,99	315.604,99	1.884.395,01-
2473.99.04.00	70	SLU / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00-
2473.99.12.00	70	DIVERSAS PREFEITURAS / MINISTERIO PUBLICO	1.025.000,00	0,00	0,00	1.025.000,00-
2474		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DE INSTITUICOES PRIVADAS	9.160.000,00	0,00	3.045.700,00	6.114.300,00-
2474.19.00.00	74	FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZACAO	7.200.000,00	0,00	2.250.000,00	4.950.000,00-
2474.41.00.00	74	VALE FERTILIZANTES S/A / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS -	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00-
2474.47.00.00	70	COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERACAO - CBMM / POLICIA MILITA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
2474.48.00.00	74	HERCULANO MINERACAO LTDA / POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -	160.000,00	0,00	359.700,00	199.700,00
2474.49.00.00	74	COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA / POLICIA MILITAR DO ES	1.000.000,00	0,00	136.000,00	864.000,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	662.794.594,00	101.986.319,90	295.116.159,27	367.678.434,73-
72		RECEITA DE CONTRIBUICOES	371.639.512,00	27.738.515,98	164.481.428,42	207.158.083,58-
721		CONTRIBUICOES SOCIAIS	371.639.512,00	27.738.515,98	164.481.428,42	207.158.083,58-
7210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	371.639.512,00	27.738.515,98	164.481.428,42	207.158.083,58-
7210.29.02		CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	371.639.512,00	27.738.515,98	164.481.428,42	207.158.083,58-
7210.29.02.02	75	CONTRIBUICAO PATRONAL - ESTADO - PROVENTOS DOS MILITARES - LC 125/2012	371.639.512,00	27.738.515,98	164.481.428,42	207.158.083,58-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	291.155.082,00	74.247.803,92	130.634.730,85	160.520.351,15-
792			125.000,00	0,00	17.460,78	107.539,22-
7922		RESTITUICOES	125.000,00	0,00	17.460,78	107.539,22-
7922.18.00.00	60	RESSARCIMENTO - PAGAMENTO FOLHA DE SENTENCIADO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00-
7922.25.00.00	60	RESSARCIMENTO - PAGAMENTO DIRETO SENTENCIADO - INTRA ESTADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00-
7922.99.00.00	10	OUTRAS RESTITUICOES	90.000,00	0,00	17.460,78	72.539,22-
799		RECEITAS DIVERSAS	291.030.082,00	74.247.803,92	130.617.270,07	160.412.811,93-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	291.030.082,00	74.247.803,92	130.617.270,07	160.412.811,93-
7990.80.51.00	10	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	291.030.082,00	74.247.803,92	130.617.270,07	160.412.811,93-
9		DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	8.381.891.444,00-	669.255.970,53-	4.213.177.702,06-	4.168.713.741,94
91			7.171.981.780,00-	573.599.243,89-	3.631.154.870,10-	3.540.826.909,90

911			7.171.981.780,00-	573.599.243,89-	3.631.154.870,10-	3.540.826.909,90
9112			622.540.223,00-	31.061.584,24-	475.233.546,88-	147.306.676,12
9112.05			463.280.750,00-	20.242.531,45-	407.162.459,81-	56.118.290,19
9112.05.03.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	463.280.750,00-	20.242.531,45-	407.162.459,81-	56.118.290,19
9112.07			159.259.473,00-	10.819.052,79-	68.071.087,07-	91.188.385,93
9112.07.02.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ITCD	159.259.473,00-	10.819.052,79-	68.071.087,07-	91.188.385,93
9113			6.549.441.557,00-	542.537.659,65-	3.155.921.323,22-	3.393.520.233,78
9113.02			6.549.441.557,00-	542.537.659,65-	3.155.921.323,22-	3.393.520.233,78
9113.02.04.00	23	DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS PARA FORMACAO DO FUNDEB	6.409.490.153,00-	540.942.027,67-	3.142.835.172,53-	3.266.654.980,47
9113.02.51.00	10	DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS - CESSAO DE DIREITOS	139.951.404,00-	1.595.631,98-	13.086.150,69-	126.865.253,31
97			858.258.930,00-	75.086.572,55-	456.887.116,67-	401.371.813,33
972			858.258.930,00-	75.086.572,55-	456.887.116,67-	401.371.813,33
9721			858.258.930,00-	75.086.572,55-	456.887.116,67-	401.371.813,33
9721.01		DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - TRANSFERENCIAS DA UNIAO	820.514.320,00-	71.941.188,43-	438.014.811,95-	382.499.508,05
9721.01.01			734.863.626,00-	65.597.003,94-	399.534.024,27-	335.329.601,73
9721.01.01.02	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - FPE	734.863.626,00-	65.597.003,94-	399.534.024,27-	335.329.601,73
9721.01.12			85.650.694,00-	6.344.184,49-	38.480.787,68-	47.169.906,32
9721.01.12.02	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB -IPI EXPORTACAO	85.650.694,00-	6.344.184,49-	38.480.787,68-	47.169.906,32
9721.36			37.744.610,00-	3.145.384,12-	18.872.304,72-	18.872.305,28
9721.36.02.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS - DESONERACAO - LEI	37.744.610,00-	3.145.384,12-	18.872.304,72-	18.872.305,28
99			351.650.734,00-	20.570.154,09-	125.135.715,29-	226.515.018,71
991			225.607.986,00-	13.617.738,65-	82.336.280,53-	143.271.705,47
9911			217.675.212,00-	13.434.741,77-	81.098.522,34-	136.576.689,66
9911.20			7.349.245,00-	429.388,02-	3.401.958,61-	3.947.286,39
9911.20.02.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - MULTAS DO ITCD	7.349.245,00-	429.388,02-	3.401.958,61-	3.947.286,39
9911.41			28.419.795,00-	4.496.505,71-	20.223.218,43-	8.196.576,57
9911.41.03.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - MULTAS DO IPVA	28.419.795,00-	4.496.505,71-	20.223.218,43-	8.196.576,57
9911.42			181.906.172,00-	8.508.848,04-	57.473.345,30-	124.432.826,70
9911.42.02.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - MULTAS DO ICMS	80.492.569,00-	5.080.283,37-	34.028.454,67-	46.464.114,33
9911.42.52.00	10	DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS - CESSAO D	101.413.603,00-	3.428.564,67-	23.444.890,63-	77.968.712,37
9919			7.932.774,00-	182.996,88-	1.237.758,19-	6.695.015,81
9919.64.00.00	10	DEDUCAO DA RECEITA DA MULTA ISOLADA POR INFRACAO OBRIGATORIA ACESSORIA	7.932.774,00-	182.996,88-	1.237.758,19-	6.695.015,81
993			126.042.748,00-	6.952.415,44-	42.799.434,76-	83.243.313,24
9931			125.687.753,00-	6.881.874,59-	42.485.046,21-	83.202.706,79
9931.14			6.267.222,00-	1.379.914,14-	6.794.397,67-	527.175,67-
9931.14.03.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - DIVIDA ATIVA DO IPVA	6.267.222,00-	1.379.914,14-	6.794.397,67-	527.175,67-
9931.15			118.952.646,00-	5.373.485,53-	35.017.763,91-	83.934.882,09
9931.15.02.00	23	DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA I	49.207.653,00-	3.118.616,00-	19.935.500,81-	29.272.152,19
9931.15.51.00	10	DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO ESTADO - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA D	69.744.993,00-	2.254.869,53-	15.082.263,10-	54.662.729,90
9931.20			467.885,00-	128.474,92-	672.884,63-	204.999,63-
9931.20.02.00	23	DEDUCAO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA D	467.885,00-	128.474,92-	672.884,63-	204.999,63-
9932			354.995,00-	70.540,85-	314.388,55-	40.606,45
9932.51.00.00	10	DEDUCAO DA RECEITA DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS	354.995,00-	70.540,85-	314.388,55-	40.606,45
		T O T A L G E R A L	65.302.961.755,00	5.258.139.728,85	33.238.328.230,78	32.064.633.524,22-

RECEITA ORCAMENTARIA - ARRECADACAO EFETIVADA - ADMINISTRACAO INDIRETA REF. JUNHO DE 2017

EM REAIS

UNID. ORCAMENTARIA 2011 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASSIFICACAO/FONTE		D E S C R I C A O	PREVISAO ATUALIZADA	NO MES	ATE O MES	DIFERENCA
1		RECEITAS CORRENTES	768.613.295,00	38.603.208,38	290.613.553,13	477.999.741,87-
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	695.983.559,00	33.428.247,64	257.661.947,34	438.321.611,66-
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	695.983.559,00	33.428.247,64	257.661.947,34	438.321.611,66-
1210.49		CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME	695.978.108,00	33.428.106,54	257.661.153,41	438.316.954,59-
1210.49.05	60	CONTRIBUICAO PATRONAL OUTROS - SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	99.713,00	8.592,81	58.891,38	40.821,62-
1210.49.06	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO PARA SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	238.023.590,00	16.944.285,99	82.959.759,18	155.063.830,82-
1210.49.08	60	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR OUTROS - SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	636.021,00	185.349,92	711.282,99	75.261,99
1210.49.09	50	CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA A SAUDE - ARTIGO 85 PARAGRAFO 5O DA LEI COM	176.630,00	6.238,77-	44.199,89	132.430,11-
1210.49.10	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	220.277.408,00	3.363.699,75	79.685.486,01	140.591.921,99-
1210.49.12	60	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL PARA SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	38.147.609,00	2.825.198,18	16.706.473,63	21.441.135,37-
1210.49.14	50	CONTRIBUICAO SERVIDOR PARA SAUDE - CONTRATO ADMINISTRATIVO	16.183.703,00	1.105.386,79	5.429.734,95	10.753.968,05-
1210.49.16	50	CONTRIBUICAO SEGURADO PARA A SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - DEPENDEN	137.738.756,00	6.633.710,21	53.405.980,32	84.332.775,68-
1210.49.18	50	CONTRIBUICAO SEGURADO PARA A SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - DEPENDEN	44.465.562,00	2.224.135,95	18.199.351,78	26.266.210,22-
1210.49.20	60	CONTRIBUICAO SEGURADO PARA SAUDE - OUTROS - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - D	152.744,00	93.804,31	278.726,88	125.982,88
1210.49.22	60	CONTRIBUICAO SEGURADO PARA SAUDE - OUTROS - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - D	76.372,00	50.181,40	181.266,40	104.894,40
1210.99		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.451,00	141,10	793,93	4.657,07-
1210.99.03	60	FUNDO GARANTIA HIPOTECARIO	5.451,00	141,10	793,93	4.657,07-
13		RECEITA PATRIMONIAL	6.444.476,00	52.281,80	3.263.409,96	3.181.066,04-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	826.422,00	0,00	1.378.958,84	552.536,84
1311	60	ALUGUEIS	826.422,00	0,00	1.378.958,84	552.536,84
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	5.002.168,00	0,00	1.553.933,89	3.448.234,11-
1322		DIVIDENDOS	2.168,00	0,00	0,00	2.168,00-
1322.04	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	2.168,00	0,00	0,00	2.168,00-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.000.000,00	0,00	1.553.933,89	3.446.066,11-
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	615.886,00	52.281,80	330.517,23	285.368,77-
1333		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	615.886,00	52.281,80	330.517,23	285.368,77-
1333.99	60	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBL	615.886,00	52.281,80	330.517,23	285.368,77-
16		RECEITAS DE SERVICOS	61.293.614,00	4.505.364,57	24.243.131,46	37.050.482,54-
1600.05		SERVICOS DE SAUDE	60.300.000,00	4.056.903,30	23.317.337,25	36.982.662,75-
1600.05.01		SERVICOS HOSPITALARES	50.500.000,00	3.542.098,39	19.872.576,97	30.627.423,03-
1600.05.01.99	60	DEMAIS SERVICOS HOSPITALARES	50.500.000,00	3.542.098,39	19.872.576,97	30.627.423,03-
1600.05.09	60	SERVICOS ODONTOLOGICOS	9.800.000,00	514.804,91	3.444.760,28	6.355.239,72-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	993.614,00	448.461,27	925.794,21	67.819,79-
1600.13.52	60	TAXA DE ADMINISTRACAO DO FUNAPEC - ART. 9, PARAGRAFO 3, LEI 18682/2009	849.961,00	0,00	387.849,17	462.111,83-
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	143.653,00	448.461,27	537.945,04	394.292,04
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.891.646,00	617.314,37	5.445.064,37	553.418,37
191		MULTAS E JUROS DE MORA	1.229.790,00	267.641,12	1.614.827,79	385.037,79
1915		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.172.201,00	265.478,70	1.599.673,42	427.472,42
1915.99		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.172.201,00	265.478,70	1.599.673,42	427.472,42
1915.99.01	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCI	1.172.201,00	265.478,70	1.599.673,42	427.472,42
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	31.679,00	1.433,05	7.363,32	24.315,68-
1918.99	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	31.679,00	1.433,05	7.363,32	24.315,68-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.910,00	729,37	7.791,05	18.118,95-
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	25.910,00	729,37	7.791,05	18.118,95-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	549.653,00	41.624,59	357.411,97	192.241,03-
1921		INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922		RESTITUICOES	548.653,00	41.624,59	357.411,97	191.241,03-
1922.07	60	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.706,00	6.322,98	93.848,99	26.857,01-
1922.99	49	OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00	3.443,24	17.331,44	12.331,44
1922.99	50	OUTRAS RESTITUICOES	25.475,00	0,00	219,80	25.255,20-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	397.472,00	31.858,37	246.011,74	151.460,26-
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.968.550,00	189.606,58	785.843,79	2.182.706,21-
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.968.550,00	189.606,58	785.843,79	2.182.706,21-
1932.99	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	2.968.550,00	189.606,58	785.843,79	2.182.706,21-
199		RECEITAS DIVERSAS	143.653,00	118.442,08	2.686.980,82	2.543.327,82
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	143.653,00	118.442,08	2.686.980,82	2.543.327,82
2		RECEITAS DE CAPITAL	15.702,00	78.984,30	89.680,23	73.978,23
22		ALIENACAO DE BENS	1.100,00	78.400,00	79.500,00	78.400,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.100,00	78.400,00	79.500,00	78.400,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.100,00	78.400,00	79.500,00	78.400,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	1.100,00	78.400,00	79.500,00	78.400,00
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	14.602,00	584,30	10.180,23	4.421,77-
2300.70		OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	14.602,00	584,30	10.180,23	4.421,77-
2300.70.02	60	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	14.602,00	584,30	10.180,23	4.421,77-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	343.523.644,00	6.071.747,30	106.457.044,00	237.066.600,00-
72		RECEITA DE CONTRIBUICOES	343.523.644,00	6.071.747,30	106.457.044,00	237.066.600,00-
721		CONTRIBUICOES SOCIAIS	343.523.644,00	6.071.747,30	106.457.044,00	237.066.600,00-
7210.49		CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME	343.523.644,00	6.071.747,30	106.457.044,00	237.066.600,00-
7210.49.01	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - P	128.646.625,00	2.205.850,36	38.562.724,88	90.083.900,12-
7210.49.03	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - P	97.638.617,00	1.006.823,42	31.893.773,11	65.744.843,89-
7210.49.15	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - CONTRATO ADMINISTRATIVO	8.009.272,00	506.176,34	2.678.255,41	5.331.016,59-
7210.49.17	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA -	68.407.787,00	795.915,33	18.625.267,81	49.782.519,19-
7210.49.19	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA -	21.948.910,00	221.492,88	6.276.959,67	15.671.950,33-
7210.49.25	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - P	18.785.276,00	1.335.365,82	8.396.440,91	10.388.835,09-
		T O T A L G E R A L	1.112.152.641,00	44.753.939,98	397.160.277,36	714.992.363,64-
7210.49.24	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA -	87.157,00	123,15	23.622,21	63.534,79-

UNID. ORCAMENTARIA 2041 - LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1		RECEITAS CORRENTES	26.700.000,00	1.141.540,36	11.052.936,02	15.647.063,98-
13		RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	159.644,99	719.466,85	280.533,15-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	1.000.000,00	159.644,99	719.466,85	280.533,15-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000.000,00	159.644,99	719.466,85	280.533,15-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.700.000,00	981.895,37	10.333.469,17	15.366.530,83-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.700.000,00	1.375,97	1.994.748,72	294.748,72
1922		RESTITUICOES	1.700.000,00	1.375,97	1.994.748,72	294.748,72
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	1.700.000,00	1.375,97	1.994.748,72	294.748,72
199		RECEITAS DIVERSAS	24.000.000,00	980.519,40	8.338.720,45	15.661.279,55-
1990.70		RENDAS DE LOTERIAS	24.000.000,00	980.519,40	8.338.720,45	15.661.279,55-
1990.70.03	60	RENDAS DE LOTERIA INSTANTANEA	9.000.000,00	28.187,00	1.869.560,00	7.130.440,00-
1990.70.04	60	RENDAS DE LOTERIA ON LINE	15.000.000,00	952.332,40	6.469.160,45	8.530.839,55-
		T O T A L G E R A L	26.700.000,00	1.141.540,36	11.052.936,02	15.647.063,98-

UNID. ORCAMENTARIA 2061 - FUNDACAO JOAO PINHEIRO

1		RECEITAS CORRENTES	6.794.418,00	202.762,28	1.422.500,05	5.371.917,95-
13		RECEITA PATRIMONIAL	58.600,00	4.170,01	61.843,23	3.243,23
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	50.000,00	4.170,01	25.120,41	24.879,59-
1311	60	ALUGUEIS	50.000,00	4.170,01	25.120,41	24.879,59-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	8.600,00	0,00	36.722,82	28.122,82
1322		DIVIDENDOS	5.000,00	0,00	2.131,60	2.868,40-
1322.04	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	5.000,00	0,00	2.131,60	2.868,40-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	600,00	0,00	259,41	340,59-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.000,00	0,00	34.331,81	31.331,81

16		RECEITAS DE SERVICOS	3.744.946,00	37.434,29	356.708,26	3.388.237,74-
1600.01		SERVICOS COMERCIAIS	10.000,00	911,10	3.383,05	6.616,95-
1600.01.02	60	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PU	10.000,00	911,10	3.383,05	6.616,95-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	333,85	2.553,05	2.446,95-
1600.13.04	60	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	5.000,00	333,85	2.553,05	2.446,95-
1600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	1.249.946,00	36.189,34	232.791,08	1.017.154,92-
1600.22	60	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	1.080.000,00	0,00	117.981,08	962.018,92-
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.777.872,00	5.197,12-	772.674,50	2.005.197,50-
173		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.000.000,00	194.802,88	194.802,88	1.805.197,12-
1730.02	45	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.000.000,00	194.802,88	194.802,88	1.805.197,12-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	777.872,00	200.000,00-	577.871,62	200.000,38-
1762		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	777.872,00	200.000,00-	577.871,62	200.000,38-
1762.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	777.872,00	200.000,00-	577.871,62	200.000,38-
1762.99.25	70	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A / FUNDACAO JOAO PINHEIRO - FJP	777.872,00	200.000,00-	577.871,62	200.000,38-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.000,00	166.355,10	231.274,06	18.274,06
191		MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	20,00	40,00	960,00-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	20,00	40,00	960,00-
1919.99	60	OUTRAS MULTAS	1.000,00	20,00	40,00	960,00-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.000,00	141.044,06	175.548,52	113.548,52
1922		RESTITUICOES	62.000,00	141.044,06	175.548,52	113.548,52
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	62.000,00	141.044,06	175.548,52	113.548,52
199		RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	25.291,04	55.685,54	94.314,46-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	150.000,00	25.291,04	55.685,54	94.314,46-
2		RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2472		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2472.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2472.99.18	70	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A / FUNDACAO JOAO PINHEIRO - FJP	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	370.054,00	82.209,40	208.080,77	161.973,23-
76		RECEITA DE SERVICOS	370.054,00	82.209,40	208.080,77	161.973,23-
7600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	370.054,00	82.209,40	208.080,77	161.973,23-
		T O T A L G E R A L	7.364.472,00	484.971,68	1.830.580,82	5.533.891,18-
UNID. ORCAMENTARIA 2071 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	33.312.800,00	616.614,38	21.652.286,78	11.660.513,22-
13		RECEITA PATRIMONIAL	3.863.700,00	289.764,05	2.059.860,43	1.803.839,57-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	1.682.700,00	136.935,14	684.675,70	998.024,30-
1311	60	ALUGUEIS	1.682.700,00	136.935,14	684.675,70	998.024,30-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	2.181.000,00	152.828,91	1.375.184,73	805.815,27-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000.000,00	19.889,77-	363.325,13	636.674,87-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	181.000,00	13.907,59	115.127,37	65.872,63-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000.000,00	158.811,09	896.732,23	103.267,77-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.449.100,00	0,00	2.550.000,00	8.899.100,00-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	11.449.100,00	0,00	2.550.000,00	8.899.100,00-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.349.100,00	0,00	2.050.000,00	5.299.100,00-
1761.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	7.349.100,00	0,00	2.050.000,00	5.299.100,00-
1761.99.64		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIENCIA E	7.349.100,00	0,00	2.050.000,00	5.299.100,00-
1761.99.64.05	24	FINEP / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-
1761.99.64.07	24	CNPQ / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	5.000.000,00	0,00	1.750.000,00	3.250.000,00-
1761.99.64.08	24	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO E	349.100,00	0,00	300.000,00	49.100,00-
1762		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00-
1762.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00-
1762.99.22	70	CEMIG DISTRIBUICAO S.A. / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MIN	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-
1762.99.23	70	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG / FUNDACAO DE AMPARO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1764		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.000.000,00	0,00	500.000,00	1.500.000,00-
1764.47	70	ERICSSON TELECOMUNICACOES / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MI	2.000.000,00	0,00	500.000,00	1.500.000,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.000.000,00	326.850,33	17.042.426,35	957.573,65-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.000.000,00	326.850,33	17.042.426,35	957.573,65-
1922		RESTITUICOES	18.000.000,00	326.850,33	17.042.426,35	957.573,65-
1922.99	24	OUTRAS RESTITUICOES	2.000.000,00	551.366,93-	106.353,41	1.893.646,59-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	13.000.000,00	878.217,26	16.919.663,93	3.919.663,93
1922.99	70	OUTRAS RESTITUICOES	3.000.000,00	0,00	16.409,01	2.983.590,99-
2		RECEITAS DE CAPITAL	15.679.741,00	1.238.501,37	4.458.713,53	11.221.027,47-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.679.741,00	1.238.501,37	4.458.713,53	11.221.027,47-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	15.679.741,00	1.238.501,37	4.458.713,53	11.221.027,47-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000,00	0,00	1.616.720,00	3.383.280,00-
2471.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	5.000.000,00	0,00	1.616.720,00	3.383.280,00-
2471.99.64		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIENCIA E	5.000.000,00	0,00	1.616.720,00	3.383.280,00-
2471.99.64.01	24	CNPQ / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	5.000.000,00	0,00	1.616.720,00	3.383.280,00-
2472		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	10.104.741,00	1.238.501,37	2.808.874,25	7.295.866,75-
2472.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	10.104.741,00	1.238.501,37	2.808.874,25	7.295.866,75-
2472.99.05	70	CEMIG DISTRIBUICAO S.A. / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-
2472.99.06	70	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG / FUNDACAO DE AMPARO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
2472.99.12	70	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG / FUNDACAO DE AMPARO A PESQ	9.004.741,00	1.238.501,37	2.808.874,25	6.195.866,75-
2474		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DE INSTITUICOES PRIVADAS	575.000,00	0,00	33.119,28	541.880,72-
2474.17	70	INSTITUTO EUVALDO LODI / BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS / FUNDA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-
2474.32	70	ALGAR S.A. / FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FA	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00-
2474.37	70	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI / FUNDACAO DE AMPARO	250.000,00	0,00	33.119,28	216.880,72-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	3.334.000,00	833.500,00	1.389.166,66	1.944.833,34-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.334.000,00	833.500,00	1.389.166,66	1.944.833,34-
799		RECEITAS DIVERSAS	3.334.000,00	833.500,00	1.389.166,66	1.944.833,34-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.334.000,00	833.500,00	1.389.166,66	1.944.833,34-
7990.80.51	10	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	3.334.000,00	833.500,00	1.389.166,66	1.944.833,34-
		T O T A L G E R A L	52.326.541,00	2.688.615,75	27.500.166,97	24.826.374,03-
UNID. ORCAMENTARIA 2091 - FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE						
1		RECEITAS CORRENTES	49.451.000,00	9.686.042,70	32.848.607,31	16.602.392,69-
11		RECEITA TRIBUTARIA	20.000.000,00	6.065.511,22	13.147.011,71	6.852.988,29-
112		TAXAS	20.000.000,00	6.065.511,22	13.147.011,71	6.852.988,29-
1121		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	20.000.000,00	6.065.511,22	13.147.011,71	6.852.988,29-
1121.21	52	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	20.000.000,00	6.065.511,22	13.147.011,71	6.852.988,29-
16		RECEITAS DE SERVICOS	22.350.000,00	2.012.587,17	11.464.696,71	10.885.303,29-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350.000,00	23.512,41	158.042,37	191.957,63-
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350.000,00	23.512,41	158.042,37	191.957,63-
1600.20	60	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	22.000.000,00	1.989.074,76	11.306.654,34	10.693.345,66-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.101.000,00	1.607.944,31	8.236.898,89	1.135.898,89
191		MULTAS E JUROS DE MORA	4.500.000,00	1.430.849,78	6.854.058,74	2.354.058,74
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.500.000,00	1.430.849,78	6.854.058,74	2.354.058,74
1919.53	60	MULTA POR INFRACAO A LEGISLACAO AMBIENTAL	4.500.000,00	1.430.849,78	6.854.058,74	2.354.058,74
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	101.000,00	1.728,75	14.786,14	86.213,86-
1922		RESTITUICOES	101.000,00	1.728,75	14.786,14	86.213,86-
1922.99	52	OUTRAS RESTITUICOES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	1.728,75	14.786,14	13.786,14
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	175.365,78	1.368.054,01	1.131.945,99-
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.500.000,00	175.365,78	1.368.054,01	1.131.945,99-
1932.99	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	2.500.000,00	175.365,78	1.368.054,01	1.131.945,99-
2		RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00-
22		ALIENACAO DE BENS	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	2.100,00	2.900,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00-
76		RECEITA DE SERVICOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00-
7600.20	60	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00-
		T O T A L G E R A L	49.460.000,00	9.686.042,70	32.850.707,31	16.609.292,69-
UNID. ORCAMENTARIA 2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS						
1		RECEITAS CORRENTES	120.543.273,00	11.005.518,76	55.180.221,20	65.363.051,80-
11		RECEITA TRIBUTARIA	46.500.000,00	5.425.699,46	28.563.109,43	17.936.890,57-
112		TAXAS	46.500.000,00	5.425.699,46	28.563.109,43	17.936.890,57-
1121		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.500.000,00	314.574,43	762.064,85	737.935,15-
1121.21	52	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	1.500.000,00	314.574,43	762.064,85	737.935,15-
1122		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	45.000.000,00	5.111.125,03	27.801.044,58	17.198.955,42-
1122.61	26	TAXA FLORESTAL	45.000.000,00	5.111.125,03	27.801.044,58	17.198.955,42-
13		RECEITA PATRIMONIAL	5.773,00	13.460,15	101.507,28	95.734,28
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	5.773,00	13.460,15	101.507,28	95.734,28
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.300,00	12.701,25	95.951,86	90.651,86
1325	74	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	473,00	758,90	5.555,42	5.082,42
16		RECEITAS DE SERVICOS	19.850.000,00	1.308.670,76	6.413.930,12	13.436.069,88-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.350.000,00	1.073.833,60	4.949.713,89	12.400.286,11-
1600.13.11	60	SERVICOS ESPECIAIS - IEF - LEI 14309/2002	13.000.000,00	585.286,07	2.926.108,62	10.073.891,38-
1600.13.51	61	RECEITA DECORRENTE DA VISITACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO DA NATUREZA	2.000.000,00	215.047,95	1.465.991,84	534.008,16-
1600.13.54	60	SERVICOS PELA GESTAO DE CRIADORES DE PASSEIFORMES SILVESTRES	2.000.000,00	266.709,58	484.373,43	1.515.626,57-
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	350.000,00	6.790,00	73.240,00	276.760,00-
1600.20	60	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	2.500.000,00	234.837,16	1.464.216,23	1.035.783,77-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.187.500,00	4.257.688,39	20.101.674,37	34.085.825,63-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	2.500.000,00	632.950,36	3.592.011,03	1.092.011,03
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.500.000,00	632.950,36	3.592.011,03	1.092.011,03
1919.53	60	MULTA POR INFRACAO A LEGISLACAO AMBIENTAL	2.500.000,00	632.950,36	3.592.011,03	1.092.011,03
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.162.500,00	267.953,69	1.620.520,87	1.541.979,13-
1921		INDENIZACOES	3.121.000,00	244.486,52	1.433.969,54	1.687.030,46-
1921.51	61	INDENIZACOES - IMPACTOS E DANOS AMBIENTAIS	3.120.000,00	244.486,52	1.433.969,54	1.686.030,46-
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922		RESTITUICOES	41.500,00	23.467,17	186.551,33	145.051,33
1922.99	26	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	23.467,17	173.318,43	172.318,43
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	40.000,00	0,00	13.232,90	26.767,10-
1922.99	61	OUTRAS RESTITUICOES	500,00	0,00	0,00	500,00-
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.525.000,00	424.703,78	2.061.103,06	463.896,94-
1931		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00-
1931.18	26	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA FLORESTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00-
1931.19	52	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE OUTRAS TAXAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.500.000,00	424.703,78	2.061.103,06	438.896,94-

1932.99	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	2.500.000,00	424.703,78	2.061.103,06	438.896,94-
199		RECEITAS DIVERSAS	46.000.000,00	2.932.080,56	12.828.039,41	33.171.960,59-
1990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	41.500.000,00	2.901.937,47	12.353.485,52	29.146.514,48-
1990.80.06	61	RECEITA DE COMPENSACAO AMBIENTAL - LEI FEDERAL 9.985	30.000.000,00	2.055.270,90	7.613.913,60	22.386.086,40-
1990.80.07	61	RECEITA DA REPOSICAO FLORESTAL - LEI ESTADUAL 14.309	6.500.000,00	691.358,35	3.433.536,93	3.066.463,07-
1990.80.08	61	RECEITA DA REPOSICAO DA PESCA - LEI ESTADUAL 14.181	5.000.000,00	155.308,22	1.306.034,99	3.693.965,01-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	4.500.000,00	30.143,09	474.553,89	4.025.446,11-
2		RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	31.660,00	429.710,00	379.710,00
22		ALIENACAO DE BENS	50.000,00	31.660,00	429.710,00	379.710,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	31.660,00	429.710,00	379.710,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	31.660,00	429.710,00	379.710,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	50.000,00	31.660,00	429.710,00	379.710,00
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
76		RECEITA DE SERVICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
7600.20	60	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
		T O T A L G E R A L	120.594.273,00	11.037.178,76	55.609.931,20	64.984.341,80-
UNID. ORCAMENTARIA 2121 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	772.624.900,00	63.581.336,25	377.204.821,76	395.420.078,24-
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	702.326.000,00	55.718.872,38	327.667.109,97	374.658.890,03-
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	702.326.000,00	55.718.872,38	327.667.109,97	374.658.890,03-
1210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	512.136.200,00	40.629.977,97	238.933.938,42	273.202.261,58-
1210.29.07		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	204.100,00	5.797,97	63.603,64	140.496,36-
1210.29.07.01	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO	204.100,00	5.797,97	63.603,64	140.496,36-
1210.29.08		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	249.761.100,00	18.995.534,73	113.562.615,20	136.198.484,80-
1210.29.08.01	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTAD0	249.761.100,00	18.995.534,73	113.562.615,20	136.198.484,80-
1210.29.09		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	1.825.000,00	145.203,75	786.750,74	1.038.249,26-
1210.29.09.01	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO	1.825.000,00	145.203,75	786.750,74	1.038.249,26-
1210.29.10		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	260.346.000,00	21.483.441,52	124.520.968,84	135.825.031,16-
1210.29.10.01	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR MILITAR DA RESERVA E REFORMADO PARA PREVIDENCIA	260.346.000,00	21.483.441,52	124.520.968,84	135.825.031,16-
1210.49		CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME	190.189.800,00	15.088.894,41	88.733.171,55	101.456.628,45-
1210.49.06	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO PARA SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	75.800,00	2.460,07	24.841,64	50.958,36-
1210.49.07	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR PARA SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - PESSOAL	92.752.700,00	7.054.293,47	42.173.235,40	50.579.464,60-
1210.49.10	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	677.700,00	53.923,71	292.455,10	385.244,90-
1210.49.11	50	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR PARA SAUDE - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - PESSOAL	96.683.600,00	7.978.217,16	46.242.639,41	50.440.960,59-
13		RECEITA PATRIMONIAL	6.349.300,00	289.273,73	1.822.362,36	4.526.937,64-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	3.294.300,00	211.117,14	1.218.622,50	2.075.677,50-
1311	60	ALUGUEIS	3.294.300,00	211.117,14	1.218.622,50	2.075.677,50-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	3.055.000,00	78.156,59	603.739,86	2.451.260,14-
1322		DIVIDENDOS	40.000,00	0,00	238,45	39.761,55-
1322.04	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	40.000,00	0,00	238,45	39.761,55-
1324	60	FUNDOS DE INVESTIMENTO	3.000.000,00	78.156,59	603.501,41	2.396.498,59-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00-
16		RECEITAS DE SERVICOS	149.000,00	17.739,07	107.651,62	41.348,38-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	8.033,00	50.223,00	42.223,00
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00	8.033,00	50.223,00	42.223,00
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	140.000,00	9.706,07	57.428,62	82.571,38-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.800.600,00	7.555.451,07	47.607.697,81	16.192.902,19-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	2.432.900,00	206.227,05	1.223.085,76	1.209.814,24-
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.432.900,00	206.227,05	1.223.085,76	1.209.814,24-
1918.01	60	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	32.900,00	3.039,44	30.199,61	2.700,39-
1918.99	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.400.000,00	203.187,61	1.192.886,15	1.207.113,85-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	59.867.700,00	7.071.178,68	45.377.207,82	14.490.492,18-
1922		RESTITUICOES	59.867.700,00	7.071.178,68	45.377.207,82	14.490.492,18-
1922.22	60	RESTITUICOES DE DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	59.796.800,00	7.055.336,67	45.246.408,58	14.550.391,42-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	70.900,00	15.842,01	130.799,24	59.899,24
199		RECEITAS DIVERSAS	1.500.000,00	278.045,34	1.007.404,23	492.595,77-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	1.500.000,00	278.045,34	1.007.404,23	492.595,77-
2		RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	9.844,29	22.568,49	2.431,51-
22		ALIENACAO DE BENS	15.000,00	7.800,00	17.200,00	2.200,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	15.000,00	7.800,00	17.200,00	2.200,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	15.000,00	7.800,00	17.200,00	2.200,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	15.000,00	7.800,00	17.200,00	2.200,00
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	2.044,29	5.368,49	4.631,51-
2300.70		OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	10.000,00	2.044,29	5.368,49	4.631,51-
2300.70.02	60	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	10.000,00	2.044,29	5.368,49	4.631,51-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	1.442.146.809,00	96.832.332,97	540.520.752,14	901.626.056,86-
72		RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.405.340.000,00	96.832.332,97	540.520.752,14	864.819.247,86-
721		CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.405.340.000,00	96.832.332,97	540.520.752,14	864.819.247,86-
7210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	1.024.774.000,00	70.610.137,19	394.147.821,69	630.626.178,31-
7210.29.01		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	725.800,00	0,00	50.490,26	675.309,74-
7210.29.01.01	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO	725.800,00	0,00	50.490,26	675.309,74-
7210.29.02		CONTRIBUICAO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	499.522.200,00	39.630.304,57	200.930.966,30	298.591.233,70-
7210.29.02.01	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL MILITAR	499.522.200,00	39.630.304,57	200.930.966,30	298.591.233,70-
7210.29.03		CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	3.761.100,00	243.595,08	1.204.426,24	2.556.673,76-
7210.29.03.01	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - INATIVO CIVIL	3.761.100,00	243.595,08	1.204.426,24	2.556.673,76-
7210.29.04		CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO MILITAR	520.764.900,00	30.736.237,54	191.961.938,89	328.802.961,11-
7210.29.04.01	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL MILITAR	520.764.900,00	30.736.237,54	191.961.938,89	328.802.961,11-
7210.49		CONTRIBUICAO PARA ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME	380.566.000,00	26.222.195,78	146.372.930,45	234.193.069,55-
7210.49.01	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - P	269.500,00	0,00	18.750,37	250.749,63-
7210.49.02	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - P	185.505.500,00	14.717.342,96	74.618.660,92	110.886.839,08-
7210.49.03	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - P	1.396.700,00	90.462,90	447.282,87	949.417,13-
7210.49.04	49	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA SAUDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDENCIA - P	193.394.300,00	11.414.389,92	71.288.236,29	122.106.063,71-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.806.809,00	0,00	0,00	36.806.809,00-
7918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	36.806.809,00	0,00	0,00	36.806.809,00-
7918.51	60	MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE RENEGOCIACAO DE OBRIGACOES PREVID	36.806.809,00	0,00	0,00	36.806.809,00-
		T O T A L G E R A L	2.214.796.709,00	160.423.513,51	917.748.142,39	1.297.048.566,61-
UNID. ORCAMENTARIA 2151 - FUNDACAO HELENA ANTIPOFF						
1		RECEITAS CORRENTES	324.000,00	19.769,80	90.168,17	233.831,83-
13		RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
1311	60	ALUGUEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
14		RECEITA AGROPECUARIA	18.000,00	230,00	1.260,00	16.740,00-
141	60	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	18.000,00	230,00	1.260,00	16.740,00-
16		RECEITAS DE SERVICOS	300.000,00	19.539,80	88.875,66	211.124,34-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00	19.539,80	88.875,66	211.124,34-
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300.000,00	19.539,80	88.875,66	211.124,34-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	32,51	967,49-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	32,51	967,49-
1921		INDENIZACOES	1.000,00	0,00	32,51	967,49-
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	0,00	32,51	967,49-
2		RECEITAS DE CAPITAL	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
22		ALIENACAO DE BENS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
		T O T A L G E R A L	330.500,00	19.769,80	96.668,17	233.831,83-
UNID. ORCAMENTARIA 2161 - FUNDACAO EDUCACIONAL CAIO MARTINS						
1		RECEITAS CORRENTES	31.000,00	0,00	250,00	30.750,00-
14		RECEITA AGROPECUARIA	31.000,00	0,00	250,00	30.750,00-
141	60	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
149	60	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.000,00	0,00	250,00	750,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	103.500,00	0,00	1.700,00	101.800,00-
22		ALIENACAO DE BENS	103.500,00	0,00	1.700,00	101.800,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	103.500,00	0,00	1.700,00	101.800,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	103.500,00	0,00	1.700,00	101.800,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	103.500,00	0,00	1.700,00	101.800,00-
		T O T A L G E R A L	134.500,00	0,00	1.950,00	132.550,00-
UNID. ORCAMENTARIA 2171 - FUNDACAO DE ARTE DE OURO PRETO						
1		RECEITAS CORRENTES	750.000,00	0,00	117.371,25	632.628,75-
16		RECEITAS DE SERVICOS	350.000,00	0,00	117.371,25	232.628,75-
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	350.000,00	0,00	117.371,25	232.628,75-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-
173		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-
1730.02	45	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-
243	45	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00-
		T O T A L G E R A L	950.000,00	0,00	117.371,25	832.628,75-
UNID. ORCAMENTARIA 2181 - FUNDACAO CLOVIS SALGADO						
1		RECEITAS CORRENTES	3.600.000,00	277.001,36	1.249.296,92	2.350.703,08-
13		RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000,00	223.526,42	1.119.186,70	1.880.813,30-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	3.000.000,00	223.526,42	1.119.186,70	1.880.813,30-
1311	60	ALUGUEIS	3.000.000,00	223.526,42	1.119.186,70	1.880.813,30-
16		RECEITAS DE SERVICOS	500.000,00	52.084,11	95.819,93	404.180,07-
1600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
1600.19	60	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	400.000,00	52.084,11	95.819,93	304.180,07-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	1.390,83	34.290,29	65.709,71-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00	1.390,83	34.290,29	65.709,71-
1921		INDENIZACOES	100.000,00	1.390,83	34.290,29	65.709,71-
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	100.000,00	1.390,83	34.290,29	65.709,71-
2		RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	17.500,00	2.500,00-
22		ALIENACAO DE BENS	20.000,00	0,00	17.500,00	2.500,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	20.000,00	0,00	17.500,00	2.500,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	20.000,00	0,00	17.500,00	2.500,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	20.000,00	0,00	17.500,00	2.500,00-
		T O T A L G E R A L	3.620.000,00	277.001,36	1.266.796,92	2.353.203,08-
UNID. ORCAMENTARIA 2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	251.688,00	2.657,43	12.021,32	239.666,68-
13		RECEITA PATRIMONIAL	222.151,00	0,00	415,28	221.735,72-

132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	222.151,00	0,00	415,28	221.735,72-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	109,00	0,00	0,00	109,00-
1325	45	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	222.042,00	0,00	415,28	221.626,72-
16		RECEITAS DE SERVICOS	10.051,00	1.308,65	7.683,95	2.367,05-
1600.01		SERVICOS COMERCIAIS	27,00	0,00	0,00	27,00-
1600.01.02	60	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PU	27,00	0,00	0,00	27,00-
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	10.024,00	1.308,65	7.683,95	2.340,05-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.486,00	1.348,78	3.922,09	15.563,91-
173		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	19.486,00	1.348,78	3.922,09	15.563,91-
1730.02	45	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	19.486,00	1.348,78	3.922,09	15.563,91-
2		RECEITAS DE CAPITAL	315.106,00	14.128,14	44.765,01	270.340,99-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	315.106,00	14.128,14	44.765,01	270.340,99-
243	45	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	315.106,00	14.128,14	44.765,01	270.340,99-
		T O T A L G E R A L	566.794,00	16.785,57	56.786,33	510.007,67-
UNID. ORCAMENTARIA 2211 - FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA						
1		RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	31.413,43	396.806,29	603.193,71-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.000.000,00	31.413,43	396.806,29	603.193,71-
1600.04	60	SERVICOS DE COMUNICACAO	1.000.000,00	31.413,43	396.806,29	603.193,71-
		T O T A L G E R A L	1.000.000,00	31.413,43	396.806,29	603.193,71-
UNID. ORCAMENTARIA 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS						
1		RECEITAS CORRENTES	51.312.138,00	1.617.840,90	28.195.290,29	23.116.847,71-
13		RECEITA PATRIMONIAL	39.006.122,00	668.372,92	19.922.659,66	19.083.462,34-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	6.122,00	20.015,09	133.745,79	127.623,79
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4.052,00	2.846,85	19.206,51	15.154,51
1325	73	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.070,00	17.168,24	114.539,28	112.469,28
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	39.000.000,00	648.357,83	19.788.913,87	19.211.086,13-
1332		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	39.000.000,00	648.357,83	19.788.913,87	19.211.086,13-
1332.02	61	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS	39.000.000,00	648.357,83	19.788.913,87	19.211.086,13-
16		RECEITAS DE SERVICOS	10.915.828,00	827.335,46	5.925.950,95	4.989.877,05-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.815.828,00	826.774,99	5.919.147,91	4.896.680,09-
1600.13.09	60	SERVICOS PARA CONCESSAO DE OUTORGA	10.815.828,00	826.774,99	5.919.147,91	4.896.680,09-
1600.22	60	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	100.000,00	560,47	6.803,04	93.196,96-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	789.188,00	0,00	1.752.788,40	963.600,40
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	789.188,00	0,00	1.752.788,40	963.600,40
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	789.188,00	0,00	1.752.788,40	963.600,40
1761.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	789.188,00	0,00	1.752.788,40	963.600,40
1761.99.63		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIE	789.188,00	0,00	1.752.788,40	963.600,40
1761.99.63.01	73	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA / INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS -	789.188,00	0,00	1.752.788,40	963.600,40
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.000,00	122.132,52	593.891,28	7.108,72-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	500.000,00	119.310,03	534.492,63	34.492,63
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	500.000,00	119.310,03	534.492,63	34.492,63
1919.53	60	MULTA POR INFRACAO A LEGISLACAO AMBIENTAL	500.000,00	119.310,03	534.492,63	34.492,63
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	2.822,49	15.301,83	14.301,83
1922		RESTITUICOES	1.000,00	2.822,49	15.301,83	14.301,83
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	2.822,49	15.301,83	14.301,83
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	100.000,00	0,00	44.096,82	55.903,18-
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	100.000,00	0,00	44.096,82	55.903,18-
1932.99	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	100.000,00	0,00	44.096,82	55.903,18-
2		RECEITAS DE CAPITAL	794.188,00	0,00	206.011,60	588.176,40-
22		ALIENACAO DE BENS	5.000,00	0,00	31.600,00	26.600,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	31.600,00	26.600,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	31.600,00	26.600,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	31.600,00	26.600,00
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	789.188,00	0,00	174.411,60	614.776,40-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	789.188,00	0,00	174.411,60	614.776,40-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	789.188,00	0,00	174.411,60	614.776,40-
2471.04		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIE	789.188,00	0,00	174.411,60	614.776,40-
2471.04.04	73	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS / INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS - IGAM	789.188,00	0,00	174.411,60	614.776,40-
		T O T A L G E R A L	52.106.326,00	1.617.840,90	28.401.301,89	23.705.024,11-
UNID. ORCAMENTARIA 2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	53.836.587,00	4.877.999,85	26.776.785,81	27.059.801,19-
13		RECEITA PATRIMONIAL	17.100,00	958,46	22.572,43	5.472,43
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	17.100,00	958,46	22.572,43	5.472,43
1322		DIVIDENDOS	100,00	0,00	0,00	100,00-
1322.04	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	100,00	0,00	0,00	100,00-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	17.000,00	958,46	22.572,43	5.572,43
16		RECEITAS DE SERVICOS	53.748.487,00	4.876.584,14	26.686.504,74	27.061.982,26-
1600.24	60	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	53.748.487,00	4.876.584,14	26.686.504,74	27.061.982,26-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.000,00	457,25	67.708,64	3.291,36-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.500,00	322,28	66.276,71	2.223,29-
1921		INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922		RESTITUICOES	67.500,00	322,28	66.276,71	1.223,29-
1922.01	70	RESTITUICOES DE CONVENIOS	65.500,00	0,00	65.441,29	58,71-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	2.000,00	322,28	835,42	1.164,58-
199		RECEITAS DIVERSAS	1.500,00	134,97	1.431,93	68,07-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	1.500,00	134,97	1.431,93	68,07-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	5.000,00	865,04	3.451,77	1.548,23-
76		RECEITA DE SERVICOS	5.000,00	865,04	3.451,77	1.548,23-
7600.24	60	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	5.000,00	865,04	3.451,77	1.548,23-
		T O T A L G E R A L	53.841.587,00	4.878.864,89	26.780.237,58	27.061.349,42-
UNID. ORCAMENTARIA 2261 - FUNDACAO EZEQUIEL DIAS						
1		RECEITAS CORRENTES	674.479.714,00	22.280.796,68	247.684.086,18	426.795.627,82-
13		RECEITA PATRIMONIAL	12.500,00	37.741,01	223.094,90	210.594,90
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	10.800,00	0,00	5.829,39	4.970,61-
1311	60	ALUGUEIS	10.800,00	0,00	5.829,39	4.970,61-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	700,00	37.741,01	217.265,51	216.565,51
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	500,00	40.994,97	214.318,68	213.818,68
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	200,00	3.253,96-	2.946,83	2.746,83
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1333		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1333.02	60	RECEITA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORACAO DE CRIACAO PROTEGID	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
15		RECEITA INDUSTRIAL	672.159.265,00	22.197.517,80	244.889.604,70	427.269.660,30-
152		RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	661.364.265,00	22.197.517,80	243.148.103,75	418.216.161,25-
1520.21	60	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	661.364.265,00	22.197.517,80	243.148.103,75	418.216.161,25-
159	60	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	10.795.000,00	0,00	1.741.500,95	9.053.499,05-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.278,00	16.058,05	17.336,85	16.058,85
1600.12	60	SERVICOS TECNOLOGICOS	1.278,00	16.058,05	17.336,85	16.058,85
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00
1761.01		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00
1761.01.01	24	MINISTERIO DA SAUDE / FUNDACAO EZEQUIEL DIAS -FUNED	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.671,00	29.479,82	254.049,73	247.378,73
191		MULTAS E JUROS DE MORA	690,00	0,00	690,00	0,00
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	690,00	0,00	690,00	0,00
1918.01	60	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	690,00	0,00	690,00	0,00
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.981,00	29.479,82	253.359,73	247.378,73
1922		RESTITUICOES	5.981,00	29.479,82	253.359,73	247.378,73
1922.07	10	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922.07	60	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.800,00	245,33	3.047,04	247,04
1922.28	10	RESTITUICAO - RECURSOS ORIGINARIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.000,00	26.982,30	172.281,43	171.281,43
1922.29	10	RECUPERACAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS ORIGINARIOS D	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	181,00	2.252,19	78.031,26	77.850,26
2		RECEITAS DE CAPITAL	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00-
2471.01		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00-
2471.01.02	24	MINISTERIO DA SAUDE / FUNDACAO EZEQUIEL DIAS - FUNED	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	309.145.728,00	76.505.582,00	153.167.334,00	155.978.394,00-
76		RECEITA DE SERVICOS	3.748.080,00	156.170,00	468.510,00	3.279.570,00-
7600.05		SERVICOS DE SAUDE	3.748.080,00	156.170,00	468.510,00	3.279.570,00-
7600.05.03	10	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	1.874.040,00	0,00	0,00	1.874.040,00-
7600.05.03	60	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	1.874.040,00	156.170,00	468.510,00	1.405.530,00-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.397.648,00	76.349.412,00	152.698.824,00	152.698.824,00-
799		RECEITAS DIVERSAS	305.397.648,00	76.349.412,00	152.698.824,00	152.698.824,00-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	305.397.648,00	76.349.412,00	152.698.824,00	152.698.824,00-
7990.80.51	10	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	305.397.648,00	76.349.412,00	152.698.824,00	152.698.824,00-
		T O T A L G E R A L	995.625.442,00	98.786.378,68	400.851.420,18	594.774.021,82-
UNID. ORCAMENTARIA 2271 - FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	187.530.446,00	3.785.234,04	24.616.815,55	162.913.630,45-
13		RECEITA PATRIMONIAL	271.625,00	74.715,66	481.919,90	210.294,90
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	135.000,00	1.500,00	43.214,82	91.785,18-
1311	60	ALUGUEIS	135.000,00	1.500,00	43.214,82	91.785,18-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	136.625,00	73.215,66	438.705,08	302.080,08
1322		DIVIDENDOS	8.800,00	0,00	1.810,42	6.989,58-
1322.04	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	8.800,00	0,00	1.810,42	6.989,58-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	145,00	10.712,35	69.279,69	69.134,69
1325	45	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	125.000,00	9.945,94	59.948,46	65.051,54-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.000,00	180,31	755,95	1.244,05-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	680,00	52.377,06	306.910,56	306.230,56
15		RECEITA INDUSTRIAL	5.510,00	135,00	463,50	5.046,50-
152		RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	5.510,00	135,00	463,50	5.046,50-
1520.20	60	RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	5.510,00	135,00	463,50	5.046,50-
16		RECEITAS DE SERVICOS	183.029.339,00	3.286.759,57	21.761.406,06	161.267.932,94-
1600.05		SERVICOS DE SAUDE	182.553.063,00	3.286.439,57	21.711.864,96	160.841.198,04-
1600.05.01		SERVICOS HOSPITALARES	182.553.063,00	3.286.439,57	21.711.864,96	160.841.198,04-

1600.05.01.99	60	DEMAIS SERVICOS HOSPITALARES	182.553.063,00	3.286.439,57	21.711.864,96	160.841.198,04-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	471.200,00	0,00	48.070,10	423.129,90-
1600.13.01	60	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	31.200,00	0,00	48.070,10	16.870,10
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00-
1600.21	60	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	5.076,00	320,00	1.471,00	3.605,00-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.200.000,00	0,00	480.738,34	719.261,66-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.200.000,00	0,00	480.738,34	719.261,66-
1763		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	0,00	480.738,34	719.261,66-
1763.01		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PARA SISTEMA ÚNICO DE SAUDE -	1.200.000,00	0,00	480.738,34	719.261,66-
1763.01.02	70	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS / FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE	1.200.000,00	0,00	480.738,34	719.261,66-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.023.972,00	423.623,81	1.892.287,75	1.131.684,25-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	10.981,00	13.609,01	32.210,13	21.229,13
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.981,00	13.609,01	32.210,13	21.229,13
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.981,00	13.609,01	32.210,13	21.229,13
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.983.761,00	408.384,01	1.849.732,08	1.134.028,92-
1921		INDENIZACOES	17.811,00	0,00	5.832,00	11.979,00-
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	17.811,00	0,00	5.832,00	11.979,00-
1922		RESTITUICOES	2.965.950,00	408.384,01	1.843.900,08	1.122.049,92-
1922.23	60	RESSARCIMENTO - FORMACAO ACADEMICA NA AREA DE SAUDE	2.800.000,00	343.113,91	1.430.052,73	1.369.947,27-
1922.28	10	RESTITUICAO - RECURSOS ORIGINARIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	10.000,00	63.597,78	388.561,41	378.561,41
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	155.950,00	1.672,32	25.285,94	130.664,06-
199		RECEITAS DIVERSAS	29.230,00	1.630,79	10.345,54	18.884,46-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	29.230,00	1.630,79	10.345,54	18.884,46-
2		RECEITAS DE CAPITAL	430.000,00	2.830,00	863.445,34	433.445,34
22		ALIENACAO DE BENS	50.000,00	2.830,00	63.691,00	13.691,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	2.830,00	63.691,00	13.691,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	2.830,00	63.691,00	13.691,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	50.000,00	2.830,00	63.691,00	13.691,00
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	380.000,00	0,00	799.754,34	419.754,34
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	380.000,00	0,00	799.754,34	419.754,34
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00-
2471.01		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00-
2471.01.12	24	MINISTERIO DA SAUDE / FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00-
2473		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	130.000,00	0,00	799.754,34	669.754,34
2473.01		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUD	130.000,00	0,00	799.754,34	669.754,34
2473.01.02	70	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS / FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE	130.000,00	0,00	799.754,34	669.754,34
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	1.212.325.434,00	303.081.358,50	606.162.717,00	606.162.717,00-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.212.325.434,00	303.081.358,50	606.162.717,00	606.162.717,00-
799		RECEITAS DIVERSAS	1.212.325.434,00	303.081.358,50	606.162.717,00	606.162.717,00-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.212.325.434,00	303.081.358,50	606.162.717,00	606.162.717,00-
7990.80.51	10	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	1.212.325.434,00	303.081.358,50	606.162.717,00	606.162.717,00-
		T O T A L G E R A L	1.400.285.880,00	306.869.422,54	631.642.977,89	768.642.902,11-
UNID. ORCAMENTARIA 2281 - FUNDACAO DE EDUCACAO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	13.823.486,00	443.950,69	12.377.678,15	1.445.807,85-
13		RECEITA PATRIMONIAL	475.060,00	292.100,94	579.474,88	104.414,88
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	500,00	0,00	0,00	500,00-
1311	60	ALUGUEIS	500,00	0,00	0,00	500,00-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	467.000,00	289.855,39	575.969,33	108.969,33
1325	36	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	467.000,00	289.855,39	575.969,33	108.969,33
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	7.560,00	2.245,55	3.505,55	4.054,45-
1333		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	7.560,00	2.245,55	3.505,55	4.054,45-
1333.01	60	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	7.560,00	2.245,55	3.505,55	4.054,45-
16		RECEITAS DE SERVICOS	3.986.959,00	150.065,29	956.658,95	3.030.300,05-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.159,00	80,00	269,25	889,75-
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.159,00	80,00	269,25	889,75-
1600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	3.985.800,00	149.985,29	956.389,70	3.029.410,30-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.340.000,00	0,00	10.829.960,00	1.489.960,00
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.340.000,00	0,00	10.829.960,00	1.489.960,00
1721		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	9.340.000,00	0,00	10.829.960,00	1.489.960,00
1721.35		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC	9.340.000,00	0,00	10.829.960,00	1.489.960,00
1721.35.13	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / UTRAMIG REFERENTES AO PRONATEC - PROGRAM	9.340.000,00	0,00	10.829.960,00	1.489.960,00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.467,00	1.784,46	11.584,32	9.882,68-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	19.467,00	692,98	6.270,06	13.196,94-
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	19.467,00	692,98	6.270,06	13.196,94-
1918.01	60	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1918.99	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	18.467,00	692,98	6.270,06	12.196,94-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	1.091,48	5.314,26	3.314,26
1922		RESTITUICOES	2.000,00	1.091,48	5.314,26	3.314,26
1922.99	36	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	1.091,48	5.314,26	4.314,26
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00-
76		RECEITA DE SERVICOS	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00-
7600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00-
		T O T A L G E R A L	13.961.486,00	443.950,69	12.377.678,15	1.583.807,85-
UNID. ORCAMENTARIA 2301 - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	14.367.447,00	2.024.270,37	13.404.492,54	962.954,46-
11		RECEITA TRIBUTARIA	4.158.595,00	377.723,75	3.898.108,61	260.486,39-
112		TAXAS	4.158.595,00	377.723,75	3.898.108,61	260.486,39-
1122		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.158.595,00	377.723,75	3.898.108,61	260.486,39-
1122.60		TAXA DE EXPEDIENTE	4.048.595,00	255.400,11	1.737.313,05	2.311.281,95-
1122.60.05	60	TAXA DE EXPEDIENTE - DER	2.789.619,00	223.928,16	1.445.921,42	1.343.697,58-
1122.60.06	60	TAXA DE PUBLICACAO - CONCESSIONARIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	86.038,00	4.724,16	29.614,27	56.423,73-
1122.60.12	60	TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - NOTIFICACAO	629.000,00	20.961,60	212.741,71	416.258,29-
1122.60.13	60	TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO - NOTIFICACAO	543.938,00	5.786,19	49.035,65	494.902,35-
1122.62	60	TAXA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL - D	10.000,00	0,00	104.431,49	94.431,49
1122.65	60	TAXA DE GERENCIAMENTO DE CONSTRUCAO DE RODOVIAS, PROJETOS E OBRAS - DER	100.000,00	122.323,64	2.056.364,07	1.956.364,07
13		RECEITA PATRIMONIAL	5.210.000,00	1.348.592,29	7.164.526,04	1.954.526,04
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	5.210.000,00	1.348.592,29	7.164.526,04	1.954.526,04
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.000.000,00	8.223,63	368.373,90	4.631.626,10-
1325	51	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	865.645,93	3.911.539,31	3.901.539,31
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	200.000,00	474.722,73	2.884.612,83	2.684.612,83
16		RECEITAS DE SERVICOS	69.929,00	3.457,76	9.459,64	60.469,36-
1600.01		SERVICOS COMERCIAIS	50.647,00	531,50	2.631,70	48.015,30-
1600.01.02	60	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PU	50.647,00	531,50	2.631,70	48.015,30-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.710,00	0,00	0,00	3.710,00-
1600.13.07	60	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	3.710,00	0,00	0,00	3.710,00-
1600.20	60	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	14.756,00	1.950,84	5.852,52	8.903,48-
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	816,00	975,42	975,42	159,42
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.928.923,00	294.496,57	2.332.398,25	2.596.524,75-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	4.475.435,00	280.366,95	1.827.609,87	2.647.825,13-
1911		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.630.348,00	61.420,63	400.797,47	1.229.550,53-
1911.10		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS	1.630.348,00	61.420,63	400.797,47	1.229.550,53-
1911.10.14	60	MULTA E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO INTERM	643.784,00	46.346,51	301.584,24	342.199,76-
1911.10.15	60	MULTA E JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE EXPEDIENTE TRANSPORTE COLETIVO METROP	986.564,00	15.074,12	99.213,23	887.350,77-
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	142,00	88,27	88,27	53,73-
1918.99	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	142,00	88,27	88,27	53,73-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.844.945,00	218.858,05	1.426.724,13	1.418.220,87-
1919.99	60	OUTRAS MULTAS	2.844.945,00	218.858,05	1.426.724,13	1.418.220,87-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	116.475,00	7.962,22	403.224,97	286.749,97
1921		INDENIZACOES	17.581,00	0,00	394.893,28	377.312,28
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	17.581,00	0,00	394.893,28	377.312,28
1922		RESTITUICOES	98.894,00	7.962,22	8.331,69	90.562,31-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	98.894,00	7.962,22	8.331,69	90.562,31-
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	297.013,00	0,00	42.889,86	254.123,14-
1931		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	297.013,00	0,00	42.889,86	254.123,14-
1931.19	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE OUTRAS TAXAS	297.013,00	0,00	42.889,86	254.123,14-
199		RECEITAS DIVERSAS	40.000,00	6.167,40	58.673,55	18.673,55
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	40.000,00	6.167,40	58.673,55	18.673,55
2		RECEITAS DE CAPITAL	318.078.800,00	0,00	0,00	318.078.800,00-
22		ALIENACAO DE BENS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	317.968.800,00	0,00	0,00	317.968.800,00-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	317.968.800,00	0,00	0,00	317.968.800,00-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	296.018.800,00	0,00	0,00	296.018.800,00-
2471.05		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTR	296.018.800,00	0,00	0,00	296.018.800,00-
2471.05.01	24	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT / DEPARTAME	296.018.800,00	0,00	0,00	296.018.800,00-
2472		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	21.950.000,00	0,00	0,00	21.950.000,00-
2472.05		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-E	21.950.000,00	0,00	0,00	21.950.000,00-
2472.05.01	70	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / DEPART	21.950.000,00	0,00	0,00	21.950.000,00-
		T O T A L G E R A L	332.446.247,00	2.024.270,37	13.404.492,54	319.041.754,46-
UNID. ORCAMENTARIA 2311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS						
1		RECEITAS CORRENTES	27.760.548,00	2.289.861,93	11.519.035,42	16.241.512,58-
13		RECEITA PATRIMONIAL	1.553.476,00	161.142,40	940.941,76	612.534,24-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	63.476,00	25.342,66	95.016,80	31.540,80
1312	60	ARRENDAMENTOS	63.476,00	25.342,66	95.016,80	31.540,80
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	1.490.000,00	135.799,74	845.924,96	644.075,04-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	550.000,00	55.026,08	336.098,83	213.901,17-
1325	36	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	810.000,00	77.483,29	488.712,97	321.287,03-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.000,00	1.713,78	12.488,56	17.511,44-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	100.000,00	1.576,59	8.624,60	91.375,40-
16		RECEITAS DE SERVICOS	14.268.155,00	1.127.446,37	9.430.399,60	4.837.755,40-
1600.05		SERVICOS DE SAUDE	12.923.168,00	1.066.833,37	9.267.989,78	3.655.178,22-
1600.05.01		SERVICOS HOSPITALARES	12.923.168,00	1.066.833,37	9.267.989,78	3.655.178,22-
1600.05.01.99	60	DEMAIS SERVICOS HOSPITALARES	12.923.168,00	1.066.833,37	9.267.989,78	3.655.178,22-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.200.000,00	54.900,00	81.301,50	1.118.698,50-
1600.13.57	60	SERVICOS DE INSCRICAO EM PROCESSOS SELETIVOS	1.200.000,00	54.900,00	81.301,50	1.118.698,50-
1600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	144.987,00	5.713,00	81.108,32	63.878,68-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.932.917,00	1.000.000,00	1.144.376,90	10.788.540,10-
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00-

1721		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00-
1721.35		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00-
1721.35.14	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / UNIMONTES - PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.932.917,00	1.000.000,00	1.144.376,90	788.540,10-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.932.917,00	1.000.000,00	1.144.376,90	788.540,10-
1761.02		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.932.917,00	1.000.000,00	1.144.376,90	788.540,10-
1761.02.03	24	MINISTERIO DA EDUCACAO / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONT	1.236.827,00	1.000.000,00	1.144.376,90	92.450,10-
1761.02.12	24	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAR	696.090,00	0,00	0,00	696.090,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	1.273,16	3.317,16	2.682,84-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00	1.273,16	3.317,16	2.682,84-
1922		RESTITUICOES	6.000,00	1.273,16	3.317,16	2.682,84-
1922.99	36	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	160,00	2.192,00	1.192,00
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00	1.113,16	1.125,16	3.874,84-
2		RECEITAS DE CAPITAL	20.005.000,00	0,00	0,00	20.005.000,00-
22		ALIENACAO DE BENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00-
2471.02		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00-
2471.02.02	24	MINISTERIO DA EDUCACAO / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONT	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	85.558.026,00	20.645.568,70	42.035.075,20	43.522.950,80-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.558.026,00	20.645.568,70	42.035.075,20	43.522.950,80-
799		RECEITAS DIVERSAS	85.558.026,00	20.645.568,70	42.035.075,20	43.522.950,80-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	85.558.026,00	20.645.568,70	42.035.075,20	43.522.950,80-
7990.80.51	10	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	85.558.026,00	20.645.568,70	42.035.075,20	43.522.950,80-
		T O T A L G E R A L	133.323.574,00	22.935.430,63	53.554.110,62	79.769.463,38-
UNID. ORCAMENTARIA 2321 - FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	75.763.352,00	1.239.033,95	8.167.889,00	67.595.463,00-
13		RECEITA PATRIMONIAL	711.849,00	40.918,11	239.086,06	472.762,94-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	711.849,00	40.918,11	239.086,06	472.762,94-
1322		DIVIDENDOS	643,00	0,00	0,00	643,00-
1322.04	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	643,00	0,00	0,00	643,00-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	7.810,00	33.874,18	176.699,25	168.889,25
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	703.396,00	7.043,93	62.386,81	641.009,19-
16		RECEITAS DE SERVICOS	72.551.454,00	1.187.892,23	7.396.721,24	65.154.732,76-
1600.05		SERVICOS DE SAUDE	72.551.454,00	1.187.892,23	7.396.721,24	65.154.732,76-
1600.05.01		SERVICOS HOSPITALARES	360.000,00	32.374,61	213.551,33	146.448,67-
1600.05.01.99	60	DEMAIS SERVICOS HOSPITALARES	360.000,00	32.374,61	213.551,33	146.448,67-
1600.05.10	60	SERVICOS AMBULATORIAIS	1.320.000,00	103.271,05	565.900,80	754.099,20-
1600.05.52	60	SERVICOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE CELULAS E TECIDOS BI	480.000,00	16.614,35	185.866,37	294.133,63-
1600.05.99		OUTROS SERVICOS DE SAUDE	70.391.454,00	1.035.632,22	6.431.402,74	63.960.051,26-
1600.05.99.01	60	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS AO SIA/SUS	57.591.454,00	0,00	0,00	57.591.454,00-
1600.05.99.02	60	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	12.800.000,00	1.035.632,22	6.431.402,74	6.368.597,26-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.320.000,00	0,00	350.000,00	1.970.000,00-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.320.000,00	0,00	350.000,00	1.970.000,00-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.320.000,00	0,00	350.000,00	1.970.000,00-
1761.01		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.320.000,00	0,00	350.000,00	1.970.000,00-
1761.01.05	24	MINISTERIO DA SAUDE / FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MIN	2.320.000,00	0,00	350.000,00	1.970.000,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.049,00	10.223,61	182.081,70	2.032,70
191		MULTAS E JUROS DE MORA	139.047,00	7.788,79	135.547,47	3.499,53-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	139.047,00	7.788,79	135.547,47	3.499,53-
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	139.047,00	7.788,79	135.547,47	3.499,53-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.531,00	1.315,27	35.610,63	21.079,63
1922		RESTITUICOES	14.531,00	1.315,27	35.610,63	21.079,63
1922.28	10	RESTITUICAO - RECURSOS ORIGINARIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.000,00	6.844,87	33.557,18	32.557,18
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	13.531,00	5.529,60-	2.053,45	11.477,55-
199		RECEITAS DIVERSAS	26.471,00	1.119,55	10.923,60	15.547,40-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	26.471,00	1.119,55	10.923,60	15.547,40-
2		RECEITAS DE CAPITAL	6.800,00	0,00	6.550,00	250,00-
22		ALIENACAO DE BENS	6.800,00	0,00	6.550,00	250,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.800,00	0,00	6.550,00	250,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	6.800,00	0,00	6.550,00	250,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	6.800,00	0,00	6.550,00	250,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	354.428.056,00	59.645.379,00	227.238.693,53	127.189.362,47-
76		RECEITA DE SERVICOS	116.878.908,00	258.092,00	108.464.119,54	8.414.788,46-
7600.05		SERVICOS DE SAUDE	116.878.908,00	258.092,00	108.464.119,54	8.414.788,46-
7600.05.01		SERVICOS HOSPITALARES	360.000,00	0,00	136,32	359.863,68-
7600.05.01.99	60	DEMAIS SERVICOS HOSPITALARES	360.000,00	0,00	136,32	359.863,68-
7600.05.99		OUTROS SERVICOS DE SAUDE	116.518.908,00	258.092,00	108.463.983,22	8.054.924,78-
7600.05.99.01	10	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS AO SIA/SUS	57.591.454,00	0,00	0,00	57.591.454,00-
7600.05.99.01	60	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS AO SIA/SUS	57.591.454,00	0,00	107.155.428,06	49.563.974,06
7600.05.99.02	60	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS A PARTICULARES	1.336.000,00	258.092,00	1.308.555,16	27.444,84-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.549.148,00	59.387.287,00	118.774.573,99	118.774.574,01-
799		RECEITAS DIVERSAS	237.549.148,00	59.387.287,00	118.774.573,99	118.774.574,01-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	237.549.148,00	59.387.287,00	118.774.573,99	118.774.574,01-
7990.80.51	10	REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES - LC 141/2012	237.549.148,00	59.387.287,00	118.774.573,99	118.774.574,01-
		T O T A L G E R A L	430.198.208,00	60.884.412,95	235.413.132,53	194.785.075,47-
UNID. ORCAMENTARIA 2331 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	40.035.000,00	3.176.795,95	6.258.557,96	33.776.442,04-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.000.000,00	3.164.448,31	6.177.561,22	33.822.438,78-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	40.000.000,00	3.164.448,31	6.177.561,22	33.822.438,78-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	40.000.000,00	3.164.448,31	6.177.561,22	33.822.438,78-
1761.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	40.000.000,00	3.164.448,31	6.177.561,22	33.822.438,78-
1761.99.64		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIENCIA E	40.000.000,00	3.164.448,31	6.177.561,22	33.822.438,78-
1761.99.64.01	73	INMETRO / INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM	40.000.000,00	3.164.448,31	6.177.561,22	33.822.438,78-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	12.347,64	80.996,74	45.996,74
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00	12.347,64	80.996,74	45.996,74
1922		RESTITUICOES	35.000,00	12.347,64	80.996,74	45.996,74
1922.99	73	OUTRAS RESTITUICOES	35.000,00	12.347,64	80.996,74	45.996,74
2		RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	336.495,91	1.663.504,09-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	0,00	336.495,91	1.663.504,09-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.000.000,00	0,00	336.495,91	1.663.504,09-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00	0,00	336.495,91	1.663.504,09-
2471.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000.000,00	0,00	336.495,91	1.663.504,09-
2471.99.64		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE CIENCIA E	2.000.000,00	0,00	336.495,91	1.663.504,09-
2471.99.64.02	73	INMETRO / INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS -	2.000.000,00	0,00	336.495,91	1.663.504,09-
		T O T A L G E R A L	42.035.000,00	3.176.795,95	6.595.053,87	35.439.946,13-
UNID. ORCAMENTARIA 2351 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	2.838.680,00	415.891,72	846.645,38	1.992.034,62-
11		RECEITA TRIBUTARIA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-
112		TAXAS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-
1122		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-
1122.72	60	TAXA DE ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00-
13		RECEITA PATRIMONIAL	162.700,00	92.201,69	326.913,07	164.213,07
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	150.000,00	9.064,66	61.284,36	88.715,64-
1312	60	ARRENDAMENTOS	150.000,00	9.064,66	61.284,36	88.715,64-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	12.700,00	83.137,03	265.628,71	252.928,71
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	82.933,82	264.948,95	254.948,95
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.700,00	203,21	679,76	2.020,24-
16		RECEITAS DE SERVICOS	381.000,00	31.659,83	227.702,11	153.297,89-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.13.02	60	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	380.000,00	31.659,83	227.702,11	152.297,89-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	294.980,00	292.030,20	292.030,20	2.949,80-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	294.980,00	292.030,20	292.030,20	2.949,80-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	294.980,00	292.030,20	292.030,20	2.949,80-
1761.02		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	294.980,00	292.030,20	292.030,20	2.949,80-
1761.02.11	24	COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR - CAPES / UNI	294.980,00	292.030,20	292.030,20	2.949,80-
2		RECEITAS DE CAPITAL	73.600,00	41.700,00	41.700,00	31.900,00-
22		ALIENACAO DE BENS	73.600,00	41.700,00	41.700,00	31.900,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	73.600,00	41.700,00	41.700,00	31.900,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	73.600,00	41.700,00	41.700,00	31.900,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	73.600,00	41.700,00	41.700,00	31.900,00-
		T O T A L G E R A L	2.912.280,00	457.591,72	888.345,38	2.023.934,62-
UNID. ORCAMENTARIA 2361 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	57.051.750,00	4.972.929,50	33.464.915,73	23.586.834,27-
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	9.507.750,00	753.227,10	4.596.570,15	4.911.179,85-
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	9.507.750,00	753.227,10	4.596.570,15	4.911.179,85-
1210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	8.121.750,00	639.933,15	3.902.522,64	4.219.227,36-
1210.29.07		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.979.500,00	305.911,54	1.661.519,36	2.317.980,64-
1210.29.07.11	60	CONTRIBUICAO DE PARTICIPANTES ATIVOS - AGENTES PARLAMENTARES, CIVIS - P/	3.979.500,00	305.911,54	1.661.519,36	2.317.980,64-
1210.29.09		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.572.500,00	173.782,50	1.201.555,57	1.370.944,43-
1210.29.09.08	60	CONTRIBUICAO DE PARTICIPANTES INATIVOS - AGENTES PARLAMENTARES, CIVIS P/	2.572.500,00	173.782,50	1.201.555,57	1.370.944,43-
1210.29.11		CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	1.569.750,00	160.239,11	1.039.447,71	530.302,29-
1210.29.11.09	60	CONTRIBUICAO DE PARTICIPANTES INATIVOS - PENSIONISTAS, CIVIS - P/ PREV. S	1.569.750,00	160.239,11	1.039.447,71	530.302,29-
1210.99		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.386.000,00	113.293,95	694.047,51	691.952,49-
1210.99.99	60	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.386.000,00	113.293,95	694.047,51	691.952,49-
13		RECEITA PATRIMONIAL	29.478.750,00	3.696.878,42	24.911.635,26	4.567.114,74-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00-
1311	60	ALUGUEIS	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	29.426.250,00	3.696.878,42	24.911.635,26	4.514.614,74-
1322		DIVIDENDOS	26.250,00	0,00	139,83	26.110,17-
1322.04	60	DIVIDENDOS DE ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	26.250,00	0,00	139,83	26.110,17-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	29.400.000,00	3.696.878,42	24.911.495,43	4.488.504,57-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.548.750,00	103.782,96	932.921,50	615.828,50-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.548.750,00	103.782,96	932.921,50	615.828,50-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.417.500,00	103.782,96	932.921,50	484.578,50-
1600.02.99	60	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	131.250,00	0,00	0,00	131.250,00-

19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.516.500,00	419.041,02	3.023.788,82	13.492.711,18-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	136.500,00	12.753,36	68.132,64	68.367,36-
1922		RESTITUICOES	136.500,00	12.753,36	68.132,64	68.367,36-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	136.500,00	12.753,36	68.132,64	68.367,36-
199		RECEITAS DIVERSAS	16.380.000,00	406.287,66	2.955.656,18	13.424.343,82-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	16.380.000,00	406.287,66	2.955.656,18	13.424.343,82-
2		RECEITAS DE CAPITAL	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00-
25		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00-
259		OUTRAS RECEITAS	63.000.000,00	0,00	0,00	63.000.000,00-
2590.02	60	RESERVA ATUARIAL	36.750.000,00	0,00	0,00	36.750.000,00-
2590.99	60	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	26.250.000,00	0,00	0,00	26.250.000,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	17.963.000,00	504.172,84	2.680.816,32	15.282.183,68-
72		RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.010.000,00	504.172,84	2.680.816,32	3.329.183,68-
721		CONTRIBUICOES SOCIAIS	6.010.000,00	504.172,84	2.680.816,32	3.329.183,68-
7210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	6.010.000,00	504.172,84	2.680.816,32	3.329.183,68-
7210.29.01		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	6.010.000,00	504.172,84	2.680.816,32	3.329.183,68-
7210.29.01.03	60	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - IPLEMG	6.010.000,00	504.172,84	2.680.816,32	3.329.183,68-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.953.000,00	0,00	0,00	11.953.000,00-
799		RECEITAS DIVERSAS	11.953.000,00	0,00	0,00	11.953.000,00-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	11.953.000,00	0,00	0,00	11.953.000,00-
7990.80.12	60	RECEITA DE RESERVA TECNICA OBRIGATORIA - EQUILIBRIO ATUARIAL - IPLEMG	11.953.000,00	0,00	0,00	11.953.000,00-
		T O T A L G E R A L	138.014.750,00	5.477.102,34	36.145.732,05	101.869.017,95-
UNID. ORCAMENTARIA 2371 - INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA						
1		RECEITAS CORRENTES	38.790.084,00	3.627.371,54	20.228.358,99	18.561.725,01-
11		RECEITA TRIBUTARIA	28.905.609,00	2.855.883,63	14.166.946,92	14.738.662,08-
112		TAXAS	28.905.609,00	2.855.883,63	14.166.946,92	14.738.662,08-
1122		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	28.905.609,00	2.855.883,63	14.166.946,92	14.738.662,08-
1122.60		TAXA DE EXPEDIENTE	8.361.931,00	835.028,96	4.154.508,13	4.207.422,87-
1122.60.09	60	TAXA DE EXPEDIENTE - IMA	8.361.931,00	835.028,96	4.154.508,13	4.207.422,87-
1122.66	60	TAXA DE EMISSAO DE DOCUMENTO SANITARIO ANIMAL - IMA	20.543.678,00	2.020.854,67	10.012.438,79	10.531.239,21-
13		RECEITA PATRIMONIAL	185.714,00	22.125,38	118.909,10	66.804,90-
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	45.714,00	6.769,50	10.545,53	35.168,47-
1311	60	ALUGUEIS	45.714,00	6.769,50	10.545,53	35.168,47-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	140.000,00	15.355,88	108.363,57	31.636,43-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	130.000,00	13.911,55	97.956,18	32.043,82-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	1.444,33	10.407,39	407,39
16		RECEITAS DE SERVICOS	3.109.321,00	330.614,58	1.771.400,91	1.337.920,09-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	140.088,00	21.495,04	123.198,49	16.889,51-
1600.13.04	60	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	140.088,00	21.495,04	123.198,49	16.889,51-
1600.17	60	SERVICOS AGROPECUARIOS	419.097,00	17.509,07	148.677,90	270.419,10-
1600.24	60	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	288.688,00	38.041,47	187.689,34	100.998,66-
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	2.261.448,00	253.569,00	1.311.835,18	949.612,82-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.120.721,00	0,00	2.106.416,26	14.304,74-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.120.721,00	0,00	2.106.416,26	14.304,74-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.120.721,00	0,00	2.106.416,26	14.304,74-
1761.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.120.721,00	0,00	2.106.416,26	14.304,74-
1761.99.65		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE AGRICULTUR	2.120.721,00	0,00	2.106.416,26	14.304,74-
1761.99.65.01	24	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / INSTITUTO MINEIRO D	1.942.599,00	0,00	2.057.652,26	115.053,26
1761.99.65.12	24	SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	178.122,00	0,00	48.764,00	129.358,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.468.719,00	418.747,95	2.064.685,80	2.404.033,20-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	4.406.918,00	336.938,53	1.976.521,33	2.430.396,67-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	4.406.918,00	336.938,53	1.976.521,33	2.430.396,67-
1919.99	60	OUTRAS MULTAS	4.406.918,00	336.938,53	1.976.521,33	2.430.396,67-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	61.801,00	81.809,42	88.164,47	26.363,47
1922		RESTITUICOES	61.801,00	81.809,42	88.164,47	26.363,47
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	61.801,00	81.809,42	88.164,47	26.363,47
2		RECEITAS DE CAPITAL	604.600,00	7.100,00	291.673,60	312.926,40-
22		ALIENACAO DE BENS	200.000,00	7.100,00	109.000,00	91.000,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	200.000,00	7.100,00	109.000,00	91.000,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	200.000,00	7.100,00	109.000,00	91.000,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	200.000,00	7.100,00	109.000,00	91.000,00-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	404.600,00	0,00	182.673,60	221.926,40-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	404.600,00	0,00	182.673,60	221.926,40-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	404.600,00	0,00	182.673,60	221.926,40-
2471.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	404.600,00	0,00	182.673,60	221.926,40-
2471.99.65		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE AGRICULTUR	404.600,00	0,00	182.673,60	221.926,40-
2471.99.65.03	24	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / INSTITUTO MINEIRO D	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00
2471.99.65.12	24	SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	380.600,00	0,00	158.673,60	221.926,40-
		T O T A L G E R A L	39.394.684,00	3.634.471,54	20.520.032,59	18.874.651,41-
UNID. ORCAMENTARIA 2381 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	2.236.000,00	183.425,25	1.179.428,18	1.056.571,82-
13		RECEITA PATRIMONIAL	2.205.000,00	180.603,45	1.163.976,54	1.041.023,46-
139		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.205.000,00	180.603,45	1.163.976,54	1.041.023,46-
1390.99	60	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.205.000,00	180.603,45	1.163.976,54	1.041.023,46-
16		RECEITAS DE SERVICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
1600.18	60	SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.000,00	2.821,80	15.451,64	10.548,36-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	25.000,00	1.827,69	11.969,30	13.030,70-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	25.000,00	1.827,69	11.969,30	13.030,70-
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	25.000,00	1.827,69	11.969,30	13.030,70-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	994,11	3.482,34	2.482,34
1922		RESTITUICOES	1.000,00	994,11	3.482,34	2.482,34
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	994,11	3.482,34	2.482,34
		T O T A L G E R A L	2.236.000,00	183.425,25	1.179.428,18	1.056.571,82-
UNID. ORCAMENTARIA 2421 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	33.051.000,00	1.025.265,86	11.552.819,79	21.498.180,21-
13		RECEITA PATRIMONIAL	5.500.000,00	25.265,86	653.457,83	4.846.542,17-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	5.500.000,00	25.265,86	653.457,83	4.846.542,17-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	300.000,00	45.201,45	227.385,64	72.614,36-
1325	36	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.000.000,00	11.244,94-	415.165,89	4.584.834,11-
1325	71	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	200.000,00	8.690,65-	10.906,30	189.093,70-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.500.000,00	1.000.000,00	10.899.361,96	16.600.638,04-
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00-
1721		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00-
1721.35		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAC	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00-
1721.35.06	36	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE / IDENE - PROGRAMA CIDADAO NOTA DEZ	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	26.000.000,00	1.000.000,00	10.899.361,96	15.100.638,04-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	26.000.000,00	1.000.000,00	10.899.361,96	15.100.638,04-
1761.04		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADOS A PROGRAMAS DE COMBATE A	26.000.000,00	1.000.000,00	10.899.361,96	15.100.638,04-
1761.04.01	24	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME / INSTITUTO DE DESE	26.000.000,00	1.000.000,00	10.899.361,96	15.100.638,04-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00-
1922		RESTITUICOES	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00-
1922.01	10	RESTITUICOES DE CONVENIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1922.01	24	RESTITUICOES DE CONVENIOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
1922.01	71	RESTITUICOES DE CONVENIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00-
1922.99	71	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	4.000.000,00	0,00	3.979.641,06	20.358,94-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	0,00	3.979.641,06	20.358,94-
247		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.000.000,00	0,00	3.979.641,06	20.358,94-
2471		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	4.000.000,00	0,00	3.979.641,06	20.358,94-
2471.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.000.000,00	0,00	3.979.641,06	20.358,94-
2471.99.11	24	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO / CEF / INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	4.000.000,00	0,00	3.979.641,06	20.358,94-
		T O T A L G E R A L	37.051.000,00	1.025.265,86	15.532.460,85	21.518.539,15-
UNID. ORCAMENTARIA 2431 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE						
1		RECEITAS CORRENTES	650.000,00	20.964,08	171.810,86	478.189,14-
16		RECEITAS DE SERVICOS	650.000,00	20.964,08	171.810,86	478.189,14-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	650.000,00	20.964,08	171.810,86	478.189,14-
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	650.000,00	20.964,08	171.810,86	478.189,14-
2		RECEITAS DE CAPITAL	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
22		ALIENACAO DE BENS	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
		T O T A L G E R A L	678.000,00	20.964,08	199.810,86	478.189,14-
UNID. ORCAMENTARIA 2441 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO ESTADO DE MINA						
1		RECEITAS CORRENTES	34.875.472,00	2.963.164,60	17.777.983,90	17.097.488,10-
11		RECEITA TRIBUTARIA	34.874.472,00	2.960.956,05	17.765.736,30	17.108.735,70-
112		TAXAS	34.874.472,00	2.960.956,05	17.765.736,30	17.108.735,70-
1121		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	34.874.472,00	2.960.956,05	17.765.736,30	17.108.735,70-
1121.50	60	TAXA DE FISCALIZACAO SOBRE SERVICOS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E S	34.874.472,00	2.960.956,05	17.765.736,30	17.108.735,70-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	2.208,55	12.247,60	11.247,60
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	2.208,55	12.247,60	11.247,60
1922		RESTITUICOES	1.000,00	2.208,55	12.247,60	11.247,60
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	2.208,55	12.247,60	11.247,60
		T O T A L G E R A L	34.875.472,00	2.963.164,60	17.777.983,90	17.097.488,10-
UNID. ORCAMENTARIA 2461 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA DO VALE DO ACO						
1		RECEITAS CORRENTES	43.400,00	1.543,20	31.527,57	11.872,43-
16		RECEITAS DE SERVICOS	43.400,00	1.543,20	31.527,57	11.872,43-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	43.400,00	1.543,20	31.527,57	11.872,43-
1600.13.99	60	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	43.400,00	1.543,20	31.527,57	11.872,43-
		T O T A L G E R A L	43.400,00	1.543,20	31.527,57	11.872,43-
UNID. ORCAMENTARIA 3041 - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	84.846.000,00	7.186.151,61	41.637.748,70	43.208.251,30-
16		RECEITAS DE SERVICOS	20.846.000,00	1.129.114,17	8.433.671,76	12.412.328,24-
1600.20	60	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	20.846.000,00	1.129.114,17	8.433.671,76	12.412.328,24-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	64.000.000,00	6.057.037,44	33.204.076,94	30.795.923,06-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	64.000.000,00	6.057.037,44	33.204.076,94	30.795.923,06-
1763		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	64.000.000,00	6.057.037,44	33.204.076,94	30.795.923,06-
1763.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	64.000.000,00	6.057.037,44	33.204.076,94	30.795.923,06-
1763.99.02	74	DIVERSOS MUNICIPIOS / EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DE	64.000.000,00	6.057.037,44	33.204.076,94	30.795.923,06-

7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	166.870,00	0,00	166.870,00	0,00
76		RECEITA DE SERVICOS	166.870,00	0,00	166.870,00	0,00
7600.22	60	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS - RECEITA INTRAORCAMENTARIA	166.870,00	0,00	166.870,00	0,00
		T O T A L G E R A L	85.012.870,00	7.186.151,61	41.804.618,70	43.208.251,30-
UNID. ORCAMENTARIA 3051 - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	10.535.454,00	1.175.474,24	4.302.751,21	6.232.702,79-
14		RECEITA AGROPECUARIA	6.653.565,00	478.443,55	2.404.771,14	4.248.793,86-
141	60	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	3.707.950,00	266.928,57	963.542,72	2.744.407,28-
142		RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	2.944.615,00	210.234,98	1.413.066,67	1.531.548,33-
1420.02	60	OUTRAS RECEITAS DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	2.944.615,00	210.234,98	1.413.066,67	1.531.548,33-
149	60	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.000,00	1.280,00	28.161,75	27.161,75
15		RECEITA INDUSTRIAL	430.000,00	31.700,74	234.441,88	195.558,12-
152		RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	430.000,00	31.700,74	234.441,88	195.558,12-
1520.26	60	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	430.000,00	31.700,74	234.441,88	195.558,12-
16		RECEITAS DE SERVICOS	3.044.789,00	658.363,38	1.524.165,91	1.520.623,09-
1600.16	60	SERVICOS EDUCACIONAIS	657.813,00	34.869,30	163.736,50	494.076,50-
1600.21	60	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	29.610,00	2.173,60	12.239,30	17.370,70-
1600.22	60	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	240.000,00	5.594,40	28.506,13	211.493,87-
1600.25	60	SERVICOS DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	108.866,00	13.055,12	43.745,85	65.120,15-
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	2.008.500,00	602.670,96	1.275.938,13	732.561,87-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	35.400,00	3.750,00	17.700,00	17.700,00-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	35.400,00	3.750,00	17.700,00	17.700,00-
1763		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	35.400,00	3.750,00	17.700,00	17.700,00-
1763.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	35.400,00	3.750,00	17.700,00	17.700,00-
1763.99.09	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS -	35.400,00	3.750,00	17.700,00	17.700,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	371.700,00	3.216,57	121.672,28	250.027,72-
199		RECEITAS DIVERSAS	371.700,00	3.216,57	121.672,28	250.027,72-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	371.700,00	3.216,57	121.672,28	250.027,72-
2		RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
22		ALIENACAO DE BENS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	70.000,00	0,00	35.098,80	34.901,20-
74		RECEITA AGROPECUARIA	70.000,00	0,00	35.098,80	34.901,20-
741	60	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	70.000,00	0,00	35.098,80	34.901,20-
		T O T A L G E R A L	10.755.454,00	1.175.474,24	4.337.850,01	6.417.603,99-
UNID. ORCAMENTARIA 3151 - EMPRESA MINEIRA DE COMUNICACAO						
1		RECEITAS CORRENTES	1.770.824,00	93.752,56	826.184,49	944.639,51-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.770.824,00	93.752,56	826.184,49	944.639,51-
1600.04	60	SERVICOS DE COMUNICACAO	1.770.824,00	93.752,56	826.184,49	944.639,51-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
76		RECEITA DE SERVICOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
7600.04	60	SERVICOS DE COMUNICACAO - RECEITA INTRAORCAMENTARIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
		T O T A L G E R A L	1.790.824,00	93.752,56	846.184,49	944.639,51-
UNID. ORCAMENTARIA 4031 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	969.075.643,00	102.054.989,41	569.779.791,79	399.295.851,21-
11		RECEITA TRIBUTARIA	760.280.972,00	82.272.548,22	466.600.355,02	293.680.616,98-
112		TAXAS	760.280.972,00	82.272.548,22	466.600.355,02	293.680.616,98-
1121		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	572.121.313,00	61.350.500,07	313.151.327,64	258.969.985,36-
1121.07	77	TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	572.121.313,00	61.350.500,07	313.151.327,64	258.969.985,36-
1122		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	188.159.659,00	20.922.048,15	153.449.027,38	34.710.631,62-
1122.08		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	108.953.242,00	11.835.688,92	81.100.030,67	27.853.211,33-
1122.08.01	77	RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	13.798.242,00	1.401.378,21	6.454.472,10	7.343.769,90-
1122.08.02	77	RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	95.155.000,00	10.434.310,71	74.645.558,57	20.509.441,43-
1122.67	77	TAXA JUDICIARIA	79.206.417,00	9.086.359,23	72.348.996,71	6.857.420,29-
13		RECEITA PATRIMONIAL	66.913.083,00	6.343.884,58	37.555.226,38	29.357.856,62-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	66.593.100,00	6.316.902,12	37.392.077,68	29.201.022,32-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.808,00	233,81	1.143,51	664,49-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	66.564.226,00	6.312.157,86	37.374.561,40	29.189.664,60-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	27.066,00	4.510,45	16.372,77	10.693,23-
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	319.983,00	26.982,46	163.148,70	156.834,30-
1333		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	319.983,00	26.982,46	163.148,70	156.834,30-
1333.01	60	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	319.983,00	26.982,46	163.148,70	156.834,30-
16		RECEITAS DE SERVICOS	131.057.248,00	11.915.890,26	55.734.941,24	75.322.306,76-
1600.01		SERVICOS COMERCIAIS	410,00	0,00	0,00	410,00-
1600.01.02	60	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PU	410,00	0,00	0,00	410,00-
1600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	120.250.300,00	10.591.379,64	49.166.951,22	71.083.348,78-
1600.13.01	60	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	5.880.000,00	1.076.981,05	1.885.231,05	3.994.768,95-
1600.13.07	60	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	2.295,00	0,00	295,96	1.999,04-
1600.13.55	60	RECEITAS DO SERVICO PUBLICO JUDICIARIO	5.856.696,00	2.825.561,96	11.276.776,01	5.420.080,01
1600.13.56	60	RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS - TJMG	3.079,00	719,49	2.964,26	114,74-
1600.13.59	60	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	108.508.230,00	6.688.117,14	36.001.683,94	72.506.546,06-
1600.99	60	OUTROS SERVICOS	10.806.538,00	1.324.510,62	6.567.990,02	4.238.547,98-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.956.000,00	115.111,11	653.444,39	2.302.555,61-
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.956.000,00	115.111,11	653.444,39	2.302.555,61-
1761		TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	126.000,00	8.000,00	50.333,28	75.666,72-
1761.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	126.000,00	8.000,00	50.333,28	75.666,72-
1761.99.52		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS ASSOCIADOS AS	126.000,00	8.000,00	50.333,28	75.666,72-
1761.99.52.01	24	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS / TRIBUNAL DE JUSTICA DO	96.000,00	8.000,00	42.000,00	54.000,00-
1761.99.52.03	24	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DE MINAS GERAIS / TRIBUNAL DE J	30.000,00	0,00	8.333,28	21.666,72-
1763		TRANSFERENCIA DE CONVENIO DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.830.000,00	107.111,11	603.111,11	2.226.888,89-
1763.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	2.830.000,00	107.111,11	603.111,11	2.226.888,89-
1763.99.13	70	DIVERSOS MUNICIPIOS / TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.830.000,00	107.111,11	603.111,11	2.226.888,89-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.868.340,00	1.407.555,24	9.235.824,76	1.367.484,76
191		MULTAS E JUROS DE MORA	3.960.623,00	760.271,03	3.428.333,24	532.289,76-
1911		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.171.538,00	293.305,07	1.439.888,15	1.731.649,85-
1911.10		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS	3.171.538,00	293.305,07	1.439.888,15	1.731.649,85-
1911.10.03	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA JUDICIARIA	409,00	437,01	611,82	202,82
1911.10.09	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	3.169.884,00	292.666,10	1.438.657,98	1.731.226,02-
1911.10.18	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIAIS	1.180,00	201,96	599,12	580,88-
1911.10.19	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECIAL	65,00	0,00	19,23	45,77-
1913		MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	680.513,00	202.779,77	1.467.864,26	787.351,26
1913.23	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	17.085,00	54.588,88	99.093,28	82.008,28
1913.52	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA JUDICIARIA	213.139,00	42.772,47	420.483,75	207.344,75
1913.53	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUD	417.810,00	99.037,86	873.941,42	456.131,42
1913.54	77	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ES	32.479,00	6.380,56	74.345,81	41.866,81
1915		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	84.473,00	13.842,38	150.265,27	65.792,27
1915.99		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	84.473,00	13.842,38	150.265,27	65.792,27
1915.99.51	60	MULTAS E JUROS DE MORA DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA - RECEITAS PROCESSUAIS	84.473,00	13.842,38	150.265,27	65.792,27
1918		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	99,00	25,91	87,82	11,18-
1918.53	60	MULTAS E JUROS DE MORA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS - TJMG	99,00	25,91	87,82	11,18-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	24.000,00	250.317,90	370.227,74	346.227,74
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	6.000,00	3.416,84	28.332,37	22.332,37
1919.27	77	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	6.000,00	246.901,06	248.420,86	242.420,86
1919.51	77	MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	12.000,00	0,00	93.474,51	81.474,51
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.006,00	0,00	800,77	17.205,23-
1921		INDENIZACOES	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00-
1921.99	60	OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00-
1921.99	77	OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00-
1922		RESTITUICOES	6.006,00	0,00	800,77	5.205,23-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	6.000,00	0,00	383,90	5.616,10-
1922.99	77	OUTRAS RESTITUICOES	6,00	0,00	416,87	410,87
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.670.806,00	647.202,38	5.794.193,95	2.123.387,95
1931		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	3.242.665,00	585.747,86	5.155.459,26	1.912.794,26
1931.52	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA JUDICIARIA	1.046.491,00	151.378,89	1.536.880,11	490.389,11
1931.53	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - CUSTAS JUDICIA	2.024.769,00	354.861,88	3.210.984,06	1.186.215,06
1931.54	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA RECEITA JUDICIARIA - JUIZADO ESPECI	163.389,00	30.566,17	330.353,20	166.964,20
1931.55	77	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DA TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	8.016,00	48.940,92	77.241,89	69.225,89
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	428.141,00	61.454,52	638.734,69	210.593,69
1932.52	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA - RECEITAS PROCESSUAIS DIVERSAS - TJMG	428.141,00	61.454,52	638.734,69	210.593,69
199		RECEITAS DIVERSAS	218.905,00	81,83	12.496,80	206.408,20-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	218.905,00	81,83	12.496,80	206.408,20-
2		RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	688.200,00	638.200,00
22		ALIENACAO DE BENS	50.000,00	0,00	688.200,00	638.200,00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	688.200,00	638.200,00
2219		ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	688.200,00	638.200,00
2219.99	47	OUTRAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS	50.000,00	0,00	688.200,00	638.200,00
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	209.434.063,00	19.274,12	68.145.801,62	141.288.261,38-
73		RECEITA PATRIMONIAL	220.705,00	19.274,12	113.245,82	107.459,18-
733		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	220.705,00	19.274,12	113.245,82	107.459,18-
7333		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	220.705,00	19.274,12	113.245,82	107.459,18-
7333.01	60	RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	220.705,00	19.274,12	113.245,82	107.459,18-
76		RECEITA DE SERVICOS	209.213.358,00	0,00	68.032.555,80	141.180.802,20-
7600.13		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	209.213.358,00	0,00	68.032.555,80	141.180.802,20-
7600.13.59	60	RECEITA PELO SERVICO DE ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS	209.213.358,00	0,00	68.032.555,80	141.180.802,20-
		T O T A L G E R A L	1.178.559.706,00	102.074.263,53	638.613.793,41	539.945.912,59-
UNID. ORCAMENTARIA 4041 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO JAIBA						
1		RECEITAS CORRENTES	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00-
16		RECEITAS DE SERVICOS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00-
		T O T A L G E R A L	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00-
UNID. ORCAMENTARIA 4061 - FUNDO PRO-FLORESTA						
1		RECEITAS CORRENTES	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00-
16		RECEITAS DE SERVICOS	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00-

1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	7.600.000,00	0,00	0,00	7.600.000,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	11.100.000,00	0,00	0,00	11.100.000,00-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	11.100.000,00	0,00	0,00	11.100.000,00-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	11.100.000,00	0,00	0,00	11.100.000,00-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	11.100.000,00	0,00	0,00	11.100.000,00-
		T O T A L G E R A L	18.700.000,00	0,00	0,00	18.700.000,00-
UNID. ORCAMENTARIA 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA						
1		RECEITAS CORRENTES	5.071.919,00	14.583,33	58.847,84	5.013.071,16-
13		RECEITA PATRIMONIAL	3.071.919,00	0,00	10.769,36	3.061.149,64-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	3.071.919,00	0,00	10.769,36	3.061.149,64-
1325	45	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.061.919,00	0,00	0,00	3.061.919,00-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	0,00	10.769,36	769,36
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.000.000,00	14.583,33	48.078,48	1.951.921,52-
173		TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000.000,00	14.583,33	48.078,48	951.921,52-
1730.02	45	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	1.000.000,00	14.583,33	48.078,48	951.921,52-
175	45	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
243	45	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00-
		T O T A L G E R A L	5.171.919,00	14.583,33	58.847,84	5.113.071,16-
UNID. ORCAMENTARIA 4101 - FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO						
1		RECEITAS CORRENTES	23.985.500,00	0,00	0,00	23.985.500,00-
16		RECEITAS DE SERVICOS	23.985.500,00	0,00	0,00	23.985.500,00-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	23.985.500,00	0,00	0,00	23.985.500,00-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	23.985.500,00	0,00	0,00	23.985.500,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	20.514.500,00	2.909.754,40	19.495.535,81	1.018.964,19-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	20.514.500,00	2.909.754,40	19.495.535,81	1.018.964,19-
2300.99	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	20.514.500,00	2.909.754,40	19.495.535,81	1.018.964,19-
		T O T A L G E R A L	44.500.000,00	2.909.754,40	19.495.535,81	25.004.464,19-
UNID. ORCAMENTARIA 4111 - FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	300.000,00	68.029,59	396.935,37	96.935,37
16		RECEITAS DE SERVICOS	300.000,00	68.029,59	396.935,37	96.935,37
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	300.000,00	68.029,59	396.935,37	96.935,37
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	260.000,00	62.587,22	365.180,54	105.180,54
1600.02.01	61	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	40.000,00	5.442,37	31.754,83	8.245,17-
2		RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	178.806,12	993.518,24	193.518,24
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	800.000,00	178.806,12	993.518,24	193.518,24
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	800.000,00	178.806,12	993.518,24	193.518,24
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	720.000,00	164.501,63	914.036,78	194.036,78
2300.80.02	61	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	80.000,00	14.304,49	79.481,46	518,54-
		T O T A L G E R A L	1.100.000,00	246.835,71	1.390.453,61	290.453,61
UNID. ORCAMENTARIA 4121 - FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	21.000.000,00	1.702.693,17	10.426.987,75	10.573.012,25-
13		RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	605.076,19	3.918.848,23	2.081.151,77-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	6.000.000,00	605.076,19	3.918.848,23	2.081.151,77-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	6.000.000,00	605.076,19	3.918.848,23	2.081.151,77-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.000.000,00	22.480,86	118.928,93	881.071,07-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.000.000,00	22.480,86	118.928,93	881.071,07-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00	22.480,86	118.928,93	881.071,07-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.000.000,00	1.075.136,12	6.389.210,59	7.610.789,41-
199		RECEITAS DIVERSAS	14.000.000,00	1.075.136,12	6.389.210,59	7.610.789,41-
1990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	14.000.000,00	1.075.136,12	6.389.210,59	7.610.789,41-
1990.80.11		PARTICIPACAO DO SERVIDOR - ASSISTENCIA COMPLEMENTAR - FUNDHAB	14.000.000,00	1.075.136,12	6.389.210,59	7.610.789,41-
1990.80.11.01	60	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES PARA MANUTENCAO DE PLANO DE SAUDE	14.000.000,00	1.075.136,12	6.389.210,59	7.610.789,41-
2		RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	274.270,47	1.042.990,40	957.009,60-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.000.000,00	274.270,47	1.042.990,40	957.009,60-
2300.70		OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	2.000.000,00	274.270,47	1.042.990,40	957.009,60-
2300.70.02	60	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	2.000.000,00	274.270,47	1.042.990,40	957.009,60-
7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	24.000.000,00	3.286.700,00	14.396.206,61	9.603.793,39-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000.000,00	3.286.700,00	14.396.206,61	9.603.793,39-
799		RECEITAS DIVERSAS	24.000.000,00	3.286.700,00	14.396.206,61	9.603.793,39-
7990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	24.000.000,00	3.286.700,00	14.396.206,61	9.603.793,39-
7990.80.10	60	PARTICIPACAO DA ALMG - ASSISTENCIA COMPLEMENTAR - FUNDHAB	24.000.000,00	3.286.700,00	14.396.206,61	9.603.793,39-
		T O T A L G E R A L	47.000.000,00	5.263.663,64	25.866.184,76	21.133.815,24-
UNID. ORCAMENTARIA 4141 - FUNDO PENITENCIARIO ESTADUAL						
1		RECEITAS CORRENTES	47.454.444,00	288.175,29	6.510.152,13	40.944.291,87-
13		RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	0,00	1.064.599,69	64.599,69
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	1.000.000,00	0,00	1.064.599,69	64.599,69
1325	57	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000.000,00	0,00	1.064.599,69	64.599,69
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.784.444,00	0,00	4.000.000,00	36.784.444,00-
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.784.444,00	0,00	4.000.000,00	36.784.444,00-
1721		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	40.784.444,00	0,00	4.000.000,00	36.784.444,00-
1721.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	40.784.444,00	0,00	4.000.000,00	36.784.444,00-
1721.99.10	57	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN / FUNDO PENINTENCIARIO ESTADUAL - F	40.784.444,00	0,00	4.000.000,00	36.784.444,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.670.000,00	288.175,29	1.445.552,44	4.224.447,56-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	5.670.000,00	288.175,29	1.445.552,44	4.224.447,56-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.670.000,00	288.175,29	1.445.552,44	4.224.447,56-
1919.51	39	MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	5.670.000,00	288.175,29	1.445.552,44	4.224.447,56-
2		RECEITAS DE CAPITAL	40.784.444,00	0,00	40.784.444,44	0,44
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	40.784.444,00	0,00	40.784.444,44	0,44
242		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.784.444,00	0,00	40.784.444,44	0,44
2421		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	40.784.444,00	0,00	40.784.444,44	0,44
2421.99		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	40.784.444,00	0,00	40.784.444,44	0,44
2421.99.11	57	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN / FUNDO PENINTENCIARIO ESTADUAL - F	40.784.444,00	0,00	40.784.444,44	0,44
		T O T A L G E R A L	88.238.888,00	288.175,29	47.294.596,57	40.944.291,43-
UNID. ORCAMENTARIA 4171 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
1		RECEITAS CORRENTES	1.000,00	272,17	992,67	7,33-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.000,00	272,17	992,67	7,33-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.000,00	272,17	992,67	7,33-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000,00	272,17	992,67	7,33-
2		RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	10.082,19	9.082,19
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00	10.082,19	9.082,19
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.000,00	0,00	10.082,19	9.082,19
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	1.000,00	0,00	10.082,19	9.082,19
		T O T A L G E R A L	2.000,00	272,17	11.074,86	9.074,86
UNID. ORCAMENTARIA 4251 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1		RECEITAS CORRENTES	8.503.000,00	396.835,81	794.597,18	7.708.402,82-
13		RECEITA PATRIMONIAL	101.000,00	64.290,72	250.963,46	149.963,46
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	101.000,00	64.290,72	250.963,46	149.963,46
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000,00	8,80	27,96	972,04-
1325	56	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	100.000,00	64.281,92	250.935,50	150.935,50
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.352.000,00	332.488,64	543.141,17	7.808.858,83-
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.352.000,00	332.488,64	543.141,17	7.808.858,83-
1721		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.352.000,00	332.488,64	543.141,17	7.808.858,83-
1721.34		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FNAS	8.352.000,00	332.488,64	543.141,17	7.808.858,83-
1721.34.01	56	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS/ FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCI	8.352.000,00	332.488,64	543.141,17	7.808.858,83-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	56,45	492,55	49.507,45-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00	56,45	492,55	49.507,45-
1922		RESTITUICOES	50.000,00	56,45	492,55	49.507,45-
1922.99	56	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00	56,45	492,55	49.507,45-
		T O T A L G E R A L	8.503.000,00	396.835,81	794.597,18	7.708.402,82-
UNID. ORCAMENTARIA 4291 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE						
1		RECEITAS CORRENTES	1.131.200.537,00	112.584.769,49	612.867.611,70	518.332.925,30-
13		RECEITA PATRIMONIAL	54.091.447,00	5.037.877,04	28.810.359,38	25.281.087,62-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	54.091.447,00	5.037.877,04	28.810.359,38	25.281.087,62-
1325	22	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	14.355.188,00	54,20	2.176.894,95	12.178.293,05-
1325	24	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	500.000,00	483.976,29	3.625.432,43	3.125.432,43
1325	55	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.767.202,00	319.241,95	2.034.233,35	1.732.968,65-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	822.058,00	177.227,37	1.073.567,24	251.509,24
1325	84	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.353.950,00	433.460,51	2.051.282,04	697.332,04
1325	85	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	7.694.886,00	1.096.888,70	6.452.782,45	1.242.103,55-
1325	86	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	24.298.163,00	1.454.663,02	5.127.527,89	19.170.635,11-
1325	87	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	300.000,00	208.280,64	532.411,13	232.411,13
1325	88	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000.000,00	864.084,36	5.736.227,90	4.736.227,90
16		RECEITAS DE SERVICOS	2.500.000,00	57.532,07	855.745,98	1.644.254,02-
1600.05		SERVICOS DE SAUDE	2.500.000,00	57.532,07	855.745,98	1.644.254,02-
1600.05.99		OUTROS SERVICOS DE SAUDE	2.500.000,00	57.532,07	855.745,98	1.644.254,02-
1600.05.99.99	60	DEMAIS SERVICOS DE SAUDE	2.500.000,00	57.532,07	855.745,98	1.644.254,02-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.070.227.892,00	106.573.171,89	582.031.478,63	488.196.413,37-
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.070.227.892,00	106.573.171,89	582.031.478,63	488.196.413,37-
1721		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.058.356.764,00	105.073.087,26	575.488.017,61	482.868.746,39-
1721.33		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS - REPASSE FUNDO A	1.058.356.764,00	105.073.087,26	575.488.017,61	482.868.746,39-
1721.33.01		FUNDO NACIONAL DE SAUDE / ATENCAO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR / FU	873.279.267,00	79.266.351,82	482.215.481,59	391.063.785,41-
1721.33.01.01	22	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / PRESTADORES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES / FUND	872.799.267,00	79.266.351,82	482.215.481,59	390.583.785,41-
1721.33.01.02	85	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SAUDE TRABALHADOR / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00-
1721.33.02		FUNDO NACIONAL DE SAUDE / ASSISTENCIA FARMACEUTICA / FUNDO ESTADUAL DE SA	127.549.868,00	22.915.345,80	57.180.452,82	70.369.415,18-
1721.33.02.01	86	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / MEDICAMENTOS BASICOS / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	32.549.868,00	5.424.980,82	21.699.923,28	10.849.944,72-
1721.33.02.03	86	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS / FUNDO ESTADUAL DE S	95.000.000,00	17.490.364,98	35.480.529,54	59.519.470,46-
1721.33.04		FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ VIGILANCIA EM SAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	47.011.629,00	306.139,64	29.176.453,57	17.835.175,43-
1721.33.04.01	85	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / FUNDO ESTADUAL DE S	36.757.223,00	0,00	26.439.304,58	10.317.918,42-
1721.33.04.02	85	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / HIV-AIDS / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00-
1721.33.04.03	85	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	9.254.406,00	306.139,64	2.737.148,99	6.517.257,01-
1721.33.11		FUNDO NACIONAL DE SAUDE / ATENCAO BASICA / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	970.000,00	236.250,00	640.710,00	329.290,00-
1721.33.11.02	87	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / ATENCAO A SAUDE - SISTEMA PENITENCIARIO / FUNDO	970.000,00	236.250,00	640.710,00	329.290,00-
1721.33.14		FUNDO NACIONAL DE SAUDE / GESTAO DO SUS / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	9.546.000,00	2.349.000,00	6.274.919,63	3.271.080,37-
1721.33.14.01	84	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / PLANEJASUS / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	9.546.000,00	2.349.000,00	6.274.919,63	3.271.080,37-
1723		TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	11.871.128,00	1.500.084,63	6.543.461,02	5.327.666,98-
1723.03	55	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / MEDICAMENTOS BASICOS - MUNICIPIOS / FUNDO ESTAD	11.871.128,00	1.500.084,63	6.543.461,02	5.327.666,98-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.381.198,00	916.188,49	1.170.027,71	3.211.170,29-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	869.198,00	869.197,50	869.197,50	0,50-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	869.198,00	869.197,50	869.197,50	0,50-

1919.27	86	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	869.198,00	869.197,50	869.197,50	0,50-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.512.000,00	46.990,99	300.830,21	3.211.169,79-
1922		RESTITUICOES	3.512.000,00	46.990,99	300.830,21	3.211.169,79-
1922.99	10	OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00	0,00	136.207,06	126.207,06
1922.99	22	OUTRAS RESTITUICOES	2.500.000,00	11.624,52	32.499,18	2.467.500,82-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922.99	84	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	127,14	127,14	872,86-
1922.99	85	OUTRAS RESTITUICOES	1.000.000,00	35.239,33	131.996,83	868.003,17-
2		RECEITAS DE CAPITAL	11.171.000,00	85.918,02	25.546.009,52	14.375.009,52
24		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.171.000,00	85.918,02	25.546.009,52	14.375.009,52
242		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.171.000,00	85.918,02	25.546.009,52	14.375.009,52
2421		TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.171.000,00	85.918,02	25.546.009,52	14.375.009,52
2421.01		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	11.171.000,00	85.918,02	25.546.009,52	14.375.009,52
2421.01.01	85	FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ PROGRAMA ACAO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/ FUNDO E	3.531.000,00	0,00	0,00	3.531.000,00-
2421.01.02	85	FUNDO NACINAL DE SAUDE/ VIGILANCIA SANITARIA / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	680.000,00	0,00	0,00	680.000,00-
2421.01.03	85	FUNDO NACIONAL DE SAUDE/ DST - AIDS / FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	1.960.000,00	0,00	0,00	1.960.000,00-
2421.01.53	88	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000,00	85.918,02	25.546.009,52	20.546.009,52
		T O T A L G E R A L	1.142.371.537,00	112.670.687,51	638.413.621,22	503.957.915,78-
UNID. ORCAMENTARIA 4331 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO						
1		RECEITAS CORRENTES	5.676.000,00	149.774,01	273.997,01	5.402.002,99-
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.516.000,00	70.491,59	112.726,52	5.403.273,48-
172		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.516.000,00	70.491,59	112.726,52	5.403.273,48-
1723		TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	5.516.000,00	70.491,59	112.726,52	5.403.273,48-
1723.05	59	DIVERSOS MUNICIPIOS / FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	5.516.000,00	70.491,59	112.726,52	5.403.273,48-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.000,00	79.282,42	161.270,49	1.270,49
191		MULTAS E JUROS DE MORA	160.000,00	79.282,42	161.270,49	1.270,49
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	160.000,00	79.282,42	161.270,49	1.270,49
1919.99	59	OUTRAS MULTAS	160.000,00	79.282,42	161.270,49	1.270,49
		T O T A L G E R A L	5.676.000,00	149.774,01	273.997,01	5.402.002,99-
UNID. ORCAMENTARIA 4341 - FUNDO DE RECUPERACAO, PROTECAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DO ESTADO DE M						
1		RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	4.968,30	95.031,70-
16		RECEITAS DE SERVICOS	100.000,00	0,00	4.968,30	95.031,70-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	100.000,00	0,00	4.968,30	95.031,70-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	100.000,00	0,00	4.968,30	95.031,70-
2		RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	396.000,00	104.000,00-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	500.000,00	0,00	396.000,00	104.000,00-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	500.000,00	0,00	396.000,00	104.000,00-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	500.000,00	0,00	396.000,00	104.000,00-
		T O T A L G E R A L	600.000,00	0,00	400.968,30	199.031,70-
UNID. ORCAMENTARIA 4381 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES						
1		RECEITAS CORRENTES	131.380.000,00	18.233.730,71	72.304.868,90	59.075.131,10-
11		RECEITA TRIBUTARIA	80.000,00	39.002,87	3.443.869,63	3.363.869,63
112		TAXAS	80.000,00	39.002,87	3.443.869,63	3.363.869,63
1121		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	80.000,00	39.002,87	3.443.869,63	3.363.869,63
1121.09	54	TAXA DE LICENCIAMENTO PARA USO OU OCUPACAO DA FAIXA DE DOMINIO DAS RODOVI	80.000,00	39.002,87	3.443.869,63	3.363.869,63
13		RECEITA PATRIMONIAL	8.010.000,00	0,00	3.569,58	8.006.430,42-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	10.000,00	0,00	3.569,58	6.430,42-
1325	70	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	10.000,00	0,00	3.569,58	6.430,42-
133		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00-
1331		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00-
1331.01		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS DE TRANSPORTE	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00-
1331.01.03	60	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVICOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO - LEI 13.452	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.290.000,00	18.194.727,84	68.857.429,69	54.432.570,31-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	107.852.000,00	17.476.070,91	59.376.485,76	48.475.514,24-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	107.852.000,00	17.476.070,91	59.376.485,76	48.475.514,24-
1919.15		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO - LEI FEDERAL NO 9503/97	107.852.000,00	17.476.070,91	59.376.485,76	48.475.514,24-
1919.15.02	83	COTA-PARTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERA	102.459.400,00	16.774.196,83	56.643.899,83	45.815.500,17-
1919.15.03	83	COTA-PARTE FUNSET - NOTIFICACOES DE TRANSITO	5.392.600,00	701.874,08	2.732.585,93	2.660.014,07-
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	180.000,00	925,73	9.439,46	170.560,54-
1931		RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	180.000,00	925,73	9.439,46	170.560,54-
1931.19	54	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA DE OUTRAS TAXAS	180.000,00	925,73	9.439,46	170.560,54-
199		RECEITAS DIVERSAS	15.258.000,00	717.731,20	9.471.504,47	5.786.495,53-
1990.80		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.258.000,00	717.731,20	9.471.504,47	5.786.495,53-
1990.80.03	60	RECEITA DE CONCESSAO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - LEI 13.452 - FUNTRANS	15.258.000,00	717.731,20	9.471.504,47	5.786.495,53-
		T O T A L G E R A L	131.380.000,00	18.233.730,71	72.304.868,90	59.075.131,10-
UNID. ORCAMENTARIA 4421 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS						
1		RECEITAS CORRENTES	1.956.606,00	208.432,21	1.183.358,92	773.247,08-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.956.606,00	208.432,21	1.183.358,92	773.247,08-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	1.956.606,00	208.432,21	1.183.358,92	773.247,08-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.956.606,00	208.432,21	1.183.358,92	773.247,08-
1919.51	39	MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	1.956.606,00	208.432,21	1.183.358,92	773.247,08-
		T O T A L G E R A L	1.956.606,00	208.432,21	1.183.358,92	773.247,08-
UNID. ORCAMENTARIA 4441 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	8.700.000,00	2.138.158,36	5.186.626,10	3.513.373,90-
13		RECEITA PATRIMONIAL	2.655.000,00	133.496,91	860.038,60	1.794.961,40-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	2.655.000,00	133.496,91	860.038,60	1.794.961,40-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.655.000,00	133.496,91	860.038,60	1.794.961,40-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.045.000,00	2.004.661,45	4.326.587,50	1.718.412,50-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	6.030.000,00	2.004.661,45	4.326.587,50	1.703.412,50-
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	6.030.000,00	2.004.661,45	4.326.587,50	1.703.412,50-
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	30.000,00	0,00	2.160,00	27.840,00-
1919.57	60	MULTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	6.000.000,00	2.004.661,45	4.324.427,50	1.675.572,50-
199		RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00-
		T O T A L G E R A L	8.700.000,00	2.138.158,36	5.186.626,10	3.513.373,90-
UNID. ORCAMENTARIA 4451 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
1		RECEITAS CORRENTES	49.687.000,00	1.583.677,07	13.683.221,03	36.003.778,97-
13		RECEITA PATRIMONIAL	40.625.000,00	606.824,56	3.736.811,27	36.888.188,73-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	40.625.000,00	606.824,56	3.736.811,27	36.888.188,73-
1325	60	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	40.625.000,00	606.824,56	3.736.811,27	36.888.188,73-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.062.000,00	976.852,51	9.946.409,76	884.409,76
191		MULTAS E JUROS DE MORA	9.050.000,00	976.852,51	9.945.374,21	895.374,21
1919		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.050.000,00	976.852,51	9.945.374,21	895.374,21
1919.27	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00-
1919.55	60	MULTAS APLICADAS PELO PROCON-MG	9.000.000,00	976.852,51	9.945.374,21	945.374,21
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	1.035,55	8.964,45-
1922		RESTITUICOES	10.000,00	0,00	1.035,55	8.964,45-
1922.99	60	OUTRAS RESTITUICOES	10.000,00	0,00	1.035,55	8.964,45-
199		RECEITAS DIVERSAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00-
1990.99	60	OUTRAS RECEITAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00-
		T O T A L G E R A L	49.687.000,00	1.583.677,07	13.683.221,03	36.003.778,97-
UNID. ORCAMENTARIA 4461 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA						
1		RECEITAS CORRENTES	1.661.807.948,00	115.959.259,14	693.307.026,23	968.500.921,77-
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.603.705.280,00	115.843.572,25	687.696.429,46	916.008.850,54-
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.603.705.280,00	115.843.572,25	687.696.429,46	916.008.850,54-
1210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	1.603.705.280,00	115.843.572,25	687.696.429,46	916.008.850,54-
1210.29.07		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.202.118.126,00	84.529.936,31	507.136.191,37	694.981.934,63-
1210.29.07.01	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO	696.042.511,00	52.829.204,15	313.210.075,90	382.832.435,10-
1210.29.07.03	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL LICENCIA	8.275.860,00	446.200,55	8.529.778,11	253.918,11
1210.29.07.04	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLEIA	31.019.321,00	2.799.261,24	13.684.673,83	17.334.647,17-
1210.29.07.05	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE	310.028.006,00	17.069.698,50	104.683.493,41	205.344.512,59-
1210.29.07.06	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE	1.531.554,00	171.004,31	792.605,18	738.948,82-
1210.29.07.07	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTERIO	94.566.715,00	7.192.065,61	41.966.319,81	52.600.395,19-
1210.29.07.08	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE	38.883.301,00	2.434.205,84	14.683.459,43	24.199.841,57-
1210.29.07.10	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - DEFENSORIA	21.770.858,00	1.588.296,11	9.585.785,70	12.185.072,30-
1210.29.09		CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	320.187.593,00	24.958.205,73	146.964.392,23	173.223.200,77-
1210.29.09.01	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO	206.185.476,00	15.827.088,01	88.902.236,74	117.283.239,26-
1210.29.09.02	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTAD	25.729.091,00	2.246.372,29	14.237.789,32	11.491.301,68-
1210.29.09.03	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTAD	59.100.609,00	4.694.762,11	28.237.830,61	30.862.778,39-
1210.29.09.04	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTAD	620.363,00	46.994,50	298.005,82	322.357,18-
1210.29.09.05	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTAD	11.714.424,00	1.221.452,37	7.085.271,87	4.629.152,13-
1210.29.09.06	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTAD	10.609.529,00	918.150,94	5.486.718,12	5.122.810,88-
1210.29.09.07	43	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTAD	6.228.101,00	3.385,51	2.716.539,75	3.511.561,25-
1210.29.11		CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	81.399.561,00	6.355.430,21	33.595.845,86	47.803.715,14-
1210.29.11.02	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL DO ESTADO	61.947.297,00	4.829.187,96	24.608.337,55	37.338.959,45-
1210.29.11.03	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - AS	251.588,00	20.549,24	106.719,09	144.868,91-
1210.29.11.04	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TR	11.978.160,00	896.129,63	5.438.578,07	6.539.581,93-
1210.29.11.05	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TR	184.007,00	10.224,77	65.136,37	118.870,63-
1210.29.11.06	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - MI	6.733.029,00	586.333,67	3.299.045,14	3.433.983,86-
1210.29.11.07	43	CONTRIBUICAO DE PENSIONISTA CIVIL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TR	305.480,00	13.004,94	78.029,64	227.450,36-
13		RECEITA PATRIMONIAL	3.700.000,00	93.167,88	2.389.786,49	1.310.213,51-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	3.700.000,00	93.167,88	2.389.786,49	1.310.213,51-
1328		REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDO	3.700.000,00	93.167,88	2.389.786,49	1.310.213,51-
1328.10	60	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL EM	3.700.000,00	93.167,88	2.389.786,49	1.310.213,51-
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.402.668,00	22.519,01	3.220.810,28	51.181.857,72-
191		MULTAS E JUROS DE MORA	5.482.443,00	0,00	2.037.804,44	3.444.638,56-
1915		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.482.443,00	0,00	2.037.804,44	3.444.638,56-
1915.99		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	5.482.443,00	0,00	2.037.804,44	3.444.638,56-
1915.99.01	60	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCI	5.482.443,00	0,00	2.037.804,44	3.444.638,56-
192		INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.116.405,00	22.519,01	320.873,13	44.795.531,87-
1922		RESTITUICOES	45.116.405,00	22.519,01	320.873,13	44.795.531,87-
1922.10	44	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREV	45.112.405,00	0,00	0,00	45.112.405,00-
1922.99	42	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922.99	43	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1922.99	58	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	22.519,01	320.873,13	319.873,13
1922.99	81	OUTRAS RESTITUICOES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
193		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.802.820,00	0,00	862.132,71	2.940.687,29-
1932		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	3.802.820,00	0,00	862.132,71	2.940.687,29-
1932.99	60	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	3.802.820,00	0,00	862.132,71	2.940.687,29-
199		RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1990.51	81	RECURSOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LEI 21.720/15	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-

7		RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA	10.505.507.703,00	1.022.391.839,98	4.903.493.873,15	5.602.013.829,85-
72		RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.504.667.346,00	169.707.420,94	992.911.712,29	1.511.755.633,71-
721		CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.504.667.346,00	169.707.420,94	992.911.712,29	1.511.755.633,71-
7210.29		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	2.504.667.346,00	169.707.420,94	992.911.712,29	1.511.755.633,71-
7210.29.01		CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	2.504.667.346,00	169.707.420,94	992.911.712,29	1.511.755.633,71-
7210.29.01.01	42	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO	1.514.246.962,00	104.971.862,24	619.838.050,59	894.408.911,41-
7210.29.01.04	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - ASSEMBLEIA LEG	61.500.000,00	5.605.826,56	27.430.377,95	34.069.622,05-
7210.29.01.05	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE JU	615.692.367,00	34.139.397,00	209.366.986,82	406.325.380,18-
7210.29.01.06	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL JUSTI	3.319.243,00	0,00	1.243.202,30	2.076.040,70-
7210.29.01.07	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - MINISTERIO PUB	191.441.589,00	14.383.352,33	83.931.860,78	107.509.728,22-
7210.29.01.08	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - TRIBUNAL DE CO	74.996.478,00	7.430.390,59	31.928.915,89	43.067.562,11-
7210.29.01.10	42	CONTRIBUICAO PATRONAL - PARA PREVIDENCIA SOCIAL - ESTADO - DEFENSORIA PUB	43.470.707,00	3.176.592,22	19.172.317,96	24.298.389,04-
79		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000.840.357,00	852.684.419,04	3.910.582.160,86	4.090.258.196,14-
794		RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	8.000.840.357,00	852.684.419,04	3.910.582.160,86	4.090.258.196,14-
7940.01	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	7.357.229.150,00	788.032.153,15	3.628.178.138,11	3.729.051.011,89-
7940.02	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	237.463.500,00	17.585.259,86	86.461.624,67	151.001.875,33-
7940.03	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	267.853.107,00	34.430.818,64	149.071.998,03	118.781.108,97-
7940.04	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	5.346.000,00	774.600,69	1.529.750,47	3.816.249,53-
7940.05	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	25.621.316,00	3.813.922,61	13.232.087,81	12.389.228,19-
7940.06	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	81.619.867,00	6.912.810,73	26.169.154,12	55.450.712,88-
7940.07	58	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT AT	25.707.417,00	1.134.853,36	5.939.407,65	19.768.009,35-
9		DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	1.668.369,74-	1.668.369,74-
9328.10	60	DEDUCAO DA RECEITA - REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE P	0,00	0,00	1.668.369,74-	1.668.369,74-
		T O T A L G E R A L	12.167.315.651,00	1.138.351.099,12	5.595.132.529,64	6.572.183.121,36-
UNID. ORCAMENTARIA 4491 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA						
1		RECEITAS CORRENTES	1.000,00	45,99	320,75	679,25-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.000,00	45,99	320,75	679,25-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.000,00	45,99	320,75	679,25-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000,00	45,99	320,75	679,25-
2		RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	487,50	4.966,82	5.033,18-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	10.000,00	487,50	4.966,82	5.033,18-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	10.000,00	487,50	4.966,82	5.033,18-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	10.000,00	487,50	4.966,82	5.033,18-
		T O T A L G E R A L	11.000,00	533,49	5.287,57	5.712,43-
UNID. ORCAMENTARIA 4501 - FUNDO DE EQUALIZACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
16		RECEITAS DE SERVICOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00-
2		RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00-
		T O T A L G E R A L	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00-
UNID. ORCAMENTARIA 4511 - FUNDO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO						
1		RECEITAS CORRENTES	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
16		RECEITAS DE SERVICOS	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	34.800.000,00	0,00	3.561.334,77	31.238.665,23-
2		RECEITAS DE CAPITAL	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
2300.80		AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
2300.80.02	60	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	100.500.000,00	0,00	6.438.665,23	94.061.334,77-
		T O T A L G E R A L	135.300.000,00	0,00	10.000.000,00	125.300.000,00-
UNID. ORCAMENTARIA 4541 - FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	363.386,83	2.187.168,77	2.812.831,23-
16		RECEITAS DE SERVICOS	5.000.000,00	363.386,83	2.187.168,77	2.812.831,23-
1600.02		SERVICOS FINANCEIROS	5.000.000,00	363.386,83	2.187.168,77	2.812.831,23-
1600.02.01	60	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	5.000.000,00	363.386,83	2.187.168,77	2.812.831,23-
2		RECEITAS DE CAPITAL	25.000.000,00	2.174.776,55	13.407.814,96	11.592.185,04-
23		AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	25.000.000,00	2.174.776,55	13.407.814,96	11.592.185,04-
2300.70		OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	25.000.000,00	2.174.776,55	13.407.814,96	11.592.185,04-
2300.70.02	60	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	25.000.000,00	2.174.776,55	13.407.814,96	11.592.185,04-
		T O T A L G E R A L	30.000.000,00	2.538.163,38	15.594.983,73	14.405.016,27-
UNID. ORCAMENTARIA 4551 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO PECULIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
1		RECEITAS CORRENTES	60.908.927,00	1.829,12-	28.144.227,87	32.764.699,13-
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.908.927,00	1.829,12-	28.144.227,87	32.764.699,13-
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS	60.908.927,00	1.829,12-	28.144.227,87	32.764.699,13-
1210.99		OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	60.908.927,00	1.829,12-	28.144.227,87	32.764.699,13-
1210.99.02	60	CONTRIBUICAO SEGURO COLETIVO	19.465.727,00	0,00	8.987.375,59	10.478.351,41-
1210.99.07	60	CONTRIBUICAO PECULIO	40.655.994,00	1.829,12-	18.794.887,38	21.861.106,62-
1210.99.09	60	CONTRIBUICAO SEGURO DO CONJUGE	787.206,00	0,00	361.964,90	425.241,10-
		T O T A L G E R A L	60.908.927,00	1.829,12-	28.144.227,87	32.764.699,13-
UNID. ORCAMENTARIA 4601 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO						
1		RECEITAS CORRENTES	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
13		RECEITA PATRIMONIAL	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
132		RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
1325	45	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-
		T O T A L G E R A L	208.900,00	0,00	0,00	208.900,00-

FONTE: SIAFI-MG
ELABORAÇÃO: DCPA/SCCG/STE/SEF-MG

20 988516 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 009/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- GTSPP - GESTÃO DE TECNOLOGIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESS
IE:0011056850191 - CNPJ:07262696000254
Endereço: avenida Coronel Jove Soares Nogueira, 614, andar 2 - Inconfidentes - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/01/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007576, de 20/07/2017

2- CLASSIC LOGISTICA E TRANSPORTES DE SENSIVEIS LTDA
IE:0021865720020 - CNPJ:11721979000375
Endereço: rua Um, 300 - do Comércio - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 03/01/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007577, de 20/07/2017

3- CATTAVENTU'S MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME
IE:0017759410077 - CNPJ:13676305000160
Endereço: Rua Jose Maria Taitson, 65, Loja 01 - Centro - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 02/02/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007578, de 20/07/2017

4- MARCIO DE OLIVEIRA E SILVA - ME
IE:0020041380029 - CNPJ:16604475000127
Endereço: Rua Tres, 85, Galpão - Kennedy - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/12/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007579, de 20/07/2017

5- ART ALUMINIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
IE:0011034760076 - CNPJ:10533194000144
Endereço: Rua Rio Elba, 410 - Novo Riacho - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/11/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007580, de 20/07/2017

6- CAROLINA BOZI LIMA 01565688619
IE:0026666660013 - CNPJ:23740551000197
Endereço: Rua GG, 40, Letra A - Arvoredo - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 01/02/2017
Ato Declaratório nº 12.186.210.007581, de 20/07/2017

7- POSTO BRILHANTE LTDA
IE:1866568000062 - CNPJ:25822974000181
Endereço: Rua Damas Ribeiro, 300 - Agua Branca - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 05/12/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007582, de 20/07/2017

8- CLEITON JORGE DA SILVA
IE:0021112890033 - CNPJ:17710608000102
Endereço: Avenida Tito Fulgencio, 1165 - Jardim Industrial - Contagem- MG
Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades. Desaparecimento do Contribuinte.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 06/07/2016
Ato Declaratório nº 12.186.210.007583, de 20/07/2017

Contagem, 20 de julho de 2017.
MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DFT/CONTAGEM

20 988749 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG.
PTA n°15 000043853 47 de 28/06/2017.
Sujeito Passivo: Fernanda Maria da Silva Amaral. CPF: 014.265.526-02.
Endereço: Rua Rio Branco, Nº: 485. Bairro: Centro CEP: 35.544-000. Sao Goncalo do Para-MG.

Divinópolis, 20 de julho de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

20 988750 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA III
Administração Fazendária de Governador Valadares
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares de localizada na Rua Peçanha, n.º 662 - 9.º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº: 01.000759750.23 de 09/06/2017
Sujeito Passivo: ADILSON SALVADOR MARTINS NEVES
INSC.EST :512.913.986-00
ENDEREÇO: Rua MATEUS MOULIM, 37 - CENTRO
GOVERNADOR VALADARES - MG
Gov. Valadares, 20 de julho de 2017.
PAULO CARNEIRO JÚNIOR
Chefe da AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

SRF-I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TEOFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 140, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica concedido ao sujeito passivo abaixo identificado (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado ou que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal) o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para vista ao processo em referência que se encontra nesta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar – Centro – Teófilo Otoni – MG, face a juntada de documentos pelo fisco.
P.T.A: 01.000646379.71
Sujeito Passivo: Comercio de Combustíveis Costa Ltda I.E. 485.057167.00-37
Endereço: Rod MG 409 – Km 79 – Zona Rural – Pavão – MG
Coobrigado: Milton Alves Costa Júnior CPF 846.519.896-91
Endereço: Rua Ari Graça, 87 – São Diogo - Teófilo Otoni - MG

Teófilo Otoni, 20 de Julho de 2017
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1- Chefe AF

20 988756 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias
a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionados, nos
termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de
decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária
situada na Rua Cel Domiciano, 170 – Centro – Muriaé – MG.
PTA N°: 15.000043472-32
Sujeito Passivo: Eli de Sousa Pereira
CPF: 281.364.036-00
Endereço: Rua Oswaldo Cruz,440 - Apt 101- Barra -Muriaé-MG
PTA N°: 15.000043458-25
Sujeito Passivo: José Clovis Pereira
CPF: 196.441.167-04

Endereço: Rua Zita Vasconcelos,25-Apt 201-Barra-Muriaé-MGMuriaé, 20 de julho de 2017
Flávia Rodrigues Christo – Chefe da AF/2º Nível – Muriaé

DELEGACIA FISCAL / 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA
COMUNICADO Nº 003/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA IE:0010896420027 - CNPJ:10331168000133
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 49, GALPÃO 104 - VILA IDEAL - JUIZ DE FORA- MG

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que encerrou irregularmente suas atividades.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.2", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "b", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTA FISCAL DE 000051 A 000100 MODELO 1 AIDF 001915622008 DA AF1 - JUIZ DE FORA
Ato Declaratório nº 05.367.710.000075, de 19/07/2017
Juiz de Fora, 20 de julho de 2017.
PAULO ROBERTO GUIMARÃES NOGUEIRA
DELEGADO FISCAL DF/1ºNÍVEL/JUIZ DE FORA

DELEGACIA FISCAL / 1º NÍVEL / JUIZ DE FORA
COMUNICADO Nº 001/17
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- TEGEL EIRELE - ME
IE:0029839060074 - CNPJ:27943357000160
Endereço: Rua ACÁCIO ALVES ALVIM, 2474 - MARILÂNDIA - JUIZ DE FORA- MG
Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos.
Base Legal: Base legal: Artigo 39, § 4º, II,"a", "a.5", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "e", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.
Ato Declaratório nº 05.367.710.000074, de 19/07/2017
Juiz de Fora, 19 de julho de 2017.
PAULO ROBERTO GUIMARÃES NOGUEIRA
DELEGADO FISCAL DF/1ºNÍVEL/JUIZ DE FORA

20 988758 - 1

SRF I - Montes Claros

AF/2º NÍVEL/JANAÚBA/SRF MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do Credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Marechal Deodoro 244 –Centro - Janaúba-MG– CEP 39440 000
Auto de Infração/PTA nº: 01.000736591-83
Sujeito Passivo: COMPANHIA DE ALIMENTOS DO GORUTUBALTDA-ME
I.E. 351.069222.00.30 CNPJ. 03.682.981/0001-92
Endereço: Rua Francisco Sá, 208 - CENTRO
JANAÚBA-MG – CEP: 39.440-000
Sujeito Coobrigado: FLAVIA ANDREA LOPES FROES SILVEIRA
CPF: 045.915.096-05
END: Rua Governador Valadares,121 – São Gonçalo]
JANAÚBA – MG – CEP 39.440-000
Sujeito Coobrigado: LENISSON TULIO SILVEIRA XAVIER
CPF: 616.088.236-87
END: Ave Engenheiro Manoel Athaide , 110 - Centro
JANAÚBA – MG – CEP: 39440-000
José Rones Ferreira – Chefe AF/Janaúba – Masp: 340.142-9

20 988759 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL 010.749/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DE UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL / ARAXÁ
INTIMAÇÃO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Avenida Antônio Carlos, 55 – centro – Araxá-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Araxá.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
040349921.00-99 JOSE MAURICIO MARTINS - ME
Quinta-feira, 20 de Julho de 2017.
Chefe de Unidade: Ronaldo Reines de Souza

20 988764 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO - ICMS
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000022913-61 de 11/07/2017, nos termos do artigo 70 combinado com Artigo 76 - RPTA/MG, para apresentação no prazo de 72 (setenta e duas) horas, dos documentos relacionados abaixo, junto à Delegacia Fiscal – Praça Tubal Vilela, nº 165 – 9º andar – Centro - Uberlândia/MG:
1. DAPI ou PGDAS, conforme o regime de recolhimento da empresa na época e planilha com outras formas de recebimento de vendas no período fiscalizado.
Intimado: Espaço Veterinário Coelho & Estephanelli Ltda ME
CNPJ: 09.048.426/0001-90
Endereço: Av. Rondon Pacheco, nº 755 – Loja 10 e 11 – B. Tabajaras - CEP: 38.400-242 – Uberlândia – MG.
Uberlândia, 20 de julho de 2017.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

20 988748 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Ipiranga, 10, 2º Andar - Centro - São Lourenço/MG, CEP 37.470-000.
PTA nº 01.000759021-81
Sujeito Passivo: VELO SPORT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELE-ME
Inscrição Estadual: 001513054.00-69
Endereço: Avenida Damião Junuqueira de Souza, 345 - Nossa Senhora de Fátima - São Lourenço/MG. CEP: 37470-000
São Lourenço, 20 de julho de 2017.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Ipiranga, 10, 2º Andar - Centro - São Lourenço/MG, CEP 37.470-000.
PTA nº 01.000757844-57
Sujeito Passivo: SV COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
Inscrição Estadual: 001002995.01-63
Endereço: Rua Dr. José dos Santos, 106, Loja 9 - Centro - Lambari/MG. CEP: 37480-000
São Lourenço, 20 de julho de 2017.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

AF/2º NÍVEL/SÃO LOURENÇO
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Rua Ipiranga, 10, 2º Andar - Centro - São Lourenço/MG, CEP 37.470-000.
PTA nº 01.000750128-02
Sujeito Passivo: CLAUDINEIA GIL DE SOUSA - ME
Inscrição Estadual: 001902449.00-73
Endereço: Rua Cel. José Justino, 804, Centro - São Lourenço/MG. CEP: 37.470-000
Coobrigado: CLAUDINEIA GIL DE SOUSA
CPF: 087.565.516-57
Endereço: Rua Guanabara, s/n, Centro - Itaobim/MG.
CEP: 39.625-000
São Lourenço, 20 de julho de 2017.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/2º Nível/São Lourenço

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO
Nos termos do § 1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o coobrigado abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO que fica aberto o prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, para ciência no endereço abaixo indicado, da Manifestação Fiscal e seus anexos, em atendimento à decisão da 2ª Câmara do Conselho de Contribuinte de Minas Gerais de 30/03/2017, referente ao Auto de Infração nº 15.000039791-20.
Coobrigado: Marisa Costa Teixeira
CPF: 024.233.516-07
Município: Alfenas/MG
Poços de Caldas, 20 de Julho de 2017
Roberto Missaka
Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: 35-3066-6100

20 988767 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.8442008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao NUCLEO DE AUTOS DE INFRAÇÃO – SUPRAM TMAP ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao NÚCLEO DE AUTOS DE INFRAÇÃO – SUPRAM TMAP, situado na Praça Tubal Vilela, 03, Centro, CEP: 38.400-186, Uberlândia-MG, Tel.: 34-3088-6417

Nome	Identificação	Auto de Infração
Alessandra Scarpellini Rodrigues	065.864.526-94	96904/2016 baseado no AF 44563/2016
Alessandra Scarpellini Rodrigues	065.864.526-94	96903/2016 baseado no AF 44562/2016
Alessandra Scarpellini Rodrigues	065.864.526-94	95525/2016 baseado no AF 25639/2016
Alessandra Scarpellini Rodrigues	065.864.526-94	95518/2016 baseado no AF 44533/2016
Alessandra Scarpellini Rodrigues	065.864.526-94	95516/2016 baseado no AF 44531/2016
Jose Donizete Naves	445.710.896-00	96906/2016 baseado no AF 25660/2016
Jose Donizete Naves	445.710.896-00	96907/2016 baseado no AF 25660/2016
Jose Donizete Naves	445.710.896-00	96909/2016 baseado no AF 25660/2016
Jose Donizete Naves	445.710.896-00	96911/2016 baseado no AF 25660/2016
Joao Bosco da Silva	044.001.436-00	93219/2016 baseado no AF 38707/2016
Cleber Lacerda de Carvalho	034.370.766-71	96875/2016 baseado no AF 33008/2016
Cleber Lacerda de Carvalho	034.370.766-71	96873/2016 baseado no AF 33008/2016
Cleber Lacerda de Carvalho	034.370.766-71	96874/2016 baseado no AF 33008/2016

20 988449 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TMAP para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração - SUPRAM TMAP/SEMAD, no endereço: Praça Tubal Vilela, 03, centro, Uberlândia-MG, CEP: 38400-186. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com esta Superintendência, ou contatar através do telefone (34) 3088-6417.

Autuado	Defesa/ Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Pomar S/A Industrial e Comercial CNPJ: 48.081.848/0019-48	Defesa Indeferida/ R$ 20.001,00	444805/16	12236/2010
Auto Posto São Francisco Ltda CNPJ: 04.163.779/0001-17	Defesa Indeferida/ R$ 20.002,00	445107/16	51037/2010
Julio Cesar de Andrade Franco CPF: 154.681.946-00	Defesa Indeferida/ R$ 37.090,30	462021/17	40581/2012
Agnaldo Rodrigues de Oliveira CPF: 212.488.506-53	Defesa Indeferida/ R$ 18.535,88	462065/17	11923/2011
Roberto Abrão CPF: 642.449.706-49	Defesa Indeferida/ R$ 24.475,94	462011/17	11914/2012

20 988448 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2514, DE 20 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição prevista no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, bem como considerando o disposto na Lei 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora RAISSA DIAS DE FREITAS, Masp 1.364.025-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100107, Assessora-chefe da Assessoria de Normas e Procedimentos, para responder pelo Gabinete, no período de 24/07/2017 a 30/07/2017.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
JAIRO JOSÉ ISAAC - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

20 988795 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: *Forno de Minas Alimentos S/A - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Contagem/MG - PA/ Nº 00048/1993/014/2017 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Chromoflash Cromagem e Galvanização Ltda. - Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Santa Luzia/MG – PA/ Nº 16178/2008/005/2017 - Classe 3. 3) Renovação de Licença de Operação: *Lídice Mol Muzzi Lamounier - ME - Unidade de tratamento de minerais UTM; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento. QUARTZITO - Mariana/MG - PA/Nº 19634/2005/003/2017 - DNPM Nº 830608/1982 - Classe 3.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
* Rodrigo Mussolini Greco - Lote 014 Quadra 21, Condomínio Quintas do Sol - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Nova Lima/MG - PA/Nº 09010001378/15.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi concedida Autorização Provisória para Operar no processo de Licenciamento abaixo identificado:
*Alesat Combustíveis SA - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/Nº 00378/1996/015/2016 - Classe 3. Validade: até o julgamento do processo de Licença de Operação.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna sem efeito a publicação de indeferimento do empreendimento Fábrica de Alambiques Santa Efigênia Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - PA/Nº 18551/2012/002/2016 - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 07 de outubro de 2016 - pág. 47, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

20 988626 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 31/05/2017 - pág.13)
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
Onde se lê:
(...) 2) Licença de Instalação Corretiva: *Antônio Francisco da Silva e Cia Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (exceto Quartzito); Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril - São Thomé das Letras/MG - PA/Nº 06692/2005/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 30/05/2017.
Leia-se:
(...) 2) Licença de Instalação Corretiva: Antônio Francisco da Silva e Cia Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril - São Tomé das Letras/MG - PA/Nº 06692/2005/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 30/05/2017.
*As demais informações permanecem inalteradas.

20 988520 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas:
1) Renovação de Licença de Operação: * Alpargatas S.A. - Fabricação de calçados em geral - Montes Claros/MG - PA/Nº 21381/2011/006/2017 - Classe 5.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

20 988806 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo *Calçados Via Bella Ltda – Fabricação geral de calçados – Nova Serrana/MG – PA Nº 5289/2005/001/2017 – Classe 3. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *CSR Siderurgia Ltda – Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa – Maravilhas/MG – PA Nº 11261/2017/001/2017 – Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Mineração Corcovado de Minas Ltda – Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, obras de infra -estruturas pátios de resíduos e produtos e oficinas, estradas para transporte de minério/estéril, pilhas de rejeitos/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e postos de abastecimento de combustíveis – Candeias/MG - PA/Nº 22769/2012/004/2017 - DNPM Nº: 832343/2000 – Classe 1. Validade: 10/07/2021. *EMIC – Empresa de Mineração Cardoso Ltda - ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Formiga/MG – 01915/2017/001/2017- DNPM Nº: 833767/2006 – Classe 1. Validade: 21/06/2021. *Nei Joaquim Vieira – Me/Fazenda Caxangá – Matrícula 5203 – Lavra a céu aberto sem tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas – Bambuí/MG – PA/Nº 09116/2017/001/2017 – DNPM Nº: 832178/2015 - Classe 1. Validade: 10/07/2021. *Parreiral Indústria e Comércio de Tijolos – Extração de argila usada na fabricação de cerâmica, fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica – Campo Belo/MG – PA/Nº 15110/2012/002/2017 – DNPM Nº: 834524/2008 - Classe 1. Validade: 11/07/2021. *Itaúna Combustíveis Ltda. – Postos Revendedores de Combustíveis – Itaúna/MG - PA/Nº 02146/2005/002/2017 – Classe 1. Validade: 16/05/2021. *Amália Darcy Gonçalves Tomé/Fazenda Água Limpa – Matrícula 26.693 – Cafeicultura e citricultura, culturas anuais, excluindo a olericultura, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte – confinados, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte – extensivo e silvicultura – Piumhi/MG – PA/Nº 00632/2015/001/2017 – Classe 1. Validade: 04/07/2021. *Funilaria e Pintura Dois Irmãos Ltda – Estamparia, funilaria e latoaria com ou sem tratamento químico superficial e jateamento e pintura – Piumhi/MG – PA/Nº 06127/2013/002/2017– Classe 1. Validade: 28/06/2021. *Comércio de Laticínios Tapiocano Ltda – Matrícula 20.225 – Preparação do leite e fabricação de produtos laticínios – Piumhi/MG – PA/Nº 06927/2006/003/2017 – Classe 1. Validade: 11/07/2021. *Armazéns Gerais Bom Sucesso Ltda. – Armazenagem de grãos ou sementes não associada a outras atividades listadas e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação – Piumhi/MG – PA/Nº 04420/2013/001/2017 – Classe 1. Validade: 26/06/2021. *Cooperativa dos produtores Rurais de Pompéu – Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins – Pompéu/MG – PA/Nº 20254/2016/001/2017 – Classe 1. Validade: 10/07/2021. *TRL Silva - Reciclagem - ME – Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Divinópolis/MG – 03379/2017/001/2017 – Classe 1 - Validade: 01/06/2021. *Tele Entulho Ltda. – Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso – Formiga/MG – PA/Nº 18224/2011/002/2017 – Classe 1. Validade: 22/05/2021. * Cooperativa Agropecuária de Itaguara Ltda – Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Itaguara/MG – PA/Nº 07347/2017/001/2017 – Classe 1. Validade: 06/07/2021. *M.M Cromagem e Serviços Ltda - ME – Serviço Galvanotécnico – Pará de Minas /MG – PA/Nº 01655/2013/002/2017 – Classe 1. Validade: 30/05/2021. *Edson José de Oliveira - Me – Fabricação de telhas, tijolos e outro artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Igaratinga/MG - PA/Nº 01377/2003/007/2017 – Classe 1. Validade: 09/07/2021. *Milkreme Laticínio Ltda Me – Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios – Pompéu/MG – PA/N° 17976/2012/002/2017 – classe 1. Validade: 02/07/2021 *Leitepéu Cooperativa de Produtores Rurais de Pompéu – Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Pompéu/MG – PA/N° 01256/2009/003/2017 – classe 2. Validade: 19/06/2021 *Carlos Alberto Rosa / Fazenda Reunidas Santa Rosa Segunda – Matrícula 12.382 – Culturas anuais, excluindo a olericultura – PA/N° 14850/2005/003/2017 – classe 1. Validade: 09/07/2021 *Auto Posto Via Luz Ltda - EPP – Postos Revendedores de combustíveis – Luz/MG – PA/N° 09868/2006/004/2017 – classe 1. Validade: 28/06/2021. *Leandro Lacerda Oliveira - ME – Fabricação de calçados em geral – Nova Serrana/MG – PA/N° 08764/2017/001/2017 – classe 1. Validade: 02/07/2021 (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

20 988802 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*José Evangelista Coelho/Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dia - Lote 56 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 08030000500/14. DAIA Nº 0032916-D. Fitofisionomia: Cerrado e floresta estacional decidual submontana secundária médio. Estágio de regeneração: Médio. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 13/07/2017.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 988803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Renon Costa e Cia Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Francisco Sá/MG - PA/N°29666/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 17/07/2021. *Cerâmica Liamar Ltda - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 14106/2006/005/2017 - Classe 1. Validade: 11/07/2021. *Renato André Duarte ME - Aparelhamento, Beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração enquadrada na DN74/2004 sob o código B-01-09-0 - Claro dos Poções/MG - PA/Nº 10682/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 14/07/2021. *Cerâmica São José EIRELI ME - Fabricação de Telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Brasília de Minas/MG - PA/Nº 03951/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 14/07/2021. *Maycon Samuel Mendes Silva - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Porteirinha/MG - PA/Nº 15771/2016/001/2017 - Classe 1. Validade: 19/07/2021. *Comercial Oliveira & Brant Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Bocaiúva/MG - PA/Nº 00122/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 19/07/2021. *Geo Agropecuária Ltda - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo, culturas anuais, excluindo a olericultura, culturas perenes de banana e beneficiamento primário de produtos agrícolas - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 08061/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 18/07/2021. *Posto Rota do Sol Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Janaúba/MG - PA/Nº 03366/2001/006/2017 - Classe 1. Validade: 19/07/2021. *Thor Granitos e Mármores Ltda - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Cristália/MG - PA/Nº 03491/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 13/07/2021. *Cerâmica Brejinho de Minas Ltda - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Brasília de Minas - PA/Nº 08520/2009/002/2017 - Classe 1. Validade: 11/07/2021. *Antônio Brás da Cunha ME/Fazenda Saco do São Francisco (Local Veredas e Poções) - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Romão/MG - PA/Nº 06809/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 12/07/2021. *Guidoni Ornamental Rocks Ltda - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura - Pátio de resíduos, produtos e oficinas, estradas para transporte de minérios/estéril, aterro e/ou área de reciclagem de resíduos Classe A da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento substância mineral quartzito - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 15356/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 14/07/2021.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 988800 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Salomão Leite Caldeira CPF 527.539.216-87 Para: Bocaiuva Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ 19.218.743/0001-60 - PT/Nº 02017/2014. Validade: Prazo remanescente.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 988798 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
*Elenita Silva Bergamo - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Conceição das Alagoas/MG - PA/Nº. 10229/2012/002/2016 DNPM 831.896/1998 - Classe 1.VALIDADE: 13/04/2020. *Elenita Silva Bergamo - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Conceição das Alagoas/MG - PA/Nº. 10223/2012/002/2016 DNPM 831.897/1998 - Classe 1.VALIDADE: 13/04/2020. *Lúcio Flávio Silva Mendes - ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - Patrocínio/MG - PA/Nº. 35097/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/04/2020. *Floema Nutrição Vegetal Ltda - Formulação de adubos e fertilizantes - Patrocínio/MG - PA/Nº. 06415/2012/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 27/04/2020. *Posto Prince Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 01759/2001/003/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/04/2020. *Auto Posto WG Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Grupiara/MG - PA/Nº. 06394/2005/003/2016 - Classe 1.VALIDADE: 15/04/2020. *Transmede Ltda EPP/Fazenda Bonito, lugar Engano, Mat. 17.822 - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras - Campina Verde/MG - PA/Nº. 27516/2012/003/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/04/2020. *Celso Veloso Cury e outros/Fazenda Fortaleza, Barreiras e Vinícius - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Cruzeiro da Fortaleza/MG - PA/Nº. 21413/2005/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 14/04/2020. *Posto Alto da Cidade Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 03471/2001/004/2016 - Classe 1.VALIDADE: 15/04/2020. *Rodoviário Veiga Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Ribeirão Preto/SP - PA/Nº. 00173/1991/005/2016 - Classe 1.VALIDADE: 07/04/2020. *Cooperativa dos Garimpeiros da Região de Coromandel - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Coromandel/MG - PA/Nº. 00839/2014/001/2016 DNPM 831.593/2013 - Classe 1.VALIDADE: 01/04/2020. *Auto Posto Tapirense Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Tapira/MG - PA/Nº. 03776/2005/003/2016 - Classe 1.VALIDADE: 08/04/2020. *Nilson Alves dos Reis/Fazenda Bela Vista, Mat. 07.878; 06.587 e 07.596 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Capinópolis/MG - PA/Nº. 04535/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/04/2020. *Ronaldo Ferreira/Fazenda Boa Vista, Mat. 7.614 - Avicultura de corte e reprodução - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 13241/2006/003/2016 - Classe 1.VALIDADE: 15/04/2020. *Ernando Vieira de Carvalho/Fazenda Rancharia, Mat. 416; 266; 22.884; 24.430; 26.011 e 26.345 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Monte Carmelo/MG - PA/Nº. 03360/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 28/04/2020. *Ernando Vieira de Carvalho/Fazenda Santa Luzia, Mat. 25.367 e 25.371 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Monte Carmelo/MG - PA/Nº. 02725/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 28/04/2020. *Auto Posto e Conveniência Rallye Ltda - ME - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº. 10248/2010/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 26/04/2020. *Ágil Indústria e Comércio de Pré Moldados Ltda - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Uberlândia/MG - PA/Nº. 19538/2010/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 15/04/2020. *José Adalberto Guimarães Cardoso/Fazenda Aroeira, Mat. 783; Fazenda Gameleira, Mat. 2057; Fazenda Retiro, Mat. 5.709 e Fazenda Jatobá, Mat. 784 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Tupaciguara/MG - PA/Nº. 14385/2006/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 26/04/2020. *Marcos José Amorim de Lima/Fazenda Espinha de Peixe, Mat. 6.432 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Tiros/MG - PA/Nº. 05644/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 19/04/2020. *Joaquim Donizete dos Santos/Fazenda Duas Barras, lugar denominado Capão das Flores, Mat. 35.072 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Iraí de Minas/MG - PA/Nº. 01523/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 04/04/2020. *José Gaspar de Deus - ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - São Gotardo/MG - PA/Nº. 12478/2007/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 14/04/2020. *Ailton Theodoro de Oliveira/Fazenda Santa Bárbara e Castelhana de Baixo, lugar denominado Mateus, Mat. 26.094; 26.095; 26.096; 26.097; 26.099; 32.833 e 32.834 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Monte Carmelo/MG - PA/Nº. 02231/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 15/04/2020. *Eder Fábio Rodrigues Prates e outros/HS Prates - Fazenda Córrego Abaeté da Barra, Mat. 378 - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº. 03651/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 13/04/2020. *Leonardo Rodrigues Lopes/Fazenda JK - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Tiros/MG - PA/Nº. 03760/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 05/04/2020. *César Henrique Salgado Magriotis/Fazenda Santa Edwirges, Mat. 11.604 - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Perdizes/MG - PA/Nº. 12946/2010/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2020. *Maria da Glória Dias e outras/Fazenda da Lage, Mat. 25.554 - Cafeicultura e citricultura - Ibiá/MG - PA/Nº. 02364/2016/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2020. *Auto Posto Gameleira Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Araguari/MG - PA/Nº. 23297/2015/001/2016 - Classe 1.VALIDADE: 05/04/2020. *Transportadora Especialista Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18-5-1988 - Sertãozinho/SP - PA/Nº. 00562/2010/002/2016 - Classe 1.VALIDADE: 07/04/2020. *Cerâmica Carmelitana Ltda – EPP - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Coromandel/MG - PA/Nº. 03766/2007/003/2016 DNPM 830.151/2007 - Classe 1.VALIDADE: 11/04/2020. (a) José Vitor de Resende Aguiar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

20 988792 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.151, DE 20 DE JULHO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 994, de 16 de dezembro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:
Art. 1º O Inciso II do §2º do Art.1º, da Deliberação COPAM nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - A Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.
(...)
§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da CIF, conforme disposto no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 46.953, de 2016:
(...)
II 1º Suplente: Augusto Henrique Lio Horta
(...)
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral: *Tracomal Norte Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento, Obras de infra-estrutura (pátio de resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril - Gouveia/MG - PA/Nº 17197/2013/003/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 19/07/2017.
(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

20 988796 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, atendendo decisão interlocutória proferida pelo juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Salinas – MG, nos autos do processo 0570.13.000.986-5, REVOGA o ato publicado em 02/10/2013, que suspendeu o exercício das funções públicas do servidor J.L.M., Masp 1.112.824-6, cargo efetivo de Analista Ambiental.

20 988558 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 384.464-4 Ana Maria de Campos Lara, a partir de 28/06/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde -III-H
MASP. 272.951-5 Maria de Fatima Pereira Batista, a partir de 28/06/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-C
MASP. 293.118-6 Raquel Alvares da Silva Campos, a partir de 29/06/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-C
MASP. 383.320-9 Vanda Maria Pinto Versieux, a partir de 03/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-II-E
MASP. 914.182-1 Maria Sofia de Oliveira Bastone, a partir de 03/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 382.090-9 Eni Nunes Correa, a partir de 03/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-I-J
MASP. 382.585-8 Maria Filomena de Fatima, a partir de 04/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B
MASP. 914.425-4 Romilda Lucia Cordeiro, a partir de 04/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B
MASP. 383.728-3 Rosangela Aparecida Cardoso Ribeiro e Silva, a partir de 04/07/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-E
MASP. 383.174-0 Deunice Maria Souza, a partir de 06/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 292.799-4 Gislene Maria Soares Borges, a partir de 07/07/2017, referente ao cargo Especialista em Politicas e Gestão da Saúde-IV-E
MASP. 914.005-4 Monica Diniz Brandao, a partir de 07/07/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-IV-E
MASP. 382.637-7 Sara Aparecida Herthel Franca Braga, a partir de 07/07/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-V-B
MASP. 382.605-4 Marli de Lima Rodrigues, a partir de 07/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 919.439-9 Sergio Portes, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 375.112-0 Dario Maciel da Costa, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde-III-H
MASP. 914.493-2 Maria do Socorro Bicalho, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-J
MASP. 384.216-8 Suely de Oliveira, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-V-B
MASP. 387.989-7 Edna de Fatima da Silva Figueiredo, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-E
MASP. 367.575-8 Claudia Parma Machado, a partir de 11/07/2017, referente ao cargo Especialista em Politicas e Gestão da Saúde- V-A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 375.558-4 Joao de Almeida Barbosa, a partir de 05/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-IV-H
MASP. 914.503-8 Tania Marcia Souza Cruz, a partir de 06/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-IV-B
MASP. 377.121-9 Edvaldo Graciano dos Santos, a partir de 10/07/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde-V-B
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36,alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal nº88, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es):
MASP. 371.723-8, Maria de Lourdes Avila, a partir de 03/07/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde-III-H
MASP. 372.522-3 Assuero Luiz Saldanha, a partir de 03/07/2017, referente ao cargo Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde-IV-E.

20 988786 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0360877-5, Marli Rodrigues Oliveira Vitor, referente ao 7º quinquenio adm., a partir de 19/06/2017; Masp 0383121-1, Stela Maria Bittencourt Camilo, referente ao 5º quinquenio adm., a partir de 19/09/2015; Masp 0384056-8, Dadiva Terezinha Furtado Alvarenga, referente ao 6º quinquenio adm., a partir de 06/06/2017; Masp 0916624-0, Ana Izabel Froner de Melo, referente ao 6º quinquenio adm., a partir de 27/06/2017.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384056-8, Dadiva Terezinha Furtado Alvarenga, a partir de 06/06/2017; Masp 0916624-0, Ana Izabel Froner de Melo, a partir de 27/06/2017.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0919502-5, Érika Pagy Corrêa Graciano, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 29/08/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0919502-5, Érika Pagy Corrêa Graciano, a partir de 29/08/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0919502-5, Érika Pagy Corrêa Graciano, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 08/10/1998 com vigência em 24/07/1998, 3º quinquênio adm., publicado em 26/08/2003 com vigência em 23/07/2003, 4º quinquênio adm., publicado em 26/04/2014 com vigência em 21/07/2008 e 5º quinquênio adm., publicado em 26/04/2014 com vigência em 20/07/2013, em cumprimento à resolução 007/2006.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0919502-5, Érika Pagy Corrêa Graciano, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 18/03/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 01/03/2002, 4º quinquênio adm., a partir de 28/02/2007 e 5º quinquênio adm., a partir de 27/02/2012, em cumprimento à resolução 007/2006.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0383121-1, Stela Maria Bittencourt Camilo, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 18/06/1992 com vigência em 12/02/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 31/03/1998 com vigência em 10/02/1998, 3º quinquênio adm., publicado em 25/03/2003 com vigência em 09/02/2003 e 4º quinquênio adm., publicado em 12/03/2008 com vigência em 08/02/2008, conforme conclusão de processo administrativo.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383121-1, Stela Maria Bittencourt Camilo, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 24/09/1995, 2º quinquênio adm., a partir de 22/09/2000, 3º quinquênio adm., a partir de 21/09/2005 e 4º quinquênio adm., a partir de 20/09/2010, conforme conclusão de processo administrativo.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0914464-3, Carla Patrícia Alves Ferreira, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 30/03/2012 com vigência em 15/02/2010 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo, publicado em 06/05/2015 com vigência em 14/02/2015, conforme nota técnica nº. 329/2017; Masp 0916624-0, Ana Izabel Froner de Melo, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 20/10/1992 com vigência em 28/07/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 11/10/1997 com vigência em 28/07/1997, 3º quinquênio adm., publicado em 27/08/2002 com vigência em 27/07/2002, 4º quinquênio adm., publicado em 07/11/2012 com vigência em 20/08/2007 e 5º quinquênio adm., publicado em 07/11/2012 com vigência em 18/08/2012, conforme nota técnica nº. 331/2017.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914464-3, Carla Patrícia Alves Ferreira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 13/02/2010 e 6º quinquênio adm., a partir de 12/02/2015; Masp 0916624-0, Ana Izabel Froner de Melo, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 02/07/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 02/07/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 01/07/2002, 4º quinquênio adm., a partir de 30/06/2012 e 5º quinquênio adm., a partir de 28/06/2012.

20 988714 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Retificação à Publicação de 07/06/2017
Ref: Afastamento Preliminar à Aposentadoria da servidora: MASP. 281.042-2 Elvira Soraya Fernandes Ribeiro,
Onde se lê;... Vigência 10/05/2017 Leia-se;... Vigência 11/05/2017

20 988613 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Recursos Humanos
Conclui Processo Administrativo nº 02/2017. Pela obrigatoriedade de devolução dos valores pagos indevidamente à servidora M.B.M., MASP – 297915-1, e débito em parcela única de R$41,22 (quarenta e um reais e vinte e dois centavos),em virtude de concessão irregular da progressão na carreira.

20 988337 - 1

PORTARIA ESP-MG Nº 016, DE 20 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de sindicância para apurar possíveis irregularidades na cessão de servidor para a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de Julho de 2016 e no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011

DETERMINA:

Art. 1º. A instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades pelas possíveis irregularidades na cessão de servidor à Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, conforme apontado pela Nota de Auditoria nº 1540.0892.17, de 04 de julho de 2017.
Art. 2º. Designar os servidores, a seguir nominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante responsável pela apuração dos fatos:

I – Gleide Maria da Silva Martins – Masp: 1.374.119-4
II – Priscila Rayane Lopes Moraes – Masp: 1.370.831-8

Art. 3º. A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação do relatório final.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017
Edvalth Rodrigues Pereira
Diretor-Geral da ESP/MG
MASP: 1071342-8

20 988567 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva

ATO

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.073 de 18 de junho de 2015, adota as seguintes providências no que se refere aos servidores:
VANIA MARILIA CAMPOS, MASP 10389914, Admissão 1, lotada no HJXXIII:
RETIFICA ato de progressão publicado em 18/07/2012
Onde se lê: AUAS IV-C, vigência 01/07/2012
Leia-se: AUAS IV-D, vigência 30/06/2012
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AUAS IV-D para AUAS IV-E, com vigência a partir de 30/06/2014.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AUAS IV-E para AUAS IV-F, com vigência a partir de 01/07/2016.
MARTA MOISES SALIM, MASP 10867190, Admissão 2, lotada na MOV:
CONCEDE, nos termos do artigo 19 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, Progressão após conclusão de Estágio Probatório, de MED III-A para MED III-B, com vigência a partir de 01/01/2008,
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de MED III-B para MED III-C, com vigência a partir de 01/01/2010
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de MED III-C para MED III-D, com vigência a partir de 01/01/2012
REGINA EUSTAQUIO DE SOUZA AMADO, MASP 10907160, Admissão 2, lotada na MOV:
CONCEDE, nos termos do artigo 19 da Lei Nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005, Progressão após conclusão de Estágio Probatório, de MED III-A para MED III-B, com vigência a partir de 01/01/2008,
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de MED III-B para MED III-C, com vigência a partir de 01/01/2010
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de MED III-C para MED III-D, com vigência a partir de 01/01/2012
PATRICIA GONCALVES VIEIRA SILVERIO, MASP 11065729, Admissão 1, lotada no HCM:
TORNA SEM EFEITO, progressão publicada em 15/04/2010 AGAS I-C, vigência 01/01/2010, para regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AGAS I-B para AGAS I-C, com vigência a partir de 01/01/2012.
RETIFICA ato de progressão publicado em 07/06/2016 AGAS I-D:
Onde se lê: vigência 01/01/2013
Leia-se: vigência 01/01/2014
TORNA SEM EFEITO, progressão publicada em 07/06/2016 AGAS I-E, vigência 01/01/2015, para regularização da situação funcional.
RETIFICA ato de Promoção publicado 11/05/2017 AGAS II-A:
Onde se lê: vigência 01/01/2016
Leia-se: vigência 01/01/2015
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AGAS II-A para AGAS II-B, com vigência a partir de 01/01/2017.
ANA MARTA MOREIRA REIS, MASP 13055181, Admissão 1, lotada no HRAD:
RETIFICA ato de progressão publicado em 03/06/2017, PENF VI-C
Onde se lê: PEN VI-C, vigência 04/02/2017
Leia-se: PENF VI-C, vigência 04/06/2017
OSWALDO EUGENIO SILVEIRA DE MOURA E SILVA, MASP 10425551, Admissão 1, lotada no CHPB:
TORNA SEM EFEITO, progressão publicada em 26/07/2014 MED IV-D, vigência 01/07/2014, para regularização da situação funcional.
RETIFICA ato de Promoção publicado 16/10/2015 MED V-A:
Onde se lê: vigência 30/06/2015
Leia-se: vigência 30/06/2014
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de MED V-A para MED V-B, com vigência a partir de 30/06/16.
VANESSA FERREIRA DE ANDRADE, MASP 10986099, Admissão 2, lotada no HCM:
RETIFICA ato de progressão publicado 14/07/2016 AGAS II-B:
Onde se lê: vigência 01/01/2016
Leia-se: vigência 01/01/2015
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de AGAS II-B para AGAS II-C, com vigência a partir de 01/01/2017.
MARIA DE LOURDES DE AQUINO DA SILVEIRA, MASP 10509826, admissão 1, lotada no CSPD:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 06/07/2017.
SEBASTIAO COELHO DE FARIA, MASP 10509982, admissão 1, lotada no CSPD:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
LETICIA PAIVA FRANCO, MASP 10823326, Admissão 1, lotado no HJXXIII:
TORNA SEM EFEITO ato de progressão publicado em 13/07/2017, MED V-C, vigência 30/06/2016, por motivo de duplicidade de publicação.
EDNEA PEREIRA CANDIAN, MASP 10425726, admissão 1, lotada no CHPB:
TORNA SEM EFEITO, progressão publicada em 26/07/2014 PENF III-G, vigência 01/07/2014, para regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-F para PENF III-G, com vigência a partir de 01/01/2015.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-G para PENF III-H, com vigência a partir de 01/01/2017.
ANA MARIA ALVES DA SILVEIRA, MASP 10510162, admissão 1, lotada no CSSFA:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
CLAUDIO TEODOLINO ALVES, MASP 10510113, admissão 1, lotada no CSSFA:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
ELZA ALVES, MASP 10510097, admissão 1, lotada no CSSFA:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
ELZA LEONOR DE TOLEDO MIRANDA, MASP 10510089, admissão 1, lotada no CSSFA:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 09/07/2017.
ELZIRA MARIA ALVES SILVA, MASP 10510071, admissão 1, lotada no CSSFA:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
LUZIA FLAVIA GONCALVES SILVA, MASP 10510063, admissão 1, lotada no CSSFA:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
MARIA IMACULADA HONORIO, MASP 10509941, admissão 1, lotada no CSPD:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
MARILOURDES DUARTE PINTO, MASP 10523892, admissão 1, lotada no HAC:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
MARIA IMACULADA HONORIO, MASP 10

Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
LUCIA HELENA DA COSTA, MASP 10509933, admissão 1, lotada no CSPD:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 30/06/2017.
GERALDO CELSO DE MIRANDA, MASP 10509925, admissão 1, lotada no CSPD:
RETIFICA ato de progressão pós estágio probatório publicado em 15/03/2008, para regularização da situação funcional
Onde se lê: Concede progressão após estágio probatório, vigência 01/01/2008
Leia se: Concede progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, vigência 01/09/2007.
RETIFICA ato de progressão publicado em 15/04/2010, para regularização da situação funcional
Onde se lê: vigência 01/01/2010
Leia-se: vigência 01/09/2009
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de PENF III-A para PENF III-B, com vigência a partir de 01/07/2017.

DENISE ANTONIA DE PAULO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
FHEMIG

FHEMIG

20 988473 - 1

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado nº 18/2017. A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1073 de 18/06/2015 publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 19/06/2015. E nos termos da Lei 18.185/2009 e Decreto Estadual 45.155/2009, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulamento 18/2017. Belo Horizonte, 19 de Julho de 2017. Denise Antônia de Paulo, Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE).

20 988389 - 1

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado
Regulamento nº 25/2017
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que Estarão abertas, das 09h00min do dia 24 de julho de 2017 até às 17h00min do dia 30 de julho de 2017 (horário de Brasília), inscrições no sítio eletrônico www.fhemig.mg.gov.br para cadastramento de currículos visando contratações de profissionais nas funções de Auxiliar Administrativo, Técnico de Enfermagem e Fonoaudiólogo para atuarem no Centro Psíquico da Adolescência e Infância - CEPAI.
Belo Horizonte, 05 de julho de 2017
Tarcísio Dayrell Neiva
Presidente

20 988394 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o(a) servidor(a): Katia Cristina Martins Fonseca, MASP 10505451, lotado(a) no(a) HJK, Efetivo AGAS I C - Terapeuta Ocupacional, a partir de(a) data da publicação, para o(a) CEPAI, admissão 1. Mara Priscila Lima Gonçalves, MASP 11878360, lotado(a) no(a) HJK, Efetivo TOS I D - Auxiliar Administrativo, a partir de(a) data da publicação, para o(a) ADC/DIEST, admissão 2.

20 988491 - 1

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado
Regulamento nº 24/2017
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que estarão abertas, das 09h00min do dia 31 de julho de 2017 até às 17h00min do dia 04 de agosto de 2017 (horário de Brasília), inscrições no sítio eletrônico www.fhemig.mg.gov.br para cadastramento de currículos visando contratações de profissionais nas funções de Auxiliar Administrativo e Técnico de Enfermagem para atuarem no Hospital Galba Velloso - HGV.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2017
Tarcísio Dayrell Neiva
Presidente

20 988392 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, AUTORIZA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 2 (dois) anos, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor: Wilson Coelho Pereira Neto, MASP 1293857-7, lotado no HRJP, Efetivo MED III C- Médico em Medicina Intensiva, a partir da data da publicação.

ANULA o ato de CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, publicado em 13/07/2017, da servidora: Fernanda Luz Teixeira, MASP 1187090-4, lotada no HIJPII, por motivo de dados da licença incorretos.

RETIFICA o ato de REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, publicado em 13/07/2017, do servidor: Nilton Felicio, MASP 1100471-0, lotado no HRAD, onde se lê: MASP 110471-0, leia-se: MASP 1100471-0.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos da Resolução SERHA nº 2342/92, a servidora: Fernanda Luz Teixeira, MASP 1187090-4, lotada no HIJPII, por 73 dias, a partir de 29/05/2017,data de nascimento da criança anterior á data de posse da servidora.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Antonio Clecio Viana Dutra, MASP 1265241-8/Efetivo, lotado na MOV, a partir de 30/06/2017. Kamilla Andrade Dias, MASP 1359427-0/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 30/06/2017. Camilla Fernanda de Oliveira, MASP 1194895-7/Efetivo, lotada no HEM, a partir de 20/06/2017. Milton Carlos Aguiar Junior, MASP 1286851-9/Efetivo, lotado no HCM, a partir de 11/10/2012, para fins de regularização funcional. Suelem Starlym Soares, MASP 1253139-8/Efetivo, lotada no HAC, a partir de 16/06/2017. Brenno Lacerda Martins, MASP 1370617-1/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 24/05/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, ao(s) servidor (es): Ricardo Luiz Fontes Moreira, MASP 1092087-4/Efetivo, lotado no HEM, a partir de 04/06/2017. Ernan Rafael Pereira, MASP 1297438-2/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 23/06/2017. Paulo Cesar Sabino, MASP 1205850-9/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 22/05/2017. Cesar Camargos de Oliveira, MASP 1360441-8/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 24/06/2017. Jose Osni Ferreira dos Santos Beie, MASP 1282162-5/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 16/06/2017. Paulino Antonio dos Santos, MASP 1175658-2/Contrato Administrativo, lotado no HJK, a partir de 29/05/2017.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, à(s) servidora(s): Maria Izabel de Oliveira, MASP 876146-2/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 23/06/2017. Ingrid Rangel Costa, MASP 1286712-3/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 29/06/2017. Elidiane Frade de Paula, MASP 1306341-7/Efetivo, lotada no HEM, a partir de 09/07/2017. Djenane Costa Muller Couto, MASP 1299529-6/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de 04/07/2017. Denise da Silva Ferreira Siqueira, MASP 1126100-5/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de 04/07/2017. Monica Denise Cordeiro da Silva, MASP 1286898-0/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 11/06/2017. Francyanne Lima Maia, MASP 1296396-3/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 28/05/2017. Geize de Souza Trindade, MASP 1296306-2/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 22/05/2017. Michelle dos Santos Severino Costa, MASP 1360521-7/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 29/05/2017. Sarah Kolanscki Ponchio, MASP 1294221-5/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 12/07/2017. Francys Mary da Luz Patricio, MASP 1299322-6/Efetivo, lotada na CSSFE, a partir de 11/07/2017. Fernanda Veloso Soares, MASP 1284139-1/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 22/06/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor (es): Samuel da Silva, MASP 1037473-4/Efetivo, lotado no HEM, a partir de 08/07/2017. Ernan Rafael Pereira, MASP 1297438-2/Efetivo, lotado no HJK, a partir de 23/06/2017.Maria Izabel de Oliveira, MASP 876146-2/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 23/06/2017. Roberto Marcio de Alcantara Raphael, MASP 1040190-9/Efetivo, lotado na CSSI, a partir de 01/07/2017. Bertulino Neto Cruz Lucena, MASP 1040129-7/Efetivo, lotado na CSSI, a partir de 28/06/2017. Tania Gonçalves de Souza Faria, MASP 1282203-7/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 14/06/2017. Simone Sales Ferreira, MASP 1088145-6/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 23/05/2017. Mirtes Lucila de Lima, MASP 1286891-5/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 19/05/2017. Viviane Abilene do Carmo, MASP 1289368-1/Efetivo, lotada no HJK, a partir de 06/06/2017. Jacqueline Conceiçao Duarte dos Santos, MASP 1086712-5/Contrato Administrativo, lotada no HJK, a partir de 31/05/2017.Wellington Paula da Silva, MASP 1159012-2/Efetivo, lotada na CSSFA, a partir de 08/07/2017. Maria Lucia Gonçalves da Fonseca, MASP 1090697-2/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 08/07/2017. Cleia Sonia Ramos de Oliveira, MASP 1042628-6/Efetivo, lotada do HJXXIII, a partir de 06/07/2017. Maria Natalicia Ferreira, MASP 1052252-2/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 03/07/2017. Cyntia Elizabeth dos Santos Braz, MASP 1405337-8/Contrato Administrativo, lotada no HJXXIII, a partir de 29/06/2017.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documento(s) apresentado(s) do(s) servidor (es): Maria Angela Furtado Pereira, casada, MASP 1038919-5/Aposentada (HJXXIII), para Maria Angela Furtado, divorciada. Luciana Martins Pereira, solteira, MASP 1349691-4/Efetivo, lotada no HJXXIII, para Luciana Martins Pereira Almeida, casada. Anlet Mafalda Marcolino e Costa, MASP 1039575-4/Efetivo, lotada no HAC, para Anlet Mafalda Marcolino, casada. Priscila Toledo de Oliveira Sbarzi, casada, MASP 1309466-9/Efetivo, lotada no HRBJA, para Priscila Toledo de Oliveira, divorciada. Elza de Souza Rodrigues, solteira, MASP 1087812-2/Efetivo, lotada no HJK, para Elza de Souza Gomes, casada. Jaqueline Aparecida Ribeiro, solteira, MASP 1146011-0/Efetivo, lotada no HJK, para Jaqueline Aparecida Ribeiro Coelho, casada. Mariane Manso Musso, solteira, MASP 1360796-5/Contrato Administrativo, lotada no HJK, para Mariane Manso Musso Ribeiro, casada. Vinicius Ribeiro Silva, MASP 1364664-1/Contrato Administrativo, lotado no HJK, de solteiro para casado.

20 988447 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo/HRBJA, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1041 de 04 de março de 2015, tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Ordem de Serviço nº 012 de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 2016, e acatando a conclusão do Parecer de Auditoria nº 2270.221.17 de 30/05/2017, às fls.109 a 113, determina:

A ABSOLVIÇÃO do servidor Arley Barbosa Mellado, Masp: 1307479-4, por falta de comprovação dos fatos imputados ao mesmo na Ordem de Serviço de Instauração.

20 988611 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 12/07/2017
Direção do Hospital Julia Kubitscheck/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: L.A.F., Masp 4536827-1, M.C.M.C.O, Masp 1043493-4, S.B.G.R, Masp 1306496-9, J.A.S, Masp 1082252-6, J.J.B., Masp 1043466-0, lotados na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Leandro Cardoso Pereira. Membros: Cristiane de Almeida Lima e Verônica Calijorne Rodrigues.

20 988343 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Expediente

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o Estado:
MASP 1378122-4, SPITZBERG GUIMARAES DE CARVALHO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO SAO JOAO DEL REI, para PRESIDIO DE CONGONHAS.
MASP 1439479-5, ERNESTO GONCALVES SIVIERO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ANDRELANDIA, para PRESIDIO DE SANTOS DUMONT.
MASP 1445069-6, ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA BERNARDO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CONGONHAS, para PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND.
Belo Horizonte, 20 de Julho de 2017.
FRANCISCO KUPIDLOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

20 988797 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Djaniro da Silva

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Atos Assinados pelo Senhor Diretor Geral:
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018644-3, Geraldo de Assis Celestino dos Santos, referente ao 6º quinquênio a partir de 12/07/2017.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CE/89, ao(s) servidor(es): Masp 1018644-3, Geraldo de Assis Celestino dos Santos, a partir de 12/07/2017.
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1018338-2, Sebastião Donizete de Souza, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/12/1994, ficando, assim, retificado as publicações do Minas Gerais de 28/01/2005; 2º quinquênio a partir de 19/01/1996, ficando, assim, retificado as publicações do Minas Gerais de 16/05/1996; 3º quinquênio a partir de 17/01/2001, ficando, assim, retificado as publicações do Minas Gerais de 27/04/2001; 4º quinquênio a partir de 13/10/2012, ficando, assim, retificado as publicações do Minas Gerais de 05/09/2013.
Torna público para fins de correção de vicio de forma o ato deCONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 124 da Lei 3.214 de 16 de outubro de 1964, ao(s) servidor(es): Masp 1029058-3, Sebastião Flávio Machado, referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/1975; 2º quinquênio a partir de 11/08/1980; 3º quinquênio a partir de 13/08/1985.
Torna público para fins de correção de vicio de forma o ato deCONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1029058-3, Sebastião Flávio Machado, referente ao 4º quinquênio a partir de 12/08/1990; 5º quinquênio a partir de 13/08/1995.

20 988726 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 200717-0611, 200717-0612, 200717-0613 e 200717-0614.

DIRETOR GERAL – DEER/MG

20 988727 - 1

Atos Assinados pelo Senhor Diretor Geral:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1032394-7, Bruno Aparecido de Jesus, de 01/08/2017 a 01/12/2017, referentes aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1032449-9, Edison Mendes dos Santos, de 20/07/2017 a 20/09/2017, referente ao 6º quinquênio.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1033027-2, Jorge Luiz Pereira, de 06/02/2017 a 06/08/2017, referentes aos 5º e 6º quinquênios, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais do dia 05/01/2017, por necessidades de serviços.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1028467-7, Maurete da Conceição Gregório, de 15/03/2017 a 15/08/2017, referentes aos 5º e 6º quinquênios.
CONCEDE SEIS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028262-2, Miguel Lourenço da Silva Filho, referente ao 1º decênio a partir de 22/01/1991, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 30/03/2007.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028262-2, Miguel Lourenço da Silva Filho, referente ao 3º quinquênio a partir de 21/09/1996, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 30/03/2007; 4º quinquênio a partir de 24/02/2003; 5º quinquênio a partir 23/02/2008, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 15/02/2011.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028262-2, Miguel Lourenço da Silva Filho, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/12/2015, para fins de regularização funcional.

Diretoria de Fiscalização
A Diretora de Fiscalização, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu os Ofícios de Notificação de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos Delegatários/Autorizatários, notifica-os das respectivas infrações, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta notificação, para interporem defesa, caso queiram, junto à Diretoria de Fiscalização do DEER-MG.
Transporte Fretado
Nº Autorizatário>Nº Auto
78>219546; 2624>177168.
A Diretora de Fiscalização notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo regulamentar.
Transporte Coletivo Intermunicipal
N° Delegatário> Nº Auto
9030>176389, 176394; 9060>209233, 209232; 9065>209237; 9075>219532; 9085>215622; 9096>216211, 191156, 161366, 191144, 161364, 156849, 164929, 156971, 207570; 9260>156976, 156968; 9308>169517; 9345>209246, 209236, 219526, 209244; 9351>214681; 9370>169509, 216061, 169521, 169511, 169508; 9371>209240, 209241; 9380>192094; 9393>165389; 9749>156845, 156977, 156847, 156978; 9885>216157; 9894>214645, 169608, 209234; 70009>209235.
Transporte Fretado
Nº Autorizatário>Nº Auto
24980>207667.
A Diretora de Fiscalização notifica aos interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância.
Transporte Coletivo Intermunicipal
N° Delegatário> Nº Auto
9165>176399; 9075>201538.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT - Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação, com prazo 10 (dez) dias.
PROCESSO: L3942 ATP 600
SIGED: 29529 1501 2015
LINHA: 3942 – GOVERNADOR VALADARES/CAPELINHA
INTERESSADO: VIAÇÃO SUASSUI LTDA.
ASSUNTO: Remanejamento de Horários e implantação de ATP São Pedro do Suaçuí/Capelinha, conforme Aviso 003/2015 publicado dia 19/03/2015 da Superintendência de Transporte Intermunicipal – STI.

20 988723 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Expediente

RESOLUÇÃO SETUR Nº 13 /2017, de 20 de julho de 2017

Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93 da Constituição Estadual e considerando a Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos nos termos do art. 20 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Turismo relacionado no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Conceder Promoção pela Regra Geral, nos termos nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG nº 067 de 18 de outubro de 2010, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Turismo relacionado no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º - Tornar sem efeito Progressões na carreira da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA, masp 929.078-4, concedidas indevidamente no Anexo II da Resolução SEEJ nº 32/2012 da Secretaria de Estado de Esportes e Juventude e Anexo Único da Resolução SETES Nº 37/2014 da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes, publicadas nos "MG" de 09/10/2012 e 07/08/2014, respectivamente.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante dos Anexos I e II, ficando retificada a Resolução SETUR nº 11 publicada em 14 de julho de 2017.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017. RICARDO ROCHA DE FARIA - Secretário de Estado de Turismo

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MASP	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA	929.078-4	ASGPD	III	B	IV	A	01/01/2012
MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAULA	929.078-4	ASGPD	IV	A	V	A	01/01/2014

ANEXO II

NOME DO SERVIDOR	MASP	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
WALEVISKY QUINTINO DE ALMEIDA	902.277-3	ANGPD	IV	E	V	A	30/06/2015

20 988644 - 1

PORTARIA SETUR Nº 02 DE 20 JULHO DE 2017.

O Secretário de Estado de Turismo, no uso de suas atribuições, e em observância ao disposto nos artigos 218 e seguintes da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, DETERMINA o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória, RESOLUÇÃO SETUR Nº 25, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo, em 09/08/2016, e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SETUR Nº 02/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: R.N.B., Masp 1.066.096-7; S.M.B.S.A., Masp 1.164.861-5; C.V.X., Masp 1.218.722-5; Z.R.O.A., Masp 1.248.166-9.
Comissão Processante: Presidente: Flávia Farias Rocha,
Membros: Ana Maria Agenor e João Rodrigues Miranda.

Secretário de Estado de Turismo, Belo Horizonte, 20 de julho de 2017
Ricardo Rocha de Faria - Secretário de Estado de Turismo

20 988591 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andère

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 1163/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição do Estado, dispensa do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga

BOM JESUS DO GALHO
213314 – EE João Paulo II
MASP 890556-4, Geraldo José Batista de Siqueira, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 1164/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
BOM JESUS DO GALHO
213314 – EE João Paulo II
MASP 353927-7, Antônia Maria dos Reis Martins, DIV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1165/2017
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
BOM JESUS DO GALHO
213314 – EE João Paulo II
MASP 948401-5, Lúcia Maria Moreira, a contar da publicação.

20 988475 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 02/2017
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o servidor abaixo relacionado, devendo entrar em exercício no dia 01/08/2017:

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM.	ORIGEM	
LOCALIDADE	ESCOLA					ESCOLA	LOCALIDADE
Jequitinhonha	E. E. Epaminondas Ramos	1.429.159-5	Luciene Ribeiro Silva	ATB1A	01	E. E. Cel. João da Cunha	Jequitinhonha
Pedra Azul	E. E. Cel. Pacífico Faria	1.320.422-7	Ana Paula Rodrigues Avelar	ATB1B	01	E. E. Esperidião Ferreira de Oliveira	Águas Vermelhas
Pedra Azul	E. E. Deputado João de Almeida	937.724-3	Marília dos Anjos Vieira Botelho	ATB4F	01	E. E. Cel. Pacífico Faria	Pedra Azul

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei n.º 7.109, de 13/10/1977, os servidores abaixo relacionados, devendo entrar em exercício no dia 01/08/2017:

MUDANÇA DE LOTAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
Almenara	E. E. Tancredo Neves	366.413-3	Rosilmar Mendes Santiago	PEB3I	02	Matemática	16 aulas	E. E. Joel Mares	Almenara
Rio do Prado	E. E. Prof. Clemente Trindade	1.175.112-0	Dailane Martins Pereira	EEB1A	02	Supervisor Pedagógico	-	E. E. Terezinha Porto Fagundes	Rio do Prado
Jordânia	E. E. de Jordânia	638.387-1	Mary Suely Santos Pinheiro Damasceno	PEB1G	02	História	10 aulas	E. E. Frei Henrique de Coimbra	Jordânia

REMOÇÃO – ATO Nº 04/2017
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993 e pelo art. 75 da Lei nº 21.693, de 26/03/2015, os servidores abaixo relacionados, devendo os mesmos comparecerem à SRE de Almenara, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para se manifestarem quanto ao aceite da vaga, ficando determinado o exercício para o dia 01/08/2017:

REMOÇÃO PARA / LOCALIDADE DE DESTINO	MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
							ESCOLA	LOCALIDADE
Almenara	948.586-3	Carlos Alex Novais de Souza	PEB1A	03	História	16 aulas	E. E. do Havaí	Jacinto
Almenara	969.414-2	Renata Lacerda Couto	PEB1G	01	Matemática	16 aulas	E. E. Prof. Estevão Araújo	Jacinto
Almenara	969.414-2	Renata Lacerda Couto	PEB1F	02	Matemática	16 aulas	E. E. Prof. Estevão Araújo	Jacinto
Almenara	1.099.207-1	Vitor Carlos Gomes	PEB1A	05	Educação Física	14 aulas	E. E. Alípio de Moraes	Jacinto
Almenara	1.151.251-4	Adson Barros Santana	PEB1A	04	Educação Física	15 aulas	E. E. Prof. Estevão Araújo	Jacinto
Almenara	1.435.902-0	Bernardo Filipe Silva Soares	PEB1A	01	Educação Física	14 aulas	E. E. Cardeal Leme	Rubim
Divisa Alegre	566.780-3	Beatriz Alves Franco de Sales	PEB1A	04	Ensino Religioso	08 aulas*	E. E. Cel. José Venâncio de Sousa	Águas Vermelhas
Jacinto	1.408.617-7	João Daniel Ferreira Gusmão	PEB1A	02	História	16 aulas	E. E. Prof. Estevão Araújo	Jacinto
Jequitinhonha	374.297-0	Noel Cabral Fernandes	PEB1A	04	Matemática	16 aulas	E. E. Laudelina Dias Lacerda	Almenara
Jequitinhonha	812.878-7	Maria Aparecida dos Santos	PEB1A	04	Inglês	16 aulas	E. E. Prof. Antônio Gomes Moreira	Joaíma
Jequitinhonha	1.095.038-4	Fernanda Borges do Vale	PEB1A	05	Matemática	16 aulas	E. E. Prof. Antônio Gomes Moreira	Joaíma
Jequitinhonha	1.097.080-4	Daniele Santos Meira Pinheiro	PEB1A	05	Geografia	16 aulas	E. E. Joel Mares	Almenara
Jequitinhonha	1.179.358-5	Arlan Murilo Pereira de Oliveira	PEB1A	04	Geografia	06 aulas*	E. E. Conde Afonso Celso	Almenara
Jequitinhonha	1.296.153-8	Rany Anderson Ferreira Gomes	PEB1A	03	Matemática	15 aulas	E. E. Prof. Manoel do Norte	Joaíma
Jequitinhonha	1.349.029-7	Anderson Rodrigues Nepomuceno	PEB1A	03	Matemática	16 aulas	E. E. Manoel de Souza Santos	Monte Formoso
Pedra Azul	963.800-8	Elis Regina Oliveira Ribeiro	PEB1A	04	Geografia	16 aulas	E. E. do Povoado de Águas Altas	Cachoeira de Pajeú
Pedra Azul	1.076.456-1	Eliney de Almeida Cardoso	PEB1A	05	Ciências/Biologia	16 aulas	E. E. Alberto Vicente Pereira	Divisópolis
Rubim	1.214.289-9	Deusdália Ramos Rodrigues Queiroz	PEB1A	02	História	16 aulas	E. E. de Catajás	Santo Antônio do Jacinto
Salto da Divisa	1.435.089-6	Anna Martha Martins Bomfim	PEB1A	01	Língua Portuguesa	16 aulas	E. E. Clemente da Rocha Bandeira	Santo Antônio do Jacinto

* Sujeitando-se à redução de carga horária.

REMOÇÃO – ATO Nº 05/2017
REMOVE, nos termos do inciso II do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993 e pelo art. 75 da Lei nº 21.693, de 26/03/2015, os servidores abaixo relacionados, devendo entrar em exercício no dia 01/08/2017:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
Felisburgo	E. E. Tranquilino Pinto Coelho	1.009.242-7	Ivone França Silva	PEB1A	03	Matemática	16 aulas	E. E. Governador Clóvis Salgado	Palmópolis
Palmópolis	E. E. Governador Clóvis Salgado	1.092.366-2	Iran Gomes do Nascimento	PEB1A	01	Matemática	16 aulas	E. E. Tranquilino Pinto Coelho	Felisburgo

Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora da SRE/Almenara

20 988489 - 1

PEDIDOS DE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA.

MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
						ESCOLA	LOCALIDADE
566.920-5	Edna Barbosa Almeida	ATB1A	01	Assistente Técnico de Educação Básica	-	E. E. do Havaí	Jacinto
639.353-2	Márcia Augusta de Oliveira	ATB5H	02	Assistente Técnico de Educação Básica	-	E. E. Ana Faria	Pedra Azul
812.877-9	Luciene Xavier Dantas	ATB1A	03	Assistente Técnico de Educação Básica	-	E. E. de Maristela	Curral de Dentro
893.208-9	Regina Fernandes Quaresma	ATB3H	01	Assistente Técnico de Educação Básica	-	CESEC de Joaíma	Joaíma

PEDIDOS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA.

MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
						ESCOLA	LOCALIDADE
611.139-7	Márcia Brito Gomes Hossen Ali	PEB1A	05	História	12 aulas	E. E. Frei Henrique de Coimbra	Jordânia
611.154-6	Aquiléia Borges do Vale Sousa	PEB3H	03	Matemática	16 aulas	E. E. São Miguel	Jequitinhonha
882.339-5	Wagna Pereira de Magalhães	PEB1A	03	Regente de Turma / Anos Iniciais	16 aulas	E. E. Epaminondas Ramos	Jequitinhonha
867.723-9	Marisvone Pereira dos Santos	PEB1A	03	Regente de Turma / Anos Iniciais	16 aulas	E. E. Epaminondas Ramos	Jequitinhonha
1.319.851-0	Isis Laylla Alves Nunes	EEB1A	02	Especialista em Educação Básica	16 aulas	CESEC de Joaíma	Joaíma

PEDIDOS DE REMOÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA.

MASP	NOME	CARGO	ADM.	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
						ESCOLA	LOCALIDADE
444.220-8	Cinthia Lelis Miranda Dias	PEB1A	04	Ciências	14 aulas	E. E. do Povoado de Águas Altas	Cachoeira de Pajeú
639.353-2	Márcia Augusta de Oliveira	PEB3F	03	História	16 aulas	E. E. Cassiano Mendes	Pedra Azul
973.367-6	Márcio Matos Guimarães	PEB1A	05	Inglês	16 aulas	E. E. de Giru	Joaíma
1.146.193-6	Elaine Oliveira Caldeira de Almeida	PEB1A	03	Geografia	12 aulas	E. E. Professor Manoel da Rocha Pinto	Jordânia
1.234.139-2	Elenice Ferreira Fernandes Soares	PEB1A	03	História	16 aulas	E. E. do Povoado de Cristianópolis	Santo Antônio do Jacinto
1.241.782-0	Ricácio Neves Costa	PEB1A	02	Geografia	16 aulas	E. E. de Felisburgo	Felisburgo

Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora em Exercício / SRE-Almenara

20 988490 - 1

SRE de Araçuaí

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 72/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): COMERCINHO-EE Alphonsus de Guimaraens, MaSP278271-2, Idanélia Malaguth Costa, a partir da data de publicação, referente ao PEB2N/DIII, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 73/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP242248-3, Ana das Graças Alves Torres, a partir de 17/07/2017, referente ao PEB2P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1°, inciso III, alínea "a" (integral) c/c §5° da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 111 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 172/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP842332-9, Calcida Guido da Silva Oliveira, PEB3O, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/09/03;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 173/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP842332-9, Calcida Guido da Silva Oliveira, PEB3O, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/09/08;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 174/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP842332-9, Calcida Guido da Silva Oliveira, PEB3O, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 12/09/13;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 175/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP278428-8, Maria Edna Fernandes Costa, EEB2G, admissão 02, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/09;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 176/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP278428-8, Maria Edna Fernandes Costa, EEB2G, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/01/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 177/2017
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE do Povoado de Lagoa de Baixo, MaSP593966-5, Ana Neube Miranda Moraes, PEB2H, admissão 02, 6 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/01/09;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 178/2017
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): RUBELITA-EE do Povoado de Lagoa de Baixo, MaSP593966-5, Ana Neube Miranda Moraes, PEB2H, admissão 02, 6 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/01/14;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 179/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): VIRGEM DA LAPA-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP242248-3, Ana das Graças Alves Torres, PEB2P, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/05/17;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 172/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP367272-2, Hilda Ferreira de Assis Gomes, PEB1E, admissão 02, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 173/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Elídio Duque, MaSP344663-0, Adriana Lúcia Brandão Diógenes, PEB1P, admissão 01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 27/2017
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n° 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei n°15293, de 2004, do(a) servidor(a): ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP967824-4 Zilma das Graças Ferreira Menezes, ATB2F, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEII, a partir de 05/07/17;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 07/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): BERILO-Servidor aposentado, MaSP242263-2, C.A. de S., PEB1P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 08/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP366360-6, J.M.S. de F., PEB1A, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 09/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): CHAPADA DO NORTE-EE Professora Maria Gomes Cardoso, MaSP976163-6, V.C.S., PEB2I, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 10/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): COMERCINHO-Servidor aposentado, MaSP161478-3, M.A.F., PEB1O, 2º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 11/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): ITAOBIM-EE Irmãos Fernandes, MaSP934199-1, A.R.S. de A., PEB1A, 2º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 12/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): ITAOBIM-Servidora aposentada, MaSP233619-6, M.R.S., PEB1P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 13/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): ITAOBIM-Afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP299690-8, W.B.F., PEB4P, 2º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 14/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): ITINGA-Servidor aposentado, MaSP167191-6, I.G., PEB1P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 15/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): MEDINA-Servidor aposentado, MaSP233785-5, O. J., PEB1P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 16/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): NOVORIZONTE-EE João Bernardino de Souza, MaSP595644-6, E.R.S., PEBD1A, 2º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 17/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): SALINAS-Servidor aposentado, MaSP231174-4, J.D.C., PEB1P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 18/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): TAIOBEIRAS-Servidor aposentado, MaSP286733-1, M.B. de O., PEB2P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 19/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): TAIOBEIRAS-Servidor aposentado, MaSP286853-7, R. de O.A., PEB1P, 1º cargo;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 20/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, ao(à) servidor(a): VIRGEM DA LAPA-Servidor aposentado, MaSP234207-9, M.C.S., PEB2P, 1º cargo;

ANULAÇÃO – ATO Nº 64/2017
ANULA NO ATO Nº 01/2003 referente ao(a) servidor(a): BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP842332-9, Calcida Guido da Silva Oliveira, PEB3O, 1º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio referente ao 2° quinquênio, publicado em 22/01/03, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 65/2017
ANULA NO ATO Nº 55/2003 referente ao(a) servidor(a): BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP842332-9, Calcida Guido da Silva Oliveira, PEB3O, 1º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio referente ao 3° quinquênio, publicado em 14/05/03, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 66/2017
ANULA NO ATO Nº 144/2009 referente ao(a) servidor(a): BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP842332-9, Calcida Guido da Silva Oliveira, PEB3O, 1º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio referente ao 4° quinquênio, publicado em 02/09/09, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 67/2017
ANULA NO ATO Nº 184/2012 referente ao(a) servidor(a): BERILO-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP842332-9, Calcida Guido da Silva Oliveira, PEB3O, 1º cargo, na parte em que concedeu férias-prêmio, publicado em 04/01/13, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 68/2017
ANULA NO ATO Nº 66/2007 referente ao(a) servidor(a): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP278428-8, Maria Edna Fernandes Costa, EEB2G, 2º cargo, na parte em que concedeu 3° quinquênio de férias-prêmio, publicado em 12/12/07, por motivo de concessão indevida;

ANULAÇÃO – ATO Nº 69/2017
ANULA NO ATO Nº 131/2010 referente ao(a) servidor(a): MEDINA-EE Monsenhor Manoel, MaSP278428-8, Maria Edna Fernandes Costa, EEB2G, 2º cargo, na parte em que concedeu 4° quinquênio de férias-prêmio, publicado em 04/11/10, por motivo de concessão indevida;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 04/2017
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(a) servidor(a) para: CHAPADA DO NORTE-EE Zé de Calu, MaSP1283684-7, Diana Eni Cordeiro Rodrigues, ATB1B, admissão 02, de Chapada do Norte, EE Professora Maria Gomes da Silva, devendo entrar em exercício a partir do 1° dia letivo do segundo semestre de 2017;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 05/2017
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(a) servidor(a) para: CHAPADA DO NORTE-EE Olídia Lemos de Oliveira, MaSP845174-2, Gelcira Aparecida Figueiredo Macedo, ATB1B, admissão 01, de Chapada do Norte, EE José Rodrigues Figueiredo, devendo entrar em exercício a partir do 1° dia letivo do segundo semestre de 2017;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 06/2017
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(a) servidor(a) para: ITAOBIM-EE de Itaobim, MaSP1130681-8, Valéria Souza Barros Oliveira, ATB1A, admissão 02, de Itaobim, EE Professora Deys Lopes Jardim, devendo entrar em exercício a partir do 1° dia letivo do segundo semestre de 2017;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 07/2017
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(a) servidor(a) para: SALINAS-EE Professor Elídio Duque, MaSP1115994-4, Gilnaia de Souza Oliveira Morais, ATB1B, admissão 03, de Rubelita, EE do Povoado de Lagoa de Baixo, devendo entrar em exercício a partir do 1° dia letivo do segundo semestre de 2017;

MUDANÇA DE LOTAÇÃO POR PERMUTA– ATO Nº 01/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do(s) servidor(es), para: ARAÇUAÍ – Da EE Bom Jesus da Aguada Nova, MaSP327055-0, Terezinha Ani Viana da Silveira, PEB1F-Língua Portuguesa, admissão 02, para a EE Dom José de Haas; e da EE Dom José de Haas, MaSP810849-0, Mary Carla Soares Fonseca, PEB1F-Língua Portuguesa, admissão 02, para a EE Bom Jesus da Aguada Nova, por permuta a partir do 1° dia letivo do segundo semestre de 2017;

MUDANÇA DE LOTAÇÃO POR PERMUTA– ATO Nº 02/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do(s) servidor(es), para: ARAÇUAÍ – Da EE Professor Leopoldo Pereira, MaSP637187-6, Gislene Guedes Medeiros, PEB2G-História, admissão 02, para a EE Dom José de Haas; e da EE Dom José de Haas, MaSP863107-9, Nena Aparecida de Souza, PEB1H-História, admissão 02, para a EE Professor Leopoldo Pereira, por permuta a partir do 1° dia letivo do segundo semestre de 2017;

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 04/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, devendo assumir exercício no 1° dia letivo do segundo semestre de 2017, do(s) servidor(es):

ORIGEM		MASP	NOME	ADM	CARGO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ESCOLA DE DESTINO
LOCALIDADE	ESCOLA							
Araçuaí	EE Isaltina Cajubi Fulgêncio	959607-3	Jarlene Aparecida Alves	02	PEB1A	Regente de turma	-	EE Professor Leopoldo Pereira
Araçuaí	EE Professor Leopoldo Pereira	637187-6	Gislene Guedes Medeiros	01	PEB3P	Regente de turma	-	EE Arthur Berganholi
Chapada do Norte	EE Monsenhor Mendes	1108559-4	Íbero Ribeiro de Matos	03	PEB1A	História	16 aulas	EE Professora Maria Gomes da Silva
Francisco Badaró	EE Presidente Juscelino Kubitschek	1065799-7	Jucélia Gonçalves Rodrigues de Oliveira	03	PEB1A	Matemática	12 aulas com redução	EE Cônego Figueiró
Francisco Badaró	EE Presidente Juscelino Kubitschek	1076529-5	Viviane Aparecida Simões Guedes Aguilar	03	PEB1A	Língua portuguesa	15 aulas	EE Cônego Figueiró
Itaobim	EE Professor Sebastião Soares de Carvalho	336630-9	Maria Inês Trindade de Barros Borges	02	PEB2L	Regente de Turma	-	EE de Itaobim
José Gonçalves de Minas	EE Dr. Tancredo Neves	1214403-6	Luiz Cláudio Soares Figueiredo	04	PEB1A	Matemática	16 aulas	EE João Motoso Filho
José Gonçalves de Minas	EE João Motoso Filho	1107202-2	Maristane de Fátima Barroso	02	PEB1A	Regente de turma	-	EE Dr. Tancredo Neves
Virgem da Lapa	EE São Domingos	1340235-9	Ellida Karoline Jardim Vieira	02	PEB1A	Regente de turma	-	EE Catulo Cearense

REMOÇÃO – ATO Nº 04/2017
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei 11050, de 19/01/1993, devendo assumir exercício no 1° dia letivo do segundo semestre de 2017, o(s) servidor(es):

DESTINO		MASP	NOME	ADM	CARGO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	ORIGEM	
LOCALIDADE	ESCOLA							LOCALIDADE	ESCOLA
Araçuaí	EE Bom Jesus da Aguada Nova	1114228-8	Wallerson Lucas Siqueira de Aguilar	03	PEB1A	História	16 aulas	Itinga	EE do Povoado de Taquaral
Araçuaí	EE Dom José de Haas	1249429-0	Shirlene Gonçalves Jardim	04	PEB1A	Língua inglesa	14 aulas com redução	Itinga	EE Manoel da Silva Gusmão
Araçuaí	EE Industrial São José	1067652-6	Erika Carvalho Gonçalves	05	PEB1A	Ed. Física	16 aulas	Jenipapo de Minas	EE Padre Willy
Berilo	EE de Lelivéldia	953932-2	Geraldo Souza Ferreira Júnior	04	PEB1A	Ciências/ Biologia	12 aulas	José Gonçalves de Minas	EE João Motoso Filho
Berilo	EE Ribeirão do Altar	1269712-4	Gislei Aparecido de Oliveira	03	PEB1A	Química	12 aulas	Chapada do Norte	EE Inhô Figueiredo
Berizal	EE João Álvaro Bahia	1197255-1	Patrícia Neres de Oliveira	03	PEB1A	Ciências	16 aulas	Ninheira	EE de Ninheira
Chapada do Norte	EE José Rodrigues Figueiredo	1191158-3	Hellsy Hellen Oliveira Netto	04	PEB1A	Língua Portuguesa	16 aulas	José Gonçalves de Minas	EE Dr. Tancredo Neves
Chapada do Norte	EE Prof. Maria Gomes da Silva	1060416-3	Flávia Augusta de Oliveira Fernandes	03	PEB1A	Língua Portuguesa	16 aulas	Berilo	EE de Lelivéldia
Comercinho	EE Alphonsus de Guimaraens	640293-7	Eliene Amaral Deles Farias	03	PEB1A	Geografia	12 aulas	Medina	EE João Francisco Costa
Francisco Badaró	EE Cônego Figueiró	1272814-3	Priscila Lemes da Silva Pereira	04	PEB1A	Matemática	5 aulas	Berilo	EE Nossa Senhora Aparecida
Francisco Badaró	EE São Sebastião	1074653-5	Rosivane Ferreira Viana	03	PEB1A	Matemática	12 aulas	Jenipapo de Minas	EE Antônio Ramalho Mota
Francisco Badaró	EE São Sebastião	1302254-6	Simone Alves Gomes	03	PEB1A	Língua Portuguesa	12 aulas	Presidente Juscelino Kubitschek	Francisco Badaró
Itinga	EE Comendador Murta	1117301-0	Analberto Alves Duarte	04	PEB1A	Ciências/ Biologia	16 aulas	Araçuaí	EE Dom José de Haas
José Gonçalves de Minas	EE Dr. Tancredo Neves	1163395-5	Danubia Cordeiro Rodrigues	03	PEB1A	Física	12 aulas	Chapada do Norte	EE Inhô Figueiredo
Medina	EE João Francisco Costa	1435487-2	Laudiceia Fortunato Gusmão	01	PEB1A	Matemática	16 aulas	Comercinho	EE Alphonsus de Guimaraens
Medina	EE Luiz Tanure	1144709-1	Danilo Aguiar Costa	03	PEB1A	Ciências/ Biologia	16 aulas	Comercinho	EE Fernando da Costa Amaral
Medina	EE Monsenhor Manoel	1181203-9	Raquel Santos Gusmão	04	PEB1A	Geografia	12 aulas	Comercinho	EE Alphonsus de Guimaraens
Ninheira	EE de Ninheira	1115400-2	Suzana Rodrigues de Souza	03	PEB1A	Ciências/ Biologia	16 aulas	Berizal	EE João Álvaro Bahia
Salinas	EE Professor Levindo Lambert	1216909-0	Vinícius de Castro Batista	03	PEB1A	Ciências	16 aulas	Coronel Murta	EE Artur Antônio Fernandes
Taiobeiras	EE Oswaldo Lucas Mendes	1234076-6	Lucimária Pereira Almeida	04	PEB1A	Química	12 aulas	Berizal	EE João Álvaro Bahia
Virgem da Lapa	EE Catulo Cearense	980273-7	Lídia Gomes Pereira Teixeira	03	PEB1A	Educação Física	16 aulas	Jenipapo de Minas	EE Nossa Senhora de Fátima
Virgem da Lapa	EE São Domingos	1096094-6	Eliene de Souza Cota	04	PEB1A	Ciências/ Biologia	16 aulas	Araçuaí	EE Professor Leopoldo Pereira
Virgem da Lapa	EE São João da Vacaria	863752-2	Aildo José dos Santos	01	PEB1I	Geografia	16 aulas	Berilo	EE de Lelivéldia

20 988610 - 1

SRE de Barbacena

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BARBACENA-MG-RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, torna pública que a Chamada Pública N. º 01/2017, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, após julgamento, realizado pela Comissão Especial de Chamada Pública, restou deserta, conforme descrito na ata da sessão pública da licitação. Barbacena, 19 de julho de 2017 Gislaine Cristina Campos de Melo-Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.

20 988573 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora em exercício – Edvania de Lana Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Timóteo/Cachoeira do Vale: EE João Cotta de Figueiredo Barcelos, MaSP: 550.476-6, Disneilandia Lage de Assis Dias, a partir da data da publicação, referente ao PEB1P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 horas mensais, acrescida de 10 h/a de média quinquenal.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 16/2017
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado do servidor: Coronel Fabriciano: EE Raulino Cotta Pacheco, MaSP: 1.357.581-6, Dayane Silva Soares Costa, para Dayane Silva Soares Costa Horsth; Ipatinga: EE Almirante Toyoda, MaSP: 873.289-3, Mary do Divino Valadares Ribeiro, para Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga; EE Doutor Ovídio de Andrade, MaSP: 1.115.730-2, Débora Assis Vieira, para Débora Assis Vieira Nogueira; Timóteo: EE Professora Hilda de Araújo Osório Zauza, MaSP: 1.293.251-3, Maria Marta dos Santos Silva, para Maria Marta dos Santos Godinho.

ANULAÇÃO – ATO Nº 99/2017
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Ipatinga: EE Wilson Alvarenga, MaSP: 599.998-2, Elismar Sabino da Silva Rosa, PEB1E, admissão 01, remoção, ato nº 02/2017, publicado em 10/01/2017, por desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ipatinga: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, MaSP: 1.055.422-8, Cleumar Almeida de Souza Oliveira, PEB2F/Matemática, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 28/02/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURAÇÃO - PORTARIA SRE Nº 05/2017
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da lei nº 14.184 de 31/1/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005 para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens pecuniárias aos servidores:
PROCESSO Nº 36/2017: Ipatinga, E. E. João Walmick, E.M.O., 335.782-9, PEB2P, admissão 01.
PROCESSO Nº 37/2017: Santana do Paraíso, ex-servidor dispensado, 1.199.557-8., A.M.C., PEBD1A, admissão 01.
PROCESSO Nº 38/2017: Coronel Fabriciano, E. E. Padre José Maria de Man, W.M.G., 822.947-8, PEB3P, admissão 01.
PROCESSO Nº 39/2017: Ipatinga, E. E. Wilson Alvarenga, M.J.D., 318.427-2, PEB3P, admissão 01.
PROCESSO Nº 40/2017: Timóteo, E. E. Antônio Silva, T.R.C.B.S., 934.029-0, ATB1A, admissão 03.
Arlene Coura – Diretora DIPE
Coronel Fabriciano, 19 de julho de 2017.

20 988583 - 1

REMOÇÃO – ATO Nº 04/2017
REMOVE, nos termos do Inciso I do art. 70 da Lei 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, o(s) servidor (es) abaixo, devendo entrar em exercício no dia 31/07/2017. Os servidores deverão manifestar-se quanto ao aceite da vaga, na SRE de Coronel Fabriciano, no período de 21 a 28 de julho de 2017 .

PARA	MASP	NOME	ADM	CARGO/CONTEÚDO	CH	ORIGEM	
LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE
IPATINGA	1244749 / 6	MAXMILER CANDIDO DE SOUZA	3	PEB IA – BIOLOGIA/ CIÊNCIAS	8H/A	EE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BELO ORIENTE/ PERPETUO SOCORRO
IPATINGA	1244749 / 6	MAXMILER CANDIDO DE SOUZA	4	PEB IA – BIOLOGIA/ CIÊNCIAS	16H/A	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	IPATINGA/ BARRA ALEGRE

20 988586 - 1

Diretora em exercício – Edvania de Lana Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 125/2017
RETIFICA, NO ATO de Processo Administrativo – Conclusão referente ao servidor: Ipatinga/Barra Alegre: EE Chico Mendes, MaSP: 824.142-4, Helena Ferreira de Almeida, PEB3I, admissão 02, ato nº 37/2010 publicado em 19/03/2010, por incorreção dos benefícios, onde se lê: pela não retificação do 5º quinquênio, leia-se: pela não retificação do 5º biênio, onde se lê: retificação do 6º quinquênio, leia-se: retificação do 6º biênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 126/2017
RETIFICA, NO ATO de Remoção referente ao servidor: Marliéria/ Cava Grande: EE em Horto Belém, MaSP: 1.405.687-3, Isabela Alvarenga Ferreira, PEB1A/Língua Portuguesa, admissão 02, ato nº 03/2017 publicado em 14/07/2017, por incorreção na carga horária, onde se lê: CH 10 h/a, leia-se: CH 13 h/a.

20 988596 - 1

Diretora da SRE de Coronel Fabriciano – Edvania de Lana Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

ANULAÇÃO – ATO 100/2017
ANULA O ATO, nº 05/2017 de Mudança de Lotação publicado no MG de 14/07/2017, página 17, por erro na publicação.

20 988575 - 1

Diretora em exercício – Edvania de Lana Morais Andrade, MaSP: 553.533-1.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 17/2017
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA APOSENTADORIA. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SCAP Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Tancredo de Almeida Neves, MaSP: 281.870-6, Maria das Graças de Barros, PEB2P/Português, admissão 02, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2017; Ipatinga: EE João Walmick, MaSP: 335.782-9, Elizete Matos Oliveira, PEB2P/Regente de turma, admissão 01, por 05 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2017; EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaPS: 894.556-0, Laura Raimunda Del Penho, PEB2M/Português, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Joanésia: EE Professor Antônio Marciano, MaSP: 1.244.919-5, Carlos da Costa Santos, PEB1A/ Regente de aula/Matemática, admissão 03, a partir de 29/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Timóteo: EE Professora Haydée de Souza Abreu, MaSP: 1.309.783-7, Rozilene Medeiros dos Santos, ATBD1A, admissão 01, a partir de 22/06/2017; Timóteo/Cachoeira do Vale: EE José Ferreira Maia, MaSP: 1.274.991-7, Maria Dalva de Oliveira Rodrigues, ATBD1A, admissão 01, a partir de 25/06/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 10/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Braúnas: EE Maria Izabel Moreira Pinto, MaSP: 452.443-5, Glaciane Margarida Carvalho dos Santos, PEB2L/História, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2017; Coronel Fabriciano/Senador Melo Viana: EE Doutor Geraldo Perlingeiro de Abreu, MaSP: 553.343-5, Marilda Reggiane Duarte Silveira, ATB3I, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2017; Ipatinga: EE Engenheiro Márcio Aguiar da Cunha, MaSP: 344.759-6, Lilian da Silva Ramalho, PEB2I/Regente de turma, admissão 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; EE Maurílio Albanese Novaes, MaSP: 391.043-7, Adriana Ferreira de Souza, PEB1P/História, admissão 02, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2017; EE Nilza Luzia de Souza Butta, MaSP: 384.762-1, Fânia Márcia Souza Silva, PEB1O/História, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; EE Wilson Alvarenga, MaSP: 502.623-2, Ivone Corréia Dutra Bastos, PEB2L/Regente de turma, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017; Timóteo: EE São Sebastião, MaSP: 824.927-8, Arlene Moreira Félix Ferreira, EEB1D, admissão 02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 15/2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ipatinga/Barra Alegre: EE Geraldo Gomes Ribeiro, MaSP: 1.244.096-2, Nathália de Almeida Feitoza, PEB1B/Ciências/Biologia, admissão 03, a partir de 28/06/2017.

20 988578 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2017

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CORONEL FABRICIANO	TIMÓTEO	EE JOÃO COTTA DE FIGUEIREDO BARCELOS	1221980 / 4	RENATA LIBERATO ZANETTI	PEB	03	10H/A	16H/A	06/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	1043995 / 8	CARMEN ROCHA DA SILVA	PEB	04	12H/A	16H/A	06/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	1162828 / 6	CINTIA PERES LIMA DE OLIVEIRA	PEB	03	15H/A	16H/A	06/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	1096961 / 6	RODRIGO SAMORA ALVARENGA BRASIL	PEB	04	15H/A	16H/A	06/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	1177099-7	WEMERSON AQUILES DE MENEZES	PEB	03	12H/A	16H/A	20/03/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE	1304317 / 9	DAYSE NEUBANER DE MENESES	PEB	03	15H/A	16H/A	01/06/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE	1321922 / 5	MARCELO FIEDLER BREMER SOUZA	PEB	02	15H/A	16H/A	01/06/2017
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSOR PEDRO CALMON	1417698 / 6	RODRIGO WALLACY ALMEIDA	PEB	02	12H/A	16H/A	15/05/2017
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE PROFESSOR PEDRO CALMON	1199772 / 3	MARTA CRISTINA DE AVILA	PEB	03	12H/A	16H/A	15/05/2017
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE RAULINO COTTA PACHECO	1145947 / 6	ELISANGELO JOSE DA ROCHA QUINTAO	PEB	03	12H/A	16H/A	06/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	554556 / 1	SONIA CRISTINA FAGUNDES	PEB	03	12H/A	15H/A	02/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	1082545 / 3	ANA ANGELICA FERREIRA RIBEIRO NASCIMENTO	PEB	04	10H/A	12H/A	02/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	1084691 / 3	LUCIANE DA SILVA XAVIER FEITOSA	PEB	04	11H/A	13H/A	02/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	1163177 / 7	TAMARA LUCIANE DE SOUZA SILVA MACHADO	PEB	03	14H/A	16H/A	02/02/2017
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	1290310 / 0	CINTIA LOPES MOREIRA	PEB	03	14H/A	16H/A	02/02/2017

20 988574 - 1

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do Inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do(s) servidor (es) abaixo, devendo entrar em exercício no dia 31/07/2017.

PARA		MASP	NOME	CARGO/ CONTEÚDO	ADM	ORIGEM	
LOCALIDADE	ESCOLA					ESCOLA	LOCALIDADE
BRAÚNAS	EE FAGUNDES VARELA	597301 / 1	LIDIANE FATIMA LUCAS SILVA	PEB 1 A -LÍNGUA PORTUGUESA 16H/A	3	EE MARIA IZABEL MOREIRA PINTO	BRAÚNAS
CEL FABRICIANO/SENADOR MELO VIANA	EE PADRE JOSÉ MARIA DE MAN	1097414 / 5	ALINE MARTINS MACHADO	PEB1 A EDUCAÇÃO FÍSICA – 12H/A, SEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	3	EE PADRE DEOLINDO COELHO	CEL FABRICIANO/SENADOR MELO VIANA
CEL FABRICIANO/SENADOR MELO VIANA	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	1368923 / 7	JOANA DARC ROSA DE LIMA	PEB1 A EDUCAÇÃO FÍSICA – 12H/A, SEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	2	EE ROTILDINO AVELINO	CEL FABRICIANO/SENADOR MELO VIANA
IPATINGA	EE JOÃO XXIII	855348 / 9	REGILENE TORRES DA SILVA ANDRADE	PEB 1 A- MATEMÁTICA, COM REDUÇÃO DE 16H/A PARA 12H/A	4	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	IPATINGA
IPATINGA	EE MAURÍLIO ALBANESE	1082545 / 3	ANA ANGELICA FERREIRA RIBEIRO NASCIMENTO	PEB 1 A – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – 10H/A, SEM REDUÇÃO	4	EE PROFESSORA MARIA ANTONIETA	IPATINGA
IPATINGA	EE MAURÍLIO ALBANESE	563395 / 3	EDIVANIA LOURDES NEVES ALBUQUERQUE	PEB 1 A – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – 16H/A	1	EE MANOEL IZIDIO	IPATINGA
IPATINGA	EE LAURA XAVIER SANTANA	548096 / 7	MARIA DA LUZ APARECIDA LOPES COELHO	PEB1 A - REGENTE DE TURMA- ANOS INICIAIS	3	EE PROFESSORA MARIA ANTONIETA	IPATINGA
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	811908 / 3	URSULA MARIA JOSE MARTINS	PEB 1 A -MATEMÁTICA 15H/A, SEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	5	EE LAURA XAVIER SANTANA	IPATINGA
IPATINGA	EE SELIM JOSÉ DE SALLES	938074 / 2	IRENE EMIDIA DE ASSIS ALMEIDA FRAGA	PEB 1 A -LÍNGUA PORTUGUESA 16H/A	4	EE ENGENHEIRO AMARO LANARI JUNIOR	IPATINGA
IPATINGA	EE ALMIRANTE TOYODA	1167447 / 0	SANDRA MARIA BORGES VELOSO	EEB1 A- SUPERVISOR PEDAGOGICO	2	EE PROFA MARIA ANTONIETA	IPATINGA
IPATINGA	EE JOÃO XXIII	557715 / 0	CLEIDILENE ALVES DE ARAUJO GONCALVES	PEB3 H - QUÍMICA 16H/A	1	EE LAURA XAVIER SANTANA	IPATINGA
IPATINGA	EE WILSON ALVARENGA	1320839 / 2	ALINE ALVES FERNANDES	PEB1 A - REGENTE DE TURMA- ANOS INICIAIS	2	EE SÔNIA MARIA SILVA GOMES	IPATINGA
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE DONA CANUTA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA	894283 / 1	JUDITE MIGUEL	PEB3N- EDUCAÇÃO FÍSICA – 16H/A	1	EE MANOELA SOARES BICALHO	IPATINGA/BARRA ALEGRE
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE DONA CANUTA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA	1124919 / 0	KEILLA BIANCHA MARTINS ADAO	PEB 1 A -LÍNGUA PORTUGUESA 16H/A	3	EE MANOELA SOARES BICALHO	IPATINGA/BARRA ALEGRE
IPATINGA/BARRA ALEGRE	EE DONA CANUTA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA	557715 / 0	CLEIDILENE ALVES DE ARAUJO GONCALVES	PEB 1 A - QUÍMICA 12H/A – SEM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	4	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	IPATINGA/BARRA ALEGRE
JOANÉSIA	EE PROFESSOR ANTÔNIO MARCIANO	949116 / 8	ILDA DAS GRACAS ANDRADE TOMAZ	PEB 1 A – LÍNGUA PORTUGUESA – 16H/A	4	EE PROFESSOR MANOEL GONÇALVES	JOANÉSIA

20 988582 - 1

SRE de Divinópolis

SÍLVIO FARIA NOVAIS
DIRETOR EM EXERCÍCIO

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 03/2017
CONCEDE, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ARCOS- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 481.875-3, Telma Alves Silva, PEB3P, Adm.01, referente ao 9º biênio, a partir de 15.08.2009 e referente ao 10º biênio, a partir de 15.09.2011; PASSA TEMPO- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 347.386-5, Jane Faleiro Coutinho Mendes, PEB2P, Adm.01, referente ao 9º biênio, a partir de 17.12.2008 e 10º biênio a partir de 02.01.2011.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 04/2017
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, aos servidores: CARMO DO CAJURU- EE. "Vigário José Alexandre", MaSP 1103.222-4, Ádma da Conceição Vilela Martins, PEB1A, Adm. 04, por seu filho, Ian Gualberto Ferreira Vilela, a partir de 30.05.2017; CLÁUDIO- EE. "Pres. Tancredo de Almeida Neves", MaSP 617.087-2, Maria Aparecida Dutra da Cruz Rodrigues, PEB1A, Adm. 03, por Miguel Dutra da Cruz Rodrigues e Isaac Dutra da Cruz Rodrigues, filhos, a partir de 30.06.2017; DIVINÓPOLIS/SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 1130.290-8, Mireille Alves Poton Felix, PEB1A, Adm. 03, por Daniel Luiz Felix Ferreira, filho, a partir de 23.06.2017; MaSP 1144.018-7, Deiliania Fernanda Marçal Silva, PEB1A, Adm. 02, por Pedro Goulart Marçal Silva e Laís Goulart Lacerda Silva, filhos, a partir de 23.06.2017; PAINS- EE. "Maria Luíza das Dores", MaSP 1275.442-0, Jocemara Fogaça Leite, EEB1A, Adm. 02, por Fernando Gabriel Fogaça de Castro, filho, a partir de 28.06.2017.

19 987945 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/ 2017
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Ibiá - E.E. "São José", MaSP 337153-1, Rosângela Ribeiro da Silva, PEB III P, admissão 1, Férias-Prêmio-Afastamento, Ato nº 24/2013, publicado em 27/9/2013, por concessão indevida.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2017
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do Art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC n°41/03 ao servidor: Ibiá - E.E. "Alair Bicalho Xavier", MaSP 338551-5, Áurea Maria Bernardo Freire Costa, PEB I B, admissão 1, a partir de 12/7/2017.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 09/2017
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §5º do Art. 2º da EC n°41/03 ao servidor: Serra do Salitre - E.E. "Tereza de Castro Mariano", MaSP 332353-2, Rosa Maria da Silva Duarte, EEB II L, admissão 3, a partir de 17/7/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/ 2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio - E.E. "Dom Lustosa", MaSP 1131000-0, Vívian Imaculada Nakamura, PEB I A, admissão 3, a partir de 1º/7/2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/ 2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a ser concedida nos termos do art. 9º da Lei Complementar Nº 100/2007 e art. 35 da Resolução SEPLAG Nº 42/ 2003, do servidor: Patrocínio - E.E. "Dom Lustosa", MaSP 614398-6, Sandra Aparecida da Silva, PEB R II A, admissão 1, a partir de 7/11/2016, com direito, durante o afastamento, à remuneração correspondente ao valor do Auxílio-Doença.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/ 2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a ser concedida nos termos do art. 9º da Lei Complementar Nº 100/2007 e art. 35 da Resolução SEPLAG Nº 42/ 2003, do servidor: Patrocínio - E.E. "Dom Lustosa", MaSP 614398-6, Sandra Aparecida da Silva, PEB R II A, admissão 2, a partir de 7/11/2016, com direito, durante o afastamento, à remuneração correspondente ao valor do Auxílio-Doença.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 04/ 2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Patrocínio – "SRE Patrocínio", MaSP 1061805-6, Walmir Eustáquio de Souza, ANE I F, admissão 1, no cargo em comissão DAD-4, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/8/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2017
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Patrocínio - E.E. "Cel. João Cândido de Aguiar", MaSP 367382-9, Vânia Cláudia de Oliveira Marques, PEB III L, admissão 1, por 2 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 19/2017
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Patrocínio - E.E. "Irmã Gislene", MaSP 614519-7, Cleidmar Rodrigues Gomes, PEB II G, admissão 2, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 9/2/2017; E.E. "Profª Ormy Araújo Amaral", MaSP 1008369-9, Claudia Cristina da Cunha Oliveira, PEB I A, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 9/9/2005 e referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/9/2010, ambos com vigência de pagamento a partir de 23/5/2017 data do requerimento de aproveitamento de tempo; MaSP 388077-0, Maria Eliandria de Resende Ribeiro, PEB II J, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/5/2017; "Servidor sem lotação – Afastamento Preliminar à Aposentadoria", MaSP 260593-9, Sonia Alves, PEB III P, admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/3/2017, para regularização dos registros funcionais; Iraí de Minas - E.E. "Padre Eustáquio", MaSP 301068-3, Eduardo Ferreira da Cunha, PEB III P, admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 14/4/2017.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 08/ 2017
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Patrocínio - E.E. "Amir Amaral", MaSP 1283332-3, Daiane Abadia de Andrade Queiroz, PEB I A, admissão 3, a partir de 26/6/2017.

LICENÇA MATERNIDADE - ATO Nº 01/ 2017
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 e Resolução SERHA nº. 2342, de 16/10/1992, à servidora: Guimarânia - E.E. "Irmãos Guimarães", MaSP 1325983-3, Mariana Lemos Fernandes, PEB I A, admissão 3, por 119 dias, a partir de 10/5/2017.

20 988492 - 1

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 35/2017
RETIFICA, O ATO de Abono Permanência, referente ao servidor: Iraí de Minas – "Servidor aposentado", MaSP 308770-7, Maria das Graças Silveira Lemos, ASB III L/ SE III, admissão 1, Ato nº 02/2016 publicado em 20/2/2016, por incorreção no embasamento legal, onde se lê: nos termos do §19 do Art.40 da CF/88, com redação dada pela EC nº41/03, leia-se: nos termos do §5º do Art.2º da EC nº41/03.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/2017
RETIFICA, NOS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referentes aos servidores: Ibiá - E.E. "São José", MaSP 337153-1, Rosângela Ribeiro da Silva, PEB III P, admissão 1, Ato nº 440/2006 publicado em 16/5/2006, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 1º quinquênio, leia-se: referente ao 3º quinquênio, concedido com vigência em 2/8/2005 e Ato nº 19/2015 publicado em 28/8/2015, por interesse da servidora em reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, concedido com vigência em 1º/8/2015; Iraí de Minas - E.E. "Padre Eustáquio", MaSP 301068-3, Eduardo Ferreira da Cunha, PEB III P, admissão 1, Ato nº 08/2017 publicado em 23/6/2017, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício; Patrocínio – "SRE Patrocínio", MaSP 370732-0, Valeria Cristina Davi Alves, ANEI I B, admissão 1, Ato nº 03/2014 publicado em 30/9/2014 e Ato nº 07/2016 publicado em 26/8/2016, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/2017
RETIFICA, NOS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao servidor: Patrocínio – "SRE Patrocínio", MaSP 370732-0, Valeria Cristina Davi Alves, ANEI I B, admissão 1, Ato nº 02/2014 publicado em 23/5/2014 por incorreção na identificação do quinquênio, onde se lê: referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/1/2013 com aproveitamento de tempo do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica do qual foi exonerada, dos quais nada usufruiu, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/1/2013 com aproveitamento de tempo do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica do qual foi exonerada, dos quais usufruiu 1 mês e referentes ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/1/2013 com aproveitamento de tempo do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica do qual foi exonerada, dos quais nada usufruiu, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/1/1997, dos quais usufruiu 3 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/1/2002, dos quais nada usufruiu, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/1/2007, dos quais usufruiu 1 mês e referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/1/2012 dos quais nada usufruiu, todos com vigência de pagamento em 21/1/2016, data do exercício e com aproveitamento de tempo do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica do qual foi exonerada; MaSP 370732-0, Valeria Cristina Davi Alves, ANEI I B, admissão 1, Ato nº 16/2017 publicado em 6/7/2017, por incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício.

20 988493 - 1

SRE de Poços de Caldas

Rosimar do Prado Carvalho
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO) – ATO Nº 320/2017
Retifica os Atos de Férias Prêmio Concessão, referentes aos servidores:Nova Resende – EE Prof Caio Albuquerque, MaSP 147571-4-2, Gicelda Maria Borges, EEB1/IP, Ato nº 218/10, publicado em 26/03/10, por motivo de revisão nos estudos, onde se lê: 03 meses referentes ao 5º quinquênio a contar de 27/05/03, leia-se: 03 meses referentes ao 5º quinquênio a contar de 30/04/03, Ato nº 205/10, publicado em 26/03/10, onde se lê: 03 meses referentes ao 6º quinquênio a contar de 25/05/08, leia-se: 03 meses referentes ao 6º quinquênio a contar de 28/04/08 e Ato nº 324/13, publicado em 12/07/13, onde se lê: 03 meses referentes ao 7º quinquênio a contar de 24/05/13, leia-se: 03 meses referentes ao 7º quinquênio a contar de 27/04/13;Poços de Caldas – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379686-9-2, Eliana Marques de Oliveira Carvalho, PEB3/IIIN, Ato nº 664/01, publicado em 29/11/01, por motivo de revisão nos estudos, onde se lê: 03 meses referentes ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio a contar de 06/01/02, Ato nº 158/07, publicado em 03/03/07, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio a contar de 07/11/06, leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio a contar de 07/01/07 e Ato nº 867/11, publicado em 30/12/11, onde se lê: 03 meses referentes ao 4º quinquênio a contar de 27/12/11, leia-se: 03 meses referentes ao 4º quinquênio a contar de 06/01/12.
RETIFICAÇÃO (QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO) – ATO Nº 321/2017
Retifica o Ato de Quinquênio Administrativo, referente ao servidor:Poços de Caldas – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379686-9-2, Eliana Marques de Oliveira Carvalho, PEB3/IIIN, Ato nº 886/11, publicado em 30/12/11, por motivo de Processo Administrativo, onde se lê: 2º quinquênio a contar de 27/12/01, leia-se: 2º quinquênio a contar de 06/01/02 e onde se lê: 3º quinquênio a contar de 28/12/06, leia-se: 3º quinquênio a contar de 07/01/07.

20 988566 - 1

Rosimar do Prado Carvalho
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 313/2017
Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea "a" do art 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores:Alterosa – EE Dep Jales Machado, MaSP 1322777-2-1, Wérica Fernanda da Silva, ATB1/IB, a partir de 17/06/17;Campestre – EE Elias Jorge Zenun, MaSP 598563-5-1, Liamara da Silva Paiva, PEB2/IIM, a partir de 20/06/17.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 314/2017
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores:Alterosa – EE Bolivar Boanerges da Fonseca, MaSP 1248761-7-1, Amália Aparecida Domingues Bucci, ASBD1/IA, a partir de 21/06/17;EE Dep Jales Machado, MaSP 1337087-9-1, Marina Augusta Domingues Ruela, ASBD1/IA, a partir de 21/06/17;Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 1406319-2-1, Patrícia Aparecida Martins, ASBD1/IA, a partir de 24/06/17.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 315/2017
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art 36 da CE/1989, dos servidores:Andradas – EE Prof Edmundo Vieira, MaSP 953012-2-1, Eunice Gonçalves, a partir de 07/07/17, referente ao PEB3/III I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a;Botelhos – EE Ernesto Santiago, MaSP 749943-7-1, Marina Vieira da Costa, a partir de 18/07/17, referente ao PEB3/IIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a;Poços de Caldas – SRE, MaSP 739802-7-1, Maria Izabel de Vito Melo, a partir de 17/07/17, referente ao ANE3/IIIJ, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral.
ANULAÇÃO (QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO) – ATO Nº 316/2017
Anula o Ato, no que se refere ao servidor:Poços de Caldas – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 379686-9-2, Eliana Marques de Oliveira Carvalho, PEB3/IIIN, 4º Quinquênio, Ato nº 875/11, publicado em 30/12/11, por motivo de Processo Administrativo.
FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 317/2017
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/2012, aos servidores:Caldas – EE Souza Novais, MaSP 282437-3-1, Izabel Cristina Alves Pontes Costa, PEB3/IIIP em comissão D IV, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/17;Campestre – EE Rui Barbosa, MaSP 307849-0-1, Antonio Roberto Ribeiro, PEB3/IIIP, por 02 meses, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/17, com vistas ao Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a partir de 16/10/17.
FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 318/2017
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores:Andradas – EE Daniel Ribeiro Moggi, MaSP 954280-4-2, Rosimeire Moreira da Silva Alves, PEB1/IL, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17;Divisa Nova – EE Secretário Tristão da Cunha, MaSP 852255-9-1, Juliana Aparecida Santana, PEB3/IIIM, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17;Monte Belo – EE Pres Tancredo de Almeida Neves, MaSP 282430-8-2, Hélio Figueiredo da Silva, PEB2/IIP, por 02 meses, referentes ao 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/17;Poços de Caldas – EE David Campista, MaSP 370737-9-1, Cláudia Aparecida de Figueiredo Boletta, ATB4/IV I, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17.
FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 319/2017
Concede Três Meses de Férias Prêmio, nos termos do § 4º do art 31, da CE/1989, aos servidores:Andradas – EE Daniel Ribeiro Moggi, MaSP 875538-1-3, Rachel de Cássia Moreira Compri, EEB1/IA, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 03/04/17 (data do Protocolo de aproveitamento de tempo do cargo 1);Caldas – CESEC Profª Elvira Rodrigues Pereira, MaSP 364151-1-1, Fernanda Garcia Dal Poggetto Rodrigues, PEB2/IIF, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/03/17;Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 391116-1-1, Soraia Anderson Dias de Souza, PEB2/IIL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/17.

PORTARIA Nº 06/2017
A Diretora da S R E de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 42 da Resolução SEE nº 2197 de 26.10.2012, resolve:
Art. 1º - Credenciar a Escola Estadual Daniel Ribeiro Moggi, localizada à rua Tupinambás nº 187, Vila Leandro Previato, município de Andradas – MG, para proceder à avaliação (exame de classificação) nos termos da legislação vigente, o(a) candidato(a) maior de 15 anos que ainda não possua comprovação por escolaridade, para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

20 988565 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

Alípio Mumic Filho
Diretor em exercício

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 08/17
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, à servidora: Itamogi – E.E. José Soares de Araújo, MaSP 763.654-1, Annaida Silva e Souza Russo, PEBII-P (adm. 2), a partir de 11/07/17.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/17
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Guaranésia – E.E. Geraldo Ribeiro Dias, MaSP 390.206-1, Vera Lúcia Garçon Pedroso, PEBIII-N (adm. 01), 01 mês de Férias-Prêmio Afastamento, a partir de 01/09/17, Ato nº 24/17, publicado em 30/06/17, por não ser de seu interesse.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 30/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, à servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. São João da Escócia, MaSP 335.519-5, Rosilene de Souza Hipólito, PEBII-P (adm. 01), por 02 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 26/17
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 às servidoras: Itamogi – E.E. José Soares de Araújo, MaSP 743.697-5, Claudelir Pamplona Cardeal, PEBII-O – Exercendo o cargo em comissão de Diretora de Escola DIV (adm. 01), referentes ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/06/17; Itaú de Minas – E.E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 390.717-7, Tânia Regina Gabriel, PEBI-E (adm. 01), referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/10/15.

20 988504 - 1

Alípio Mumic Filho
Diretor em exercício

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/17
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: Cássia – E.E. São Gabriel, MaSP 380.501-7, Maria Lúcia Ferreira de Almeida, ATBIV-I (adm. 01), Ato nº 24/17, publicado em 30/06/17, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 01/08/17; leia-se: a partir de 17/07/17.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 08 /17
RETIFICA, NOS ATOS DE QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO referentes à servidora: Guaxupé – E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 366.741-7, Teresa Cristina Salomão Spineli, PEBII-O (adm. 01), Atos nº 89/00, 47/06 e 63/08, publicados em 29/12/00, 20/07/06 e 11/07/08, respectivamente, onde se lê: 2º quinquênio de magistério a contar de 19/11/00, 3º quinquênio de magistério a partir de 08/04/03 e 4º quinquênio de magistério a partir de 06/04/08; leia-se: 2º quinquênio de magistério a partir de 19/10/00, 3º quinquênio de magistério a partir de 09/03/03 e 4º quinquênio de magistério a partir de 08/03/08.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/17
RETIFICA O ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: São Sebastião do Paraíso – E.E. São José, MaSP 330.134-8, Maria Aparecida Santos Cau, PEBIII-P exercendo o cargo em comissão de Diretor de Escola DV (adm. 01), Ato nº 18/17, publicado em 14/07/17, por alteração no período do afastamento, onde se lê: por 01 mês e 28 dias, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/17; leia-se: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/17.

20 988503 - 1

SRE de Sete Lagoas

Arquimedes Pereira de Sousa
Diretor DIRE - Respondendo pela SRE

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 415/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Capim Branco, E.E. Francisco Sales, MaSP 1.305.745-0, Cecy Rodrigues Carvalho, PEBIA, admissão 03, a contar de 30/06/2017; Pompéu, E.E. Dona Francisca de Oliveira, MaSP 1.110.743-0, Jâina Kátia de Campos, PEBIA, admissão 04, a contar de 26/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 416/2017
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Pompéu, E.E. Ministro Francisco Campos, MaSP 1.001.806-7, Fábio Dutra de Campos Souza, PEBIII, admissão 01, a contar de 28/06/2017; Sete Lagoas, E.E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 888.548-5, Miguel Arcanjo de Souza Neto, PEBIH, admissão 01, a contar de 22/06/2017; MaSP 941.099-4, Luiz Antônio de Souza, PEBIIII, admissão 01, a contar de 22/06/2017; E.E. Sinhá Andrade, MaSP 556.409-1, Gislene da Silva Rodrigues, PEBIM, admissão 01, a contar de 01/07/2017; SRE de Sete Lagoas, MaSP 280.991-1, Ernani José de Araújo, TDEIIIP, admissão 01, a contar de 28/06/2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 407/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989. da servidora: Paraopeba, E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 353.234-8, Sílvia Maria Mascarenhas Xavier, a partir de 17/07/2017, referente ao cargo 01, PEBIIIL, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/1988, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 408/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 da servidora: Papagaios, E.E. Diogo de Castro, MaSP 339.207-3, Eliana Pereira da Silva Machado, a partir de 17/07/2017, referente ao cargo 01, PEBIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art.40 da CF/1988, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 122 h/a e à incorporação das gratificações conforme os dias de direito à percepção, da função de vice-diretor (1460) dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 418/2017
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art.36 da CE/1989 da servidora: Sete Lagoas - E.E. Maria Amâncio, MaSP 353203-3, Marilia Corrêa Abreu, a partir de 17/07/2017, referente ao cargo 01, PEBIII P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral com carga horária de 119 h/a.

ANULAÇÃO – ATO N.º 417/2017
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: Pompéu, E.E. Ministro Francisco Campos, MaSP 369.890-9, Eliane Meire de Assis Valadares, ATBIVI, admissão 02, Licença à Gestante, Ato n.º 359/2017, publicado em 23/06/2017, por duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 376/2017
AUTORIZA, CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989 à servidora: Paraopeba, E.E. Conselheiro Afonso Pena, MaSP 353.234-8, Sílvia Maria Mascarenhas Xavier, PEBIIIL, cargo 01, concedida pelo Ato nº 09/98, publicado em 25/04/1998, 78 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 12 dias para utilização posterior.

FÉRIAS-PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA ATO Nº 420/2017
AUTORIZA, CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da CE/1989 à servidora: Sete Lagoas- EE. Maria Amâncio, MaSP 353.203-3, Marilia Corrêa Abreu, PEBIII P, cargo 01, concedida pelo Ato nº 01/98, publicado em 31/01/98, 81 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 9 dias para utilização posterior.

20 988508 - 1

PEDIDOS DE DESIGNAÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA – ATO N.º 409/2017

MaSP	Nome	Cargo	Admissão	Escola	Localidade
1.356.363-0	Maria de Fatima Moreira Barbosa	ATBIA	01	E.E. Doutor Arthur Bernardes	Sete Lagoas

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 410/2017
DESIGNA, nos termos do Decreto n° 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) abaixo, devendo entrar em exercício a partir do dia útil subsequente à data desta publicação::

PARA		MaSP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM
LOCALIDADE	ESCOLA					ESCOLA
Matozinhos	E.E. Bento Gonçalves	1.055.997-9	Claudilene Denis Oliveira Parreiras	ATBIA	01	E.E. Visconde do Rio das Velhas
Sete Lagoas	E.E. José Evangelista França	377.349-6	Regina Celia Ribeiro	ATBIV I	01	E.E. Prefeito Zico Paiva

PEDIDOS DE REMOÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA – ATO N.º 411/2017

MaSP	Nome	Cargo/Conteúdo	Admissão	Escola de Origem	Localidade
557.742-4	Sara June da Silva Ferreira	PEBIL – Língua Portuguesa	01	E.E. Prof. Anísio Teixeira	Cordisburgo/ Lagoa Bonita
1.218.105-3	Karen Milla de Almeida França	PEBIA – Filosofia	03	E.E. Bento Gonçalves	Matozinhos
1.158.680-7	Welison Fernando da Silva	PEBIA – Matemática	04	E.E. Bento Gonçalves	Matozinhos
886.661-8	Normi Aparecida de Faria Silva	PEBIII I – Matemática	01	E.E. Renato Filgueiras	Papagaios
353.159-7	Helina Aparecida da Silva Straelh	EEBIA – Supervisor Pedagógico	03	E.E. Agnaldo Edmundo Silva	Paraopeba
1.094.308-2	Alair Vicente Pereira Tavares	PEBIA – Matemática	04	E.E. Conselheiro Afonso Pena	Paraopeba
1.096.980-6	Saulo Cipriano Justino	PEBIA – Geografia	04	E.E. Professora Vitiza Octaviano Viana	Matozinhos
1.246.805-4	Bárbara Moreira Figueiredo Andrade	PEBIA – História	03	E.E. Doutor Olinto Satyro Alvim	Sete Lagoas
1.272.057-9	Elisangela Alves Pinto Barbosa	PEBIA – Língua Portuguesa	03	E.E. Modestino Andrade Sobrinho	Sete Lagoas

REMOÇÃO - ATO Nº 412/2017
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei 21693, de 26/03/2015, os servidores abaixo, devendo comparecer à SRE em até 05(cinco) dias, a contar deste ato, com exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre de 2017, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
Cachoeira da Prata	285.208-5	Gilka da Luz Cota Rocha Ramos	PEBII I	02	Regente de Turma	16	E.E. Coronel Americo Teixeira Guimarães	Fortuna de Minas
Cordisburgo	1.184.165-7	Simone Fernandes Barbosa	PEBIA	03	Matemática	16	E.E. Professor Anísio Teixeira	Cordisburgo/ Lagoa Bonita
Funilândia	1.172.024-0	Lidiane Aparecida Silva Pereira	PEBIA	03	Matemática	16	E.E. Prefeito Zico Paiva	Sete Lagoas
Matozinhos	537.093-7	Eliana Maia Fonseca	PEBIA	05	Biologia / Ciências	14	E.E. Eponina Soares dos Santos	Sete Lagoas
Matozinhos	1.100.603-8	Cleuza Costa Vieira Lemos	PEBIA	03	Geografia	16	E.E. Mestre Cornélio	Capim Branco
Matozinhos	871.003-0	Mariangela Cristina de Sousa	PEBIA	02	L.E.M. Inglês	14	E.E. Mestre Cornélio	Capim Branco
Matozinhos	1.009.318-5	Bianca Gisele Del Boccio Lima	PEBIA	03	L.E.M. Inglês	16	E.E. Francisco Sales	Capim Branco
Matozinhos	1.379.348-4	Elmo Lincoln Calhau Dias Junior	PEBIA	01	L.E.M. Inglês	16	E.E. Francisco Sales	Capim Branco
Papagaios	1.325.293-7	Fernanda de Campos Pereira	PEBIA	03	Química	16	E.E. Professor Francisco Tiburcio	Maravilhas
Paraopeba	1.184.314-1	Priscilla Simões Lacerda Bahia	PEBIA	03	Educação Física	10	E.E. Mestre Candinho	Cordisburgo
Paraopeba	1.235.303-3	Devanei Alves Simão	PEBIA	03	Geografia	12	E.E. Mestre Candinho	Cordisburgo
Pompéu	1.409.640-8	Keila Caetano	PEBIA	02	Geografia	16	E.E. Pedro Roberto de Menezes	Silva Campos/ Pompéu
Sete Lagoas	1.324.738-2	Luciana Karla Leal Gonçalves	EEBIB	01	Orientador Educacional	___	E.E. Diolino Moreira	Núcleo João Pinheiro/ Funilândia
Sete Lagoas	1.243.886-7	Sonia Adriana Ferreira Zica	PEBIA	04	Biologia / Ciências	16	E.E. Antonio Delphino dos Santos	Prudente de Morais
Sete Lagoas	1.204.867-4	Nely de Fátima Azevedo	PEBIA	03	Educação Física	10	E.E. Professor Anísio Teixeira	Cordisburgo/ Lagoa Bonita
Sete Lagoas	1.229.528-3	Gabriel Rocha Alves	PEBIA	03	Educação Física	16	E.E. Professor Vitor Pinto	Jequitibá
Sete Lagoas	1.409.781-0	Ana Livia Rocha Alves	PEBIA	02	Educação Física	16	E.E. José Ribeiro da Silva	Baldim
Sete Lagoas	661.390-5	Alessandra Pinheiro	PEBIA	05	Física	16	E.E. Conselheiro Afonso Pena	Paraopeba
Sete Lagoas	1.264.757-3	Sara Priscila Tomaz Ferreira	PEBIB	03	Física	16	E.E. Bento Gonçalves	Matozinhos
Sete Lagoas	456.894-5	Jaqueline Aparecida Ferreira de Paula	PEBIA	05	Geografia	16	E.E. Francisco Sales	Capim Branco
Sete Lagoas	1.067.936-3	Gilsanea Vieira da Silva	PEBIA	04	Geografia	16	E.E. Conselheiro Afonso Pena	Paraopeba
Sete Lagoas	1.230.446-5	João Paulo Pereira da Silva	PEBIA	04	Geografia	16	E.E. Conselheiro Afonso Pena	Paraopeba
Sete Lagoas	1.030.713-5	Helena Lopes Gomes	PEBIF	01	História	16	E.E. João Rodrigues da Silva	Prudente de Morais
Sete Lagoas	1.132.054-6	Erika Fernanda Pereira da Silva	PEBIA	03	História	16	E.E. Aluisio Ferreira de Souza	Funilandia
Sete Lagoas	1.408.747-2	Daniela de Souza França	PEBIA	02	Língua Portuguesa	16	E.E. Hermelita Soares Horta	Matozinhos
Sete Lagoas	598.831-6	Rogerio Magno da Silveira	PEBIA	04	Matemática	16	E.E. Francisco Sales	Capim Branco
Sete Lagoas	938.927-1	Leonardo José Abreu França	PEBIA	03	Matemática	11	E.E. Aluisio Ferreira de Souza	Funilandia
Sete Lagoas	977.773-1	Jaqueline Vieira dos Santos Fonseca	PEBIA	04	Matemática	16	E.E. Bento Gonçalves	Matozinhos
Sete Lagoas	1.054.101-9	Darlan Gonçalves Pereira	PEBIA	04	Matemática	16	E.E. Professor Vitor Pinto	Jequitibá
Sete Lagoas	1.094.649-9	Marilia Assunção de Freitas Rodrigues	PEBIA	04	Matemática	10	E.E. Aluisio Ferreira de Souza	Funilandia
Sete Lagoas	899.607-6	Alessandra de Lima Faria	PEBIA	05	Química	14	E.E. Aluisio Ferreira de Souza	Funilandia
Sete Lagoas	1.239.195-9	Dineia Pereira de Almeida	PEBIA	02	Regente de Turma	16	E.E. João Martins Guimarães	Fechados/Santana de Pirapama

PEDIDOS DE MUDANÇA DE LOTAÇÃO INDEFERIDOS – POR MOTIVO DE INEXISTÊNCIA DE VAGA – ATO N.º 413/2017

MaSP	Nome	Cargo/Conteúdo	Admissão	Escola de Origem	Localidade
1.311.190-1	Keila Synara Xavier Rodrigues	PEBIA – Biologia/Ciências	03	E.E. Doutor Jacinto Campos	Pompéu
957.187-8	Elaine Maria de Campos	PEBIA – Geografia	03	E.E. Paulo Campos Guimarães	Pompéu
1.118.123-7	Anielly Alves Pinto	PEBIA – Língua Portuguesa	03	E.E. Paulo Campos Guimarães	Pompéu
1.201.575-6	Rosangela de Campos Silva	PEBIA – Língua Portuguesa	03	E.E. Dona Francisca de Oliveira	Pompéu
614.362-2	Luciana Reis Machado	PEBIIG – Biologia/Ciências	01	E.E. Professor Candido Azeredo	Sete Lagoas
875.415-2	Vera Lucia dos Santos Silva	PEBIIIH – Biologia/Ciências	01	E.E. Sinhá Andrade	Sete Lagoas
1.075.197-2	Wagner Expedito Cotta Belo	PEBIA – Biologia/Ciências	01	E.E. Deputado Renato Azeredo	Sete Lagoas
1.217.376-1	Fernanda Teixeira de Paula Lopes	PEBIA – Biologia/Ciências	03	E.E. Deputado Renato Azeredo	Sete Lagoas
1.351.087-0	Talita Coeli D'Angelis de Aparecida Ramos	PEBIA – Biologia/Ciências	02	E.E. José Evangelista França	Sete Lagoas
1.221.466-4	Andreia Cristina Coelho da Silva	PEBIA – Educação Física	03	E.E. Apio Solon Cardoso	Sete Lagoas
1.408.553-4	Taiane Mirelle Fernandes Rocha	PEBIA – Educação Física	02	E.E. Professor Rousset	Sete Lagoas
1.266.672-3	Marcos Eduardo dos Santos	PEBIA – Física	04	E.E. Professor João Fernandino Junior	Sete Lagoas
1.272.875-4	Wanderson Militão Gualberto da Fonseca	PEBIA – Física	03	E.E. Doutor Arthur Bernardes	Sete Lagoas
389.507-5	Janete Resende de Abreu Marques	PEBIA – História	03	E.E. Apio Solon Cardoso	Sete Lagoas
666.057-5	Milena Aparecida Ferreira de Freitas	PEBIA – História	04	E.E. Prefeito Zico Paiva	Sete Lagoas
1.131.945-6	Ane Cristian Moreira Pontelo	PEBIA – História	03	E.E. Deputado Renato Azeredo	Sete Lagoas
1.252.576-2	Armando da Silva Gonçalves	PEBIB – História	03	E.E. Mauro Faccio Gonçalves	Sete Lagoas
971.351-2	Kenio Luiz Alves Guimarães	PEBIH – Geografia	01	E.E. Doutor Avelar	Sete Lagoas
1.075.315-0	Marcilia Gorete da Silva Fagundes	PEBIIE – Geografia	01	E.E. Doutor Alonso Marques Ferreira	Sete Lagoas
1.198.210-5	Daniane Aparecida de Oliveira Nogueira	PEBIA – Geografia	03	E.E. José Evangelista França	Sete Lagoas
897.445-3	Maristela Valadares de Souza	PEBIIIF – L.E.M. Inglês	01	E.E. Júlio Cesar Reis Oliveira	Sete Lagoas
376.275-4	Rosanjela Teixeira da Fonseca Tiago	PEBIID – Língua Portuguesa	02	E.E. Emilio de Vasconcelos Costa	Sete Lagoas
378.528-3	Ailton de Paula Carvalho	PEBIA – Língua Portuguesa	03	E.E. Apio Solon Cardoso	Sete Lagoas
556.040-4	Fernanda Cristeli Lanza de Freitas Reis	PEBIA – Língua Portuguesa	03	E.E. Edite Furst	Sete Lagoas
613.168-4	Shirlei Jane Rodrigues	PEBIIIG – Língua Portuguesa	01	E.E. Deputado Renato Azeredo	Sete Lagoas
880.061-7	Adriana Regina Machado Guimarães	PEBIP – Língua Portuguesa	01	E.E. Deputado Renato Azeredo	Sete Lagoas
1.052.585-5	Flavia Ferreira da Costa	PEBIA – Língua Portuguesa	04	E.E. Bernardo Valadares de Vasconcellos	Sete Lagoas
1.214.233-7	Soraia Martins Ferreira Guimarães	PEBIA – Língua Portuguesa	03	E.E. José Evangelista França	Sete Lagoas
377.326-4	Hildemara Jesuina Lopes	PEBIIF – Matemática	02	E.E. Doutor Avelar	Sete Lagoas
602.204-0	Margarete Pereira Incalado	PEBIA – Matemática	03	E.E. Emilio de Vasconcelos Costa	Sete Lagoas
1.113.757-7	Nadia de Freitas Padilha	PEBIA – Matemática	03	E.E. Doutor Afonso Viana	Sete Lagoas
1.051.291-1	Christian Bruno Meneguelle Vasconcelos	PEBIF – Química	01	E.E. Deputado Renato Azeredo	Sete Lagoas

MUDANÇA DE LOTAÇÃO - ATO N.º 414/2017
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do Inciso I do art. 78 da Lei 7.109, de 13/10/1977, dos servidores, devendo entrar em exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre de 2017, para:

PARA		MaSP	NOME	CARGO	ADM	CARGO/ CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM
LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA
Pompéu	E.E. Ministro Francisco Campos	436.625-8	Silvana Aparecida Ferreira Couto	PEBIB	03	Geografia	16	E.E. Paulo Campos Guimarães
Sete Lagoas	E.E. Doutor Ulisses Vasconcelos	956.194-5	Amelia Soares da Silva	EEBIB	03	Supervisor Pedagógico	___	E.E. Sinhá Andrade
Sete Lagoas	E.E. Edite Furst	897.577-3	Damisson Salvador do Carmo	PEBIH	01	Biologia/ Ciências	08	E.E. Professor Candido Azeredo
Sete Lagoas	E.E. Mauro Faccio Gonçalves	1.244.931-0	Waldizia Regina da Silva Iwasaki Castelo Branco	PEBIA	03	Biologia/ Ciências	16	E.E. Apio Solon Cardoso
Sete Lagoas	E.E. Professor Candido Azeredo	389.536-4	Wagner Wilson Alves Almeida	PEBIA	04	Educação Física	16	E.E. Eponina Soares dos Santos
Sete Lagoas	E.E. Emilio de Vasconcelos Costa	1.182.490-1	Daniel Pires Mourão	PEBIA	02	Educação Física	10	E.E. Modestino Andrade Sobrinho
Sete Lagoas	E.E. Mauro Faccio Gonçalves	1.191.947-9	Priscila Pires Alves	PEBIA	03	Educação Física	16	E.E. José Evangelista França
Sete Lagoas	E.E. José Evangelista França	1.246.060-6	Guilherme Alves Abreu Queiroga	PEBIA	03	Educação Física	10	E.E. Antonio Francisco de Oliveira
Sete Lagoas	E.E. Professor Rousset	1.009.794-7	Adriana Batista de Oliveira	PEBIA	03	L.E.M. Inglês	16	E.E. José Evangelista França
Sete Lagoas	E.E. Doutor Alonso Marques Ferreira	1.003.058-3	Leiva Lucia Mendes Pinto	PEBIA	04	Língua Portuguesa	16	E.E. Edite Furst
Sete Lagoas	E.E. Doutor Arthur Bernardes	328.486-6	Janne Pio de Oliveira Franco	PEBIB	02	Matemática	16	E.E. Maurilo de Jesus Peixoto
Sete Lagoas	E.E. Professor Candido Azeredo	1.083.465-3	Fabiana Batista de Oliveira	PEBIA	04	Matemática	16	E.E. Deputado Renato Azeredo
Sete Lagoas	E.E. Maurilo de Jesus Peixoto	1.092.430-6	Clarindo de Assis Lima Junior	PEBIA	05	Matemática	16	E.E. Deputado Renato Azeredo
Sete Lagoas	E.E. Professor João Fernandino Junior	1.075.750-8	Rogéria Cristina da Silva Adriano	PEBIC	01	Química	16	E.E. Doutor Alonso Marques Ferreira
Sete Lagoas	E.E. Eponina Soares dos Santos	353.351-0	Edvanya de Lourdes Correa Moreira	PEBIA	03	Regente de Turma	16	E.E. Maria Amancio
Sete Lagoas	E.E. Maria Amancio	1.125.798-7	Alexsandra de Fatima Guimarães	PEBIB	03	Regente de Turma	16	E.E. Professor Candido Azeredo
Sete Lagoas	E.E. Prefeito Zico Paiva	1.183.541-0	Nely Rosario de Jesus	PEBIA	03	Regente de Turma	16	E.E. Antonio Francisco de Oliveira
Sete Lagoas	E.E. Professor Candido Azeredo	1.195.660-4	Flavia Aparecida Silva	PEBIA	03	Regente de Turma	16	E.E. Eponina Soares dos Santos
Sete Lagoas	E.E. Doutor Ulisses Vasconcelos	1.253.652-0	Valeria Rodrigues Caetano	PEBIA	03	Regente de Turma	16	E.E. Maria Amancio
Sete Lagoas	E.E. Apio Solon Cardoso	1.278.130-8	Paula Cristina Caetano	PEBIA	03	Regente de Turma	16	E.E. Doutor Afonso Viana
Sete Lagoas	E.E. Santos Azeredo	1.328.482-3	Marlene Lopes da Silva Ferreira Santos	PEBIA	03	Regente de Turma	16	E.E. Governador Juscelino

20 988507 - 1

SRE de Uberaba

Diretora: Marilda Ribeiro Resende

PORTARIA SRE nº 011/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002; artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (Pré-Escolar - 04 e 05 anos) na Escola Municipal Vicente Pereira Fernandes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Fazenda das Palmeiras, no município de Tapira.
SRE/UBERABA

PORTARIA SRE nº 012/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002; artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal Marília Assunção Fernandes, com a Educação Infantil (Creche – 0 a 03 anos), localizada na Av. Adelino Braz de Rezende nº 180, Centro, no município de Tapira.
SRE/UBERABA

20 988510 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – Ato nº 17/2017
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Pe Anacleto Giraldi – Abadia Bernadete Mota – Masp: 1.108.981-0 – Para: Abadia Bernadete Mota Silva.

ANULAÇÃO – Ato nº 59/2017
Anula o ato referente ao servidor: - Uberaba – E.E. Professor Chaves – Massilon Eustaquio da Silveira – Masp: 376.793-.6 – PEBIIN adm.01 – ato 24 de Férias Prêmio/Concessão, publicado em 12/06/17, por adequação da situação funcional do servidor.

ANULAÇÃO – Ato nº 60/2017
Anula o ato referente ao servidor: - Conquista – E.E. Lindolfo Bernardes – Klayton Rogério de Oliveira – Masp: 1.148.509-1 – PEBIA adm.04 – ato 05 publicado em 14/07/17, por informações incorretas.

LOTAÇÃO – Ato nº 43/2017
Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): - Frutal – E.E. Maestro Josino de Oliveira – Selma Alves Pereira – Masp: 658.841-2 – PEBIN adm.01 – a contar de 14/07/17.

LOTAÇÃO – Ato nº 44/2017
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 27/06/2017 ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Minas Gerais – Salette Moreira Alves Amaral – Masp: 1.450.352-8 – PEBIA adm.02 – a contar de 11/07/17.

REVOGAÇÃO – Ato nº 10/2017
Revoga no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Frutal – E.E. Maestro Josino de Oliveira – Selma Alves Pereira – Masp: 658.841-2 – PEBIN adm.01 – ato 23/17, publicado em 12/05/17 por não implementar os requisitos no artigo requerido, a partir de 14/07/17.

REMOÇÃO – Ato 07/2017
REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 65, da Lei nº. 11050, de 19/01/1993, o (s) servidor (es), para: - Sacramento – História/16 aulas – Klayton Rogério de Oliveira – Masp: 1.148.509-1 – PEBIA adm.04 – De: Conquista – E.E. Dr Lindolfo Bernardes – História/16 aulas – devendo entrar em exercício a partir do 1º dia letivo do 2º semestre.

LOTAÇÃO – Ato nº 45/2017
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação no MG 23/05/2017 ao(s) servidor(es): - Iturama – E.E. Joaquim Tiago de Queiroz – Ana Laura da Silva – Masp: 602.245-3 – PEBIA adm.03 – a contar de 13/06/17. – União de Minas – E.E. Dom Pedro II – Daiane Queiroz da Conceição – Masp: 1.279.667-8 – PEBIA adm.04 – a contar de 13/06/17.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato nº 23/2017
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Rotary – Eloisa Helena Silva – Masp: 1.096.934-3 – PEBDIA adm.02 – a partir de 03/07/17. – E.E. Vasco Santos – Carmen Lucia Silva Barreto – Masp: 1.099.034-9 – ASBDIA adm.01 – a partir de 03/07/17. – Uberaba – E.E. Fidélis Reis – Keila Aparecida Reis Souza – Masp: 1.347.516-5 – PEBIB adm.01 – a partir de 02/07/17.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – Ato nº 34/2017
Registra Afastamento Preliminar à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art.40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, observando o disposto na EC 70/12, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 31/12/15, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI 4876, em conformidade a LC 138/16, do servidor: - Uberaba – E.E. Frei Leopoldo de Castelnuovo – Alexsander da Silva – Masp: 872.375-1 – PEBIA – a partir de 17/10/16, com direito nos termos art.40, §1º, inciso I da CF/88, c/c art.8º, inciso III, alínea B, LC/64/02, c/c § único do art.4º da Resolução Seplag 02/16, à remuneração proporcional a 18/35 avos correspondente à carga horária de 74 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – Ato nº 26/2017
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Conquista – E.E. Dr Lindolfo Bernardes – Eliana Aparecida Edmundo Canassa – Masp: 1.271.217-0 – EEBIB adm.02 – referente ao 1º quinquênio de exercício com aproveitamento de tempo do cargo designado, a partir de 22/01/13(data do exercício). – Frutal – E.E. Lauriston Souza – Sebastião Leonardo Faria – Masp: 847.962-8 – PEBIA adm.04 – referente ao 1º, 2º 3º e 4º quinquênios de exercício (sendo 3 meses para cada quinquênio), com aproveitamento de tempo do cargo na situação decisão ADI 4876 – STF, a partir de 20/04/17. – Iturama – E.E. Tiradentes – Leonice de Freitas – Masp: 889.111-1 – PEBIIJ adm.01 – referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/17. – Sacramento – E.E. Cel José Afonso de Almeida – Carlos Alberto Cerchi – Masp: 255.424-4 – PEBIP adm.02 – referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/13. – Uberaba – Cesec/Profa Maria Emília da Rocha – Rejane Aparecida Borges – Masp: 269.653-2 – PEBIIIM adm.02 – referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/07/15. – João Batista Marques de Oliveira – Masp: 1.053.416-2 - PEBIIF adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/17. – Nara Nice de Sousa Alves Guimarães – Masp: 1.056.260-1 – EEBIIF adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/01/17. – E.E. Quintiliano Jardim – Júlia Barbosa – Masp: 604.383-0 – PEBIA adm.04 – referente ao 3º quinquênio de exercício, com aproveitamento do restante do tempo do cargo na situação decisão ADI 4876 – STF, a partir de 28/02/17. – Karla Bragato – Masp: 1.051.858-7 – EEBIIF adm.01 – referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/17.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - Ato nº 42/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG /SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): - Frutal – E.E. Lauriston Souza – Antonio Nunes Fernandes Junior – Masp: 1.051.994-0 – PEBIG adm.01 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17, por implementar requisitos para aposentadoria. – Iturama – E.E. Antônio Ferreira Barbosa – Vanda Divina da Silva Gonçalves – Masp: 337.041-8 – PEBIIIP adm.01 – por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17, por implementar requisitos para aposentadoria. – Uberaba – E.E. Aurélio Luiz da Costa – Maria Cristina Fernandes Mazeto – Masp: 367.090-8 – PEBIIIP adm.01 – por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/17, por ter implementado requisitos para aposentadoria. – Centro Interescolar Estadual de Línguas – Vânia Lúcia do Amaral Cruz – Masp: 370.075-4 – ATBIVL adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17, por implementar requisitos para aposentadoria. – E.E. Irmão Afonso – Marilei de Araújo – Masp: 365.657-6 – PEBIH adm.01 – por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17, por implementar requisitos para aposentadoria. – E.E. Profa Corina de Oliveira – Maria Cleuza de Matos – Masp: 287.762-9 – PEBIIF adm.02 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17, por implementar requisitos para aposentadoria. – E.E. Santa Terezinha – Maria Aparecida Ferreira Marques – Masp: 312.610-9 – ASBIP adm.01 – por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/17, por implementar requisitos para aposentadoria.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - Ato nº 43/2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias Prêmio, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Araxá – E.E. Armando Santos – Iolanda Aparecida de Castro Moura – Masp: 379.913-7 – ATBIVH adm.01 – por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17. – Rosangela Leite de Souza Ferreira – Masp: 1.075.120-4 – PEBIB adm.01 – por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17. – E.E. Loren Rios Feres – Eliana Dalva Caixeta – Masp: 390.767-2 – ATBIIIF adm.01 – por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – E.E. Vasco Santos – Maria Isabel Barreto Radispiel – Masp: 830.742-3 – PEBIN adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17. – Maria Cândida da Silva – Masp: 958.158-8 – PEBIL adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17. – Fronteira – E.E. João Kopke – Lucélia Alves Domingos Oliveira – Masp: 821.996-6 – ATBIIIH adm.01 – por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – Frutal – E.E. Lauriston Souza – Rubens Ney de Oliveira – Masp: 653.682-5 – PEBIIP adm.01 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – E.E. Vicente Macedo – Lilian Aparecida Filho Franco – Masp: 566.949-4 – PEBIM adm.01 – por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – Iturama – E.E. Antônio Ferreira Barbosa – Neucleide Maximiano da Silva Maia – Masp: 854.560-0 – ATBVF adm.01 – por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17. – Santa Juliana – E.E. Santa Juliana – Gláucia Maria de Oliveira – Masp: 953.479-3 – PEBIIN adm.01 – por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – São Francisco de Sales – E.E. São Francisco Sales – Edson Francisco da Silva – Masp: 1.076.366-2 – PEBID adm.01 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – Uberaba – E.E. Bernardo Vasconcelos – Marisa Almeida de Araujo – Masp: 364.391-3 – PEBIIF adm.02 – por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – Conservatório Est. de Música Renato Frateschi – Maria Conceição Magnabosco Ribeiro – Masp: 380.215-4 – ATBVH adm.01 – por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/17. – E.E. Dr José Mendonça – Hélio Gomes da Silva Júnior – Masp: 366.229-3 – PEBIV I adm.01 – por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/17. – E.E. Frei Leopoldo de Castelnuovo – Maria Helena Vieira – Masp: 364.389-7 – PEBIIIP adm.01 – por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – E.E. Horizonta Lemos – Fernanda Borges de Sousa – Masp: 1.067.300-2 – PEBIE adm.01 – por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – E.E. Mal Humberto Alencar Castelo Branco – Marcia Aparecida Borges – Masp: 296.591-1 – PEBIIIP adm.02 – por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – E.E. Nossa Senhora da Abadia – Tânia Cristina Rodrigues Galvão – Masp: 279.159-8 – EEBII I adm.01 – por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17. – E.E. Quintiliano Jardim – Lúcia Elena dos Reis – Masp: 381.741-8 – ATBIIIH adm.01 – por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/17.

20 988599 - 1

PORTARIA SRE nº 011/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002; artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (Pré-Escolar - 04 e 05 anos) na Escola Municipal Vicente Pereira Fernandes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Fazenda das Palmeiras, no município de Tapira.
SRE/UBERABA

PORTARIA SRE nº 012/2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002; artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002 e artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02/08/2001, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal Marília Assunção Fernandes, com a Educação Infantil (Creche – 0 a 03 anos), localizada na Av. Adelino Braz de Rezende nº 180, Centro, no município de Tapira.
SRE/UBERABA

20 988609 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato nº 173/2017
Retifica o ato de Opção Remuneratória, referente ao(s) servidor(es): - Conquista – E.E. Dr Lindolfo Bernardes – Francisco de Assis Fernandes da Silva – Masp: 656.271-4 – PEBIA adm.03 – ato 24 publicado em 14/07/17, por incorreção na vigência. – Onde se lê: a partir de 12/07/17. – Leia-se: a partir de 03/07/17.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 174/2017
Retifica no ato de Mudança de Lotação: - SRE Uberaba – ato 12 publicado em 14/07/17, por omissão da vigência. – Onde se lê: Muda a Lotação, nos termos do inciso I art. 78 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977. – Leia-se: Muda a Lotação, nos termos do inciso I art. 78 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício a partir do primeiro dia letivo do segundo semestre de 2017.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 175/2017
Retifica o ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Professor Chaves – Massilon Eustaquio da Silveira – Masp: 376.793-6 – PEBIIN adm.01 – atos publicados em 09/10/92 e 18/10/94, por adequação da situação funcional. – Onde se lê: 1º biênio a partir de 16/04/92 e 2º biênio a partir de 18/05/94. – Leia-se: 1º biênio a partir de 04/11/94 e 2º biênio a partir de 04/11/94.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 176/2017
Retifica o ato de Retificação Férias Prêmio/Contagem em Dobro/Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Carneirinho/Estrela da Barra – E.E. Bom Sucesso – Anabela Amaro dos Santos – Masp: 332.201-3 – PEBIO adm.02 – ato 162/17, publicado em 07/07/17, por correção de saldo de férias prêmio. – Onde se lê: restando-lhe 04 meses e 02 dias para conversão em espécie. – Leia-se: restando-lhe 05 meses e 02 dias para conversão em espécie.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 177/2017
Retifica no ato de Remoção: - SRE Uberaba – ato 06 publicado em 14/07/17, por omissão da vigência. – Onde se lê: Remove, nos termos do inciso I art.70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art.65, da Lei nº. 11050, de 19/01/1993. – Leia-se: Remove, nos termos do inciso I art.70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art.65, da Lei nº. 11050, de 19/01/1993, devendo entrar em exercício a partir do primeiro dia letivo do segundo semestre de 2017.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 178/2017
Retifica o ato de Mudança de Lotação, referente ao(s) servidor(es): - Uberaba – E.E. Quintiliano Jardim – Juliana Christina de Souza Reis – Masp: 1.322.149-4 – PEBIB adm.02 – ato 10 publicado em 14/07/17, por incorreção na vigência. – Onde se lê: a partir de 01/02/17, à vista de remanejamento por excedência, a partir do primeiro dia letivo do 2º semestre/2017. – Leia-se: à vista de remanejamento por excedência, a partir do primeiro dia letivo do 2º semestre/2017. – E.E. São Benedito – Elza Helena Borges Resende – Masp: 269.526-0 – Orientador Escolar – ato 12 publicado em 14/07/17, por escola de destino incorreta. – Onde se lê: Localidade/escola destino: Uberaba/E.E. Minas Gerais. – Leia-se: Localidade/escola destino: Uberaba/E.E. São Benedito.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 179/2017
Retifica no ato de Remoção, referente ao(s) servidor(es): - Frutal – E.E. Lauriston Souza - Josiane José de Souza – Masp: 1.275.558-3 – ato 06 publicado em 14/07/17, por informação incorreta. – Onde se lê: Campo Florido/E.E. Pe Henrique Peeters. – Leia-se: Pirajuba/E.E. Cel Oscar de Castro. - E.E. Vicente Macedo – Giovana Aparecida Paiva – Masp: 955.936-0 – ato 06 publicado em 14/07/17, por omissão de informação. – Onde se lê: Quant/aulas. – Leia-se: Quant/aulas: 16. - Uberaba – E.E. Frei Leopoldo - Heloísa Maria Marques Lessa – Masp: 868.064-7 – ato 06 publicado em 14/07/17, por informações incorretas. – Onde se lê: Língua Portuguesa; Uberaba/E.E. Aurélio Luiz da Costa. – Leia-se: Língua Inglesa; Uberaba/E.E. Frei Leopoldo de Castelnuovo.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 180/2017
Retifica o ato de Férias Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): - Conquista – E.E. Dr Lindolfo Bernardes - Natal de Andrade – Masp: 934.201-5 – PEBIA adm.03 – ato 24 publicado em 07/07/17, por incorreção na vigência. – Onde se lê: a partir de 12/07/17. – Leia-se: a partir de 12/06/17. – Sacramento – E.E. Cel José Afonso de Almeida – Carlos Alberto Cerchi – Masp: 255.424-4 – PEBIP adm.02 – ato 134/04, publicado em 14/08/04, por adequação da situação funcional. – Onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 08/06/04. – Leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 18/07/04. – Uberaba – Cesec/Profa Maria Emília da Rocha – Rejane Aparecida Borges – Masp: 269.653-2 – PEBIIIM adm.02 – ato 161 publicado em 08/10/10 por incorreção na vigência. – Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/06/10. – Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/07/10.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 181/2017
Retifica o ato de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): - Sacramento – E.E. Cel José Afonso de Almeida – Carlos Alberto Cerchi – Masp: 255.424-4 – PEBIP adm.02 – ato 142/04, publicado em 07/04/04, por adequação da situação funcional. – Onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 08/06/04. – Leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 18/07/04. – Uberaba – Cesec – Cecília Beatriz de Almeida Andrade – Masp: 337.000-4 – PEBIIIP adm.02 – atos publicados em 03/12/91, 22/12/95, 12/12/00, 18/11/05 e 04/12/10 por incorreções. – Onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 30/10/90; 2º quinquênio de exercício a partir de 30/10/95; 3º quinquênio de exercício a partir de 28/10/00; 4º quinquênio de exercício a partir de 27/10/05; 5º quinquênio de exercício a partir de 26/10/10. – Leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 23/02/91; 2º quinquênio de exercício a partir de 22/06/96; 3º quinquênio de exercício a partir de 20/02/01; 4º quinquênio de exercício a partir de 19/02/06; 5º quinquênio de exercício a partir de 18/02/11.

RETIFICAÇÃO – Ato nº 182/2017
Retifica no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): - Campos Altos – E.E. Pe Clemente de Maleto – Maria Izabel Alvarenga – Masp: 364.042-2 – PEBIIIP adm.02 – ato 33/17, publicado em 14/07/17, por incorreção na vigência. – Onde se lê: a partir de 10/07/17. – Leia-se: a partir de 11/07/17. – Uberaba – E.E. Brasil – Elza Lucia de Oliveira Rodrigues – Masp: 365.617-0 – PEBIP adm.01 – ato publicado em 19/02/16, por incorreção. – Onde se lê: com direito à remuneração integral. – Leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108(RB)+11(EXT CH) h/a. – Cesec – Cecília Beatriz de Almeida Andrade – Masp: 337.000-4 – PEBIIIP adm.02 – ato 06/17, publicado em 03/02/17 por incorreção. – Onde se lê: correspondente à carga horária de 113h/a(RB+EXT). – Leia-se: correspondente à carga horária de 114h/a(RB+EXT). – E.E. Quintiliano Jardim – Eliana Freitas Silva – Masp: 364.383-0 – PEBIIIP adm.01 – ato publicado em 02/04/16 por incorreção. – Onde se lê: correspondente à carga horária de 108(RB)h/a. – Leia-se: correspondente à carga horária de 108(RB)+08(EXT CH)h/a.

20 988608 - 1

SRE de Varginha

Erivelton Giovani Ramos
Diretor em exercício

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/17
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 865.717-3, Maria da Glória Lourenço, PEB II H, adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/06/09; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 865.717-3, Maria da Glória Lourenço, PEB II H, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/08/16.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Professor Levindo Lambert, MaSP 390.701-1, Maria Nogueira da Silva Costa, PEB I O adm. 02, por 2 meses, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 17/08/17, com vistas á aposentadoria; Boa Esperança, E.E. Pe. João Vieira da Fonseca, MaSP 381.017-3, Magda Maria de Jesus, PEB II P – adm. 2, por 04 meses, referente ao 2° e 3° quinquênios de exercício a partir de 22/08/17; Machado, E.E. Dom Pedro I, MaSP 874.676-0, Luciana Aparecida Reis Romanello, PEB III I – adm. 1, por 02 meses, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 07/08/17, com vistas à aposentadoria; Paraguaçu, E.E. Pedro Leite, MaSP 290.993-5, Maria das Graças Prado, PEB I P – adm. 1, por 01 mês, referente ao 6° quinquênio de exercício a partir de 14/08/17; Três Pontas, E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP 389.340-1, Carmen Lúcia Figueiredo Mesquita Miranda, PEB I P – adm. 1, por 02 meses, referente ao 3° e 4° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17, com vistas à aposentadoria; Varginha, E.E. Cel. Gabriel Penha de Paiva, MaSP 333.488-5, Cinara Barbosa Martins Siqueira, PEB III P – adm. 1, por 05 meses, referente ao 5° e 6° quinquênio de exercício a partir de 30/08/17; Varginha, E.E. Professora Aracy Miranda, MaSP 841.831-1, Eliane Kallemback Moreira, ATB III I – adm. 1, por 02 meses, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 10/08/17.
Mod. 06 - FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 25 /17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Boa Esperança, E.E Professora Silvia Mesquita, MaSP 380.532-2, Sueli Rabelo Moreira, PEB II P, adm. 1, por 02 meses, referente ao 4°quinquênio de exercício a partir de 07/08/17; Boa Esperança, E.E Casimiro Silva, MaSP 1.051.402-4, Patrícia Helena Felisali, PEB II F, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1° e 2° quinquênios de exercício a partir de 07/08/17; Campo do Meio, E.E. Dr. José de Mesquita Neto, MaSP 361.680-2, Raniel Vitor Pereira, AEB I J, adm. 1, por 02 meses, referente ao 6° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Campos Gerais, E.E. Padre Antônio Vieira, MaSP 381.247-6, Valmira Coelho Pereira, PEB III L, adm. 2, por 01 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Campos Gerais, E.E Prof. Joaquim José de Oliveira, MaSP 727.834-4, Maria das Graças Ferreira, PEB I-I, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 3° e 4° quinquênios de exercício a partir de 01/08/17; Machado, E.E Rubens Garcia, MaSP 746.866-3, Márcia de Paula Souza, PEB I-J, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 3° quinquênio de exercício a partir de 07/08/17; Paraguaçu, E.E Padre Piccinini, MaSP 877.403-6, Denize Selicani, PEB II O, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 4° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Três Corações, E.E Godofredo Rangel, MaSP 964.413-9, Velma Alves Cavalcante, PEB III H, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2° quinquênio de exercício a partir de 07/08/17; Três Corações, E.E Luiza Gomes Lemos, MaSP 746.965-3, Vanderleia Tavares de Oliveira, PEB II N, adm. 2, por 02 meses, referentes ao 2° e 3° quinquênios de exercício a partir de 01/08/17; Três Corações, E.E. Professor Clóvis Salgado, MaSP 1.005.331-2, Mário Luis Paixão Dantas, PEB IV F, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2° quinquênio de exercício a partir de 14/08/17; Três Pontas, E.E Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.051.363-8, Sidnei de Jesus Cunha, PEB I F, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 3° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Três Pontas, E.E Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 940.725-5, Flávia Figueiredo Dixini Silva, PEB III M, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 2° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Varginha, E.E Coração de Jesus, MaSP 728.327-8, Modesto Reis, PEB II L, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1° e 2° quinquênios de exercício a partir de 01/08/17; Varginha, EE de ensino Fundamental e Médio, MaSP 389.339-3, Carlos Alberto Ciacci, PEB II P, adm. 1, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17.

20 988511 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Elói Mendes, E.E. Professora Norma de Brito Piedade Martins, MaSP 336.740-6, Maria Consuelo Valias Pereira, PEB II P – adm. 1, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 21/08/17; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Doutor João Pinheiro, MaSP 611.433-4, Izabel Aparecida Gontijo Manso, PEB II I (exercendo D III) – adm. 1, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 18/08/17 com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 26 /17
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Alfenas, E.E Dirce Moura Leite, MaSP 354.235-4, Ana Maria Fernandes Elias, PEB II J, adm. 1, por 01 mês, referentes ao 3° quinquênio de exercício a partir de 07/08/17; Alfenas, E.E Dr. Arlindo Silveira Filho, MaSP 1.012.859-3, Hélia Clara de Jesus Silva, PEB I F, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Boa Esperança, E.E Casimiro Silva, MaSP 1.051.412-3, Valeria Rios Figueiredo Vilela, PEB III F, adm. 1, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Cambuquira, E.E Clóvis Salgado, MaSP 737.820-1, Glória Auxiliadora Doval Baltar, PEB II-I, adm. 2, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Cambuquira, E.E Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.061.413-9, Adriana de Fátima Ribeiro de Andrade, EEB II E, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Campanha, E.E Zoroastro de Oliveira, MaSP 380.411-9, Fátima Maria Moreira Diego Salomé, ATB V H (exercendo SEV), adm. 1, por 01 mês, referente ao 4° quinquênio de exercício a partir de 02/08/17; Carmo da Cachoeira, E.E Pedro Mestre, MaSP 1.140.525-5, Maria Elisa Villela Reis Brito, PEB II D, adm. 1, por 02 meses, referentes ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; São Gonçalo do Sapucaí, E.E Bárbara Heliodora, MaSP 750.212-3, Mara Silva Ferreira, EEB III H, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; São Gonçalo do Sapucaí, E.E Ministro Lúcio de Mendonça, MaSP 346.336-1, Andreia Silva Vilela, PEB II P (exercendo DV), adm. 1, por 01 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; São Gonçalo do Sapucaí, E.E Ministro Lúcio de Mendonça, MaSP 346.336-1, Andreia Silva Vilela, EEB II G (exercendo DV), adm. 2, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Três Corações, E.E Bueno Brandão, MaSP 863.059-2, Fernanda Branquinho Martins Fonseca, ATB IV G, adm. 1, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 07/08/17; Três Pontas, E.E. Deputado Teodósio Bandeira, MaSP 736.943-2, Humberto Rabelo Duarte, PEB I N, adm. 2, por 02 meses, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Três Pontas, E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 948.936-0, Marielen Coelho, ATB III H (exercendo SE II), adm. 1, por 01 mês, referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Três Pontas, E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP 1.107.916-7, José Lúcio de Mesquita, PEB I E (exercendo DII), adm. 1, por 01 mês, referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17; Varginha, S.R.E- Adjunção APAE, MaSP 333.441-4, Adriana da Silva Lima Soares, PEB II P, adm. 1, por 02 meses, referente ao 3° quinquênio de exercício a partir de 01/08/17.

LOTAÇÃO – ATO Nº 19/17
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, 13/10/1977, o(s) servidor(es): Alfenas, na E.E. Dr. Emílio Silveira, MaSP 1.335.554-0, Luciano Francisco da Silva, PEB I A – Química, adm. 3, a partir de 01/02/17; Alfenas, na E.E. Pref. Ismael Brasil Corrêa, MaSP 1.388.452-3, Alessandro José Emergente, PEB I A - Sociologia, adm. 4, a partir de 01//02/17; Alfenas, na E.E. Prof. Viana, MaSP 1.130.652-9, Francisco de Paula Gonçalves, PEB II D - Língua Portuguesa, adm. 1, a partir de 01/02/17; Alfenas, na E.E. Samuel Engel, MaSP 1.204.881-5, Alice Carolina Rodrigues Alves Bastos, PEB I A – História, adm. 5, a partir de 01/02/17; Boa Esperança, na E.E. Achilles Naves, MaSP 604.963.9, Kariny Moscardini Resende, PEB I A – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, adm. 3, a partir de 01/02/17; Boa Esperança, na E.E. Dr. Joaquim Vilela, MaSP 1.201.391-8, Cristiane Fagundes Carvalho Campos, PEB I A – História, adm. 3, a partir de 02/02/17; Cambuquira, na E.E. Clóvis Salgado, MaSP 875.792-4, José Muniz da Silva Filho, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 4, a partir de 01//02/17; Cambuquira, na E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes, MaSP 1.172.664-3, Fernanda Ribeiro Sabião, PEB I A - Anos Inicias, adm. 2, a partir de 01//02/17; Cambuquira, na E.E. Clóvis Salgado MaSP 1.172.692-4, André Ferreira Campos Bosco, PEB I A - Educação Física, adm. 2, a partir de 01//02/17; Campanha, na E.E. Vital Brasil

Corrêa; Alfenas, da E.E. Judith Vianna, MaSP 1.184.897-5, Andressa Moreira de Andrade Reis, PEB I A – AEE/ Sala de Recursos, adm. 2, para a E.E. Samuel Engel; Campanha, da E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.225.725-9, Ana Caroline Baldim da Silva, PEB I A – Biologia/ Ciências, adm. 4, com redução para 6 h/a, para a E.E. Dom Inocêncio; Campos Gerais, da E.E. José Augusto de Mesquita, MaSP 1.157.875-4, Thales Manoel Coelho, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 2, com redução para 8 h/a, para a E.E. Prof. Eduardo Daniel Ferreira Dias; Elói Mendes, da E.E. São Luiz Gonzaga, MaSP 446.655-3, Janaina Cristiane Guidi Pereira, EEB I A – Supervisão Pedagógica, adm. 2, para a E.E. Brasilino Alves Pereira; Nepomuceno, da E.E. de Santo Antônio do Cruzeiro, MaSP 1.108.266-6, Valdevino Aparecido Pedro, PEB I E – História, adm. 1, com 12 h/a, para a E.E. Cel. Joaquim Ribeiro; Três Corações, da E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 736.262-7, Adilson Donizete Ribeiro, PEB I A – Matemática, adm. 3, para a E.E. Bueno Brandão; Três Corações, da E.E. Luiza Gomes Lemos, MaSP 663.844-9, Aislane Vieira Barbosa Oliveira, PEB I A – L.E.M – Inglês, adm. 3, para a E.E. Bueno Brandão; Três Corações, da E.E. Olímpia de Brito, MaSP 1.107.894-6, Daiana Samara de Carvalho Reis, PEB II E – Química, adm. 1, com redução para 14 h/a, para a E.E. Américo Dias Pereira; Três Pontas, da E.E. Profª. Marieta Castro, MaSP 1.246.022-6, Aline de Souza Pereira Damasceno, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, para a E.E. Profª. Maria Augusta Vieira Corrêa; Varginha, da E.E. Coração de Jesus, MaSP 737.153-7, Carmem Vieira Brandão, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, para a E.E. de Ensino Fundamental (Anos Finais) e Médio; Varginha, da E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 332.511-5, Ivanilce Santos Matos, PEB II P – Anos Iniciais, adm. 1, para a E.E. Irmão Mário Esdras; Varginha, da E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 338.166-2, Francislene Mendes Pereira Lima, PEB I O – História, adm. 1, para a E.E. Profª. Aracy Miranda; Varginha, da E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.346.771-7, Luiz Felipe Paiva Braga, PEB I A – Química, adm. 3, para a E.E. Afonso Pena; Varginha, da E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 363.287-4, Girlandi Pereira Mendonça, PEB II E – História, adm. 2, com 10 h/a, para a E.E. Dep. Domingos de Figueiredo; Varginha, da E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 1.220.480-6, Caroline Bahia Scalioni, PEB I A – Anos Iniciais, adm. 2, para a E.E. Brasil; Varginha, da E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 1.313.684-1, Rosimara Cecília Ferreira Bueno, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, para a E.E. Pedro de Alcântara.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 03/17
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso II, do art. 78, da Lei nº 7109, de 13/10/1977, do(s) servidor(es), com exercício até o primeiro dia letivo do segundo semestre de 2017, para: Varginha, da E.E. de Ensino Fundamental e Médio, MaSP 1.262.792-3, Débora Martins, PEB I B – Física, adm. 3, para a E.E. Coração de Jesus, com exercício a partir de 11/07/2017, para regularizar a situação funcional.

REMOÇÃO – ATO Nº 04/17
REMOVE, nos termos do inciso I, do art. 70 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que deverão comparecer na sede da SRE/Varginha de 24/07/17 até 28/07/17 para receber o memorando de exercício, para: Alfenas, MaSP 1.052.621-8, Daniela Cristina de Lima, PEB I A – Matemática, adm. 4, de Fama, E.E. Profª. Maria Olímpia de Oliveira; Alfenas, MaSP 1.154.804-7, Carmelita Assunção Neves, PEB I A – Matemática, adm. 4, de Fama, E.E. Profª. Maria Olímpia de Oliveira; Alfenas, MaSP 1.325.693-8, Alexander Luis dos Santos, PEB I A – Educação Física, adm. 3, com 10 h/a, de Paraguaçu, E.E. Fundamar; Alfenas, MaSP 1.408.203-6, Marcelo de Souza, PEB I A – Biologia/Ciências, adm. 3, de Paraguaçu, E.E. Padre Piccinini; Campanha, MaSP 1.095.390-9, Sheila Ramos Ribeiro, PEB I A – Anos Iniciais, adm. 3, de Monsenhor Paulo, E.E. Prof. João Mestre; Campos Gerais, MaSP 1.084.729-1, Daniela Maria da Silva, PEB I A – Biologia/Ciências, adm. 3, com redução para 6 h/a, de Campos Gerais/Córrego do Ouro, E.E. Pe. Antônio Vieira; Campos Gerais, MaSP 1.229.409-6, Adriana Miguel, PEB I A – Anos Iniciais, adm. 3, de Alfenas, E.E. Dr. Arlindo Silveira Filho; Campos Gerais, MaSP 1.370.741-9, Luiz Paulo Teixeira, PEB I A – Filosofia, adm. 3, de Três Pontas, E.E. Dep. Teodósio Bandeira; Carmo da Cachoeira, MaSP 1.047.965-7, Felipe Augusto Baroni de Souza, PEB I A – Matemática, adm. 4, de São Bento Abade, E.E. Profª. Alda de Moura Carvalho; Carmo da Cachoeira, MaSP 1.103.088-9, Vivian Aparecida de Carvalho Pereira, PEB I A – Biologia/Ciências, adm. 3, com redução para 12 h/a, de Varginha, E.E. São Sebastião; Coqueiral, MaSP 1.105.403-8, João Paulo Anselmo de Souza, PEB I A – Educação Física, adm. 3, de Nepomuceno/Nazaré de Minas, E.E. de Nazaré de Minas; Lambari, MaSP 862.609-5, Rosana Cristina dos Santos Nogueira, PEB I A – Matemática, adm. 5, de Cambuquira, E.E. Maria Umbelina de Andrade Gomes; Machado, MaSP 1.106.162-9, Geovana Cardoso Campos, PEB I A - AEE/ Sala de Recursos, adm. 3, de Alfenas, E.E. Judith Vianna; Machado, MaSP 1.302.314-8, Adriano Dias de Carvalho, PEB I A – Matemática, adm. 3, de Machado/Douradinho, E.E. de Douradinho; Machado, MaSP 1.323.037-0, Geisiene Lourenço Rodrigues Domingues, PEB I A – Anos Iniciais, adm. 2, de Poço Fundo, E.E. Dr. Lélio de Almeida; Monsenhor Paulo, MaSP 1.062.203-3, Elisa Teixeira Carvalho Guimarães, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 2, de Cordislândia, E.E. Profª. Celina de Rezende Vilela; Nepomuceno, MaSP 1.065.040-6, Helaine Bueno de Souza Penha, PEB I A – História, adm. 3, com redução para 12 h/a, de Varginha, E.E. Prof. Antônio Domingues Chaves; Nepomuceno, MaSP 1.313.905-0, Larissa Spuri Lima, PEB I A – Biologia/ Ciências, adm. 3, com redução para 6 h/a, de Coqueiral, E.E. Padre Anchieta; Poço Fundo, MaSP 1.160.312-3, João Ademir Fernandes, PEB I A – História, adm. 3, com redução para 7 h/a, de Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho; Poço Fundo, MaSP 1.356.799-5, Ana Paula de Lima Sabino, PEB I A – Biologia/ Ciências, adm. 3, com 14 h/a, de Machado, E.E. Paulina Rigotti de Castro; Santana da Vargem, MaSP 740.957-6, Adriana de Figueiredo Scatolino Corrêa, PEB I A – Matemática, adm. 3, com redução para 10 h/a, de Três Pontas, E.E. Profª. Marieta de Castro; São Gonçalo do Sapucaí, MaSP 1.006.387-3, Andréia Rodrigues Monticeli, PEB I A – Matemática, adm. 3, de Varginha, E.E. Brasil; Três Corações, MaSP 937.514-8, Janaise Pereira de Melo, PEB I A – L.E.M – Inglês, adm. 4, de Carmo da Cachoeira, E.E. Pedro Mestre; Três Corações, MaSP 1.015.960-6, Fernanda Avelar Suzuki Genovez, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 3, com redução para 10 h/a, de São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora; Três Corações, MaSP 1.053.187-9, Marcel José de Souza, PEB I A – Química, adm. 3, de Varginha, E.E. Profª. Aracy Miranda; Três Pontas, MaSP 974.350-1, Rosiane Aparecida Domingues Brito, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 4, de Nepomuceno, E.E. Dr. Ernane Vilela Lima; Três Pontas, MaSP 1.051.363-8, Sidnei de Jesus Cunha, PEB I A – Educação Física, adm. 3, com redução para 6 h/a, de Varginha, E.E. Profª. Aracy Miranda; Três Pontas, MaSP 1.140.938-0, Erika dos Reis Roberto, PEB I A – Educação Física, adm. 2, com redução para 14 h/a, de Santana da Vargem, E.E. Padre José Ribeiro; Três Pontas, MaSP 1.141.503-1, Maria Heloisa Diniz Peres, PEB I A – L.E.M – Inglês, adm. 4, de Santana da Vargem, E.E. Padre João Neiva; Três Pontas, MaSP 1.443.127-4, Monique Ferreira de Oliveira, PEB I A – Anos Iniciais, adm. 1, de Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho; Três Pontas, MaSP 1.443.156-3, Ellen Mendes de Oliveira, PEB I A – Anos Iniciais, adm. 1, de Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho; Varginha, MaSP 662.902-6, Antônio Rosa Filho, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 5, de Paraguaçu, E.E. Pedro Leite; Varginha, MaSP 1.153.722-2, Wesley Gonçalves, PEB I B – Educação Física, adm. 2, de Três Pontas, E.E. Cônego José Maria; Varginha, MaSP 1.259.311-7, Ezequiel Donizeti Rosa, PEB I A – Biologia/Ciências, adm. 3, de Cambuquira, E.E. Clóvis Salgado; Varginha, MaSP 1.342.819-8, Gevanildo dos Reis Azevedo, PEB I A – Educação Física, adm. 2, de São Gonçalo do Sapucaí/Ferreiras, E.E. de Ferreiras; Varginha, MaSP 1.401.784-2, Adriene Lucas da Cruz e Silva, PEB I A – Língua Portuguesa, adm. 2, de Paraguaçu, E.E. Pedro Leite; Varginha, MaSP 1.405.776-4, Diogo Henrique da Silva Paiva, PEB I A – Sociologia, adm. 3, com 12 h/a, de Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 04/17
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es), devendo entrar em exercício a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para: Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 389.422-7, Selma Fortunato Teixeira, ATB IV G, adm. 1, de Campos Gerais, E.E. Mons. Teófilo Sáez; Campos Gerais, E.E. Mons. Teófilo Sáez, MaSP 1.063.308-9, Vitor Jayme de Morais, ATB I A, adm. 2, de Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles; Guapé, E.E. Dona Agostinha Flor de Maria, MaSP 1.331.519-7, Elaine Nascimento Barbosa Soares, ATB I A, adm. 2, de Guapé, E.E. Prof. Antônio Passos Silva.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 20/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 333.518-9, Ellen Maria Esteves, a partir de 17/07/17, referente ao PEB III P, adm.1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 212 h/a, sendo 104 h/a de média quinquenal; Varginha, E.E. Prof. Antônio Corrêa de Carvalho, MaSP 338.285-0, Tania Maria Lage de Paiva, a partir de 19/07/17, referente ao PEB III O, adm.1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 130 h/a, sendo 22 h/a de média quinquenal e a gratificação de vice direção, correspondente à 4.734 dias.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/17
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Poço Fundo, E.E. Dr. Lélio de Almeida, MaSP 740.520-2, Rosicler Vital Souza Bueno, a partir de 03/04/2014, referente ao PEB I A, adm.1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º , inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4.988 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 112 h/a, sendo 04 h/a de média quinquenal.

ANULAÇÃO – ATO Nº 23 /17
ANULA NO ATO, no que se refere a(os) servidor (es): Carmo da Cachoeira, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 318.736-6, Helcione Aparecida Reis Barros, PEB II P, adm.1, Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 26/11 publicado em 23/06/11, por publicação indevida; Santana da Vargem, E.E. Dona Augusta, MaSP 300.148-4, Nilma Maria Vigato Araújo, PEB III P, adm 2, Autorização de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 16/07, publicado em 26/05/17, por desistência do servidor; Três Corações, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 330.035-7, Vera Lucia Naves Resende, PEB I O, adm.1, Retificação de Férias Premio referente ao 2° quinquênio, ato nº 28/11 publicado em 08/07/11, impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/17
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Campos Gerais, E.E. Joaquim José de Oliveira, MaSP 367.464-5, Matusalém Vieira de Oliveira, PEB I N - Matemática, adm. 3, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência do servidor; Campos Gerais, E.E. José Augusto de Mesquita, MaSP 1.157.875-4, Thales Manoel Coelho, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 2, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência do servidor; Campos Gerais, E.E. José Augusto de Mesquita, MaSP 1.217.601-2, Moisa Aparecida da Silva, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 3, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência da servidora; Elói Mendes, E.E. Profª. Norma de Brito Piedade Martins, MaSP 1.432.075-8, Andrezza Araújo Bruziqueci, EEB I A - Supervisão Pedagógica, adm. 1, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência da servidora; Três Pontas, E.E. Profª. Marieta Castro, MaSP 890.523-4, Maruza dos Santos Mendonça, PEB I A – Matemática, adm. 2, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência da servidora; Três Pontas, E.E. Mons. João Batista da Silveira, MaSP 1.291.138-0, Tamires Maria Brito Silva, PEB I A - Matemática, adm. 3, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência da servidora; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 1.083.514-8, Luciana Corrêa Cardoso, PEB I A - Língua Portuguesa, adm. 3, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência da servidora; Varginha, E.E. Profª. Aracy Miranda, MaSP 599.598-0, Bianca Magalhães Pelegrini Silva, EEB I A - Supervisão Pedagógica, adm. 3, Mudança de Lotação, Ato nº 06/16, publicado em 06/01/17, por desistência da servidora.

20 988514 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 30 /17
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonseca, MaSP 1.052.553-3, Edivaldo Tadeu de Lima, ATB II F, adm.1, ato nº 09/17 publicado em 26/05/17, por incorreção na publicação, onde se lê: MaSP 1.052.553-3, adm 1, leia-se: MaSP 1.052.553-3, Edivaldo Tadeu de Lima, ATB II F, adm 1;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Campo do Meio, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 380.594-2, Leonina Rodrigues Noronha Oliveira, PEB I A, adm.2, ato nº 15/14 publicado em 09/05/14, por incorreção na publicação, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 7730 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 7758 dias de exercício;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Campos Gerais, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 740.049-2, Odete Ceconello de Oliveira, ASB I G, adm.1, ato nº 13/14 publicado em 25/04/14, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 9.950 dias, leia-se: proporcional a 10.003 dias;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento referente ao servidor: Coqueiral, E.E. Padre Anchieta, MaSP 354.290-9, Leida Rodrigues Reis Botelho, PEB II N - exercendo D II, adm.2, ato nº 19/17 publicado em 26/05/17, por incorreção na admissão, onde se lê: adm 1, leia-se: adm 2;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Elói Mendes, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 741.051-7, Maria Do Carmo Camargo Soares, ASB I G, adm.1, ato nº 17/14 publicado em 23/05/14, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 9.960 dias de exercício, leia-se: proporcional a 9.965 dias de exercício;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Elói Mendes, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 750.289-1, Aurora Maria Pereira, PEB I A, adm. 3, ato nº 17/14 publicado em 23/05/14, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional a 6.934 dias de exercício, leia-se: proporcional a 6.933 dias de exercício;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Guapé, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 886.781-4, Eliz Regina Florêncio, PEB II N, adm. 1, ato nº 19/17 publicado em 14/07/17, por incorreção na publicação, onde se lê: MaSP 886.781-4, leia-se: MaSP 886.871-4;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Lambari, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 725.010-3, Maria Aparecida Acerbi Ximenes, PEB I A, adm. 1, ato nº 13/14, publicado em 11/04/14, por incorreção na publicação, onde se lê: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a, sendo 01 h/a de média quinquenal;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: Nepomuceno, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 243.527-9, Maria da Glória Reis Lopes, PEB I A, adm. 3, ato nº 15/14 publicado em 09/05/14, por incorreção na publicação, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 112 h/a, sendo 04 h/a de média quinquenal;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Paraguaçu, Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 333.449-7, Ana Maria das Chagas Martins, PEB II P, adm.1, ato nº 06/04 publicado em 18/02/04, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 16/11/03, leia-se: 3º quinquênio a partir de 23/10/03;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento referente ao servidor: Santana da Vargem, E.E. Dona Augusta, MaSP 877.486-1, Fernanda Ferreira Zulle da Silva, PEB I N, adm.2, ato nº 20/17 publicado em 26/05/17, por incorreção na admissão, onde se lê: adm 1, leia-se: adm 2;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento referente ao servidor: Três Corações, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 330.035-7, Vera Lucia Naves Resende, PEB I O, adm.1, ato nº 10/95 publicado em 25/05/1995, por aplicação do art. 290 da CE/89, onde se lê: 03 meses referente ao 1° quinquênio, leia-se: 04 meses e 08 dias referente ao 1° quinquênio de exercício a partir de 14/12/94;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Três Corações, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 330.035-7, Vera Lucia Naves Resende, PEB I O, adm.1, ato nº 17/95 publicado em 12/09/1995, por aplicação do art. 290 da CE/89, onde se lê: 03 meses de férias-prêmio referente ao 2° quinquênio, leia-se: 04 meses e 16 dias referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 23/11/95;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Três Corações, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 330.035-7, Vera Lucia Naves Resende, PEB I O, adm.1, ato nº 06/01 publicado em 31/01/01, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referentes ao 3° quinquênio, leia-se: 03 meses referentes ao 3° quinquênio de exercício a partir de 05/04/01;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Três Pontas, E.E. Pref. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 940.725-5, Flávia Figueiredo Dixini Silva, PEB III M, adm.1, ato nº 10/17 publicado em 02/06/17, por incorreção no quinquênio de referência, onde se lê: referente ao 3° quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 4° quinquênio de exercício;
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio Concessão referente ao servidor: Três Pontas, E.E. Pref. Jacy Junqueira Gazola, MaSP 1.061.637-3, Carmem Luiza Lopes de Andrade, ATB IV F, adm.1, ato nº 09/17 publicado em 26/05/17, por incorreção na publicação, onde se lê: MaSP 1.061.637-3, leia-se: MaSP 1.061.637-3, Carmem Luiza Lopes de Andrade;
RETIFICA, NO ATO de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Varginha, E.E Afonso Pena, MaSP 865.717-3, Maria da Glória Lourenço, PEB II H, adm.1, ato nº 28/05 publicado em 24/09/05, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 13/01/04, leia-se: referente ao 2° quinquênio de exercício a partir de 08/06/14;
RETIFICA, NO ATO de Afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: Varginha, Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 878.978-6, Maria Aparecida Garcia Martins, EEB-IA, adm.1, ato nº 17/14 publicado em 23/05/14, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: proporcional à 4056 dias de exercício, leia-se: proporcional à 4057 dias de exercício.

20 988513 - 1

SRE Metropolitana B

Diretor: Webster Silvino de Oliveira

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 24 / 2017
Concede Abono Família, nos termos do art. 18 da Lei Complementar n.º 64, de 25/3/2002, a servidora: Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 1384055-8, Liliane de Fatima Silva Santos, ATBIA, cargo 02, Leticia Ferreira Santos, filha, a partir de 8/5/2017.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 52 / 2017
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 632831-4, Lourdes Resende Sousa, PEBIM, cargo 01, a partir de 25/5/2017.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 53 / 2017
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19, do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, à servidora: Mateus Leme - E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 488475-5, Tania Sara Rodrigues Fonseca, PEBIII-P, cargo 01, a partir de 9/3/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 26 / 2017
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Esmeraldas - E.E. de Ensino Médio - 353868- MaSP 1228492-3, Mara Cristina Amorim, cargo 01, ASBDIA, a partir de 2/6/2017; E.E. de Melo Viana - 9041- MaSP 1223236-9, Alexsandra Eustaquio Moura, cargo 01, PEBDIA, a partir de 5/5/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 27 / 2017
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Eliseu Laborne e Vale - 1325- MaSP 1110296-9, Joelton Carneiro de Lima, PEBIE, cargo 01, a partir de 28/6/2017; E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 1444142-2, Priscilla Roberta Alves Pinto, PEBIA, cargo 01, a partir de 9/6/2017; E.E. Princesa Isabel - 469- MaSP 1231448-0, Frederico Seixas, cargo 03, PEBIA, a partir de 21/6/2017; E.E. Profª Clóvis Salgado - 949- MaSP 1397473-8, Bruna Ferreira Gomes, ASBDIA, cargo 01, a partir de 20/6/2017; E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 1419630-7, Andreia Costa dos Santos, cargo 01, ASBDIA, a partir de 20/6/2017; E.E. Sandra Risoleta de Lima Hauck - 108- MaSP 1348884-6, Patricia Brandao Dutra, PEBDIA, cargo 02, a partir de 19/5/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 49 / 2017
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 860964-6, Maria Lucia Maia Coutinho, cargo 03, TDEIA, a partir de 7/7/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 50 / 2017
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Contagem - E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 281158-6, Adriana da Silva Campos, PEBIF, cargo 01, a partir de 30/6/2017; MaSP 1415704-4, Marilia Candido de Castro Souza, ASBDIA, cargo 01, a partir de 5/7/2017; E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 1375882-6, Matuzalem Rodrigues Santos dos Reis, PEBIA, cargo 02, a partir de 8/7/2017; E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 1126809-1, Ronan Marcio de Miranda, PEBIB, cargo 03, a partir de 23/6/2017; MaSP 1020121-8, Wander Figueiredo da Silva, PEBDIA, cargo 01, a partir de 29/5/2017; E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 448889-6, Sheila Pinto de Mesquita, PEBII-J, cargo 01, a partir de 24/6/2017; E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 945391-1, Elizabeth Mary Palomino Leite, EEBIIF, cargo 01, a partir de 15/6/2017; E.E. Pres. Tancredo Neves - 8681- MaSP 1092917-2, Rosane Guedes Bicalho, PEBIIC, cargo 01, a partir de 25/10/2014, para acerto da situação funcional da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 51 / 2017
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP 830609-4, Sonia Aparecida Vieira, PEBDIA, cargo 01, a partir de 29/6/2017; E.E. Carmo Giffoni - 833- MaSP 327990-8, Romilda Aparecida de Oliveira Lima, cargo 02, EEBDIA, a partir de 30/10/2006, para regularização funcional; E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 801935-8, Maria de Fatima de Oliveira, ASBDIA, cargo 01, a partir de 27/8/2001; E.E. Margarida Brochado - 311- MaSP 333829-0, Dalma Aparecida Camargos de Souza, PEBDIA, cargo 02, a partir de 23/5/2017; E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 1002420-6, Cacilda Pereira Dutra, PEBDIA, cargo 03, a partir de 6/6/2017; MaSP 840538-3, Maria de Fatima França, ATBIII-I, cargo 01, a partir de 17/6/2017; E.E. Profª Morais - 1503- MaSP 376687-0, Natalia Araujo Costa, cargo 01, ATBIII-G, a partir de 14/5/2017; E.E. São Bento - 400- MaSP 830609-4, Sonia Aparecida Vieira, PEBDIA, cargo 03, a partir de 29/6/2017.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 275 / 2017
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Dr. Amaro Neves Barreto - 183- MaSP 347964-9, Rosemary Simiao Seppe de Calais, a partir de 20/7/2017, ref. ao PEBIII-P, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 276 / 2017
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP 305023-4, Danilo Eustaquio Macedo, a partir de 17/7/2017, ref. ao ASBIII-L, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 277 / 2017
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012 da servidora: Belo Horizonte - E.E. Olívia Pinto de Castro Leite - 1350- MaSP 158143-8, Maria Bertilha dos Reis Oliveira, a partir de 16/5/2017, ref. ao PEBIP, cargo 02, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, Inc. I da CF/88, Inc. III, Alínea A, § 2º, Inciso III da lei Complementar nº 64/02, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 278 / 2017
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 632831-4, Lourdes Resende Sousa, a partir de 17/7/2017, ref. ao PEBIM, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 279 / 2017
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, da servidora: Betim - E.E. Profª Osvaldo Franco - 212601- MaSP 1140251-8, Elane Cardoso Araujo Diniz, a partir de 20/4/2017, ref. ao PEBIA, cargo 01, com direito, nos termos do Art.40, § 1º, Inc.I da CF/88, c/c Art. 8º, Inc. III, Alínea B, da LC 64/02, c/c Art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e Art 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 a proventos proporcionais a 3910 dias de exercício, correspondente à media das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 54h/a.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2017
Anula o Aviso 49/2017, de Cronograma de Posse, republicado no "MG" de 18/07/2017, página 39, colunas 3 e 4.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 205 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 931744-7, Rosana Felix de Oliveira, PEBIIN, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º e 3º quinq. de exercício, a partir de 31/7/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 206 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 1056062-1, Fabiana Carla da Silva, ATBIII-F, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 31/7/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 207 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Betim - E.E. Dr. Renato Azeredo - 7978- MaSP 823897-4, Maria Lucia Santos, PEBI-I, Ciências, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/7/2017.

FÉRIAS–PRÊM

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 221 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Pe. João Botelho - 1619- MaSP 880234-0, Walber Ferreira Candido, PEBIII-N, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Profª Francisco Brant - 1104- MaSP 1034948-8, Raimundo Lafaiete Santos, PEBIII-F, Inglês, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 222 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. as servidoras: Igarapé E.E. Rachel Iancu Steurman - 9229- MaSP 845074-4, Aparecida Amaral Gradisse Silva, PEBIE, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 273700-5, Helena Maria Alvares de Andrade, EEBIIG, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 556278-0, Margot de Menezes Oliveira Brandao, PEBIIG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 619531-7, Katcilene Rosario de Sousa Resende dos Santos Rodrigues, PEBII-F, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 963268-8, Cilea da Silva Reis Almeida, PEBIIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 223 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Betim - E.E. Amélia Santana Barbosa - 7854- MaSP 860809-3, Evandro Lemos de Araujo, PEBIIF, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. do Bairro Amazonas - 215082- MaSP 969177-5, Simone Gomes Moreira, ATBVH, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 1111602-7, Eduardo de Oliveira Lellis, PEBIE, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Profª Lourdes Bernadete da Silva - 7820- MaSP 1064140-5, Alexandre Geraldo Gomes, PEBIE, História, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Sarah Kubitschek - 7889- MaSP 558279-6, Lilian Beatriz Palhano Rodrigues, PEBIF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 971054-2, Juliana Fidelis da Silva Braga, PEBIII-I, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 224 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 1058776-4, Eliane Meneguci Silva, ATBVF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Profª. Ligia Maria de Magalhães - 8699- MaSP 374616-1, Rosalia Pereira Soares, PEBIII-H, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; MaSP 854881-0, Carla Andreia de Matos Cunha Silva, ATBVH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 979371-2, Jailson Pereira dos Santos, PEBIM, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 1052783-6, Sidnei Marinho de Souza, PEBIII-F, História, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1ºe 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 8607780, Rosilene Aparecida Fidelis Fagundes de Almeida, PEBII-O, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 225 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 1051750-6, Jesuina das Dores Pires, PEBIF, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício a partir de 1º/8/2017; E.E. Dep. Renato Azeredo - 8541- MaSP 968873-0, Wladimir Milan Celso de Abreu, PEBIG, Geografia, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; MaSP 1115803-7, Kenderson Wallace Martins, PEBIE, História, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Dep. Simão da Cunha - 8508- MaSP 1003862-8, Norberto Marques da Silva, PEBIF, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; E.E. Dr. José Roberto de Aguiar - 8770- MaSP 558562-5, Nilva Maria Solani Dias, ATBVL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 11/8/2017; E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 1055337-8, Maria Valderez Costa Moreira, ATBIII-F, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 226 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Contagem - E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 880750-5, Maristane Aguiar Ribeiro, PEBIL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 206513-4, Divanete do Carmo Carvalho Silva, EEBIIM, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; MaSP 1093319-0, Tania Maria Casadei Silva, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 827404-5, Daneide Aparecida Vicoso Godoi, ATBII-H, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 951815-0, Marcia Sposito Machado, PEBIII-M, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 1131791-4, Marcio Antonio Morais, PEBIID, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 227 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Ibirité - E.E. Gyslaine de Freitas Araújo - 9130- MaSP 974153-9, Silvia Vania de Mendonça, PEBIII-L, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Pedro Evangelista Diniz - 9091- MaSP 961395-1, Magno da Cruz Lopes, PEBIIP, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Profª Yolanda Martins - 9075- MaSP 877664-3, Leila Gomes de Moraes, ATBIII-H, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 228 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 940870-9, Elenice Maria Campos, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 263697-5, Maria Aparecida de Oliveira Emediato, PEBIII-F, Geografia, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 809913-7, Dulcimar Augusta da Silva, PEBIIO, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Dr. Lucas Monteiro Machado - 1082- MaSP 1002527-8, Izabel Cristina Azevedo Declie Caldas, cargo 01, PEBIE, História, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Eliseu Laborne e Vale - 1325- MaSP 389071-2, Maria Perpetua Leles de Oliveira, ATBIII-I, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; MaSP 1110296-5, Joelton Carneiro de Lima, PEBIE, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 7/8/2017; E.E. Elpídio Aristides de Freitas - 1597- MaSP 1067850-6, Mariela Alves e Silva, PEBIC, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 229 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Emília Cerdeira - 246433- MaSP 848261-4, Kelly Gomes da Silva, ATBIIG, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Guimarães Rosa - 132- MaSP 1004088-9, Wanderson Teixeira Gomes, ATBIII-F, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Hugo Werneck - 451- MaSP 850891-3, Vania Maria Oliveira da Rocha, EEBIIG, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 1º/8/2017; E.E. Melo Viana - 710- MaSP 851973-8, Rosimar Armond Firpe Araujo, EEBIIH, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Ordem e Progresso - 1511- MaSP 850246-0, Aurea Aparecida de Araujo Vaz, ATBIIG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 28/8/2017; E.E. Pe. Eustáquio - 1571- MaSP 377666-3, Marta Felicio Vaz de Souza, ATBIVG, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017; E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 943233-7, Marco Roberto Severino, PEBIO, História, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 230 / 2017
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Belo Horizonte - E.E. Guimarães Rosa - 132- MaSP 353690-1, Denise Aguiar, PEBIIIN, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 1º/8/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 413 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 632831-4, Lourdes Resende Sousa, PEBIM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 5/3/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 414 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 319895-9, Marcia Maria de Souza Diniz, PEBIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12/2/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 415 /2017
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 536775-0, Gracia Maria Avelar Muniz, PEBIA, cargo 03, 03 meses e 05 dias, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/4/2017, data do aproveitamento de tempo; MaSP 536775-0, Gracia Maria Avelar Muniz, PEBIA, cargo 03, 03 meses e 12 dias, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 17/4/2017, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 416 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Amélia Josefina Keesen - 744- MaSP 1154272-7, Ronaldo Alves Santos Severiano, PEBIID, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 2/10/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 417 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 975272-6, Luciana Aparecida Palhares Meira, ATBVG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 12/3/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 418 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Newton Amaral - 7960- MaSP 800207-3, Adriana Aparecida de Oliveira, ATBV-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 14/4/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 419 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Contagem - E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 1018319-2, Raul Vinicius Magalhaes Passos, PEBIA, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 8/5/2017, data do aproveitamento de tempo; MaSP 1018319-2, Raul Vinicius Magalhaes Passos, PEBIA, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 8/5/2017, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 420 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Gal. Carlos Luiz Guedes - 1856- MaSP 853067-7, Sandra Marcia Rubim Lamounier, PEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 7/5/2017; E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 1034885-2, Edy das Dores Muniz, PEBID, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 6/1/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 421 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Contagem - E.E. Adriano José Costa - 8575- MaSP 968324-4, Marcelo Pimenta, PEBIID, História, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 26/1/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 422 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Cândido Portinari - 515- MaSP 874199-3, Dinatal Marques, PEBIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 28/2/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 423 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Esmeraldas - E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 536775-0, Gracia Maria Avelar Muniz, PEBIA, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 17/4/2017, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 424 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Geraldo Jardim Linhares - 2054- MaSP 1110797-6, Marco Tulio Campos, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 20/6/2017, data da solicitação do aproveitamento de tempo; MaSP 1110797-6, Marco Tulio Campos, PEBIA, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 20/6/2017, data da solicitação do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 425 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Newton Amaral - 7960- MaSP 800195-0, Marta Cleria Silva Pereira Machado, PEBI-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 10/3/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 426 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 265744-3, Valter Barbosa da Silva, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 1º/1/2017; E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 1057836-7, Marcia Helena Araujo de Oliveira, ATBIII-F, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/3/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 427 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. Carmo Giffoni - 833- MaSP 389741-0, Carmem Lucia Maria dos Santos, ATBVH, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 22/4/2017; MaSP 1054660-4, Andrea da Conceiçao Silva, ATBII-F, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 3/4/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 428 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Dr. Orestes Diniz - 7871- MaSP 1096907-9, Susana Torres Costa, PEBIIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 3/11/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 429 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Contagem - E.E. Catarina Jorge Gonçalves - 8826- MaSP 1055778-3, Flavia Morais Oliveira Amaral, ATBIVF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 5/4/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 430 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Profª Benvinda de Carvalho - 1741- MaSP 612314-5, Cinthia Fernandes Pereira, PEBIG, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 21/11/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 431 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Contagem - E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- Janaina de Oliveira Miranda, MaSP 952810-0, ATBII-F, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/12/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 432 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Contagem - E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 364414-3, Eros Luis Vasconcelos, PEBIII-M, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 25/5/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 433 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Santos Anjos - 329- MaSP 840561-5, Denize Aparecida Oliveira Brito, ATBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 19/6/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 434 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Contagem - E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 664296-1, Inez Silvana Rosa Duarte, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/6/2017, data do aproveitamento de tempo; E.E. Ruy Pimenta - 8800- MaSP 862885-1, Renata de Cassia Gonçalves Fernandes, PEBIE, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 6/2/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 435 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Ibirité - E.E. Maria Alves Nagy Varga - 231657- MaSP 555628-7, Silene Maria Campos, PEBIII-O, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 5/3/2017; MaSP 974254-5, Roseli Nunes Anjos da Silva, PEBII-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 26/1/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 436 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 477412-1, Maria Jose de Assis Santos, PEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 25/2/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 437 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ibirité - E.E. Gyslaine de Freitas Araújo - 9130- MaSP 824066-5, Dalmir Rodrigues, PEBIII-N, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11/11/2016.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 438 / 2017
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 1172976-1, Erenice Candida de Souza, TEDIID, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 1º/7/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONTAGEM EM DOBRO/ APOSENTADORIA - ATO Nº 15 / 2017
Autoriza Contagem em dobro das férias-prêmio para aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Bernardo Monteiro - 2089- MaSP 305023-4, Danilo Eustaquio Macedo, ASBIII-L, cargo 01, concedidas pelos Atos nº 07/94, nº 172/98, publicados respectivamente em 29/1/1994 e 30/5/1998, 06 meses, ref. ao 1º decênio e 3º quinq. de exercício, restando-lhe 01 mês.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 49 / 2017
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 à servidora: Betim - E.E. Profª Lourdes Bernadete da Silva - 7820- MaSP 555087-6, Delorice Vitoria da Costa, PA1, cargo 01, por um período de 120 dias, a partir de 3/8/1992, para regularização da situação funcional.

MUDANÇA DE LOTAÇÃO – ATO Nº 09/2017
Nos termos do inciso I, do art. 78 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, muda a lotação, do servidor a seguir relacionado, devendo tomar exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre de 2017: Para Contagem – Na EE Catarina Jorge Gonçalves – 8826 - MaSP 939343-0, Maxwell Pinheiro, adm 1, PEBII L, Matemática, 16 aulas, da EE Guilhermino de Oliveira- 8834 - Contagem.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 89/2017
Registra Opção Remuneratória, à época, nos termos do artigo 8º da Lei 9263, de 11/09/1986, a opção de vencimento do servidor: Ibiritê-E.E. no "Parque Elizabeth", 9113, MaSP 540267-2, Silvana Paula de Almeida, P I A, admissão 1, à época, pela remuneração do cargo em comissão de Diretor, D3B, de 09/07/2002 a 22/04/2004, para regularizar situação funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE CHAMAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO SRE B - DIPE JURÍDICO Nº 04/2017
O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 37, da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, comunica a instauração do Processo Administrativo nº 04/2017, ficando os sucessores de Maria Santana de Jesus Oliveira, MASP 145.297-8, ASB1A, cargo 01, intimados para, no prazo de 10 dias, a partir da ciência deste documento, ter conhecimento dos atos praticados por esta Unidade, localizada à Avenida Augusto de Lima, nº 1520, sala 309, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

Portaria - Ato Nº 12 / 2017
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29-01-2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24-04-2002 e do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02-08-2001 fica renovada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da APAE – Escola Cantinho Especial para ofertar a Educação Infantil (Creche e Pré Escola), situada na Rua Dorfina Maria do Nascimento, nº 100, Bairro São José, no município de Esmeraldas/MG. SRE Metropolitana B.

REMOÇÃO – ATO Nº 11/2017
Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13 .10 .1977, com a redação dada pelo art.75, da Lei nº 21693, de 26/03/20: Para Betim – MaSP 1332216-9, Kelly dos Santos Kerche de Oliveira, PEBIA, Anos Iniciais, adm 3, da EE Confrade Antonio Pedro de Castro – 8702 - Contagem/Parque Industrial, devendo comparecer na sede da SRE Metropolitana B para escolher vaga e receber o memorando de exercício.

20 988568 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 121 / 2017
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 264641-2, Mayres Aloisia Costa, PEBII-P, cargo 01, por motivo de incorreção na carga horária, Ato nº 368, public. em 13/7/2012, onde se lê: ... com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a, leia-se: ... com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 122 / 2017
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 542635-8, Lourdes de Fatima Campos, ASBIF, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 388 public. em 19/6/2014, onde se lê: ... a partir de 2/4/2014...contribuição proporcional a 6729 dias de exercício, leia-se: ... a partir de 2/4/2014...contribuição proporcional a 6726 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 123 / 2017
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, ref. ao servidor: Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria Compulsória, MaSP 538891-3, Geraldo Francisco Figueiredo Lessa, PEBIA, cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 602/2016, public. em 1º/11/2016, retificado no ato Ato nº 113/2017, public. em 14/7/2017, onde se lê: ... a proventos proporcionais 25/30 avos... leia-se: ... a proventos proporcionais 25/35 avos... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 124 / 2017
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 327968-4, Neusa Maria de Lima Monteiro, PEBIIIC, cargo 01, por motivo de incorreção na proporcionalidade de dias, Ato nº 315 public. em 22/7/2011, onde se lê: ... com direito à media das remunerações de contribuição proporcional a 9676 dias de exercício, leia-se: ... com direito à media das remuneações de contribuição proporcional a 9584 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 149 / 2017
Retifica os Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Ibirité - E.E. Pedro Evangelista Diniz - 9091- MaSP 322464-9, Marcia Regina Diniz Barbosa Carvalho, PEBIP, cargo 01, por motivo de incorreção no texto, Ato nº 232/2017, public. em 5/5/2017, onde se lê: ... 02 meses e 08 dias, ref. ao 1º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural, a partir de 14/12/1994, leia-se: ... 02 mesese 23 dias, ref. ao 1º quinq. de exercício de zona rural, a partir de 14/12/1994, Ato nº 228/2017, public. em 5/5/2017, onde se lê: ... 02 meses e 06 dias, ref. ao 2º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural, a partir de 23/1/2002, leia-se: ... 02 meses e 20 dias, ref. ao 2º quinq. de ampliação zona rural, a partir de 7/1/1997, Ato nº 235/2017, public. em 5/5/2017, onde se lê: ... 06 dias, ref. ao 3º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 30/3/2007, leia-se: ... 10 dias, ref. ao 3º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural, a partir de 13/1/2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 150 / 2017
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Em Espécie, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 244409-9, Anesia Coelho Guimarais de Avila, PEBIP, cargo 02, por motivo de incorreção no nome, Ato nº 114, public. em 31/5/2016, onde se lê: ... Anesia Coelho Guimaraes Avila, leia-se: ... Anesia Coelho Guimarais de Avila.

RETIFICAÇÃO SRE Nº 09 /2017
Retifica a Portaria SEE nº 49, de 15/05/2015, referente ao Centro Infantil Municipal Criança Esperança, autorizado a ofertar a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola). Onde se lê: Avenida Fausto Ribeiro da Silva, nº 45, Bairro: Chácaras Arapuã, no município de Betim/MG, Leia-se: Avenida Fausto Ribeiro da Silva, nº 2453, Bairro: Bandeirinhas, mesmo município.
*** Publicado novamente por incorreção no texto anterior*** SRE Metropolitana B.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28 / 2017
Retifica o Ato de Quinquênio, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 327968-4, Neusa Maria de Lima Monteiro, PEBIII-C, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência, Ato nº 414, public. em 23/6/2011, onde se lê: ... a partir de 9/12/2009, com inclusão de tempo averbado, leia-se: ... a partir de 11/3/2010, com inclusão de tempo averbado.

20 988570 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos Defensores Públicos:
ATO Nº 246/2017
0859, Marcos Lourenço Capanema de Almeida, Defensor Público de Classe Inicial, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/11/2015.
ATO Nº 247/2017
0859, Marcos Lourenço Capanema de Almeida, Defensor Público de Classe Inicial, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2017.
ATO Nº 248/2017
0566, Ana Sofia Rezende Sauma, Defensor Público de Classe Final, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2002 e ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2008.
ATO Nº 249/2017
0566, Ana Sofia Rezende Sauma, Defensor Público de Classe Final, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2012.
ATO Nº 250/2017
0566, Ana Sofia Rezende Sauma, Defensor Público de Classe Final, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
ATO Nº 255/2017
361.644-8, Péricles Ganem Rodrigues, Gestor da Defensoria Pública V-A, 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/05/2017.
ATO Nº 257/2017
902.862-2, Luzia Odete de Oliveira, Auxiliar Administrativo da Defensoria Pública V-I, 6º quin

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal

DELIBERAÇÃO Nº 27.000/CAP/17

Airton Rigueira Bezerra – Masp.1.017.440-7 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.001/CAP/17

Ronan Carvalho–Masp.1.016.951-4 – Conselheira Lucinéia dos Santos . Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais – Regimento Interno do Conselho, Art. 45 do Decreto nº 46.120/12 - Intempestividade – Não conhecimento.
Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pelo servidor.

DELIBERAÇÃO Nº 27.002/CAP/17

Marcelo Albanez – Masp.1.017.455-5–Conselheira Lucinéia dos Santos – Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.003/CAP/17

José da Silva Xavier – Masp.1.017.070-2 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.004/CAP/17

Vânia Maria Carvalho – Masp. 1.016.953-0 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.005/CAP/17

Antônio Carlos de Moraes– Masp.1.016.984-5 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.006/CAP/17

Maura Cruz de Assis Monteiro – Masp-1.017.027-2 - Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.007/CAP/17

Francisco Marcelo Lamas –Masp-1.017.151-0 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.008/CAP/17

Renato Nunes de Faria – Masp.935.104-0 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.009/CAP/17

Valéria das Dores Lisboa de Oliveira–Masp-1.017.268-2- Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.010/CAP/17

Antônio Carlos Vasconcelos– Masp-355.603-2–Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.011/CAP/17

Valdir Jesus de Menezes – Masp.362.614-0– Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.012/CAP/17

José Carlos Jabur Cardoso –Masp-336.893-3– Conselheira Lucinéia dos Santos . Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.013/CAP/17

Sérgio Luiz Lima Monteiro–Masp-1.017.126-2-Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.014/CAP/17

Marco Antônio Vale–Masp-1.017.044-7 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.015/CAP/17

Miriam Souza Pinto Alvarenga–Masp-1.017.035-5-Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.016/CAP/17

Ronaldo Miranda de Albuquerque –Masp.1.017.157-7 – Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.017/CAP/17

Vera Lúcia Carvalho Navarro–Masp.1.017.062-9–Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.018/CAP/17

Marília de Oliveira Cavalieri–Masp.1.017.135-3–Conselheira Lucinéia dos Santos. Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.019/CAP/17

Valter Mara de Freitas – Masp.327.660-7 – Conselheira Lucinéia dos Santos . Julgamento 29.06.17.
Férias-prêmio adquiridas até 29/02/04 – Resguardado o direito para contá-las em dobro, percebê-las em espécie ou contar para adicionais-Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA Nº 01/2006 – Perda de objeto – Não conhecimento.
A Instrução de serviço SCGDRH/DCCTA nº 01/2006 garante aos reclamantes o direito de que sejam resguardadas as férias-prêmio adquiridas até 29/02/2004.

DELIBERAÇÃO Nº 27.020/CAP/17

Eliane de Fátima Ferreira Kelmer e Silva – Masp.1.071.701-5 – Conselheiro Naldi Joviano. Julgamento 06.7.17.
Promoção pro escolaridade adicional – Reclamação apresentada diretamente ao CAP – Originária – Não conhecimento.
É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio. Cabe a parte instruir o processo com todos os documentos indispensáveis à sua correta e fidedigna análise. Assim, ausente o requerimento primitivo da servidora, bem como a decisão que o indeferiu, não há como analisar nesta esfera recursal o seu pleito sob pena de estar-se infringindo as normas que regem esse Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 26.021/CAP/17

Luciene Costa Alves – Masp.320.410-4 – Conselheira Jussara Kele .Julgamento 06.07.17.
Revisão dos descontos – Fevereiro e março de 1996 – Aplicação Art. 1º do Decreto nº 20.910/1932 – Ausência de processo administrativo – Devolução do valor descontado indevidamente – Observância do art. 8º da Lei nº 10.363/90 – Provimento parcial.
Nos termos do art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo ou qualquer direito ou ação contra da Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem".
"Ordem de revisão de contagem de tempo de serviço, de cancelamento de quinquênios e de devolução de valores tidos por indevidamente recebidos apenas pode ser imposta ao servidor depois de submetida a questão ao devido processo administrativo, em que se mostra de obrigatória observância o respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa".
Considerando que o desconto procedido em julho de 2003não foi precedido do devido processo administrativo, dito valor deve ser restituído à reclamante observando o disposto no art. 8º da Lei nº 10.363/90.

DELIBERAÇÃO Nº 26.022/CAP/17

Aroldo Ribeiro – Masp.296.689-3 – Conselheira Gabriela Ladeira . Julgamento 20.04.17.
Suspensão temporária de afastamento preliminar – Princípio da Segurança Jurídica – Não provimento.
O servidor em afastamento preliminar à aposentadoria somente poderá voltar à atividade se não implementadas as condições para sua aposentadoria.
As férias-prêmio usufruídas já cumpriram a sua finalidade e constituem para o direito um ato jurídico perfeito – cumpriram os requisitos necessários para a finalidade que lhes foi dada por seu titular e já produziram seus efeitos. Portanto, imutável face ao princípio da segurança jurídica.

DELIBERAÇÃO Nº 26.023/CAP/17

Odete Mendes Ferreira – Masp. 382.269-9 – Conselheira Gabriela Ladeira . Julgamento 22.06.17.
Adicional Trintenário e Sexto quinquênio à partir de 2014 – Novo ingresso no serviço público após vigência da EC 09/93 – Ruptura do vínculo jurídico original –Não provimento.
Ao ser investida em outro cargo na vigência da EC 9/93, em decorrência da interrupção do vínculo jurídico, o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, averbado pela servidora no cargo anterior para fins de adicionais, somente será computado para efeito de aposentadoria. Portanto, a servidora não faz jus à concessão do adicional trintenário e do sexto quinquênio a partir de 2014.

DELIBERAÇÃO Nº 26.024/CAP/17

Luiz Otávio Gonçalves– Masp.457.908-2–Conselheiro Eustáquio Mário . Julgamento 22.06.17.
Averbação de tempo de serviço – Aluno aprendiz – Reclamação apresentada ao CAP fora do prazo – Art.45 do Decreto Estadual nº 46.120/2012 – Não conhecimento.
Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação ao CAP, não observado pelo servidor.

DELIBERAÇÃO Nº 26.025/CAP/17

Marcelha Regina Figueiredo Matos – Masp.300.955-2 – Conselheira Jussara Kele – Julgamento 22.06.17.
Acúmulo de Cargos – Dois cargos de professor (Remuneração e proventos) e mandato de Vereadora – Possibilidade – Provimento.
A acumulação entre dois cargos efetivos (acumuláveis entre si, na forma do art. 37, XVI da CF) e o mandato de Vereador é possível por envolver um cargo político, desde que haja compatibilidade de horários.

DELIBERAÇÃO Nº 26.026/CAP/17

Sérgio Ferreira Dias – Masp. 929.537-9 – Conselheiro Naldi Joviano. Julgamento 22.06.17.
Vantagem Pessoal – Atualização – Princípio da Legalidade – Não provimento.
A Administração Pública está submetida ao "Princípio da Legalidade" (Art. 37, caput da CR/88), não podendo "conceder direitos, estabelecer obrigações ou impor proibições aos cidadãos mediante mero ato administrativo", sob pena de responsabilização disciplinar, cível ou criminal.
Assim, uma vez que não há dispositivo legal autorizando ou determinando a atualização da vantagem pessoal, não há como determinar que se proceda.

DELIBERAÇÃO Nº 26.027/CAP/17

Guilherme Fernandes Ribas – Masp.1.058.154-4– Conselheira Fabíola Elias – Julgamento 01.07.017.
Revisão de posicionamento–Impossibilidade–Atendimento à legislação que regula a matéria – Não provimento.
Impõe-se o indeferimento do pedido formulado pelo reclamante, posto que sua evolução funcional se encontra conforme a legislação que regula a matéria.
Não tem procedência o entendimento de que deve ser aplicada a alteração trazida pelo artigo 21 da Lei nº 19.973/2011 que altera o art. 11 da Lei nº 15.463/2005, uma vez que dita lei entrou em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 26.028/CAP/17

José Osvaldo Santos – Masp.1.028.118-6–Conselheiro Fabíola Elias .Julgamento 01.07.17.
Férias prêmio – Conversão em espécie–Aposentadoria – LC 101/2000 – Ausência de indeferimento do pedido formulado pelo servidor – Não conhecimento.
Impõe-se o não conhecimento da reclamação apresentada pelo reclamante uma vez que o pleito da servidor não foi indeferido – a Administração apenas está impossibilitada de efetuar o pagamento das férias em função da vedação da Lei de Responsabilidade Fiscal.
1-Súmula da (1951ª) milésima noningentésima quinquagésima primeira reunião ordinária realizada em 20 julho de 2017, presidida pelo Dr. Paulo da Gama Torres e Secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Jussara Kele Araújo Valadares, Naldi Joviano dos Santos, Fabíola Elias e Lucinéia dos Santos.1.Zeli Rodrigues de Souza-Negaram provimento à unanimidade.2.Maria do Rosário Pedrosa Gomes Siqueira- Negaram provimento à unanimidade.

20 988788 - 1

ATO AGE N° 2.131, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições, CLASSIFICA nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n.º 46.748, de 30 de abril de 2015, a Procuradora do Estado SORAIA BRITO DE QUEIROZ, MASP 1.081.996-9, no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE – na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 20 de julho de 2017.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

20 988640 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

FAHMEMG – PROMORAR Militar
Ato do Diretor-Geral
O Diretor-Geral do IPSM, nos termos legais, torna pública a designação do representante Titular dos militares da reserva, no grupo coordenador FAHMEMG, Sr. Antônio Dias da Silva, 2º Ten PM QOR, numerado 038.451-1, a partir desta data.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR – Diretor-Geral

20 988434 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede três meses de férias-prêmio à servidora: Matrícula 500.208, Eliane Teixeira de Matos, cargo de assistente técnico de seguridade social, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de Julho/2017. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
(a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR

20 988429 - 1

FAHMEMG – PROMORAR Militar
Ato do Diretor-Geral
O Diretor-Geral do IPSM, nos termos legais, torna pública a designação do representante Suplente dos militares da reserva, no grupo coordenador FAHMEMG, Sr. Cláudio Cassimiro Dias, 3º Sgt PM QPR, numerado 083.635-3, a partir desta data.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.
(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral do IPSM

20 988436 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária
18º Departamento de Polícia Civil - Poços de Caldas/MG

Portaria nº. 001/2017

O Senhor Dr. Bráulio Stivanin Junior, Delegado Geral de Polícia, Chefe do 18º Departamento de Polícia Civil de Minas Gerais, com sede na cidade de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando a necessidade de constituir Comissão Permanente de Avaliação de veículos oficiais a serem alienados nos leilões descentralizados no âmbito do 18º Departamento;
Resolve:
Art. 1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Avaliação de veículos oficiais a serem alienados nos leilões descentralizados no âmbito do 18º Departamento, os Policiais Civis:
Presidente: Dr. Bráulio Stivanin Junior, Delegado de Polícia Civil, MASP 336.186-2;
1º Membro: Giovani Avalon Jeronimo, Investigador de Polícia Civil, MASP 386.374-3;
2º Membro: Juma de Padua Ridolfi Ferreira, Analista da Polícia Civil, MASP 1.364.588-2;
1º Suplente: José Marcos Ribeiro, Escrivão de Polícia Civil, MASP 386.203-4; e
2º Suplente: Vanderlei Domingos, Investigador de Polícia Civil, MASP 341.430-7.
§1º Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, o membro suplente será convocado para substituí-lo e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.
§2º Compete à Comissão de Avaliação: apenas avaliar os veículos oficiais da Polícia Civil de Minas Gerais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Poços de Caldas/MG, 14 de março de 2017.
Bráulio Stivanin Júnior
Chefe do 18º Departamento de Polícia Civil
MASP 336.186-2

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Portaria nº06/2017

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando o disposto nos artigos 1º e 6º do anexo IV à Resolução n.º. 5368, de 01 de dezembro de 1976 e art. 1º da Resolução nº 6394, de 29 de setembro de 1999.
Resolve:
Artigo 1º. - Criar Comissão Especial de Fiscalização da Obra e Serviços de Engenharia, destinado á reforma do Passeio do Instituto de Criminalística e do Instituto de Identificação, situada à Av. Augusto de Lima, nº 1833, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, contratada na seguinte forma:
Obra: Reforma do Passeio do Instituto de Criminalística e do Instituto de Identificação
Empenho: 45 - 2017
Modalidade: Pregão
Processo: 285/2016
Tipo: Menor Preço, Empreitada por Preço Global.
Valor do Contrato - R$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)
Contratada: Construtora Campos E Filhos LTDA.
Data de Início: 17/07/2017
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.
Artigo 2º. - A Comissão será constituída pelo Engenheiro Júlio César Nogueira Zordan, Masp. 294.951-9 Chefe da Seção de Engenharia, que a presidirá e pelos servidores lotados na Seção de Engenharia /CPGF/SPGF/PCMG: Matheus Azevedo Campanha, Masp. 1.242.126-9 e Gustavo Henrique do Nascimento Teixeira, Masp. 1255.979-5.
Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.
Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

19 988299 - 1

Portaria nº 048/GAB/ACADEPOL/PCMG/2017

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei 20.336 de 02 de agosto de 2012, no Decreto nº 44.172 de 12 de dezembro de 2005 e na Lei nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011, que disciplinam o pagamento da gratificação por encargo de curso e/ou concurso,
Considerando que a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais não tem corpo docente próprio.
Considerando o desenvolvimento de Cursos de qualificação, capacitação e treinamento, a exemplo dos Cursos de Manejo e Emprego de Arma de Fogo Capital e Interior do Estado, Cursos de Formação de Condutores, Atualização para Renovação da CNH e Adição/Alteração de Categoria, Capacitação de Colaboradores UAI – SEPLAG e Identificador Ad-hoc – Capital e Interior, dentre outros, ainda durante este ano.
Considerando que o corpo docente da ACADEPOL é recrutado, temporariamente, das diversas Unidades Policiais e Administrativas da Polícia Civil, e atuam sem prejuízo das suas funções originárias.
Considerando a necessidade de se preservar o equilíbrio e a uniformidade do processo com a designação do servidor público estadual para o exercício das funções de magistério que compreendem as atribuições de professor (referência, titular e adjunto), instrutor, monitor, examinador, coordenador, conferencista, palestrante, fiscal de provas, auxiliar ou membro de bancas ou comissões de concursos públicos ou provas.
Considerando que parte dos servidores integrantes do corpo docente que ministra aulas na ACADEPOL, neste exercício de 2017, já chegou ao limite legal de cento e vinte (120) horas.
Considerando o estabelecido no Parecer nº 15.244, de 25 de abril de 2013, da Advocacia Geral do Estado.
Resolve:
Artigo 1º- Autorizar, com base no artigo 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 19.973/2011, aos servidores designados para compor a Equipe Didático Pedagógica da ACADEPOL que já tenham atingido o limite legal, referente ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, em caráter excepcional, o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais.
Artigo 2º- A gratificação somente será devida se as atividades previstas forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor seja titular, sendo obrigatória a compensação de carga horária desempenhada durante a jornada de trabalho.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2017.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

19 987879 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias Prêmio - Concessão

Concede, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
MASP.220.297-6, José Carlos Ferreira, mais 03 (três) meses referentes ao 8º qq. adquiridos em 29/07/2016, totalizando 18 meses.
MASP.235.100-5, Dolores Maria Portugal Tambasco, mais 03 (três) meses referentes ao 7º qq. adquiridos em 20/09/2016, totalizando 18 meses.
MASP.293.995-7, Fabiano Menezes de Jesus, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 29/10/2016, totalizando 10 meses e 21 dias.
MASP.296.856-8, Weverton Duarte Araújo, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 25/02/2017, totalizando 08 meses.
MASP.341.358-0, Edinoilson Ferreira Santos, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 08/12/2015, totalizando 14 meses.
MASP.342.380-3, Murilo Viana de Carvalho, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 05/12/2014, totalizando 09 meses.
MASP.343.751-4, Carlos Alberto Vitorino dos Santos, 15 (quinze) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 14/06/1996, 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/09/2001, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 28/09/2006, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 27/09/2011 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 25/09/2016.
MASP.343.971-8, Cláudio Daniel Fonseca, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 14/06/2016, totalizando 14 meses.
MASP. 344.077-3, Roberto Alves Diniz, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 10/12/2016, totalizando 13 meses.
MASP.348.945-7, Magali Assunção, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 17/03/2012 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 16/03/2017, totalizando 11 meses.
MASP.349.068-7, Luciano de Souza Lessa, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 19/03/2007, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 17/03/2012 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 16/03/2017, totalizando 15 meses.
MASP.349.253-5, José Antônio de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 15/02/2017, totalizando 14 meses.
MASP.349.296-4, Otaviano Tomé, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 16/03/2017, totalizando 10 meses e 03 dias.
MASP.366.997-5, Alessandra Batista da Silva, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 28/07/2008 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 27/07/2013, totalizando 11 meses.
MASP.386.227-3, Luciano da Silva, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 31/12/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 30/12/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 28/12/2016, totalizando 12 meses.
MASP.386.367-7, Francisco Silva de Lima, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 13/01/2017, totalizando 12 meses.
MASP.387.467-4, Celso Dias Costa, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 12/04/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 10/04/2016, totalizando 12 meses.
MASP.391.530-6, Denner Dias Casagrande, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 12/01/2007, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 11/01/2012 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 09/01/2017, totalizando 10 meses.

MASP.546.642-0, Sinara Valadares Samour, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 20/11/2015, totalizando 07 meses.
MASP.546.896-2, José Wanderley Campos dos Santos, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/12/2007 e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 26/12/2012, totalizando 07 meses.
MASP.667.887-4, Edgar Cardoso Júnior, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 08 meses.
MASP.667.921-1, Eliseu Nolasco Galvão, mais 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 14/01/2010 e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 09 meses.
MASP.1.111.817-1, Allan Almeida Santos, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 07/09/2009 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 06/09/2014.
MASP.1.189.243-7, Vinícius Márcio de Melo Marques, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 06/05/2013.
MASP.1.234.155-8, Nathália Alves Torres, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 02/06/2014.
MASP.1.242.212-7, Alexandre Nonaka dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 04/10/2014.
MASP.1.242.485-9, Ilton José de Lima, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 08/11/2014.
MASP.1.243.133-4, Gustavo Rodrigo Lopes Coelho, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 04/10/2014.

Férias Prêmio – Afastamento
Autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/04/03, ao(s) servidor(es):
MASP.293.763-9, Wilsson Gonçalves Pereira, 01 (um) mês referente ao 6º qq. a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.294.199-5, Eduardo Teles Machado, 01 (um) mês referente ao 6º qq. em complementação a contar de 30/11/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.297.365-9, Gerson Antônio de Barros Carneiro, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 12 meses.
MASP.298.330-2, Gelber Augusto de Souza, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias referentes ao 6º qq. a contar de 03/06/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.340.678-2, Edna da Conceição Antunes Nobre, 02 (dois) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4º qq. em complementação e 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 11/12/2017, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.340.709-5, Helbert Alexandre do Carmo, 03 (três) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. em complementação e 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 02/08/2017, restando-lhe um saldo de 05 meses.
MASP.341.138-6, Flávio Juliano Brandão dos Santos, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.341.358-0, Ednoilson Ferreira Santos, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 15/12/2017, restando-lhe um saldo de 13 meses.
MASP.342.194-8, Ismael Arlindo Nunes, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.342.364-7, Marco Antônio Galvão Albino, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 13/07/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.342.365-4, Marco Aurélio Crisóstomo de Oliveira, 05 (cinco) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq. e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 22/11/2017, restando-lhe um saldo de 04 meses.
MASP.344.121-9, James Lenes Bezerra Martins, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 10 meses.
MASP.345.982-3, Adélia de Freitas, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 06/11/2017, restando-lhe um saldo de 12 meses.
MASP.348.945-7, Magali Assunção, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/12/2017, saldo 10 meses.
MASP.349.068-7, Luciano de Souza Lessa, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/10/2017, restando-lhe um saldo de 14 meses.
MASP.349.101-6, Roberto Cunha Maciel, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.349.186-7, Ana Valéria Tavares Fonseca, 01 (um) mês referente ao 3º qq. em complementação a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.368.791-0, Luiz Eustáquio Marques Teixeira, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 02/08/2017, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.370.090-3, Carlos Wagner Barreto Campos, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 02/12/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.386.178-8, Geraldo David dos Santos, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 04 meses.
MASP.386.227-3, Luciano da Silva, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/10/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.386.315-6, Anselmo Luiz dos Santos, 03 (três) meses, sendo: 02 (dois) meses referentes ao 2º qq. em complementação e 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/10/2017, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.386.353-7, Eduardo Rodrigues Campos, 01 (um) mês referente ao 2º qq. em complementação a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.387.467-4, Celso Dias Costa, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.387.586-1, Leandro Mares Rocha, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 06/11/2017, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.458.237-5, Wilson Campos de Lima, 01 (um) mês referente ao 2º qq. em complementação a contar 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.667.768-6, Miguel Alves do Nascimento, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.667.887-4, Edgar Cardoso Júnior, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/10/2017, restando-lhe um saldo de 07 meses.
MASP.667.921-1, Eliseu Nolasco Galvão, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.667.944-3, Jalene Porto Vieira, 01 (um) mês referente ao 1º qq. em complementação a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.904.329-0, Letícia Lopes, 01 (um) mês referente ao 3º qq. em complementação a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 12 meses.
MASP.946.948-7, Pedro José Leite, 01 (um) mês referente ao 2º qq. em complementação a contar de 01/12/2017, restando-lhe um saldo de 03 meses.
MASP.1.111.817-1, Allan Almeida Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 14/09/2017, restando-lhe um saldo de 05 meses.
MASP.1.234.155-8, Nathália Alves Torres, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 06/11/2017, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.242.212-7, Alexandre Nonaka dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 20/11/2017, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.242.485-9, Ilton José de Lima, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.243.133-4, Gustavo Rodrigo Lopes Coelho, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/11/2017, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.255.959-7, Lásaro Manoel Franco Filho, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/12/

Férias-prêmio – Afastamento – Retificação
Motivo: Correção da data inicial das férias-prêmio em virtude de conflito de licença de tratamento de saúde (MG de 30/06/2017).
MASP.356.739-3, Edwan Carlos Quadros Lopes
Retificação do MG de 24/12/2016.
Onde se lê: ... a contar de 04/02/2017...
Leia-se: ... a contar de 06/02/2017....
Motivo: Conforme solicitação contida no ofício nº 295/DP/1ªDRPC/2017.
MASP.667.649-8, Sônia Unsonst de Freitas
Retificação do MG de 25/03/2017.
Onde se lê: ... a contar de 01/06/2017...
Leia-se: ... a contar de 26/06/2017....
Motivo: Publicação incorreta.
MASP.1.132.845-7, Anna Helena Silva Paraizo
Retificação do MG de 30/06/2017.
Onde se lê: ... a contar de 07/05/2017...
Leia-se: ... a contar de 11/09/2017....

Férias-prêmio – Concessão – Retificação
Motivo: Publicação original incorreta devido a não consideração de 1460 dias de licença para tratar de interesses particulares.
MASP.294.604-4, João Batista Dias.
Retificação do MG de 22/09/1999
Onde se lê: ... 1º qq. adquirido em 14/12/1994...
Leia-se: ... 1º qq. adquirido em 15/06/1995...
Retificação do MG de 22/09/1999
Onde se lê: ... 2º qq. adquirido em 16/06/1995...
Leia-se: ... 2º qq. adquirido em 14/06/2000...
Retificação do MG de 21/06/2017
Onde se lê: ... 3º qq. adquirido em 14/06/2000...
Leia-se: ... 3º qq. adquirido em 13/06/2005...
Retificação do MG de 21/06/2017
Onde se lê: ... 4º qq. adquirido em 16/05/2005...
Leia-se: ... 4º qq. adquirido em 12/06/2010...
Retificação do MG de 21/06/2017
Onde se lê: ... 5º qq. adquirido em 12/06/2010...
Leia-se: ... 5º qq. adquirido em 11/06/2015...
Motivo: Publicação original incorreta devido à não consideração de 1460 dias de licença para tratar de interesses particulares e pelo cancelamento da concessão do 6º quinquênio de férias-prêmio publicado no MG de 18/03/2016.
MASP.294.604-4, João Batista Dias
Retificação do MG de 18/03/2016
Onde se lê: ... totalizando 17 meses.
Leia-se: ... totalizando 14 meses.

Férias-prêmio – Afastamento – Cancelamento
Motivo: Demissão publicada no MG de 15/07/2017.
MASP.298.456-5, Marcos Aurélio da Silva, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 30/06/2017.
Motivo: Conforme requisitado no ofício OF.SIIP/GAB nº 310/2017
MASP.349.186-7, Ana Valéria Tavares Fonseca. Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 16/05/2017.
Motivo: Afastamento preliminar a aposentadoria a contar de 13/07/2017.
MASP.902.991-9, José Augusto Fraga, Ficam canceladas as férias prêmio publicadas no MG de 26/01/2017, a partir de 13/07/2017.

Férias-prêmio – Concessão – Cancelamento
Motivo: Por retificação das concessões tendo em vista 1460 dias de Licença para tratar de interesse particular.
MASP.294.604-4, João Batista Dias
Fica cancelada a concessão do 6º quinquênio de férias-prêmio publicado no MG de 18/03/2016.

Férias Prêmio – Indeferimento
Motivo: Por necessidade de serviço, segundo despacho da SIPJ com base no art. 2º, inc. I, III e IV da Resolução nº 22/2003 da SEPLAG.
MASP.386.219-0, Liliam Fernandes de Cales, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.457.891-0, Marcos Wilson Athanázio Gomes, 01 (um) mês a contar de 21/12/2017
MASP.458.368-8, Farley da Silva Faria, 01 (um) mês a contar de 01/12/2017.
MASP.667.653-0, Cristiano Pena, 01 (um) mês a contar de 10/11/2017.
MASP.1.057.517-3, Charleston Christian Macleam dos Santos, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.
MASP.1.061.006-1, Lidiane Lacerda Santiago Perígolo, 01 (um) mês a contar de 30/10/2017.
MASP.1.061.097-0, Leiliane da Silva Braga, 01 (um) mês a contar de 24/11/2017.
MASP.1.061.766-0, Carlos Henrique de Castro, 01 (um) mês a contar de 02/10/2017.
MASP.1.081.626-2, Igor de Araújo, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.097.054-9, Renata Alves Mesquita Veloso, 01 (um) mês a contar de 19/10/2017.
MASP.1.111.422-0, Leandra Loiola Junqueira, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.
MASP.1.111.609-2, Henrique Emmanuel Mol Cachoeira, 01 (um) mês a contar de 04/12/2017.
MASP.1.112.737-0, Paulo Afonso da Silva, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.112.809-1, Rosária Viviane Passos Dias, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.112.878-2, Viviane de Cássia Magalhães, 01 (um) mês a contar de 01/06/2018.
MASP.1.113.829-4, Breno Giovanni Damasceno Faria, 01 (um) mês a contar de 30/11/2017.
MASP.1.114.079-5, Daniel Santos Matheus, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.
MASP.1.145.154-9, Rogério Martinez, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.150.764-7, Gilberto Correa da Silva, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.178.685-2, Túlio Leno Góes Silva, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.
MASP.1.188.725-4, Rejane Fátima Oliveira, 01 (um) mês a contar de 18/12/2017.
MASP.1.188.760-1, Hugo Barbosa Arruda, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.189.181-9, Luiz Versiani de Souza, 01 (um) mês a contar de 11/12/2017.
MASP.1.189.229-6, Wellyngton Costa Bonfim, 01 (um) mês a contar de 27/11/2017.
MASP.1.189.295-7, Iara Gabriela Silva, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.
MASP.1.189.411-0, Andressa Maia Amaral, 01 (um) mês a contar de 06/11/2017.
MASP. 1.189.416-9, Zenon Júnior de Magalhães, 01 (um) mês a contar de 22/11/2017.
MASP.1.189.582-8, Gustavo Silva Mastrogiovanni Matos, 01 (um) mês a contar de 13/12/2017.
MASP.1.236.802-3, Iure da Mota, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.242.212-7, Alexandre Nonaka dos Santos, 01 (um) mês a contar de 02/10/2017.
MASP.1.242.367-9, Edinei Jorge da Silva, 01 (um) mês a contar de 01/10/2017.
MASP.1.242.556-7, Jefferson Moreira Gonçalves, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.242.561-7, Danielle Santos Vianna, 01 (um) mês a contar de 01/11/2017.
MASP.1.242.572-4, Edivan Brandão de Oliveira, 01 (um) mês a contar de 01/12/2017.
MASP.1.242.747-2, João Paulo Lopes Neves, 01 (um) mês a contar de 18/10/2017.
MASP.1.255.792-2, Paula Lemos Pêgo, 01 (um) mês a contar de 06/11/2017.
MASP.1.256.175-9, Anderson Resende Sabinio, 01 (um) mês a contar de 01/12/2017.
MASP.1.256.332-6, Gregório Henrique Martins, 01 (um) mês a contar de 01/12/2017.
MASP.1.257.094-1, Júlio Gledson de Oliveira Machado, 03 (três) meses a contar de 01/12/2017.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do §24 do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
MASP.294.234-0, Gerson Rezende Pinto, a partir de 10/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.296.750-3, Darlene Conceição Silva, a partir de 10/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.340.467-0, Mahmud Tufik Lauar, a partir de 10/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.340.904-2, Maria dos Anjos Teixeira Couy, a partir de 07/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.340.920-8, Neidimar Nobre Alves Senem, a partir de 10/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.341.612-0, Carlos Alberto Zigler Foine, a partir de 06/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.342.725-9, Simone de Sousa Rodrigues, a partir de 10/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.343.750-6, Carlos Alberto da Silva, a partir de 12/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.344.066-6, Paulo Reis dos Santos, a partir de 12/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.349.129-7, Waldecy Franca Fernandes Oliveira, a partir de 11/07/2017, aposentadoria integral.
MASP.387.345-2, Fernando Jorge Vilaça, a partir de 10/07/2017, aposentadoria integral.

Quinquênio Administrativo-Concessão
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
MASP.341.180-8, Luis Barboza Pusiol, 6ºqq a partir de 15/03/2017.
MASP.341.708-6, Marcos Antônio de Oliveira, 6ºqq a partir de 05/03/2017.

Quinquênio Administrativo-Retificação
Retifica ao MG de 13/12/2016, referente ao 6ºqq;
MASP.294.710-9, Raimundo Cançado Rosado.
Onde se lê: a partir de 17/06/2016;
Leia-se: a partir de 13/04/2015.

Adicional Por Tempo de Serviço-Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
MASP.341.180-8, Luis Barboza Pusiol, a partir de 15/03/2017.
MASP.341.708-6, Marcos Antônio de Oliveira, a partir de 05/03/2017.

Adicional Por Tempo de Serviço-Retificação
MASP.294.710-9, Raimundo Cançado Rosado.
Retifica ao MG de 13/12/2016;
Onde se lê: a contar de 17/06/2016;
Leia-se: a contar de 13/04/2015.

Abono de Permanência-Concessão
Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1989, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:
MASP.276.168-2, Olival Marcelo Lopes de Aguiar, a contar de 06/07/2017.
MASP.293.697-9, Rafaela Soares de Oliveira Braga, a contar de 05/07/2017.
MASP.293.952-8, Ana Maria Vieira Menezes, a contar de 05/07/2017.
Belo Horizonte, aos 14 de Julho de 2017, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Letícia Baptista Gamboge Reis
Delegada Geral de Polícia
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

19 988300 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo DIRSEP nº 006/2016, oriundo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso I, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA EXATO ENGENHARIA DE CUSTOS LTDA. – ME, CNPJ 08.395.813/0001-30, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 31/01/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista o Processo Administrativo Punitivo DIRSEP nº 012/2016, oriundo do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, DETERMINA, com fundamento no art. 45, inciso IV, do supracitado Decreto, A INSCRIÇÃO DA EMPRESA FORÇA ELETRICA INSTALAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.139.803/0001-70, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 27/04/2017.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

20 988799 - 1

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 13.994/2001, e do art. 44 do Decreto n° 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e Vec da Comarca de Carangola – MG, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0133.08.040907-0, DETERMINA A INSCRIÇÃO de MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MENDONÇA, CPF 414.044.716-00, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de 24/08/2016, data em que a sentença foi publicada.
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em 20 de julho de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

20 988781 - 1

DESPACHO
O Controlador-Geral do Estado, considerando o disposto no art. 48, § 1º, inciso II, da Lei nº 22.257, de 27/7/2016, tendo em vista o Parecer Infraestrutura e Ensino nº 65/2017, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa nº 03/2015, instaurada pela Portaria SECTES nº 03/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 04/09/2015, avocada pela Portaria SCA nº 121/2015, publicada em 17/12/2015, e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 82/2017
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar denúncia de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da extinta Corregedoria da então Secretaria de Estado de Defesa Social, atual Secretaria de Estado de Administração Prisional.
Comissão Sindicante: Mauro Ângelo Defeo e Priscila Ferreira da Silva Garcia.
*Republicado por incorreção na publicação anterior.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 85/2017
Sindicância Administrativa Investigatória para apurar para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da SESP/MG – Secretaria de Estado de Segurança Pública, no que tange à valimento indevido do cargo, assédio moral, abuso de autoridade, conforme informações constantes em manifestação nº 139996 da Ouvidoria-Geral do Estado.
Comissão Sindicante: Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos e Renata Emara Naziazena.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 86/2017
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: F.D.F, MASP 1.066.139-5, Admissão 1; J.M.R.S, MASP 0358692-2, Admissão 1; R.F.S, MASP 361.883-2, Admissão 2; W.L.R.F, MASP 1.168.895-9, Admissão 1; T.A.C.R, MASP 1.047.231-4, Admissão 1; V.R.M.S, MASP 1.059.313-5, Admissão 1; G.H.S.M, MASP 1.111.474-1, Admissão 1; M.F.S.L, MASP 1.066.043-9, Admissão 1; C.M.M, MASP 1.229.614-1, Admissão 1 e I.M.C, MASP 1.047.195-1, Admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Sinval de Deus Vieira.
Membros: Rosiane Ferreira Duarte de Faria e Flávia Pires dos Santos.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.
Eduardo Martins de Lima
Controlador-Geral do Estado

20 988698 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidor-Geral: Wadson Nathaniel Ribeiro

Expediente

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução nº 02/2017, publicada em 10/02/2017;
CONCEDE QUINQÜÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: MASP 974.568-8, Renata Adrianny de Almeida Nogueira, Agente Governamental, NívelI I, Grau D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20 de julho de 2017.
CONCEDE TRÊS MESES de férias-prêmio nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, com a Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 57 de 15/07/2003, a servidora: MASP 974.568-8, Renata Adrianny de Almeida Nogueira, Agente Governamental, NívelI I, Grau D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20 de julho de 2017.
CONCEDE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG Nº 22, de 25/4/2003, a servidora: MASP 903.710-2, Valderez Ivana Correa, Agente Governamental, nível III, grau F, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2017.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

20 988584 - 1

Editais e Avisos

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Extrato do Contrato n.º 4998 – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO DO PÚBLICO X CODEMIG – Objeto: Cessão de espaços, dependências e instalações da SALA DE CONCERTOS MINAS GERAIS; Vigência: De 27/09/2017 a 28/09/2017; Assinado em 23/06/2017.

Extrato do Contrato n.º 4999 – MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE VARGINHA X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento denominado "XIX Tradicional Festa do Tomate"; Vigência: 4 (quatro) meses; Valor total: R$ 19.900,00; Assinado em 07/07/2017.

Extrato de Contrato n.º 5023 – BANCO DO BRASIL SA X CODEMIG – Objeto: Contratação de ferramenta DJC Depósitos Judiciais Corporativo. Valor anual: R$ 4.419,00; Vigência: Indeterminado; Assinado em 17/07/2017.

Extrato do Contrato n.º 5024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento denominado "45º EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE ARGIRITA EXPOAGRO 2017"; Vigência: De 06/06/2017 a 30/12/2017; Valor total: R$ 20.000,00; Assinado em 06/06/2017.

Extrato do Contrato n.º 5025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento denominado "FESTICAP FESTIVAL CULTURAL DE CACHOEIRA DO SUL"; Vigência: De 07/07/2017 a 30/12/2017; Valor total: R$ 25.000,00; Assinado em 07/07/2017.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 4305 – MUNICÍPIO DE LAMBARI X CODEMIG – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2017; Assinado em 21/06/2017.

SESSÃO PÚBLICA PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - LC 123/06
CONCORRÊNCIA 01/2017 - PROCESSO INTERNO 27/2017
Tipo: Menor Preço
Objeto: Execução das obras de reforma e revitalização do Parque das Águas de Contendas - Conceição do Rio Verde/MG.
A Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG, ultrapassado o prazo recursal, sem registro de impugnação, e em atendimento às normas constante da Lei Complementar 123/06, convida a licitante LIMINE CONSTRUTORA EIRELI – EPP para, querendo, nos termos do inciso I do artigo 45 da referida Lei, comprovar que ainda se encontra na condição de "Empresa de Pequeno Porte" e apresentar, com observância do edital, nova proposta de preços inferior àquela classificada em primeiro lugar no certame, com todos os elementos mencionados no item 10 do edital.
A nova proposta de preços deverá ser protocolada, em um envelope hermeticamente fechado e rubricado nos fechos, na sede da CODEMIG até 15:00 (quinze) horas do dia 25 de julho de 2017, ocasião em que haverá a abertura da mesma em sessão pública, da qual ficam todas as licitantes desde já cientificadas.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES
Tomada de Preços 07/2017 - Processo Interno 152/2017
Tipo: Menor Preço
Objeto: Obra de adequação da sede provisória do P7 Criativo, em Belo Horizonte/MG
O Diretor Presidente da CODEMIG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RATIFICA a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação da CODEMIG que INDEFERE o recurso interposto pela licitante Bem Engenharia Ltda e MANTÉM o resultado da habilitação, conforme publicado em 03.07.2017, que fica homologado.
As participantes ficam convidadas para a sessão pública de abertura das propostas de preços a ser realizada no dia 25 de julho de 2017, às 16:00 horas, na sede da CODEMIG (Rua Manaus, 467, Santa Efigênia).
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato n.º 5026 – SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao projeto "REVISTA MINEIRA DE ENGENHARIA"; Vigência: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura; Assinado em 26/06/2017.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 4547 – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS FIEMG X CODEMIG – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 21/07/2018; Assinado em 11/07/2017.

Extrato do Contrato n.º 5027 – FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL PLANALTO DE POÇOS DE CALDAS TV PLAN X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento "3ª COPA TV PLAN DE FUTSAL"; Vigência: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura; Valor total: R$ 80.000,00; Assinado em 13/07/2017.

Extrato do Contrato n.º 5028 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento "JOGOS ABERTOS DE TOCANTINS"; Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2017; Valor total: R$ 25.000,00; Assinado em 19/07/2017.

Extrato do Contrato n.º 5029 – CATIA SOARES DE OLIVEIRA X CODEMIG – Objeto: Patrocínio ao evento "48ª EXPO REGIONAL DE ALMENARA - EXPOSIÇÃO REGIONAL AGROPECUÁRIA DE ALMENARA/MG"; Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até 30/12/2017; Valor total: R$ 35.000,00; Assinado em 19/07/2017.

22 cm -20 988760 - 1

Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais

Extrato de contrato de concessão de patrocínio, originário do Edital de Seleção Pública de Patrocínio de Eventos nº 01/2017. Partes: EMG/SEGOV e Moto Clube Esquadrão MG. Objeto: Concessão de patrocínio para o evento "11º Passos Motorcycles ", a ser realizado no período de 18 a 20 de agosto de 2017, no munícipio de Passos/MG. Valor Global: R$ 50.000,00. Dotação orçamentária: 1491.04.131.070.2037.0001. 3.3.90.39.77.0.10.1. Vigência: 180 dias. Assinatura: 20/07/2017.

2 cm -20 988770 - 1

Extrato do Termo de Convênio nº 1491000067/2017. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO . Objeto: Aquisição de "pick-up",capacidade de carga mínima: 1000 kg; motor 2.0, no mínimo, zero km,diesel, com proteção de motor e câmbio, tapetes e acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Valor do Repasse: R$ 128.250,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.750,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 4 122 108 2057 1 4 4 40 42 1 0 10 8. Assinatura: 20/07/2017. Vigência: 365 dias.

3 cm -20 988619 - 1

Extrato do Termo de Concessão de Estágio. Partes: EMG/SEGOV e a Instituição de Ensino Minas Gerais Educação S.A. Objeto: I- Constitui proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela CONVENENTE, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE. Vigência: 5 anos. Assinatura: 12/07/2017.

2 cm -20 988625 - 1

Gabinete Militar do Governador

AVISO DE LICITAÇÃO – Edital nº. 194/2017 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 194/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 300 (trezentos) caminhões pipa, a fim de atender os municípios afetados pelos desastres da seca ou estiagem. O Edital estará disponível no site www.compras.mg.gov.br e no GMG a partir de 21/07/2017. O envio das propostas será até as 08h59mim do dia 02/08/2017 e a abertura das Propostas Comerciais e Sessão do Pregão terão início no dia 02/08/2017 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3915-0214. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

3 cm -20 988535 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Homologação
Pregão Eletrônico nº 019/2017

Objeto: Fertilizantes e Corretivos de solo. O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000030/2017 com os seguintes resultados: Lote 1: empresa vencedora – Comercial Coimbrense Ltda-ME no valor total de R$209.731,02; Lote 2: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$146.696,00; Lote 3: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$350.065,80; Lote 4: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$73.139,95; Lote 5: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$52.692,90; Lote 6: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$64.098,60; Lote 7: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara ltda no valor total de R$55.447,00; Lote 8: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$82.000,00; Lote 9: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$42.186,00; Lote 10: empresa vencedora – GED Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-ME no valor total de R$11.000,00; Lote 11: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara Ltda no valor total de R$833,00; Lote 12: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara ltda no valor total de R$7.000,00; Lote 13: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara ltda no valor total de R$1.360,00; Lote 14: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara ltda no valor total de R$10.800,00; Lote 15: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara ltda no valor total de R$25.245,00 e Lote 16: empresa vencedora – Empreendimento Comercial Saara ltda no valor total de R$935,00. Ratificado em 20/07/2017.

7 cm -20 988515 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Tomada de Preços 004/2017
Processo Licitatório nº.3051002000068/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e material para execução de Reforma Casa - Centro Integrador Pesquisa - CESR - EPAMIG/CENTRO OESTE, conforme especificações e condições constantes dos anexos do Edital. Data da Abertura dia 08/08/2017, às 09:00 h. O Edital poderá ser adquirido no site www.compras.mg.gov.br; www.epamig.br. Informações através do tel: (31) 3489-5041 – 3489-5084 ou através do e-mail: compras@epamig.br. Presidente da Comissão CEL: Helvecio Cosenza Leite.

3 cm -20 988338 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

AVISO DE LOCAIS E DATAS DAS SESSÕES PRESENCIAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822, de 30 de julho de 2013, e no Decreto 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica a realização das sessões presenciais da Audiência Pública nº 16/2017, relativa à 2ª Revisão Tarifária Periódica da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – Copanor, que ocorrerão em: Diamantina (dia 31 de julho de 2017, às 16h, na Câmara Municipal, localizada na Rua Rodrigo Romoaldo Silva, 17), Araçuaí (dia 1º de agosto de 2017, às 14h, no Centro Cultural Luz da Lua, localizado na Rua Dom Serafim, 426); Almenara (dia 02 de agosto de 2017, às 14h, na Câmara Municipal, localizada na Praça Benedito Valadares, 28) e Teófilo Otoni (dia 03 de agosto de 2017, às 14h, na Câmara Municipal, localizada na Praça Tiradentes, 170). A proposta de minuta de resolução, a nota técnica que detalha os cálculos, o regulamento e o aviso estão disponíveis no sítio da ARSAE-MG na internet (www.arsae.mg.gov.br), no caminho: "Consultas e Audiências" -"Audiências Públicas" - "Audiência Pública nº 16/2017".

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
Gustavo Cunha Gibson
Diretor da ARSAE-MG

5 cm -20 988790 - 1

Companhia de Saneamento do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
JULGAMENTO
Tomada de Preços Nº CPLI.0920170078

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Patis / MG. Vencedora: Sesan Serviços de Engenharia e Saneamento Ltda. Valor: R$ 182.248,35.

AVISO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços Nº CPLI.0920170082

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Romão / MG. Julgamento: No dia 20/07/2017 às 08:30 horas, na sede da COPASA MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, verificada a documentação a Comissão decidiu: a) inabilitar a empresa CONSTRUTORA VALE DO PARAOPEBA – EIRELI, b) habilitar as demais empresas para abertura de Propostas Comerciais (Preços), quais sejam: NOVE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA SINARCO LTDA, PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA, MAQUENGE MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA, M BORGES ENGENHARIA LTDA, para abertura de Propostas Comerciais (Preços). Os detalhamentos das habilitações/inabilitações encontram-se nos autos e no site da COPASA. A Sessão de Abertura das Propostas Comerciais, das licitantes habilitadas, será realizada no dia 31 de julho de 2.017 às 08:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital.

JULGAMENTO
Concorrência Nº CPLI.1020170073

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços operacionais de melhorias, implantação e manutenção de redes de distribuição de água com diâmetros menores que 200 mm e ligações prediais de água, para o atendimento ao crescimento vegetativo e manutenção, na área de abrangência do Distrito Regional de Belo Horizonte Noroeste - DTNO, incluindo vilas e favelas. Julgamento: No dia 17/07/2017 às 14:30 horas, na sede da COPASA MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações. Verificada a documentação a Comissão decidiu: a) inabilitar a licitante CONSÓRCIO INFRACON / COMIM / CONATA; b) habilitar as licitantes CONSTRUTORA TEME LTDA e CONSTRUTORA R FONSECA LTDA para abertura de Propostas Comerciais (Preços). O detalhamento das habilitações/inabilitações encontra-se nos autos e no site da COPASA. A Sessão de Abertura das Propostas Comerciais, das licitantes habilitadas, constante da ata de recebimento de documentação marcada para ser realizada no dia 27 de julho de 2.017 às 09:30 horas fica transferida para o dia 31 de julho de 2017 às 09:30 horas, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital

ATO DA PRESIDÊNCIA
MANUTENÇÃO DE PENALIDADE. SUSPENSÃO CADASTRAL

A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das suas atribuições estatutárias,
CONSIDERANDO:
1. o recurso interposto pela empresa SONDADRIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., contra o ato que a suspendeu do Cadastro de Licitantes da COPASA MG;
2. o Parecer Jurídico n.º 147/2017, datado de 06/07/2017.
RESOLVE:
1. ratificar a decisão objeto do "Ato da Diretoria de n.º AD 005/2017", publicado no Diário Oficial "Minas Gerais", em 20/05/2017, que determinou a suspensão do Cadastro de Licitantes da COPASA MG, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2017.
Sinara Inácio Meireles Chenna
Diretora-Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0143 – PEM

Objeto: Cartela para Quantificação Bacteriana. Proposta vencedora: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. para o item 01 (R$ 333.234,00) e item 02 (R$ 79.866,00), no valor total de R$ 413.100,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0223 – PEM

Objeto: Sistema de Substrato Enzimático. Cota Principal/Reservada. Proposta vencedora: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. no valor total de R$ 1.465.200,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0282 – PEM

Objeto: Lanche Padrão. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2017/0299 - PES.

Objeto: Serviços de Cobrança Administrativa (Extrajudicial) de Débitos de Clientes Privados. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 01/08/2017 às 09:15 horas, fica adiado "Sine Die". Motivo: "Alteração no Edital".

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0289 – PEM

Objeto: Boné de Brim Azul e Boné/Chapéu Aba Total. Proposta vencedora: Cappucci Confecções Ltda., no valor total de R$ 19.824,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0279 – PES

Objeto: Serviços de recolhimento e transporte de entulhos. Proposta vencedora: Eclovia Soluções Ambientais Ltda., no valor total de R$ 21.960,00.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2017/0108 – PES

Objeto: Manutenção de bombas multimarcas. Proposta vencedora: EB Indústria e Comércio de Bombas, no valor total de R$ 802.990,61.
A DIRETORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. Processo: 95.342. Objeto: Locação de imóvel para Agência de atendimento do sistema de Pai Pedro/MG. Prestador e Valor: Vilma Fernandes Santos. R$4.200,00. Prazo de Vigência: 12 Meses. Reconhecimento do Ato: Roberto Luiz Botelho. – Superintendência de Operação Norte. Gilson de Carvalho Queiroz Filho. – Diretoria de Operação Norte. Ratificação do Ato: Sinara I. Meireles Chenna. – Diretora-Presidente da COPASA

26 cm -20 988716 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Contrato n° 9144822 Partes: ARMBH e TRIVALE ADMNISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento e limpeza da frota de veículos oficiais, equipamentos e máquinas dos órgãos e entidades. Vigência: 36 meses a partir da publicação. Valor: R$ R$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 24311512270120020001339039430101 e 2431151227 0120020001339039430601. Signatários: a) Flávia Mourão Parreira do Amaral, b) Vítor Flores de Deus

2 cm -20 988388 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO do ato de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 2201002000035/2017, com fundamento no inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação da empresa PRODEMGE – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. – CNPJ: 16.636.540/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviço de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Compartilhado de Baixa Plataforma para Sítio do Circuito Liberdade a um valor global de R$ 13.181,28 (treze mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). Belo Horizonte, 19/07/2017. Michele Abreu Arroyo, Presidente.

2 cm -20 988396 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Termo de Cessão de Uso N° 025/2017; Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA; Cessionário: Município de Guapé; Objeto: Cessão gratuita de um caminhão com baú isotérmico, da marca IVECO, Modelo Vertis 130V19, Chassi: 93ZA1FD00H8563672, Patrimônio: 74631810, Placa: PUE8813 e RENAVAM: 1104364694. Assinatura: 21/07/2017; Vigência: 24 meses, a contar da publicação, permitida prorrogação por igual período.

2 cm -20 988734 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Extrato do Termo de Convênio/Fomento/Colaboração nº 2421000068/2017. Partícipes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS . Objeto: O objeto destina a locação de palco 10x12, locação de som com mesa 40 canais, locação de tendas 10 x 10, locação de tendas 3x3, locação de banheiros químicos , para realização da Feira de Artesanato que acontecerá dentro da programação do 34º FESTIVALE - Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha que acontecerá no período de 23 a 29 de Julho de 2017, na cidade de Felício dos Santos. Valor do Repasse: R$ 80.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 800,00. Dotação Orçamentária Estadual: 2421 23 691 152 4368 1 3 3 40 41 1 0 71 1. Assinatura: 20/07/2017. Vigência: 180 dias.

3 cm -20 988812 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Extrato do Termo Aditivo nº PS-741/14-03 firmado em 08/06/2017 entre a SEEKR e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.

1 cm -20 988808 - 1

Fundação João Pinheiro

A Fundação João Pinheiro torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, dia 02/08/2017; às 09h00m – Pregão nº. 60/2017 – Aquisição de eletrodomésticos. O edital estará à disposição dos interessados, a partir dessa publicação, de 9h às 17h na Alameda dos Oitis, nº. 190 B. São Luiz/Pampulha ou pela Internet no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone 3448-9639 com a pregoeira Cláudia F. Enes, 20 de julho de 2017. Roberto do Nascimento Rodrigues – Presidente.

2 cm -20 988484 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Extrato: 2° Aditivo do Contrato 9043530/15. Contratada: Belmed Eletromedicina Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R$ 96.861,36. Base Legal: Art. 65, I, b, e §1°, da Lei 8.666/93. João Baptista S. Neto – Diretor e Adriana de M. da Silva – Contratada.

1 cm -20 988464 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS – N° 23/2017

1. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, à Rodovia Papa João Paulo II, n° 4001, Bairro Serra Verde – CEP 31.630-901 – Edifício Gerais – 3° andar, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados a seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá inscrição e documentos previstos neste edital para credenciamento de prestadores de serviços médicos, Médico especialista em ginecologia e obstetrícia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no hospital governador israel pinheiro do ipsemg e/ou centro de especialidades médicas, no período de 21/07/2017 a 03/08/2017, horário de 08:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Pessoal da Rede Própria no Hospital Governador Israel Pinheiro, à Alameda Ezequiel Dias, n° 225, Bairro Centro, Belo Horizonte, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, dos Decretos Estaduais que regulamentam a matéria e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.
1.1- O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Julho de 2017. José Luiz de Almeida Cruz – Diretor de Saúde - Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

5 cm -20 988733 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Extrato do Contrato nº J.035.0.2017. Partes: MGS e a Comunicar Centro de Serviços Especializados Ltda., CNPJ nº 23.922.152/0001-47. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área de Saúde Ocupacional. Vigência: 24 meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 11/07/2017. Adriana Freitas Mariano - Diretora de Recursos Humanos e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº J.095.0.2013. Partes: MGS e Método Telecomunicações e Comércio Ltda., CNPJ nº 65.295.172/0001-85. Objeto: prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2017. Valor R$ 68.495,52. Assinatura: 20/07/2017. José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº J.111.0.2016. Partes: MGS e a Curupira, CNPJ nº 04.413.729/0001-40. Objeto: Prorrogação da execução e da vigência por mais 12 meses, a contar de 01 julho de 2017. Assinatura: 30/06/2017. Carlos Vanderley Soares - Diretor Presidente e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

5 cm -20 988432 - 1

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

PLANEJAMENTO Nº 041/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL - SABONETES, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A, torna público o planejamento de compra de MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL - SABONETES, por meio de Registro de Preços. Os órgãos interessados deverão preencher termo de adesão, que encontra-se no site da MGS (www.mgs.srv.br), e estará disponível no período de 24/07/2017 ao dia 26/07/2017. O referido termo deverá ser encaminhado digitalizado para o e-mail registro.precos@mgs.srv.br até o dia 26/07/2017 às 16:30h. Telefone de contato (31)3239-8620 – (31) 3239-8502.

Belo Horizonte, 20/07/2017
Superintendência de Logística (SULOG)

4 cm -20 988648 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

5º Termo Aditivo ao Contrato nºs. 558 e 559/2013 Partes: SEDECTES e Consórcio SEPLAG (Ipiranga/Unidata). Objeto: alteração do preâmbulo e do valor do contrato. Valor: R$257.727,64. Dotações Orçamentárias: 1221.19.122.701.2002.0001.339030.26.10.1.0 e 1221.19.122.701.200 2.0001.339039.43.10.1.0. Ass: 20/07/2017.

1 cm -20 988563 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais

3º Aditivo ao CT 3104/2014. Contratada: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEDERAMINAS. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato a partir de 29/07/2017 até 29/07/2018 ou até a data de assinatura do contrato proveniente do procedimento de credenciamento eventualmente instaurado, o que ocorrer primeiro; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$ 900.000,00 e o valor global em R$ 3.600.000,00. Data de assinatura: 12/07/2017.

CT 3850/2017. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA - SICOOB CREDIPATOS. Objeto: Contratação de correspondente bancário no âmbito do Edital de Credenciamento BDMG-004/2017. Valor: R$ 14.000,00. Dotação orçamentária: 8199910045 - GOP - Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar de 04/07/2017 com vencimento em 04/07/2022. Data de assinatura: 03/07/2017.

4 cm -20 988762 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG

cds ; bip-00115-17 ; diversidade dos efeitos clínicos da hemofilia a: influência de polimorfismos e dos níveis plasmáticos dos fatores de coagulação ; daniel gonçalves chaves ; 2071.19.573.050.4102.0001.33 5043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4102.0001.339020.0.10.1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; fundação centro de hematologia e hemoterapia de minas gerais ; R$ 16.380,00 ; cds ; bip-00096-17 ; avaliação de contaminação leucocitária em concentrados de plaquetas e investigação de antígenos plaquetários: aplicação na prática clínica ; marina lobato martins ; 2071.19.573.050.4102.0001.335043.0.10.1 , 20 71.19.573.050.4102.0001.339020.0.10.1 ; início a partir da publicação ; duração 12 meses ; fundação centro de hematologia e hemoterapia de minas gerais ; R$ 16.380,00 ; cex ; pep-00886-17 ; vi quantum information workshop paraty 2017 ; romeu rossi junior ; 2071.19.573.05 0.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10 .1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.411 1.0001.339039.0.10.1 ; 21/08/2017 ; 25/09/2017 ; universidade federal de viçosa ; R$ 1.000,00 ; csa ; pep-00765-17 ; 55° congresso da sociedade brasileira de economia, administração e sociologia e rural (sober) ; bladimir carrillo bermúdez ; 2071.19.573.050.4111.0001.33 5043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.57 3.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039. 0.10.1 ; 30/07/2017 ; 03/09/2017 ; universidade federal de viçosa ; R$ 1.500,00 ; csa ; pep-00857-17 ; x encontro nacional sobre migração da associação brasileira de estudos populacionais (abep) ; carlos fernando ferreira lobo ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071 .19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.33 9030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 16/10/2017 ; 18/11/2017 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 1.500,00 ; che ; pep-00734-17 ; viii jornada internacional de políticas públicas (viii joinpp) ?1917-2017: um século de reformas e revolução?. ; alessandra ribeiro de souza ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.1 9.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339 030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 22/08/2017 ; 25/09/2017 ; universidade federal de ouro preto ; R$ 1.500,00 ; che ; pep-00722-17 ; colóquio internacional marx e o marxismo 2017 de o capital à revolução de outubro (1867 ? 1917) ; antonio jose lopes alves ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0 001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071 .19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 21/08/2017 ; 25/09/2017 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 1.000,00 ; csa ; pep-00512-17 ; 13º mundos de mulheres e fazendo gênero 11 ; vera simone schaefer kalsing ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050 .4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 30/07/2017 ; 04/09/2017 ; universidade federal de lavras ; R$ 1.500,00 ; csa ; pep-00812-17 ; iv encontro nacional (engpect) e ix fórum do grupo de pesquisa estado, capital, trabalho/gpect) ; admardo bonifácio gomes júnior ; 2071.19. 573.050.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.33902 0.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.05 0.4111.0001.339039.0.10.1 ; 09/08/2017 ; 11/09/2017 ; centro federal de educação tecnológica de mg ; R$ 1.500,00 ; che ; pep-00696-17 ; simpósio nacional de história ; ely bergo de carvalho ; 2071.19.573.05 0.4111.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10 .1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.411 1.0001.339039.0.10.1 ; 24/07/2017 ; 28/08/2017 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 1.500,00 ; csa ; pep-00820-17 ; xii encontro nacional da anpege (associação nacional de pesquisa e pós-graduação em geografia) ; pedro eduardo ribeiro de toledo ; 2071.19.573.050.41 11.0001.335043.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2 071.19.573.050.4111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.3 39039.0.10.1 ; 12/10/2017 ; 15/11/2017 ; universidade federal de uberlândia ; R$ 1.500,00 ; che ; pep-00917-17 ; iv encontro regional de ensino de biologia - regional 04/ http://www.eventos.ufu.br/erebio ; maria cristina ribeiro cohen ; 2071.19.573.050.4111.0001.335043.0. 10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339020.0.10.1 , 2071.19.573.050.4 111.0001.339030.0.10.1 , 2071.19.573.050.4111.0001.339039.0.10.1 ; 24/08/2017 ; 26/09/2017 ; universidade federal do triângulo mineiro ; R$ 500,00 ; APQ-01061-14 ; 30/07/2017 ; 29/01/2018 ; Prorrogação ; APQ-01117-14 ; 13/08/2017 ; 05/09/2018 ; Prorrogação ; APQ-01384-14 ; 26/08/2017 ; 25/02/2018 ; Prorrogação ; APQ-01849-14 ; 04/08/2017 ; 03/02/2018 ; Prorrogação ; APQ-01882-14 ; 27/08/2017 ; 26/12/2017 ; Prorrogação ; APQ-02225-14 ; 08/08/2017 ; 07/02/2018 ; Prorrogação ; APQ-02320-14 ; 03/10/2017 ; 02/10/2018 ; Prorrogação ; APQ-02433-14 ; 19/09/2017 ; 18/09/2018 ; Prorrogação ; APQ-02501-14 ; 26/08/2017 ; 25/08/2018 ; Prorrogação ; APQ-02542-14 ; 11/09/2017 ; 10/09/2018 ; Prorrogação ; APQ-02707-14 ; 30/10/2017 ; 29/10/2018 ; Prorrogação ; APQ-02786-14 ; 18/08/2017 ; 17/08/2018 ; Prorrogação ; APQ-02839-14 ; 03/09/2017 ; 02/09/2018 ; Prorrogação ; APQ-02893-14 ; 25/08/2017 ; 24/06/2018 ; Prorrogação ; APQ-02899-14 ; 11/08/2017 ; 10/08/2018 ; Prorrogação ; APQ-03256-13 ; 25/08/2017 ; 22/12/2017 ; Prorrogação ; APQ-03486-14 ; 14/07/2017 ; 13/07/2018 ; Prorrogação ; APQ-03490-13 ; 14/07/2017 ; 22/12/2017 ; Prorrogação ; APQ-03504-14 ; 13/08/2017 ; 12/08/2018 ; Prorrogação ; APQ-03537-13 ; 22/12/2017 ; 21/03/2018 ; Prorrogação ; APQ-03546-15 ; 29/09/2017 ; 28/09/2018 ; Prorrogação ; APQ-03789-12 ; 16/07/2017 ; 15/05/2018 ; Prorrogação ; APQ-03807-12 ; 16/07/2017 ; 15/07/2018 ; Prorrogação ; AUC-00017-14 ; 18/11/2017 ; 17/11/2018 ; Prorrogação ;

19 cm -20 988699 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis nº 8.111/2017.Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Permissionária: PWP Laboratório Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: Permissão de uso de bem público, a título precário e gratuito, pela Permitente à Permissionária dos equipamentos constantes da relação anexa. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.Data de assinatura: 14/07/17.Valor total dos equipamentos: R$ 157.956,66 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Signatários: Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Gabriel Teixeira Braga – Representante Legal da Permissionária. Flávia de Matos Coelho Coordenadoria de gestão do DPGF da FAPEMIG.

4 cm -20 988348 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato do Termo de Doação nº 6.426/2017. Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Donatária: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri – UFVJM. Objeto: doação de bem público, todos com encargo, pela Doadora à Donatária dos equipamentos constantes da relação anexa. Data de assinatura: 29/05/17. Valor total dos equipamentos: R$ 1.194.488,27 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). Signatários: Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Gilciano Saraiva Nogueira – Representante da Donatária. Obs: A publicação extemporânea deste instrumento deu-se em virtude da demora na tramitação externa. Flávia de Matos Coelho - Coordenadoria de gestão do DPGF da FAPEMIG.

4 cm -20 988347 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2.177/2011. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Escritório Vaz e Dias, Arruda da Veiga Advogados & Associados. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato pelo período de 17/06/2017 a 16/12/2017. Data de assinatura: 14/06/17. Valor global estimado: R$ 193.400,00 (cento e noventa e três mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.701.2002.0001.339035.02.0.10.1.Signatários: Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, José Carlos Vaz e Dias – Sócio do Vaz e Dias, Arruda da Veiga Advogados & Associados. Flávia de Matos Coelho Coordenadoria de gestão do DPGF da FAPEMIG

4 cm -20 988352 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2.238/2016. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: CETEST Minas Engenharia e Serviços S/A.Objeto: Repactuar o valor dos serviços e alterar a cláusula terceira do instrumento contratual firmado. Data de assinatura: 18/07/17.Valor global estimado: R$ 162.888,06 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.701.2002.0001.339039.21 .0.10.1.Signatários: Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Marco Túlio Cardoso Gontijo – Represente legal da CETEST. Flávia de Matos CoelhoCoordenadoria de gestão do DPGF da FAPEMIG.

4 cm -20 988350 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais – FAPEMIG

Assunto: Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis nº 8.121/2017.Permitente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.Permissionária: Fundação Universidade de Itaúna – FUI Objeto: Permissão de uso de bem público, a título precário e gratuito, pela Permitente à Permissionária dos equipamentos constantes da relação anexa.Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/07/17. Valor total dos equipamentos: R$ 13.294,14 (treze mil duzentos e noventa e quatro reais, e quatorze centavos). Signatários: Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Eunice Batista Gonçalves – Presidente da Fundação Universidade de Itaúna - FUI. Flávia de Matos Coelho Coordenadoria de gestão do DPGF da FAPEMIG.

4 cm -20 988349 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Universidade Estadual
de Montes Claros
Reitor: Professor João dos Reis Canela
Aviso de licitação – Pregão Eletrônico
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 44/2017, unidade 2311076, processo 98/2017, do tipo Eletrônico, para a aquisição de materiais para manutenção predial. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 03/08/2017 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 03/08/2017, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

4 cm -20 988518 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Atos do Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças

Aviso de HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2017 - PROCESSO 001/2017
A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para Permissão de uso do espaço físico, para exploração de serviços reprográficos em geral, fotocópias, impressões, encadernações e demais serviços correlatos, na Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, homologado para MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME, CNPJ 09.320.580/0001-79, com valor total de R$ 6.190,00 (seis mil e cento e noventa reais). Montes Claros, 20 de julho de 2017. Professor Roney Versiani Sindeaux - Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -20 988370 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Extrato Termo Contratual
I-Partes: Jucemg e Método Telecomunicações e Comércio Ltda.; II-Objeto: prest. de serv. de empresa especializada em locação de solução de contact center c/ sistema de gravação de chamadas; III-Vigência: 60 meses, a contar da data subsequente à publicação do seu extrato; IV-Do Valor total global para 60 meses: R$236.466,00; V- Dotação: 2251 23 125 124 4307 33 90 3919 (60.1); VI-Foro: Belo Horizonte. Belo Horizonte, 17 de julho de 2017. (a) José Donaldo Bittencourt Júnior (a) Emmerson Ricieri Brito.

2 cm -20 988590 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL – ME EPP
Pregão Eletrônico – exclusivamente, aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte e Cooperativas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 123/2006, que, na forma das legislações pertinentes, especialmente Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual 14.167/2002, Decreto Estadual 44.786/2008 e Lei Estadual 20.826/13. GPR-0031/17. Objeto: Aquisição de válvulas reguladoras de pressão vazão 250 m3/h. Lote único. Envio das propostas: Através do sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, no período compreendido entre: 8h do dia 21/07/2017 e 9h do dia 02/08/2017. Data e horário da abertura da sessão pública dia 02/08/2017 às 9h30. O Edital está disponível no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br. O pregão será realizado pela pregoeira Flaviana Abreu dePaula – nº Pessoal 249.
Thales Freitas Nébias - Gerente de Infraestrutura e Suprimentos

5 cm -20 988478 - 1

Companhia Energética do Estado de Minas Gerais

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

CNPJ: 17.155.730/0001-64
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Extrato da Ata de Registro de Preços
ARP nº 4650000183,46500184 e 165000185. Pregão Eletrônico MS/CS 500-H10989. Objeto: Seguro Garantia Judicial. Cemig Geração e Transmissão S.A.; Cemig Distribuição S.A. e Companhia Energética de Minas Gerais x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Prazo de validade 12 meses a partir da publicação. Valor total registrado: R$1.439.280,00. Processo Licitatório homologado em 29/06/2017. Taxa registrada: 0,1999%. Informações detalhadas dos elementos da Ata estão disponíveis no site www.cemig.com.br.
Contrato
GF/RP - 015/2016 – Consórcio Cemig/CEB x Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 500-H09945. Objeto: Serviços de Seguro de Risco Operacional. Prazo 12 meses. Valor R$242.390,37. Ass.: 06/12/2016, com vigência a partir de 07/12/2016. Processo Licitatório homologado em: 06/12/2016.

4 cm -20 988763 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Pregão Eletrônico - Cemig D- Nº 530-G11235 - Cesto Acoplado. Adendo nº 01 - Adiando o pregão sine-die - Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.
Pregão Eletrônico - Cemig D- Nº 530-G11197 - Conversor Eletro-Óptico. Adendo nº 01 - Alteração de prazo de entrega, alteração do prazo para envio de propostas e da data de realização do pregão. - Abertura da sessão pública 08/08/17, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 8h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis, gratuitamente, no mesmo sítio. Ivna de Sá Machado de Araújo - Gerente de Aquisição de Material.

3 cm -20 988769 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Aditivo
Cemig Distribuição S.A x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Inclusão de serviços de encomenda nacional ao contrato 4680004901. Data 26/06/2017.
Resultado de Julgamento de Recurso
Pregão Eletrônico - MS/CS 530-H10840. Objeto: Projetos executivos, fornecimento, montagem e instalação de equipamentos, testes de aceitação em fábrica, materiais de instalação, peças sobressalentes e comissionamento visando à implantação dos Sistemas de Telecomunicações para Automação da Rede de Distribuição na Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme Termo de Referência - Especificação Técnica 02112-TI/TC-2716-Rev.a. Recorrente Utili Indústri e Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. Decisão: Recurso julgado parcialmente procedente.
Aviso de Audiência Pública
A Cemig Distribuição S.A., torna público a realização da Audiência Pública para instauração de Processo Licitatório, visando à contratação dos serviços de manutenção dos serviços em Redes de Distribuição regiões Metropolitana, Passos, Patos de Minas e Divinópolis.
A Audiência Pública ocorrerá às 14:00 horas do dia 04/08/2017, na Av. Barbacena, 1200 – Auditório Jardim, Bairro Santo Agostinho - BH/MG, oportunidade em que os interessados terão acesso a todas as informações disponíveis e, após, por intermédio da internet no endereço www.cemig.com.br.

6 cm -20 988768 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Contratos
GE/IF – 4570016434 - Cemig Geração e Transmissão S.A e Ulza Transportes e Turismo Ltda. Fundamento: Pregão Eletrônico MS/CS 510-H10983. Objeto: Serviços de Transporte. Prazo 12 meses. Valor R$581.388,48. Ass.: 29/06/2017. Processo Licitatório homologado em: 29/06/2017.
GA/LA – 4570016480 - Cemig Geração e Transmissão S.A. x Brandt Meio Ambiente Ltda. Fundamento: Dispensa de Licitação - MS/CS 510-A11208. Objeto: serviços de especializados para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS), para emissão, por parte do IBAMA, de licença de instalação e autorização de supressão de vegetação, necessárias à construção de nova seção de linha de transmissão, de aproximadamente 400 metros, em área da subestação Jaguara, município de Rifaina/SP, referente ao cumprimento da Condicionante 54 da UHE Irapé. Prazo 70 dias. Valor R$27.816,27. Ass.: 10/07/2017.

4 cm -20 988765 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Resumo do Contrato nº 1900010767
Processo de Compra nº 1191001 28/2017
Partes: EMG/SEF Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. Objeto: Prestação de serviços de pesquisa para elaboração da Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA 2018. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor Estimado: R$40.584,28. Dotação Orçamentária nº: 1191.04.129.015.4018.0001.339035-02, fontes 10.1 e/ou 29.1. Leônidas Marcos Torres Marques, Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF –20/07/2017.

Secretaria de Estado de Fazenda
Administração Fazendária/2º Nível/ SRF II CONTAGEM
Resumo do XXIV Termo Aditivo ao Contrato nº 1900004690 Partes: EMG/SEF/AF/2º Nível/Contagem e Gameleira Pecuária Ltda
Objeto: Alteração do prazo de vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017 - Contagem, 20 de julho de 2017.
Demetrius Garcia Cruz
Chefe da AF/2º Nível - Contagem

SEF/AF 3º Nível/Rio Casca/SRF Ipatinga
Resumo do Termo de Adesão ao Convênio
Aderente: Município de São José do Goiabal. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura: 31/05/2017. Weber dos Santos Coutinho, Titular da Superintendência Regional da Fazenda/ Ipatinga - 20/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Resumo do II Termo Aditivo ao Contrato SEF nº 1900010707 / Portal de Compras nº 9073570 / Processo de Compras nº 1191001 000028/2016
Partes: EMG/SEF e Móvile Internet Móvel S/A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 22/07/2017 e término em 21/07/2018. Valor estimado para a prorrogação: R$ 62.500,00
Leônidas Marcos Torres Marques, Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF – 20/07/2017.
Resumo do IX Termo Aditivo ao Contrato SEF nº 1900010478 / Portal de Compras nº 6602 / Processo de Compras nº 1191001 000073/2014
Partes: EMG/SEF e Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Objeto: I – alteração da quantidade de centrais telefônicas; II – alteração da redação da Cláusula Segunda – "Do Objeto"; alteração da redação do item 3.1 da Cláusula Terceira – "Do Preço": R$ 647.639,51, a partir de 01/08/2017; e IV - alteração do Anexo – "Relação de Centrais Telefônicas da SEF por SRF".
Ariana Aparecida Gonçalves Pereira de Carvalho, Superintendente de Gestão e Finanças – SGF – 20/07/2017.

11 cm -20 988747 - 1

Minas Gerais Participações S/A

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio 1105/2014, datado de 12/07/2017 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Departamento de Edificações e Estrada de Rodagem de Minas Gerais, com interveniência do Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP. OBJETO: Prorrogar por 12 meses, alterando a vigência até 12/07/2018. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -20 988721 - 1

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio 699/2014, datado de 07/07/2017 para a transferência voluntária de recursos financeiros, celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Senhora do Porto, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo. OBJETO: Prorrogar a vigência até 08/07/2018. Foro: Belo Horizonte.

2 cm -20 988728 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Atos assinados pela Superintendente de Controle e Emergência Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2493, de 16 de maio de 2017 – Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida.

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e LUIZ FERNANDO TORRES MACIEL. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na Sub-base Operacional FTP de Diamantina. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.241 7.0001.3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e FABIO OLIVAL SANGUINETE. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na Sub-base Operacional FTP de Diamantina. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001. 3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e LUIZ CARLOS DE MIRANDA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na Sub-base Operacional FTP de Diamantina. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001. 3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e RENATO GERALDO DE LISBOA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no MN de Itatiaia. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e LUCAS JOSÉ FERREIRA DE VILHENA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na Sub-base Operacional FTP de Diamantina. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.241 7.0001.3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e JOSÉ NILTON LISBOA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na Sub-base Operacional FTP de Diamantina. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e VANIR TIMÓTEO DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no Parque Estadual do Biribiri. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e ALAIR COSTA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no Parque Estadual do Biribiri. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e NOELI RIBEIRO DA SILVA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no Parque Estadual do Biribiri. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1.90.34.01.0.72. 1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e VALDIR DE JESUS FERREIRA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no Parque Estadual do Biribiri. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e ELSON LOPES VIEIRA. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no Parque Estadual do Biribiri. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1.90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Contrato Administrativo de prestação de serviços que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e MARIA GARCIA DE GRADO. Objeto: Prestação de serviços de brigadista, em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, no Parque Estadual do Biribiri. Vigência de 04 meses a contar da data de publicação do contrato. 1.218,10(Um mil, duzentos e dezoito reais e dez centavos) mensais, dotação orçamentária 1371.18.122.701.2417.0001.3.1 .90.34.01.0.72.1 Belo Horizonte, 14 de julho de 2017. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - Superintendente de Controle e Emergência Ambientalda Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

36 cm -20 988562 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Resultado de Julgamento de Habilitação
Concorrência nº 1501558 000149/2016
Objeto: objeto Elaboração da Revisão, Complementação e Consolidação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba: SF3, LicitantesHabilitadas: COBRAPE CIA. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, Consorcio ÁGUA e SOLO/ENGEPLUS/BACK de SOUZA, Consorcio EVEX TESE e PROFILL Engenharia e Ambiente Ltda., Licitantes Inabilitadas: Consorcio FAHMA/YKS/DELGITEC, por não apresentar as declarações com as devidas exigências do item 8.9 subitem 8.9.4 do Edital (assinatura com reconhecimento de firma), a empresa ROCHAS Consultoria Ambiental e Associados Ltda -ME., por não apresentar a documentação de habilitação conforme o item 7.3 do Edital (sumário das matérias com as páginas correspondentes), também não apresentou documentação que comprova a execução de serviços em áreas afins com o objeto estabelecido no Anexo I conforme analise técnica, ENGECORPS/NIPPON, a empresa ENGECORPS não apresentou o índice contábil com a devida assinatura do Contador responsável conforme o art. 1.184 §2º da lei 10.406/2002, a empresa NEMUS Gestão e Requalificação Ambiental, por não cumprir o item 8.7.3 do Edital, não apresentar o balanço patrimonial na forma da lei e o art. 1.184 §2º da lei 10.406/2002. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação deste aviso no Diário Oficial "Minas Gerais", nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Em não havendo interposição de recurso o envelope "Proposta Técnica" será aberto no dia 28/07/2017, às 10h30min., no seguinte endereço: Cidade Administrativa Tancredo Neves, Rodovia João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais – 13º andar – Sala 07 - Comissão de Licitação - Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 20 de maio de 2017. (a) Luiz Cláudio Guimarães Presidente da Comissão Especial de Licitação/IGAM/SEPLAG

7 cm -20 988745 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO
Pregão Eletrônico nº 007/2017
Objeto: Medicamentos sob Ações Judiciais
A SES/MG torna público aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. ficando mantida a decisão de declaração de vencedora do pregão para o lote 10 à empresa Hospfar Ind. e Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
SG/DC/NCMAJ

3 cm -20 988455 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 0040/2016, celebrado em 04/05/2016, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade Nossa Senhora das Mercês, do município de Monte Claros/MG. CNPJ: 22.669.931/0001-10. Objeto: I - Alterar o quantitativo do objeto contratual, no que se refere ao valor das diárias de UTI, constantes no Documento Descritivo anexo ao referido Termo Aditivo, acrescentando metas físico-financeiras referentes aos valores previstos para UTI de Média Complexidade e UTI de Alta Complexidade; II – Alterar o valor referente ao recurso "IAC/IGH". III – incluir o recurso referente ao incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI).Valor total do reajuste: Perfaz o aumento global de R$1.021.913,00 (um milhão e vinte e um mil novecentos e treze reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.183.4492.0001-339039-22.1 – Fonte: Recursos do SUS. Assinatura: 18/07/2017. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG/FES, a Sra. Wandha Karine dos Santos e pela Irmandade Nossa Senhora das Mercês, do município de Monte Claros/MG, como Responsável Legal, o Sr. Heli de Oliveira Penido e como Responsável Técnico, o Sr. Paulo Renato Denucci.

5 cm -20 988668 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃOHEMOMINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9144.710/17
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa DIFARMIG LTDA. Pregão Eletrônico nº 1112017. Objeto: Aquisição de agulha múltipla (Lote 08). Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2018. Valor Total: R$ 47.000,00. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.018.4037.0001.33903 0.13.0 - Fonte 10.1.

2 cm -20 988703 - 1

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
Comunica a realização do Pregão-Proc.2320310.181/2017 "Aquisição de leite integral, leite desnatado e achocolatado" com abertura para o dia 02 de agosto de 2017, às 09:00h, realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Edital disponível no Setor de Compras, R. Grão Pará 882, S. Efigênia, BH/MG, de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17 h, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 20/07/17. ´

2 cm -20 988390 - 1

Fundação Ezequiel Dias

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144535/2017. Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos para pesquisas, ensaios e produção de meios de cultura. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.3 39030.13.1.10.1; Pregão Eletrônico nº: 130/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 9.624,39. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Sigma-Aldrich Brasil Ltda. Assinatura: 20/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -20 988783 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº 04/2017. Objeto: Empréstimo dos equipamentos: Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 55919 – Nº Série 1YMY808473; Lavadora Ortho - Nota Fiscal nº 55919 - Nº Série T1305; Leitora ELX-800 - Nota Fiscal nº 18813 - Nº Série 252339; Incubadora Ortho - Nota Fiscal nº 55919 - Nº Série 2255; Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 61415 – Nº Série 1Q5E192262; Lavadora ELX-50 - Nota Fiscal nº 76482 - Nº Série 232654; Leitora ELX-800 - Nota Fiscal nº 48910 - Nº Série 144858; Incubadora Ortho – Nota Fiscal nº 81792 – Nº Série 1165; Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 61711 - Nº Série CDUY000562; Lavadora ELX-50 - Nota Fiscal nº 6153 - Nº Série 250285; Leitora Ortho - Nota Fiscal nº 61866 - Nº Série 55125; Incubadora Ortho - Nota Fiscal nº 55536 - Nº Série 1400; Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 15669 - Nº Série CDUM077144; Lavadora ELX-50 - Nota Fiscal nº 4609 - Nº Série 250282; Leitora ELX-800 - Nota Fiscal nº 24303 - Nº Série 153084; Incubadora Ortho - Nota Fiscal nº 73793 - Nº Série 1990; Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 61417 - Nº Série CDUM029419; Lavadora ELX-50 - Nota Fiscal nº 42878 - Nº Série 12091012; Leitora ELX-800 - Nota Fiscal nº 61934 - Nº Série 147679; Incubadora Ortho - Nota Fiscal nº 55543 - Nº Série 1016; Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 75799 - Nº Série 1YMY508201; Lavadora ELX-50 - Nota Fiscal nº 27324 - Nº Série 12091316; Leitora ELX-800 - Nota Fiscal nº 27324 - Nº Série 137350; Incubadora Labline - Nota Fiscal nº 75799 - Nº Série 165; Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 42119 - Nº Série NUMM020225; Lavadora ELX-50 - Nota Fiscal nº 27323 - Nº Série 12091310; Incubadora ET-5 - Nota Fiscal nº 27323 - Nº Série 5618; Leitora ELX-800 - Nota Fiscal nº 27323 - Nº Série 145890; Impressora LX-300 - Nota Fiscal nº 60771 - Nº Série 1YMY360461; Lavadora ELX-50 - Nota Fiscal nº 27808 - Nº Série 12091311; Incubadora ET-5 - Nota Fiscal nº 31242 - Nº Série 5749; Leitora ELX-800 - Nota Fiscal nº 31242 - Nº Série 150153. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 174.693,01. Comodante: REM Indústria e Comércio Ltda. Comodatária: Fundação Ezequiel Dias – Funed. Assinatura: 20/07/17. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

8 cm -20 988787 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144023/2017. Objeto: Aquisição de reagentes, produtos químicos, equipamentos e artigos de laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.339030.13.1.10.1; Pregão Eletrônico nº: 117/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 925,80. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Imunodiagnóstica Eireli – EPP. Assinatura: 20/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -20 988732 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144026/2017. Objeto: Aquisição de reagentes, produtos químicos, equipamentos e artigos de laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.339030.13.1. 10.1; Pregão Eletrônico nº: 117/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 36.946,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. Assinatura: 20/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -20 988743 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144024/2017. Objeto: Aquisição de reagentes, produtos químicos, equipamentos e artigos de laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.339030.13.1. 10.1; Pregão Eletrônico nº: 117/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 480,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Analítica Ltda. Assinatura: 20/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -20 988744 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144027/2017. Objeto: Aquisição de reagentes, produtos químicos, equipamentos e artigos de laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.339030.13.1. 10.1; Pregão Eletrônico nº: 117/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 4.764,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Nanomol Comércio e Produtos de Laboratório Ltda-ME. Assinatura: 20/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -20 988742 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144025/2017. Objeto: Aquisição de reagentes, produtos químicos, equipamentos e artigos de laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.339030.13.1. 10.1; Pregão Eletrônico nº: 117/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 2.995,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Lonza do Brasil Especialidades Químicas Ltda. Assinatura: 20/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -20 988741 - 1

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, comunica que TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada no jornal "Minas Gerais" no dia 20/07/2017, página 38, referente ao Pregão Eletrônico nº 2261032-160/2017, objeto: Espectrofotômetro, tipo leitor de microplacas e cubetas. Belo Horizonte, 20de julho de 2017.

2 cm -20 988772 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 9144538/2017. Objeto: Aquisição de reagentes e produtos químicos para pesquisas, ensaios e produção de meios de cultura. Dotação orçamentária: 2261.10.303.030.4054.0001.3 39030.13.1.10.1; Pregão Eletrônico nº: 130/2017. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 5.345,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Imunodignóstica Eireli – EPP. Assinatura: 20/07/2017. Marcelo Fernandes Siqueira – Presidente / FUNED.

2 cm -20 988785 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FHEMIG - HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI/AVISO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017
A FHEMIG- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através da CPL do Hospital Alberto Cavalcanti torna pública, para conhecimento dos interessados, que foi suspensa a Chamada Pública 01/2017– Objeto:Fornecimento de café através da Agricultura Familiar para as Unidades Hospitalares da Rede FHEMIG (HJXXIII, HCM, HGV, HJK, IRS, MOV, CEPAI, HMAL, ADC, CSSI, HIJPII, CMT, HAC, HEM) para o período de 12 meses, publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 11/07/2017 em virtude da exclusão do Hospital XXIII do processo (a pedido da unidade).Nova data será publicada posteriormente.

3 cm -20 988636 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - A Administração Central da FHEMIG torna público o adiamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Serviços de Exame de Tomografia Computadorizada – Planejamento nº 196/2017, Pregão 196/2017, passando do dia 18/07/2017 às 09:00hs para o dia 09/08/2017 às 09:00hs, tendo em vista o deferimento do pedido de impugnação do edital, no qual foi incluído o anexo VI com o orçamento estimado dos itens do pregão. Informamos que todos os licitantes deverão enviar novamente as propostas tendo em vista a retirada do pregão para contagem de novo prazo. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 20/07/2017.

3 cm -20 988418 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará: Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Fórmulas Infantis – Planejamento nº 221/2017, Pregão 221/2017, dia 08/08/2017 às 09:00h. Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 20/07/2017.

2 cm -20 988419 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A FHEMIG – Através da unidade Hospital Júlia Kubitschek.
Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico - Processo nº 0510037 451/2017 – Referente a Manutenção Preventiva/ Corretiva em Purificado de Água, marca Millipore - As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 02/08/2017 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (031)3389-7830, telefax: (31)3389-7831. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

3 cm -20 988579 - 1

AVISO DE TROCA DE MARCA DE ITEM DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA de Material de Laboratório Bioquímico e OutrosNº 77/2017, Pregão 511/2016, Planejamento 511/2016. A FHEMIG, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, torna Público para conhecimento dos interessados, troca de marca do item 67 cód. 541605, passando da marca LABTESTpara o marca GOLD ANALISA, requerida pela empresa Central de Artigos para Laboratórios, CNPJ 02.259.625/0001-06. Informações tel. (031) 3239-9602. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

2 cm -20 988424 - 1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2017 CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS por intermédio DA CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, realizará a Chamada Pública, para credenciamento de agricultores familiares em sessão pública, a realizar-se dia 18/08/2017, às 10h00min na Casa de Saúde São Francisco de Assis, situada à Fazenda da Lagoa s/n – Zona rural, CEP 38 .900-000 na cidade de Bambuí/ MG para fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS E GENEROS ALIMENTÍCOS da agricultura familiar . Maiores informações através do telefone (37) 3431.6610/3431.6601 . Email: ssfa .compras@fhemig .mg .gov .br

3 cm -20 988356 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ HRJP e o (a) X-Service - Manutenção e Comércio de Equipamentos Médicos Eireli - EPP.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.
Valor: R$ 12.999,96 (total estimado)
Vigência: 23/07/2017 até 22/07/2018
Número do Processo: 473/2015 Modalidade: PREL. 034/2016
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001
Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1
Data de Assinatura: 21/07/2017

Espécie: 5º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) Núcleo de Nefrologia de Belo Horizonte S/C Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses.
Valor: R$ 169.569,00 (total estimado)
Vigência: 14/08/2017 até 13/08/2018
Número do Processo: 025/2013 Modalidade: PREL.
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4097.0001
Objeto de gasto: 339039-99 F 10.1
Data de Assinatura: 20/07/2017

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ HRBJA e o (a) Desinsetização Cruz Miranda Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização , desratização, desaracnização e descupinização.
Valor: R$ 6.865,00 (total estimado)
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.
Número do Processo: 033/2017 Modalidade: PREL.
Dotação Orçamentária: 2271.10.302.041.4099.0001
Objeto de gasto: 339039-61 F 10.1
Data de Assinatura: 20/07/2017

8 cm -20 988766 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.03.2688.17
PARTES: EMG/SESP e PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento contínuo refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Socioeducativa (US): Centro de Internação Provisória Dom Bosco, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a adolescentes e servidores públicos a serviço da Unidade, conforme especificações constantes nos Anexos I a IV, deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua publicação, podendo ser reincidido a qualquer tempo, por se tratar de contratação emergencial, até ultimado o processo licitatório regular que o substituirá. VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 789.116,10 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e dez centavos), conforme especificações do anexo II deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1691.06.243.204.4595.0001.3390 39.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Treminio Salas e Eder Ribeiro Dias. Assinatura em: 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2689.17
PARTES: EMG/SESP e PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento contínuo refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Socioeducativa (US): Centro de Internação Provisória São Benedito, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a adolescentes e servidores públicos a serviço da Unidade, conforme especificações constantes nos Anexos I a IV, deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua publicação, podendo ser reincidido a qualquer tempo, por se tratar de contratação emergencial, até ultimado o processo licitatório regular que o substituirá. VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 385.924,60 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme especificações do anexo II deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1691.06.24 3.204.4595.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Treminio Salas e Eder Ribeiro Dias. Assinatura em: 14/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.03.2690.17
PARTES: EMG/SESP e PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento contínuo refeições e lanches prontos, na forma transportada, à Unidade Socioeducativa (US): Centro Socioeducativo Santa Terezinha, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. As refeições deverão ser destinadas a adolescentes e servidores públicos a serviço da Unidade, conforme especificações constantes nos Anexos I a IV, deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se na data de sua publicação, podendo ser reincidido a qualquer tempo, por se tratar de contratação emergencial, até ultimado o processo licitatório regular que o substituirá. VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 312.391,10 (trezentos e doze mil, trezentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme especificações do anexo II deste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1691.06.243.204.4595.0001.3390 39.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Danilo Emanuel de Oliveira Santos de Treminio Salas e Eder Ribeiro Dias. Assinatura em: 14/07/2017.

14 cm -20 988346 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/2017. Objeto: Prestação de serviço para preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, dentro das instalações do Centro Socioeducativo de Santa Terezinha. Abertura dia 04/08/2017, às 10h00min, no sitewww.compras.mg.gov.br. O edital poderá ser obtido no mesmo site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 3º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.

3 cm -20 988391 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.27.2692.17

PARTES: EMG/SESP e CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços técnicos continuados, na área de tecnologia da informação. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, de suporte técnico a usuários (Service Desk) e de sustentação da infraestrutura do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), conforme especificações e condições do Termo de Referência em anexo. VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O preço global deste Contrato é de R$ 362.526,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais), conforme Ata de Registro de Preço nº 12/2016 SESGE/MJC. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16 91.06.183.205.4615.0001.339039.27.0.10.1; SIGNATÁRIOS: Marcelo Orrico de Sousa, Rodrigo Otávio Silva Moreira e Roberto Dias Silva. Assinatura em: 20/07/2017.

5 cm -20 988774 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

ATO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico e reconheço a Dispensa de Licitação (proc. nº: 03/2017), com fulcro no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e consoante Parecer Jurídico nº 65/2017 para contratar junto a Companhia Mineira de Promoções - PROMINAS. Valor total: R$181.843,20 (cento e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 4251.08.244.115.4320.0001.33.90.39.71.1.0 e 4151.08.244.115. 4320.0001.33.90.39.56..1.0
Belo Horizonte, 07 de junho de 2017.
Rosilene Cristina Rocha
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato de Locação de Espaço. Partes: EMG/SEDESE nº 9143319/2017 e a Companhia Mineira de Promoções – PROMINAS nº 015/2017. Objeto: Locação de espaço físico no Centro de Convenções Israel Pinheiro da Silva – MINASCENTRO para a realização do evento 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificado na Cláusula Segunda – Do Objeto deste Contrato. Valor total: R$181.843,20 (cento e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 4251.0 8.244.115.4320.0001.33.90.39.71.1.0 e 4151.08.244.115.4320.0001. 33.90.39.56..1.0. Vigência: De 08/10/2017 a 12/10/2017. Assinatura: 07/06/2017. Obs.: Publicação extemporânea por motivo de atrasos na tramitação do processo.

Extrato do 3º T. A. ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 08/2014. Partes: EMG/SEDESE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE nº INF-2416.00. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 26/06/2017, reajustar o preço dos serviços continuados em 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), alterar as Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 7ª, 4ª, 8ª, 15ª e 20ª respectivamente, conforme especificado na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Contrato. Assinatura: 26/06/2017. Obs.: Publicação extemporânea por motivo de atrasos na tramitação do processo

8 cm -20 988722 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Contratada: Via Engenharia S.A. Interveniente: SETOP. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-01 ao Contrato 060/2014. Objetos: Fica alterada a redação do item 1.1 da Cláusula I, passando a vigorar com a redação discriminada à fl.224, do processo nº 62109-2301-2017. II - Fica o prazo de execução da obra prorrogado por 505 (quinhentos e cinco) dias consecutivos. O contrato passa a vigorar até o dia 31.12.18.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Marco XX Construções Ltda. Interveniente: SETOP. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-02 ao Contrato 007/2015. Objetos: I - Fica alterada a redação do item 1.1 da Cláusula I, passando a vigorar com a redação discriminada à fl.581, do processo nº 84280-2301-2017. II - O contrato passa a vigorar até o dia 23.05.18.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG -Instrumento: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato 016/2015, Celebrado entre DEER/MG e Eficiência Construtora Ltda., com Interveniência da Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas – SETOP. Objetos: I – Com a extinção do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, conforme Lei 22.288/2016, vigente a partir de 15.10.16 suas competências serão incorporadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, que passa a denominar-se Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG, disposto no § 1º da respectiva Lei. II – Em atendimento a Comunicação Interna n.º BH -27.04.17, do Arq. Leandro Sarmento Veloso, o subitem "f" do item 3.7 será suprimido e item 3.8,- da Cláusula Terceira, Medição e Pagamento do respectivo contrato passa a ter a seguinte redação: 3.8 A partir de 15.10.16, o valor final das medições (Po+R) a serem realizados pelo DEER/MG será multiplicado pelo fator 0,9456 calculada pelo Setor de Orçamento com base no demonstrativo do BDI, a partir do qual o valor a ser remunerado à empresa contratada seja aquele obtido por meio da referida operação. Processo n.º 84288-2301-2017.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Quinto Termo de Aditamento ao Convênio 30.008/09, celebrado entre o DEER/MG e o Município de Serro, com a interveniência da SETOP. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução do convênio original. Assinatura: 20/07/2017. Vigência: 30/07/2018. Processo SIGED: 52895-2301/2016.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG - Quinto Termo de Aditamento ao Convênio 30.013/09, celebrado entre o DEER/MG e o Município de Diamantina, com a interveniência da SETOP. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e execução do convênio original. Assinatura: 20/07/2017. Vigência: 30/07/2018. Processo SIGED: 27129-2301/2016.

11 cm -20 988729 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 052/17; Partes: SETOP e o Município de São José do Divino; Objeto: transferência gratuita de 7 mata burros; Valor: R$ 12.250,00; Assinatura: 20/07/2017; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 071/16; Partes: SETOP e o Município de Carangola; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 20/07/2017; Vigência: 26/11/2017.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 092/17; Partes: SETOP e o Município de Divisa Nova; Objeto: transferência gratuita de 20 metros de bueiros metálicos de 2,0 metros de diâmetro; Valor: R$ 21.785,40; Assinatura: 20/07/2017; Vigência: 365 dias a partir da publicação.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 139/16; Partes: SETOP e o Município de Japonvar; Objeto: prorrogar vigência; Assinatura: 20/07/2017; Vigência: 14/10/2017.

4 cm -20 988753 - 1

DECISÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos relatórios expedidos pela Comissão designada pela Portaria 3.462 de 25 de fevereiro de 2016 e na Nota Técnica Jurídica nº 451/2017, acolhendo-os em sua integralidade, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela sociedade empresária Centro Oeste Asfaltos Ltda., mantendo a decisão atacada. P. R.I. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

3 cm -20 988433 - 1

Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 001/2015. Partes: Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS e ARCADIS LOGOS S/A. Objeto: prorroga o prazo de vigência do Contrato por 09 meses. Assinatura: 21 de julho 2017.

1 cm -20 988420 - 1

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 PLANEJAMENTO SIRP Nº 144/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2017.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Merenda Escolar, em atendimento às Escolas Estaduais impedidas de aquisições pelas Caixas Escolares. Os produtos participantes deste Registro de Preços têm suas especificações e preços relacionados na proposta comercial vencedora do Pregão nº 006/2017, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos. A Ata completa está disponível para consulta pública no sitewww.compras.mg.gov.br, no link "Registro de Preços".
Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.
Macaé Maria Evaristo dos Santos – Secretária de Estado de Educação.

4 cm -20 988528 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura FamiliarA Caixa Escolar João XXIII realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 12hs, na EE João XXIII, localizada na Av. Cândido Dias, n°330, Bairro: Loanda, Cidade: João Monlevade - MG, CEP: 35930-285, Telefone (31) 38511569, e-mail: escola.103462@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PUBLICA-Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura FamiliarA Caixa Escolar Antônio Papini realiza Chamada Publica nº 01/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para a Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13; para habilitação e projeto de venda até dia 14/08/2017, às 09:00 horas, na Escola Estadual Antônio Papini, localizada à Rua Alberto Scharlé nº 568, Bairro Novo Horizonte – João Monlevade – MG CEP, Telefone (031) 38521290, e-mail escola.103365@educacao.mg.gov.br. OS quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na pagina da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

6 cm -20 988477 - 1

Extrato de Edital para obras A Caixa Escolar Ubaldo Caixeta de Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de / 08 / 2017, às 13:30 horas, Processo licitatório nº 02 / 2017, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral do Prédio Escolar da Escola Estadual Quintino Vargas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Quintino Vargas, localizada na rua Paulo Afonso n° 600 - esplanada – CEP 38770-000 – Telefone (0XX38) 35611385, e-mail: escola.108537@educacao.mg.gov.br. Até o dia 21/08/2017, às 10h.

3 cm -20 988474 - 1

SRE/UBÁ
Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Professora Maria Luzia Antunes Calçado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/08/2017, o processo de Chamada Pública nº 02/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso do Termo de Compromisso Nº 838718/2017. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 14 horas, na Escola Estadual Professora Maria Luzia Calçado Antunes, localizada à Rua Ismael de Oliveira,nº255 Bairro Santa Bernadete, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 3532-7190, e-mail: escola.317365@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Luzia Calçado Antunes no endereço e e-mail acima citados, até o dia 14/08/2017, às 13 horas.
Extrato de Edital para aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Professora Maria Luzia Antunes Calçado torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 14:00 h Processo de Licitatório nº 02/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar com recursos do Termo de Compromisso Nº 838718/2017. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUZIA ANTUNES

CALÇADO, localizada na Rua Ismael de Oliveira, nº255 - Bairro Santa Bernadete - Ubá – MG- CEP: 36500000 – Telefone (0xx32) 3532-7190, e-mail: escola.317365@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2017, às 13h.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar professor Francisco Arthidoro da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE professor Francisco Arthidoro da Costa, localizada na rua Cel Bernardino Carneiro n° 150 – Centro – CEP 36.500.000 – Telefone (032) 3531-9109, e-mail:escola.313564@educacao.mg.gov.br até o dia 31 /07/2017 , às 12:00 h.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2017, às 17:00 (dezessete horas) na Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, localizada na Rua Benedito Valadares, n° 164, Centro, CEP 36.160-000, telefone (32) 3575-1586 e-mail: escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 10/08/2017, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Caixa Escolar Paulino Gomes Magalhães realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2017, às 8 horas, na Escola Estadual Professor Lívio de Castro Carneiro, localizada à Rua Altivo Brandão, s/n, Bairro Santana, Ubá – MG, CEP: 36500000 – Telefone (32) 35313849, e-mail: escola.181943@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Lívio de Castro Carneiro, no endereço e e-mail acima citados, até o dia 11/08/2017, às 7 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Paulino Gomes Magalhães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2017, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Lívio de Castro Carneiro, localizada à Rua Altivo Brandão, s/n, Bairro Santana, Ubá – MG, Cep 36500-000, Telefone (32) 3531-3849, e-mail: escola.181943@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2017, às 7 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Monsenhor Rodolfo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2017, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Monsenhor Rodolfo, localizada na Rua Dr. Normando Ferreira Esteves n° 20 – Centro – CEP 36.555-000 – Telefone (0XX32) 3554 1175, e-mail: escola.180912@educacao.mg.gov.br. até o dia 28/07/2017, às 13h00.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A CAIXA ESCOLAR DOUTOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2017, às 16:00hs, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Doutor José Januário Carneiro, localizada na Rua Cel. Sebastião Ramos de castro, s/n° Bairro Eldorado – Ubá- MG – CEP 36500-000 – Telefone (32) 3531-7556, e-mail: escola.181978@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2017, às 17hs.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A Caixa Escolar Cândido Martins de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2017, às 8:00 horas, o Processo licitatório nº. 02/2017, Modalidade - Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cândido Martins de Oliveira, localizada na Rua Tenente Caio Xavier Monteiro de Castro n° 250 – CEP 36.500-000 – Telefone (32) 3531-2426, e-mail: escola.181897@educacao.mg.gov.br. Até o dia 01/08/2017, às 17h.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar. A CAIXA ESCOLAR CORONEL CAMILO SOARES realiza a Chamada Pública nº 002/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista Artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2017 às 11:00 horas, na E. E. Cel. Camilo Soares, localizada na Rua Treze de maio, nº 61 – Centro – CEP 36500-000 – Telefone (032)3532-1517, e-mail: escola.181935@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Camilo Soares, no endereço e e-mail acima citados até o dia 10/08/2017, às 17h.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A CAIXA ESCOLAR CORONEL CAMILO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/08/2017, às 10:00 Horas, o Processo Licitatório nº 004/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Cel. Camilo Soares, localizada à Rua Treze de Maio, nº 61, Centro, CEP 36500-000, telefone (032)3532-1517, e-mail: escola.181935@educacao.mg.gov.br até 10/08/2017 às 17:00 horas.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE. A CAIXA ESCOLAR HILARINDA MARIA DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2017, às 10 h, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PREFEITO RUY BOUCHARDET, localizada na Rua Wolf Akl Couri n° 184 –Bairro Ducília Carone – CEP 36.520-000 – Telefone (32) 3551-1328, e-mail: escola.182338@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2017, às 8 h.

30 cm -20 988476 - 1

A CAIXA ESCOLAR HORÁCIO GÓES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2017, às 12:40 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE HORÁCIO NARCISO DE GÓES, localizada na Rua DOM JOSÉ D´´ANGELO NETO, n° 49 – BAIRRO PINHALZINHO DOS GÓES – OURO FINO CEP 37570-000 – Telefone (035) 3465 7085, e-mail: escola.55760@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2017, às 17:00 Horas.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR JOAQUIM QUEIROZ realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08 /2017, às 16h, na Escola Estadual Professor Joaquim Queiroz, localizada na Praça João Pinheiro, 59, Pouso Alegre - MG – CEP 37.550-000 – Telefone (035) 3421-6258, e-mail: escola.56456@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antonio Machado de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017, às 18:30 horas, Processo licitatório nº 14/2017. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profª Maria Roberto de Lima, localizada na Rua Hebron n° 52 – Vila Nazaré – Jacutinga – CEP 37.590-000 – Telefone (0XX35) 3443.2518, e-mail: escola.55662@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/07/2017, às 16:00h .

A Caixa Escolar Antonio Machado de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017, às 18:30 horas, Processo licitatório nº 15/2017. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Profª Maria Roberto de Lima, localizada na Rua Hebron n° 52 – Vila Nazaré – Jacutinga – CEP 37.590-000 – Telefone (0XX35) 3443.2518, e-mail: escola.55662@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/07/2017, às 16:00h.

A Caixa Escolar Renato Franco Bueno torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, as 13:00 horas, Processo licitatório nº. 06/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE PROVEDOR THEÓFILO TAVARES PAES, localizada na AVENIDA ÁGUAS DE LINDÓIA, nº. 470 – CEP 37.580-000 – Telefone (35) 3465-2588, e-mail: escola.55816@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/07/17 às 16:00 hrs..

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes / Unidade Pouso Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11de agosto de 2017, às 14h00, Processo Licitatório nº 05/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede do Colégio Tiradentes / Unidade Pouso Alegre, localizado na Rua República da Venezuela, nº 344, jardim América, Pouso Alegre/MG, CEP 37.550.000, Telefone (035) 3423-1931, e-mail: ctpmcaixaescolarpa@gmail.com, até o dia 10 de agosto de 2017, às 18h00.

A Caixa Escolar Afonso Angelo Freire Fonseca realiza Chamada Pública nº 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 17h00, na EE Floriano Saretti, localizada na Rua Alcides José Pieroni n° 659 – Centro-Jacutinga-MG – CEP 37.590-000 – Telefone (035) 34431225, e-mail:escola.55611@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

15 cm -20 988479 - 1

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A Caixa Escolar Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira realiza Chamada Pública nº 01/2017para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22 de agosto de 2017, às 17:00 horas, na E.E Teotônio Brandão Vilela, localizada na Av. Pedro Gonçalves de Souza, 01, CEP 38766-000, Telefone (38) 3561.9118, e-mail: escola.108766@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE A Caixa Escolar Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de agosto 2017, às 17:00 horas, processo licitatório nº 01/2017. Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Teotônio Brandão Vilela, localizada na AV. Pedro Gonçalves, nº 1 CEP 38766-000, telefone (38) 3561.1918, e-mail escola.108766@educacao.mg.gov.br. Até o dia 14/08/2017 às 17,00 Horas. Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE A Caixa Escolar DEPUTADO CANDIDO ULHOA, torna publica, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2017 às 09:00 hs, Processo Licitatório nº 03/2017, Merenda Escolar, Modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Deputado Candido Ulhoa, localizada na Praça Senador José Ermírio de Morais, nº 350 – B: Centro, Vazante-MG – CEP 38.780.000 – Telefone (0XX34) 3813-1081, e-mail: escola.109134@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br. Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE A Caixa Escolar DEPUTADO CANDIDO ULHOA, torna publica, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/08/2017 às 10:00 hs, Processo Licitatório nº 04/2017, Merenda Escolar, Modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Deputado Candido Ulhoa, localizada na Praça Senador José Ermírio de Morais, nº 350 – B: Centro, Vazante-MG – CEP 38.780.000 – Telefone (0XX34) 3813-1081, e-mail: escola.109134@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE A Caixa Escolar NIVALDA BARTO PEREIRA GONÇALVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 01/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alminda Alves da Silva, localizada na Rua Gervásio Cardoso n° 402 – Bairro Centro – CEP 38779-000 – Telefone (03138 35621144), e-mail: escola.239402@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2017, às 9h. Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE VAZANTE realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2017, às 16:00, na Escola Estadual Pedro Pereira Guimarães, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas n° 375 – Bairro Centro, Vazante/MG – CEP 38780-000 – Telefone (034) 3813-1238, e-mail: escolapedropereira@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios-PNAE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE VAZANTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Agosto de 2017, às 16:00, Processo licitatório nº03/2017, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, Perecíveis e hortifrúti, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Pereira Guimaraes, localizada na Rua Coronel Quintino Vargas n° 375 – Bairro Centro, Vazante/MG – CEP 38780-000 – Telefone (034) 3813-1238, e-mail: escolapedropereira@gmail.com. Até o dia 31/07/2017, as 17 H. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE A Caixa Escolar Neusa Pimentel Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Neusa Pimentel Barbosa, localizada na Rua Zita da Silva Neiva s/n – Prado - Paracatu-MG, CEP 38.600.000 – Telefone (038) 3672.3638, e-mail: escola.353205@educacao.mg.gov.br. até o dia 31/07/2017, às 10:00 horas. Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios – PNAE A Caixa Escolar Neusa Pimentel Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Neusa Pimentel Barbosa, localizada na Rua Zita da Silva Neiva s/n – Prado - Paracatu-MG, CEP 38.600.000 – Telefone (038) 3672.3638, e-mail: escola.353205@educacao.mg.gov.br. até o dia 31/07/2017, às 17:30 horas.

20 cm -20 988472 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / DGCC

Extrato de Convênio nº 1261.000065/2017. Partícipes: EMG/SEE e o Município de Monte Sião. Objeto: Transferência de recursos financeiros em função da absorção da demanda da EE. Dom Otávio Chagas / FUNDEB. Valor: R$683.864,72. Dotação: 1261.12.361.210.4640.000 1.33.40.41 – Ano/Fonte: 2017/23.1. Assinatura: 20/07/2017. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 46.281, de 23/07/2013.

Extrato de Convênio nº 1261.000066/2017. Partícipes: EMG/SEE e o Município de Oliveira. Objeto: Transferência de recursos financeiros em função da absorção da demanda da EE. Margarida Silva Santos / FUNDEB. Valor: R$313.574,53. Dotação: 1261.12.361.210.4640.000 1.33.40.41 – Ano/Fonte: 2017/23.1. Assinatura: 20/07/2017. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de sua publicação. Devidamente autorizado nos termos do Decreto n.º 46.281, de 23/07/2013.

4 cm -20 988645 - 1

Retificação: Publicação do dia 09/06/2017. Pág. 40 coluna 03. "Doação 384/2017. Partes SEE e Município de Sete Lagoas-Mg". Onde se lê "Doação nº 248/2017-" leia-se "Doação nº 384/2017.

1 cm -20 988737 - 1

SRE UNAÍ

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar "DEPUTADO EDUARDO LUCAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017, às 10h00, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Deputado Eduardo Lucas", localizada na Rua Manoel de Almeida, n° 335 – Bairro – Centro, Cabeceira Grande - MG - CEP 38.625-000 – Telefone (38) 3677-8021, e-mail: escola.109100@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2017, às 17h00.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar "PEDRO MAGALHÃES DE MOURA", realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 14h00, na EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n° 283 – Bairro - Centro – Cidade Formoso – MG -CEP 38690-000 Telefone (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar "PEDRO MAGALHÃES DE MOURA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017 às 15h00, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Martinho Antônio Ornelas", localizada na Av. Presidente Castelo Branco, n°283 – Bairro - Centro – Cidade - Formoso – MG – CEP 38.690-000 – Telefone (38) 3647-1133, e-mail: escola.108456@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2017 às 13h00.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar

A Caixa Escolar "OSVALDO DA SILVA ORNELAS", realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2017, às 17h00, na EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada à Rua Januária, n° 250 – Centro – Formoso – MG – CEP 38.690-000 – Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205557@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual

A Caixa Escolar "OSVALDO DA SILVA ORNELAS", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Nossa Senhora de Abadia", localizada à Rua Januária, n° 250 – Centro Formoso – MG CEP 38.690-000 – Telefone(38) 3647-1202, e-mail: escola.205557@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2017, às 14h00.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar "AFRÂNIO GERALDO MARTINS", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de /07/2017, às 10h00, Processo licitatório nº 07/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Alvarenga Peixoto", localizada na Rua Natalício, n° 801 – Centro – Cidade – Natalândia – CEP 38.658-000 – Telefone (38) 3675-8109, e-mail: escola.108383@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2017, às 16h00.

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual

A Caixa Escolar "AFRÂNIO GERALDO MARTINS", torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de /07/2017, às 14h00, Processo licitatório nº 08/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Alvarenga Peixoto", localizada na Rua Natalício, n° 801 – Centro - Unaí – CEP 38.658-000 – Telefone (38) 3675-8109, e-mail: escola.108383@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2017, às 16h00.

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar.

A Caixa Escolar "JUVENCIO MARTINS FERREIRA" realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2017, às 11h30min, na EE "Juvêncio Martins Ferreira", localizada na BR 251 KM 852 – Bairro: Zona Rural – Cidade - Unaí – MG – CEP 38.610-000 – Telefone (38) 9-9955-1036, e-mail: escola.239399@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Contrapartida Estadual

A Caixa Escolar "JUVENCIO MARTINS FERREIRA" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de 08/2017, às 12h00, Processo licitatório nº 02/2017 Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida do Estado MG. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede EE "Juvêncio Martins Ferreira", localizada na BR 251 KM 852 – Bairro - Zona Rural – Cidade - Unaí – MG – CEP 38.610-000 – Telefone (38) 9-9955-1036, e-mail: escola.239399@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2017 às 17h00.

22 cm -20 988677 - 1

A Caixa Escolar Toninho Rezende realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo de Compromisso 840501/17, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/17, às 16:00, na EE Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/nº – Uberlândia - CEP 38401-430 - Telefone (34) 3219-1366, e-mail: escola.167771@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:. http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar E.E Professor Leônidas de Castro Serra, realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 840516/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 12:00hs, na E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, localizada na cidade de Uberlândia-MG – CEP : 38408-196 – Telefone (34) 3238-9082, e-mail: caixaescolar.leonidas@gmail.com e escola.167380@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 840925/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017 às 17 hrs, no CESEC de Uberlândia, localizada na Rua Prata nº 649, cidade de Uberlândia, CEP 38400-622- Telefone (34) 3232-6404 email: escola.167835@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros estão disponíveis na página da Internet: http//portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar da Escola Estadual da Vila Paraíso torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 31/07/2017 as 08:00 hrs, Processo Licitatório nº 04/2017, termo de compromisso nº 856775/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Katy Belém localizada na Praça 2 Elza Borges Peixoto, n 39 Bairro Paraíso Cep: 38445-068 – Telefone (34) 3242-5080, e-mail: escola.166782@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2017, das 08:00 às 13:00 hrs.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 838171/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 17hs, na E.E. Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino nº 560, Roosevelt, cidade Uberlândia-MG – CEP 38.401-098 – Telefone (034) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 855625/2017– Recurso Estadual, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 17hs, na E.E. Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino nº 560, Roosevelt, cidade Uberlândia-MG – CEP 38.401-098 – Telefone (034) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br .Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de /08/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 09/2017 – Recurso Estadual, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 855625/2017, para aquisição de Carne (bovina, suína e de frango) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 – Roosevelt – CEP 38401-098 – Telefone (034)3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2017, às 10hs.

A Caixa Escolar Guiomar de Freitas Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de /08/2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 10/2017 – Recurso Estadual, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 855625/2017, para aquisição de Pães Frances com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guiomar de Freitas Costa, localizada na Av. Morum Bernardino n° 560 – Roosevelt – CEP38401-098 – Telefone (034) 3215-1973, e-mail: escola.167258@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2017, às 10hs.

A Caixa Escolar Walter Garcia torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/07/2017 às 18:00 horas, processo licitatório nº 005/2017modalidade "convite", termo de compromisso nº 840897/17, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Neuza Rezende. localizada na Rua Dr. Sérgio de Oliveira Marques nº 771, CEP 38415-273, telefone 34-32172155, até o dia 31/07/2017 às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Madre Maria Blandina torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de agosto de 2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2017, Modalidade Tomada de Preços, Termo Compromisso nº 858426/2017, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Madre Maria Blandina, localizada na Avenida Nicolau Dorázio n° 129 - Bairro Industrial, cidade - Araguari - MG - CEP: 38442-040 - Telefone (034) 3242-2589, e-mail: escola.166685@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2017, às 18h 00min.

A Caixa Escolar Uberlândia realiza Chamada Pública nº 02/2017 Termo de Compromisso nº 838772/2017, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2017, às 15:00h, na EE Uberlândia, localizada na Praça Adolfo Fonseca, n° 1410 – Centro – CEP 38400-152 – Telefone (034) 3236 2386, e-mail: caixaescolaruberlandia@hotmail.com.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Dona Eleonora Pieruccetti realiza Chamada Pública nº 05/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 856407/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2017, às 17:00 horas, na E.E. "Dona Eleonora Pieruccetti", localizada à Rua Guanabara nº 310, Bairro Amorim, na cidade de Araguari/MG – CEP.: 38.446-112 – Telefone (34)3241-3475, e-mail: escol

A Caixa Escolar Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 840086/2017 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2017, às 9:00 h, na E. E. Coronel Lindolfo Rodrigues da Cunha, localizada na Rua Matheus Pereira 150 no Distrito de Piracaíba, Município de Araguari-MG – CEP 38.452.000 – Telefone (34)98871-0927, e-mail: escola.166855@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Eufrausina da Costa Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 839752/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Eufrausina da Costa Araújo, localizada na Rua Uberaba n° 225 – Bairro Flamengo – CEP 38420-000 – Telefone (034) 3283-2220, e-mail: eufrausinadacostaaraujoc@bol.com.br até o dia 03/08/2017, às 13hs.

A Caixa Escolar Escola Estadual Paes de Almeida realiza Chamada Pública nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 857612/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2017, às 12 horas, naE.E. Paes de Almeida, localizada na Av. José Messias da Silva, 101, bairro Bosque cidade Araguari- CEP 38.446-075 – Telefone (34)3241-3377, e-mail:eepaesdealmeida@yahoo.com.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Escola Estadual Paes de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de /08/2017, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 839888/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paes de Almeida, localizada na Av. José Messias da Silva n° 101 – Araguari – CEP 38.446-075 – Telefone (034) 3241-3377, e-mail: eepaesdealmeida@yahoo.com.br até o dia 01/08/2017, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Saraiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2017, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 01/2017, Modalidade item menor preço Termo Compromisso nº 838795/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Saraiva, localizada na av: João XXIII n° 68 – bairro Santa Maria – CEP 38.408-056 – Telefone (34) 3210-8600, e-mail: escola.167312@sducacao.mg.gov.br. Até o dia 28/07/2017, às 18:00h.

A Caixa Escolar Joaquim Saraiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de agosto de 2017, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 02/2017, Modalidade item menor preço Termo Compromisso nº 838795/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Saraiva, localizada na av: João XXIII n° 68 – bairro Santa Maria – CEP 38.408056 – Telefone (034) 3210-8600, e-mail: escola.167312@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/07/2017, às18:00h.

A Caixa Escolar Professor Ederlindo realiza Chamada Pública nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Termo Compromisso nº 839561/2017, do Empreendedor formal ou de suas organizações para Alimentação Escolar para Alunos (Merenda). Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2017, às 12h30, na E.E. Professor Ederlindo Lannes Bernardes, localizada na Avenida José Mara Ribeiro nº 977, na cidade de Uberlândia - MG – CEP 38.407-468 – Telefone (34)3232-1529, e-mail: escola.167843@educacao.mg.gov. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Professor Ederlindo Lannes Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2017, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade Tomada de Preço Termo Compromisso nº 857181/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Ederlindo Lannes Bernardes, localizada na Avenida José Maria Ribeiro n° 977 – Morumbi – MG – CEP 38.407-468 – Telefone (34) 3232 1529, e-mail: escola.167843@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2017, às 08h.

A Caixa Escolar Professor Ederlindo Lannes Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2017, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 06/2017, Modalidade Concorrência Termo Compromisso nº 839561/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Ederlindo Lannes Bernardes, localizada na Avenida José Maria Ribeiro n° 977 – Morumbi – MG – CEP 38.407-468 – Telefone (34) 3232 1529, e-mail: escola.167843@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2017, às 08h.

A Caixa Escolar "6 de Junho" realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 840592/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14 / 08 / 2017, às 10h00min, na E.E. "6 de Junho", localizada na Rua. Benjamim Constant, nº 865, Bairro Aparecida, Uberlândia/MG - CEP 38400-678 - Telefone (34) 3232-2155, e-mail:escola.167576@educacao.mg.gov.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

A Caixa Escolar da Escola Estadual Cruzeiro do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de agosto, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 01/2017, Modalidade Convite Termo Compromisso nº 858485/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE no Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul, localizada na Rua: Alvacáz, n° 135 Cruzeiro do Sul. CEP: 38.402-160 Telefone (34)3213-2043 e-mail: escola.167347@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/08/2017, às 08:00hs.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Enéias Vasconcelos realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 858333/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2017, às 10:00 horas, na E.E. Enéias Vasconcelos, localizada na cidade de Uberlândia , na rua Bahia nº 1671 – Bairro: Brasil – CEP: 38.400.662 – Telefone: (034) 3232-4449, e-mail: escola.167215@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar da Escola Estadual Enéias Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade convite Termo Compromisso nº 840846/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Enéias Vasconcelos, localizada na cidade de Uberlândia , na rua Bahia nº 1671 – Bairro: Brasil – CEP: 38.400.662 – Telefone: (034) 3232-4449, e-mail: escola.167215@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2017, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Enéias Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2017, Modalidade convite Termo Compromisso nº 858333/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Enéias Vasconcelos, localizada na cidade de Uberlândia , na rua Bahia nº 1671 – Bairro: Brasil – CEP: 38.400.662 – Telefone: (034) 3232-4449, e-mail: escola.167215@educacao.mg.gov.br - até o dia 08/08/2017, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar da Escola Osvaldo Resende torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08/08/2017, às 10:30 horas, processo licitatório nº 03/2017, modalidade convite, termo de compromisso nº 839057/2017 para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Osvaldo Resende, localizada na Avenida Sacramento nº 154- Bairro Osvaldo Resende-CEP 38400-662 telefone (034)3231-6696, e-mail: escola167479@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2017.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Costa Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2017, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2017, Modalidade Convite, Termo Compromisso nº 856304/2017, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Costa Sena, localizada na Rua Professora Lourdes Naves nº 60, cidade de Araguari-MG – CEP: 38.444-000 – Telefone (34) 3241-6016, e-mail: escola.166626@educacao.mg.gov.braté o dia 01/08/2017, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Rotary realiza Chamada Pública nº 06/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Termos de Compromissos nº 838554/2017, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/08/2017 às 10h00, na EE Rotary, localizada na Rua Rotary Club, 777, Bairro Tibery, Uberlândia-MG – CEP 38405-004 – Telefone (34) 32136252, e-mail: contabil.rotary@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2017 às 10h00, Processo licitatório nº 07/2017, Modalidade Convite, Termos de Compromissos nº 838554/2017, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary, localizada na Rua Rotary Club, 777, Bairro Tibery, – CEP 38405-004 – Telefone (34) 32136252, e-mail: contabil.rotary@gmail.com, até o dia 01/08/2017, às 17h00.

82 cm -20 988789 - 1

A Caixa Escolar Antônio Carlos de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de agosto de 2017, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 002/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE referente ao Termo de Compromisso nº 855763/2017. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José, 359, Bairro São José, Bom Sucesso - MG CEP 37.220.000 Telefone (32) 3841 - 1203, e-mail: escola.133728@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2017, às 17:00 horas

A Caixa Escolar Santa Rita realiza Chamada Pública nº 02 / 2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação de Projeto de Venda até o dia 17/08/2017, às 14:00 horas, na EE Padre Crispiniano, localizada na Avenida Inconfidência nº 70 – Centro – Ritápolis – CEP 36335-000 – Telefone (032)33561165, e-mail: escola.134414@educacao.mg.gov.br. Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 838209/2017. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: HTTP://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

5 cm -20 988791 - 1

Extrato de Edital paraAquisiçãode gêneros alimentícios - PNAE

A Caixa Escolar Governador Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 01/08/2017, às 10:00 horas, processo licitatório nº 01/2017, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Governador Bias Fortes, localizada na Rua José da Silva Ramos, 989, Bairro Alcides Junqueira, Ituiutaba, CEP 38304-112- Telefone (34) 3269-30-19, e-mail: financeiro.biasfortes@gmail.com até o dia 31/07/2017, às 17h.

3 cm -20 988679 - 1

A Caixa Escolar Prof. Lineu de Almeida Calhau torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/08/2017, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº10/2017, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Frei Afonso Maria Jordá, localizada à Av. Raul Soares, nº 612, Centro – Aimorés-MG - CEP35200-000, telefone (33) 3267-1117, e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br até 04/08/2017, às 13:00 horas.

CAIXA ESCOLAR TRINTA E UM DE MARÇO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 10 horas, Processo Licitatório nº 05/2017, na Modalidade CONVITE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Alexandre Peixoto da Silva, localizada na Rua: F, nº 200 Bairro Santa Paula - CEP: 35.054-260 - Gov. Valadares-MG, Telefone (33) 3277-8182, e-mail:escola.43346@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2017 as 10h00min.

A Caixa Escolar Clemência Vieira Dutra torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017 as 08:00 horas, processo licitatório nº 06/2017, modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E. Terezinha Pinto Fernandes Maia, localizada na Praça Paulo VI, 125, Centro, Alpercata, MG, CEP 35.138-000, Telefone (33) 32361202, e-mail: escola.41963@educacao.mg.gov.br. até dia 28/07/2017, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Clemência Vieira Dutra realiza Chamada Pública nº 03/2017. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2017, às 08:00 horas na E. E Terezinha Pinto Fernandes Maia, localizada na Praça Paulo VI, 125, Centro, Alpercata, MG, CEP 35.138-000, Telefone (33) 32361202, e-mail: escola.41963@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar da E. E. DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2017, às 8 horas, Processo Licitatório nº 01/2017, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA, localizada na Av. São Tomaz de Aquino, nº 279 Vila Mariana, CEP 35012-300 – Gov. Valadares - Minas Gerais. Telefone (33) 3221-3134, e-mail: escola.43133@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2017, às 17 horas.

A Caixa Escolar da E. E DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA, realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2017, às 08 horas, na E. E DONA ARABELA DE ALMEIDA COSTA localizada na Av. São Tomaz de Aquino, 279 Vila Mariana – Gov Valadares/MG, CEP 35012-300. Telefone (33)3221-3134, e-mail: escola.43133@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar SARA LEMOS KUBITSCHEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2017, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 04/2017, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Odete Valadares localizada na Rua Padre Félix n° 77 – Aramirim, Açucena, MG - CEP 35151000 – Telefone (33) 32984002, e-mail: escola.41581@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2017, às 18:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA NILA DE SOUZA E SILVA realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE no 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/08/2017, às 8:30 horas, na E.E. Sagrada Família, localizada à Rua Guaranis, 166, Park da Fraternidade, Governador Valadares, MG CEP 35050-710, telefone (33)3221-5096, e-mail: escola.43419@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Bom Pastor torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/07/2017 às 13:00 hs, Processo Licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bom Pastor, localizado na Rua Um nº: 202 B. Santo Antonio – Governador Valadares – CEP.35052230. Telefone (33)32215353 e-mail: escola.43044@educacao.mg.gov.br. Até o dia 28//07/2017 às 14 horas

A Caixa Escolar Labor Clubrealiza Chamada Pública nº 06/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE no 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 10:00 horas, na E.E Labor Club, localizada à Av. Veneza, nº 917, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares, MG – CEP: 35057730 telefone (33) 32712068,e-mail: escola.43125@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antônio Ferreira Campos realiza Chamada Pública n° 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 08:00 horas na E. E. João Amâncio Sobrinho, localizada à Rua Espírito Santo, nº 262. Boa União – CEP: 35285-000, telefone (33) 32473002, e-mail: escola.43818@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//www.portaldaagriulturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antônio Ferreira Campos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31/07/2017, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2017, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital completo na E. E. João Amâncio Sobrinho, localizada à Rua Espírito Santo, nº 262. Boa União – CEP: 35285-000, telefone (33) 32473002, e-mail: escola.43818@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/07/2017 às 08 horas.

A Caixa Escolar Theolinda de Souza Carmo realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2017, às 10:00 horas, na E.E. Professora Theolinda de Souza Carmo, localizada na Rua: Joaquim Costa, S/N – B. Santa Rita – Governador Valadares/MG – CEP: 35.040-300 – Telefone: (33) 3277-2662 email: escola.43265@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//www.portaldaagriulturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Theolinda de Souza Carmo realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia: 25/08/2017, às 10:30 horas, na E.E. Professora Theolinda de Souza Carmo, localizada na Rua: Joaquim Costa, S/N – B. Santa Rita – Governador Valadares/MG – CEP: 35.040-300 – Telefone: (33) 3277-2662 email: escola.43265@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http//www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar PEDRO FARIA realiza chamada pública no 07/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE no 38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 15/08/2017 às 09:00 horas, na EE Pedro Faria, localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, no 151 Elvamar CEP 35044590 Telefone (33)32781625 e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar PEDRO FARIA realiza chamada pública no 06/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE no 38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 15/08/2017 às 09:00 horas, na EE Pedro Faria, localizada na Rua Salvador Coelho Xavier, no 151 Elvamar CEP 35044590 Telefone (33)32781625 e-mail: escola.43206@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http//www.portaldaagriulturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Prof. Lineu de Almeida Calhau realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 10:00 horas na E.E. Frei Afonso Maria Jordá, localizada à Av. Raul Soares, nº 612, Centro – Aimorés-MG - CEP35200-000, telefone (33) 3267-1117, e-mail: escola.41785@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http//www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Joaquim Cecílio dos Santos realiza Chamada Pública no 01/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2017, às 13h, na EE Paulo Luiz, localizada na Praça Arthur Bernardes n° 40 – centro – Mathias Lobato CEP 35110000 – Telefone (33) 3284-2696, e-mail: escola.45764@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http//www.portaldaagriulturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professora Almeny Marques Crespo realiza Chamada Pública nº 04/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE no 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2017, às09:00 horas, na E.E Secretário Levindo Coelho, localizada à Rua Rua Rosalvo Félix Miranda, 311 Bairro Esperança, Governador Valadares, MG – CEP 35058-274, telefone (33)32765943,e-mail: escola.433303@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página
da Internet:http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Prof.o Nilton Fernandes da Silva torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/07/2017 às 17:00 horas, Processo licitatório no 02/2017, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Prof.a Elge Renan Braga, localizada na Praça São Judas Tadeu , no 53 São Sebastião do Bugre, COROACI/MG – CEP 39710-000 Telefone (33) 32913076, e-mail: escola.267228@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2017 às 13 horas.

A Caixa Escolar Cecília realiza Chamada Pública nº 03/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2017, às 16h00, na EE Cecília Meireles, localizada na Rua Escumilha n° 222 – bairro Turmalina – Governador Valadares/MG – CEP 35052-806 – Telefone (033) 3275-8030, e-mail: escola.354716@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

46 cm -20 988779 - 1

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - A CAIXA ESCOLAR GONÇALO DOS REIS BARBOSA realiza Edital de Licitação nº05/2017 para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para beneficiar alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação Integral e Servidores da E. E. Cachoeira do Manteiga com alimentação escolar, proposta comercial e documentação de habilitação deverão ser entregue até o dia 31/05/2017, às 08:00horas, na E. E. Cachoeira do Manteiga, localizada na Rua Espirito Santo n° 71, Centro, Cachoeira do Manteiga/Buritizeiro MG – CEP 39.228.000 – Telefone (038) 3747-1122, e-mail: escola.79758@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS estão disponível na página da Internet: http://alimentacaoescolar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE - A CAIXA ESCOLAR BOM JESUS DA VEREDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de agosto de 2017, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 06/2017, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Bom Jesus da Vereda, localizado na Rua Santo Antônio, nº 04 – Centro –Bom Jesus da Vereda município de Ibiaí/MG – MG CEP 39.350 –000 Telefone (038) 3746 - 2039, e-mail: escola.80501@educacao.mg.gov.br até o dia 07/08/2017, às 08:00 h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA-A CAIXA ESCOLAR EDNA CRISTINA QUEIROZ SILVA, realiza Chamada Pública nº 002/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2017 às 10:00 horas, na escola estadual prefeito José maria pereira, localizada na Rua Santa Catarina, nº 74, Buritizeiro –MG – CEP 39280000 – Telefone (038) 3742-1160 e-mail- escola.246131@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR- A CAIXA ESCOLAR MARIA JOSEFINA DOS SANTOS realiza Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/08/2017, às 16:00 horas, na EE Carmela Dutra, localizada na Rua Rui da Silva Reis, n° 323, Bairro Centro – CEP 39295-000 – Telefone (0XX38) 3632-1140, e-mail: escola.82597@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE- A CAIXA ESCOLAR MARIA JOSEFINA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2017, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 03/2017, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carmela Dutra, localizada na Rua Rui da Silva Reis, n° 323, Bairro Centro – CEP 39295-000 – Telefone (0XX38) 3632-1140, e-mail: escola.82597@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2017, às 12h.

13 cm -20 988673 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 020/2017 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública na Comarca de Mariana. Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação. Assinatura: 12/07/2017. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Christiane Neves Procópio Malard, Defensora Pública-Geral e o pela Câmara Municipal de Mariana, Fernando Sampaio de Castro, Presidente.

3 cm -20 988715 - 1

Advocacia-Geral do Estado

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO LOGISTICO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO

1 – Retifica-se o Pregão Eletrônico nº. 26/2017; Processo de Compra Portal – Compras SIAD n° 1081017 - 26/2017.
2 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em equipamentos de informática com substituição de peças. Conforme descrições contidas no anexo I - Termo de Referência, do edital;
3 – Altera-se a Clausula 8.4 – Qualificação Técnica do Edital e a Clausula 2 - Exigências aos participantes quanto ao objeto do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
4 – Estabelece-se como nova data da abertura da sessão pública de pregão dia 02/08/2017 – às 09h30min., pelo site: www.compras.mg.gov.br.
Dúvidas poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, no horário de 09h00min. às 11h30min. ou de 14h00min. às 17h00min, pelo Fone: (31) 3218.0897 - 0898. Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.Rochelle Mantovani Santos, Diretora-Geral, Ordenadora de Despesas.

5 cm -20 988773 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

PMMG – CAA/11. Pregão eletrônico nº 1250593 22/2017; objeto: Prestação de Serviços de Instalação de Sistema de Câmeras para a Seção de Transportes do CAA-11, na cidade de Montes Claros/MG. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 24/07/2017 até às 08h29min de 04/08/2017. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -20 988725 - 1

65 RPM X SINTRAM. Convênio 02/2017 de Cooperação mutua para execução do policiamento ostensivo Vigência 12 meses, podendo ser prorrogável até o limite de 60 meses.

1 cm -20 988536 - 1

1 termo aditivo contrato 9130167/17- Reducao valor litro gasolina e oleo diesel s10. Partir de 20

PMMG – 15ª Cia PM Ind MAT x Inovamax Teleinformática LTDA – Pregão Eletrônico 09/2017; Contrato 9144826. Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática. Vigência: 20/07/17 a 31/12/17. Valor: R$ 10.203,50.

1 cm -20 988524 - 1

PMMG-25º BPM. Pregão Eletrônico nº 30/2.017. Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de materiais de informática. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 09h00min de 21/07/17 até às 08h59min de 03/08/2017. A íntegra do Edital pode ser acessada pelo endereço eletrônico: www.compras.mg.gov.br.

1 cm -20 988688 - 1

PMMG – 45º BPM. Leilão; Objeto: alienação de 03 lotes de bens patrimoniais inservíveis; datas de visitação: 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2017, de 09:00 às 12: 00h e de 14:00 às 17:00h; data do Leilão: 18/08/2017 às 09 horas. Informações pelos telefones: (38) 3679-5350 e (38) 3679-5366. Íntegra do Edital no site: https://www.policiamilitar.mg.gov.br.

2 cm -20 988363 - 1

PMMG – CTT: Contrato nº 9.144.829/2017. Partes PMMG x Empresa BR Online Elétrica e Construções Eireli - EPP. Objeto: aquisição de 1000 metros de cabo CTP APL, no valor total de R$ 15.700,00; vigência 31/12/2017.

1 cm -20 988461 - 1

PMMG – 4º BPM x 1º Ten PM João Marcelo Fernandes da Silva. Cessão de Uso Onerosa 002/2015. Objeto: 2º Termo Aditivo Cessão de Uso nesta cidade de Uberaba. Vigência: 22/07/2017 a 21/07/2018.

1 cm -20 988462 - 1

PMMG – CTT: Contrato nº 9.144.831/2017. Partes PMMG x Empresa Bell Tec Telecomunicações Ltda. Objeto: aquisição de 50 cabos quick disconect, no valor total de R$ 5.101,00; vigência 31/12/2017.

1 cm -20 988525 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

IPSM – RMBH

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/IPSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1.º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 491, de 01/06/2015 e Portaria 306/2012 - DG/IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde na RMBH/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1;2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratado-credenciados: Cont. nr. 1241/2017 – Clínica Maria Amélia Ltda – Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2022. Cont. nr. 1257/2017 – Drogaria e Perfumaria Renascença Ltda – Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2022. Cont. nr. 1264/2017 – Drogaria Gram Vitória Ltda – EPP – Vigência: 12/04/2017 a 12/04/2022. Cont. nr. 1265/2017 – Alessandra Karina Lisboa Simões de Souza – ME – Vigência: 12/04/2017 a 12/04/2022. Cont. nr. 1268/2017 – PHD Urogim SC Ltda – Vigência: 12/04/2017 a 12/04/2022. Cont. nr. 1269/2017 – Farmavit Ltda – EPP – Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2022. Cont. nr. 1271/2017 – Laboratório Spina Mendes Ltda - ME – Vigência: 24/04/2017 a 24/04/2022. Cont. nr. 1273/2017 – Paula Rufina Santana de Castro – Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2022. Cont. nr. 1274/2017 – Clínica Odontológica Doctor Teeth Ltda – Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2022. Cont. nr. 1276/2017 – AMC Endodontia Ltda – Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2022. Cont. 1278/2017 – Consultório Falccuci Lemos – Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2022. Cont. nr. 1279/2017 – Tangram Odontologia Ltda – Vigência: 25/04/2017 a 25/04/2022. Cont. nr. 1283/2017 – Manoela Campos Coimbra de Miranda Rabelo – Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2022. Cont. nr. 1284/2017 – Droga Dores do Indaiá Ltda – Vigência: 23/05/2017 a 23/05/2022. Cont. nr. 1285/2017 - Renata Indelicato Zac – Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2022. Cont. nr. 1286/2017 – IPMMI – Hospital Madre Teresa – Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2022. Cont. nr. 002/2017 – MM Fonoaudiologia Ltda – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 004/2017 – Drogaria do Carmo Ltda – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 007/2017 – Serviço de Imagem Diagnóstica Ltda – EPP – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 008/2017 – Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Clínica Ltda – EPP – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 010/2017 – Laborclínica Análises e pesquisas Clínicas Ltda – Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2022. Cont. nr. 011/2017 – Laboratório Cris Ltda – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 014/2017 – Cia do Dente Prótese Ltda – 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 015/2017 – Centro Odontológico Santa Cruz Ltda – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 016/2017 – Óptica Multifocus Ltda – ME – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 017/2017 – Check up Centro Integrado de Saúde Ltda – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 020/2017 – Hevânia de Cássia Barros de Magalhães – ME – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 022/2017 – Moraes Galvani e Tizon Ltda – ME – Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2022. Cont. nr. 023/2017 – Maria Aparecida Folgado Gandra – ME – Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2022. Cont. nr. 024/2017 – Paula Mayrink Leal – ME – Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2022. Cont. nr. 025/2017 – Drogabet Ltda – Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2022. Cont. nr. 026/2017 – Clínica do Ceratocone Dr. Leonardo Gontijo – EPP – Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2022. Cont. nr. 027/2017 – Labella Odontologia e Reabilitação Maxilo-Facial Ltda – ME – Vigência: 26/05/2017 a 26/05/2022. Cont. nr. 029/2017 – Clínica Dra. Marly Siqueira Macedo Ltda - ME – Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2022. Cont. nr. 030/2017 – Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda – Vigência: 30/05/2017 a 30/05/2022. Cont. nr. 032/2017 – Instituto de Radioterapia São Francisco Ltda – Vigência: 02/06/2017 a 02/06/2022. Cont. nr. 034/2017 – Nélio Alves Cândido – ME – Vigência: 14/06/2017 a 14/06/2022. Cont. nr. 035/2017 – Clínica Radiológica Sore Ltda – EPP – Vigência: 07/06/2017 a 07/06/2022. Cont. nr. 036/2017 – Medicina Especializada Baeta Vianna Ltda – Vigência: 09/06/2017 a 09/06/2022. Cont. nr. 041/2017 – ELO Oftalmologistas Associados Ltda – EPP – Vigência: 07/06/2017 a 07/07/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e Contratado-credenciados.
Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/PSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1.º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 491, de 01/06/2015 e Portaria 306/2012 - DG/IPSM), e prestador de assistência à saúde na RMBH. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a extensão de Filial ao contrato nr. 191/2012 – Centro de Imagem Diagnósticos SA-Vigência: a partir de 23/054/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e contratado/credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a inclusão de Especialidades aos seguintes contratos. Cont. nr. 1265/2017 – Alessandra Karina Lisboa Simões de Souza – ME -Vigência: a partir de 18/05/2017. Cont. nr. 1095/2016 – Clínica Vergara Ltda – Vigência: a partir de 29/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e contratado/credenciados.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão e exclusão de Especialidades ao contrato nr. 1272/2017 – Paula Rufina Santana de Castro - ME -Vigência: a partir de 29/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e contratado/credenciado.
Resumo do Quarto Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar o Responsável Técnico ao contrato nr. 743/2015 – Clínica Átrio Tratamento Psicológico Ltda - ME -Vigência: a partir de 07/04/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e contratado/credenciado.
Resumo do Quinto Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de Clínica Médica ao contrato nr. 743/2015 – Clínica Átrio Tratamento Psicológico Ltda - ME -Vigência: a partir de 23/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e contratado/credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar as Especialidades e Serviços ao contrato nr. 1262/2017 – Centro Mineiro de Tratamento da Dor – Cendor -Vigência: a partir de 05/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e contratado/credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar o § 7º da Cláusula Sexta – Honorários - ao contrato nr. 1148/2016 – Associação dos Profissionais de Saúde do Hospital Belo Horizonte -Vigência: a partir de 18/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e contratado/credenciado.
Resumo da rescisão de contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/IPSM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na RMBH, a saber: Cont. nr. 454/2014 – Grupo Odontológico Floresta Ltda -Vigência: a partir de 26/07/2017. Cont. nr. 1008/2016 – Camilla Magalhães de Oliveira Amaral – Vigência: a partir de 19/06/2017. Contrato nr. 1158/2016 – Rachel Dupin Simon - Vigência: a partir de 04/07/2017. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. BM QOR Jaime de Paula e Contratado-credenciados.
52º BPM – Ouro Preto
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Winder Rodrigues Pinheiro, Cmte do 52º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Ouro Preto/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 083/2017 – Clínica Dr. Douglas Guimarães Corradi Ltda – Vigência: 08/01/2017 a 08/01/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Winder Rodrigues Pinheiro e Contratado-credenciado.
4ª RPM – Juiz de Fora
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM pelo Cel. PM Alexandre Nocelli, Cmte da 4ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na região de Juiz de Fora/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados-credenciados: Cont. nr. 009/2017 – Odonto Millenium Ltda – ME – Vigência: 23/01/2017 a 23/01/2022. Cont. nr. 012/2017 – Andrea Tranhaqui de Souza – ME – Vigência: 03/02/2017 a 03/02/2022. Cont. nr. 017/2017 – Paschoalino Vale Ltda – Vigência: 13/02/2017 a 13/02/2022. Cont. nr. 064/2017 – Perfil Análises Clínicas de Juiz de Fora Ltda – Vigência: 12/06/2017 a 12/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. PM Alexandre Nocelli e Contratado-credenciados.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. PM Alexandre Nocelli, Cmte da 4ª RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Juiz de Fora/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo alterar o Endereço ao contrato nº 018/2015 – Alfalab Laboratório Análises Clínicas - Vigência: a partir de 04/07/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. PM Alexandre Nocelli e contratado/credenciado.
5ª RPM – 4ºBPM - Uberaba
Resumo do Sexto Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Waldimir Soares Ferreira, Cmte do 4º BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Uberaba/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 30 (trinta) dias ao contrato nº 165/2012 – Carlos Alberto Nabut - Vigência: a partir de 08/07/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Waldimir Soares Ferreira e contratado/credenciado.
Resumo do Quinto Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 03 (três) meses ao contrato nº 166/2012 – Vanessa Delfino Dalálio - Vigência: a partir de 08/05/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Waldimir Soares Ferreira e contratado/credenciado.
9º RPM – 53º BPM - Araguari
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Adriano César Ribeiro Araújo, Cmte do 53º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Araguari/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 206/2017 – Clínica de Fisioterapia Santa Clara Ltda – Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Adriano César Ribeiro Araújo e Contratado-credenciado.
10ª RPM – Patos de Minas
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Cel. PM Jarbas de Sousa Silva, Cmte da 10ª RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Patos de Minas/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão da especialidade Oncologia ao contrato nº 007/2017 – Clínica Vera Cruz Ltda - Vigência: a partir de 21/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. PM Jarbas de Sousa Silva e contratado/credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo aos contratos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto dos presentes Termos aditivos a inclusão de Especialidades aos seguintes contratos: Cont. nº 007/2017 – Clínica Vera Cruz Ltda - Vigência: a partir de 02/06/2017. Cont. nr. 029/2017 – Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima – Vigência: a partir de 02/06/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Cel. PM Jarbas de Sousa Silva e contratado/credenciados.
11ª RPM – Montes Claros
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Montes Claros/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 1147/2017 – Instituto de Olhos Nossa Senhora da Rosa Mística Ltda - ME – Vigência: 04/07/2017 a 04/07/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira e Contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de assistência à saúde na região de Montes Claros/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação por 06 (seis) meses ao contrato nº 023/2012 – Junqueira Serviços Médicos Ltda - ME - Vigência: a partir de 02/07/2017. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Ederson da Cruz Pereira contratado/credenciado.
12ª RPM – 14º BPM - Ipatinga
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Juliano Fábio Lemos Dias, Cmte do 14º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Ipatinga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 053/2017 – Nobre Pediatria Ltda - ME – Vigência: 24/02/2017 a 24/02/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Juliano Fábio Lemos Dias e Contratado-credenciado.
18ª RPM – 12º BPM - Passos
Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten. Cel. PM Leander Tostes de Castro Souza, Cmte do 12º BPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Passos/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nr. 909/2017 – RP Stúdio Ltda - ME – Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2022. Foro: Belo Horizonte. Data: 20/07/2017. Signatários: Ten. Cel. PM Leander Tostes de Castro Souza e Contratado-credenciado.

66 cm -20 988739 - 1

IPSM – RMBH

O Cel. BM QOR Jaime de Paula, Diretor de Saúde/IPSM (delegação conforme disposto no art. 7.º, inciso V, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11, c/c o art. 1.º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 491, de 01/06/2015 e Portaria 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da RMBH. Data: 20/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clínica Cirúrgica Trauma One Ltda - EPP	Clínica Médica
Betim	Avanco – Centro Médico Oftalmológico Ltda	Clínica Médica

4ª RPM – 21º BPM - Ubá
O Ten. Cel. PM Lúcio Mauro Campos Silva, Cmte do 21º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 21º BPM. Data: 20/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Viçosa	Cristiano Vicente de Lima Odontologia - ME	Clínica Odontológica

12ª RPM – 62º BPM - Caratinga
O Ten. Cel. PM Sérgio Renato da Silva, Cmte do 62º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 62º BPM. Data: 20/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Caratinga	Virlênio de Andrade Lara Eirelli - ME	Clínica Médica

15ª RPM – Teófilo Otoni
O Cel. PM Marcelo Fernandes, Cmte da 15ª RPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da 15ª RPM. Data: 20/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo	Hospital Local

18ª RPM – 12º BPM - Passos
O Ten. Cel. PM Leander Tostes de Castro Souza, Cmte do 12º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2017, divulga a relação dos prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito do 12º BPM. Data: 20/07/2017.

Município	Interessado	Categoria
Passos	Laboratório de Patologia do Sudoeste Mineiro Ltda - ME	Laboratório Clínico

12 cm -20 988740 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

– CG – Extrato do Cv. nº 257/17. Partes: CBMMG e o Município de Uberlândia. Objeto: Cooperação mútua entre os Convenentes, visando a execução pelo CBMMG, dos serviços de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil, no município de Uberlândia. Vigência da data de assinatura até 31/12/17. BH, 20/06/2017. Cláudio Roberto de Souza, Cel BM, CG e Adelmo Leão, PMU.

2 cm -20 988736 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9073060/2016

Contratante: Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais – Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE .– Este Termo Aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 26.07.2017; Atualizar o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge; Alterar o nome da gerência responsável pela prestação dos serviços de Acesso a VPN conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 036/2016 de 03/10/2016; Alterar o item 2.1 da Cláusula 2ª - DOS NIVEIS DE SERVIÇO – do (s) serviço (s) de Acesso VPN, conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 044/2016 de 22/11/2016 e 041/2016 de 01/11/2016; Alterar O item 4.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; Incluir subitem no item 4.5.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original conforme intervenção direta do caderno de serviços nº 039/2016 de 01/11/2016; Inclusão de itens 4.6, 4.7, 4.8, 4.9, 4.10, 4.11 na Cláusula 4ª – DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – do serviço de Acesso VPN conforme estabelecido nas Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 034/2016 de 30/09/2016 e 004/2017 de 03/03/2017; Alterar a Cláusula 8ª – Da Confidencialidade e Segurança conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 032/2016 de 27/09/2016; Alterar o item 14.2 – Inciso II, da cláusula 14ª – Das Penalidades, conforme estabelecido na Intervenções Direta Caderno de Serviços nº 005/2016 de 09/03/2016; Incluir a Cláusula 19ª – dos Casos Omissos, conforme estabelecido na Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 038/2016 de 27/10/2016 e renumerar a Cláusula subsequente. O valor global do Contrato é de R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) – Dotação Orçamentária: 1101 14 422 021 4041 0001 33 90 3936 0.10.1 – Signatários: Antônio Fernando Máximo – Ouvidor-Adjunto, Pedro Ernesto Diniz – Diretor de Infraestrutura e Produção da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, Gustavo Daniel Prado - Diretor de Diretor de Negócios da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

8 cm -20 988700 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9073546/2016
Contratante: Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais – Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE .– Este Termo Aditivo tem como objeto: Acrescer do contrato original o valor de R$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais) que corresponde a 20,76 % (vinte inteiros e setenta e seis centésimos por cento) em virtude da inclusão do serviço de Certificação Digital – Pessoa Física; Alterar item 1.2 - Especificidades do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, que são a emissão de certificado digitais – Pessoa Física; Atualizar o subitem 3.1.1, da Cláusula 3ª - Da Volumetria, do contrato original.. O valor global do Contrato é de 6.515,00 (seis mil e quinhentos e quinze reais) – Dotação Orçamentária: 1101 14 422 021 4041 0001 3390 3936 0.10.1– Signatários: Antônio Fernando Máximo – Ouvidor-Adjunto, Marconi Eugenio – Diretor Desenvolvimento de Sistemas da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais, Gustavo Daniel Prado - Diretor de Diretor de Negócios da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

4 cm -20 988704 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAIS E AVISOS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Termo de Recomposição n.º 20/2017/PCMG
Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. Patrick Alves Moura. Objeto: Pistola, marca Taurus, Calibre .40, Serial: SRL98490, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. O Repositor, tendo em vista o Extravio do bem acima descrito indeniza em espécie o valor de R$ 2.300,00 (Dois Mil E Trezentos Reais) depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/06/2017. Signatários: Leticia Baptista Gamboge Reis (P/Polícia Civil) e Patrick Alves Moura (Indenizador).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 75/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Extrema/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2017 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 1.444.032,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil e trinta e dois reais). Dotações Orçamentárias nº 02001001.06118100172.039.0258-Manutenção dos Convênios de Segurança – Polícia Civil. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 11/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e João Batista da Silva (P/Pref.).

Acordo de Cooperação Técnica n.º 91/2017/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, contados a partir de 15/05/2017 a 31/12/2017. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R$ 10.494,40 (Dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias nº 01.01.01.01.031.0002.2202-3.3.902.36.00-Outros serviços terceiros pessoa física. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 15/05/2017. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (P/PCMG) e Antônio Carlos Fagundes Junior (P/Câmara.).

Termo de Doação n.º 07/PCMG/2017
Partes: EMG/PCMG (Donatária) e o Sr. Luiz Eugênio da Fonseca (Doador). Objeto: Doação de 33 (trinta e três) itens, sendo 08 (oito) persianas vertical instaladas; 07 (sete) split gree HW 18K 220/1 F L GARDEM; 01 (um) serviços de instalação de ar condicionado 1X7L INTAL. 3M e conf. suporte; 16 (dezesseis) placas de identificação visual; 01 (um) purificador Soft Plus Branco. Valor total: R$ 30.270,00 (trinta mil, duzentos e setenta reais), em caráter definitivo e sem encargos à PCMG. O bem será registrado e incorporado ao acervo da PCMG. Assinatura: 18/07/2017. Signatários: Letícia Baptista Gamboge Reis (PCMG); Luiz Eugênio da Fonseca (p/ Doador).

Extrato do Contrato de nº 9144810/2017
Processo nº 1511189 000096/2017
Partes:EMG/Polícia Civil e Márcio Delton Rosa representado por Maria Darli de Carvalho Nable. Objeto: O Locador, legítimo prorpietário e possuidor do imóvel situado à Rua Dr. Ernesto Braga, nº 308, Bairro Centro, na Cidade de Andrelândia/MG, conforme descrito no Relatório de Vistoria Técnica e no Laudo nº 2017-625-002790-024-0059 ambos emitidos pelo Perito Criminal/Engenheiro Eletricista Vinícius Barros Barcelos, dá o mesmo à Locatária, para nele sediar as instalações da Delegacia de Polícia Civil de Andrelândia. Vigência: 12 (doze) meses a partir do recibo de entrega das chaves disponibilizando o imóvel para funcionamento da unidade policial. Vr.Mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Reajuste: Anual/

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 21, 33, 37, 51, 53, 57, 65, 74, 87, 103, 105, 109,115, 133 e 146 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 15, 17, 35, 52, 58, 71, 77, 95, 113, 114, 119, 155, 165, 169 e 174, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:
3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no a GINASIO CALIFORNIA, situado a na Av. Francisco Firmo DE Matos, 3 - (proximo ao Mercado Central) - Bairro Eldorado, Contagem - MG, no dia 12 de Agosto de 2017, com início dos trabalhos marcados para as 12:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 12 de Agosto de 2017, serão colocados a venda e os veículos recolhidos no pátio denominado REBOCAR REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS EIRELI - ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 234;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 8, 09 e 10 de Agosto de 2017, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – REBOCAR REBOQUE E GUARDA DE VEICULOS EIRELI - ME - BEATRIZ , situado no Avenida Joao Cesar DE Oliveira, nº 5450 - Bairro Beatriz, Contagem-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:
5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro oficial, PAULO CESAR AGOSTINHO, matriculado sob o número 955, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:
6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);
6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detran.mg.gov.br/veículos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:
7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro oficial, do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro oficial, dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro oficial, poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro oficial,;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro oficial,.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:
8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.
8.3 - A título de comissão do leiloeiro, o arrematante deverá efetuar, o pagamento do valor de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do preço ofertado, em moeda corrente ou por meio de cheque comum ou administrativo, nominativo ao Leiloeiro Oficial.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:
9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:
10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 15, 17, 35, 52, 58, 71, 77, 95, 113, 114, 119, 155, 165, 169 e 174, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para os pagamentos devidos pelo Arrematante, indicados nos subitens 8.1 e 8.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro oficial;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GINASIO CALIFORNIA, situado a na Av. Francisco Firmo DE Matos, 3 - (proximo AO Mercado Central) - Bairro Eldorado, Contagem - MG), pelo Leiloeiro oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro oficial, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Diretor do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro oficial, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede no(a) Av. Joao Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, nas seguintes datas: I - no dia 12 de Setembro de 2017, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 234.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, nas seguintes datas:
I - no dia 12 de Setembro de 2017, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 234.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 12/09/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:
13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. Joao Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, com sede na Av. Joao Gomes, nº S/N, Jardim Laguna, Contagem - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO DE CONTAGEM, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Contagem - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2017.

Kleyverson Rezende
PRESIDENTE DA COMISSAO DE LEILAO
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	578	Sucata	B7342028	GXZ5316	Vw/Fusca 1300	Branca	1967	R$ 200,00
2	578	Conservado	9C2JC30705R100064	HDL0634	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 400,00
3	578	Conservado	9BD178258T0131874	GVT5666	Fiat/Palio 16v	Cinza	1996	R$ 500,00
4	578	Conservado	9C2JC30101R224257	GXL1707	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 500,00
5	578	Sucata	ZFA160000R5053277	GQU4446	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 250,00
6	578	Conservado	9C2KC1680FR012678	PWW9177	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	R$ 1.000,00
7	578	Conservado	9BD17141312033274	DDM2290	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	R$ 500,00
8	578	Conservado	9C2KC08106R928385	HDX3681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 500,00
9	578	Sucata	9BGSE80NVVC747592	GRW2246	Gm/Corsa Gl	Branca	1997	R$ 400,00
10	578	Conservado	9C2JC30708R778866	HKA3415	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
11	578	Sucata	9BD146000M3754682	JDX9576	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 250,00
12	578	Sucata	LWYMCA208D6048677	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2013	R$ 150,00
13	578	Sucata	8AD3CN6A84G403086	JGM6134	I/Peugeot 307 16 Presenc	Cinza	2004	R$ 400,00
14	578	Conservado	9C2JC30103R035818	GYD5892	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 500,00

15	578	Sucata	3VW1931HLTM312284	GUL5768	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1996	R$ 400,00
16	578	Sucata	LWYMCA203F6015492	-	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R$ 100,00
17	578	Sucata	9BD146000H3219162	GPK1179	Fiat/Premio S 1.5	Cinza	1987	R$ 150,00
18	578	Conservado	95VCA1B288M001400	HHV0157	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 400,00
19	578	Sucata	9BFBXXLBABGA41711	GQL5903	Ford/Escort	Cinza	1986	R$ 150,00
20	578	Conservado	9C2KC08105R098358	HCP2066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
22	578	Conservado	9C2HB0210ER021576	PUM4955	Honda/Pop100	Vermelha	2014	R$ 250,00
23	578	Sucata	9BD178837W0668327	HMP0313	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1998	R$ 250,00
24	578	Conservado	9C2KC1680FR519494	PVC2753	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	R$ 1.000,00
25	578	Sucata	9BWZZZ377ST144174	GTW6826	Vw/Gol Gli 1.8	Prata	1995	R$ 150,00
26	578	Conservado	95VGF3F2BCM002036	GYR4478	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2011	R$ 700,00
27	578	Sucata	9BD146000P5075995	GPU5974	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 400,00
28	578	Conservado	93FCRECEABM000120	HKK2051	Kasinski/Crz 150 10	Vermelha	2010	R$ 800,00
29	578	Conservado	9BD27808322786469	GYB8874	Fiat/Strada Adventure	Azul	2001	R$ 1.200,00
30	578	Conservado	9C6KG017080074638	HIF6674	Yamaha/Fazer Ys250	Azul	2008	R$ 800,00
31	578	Sucata	9BWZZZ377XP067640	GXI6329	Vw/Gol Special	Branca	1999	R$ 400,00
32	578	Sucata	9C2JC30706R840862	HDL5539	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 200,00
34	578	Sucata	LXYXCBL01B0297875	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 150,00
35	578	Sucata	9BD17106LA5548442	ARX8314	Fiat/Palio Fire Economy	Vermelha	2009	R$ 500,00
36	578	Sucata	LXYXCBL07B0300701	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R$ 150,00
38	578	Conservado	9C2MC35002R020449	GZZ8380	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 1.200,00
39	578	Conservado	9BD15802764737929	HDB8073	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2005	R$ 1.000,00
40	578	Conservado	9C6KE094080032682	GYK0342	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2008	R$ 700,00
41	578	Sucata	9BD15822524304355	GWV2464	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R$ 300,00
42	578	Conservado	9C2KC08205R040957	HCN3339	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 350,00
43	578	Sucata	9BD146000P5045837	GPU3776	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1993	R$ 200,00
44	578	Conservado	9C6KE092070122416	HGT2582	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 400,00
45	578	Conservado	8AGSD3540YR127907	KOJ5362	I/Gm Corsa Super W	Prata	2000	R$ 400,00
46	578	Conservado	9C2JC41109R521928	HET4066	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
47	578	Sucata	9BFZZZFDAVB097237	JYM4222	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 200,00
48	578	Conservado	9C2JC250WVR034884	GSX6584	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 250,00
49	578	Sucata	9BWZZZ55ZRB557398	GTA1709	Vw/Logus Gli 1.8	Azul	1994	R$ 200,00
50	578	Conservado	9C2JC30706R838576	HDL5034	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
52	578	Sucata	95VJJ3F8CDM001111	-	Dafra/Super 50	Preta	2012	R$ 200,00
54	578	Conservado	9C6KE042030009851	HAF5529	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2003	R$ 300,00
55	578	Sucata	9BD14600003093282	GNJ8298	Fiat/Uno Sx	Vermelha	1986	R$ 50,00
56	578	Conservado	9C2JC30708R608836	HHO1471	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
58	578	Sucata	9C2JC250VVR140809	GQJ4740	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 150,00
59	578	Conservado	9BD19241X33012150	HAO6134	Fiat/Stilo 16v	Prata	2003	R$ 2.000,00
60	578	Conservado	9C2HA07004R009972	GYP2283	Honda/C100 Biz	Verde	2003	R$ 200,00
61	578	Sucata	9BFBLZGDA3B827649	LRC0114	Ford/Ka	Prata	2003	R$ 300,00
62	578	Conservado	9C2JC30707R120873	HDN8453	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
63	578	Sucata	9BD146000H3258789	GSE4878	Fiat/Uno S	Azul	1987	R$ 150,00
64	578	Conservado	9C2JC30708R161269	HHQ2865	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
66	578	Sucata	9C2KC08608R019543	HIS1211	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2008	R$ 200,00
67	578	Sucata	9BD178296W0752116	GXK2572	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 200,00
68	578	Sucata	9C2JC250VTR021166	GRU8689	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00
69	578	Sucata	9BD146048W5982832	GOW9848	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1998	R$ 50,00
70	578	Sucata	LWYMCA202E6013831	-	I/Wuyang Wy50qt 2	Preta	2013	R$ 150,00
71	578	Sucata	9BWZZZ377WP576499	GXJ5623	Vw/Gol Special	Vermelha	1998	R$ 200,00
72	578	Conservado	9C2JC30708R503450	HIF7598	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 400,00
73	578	Sucata	9BGTC11JKKC164513	GOH4713	Gm/Chevette Sl	Cinza	1989	R$ 50,00
75	578	Sucata	9BGTC11JKJC121711	BNR7751	Gm/Chevette Sl	Vermelha	1988	R$ 50,00
76	578	Sucata	LXYXCBL04B0289446	-	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	R$ 150,00
77	578	Sucata	9BGJK69YMMB041620	JPD5648	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1991	R$ 200,00
78	578	Conservado	9C2HA07004R025680	HBB3321	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R$ 200,00
79	578	Sucata	9BG5TC11UEC162323	GTE8665	Gm/Chevette	Prata	1984	R$ 200,00
80	578	Conservado	94J1XFBA77M041429	HGW1676	Sundown/Web 100	Vermelha	2007	R$ 250,00
81	578	Sucata	9BWZZZ30ZFP021728	GNN2357	Vw/Voyage	Cinza	1985	R$ 200,00
82	578	Conservado	9C2KC08107R012696	HCZ8169	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
83	578	Sucata	9BD158068Y4131220	GYM6326	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	2000	R$ 400,00
84	578	Conservado	9C2JC30707R193007	HFY2043	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
85	578	Conservado	9BGKS48G0GG252877	PXS7628	Chevrolet/Onix 1.0mt Lt	Branca	2016	R$ 3.000,00
86	578	Conservado	9C2KC08108R265223	HHV4998	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 600,00
88	578	Sucata	9C2MC270VVR027145	GTL6893	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	R$ 200,00
89	578	Conservado	9BGJL19FWWB543131	AHP4041	Gm/Vectra Cd	Prata	1998	R$ 800,00
90	578	Conservado	9C2JC30103R270574	JJR7754	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 400,00
91	578	Conservado	9BD15822AB6537176	HLH4430	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2010	R$ 1.200,00
92	578	Sucata	95VJJ2F8BCM000175	HJD9760	Dafra/Super 50	Vermelha	2011	R$ 150,00
93	578	Sucata	8AFZZZEDAVJ067707	GSM8869	Imp/Ford Escort Gl 16v D	Prata	1997	R$ 200,00
94	578	Conservado	9C2HA07005R043864	HDL1104	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R$ 250,00
95	578	Sucata	9BGJG11ZKJB014644	JNF0726	Gm/Monza Sl	Verde	1988	R$ 150,00
96	578	Conservado	9C2JC30708R187969	HIY4036	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
97	578	Sucata	9BD178216V0512736	GSO1089	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 400,00
98	578	Conservado	9C2JC30102R172429	GXD5383	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 300,00
99	578	Conservado	9BGSC68Z0XC718560	GXZ2814	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R$ 400,00
100	578	Conservado	9C6KE092080162810	HGT4768	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 500,00
101	578	Conservado	9BWZZZ377SP502107	GRO5498	Vw/Gol Cli	Branca	1995	R$ 400,00
102	578	Sucata	9C2JC30708R543850	HJY2848	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 200,00
104	578	Conservado	9C2KC1670FR514568	PVW3113	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	R$ 1.200,00
106	578	Conservado	95VCA3J59AM001652	HJO8769	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R$ 250,00
107	578	Conservado	93YJAMG35YJ097391	HMP9148	Renault/Scenic Rxe 2.0	Azul	1999	R$ 500,00
108	578	Conservado	9C2JC30706R958484	HDY4840	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
110	578	Conservado	9C2KD03206R016746	HDY1299	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	R$ 800,00
111	578	Conservado	8AP372111B6005164	GLT6010	I/Fiat Siena El Flex	Preta	2011	R$ 2.500,00
112	578	Conservado	94J2XDCM67M012620	MGH9651	Sundown/Max 125 Se	Prata	2006	R$ 300,00
113	578	Sucata	9BGTC11JKKC136791	GNM0217	Gm/Chevette Sl 1.6	Prata	1989	R$ 150,00
114	578	Sucata	9C2JC30706R810867	MFD8911	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 200,00
116	578	Conservado	95VCA2E59AM001117	HKY4367	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 400,00
117	578	Sucata	9BD146000P5096060	JYH1355	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R$ 300,00
118	578	Conservado	9C2JC4120CR567990	NYC6115	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 800,00
119	578	Sucata	9BD14600003073138	GNP1673	Fiat/Uno S	Cinza	1986	R$ 300,00
120	578	Conservado	9C2JC4110AR575399	HNL0284	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
121	578	Conservado	9BD118121A1107314	HMY3873	Fiat/Punto Elx 1.4	Prata	2010	R$ 3.000,00
122	578	Conservado	9C2MC35008R110682	HGY6288	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 1.200,00
123	578	Conservado	9BD17106LB5665255	HNZ4369	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 1.500,00
124	578	Conservado	LXYPCKL0XF0252178	PVZ2543	I/Shineray Xy 150 5	Vermelha	2014	R$ 1.000,00
125	578	Conservado	8AP178535X4114919	GXZ2258	I/Fiat Siena Elx	Cinza	1999	R$ 500,00
126	578	Conservado	9C2MD28001R015928	JOV0131	Honda/Xr 200r	Preta	2001	R$ 400,00
127	578	Sucata	9BD15802554629812	HCL0476	Fiat/Uno Mille Fire	Laranja	2004	R$ 400,00
128	578	Sucata	LXYXCBL02D0459807	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R$ 150,00
129	578	Conservado	9BGSC08WTTC681588	KGE4691	Gm/Corsa Wind	Preta	1996	R$ 400,00

130	578	Conservado	9C2JC30707R036141	HDY7523	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
131	578	Conservado	9BFZK03A39B068449	HGL0075	Ford/Ka Flex	Preta	2008	R$ 1.000,00
132	578	Sucata	9C2JC30708R563722	HIS2305	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 200,00
134	578	Sucata	9C2KC1680BR331300	EQR5525	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2011	R$ 200,00
135	578	Conservado	9BGSC08WSSC712107	KFP5607	Gm/Corsa Wind	Azul	1995	R$ 400,00
136	578	Conservado	9C2JC4120BR741625	FAY2731	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 500,00
137	578	Sucata	9BGJL69TLLB037174	GPG8922	Gm/Monza Classic Se 2.0	Azul	1990	R$ 200,00
138	578	Conservado	9C2KC1660FR066887	PWT8297	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2015	R$ 1.500,00
139	578	Sucata	8AFZZZEHCVJ028349	GRY0711	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1997	R$ 200,00
140	578	Conservado	9CDNF41LJ8M214350	KNO7193	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 400,00
141	578	Sucata	9BD146048V5892881	HOZ4616	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 300,00
142	578	Conservado	9C2KC08106R014682	HCP3781	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 400,00
143	578	Sucata	9BD158068X4060572	GVL8300	Fiat/Uno Mille Ex	Verde	1999	R$ 300,00
144	578	Conservado	9C2JC4830CR007557	HKW0860	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2011	R$ 400,00
145	578	Conservado	9BD17164G95288136	HID6694	Fiat/Palio Fire Flex	Vermelha	2008	R$ 1.500,00
147	578	Conservado	9BD178296Y2145218	GYO5420	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 400,00
148	578	Conservado	9CDNF41LJ7M070741	HDU5238	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 200,00
149	578	Conservado	9BWCA05X52P049680	MSD4885	Vw/Gol 16v Power	Vermelha	2002	R$ 1.000,00
150	578	Conservado	9C6KE092080182172	HII1074	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	R$ 400,00
151	578	Conservado	9BWCA05X93P001729	MUZ8399	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	R$ 1.000,00
152	578	Conservado	9C2KD0550ER217368	OXK1707	Honda/Nxr150 Bros Es	Branca	2014	R$ 1.200,00
153	578	Conservado	9BFZF10B058229094	KJY2889	Ford/Fiesta	Azul	2004	R$ 800,00
154	578	Conservado	9C2JC30101R176675	GXR2434	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
155	578	Sucata	BA236645	GKU7749	Vw/Brasilia	Bege	1975	R$ 50,00
156	578	Conservado	9C2JC30705R079671	HCP3520	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
157	578	Sucata	9BD146000R5238392	GQM9259	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R$ 400,00
158	578	Conservado	9C2JC30707R200865	HGN0177	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
160	578	Conservado	9C2MC35004R000557	HAL7322	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R$ 700,00
161	578	Sucata	9BWCA05W48P026083	HFC9665	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	R$ 500,00
162	578	Conservado	9CDNF41AJ8M205210	HHV0838	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R$ 400,00
163	578	Sucata	9BD15802AC6576643	KXX8320	Fiat/Uno Mille Economy	Azul	2011	R$ 50,00
164	578	Conservado	9C2JD20104R015482	HBB6777	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2004	R$ 500,00
165	578	Sucata	3VW1931HLTM304454	MUA4755	Imp/Vw Golf Gl	Azul	1996	R$ 200,00
166	578	Conservado	9C2MC35003R116588	HAF8815	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 800,00
167	578	Sucata	5C08AKC156872	GTT2099	Gm/Chevette Hatch	Bege	1980	R$ 150,00
168	578	Conservado	9C2KC08108R070739	HGU0514	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 800,00
169	578	Sucata	9BWCA05Y11P013248	GYZ0398	Vw/Gol 1.0	Cinza	2000	R$ 400,00
170	578	Conservado	9CDNF41LJ8M204722	HHQ4748	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 300,00
171	578	Sucata	9BGJK11YJHB020651	GNM6607	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1987	R$ 150,00
172	578	Conservado	9C2JC41109R039480	HKD2836	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
173	578	Conservado	9BGXL80P0AC131920	HLP9973	Gm/Montana Conquest	Prata	2009	R$ 1.500,00
174	578	Sucata	9C2KC08205R037369	HCP0401	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 200,00
175	578	Sucata	9BWZZZ377TT210137	GVS1955	Vw/Gol I Plus	Vermelha	1996	R$ 150,00
176	578	Conservado	9C2KC08108R327604	HHV7402	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
177	578	Sucata	147A0125933	GUI8662	Fiat/147 L	Azul	1978	R$ 100,00
178	578	Sucata	9C2JC3020YR039460	GXD4813	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 200,00
179	578	Sucata	WVWCG81H3SW447885	MMN3167	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1995	R$ 300,00
180	578	Conservado	95VAC1M889M017801	HIY6163	Dafra/Super 100	Vermelha	2008	R$ 200,00
181	578	Sucata	9BD17206G83398000	APS1056	Fiat/Siena Fire Flex	Cinza	2008	R$ 500,00
182	578	Sucata	9C2JC30103R016309	HAF2042	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 200,00
183	578	Conservado	9BGRZ08X05G103215	HBL5675	Gm/Celta 2p Life	Preta	2004	R$ 800,00
184	578	Conservado	95VCA1C599M008072	HKY2740	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 300,00
185	578	Conservado	LXYXCBL01B0517127	NYG3241	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2010	R$ 200,00
186	578	Conservado	9C2KC1680BR512866	HNR2987	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 1.000,00
187	578	Sucata	MFF9040	GVZ0510	Monark/Avxs	Preta	1990	R$ 50,00
188	578	Conservado	93FGT250ABM003556	HKL7043	Kasinski/Comet 250	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
189	578	Sucata	9C2JC30708R513680	HGU8789	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 150,00
190	578	Conservado	9C2NC4310BR033529	HDW8647	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 2.000,00
191	578	Conservado	9C2HB02107R046280	HEK4229	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 200,00
192	578	Conservado	9C2JC30202R130117	GYU4751	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 300,00
193	578	Sucata	9C2MC2701SRS03385	MQC2729	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1995	R$ 200,00
194	578	Sucata	LXYXCBL03D0508383	OQN3746	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2012	R$ 100,00
195	578	Conservado	9C2KC08107R220284	HGA6743	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 500,00
196	578	Conservado	9C2JC4120DR503943	HCZ4228	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
197	578	Conservado	9C2KD0550CR522327	OPK8637	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
198	578	Sucata	9C2JC250VTR005589	GRU6154	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 200,00
199	578	Sucata	LXYXCBL09C0543833	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 150,00
200	578	Conservado	9C2KC15109R108672	HIZ3316	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
201	578	Conservado	9C2JC4110BR319015	HGW6796	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
202	578	Conservado	9C6KE1500B0038985	HMT4254	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 1.200,00
203	578	Conservado	9C2KC08108R251666	HIS2463	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
204	578	Conservado	9C2JC30708R007758	HHH9445	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
205	578	Conservado	9C2KC1650CR504998	HLQ4818	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 400,00
206	578	Conservado	9C2KC16109R037032	HKY2423	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 800,00
207	578	Sucata	95VCB1C299M001426	HGW7434	Dafra/Kansas 150	Preta	2009	R$ 150,00
208	578	Conservado	9C2JB0100GR014447	PWQ9409	Honda/Pop 110i	Vermelha	2015	R$ 250,00
209	578	Sucata	95VD45H5EFM000684	PVZ0032	Dafra/Next 250	Vermelha	2014	R$ 200,00
210	578	Conservado	95VCA1F288M018573	HIY1083	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 700,00
211	578	Conservado	9C2MC35007R072624	HGT2952	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 600,00
212	578	Conservado	9C2KC08104R016425	HBE5515	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
213	578	Conservado	9C6KE1520B0046343	ESR3913	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 500,00
214	578	Conservado	9C2KC08504R030846	HBB5318	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R$ 500,00
215	578	Conservado	9C2KC08108R193476	HIF7759	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 500,00
216	578	Sucata	95VCA3H59AM000186	HJO8885	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R$ 200,00
217	578	Conservado	LE6PCKLLX81707458	HKA0870	I/Ctm Green Sport	Preta	2008	R$ 800,00
218	578	Conservado	9C2NC4310AR074618	HMU3387	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 2.500,00
219	578	Conservado	9C2JC4120AR020804	HJO5440	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 500,00
220	578	Conservado	95VCA1B288M003125	HHQ2589	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 400,00
221	578	Conservado	9BGJK19BVVB551299	GVV6434	Gm/Vectra Gls	Cinza	1997	R$ 800,00
222	578	Conservado	9C2NC4310BR002218	HKK7736	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 2.000,00
223	578	Conservado	9BWCA05X51T085908	GZA0208	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R$ 500,00
224	578	Conservado	9C2KC1650DR508807	OQM3695	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2013	R$ 1.000,00
225	578	Sucata	9BGJK69YJJB027302	GOX0925	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1988	R$ 150,00
226	578	Conservado	9C2JC30707R164418	HEN7260	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 400,00
227	578	Conservado	9C2KC08105R012002	HBP5472	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 300,00
228	578	Conservado	9C2KC1680ER584482	PXA4189	Honda/Cg150 Fan Esdi	Azul	2014	R$ 1.000,00
229	578	Conservado	9C2JC30708R118715	HGT5517	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
230	578	Sucata	9C2JC2501SRS56581	GTU5183	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 200,00
231	578	Conservado	9C2MC35005R027789	HCN4809	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R$ 1.000,00
232	578	Conservado	9C2KC1670BR623786	HDI6353	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
233	578	Conservado	9C2KC08108R175412	HJX0740	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 700,00
234	578	Conservado	9C2KC1680CR401259	HFU5659	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 1.000,00

224 cm -19 988070 - 1

Você vai deixar o Aedes marcar a sua vida?
#AtitudeGeraSaúde
Saiba mais: www.saude.mg.gov.br/aedes
SUS
SECRETARIA DE SAÚDE
MINAS GERAIS

Prevenção é atitude!
Vacine-se contra o HPV!
SUS
SECRETARIA DE SAÚDE
MINAS GERAIS

#SUSParaTodos
Entenda o SUS porque ele é seu também
Saiba mais: www.saude.mg.com.br/sus
SUS
SECRETARIA DE SAÚDE
MINAS GERAIS

Febre Amarela
Saiba mais: www.saude.mg.gov.br/febreamarela
SUS
SECRETARIA DE SAÚDE
MINAS GERAIS

Visite nossa página!
http://www.meioambiente.mg.gov.br/
Semad
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável

EMPRESÁRIO,
APOIE
ESSA IDEIA!
MINAS ESPORTIVA
INCENTIVO AO ESPORTE
SECRETARIA DE ESPORTES
MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

CONHEÇA A OUVIDORIA DA POLÍCIA

A Ouvidoria de Polícia recebe, registra e envia respostas às reclamações, denúncias e sugestões dos cidadãos relativas às atividades das polícias e do Corpo de Bombeiros, provenientes de qualquer pessoa ou por intermédio dos órgãos de apoio e defesa dos direitos do cidadão.

Recebe também das próprias polícias e do Corpo de Bombeiros reclamação contra irregularidades ou abuso de autoridade praticados por seus superiores ou por outros agentes públicos.

Elabora relatórios de gestão para indicar falhas ou gargalos no sistema de defesa social, propondo melhorias para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população.

Promove, nas academias das polícias e do Corpo de Bombeiros Militar, cursos sobre a democracia, cidadania e direitos humanos, sobre o papel da Ouvidoria, além do papel a ser exercido pela polícia.

Busca o trabalho integrado com os diversos órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público.

COMO ACESSAR?

Disque - Ouvidoria 162

Pelo site: www.ouvidoriageral.mg.gov.br

Em atendimento Presencial na sede da Ouvidoria – Geral do Estado (OGE), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17 horas

Atendimento Presencial na Sede da Ouvidoria – Geral do Estado e na Casa de Direitos Humanos , de segunda a sexta-feira, das 8 h às 17 hs

Por Cartas ou ofícios enviados para a Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II 4001 – Serra Verde - BH - MG

O QUE ACONTECE COM A MANIFESTAÇÃO REGISTRADA?

PASSO 01 – Quando você entra em contato com a Ouvidoria, sua manifestação é registrada pelo Setor de Atendimento.

PASSO 02 – Você recebe um protocolo e uma senha para acompanhar o andamento da sua manifestação.

PASSO 03 – A Ouvidoria encaminha a manifestação para órgãos responsáveis pelo serviço

PASSO 04 – Você pode acompanhar a sua manifestação pelo site www.ouvidoriageral.mg.gov.br ou através do Disque-Ouvidoria 162

PASSO 05 – O cidadão recebe a resposta e a manifestação é encerrada.

O QUE VOCÊ PODE FAZER NA OUVIDORIA:

DENUNCIAR

Quando se quer indicar irregularidade ou indício de irregularidade nas ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Abuso de autoridade, constrangimento ilegal.

RECLAMAR

Quando se quer relatar insatisfação em relação às ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Mau atendimento no 190

SUGERIR

Propor ação considerada útil à melhoria das ações e serviços das polícias e do Corpo de Bombeiros.

Ex: Sugerir implantação de policiamento em determinados locais.

ELOGIAR

Demonstrar satisfação ou agradecer por algum serviço prestado.

Ex: Bom atendimento.